



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO QUARTA - FEIRA, 30 DE JULHO DE 2014 Nº 2509 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.go.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	22
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.	
Secretaria do Estado de Saúde.....	25
Secretaria de Estado de Educação.....	25
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania..	26
Sec. de Estado de Justiça.....	31
Defensoria Pública	34
Secretaria de Estado de Finanças.....	35
Sec. de Assistência Social.....	118
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	134
Departamento de Estradas de Rodagem.....	186
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	187
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	188
Ineditoriais.....	188

GOVERNADORIA

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de maio de 2014, ROBSON JOSE MOURA POSSAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de maio de 2014, ALSENSO BORGES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2014, PEDRO PAULO DIAS PANTOJA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2014, ALEXANDRO SANTOS BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2014, CLEIDE COLETA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2014, RONALDO HONORATO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Setor, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de maio de 2014, CHARLENE DAMIAO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2014, CRISTIANO REVEILLEAU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de maio de 2014, GENILSON NUNES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2014, ELIZEU MAURICIO RODRIGUES VIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2014, CELSO ANTONIO MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2014, CLAUDIR OLIVEIRA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2014, ANA RITA COSTA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Seção, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2014, JOAO MARTINS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Setor, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2014, DILMA ALVES VIEIRA FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2014, SIRLEIDE SOUZA MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de junho de 2014, ROSELI ASSIS ANTONIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2014, CLEONICE BARONI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Informática, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2014, CELSO FERRACINI JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 9 de junho de 2014, EDDYE KERLEY CANHIM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente do PROCON de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2014, ALAN CARLOS DE OLIVEIRA CONDERE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de julho de 2014, BRUNA GONCALVES APOLINARIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no diário oficial nº 2498 de 15 de julho de 2014, que nomeou a contar de 30 de junho de 2014, MARCELO HERIQUE DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Onde se Lê

MARCELO HERIQUE DA SILVA BARBOSA

Leia-se

MARCELO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de julho de 2014, ELISABETE BERTUCI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2014, AROLDI DAS NEVES GUSMAO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de junho de 2014 publicado no diário oficial nº 2491 de 4 de julho de 2014 que nomeou, a partir de 1 de julho de 2014, CAMILA FIGUEIRA MORAES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de julho de 2014, RAIZA SALVI DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de julho de 2014, GEICIANE LIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Membro de Equipe Operacional II, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de julho de 2014, JOSE TIAGO COELHO MARANHÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Técnico, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de julho de 2014, EDNA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de junho de 2014 publicado no diário oficial nº.2494 de 9 de julho de 2014 que exonerou, a partir de 7 de julho de 2014, HELENA ZACARIAS MOTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de junho de 2014, MAXWEL MOTA DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de junho de 2014, ANTONIA MARIA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Técnico, da Gerência de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de julho de 2014, HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de julho de 2014, EDNEUSA DE MEDEIROS ARAGAO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300001673, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Produtos, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de junho de 2014, SUELEN VASCONCELOS BRITO, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula 300123163, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Ch Equip de Abast. E Controle de Combustível do HB, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de junho de 2014, DENILDE DOS SANTOS SOUSA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087767, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 22 de julho de 2014, ESTELLE SOLANGE SILVEIRA PINHO BOAVENTURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Pesquisa e Análise de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de julho de 2014, ALVORINO SOLARIM DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Controle Interno, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de junho de 2014, MARIA DAS MERCÊS PACHECO FONSECA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2014, ORIVALDO RODRIGUES CHAVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de julho de 2014 publicado no diário oficial nº.2501 de 18 de julho de 2014 que designou, a contar de 27 de junho de 2014, JULIO CESAR RIOS JUNIOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300059700, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 27 de junho de 2014, ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300103936, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de dezembro de 2013 publicado no diário oficial nº.2367 de 23 de dezembro de 2013 que designou, a contar de 2 de dezembro de 2013, JOSE GONCALVES JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097614, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no diário oficial nº 2494 de 9 de julho de 2014, que nomeou a partir de 1 de julho de 2014, KARLA SCHULTZ DA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Onde se Lê

KARLA SCHULTZ DA SILVEIRA

Leia-se

KARLA SCHULTZ DA SILVEIRA OLIVEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2014, ELISA MACIEL DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2014, ANA CLÁUDIA PINHEIRO SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2014, ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de agosto de 2014, ALEXIA LUZ DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de maio de 2014, LIDIO MARTELLO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093194, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de julho de 2014, RENILDO DE SOUZA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de julho de 2014, JOSE MARIA DE VASCONCELOS FILHO, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100060098, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2014, VASTI OLIVEIRA DONADON, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria da Secretaria Executiva, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de junho de 2014, CHRYSTIAN PEREIRA SALES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de junho de 2014, MARLOS IRAPUAN CLAUDINO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2014, FERNANDO BERTON ZANCHI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2014, JOEL CASSIANO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 3 de julho de 2014, CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS, ocupante do cargo de 2Ten BM, RE 200002448, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada,

símbolo FG-2, de Comandante de Subseção de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 14 de novembro de 2013 a 2 de abril de 2014, NILSON MAIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055904, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de julho de 2014, AUSTRINHO ALVES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Geral do Sistema de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de junho de 2014, BARBARA MUGRABI BARROS MICHELETTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2014, JESSICA FROES TRAJANO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, da Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2014, ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Comissão Estadual de Consignações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 2498 de 15 de julho de 2014, que nomeou, a contar de 1º de agosto de 2013, **IONE MARGARIDA MARTINOWSKI PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial 1, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 1º de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2269 de 02 de agosto de 2013, que nomeou, a contar de 1º de agosto de 2013, **IONE MARGARIDA MARTINOWSKI PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial 1, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 13 de junho de 2014 a 14 de julho de 2014, a servidora **LUCICLEIA BELO VILARIM**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital Infantil São Cosme e Damião, em substituição da Titular **VANUSA HELENA MAR**, a qual se encontra em Gozo de Licença Médica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

SUGESPE

PORTARIA Nº 123/GAB/SUGESPE/2014 Porto Velho, 23 de julho de 2014.

INSTALA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOMEIA A COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTALAR Comissão Especial de **Sindicância Administrativa** para apurar a inexecução parcial do objeto do contrato, consoante às possíveis irregularidades objetos do despacho da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo administrativo n.º 01.1109.00137-00/2011.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores **JOSIANE ORMOND NOBRE**, matrícula n. 300127188, **FRANCISCO ROCHA GONÇALVES**, matrícula n. 300003061, e **FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO NETO**, matrícula n. 300002547, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão que se refere o art. anterior.

Art. 3º- ESTABELECE que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes, proceder à oitiva dos envolvidos e às diligências necessárias, buscando confirmar se houve conduta irregular, apontando os responsáveis por sua autoria.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior mediante apresentação de Relatório Final Conclusivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, vinculando à sua obediência e revogando-se as disposições em contrário.

Elvandro Ribeiro Da Silva

Superintendente/SUGESPE

Matrícula: 100088608

Dê ciência; Publique-se; Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 007/CGP/SUGESPE/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

O Coordenador de Gestão Patrimonial do Estado de Rondônia – CGP/SUGESPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 706 de 10.04.2013, publicada no D.O.E n. 2193, de 10.04.2013, Portaria nº 427/GAB/SUGESPE/2013, datada de 11 de abril de 2013, publicada no DOE nº. 2294, de 06.09.2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Servidora **THEREZA RENATA CANTANHEDE PACHECO**, Matrícula nº 300124048, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, para responder interinamente pela Coordenadoria de Gestão Patrimonial – CGP, em razão da ausência do titular da pasta **ÁLVARO LUSTOSA PIRES JÚNIOR**, Matrícula nº. 3000114906, ocupante do Cargo de Coordenador Geral, por motivo de viagem, no período de 30 a 31 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de **30 de julho de 2014** e encerrará seus efeitos em **31 de julho de 2014**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ÁLVARO LUSTOSA PIRES JÚNIOR

Coordenador de Gestão Patrimonial – CGP/SUGESPE

PORTARIA Nº 122 /GAB/SUGESPE

Porto

Velho, 01 de março de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Marcleyson Araujo de Queiroz**, matrícula nº 300103383, ocupante do cargo de membro de Núcleo Operacional III, para atuar como Fiscal de Contrato de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e em seus impedimentos substituído pela servidora **Fabiana Carvalho da Silva** matrícula nº 300111953, ocupante do cargo Assistente Administrativo II, acompanhando e fiscalizando **todos os contratos relativos aos Serviços de Abastecimento de Combustíveis dos Veículos da Frota oficial em geral** no âmbito da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência as disposições em contrário, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Superintendente da SUGESPE

Matrícula nº 300102814

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se

PORTARIA Nº 124 /GAB/SUGESPE Porto Velho, 09 de Julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Francisca Alexandra Rodrigues de Souza**, matrícula nº 300441115, ocupante do cargo de Gerente de Gestão do Palácio Rio Madeira – GGPRM, **Alex Teixeira Andrade**, matrícula nº 300121055, ocupante do cargo de Assessor Especial I (Logística), e **Raul Roberto Reys Ortiz de La Vega**, matrícula nº 300124063, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial II, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para fins de acompanhamento, certificação e fiscalização direta e indireta, para **a contratação de empresa especializada de remoção de entulhos**, relativo aos **processos n.º 01.1109.00371-0001/2014**, efetuado pela empresa **A. C. FAUSTINO & CIA LTDA**, no âmbito da Superintendência Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência as disposições em contrário, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Superintendente da SUGESPE

Matrícula nº 300102814

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 062/14/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1420.01645-01-2014-DER/RO**

Objeto: **Construção da Praça do Povo incluindo a requalificação ambiental, urbanística, paisagística, aperfeiçoamento do sistema de macrodrenagem e instalação de equipamentos comunitários com área total de intervenção de 7.945,63m², no Distrito de União Bandeirante, no(s) município(s) de Porto Velho/RO.** Valor Estimado: **R\$ 587.939,98.** Projeto/Atividade: **1129.1013** - Fonte: **3215** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **15 de agosto de 2014 às 09h00min.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139. Porto Velho/RO, 28 de julho de 2014.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 390/2014/BETA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço.

Processo Administrativo: 01.2220.1189/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para reposição de estoque no exercício de 2014 para atender as necessidades do IPERON. Valor Estimado: R\$ 60.619,03. Data de Abertura: 12/08/2014 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366. Porto Velho/RO, 28 de julho de 2014.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL-RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 425/2014/BETA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Global.

Processo Administrativo: 01-2301.00022-00/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em Hospedagem, Alimentação, Auditório e Logística de Sala, para atender o 3º seminário intersetorial do Programa Bolsa Família na educação, a ser realizado nos dias: 20 a 24 de outubro de 2014.

Valor Estimado: R\$ 74.288,69 Data de Abertura: 12/08/2014 ÀS 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366. Porto Velho/RO, 29 de julho de 2014.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL-RO

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 422/2014/SUPEL-RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1604.00121-00/2014/SECEL/RO.

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para prática do Tae Kwon como: Protetor de tórax, protetor de canela, protetor de antebraço, protetor genital, protetor de cabeça, raquete para chute, luva de foco, aparador de chute, saco de pancadas, tatame de EVA, objetivando atender a SECEL, conforme quantitativo e especificações completas, constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, nomeada por meio da Portaria nº 27/GAB/SUPEL de 02/07/14, vem neste ato esclarecer que o horário de abertura da Licitação em epígrafe é:

DATA DE ABERTURA: 07 de Agosto de 2014.
HORÁRIO: às 09h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
Publique-se.
Porto Velho-RO, 29 de julho de 2014.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Mat.300110987

ADENDO MODIFICADOR Nº 01

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro Sr. Rogério Pereira Santana, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 050/GAB/SUPEL, de 01/11/2013**, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **102/2014/SUPEL-RO**, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01-1712.00460-00/2013/SESAU/RO**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de perfuratrizes canuladas bloqueadas para realização de procedimentos cirúrgicos em ortopedia e traumatologia, para atender a demanda do Hospital Regional de Cacoal e Hospital e Pronto Socorro João Paulo II por um período de 12 (doze) meses**, que o mesmo sofreu alterações no Edital em seu objeto e valor estimado. A íntegra deste Adendo Modificador está disponível no Site: **www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br.**

Informamos que, permanecem os demais itens e anexos do edital inalterados.
Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 13.08.2014
HORÁRIO: 10hs00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Aviso de Suspensão de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 128/2014/GAMA/SUPEL/RO

Processo Administrativo: **01.1901.00070-00/2014**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E OUTROS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, visando atender a demanda necessária da **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI.**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº. 050/GAB/SUPEL, de 01/11/2013, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO**, para resposta à impugnação.

Depois de concluída a análise, a Administração reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para formulação das propostas.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro EQ. GAMA/SUPEL/RO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da **Portaria nº. 018/GAB/SUPEL/RO, de 24 de março de 2014**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 043/14/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 01.1411.00084-00-2014/FHITA/RO.**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...INABILITAR a empresa **MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP** por não ter apresentado Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do CREA, contrariando de forma expressa a redação do item 16.3 "a" do edital, e decidiu ainda **HABILITAR** as empresas **SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP e JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA EPP**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.
Porto Velho/RO, 28 de julho de 2014.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
**Superintendência Estadual de Compras e
Licitações**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 144/2014
PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2014
PROCESSO: 01.1712.002014-00/2013**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem Registrar o Preço para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário e refrigeradores), visando atender as necessidades do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**U, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registrar o Preço para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário e refrigeradores), visando atender as necessidades do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**U.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - D O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega deve ser de até de 30 (trinta) dias corridos, contados Assinatura/Retirada do Instrumento Contratual/Nota de Empenho.

6.4. LOCAL/HORÁRIOS: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central/SESAU, Avenida Rio Madeira, 603, Bairro Lagoa – Porto Velho/RO, telefone (69) 3216-2203, de Segunda a Sexta-Feira das 7h30min às 13h30min.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou

instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos

termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:
SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02014-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 144/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/07/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2014

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	CADEIRA TIPO EXECUTIVA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇOS TIPO REGULÁVEL ASSENTO ± moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m ³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 454x442mm (L x P). ENCOSTO ± moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 13mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m ³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 415x320mm (L x H). ESTRUTURA ± composta por base giratória injetada em nylon 6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro, 5 rodízios de duplo giro injetados em polipropileno copolímero (maior resistência a abrasão), pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica produzida em polipropileno injetado. FIXAÇÃO - O encosto é fixado através de uma haste dobrada em forma de "L" produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada em uma das extremidades nas 2 porcas garras fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade parafusada na canaleta central através de 2 parafusos M10x16mm. O assento é fixado através de 2 chapas produzidas em ferro chato (espessura 4,76mm) e fixadas por 4 parafusos M6x20mm, sendo as chapas soldadas nas extremidades da canaleta central. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Acessórios: APOIO	237,00	UND	ALBERFLEX	R\$ 900,67	R\$ 830,00	-7,85	ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02014-00-2013**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 12/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 144/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 30/07/2014**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SESAU**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 21/07/2014

	REGULÁVEL composto por haste fixa, haste móvel e apoios. Haste fixa produzida em tubo de aço redondo Ø 1 ½ (espessura 1,5mm) estruturado por uma chapa de aço (espessura 2,7mm) encaixada internamente no tubo e dobrado em forma de "L", sendo a haste fixada no mecanismo através de parafusos M8x16mm. Haste móvel formada por duas chapas de ferro trefilado (espessuras 1/4" e 3/16" soldadas entre si formando um "T" uma mola para o travamento produzida em aço e um dispositivo com trava e um sem trava produzidos em ABS, sendo o mecanismo encaixado em uma capa de acabamento produzida em polipropileno. Todo o sistema é fixado no tubo da haste fixa através de um parafuso auto-atarraxante 3,5x13mm. Apoios produzidos em poliuretano e fixados no braço através de parafusos M6x16mm. Regulagem de altura do assento: com variação entre 720 a 830mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: Performance Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdume ± KGF Trama ± KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdume ± KGF Trama ± KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdume ± Trama ± Resistência à abrasão (BS 5811) N° piling 0 ± padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5 Especificações Composição: 100% polyester Largura: 1,40 m + ou ± Peso: 243g/m² + ou ± (340g/metro linear) + ou ± Apresentar: Certificado da ABNT NBR 13962:2006							
0002	CADEIRA TIPO EXECUTIVA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS: ASSENTO ± moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 454x442mm (L x P). ENCOSTO ± moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 13mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 415x320mm (L x H). ESTRUTURA ± composta por base giratória injetada em nylon 6.6, reforçada com 25% de	131,00	UND	ALBERFLEX	R\$ 670,33	R\$ 650,00	-3,03	ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/07/2014 07:55:35

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02014-00-2013**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 12/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 144/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 30/07/2014**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SESAU**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 21/07/2014

	fibra de vidro, 5 rodízios de duplo giro injetados em polipropileno copolímero (maior resistência a abrasão) pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica produzida em polipropileno injetado. FIXAÇÃO - O encosto é fixado através de uma haste dobrada em forma de "L" produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada em uma das extremidades nas 2 porcas garras fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade parafusada na canaleta central através de 2 parafusos M10x16mm. O assento é fixado através de 2 chapas produzidas em ferro chato (espessura 4,76mm) e fixadas por 4 parafusos M6x20mm, sendo as chapas soldadas nas extremidades da canaleta central. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Regulagem de altura do assento: com variação entre 720 a 830mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: Performance Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdume ± KGF Trama ± KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdume ± KGF Trama ± KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdume ± Trama ± Resistência à abrasão (BS 5811) N° piling 0 ± padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5 Especificações Composição: 100% polyester Largura: 1,40 m + ou ± Peso: 243g/m² + ou ± (340g/metro linear) + ou ± Apresentar: Certificado da ABNT NBR 13962:2006							
0003	CADEIRA ESTOFADA FIXA QUATRO PÉS EM TECIDO SEM BRAÇO: ASSENTO ± moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 454x442mm (L x P). ENCOSTO ± moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 13mm), estofado em espuma de poliuretano injetado	92,00	UND	ALBERFLEX	R\$ 358,00	R\$ 351,00	-1,96	ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/07/2014 07:55:35

Página 3

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02014-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 144/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/07/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2014

	(espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 415x320mm (L x H). ESTRUTURA ± composta por 2 tubos dobrados em formato trapezoidal produzidos em aço Ø 22,2mm (espessura 1,5mm), soldados em uma canaleta produzida em chapa de aço (espessura 3,4mm) dobrada em forma de "U". Recebe 4 sapatas protetoras de formato retangular produzidas em polipropileno, encaixadas e fixadas na base através de rebites. FIXAÇÃO ± O encosto é fixado através de uma haste dobrada em forma de "L" produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada em uma das extremidades nas 2 porcas garras fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade parafusada na canaleta central através de 2 parafusos M8x16mm. O assento é fixado através de 2 chapas produzidas em ferro chato (espessura 4,76mm) e fixadas por 4 parafusos M6x20mm, sendo as chapas soldadas nas extremidades da canaleta central. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: Performance Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdume ± KGF Trama ± KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdume ± KGF Trama ± KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdume ± Trama ± Resistência à abrasão (BS 5811) Nº piling 0 ± padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5 Especificações Composição: 100% polyester Largura: 1,40 m + ou ± Peso: 243g/m² + ou ± (340g/metro linear) + ou ± Apresentar: Certificado da ABNT NBR 13962:2006.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/07/2014 07:55:35

Página 4

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02014-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 144/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/07/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2014

0004	CADEIRA INJETADA FIXA COM BRAÇOS ASSENTO ± produzido em polipropileno injetado, medindo 447x467x20mm (4mm de espessura). ENCOSTO ± produzido em polipropileno injetado, medindo 462x24x249mm (4mm de espessura). ESTRUTURA ± formada por 2 pés frontais retos (para receber braços) e produzidos em tubo de aço redondo Ø 22,2 de espessura 2mm interligados por uma travessa horizontal, soldados aos pés posteriores por 2 travessas, sendo os pés posteriores prolongamento da estrutura do encosto onde os mesmos são unidos por uma travessa horizontal através de solda. Possui sapatas protetoras produzidas em nylon e encaixadas na base da estrutura. BRAÇO - injetado em polipropileno, formando um "L" medindo 35x385x20mm. FIXAÇÃO ± assento fixado à estrutura por 2 parafusos auto-atarraxantes 4,2x19 de cada lado, possuindo 2 protetores em polietileno de baixa densidade nos parafusos posteriores e um pino central cilíndrico também em polietileno de baixa pressão encaixado na parte inferior central do assento. O encosto é encaixado à estrutura na parte superior e fixado inferiormente por 2 parafusos auto-atarraxantes 4,2x19 (1 de cada lado). Os braços são fixados aos pés frontais por 2 parafusos auto-atarraxantes 3,3x10 (1 de cada lado), e aos pés posteriores por 2 parafusos M6x55 (1 de cada lado). ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. DIMENSÕES GERAIS: 549x555x846mm (L x P x H) Performance Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdume ± KGF Trama ± KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdume ± KGF Trama ± KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdume ± Trama ± Resistência à abrasão (BS 5811) Nº piling 0 ± padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5 Especificações Composição: 100% polyester Largura: 1,40 m + ou ± Peso: 243g/m² + ou ± (340g/metro linear) + ou ±	101,00	UND	ALBERFLEX	R\$ 506,67	R\$ 484,67	-4,34	ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP
0005	LONGARINA DE 3 LUGARES COM BRAÇOS COM ENCOSTO EM TELA FLEXÍVEL. ASSENTO ± moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm) estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido, vinil. Dimensões do assento 460x480mm (L x P). ENCOSTO ± o suporte do encosto é composto por três partes. Suporte	123,00	UNIDADE	CAVALETTI	R\$ 1.790,67	R\$ 1.495,85	-16,46	HELENMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/07/2014 07:55:35

Página 5

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02014-00-2013**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 12/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 144/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 30/07/2014**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SESAU**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 21/07/2014

superior e inferior produzidos em tubo de aço Ø 1 (espessura 1,9mm), dobradas em forma de "U" contendo a inferior dois tubos de aço Ø18mm (espessura 1,9mm) encaixados nas extremidades para a fixação do suporte superior, e mais dois tubos soldados perpendicularmente a estrutura inferior unidos pelo suporte do assento, produzido em chapa de aço dobrada em forma "U". Uma travessa de suporte para o tecido do encosto, produzida em tubo de aço Ø 1 (espessura 1,5mm) em forma de arco, com duas buchas produzidas em tubo de aço Ø 1 (espessura 1,9) soldadas nas extremidades, para ser encaixada nos dois tubos das extremidades do suporte inferior. Na estrutura é fixa tela flexível altamente resistente 100% poliéster, medindo 448x527mm. ESTRUTURA ± composta por travessa horizontal da longarina produzida em tubo de aço redondo de Ø60mm (3mm de espessura) medindo 1175mm de comprimento para 2 posições e 1800mm para 3 posições. Em cada extremidade da travessa horizontal é soldada uma chapa para fixação da tampa de acabamento lateral, e 2 pés curvos produzidos em tubo de aço redondo de Ø32mm (2,65mm de espessura) medindo 292mm de altura, na base dos quais é soldada uma aruela de Ø26mm (4,76mm de espessura) servindo para encaixe das sapatas niveladoras produzidas em nylon. Sobre a travessa horizontal são soldadas chapas dobradas em forma "U" medindo 66x66x20mm (4,75mm de espessura) através das quais a longarina é unida ao suporte do assento ou da mesa. BRAÇO: estrutura em forma de "U" composta por travessa central, braço direito e esquerdo. Travessa central produzida em chapa de aço (6,35mm de espessura) e braços produzidos em tubo de aço de Ø22,2mm (1,9mm de espessura), soldados entre si e unido através de suporte do assento produzido em chapa de aço dobrada por parafusos M8x20mm. Apoios injetados em poliuretano e fixados nos braços por 1 parafuso M6x25mm e 1 parafuso M6x30mm cada. FIXAÇÃO ± assento é fixado na longarina através da chapa em forma de "U" da travessa e do suporte do assento por 4 parafusos M8x10mm cada. A estrutura dos braços é fixada através da travessa central do conjunto de braços no suporte do assento. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Características específicas: DIMENSÕES GERAIS: 1248x 644x 880mm (L x P x H) ± posições H assento: 450mm em relação ao piso H braços: 664mm em relação ao piso 1872x 644x 880mm (L x P x H) ± posições H assento: 450mm em relação ao piso H braços: 664mm em relação ao piso.							
--	--	--	--	--	--	--	--

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/07/2014 07:55:35

Página 6

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02014-00-2013**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 12/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 144/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 30/07/2014**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SESAU**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 21/07/2014

0006	Quadro de aviso tipo mural, dimensões aproximadas de 1500x3000mm em madeira, forrado com feltro, moldura em alumínio com dispositivo de fixação em parede	39,00	UND	CORTIARTE	R\$ 196,46	R\$ 196,46	0,00	GTA - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME
0007	Suporte para televisão: para fixar em parede, estrutura de ferro pintado, tamanho regulável para televisor de " tela plana. Garantia de 12 meses	69,00	UND	MULTIVISÃO	R\$ 65,31	R\$ 62,57	-4,20	MMC COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA EPP
0008	Armário Vitrine 02 portas: com chave, fechadura tipo yale, frente, lados e 04 prateleiras em vidro, teto e fundo em chapa de aço. Dimensões: altura 1.50 m, largura 0.80 m, profundidade 0.50 m, pintura em epóxi. Características adicionais: cantos arredondados, prateleiras c/ altura regulável, pés com ponteiros de borracha	41,00	UND	ORTOMED	R\$ 1.053,36	R\$ 800,00	-24,05	RACCI & RACCI LTDA EPP
0009	Quadro branco: Quadro branco magnético laminado fórmica branca e brilhante. Molduras arredondadas de alumínio. Aproximadamente 120 cm de altura x 180 cm de largura. Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou na horizontal. Suporte para apagador removível e deslizantes. Garantia de 12 meses.	33,00	UNIDADE	CORTIARTE	R\$ 122,66	R\$ 122,00	-0,54	GTA - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME
0010	TV - Televisor Colorido 11" tela LED, com controle remoto, sistema UHF e VHF, 180 canais, estéreo, com timer, 220 volts. Garantia de 12 meses. Assistência técnica em Porto Velho - RO	113,00	UND	BELGA	R\$ 1.158,47	R\$ 1.158,47	0,00	MMC COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA EPP
0011	Refrigerador duplex: 360 litros, 220V, com as seguintes características: 03 prateleiras multi posições no refrigerador, gaveta multiuso removível, gaveta para legumes extra reforçado, prateleira profunda na porta, porta latas inteligente, pés niveladores, porta ovos, separador de garrafas. Garantia de 12 meses. Assistência técnica em Porto Velho - RO	21,00	UND	CONSUL	R\$ 1.669,79	R\$ 1.571,37	-5,89	GTA - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME
0012	Frigobar: cor: branca - capacidade total mínima: 75 litros. Consumo de energia classe a - selo procel - 220 v - dimensões aproximadas: 60 x 50,2x 50 cm (axlpx) - garantia do fabricante de 01 ano. Características: - bandeja de degelo - gaveta multiuso - porta reversível - porta latas modulares - prateleira modular - pés niveladores. Garantia de 12 meses. Assistência técnica em Porto Velho - RO	22,00	UND	ELETROLUX TE12F/TIF	R\$ 744,23	R\$ 686,36	-7,78	LIFE TECH INFORMATICA LTDA ME
0013	Bebedouro de galão: Gabinete em chapa de aço, pintado na cor branca com tampa e base injetados. Pingadeira removível. Controle automático de temperatura de água através de termostato regulável, com duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água natural, reservatório em material atóxico, devendo ser suportar um galão de no mínimo 20 litros. Alça de transporte para facilitar o manuseio. Tensão de 220V/380hz, atendendo a portaria INMETRO/MDIC número 191 de 10/12/2013. Garantia de 12 meses. Assistência técnica em Porto Velho - RO	31,00	UND	ESMALTEC	R\$ 611,67	R\$ 409,03	-33,13	GTA - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/07/2014 07:55:35

Página 7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02014-00-2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 144/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SESAU

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/07/2014

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2014

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPELGENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
84.558.634/0001-54	ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	Rua Abunã, 2280 - São João Bosco	PORTO VELHO - RO	Edilmar Mendonça Brasil	063.004.212-87	(69)3224-4459
04.248.928/0001-40	HELENMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	AV PINHEIRO MACHADO, 1971 - SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO - RO	ROBERTA MARIA MOURA DE SOUZA	302.301.283-00	
05.560.438/0001-48	GTA - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME	AVENIDA GUAPORE, 4645 - CALAMA	PORTO VELHO - RO	THIAGO DIAS BILIO	710,180,502-72	(69)3026-7005
12.301.739/0001-12	MMC COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA EPP	BARÃO DO RIO BRANCO, 44 ALTOS, 44 - CENTRO	PORTO VELHO - RO	MARCOS AURELIO RODRIGUES CHAVES	389,180,722-87	(69)3229-2859
04.863.386/0001-16	RACCI & RACCI LTDA EPP	RUA JACY PARANA, 2768 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	YOUSSEF HABIB KMEIH	289.610.562-04	(69)3229-8128
84.738.632/0001-47	LIFE TECH INFORMATICA LTDA ME	RUA DOM PEDRO II, 1970 - SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO - RO	DELMO GOMES COSTA	220,882,452-00	(69)3223-6493

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/07/2014 07:55:35

Página 8

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 146/2014

PREGÃO ELETRÔNICO : 083/2014

PROCESSO: 01.1712.01952-0000/2013

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual **aquisição de equipamentos, instrumentais e mobiliários hospitalares** para atender as necessidades da **Secretaria de Estado de Saúde - SESAU**, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 2.414 de 18 de fevereiro de 2011 e Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual **aquisição de equipamentos, instrumentais e mobiliários hospitalares** para atender as necessidades da **Secretaria de Estado de Saúde - SESAU**.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

- 5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;
- 5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
- 5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
- 5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - D O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.
- 6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA: A contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias corridos**, tendo como termo inicial o recebimento da Nota de Empenho ou a assinatura do instrumento de contrato.

6.4. LOCAL: Os materiais deverão ser entregues no **Almoxarifado Central/SESAU (Avenida Rio Madeira, 603, Nova Porto Velho, Porto Velho/RO)**.

6.5. HORÁRIO: de segunda à sexta-feira, das 07h:30min às 13h:30min, nos dias úteis. Telefone: (69)3216-2203.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da

Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração

Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista **nos incisos III ou IV do caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os

preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, exi-

mando o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

RCM

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01952-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 83/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 146/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/07/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MOBILIÁRIO HOSPITALARES - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2014

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	------------------	-------	-------	---------------	------------------	--------	-----------

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01952-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 83/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 146/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/07/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MOBILIÁRIO HOSPITALARES - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2014

0001	CARRO PARA ANESTESIA: para uso neonatal, pediátrico e adulto apresentando ventilador eletrônico microprocessado: Aparelho de Anestesia com movimento giratório do conjunto ventilador/ rotâmetro/ vaporizador; Móvel com tratamento antiferruginoso, possuindo 3 gavetas, sendo que uma com divisórias para medicamentos; Prateleira superior para monitores; Rodízios com travas nas rodas dianteiras. Pannel elétrico protegido por fusível; Válvulas reguladoras incorporadas para cada gás. Válvula de oxigênio direto. Ventilador eletrônico microprocessado com modalidades: VCV, PCV, SIMV/V e SIMV/P; Com ajustes de volume, frequência, relação, pico, platô, média, FIO2, pressão limite, PEEP e pressão de suporte, volume corrente, volume minuto. Monitor gráfico com apresentação de curvas Pxt, Vxt e Fxt. Mensagens de alarme para falta de energia, baixa pressão de O2, alta e baixa pressão inspiratória, alta e baixa frequência, volume minuto baixo, volume minuto alto, apnéia, desconexão, bateria fraca e obstrução da válvula expiratória. Rotâmetro eletrônico para três gases (Ar Comprimido, O2 e N2O) com 02 colunas para cada gás, para alto e baixo fluxo, manômetros para Ar Comprimido, O2 e N2O. Filtro Valvular absorvedor de gás carbônico (CO2) completo, com válvulas unidirecionais inspiratória e expiratória; fole passivo; válvula APL de controle de pressão máxima. Seleção automática do Modo Paciente, adulto, infantil ou neonato e dos valores médios recomendados para Volume Corrente, Frequência e Fluxo Inspiratório, em função do peso informado pelo operador no momento em que o ventilador é ligado; Deve acompanhar o equipamento: - 3 Sensor de Fluxo Adulto /Infantil / Neo; sem necessidade de intervenção do usuário, em toda a faixa de trabalho. Circuito paciente, construído para anestesia em baixo fluxo. Sistema rígido de entrega de volume corrente, universal para utilização em adultos e neonatos, sem necessidade de troca de acessórios, com acionamento eletrônico. Absorvedor de CO2, com canister único e capacidade mínima para 500 ml. Deve acompanhar o equipamento: 03 Circuitos paciente Traquéias (adulto); 01 Circuito paciente Traquéias (pediátrico); 01 Vaporizador calibrado de Isoflurane 01 Vaporizador calibrado de Sevoflurane 03 Sensores de fluxo 05 Kit de linha; Fluxômetro de O2 com escala de 0 a 15 L/Min; Alimentação 127/220V/60Hz. Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética) e NBR IEC 60601-2-13. Assistência Técnica em Porto Velho/RO. Manual de operação e de serviço com esquemas eletrônico, e manual de calibração (impresso e em meio magnético). Treinamento para técnicos indicado pela Instituição na fábrica em caso de equipamento nacional e no distribuidor no caso de equipamentos importado.	1,00	UND	HB	R\$ 88.021,83	R\$ 58.000,00	-34,11	HB HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
------	--	------	-----	----	---------------	---------------	--------	---

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01952-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 83/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 146/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/07/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MOBILIÁRIO HOSPITALARES - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2014

0002	CARDIOTOCÓGRAFO microprocessado para controle de frequência cardíaca fetal e contração uterina (gestação única e gemelar), portátil, tempo de monitoramento programável na faixa mínima de 10 a 60 minutos com escala de 10 minutos; Deve calcular frequência basal, coeficiente de variabilidade e desvio padrão; e permitir registro de estimulação sonora; Com registrador por impressora térmica incorporada com controle de velocidade de impressão; Possuir display digital indicando FCF (frequência cardíaca fetal); Possuir botão marcador de eventos; Possuir alarmes para transdutor desconectado, sem papel, porta aberta; e permitir programação de valores dos alarmes para frequência máxima e mínima; Saída RS232 para conexão a central de monitoramento; Alimentação 110 / 220 VOLTS ± HZ; em conformidade com as normas técnicas atuais exigidas; Deve acompanhar no mínimo: 01 toco transmissor, 02 transdutores de US, 01 bolsa para transporte, 02 frascos de gel para contato, 01 CD para instalação do Software, 01 cabo para energia, 01 cabo de comunicação tipo serial, 02 cintas elásticas para fixação, 02 bobinas de papel termo sensível, 01 manual operacional.	1,00	UND	BISTOS	R\$ 12.369,68	R\$ 12.369,00	-0,01	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
0003	OXÍMETRO DE PULSO: Oxímetro de Pulso microprocessado, apresentando simultaneamente em display a saturação do oxigênio e seus limites de alarme máximo e mínimo, a frequência cardíaca e seus limites de alarme máximo e mínimo e a curva pletismográfica; sinalização visual e sonora dos alarmes, permitindo ajustes para saturação de oxigênio e frequência cardíaca; histograma, memória, saída serial e bateria embutida. Acompanha: e dois sensores adulto reutilizáveis. Alimentação elétrica: 127/220V/60Hz, Assistência técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na região de Porto Velho/RO.	3,00	UND	CARE VISION	R\$ 14.457,09	R\$ 3.100,00	-78,56	IMF TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA
0004	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPOS PARA PAREDE: Especificação do produto: 02 corpos; Para fixação em parede; Luminosidade através de lâmpadas com acionamento individual; Superfície frontal em acrílico, translúcido e branco leitoso; Em chapa de aço inoxidável; Acabamento sem rebarbas e saliências.	3,00	UND	ROTAL	R\$ 1.649,87	R\$ 1.218,00	-26,18	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
0005	FOCO CLINICO Foco auxiliar, Luz Fria, Fonte de Luz com haste cromada flexível, altura regulável, base em tripé, com rodízio, tensão de operação: 127/220 Volts, seleção automática.	3,00	UND	ROTAL	R\$ 1.649,87	R\$ 332,33	-79,86	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/07/2014 08:45:21

Página 3

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01952-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 83/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 146/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/07/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MOBILIÁRIO HOSPITALARES - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2014

0006	INCUBADORA Painel de controle direcionável com display digital; Sistema de controle em cascata que garante estabilidade térmica em qualquer condição de uso; Indicadores de alarme de forma áudio-visual; Alarme geral independente na parte superior do painel de controle (grande visibilidade mesmo a pronunciada distância de observação e em qualquer direção do painel); Cobertura de acrílico, especial para incubadoras com paredes duplas padrão e teto em cúpula de uma só peça; Funcionamento silencioso cumprindo as exigências de nível sonoro das normas internacionais; Múltiplos e variados acessos: 4 portas rebatíveis a 180°, 2 de terapia intensiva com 2 aberturas ovais cada uma e 2 portas auxiliares laterais; Amplo colchão que permite o uso com gêmeos. O suporte porta colchão tem incorporado uma bandeja porta chassis de X. Conjunto removível; Movimento contínuo de Trendeleburg e Anti Trendeleburg de acionamento externo; Higienização facilitada, devido a suas partes arredondadas de fácil acesso e a elementos desmontáveis robustos; Estrutura móvel com 4 rodas, sendo 2 com freio.	1,00	UND	FANEM	R\$ 37.263,80	R\$ 25.000,00	-32,91	FANEM LTDA - OUTROS
0007	BOMBA DE INFUSÃO - princípio de infusão peristáltico rotativo, utilização em adulto e neonatais (para infusões parenterais e/ou enterais). Vazão de 0,1 a 399,9 ML/h (incremento de 0,1 ml/h) volume de infusão: 01 a 1999,9 ml/h (incremento de 0,1 ml/h). Tempo de infusão 5 min a 99 horas KVO: 1 ml/h ou vazão, equipo descartável. Modo de operação: vazão x volume total / volume total x tempo. Alarmes: quando houver ar na linha, obstrução ou fim da solução. Infusão completa, fluxo livre, equipo mal posicionado, infusão interrompida (após 60 segundos de interrupção). AVISOS mínimos: Equipamento ligado a rede; gotejamento; bateria fraca; FUNÇÕES ESPECIAIS: memória, titulação, volume total acumulado. Alimentação 110/220V 50-60 hz automático. BATERIA: recarregável.	1,00	UND	CELM	R\$ 5.834,19	R\$ 5.830,00	-0,07	MBR FERNANDES-ME
0008	EQUIPAMENTO DE LARINGOSCOPIA: Conjunto de laringoscópio para uso adulto, em aço inoxidável; luz convercional fibra ótica de 2,5V, com cinco lâminas curvas com tamanhos de 01 a 05, alimentados por pilhas médias.	2,00	UND	MEDICAL DEVICES	R\$ 16.592,42	R\$ 3.250,00	-80,41	DENTAL SAUDE LTDA
0009	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA Balança, antropométrica, adulto, digital, tipo plataforma, com tapete em borracha anti-derrapante, display de cristal líquido, pés reguláveis em borracha sintética, régua antropométrica com escala de 2,00m, função tecla tara, capacidade máxima 200kg, tensão 110/220v (Bivolt), acompanha manual de instruções em português e termo de Garantia.Garantia de 12 meses.	1,00	UND	WELMY	R\$ 2.712,45	R\$ 2.712,00	-0,02	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/07/2014 08:45:21

Página 4

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01952-00-2013**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 83/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 146/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 30/07/2014**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MOBILIÁRIO HOSPITALARES - SESAU**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 25/07/2014

0010	BALANÇA PEDIÁTRICA antropométrica mecânica: Pesagem mínima 0,200 gramas; capacidade mínima de 30kg; concha anatômica em aço inox 540 x 300 mm aproximadamente, capa de proteção acolchoada, pés reguláveis em borracha sintética anti-derrapante, régua em latão cromado cursor em aço inoxidável.	2,00	UND	WELMY	R\$ 2.817,27	R\$ 2.817,00	-0,01	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0011	CARRO DE EMERGÊNCIA, Dimensões Aproximadas: A 1230mm x L 556mm x P 590mm - Bandeja superior em chapa de aço. - Grade de proteção na bandeja superior com capacidade mínima de carga de 40 Kg. - 3 Gavetas em chapa de aço laminada, com capacidade mínima de carga de 10 Kg por gaveta, com chaves - 16 divisórias para medicação em poliestireno na 1a Gaveta na cor Branca. - Suporte de oxigênio Suporte para desfibrilador, monitor, cardioversor, com giro de 360º. - Suporte de soro - Tábua de massagem cardíaca com calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, 2P + T, com cabo de 3m, com interruptor e com filtro de linha. - Cesto em chapa de aço fosfatizada.	1,00	UND	ROTAL	R\$ 6.148,86	R\$ 2.465,00	-59,91	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
0012	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA HOSPITALAR: em aço inoxidável; Dimensões: 1,60m comprimento, 0,80m largura x 0,90m altura.	2,00	UND	ROTAL	R\$ 3.847,56	R\$ 1.750,00	-54,52	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
0013	CARRO PADIOLA DE 5" c/ Leito Estofado e Grades, estrutura em aço tubular, pára-choque de borracha em toda volta do leito, leito removível, estofado em espuma de alta densidade, revestido por couvin na cor preta, cabeceira regulável por acionamento manual, através de cremalheira, grade lateral em tubo de aço cromado, rodízios de 5" de diâmetro, sendo 02 (dois) com freios e 02 (dois) sem freios em diagonal. Acompanha suporte de soro com 02 (dois) ganchos. Dimensões máximas aproximadas: 1950x600x850mm (CxLxA).	1,00	UND	ROTAL	R\$ 1.931,09	R\$ 1.120,00	-42,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0014	MESA DE MAYO: Base tipo garfo em ferro revestida em chapa de aço inoxidável, provida de rodízios de " de diâmetro ou base em plástico injetado com sistema antiqueda e pés de alumínio sobre rodízios de aproximadamente 75mm de diâmetro com banda de rodagem em poliamida, sendo em média 02 sem trava e média de 02 com travas, de fácil manuseio e que garanta estabilidade; Coluna em tubo redondo de no mínimo " de diâmetro e 1,25mm de espessura da parede em aço inoxidável; Armação de apoio para bandeja em aço inoxidável; Equipada com bandeja de aço inoxidável com aproximadamente 0,35 x 0,50 m; Altura regulável; Dimensões aproximadas da altura: 900 mm a 1400 mm.	5,00	UND	ROTAL	R\$ 1.202,79	R\$ 397,80	-66,93	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/07/2014 08:45:21

Página 5

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01952-00-2013**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 83/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 146/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 30/07/2014**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MOBILIÁRIO HOSPITALARES - SESAU**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 25/07/2014

0015	CARRO PARA CURATIVO totalmente em Inox, estrutura tubular, dotado de 02 (duas) gavetas com puxadores, tampo superior e prateleira em chapa de aço, ambos com gradeamento protetor nos 03 (três) lados, suporte para balde, compartimento perfurado para acessório diversos, alça tubular para empurrar e pés com 04 (quatro) rodízios " sendo 02 (dois) com freio, carro com tratamento anti-manchas. Acompanhar balde. Dimensões aproximadas: 720x430x800mm (CxLxA).	2,00	UND	ROTAL	R\$ 4.800,23	R\$ 927,00	-80,69	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
0016	MESA PARA ANESTESIA confeccionada totalmente com pintura epoxi, possui pés tubulares com rodízios de 2", 1 gaveta e prateleira e acompanhada por suporte com ganchos, tamanho aproximado: 45 x 40 x 80cm.	2,00	UND	ROTAL	R\$ 4.800,23	R\$ 500,00	-89,58	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
0017	MESA AUXILIAR SEMI CIRCULAR Mesa com 02 prateleiras, estrutura em aço tubular com acabamento em pintura anti-oxidante; Com rodízios.	2,00	UND	ROTAL	R\$ 1.634,64	R\$ 899,50	-44,97	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
0018	MESA AUXILIAR RETANGULAR: tampo e prateleira de aço inox, montada em tubos de aço inox., rodas de med. 0,93 x 0,50. x 0,80.	2,00	UND	ROTAL	R\$ 1.311,77	R\$ 649,50	-50,49	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
0019	CADEIRA PARA ACOMPANHANTES: Poltrona para repouso, estrutura em tubo redondo de 22,22 mm com parede de 1,2 mm, assento em tubo redondo de chapa de aço 0,75 mm, construção sólida e grande estabilidade. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática pó com resina epoxi-poliéster e polimerizado em estufa, pés com ponteiros emborrachados.	30,00	UND	ROTAL	R\$ 1.974,15	R\$ 820,00	-58,46	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
0020	BIOMBO TRIPLO: construído em tubo redondo 22,22 mm com parede de 1,2 mm, montado em 3 faces, com lonita. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura pó com resina epoxi-poliéster e polimerizado em estufa. Pés com rodízios de 50 mm. Dimensões: 1,75 x 1,80 m (CXL). Garantia no local, no mínimo, 1 (um) ano, válida para todos os componentes, englobando peças e serviços.	4,00	UND	ROTAL	R\$ 784,18	R\$ 279,75	-64,33	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
0021	MESA CABECEIRA FECHADA com porta e 1 gaveta. Dim: 0,40 x 0,45 x 0,80m aproximadamente.	30,00	UND	ROTAL	R\$ 1.974,15	R\$ 466,66	-76,36	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
0022	MACA MÓVEL: Estrutura construída em tubos redondos inoxidável com acabamento polido (grades), rodas giratórias de 6 de diâmetro, (mínimo), com aro de borracha termoplástica, sendo duas com freio em diagonal. Leito removível em chapa de aço inoxidável nº. 20 padrão 304, grades laterais em tubos de aço inoxidável e para choque de polietileno em toda volta. Cabeceira regulável em altura por meio de cremalheiras, sistema de amortecedor do leito com 04 pistões. Acessórios: 01 suporte de soro em aço inoxidável e 01 colchonete revestido em napa com zíper. Dimensões aproximadamente: 0,60 m largura x 1,90 m comprimento x 0,80 m altura.	4,00	UND	ROTAL	R\$ 4.769,99	R\$ 2.300,00	-51,78	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/07/2014 08:45:21

Página 6

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01952-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 83/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 146/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/07/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MOBILIÁRIO HOSPITALARES - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2014

0023	CADEIRA DE RODAS; Tipo funcionamento manual, construtivo dobrável em X; estrutura em aço inoxidável, acabamento estrutura epóxi, tipo uso locomoção, tamanho adulto, tipo encosto fixo, acabamento do encosto e assento couvin ou napa; pneus dianteiros giratórios maciços 6", pneu traseiro fixo 24"; freio bilaterais; apoio pés rebatível lateralmente.	2,00	UND	ORTOMIX	R\$ 5.814,01	R\$ 5.800,00	-0,24	MBR FERNANDES-ME
0024	BANDEJA DE AÇO INOX 22 x 12 x 1,5 cm aprox. para medicação.	10,00	UND	FAVA	R\$ 615,36	R\$ 169,00	-72,54	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0025	CUBA Cuba uso hospitalar, material aço inoxidável, formato redondo, diâmetro 8, altura 4,5.	10,00	UND	FAVA	R\$ 478,66	R\$ 150,00	-68,66	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0026	CUBA Cuba uso hospitalar, material aço inoxidável, formato rim, diâmetro ---, altura 4,5.	10,00	UND	FAVA	R\$ 687,84	R\$ 210,00	-69,47	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0027	BERÇO HOSPITALAR ESMALTADO COM RODÍZIO: Armação tubular em aço esmaltado, pés com rodízio. Dimensões aproximadas: 0,82 m comp.x 0,42 m larg.x 0,71 m alt. do estrado ao chão. Altura total do berço: 1,10m.	3,00	UND	ROTAI	R\$ 2.680,41	R\$ 397,66	-85,16	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
0028	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS INOX armação em tubos redondos, inox 1" x 1,2mm, reforçada com degraus em chapa de aço inox e pés com ponteiros em borracha, degraus revestidos com borracha anti-derrapante.	5,00	UND	ROTAI	R\$ 751,79	R\$ 179,40	-76,14	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
0029	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL, com 06 prateleiras com no mínimo 40 regulagens de altura; de fácil montagem; dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores; com reforço na parte interna de cada bandeja; suporte aproximadamente uma sobrecarga de 50kg por prateleira; com seus devidos parafusos para instalação e montagem; tratamento anticorrosivo; pintura eletroestática, na cor cinza; Confeccionada em chapa de aço; 04 colunas perfil I de aprox. 30x30mm; Dimensões externas aproximadas de 200cm de altura x 92cm de largura x 30cm de profundidade; estabilidade dos módulos, sem a necessidade de chumbamento no piso ou paredes.	30,00	UND	ROTAI	R\$ 1.638,77	R\$ 339,63	-79,28	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
0030	PORTA SACO HAMPER: Construído em tubos de aço inox no mínimo " de diâmetro, tratamento antiferrugem; Tripé com aproximadamente " de diâmetro com aro de polietileno; Acompanha saco de lona resistente compatível com as dimensões o suporte; Dimensões aproximadas: 0,50 m de diâmetro 0,80 m de altura.	2,00	UND	ROTAI	R\$ 1.312,09	R\$ 309,50	-76,41	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
0031	ARMÁRIO VITRINE DE PAREDE c/ 02 Porta e 02 Gavetas, dotada de 03 (três) prateleiras em vidro, com laterais e gavetas em chapa de aço, fechadura cilíndrica, acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso.	4,00	UND	ROTAI	R\$ 3.678,70	R\$ 799,75	-78,26	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/07/2014 08:45:22

Página 7

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01952-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 83/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 146/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/07/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MOBILIÁRIO HOSPITALARES - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2014

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPELGENEAL PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES-ME	AV. DOIS DE JUNHO, 2720 - CENTRO	CACOA - RO	MALAUQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES	956.675.632-15	(69)3443-5059
04.383.642/0001-78	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP	RUA MÉXICO, 1086 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO	422.640.142-53	(69)3222-7302
03.657.303/0001-70	DENTAL SAUDE LTDA	AVENIDA SALGADO FILHO, 1616 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	ANTONIO FERNANDES BATISTA	219.867.034-87	
03.033.345/0001-30	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Rua do Aviário, 820 - aviário	RIO BRANCO - AC	Alan Elias Kamel	580.880.832-49	(68)3026-1317
54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 550 -	RIBEIRAO PRETO - SP	VILMA SUELI BENETÃO PEIXEIRO	019.772.548-10	(16)3512-4600
58.344.359/0001-66	HB HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DR LUIZ ARROBAS MARTINS, 209 - VILA FRIBURGO	SAO PAULO - SP	HARRY BAUKELMANN	003.647.808-35	(11)3670-0026
07.140.025/0001-30	IMF TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA	Rua Itapeva, 202 - Bela Vista	SAO PAULO - SP	Marcos Paulo Correia da Silva	148.254.668-00	(11)3263-0319
61.100.244/0001-30	FANEM LTDA - OUTROS	RUA ARTHUR CARL SCHMIDT, 186 - CUMBICA	SAO PAULO - SP	DJALMA LUIZ RODRIGUES	5.123,208-10	(11)2972-5700
02.563.570/0001-15	MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	AV. ALTINO TOMÉ QD 91-A LT 13/15, - VILA BRASILIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	RODOLFO DOS REIS ALVES	809.992.981-00	(62)3278-0223

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 29/07/2014 08:45:22

Página 8

SEGG

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/14/CPLO/SUPEL/RO**

A Coordenadora da **Secretaria Executiva do Gabinete do Governador- CSEGG**, torna público aos interessados que a Concorrência Pública citada, referente ao Processo Administrativo Nº **01.1301.000.201-00/2013/SEPLAN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL, VINCULADO AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARU/RO**, para atender a Secretaria Executiva do Governador, foi Homologada e Adjudicada, com base no Art. 43 Inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, em favor da empresa: **EKOAR ASSESSORIA & CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL DA AMAZÔNIA LTDA**, cujo valor total é de **R\$ 757.280,31 (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos)**

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 25 de julho de 2014.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Coordenadora da CSEGG/PAC

Doe nº 2385, de 22/01/2014.

ERRATA

A COORDEANDORA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata referente ao Aviso de Homologação e Adjudicação do Processo Administrativo nº 01.1301.115-00/2012/SEPLAN, publicado no DOE nº 2488, em 01/07/2014.

ONDE SE LÊ:

Concorrência Pública nº 114/12/CPLO/SUPEL/RO

LEIA-SE:

Tomada de Preço nº 005/2012/CEL/SUPEL/RO

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Velho, 23 de Julho de 2014.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Coordenadora da CSEGG/PAC

DOE Nº 2385, de 22/01/2014.

FAPERO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 1331.00021-00/2014**, que foi considerada inexigível a licitação objetivando a contratação de serviços postais, no valor total de **R\$-7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT**, conforme PARECER Nº. 1146/PGE/PA/2014 acostado às fls. 108 a 115, dos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO, 28 de julho de 2014.

Francisco Elder Souza de Oliveira

Presidente da Fundação Rondônia

Matricula 300117906

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$- 7.000,00 (sete mil reais)**, com base no PARECER Nº. 1146/PGE/PA/2014, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 28 de julho de 2014.

Francisco Elder Souza de Oliveira

Presidente da Fundação Rondônia

Matricula 300117906

EXTRATO DO PARECER Nº. 1146/ PGE/PA/2014

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 01-1331.00021-0000/2014.

PROCEDÊNCIA: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO.

INTERESSADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

ASSUNTO: Prestação de Serviços.

Trata-se de Processo Administrativo, mediante o qual, a Administração Pública Estadual, por intermédio da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO, pretende realizar despesa com a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para que venha a prestar serviço postal para atender a FAPERO, tal como constam nos autos.

O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

É possível a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25 “caput”, mas estritamente para a contratação dos serviços relacionados nos dispositivos legais acima citados que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos detém o monopólio, nos termos da Lei n. 6.538, de 22 de junho de 1978 e Decreto-lei n. 509 de 20 de março de 1969. **Portanto, ao que se vêem apenas aqueles serviços alvo do monopólio é inexigível de licitação os outros que estão fora do monopólio são licitáveis.**

Salienta-se que, deverá ser juntada **toda documentação da empresa ECT, incluindo proposta de preços dos serviços assinada por representante legal da ECT**, além da juntada aos autos dos **documentos atualizados constantes nos incisos I a IV do art. 27 c.c. o art. 28 a 31 da Lei nº. 8.666/93, no que for pertinente.** São documentos que a Lei exige para a habilitação nos procedimentos licitatórios, mas que também valem quando se tratar de caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Deverá, ainda, o Titular da Pasta cumprir o disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, isto é, ratificar e publicar resumidamente a presente inexigibilidade de licitação na Imprensa Oficial, dentro do prazo de lei, como condição para eficácia e validade dos atos desta contratação.

Finalizando, somente é possível a Administração efetuar a respectiva contratação perante a ECT, de forma direta, se cumprir na íntegra, todas as orientações preconizadas neste Parecer.

É o Parecer, que se submete à abalizada apreciação e posterior deliberação por parte de vossa Excelência.

Porto Velho-RO, 24 de julho de 2014.

JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO

Procurador do Estado

OAB/RO Nº 173-B

APROVO:

Juraci Jorge da Silva

Procurador do Estado

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIAN. 060/CPG/SEPOG

Porto Velho, 30 de julho de 2014.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL, Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia - FIDER

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º do artigo 7º da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2014, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			87.532,00
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	339036	3240	87.532,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			26.200,00
16.001.12.368.1015.2913	MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	339039	0100	26.200,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			320.000,00
16.004.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	339039	3220	320.000,00
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			149.000,00
19.013.23.694.2051.2716	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	455042	3240	149.000,00
	TOTAL			R\$ 582.732,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			87.532,00
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	339030	3240	87.532,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			R\$ 26.200,00
16.001.12.368.1015.2913	MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	339014	0100	26.200,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			R\$ 320.000,00
16.004.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	339030	3220	220.000,00
		339033	3220	100.000,00
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			R\$ 149.000,00
19.013.23.694.2051.2716	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	455066	3240	149.000,00
	TOTAL			R\$ 582.732,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

EDITAL N. 159/GDRH/SEARH, DE 30 DE JULHO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, baseada nos termos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, mais suas alterações, autorizado pela Lei Estadual n. 2755, de 5 de junho de 2012, considerando ainda o teor do Ofícios n. 2315/CRH/GAB/SESAU/2014, constante no Processo n. 01.2201.07586-0000/2014, n. 3794/CRH/GAB/SESAU/2014, constante no Processo n. 01.2201.12856-0000/2014, n. 3801/CRH/GAB/SESAU/2014, constante no Processo n. 01.2201.12860-0000/2014, n. 4803/CRH/GAB/SESAU/2014, constante no Processo n. 01.2201.12855-0000/2014, bem como, deliberação contida da Ata da Reunião da Mesa Estadual de Negociação Permanente, do dia 30 de maio de 2014, **convoca** candidatos aprovados do referido certame, homologado pelo Edital n. 306/GDRH/SEAD, de 11 de outubro de 2012, para contratação temporária visando atender as Unidades Estaduais de Saúde, localizadas em Porto Velho, para a entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho, conforme a seguinte programação e Anexo deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto à **GDRH/SEARH**, localizada Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567 dentro do prazo compreendido entre os dias **1/8/2014 a 14/8/2014**, no horário compreendido entre 7h 30min **às 12h 30 min**, improrrogável.

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Documentos	Forma de Apresentação
Cédula de Identidade	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Original, mais 1 cópia
Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	Original, mais 1 cópia (Autenticado em cartório)
Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	1 (uma) originais (Autenticado em cartório)
Certidão de Nascimento ou Casamento	Original, mais 1 cópia
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Original, mais 1 cópia
Cartão de Vacina dos Dependentes	Original, mais 1 cópia
Título de Eleitor	Original, mais 1 cópia
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Original, mais 1 cópia
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à	Original, mais 1 cópia
Certificado de Reservista	Original, mais 1 cópia
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Original, mais 1 cópia
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	Original, mais 1 cópia
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Original, mais 1 cópia
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	1 (uma) Original
Atestado de Sanidade Física e Mental.	1 (uma) Original
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Original, mais 1 cópia
Fotografia 3x4	1 (uma) Original
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (uma) Original
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	1 (uma) Original

Observação: Os candidatos inscritos na condição de **Pessoas Com Deficiência** deverão comprovar no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico, a aptidão para a função pretendida.

Porto Velho – RO, 30 de julho de 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO DO EDITAL N. 159/GDRH/SEARH/2014.

ENFERMEIRO – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
3488043/PA	RICHELLE FERNANDES DINIZ	20	1	20	4	1	4	2	1	2	1,5	4	6	1	0	0	29/10/1978	32	59º

FARMACEUTICO – PORTO VELHO																			
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Pós/Especial.			Outros Cursos			Exp. Prof. Publ.			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.			
83942835/PR	CARINA GODOY PICELLI	30	1	30	4	0	0	2	1	2	1,5	2	3	1	0	0	02/06/1986	35	32º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PORTO VELHO																	
RG	Nome	Grad./Escolarid.			Outros Cursos			Exp. Prof.Publ			Exp. Prof. Priv.			Data Nasc.	Pont.	Class.	
		Pts	Titulos	Pont.	Pts	Titulos	Pont.	Pts	Sem.	Pont.	Pts	Sem.	Pont.				
307668/RO	WANDERLEIA MARTINS LEMOS DE MACEDO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	29/04/1968	10	479º	
225295/RO	ROSILDA PEDRINA SANTANA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	29/07/1968	10	480º	
293454/RO	JOSE CENTAURO DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	15/10/1968	10	481º	
349374/RO	VANUSA MARIA DA SILVA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	10/11/1968	10	482º	
312436/RO	ROZENILDE SOARES NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	01/12/1968	10	483º	
433442/RO	MARIA JOSÉ FREIRE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	26/12/1968	10	484º	
343531/RO	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	30/01/1969	10	485º	
8264554-0/RJ	IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	27/02/1969	10	486º	
275719/RO	SONIA REGINA LOBO DE LIMA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	31/03/1969	10	487º	
270546/RO	PATRICIA SOCORRO SILVA SANTOS NASCIMENTO	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	08/06/1969	10	488º	
11386913/MG	JULENICE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	25/06/1969	10	489º	
341940/RO	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	10	1	10	2	0	0	2	0	0	1	0	0	13/08/1969	10	490º	

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01 -2220/01764/2014, foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em carga de extintores instalados no prédio sede do instituto e dos veículos oficiado pertencente ao Iperon, em favor da **EMPRESA FREIRE & BARBOSA LTDA - ME**, no valor de R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais), conforme **INFORMAÇÃO Nº 915/PGE/IPERON/2014**, de 22.07.2014, acostado às fls. 32/40 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 24 de julho de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 1.120,00 (Hum mil centos e vinte reais), conforme **INFORMAÇÃO Nº 915/PGE/IPERON/2014**, de acordo com o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Porto Velho (RO), 24 de julho de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-2220/968/2014, foi dispensada

a licitação, objetivando a aquisição de aparelho telefônicos, para atender as necessidades do IPERON, realizada em favor da **EMPRESA C&C COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$ 1.496,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais), conforme **INFORMAÇÃO Nº 891/PGE/IPERON/2014**, de 09.07.2014, acostado às fls. 38/46 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 12 de julho de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 1.496,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais), conforme **INFORMAÇÃO Nº 891/PGE/IPERON/2014**, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho (RO), 12 de julho de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01 -2220/01216/2014, foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em fechaduras eletrônicas, em favor da **EMPRESA OLHAR ELETRÔNICO E SERVIÇOS - ME**, no valor de R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais), conforme **INFORMAÇÃO Nº 882/PGE/IPERON/2014**, de 08.07.2014, acostado às fls. 29/36 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 12 de julho de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais), conforme **INFORMAÇÃO Nº 882/PGE/IPERON/2014**, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho (RO), 12 de julho de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON torna público a quem possa interessar, com fundamento no art. 15, § 3º, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013 nos autos do Processo Administrativo nº 01-2220/01729/2014, foi feita Adesão à Ata de Registro de Preços nº 232/2013 - Pregão Eletrônico nº 271/2013 da SUPEL, objetivando o serviço de Coffee Break para atender ao I Ciclo de Palestras do IPERON, realizado no período de 14 a 18 de julho de 2014, no Auditório do Corpo de Bombeiros Militar, em favor da Empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA**, no valor de R\$ 3.737,50 (três mil, setecentos e trinta sete reais e cinquenta centavos), conforme **INFORMAÇÃO Nº 899/2014/PGE/IPERON**, de 11.07.2014, acostado às fls. 37/41 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 15 de julho de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 3.737,50 (três mil, setecentos e trinta sete reais e cinquenta centavos), conforme **INFORMAÇÃO Nº 899/2014/PGE/**

IPERON, de acordo com o com fundamento no art. 15, § 3º, da Lei Nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013. Porto Velho (RO), 15 de julho de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo nº 01-2220/01456/2014, foi **dispensada a licitação** nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93, objetivando a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada em aquisição de cartuchos e toners, visando atender as necessidades de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de **R\$ 18.534,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**, em favor da **EMPRESA UNIVERSO CARTUCHOS LTDA**, conforme Informação nº 866/PGE/IPERON/2014, acostada às folhas 33 a 41, dos autos em epígrafe.

Porto Velho (RO), 11 de julho de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ R\$ 18.534,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**, conforme Informação nº 866/PGE/IPERON/2014, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 11 de julho de 2014.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PRESIDENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos com fundamento no art. 15, § 3º, da Lei Nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013, nos autos do Processo Administrativo nº 01-2220/01268/2014, foi feita Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2014 - Pregão Eletrônico nº 56/2013 da SUPEL, objetivando aquisição de material de consumo para atender as necessidades do IPERON, em favor da Empresa **GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, no valor de R\$ 21.809,60 (vinte um mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), conforme INFORMAÇÃO Nº541/PGE/IPERON/2014, de 22.05.2014, acostado às fls. 35/40 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 27 de maio de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 21.809,60 (vinte um mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos), conforme Informação nº541/PGE/IPERON/2014, de acordo com o com fundamento no art. 15, § 3º, da Lei Nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013. Porto Velho (RO), 27 de maio de 2014.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 002/IPERON/MP-RO, DE 28/07/2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E Nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E Nº. 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/682/2014.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **COMPULSÓRIA**, à servidora **SANTA CELESTE RUDEM LAGUNA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência **MP-NI-04**, matrícula nº **4425-7**, pertencente ao quadro de pessoal do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do **artigo 40, § 1º, II, da CF, c/c arts. 21; 45 e 62 da LCE Previdenciária nº 432/2008.**

Os reajustes serão revistos na mesma proporção do Regime Geral de Previdência Social- RGPS. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERTON ALVES DE AGUIAR
Procurador Geral do MP - RO

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012/PROGER/IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

CNPJ: 05.914.650/0001-66
REPRESENTADOS por: ANTONIA FERRAZ RIBEIRO DE CARVALHO E JOÃO CLEVELAND CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÑÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, NA CIDADE DE CACOAL E VILHENA-RO.

DO PROCESSO: 2220/2444/2012

DO PRAZO: 12(meses)

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014

Neuracy da Silva Freitas Rios
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012/PROGER/IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

CNPJ: 05.914.650/0001-66

REPRESENTADOS por: ANTONIA FERRAZ RIBEIRO DE CARVALHO E JOÃO CLEVELAND CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÑÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO.

DO PROCESSO: 2220/2441/2012

DO PRAZO: 12(meses)

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 95.000,00

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014

Neuracy da Silva Freitas Rios
Diretora Administrativa e Financeira

Secretaria de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00222-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00222-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº **0022977-43.2013.822.0001**, em favor da empresa **4BIO MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ:** 07.015.691/0002-27, no valor de R\$ 27.910,86 (Vinte e sete mil novecentos e dez mil reais e oitenta e seis centavos). Parecer Jurídico nº. 1149/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 28 de julho de 2014.

Secretaria de Educação

SECEL

Portaria N.º 078/GAB/SECEL
Porto Velho, 28 de julho de 2014.

A Superintendente Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL, no uso das atribuições que lhe são delegadas.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor **ANANIAS ALVES FILHO**, Agente em Atividades Administrativa matrícula nº 300002932, **Para Exercer a Função de Chefe do Controle Interno**, da Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer-SECEL, retroativo a 04 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.
Eluane Martins Silva
Superintendente Estadual/SECEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Militar
PORTARIA Nº 128/CORREGPOM/2014
**Julga Conselho de Justificação no
âmbito da Polícia Militar de Rondônia.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, após conhecer os autos do Conselho de Justificação, RGF nº 13.04.2567, onde figura como acusado o **2º TEM PM RE 09465-8 DIOGO RAMIRES ROSEMBERG**.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Sentença Administrativa de fls. 387/394, julgar procedente a 1ª e 2ª acusações e parcialmente procedente a 3ª acusação vertidas contra o **2º TEM PM RE 09465-8 DIOGO RAMIRES ROSEMBERG**, e com fulcro no fulcro no Art. 50 inciso II do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de, imponho a pena de **10 (dez) dias de PRISÃO**, por entender ser a medida adequada à gravidade da conduta praticada, alicerçada nos preceitos éticos violados.

Art. 2º Determinar à CORREGPOM, 1º BPM e a Diretoria de Pessoal, a adoção das providências decorrentes.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Quartel em Porto Velho-RO, 21/07/2014.
**Fernando Luiz Brum Pretz – Cel PM
Comandante Geral da PMRO**
PORTARIA Nº 126/CORREGPOM/2014

Substitui Oficial PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD I, no âmbito Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto-lei nº 029, de 1º de novembro de 1982, e em conformidade com o Art. 4º, do Decreto-lei nº 034, de 07 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a contar de 25 de Julho de 2014, o MAJ PM RE 06161-4 JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR pelo MAJ PM RE 05220-9 ALBERTO DE SOUZA BARROS, para exercer a função de Presidente da Primeira Comissão Processante – CPPAD I, nomeada pela Portaria nº 260/CORREGPOM/2013, com publicação no D.O.E nº 2390 de 30/01/2014.

Art. 2º Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD I passa a ter a seguinte composição:

- MAJ PM RE 05220-9 ALBERTO DE SOUZA BARROS, para exercer a função de Presidente;
- 2º TEN PM ADM RE 04663-8 JOSÉ IRAN DE FIGUEIREDO, para exercer a função de Interrogante/Relator;

- 2º TEN PM ADM RE 06089-2 ELTON SILVA SALDANHA, para exercer a função de Escrivão.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Quartel em Porto Velho-RO, 29 de Julho de 2014.
**GERALDO ELÍSIO LÉDA DE ATAÍDE – CEL PM
Resp. pelo Comandante Geral da PMRO**

Autos: Conselho de Justificação RGF nº 13.04.2567

Acusado: 2º TEM PM RE 09465-8 DIOGO RAMIRES ROSEMBERG

SENTENÇA ADMINISTRATIVA

Trata-se do Conselho de Justificação RGF nº 13.04.2567, instaurado em desfavor do **2º TEM PM RE 09465-8 DIOGO RAMIRES ROSEMBERG**, acusado às fls. 02/04 nos termos seguintes:

1º FATO:

Consta do Relatório do Inquérito Policial RGF nº 13.01.2552, que no dia 16 de novembro de 2012, nas dependências da Faculdade FATEC, local onde ocorreram as aulas teóricas e aplicações das avaliações do Curso de Formação Básico de Policiais Militares/2012, o acusado, que exercia a função de Comandante dos 3º e 4º Pelotão do Corpo de Alunos, e também instrutor da disciplina de Leis Penais Especiais, compareceu à sala do 3º Pelotão dizendo aos alunos que estaria de posse da avaliação que seria aplicada no dia seguinte.

Que o acusado ainda naquela data e na sala de aula, falou as questões para que os alunos copiar (sic). O fato teria causado um alvoroço em sala, pois os alunos não conseguiram copiar as questões na velocidade que era ditado pelo acusado, tendo o mesmo decidido deixar a avaliação sobre a mesa e se ausentou da sala por cerca de 10(dez) minutos.

Consta que os alunos do 3º Pelotão então acessaram a avaliação, retiraram fotografias através de máquina digital e dispuseram a mídia. Assim alguns alunos, de posse da avaliação, levaram para suas casas e lá resolveram as questões e confeccionaram um gabarito.

No dia seguinte realizaram a avaliação e constataram que era a mesma disponibilizada anteriormente pelo acusado, o que culminou com um número expressivo de notas máximas do 3º e 4º Pelotão em disparidade com os outros quatro pelotões.

2º FATO:

A motivação que teria levado o acusado em promover esses 'benefícios' aos alunos do 3º Pelotão, em prejuízo aos demais integrantes do Curso de Formação, seria, a princípio, decorrente do envolvimento do mesmo com alunos e alunas de forma íntima e até mesmo promíscua, haja vista que restou comprovado o envolvimento amoroso do acusado com pelo menos 02(duas) alunas e de amizade arriscada, para o período de formação do CFBPM/2012, com pelo menos 02(dois) anos, também comprovada na Sindicância Regular instaurada pela Portaria nº 136/Seq AD/DE, de 28 de novembro de 2012.

Restou ainda comprovado que era contumaz a presença do acusado em eventos particularizados aos alunos no referido curso.

3º FATO:

Ainda se extrai dos autos do Inquérito Policial que o acusado tomou conhecimento da apuração dos fatos no âmbito da Diretoria de Ensino e procurou os alunos do 3º Pelotão dizendo a estes, em sala de aula, para ninguém falar sobre o

assunto, pois se alguém falasse sobre o ocorrido, iria 'fuder' com os alunos.

Também foi relatado que o acusado, em momento isolado com o AL PM Cardoso, teria lhe ameaçado caso falasse alguma coisa sobre o ocorrido e disse que iria 'fuder' com a vida dele, intimidando-o com palavras ameaçadoras."

Assim agindo, o acusado 2º TEM PM RE 09465-8 DIOGO RAMIRES ROSEMBERG, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no Art. 13, inciso II do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar aprovado pelo Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 – RDPM, c/c os incisos II (exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo), XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) do Art. 29 e III (a probidade e lealdade em todas as circunstâncias) do Art. 32 tudo do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO.

DOS DIREITOS DO ACUSADO

1. O acusado **2º TEM PM RE 09465-8 DIOGO RAMIRES ROSEMBERG** foi devidamente citado, fls. 11/13, Qualificado e Interrogado, fls. nº 180/182, tendo apresentado defesa prévia, fls. 185/187; respeitando o contraditório e a ampla defesa, com todos os meios admitidos em direito.

A defesa nas Alegações de Defesa Prévia alegou que as acusações são destituídas de fundamento e de provas necessárias para fosse submetido ao processo administrativo e requereu a absolvição sumária do acusado. Requer a juntada de documentos e inquirições de testemunhas.

A Comissão Processante após análise dos argumentos apresentados pela Defesa, fls. 202, indeferiu os pedidos discorrendo que a Portaria inicial, de forma clara, expõe os fatos e dispositivos infringidos consubstanciados no IPM encartado aos autos.

Nas alegações finais, fl. nº 341/355 apresentou os argumentos da inépcia da portaria instauradora, insuficiência de provas para as acusações, insubsistência probatória e Princípio do *in dubio pro reo*, da aplicação do Princípio da correlação e ônus da prova.

A Comissão processante rechaça as teses apresentadas pela defesa, as fls. nº 185/201, as quais igualmente, utilizamos como convencimento para indeferir o pleito da combativa defesa.

Destaco que a Comissão Processante enfrenta todos os pontos apresentados pela Defesa do Mérito, confrontando as argumentações com as provas colhidas e juntadas aos autos, sendo que consideramos o exposto nas fls. 357/387 do Relatório como irretocáveis e contundentes para definir a conduta delituosa de acordo com a portaria instauradora.

Depois de saneado o processo, a comissão processante procedeu ao competente relatório, dando por concluso o presente processo, solução abaixo.

**DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE**

A Comissão Processante conclui os trabalhos considerando por unanimidade, **totalmente procedentes as acusações do 1º e 2º fatos parcialmente procedentes as acusações do 3º fato** uma vez que não restou comprovado que tenha ameaçado a todos os alunos do 3º Pelotão e simteria proferido palavras em tom de ofensa e com volume elevado de voz ao AL PM

Kalebe Cardoso. Desta forma o 2º TEM PM RE 09465-8 DIOGO RAMIRES ROSEMBERG, estaria incurso nas transgressões disciplinares capituladas no Art. 13, inciso II do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar aprovado pelo Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 – RDPM, c/c os incisos II (exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo), XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) do Art. 29 e III (a probidade e lealdade em todas as circunstâncias) do Art. 32 tudo do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO.

Também por unanimidade concluíram que o acusado reúne condições de permanecer na Corporação, devendo ser aplicada pena que não fosse a sua exclusão a bem da disciplina.

De fato, assiste razão ao Colegiado. Seu relatório, fls. 357/387, é minucioso e completo, na medida em que enfrenta as teses defensivas, apresentadas nas Alegações de Defesa Prévia, quanto ao pedido da absolvição sumária do acusado com a alegação de falta de provas, e nas Alegações Finais de Defesa, quanto ao mérito, sendo os argumentos irretorquíveis.

Não bastassem os aspectos analisados, os oficiais vão além e, na parte do dispositivo, fls. 383, examinam criteriosamente os fatos, suas circunstâncias e sua gravidade, além da pessoa do transgressor, seus antecedentes disciplinares, fatores atenuantes e agravantes da conduta.

Destaco que as únicas provas para este tipo de transgressão da disciplina, que envolve relacionamento amoroso do acusado com alunas do Curso de Formação de Policiais Militares, seriam as testemunhais como ocorreu. Submeter todas as ex-alunas ao constrangimento, de hoje decorridos mais de dois anos da formação, de confessarem que mantiveram relação com o acusado, evidente que seria impossível e seria uma afronta a legislação em vigor.

A Comissão de maneira correta se fez valer de alguns testemunhos, que dada à ação do acusado em entregar as questões de sua avaliação a turma de alunos, estaria comprovado que agiu por algum tipo de sentimento especial com aqueles, e os motivos seriam a amizade com os alunos e a aproximação amorosa com algumas alunas.

Como cita a defesa, fls. nº 186, **admitindo que o acusado teve relacionamentos com alunas:** “não há norma que proíba relacionamentos na caserna”, temos que o argumento é procedente em parte; sendo que há vários casais de policiais militares que certamente em alguns casos, começaram os namoros nos cursos, e outros que namoram e são casados.

Não há nada errado no relacionamento entre policiais militares; o que não é tolerável são as ações/fatos que atentem contra os bons costumes sociais, a ética, a hierarquia e a disciplina. No caso em exame, está evidente que estes valores não foram observados pelo acusado.

Pelo exposto mantenho as acusações constantes da Portaria instauradora, para enquadrar o acusado no inciso XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) do Art. 29 do Decreto-Lei nº 09 de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) c/c o art. 13, II, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Rondônia, sendo esta, à luz do disposto no art. 58, inciso VI do RDPM, a mais gravosa. As demais imputações constantes na peça acusatória, incisos II do Art. 29 e III do Art. 32 mesmo diploma legal (Estatuto dos Policiais Militares) funcionaram como circunstâncias agravantes.

A propositura da pena de prisão, ao final, guarda coerência com o que os autos revelam.

Assim, em face de tudo quanto exposto:

DECIDO

1. Concorde “in totum” com o Relatório da Comissão Processante as fls. nº 357/387.

2. Com fulcro no Art. 50 inciso II do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de, imponho a pena de 10(dez) dias de prisão ao acusado 2º TEM PM RE 09465-8 DIOGO RAMIRES ROSEMBERG, por entender ser a medida adequada à gravidade da conduta praticada, alicerçada nos preceitos éticos violados.

3. Determino a Corregedoria Geral, 1º BPM e a Diretoria de Pessoal, que adotem as medidas decorrentes, nos momentos oportunos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Quartel em Porto Velho, RO, 21/07/2014.

Fernando Luiz Brum Prettz – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 759/DP-2/AGR,
DE 01 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre agregação e
adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o teor do Ofício nº 401/GP/13, de 11 de novembro de 2013, do Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste.

RESOLVE:

Art 1º Agregar o 3º Sgt PM RE 04475-7 PAULO SÉRGIO DA SILVA ao Quadro de Praças da PMRO, no período de 1º de janeiro 31 de dezembro de 2014, por passar a exercer suas atividades na Assessoria Militar junto à Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, de acordo com o § 1º, do artigo 79, combinado com o inciso IV, § 2º do artigo 24, tudo do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto da PMRO).

Art 2º Passá-lo à condição de adido ao 2º BPM (Jí - Paraná /RO), pelo mesmo período, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R-1-PM.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 760/DP-2/AGR,
DE 01 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre agregação e
adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das

atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o teor do Ofício nº 401/GP/13, de 11 de novembro de 2013, do Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste.

RESOLVE:

Art 1º Agregar o Cb PM RE 07381-3 JOSÉ AGNALDO MEDEIROS ao Quadro de Praças da PMRO, no período de 1º de janeiro 31 de dezembro de 2014, por passar a exercer suas atividades na Assessoria Militar junto à Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, de acordo com o § 1º, do artigo 79, combinado com o inciso IV, § 2º do artigo 24, tudo do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto da PMRO).

Art 2º Passá-lo à condição de adido ao 2º BPM (Jí - Paraná /RO), pelo mesmo período, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R-1-PM.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM

PORTARIA Nº 758/DP-2/AGR,
DE 01 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre agregação e
adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o teor do Ofício nº 401/GP/13, de 11 de novembro de 2013, do Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste.

RESOLVE:

Art 1º Agregar o Sd PM RE 06430-7 MARCOS DIAS DE OLIVEIRA ao Quadro de Praças da PMRO, no período de 1º de janeiro 31 de dezembro de 2014, por passar a exercer suas atividades na Assessoria Militar junto à Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, de acordo com o § 1º, do artigo 79, combinado com o inciso IV, § 2º do artigo 24, tudo do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto da PMRO).

Art 2º Passá-lo à condição de adido ao 2º BPM (Jí - Paraná /RO), pelo mesmo período, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R-1-PM.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 785/DP-2/AGR,
DE 15 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Decreto Governamental nº 19.023, de 15 de julho de 2014, publicado no DOERO nº 2.498, de 15 de julho de 2014, página 11.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º Sgt PM RE 04459-9 LORIVAL MILHOMEM DOS SANTOS**, de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, conforme dispõe o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art 2º Passá-lo à condição de “adido” a Ajudância Geral (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM

**PORTARIA Nº 788/DP-2/AGR,
DE 15 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Decreto Governamental nº 19.026, de 15 de julho de 2014, publicado no DOERO nº 2.498, de 15 de julho de 2014, página 11.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **Sd PM RE 09278-4 RODRIGO FLÁVIO DA SILVA**, de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, para exercer suas funções na Superintendência Estadual de Turismo – SETUR/RO, conforme dispõe o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art 2º Passá-lo à condição de “adido” ao 1º BPM (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM

**PORTARIA Nº 787/DP-2/AGR,
DE 15 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Decreto Governamental nº 19.025, de 15 de julho de 2014, publicado no DOERO nº 2.498, de 15 de julho de 2014, página 11.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **Cb PM RE 07656-2 MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA BALTHAZAR**, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, para exercer suas funções na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE/RO, conforme dispõe o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art 2º Passá-lo à condição de “adido” a Casa Militar – CM (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM

**PORTARIA Nº 786/DP-2/AGR,
DE 15 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Decreto Governamental nº 19.024, de 15 de julho de 2014, publicado no DOERO nº 2.498, de 15 de julho de 2014, página 11.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **Sd PM RE 06732-1 ÁLISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA**, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, para exercer suas funções na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, conforme dispõe o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art 2º Passá-lo à condição de “adido” a Companhia Independente de Policiamento de Guarda – Cia Ind Pol Gda (Porto Velho - RO), a contar da

mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM

CORPO DE BOMBEIROS
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
CONVITE Nº 008/2014/CPLO/SUPEL-RO**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, torna público aos interessados, que o **CONVITE Nº 008/2014/CPLO/SUPEL-RO**, cujo objeto é a construção de um galpão em estrutura metálica para abrigo de viaturas, visando atender as necessidades do 4º Grupamento de Bombeiros Militar – **4º GBM/CBMRO**, no município de Cacoal/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1514.00050-00/2014, foi **HOMOLOGADA** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **RENASCEER CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, a qual foi vencedora do certame, obedecendo ao regime de empreitada por PREÇO GLOBAL no valor de **R\$ 59.914,05 (Cinquenta e nove mil novecentos e quatorze reais e cinco centavos)**. Porto Velho – RO, 24 de julho de 2014. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM

Presidente do FUNESBOM

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 102/2014– PREGÃO ELETRÔNICO:
046/2014 – SUPEL**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, torna público a quem possa interessar que ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014 – SUPEL**, através do Processo 1514.00077/2014, para aquisição de Gêneros Alimentícios, objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme os itens: 0001 ao 0053, da referida Ata, totalizando o valor de R\$ 57.893,65 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa: **A. A. REZENDE F. SANTOS EPP**, por ofertar os menores preços e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Velho, 25 de julho de 2014.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Presidente do FUNESBOM/CBMRO

DETRAN**PORTARIA Nº. 3759/GAB/DETRAN-RO EM 24.07.2014.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 13.049/2014 de 02.07.2014 e Parecer Jurídico 1003/2014/PROJUR/DETRAN/RO fls. 23 a 26 e requerimento da servidora fls. 02;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR, a partir de 24.07.2014, a servidora ALYNE RIBEIRO DE SOUZA, ao cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, a qual foi exonerada a pedido, através da Port. 1664/GAB/DETRAN/RO, tendo sido, à época, declarada a vacância, nos termos do Art. 40, inciso V da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3828/GAB/DETRAN-RO EM 28.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 15.964/2014, de 25.07.2014;

Considerando Certidão de óbito nº 095703 01 55 2014 4 00050 265 0014929 28;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, a contar de 21.07.2014, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, ocupado pela servidora FRANCINEIRE FONSECA DOS SANTOS, cadastro nº. 300035713, lotada no Posto Avançado da Zona Leste do DETRAN/RO.

Art. 2º - Remeta-se os autos a Gerência de Recursos Humanos deste Departamento de Trânsito para que proceda registro, anotações no assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21.07.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3829/GAB/DETRAN/RO EM 28.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.558/2.011, de 17.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ODAIR JOSÉ DA SILVA ZACAMAE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 878.095.082-53 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 059086372 sob registro nº. 04215406949, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 22.10.2011, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 096309; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00016340 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3830/GAB/DETRAN/RO EM 28.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.537/2.011, de 31.08.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) EUTISIO GARCIA SOARES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 601.968.902-68 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 059023838 sob registro nº. 04212146804, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 14.08.2011, no Município de Vilhena/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0059214; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00115924 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3831/GAB/DETRAN/RO EM 28.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 16.111/2.012, de 25.09.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) EUTIMAR MIQUILES PEDROSA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 521.513.792-72 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 175533940 sob registro nº. 04525420499, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244 inciso II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 24.09.2012, no Município de Porto Velho/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 119779; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-0097169 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3832/GAB/DETRAN/RO EM 28.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.847/2.012, de 01.08.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JOSÉ ANTÔNIO DIAS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 026.437.239-53 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 151239871 sob registro nº. 00510117620, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244 inciso II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 31.07.2012, no Município de Porto Velho/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 111262; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-087172 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 3833/GAB/DETRAN/RO EM 28.07.2014.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.015/2.012, de 23.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) PEDRO FERMINO DE VASCONCELOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 351.729.752-68 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 356459209 sob registro nº. 01421877653, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 19.02.2012, no Município de Porto Velho/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0250820; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00025720 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3834/GAB/DETRAN/RO EM 28.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 15.010/2.011, de 20.12.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) VALDINEI ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 016.990.062-29 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 356510670 sob registro nº. 04873090309, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244 inciso IV da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 04.12.2011, no Município de São Miguel do Guaporé/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0038854; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00019993 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3835/GAB/DETRAN/RO EM 28.07.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11.604/2.012, de 23.07.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) CIRINEU LUGOM FIGUEIREDO JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 965.076.912-91 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 151289977 sob registro nº. 03913764524, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 21.07.2012, no Município de Porto Velho/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0101853; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00064633 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Empresa Negócios Públicos do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso aos sistemas Banco de Preço e NP Editais, serviços estes especializados em pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública e de Editais de Licitações, por intermédio de acessibilidade a sistema on-line no site www.bancodeprecos.com.br.

PROCESSO Nº 5.125/2012.

DO ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 12.06.2014 até o dia 12.06.2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101520870000 – Fonte 3240000000 – elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2013NE00666 de 11.06.2014, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Rudimar Barbosa dos Reis - Representante legal da Contratada

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e J.M.P. INFOLETO ELETRÔNICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ sob nº 08.845.527/0001-29).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: O CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva de grupos geradores, instalados na sede do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, no prédio da Gerência de Tecnologia da Informática, localizados na Capital, incluindo o fornecimento de peças, conforme especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

PROCESSO Nº 21/2013.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 21.07.2014 até o dia 21.07.2015.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000 – Fonte 3240000000 – elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2014NE00786, de 16.07.2014, no valor de R\$ 21.392,63 (vinte e um mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
João Paulo Ceconello - Sócio da Contratada

VISTO:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 5645/GAB/DETRAN-RO, de 22/11/2013, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 040/2014/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Educação de Trânsito - CET.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5232/2014

OBJETO: Aquisição de material de permanente – Tenda Sanfonada, Mesa de Plástico e Cadeiras de Plástico, visando atender as necessidades do DETRAN/RO, a pedido da Coordenadoria de Educação de Trânsito/CET/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1277 – Modernização do DETRAN

AÇÃO: 1020 – Gestão de Processos

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Material Permanente

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 19.992,50 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 14/08/2014 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2014.

Antonio Francisco dos Santos

PREGOEIRO/DETRAN-RO

Cadastro nº 300.104.718

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 5645/GAB/DETRAN-RO, de 22/11/2013, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 041/2014/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Patrimônio – DIVPAT/DETRAN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.823/2014

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (aparelho de fax, telefone, bebedouro, frigobar, máquina fotográfica), visando atender as necessidades do DETRAN/RO, a pedido da Divisão de Patrimônio/DIVPAT/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1277 – Modernização Da Gestão Pública

AÇÃO: 1020 – Gestão de Processos

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Material Permanente

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 107.099,75 (cento e sete mil, noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 15/08/2014 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2014.

Antonio Francisco dos Santos

PREGOEIRO/DETRAN-RO

Cadastro nº 300.104.718

Secretaria de Estado de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
PROCESSO: 2101.00821-00/2013

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA, NIVERCINDO BARROS DA SILVA, SIDNEI DO CARMO, EDIMAR MARCOS KEMPIM** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 22 de julho de 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
PROCESSO: 2101.00100-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA, RONISSON DE OLIVEIRA ROSAS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 06 de junho de 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
PROCESSO: 2101.00381-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA, NIVERCINDO BARROS DA SILVA, GILBERTO FERREIRA SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 22 de julho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00356-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **DAVI MARTINS GONÇALVES, RICARDO DA SILVA PIMENTEL** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 22 de julho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00363-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ADEILSO DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 22 de julho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00245-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JAIR STUPP, FABIANO VIEIRA RODRIGUES, GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS, GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 22 de julho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00389-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA, JEFERSON CARLOS GOES CAETANO, PAULO SOARES FARFAN** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 22 de julho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00431-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA, NIVERCINDO BARROS DA SILVA, ROSELI PANSINI** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 22 de julho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00432-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ADEILSO DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 22 de julho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00746-00/2013

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **WALACE DE BRITO, JOSÉ CLEITON FERREIRA, LEOMAR CORREA MELO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 06 de junho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00788-00/2013

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES, GILMARA AGUIAR DE SÁ, WELITON LIMA CASTRO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 06 de junho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00300-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ROMANA LEAL PEGO, JERSIVANE AZEDO DA ROCHA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 27 de maio de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00204-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA, ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR, MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA, CLELTON MENDES DE ARAUJO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 06 de junho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00791-00/2013

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **SIRLENE BASTOS, ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA, ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 06 de junho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00750-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 02 de junho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.01211-00/2010

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **SIRLENE BASTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 30 de maio de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00158-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **VANDINEI BATISTA CORDEIRO, MARCOS ANTONIO PEREIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 06 de junho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00737-00/2013

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ESDRAS SOUZA DE FREITAS, JUCILENE BRANDÃO DA SILVA, LUCIANA DA SILVA MARTINS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 30 de maio de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00771-00/2013

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA, NIVERCINDO BARROS DA SILVA, EDIMAR MARCOS KEMPIM, LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVÃO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 06 de junho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00757-00/2013

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA, NIVERCINDO BARROS DA SILVA, EDIMAR MARCOS KEMPIM, JORGE LINO TOMIATTI** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 06 de junho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 2101.00638-00/2013

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA, RICARDO SOUZA BARROS, CELENE GOMES DE SOUZA, RUTH CARVALHO SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 25 de julho de 2014.

Defensoria Pública

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 015/2014/CPCL/DPE/RO.**

Processo: 3001.133.2014-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de sistema integrado de folha de pagamento e recursos humanos

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 015/2014/CPCL/DPE/RO que declarou VENCEDORA a empresa:

GOVERNA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.139.300/0001-20, com sede na Praça Doutor Duarte, nº 10, 5º andar, Centro, Uberlândia/MG, com valor total de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**.

Determino a adjudicação do objeto licitado pelo valor referenciado à empresa vencedora e a expedição da nota de empenho.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de julho de 2014.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 009/2014/CPCL/DPE/RO.**

Processo: 3001.218.2014-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e outros em ar condicionado (Núcleos da Defensoria Pública)

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 009/2014/CPCL/DPE/RO que declarou VENCEDORAS as empresas:

IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.289/0001-23, com sede na Av. Edson Lima do Nascimento, nº 2944, entre T-14 e T-15, Parque dos Pioneiros, Ji-Paraná/RO, no **LOTE 02**, com valor total de **R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)**; no **LOTE 05**, com valor total de **R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais)**; no **LOTE 12**, com valor total de **R\$ 3.651,00 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais)**; no **LOTE 13**, com valor total de **R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)**; no **LOTE 18**, com valor total de **R\$ 4.043,00 (quatro mil e quarenta e três reais)**; no **LOTE 19**, com valor total de **R\$ 6.223,00 (seis mil duzentos e vinte e três reais)**; no **LOTE 21**, com valor total de **R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 48.477,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais)**.

J. M COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.399.031/0001-10, com sede na Rua José Lenk, nº 2103, bairro Jardim Novo Horizonte, Ouro Preto do Oeste/RO, no **LOTE 16**, com valor total de **R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais)**.

O certame totalizou o valor de **R\$ 52.847,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais)**.

Quanto aos **LOTES 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 20 e 22**, conforme estabelecido pelo art. 24, V da Lei 8.666/93, **determino a repetição do certame.**

Publique-se.

Porto Velho, 21 de julho de 2014.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 507/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 10 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 0154/2014/CG/DPE, de 04 de julho de 2014, de lavra do Excelentíssimo Corregedor-Auxiliar Doutor Hélio Vicente de Matos;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Defensora Pública Substituta Doutora **DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA**, lotada na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste/RO, até o Município de **São Miguel do Guaporé/RO**, no período de **10 de julho a 12 do corrente ano**, com a finalidade de patrocinar a defesa do denunciado na Sessão do Júri que acontecerá no dia 11 de julho de 2014, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 512/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 158/2014/CG/DPE, de 08 de julho de 2014, de lavra do Excelentíssimo Corregedor Auxiliar Doutor Hélio Vicente de Matos;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Substituto Doutor **DIEGO CESAR DOS SANTOS**, lotado na Comarca de Rolim de Moura/RO, até o Município de **Costa Marques/RO**, no período de **10 a 12 de julho do corrente ano**, com o objetivo de promover a defesa do denunciado na Sessão do Tribunal do Júri, que será no dia 11 de julho de 2014, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas do uso das diárias deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para servidores lotados na capital, e 10 (dez) dias para os lotados no interior do Estado, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 549/2014-GAB/DPE Porto Velho, 25 de Julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 008/2014/SEC/CSDPE de 17 de julho de 2014, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Kelsen Henrique Rolim dos Santos, Secretário Geral do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público da 3ª Entrância Doutor **EDUARDO WEYMAR**, lotado na Comarca de Ji-Paraná/RO, até o município de **Porto Velho/RO**, no dia 03 de julho de 2014, com a finalidade de participar da última reunião ordinária do Conselho Superior, concedendo 0,5 (meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 548/2014-GAB/DPE Porto Velho, 25 de Julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 187/2014/AQS/DPE, de 21 de Julho de 2014, de lavra do Defensor Público Substituto Rafael de Castro Magalhães;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento, em veículo oficial, do servidor **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, conduzido pelo motorista **LUIZ GONZAGA MOTA**, ambos lotados em Porto Velho/RO, até o município de **Ariquemes /RO**, no período de **28 a 31 de julho do corrente ano**, com a finalidade de reorganizar as divisórias nas dependências daquele Núcleo da DPE, concedendo assim 3,5 (três e meia) diárias para cada servidor,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 018/2014/CG/DPE
PORTO VELHO, 29 DE JULHO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido memorando nº 413/2014 de 08 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 dias de férias regulamentares aos Defensores Públicos **DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA** e **BRUNO ROSA BALBÉ**, exercício 2014, conforme escala adiante:

Matrícula	Nome	Período
300126896	DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA	Janeiro/2015Julho/2015
300126716	BRUNO ROSA BALBÉ	Janeiro/2015Setembro/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.
Hélio Vicente de Matos
Defensor Público de Entrância Especial
Corregedor Auxiliar

Secretaria de Estado de Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.143/GAB/SEFIN/2014

RETIFICO A PORTARIA Nº 143/GAB/SEFIN, de 04.06.2014, publicada no DOE do dia 10.06.2014, página 43 que nomeia servidores para atestar (certificar) as notas fiscais, emitir Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços e Relatório de Fiscalização referente ao Contrato nº 105/PGE/2014 – Processo nº 01.1401-01190-00/2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

II – **NOMEAR** - Nomear o servidor Antônio Nazaré da Costa – Matrícula: 300003059, como Fiscal do Contrato, para emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato e na sua ausência o servidor João Marcos Batista da Silva – Matrícula: 300122426.

Leia-se:

II – **NOMEAR** o servidor Antônio Nazaré da Costa – Matrícula: 300003059 como Fiscal do Contrato para emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato e na sua ausência à servidora Sandra Lúcia Hensen Spagnollo – Matrícula: 300007293.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

Aviso de Homologação e Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 141/SUPEL/RO/2014
Processo nº 1401.00861-00/2011

A Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, referente ao Processo Administrativo nº **1401/00180-00/2013/SEFIN/RO**, cujo objeto é: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado, com fornecimento e substituição de peças, para atender as unidades desta SEFIN. Sendo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, consoantes às previsões do art.8º e art. 27º, do Dec.Estadual 12.205/2006 e ainda art. 43º, VI e art.49º, da lei Federal n.8666/93 em favor da (s) seguinte (s) empresas: **NIELY DA COSTA OLIVEIRA-EPP** -CNPJ: 14.991.524/0001-04, no valor obtido anual de R\$ 925.261,35 (novecentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) a qual teve sua proposta classificada no referido Pregão Eletrônico. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 22 de julho de 2014.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

PORTARIA Nº. 210/GAB/SEFIN
Porto Velho, 25 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, na internet, por meio do endereço eletrônico <http://www.transparencia.ro.gov.br/Pagina.aspx?Id=17> a publicação do **3º bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO**, conforme portaria de nº 637 de 18 de outubro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com informações realizadas e registradas no SIAFEM – pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Notas Explicativas

1. O Balanço e as Demonstrações da execução Orçamentária referem-se, exclusivamente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
2. Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.
3. No Anexo VIII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e, deste RREO 3º Bimestre de 2014, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas previstas na Constituição Federal, está abaixo do limite exigido, vale ressaltar, que esse cumprimento de metas é anual, possibilitando ligeiras variações para mais ou para menos, dependendo das evoluções das receitas de impostos e das despesas.

No Anexo 12 – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquidas e das Despesas Próprias com Saúde, deste RREO 3º Bimestre de 2014, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Saúde, previstos na Constituição Federal, está abaixo do limite exigido; vale ressaltar, que esse cumprimento de metas é anual, possibilitando ligeiras variações para mais ou para menos, dependendo das evoluções das receitas de impostos e das despesas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	R1,00 SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS							
Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)							
Receitas Correntes	6.457.342.383,00	6.569.574.263,51	1.127.497.183,50	17,16	3.187.780.246,92	48,52	3.381.794.016,59
Receita Tributária	3.002.297.143,00	3.002.297.143,00	468.257.768,40	15,60	1.347.314.655,71	44,88	1.654.982.487,29
Impostos	2.920.715.305,00	2.920.715.305,00	452.275.069,52	15,49	1.307.604.436,28	44,77	1.613.110.868,72
Taxas	81.581.838,00	81.581.838,00	15.982.698,88	19,59	39.710.219,43	48,68	41.871.618,57
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições	200.414.221,00	200.414.221,00	55.860.200,86	27,87	126.677.724,94	63,21	73.736.496,06
Contribuições Sociais	200.414.221,00	200.414.221,00	55.860.200,86	27,87	126.677.724,94	63,21	73.736.496,06
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Patrimonial	180.760.378,00	180.760.378,00	50.293.682,29	27,82	110.728.745,89	61,26	70.031.632,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	3.900,00		5.700,00		-5.700,00
Receitas de Valores Mobiliários	180.472.878,00	180.472.878,00	50.286.282,29	27,86	110.445.545,89	61,20	70.027.332,11
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	287.500,00	287.500,00	3.500,00	1,22	277.500,00	96,52	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	173.883.498,00	173.883.498,00	35.182.049,39	20,23	93.223.136,62	53,61	80.660.361,38
Receita de Serviços	173.883.498,00	173.883.498,00	35.182.049,39	16,70	93.223.136,62	53,61	80.660.361,38
Transferências Correntes	2.613.945.818,00	2.726.177.698,51	455.312.304,76	16,77	1.376.665.101,24	50,50	1.349.512.597,27
Transferências Intergovernamentais	2.599.318.640,00	2.702.072.409,61	453.235.948,33	16,77	1.365.671.601,88	50,54	1.336.400.807,73
Transferências de Instituições Privadas	0,00	2.528.918,62	10.000,00		10.000,00	0,40	2.518.918,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	1.575,00		1.575,00		-1.575,00
Transferências de Convênios	14.627.178,00	21.576.370,28	2.064.781,43	9,57	10.981.924,36	50,90	10.594.445,92
Transferências para o Combate à fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	286.041.325,00	286.041.325,00	62.591.177,80	21,88	133.170.882,52	46,56	152.870.442,48
Multas e Juros de Mora	32.694.948,00	32.694.948,00	25.624.394,98	78,37	46.972.055,82	143,67	-14.277.107,82
Indenizações e Restituições	12.130.244,00	12.130.244,00	394.666,70	3,25	1.195.147,90	9,85	10.935.096,10
Receita da Dívida Ativa	38.221.410,00	38.221.410,00	9.187.667,45	24,04	13.919.440,45	36,42	24.301.969,55
Receitas Correntes Diversas	202.994.723,00	202.994.723,00	27.384.448,67	13,49	71.084.238,35	35,02	131.910.484,65
Receitas de Capital	359.909.396,00	732.373.741,45	36.592.655,52	5,00	69.852.379,72	9,54	662.521.361,73
Operações de Crédito	267.448.775,00	598.106.221,94	31.956.666,94	5,34	60.431.316,57	10,10	537.674.905,37
Operações de Crédito Internas	267.448.775,00	598.106.221,94	31.956.666,94	5,34	60.431.316,57	10,10	537.674.905,37
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	125.080,00		189.040,00		-189.040,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	125.080,00		189.040,00		-189.040,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	9.368,00	9.368,00	1.992,76	21,27	2.720,79	29,04	6.647,21
Amortização de Empréstimos	9.368,00	9.368,00	1.992,76	21,27	2.720,79	29,04	6.647,21
Transferências de Capital	92.451.253,00	134.258.151,51	4.508.915,82	3,36	9.229.302,36	6,87	125.028.849,15
Transferências Intergovernamentais	7.904.368,00	15.136.318,00	993.000,00	6,56	2.677.162,21	17,69	12.459.155,79
Transferências de Instituições Privadas	0,00	8.283.124,51	0,00	0,00	0,00	0,00	8.283.124,51
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	84.546.885,00	110.838.709,00	3.515.915,82	3,17	6.552.140,15	5,91	104.286.568,85
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Intra-Orçamentárias (II)	158.047.544,00	158.047.544,00	42.283.206,49	26,75	114.624.273,31	72,53	43.423.270,69
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	6.975.299.323,00	7.459.995.548,96	1.206.373.045,51	16,17	3.372.256.899,95	45,20	4.087.738.649,01
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal CR/Refinanciamento (V) = (III + IV)	6.975.299.323,00	7.459.995.548,96	1.206.373.045,51	16,17	3.372.256.899,95	45,20	4.087.738.649,01
Déficit (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
Total (VII) = (V+ VI)	6.975.299.323,00	7.459.995.548,96	1.206.373.045,51	16,17	3.372.256.899,95	45,20	4.087.738.649,01
Saldos de Exerc. Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	304.548.847,14	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	304.548.847,14	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

				Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		R1,00	
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d + e)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	Saldo (f-g)
Despesas (Exceto Intra - Orçamentárias) (VIII)	6.762.251.495,00	784.922.230,55	7.547.173.725,55	1.546.185.249,25...	3.721.944.692,83				
Despesas Correntes	5.769.027.262,00	247.320.848,42	6.016.348.110,42	1.380.563.556,00	3.256.241.989,71	1.176.195.145,87	2.723.062.951,21	36,08	4.824.110.774,34
Pessoal e Encargos Sociais		20.463.650,87	2.978.158.518,87	481.845.657,09	1.334.002.240,65	463.771.418,02			
Juros e Encargos da Dívida	2.957.694.868,00 120.508.000,00	0,00	120.508.000,00	18.863.924,62	70.650.924,57	11.899.195,80	1.315.011.279,78 59.811.621,30	44,16	1.663.147.239,09 60.696.378,70
Outras Despesas Correntes		226.857.197,55	2.917.681.591,55	879.853.974,29	1.851.588.824,49	625.976.412,00			
Transferências Constitucionais e Legais	2.690.824.394,00 609.411.909,00	535.000,00	609.946.909,00	395.952.486,81	597.595.503,78	172.906.214,83	1.190.819.704,23 370.180.577,48	40,81	1.726.861.887,32 239.766.331,52
Demais Despesas Correntes		226.322.197,55	2.307.734.682,55	483.901.487,48	1.253.993.320,71	453.070.197,17	820.639.126,75		
Despesa de Capital	887.858.792,00	541.609.542,53	1.429.468.334,53	165.621.693,25	465.702.703,12	74.548.120,05	157.420.345,90	42,64	3.450.705.505,11
Investimentos	<u>732.785.437,00</u>	541.157.852,53	1.273.943.289,53	135.512.566,86	369.293.151,80	47.719.213,00	71.537.296,49	5,62	
Inversões Financeiras	5.181.212,00	451.690,00	5.632.902,00	<u>167.790,00</u>	2.167.790,00	167.790,00	167.790,00	2,98	1.202.405.993,04
Amortização da Dívida	149.892.143,00	0,00	149.892.143,00	29.941.336,39	94.241.761,32	26.661.117,05	85.715.259,41		5.465.112,00
Reserva de Contingência	105.365.441,00	-4.008.160,40	101.357.280,60	0,00	0,00	0,00	0,00	57,18	64.176.883,59
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.357.280,60
Despesas (Intra - Orçamentárias) (IX)	213.047.828,00	5.202.842,55	218.250.670,55	30.985.267,06	94.048.213,89	31.253.548,33	92.755.736,75	11,01	1.272.047.988,63
Despesas Correntes	213.047.828,00	5.202.842,55	218.250.670,55	30.985.267,06	94.048.213,89	31.253.548,33	92.755.736,75	42,50	125.494.933,80
Pessoal e Encargos Sociais	201.241.087,00	4.980.120,00	206.221.207,00	30.909.973,30	91.755.008,46	30.909.897,71	91.708.291,13		
Outras Despesas Correntes	11.806.741,00	222.722,55	12.029.463,55	75.293,76	2.293.205,43	343.650,62	1.047.445,62	44,47	114.512.915,87
Subtotal das Despesas (X) = (VIII+IX)	6.975.299.323,00	790.125.073,10	7.765.424.396,10	1.577.170.516,31	3.815.992.906,72	1.207.448.694,20	2.815.818.687,96	8,71	10.982.017,93
Amortização da Div./ Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Subtotal C/ Refinanciamento (XII) = (X+XI)	6.975.299.323,00	790.125.073,10	7.765.424.396,10	1.577.170.516,31	3.815.992.906,72	1.207.448.694,20	2.815.818.687,96	36,26	4.949.605.708,14
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-	556.438.211,99	-	-
Total (XIV) = (XII+XIII)	6.975.299.323,00	790.125.073,10	7.765.424.396,10	1.577.170.516,31	3.815.992.906,72	1.207.448.694,20	3.372.256.899,95	-	-

Fonte: SIAFEMIRO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 25/07/14 Hora da Emissão: 08:23

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		%	%	Saldo a Liquidar
			NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	((e ÷ total e) 100,00	((e ÷ a)	((a - e)
1-DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.762.251.495,00	7.547.173.725,55	1.546.185.249,25	3.721.944.692,83	1.176.195.145,87	2.723.062.951,21	4,55%	36,08%	4.824.110.774,34
01 - LEGISLATIVA	277.162.501,00	297.114.374,30	40.401.644,50	143.422.401,26	46.547.325,36	124.004.711,21	4,55%	41,7%	173.109.663,09
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	9.725.000,00	6.729.128,61	0,00	1.523.961,00	1.088.625,67	1.286.371,59	0,05%	19,1%	5.442.757,02
032 - CONTROLE EXTERNO	1.550.000,00	1.550.000,00	34.775,68	48.352,53	34.775,68	48.352,53	0,00%	3,1%	1.501.647,47
122 - ADMINISTRACAO GERAL	241.940.201,00	272.077.945,69	38.757.247,22	136.573.527,46	43.791.079,42	118.431.800,51	4,35%	43,5%	153.646.145,18
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.485.000,00	4.785.000,00	1.167,90	1.042.483,47	34.631,54	160.435,88	0,01%	3,4%	4.624.564,12
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.820.000,00	3.220.000,00	478.309,70	909.412,74	447.178,90	802.732,74	0,03%	24,9%	2.417.267,26
301 - ATENCAO BASICA	3.792.300,00	3.792.300,00	272.209,72	831.871,74	293.099,87	782.225,64	0,03%	20,6%	3.010.074,36
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	13.850.000,00	4.960.000,00	857.934,28	2.492.792,32	857.934,28	2.492.792,32	0,09%	50,3%	2.467.207,68
02 - JUDICIARIA	558.813.703,00	758.426.731,69	251.298.504,91	415.546.156,30	252.765.480,72	386.557.818,16	14,20%	51,0%	371.868.913,53
061 - AÇÃO JUDICIARIA	6.574.400,00	7.226.860,00	133.907,00	4.063.450,98	617.049,92	1.310.320,21	0,05%	18,1%	5.916.539,79
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	924.100,00	1.076.670,00	103.304,12	540.073,75	54.136,19	105.991,41	0,00%	9,8%	970.678,59
122 - ADMINISTRACAO GERAL	424.777.100,00	472.757.676,59	74.699.475,74	213.450.053,58	75.643.378,65	193.087.579,74	7,09%	40,8%	279.670.096,85
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.620.600,00	10.161.150,13	1.016.150,13	4.716.630,10	772.310,24	1.954.824,85	0,07%	10,1%	17.426.499,80
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.902.500,00	6.427.328,76	466.657,81	3.143.971,57	692.252,26	1.134.168,25	0,04%	17,6%	5.293.160,51
131 - COMUNICACAO SOCIAL	114.600,00	793.340,00	16.600,00	690.835,66	102.273,99	120.634,99	0,00%	15,2%	672.705,01
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	114.900.403,00	250.763.531,69	174.862.410,11	188.941.140,66	174.884.079,47	188.844.298,71	6,93%	75,3%	61.919.232,98
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	217.132.347,00	221.174.489,12	35.004.713,84	106.319.797,33	34.271.074,72	96.080.681,07	3,53%	43,4%	125.093.808,05
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	367.000,00	367.000,00	29.551,28	128.476,88	28.421,94	83.136,33	0,00%	22,7%	283.863,67
122 - ADMINISTRACAO GERAL	174.962.911,00	175.725.053,12	27.837.190,28	83.628.258,19	27.290.017,90	74.163.707,60	2,72%	42,2%	101.561.345,52
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.025.000,00	1.345.500,00	311.213,00	402.167,09	28.209,50	39.539,33	0,00%	2,9%	1.305.960,67
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.500.094,00	3.670.094,00	510.577,33	1.533.904,50	539.901,49	1.454.734,21	0,05%	39,6%	2.215.359,79
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E	18.303.036,00	21.192.536,00	3.268.769,64	10.623.637,28	3.337.111,58	10.336.210,21	0,38%	48,8%	10.856.325,79
DIFUSOS	18.974.306,00	18.874.306,00	3.047.412,31	10.003.353,39	3.047.412,31	10.003.353,39	0,37%	53,0%	8.870.952,61
04 - ADMINISTRACAO	915.977.158,00	964.631.688,14	117.018.954,26	330.589.934,27	93.242.435,50	252.888.651,66	9,29%	26,2%	711.743.036,48
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.483.071,00	2.323.436,40	0,00	53.470,00	3.470,00	4.310,00	0,00%	0,2%	2.319.126,40
122 - ADMINISTRACAO GERAL	764.143.745,00	788.495.366,54	107.196.938,40	297.714.672,20	84.173.616,73	233.332.879,71	8,57%	29,6%	555.162.486,83
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	104.736.895,00	72.339.204,86	7.625.648,18	17.786.446,81	5.771.285,89	15.348.751,19	0,56%	21,2%	56.990.453,67
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	324.000,00	324.000,00	21.574,50	48.737,00	21.574,50	48.737,00	0,00%	15,0%	275.263,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.195.000,00	41.745.000,00	0,00	3.994,00	3.994,00	3.994,00	0,00%	0,0%	41.741.006,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	17.749.931,00	42.239.931,00	152.768,96	2.377.004,74	136.028,96	156.833,51	0,01%	0,4%	42.083.097,49
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.000.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	13.650.000,00	14.470.233,34	874.637,47	11.149.002,68	2.972.508,05	3.546.586,53	0,13%	24,5%	10.923.646,81
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO	80.000,00	80.000,00	0,00	40.000,00	12.570,62	29.952,88	0,00%	37,4%	50.047,12
TRABALHADOR	1.531.516,00	1.531.516,00	147.386,75	416.606,84	147.386,75	416.606,84	0,02%	27,2%	1.114.909,16
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	80.000,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	3.000,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	960.223.859,00	1.134.151.555,41	169.654.702,22	494.845.020,77	136.481.018,26	367.392.671,86	13,49%	32,4%	766.758.883,55
122 - ADMINISTRACAO GERAL	253.467.040,00	330.731.874,55	40.171.553,12	147.227.831,87	32.056.832,18	86.346.618,02	3,17%	26,1%	244.385.256,53
131 - COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	100.000,00
181 - POLICIAMENTO	626.811.905,00	659.211.520,93	105.974.331,55	282.157.473,96	88.675.657,18	245.551.674,75	9,02%	37,2%	413.659.846,18
182 - DEFESA CIVIL	58.814.991,00	85.033.717,54	10.787.122,22	35.611.633,21	12.633.697,43	25.536.536,70	0,94%	30,0%	59.497.180,84
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.850.981,00	7.271.577,18	125.884,17	575.064,63	41.297,03	161.635,76	0,01%	2,2%	7.109.941,42



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA		%	%	R1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	((e ÷ total e))	((e ÷ a))	Saldo a Liquidar ((a - e))
301 - ATENCAO BASICA	1.600.000,00	1.659.049,79	78.774,84	454.789,58	99.744,84	137.319,66	0,01%	8,3 %	1.521.730,13
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	13.578.942,00	50.143.815,42	12.517.036,32	28.818.227,52	2.973.789,60	9.658.886,97	0,35%	19,3 %	40.484.928,45
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	26.584.365,00	40.984.753,94	893.133,55	7.109.005,23	1.881.220,56	3.043.954,03	0,11%	7,4 %	37.940.799,91
122 - ADMINISTRACAO GERAL	0,00	11.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	11.750.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.783.612,00	1.324.199,86	39.114,80	153.674,30	27.759,58	70.191,32	0,00%	5,3 %	1.254.008,54
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	20.736.399,00	23.446.200,08	399.958,43	6.092.356,71	1.704.417,65	2.652.644,10	0,10%	11,3 %	20.793.555,98
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	400.000,00	400.000,00	90.448,22	184.902,73	38.577,82	112.382,33	0,00%	28,1 %	287.617,67
452 - SERVICOS URBANOS	1.154.000,00	1.654.000,00	266.758,44	358.413,44	14.692,13	22.474,60	0,00%	1,4 %	1.631.525,40
482 - HABITACAO URBANA	588.024,00	488.024,00	96.853,66	267.720,35	95.773,38	186.261,68	0,01%	38,2 %	301.762,32
845 - TRANSFERENCIAS	1.922.330,00	1.922.330,00	0,00	51.937,70	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.922.330,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	403.903.682,00	403.903.682,00	62.523.252,66	157.196.723,79	60.690.206,51	154.042.890,55	5,66%	38,1 %	249.860.791,45
122 - ADMINISTRACAO GERAL	30.839.821,00	30.839.821,00	5.284.212,63	10.046.135,54	3.451.166,48	6.892.302,30	0,25%	22,3 %	23.947.518,70
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	373.063.861,00	373.063.861,00	57.239.040,03	147.150.588,25	57.239.040,03	147.150.588,25	5,40%	39,4 %	225.913.272,75
10 - SAUDE	836.520.206,00	891.696.473,07	153.750.567,15	462.516.378,45	121.041.528,68	290.532.574,82	10,67%	32,6 %	601.163.898,25
122 - ADMINISTRACAO GERAL	488.429.060,00	513.324.919,06	103.288.552,17	260.421.194,16	83.256.732,47	215.364.394,88	7,91%	42,0 %	297.960.524,18
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.929.852,00	20.929.852,00	3.259.646,11	9.490.421,53	3.259.646,11	9.490.421,53	0,35%	45,3 %	11.439.430,47
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	29.161.725,00	41.065.625,00	7.436.449,48	18.084.833,03	889.954,50	3.164.500,26	0,12%	7,7 %	37.901.124,74
131 - COMUNICACAO SOCIAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	600.000,00
301 - ATENCAO BASICA	90.969.359,00	101.697.301,55	9.582.565,52	38.141.564,08	6.038.909,91	13.594.531,24	0,50%	13,4 %	88.102.770,31
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	125.100.000,00	143.828.176,16	17.019.062,53	97.252.384,86	16.593.978,30	25.540.602,06	0,94%	17,8 %	118.287.574,10
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	41.630.660,00	27.081.962,30	2.739.175,72	16.016.842,34	5.271.790,61	7.135.928,96	0,26%	26,3 %	19.946.033,34
304 - VIGILANCIA SANITARIA	794.309,00	1.214.309,00	105.743,30	333.196,30	45.908,24	264.765,94	0,01%	21,8 %	949.543,06
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.935.241,00	9.484.328,00	426.808,60	2.292.748,89	444.829,66	1.728.032,40	0,06%	18,2 %	7.756.295,60
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	600.000,00	600.000,00	0,00	389.940,00	24.883,91	69.220,61	0,00%	11,5 %	530.779,39
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.220.000,00	1.220.000,00	62.155,41	224.577,59	55.533,39	178.740,17	0,01%	14,7 %	1.041.259,83
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	28.000.000,00	25.500.000,00	8.895.442,64	17.112.174,47	4.224.395,91	11.244.935,57	0,41%	44,1 %	14.255.064,43
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.150.000,00	5.150.000,00	934.965,67	2.756.501,20	934.965,67	2.756.501,20	0,10%	53,5 %	2.393.498,80
11 - TRABALHO	1.591.937,00	1.259.349,00	21.203,75	226.387,93	49.235,93	126.404,01	0,00%	10,0 %	1.132.944,99
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	884.458,00	470.600,00	0,00	40.000,00	21.375,00	21.375,00	0,00%	4,5 %	449.225,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	707.479,00	788.749,00	21.203,75	186.387,93	27.860,93	105.029,01	0,00%	13,3 %	683.719,99
12 - EDUCACAO	1.035.770.625,00	1.157.776.077,81	176.069.790,08	502.845.790,85	145.480.747,32	392.423.023,60	14,41%	33,9 %	765.353.054,21
131 - COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	100.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.387.720,00	3.677.720,00	410.443,84	2.100.388,65	150.090,43	824.456,89	0,03%	22,4 %	2.853.263,11
362 - ENSINO MEDIO	4.729.009,00	4.729.009,00	40.140,64	134.493,19	1.260,00	1.380,00	0,00%	0,0 %	4.727.629,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	3.516.588,00	3.891.038,00	0,00	10.497,20	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	3.891.038,00
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	964.298,00	964.298,00	27.645,28	88.507,73	25.800,86	25.800,86	0,00%	2,7 %	938.497,14
367 - EDUCACAO ESPECIAL	899.999,00	899.999,00	0,00	91.202,50	6.550,30	7.630,30	0,00%	0,8 %	892.368,70
368 - EDUCACAO BASICA	1.012.923.011,00	1.134.264.013,81	173.737.774,77	495.122.823,88	143.443.260,18	386.265.877,85	14,18%	34,1 %	747.998.135,96
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.250.000,00	9.250.000,00	1.853.785,55	5.297.877,70	1.853.785,55	5.297.877,70	0,19%	57,3 %	3.952.122,30
13 - CULTURA	5.630.164,00	9.984.708,00	1.339.963,29	1.764.726,29	118.457,23	158.457,23	0,01%	1,6 %	9.826.250,77
392 - DIFUSAO CULTURAL	5.630.164,00	9.984.708,00	1.339.963,29	1.764.726,29	118.457,23	158.457,23	0,01%	1,6 %	9.826.250,77
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.000.000,00
482 - HABITACAO URBANA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.000.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c'.)

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				R1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e ÷ total e))	% ((e ÷ a))	Saldo a Liquidar ((a - e))
15 - URBANISMO	120.000,00	120.000,00	0,00	42.924,75	0,00	42.924,75	0,00%	35,8 %	77.075,25
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	120.000,00	120.000,00	0,00	42.924,75	0,00	42.924,75	0,00%	35,8 %	77.075,25
16 - HABITACAO	22.877.251,00	25.815.202,00	231.095,00	20.722.688,50	56.140,00	642.925,00	0,02%	2,5 %	25.172.277,00
482 - HABITACAO URBANA	22.877.251,00	25.815.202,00	231.095,00	20.722.688,50	56.140,00	642.925,00	0,02%	2,5 %	25.172.277,00
17 - SANEAMENTO	8.447.000,00	9.844.991,69	1.032.185,35	1.394.456,31	1.032.185,35	1.394.456,31	0,05%	14,2 %	8.450.535,38
122 - ADMINISTRACAO GERAL	8.207.000,00	8.207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	8.207.000,00
605 - ABASTECIMENTO	240.000,00	1.637.991,69	1.032.185,35	1.394.456,31	1.032.185,35	1.394.456,31	0,05%	85,1 %	243.535,38
18 - GESTAO AMBIENTAL	7.693.000,00	8.443.000,00	1.887.340,34	5.499.437,69	1.874.873,24	4.135.326,88	0,15%	49,0 %	4.307.673,12
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	260.000,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	7.433.000,00	8.183.000,00	1.887.340,34	5.499.437,69	1.874.873,24	4.135.326,88	0,15%	50,5 %	4.047.673,12
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	7.000.354,00	7.702.324,16	398.256,33	1.783.122,72	703.215,62	1.108.293,63	0,04%	14,4 %	6.594.030,53
122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.504.435,00	2.504.435,00	252.135,53	857.479,82	255.179,79	657.607,80	0,02%	26,3 %	1.846.827,20
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.885.919,00	2.885.919,00	0,00	729.522,10	300.795,03	300.795,03	0,01%	10,4 %	2.585.123,97
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG	1.610.000,00	2.311.970,16	146.120,80	196.120,80	147.240,80	149.890,80	0,01%	6,5 %	2.162.079,36
20 - AGRICULTURA	178.921.370,00	186.626.557,02	17.587.082,66	107.415.673,45	26.253.189,01	67.361.147,29	2,47%	36,1 %	119.265.409,73
122 - ADMINISTRACAO GERAL	53.596.450,00	53.521.450,00	7.554.667,02	25.512.802,63	8.439.017,20	23.614.077,93	0,87%	44,1 %	29.907.372,07
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	90.000,00	90.000,00	30.000,00	60.000,00	23.668,02	52.474,22	0,00%	58,3 %	37.525,78
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.217.379,00	5.292.379,00	595.169,42	1.464.680,33	157.780,12	546.947,48	0,02%	10,3 %	4.745.431,52
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	42.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	10.000,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	303.688,00	303.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	303.688,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	904.162,00	1.327.983,00	18.021,30	810.321,30	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.327.983,00
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	458.983,00	458.983,00	230.616,00	230.616,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	458.983,00
601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	25.413.679,00	34.058.735,02	8.735.212,56	12.633.898,63	3.759.633,83	4.504.415,82	0,17%	13,2 %	29.554.319,20
602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	10.509.879,00	10.509.879,00	91.753,25	200.020,81	7.040,00	13.900,00	0,00%	0,1 %	10.495.979,00
603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL	355.000,00	355.000,00	0,00	169.750,00	10.995,00	59.595,00	0,00%	16,8 %	295.405,00
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.872.734,00	4.872.734,00	43.395,00	1.338.456,64	193.088,84	538.787,84	0,02%	11,1 %	4.333.946,16
606 - EXTENSAO RURAL	73.321.638,00	72.681.638,00	230.000,00	64.812.879,00	13.537.966,00	37.906.949,00	1,39%	52,2 %	34.774.689,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	3.381.980,00	2.658.290,00	58.248,11	182.248,11	124.000,00	124.000,00	0,00%	4,7 %	2.534.290,00
752 - ENERGIA ELETRICA	443.798,00	443.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	443.798,00
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	2.528.482,00	2.287.182,00	338.847,00	537.205,00	94.008,00	172.793,00	0,01%	7,6 %	2.114.389,00
631 - REFORMA AGRARIA	2.528.482,00	2.287.182,00	338.847,00	537.205,00	94.008,00	172.793,00	0,01%	7,6 %	2.114.389,00
22 - INDUSTRIA	8.534.095,00	33.621.879,00	5.653.479,89	5.675.379,89	3.400,00	19.945,00	0,00%	0,1 %	33.601.934,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	399.900,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	910.000,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	4.134.195,00	4.884.195,00	370.000,00	391.900,00	3.400,00	19.945,00	0,00%	0,4 %	4.864.250,00
663 - MINERACAO	4.000.000,00	27.827.684,00	5.283.479,89	5.283.479,89	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	27.827.684,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	8.334.905,00	15.174.905,00	965.000,00	3.323.165,32	50.490,76	151.083,53	0,01%	1,0 %	15.023.821,47
212 - COOPERCAO INTERNACIONAL	234.500,00	207.000,00	0,00	15.000,00	8.620,00	12.550,00	0,00%	6,1 %	194.450,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	249.143,00	250.143,00	60.000,00	87.500,00	14.725,00	24.080,00	0,00%	9,6 %	226.063,00
694 - SERVICOS FINANCEIROS	7.300.000,00	7.600.000,00	355.000,00	2.651.000,00	27.145,76	114.453,53	0,00%	1,5 %	7.485.546,47
695 - TURISMO	551.262,00	7.117.762,00	550.000,00	569.665,32	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	7.117.762,00
26 - TRANSPORTE	230.541.790,00	331.189.483,89	54.931.859,72	165.161.555,27	31.070.380,35	43.140.535,62	1,58%	13,0 %	288.048.948,27
452 - SERVICOS URBANOS	5.696.210,00	107.813.440,82	10.596.855,33	53.655.367,86	7.370.489,96	7.679.315,81	0,28%	7,1 %	100.134.125,01
781 - TRANSPORTE AEREO	2.044.041,00	601.041,00	0,00	144.518,16	114.518,16	114.518,16	0,00%	19,1 %	486.522,84



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c').

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				R1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e ÷ total e))	% ((e ÷ a))	Saldo a Liquidar ((a - e))
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	222.801.539,00	222.775.002,07	44.335.004,39	111.361.669,25	23.585.372,23	35.346.701,65	1,30%	15,9 %	187.428.300,42
27 - DESPORTO E LAZER	5.879.263,00	7.189.040,71	1.592.795,41	1.931.733,56	144.833,30	388.279,68	0,01%	5,4 %	6.800.761,03
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	3.351.880,00	2.578.335,00	650.000,00	801.249,43	21.847,51	118.409,74	0,00%	4,6 %	2.459.925,26
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.527.383,00	4.610.705,71	942.795,41	1.130.484,13	122.985,79	269.869,94	0,01%	5,9 %	4.340.835,77
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	935.697.997,00	935.697.997,00	453.590.877,34	786.075.027,90	222.343.699,45	537.253.402,32	19,73%	57,4 %	398.444.594,68
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	296.631.200,00	296.631.200,00	54.124.849,61	171.318.957,72	43.878.768,18	151.952.019,27	5,58%	51,2 %	144.679.180,73
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	639.066.797,00	639.066.797,00	399.466.027,73	614.756.070,18	178.464.931,27	385.301.383,05	14,15%	60,3 %	253.765.413,95
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.365.441,00	101.357.280,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	101.357.280,60
997 - RESERVA DO RPPS	77.603.350,00	77.603.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	77.603.350,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.762.091,00	23.753.930,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	23.753.930,60
2-DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	213.047.828,00	218.250.670,55	30.985.267,06	94.048.213,89	31.253.548,33	92.755.736,75	10000%	42,50%	125.494.933,80
01 - LEGISLATIVA	6.343.000,00	7.043.000,00	955.110,28	2.968.182,85	958.419,32	2.957.341,72	3,19%	42,0 %	4.085.658,28
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.181.000,00	6.881.000,00	929.881,85	2.889.213,72	933.190,89	2.878.372,59	3,10%	41,8 %	4.002.627,41
301 - ATENÇÃO BÁSICA	162.000,00	162.000,00	25.228,43	78.969,13	25.228,43	78.969,13	0,09%	48,7 %	83.030,87
02 - JUDICIÁRIA	28.481.800,00	28.501.800,00	4.066.504,21	11.840.488,73	4.072.575,31	11.797.799,86	12,72%	41,4 %	16.704.000,14
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.481.800,00	28.501.800,00	4.066.504,21	11.840.488,73	4.072.575,31	11.797.799,86	12,72%	41,4 %	16.704.000,14
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	11.056.016,00	11.136.016,00	1.526.642,48	4.575.837,82	1.532.686,46	4.552.272,67	4,91%	40,9 %	6.583.743,33
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.276.614,00	9.276.614,00	1.255.964,93	3.705.869,91	1.262.008,91	3.682.304,76	3,97%	39,7 %	5.594.309,24
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.769.402,00	1.769.402,00	268.213,84	832.645,00	268.213,84	832.645,00	0,90%	47,1 %	936.757,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	90.000,00	2.463,71	37.322,91	2.463,71	37.322,91	0,04%	41,5 %	52.677,09
04 - ADMINISTRAÇÃO	34.470.700,00	34.671.200,00	3.664.104,39	12.277.188,74	3.919.706,56	11.502.890,50	12,40%	33,2 %	23.168.309,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.044.304,00	33.244.804,00	3.456.556,69	11.675.679,46	3.712.158,86	10.901.381,22	11,75%	32,8 %	22.343.422,78
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.426.396,00	1.426.396,00	207.547,70	601.509,28	207.547,70	601.509,28	0,65%	42,2 %	824.886,72
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	60.316.705,00	60.518.927,55	9.296.499,37	27.705.618,09	9.275.562,08	27.328.674,88	29,46%	45,2 %	33.190.252,67
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.228.306,00	8.228.306,00	1.701.749,38	4.962.634,28	1.696.877,40	4.942.613,17	5,33%	60,1 %	3.285.692,83
181 - POLÍCIAMENTO	48.339.808,00	48.542.030,55	7.052.884,67	21.175.273,46	7.056.809,48	20.838.341,48	22,47%	42,9 %	27.703.689,07
182 - DEFESA CIVIL	3.748.591,00	3.748.591,00	541.865,32	1.567.710,35	521.875,20	1.547.720,23	1,67%	41,3 %	2.200.870,77
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,00	14.000,00	231,55	998,34	231,55	998,34	0,00%	7,1 %	13.001,66
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.000,00	14.000,00	231,55	998,34	231,55	998,34	0,00%	7,1 %	13.001,66
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	850.000,00	850.000,00	149.102,10	197.946,44	149.102,10	151.304,70	0,16%	17,8 %	698.695,30
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	850.000,00	850.000,00	149.102,10	197.946,44	149.102,10	151.304,70	0,16%	17,8 %	698.695,30
10 - SAÚDE	24.659.408,00	24.659.408,00	3.811.085,44	11.289.074,82	3.811.085,44	11.273.924,82	12,15%	45,7 %	13.385.483,18
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.997.434,00	22.997.434,00	3.526.515,80	10.488.317,62	3.526.515,80	10.473.167,62	11,29%	45,5 %	12.524.266,38
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.661.974,00	1.661.974,00	284.569,64	800.757,20	284.569,64	800.757,20	0,86%	48,2 %	861.216,80
12 - EDUCAÇÃO	42.927.199,00	46.927.319,00	6.933.346,04	21.408.888,89	6.933.346,04	21.408.888,89	23,08%	45,6 %	25.518.430,11
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	42.927.199,00	46.927.319,00	6.933.346,04	21.408.888,89	6.933.346,04	21.408.888,89	23,08%	45,6 %	25.518.430,11
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	2.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	2.000,00
20 - AGRICULTURA	3.927.000,00	3.927.000,00	582.641,20	1.783.989,17	600.833,47	1.781.640,37	1,92%	45,4 %	2.145.359,63
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.927.000,00	3.927.000,00	582.641,20	1.783.989,17	600.833,47	1.781.640,37	1,92%	45,4 %	2.145.359,63
Total (1 + 2)	6.975.299.323,00	7.765.424.396,10	1.577.170.516,31	3.815.992.906,72	1.207.448.694,20	2.815.818.687,96		3600%	4.949.605.708,14

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 25/07/14 Hora da Emissão: 08:23

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JULHO/2013 A JUNHO/2014

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Segunda-feira, 28 de Julho de 2014

	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAY/2014	JUN/2014	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA (2014)
RRE-D-ANEXO III (LRF art. 53, inciso I)														
1 - RECEITA CORRENTE	525.502.867,54	557.890.703,91	503.212.839,54	508.873.991,11	588.674.642,78	657.186.538,20	661.748.089,90	583.484.115,03	546.854.449,75	555.720.420,59	686.971.323,44	588.633.327,48	6.975.753.488,28	7.452.601.172,51
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	282.144.955,15	263.777.033,99	267.116.740,33	232.719.467,81	270.511.666,35	259.481.899,88	291.100.074,28	219.842.899,82	245.819.813,06	262.184.772,39	286.145.696,87	249.230.310,99	3.148.385.080,02	3.467.883.592,00
ICMS	249.468.791,02	229.195.344,02	229.151.484,15	209.981.099,17	225.232.456,34	214.987.440,75	256.983.153,78	194.985.232,89	225.536.783,16	227.675.336,08	245.747.983,22	223.945.975,27	2.718.801.170,05	3.036.653.850,00
PIVA	19.938.115,00	10.656.330,70	20.052.069,32	9.494.699,57	4.810.288,30	4.617.340,09	8.263.448,05	6.178.932,35	8.082.588,39	15.239.977,07	10.367.978,44	754.987,63	109.481.665,73	135.269.110,00
IRRF	16.072.062,47	10.986.804,46	11.785.203,87	5.834.332,81	34.194.046,66	42.265.887,36	20.588.038,94	12.804.367,17	18.119.139,24	11.761.253,38	33.043.424,74	13.332.526,86	230.546.887,96	209.308.989,00
ITCO	380.948,21	666.208,74	631.043,54	582.692,70	444.642,74	774.688,93	371.189,51	482.553,38	448.815,48	438.958,13	581.632,21	619.130,61	6.432.500,18	5.075.788,00
TAVAS	7.285.038,45	12.072.546,07	5.516.938,45	6.846.643,66	5.830.232,31	6.081.238,93	4.934.264,00	5.441.503,03	6.422.506,79	6.929.246,73	6.404.588,26	9.578.110,62	83.322.856,30	81.581.638,00
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.786.617,59	20.142.954,54	4.408.737,32	21.580.648,93	15.874.719,58	21.280.108,00	17.834.487,98	21.732.365,28	18.338.222,71	12.892.448,11	34.081.700,21	21.788.590,65	222.847.588,88	204.414.221,00
= CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. ATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,74	0,00
= CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.336,94	49.348,08	8.586,85	35.188,73	356.661,08	833.897,60	1.334.029,23	0,00
COMPENSAÇÃO PREVENTIVA REG. E OS REG. PROPRÍETÁRIOS	226.383,17	93.876,59	93.876,59	434.348,28	0,00	96.742,67	0,00	0,00	417.210,89	357.762,75	0,00	0,00	1.720.200,94	31.593.782,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PESSOAL CIVIL	10.606.599,47	16.336.979,23	4.314.880,73	16.588.955,43	15.571.081,94	19.084.942,43	15.539.397,75	20.027.651,54	17.902.414,97	12.539.496,63	31.583.291,35	18.588.342,94	198.401.594,41	144.589.655,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PESSOAL MILITAR	1.963.634,95	3.282.098,72	0,00	4.596.342,22	403.627,62	2.088.420,90	2.414.539,55	1.655.365,71	0,00	0,00	2.171.747,78	2.336.260,11	20.862.041,56	24.230.804,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	6.894.888,00	11.792.209,42	18.998.678,90	7.178.657,49	11.818.766,38	18.011.042,28	3.980.435,69	5.485.438,71	40.489.631,70	10.989.556,50	22.885.004,91	27.688.671,38	185.382.976,36	180.761.378,00
CESSAÇÃO DIREITO OPERAC. FOLHA PAGTO PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
CESSAÇÃO DIREITO OPERAC. PGTO FORNECEDORES	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.261,56	3.500,00	3.500,00	7.000,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	55.261,56	27.500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.859.606,44	11.748.709,42	18.995.178,90	7.171.667,49	11.818.766,38	17.984.727,47	3.316.935,69	5.481.938,71	40.404.331,70	10.956.056,50	22.678.554,91	27.120.257,05	184.517.729,66	180.472.878,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.814,81	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.950,00	1.950,00	28.514,81	0,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	16.665.171,74	15.980.177,81	14.979.431,13	14.980.916,65	11.865.327,47	15.338.322,18	13.576.211,36	13.858.948,61	14.482.277,66	16.282.648,60	28.628.618,90	14.583.401,48	183.052.220,60	173.883.488,00
OUTROS SERVIÇOS	32.874,66	40.101,73	20.130,91	22.927,88	26.614,72	76.930,10	0,00	65.120,53	0,00	65.862,12	52.378,67	57.729,29	40.672,61	2.355.901,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.622.847,08	15.950.076,08	14.958.300,22	14.988.988,77	11.838.912,75	15.241.398,08	13.576.211,36	13.793.028,08	14.403.277,66	16.116.786,48	20.576.238,23	14.485.701,20	182.554.389,90	168.839.070,00
SERVIÇOS DE METEOROLOGIA E CERTIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.688.527,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	183.440.632,49	223.282.452,11	191.650.480,63	195.228.826,61	251.282.184,02	253.881.946,62	323.645.401,37	306.326.476,54	286.155.527,95	232.888.911,23	287.713.839,57	230.587.863,16	2.896.474.471,30	3.140.611.188,51
COTA-PARTE DO PPE	115.915.088,25	151.557.101,73	125.433.387,35	125.435.314,21	174.477.948,44	179.981.457,96	215.065.899,63	229.880.217,82	136.245.171,29	155.500.923,87	207.224.100,45	155.404.699,44	1.971.921.238,64	2.083.967.415,00
COTA-PARTE PI - LC 88/09	661.814,46	708.145,85	644.150,21	688.601,29	763.887,70	1.130.777,63	1.008.141,30	985.084,11	1.074.149,04	1.168.312,20	1.112.756,39	10.822.148,87	6.545.777,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.234.344,03	19.286.121,65	20.634.488,66	22.648.950,14	22.221.082,86	16.585.294,33	44.117.779,12	17.737.341,60	24.076.263,11	27.480.298,20	28.389.817,59	22.812.906,26	288.594.687,55	347.330.686,51
TRANSFERÊNCIAS DA LC 87/96	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	0,00	303.944,06	303.944,06	303.944,06	3.343.384,66	3.627.380,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	44.326.461,89	51.347.138,82	44.634.460,35	46.152.016,91	53.515.294,56	55.883.882,58	62.847.059,93	57.586.831,76	45.518.089,44	48.339.586,08	60.617.764,27	50.953.557,01	621.810.043,38	700.139.850,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.550.062,57	23.085.876,04	6.068.823,23	37.167.462,52	37.221.858,98	88.221.242,24	12.021.480,22	16.438.194,07	21.287.976,67	20.832.883,76	15.708.452,88	46.884.724,82	339.418.228,10	284.041.325,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	230.368,12	45.585,59	39.686,07	60.611,23	114.089,45	43.980,49	75.789,12	181.560,25	150.776,86	188.260,34	135.735,23	88.682,51	1.336.054,25	1.386.298,00
MULTAS E JUROS	3.945.340,21	3.779.149,32	3.546.607,35	2.074.070,37	1.812.386,21	66.887.190,12	1.757.537,97	8.860.180,04	3.174.177,17	7.555.782,66	3.158.868,56	22.081.542,60	128.070.889,58	32.694.940,00
OUTRAS RECEITAS	6.580.385,98	19.097.286,53	11.985.737,08	19.044.525,39	24.522.586,83	16.146.136,65	10.120.894,75	7.310.674,88	13.328.228,88	12.955.268,46	12.285.441,05	15.116.110,92	161.340.082,20	202.994.723,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.580.085,36	43.587,31	9.586.088,18	356.862,57	59.066,19	3.951.782,28	45.189,61	65.203,38	61.189,12	52.579,52	60.384,07	108.934,89	2.211.334,88	10.743.945,00
RECEITA DA DIVULGATIVA	202.785,77	59.433,82	74.002,52	22.770.004,25	10.712.289,01	2.471.656,60	21.382,47	19.934,38	45.712.023,23	118.697,92	84.276,41	9.103.891,04	50.209.611,42	38.221.400,00
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBÊNCIA	1.087,13	843,48	929,39	1.388,71	1.422,29	252,10	923,30	948,14	552,41	1.494,86	1.771,86	1.124,04	14.986,71	0,00
9 - DEDUÇÕES	-187.710.486,38	-153.149.946,47	-127.970.423,92	-142.072.333,13	-152.668.512,65	-169.128.486,97	-180.369.400,07	-167.137.113,53	-180.871.126,06	-97.038.721,16	-227.562.865,50	-149.011.688,63	-1.864.718.969,47	
9.1 TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-113.265.104,48	-47.219.046,17	-62.441.712,14	-80.389.359,41	-84.073.463,56	-70.671.308,67	0,00	-80.082.798,13	-111.526.051,56	-17.581.147,48	-113.772.712,35	-59.084.273,17	-488.064.977,13	-438.754.088,75
TRANSF. A MUNICÍPIO COTA-PARTE - CIDE	-6.020,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-187.356,92	0,00	0,00	-405.385,45	0,00	0,00	0,00	-405.385,45	-400.032,50
TRANSF. A MUNICÍPIO COTA-PARTE ICMS	-100.398.522,23	-57.250.954,74	-57.754.638,94	-56.362.974,01	-61.381.054,25	-57.084.517,54	0,00	-63.889.153,71	-104.356.887,56	-17.322.610,23	-101.073.284,61	-54.338.089,08	-741.114.518,09	-768.114.189,50
TRANSF. A MUNICÍPIO COTA-PARTE PI	-34.937,5													

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ BIM. EXERC. ANT
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	327.062.143,00	327.062.143,00	94.901.491,69	209.402.295,89	117.691.738,00
RECEITAS CORRENTES	327.062.143,00	327.062.143,00	94.901.491,69	209.402.295,89	117.691.738,00
Receita de Contribuições e Segurados	168.820.459,00	168.820.459,00	54.669.642,18	124.568.048,33	92.379.776,42
Pessoal Civil	144.589.655,00	144.589.655,00	50.161.634,29	115.990.135,18	76.991.361,40
Ativo	140.803.883,00	140.803.883,00	49.675.672,14	115.504.173,03	75.204.837,49
Inativo	2.798.221,00	2.798.221,00	390.105,96	390.105,96	1.288.726,53
Pensionista	987.551,00	987.551,00	95.856,19	95.856,19	497.797,38
Pessoal Militar	24.230.804,00	24.230.804,00	4.508.007,89	8.577.913,15	15.388.415,02
Ativo	23.322.644,00	23.322.644,00	4.329.394,14	8.399.299,40	14.958.444,42
Inativo	857.368,00	857.368,00	173.509,19	173.509,19	390.863,44
Pensionista	50.792,00	50.792,00	5.104,56	5.104,56	39.107,16
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	1.190.558,68	1.334.702,97	358.620,41
Receita Patrimonial	125.914.581,00	125.914.581,00	39.041.290,83	82.678.086,41	24.328.292,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	3.900,00	5.700,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	125.914.581,00	125.914.581,00	39.037.390,83	82.672.386,41	24.328.292,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	32.327.103,00	32.327.103,00	0,00	821.458,18	625.049,09
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	31.593.762,00	31.593.762,00	0,00	774.973,64	625.049,09
Demais Receitas Correntes	733.341,00	733.341,00	0,00	46.484,54	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	155.294.889,00	155.294.889,00	42.283.206,49	114.624.273,31	82.830.452,90
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	482.357.032,00	482.357.032,00	137.184.698,18	324.026.569,20	200.522.190,90

Página 1

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATE BIM. EXERC. ANT.
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	481.507.032,00	481.507.032,00	60.690.206,51	154.042.890,55	132.033.908,52
ADMINISTRAÇÃO	30.839.821,00	30.839.821,00	3.451.166,48	6.892.302,30	8.370.470,82
Despesas Correntes	29.322.821,00	29.322.821,00	3.451.166,48	6.892.302,30	8.306.470,82
Despesas de Capital	1.517.000,00	1.517.000,00	0,00	0,00	64.000,00
PREVIDÊNCIA	450.667.211,00	450.667.211,00	57.239.040,03	147.150.588,25	123.663.437,70
Pessoal Civil	254.584.688,80	254.584.688,80	38.751.648,77	101.471.455,89	74.931.013,19
Aposentadorias	193.320.400,00	193.320.400,00	28.779.799,98	76.349.073,74	53.674.762,49
Pensões	57.534.288,80	57.534.288,80	9.960.197,05	25.066.019,98	17.878.129,61
Outros Benefícios Previdenciários	3.730.000,00	3.730.000,00	11.651,74	56.362,17	3.378.121,09
Pessoal Militar	118.479.172,20	118.479.172,20	18.487.391,26	45.679.132,36	48.370.285,37
Reformas	104.095.600,00	104.095.600,00	16.427.519,08	40.221.482,23	42.135.657,33
Pensões	14.383.572,20	14.383.572,20	2.059.872,18	5.457.650,13	6.234.628,04
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	77.603.350,00	77.603.350,00	0,00	0,00	362.139,14
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	77.603.350,00	77.603.350,00	0,00	0,00	362.139,14
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	850.000,00	850.000,00	149.102,10	151.304,70	240.287,88
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	482.357.032,00	482.357.032,00	60.839.308,61	154.194.195,25	132.274.196,40
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	76.345.389,57	169.832.373,95	68.247.994,50



RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	76.345.389,57	169.832.373,95	68.247.994,50
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIM. EXERC. ANT
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reservas					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
CAIXA	0,00	0,00	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	69.899.627,98	69.899.627,98	24.298.165,85		
INVESTIMENTOS	948.152.904,89	948.152.904,89	902.338.215,39		
OUTROS BENS E DIREITOS	156.267,85	156.267,85	133.266,57		

ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
 PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$1,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ BIM. EXERC. ANT.
RECEITAS CORRENTES (VIII)	155.294.889,00	155.294.889,00	42.283.206,49	114.624.273,31	82.830.452,90
Receita de Contribuições	155.294.889,00	155.294.889,00	42.283.206,49	114.624.273,31	82.830.452,90
Patronal	151.185.912,00	151.185.912,00	42.283.206,49	114.624.273,31	80.481.106,56
Pessoal Civil	127.381.565,00	127.381.565,00	39.724.006,84	108.955.731,95	68.715.229,53
Ativo	127.381.565,00	127.381.565,00	39.724.006,84	108.955.731,95	68.715.229,53
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	23.804.347,00	23.804.347,00	2.559.199,65	5.668.541,36	11.765.877,03
Ativo	23.804.347,00	23.804.347,00	2.559.199,65	5.668.541,36	11.765.877,03
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial					
Em regime de Débitos e Parcelamentos	4.108.977,00	4.108.977,00	0,00	0,00	2.349.346,34
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITA DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	155.294.889,00	155.294.889,00	42.283.206,49	114.624.273,31	82.830.452,90
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIM.	DESP. LIQUIDADAS ATÉ BIM. EXERC. ANT
ADMINISTRAÇÃO (XII)	850.000,00	850.000,00	149.102,10	151.304,70	240.287,88
Despesas Correntes	850.000,00	850.000,00	149.102,10	151.304,70	240.287,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	850.000,00	850.000,00	149.102,10	151.304,70	240.287,88

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, Inciso III)

R1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez de 2013 (a)	Em 30 Abr de 2014 (b)	Em 30 de Jun 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.087.041.515,47	4.051.101.372,16	4.182.954.519,69
DEDUÇÕES (II)	688.440.103,88	1.002.165.298,45	976.923.326,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	908.791.100,26	1.096.450.460,47	1.060.444.253,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	220.350.996,38	94.285.162,02	83.520.927,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.398.601.411,59	3.048.936.073,71	3.206.031.193,04
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.398.601.411,59	3.048.936.073,71	3.206.031.193,04
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun (2013) (c - a)	
VALOR	157.095.119,33	(192.570.218,55)	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(48.357.185,00)

Página 1

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE MAIO - JUNHO
REGIME PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, Inciso III)

R1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez de 2013 (a)	Em 30 Abr de 2014 (b)	Em 30 de Jun 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	872.767.948,06	872.767.948,06	872.767.948,06
Passivo Atuarial	872.767.948,06	872.767.948,06	872.767.948,06
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	895.797.424,31	965.749.076,20	1.017.517.572,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.887.505,68	77.351.073,95	69.899.627,98
Investimentos	0,00	888.932.962,81	948.152.904,89
Demais Haveres Financeiros	871.499.994,96	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	590.076,33	534.960,56	534.960,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-23.029.476,25	-92.981.128,14	-144.749.624,25
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-23.029.476,25	-92.981.128,14	-144.749.624,25

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO BIMESTRE	ARRECADADO ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADO ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.547.148.929,51	1.119.494.107,70	3.191.958.974,34	2.865.979.544,12
Receita Tributária	3.002.297.143,00	468.257.768,40	1.347.314.655,71	1.291.663.155,53
ICMS	2.588.394.756,00	395.988.690,72	1.152.786.299,86	1.115.084.018,86
IPVA	118.880.396,00	8.902.278,15	42.804.550,19	44.072.613,47
ITCD	4.131.160,00	1.008.149,05	2.584.855,90	1.510.544,42
IRRF	209.308.993,00	46.375.951,60	109.428.730,33	96.598.784,25
Outras Receitas Tributárias	81.581.838,00	15.982.698,88	39.710.219,43	34.397.194,53
Receita de Contribuição	355.709.110,00	98.143.407,35	241.301.998,25	176.193.898,82
Receita Previdenciária	324.115.348,00	98.143.407,35	240.527.024,61	175.568.849,73
Outras Receitas de Contribuições	31.593.762,00	0,00	774.973,64	625.049,09
Receita Patrimonial Líquida	287.500,00	7.400,00	283.200,00	281.000,00
Receita Patrimonial	180.760.378,00	50.293.682,29	110.728.745,89	42.491.677,41
(-) Aplicações Financeiras	180.472.878,00	50.286.282,29	110.445.545,89	42.210.677,41
Transferências Correntes	2.726.177.698,51	455.312.304,76	1.376.665.101,24	1.218.979.564,61
FPE	1.669.734.693,00	290.103.039,95	879.312.762,14	800.117.920,29
Convênios	21.576.370,28	2.064.781,43	10.981.924,36	5.736.205,02
Outras Transferências Correntes	1.034.866.635,23	163.144.483,38	486.370.414,74	413.125.439,30
Demais Receitas Correntes	462.677.478,00	97.773.227,19	226.394.019,14	178.861.925,16
Dívida Ativa	38.221.410,00	9.187.667,45	13.919.440,45	90.641,47
Diversas Receitas Correntes	424.456.068,00	88.585.559,74	212.474.578,69	178.771.283,69
RECEITA DE CAPITAL (II)	732.373.741,45	36.592.655,52	69.852.379,72	340.474.424,47
Operações de Crédito (III)	598.106.221,94	31.956.666,94	60.431.316,57	318.437.139,00
Amortização de Empréstimos (IV)	9.368,00	1.992,76	2.720,79	4.668,36
Alienação de Bens (V)	0,00	125.080,00	189.040,00	0,00
Transferências de Capital	134.258.151,51	4.508.915,82	9.229.302,36	22.032.617,11
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	134.258.151,51	4.508.915,82	9.229.302,36	22.032.617,11
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	134.258.151,51	4.508.915,82	9.229.302,36	22.032.617,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.681.407.081,02	1.124.003.023,52	3.201.188.276,70	2.888.012.161,23

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANT
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.234.598.780,97	1.132.900.574,15	2.658.398.342,06	2.260.938.503,89
Pessoal e Encargos Sociais	3.184.379.725,87	494.681.315,73	1.406.719.570,91	1.318.157.333,45
Juros e Encargos da Dívida (IX)	120.508.000,00	11.899.195,80	59.811.621,30	48.499.619,64
Outras Despesas Correntes	2.929.711.055,10	626.320.062,62	1.191.867.149,85	894.281.550,80
Transferências Constitucionais e Legais	609.946.909,00	172.906.214,83	370.180.577,48	297.122.565,06
Demais Despesas Correntes	2.319.764.146,10	453.413.847,79	821.686.572,37	597.158.985,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	6.114.090.780,97	1.121.001.378,35	2.598.586.720,76	2.212.438.884,25
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.429.468.334,53	74.548.120,05	157.420.345,90	159.382.067,15
Investimentos	1.273.943.289,53	47.719.213,00	71.537.296,49	95.870.922,24
Inversões Financeiras	5.632.902,00	167.790,00	167.790,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	4.902.194,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	730.708,00	167.790,00	167.790,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	149.892.143,00	26.661.117,05	85.715.259,41	63.511.144,91
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.274.673.997,53	47.887.003,00	71.705.086,49	95.870.922,24
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	101.357.280,60	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	7.490.122.059,10	1.168.888.381,35	2.670.291.807,25	2.308.309.806,49
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(808.714.978,08)	(44.885.357,83)	530.896.469,45	579.702.354,74
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	304.548.847,14	143.468.268,97
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	55.931.576,00			

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

Segunda-feira, 28 de Julho de 2014

R1.00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados					Restos a Pagar - Não Processados					
	Inscrição		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscrição		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.661.833,14	137.246.362,22	98.543.758,07	80.606,28	55.283.831,01	18.915.169,74	578.116.431,65	196.669.536,02	191.983.884,24	36.670.486,68	368.377.230,47
110015 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS											
ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130006 - SUPERINT. EST. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	14.139,56	3.330.281,04	3.314.756,61	0,00	29.663,99	1.888,70	526.710,40	332.025,13	320.938,14	0,00	207.660,96
130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	8.900,33	365.819,08	0,00	0,00	374.719,41	0,00	10.508,24	751,37	751,37	0,00	9.756,87
130031 - FUNDAÇÃO RO AMP D ACOES CIENTIF E TEC PESQ/RO	0,00	87.405,20	87.405,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160004 - SUPERINT. EST. DO ESP. DA CULT. E DO LAZER	1.220.000,00	3.049.284,06	2.156.242,74	73.420,00	2.039.621,32	0,00	4.475.000,50	1.747.448,50	1.672.406,50	920.000,00	1.882.594,00
170007 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ	0,00	219.333,72	210.036,53	0,00	9.297,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190017 - FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	2.491.257,10	2.207.720,00	2.239.720,00	69.020,00	374.517,10
210014 - FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. DE ENTORPECENTE	0,00	19.078,84	0,00	0,00	19.078,84	7.650,00	67.399,99	0,00	0,00	0,00	75.049,99
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	-24.000,00	0,00	24.000,00	0,00
260001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS	0,00	93.461,65	88.382,86	0,00	5.078,79	0,00	71.081.154,96	1.744.462,56	1.744.462,56	0,00	69.336.692,40
ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300011 - FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	15.318.066,36	126.517.689,00	89.273.402,08	7.186,28	52.555.167,00	18.662.607,94	464.709.619,04	171.790.646,72	167.675.591,70	34.587.425,69	281.109.209,59
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	154.015,72	611.570,30	374.045,57	0,00	391.540,45	9.675,88	5.029,49	5.029,49	0,00	0,00	14.705,37
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	45.748,57	45.748,57	0,00	0,00	0,00	24.676,54	24.676,54	24.388,47	0,00	288,07
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	34.305,38	83.797,05	78.463,61	0,00	39.638,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	150.650,44	7.077.591,14	7.065.820,08	3.554,58	158.866,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110014 - FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC REPREENS. INTORP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110031 - FUNDAÇÃO RO AMP D ACOES CIENTIF E TEC PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTAO	293.197,66	5.893.880,77	3.611.620,92	0,00	2.575.457,51	3.932.513,16	14.053.712,21	1.193.905,92	2.543.619,30	973.254,96	14.469.351,11
130020 - INST DE PREV DOS SERV PUB DO EST DE RONDONIA	4.354,35	211.002,57	55.115,77	0,00	160.241,15	6.030,01	2.031.652,12	807.769,11	679.040,08	0,00	1.358.642,05
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	132.387,44	7.237.823,87	6.323.060,47	0,00	1.047.150,84	272.988,00	5.540.607,10	3.084.435,43	3.185.706,44	0,00	2.627.888,66
140002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	573.232,13	110.414,79	0,00	462.817,34	0,00	493.037,38	0,00	0,00	0,00	493.037,38
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	541.774,62	13.195.812,35	13.186.912,46	0,00	550.674,51	0,00	20.977.411,34	1.322.299,26	1.322.299,26	0,00	19.655.112,08
140020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	1.308.252,69	19.268.411,92	10.612.297,89	0,00	9.964.366,72	361.390,00	117.954.758,30	7.356.202,12	7.356.202,12	1.592.880,71	109.367.065,47
140021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	7.906.767,81	3.275.000,00	0,00	4.631.767,81	200.604,01	7.579.605,31	1.327.875,29	1.327.875,29	0,00	6.452.334,03
ESTADO	1.732.125,99	10.648.500,14	9.383.187,27	0,00	2.997.438,86	455,29	9.355.895,21	7.287.010,62	7.045.010,62	246.850,00	2.064.489,88
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.962,90	0,00	0,00	0,00	9.962,90
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	173.475,47	173.475,47	0,00	0,00	0,00	5.507.049,83	4.564.730,25	4.497.224,01	83.919,71	925.906,11
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	55,50	55,50	0,00	0,00	0,00	32.342,00	4.011,00	4.011,00	0,00	28.331,00
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	61.247,95	4.158.190,19	4.052.330,50	0,00	167.107,64	2.338.917,94	26.934.138,02	15.422.317,37	16.170.988,86	756.252,44	12.345.814,66
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	732.195,72	1.501.466,15	1.211.898,26	0,00	1.021.763,61	756.038,57	39.084.085,98	19.153.887,30	19.472.638,41	3.639.137,79	16.728.348,35
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	7.344.287,74	9.110.541,88	10.283.153,76	0,00	6.171.675,86	6.517.451,66	147.841.541,67	89.992.983,32	87.749.808,32	22.804.407,72	43.804.777,29
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	274.824,09	577.422,77	561.354,91	0,05	290.891,90	107.107,83	1.558.587,90	1.392.670,18	1.394.589,44	37.643,12	233.463,17
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	412,16	0,00	0,00	412,16	2.926,20	58.717,02	58.717,02	58.717,02	0,00	2.926,20
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	301.829,47	287.589,80	0,00	14.239,67	0,00	484.067,52	310.041,95	129.161,95	11.891,34	343.014,23
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	4.835,89	290.398,09	244.479,86	0,00	50.754,12	86,88	730.854,03	432.222,72	346.964,53	0,00	383.976,38
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	39.204,00	0,00	0,00	39.204,00	0,00	422.318,03	371.532,38	371.532,38	0,00	50.785,65
190001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.	2.434.318,91	9.494.731,88	7.383.134,77	3.631,65	4.542.284,37	537.193,43	11.619.969,92	4.318.496,38	2.439.527,32	3.484.871,19	6.232.764,84
190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.960,00	0,00	0,00	0,00	11.960,00
190013 - FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO	12.100,00	523.898,22	521.807,50	0,00	14.190,72	0,00	1.175.929,39	154.436,12	3.456,12	0,00	1.172.473,27
190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	11.598,08	1.576,20	0,00	0,00	13.174,28	20.895,77	381.958,29	331.609,13	331.609,13	0,00	71.244,93
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	9.224,02	9.224,02	0,00	0,00	0,01	107.561,11	36.014,81	36.014,81	285,21	71.261,10
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DO ESTADO	75.465,19	91.815,32	89.699,74	0,00	77.580,77	28.776,89	1.672.930,20	1.105.887,57	1.104.894,93	38.608,59	558.203,57
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	845,58	7.616.118,74	4.819.962,05	0,00	2.797.002,27	3.568.624,41	8.439.255,38	6.423.605,55	5.063.872,09	0,00	6.944.007,70
210011 - FUNDO PENITENCIARIO	15.282,92	95.032,28	0,00	0,00	110.315,20	0,00	197.407,62	2.084,44	0,00	0,00	197.407,62
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL	0,00	19.728.936,67	5.467.541,34	0,00	14.261.395,33	0,00	36.638.160,00	4.334.597,48	4.059.441,36	895.685,71	31.683.032,93
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	30.260,07	30.020,07	0,00	240,00	0,00	3.370.370,89	673.484,32	657.952,79	0,00	2.712.418,10
240017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	18.961,30	15.987,13	0,00	2.974,17	932,00	414.066,34	298.113,65	299.045,65	9.777,20	106.175,49
LEGISLATIVO	0,00	2.261.022,94	2.121.088,92	0,00	139.934,02	20.880,40	13.781.847,46	6.188.650,20	6.180.012,22	429.357,19	7.193.158,45
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	2.227.402,22	2.087.468,20	0,00	139.934,02	20.880,40	11.406.489,27	5.012.533,93	5.003.895,95	0,00	6.423.473,72
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	25.265,74	25.265,74	0,00	0,00	0,00	2.263.709,70	1.081.253,28	1.081.253,28	428.094,29	754.362,13
020011 - FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS	0,00	8.354,98	8.354,98	0,00	0,00	0,00	111.448,49	94.862,99	94.862,99	1.262,90	15.322,60
JUDICIARIO	100.726,89	423.802,25	417.949,35	0,00	106.579,79	6.142,70	16.646.875,76	10.462.996,82	10.000.365,92	436.521,14	6.216.131,40
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	4.789,29	0,00	0,00	0,00	4.789,29	6.142,70	8.952,32	4.390,28	10.532,98	0,00	4.562,04
030011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	95.937,60	423.802,25	417.949,35	0,00	101.790,50	0,00	16.637.923,44	10.458.806,54			


 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

Segunda-feira, 28 de Julho de 2014

R\$1,00

- RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados					Restos a Pagar - Não Processados					
	Inscrição		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscrição		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	300.845,58	300.845,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.	0,00	70.849,45	70.829,66	0,00	19,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	3.353.141,20	3.353.088,20	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL	0,00	56.613,66	56.613,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIARIO	0,00	191,54	0,00	0,00	191,54	0,00	34.911,70	13.278,40	13.278,40	0,00	21.633,30
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	191,54	0,00	0,00	191,54	0,00	34.911,70	13.278,40	13.278,40	0,00	21.633,30
MINISTERIO PUBLICO	0,00	470,15	470,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	470,15	470,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.661.833,14	204.279.239,57	128.527.626,17	80.606,28	92.332.840,26	18.915.169,74	578.361.783,53	196.795.440,25	192.109.788,47	36.768.301,03	368.398.863,77

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 28/07/14 Hora da Emissão: 11:39

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	RECEITAS DO ENSINO				R\$1,00
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
		(a)		(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.423.048.324,00	3.423.048.324,00	557.141.899,13	1.564.631.550,12	45,71
1.1 - Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.072.456.758,00	3.072.456.758,00	490.703.205,62	1.392.767.760,97	45,33
1.1.1 - ICMS	3.036.653.853,00	3.036.653.853,00	469.693.958,49	1.361.794.555,40	44,85
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	0,00	0,00	11.437.021,93	16.701.616,88	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do ICMS	35.802.905,00	35.802.905,00	8.182.735,86	12.187.189,22	34,04
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	0,00	0,00	1.389.489,34	2.084.399,47	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6 - Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao Fundo de Combate à Pobreza(ADCT, art. 82,\$1°)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7 - (-) Deduções da Receita obtida com o Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	5.075.768,00	5.075.768,00	1.473.254,98	3.338.871,47	65,78
1.2.1 - ITCD	5.075.768,00	5.075.768,00	1.200.762,82	2.952.280,32	58,16
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	272.492,16	386.591,15	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	136.206.805,00	136.206.805,00	18.589.486,93	59.096.187,35	43,39
1.3.1 - IPVA	135.269.110,00	135.269.110,00	11.122.566,07	48.947.511,93	36,19
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	6.134.345,22	7.960.801,99	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do IPVA	937.695,00	937.695,00	868.586,82	1.410.286,19	150,40
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros encargos da Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	463.988,82	777.587,24	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	209.308.993,00	209.308.993,00	46.375.951,60	109.428.730,33	52,28
1.4.1 - IRRF	209.308.993,00	209.308.993,00	46.375.951,60	109.428.730,33	52,28
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.096.233.707,00	2.096.233.707,00	365.547.905,44	1.107.295.118,33	52,82
2.1 - Cota Parte FPE	2.083.967.415,00	2.083.967.415,00	362.628.799,89	1.099.140.952,50	52,74
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.627.360,00	3.627.360,00	607.888,12	1.519.720,30	41,90
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.545.777,00	8.545.777,00	2.281.069,59	6.539.221,67	76,52
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	93.155,00	93.155,00	30.147,84	95.223,86	102,22
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.519.282.031,00	5.519.282.031,00	922.689.804,57	2.671.926.668,45	48,41

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R1,00				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	768.114.189,50	768.114.189,50	122.675.801,40	348.191.940,24	45,33
5 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	68.103.402,50	68.103.402,50	9.294.743,47	29.548.093,68	43,39
6 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	2.136.444,25	2.136.444,25	570.267,40	1.634.805,42	76,52
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4+5+6)	838.354.036,25	838.354.036,25	132.540.812,27	379.374.839,34	45,25
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.680.927.994,75	4.680.927.994,75	790.148.992,30	2.292.551.829,11	48,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	50.555.493,00	99.468.552,04	9.758.041,83	28.880.674,52	29,03
10.1 - Transferências do Salário-Educação	25.758.193,00	33.978.303,00	4.292.235,64	14.640.309,51	43,09
10.2 - Outras Transferências do FNDE	24.797.300,00	65.490.249,04	5.419.633,42	14.158.793,29	21,62
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.238,00	6.238,00	46.172,77	81.571,72	1.307,66
11 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.768.515,00	2.768.515,00	0,00	961.560,00	34,73
11.1 - Transferências de Convênios	2.768.515,00	2.768.515,00	0,00	961.560,00	34,73
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	53.324.008,00	102.237.067,04	9.758.041,83	29.842.234,52	29,19

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	FUNDEB				R1,00
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DO FUNDEB					
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	894.305.169,35	894.305.169,35	148.748.578,57	436.605.574,99	48,82
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	460.868.513,70	460.868.513,70	73.605.480,84	208.915.164,15	45,33
15.2 - Receita resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.015.153,60	1.015.153,60	294.651,00	667.774,29	65,78
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.3 - 5))	13.620.680,50	13.620.680,50	1.858.948,69	5.909.618,74	43,39
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	416.793.483,00	416.793.483,00	72.525.759,98	219.828.190,50	52,74
15.5 - ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	725.472,00	725.472,00	121.577,62	303.944,06	41,90
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.281.866,55	1.281.866,55	342.160,44	980.883,25	76,52
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	701.261.345,00	701.261.345,00	112.079.033,75	327.063.302,18	46,64
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	700.139.950,00	700.139.950,00	111.571.321,28	325.943.818,47	15,94
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.121.395,00	1.121.395,00	507.712,47	1.119.483,71	99,83
17 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRASFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(194.165.219,35)	(194.165.219,35)	(37.177.257,29)	(110.661.756,52)	56,99
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	579.153.364,00	579.153.364,00	85.001.719,09	259.393.444,88	44,79
18.1 - Com Ensino Fundamental	579.153.364,00	579.153.364,00	85.001.719,09	259.393.444,88	44,79
18.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - OUTRAS DESPESAS	122.038.374,00	122.038.374,00	11.016.986,72	21.470.251,34	17,59
19.1 - Com Ensino Fundamental	111.928.480,00	111.928.480,00	10.983.375,56	21.435.440,18	19,15
19.2 - Com Ensino Médio	10.109.894,00	10.109.894,00	33.611,16	34.811,16	0,34
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	701.191.738,00	701.191.738,00	96.018.705,81	280.863.696,22	40,06

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					0,00
24 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO* ((18 - 23)/(16)x100)%					79,31



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE

	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 8) ³	1.170.231.998,69	1.170.231.998,69	197.537.248,08	573.137.957,28	48,98
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidada No Bimestre	Liquidada Até o Bimestre (e)	% (c) = (b/a)x100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	968.489.655,00	969.383.257,39	142.050.059,26	388.575.131,05	40,08
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	691.081.844,00	691.081.844,00	95.985.094,65	280.828.885,06	40,64
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	277.407.811,00	278.301.413,39	46.064.964,61	107.746.245,99	38,72
30 - ENSINO MÉDIO	10.109.894,00	10.484.344,00	33.611,16	34.811,16	0,33
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.109.894,00	10.109.894,00	33.611,16	34.811,16	0,34
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	374.450,00	0,00	0,00	0,00
31 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - OUTRAS	9.350.000,00	9.350.000,00	1.853.785,55	5.297.877,70	56,66
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	987.949.549,00	989.217.601,39	143.937.455,97	393.907.819,91	39,82

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL

	VALOR
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(110.661.756,52)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	1.119.483,71
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DIPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51g)	3.156.074,48
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(106.386.198,32)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	500.294.018,24
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) %	21,82%

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x 100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	27.779.890,00	36.880.280,31	2.340.920,00	10.880.578,79	29,50
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.501.308,00	87.568.746,82	0,00	0,00	0,00
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.467.077,00	91.036.768,29	6.135.717,39	9.043.513,79	9,93
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	90.748.275,00	215.485.795,42	8.476.637,39	19.924.092,58	9,25
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	1.078.697.824,00	1.204.703.396,81	152.414.093,36	413.831.912,49	34,35
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)			
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	38.072.566,27	3.156.074,48			

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R1,00

FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS	VALOR FUNDEB	VALOR FUNDEF
52 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	7.206.151,72	
53 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	325.943.818,47	
54 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	278.438.245,63	
55 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.119.483,71	
56 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	55.831.208,27	

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 28/07/14 Hora da Emissão: 10:31

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.680.834.839,75	4.680.834.839,75	2.302.239.627,34	49,18
Impostos	3.386.307.724,00	3.386.307.724,00	1.523.123.077,98	44,98
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	36.740.600,00	36.740.600,00	41.508.472,14	112,98
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.096.140.552,00	2.096.140.552,00	1.107.199.894,47	52,82
(-) Transferências Constitucionais	838.354.036,25	838.354.036,25	369.591.817,25	48,57
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	153.012.974,00	188.273.050,16	91.434.958,20	48,57
Da União para o Estado	153.012.974,00	188.273.050,16	91.434.958,20	48,57
Dos Municípios para o Estado	0,00	0,00	0,00	
Demais Estados para o Estado	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.818.944,00	19.125.944,00	6.128.869,60	32,04
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-883.025.909,00	-883.025.909,00	-436.631.659,28	49,45
TOTAL	3.968.640.848,75	4.005.207.924,91	1.963.171.795,86	49,02
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. LIQUIDADADA ATÉ BIMESTRE	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	798.858.337,00	818.338.136,52	297.145.573,79	36,31
Pessoal e Encargos Sociais	457.273.551,00	461.773.551,00	198.055.798,62	42,89
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	341.584.786,00	356.564.585,52	99.089.775,17	27,79
DESPESAS DE CAPITAL	62.321.277,00	98.017.744,55	4.660.925,85	4,76
Investimentos	62.321.277,00	98.017.744,55	4.660.925,85	4,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	861.179.614,00	916.355.881,07	301.806.499,64	32,94

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A JUNHO /2014 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R1,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V e) x 100	
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	861.179.614,00	916.355.881,07	301.806.499,64		
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	221.360.311,00	270.652.378,07	38.645.956,85	12,80	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	168.925.133,00	210.954.296,16	38.600.801,01	12,79	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	52.435.178,00	59.698.081,91	45.155,84	0,01	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	-	-	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	639.819.303,00	645.703.503,00	263.160.542,79	87,20	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	CANCELADOS EM (2013) (f)			
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			0,00		

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ((VI-VII f)/I)	11,43%
---	---------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/Total g) x 100
Atenção Básica	90.969.359,00	101.697.301,55	13.594.531,24	4,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.100.000,00	143.828.176,16	25.540.602,06	8,46
Suporte Profilático e Terapêutico	41.630.660,00	27.081.962,30	7.135.928,96	2,36
Vigilância Sanitária	794.309,00	1.214.309,00	264.765,94	0,09
Vigilância Epidemiológica	3.935.241,00	9.484.328,00	1.728.032,40	0,57
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	598.750.045,00	633.049.804,06	253.542.639,04	84,01
TOTAL	861.179.614,00	916.355.881,07	301.806.499,64	100,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 28/07/14 Hora da Emissão: 10:33
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO/2014
3º BIMESTRE -MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>								SALDO TOTAL (c) = (a + b)
			No bimestre				Até o bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DESPESAS DE PPP	ANTERIOR	CORRENTE (EC)									
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	4.851.853.477,10	5.111.034.516,79									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão 25/07/14 Hora da Emissão: 11:21

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				6.975.299.323,00
Previsão Atualizada				7.459.995.548,96
Receitas Realizadas		1.206.373.045,51		3.372.256.899,95
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				304.548.847,14
DESPESAS				
Dotação Inicial				6.975.299.323,00
Créditos Adicionais				790.125.073,10
Dotação Atualizada				7.765.424.396,10
Despesas Empenhadas		1.577.170.516,31		3.815.992.906,72
Despesas Liquidadas		1.207.448.694,20		2.815.818.687,96
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			1.577.170.516,31	3.815.992.906,72
Despesas Liquidadas			1.207.448.694,20	2.815.818.687,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				5.111.034.516,79
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		137.184.698,18		324.026.569,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		60.839.308,61		154.194.195,25
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		76.345.389,57		169.832.373,95
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
		(a)	Até o Bimestre (b)	(b/a)
Resultado Nominal		-48.357.185,00	-192.570.218,55	3,98
Resultado Primário		55.931.576,00	530.896.469,45	9,49
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamentoo Até Bimestre	Pagamentoo Até Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		220.941.072,71	80.606,28	128.527.626,17
Poder Executivo		149.497.533,81	80.606,28	95.130.226,02
Poder Legislativo		2.261.022,94	-	2.121.088,92
Poder Judiciário		524.529,14	-	417.949,35
Ministério Público		879.184,44	-	874.493,78
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		597.276.953,27	36.768.301,03	192.109.788,47
Poder Executivo		562.045.605,25	35.600.445,69	173.653.870,27
Poder Legislativo		13.802.527,86	429.357,19	6.180.012,22
Poder Judiciário		16.653.018,46	436.521,14	10.000.365,92
Ministério Público		4.326.258,20	204.162,66	2.149.635,83
TOTAL		818.218.025,98	36.848.907,31	320.637.414,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		500.294.018,24	25%	21,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		850.001.719,09	60%	79,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-		
Complementação da União ao FUNDEB		-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		263.160.542,79	12%	11,43
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2014/GAB/CRE
Porto Velho, 25 de junho de 2014.

Institui o Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31-A do Decreto nº 9.736, de 4 de Dezembro de 2001,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica instituído o "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", conforme Anexo Único desta Instrução Normativa, que disciplina a forma e os critérios de operacionalização da receita estadual e os procedimentos para abertura de receitas, seu controle e acompanhamento, necessários para a efetivação do disposto no Decreto nº 10.406, de 7 de março de 2003, que criou o Sistema Único de Arrecadação de Receitas Estaduais – SUARE.

Art. 2º. As instituições financeiras interessadas em credenciar-se como Instituição Arrecadadora das Receitas Estaduais deverão observar, além do disposto no Decreto nº 9.736, de 4 de dezembro de 2001, as normas técnicas constantes do Manual referido no artigo 1º.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa nº 005/2013/GAB/CRE.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2014/GAB/CRE
**MANUAL TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS
PARA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

VERSÃO – 01/2014

SUMÁRIO:
CAPÍTULO 1 – Normas Gerais
1.1 – Apresentação
1.2 – Objetivos
1.3 – Diretrizes Técnicas
1.4 – Setores Envolvidos
CAPÍTULO 2 – Documentos de Arrecadação
2.1 – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE
2.1.1 – Formas de Emissão
2.1.2 – Características do DARE
2.2 – Definição dos DARE's
2.3 – Guia Nacional de Recolhimento Estadual – GNRE
CAPÍTULO 3 – Procedimentos de Arrecadação
3.1 – Informações Técnicas
3.2 – Código de Barras
3.2.1 – Dígito Verificador do Código de Barras
3.2.2 – Dígito Verificador da Representação Numérica
3.3 – DARE's com Código de Barras Completo
3.3.1 – Leiaute do Código de Barras dos DARE's tipo 1
3.3.2 – Leiaute do Código de Barras dos DARE's tipo 5
3.3.3 – Leiaute do Código de Barras dos DARE's tipo 6
3.3.4 – Leiaute do Código de Barras dos DARE's tipo 7
3.3.5 – Leiaute do Código de Barras dos DARE's tipo 8
3.3.6 – Validações dos DARE's tipo 1, 5, 6 e 7
3.3.7 – Validações dos DARE's tipo 8
3.4 – Arquivos Magnéticos
3.4.1 – Arquivo Magnético de DARE's
3.4.1.1 – Registro Header
3.4.1.2 – Registro Detalhe
3.4.1.3 – Registro Trailler
3.4.2 – Arquivo Magnético de Depósitos
3.4.2.1 – Registro Header
3.4.2.2 – Registro Detalhe
3.4.2.3 – Registro Estorno
3.5 – Procedimentos de Repasse de Recursos
PÁG
3
3
3
3
4
4
4
5
5
6
7
7
7
7
8
8
9
9
10
10
11
11
12
12
12
13
13
14
14
15
15
16
16
3.5.1 - Procedimentos para os Bancos Arrecadadores exceto o Banco
Centralizador – Banco do Brasil: 16
3.5.2 - Procedimentos para o Banco Centralizador – Banco do Brasil 17
ANEXO 1 – Tabela de Receitas 17
ANEXO 2 – Tabela de Municípios 43
ANEXO 3 – Cálculo do Módulo 10 44
ANEXO 4 – Contas de Depósito 44
ANEXO 5 – Tabela de Repasses para o Banco Centralizador 67
ANEXO 6 – Tabela de Identificação e Nomenclatura das Contas de Repasse 97
ANEXO 7 – Tabela de Contas Correntes para Crédito do 50% do IPVA 98
ANEXO 8 – Controle das versões 99
CONTATOS PARA DÚVIDAS 142
CAPÍTULO 1 – Normas Gerais
1.1 – Apresentação

O Estado de Rondônia, participante do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, coordenado pelo Ministério da Fazenda e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, está implementando a modernização da administração tributária no Estado. Como parte integrante desta modernização, está sendo implementado o projeto de informatização da Coordenadoria da Receita Estadual – CRE, que é o órgão encarregado de executar a política tributária do Estado.

Dentro deste projeto está a automação do Sistema de Arrecadação, que tem como objetivos: acabar com os erros no preenchimento dos documentos de arrecadação; permitir aos agentes arrecadadores um atendimento mais rápido e seguro aos contribuintes do Estado; facilitar a transferência de informações entre os agentes arrecadadores e a Coordenadoria da Receita Estadual; proporcionar, à CRE, segurança, agilidade e eficiência na prática da conciliação bancária e controle da arrecadação, disponibilizando para a administração da SEFIN/CRE, informações gerenciais mais rápidas e seguras para a tomada de decisões, coibindo a sonegação e a evasão de tributos.

Com intuito de auxiliar no alcance destes objetivos, foi elaborado este Manual, para padronizar a forma de tratamento entre os agentes arrecadadores e a CRE, no que tange aos procedimentos de transferência dos movimentos de arrecadação.

No primeiro capítulo encontram-se as informações básicas a respeito deste manual e diretrizes que balizam todos os procedimentos da CRE, no que se refere aos processos de arrecadação e troca de informações por meio magnético.

No segundo capítulo é apresentado o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE, com suas características, modos de emissão e preenchimento. No terceiro capítulo são apresentadas as informações técnicas a respeito dos leiautes do código de barras, validações necessárias e os leiautes dos arquivos magnéticos.

1.2 – Objetivos

Os objetivos deste Manual são:

- Apresentar aos agentes arrecadadores o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE;
- Tornar padrão os procedimentos de arrecadação para os agentes arrecadadores;
- Especificar os procedimentos para captura e validação dos Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais, pelos agentes arrecadadores;
- Especificar o leiaute do código de barras, contido no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais;
- Especificar o leiaute dos arquivos magnéticos contendo as informações dos DARE's arrecadados;
- Especificar os procedimentos para transferências, via tele-processamento, dos arquivos magnéticos.

1.3 – Diretrizes Técnicas

As diretrizes técnicas, propostas neste manual, referem-se aos parâmetros que visam balizar os procedimentos com os agentes arrecadadores e todas as especificações técnicas com o intuito de produzir uma metodologia que padronize a forma de arrecadação.

As diretrizes são:

- **Segurança e Controle** – Todos os procedimentos devem garantir a integridade das informações de arrecadação capturadas e da operação de transferência dos arquivos magnéticos, entre os agentes arrecadadores e a Coordenadoria da Receita Estadual. O registro magnético das operações, comandadas na rede dos agentes arrecadadores, deve conter dados básicos

de auditoria e controle das operações efetuadas;

· **Operacionalidade** – Todos os documentos de arrecadação devem conter código de barras, para facilitar o atendimento do contribuinte do Estado pelos agentes arrecadadores e eliminar possíveis erros que comprometam o cruzamento dos documentos de arrecadação com os lançamentos de créditos da Secretaria de Finanças e o próprio fechamento da arrecadação;

· **Flexibilidade** – Todos os procedimentos e especificações devem garantir à Coordenadoria da Receita Estadual, flexibilidade de mudanças de critérios relativos à arrecadação dos tributos estaduais, mas sempre após entendimentos prévios com os agentes arrecadadores.

1.4 – Setores Envolvidos

Gerência de Arrecadação – GEAR – CRE/SEFIN

Contato: GENIVALOTHON MARQUES

Tel: (0xx69) 3211-6100 – Ramal 1003

E-mail: gear@sefin.ro.gov.br

controlegear@sefin.ro.gov.br

Gerência de Controle e Informações – GEINF – CRE/SEFIN

Contato: IEMETON GLEISON SILVA DE FRANÇA

Hernildo Pereira de Souza

Tel: (0xx69) 3211-6100 – Ramal 1004

E-mail: geinf@sefin.ro.gov.br

Rede Bancária em geral.

CAPÍTULO 2 – Documentos de Arrecadação

2.1 – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE

O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE foi criado pela Resolução Conjunta nº 006/2000/GAB/SEFIN/CRE, de 12 de julho de 2000, destinado à arrecadação dos seguintes tributos:

- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de quaisquer Bens ou Direitos – ITCD;
- Taxas diversas;
- Contribuição de Melhoria;
- Multas e acréscimos legais sobre quaisquer tributos ou receitas estaduais.

2.1.1 – Formas de Emissão

As formas de Emissão do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE, permitem uma maior flexibilidade ao contribuinte do Estado, no sentido de possibilitar a emissão do DARE tanto em unidades da Secretaria de Finanças, como na própria residência do contribuinte.

A emissão do DARE pode ser feita das seguintes maneiras:

- **Pelo SITAFE** – Sistema de processamento de dados corporativo da Coordenadoria da Receita Estadual – CRE, nas Agências de Rendas e outras unidades da CRE;
- **Pelo Módulo Contribuinte** – Programa de Computador padrão Windows, disponibilizado gratuitamente pela Coordenadoria da Receita Estadual – CRE aos contribuintes e contabilistas, destinado à digitação e controle de informações referentes à movimentação de entrada e saída de mercadorias e Emissão de DARE's para pagamentos de Taxas e impostos declarados;
- **Pela Internet** – No Site da Secretaria de Finanças (www.sefin.ro.gov.br), onde o contribuinte pode consultar os lançamentos feitos pela Coordenadoria da Receita Estadual em sua conta corrente.

Nos casos citados acima, o DARE é emitido com o código de barras completo, ou seja, no leiaute do padrão Febrabam, contudo, em alguns casos, ainda há a necessidade de emissão do DARE preenchido de forma manual. A quantidade deste tipo de DARE é pequena e a CRE vem trabalhando para reduzir esta quantidade a zero, entretanto, é opção do Agente arrecadador adaptar-se para realizar o recolhimento do DARE manual.

2.1.2 – Características do DARE

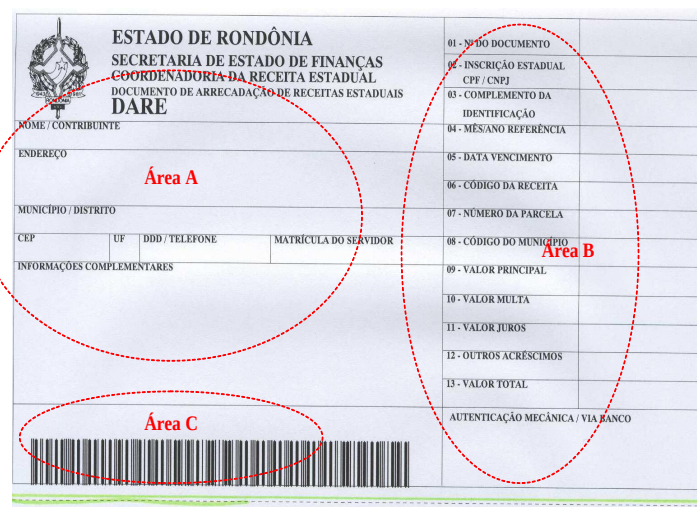
Os Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE (Figura A) emitidos via processamento de dados, serão sempre emitidos com código de barras,

no formato padrão da Federação Brasileira das Associações de Bancos – FEBRABAN.

A área da esquerda (Área A) contém campos não numerados, destinados à identificação do contribuinte e outros dados correlatos, podendo ser utilizados caracteres alfanuméricos. Esses dados não fazem parte da formação do código de barras (Área C) do DARE.

A área da direita (Área B) contém campos numerados de 1 a 13, cujos caracteres são exclusivamente numéricos, destinados à indicação dos dados do contribuinte, número da guia de pagamento, complemento da identificação, período de referência, vencimento, código de receita e de município e valores a serem recolhidos. Algumas dessas informações fazem parte do código de barras (Área C) do DARE.

Figura A – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE



2.2 – Definição dos DARE's

O Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados – SITAFE trabalha com um formato único de DARE, sendo que a diferença entre os tipos existentes é quanto ao conteúdo do código de barras e ao preenchimento dos campos, que pode ser manual ou via processamento de dados. Os procedimentos de validação do código de barras, descritos neste manual, devem ser implementados para tratamento dos DARE's na “Boca do Caixa”, medida que deve se estender aos terminais de auto-atendimento e home-banking, pois, para cada tipo de DARE, haverá um procedimento específico para o repasse dos valores arrecadados e, caso não haja essa consistência, o agente arrecadador não saberá em que conta depositar os recursos arrecadados. Esse Procedimento será descrito mais adiante.

Na composição do código de barras consta, também, a identificação do tipo de DARE emitido. Essa informação é muito importante para o agente arrecadador validar os DARE's, cujos tipos são:

- **TIPO 1** – DARE de receitas diversas emitido pelo SITAFE;
 - **TIPO 2** – DARE especial utilizado pelos fiscais – NÃO RECEBIDO PELA REDE BANCÁRIA;
 - **TIPO 3** – A UTILIZAÇÃO DESTES DARE ESTÁ SUSPensa – NÃO RECEBER;
 - **TIPO 4** – A UTILIZAÇÃO DESTES DARE ESTÁ SUSPensa – NÃO RECEBER;
 - **TIPO 5** – DARE depósito emitido pelo SITAFE para que os fiscais ou agentes de rendas façam a prestação de contas;
 - **TIPO 6** – DARE emitido pelo contribuinte para recolhimento de ICMS declarado;
 - **TIPO 7** – DARE emitido pelo contribuinte para recolhimentos que não possuam lançamento prévio;
 - **TIPO 8** – DARE emitido pelo SITAFE – Exclusivo para recolhimento de IPVA
- Os DARE's do tipo 1, 5, 6, 7 e 8 contêm o código de barras completo. O tipo do DARE se encontra na posição 20 do leiaute do código de barras.

2.3 – Guia Nacional de Recolhimento Estadual – GNRE

A Guia Nacional de Recolhimento Estadual – GNRE por tratar-se de um documento descrito em um convênio a nível nacional e ter sua regulamentação específica, não será tratada neste manual.

CAPÍTULO 3 – Procedimentos de Arrecadação

3.1 – Informações Técnicas

As especificações técnicas contidas neste manual, inerentes ao leiaute do código de barras e ao arquivo magnético, são baseadas no Manual do Leiaute Padrão do Código de Barras – Versão 03 da Federação Brasileira das Associações dos Bancos – Febrabam.

Contudo, dentro da diretriz “Segurança e Controle”, considerando as características de cada tributo a ser arrecadado e os resultados apresentados no processamento dos arquivos retornos dos agentes arrecadadores, através dos quais constatou-se que a fórmula de geração e verificação dos dígitos verificadores do Padrão Febrabam, na forma atual, não garante à SEFIN o nível de segurança necessário para o processamento das informações do movimento da arrecadação estadual, nem todas as recomendações citadas pela Febrabam foram seguidas. Destarte, os agentes arrecadadores devem modificar seus sistemas de arrecadação, para se adequarem de maneira a atender às especificações deste manual.

3.2 – Código de Barras

O Código de Barras utilizado nos DARE's é do tipo 2 de 5 intercalado e, para garantir o recebimento dos DARE's pelos agentes arrecadadores, será impresso na parte superior do código de barras a representação numérica correspondente ao seu valor para, caso não seja possível a leitura do código de barras, permitir o recebimento do DARE através da digitação da representação numérica.

No momento da recepção a representação numérica do código de barras deverá ser validada por dígitos verificadores. Este procedimento é descrito no item 3.2.2 deste manual.

Na área livre do código de barras, que corresponde as posições 20 a 44, existem dados que devem ser lidos e validados. Estes dados indicam procedimentos que o agente arrecadador deverá tomar ou que o ajudará na geração dos arquivos magnéticos. O primeiro, é o tipo do DARE, que se encontra na posição 20; o segundo, é a data de vencimento do DARE, que está no formato Juliano (AAJJJ) na posição 21 a 25 e, o terceiro, é o Código de Receita ou o Código do Município que está na posição 40 a 43, dependendo do tipo do DARE.



Código de Barras com sua representação numérica

3.2.1 – Dígito Verificador do Código de Barras

Para validação dos Dígitos Verificadores do Código de Barras, que consta na quarta posição do Código de Barras, quando da captura do DARE via leitura, deverá ser feito o seguinte procedimento:

1. Após a leitura do Código de Barras, dividir as 44 posições lidas em 3 grupos, da esquerda para a direita. O primeiro grupo com três posições. O segundo conterá apenas uma posição, que é o dígito verificador e, o terceiro grupo, com as 40 posições restantes;
2. Calcular o módulo 10, conforme Anexo 3 – Cálculo do Módulo 10, das 43 posições, ou seja, da junção do primeiro grupo com o terceiro;
3. Comparar o valor calculado com o valor do segundo grupo;
4. Caso os valores sejam diferentes, não receber o DARE via leitura do código de barra. Tentar receber o DARE via digitação da representação numérica.

EXEMPLO1:

[illegible]

1624 00002250416200187814342011040916218020166051840

Soma-se o resultado do produto:

$$1+6+2+4+0+0+0+2+2+5+0+4+1+6+2+0+0+1+8+7+8+1+4+3+4+2+0+1+1+0+4+0+9+1+6+1+2+8+0+2+0+1+6+6+0+5+1+8+4+0 = 139$$

Divide-se o total apurado por 10, obtendo o resto 9.

$$139 / 10 = 13 \text{ resto } 9$$

Subtrai-se o resto de 10 (dez) para obter o Dígito Verificador, que no caso é “1”. Comparando o dígito calculado que é 1 com o grupo 2, conclui-se que a leitura foi bem sucedida.

3.2.2 – Dígitos Verificadores da Representação Numérica

Para validação dos dígitos verificadores da representação numérica, que fica acima do código de barras, deve ser feito o seguinte procedimento:

1. Das 48 posições digitadas, dividi-las em 4 grupos de 12 posições;
2. Para cada grupo, calcular o dígito verificador, conforme Anexo 3 – Cálculo do Módulo 10, tendo como base as 11 primeiras posições do grupo, da esquerda para a direita de cada grupo;
3. Comparar o dígito verificador de cada grupo com a décima segunda posição do grupo;
4. Caso os dígitos verificadores não coincidam, verificar os valores digitados e, se mesmo assim não coincidirem, não receber o DARE.



3.3 – DARE's com Código de Barras Completo

São os DARE's que devem ser capturados exclusivamente pela leitura do código de barras ou pela digitação de sua representação numérica.

3.3.1 – Leiaute do Código de Barras dos DARE's Tipo 1

Para os DARE's do tipo 1 o leiaute é o seguinte:

Posição	Tamanho	Conteúdo	Observação
01 – 01	1	Identificação do produto	Valor FIXO ("8" – Arrecadação)
02 – 02	1	Identificação do segmento	Valor FIXO ("5" – Órgãos Governamentais)
03 – 03	1	Identificação de valor real ou referência	Valor FIXO ("6" – Valor em Reais)
04 – 04	1	Dígito verificador geral (módulo 10)	CALCULADO
05 – 15	11	Valor	R\$ NNN.NNN.NNN.NN
16 – 19	4	Identificação da Empresa/Órgão	Valor FIXO ("0022" – Código da Secretaria do Estado de RONDÔNIA atribuído e controlado pela FEBRABAN)
20 – 20	1	Tipo de DARE	FIXO ("1" – DARE SITAFE)
21 – 25	5	Data de Vencimento	Formato AAJJJ
26 – 37	12	Número do Documento (guia)	No formato AASSNNNNNNND
38 – 39	2	Parcela	00 a 99
40 – 43	4	Código da Receita	Tabela gerada pelo SITAfe – NNNN
44 – 44	1	Livre	N

3.3.2 – Leiaute do Código de Barras dos DARE's Tipo 5

Para os DARE's do tipo 5 o lejaute é o seguinte:

Posição	Tamanho	Conteúdo	Observação
01 – 01	1	Identificação do produto	Valor FIXO ("8" – Arrecadação)
02 – 02	1	Identificação do segmento	Valor FIXO ("5" – Órgãos Governamentais)
03 – 03	1	Identificação de valor real ou referência	Valor FIXO ("6" – Valor em Reais)
04 – 04	1	Dígito verificador geral (módulo 10)	CALCULADO
05 – 15	11	Valor	R\$ NNN.NNN.NNN.NN
16 – 19	4	Identificação da Empresa/Órgão	Valor FIXO ("0022" – Código da Secretaria do Estado de RONDÔNIA atribuído e controlado pela FEBRABAN)
20 – 20	1	Tipo de DARE	FIXO ("5" – DARE SITAFE)
21 – 25	5	Data de Vencimento	Formato AAJJJ
26 – 37	12	Número do Documento (guia)	No formato AASSNNNNNNND
38 – 39	2	Parcela	00 a 99
40 – 43	4	Código da Receita	Tabela gerada pelo SITAFE – NNNN
44 – 44	1	Livre	N

3.3.3 – Leiaute do Código de Barras dos DARE's Tipo 6

Para os DARE's do tipo 6 o leiaute é o seguinte

Posição	Tamanho	Conteúdo	Observação
01 – 01	1	Identificação do produto	Valor FIXO ("8" – Arrecadação)
02 – 02	1	Identificação do segmento	Valor FIXO ("5" – Órgãos Governamentais)
03 – 03	1	Identificação de valor real ou referência	Valor FIXO ("6" – Valor em Reais)
04 – 04	1	Dígito verificador geral (módulo 10)	Valor Calculado
05 – 15	11	Valor	Valor do ICMS a ser pago
16 – 19	4	Identificação da Empresa/Órgão	Valor FIXO ("0022" – Código da Secretaria do Estado de RONDÔNIA atribuído e controlado pela FEBRABAN)
20 – 20	1	Tipo de DARE	FIXO ("6" – DARE Declaração)
21 – 25	5	Data de Vencimento	Formato AAJJJ
26 – 39	14	Inscrição Estadual	NNNNNNNNNNNNNNNN
40 – 43	4	Código da Receita	NNNN
44 – 44	1	Indicador de Mês/Ano Referência	N

**3.3.4 – Leiaute do Código de Barras dos DARE's Tipo 7**

Para os DARE's do tipo 7 o leiaute é o seguinte:

Posição	Tamanho	Conteúdo	Observação
01 – 01	1	Identificação do produto	Valor FIXO ("8" – Arrecadação)
02 – 02	1	Identificação do segmento	Valor FIXO ("5" – Órgãos Governamentais)
03 – 03	1	Identificação de valor real ou referência	Valor FIXO ("6" – Valor em Reais)
04 – 04	1	Dígito verificador geral (módulo 10)	Valor Calculado
05 – 15	11	Valor	Valor do ICMS a ser pago
16 – 19	4	Identificação da Empresa/Órgão	Valor FIXO ("0022" – Código da Secretaria do Estado de RONDÔNIA atribuído e controlado pela FEBRABAN)
20 – 20	1	Tipo de DARE	FIXO ("7" – DARE Eventual)
21 – 25	5	Data de Vencimento	Formato AAJJJ
26 – 27	2	Sequencial de Impressão	SS
28 – 39	12	Inscrição Estadual, CNPJ sem o dígito verificador ou CPF	NNNNNNNNNNNNNN
40 – 43	4	Código da Receita	NNNN
44 – 44	1	Indicador se é Inscrição, CNPJ ou CPF	N

3.3.5 – Leiaute do Código de Barras dos DARE's Tipo 8

Para os DARE's do tipo 8 o leiaute é o seguinte:

Posição	Tamanho	Conteúdo	Observação
01 – 01	1	Identificação do produto	Valor FIXO ("8" – Arrecadação)
02 – 02	1	Identificação do segmento	Valor FIXO ("5" – Órgãos Governamentais)
03 – 03	1	Identificação de valor real ou referência	Valor FIXO ("6" – Valor em Reais)
04 – 04	1	Dígito verificador geral (módulo 10)	CALCULADO
05 – 15	11	Valor	R\$ NNN.NNN.NNN.NN
16 – 19	4	Identificação da Empresa/Órgão	Valor FIXO ("0022" – Código da Secretaria do Estado de RONDÔNIA atribuído e controlado pela FEBRABAN)
20 – 20	1	Tipo de DARE	FIXO ("8" – DARE IPVA)
21 – 25	5	Data de Vencimento	Formato AAJJJ
26 – 37	12	Número do Documento (guia)	No formato AASSNNNNNNND
38 – 39	2	Parcela	00 a 99
40 – 43	4	Código do Município	Tabela de Município – NNNN
44 – 44	1	Livre	N

3.3.6 – Validações do Código de Barras dos DARE's tipo 1, 5, 6 e 7

As validações para os DARE's tipos 1, 5, 6 e 7 devem ser feitas na "boca do caixa", ou seja: no momento da recepção do DARE.

Ao ler ou digitar o código de barras deste DARE, o programa do caixa deve realizar as seguintes validações:

- 1) É uma arrecadação do Estado de Rondônia;
- 2) O DARE é do tipo 1, 5, 6 e 7;
- 3) O código da receita;
Testar se o código de receita existe na TABELA DE RECEITA (ANEXO 1) fornecida ao Agente Arrecadador pela SEFIN.
Testar se a receita pode ser recebida neste tipo de DARE.
Se não passar nos testes avisar ao contribuinte que o Banco não está autorizado a receber este DARE.
- 4) A data de vencimento do DARE:
AA – Ano no formato de 2 posições(se valor menor que 70 somar: AA + 2000 senão somar AA + 1900).
JJ – Converter a Data Juliana para dia/mês do vencimento.

O DARE não pode ser recebido caso esteja vencido, exceção feita para vencimentos em dias não úteis que poderão ser recebidos no primeiro dia útil subsequente. A exceção não se aplica para o final do exercício.

As informações para o recebimento destes tipos de DARE's devem ser lidas ou digitadas obrigatoriamente no código de barras ou pela digitação da representação numérica do mesmo.

3.3.7 – Validações dos DARE's Tipo 8

As validações para os DARE's tipo 8 devem ser feitas na "boca do caixa", ou seja: no momento da recepção do DARE.

Ao ler ou digitar o código de barras deste DARE, o programa do caixa deve realizar as seguintes validações:

1) É uma arrecadação do Estado de Rondônia.

2) O DARE é do tipo 8

3) A data de vencimento do DARE:

AA – Ano no formato de 2 posições(se valor menor que 70 somar: AA + 2000 senão somar AA + 1900).

JJJ – Converter a Data Juliana para dia/mês do vencimento.

O DARE não pode ser recebido caso este esteja vencido, com exceção dos vencimentos em dias não úteis que poderão ser recebidos no próximo dia útil.

4) Código do Município de repasse do IPVA.

Testar se o código do Município existe na TABELA DE MUNICIPIOS (ANEXO 2) fornecida ao Agente Arrecadador pela SEFIN.

Para identificar a conta de repasse, o agente arrecadador deverá utilizar o Código de Receita 2120 – IPVA e observar os procedimentos indicados no Item "3.5 – Procedimentos para repasse dos Recursos" deste manual.

As informações para o recebimento deste tipo de DARE devem ser lidas ou digitadas obrigatoriamente do Código de Barras.

3.4 – Arquivos Magnéticos

Os agentes arrecadadores deverão enviar para a SEFIN, dois arquivos magnéticos de retorno. O primeiro, é o arquivo contendo os dados referentes aos documentos de arrecadação, capturados através do código de barras ou manualmente, pelos agentes arrecadadores. O segundo, é o arquivo contendo os dados referentes às transferências que o agente arrecadador fez para as contas de depósitos. Este segundo arquivo se faz necessário porque o valor do tributo será depositado em conta, a qual será determinada em razão do tipo de DARE utilizado na arrecadação.

3.4.1 – Arquivo Magnético de DARE's

O arquivo magnético de retorno dos agentes arrecadadores, contendo as informações dos DARE's, capturadas através do código de barras ou manualmente, deve possuir as seguintes características:

Codificação: **ASCII;**
Organização: **Sequencial;**
Tamanho do Registro: **400 bytes;**
Modalidade: **Registros de tamanho fixo;**
Campos Numéricos: **Alinhados à direita, com zeros à esquerda, e os não utilizados deverão conter zeros;**
Campos Alfanuméricos: **Alinhados à esquerda, com brancos à direita, e os não utilizados deverão conter brancos.**

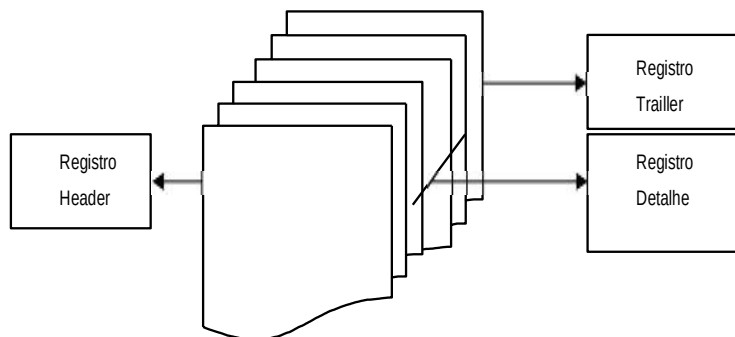
Internamente, cada arquivo magnético será composto por:

- Um registro **HEADER**, com informações para identificação do movimento, que deverá ser único para cada arquivo;
- Um ou mais registros **DETALHE**, conforme a captura dos DARES;
- Um registro **TRAILER**, com informações de totalizadores de registro e valores.

Caso um arquivo magnético seja recebido sem um dos registros citados, esse arquivo será recusado, pois indica que ocorreu algum erro de processamento ou na transmissão do arquivo.

Os DARE's capturados pelos agentes arrecadadores devem compor um único arquivo magnético para cada dia de arrecadação, formando assim um movimento diário da arrecadação, mesmo esses DARES sendo de tipos diferentes (Tipos 1, 3, 5, 6, 7 ou 8).

O meio de transmissão do arquivo magnético, contendo o movimento de DARE's arrecadados pelo agente arrecadador, será tratado em um item específico deste manual.



3.4.1.1 – Registro Header

POSICÃO	TAMANHO	CONTEUDO	TIPO
01 – 01	1	Tipo do Registro	Alfa
02 – 02	1	Código da Remessa	Númerico
03 – 22	20	Código do Convênio (Interno entre a CRE e o Agente Arrecadador)	Alfa
23 – 42	20	Nome da Empresa/Orgão	Alfa
43 – 45	3	Código do Banco na câmara de compensação	Númerico
46 – 65	20	Nome do Banco	Alfa
66 – 73	8	Data da Geração do Arquivo (AAAAMMDD)	Númerico
74 – 79	6	Número Sequencial do Arquivo (NSA)	Númerico
80 – 81	2	Versão do leiaute do Arquivo	Númerico
82 – 400	318	Reservado	Alfa

O campo **Tipo do Registro** para o Registro Header contém a letra “A”.

O campo **Código da Remessa** deverá conter o valor “2”.

O **Número Sequencial do Arquivo** deverá ser acrescido de 1 a cada arquivo enviado à Coordenadoria da Receita Estadual pelo agente arrecadador.

3.4.1.2 – Registro Detalhe

POSICÃO	TAMANHO	CONTEUDO	TIPO
01 – 01	1	Tipo do Registro	Alfa
02 – 21	20	Identificação da Agência/Conta na qual será creditado o valor arrecadado	Alfa
22 – 29	8	Data de Pagamento (AAAAMMDD)	Númerico
30 – 37	8	Data de Crédito do valor arrecadado (AAAAMMDD)	Númerico
38 – 81	44	Conteúdo lido do código de barras	Númerico
82 – 93	12	Valor recebido	Númerico
94 – 100	7	Valor da tarifa cobrado	Númerico
101 – 108	8	Número Sequencial do Registro (NSR)	Númerico
109 – 116	8	Código da Agência Arrecadadora	Alfa
117 – 117	1	Forma de Arrecadação	Númerico
118 – 140	23	Número de Autenticação caixa ou código de transação	Alfa
141 – 150	10	Reservado	Alfa
151 – 164	14	Número do Devedor (campo 2 do DARE)	Númerico
165 – 170	6	Reservado	Alfa
171 – 184	14	Complemento (campo 3 do DARE)	Alfa
185 – 190	6	Reservado	Alfa
191 – 196	6	Mês e Ano de Referência (campo 4 do DARE)	Númerico
197 – 210	14	Reservado	Alfa
211 – 218	8	Data de Vencimento (campo 5 do DARE) DDMMAAAA	Númerico
219 – 230	12	Reservado	Alfa
231 – 234	4	Código de Receita (campo 6 do DARE)	Númerico
235 – 250	16	Reservado	Alfa
251 – 252	2	Número da Parcela (campo 7 do DARE)	Númerico
253 – 270	18	Reservado	Alfa
271 – 276	6	Código do Município (campo 8 do DARE)	Númerico
277 – 290	14	Reservado	Alfa
291 – 301	11	Valor Principal (campo 9 do DARE)	Númerico
302 – 310	9	Reservado	Alfa
311 – 321	11	Valor Multa (campo 10 do DARE)	Númerico
322 – 330	9	Reservado	Alfa
331 – 341	11	Valor de Juros (campo 11 do DARE)	Númerico
342 – 350	9	Reservado	Alfa
351 – 361	11	Valor de Acréscimo (campo 12 do DARE)	Númerico
362 – 370	9	Reservado	Alfa
371 – 381	11	Valor Total (campo 13 do DARE)	Númerico
382 – 400	19	Reservado	Alfa

O registro de detalhe do arquivo retorno será usado tanto para o retorno dos DARE's com código de barras, como para DARE's manuais. Mesmo na hipótese do agente arrecadador não optar pela arrecadação do DARE manual, o leiaute do arquivo deverá ser o mesmo.

As posições de 151 a 400 são referentes aos DARE's manuais.

O campo **Tipo do Registro** para o registro detalhe contém a letra “G”.

O campo **Forma de Arrecadação** poderá ter os seguintes valores: 1 – Arrecadação na Boca da Caixa; 2 – Arrecadação em terminais eletrônicos, office banking, telefone/Fax ou 3 – Internet.

O campo **Número do Registro** identificará o registro dentro do arquivo, e é acrescido de 1 a cada registro.

3.4.1.3 – Registro Trailer

POSICÃO	TAMANHO	CONTEUDO	TIPO
01 – 01	1	Tipo do Registro	Alfa
02 – 07	6	Total de Registro no Arquivo	Númerico
08 – 24	17	Valor Total recebido dos Registros do Arquivo	Númerico
25 – 400	376	Reservado	Alfa

O campo **Tipo do Registro** para o registro trailer contém a letra “Z”.

O campo **Total de Registro** no arquivo contém a quantidade total dos registros no arquivo inclusive com os registros header e trailer.

O campo **Valor Total** contém a soma de todos os valores recebidos no arquivo.

3.4.2 – Arquivo Magnético de Depósitos

O arquivo magnético de retorno dos agentes arrecadadores, contendo os dados de repasses, possui as seguintes características:

Codificação: **ASCII**;
Organização: **Sequencial**;
Tamanho do Registro: **78 bytes**;
Modalidade: **Registros de tamanho fixo**;
Campos Numéricos: **Alinhados à direita, com zeros à esquerda, e os não utilizados deverão conter zeros**;
Campos Alfanuméricos: **Alinhados à esquerda, com brancos à direita, e os não utilizados deverão conter brancos**.

Internamente, cada arquivo magnético será composto por: um registro **HEADER**, com informações para identificação do agente arrecadador e a data do movimento; um ou mais registros **DETALHE**, conforme os depósitos e estornos realizados pelo agente arrecadador; e, caso haja informação de estornos no registro detalhe, deverá haver registros de **ESTORNOS** com os dados dos registros que foram estornados. A soma dos valores dos registros de ESTORNO deve ser igual ao valor de estorno do registro DETALHE. Caso não haja valores estornados o arquivo magnético conterá apenas os registros HEADER e DETALHE.

Para cada movimento diário da arrecadação, o banco deve executar a rotina de prestação de contas que distribui as receitas nas contas de arrecadação do banco centralizador, de acordo com tabela de receita.

3.4.2.1 – Registro Header

POSICÃO	TAMANHO	CONTEUDO	TIPO
01 – 01	1	Tipo do Registro	Alfa
02 – 04	3	Código do Banco	Númerico
04 – 24	20	Nome do Banco	Alfa
25 – 32	8	Data do Depósito (AAAAMMDD)	Númerico
33 – 40	8	Data da Arrecadação (AAAAMMDD)	Númerico
41 – 44	4	Número do Lote	Númerico
45 – 78	34	Reservado	Alfa

O campo **Tipo do Registro** para o registro Header contém a letra “A”.

O campo **Número do Lote** deverá ser preenchido com o número do lote do arquivo retorno dos DARE's arrecadados ao qual se refere o depósito.

3.4.2.2 – Registro Detalhe

POSICÃO	TAMANHO	CONTEUDO	TIPO
01 – 01	1	Tipo do Registro	Alfa
02 – 07	6	Número da Conta de Depósito	Alfa
08 – 24	17	Valor Total a ser Depositado	Númerico
25 – 41	17	Valor Estornado	Númerico
42 – 58	17	Valor Líquido Depositado	Númerico
59 – 78	20	Número do Documento Bancário	Alfa

O campo **Tipo do Registro** para o registro Detalhe contém a letra “D”.

Os campos de valores possuem 2 casas decimais sem vírgula.

O campo **Número do Documento Bancário** deverá conter o número do DOC/TED que foi utilizado para realizar o depósito dos valores arrecadados.

3.4.2.3 – Registro Estorno

POSICÃO	TAMANHO	CONTEUDO	TIPO
01 – 01	1	Tipo do Registro	Alfa
02 – 07	6	Número da Conta de Depósito	Alfa
08 – 15	8	Data da Arrecadação (AAAAMMDD)	Númerico
16 – 19	4	Número do Lote	Númerico
20 – 24	5	Número do Documento dentro do Lote	Númerico
25 – 35	11	Valor do Documento	Númerico
36 – 78	43	Reservado	Alfa

O campo **Tipo do Registro** para o Registro Estorno contém a letra "E".

O campo **Número do Lote** deverá ser preenchido com o número do lote do arquivo retorno dos DAREs arrecadados ao qual se refere o estorno.

3.5 – Procedimentos para Repasse dos Recursos

3.5.1 – Procedimentos para os Bancos Arrecadadores exceto o Banco Centralizador – Banco do Brasil:

Os Agentes Arrecadadores devem repassar 100% dos valores arrecadados, nos prazos determinados em contrato, para as contas de arrecadação específicas no banco centralizador, tomando como base para identificação das contas, os Códigos de Receitas contidos no código de barras dos documentos de arrecadação. A Relação de Códigos de Receita e Contas Correntes encontram-se no Anexo 4.

Faz-se uma exceção para os códigos de receita do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (códigos de receita iniciando com 2 ou com 52), contido nos DARE's tipo 8, que devem ter 40% do montante dos valores arrecadados creditados nas contas centralizadoras de repasses de IPVA indicadas no ANEXO 7 deste manual, observado o código do município constante do código de Barras do DARE tipo 8, até o dia seguinte ao da parte do município (50% do valor arrecadado) deve ser creditado na conta centralizadora do FUNDEB – Banco do Brasil – 001 – Agência 2757-X – conta corrente nº 8.556-1.

Assim para o IPVA o banco arrecadador deve transferir diariamente (50 % x 20%) = 10% (dez por cento) do valor arrecadado para a conta do FUNDEB no Banco Centralizador – Banco do Brasil 001 – Agência 2757-X – conta corrente nº 8.556-1, 40% (quarenta por cento) do valor arrecadado para a conta centralizadora do município no Banco Centralizador indicada no ANEXO 7 e 50% (cinquenta por cento) para a conta centralizadora de IPVA no Banco Centralizador – Banco do Brasil 001 – Agência 2757-X – conta corrente nº 9.414-5. Ainda no caso do IPVA, naqueles totais diários em que a divisão resultar um resto igual ou inferior a R\$ 0,01 (um centavo), este valor será creditado no Banco do Brasil 001 – Agência 2757-X – conta corrente nº 9.414-5.

3.5.2 – Procedimentos para o Banco Centralizador – Banco do Brasil:

Os procedimentos do banco centralizador estão definidos em contrato e devem atender as exigências dos repasses constitucionais, que constam na tabela de Repasses Constitucionais definidos no Anexo 5.

Observadas as orientações contidas no item 3.5.1, o banco centralizador da arrecadação - Banco do Brasil deve providenciar a transferência do valor creditado por outros bancos arrecadadores na conta-corrente Banco do Brasil 001 – Agência 2757-X – conta corrente nº 7520-5 para a conta única do Estado, observando as orientações da Gerência das Contas Bancárias do Tesouro da Secretaria de Estado de Finanças para crédito do FUNDEB e cota-educação relativamente à cota-parte do Estado na arrecadação de IPVA (50% do valor arrecadado de IPVA pertencente ao Estado).

CODIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	TIPO DE DARE						
		1	3	5	6	7	8	
1112	ICMS Indústria Normal	X		X	X			
1118	ICMS Indústria Importação	X		X	X			
1125	ICMS Indústria Exportação	X		X	X			
1131	ICMS Indústria Substituição tributária entrada	X		X	X			
1145	ICMS Indústria Substituição tributária - saída	X		X	X			
1154	ICMS Indústria Rondônia Simples MEE Faixa 1	X		X	X			
1156	ICMS Indústria Rondônia Simples EPP Faixa 1	X		X	X			
1158	ICMS Indústria Rondônia Simples EPP Faixa 2	X		X	X			
1212	ICMS Comércio Normal	X		X	X			
1218	ICMS Comércio Importação	X		X	X			
1225	ICMS Comércio Exportação	X		X	X			
1231	ICMS Comércio Substituição tributária - entrada	X		X	X			
1245	ICMS Comércio Substituição tributária - saída	X		X	X			
1254	ICMS Comércio Rondônia Simples MEE Faixa 1	X		X	X			
1256	ICMS Comércio Rondônia Simples EPP Faixa 1	X		X	X			
1258	ICMS Comércio Rondônia Simples EPP Faixa 2	X		X	X			
1311	ICMS Produto Primário Arroz	X		X	X			
1312	ICMS Produto Primário Cacau	X		X	X			
1313	ICMS Produto Primário Café	X		X	X			
1314	ICMS Produto Primário Castanha	X		X	X			
1315	ICMS Produto Primário Banana	X		X	X			
1316	ICMS Produto Primário Feijão	X		X	X			
1317	ICMS Produto Primário Milho	X		X	X			
1318	ICMS Produto Primário Soja	X		X	X			
1319	ICMS Produto Primário Outros	X		X	X			
1321	ICMS Produto Primário Pecuária Bovinos	X		X	X			
1322	ICMS Produto Primário Pecuária Suínos	X		X	X			
1323	ICMS Produto Primário Pecuária Caprinos	X		X	X			
1324	ICMS Produto Primário Pecuária Ovinos	X		X	X			

1325	ICMS Produto Primário Pecuária Outros	X		X		X		
1330	ICMS Produto Primário Piscicultura	X		X		X		
1340	ICMS Produto Primário Avicultura	X		X		X		
1351	ICMS Produto Primário Extr. Mineral Cassiterita	X		X		X		
1352	ICMS Produto Primário Extr. Mineral Ouro	X		X		X		
1353	ICMS Produto Primário Extr. Mineral Pedras preciosas	X		X		X		
1354	ICMS Produto Primário Extr. Mineral Outros	X		X		X		
1361	ICMS Produto Primário Extr. Vegetal Borracha	X		X		X		
1362	ICMS Produto Primário Extr. Vegetal Madeira	X		X		X		
1370	ICMS Outros produtos primários	X		X		X		
1380	ICMS Produto Primário Importação	X		X		X		
1390	ICMS Produto Primário Exportação	X		X		X		
1414	ICMS Serviço de Transporte Cargas	X		X		X		
1426	ICMS Serviço de Transporte Passageiros	X		X		X		
1433	ICMS Serviço de Transporte Valores	X		X		X		
1448	ICMS Serviço de Transporte Outros	X		X		X		
1451	ICMS Serviço de Transporte Autônomo	X		X		X		
1512	ICMS Combustível e Lubrificantes Normal	X		X		X		
1531	ICMS Combustível e Lubrificantes Substituição Tributária - Entrada	X		X		X		
1545	ICMS Combustível e Lubrificantes Substituição Tributária - saída	X		X		X		
1627	ICMS Serviço de Comunicação	X		X		X		
1635	ICMS Serviço de Energia elétrica	X		X		X		
1648	ICMS Termo de depósito	X		X				
1657	ICMS Diferencial de Alíquota Produtor Rural	X		X		X		
1658	ICMS Antecipado	X		X		X		
1659	ICMS Diferencial de Alíquota Simples Nacional	X		X		X		
1660	ICMS Diferencial de Alíquota Uso e Consumo	X		X		X		
1661	ICMS Diferencial de Alíquota Ativo Permanente	X		X		X		
1662	ICMS Denúncia espontânea	X		X			X	
1663	ICMS Diferencial de Alíquota Alcool Protocolo ICMS 17/2004.	X		X		X		
1664	ICMS Diferencial de Alíquota Saída "R"	X		X		X		
1665	ICMS Substituição Antecipada "R"	X		X		X		
1666	ICMS Termo de Depósito Antecipado "R"	X		X		X		
1712	ICMS Parcelamento de Imposto Declarado	X		X				
1736	ICMS Parcelamento de Denúncia Espontânea	X		X				
1742	ICMS Parcelamento Substituição Tributária - Entrada	X		X				
1745	ICMS Parcelamento de Auto de Infração	X		X				
1758	ICMS Parcelamento Antecipado	X		X				
1759	ICMS Parcelamento de Al Multa Acessória "R".	X		X				
1760	ICMS Parcelamento Produtos Primários "R"	X		X				
1761	ICMS Parcelamento Indústria "R"	X		X				
1762	ICMS Parcelamento Comércio "R"	X		X				
1812	ICMS Auto de Infração Fiscalização em Estabelecimentos	X		X				
1819	ICMS Auto de Infração Fiscalização volante	X		X				
1823	ICMS Auto de Infração Fiscalização em Posto Fiscal	X		X				
1735	ICMS Parcelamento Auto de Infração Multa	X		X				
1835	Multa por descumprimento de obrigação Acessória	X		X				
1840	Auto de Infração de Multa por descumprimento de Obrigação Acessória	X		X				
2120	IPVA							X
2123	Cotas de IPVA							X
2245	Parcelamento de IPVA							X
2350	Multa Auto de Infração de IPVA	X						
2351	Auto de Infração de IPVA							X
2363	Parcelamento Multa de Auto de Infração de IPVA	X						
2464	Parcelamento de Auto de Infração de IPVA							X
2570	IPVA 1º Emplacamento							X
3112	ITCD	X		X				
3226	Parcelamento ITCD	X		X				
3341	Auto de Infração ITCD	X		X				
3429	Parcelamento Auto de Infração ITCD	X		X				
3997	Multa ITCD	X		X				
4112	Contribuição Melhoria	X		X				
4226	Parcelamento Contribuição de Melhoria	X		X				
5112	Dívida Ativa ICMS (DECLARADO e LANÇADO)	X		X			X	
5115	Dívida Ativa Auto de Infração de ICMS	X		X				
5119	Dívida Ativa ICMS (DECL. E LANÇADO).	X		X				
5122	Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	X		X				
5131	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS	X		X				
5132	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS Antecipado	X		X				
5134	Parcelamento de Dívida Ativa de Auto de Infração ICMS	X		X				
5135	Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS	X		X				



5136	Parcelamento de Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS	X	X		
5140	Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória	X	X		
5141	Parc. Div At. de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória	X	X		
5143	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS	X	X		
5144	Parcelamento de Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	X	X		
5158	Dívida Ativa de ICMS Antecipado	X	X		
5159	Dívida Ativa Crédito Compensado (LEI 3.177/2013)	X	X		
5160	Parcelamento de Dívida Ativa Crédito Compensado (LEI 3.177/2013)	X	X		
5218	Dívida Ativa de IPVA				X
5226	Dívida Ativa Auto de Infração de IPVA				X
5231	Dívida Ativa Multa Auto de Infração de IPVA	X			
5243	Parcelamento Dívida Ativa de IPVA				X
5248	Parcelamento Dívida Ativa de Auto de Infração de IPVA				X
5254	Parcelamento Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de IPVA	X			
5314	Dívida Ativa de ITCD	X	X		
5327	Dívida Ativa Auto de Infração de ITCD	X	X		
5331	Dívida Ativa de ITCD ajuizado	X	X		
5339	Dívida Ativa Auto de Infração ITCD	X	X		
5345	Parcelamento ITCD não ajuizado	X	X		
5352	Parcelamento Auto de Infração de ITCD	X	X		
5360	Parcelamento ITCD ajuizado	X	X		
5368	Parcelamento Auto de Infração ITCD	X	X		
5412	Dívida Ativa de Contribuição de Melhoria	X	X		
5441	Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	X	X		
5456	Parcelamento Contribuição Melhoria	X	X		
5463	Parcelamento Contribuição Melhoria	X	X		
5502	Dívida Ativa não Tributária	X	X		
5508	Dívida Ativa não Tributária T J/RO	X	X		
5510	Dívida Ativa não Tributária Custas Processuais	X	X		
5511	Dívida Ativa não Tributária Multa do Tribunal de Contas	X	X		
5512	Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento Glosa TCR/RO	X	X		
5513	Dívida Ativa não Tributária Saúde	X	X		
5514	Dívida Ativa não Tributária Meio Ambiente	X	X		
5516	Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento T J/RO	X	X		
5520	Dívida Ativa não Tributária BOMBEIROS	X	X		
5602	PARC. Dívida Ativa não Tributária	X	X		
5610	PARC. Dívida Ativa não Tributária Custas Processuais	X	X		
5611	PARC. Dívida Ativa não Tributária Multa do TCR	X	X		
5612	PARC. Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento Glosa TCR	X	X		
5613	PARC. Dívida Ativa não Tributária Saúde	X	X		
5614	PARC. Dívida Ativa não Tributária Meio Ambiente	X	X		
5616	PARC. Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento T J / RO	X	X		
5517	T J-RO Dívida Ativa Custas Extra-Judiciais	X			X
5518	T J-RO Dívida Ativa Penalidade Pecuniária	X			X
6120	Taxa de serviço da administração fazendária	X	X	X	
6127	Taxa ambiental	X	X	X	
6135	Taxa florestal	X	X	X	
6146	Taxa de saúde pública	X	X	X	
6152	Taxa de segurança pública	X	X	X	
6164	Taxa de edição gráfica - imprensa oficial	X	X	X	
6169	Taxa para aquisição de edital de licitação	X	X	X	
6175	Taxa SETRAPS - bem estar do menor	X	X	X	
6183	Taxa da Secretaria de educação e cultura	X	X	X	
6187	Taxas outras taxas	X	X	X	
6300	FIDER - Fundo de Desenvolvimento Industrial de Rondônia				X
6301	FITHA - Fundo para a Infra-Estrutura de Transporte e Habitação	X		X	
6302	FGPPP - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas			X	
7124	Receita patrimonial	X	X	X	
7136	Receita industrial	X	X	X	
7149	Receita de transporte rodoviário	X	X	X	
7156	Receita de transporte hidroviário	X	X	X	
7160	Receita de serviços hospitalares	X	X	X	
7163	Receita de serviços de processamento de dados	X	X	X	
7169	Multa da secretaria de saúde - SESAU	X	X	X	
7180	Multas diversas	X	X	X	
7185	Receitas de indenizações	X	X	X	
7187	Receitas de restituição	X	X	X	
7192	Alienação de mercadorias apreendidas	X	X	X	
7213	Alienação de bens móveis	X	X	X	
7225	Alienação de bens imóveis	X	X	X	
7239	Outras receitas de capital	X	X	X	
7245	Consignações diversas	X	X	X	
7256	Cauções contratuais	X	X	X	
7260	Devolução suprimento de fundos e diárias	X	X	X	
7268	Outras receitas não especificadas	X	X	X	
7310	BERON - Banco do Estado de Rondônia S/A	X	X	X	

7320	RONDONPOUP - Rondônia Crédito Imobiliário S/A	X	X	X	
7330	CDHUR - Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia	X	X	X	
7340	CEPRORD - Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia	X	X	X	
7350	CAGERO - Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia	X	X	X	
7360	ENARO - Empresa de Navegação de Rondônia S/A	X	X	X	
7370	LOTORO - Loteria Estadual de Rondônia	X	X	X	
8010	IRRF de servidores do Estado	X	X	X	
8011	IRRF de servidores do Ministério Público	X	X	X	
8012	IRRF de servidores da ALE	X	X	X	
8013	IRRF de servidores do T J	X	X	X	
8014	IRRF de servidores do TCE-RO	X	X	X	
8025	IRRF de pessoa Física não servidor	X	X	X	
8036	IRRF de pessoa Jurídica	X	X	X	
8101	JUCER - Atos de Empresário (Inscrição/Alteração/Extinção)			X	
8102	JUCER - Via Adicional de Atos de Empresário			X	
8103	JUCER - Atos de Sociedade Empresária, Exceto as S/A			X	
8104	JUCER - Via Adicional de Atos de Sociedade Empresária, exceto as S/A			X	
8105	JUCER - Atos de Sociedade Por Ações e Empresa Pública			X	
8106	JUCER - Via Adicional de Atos de Sociedade Por Ações e Empresa Pública			X	
8107	JUCER - Atos de Cooperativas			X	
8108	JUCER - Via Adicional de Atos de Cooperativas			X	
8109	JUCER - Atos de Consórcio e Grupo de Sociedades			X	
8110	JUCER - Via Adicional de Atos de Consórcio e Grupo de Sociedades			X	
8111	JUCER - Atos de Proteção ao Nome Empresarial			X	
8112	JUCER - Via Adicional de Atos de Proteção ao Nome Empresarial			X	
8113	JUCER - Documentos de Arquivamento, Obrigatório ou de Interesse da Sociedade Empresária /Empresário /Sócio			X	
8114	JUCER - Documentos de Interesse de Leiloeiro/Tradutor Público Interpretador Comercial e Administrador de Armazém Geral			X	
8115	JUCER - Via Adicional dos Documentos de Códigos 8113 e 8114			X	
8116	JUCER - Atos de Leiloeiro/Tradutor. Público/Administrador de Armazém Geral			X	
8117	JUCER - Pedido de Reconsideração			X	
8118	JUCER - Recurso ao Plenário			X	
8119	JUCER - Pesquisa de Nome Empresarial Idêntico ou Semelhante			X	
8120	JUCER - Consulta a Documentos			X	
8121	JUCER - Certidão Simplificada			X	
8122	JUCER - Via Adicional de Certidão Simplificada			X	
8123	JUCER - Adicional Por Entrega Via Postal da Certidão Simplificada			X	
8124	JUCER - Certidão de Inteiro Teor Tipo Empresário			X	
8125	JUCER - Certidão de Inteiro Teor Tipo Sociedades Empresárias, exceto as S/A			X	
8126	JUCER - Certidão de Inteiro Teor Tipo Sociedades Por Ações e Empresa Pública			X	
8127	JUCER - Certidão de Inteiro Teor Tipo Cooperativa.			X	
8128	JUCER - Adicional Por Entrega Via Postal de Certidão de Inteiro Teor			X	
8129	JUCER - Certidão Específica			X	
8130	JUCER - Via Adicional de Certidão Específica			X	
8131	JUCER - Adicional Por Entrega Via Postal da Certidão Específica			X	
8132	JUCER - Autenticação de Instrumentos de Escrituração de Empresário/ Sociedade Empresária e de Leiloeiro/Tradutor Público/Administrador de Armazém Geral			X	
8133	JUCER - Expedição de Carteira de Exercício Profissional			X	
8134	JUCER - Atos de Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão			X	
8135	JUCER - Registro de Escritura de Emissão de Debêntures			X	
8136	JUCER - Serviços Integrados Com Outras Juntas Comerciais			X	
8137	JUCER - Informações do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis			X	
8138	JUCER - Serviços de Divulgação			X	
8139	JUCER - REDESIM			X	
8146	JUCER - Código Reserva			X	
8147	JUCER - Código Reserva			X	
8148	JUCER - Código Reserva			X	
8149	JUCER - Código Reserva			X	
8150	JUCER - Código Reserva			X	
8151	JUCER - Código Reserva			X	
8152	JUCER - Código Reserva			X	
8153	JUCER - Código Reserva			X	
8154	JUCER - Código Reserva			X	
8155	JUCER - Código Reserva			X	
8156	JUCER - Código Reserva			X	
8157	JUCER - Código Reserva			X	
8158	JUCER - Código Reserva			X	
8159	JUCER - Código Reserva			X	
8165	JUCER - Código Reserva			X	
8166	JUCER - Código Reserva			X	
8167	JUCER - Código Reserva			X	



8168	JUCER - Código Reserva					X
8171	JUCER - Código Reserva					X
8172	JUCER - Código Reserva					X
8173	JUCER - Código Reserva					X
8174	JUCER - Código Reserva					X
8175	JUCER - Código Reserva					X
8176	JUCER - Código Reserva					X
8177	JUCER - Código Reserva					X
8178	JUCER - Código Reserva					X
8179	JUCER - Código Reserva					X
8180	JUCER - Código Reserva					X
8181	JUCER - Código Reserva					X
8182	JUCER - Código Reserva					X
8183	JUCER - Código Reserva					X
8184	JUCER - Código Reserva					X
8185	JUCER - Código Reserva					X
8186	JUCER - Código Reserva					X
8187	JUCER - Código Reserva					X
8188	JUCER - Código Reserva					X
8189	JUCER - Código Reserva					X
8195	JUCER - Código Reserva					X
8196	JUCER - Código Reserva					X
8197	JUCER - Código Reserva					X
8198	JUCER - Código Reserva					X
8199	JUCER - Código Reserva					X
8201	JUCER - Código Reserva					X
8203	JUCER - Código Reserva					X
8205	JUCER - Código Reserva					X
8207	JUCER - Código Reserva					X
8210	JUCER - Código Reserva					X
8211	JUCER - Código Reserva					X
8212	JUCER - Código Reserva					X
8213	JUCER - Código Reserva					X
8214	JUCER - Código Reserva					X
8215	JUCER - Código Reserva					X
8216	JUCER - Código Reserva					X
8217	JUCER - Código Reserva					X
8218	JUCER - Código Reserva					X
8219	JUCER - Código Reserva					X
8220	JUCER - Código Reserva					X
8221	JUCER - Código Reserva					X
8222	JUCER - Código Reserva					X
8226	JUCER - Código Reserva					X
8227	JUCER - Código Reserva					X
8228	JUCER - Código Reserva					X
8231	JUCER - Código Reserva					X
8232	JUCER - Código Reserva					X
8233	JUCER - Código Reserva					X
8234	JUCER - Código Reserva					X
8235	JUCER - Código Reserva					X
8236	JUCER - Código Reserva					X
8237	JUCER - Código Reserva					X
8238	JUCER - Código Reserva					X
8241	JUCER - Código Reserva					X
8242	JUCER - Código Reserva					X
8243	JUCER - Código Reserva					X
8246	JUCER - Código Reserva					X
5515	IDARON - Dívida Ativa não Tributária					X
5615	IDARON - PARC. Dívida Ativa não Tributária					X
8301	IDARON - FESA - Abate Bov/Bub Macho (7,5% Upf) e Fêmea (5,0% Upf) por Cabeça					X
8302	IDARON - GTA - Comercialização Bov/Bib/Ovi/Cap/Sui					X
8303	IDARON - GTA - Comerc. Bov/Bub/Ovi/Cap/Sui Tang					X
8304	IDARON - GTA - Comerc. Bov/Bub/Ovi/Cap/Sui					X
8305	IDARON - GTA - Aves Ornament/Felin.Can.Outros					X
8306	IDARON - GTA - A Cada 1000 Pintos de 1 Dia e Fr.					X
8307	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub até 2.500 Cab/Mes					X
8308	IDARON - FESA - Vigilância Sanitária em Leilões					X
8309	IDARON - Desinfecção por Veiculo Tipo Caminhão					X
8310	IDARON - Desinfecção por Veiculo Tipo Carreta					X
8311	IDARON - Emissão de Certificado de Vacinação					X
8312	IDARON - Cis Modelo "E" Por Subprodutos de Or.					X
8313	IDARON - Certificado de Transito 1 a 10 Couro					X
8314	IDARON - Certificado de Transito 11 a 50 Couro					X
8315	IDARON - Certificado de Transito mais de 50 C					X
8316	IDARON - Multas Aplicadas na Defesa Sanitária					X
8317	IDARON - Multas Aplicadas na Defesa Sanitária					X

8318	IDARON - Multas Aplicadas na Inspeção de Prod.					X
8319	IDARON - Multas Aplicadas na Classificação					X
8320	IDARON - Credenciamento de Empresas de Evento					X
8321	IDARON - Credenciamento/renovação de estabelecimento de uso na agropecuária					X
8322	IDARON - Expedição de Certidão para Cadastramento					X
8323	IDARON - Taxa de Despesa de Transporte de Mat					X
8324	IDARON - Autorização para Aquisição de Mud. Citricas					X
8325	IDARON - Certificado Fitosanitário de Origem					X
8326	IDARON - Cerealista Categoria1 - (Cad/Renov/Alt)					X
8327	IDARON - Cerealista Categoria 2 - (Cad/Renov/Alt)					X
8328	IDARON - Cadastro de Viveiro					X
8329	IDARON - Amostra e Análise de Sementes de Grandes Culturas					X
8330	IDARON - Análise ou Exame de vegetal e Produtos Vegetais / Tonelada					X
8331	IDARON - Amostra e Análise de Sementes Forrageiras					X
8332	IDARON - Alteração de Cadastro de Estabelecimento					X
8333	IDARON - Permissão de Transito de Vegetais					X
8334	IDARON - Credenciamento Comercial para Expurg.					X
8335	IDARON - Cadastro Agrotóxico					X
8336	IDARON - Registro de Empresas e Prestadores de serviços					X
8337	IDARON - Vistoria para Verificação destruição					X
8338	IDARON - Alteração de Cadastro de Produto Agrotóxico					X
8339	IDARON - TESTE Tetrazólico					X
8340	IDARON - Cadastro de Estabelecimento Comercial (Ver Agrotóxico)					X
8341	IDARON - Renovação de Cadastro de Produto Agrotóxico					X
8342	IDARON - Renovação de Cad. de Estab. Comerc. (Revenda Agrotóxico)					X
8343	IDARON - Classificação Prévia com Emissão de Laudo					X
8344	IDARON - Taxa p/ Transp. de Mat. P/ Envio ao Laboratório					X
8345	IDARON - FESA - Abate Ovi/Cap/Sui - 5,0% Upf - por Lote ou Fração de 10 Cabeças					X
8346	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub de 2.501 a 5.000 Cab/Mes					X
8347	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub de 5.001 a 10.000 Cab/Mes					X
8348	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub de 10.001 a 15.000 Cab/Mes					X
8349	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub acima de 15.000 Cab/Mes					X
8350	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Aves - 5,0% da Upf/RO por Lote ou Fração de 500 Aves					X
8351	IDARON - FESA - Multas					X
8352	IDARON - Dívida Ativa - Defesa Animal					X
8353	IDARON - Dívida Ativa - Defesa Vegetal					X
8354	IDARON - Dívida Ativa - Outros Créditos					X
8355	IDARON - Dívida Ativa - Ações Judiciais					X
8356	IDARON - Outras Receitas Não Especificadas					X
8357	IDARON - Cadastro/Renovação/Alteração de Cerealista Categoria 01-1 UPF					X
8358	IDARON - Cadastro/Renovação/Alteração de Cerealista Categoria 02-2,5 UPF					X
8359	IDARON - Alteração de Cadastro de Estabelecimento (Viveiros, Comercio de Sementes, Revendas - 1,5 UPF					X
8360	IDARON - Serviços De Classificação de Grãos					X
8361	IDARON - Código Reserva					X
8362	IDARON - Código Reserva					X
8363	IDARON - Código Reserva					X
8364	IDARON - Código Reserva					X
8365	IDARON - Código Reserva					X
8366	IDARON - Código Reserva					X
8367	IDARON - Código Reserva					X
8368	IDARON - Código Reserva					X
8369	IDARON - Código Reserva					X
8370	IDARON - Código Reserva					X
8371	IDARON - Código Reserva					X
8372	IDARON - Código Reserva					X
8373	IDARON - Código Reserva					X
8374	IDARON - Código Reserva					X
8375	IDARON - Código Reserva					X
8376	IDARON - Código Reserva					X
8377	IDARON - Código Reserva					X
8378	IDARON - Código Reserva					X
8379	IDARON - Código Reserva					X
8380	IDARON - Código Reserva					X
8381	IDARON - Código Reserva					X
8382	IDARON - Código Reserva					X
8383	IDARON - Código Reserva					X
8384	IDARON - Código Reserva					X
8385	IDARON - Código Reserva					X
8386	IDARON - Código Reserva					X
8387	IDARON - Código Reserva					X
8388	IDARON - Código Reserva					X
8389	IDARON - Código Reserva					X
8390	IDARON - Código Reserva					X
8391	IDARON - Código Reserva					X
8392	IDARON - Código Reserva					X
8393	IDARON - Código Reserva					X



8394	IDARON - Código Reserva				X	
8395	IDARON - Código Reserva				X	
8396	IDARON - Código Reserva				X	
8397	IDARON - Código Reserva				X	
8398	IDARON - Código Reserva				X	
8399	IDARON - Código Reserva				X	
8401	SEAGRI - Programa Pró-Leite				X	
8402	SEAGRI - Funcafé				X	
8480	TJ-RO - Custas Finais Execução Fiscal	X			X	
8490	DETRAN - Honorários Execução Fiscal	X			X	
8430	DETRAN - Inclusão/Exclusão de Greve	X				
8431	DETRAN - Autorização Prévia para Laudo de ECV	X				
8432	DETRAN - Vistoria Eletrônica	X				
8433	DETRAN - Entrega Postal de Documentos	X				
8434	DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação Mototaxista ou Motofretista	X				
8435	DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação MOPP	X				
8436	DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação em Transporte de Passageiros	X				
8437	DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação em Transporte Escolar	X				
8438	DETRAN - Registro de Contratos com Garantia Fiduciária de Veículos	X				
8439	DETRAN - Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV	X				
8440	DETRAN - Substituição da Placa Eletrônica do SINIAV	X				
8441	DETRAN - Código Reserva	X				
8442	DETRAN - Código Reserva	X				
8443	DETRAN - Código Reserva	X				
8444	DETRAN - Código Reserva	X				
8445	DETRAN - Código Reserva	X				
8446	DETRAN - Código Reserva	X				
8447	DETRAN - Código Reserva	X				
8448	DETRAN - Código Reserva	X				
8501	DETRAN - 1º Emplacamento	X				
8502	DETRAN - 2ª via CRLV	X				
8503	DETRAN - 2ª via CRV	X				
8504	DETRAN - Alienação Fiduciária	X				
8505	DETRAN - Alteração de Características	X				
8506	DETRAN - Alteração de Dados Cadastrais/Correção da CRV	X				
8507	DETRAN - Emissão de Via Original de CRLV	X				
8508	DETRAN - Baixa de Veículos	X				
8509	DETRAN - Desalienação	X				
8510	DETRAN - Licenciamento Anual por Exercício	X				
8511	DETRAN - Mudança de Município - Estado de Rondônia	X				
8512	DETRAN - Recadastramento Veículo não RENAVAM (Veículo de outra UF - 02 letras)	X				
8513	DETRAN - Recadastramento (Veic. RENAVAM - 03 letras)	X				
8514	DETRAN - Autorização para Regravação/Gravação Chassi/Motor	X				
8515	DETRAN - Transferência Propriedade de Veículo - Rondônia com Troca de Placa (veículo 2 letras)	X				
8516	DETRAN - Transferência Propriedade de Veículo - Rondônia com Troca de Placa veículo 3 letras)	X				
8517	DETRAN - Relacre de Placa	X				
8518	DETRAN - Mudança de Categoria	X				
8519	DETRAN - Troca de Placa Veículo de Rondônia (de 2 para 3 letras)	X				
8520	DETRAN - Autorização de Embarque	X				
8521	DETRAN - Liberação de Veículos Apreendidos sem Serviço de Guincho	X				
8522	DETRAN - Liberação de Veículos Apreendidos com Serviço de Guincho	X				
8523	DETRAN - Cadeia Dominial, Declaração e Certidões Diversas	X				
8524	DETRAN - Licenciamento Anual por Exercício Vencido	X				
8525	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Oficina/Desmonte	X				
8526	DETRAN - Credenciamento de Oficina/Desmonte	X				
8527	DETRAN - Certidão Negativa para Seguro	X				
8528	DETRAN - Licença para Trânsito de Veículo (Licença de Parabrisa)	X				
8529	DETRAN - Alteração de Característica sem Autorização Prévia	X				
8530	DETRAN - Nota Fiscal ou Recibo Vencido	X				
8531	DETRAN - Certidão Negativa de Multas	X				
8532	DETRAN - Baixa de Restrição Administrativa, Tributária e Comunicação de Dados	X				
8533	DETRAN - Cancelamento de Gravame	X				
8534	DETRAN - Cópia de Documento de Processo de Veículos (por folha frente e verso)	X				
8535	DETRAN - Concessão de Placa de Experiência	X				
8536	DETRAN - Credenciamento de Concessionária para Fins Diversos	X				
8537	DETRAN - Credenciamento de Financeira para Acesso ao SNG	X				
8538	DETRAN - Credenciamento de Empresas para Regravação/Gravação Chassi/Motor	X				

8539	DETRAN - Credenciamento de Fábrica de Placas	X				
8540	DETRAN - Credenciamento de Despachantes	X				
8541	DETRAN - Devolução de Processos Pendentes Tramitados por Despachante	X				
8542	DETRAN - Escolha de Número de Placa	X				
8543	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Financeiras para Acesso ao SNG	X				
8544	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Fábrica de Placas	X				
8545	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Empresa para Regravação/Gravação Chassi/Motor	X				
8546	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Despachante	X				
8547	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Concessionária para Fins Diversos	X				
8548	DETRAN - Autorização para Confeção de Placas e Tarjetas	X				
8549	DETRAN - Emissão de CRV	X				
8550	DETRAN - Lacre de Placa e Tarjeta	X				
8551	DETRAN - Guincho	X				
8552	DETRAN - Permanência e Diárias	X				
8553	DETRAN - Vistoria	X				
8554	DETRAN - 1ª Habilitação com uma Categoria	X				
8555	DETRAN - 1ª Habilitação com duas Categorias	X				
8556	DETRAN - Renovação de CNH/ACC	X				
8557	DETRAN - CNH Definitiva	X				
8558	DETRAN - Microficha e Documento Digitalizado	X				
8559	DETRAN - Alteração de Dados CNH	X				
8560	DETRAN - Adição de Categoria	X				
8561	DETRAN - Mudança de Categoria	X				
8562	DETRAN - 2ª Via de CNH/PPD/ACC/PID	X				
8563	DETRAN - Transferência de PPD/CNH de outra UF	X				
8564	DETRAN - Registro de Estrangeiro	X				
8565	DETRAN - PID (Permissão Internacional para Dirigir)	X				
8566	DETRAN - Reabertura de Processo Prescrito	X				
8567	DETRAN - Transferência de Processo entre Municípios	X				
8568	DETRAN - Devolução de CNH Apreendida	X				
8569	DETRAN - Certidão de nada Consta e Prontuário de CNH	X				
8570	DETRAN - Exame Teórico de Reciclagem/ Atualização/ Reteste	X				
8571	DETRAN - Serviço Complementar - Ausente Exame Teórico ou Prático	X				
8572	DETRAN - Exame Prático - Reteste por Categoria	X				
8573	DETRAN - Credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC	X				
8574	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC	X				
8575	DETRAN - Expedição de Carteira/Registro de Diretor - CFC	X				
8576	DETRAN - Expedição de Carteira/Registro de Instrutor - CFC	X				
8577	DETRAN - Expedição de 2ª via de Carteira de Diretor de CFC	X				
8578	DETRAN - Expedição de 2ª via de Carteira de Instrutor de CFC	X				
8579	DETRAN - Credenciamento de Psicólogo Perito Examinador de Trânsito	X				
8580	DETRAN - Credenciamento de Médico Perito Examinador de Trânsito	X				
8581	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Médico	X				
8582	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Psicólogo	X				
8583	DETRAN - Inscrição para Curso de Formação Especializado de Trânsito	X				
8584	DETRAN - Expedição de 2ª via de Certificado e outros Serviços	X				
8585	DETRAN - Inscrição para Curso de Formação de Diretores de CFC	X				
8586	DETRAN - Inscrição para Curso de Formação de Instrutores de CFC	X				
8587	DETRAN - Inscrição para Curso de Formação de Examinador de Trânsito	X				
8588	DETRAN - Inscrição para Curso de Atualização para Profissional de Trânsito	X				
8589	DETRAN - Expedição de 2ª via de LADV	X				
8590	DETRAN - Alteração de Dados LADV	X				
8591	DETRAN - Dívida Ativa Rssarcimento ao Erário	X				
8592	DETRAN - Dívida Ativa Outras Taxas	X				
8593	DETRAN - Dívida Ativa Multas de Trânsito	X				
8594	DETRAN - Dívida Ativa Multas Diversas	X				
8595	DETRAN - Dívida Ativa Diárias	X				
8596	DETRAN - Dívida Ativa Suprimento de Fundos	X				
8597	DETRAN - Parcelamento de Débitos de Veículos	X				
8598	DETRAN - Multas de Trânsito	X				
8599	DETRAN - Parcelamento de Multas de Trânsito	X				
8600	FUNRESPOL - Taxa para emissão de atestado coletivo de interesse de Empresas privadas, por pessoa					X
8601	FUNRESPOL - Taxa para emissão de atestado de antecedentes criminais, por pessoa					X
8602	FUNRESPOL - Taxa para emissão de atestado de cadastro, por pessoa					X
8603	FUNRESPOL - Taxa para emissão de cédula de identidade 1ª via					X
8604	FUNRESPOL - Taxa para emissão de cédula de identidade 2ª via					X
8605	FUNRESPOL - Taxa para emissão de cédula de retificação em geral					X
8606	FUNRESPOL - Taxa para emissão de cédula de identificação de pessoa em residência, com expedição de cédula, por pessoa					X
8607	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de necropsia					X
8608	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exumação e necropsia					X
8609	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de lesão corporal para fins particulares					X



8610	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo para processos e acidentes de trabalho					X	
8611	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames químicos – legais					X	
8612	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames toxicológicos					X	
8613	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames anátomo – patológico					X	
8614	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames sexológicos					X	
8615	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames de verificação de idade					X	
8616	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames de sanidade mental					X	
8617	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames de outras naturezas					X	
8618	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de autorização para traslado de cadáver					X	
8619	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de embalsamamento de cadáver					X	
8620	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudos de acidentes de trânsito, na Capital					X	
8621	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudos de acidente de trânsito, em outros municípios					X	
8622	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudos de exames diversos, pareceres, exames de documentação contábeis, exames laboratoriais em geral de jogos lícitos e de outras espécies					X	
8623	FUNRESPOL - Taxa para vistoria de constatação de danos					X	
8624	FUNRESPOL - Taxa para vistoria de levantamento de questões possessórias					X	
8625	FUNRESPOL - Taxa para vistoria de veículos transportadores de valores, cada veículo					X	
8626	FUNRESPOL - Taxa para vistoria de numerações identificadoras de veículos ou de outra natureza					X	
8627	FUNRESPOL - Taxa para fotografias legendadas e autenticadas até o tamanho 10X15 cm, por unidade					X	
8628	FUNRESPOL - Taxa para ampliações fotográficas até o tamanho 20X25 cm, por unidade					X	
8629	FUNRESPOL - Taxa para cópias de legendadas e autenticadas até o tamanho 10X15 cm, por unidade					X	
8630	FUNRESPOL - Taxa para cópias de ampliações fotográficas até o tamanho 20x25cm, por unidade					X	
8631	FUNRESPOL - Taxa para cópias fotostáticas autenticadas de documentos, por folha ou exemplar					X	
8632	FUNRESPOL - Taxa para cópias heliográficas por unidade medindo até o tamanho de 33x22					X	
8633	FUNRESPOL - Taxa para cópias de autos e folhas de inquéritos policiais, processos contravencionais, por unidade					X	
8634	FUNRESPOL - Taxa para certidão de autos de inquéritos policiais, processos contravencionais, por folha					X	
8635	FUNRESPOL - Taxa para certidão de perda de documentos					X	
8636	FUNRESPOL - Taxa para certidão negativa expedida pela Delegacia de Furtos e Roubo de Veículos					X	
8637	FUNRESPOL - Taxa para certidão de Ocorrência Policial e/ou diversas, de atos praticados em Delegacias de Polícias e/ou outros órgãos policiais não compreendidos nesta tabela					X	
8638	FUNRESPOL - Taxa para inscrição no Curso de vigilante, por candidato					X	
8639	FUNRESPOL - Taxa para inscrição para reciclagem de vigilante, por candidato					X	
8640	FUNRESPOL - Taxa para exame psicotécnico, por candidato					X	
8641	FUNRESPOL - Taxa para expedição de certificados e documentos diversos, por candidato					X	
8642	FUNRESPOL - Taxa para inscrição em concurso público de nível superior por candidato					X	
8643	Taxa para inscrição em concurso público de nível médio, por candidato					X	
8644	FUNRESPOL - Taxa para inscrição em curso de nível superior, por candidato					X	
8645	FUNRESPOL - Taxa para inscrição em curso de nível médio, por candidato					X	
8646	FUNRESPOL - Taxa para inscrição em curso de nível intermediário, por candidato					X	
8670	FUNRESPOL - Taxa para alvará Alto-falante fixo					X	
8671	FUNRESPOL - Taxa para alvará Alto-falante móvel					X	
8672	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 1ª classe					X	
8673	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 2ª classe					X	
8674	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 3ª classe					X	
8675	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 4ª classe					X	
8676	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 5ª classe					X	
8677	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 6ª classe					X	
8678	FUNRESPOL - Taxa para alvará Casa de sauna mista					X	
8679	FUNRESPOL - Taxa para alvará Drive-in					X	
8680	FUNRESPOL - Taxa para alvará Boates contendo estacionamento, danças, shows musicais, restaurantes e/ou lanchonetes e similares					X	
8681	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Cinema em cidades com até 50.000 habitantes					X	
8682	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Cinema em cidades acima de 50.000 habitantes					X	
8683	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Locadora de vídeo, 1ª classe					X	
8684	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Locadora de vídeo, 2a classe					X	

8685	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Locadora de vídeo, 3a classe					X	
8686	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de cinco estrelas					X	
8687	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de quatro estrelas					X	
8688	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de três estrelas					X	
8689	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de duas estrelas					X	
8690	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de uma estrela					X	
8691	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel sem estrela, com mais de 25 apartamentos ou quartos					X	
8692	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel sem estrelas com até 25 apartamentos ou quartos					X	
8693	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel sem estrelas com menos de 25 apartamentos					X	
8694	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas com três estrelas					X	
8695	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas com duas estrelas					X	
8696	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas com uma estrela					X	
8697	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas sem estrela mais de 25 apartamentos ou quartos					X	
8698	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas sem estrelas até 25 apartamentos ou quartos					X	
8699	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas sem estrelas com menos de 10 apartamentos					X	
8700	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis luxo					X	
8701	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis de 1a classe					X	
8702	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis de 2a classe					X	
8703	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis de 3a classe					X	
8704	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis de 4a classe					X	
8705	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Restaurantes 1ª classe					X	
8706	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Restaurantes 2a classe					X	
8707	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Restaurantes 3a classe					X	
8708	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Lanchonete 1ª classe					X	
8709	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Lanchonete 2ª classe					X	
8710	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Lanchonete 3ª classe					X	
8711	FUNRESPOL - Taxa para alvará de casa de jogos de habilidade, mecânicas, manuais ou através de máquina ou aparelho elétrico ou eletrônico, ou jogos de bocha, bolão e congêneres, explorado por pessoa física ou jurídica, que não sejam instaladas em Sociedades recreativas, por unidades de máquinas, de mesas, de aparelhos elétrico ou eletrônico					X	
8712	FUNRESPOL - Taxa para alvará de execução fonomecânica e sem locutor, por eletrolas, gravador, alto-falantes ou similares, em casas de comércio e que não sejam efetuadas em cabinas indepassíveis, acionado através de ficha, por aparelho					X	
8713	FUNRESPOL - Taxa para alvará de orquestra, conjunto musical, música mecânica ou eletrônica, com ou sem inserção de moedas, em bares, confeitarias, lanchonetes ou em outros estabelecimentos congêneres					X	
8714	FUNRESPOL - Taxa para alvará de associações recreativas, clubes, sociedades, estádios que vendam ingresso					X	
8715	FUNRESPOL - Taxa para alvará de parque de patinação em recinto aberto ou fechado					X	
8716	Taxa para alvará de casas de jogos de carteados lícitos, permitido em sociedades legitimamente constituída					X	
8717	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bailes em cidades com até 200.000 habitantes					X	
8718	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bailes em cidades com mais de 200.000 habitantes, por baile					X	
8719	FUNRESPOL - Taxa para alvará nos distritos administrativos ou judiciários e fora do quadro urbano dos municípios do interior					X	
8720	FUNRESPOL - Taxa para alvará de trio-elétrico					X	
8721	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bloco carnavalesco, escola de samba					X	
8722	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bailes					X	
8723	FUNRESPOL - Taxa para alvará de luta livre, boxe, ou similares, com entrada paga, por espetáculo					X	
8724	FUNRESPOL - Taxa para alvará para leilão de veículos					X	
8725	FUNRESPOL - Taxa para alvará para leilão de animais					X	
8726	FUNRESPOL - Taxa para alvará de enduros, corridas, de veículos e/ou animais em geral e correlatos					X	
8727	FUNRESPOL - Taxa para alvará de shows com dança - cantores, bandas ou grupos musicais, por show					X	
8728	FUNRESPOL - Taxa para alvará de shows sem dança - ópera, teatro, musicais, mágicos, ilusionistas, por show					X	
8729	FUNRESPOL - Taxa para alvará de barraca de comida, de jogo lícito, sorveteria, aparelho de diversão, por temporada					X	
8730	FUNRESPOL - Taxa para alvará de apresentação de danças					X	
8731	FUNRESPOL - Taxa para alvará de parque ou estande, por aparelho ou local de atração, cada temporada					X	
8732	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bar com música					X	
8733	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bar sem música					X	
8734	FUNRESPOL - Taxa para alvará de restaurante e lanchonetes					X	



8735	FUNRESPOL - Taxa para alvará de estacionamento para veículos automotores					X	
8736	FUNRESPOL - Taxa para autorização de empresas de desmanche, manutenção e revenda de peças de veículos ou estabelecimentos assemelhados					X	
8737	FUNRESPOL - Taxa para autorização de oficinas de manutenção e recuperação de veículos automotores					X	
8738	FUNRESPOL - Taxa para autorização de oficinas de manutenção e recuperação de bicicletas e similares					X	
8739	FUNRESPOL - Taxa para autorização de empresas locadoras de veículos					X	
8740	FUNRESPOL - Taxa para autorização de estacionamento de veículos					X	
8741	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas de comércio de jóias, pedras ou metais preciosos					X	
8742	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas fornecedoras ou instaladoras de alarme residenciais					X	
8743	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas fornecedoras ou instaladoras de alarme em veículos					X	
8744	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas confeccionadoras de chaves e especialistas em consertos de fechaduras					X	
8745	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas de transportes blindados de valores, de acordo com a legislação vigente					X	
8746	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas de segurança bancária de conformidade com a legislação vigente, por exercício					X	
8747	FUNRESPOL - Taxa diária para motocicletas em geral apreendidas nas delegacias					X	
8748	FUNRESPOL - Taxa diária para veículos de passeio e utilitários apreendidos nas delegacias					X	
8749	FUNRESPOL - Taxa diária para veículos de transportes até o limite de 12 (doze) passageiros apreendidos nas delegacias					X	
8750	FUNRESPOL - Taxa diária para veículos de transportes acima do limite de 12 (doze) passageiros apreendidos nas delegacias					X	
8751	FUNRESPOL - Taxa diária para caminhões e tratores em geral apreendidos nas delegacias					X	
8752	FUNRESPOL - Taxa para alvará para agências de detetives particulares					X	
8753	FUNRESPOL - Taxa para alvará de oficinas de qualquer espécie que comercializem ou reformem armas em geral					X	
8754	FUNRESPOL - Taxa para alvará de fábrica, importação, exportação de armas, munições, inflamáveis e produtos químicos, agressivos e corrosivos					X	
8755	FUNRESPOL - Taxa para alvará de escritórios de representações de armas e munições					X	
8756	FUNRESPOL - Taxa para alvará de casas de vendas de armas e munições					X	
8757	FUNRESPOL - Taxa para alvará de postos de gasolina					X	
8758	FUNRESPOL - Taxa para alvará de depósitos de explosivos ou inflamáveis					X	
8759	FUNRESPOL - Taxa para alvará de firmas de comércio atacadista de fogos de artifícios					X	
8760	FUNRESPOL - Taxa para alvará de firmas de comércio varejista de fogos de artifícios					X	
8761	FUNRESPOL - Taxa para licença para transporte de mostruário de armas e munição, por exercício					X	
8762	FUNRESPOL - Taxa para licença de habilitação para exercer a profissão de encarregado de jogo e/ou técnico de explosivos "blaster"					X	
8763	FUNRESPOL - Taxa para licença para transporte de inflamáveis ou explosivos - pessoa física					X	
8764	FUNRESPOL - Taxa para licença para transporte de inflamáveis ou explosivos - pessoa jurídica					X	
8765	FUNRESPOL - Taxa para licença para o uso ou emprego de explosivo					X	
8766	FUNRESPOL - Taxa para registro de arma de defesa permanente – arma nova					X	
8767	FUNRESPOL - Taxa para registro de arma de defesa permanente – arma usada					X	
8768	FUNRESPOL - Taxa para registro de arma de tiro ao alvo c/ ou caça					X	
8769	FUNRESPOL - Taxa para transferência de registro em geral					X	
8770	FUNRESPOL - Taxa para autorização de 1º porte - compreendendo: certificado de habilitação, autorização para a compra de arma e munição, exame de proficiência de arma e a expedição do porte					X	
8771	FUNRESPOL - Taxa para renovação do porte de arma					X	
8772	FUNRESPOL - Taxa para exame de proficiência de arma					X	
8773	FUNRESPOL - Taxa para trânsito de arma de tiro ao alvo e caça					X	
8774	FUNRESPOL - Taxa para a compra de armas e munições					X	
8775	FUNRESPOL - Taxa para exame psicotécnico para expedição do porte de arma					X	
8776	FUNRESPOL - Taxa para restituição de arma apreendida					X	
8777	FUNRESPOL - Taxa para certificado de habilitação para o porte de arma					X	
8778	FUNRESPOL - Taxa para expedição de carteira para vigilante, vigias guardiões					X	
8779	FUNRESPOL - Taxa para certificados diversos compreendidos nesta tabela de competência do DOPS					X	
8780	FUNRESPOL-Cinemas em Cidades Até 100.000 Habitantes					X	
8781	FUNRESPOL-Pizzaria 1ª Classe					X	
8782	FUNRESPOL-Pizzaria 2ª					X	
8783	FUNRESPOL-Sonveteria com Parque de Diversões (ou similar)					X	
8784	FUNRESPOL-Sonveteria sem Parque de Diversões (ou similar)					X	

8785	FUNRESPOL-Lan House (ou similar) com até 10 Micros					X	
8786	FUNRESPOL-Lan House (ou similar) de 11 até 20 Micros					X	
8787	FUNRESPOL-Lan House (ou similar) acima de 20 Micros					X	
8788	FUNRESPOL-Balneários com Restaurantes/Lanchonetes (com venda de bebida alcoólica e outras), com cobrança de estacionamento ou entrada, com música eletrônica ou ao vivo.					X	
8789	FUNRESPOL-Balneários sem Restaurantes/Lanchonetes com cobrança de estacionamento ou entrada					X	
8790	FUNRESPOL-"Hotel Fazenda", com Restaurante e/ou Lanchonete, com Parque Aquático ou não (ou Estabelecimento Similares)					X	
8791	FUNRESPOL- Máquina ou aparelho elétrico ou eletrônico, Fliperama, Mesa de Bilhar, ou similar (que não esteja instalada nos estabelecimentos descritos nos itens 6.43, 6.44, 6.45, 6.46 (por unidade)					X	
8792	FUNRESPOL- Bailes em cidades com até 50.000 habitante (por baile ou temporada)					X	
8793	FUNRESPOL- Festa (ou similares) com Trio-elétrico sem cobrança de ingressos					X	
8794	FUNRESPOL-Bloco Carnavalesco, Escola de Samba com cobrança de ingressos					X	
8795	FUNRESPOL-Shows sem dança-ópera, Teatro, Musicais, Mágicos, Ilusionistas, por show sem cobrança de ingressos					X	
8801	DER - Taxa de requerimento					X	
8802	DER - Taxa de expediente					X	
8803	DER - Taxa de mudança de horário					X	
8804	DER - Taxa de vistoria de veículos					X	
8805	DER - Taxa de viagem extraordinária e omissão					X	
8806	DER - Taxa de licença especial com permissão de linha					X	
8807	DER - Taxa de licença especial sem permissão de linha					X	
8808	DER - Taxa de fretamento eventual					X	
8809	DER - Taxa de fretamento contínuo					X	
8810	DER - Taxa de registro de empresa e renovação até 10 veículos					X	
8811	DER - Taxa de registro de empresa e renovação de 11 a 30 veículos					X	
8812	DER - Taxa de registro de empresa e renovação de 31 a 50 veículos					X	
8813	DER - Taxa de registro de empresa e renovação de 51 a 100 veículos					X	
8814	DER - Taxa de registro de empresa e renovação de 101 a 200 veículos					X	
8815	DER - Taxa de registro de empresa e renovação acima de 200 veículos					X	
8816	DER - Obras Rod- Taxa de emissão de certidões diversas					X	
8817	DER - Obras Rod- Taxa de atestado de execução de obras ou serviços, desempenho, capacidade ou idoneidade de firmas					X	
8818	DER - Obras Rod- Taxa de atestado de regularidade de obras/serviços					X	
8819	DER - Obras Rod- Taxa de cópia de qualquer documento produzido pelo órgão e requerido por terceiros					X	
8820	DER - Obras Rod- Taxa de mapa rodoviário a cores					X	
8821	DER - Obras Rod- Taxa de termo de recebimento definitivo de obras					X	
8822	DER - Obras Rod- Taxa de expediente					X	
8823	DER - Multa Aplicada em contrato de empreitada					X	
8824	DER - Dívida apurada em processo de tomada de contas especial					X	
5507	DER - Dívida Ativa não tributária - Auto de Infração					X	
8851	DEOSP - Const. Civil - Taxa de certidões diversas					X	
8852	DEOSP - Const. Civil - Taxa de atestado de execução de obras ou serviços, desempenho, capacidade ou idoneidade de firmas					X	
8853	DEOSP - Const. Civil - Taxa de atestado de visitas/certificado de regularidade de obras					X	
8854	DEOSP - Const. Civil - Taxa de inscrição ou atualização de cadastro de fornecedores de bens ou serviços					X	
8855	DEOSP - Const. Civil - Taxa de cópia de qualquer documento produzido pelo órgão e requerido por terceiros					X	
8856	DEOSP - Const. Civil - Taxa de cópia de desenho (projeto) ou cópia heliográfica por m2					X	
8857	DEOSP - Const. Civil - Taxa de mapa rodovia rio a cores					X	
8858	DEOSP - Const. Civil - Taxa de termo de recebimento definitivo de obras					X	
8859	DEOSP - Const. Civil - Multa Contratual					X	
8860	DEOSP - Const. Civil - Taxa de impetração de recursos diversos					X	
8861	DEOSP - Const. Civil - Taxa de certidão de aprovação de localidade de postos de derivados de petróleo					X	
8862	DEOSP - Const. Civil - Taxa de expediente					X	
8901	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento até 100m2					X	
8902	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 101 a 500m2					X	
8903	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 501 a 1000m2					X	
8904	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 1001 a 2000m2					X	
8905	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 2001 a 3000m2					X	
8906	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 3001 a 5000m2					X	



8907	AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- até 100m2					X
8908	AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 101 a 500m2					X
8909	AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 501 a 1000m2					X
8910	AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 1001 a 2000m2					X
8911	AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 2001 a 3000m2					X
8912	AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 3001 a 5000m2					X
8913	AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- acima de 5000m2					X
8914	AGEVISA - Atestado, laudo, parecer técnico ou certidão como resultado da inspeção sanitária					X
8915	AGEVISA - Atestado, laudo, parecer técnico ou certidão como resultado da inspeção sanitária subsequente					X
8916	AGEVISA - Certificados não especificados					X
8917	AGEVISA - 2º via do documento					X
8918	AGEVISA - Anuência em documentos					X
8919	AGEVISA - Qualquer alteração de empresa					X
8920	AGEVISA - Certidão Negativa					X
8921	AGEVISA - Cancelamento do alvará de saúde					X
8922	AGEVISA - Suspensão de atividade de empresa					X
8923	AGEVISA - Multa de Auto de Infração					X
8924	AGEVISA - Certificado de baixa/ Alteração de responsabilidade técnica					X
8925	AGEVISA - Certidão de Regularidade					X
8926	AGEVISA - Requerimento em geral					X
8927	AGEVISA - Pedido de Inspeção no município sede					X
8928	AGEVISA - Pedido de Inspeção fora do município sede					X
8929	AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos até 100 kg ou litros					X
8930	AGEVISA AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 101 à 300 kg ou litros					X
8931	AGEVISA AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 301 à 500 kg ou litros					X
8932	AGEVISA AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 501 à 1000 kg ou litros					X
8933	AGEVISA AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos acima de 1000 kg ou litros					X
9001	SEDAM - Taxa de Registro e Licenças Ambientais					X
9002	SEDAM - Taxas Oriundas de Atividades Florestais					X
9003	SEDAM - Multas por Infração à Legislação Ambiental					X
9004	SEDAM - Multas e Taxas Emitidas pelos Conveniados da SEDAM					X
9100	BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndio					X
9101	BOMBEIROS - Taxa de vistoria de veículos de passeio					X
9102	BOMBEIROS - Taxa de vistoria de veículos coletivo rodoviário e urbanos					X
9103	BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndio imóveis residencial de qualquer natureza					X
9104	BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndio imóveis comerc. e ou serv. de qualquer natureza					X
9105	BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndio imóveis industrial de qualquer natureza					X
9106	BOMBEIROS - cadastro de firma prof. por pessoa jurídica					X
9107	BOMBEIROS - cadastro de firma prof. por pessoa física					X
9108	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. até 205 m2					X
9109	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. de 205,01 até 500 m2					X
9110	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. de 500,01 até 1000 m2					X
9111	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. de 1000,01 até 2000 m2					X
9112	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. de 2000,01 até 4000 m2					X
9113	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. acima de 4000 m2					X
9114	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. até 205 m2					X
9115	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. de 205,01 até 500 m2					X
9116	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. de 500,01 até 1000 m2					X
9117	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. de 100,01 até 2000 m2					X
9118	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. de 2000,01 até 4000 m2					X
9119	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. acima de 4000 m2					X
9120	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial até 205 m2					X
9121	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial de 205,01 até 500 m2					X
9122	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial de 500,01 até 1000 m2					X
9123	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial de 100,01 até 2000 m2					X
9124	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial de 2000,01 até 4000 m2					X
9125	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial acima de 4000 m2					X
9126	BOMBEIROS - taxa de pericia de incêndio hora trabalhada					X
9127	BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco "A"					X
9128	BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco "B"					X
9129	BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco "C"					X
9130	BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco "A"					X
9131	BOMBEIROS - Tx vist. tec. e teste de prova eq. comb. incêndio - Risco "B"					X
9132	BOMBEIROS - Tx vist. tec. e teste de prova eq. comb. incêndio - Risco "C"					X
9133	BOMBEIROS - tx serv. especiais Art 12 desta lei					X
9134	BOMBEIROS - tx prev.oper.ind.e salv.Art.13 d/ Lei					X
9135	BOMBEIROS - tx prev.oper.ind.e salv.Art.13 d/ Lei					X
9136	BOMBEIROS - taxa de vistorias					X
9137	BOMBEIROS - taxa de testes					X
9138	BOMBEIROS - tx de anal.de proj.de inst.de gás canal.em ed.					X

9139	BOMBEIROS - tx insc.em Conc. Públ. Nível Fundamental					X
9140	BOMBEIROS - tx insc.em Conc. Públ. Nível Méd.					X
9141	BOMBEIROS - tx insc.em Conc. Públ. Nível Super					X
9142	BOMBEIROS - tx utiliz espaços e equi desporto					X
9143	BOMBEIROS - tx hospedagem em estab. do CBMRO					X
9144	BOMBEIROS - tx utiliz imóvel do CBMRO					X
9145	BOMBEIROS - tx reanálise de proj seg. contra incêndio					X
9146	BOMBEIROS - tx recarimbam. proj. sef. c/incêndio					X
9147	BOMBEIROS - tx outros serviços não previstos					X
9201	IPERON - FPF - Ativo Civil					X
9202	IPERON - FPF - Inativo Civil					X
9203	IPERON - FPF - Pensionista Civil					X
9204	IPERON - FPF - Ativo Militar					X
9205	IPERON - FPF - Inativo Militar					X
9206	IPERON - FPF - Pensionista Militar					X
9207	IPERON - FPF - Ativo Civil (E.A)					X
9208	IPERON - FPF - Inativo Civil (E.A)					X
9209	IPERON - FPF - Pensionista Civil (E.A)					X
9210	IPERON - FPF - Ativo Militar (E.A)					X
9211	IPERON - FPF - Inativo Militar (E.A)					X
9212	IPERON - FPF - Pensionista Militar (E.A)					X
9213	IPERON - FPF - Licenciado sem remuneração					X
9214	IPERON - FPF - Ativo Civil Cedido					X
9215	IPERON - FPF - Cont. Patr. Ativo Civil					X
9216	IPERON - FPF - Cont. Patr. Inativo Civil					X
9217	IPERON - FPF - Cont. Patr. Pensionista Civil					X
9218	IPERON - FPF - Cont. Patr. Ativo Militar					X
9219	IPERON - FPF - Cont. Patr. Inativo Militar					X
9220	IPERON - FPF - Cont. Patr. Pensionista Militar					X
9221	IPERON - FPF - Cont. Patr. Ativo Civil (E.A)					X
9222	IPERON - FPF - Cont. Patr. Inativo Civil (E.A)					X
9223	IPERON - FPF - Cont. Patr. Pensionista Civil (E.A)					X
9224	IPERON - FPF - Cont. Patr. Ativo Militar (E.A)					X
9225	IPERON - FPF - Cont. Patr. Inativo Militar (E.A)					X
9226	IPERON - FPF - Cont. Patr. Pensionista Militar (E.A)					X
9227	IPERON - FPF - Cobert. Defice - Poder Executivo					X
9228	IPERON - FPF - Cobert. Defice - Poder Legislativo					X
9229	IPERON - FPF - Cobert. Defice - Poder Judiciário					X
9230	IPERON - FPF - Cobert. Defice - TCE					X
9231	IPERON - FPF - Cobert. Defice - MPE					X
9232	IPERON - FPF - Cobert. Defice - PM/BM					X
9233	IPERON - FPF - Devolução de Pensão do BM					X
9234	IPERON - FPF - Cont. Patr. Ativo Civil Cedido					X
9235	IPERON - FPF - Cont. Patr. Licenciado sem remuneração					X
9236	IPERON- SUPEL- Servidor					X
9237	IPERON- SUPEL- Patronal					X
9238	IPERON- SUPEL- Outros					X
9239	IPERON- SUPEL- Lic s/venc- Servidor					X
9240	IPERON- SUPEL- Lic s/venc- Patronal					X
9241	IPERON- SUPEL- Juros/M/AtM- Servidor					X
9242	IPERON- SUPEL- Juros/M/AtM- Patronal					X
9243	IPERON- CGAG- Servidor					X
9244	IPERON- CGAG- Patronal					X
9245	IPERON- CGAG- Outros					X
9246	IPERON- CGAG- Lic s/venc- Servidor					X
9247	IPERON- CGAG- Lic s/venc- Patronal					X
9248	IPERON- CGAG- Juros/M/AtM- Servidor					X
9249	IPERON- CGAG- Juros/M/AtM- Patronal					X
9250	IPERON - FPC - Ativo Civil					X
9251	IPERON - FPC - Inativo Civil					X
9252	IPERON - FPC - Pensionista Civil					X
9253	IPERON - FPC - Ativo Militar					X
9254	IPERON - FPC - Inativo Militar					X
9255	IPERON - FPC - Pensionista Militar					X
9256	IPERON - FPC - Ativo Civil (E.A)					X
9257	IPERON - FPC - Inativo Civil (E.A)					X
9258	IPERON - FPC - Pensionista Civil (E.A)					X
9259	IPERON - FPC - Ativo Militar (E.A)					X
9260	IPERON - FPC - Inativo Militar (E.A)					X
9261	IPERON - FPC - Pensionista Militar (E.A)					X
9262	IPERON - FPC - Licenciado sem remuneração					X
9263	IPERON - FPC - Ativo Civil Cedido					X
9264	IPERON - FPC - Cont. Patr. Ativo Civil					X
9265	IPERON - FPC - Cont. Patr. Inativo Civil					X
9266	IPERON - FPC - Cont. Patr. Pensionista Civil					X
9267	IPERON - FPC - Cont. Patr. Ativo Militar					X
9268	IPERON - FPC - Cont. Patr. Inativo Militar					X
9269	IPERON - FPC - Cont. Patr. Pensionista Militar					X
9270	IPERON - FPC - Cont. Patr. Ativo Civil (E.A)					X

9271	IPERON – FPC – Cont. Patr. Inativo Civil (E.A)					X
9272	IPERON – FPC – Cont. Patr. Pensionista Civil (E.A)					X
9273	IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Militar (E.A)					X
9274	IPERON – FPC – Cont. Patr. Inativo Militar (E.A)					X
9275	IPERON – FPC – Cont. Patr. Pensionista Militar (E.A)					X
9276	IPERON – FPC – Cobert. Defice – Poder Executivo					X
9277	IPERON – FPC – Cobert. Defice – Poder Legislativo					X
9278	IPERON – FPC – Cobert. Defice – Poder Judiciário					X
9279	IPERON – FPC – Cobert. Defice – TCE					X
9280	IPERON – FPC – Cobert. Defice – MPE					X
9281	IPERON – FPC – Cobert. Defice – PM/BM					X
9282	IPERON – FPC – Devolução de Pensão do BM					X
9283	IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Civil Cedido					X
9284	IPERON – FPC – Cont. Patr. Licenciado sem remuneração					X
9285	IPERON- SESDEC- Servidor					X
9286	IPERON- SESDEC- Patronal					X
9287	IPERON- SESDEC- Outros					X
9288	IPERON- SESDEC- Lic s/venc- Servidor					X
9289	IPERON- SESDEC- Lic s/venc- Patronal					X
9290	IPERON- SESDEC- Juros/M/AtM- Servidor					X
9291	IPERON- SESDEC- Juros/M/AtM- Patronal					X
9292	IPERON- DETRAN- Servidor					X
9293	IPERON- DETRAN- Patronal					X
9294	IPERON- DETRAN- Outros					X
9295	IPERON- DETRAN- Lic s/venc- Servidor					X
9296	IPERON- DETRAN- Lic s/venc- Patronal					X
9297	IPERON- DETRAN- Juros/M/AtM- Servidor					X
9298	IPERON- DETRAN- Juros/M/AtM- Patronal					X
9299	IPERON- SEDUC- Servidor					X
9300	IPERON- SEDUC- Patronal					X
9301	IPERON- SEDUC- Outros					X
9302	IPERON- SEDUC- Lic s/venc- Servidor					X
9303	IPERON- SEDUC- Lic s/venc- Patronal					X
9304	IPERON- SEDUC- Juros/M/AtM- Servidor					X
9305	IPERON- SEDUC- Juros/M/AtM- Patronal					X
9306	IPERON- SESAU- Servidor					X
9307	IPERON- SESAU- Patronal					X
9308	IPERON- SESAU- Outros					X
9309	IPERON- SESAU- Lic s/venc- Servidor					X
9310	IPERON- SESAU- Lic s/venc- Patronal					X
9311	IPERON- SESAU- Juros/M/AtM- Servidor					X
9312	IPERON- SESAU- Juros/M/AtM- Patronal					X
9313	IPERON- CETAS- Servidor					X
9314	IPERON- CETAS- Patronal					X
9315	IPERON- CETAS- Outros					X
9316	IPERON- CETAS- Lic s/venc- Servidor					X
9317	IPERON- CETAS- Lic s/venc- Patronal					X
9318	IPERON- CETAS- Juros/M/AtM- Servidor					X
9319	IPERON- CETAS- Juros/M/AtM- Patronal					X
9320	IPERON- FHMERON- Servidor					X
9321	IPERON- FHMERON- Patronal					X
9322	IPERON- FHMERON- Outros					X
9323	IPERON- FHMERON- Lic s/venc- Servidor					X
9324	IPERON- FHMERON- Lic s/venc- Patronal					X
9325	IPERON- FHMERON- Juros/M/AtM- Servidor					X
9326	IPERON- FHMERON- Juros/M/AtM- Patronal					X
9327	IPERON- AGEVISA- Servidor					X
9328	IPERON- AGEVISA- Patronal					X
9329	IPERON- AGEVISA- Outros					X
9330	IPERON- AGEVISA- Lic s/venc- Servidor					X
9331	IPERON- AGEVISA- Lic s/venc- Patronal					X
9332	IPERON- AGEVISA- Juros/M/AtM- Servidor					X
9333	IPERON- AGEVISA- Juros/M/AtM- Patronal					X
9334	IPERON- SEDAM- Servidor					X
9335	IPERON- SEDAM- Patronal					X
9336	IPERON- SEDAM- Outros					X
9337	IPERON- SEDAM- Lic s/venc- Servidor					X
9338	IPERON- SEDAM- Lic s/venc- Patronal					X
9339	IPERON- SEDAM- Juros/M/AtM- Servidor					X
9340	IPERON- SEDAM- Juros/M/AtM- Patronal					X
9341	IPERON- SEAPES- Servidor					X
9342	IPERON- SEAPES- Patronal					X
9343	IPERON- SEAPES- Outros					X
9344	IPERON- SEAPES- Lic s/venc- Servidor					X
9345	IPERON- SEAPES- Lic s/venc- Patronal					X
9346	IPERON- SEAPES- Juros/M/AtM- Servidor					X
9347	IPERON- SEAPES- Juros/M/AtM- Patronal					X
9348	IPERON- IPEM- Servidor					X
9349	IPERON- IPEM- Patronal					X
9350	IPERON- IPEM- Outros					X

9351	IPERON- IPEM- Lic s/venc- Servidor					X
9352	IPERON- IPEM- Lic s/venc- Patronal					X
9353	IPERON- IPEM- Juros/M/AtM- Servidor					X
9354	IPERON- IPEM- Juros/M/AtM- Patronal					X
9355	IPERON- JUCER- Servidor					X
9356	IPERON- JUCER- Patronal					X
9357	IPERON- JUCER- Outros					X
9358	IPERON- JUCER- Lic s/venc- Servidor					X
9359	IPERON- JUCER- Lic s/venc- Patronal					X
9360	IPERON- JUCER- Juros/M/AtM- Servidor					X
9361	IPERON- JUCER- Juros/M/AtM- Patronal					X
9362	IPERON- IDARON- Servidor					X
9363	IPERON- IDARON- Patronal					X
9364	IPERON- IDARON- Outros					X
9365	IPERON- IDARON- Lic s/venc- Servidor					X
9366	IPERON- IDARON- Lic s/venc- Patronal					X
9367	IPERON- IDARON- Juros/M/AtM- Servidor					X
9368	IPERON- IDARON- Juros/M/AtM- Patronal					X
9369	IPERON- SECEL- Servidor					X
9370	IPERON- SECEL- Patronal					X
9371	IPERON- SECEL- Outros					X
9372	IPERON- SECEL- Lic s/venc- Servidor					X
9373	IPERON- SECEL- Lic s/venc- Patronal					X
9374	IPERON- SECEL- Juros/M/AtM- Servidor					X
9375	IPERON- SECEL- Juros/M/AtM- Patronal					X
9376	IPERON- SEAPEN- Servidor					X
9377	IPERON- SEAPEN- Patronal					X
9378	IPERON- SEAPEN- Outros					X
9379	IPERON- SEAPEN- Lic s/venc- Servidor					X
9380	IPERON- SEAPEN- Lic s/venc- Patronal					X
9381	IPERON- SEAPEN- Juros/M/AtM- Servidor					X
9382	IPERON- SEAPEN- Juros/M/AtM- Patronal					X
9383	IPERON- SEAD- Servidor					X
9384	IPERON- SEAD- Patronal					X
9385	IPERON- SEAD- Outros					X
9386	IPERON- SEAD- Lic s/venc- Servidor					X
9387	IPERON- SEAD- Lic s/venc- Patronal					X
9388	IPERON- SEAD- Juros/M/AtM- Servidor					X
9389	IPERON- SEAD- Juros/M/AtM- Patronal					X
9390	IPERON- IPERON- Servidor					X
9391	IPERON- IPERON- Patronal					X
9392	IPERON- IPERON- Outros					X
9393	IPERON- IPERON- Lic s/venc- Servidor					X
9394	IPERON- IPERON- Lic s/venc- Patronal					X
9395	IPERON- IPERON- Juros/M/AtM- Servidor					X
9396	IPERON- IPERON- Juros/M/AtM- Patronal					X
9397	IPERON- MP- Servidor					X
9398	IPERON- MP- Patronal					X
9399	IPERON- MP- Outros					X
9400	IPERON- MP- Lic s/venc- Servidor					X
9401	IPERON- MP- Lic s/venc- Patronal					X
9402	IPERON- MP- Juros/M/AtM- Servidor					X
9403	IPERON- MP- Juros/M/AtM- Patronal					X
9404	IPERON- DPE- Servidor					X
9405	IPERON- DPE- Patronal					X
9406	IPERON- DPE- Outros					X
9407	IPERON- DPE- Lic s/venc- Servidor					X
9408	IPERON- DPE- Lic s/venc- Patronal					X
9409	IPERON- DPE- Juros/M/AtM- Servidor					X
9410	IPERON- DPE- Juros/M/AtM- Patronal					X
9411	IPERON- TRE- Servidor					X
9412	IPERON- TRE- Patronal					X
9413	IPERON- TRE- Outros					X
9414	IPERON- TRE- Juros/M/AtM- Servidor					X
9415	IPERON- TRE- Juros/M/AtM- Patronal					X
9416	IPERON- TRT- Servidor					X
9417	IPERON- TRT- Patronal					X
9418	IPERON- TRT- Outros					X
9419	IPERON- TRT- Juros/M/AtM- Servidor					X
9420	IPERON- TRT- Juros/M/AtM- Patronal					X
9421	IPERON- SENADO FED- Servidor					X
9422	IPERON- SENADO FED- Patronal					X
9423	IPERON- SENADO FED- Outros					X
9424	IPERON- SENADO FED- Juros/M/AtM- Servidor					X
9425	IPERON- SENADO FED- Juros/M/AtM- Patronal					X
9426	IPERON- CAMARA DEP- Servidor					X
9427	IPERON- CAMARA DEP- Patronal					X
9428	IPERON- CAMARA DEP- Outros					X
9429	IPERON- CAMARA DEP- Juros/M/AtM- Servidor					X
9430	IPERON- CAMARA DEP- Juros/M/AtM- Patronal					X



9431	IPERON- CAMARAS MUN- Servidor				X
9432	IPERON- CAMARAS MUN- Patronal				X
9433	IPERON- CAMARAS MUN- Outros				X
9434	IPERON- CAMARAS MUN- Juros/M/AtM- Servidor				X
9435	IPERON- CAMARAS MUN- Juros/M/AtM- Patronal				X
9436	IPERON- PREF ALTA FLORESTA- Servidor				X
9437	IPERON- PREF ALTA FLORESTA- Patronal				X
9438	IPERON- PREF ALTA FLORESTA- Outros				X
9439	IPERON- PREF A FLORESTA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9440	IPERON- PREF A FLORESTA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9441	IPERON- PREF ARIQUEMES- Servidor				X
9442	IPERON- PREF ARIQUEMES- Patronal				X
9443	IPERON- PREF ARIQUEMES- Outros				X
9444	IPERON- PREF ARIQUEMES- Juros/M/AtM- Servidor				X
9445	IPERON- PREF ARIQUEMES- Juros/M/AtM- Patronal				X
9446	IPERON- PREF CABIXI- Servidor				X
9447	IPERON- PREF CABIXI- Patronal				X
9448	IPERON- PREF CABIXI- Outros				X
9449	IPERON- PREF CABIXI- Juros/M/AtM- Servidor				X
9450	IPERON- PREF CABIXI- Juros/M/AtM- Patronal				X
9451	IPERON- PREF CACOAL- Servidor				X
9452	IPERON- PREF CACOAL- Patronal				X
9453	IPERON- PREF CACOAL- Outros				X
9454	IPERON- PREF CACOAL- Juros/M/AtM- Servidor				X
9455	IPERON- PREF CACOAL- Juros/M/AtM- Patronal				X
9456	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Servidor				X
9457	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Patronal				X
9458	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Outros				X
9459	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Juros/M/AtM- Servidor				X
9460	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Juros/M/AtM- Patronal				X
9461	IPERON- PREF COLORADO D'OESTE- Servidor				X
9462	IPERON- PREF COLORADO D'OESTE- Patronal				X
9463	IPERON- PREF COLORADO D'OESTE- Outros				X
9464	IPERON- PREF COLORADO- Juros/M/AtM- Servidor				X
9465	IPERON- PREF COLORADO- Juros/M/AtM- Patronal				X
9466	IPERON- PREF CORUMBIARA- Servidor				X
9467	IPERON- PREF CORUMBIARA- Patronal				X
9468	IPERON- PREF CORUMBIARA- Outros				X
9469	IPERON- PREF CORUMBIARA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9470	IPERON- PREF CORUMBIARA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9471	IPERON- PREF COSTA MARQUES- Servidor				X
9472	IPERON- PREF COSTA MARQUES- Patronal				X
9473	IPERON- PREF COSTA MARQUES- Outros				X
9474	IPERON- PREF C MARQUES- Juros/M/AtM- Servidor				X
9475	IPERON- PREF C MARQUES- Juros/M/AtM- Patronal				X
9476	IPERON- PREF ESPIGÃO D'OESTE- Servidor				X
9477	IPERON- PREF ESPIGÃO D'OESTE- Patronal				X
9478	IPERON- PREF ESPIGÃO D'OESTE- Outros				X
9479	IPERON- PREF ESPIGÃO- Juros/M/AtM- Servidor				X
9480	IPERON- PREF ESPIGÃO- Juros/M/AtM- Patronal				X
9481	IPERON- PREF GUAJARA MIRIM- Servidor				X
9482	IPERON- PREF GUAJARA MIRIM- Patronal				X
9483	IPERON- PREF GUAJARA MIRIM- Outros				X
9484	IPERON- PREF G MIRIM- Juros/M/AtM- Servidor				X
9485	IPERON- PREF G MIRIM- Juros/M/AtM- Patronal				X
9486	IPERON- PREF JARU- Servidor				X
9487	IPERON- PREF JARU- Patronal				X
9488	IPERON- PREF JARU- Outros				X
9489	IPERON- PREF JARU- Juros/M/AtM- Servidor				X
9490	IPERON- PREF JARU- Juros/M/AtM- Patronal				X
9491	IPERON- PREF JI-PARANA- Servidor				X
9492	IPERON- PREF JI-PARANA- Patronal				X
9493	IPERON- PREF JI-PARANA- Outros				X
9494	IPERON- PREF JI-PARANA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9495	IPERON- PREF JI-PARANA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9496	IPERON- PREF MACHADINHO D'OESTE- Servidor				X
9497	IPERON- PREF MACHADINHO D'OESTE- Patronal				X
9498	IPERON- PREF MACHADINHO D'OESTE- Outros				X
9499	IPERON- PREF MACHADINHO- Juros/M/AtM- Servidor				X
9500	IPERON- PREF MACHADINHO- Juros/M/AtM- Patronal				X
9501	IPERON- PREF NOVA BRASILANDIA- Servidor				X
9502	IPERON- PREF NOVA BRASILANDIA- Patronal				X
9503	IPERON- PREF NOVA BRASILANDIA- Outros				X
9504	IPERON- PREF N BRASILANDIA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9505	IPERON- PREF N BRASILANDIA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9506	IPERON- PREF OURO PRETO- Servidor				X
9507	IPERON- PREF OURO PRETO- Patronal				X
9508	IPERON- PREF OURO PRETO- Outros				X
9509	IPERON- PREF OURO PRETO- Juros/M/AtM- Servidor				X
9510	IPERON- PREF OURO PRETO- Juros/M/AtM- Patronal				X

9511	IPERON- PREF PIMENTA BUENO- Servidor				X
9512	IPERON- PREF PIMENTA BUENO- Patronal				X
9513	IPERON- PREF PIMENTA BUENO- Outros				X
9514	IPERON- PREF P BUENO- Juros/M/AtM- Servidor				X
9515	IPERON- PREF P BUENO- Juros/M/AtM- Patronal				X
9516	IPERON- PREF PORTO VELHO- Servidor				X
9517	IPERON- PREF PORTO VELHO- Patronal				X
9518	IPERON- PREF PORTO VELHO- Outros				X
9519	IPERON- PREF P VELHO- Juros/M/AtM- Servidor				X
9520	IPERON- PREF P VELHO- Juros/M/AtM- Patronal				X
9521	IPERON- PREF PRESIDENTE MEDICI- Servidor				X
6522	IPERON- PREF PRESIDENTE MEDICI- Patronal				X
9523	IPERON- PREF PRESIDENTE MEDICI- Outros				X
9524	IPERON- PREF P MEDICI- Juros/M/AtM- Servidor				X
9525	IPERON- PREF P MEDICI- Juros/M/AtM- Patronal				X
9526	IPERON- PREF RIO CRESPO- Servidor				X
9527	IPERON- PREF RIO CRESPO- Patronal				X
9528	IPERON- PREF RIO CRESPO- Outros				X
9529	IPERON- PREF R CRESPO- Juros/M/AtM- Servidor				X
9530	IPERON- PREF R CRESPO- Juros/M/AtM- Patronal				X
9531	IPERON- PREF ROLIM DE MOURA- Servidor				X
9532	IPERON- PREF ROLIM DE MOURA- Patronal				X
9533	IPERON- PREF ROLIM DE MOURA- Outros				X
9534	IPERON- PREF R MOURA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9535	IPERON- PREF R MOURA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9536	IPERON- PREF SANTA LUZIA D'OESTE- Servidor				X
9537	IPERON- PREF SANTA LUZIA D'OESTE- Patronal				X
9538	IPERON- PREF SANTA LUZIA D'OESTE- Outros				X
9539	IPERON- PREF SANTA LUZIA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9540	IPERON- PREF SANTA LUZIA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9541	IPERON- PREF VILHENA- Servidor				X
9542	IPERON- PREF VILHENA- Patronal				X
9543	IPERON- PREF VILHENA- Outros				X
9544	IPERON- PREF VILHENA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9545	IPERON- PREF VILHENA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9546	IPERON- PREF S MIGUEL GUAPORE- Servidor				X
9547	IPERON- PREF S MIGUEL GUAPORE- Patronal				X
9548	IPERON- PREF S MIGUEL GUAPORE- Outros				X
9549	IPERON- PREF S MIGUEL- Juros/M/AtM- Servidor				X
9550	IPERON- PREF S MIGUEL- Juros/M/AtM- Patronal				X
9551	IPERON- PREF NOVA MAMORE- Servidor				X
9552	IPERON- PREF NOVA MAMORE- Patronal				X
9553	IPERON- PREF NOVA MAMORE- Outros				X
9554	IPERON- PREF N MAMORE- Juros/M/AtM- Servidor				X
9555	IPERON- PREF N MAMORE- Juros/M/AtM- Patronal				X
9556	IPERON- PREF ALVORADA D'OESTE- Servidor				X
9557	IPERON- PREF ALVORADA D'OESTE- Patronal				X
9558	IPERON- PREF ALVORADA D'OESTE- Outros				X
9559	IPERON- PREF ALVORADA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9560	IPERON- PREF ALVORADA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9561	IPERON- PREF ALTO ALEGRE- Servidor				X
9562	IPERON- PREF ALTO ALEGRE- Patronal				X
9563	IPERON- PREF ALTO ALEGRE- Outros				X
9564	IPERON- PREF A ALEGRE- Juros/M/AtM- Servidor				X
9565	IPERON- PREF A ALEGRE- Juros/M/AtM- Patronal				X
9566	IPERON- PREF ALTO PARAISO- Servidor				X
9567	IPERON- PREF ALTO PARAISO- Patronal				X
9568	IPERON- PREF ALTO PARAISO- Outros				X
9569	IPERON- PREF A PARAISO- Juros/M/AtM- Servidor				X
9570	IPERON- PREF A PARAISO- Juros/M/AtM- Patronal				X
9571	IPERON- PREF BURITIS- Servidor				X
9572	IPERON- PREF BURITIS- Patronal				X
9573	IPERON- PREF BURITIS- Outros				X
9574	IPERON- PREF BURITIS- Juros/M/AtM- Servidor				X
9575	IPERON- PREF BURITIS- Juros/M/AtM- Patronal				X
9576	IPERON- PREF NOVO HORIZONTE- Servidor				X
9577	IPERON- PREF NOVO HORIZONTE- Patronal				X
9578	IPERON- PREF NOVO HORIZONTE- Outros				X
9579	IPERON- PREF N HORIZONTE- Juros/M/AtM- Servidor				X
9580	IPERON- PREF N HORIZONTE- Juros/M/AtM- Patronal				X
9581	IPERON- PREF CACAULANDIA- Servidor				X
9582	IPERON- PREF CACAULANDIA- Patronal				X
9583	IPERON- PREF CACAULANDIA- Outros				X
9584	IPERON- PREF CACAULANDIA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9585	IPERON- PREF CACAULANDIA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9586	IPERON- PREF CAMPO NOVO- Servidor				X
9587	IPERON- PREF CAMPO NOVO- Patronal				X
9588	IPERON- PREF CAMPO NOVO- Outros				X
9589	IPERON- PREF C NOVO- Juros/M/AtM- Servidor				X
9590	IPERON- PREF C NOVO- Juros/M/AtM- Patronal				X



9591	IPERON- PREF CANDEIAS DO JAMARI- Servidor				X
9592	IPERON- PREF CANDEIAS DO JAMARI- Patronal				X
9593	IPERON- PREF CANDEIAS DO JAMARI- Outros				X
9594	IPERON- PREF CANDEIAS- Juros/M/AtM- Servidor				X
9595	IPERON- PREF CANDEIAS- Juros/M/AtM- Patronal				X
9596	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Servidor				X
9597	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Patronal				X
9598	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Outros				X
9599	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Juros/M/AtM- Servidor				X
9600	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Juros/M/AtM- Patronal				X
9601	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Servidor				X
9602	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Patronal				X
9603	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Outros				X
9604	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9605	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9606	IPERON- PREF CUJUBIM- Servidor				X
9607	IPERON- PREF CUJUBIM- Patronal				X
9608	IPERON- PREF CUJUBIM- Outros				X
9609	IPERON- PREF CUJUBIM- Juros/M/AtM- Servidor				X
9610	IPERON- PREF CUJUBIM- Juros/M/AtM- Patronal				X
9611	IPERON- PREF GOV JORGE TEIXEIRA- Servidor				X
9612	IPERON- PREF GOV JORGE TEIXEIRA- Patronal				X
9613	IPERON- PREF GOV JORGE TEIXEIRA- Outros				X
9614	IPERON- PREF G J TEIXEIRA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9615	IPERON- PREF G J TEIXEIRA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9616	IPERON- PREF ITAPOA D'OESTE- Servidor				X
9617	IPERON- PREF ITAPOA D'OESTE- Patronal				X
9618	IPERON- PREF ITAPOA D'OESTE- Outros				X
9619	IPERON- PREF ITAPOA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9620	IPERON- PREF ITAPOA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9621	IPERON- PREF MINISTRO ANDREAZZA- Servidor				X
9622	IPERON- PREF MINISTRO ANDREAZZA- Patronal				X
9623	IPERON- PREF MINISTRO ANDREAZZA- Outros				X
9624	IPERON- PREF M ANDREAZZA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9625	IPERON- PREF M ANDREAZZA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9626	IPERON- PREF MIRANTE DA SERRA- Servidor				X
9627	IPERON- PREF MIRANTE DA SERRA- Patronal				X
9628	IPERON- PREF MIRANTE DA SERRA- Outros				X
9629	IPERON- PREF M DA SERRA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9630	IPERON- PREF M DA SERRA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9631	IPERON- PREF MONTE NEGRO- Servidor				X
9632	IPERON- PREF MONTE NEGRO- Patronal				X
9633	IPERON- PREF MONTE NEGRO- Outros				X
9634	IPERON- PREF M NEGRO- Juros/M/AtM- Servidor				X
9635	IPERON- PREF M NEGRO- Juros/M/AtM- Patronal				X
9636	IPERON- PREF NOVA UNIÃO- Servidor				X
9637	IPERON- PREF NOVA UNIÃO- Patronal				X
9638	IPERON- PREF NOVA UNIÃO- Outros				X
9639	IPERON- PREF N UNIÃO- Juros/M/AtM- Servidor				X
9640	IPERON- PREF N UNIÃO- Juros/M/AtM- Patronal				X
9641	IPERON- PREF PARECIS- Servidor				X
9642	IPERON- PREF PARECIS- Patronal				X
9643	IPERON- PREF PARECIS- Outros				X
9644	IPERON- PREF PARECIS- Juros/M/AtM- Servidor				X
9645	IPERON- PREF PARECIS- Juros/M/AtM- Patronal				X
9646	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Servidor				X
9647	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Patronal				X
9648	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Outros				X
9649	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9650	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9651	IPERON- PREF PRIMAVERA RO- Servidor				X
9652	IPERON- PREF PRIMAVERA RO- Patronal				X
9653	IPERON- PREF PRIMAVERA RO- Outros				X
9654	IPERON- PREF PRIMAVERA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9655	IPERON- PREF PRIMAVERA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9656	IPERON- PREF SAO FELIPE- Servidor				X
9657	IPERON- PREF SAO FELIPE- Patronal				X
9658	IPERON- PREF SAO FELIPE- Outros				X
9659	IPERON- PREF S FELIPE- Juros/M/AtM- Servidor				X
9660	IPERON- PREF S FELIPE- Juros/M/AtM- Patronal				X
9661	IPERON- PREF S FRANCISCO GUAPORE- Servidor				X
9662	IPERON- PREF S FRANCISCO GUAPORE- Patronal				X
9663	IPERON- PREF S FRANCISCO GUAPORE- Outros				X
9664	IPERON- PREF S FRANCISCO- Juros/M/AtM- Servidor				X
9665	IPERON- PREF S FRANCISCO- Juros/M/AtM- Patronal				X
9666	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Servidor				X
9667	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Patronal				X
9668	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Outros				X
9669	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Juros/M/AtM- Servidor				X
9670	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Juros/M/AtM- Patronal				X

9671	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Servidor				X
9672	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Patronal				X
9673	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Outros				X
9674	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Juros/M/AtM- Servidor				X
9675	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Juros/M/AtM- Patronal				X
9676	IPERON- PREF THEOBROMA- Servidor				X
9677	IPERON- PREF THEOBROMA- Patronal				X
9678	IPERON- PREF THEOBROMA- Outros				X
9679	IPERON- PREF THEOBROMA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9680	IPERON- PREF THEOBROMA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9681	IPERON- PREF URUPA- Servidor				X
9682	IPERON- PREF URUPA- Patronal				X
9683	IPERON- PREF URUPA- Outros				X
9684	IPERON- PREF URUPA- Juros/M/AtM- Servidor				X
9685	IPERON- PREF URUPA- Juros/M/AtM- Patronal				X
9686	IPERON- PREF VALE DO ANARI- Servidor				X
9687	IPERON- PREF VALE DO ANARI- Patronal				X
9688	IPERON- PREF VALE DO ANARI- Outros				X
9689	IPERON- PREF V DO ANARI- Juros/M/AtM- Servidor				X
9690	IPERON- PREF V DO ANARI- Juros/M/AtM- Patronal				X
9691	IPERON- PREF VALE DO PARAISO- Servidor				X
9692	IPERON- PREF VALE DO PARAISO- Patronal				X
9693	IPERON- PREF VALE DO PARAISO- Outros				X
9694	IPERON- PREF V DO PARAISO- Juros/M/AtM- Servidor				X
9695	IPERON- PREF V DO PARAISO- Juros/M/AtM- Patronal				X
9696	IPERON- INATIVO TJ- Servidor				X
9697	IPERON- INATIVO T J- Patronal				X
9698	IPERON- INATIVO T J- Outros				X
9699	IPERON- INATIVO T J- Juros/M/AtM- Servidor				X
9700	IPERON- INATIVO T J- Juros/M/AtM- Patronal				X
9701	IPERON- INATIVO TCE- Servidor				X
9702	IPERON- INATIVO TCE- Patronal				X
9703	IPERON- INATIVO TCE- Outros				X
9704	IPERON- INATIVO TCE- Juros/M/AtM- Servidor				X
9705	IPERON- INATIVO TCE- Juros/M/AtM- Patronal				X
9706	IPERON- INATIVO MP- Servidor				X
9707	IPERON- INATIVO MP- Patronal				X
9708	IPERON- INATIVO MP- Outros				X
9709	IPERON- INATIVO MP- Juros/M/AtM- Servidor				X
9710	IPERON- INATIVO MP- Juros/M/AtM- Patronal				X
9711	IPERON- INATIVO IPERON- Servidor				X
9712	IPERON- INATIVO IPERON- Patronal				X
9713	IPERON- INATIVO IPERON- Outros				X
9714	IPERON- INATIVO IPERON- Juros/M/AtM- Servidor				X
9715	IPERON- INATIVO IPERON- Juros/M/AtM- Patronal				X
9716	IPERON- PENSIONISTA T J- Servidor				X
9717	IPERON- PENSIONISTA TJ- Patronal				X
9718	IPERON- PENSIONISTA TJ- Outros				X
9719	IPERON- PENS TJ- Juros/M/AtM- Servidor				X
9720	IPERON- PENS TJ- Juros/M/AtM- Patronal				X
9721	IPERON- PENSIONISTA MP- Servidor				X
9722	IPERON- PENSIONISTA MP- Patronal				X
9723	IPERON- PENSIONISTA MP- Outros				X
9724	IPERON- PENS MP- Juros/M/AtM- Servidor				X
9725	IPERON- PENS MP- Juros/M/AtM- Patronal				X
9726	IPERON- PENSIONISTA TC- Servidor				X
9727	IPERON- PENSIONISTA TC- Patronal				X
9728	IPERON- PENSIONISTA TC- Outros				X
9729	IPERON- PENS TC- Juros/M/AtM- Servidor				X
9730	IPERON- PENS TC- Juros/M/AtM- Patronal				X
9731	IPERON- PENSIONISTA IPERON CIVIL- Servidor				X
9732	IPERON- PENSIONISTA IPERON CIVIL- Patronal				X
9733	IPERON- PENSIONISTA IPERON CIVIL- Outros				X
9734	IPERON- PENS IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Servidor				X
9735	IPERON- PENS IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Patronal				X
9736	IPERON- PENSIONISTA IPERON MILITAR- Servidor				X
9737	IPERON- PENSIONISTA IPERON MILITAR- Patronal				X
9738	IPERON- PENSIONISTA IPERON MILITAR- Outros				X
9739	IPERON- PENS IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Servidor				X
9740	IPERON- PENS IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Patronal				X
9741	IPERON- INATIVO IPERON CIVIL- Servidor				X
9742	IPERON- INATIVO IPERON CIVIL- Patronal				X
9743	IPERON- INATIVO IPERON CIVIL- Outros				X
9744	IPERON- INAT IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Servidor				X
9745	IPERON- INAT IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Patronal				X
9746	IPERON- INATIVO IPERON MILITAR- Servidor				X
9747	IPERON- INATIVO IPERON MILITAR- Patronal				X
9748	IPERON- INATIVO IPERON MILITAR- Outros				X



9749	IPERON- INAT IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Servidor					X
9750	IPERON- INAT IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Patronal					X
9751	IPERON- SESDEC MILITAR- Servidor					X
9752	IPERON- SESDEC MILITAR- Patronal					X
9753	IPERON- SESDEC MILITAR- Outros					X
9754	IPERON- SESDEC MILITAR- Lic s/venç- Servidor					X
9755	IPERON- SESDEC MILITAR- Lic s/venç- Patronal					X
9756	IPERON- SESDEC MILITAR- Juros/M/AtM- Servidor					X
9757	IPERON- SESDEC MILITAR- Juros/M/AtM- Patronal					X
9800	FHEMERON-Concentrado de Hemácias					X
9801	FHEMERON-Concentrado de Plaquetas para Aféreses.					X
9802	FHEMERON-Concentrado de Hemácias Lavadas.					X
9803	FHEMERON-Crioprecipitado					X
9804	FHEMERON-Plasma Fresco					X
9805	FHEMERON-Concentrado de Plaquetas					X
9806	FHEMERON-Concentrado de Hemácias Deleucotizadas.					X
9807	FHEMERON-Reserva de Sangue – Concentrado de Hemácias e Hemácias Lavadas – Gel Teste					X
9808	FHEMERON- Reserva de Sangue – Concentrado de Hemácias e Hemácias Lavadas - Tubo					X
9809	FHEMERON-Reserva de Sangue – Crioprecipitado, Plasma e Plaquetas – Gel Teste					X
9810	FHEMERON- Reserva de Sangue – Crioprecipitado, Plasma e Plaquetas – Tubo					X
9901	FUMRESPOM- Serviço preventivo de sego pública interno					X
9902	FUMRESPOM- Serviço preventivo de sego pública externo					X
9903	FUMRESPOM- Serviço vigilância eletrônica					X
9904	FUMRESPOM- Permanência veículos automotores em pátio					X
9905	FUMRESPOM- Cursos, palestras, estágios ou demonstrações					X
9906	FUMRESPOM- Hospedagem em estabelecimentos da PM					X
9907	FUMRESPOM- Uso espaço ou equipamento desportivo da PM					X
9908	FUMRESPOM- Uso estandes de tiro e bases de selva da PM					X
9909	FUMRESPOM- Uso de imóveis da PM					X
9910	FUMRESPOM- Guincho - remoção de veículos					X
9911	FUMRESPOM- Certidão, atestado, cópia de boletim					X
9912	FUMRESPOM- Apresentação banda de música					X
9913	FUMRESPOM- Adestramento de animais					X
9914	FUMRESPOM- Atendimento veterinário					X
9915	FUMRESPOM- Segunda via cédula identidade militar					X
9916	FUMRESPOM- Parecer técnico					X
9901	FUMRESPOM- Serviço preventivo de sego pública interno					X
9902	FUMRESPOM- Serviço preventivo de sego pública externo					X
9903	FUMRESPOM- Serviço vigilância eletrônica					X
9904	FUMRESPOM- Permanência veículos automotores em pátio					X
9905	FUMRESPOM- Cursos, palestras, estágios ou demonstrações					X
9906	FUMRESPOM- Hospedagem em estabelecimentos da PM					X
9907	FUMRESPOM- Uso espaço ou equipamento desportivo da PM					X
9908	FUMRESPOM- Uso estandes de tiro e bases de selva da PM					X
9909	FUMRESPOM- Uso de imóveis da PM					X
9910	FUMRESPOM- Guincho - remoção de veículos					X
9911	FUMRESPOM- Certidão, atestado, cópia de boletim					X
9912	FUMRESPOM- Apresentação banda de música					X
9913	FUMRESPOM- Adestramento de animais					X
9914	FUMRESPOM- Atendimento veterinário					X
9915	FUMRESPOM- Segunda via cédula identidade militar					X
9916	FUMRESPOM- Parecer técnico					X
9917	FUMRESPOM- Inscrição em concurso público PM					X
9918	FUMRESPOM- Segurança em reintegração, imissão e manutenção judicial de posse					X
9919	FUMRESPOM- Convênios, acordos ou contratos					X
9920	FUMRESPOM- Indenização danos patrimoniais					X
9921	FUMRESPOM- Multa judicial destinada à PM					X
9922	FUMRESPOM- Alienação bens próprios					X
9923	FUMRESPOM- Alienação bens apreendidos ou doados					X

ANEXO 2 – Tabela de Municípios

Código	Descrição
0001	Alta Floresta do Oeste
0002	Ariquemes
0003	Cabixi
0004	Cacoal
0005	Cerejeiras
0006	Colorado do Oeste
0007	Curumbiara
0008	Costa Marques
0009	Espigão do Oeste
0010	Guajará-Mirim
0011	Jarú
0012	Ji-Paraná
0013	Machadinho do Oeste
0014	Nova Brasilândia do Oeste
0015	Ouro Preto do Oeste
0018	Pimenta Bueno
0020	Porto Velho
0025	Presidente Medice
0026	Rio Crespo
0028	Rolim de Moura
0029	Santa Luzia do Oeste
0030	Vilhena
0032	São Miguel do Guaporé
0033	Nova Mamoré
0034	Alvorada do Oeste
0037	Alto Alegre dos Parecis
0040	Alto Paraíso
0045	Buritis
0050	Novo Horizonte do Oeste
0060	Cacaulândia
0070	Campo Novo de Rondônia
0080	Candeias
0090	Castanheiras
0092	Chupinguaia
0094	Cujubim
0100	Governador Jorge Teixeira
0110	Itapoã do Oeste
0120	Ministro Andreazza
0130	Mirante da Serra
0140	Monte Negro
0143	Nova União
0145	Parecis
0146	Pimenteiras do Oeste
0147	Primavera de Rondônia
0148	São Felipe do Oeste
0149	São Francisco do Guaporé
0150	Seringueiras
0155	Teixeirópolis
0160	Theobroma
0170	Urupá
0175	Vale do Anari
0180	Vale do Paraíso

ANEXO 3 – Cálculo do Módulo 10

O Dígito Verificador módulo 10 de um número é calculado multiplicando cada algarismo, pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1, ... posicionados da direita para a esquerda.

A soma dos algarismos do produto é dividida por 10 e o dígito verificador será a diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão:

Dígito Verificador = 10 – (resto da divisão)

Observação: quando o resto da divisão for igual a 0 (zero), o dígito verificador calculado é 0 (zero).

EXEMPLO

Calcular o dígito verificador 10 da seguinte seqüência de números: 01230067896.

A fórmula do cálculo é:

1. Multiplicação pela seqüência 2, 1, 2, 1, ... da direita para a esquerda.

	0	1	2	3	0	0	6	7	8	9	6
X	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
	0	1	4	3	0	0	12	7	16	9	12

2. Soma dos dígitos do produto

$0 + 1 + 4 + 3 + 0 + 0 + 1 + 2 + 7 + 1 + 6 + 9 + 1 + 2 = 37$

Observação: Cada dígito deverá ser somado individualmente.

3. Divisão do resultado da soma acima por 10

$37 / 10 = 3$, resto = 7

Dígito Verificador = 10 – (resto da divisão), portando $10 - 7 = 3$

O Dígito Verificador da sequência numérica é igual a “3”

ANEXO 4 – Tabela de Receita e Contas de Depósito

Relação de Receitas e Contas para depósito pelo Agente Arrecadador no Banco centralizador

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CONTAS DE DEPÓSITO		
		BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1112	ICMS Indústria Normal	001	2757-X	8.000-4
1118	ICMS Indústria Importação	001	2757-X	8.000-4
1125	ICMS Indústria Exportação	001	2757-X	8.000-4
1131	ICMS Indústria Substituição tributária entrada	001	2757-X	8.000-4
1145	ICMS Indústria Substituição tributária - saída	001	2757-X	8.000-4
1154	ICMS Indústria Rondônia Simples MEE Faixa 1	001	2757-X	8.000-4
1156	ICMS Indústria Rondônia Simples EPP Faixa 1	001	2757-X	8.000-4
1158	ICMS Indústria Rondônia Simples EPP Faixa 2	001	2757-X	8.000-4
1212	ICMS Comércio Normal	001	2757-X	8.000-4
1218	ICMS Comércio Importação	001	2757-X	8.000-4
1225	ICMS Comércio Exportação	001	2757-X	8.000-4
1231	ICMS Comércio Substituição tributária - entrada	001	2757-X	8.000-4
1245	ICMS Comércio Substituição tributária - saída	001	2757-X	8.000-4
1254	ICMS Comércio Rondônia Simples MEE Faixa 1	001	2757-X	8.000-4
1256	ICMS Comércio Rondônia Simples EPP Faixa 1	001	2757-X	8.000-4
1258	ICMS Comércio Rondônia Simples EPP Faixa 2	001	2757-X	8.000-4
1311	ICMS Produto Primário Arroz	001	2757-X	8.000-4
1312	ICMS Produto Primário Cacau	001	2757-X	8.000-4
1313	ICMS Produto Primário Café	001	2757-X	8.000-4
1314	ICMS Produto Primário Castanha	001	2757-X	8.000-4
1315	ICMS Produto Primário Banana	001	2757-X	8.000-4
1316	ICMS Produto Primário Feijão	001	2757-X	8.000-4
1317	ICMS Produto Primário Milho	001	2757-X	8.000-4
1318	ICMS Produto Primário Soja	001	2757-X	8.000-4
1319	ICMS Produto Primário Outros	001	2757-X	8.000-4
1321	ICMS Produto Primário Pecuária Bovinos	001	2757-X	8.000-4
1322	ICMS Produto Primário Pecuária Suínos	001	2757-X	8.000-4
1323	ICMS Produto Primário Pecuária Caprinos	001	2757-X	8.000-4
1324	ICMS Produto Primário Pecuária Ovinos	001	2757-X	8.000-4
1325	ICMS Produto Primário Pecuária Outros	001	2757-X	8.000-4
1330	ICMS Produto Primário Piscicultura	001	2757-X	8.000-4
1340	ICMS Produto Primário Avicultura	001	2757-X	8.000-4
1351	ICMS Produto Primário Extr. Mineral Cassiterita	001	2757-X	8.000-4
1352	ICMS Produto Primário Extr. Mineral Ouro	001	2757-X	8.000-4
1353	ICMS Produto Primário Extr. Mineral Pedras preciosas	001	2757-X	8.000-4
1354	ICMS Produto Primário Extr. Mineral Outros	001	2757-X	8.000-4
1361	ICMS Produto Primário Extr. Vegetal Borracha	001	2757-X	8.000-4
1362	ICMS Produto Primário Extr. Vegetal Madeira	001	2757-X	8.000-4
1370	ICMS Outros produtos primários	001	2757-X	8.000-4
1390	ICMS Produto Primário Importação	001	2757-X	8.000-4
1390	ICMS Produto Primário Exportação	001	2757-X	8.000-4
1414	ICMS Serviço de Transporte Cargas	001	2757-X	8.000-4
1426	ICMS Serviço de Transporte Passageiros	001	2757-X	8.000-4
1433	ICMS Serviço de Transporte Valores	001	2757-X	8.000-4
1448	ICMS Serviço de Transporte Outros	001	2757-X	8.000-4
1451	ICMS Serviço de Transporte Autônomo	001	2757-X	8.000-4
1512	ICMS Combustível e Lubrificantes Normal	001	2757-X	8.000-4
1531	ICMS Combustível e Lubrificantes Substituição Tributária - Entrada	001	2757-X	8.000-4
1545	ICMS Combustível e Lubrificantes Substituição Tributária - saída	001	2757-X	8.000-4
1627	ICMS Serviço de Comunicação	001	2757-X	8.000-4
1635	ICMS Serviço de Energia elétrica	001	2757-X	8.000-4
1648	ICMS Termo de depósito	001	2757-X	8.000-4
1657	ICMS Diferencial de Alíquota Produtor Rural	001	2757-X	8.000-4
1658	ICMS Antecipado	001	2757-X	8.000-4
1659	ICMS Diferencial de Alíquota Simples Nacional	001	2757-X	8.000-4
1660	ICMS Diferencial de Alíquota Uso e Consumo	001	2757-X	8.000-4
1661	ICMS Diferencial de Alíquota Ativo Permanente	001	2757-X	8.000-4
1662	ICMS Denúncia espontânea	001	2757-X	8.000-4
1663	ICMS Diferencial de Alíquota Alcool Protocolo ICMS 17/2004.	001	2757-X	8.000-4
1664	ICMS Diferencial de Alíquota Saída "R"	001	2757-X	8.000-4
1665	ICMS Substituição Antecipada "R"	001	2757-X	8.000-4
1666	ICMS Termo de Depósito Antecipado "R"	001	2757-X	8.000-4
1712	ICMS Parcelamento de Imposto Declarado	001	2757-X	8.000-4
1736	ICMS Parcelamento de Denúncia Espontânea	001	2757-X	8.000-4
1742	ICMS Parcelamento Substituição Tributária – Entrada	001	2757-X	8.000-4
1745	ICMS Parcelamento de Auto de Infração	001	2757-X	8.000-4
1758	ICMS Parcelamento Antecipado	001	2757-X	8.000-4
1759	ICMS Parcelamento de Alíquota Acessória "R".	001	2757-X	8.000-4
1760	ICMS Parcelamento Produtos Primários "R"	001	2757-X	8.000-4
1761	ICMS Parcelamento Indústria "R"	001	2757-X	8.000-4
1762	ICMS Parcelamento Comércio "R"	001	2757-X	8.000-4
1812	ICMS Auto de Infração Fiscalização em Estabelecimentos	001	2757-X	8.000-4
1819	ICMS Auto de Infração Fiscalização volante	001	2757-X	8.000-4
1823	ICMS Auto de Infração Fiscalização em Posto Fiscal	001	2757-X	8.000-4
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1735	Parcelamento Auto de Infração Multa	001	2757-X	9.576-1

1835	Multa por descumprimento de obrigação Acessória	001	2757-X	9.576-1
2350	Multa Auto de Infração de IPVA	001	2757-X	9.576-1
1840	Auto de Infração de Multa por descumprimento de Obrigação Acessória	001	2757-X	9.576-1
5135	Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS	001	2757-X	9.576-1
5136	Parcelamento de Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS	001	2757-X	9.576-1
5140	Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória	001	2757-X	9.576-1
5141	Parc. Div At. de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória	001	2757-X	9.576-1
5231	Dívida Ativa Multa Auto de Infração de IPVA	001	2757-X	9.576-1
5254	Parcelamento Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de IPVA	001	2757-X	9.576-1
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
2120	IPVA	001	2757-X	9.414-5
2123	Cotas de IPVA	001	2757-X	9.414-5
2245	Parcelamento de IPVA	001	2757-X	9.414-5
2351	Auto de Infração de IPVA	001	2757-X	9.414-5
2464	Parcelamento de Auto de Infração de IPVA	001	2757-X	9.414-5
2570	IPVA 1º Emplacamento	001	2757-X	9.414-5
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
3112	ITCD	001	2757-X	8.001-2
3226	Parcelamento ITCD	001	2757-X	8.001-2
3341	Auto de Infração ITCD	001	2757-X	8.001-2
3429	Parcelamento Auto de Infração ITCD	001	2757-X	8.001-2
3997	Multa ITCD	001	2757-X	8.001-2
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
4112	Contribuição Melhoria	001	2757-X	5.046-6
4226	Parcelamento Contribuição de Melhoria	001	2757-X	5.046-6
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
5112	Dívida Ativa ICMS (DECLARADO e LANÇADO)	001	2757-X	8.000-4
5115	Dívida Ativa Auto de Infração de ICMS	001	2757-X	8.000-4
5119	Dívida Ativa ICMS (DECL. E LANÇADO).	001	2757-X	8.000-4
5122	Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	001	2757-X	8.000-4
5131	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS	001	2757-X	8.000-4
5132	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS Antecipado	001	2757-X	8.000-4
5134	Parcelamento de Dívida Ativa de Auto de Infração ICMS	001	2757-X	8.000-4
5143	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS	001	2757-X	8.000-4
5144	Parcelamento de Dívida Ativa Auto de Infração de ICMS	001	2757-X	8.000-4
5158	Dívida Ativa de ICMS Antecipado	001	2757-X	8.000-4
5159	Dívida Ativa Crédito Compensado (LEI 3.177/2013)	001	2757-X	9.687-3
5160	Parcelamento de Dívida Ativa Crédito Compensado (LEI 3.177/2013)	001	2757-X	9.687-3
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
5218	Dívida Ativa de IPVA	001	2757-X	9.414-5
5226	Dívida Ativa Auto de Infração de IPVA	001	2757-X	9.414-5
5243	Parcelamento Dívida Ativa de IPVA	001	2757-X	9.414-5
5248	Parcelamento Dívida Ativa de Auto de Infração de IPVA	001	2757-X	9.414-5
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
5314	Dívida Ativa de ITCD	001	2757-X	8.001-2
5327	Dívida Ativa Auto de Infração de ITCD	001	2757-X	8.001-2
5331	Dívida Ativa de ITCD ajuizado	001	2757-X	8.001-2
5339	Dívida Ativa Auto de Infração ITCD	001	2757-X	8.001-2
5345	Parcelamento ITCD não ajuizado	001	2757-X	8.001-2
5352	Parcelamento Auto de Infração de ITCD	001	2757-X	8.001-2
5360	Parcelamento ITCD ajuizado	001	2757-X	8.001-2
5368	Parcelamento Auto de Infração ITCD	001	2757-X	8.001-2
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
5412	Dívida Ativa de Contribuição de Melhoria	001	2757-X	5.046-6
5441	Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	001	2757-X	5.046-6
5456	Parcelamento Contribuição de Melhoria	001	2757-X	5.046-6
5463	Parcelamento Contribuição Melhoria	001	2757-X	5.046-6
5502	Dívida Ativa não Tributária	001	2757-X	5.046-6
5512	Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento Glosa TCR/RO	001	2757-X	5.046-6
5513	Dívida Ativa não Tributária Saúde	001	2757-X	5.046-6
5514	Dívida Ativa não Tributária Meio Ambiente	001	2757-X	5.046-6
5602	PARC. Dívida Ativa não Tributária	001	2757-X	5.046-6
5612	PARC. Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento Glosa TCR	001	2757-X	5.046-6
5613	PARC. Dívida Ativa não Tributária Saúde	001	2757-X	5.046-6
5614	PARC. Dívida Ativa não Tributária Meio Ambiente	001	2757-X	5.046-6
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
5508	Dívida Ativa não Tributária T J/RO	001	2757-X	8.835-8
5510	Dívida Ativa não Tributária Custas Processuais	001	2757-X	8.835-8
5516	Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento T J/RO	001	2757-X	8.835-8
5517	T J-RO Dívida Ativa Custas Extra-Judiciais	001	2757-X	8.835-8
5610	PARC. Dívida Ativa não Tributária Custas Processuais	001	2757-X	8.835-8
5616	PARC. Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento T J / RO	001	2757-X	8.835-8
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
5511	Dívida Ativa não Tributária Multa do Tribunal de Contas	001	2757-X	8.358-5
5611	PARC. Dívida Ativa não Tributária Multa do TCR	001	2757-X	8.358-5
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
5518	T J-RO Dívida Ativa Penalidade Pecuniária	001	2757-X	12.090-1
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
5520	Dívida Ativa não Tributária BOMBEIROS	001	2757-X	7.038-6
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
6120	Taxa de serviço da administração fazendária	001	2757-X	9.577-X
6127	Taxa ambiental	001	2757-X	9.577-X
6135	Taxa florestal	001	2757-X	9.577-X
6146	Taxa de saúde pública	001	2757-X	9.577-X
6152	Taxa de segurança pública	001	2757-X	9.577-X
6164	Taxa de edição gráfica - imprensa oficial	001	2757-X	9.577-X
6169	Taxa para aquisição de edital de licitação	001	2757-X	9.577-X



6175	Taxa SETRAPs - bem estar do menor	001	2757-X	9.577-X	8136	JUCER - Serviços Integrados Com Outras Juntas Comerciais	001	2757-X	99.817-6
6183	Taxa da Secretaria de educação e cultura	001	2757-X	9.577-X	8137	JUCER - Informações do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis	001	2757-X	99.817-6
6187	Taxas outras taxas	001	2757-X	9.577-X	8138	JUCER - Serviços de Divulgação	001	2757-X	99.817-6
	CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	8139	JUCER - REDESIM	001	2757-X	99.817-6
6300	FIDER - Fundo de Desenvolvimento Industrial de Rondônia	001	2757-X	7.654-6		CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
	CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	8146	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
6301	FITHA - Fundo para a Infra-Estrutura de Transporte e Habitação	001	2757-X	7.705-4	8147	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
	CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	8148	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
6302	FGPPP - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas	001	2757-X	9.319-X	8149	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
	CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	8150	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7124	Receita patrimonial	001	2757-X	5.046-6	8151	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7136	Receita industrial	001	2757-X	5.046-6	8152	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7149	Receita de transporte rodoviário	001	2757-X	5.046-6	8153	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7156	Receita de transporte hidroviário	001	2757-X	5.046-6	8154	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7160	Receita de serviços hospitalares	001	2757-X	5.046-6	8155	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7163	Receita de serviços de processamento de dados	001	2757-X	5.046-6	8156	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7169	Multa da secretaria de saúde - SESAU	001	2757-X	5.046-6	8157	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7180	Multas diversas	001	2757-X	5.046-6	8158	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7185	Receitas de indenizações	001	2757-X	5.046-6	8159	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7187	Receitas de restituição	001	2757-X	5.046-6	8165	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7192	Alienação de mercadorias apreendidas	001	2757-X	5.046-6	8166	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7213	Alienação de bens móveis	001	2757-X	5.046-6	8167	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7225	Alienação de bens imóveis	001	2757-X	5.046-6	8168	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7239	Outras receitas de capital	001	2757-X	5.046-6	8171	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7245	Consignações diversas	001	2757-X	5.046-6	8172	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
	CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	8173	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7256	Cauções contratuais	001	2757-X	5.379-1	8174	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
	CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	8175	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7260	Devolução suprimento de fundos e diárias	001	2757-X	5.046-6	8176	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7268	Outras receitas não especificadas	001	2757-X	5.046-6	8177	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
	CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	8178	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7310	BERON - Banco do Estado de Rondônia S/A	001	2757-X	5.046-6	8179	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7320	RONDONPOUP - Rondônia Crédito Imobiliário S/A	001	2757-X	5.046-6	8180	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7330	CDHUR - Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia	001	2757-X	5.046-6	8181	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7340	CEPRORD - Companhia de Processamento de Dados do Estado de RO	001	2757-X	5.046-6	8182	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7350	CAGERO - Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrep. RO	001	2757-X	5.046-6	8183	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7360	ENARO - Empresa de Navegação de Rondônia S/A	001	2757-X	5.046-6	8184	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
7370	LOTORO - Loteria Estadual de Rondônia	001	2757-X	5.046-6	8185	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
	CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	8186	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8010	IRRF de servidores do Estado	001	2757-X	9.132-4	8187	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8011	IRRF de servidores do Ministério Público	001	2757-X	9.132-4	8188	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8012	IRRF de servidores da ALE	001	2757-X	9.132-4	8189	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8013	IRRF de servidores do T J	001	2757-X	9.132-4	8195	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8014	IRRF de servidores do TCE-RO	001	2757-X	9.132-4	8196	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8025	IRRF de pessoa Física não servidor	001	2757-X	9.132-4	8197	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8036	IRRF de pessoa Jurídica	001	2757-X	9.132-4	8198	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
	CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	8199	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8101	JUCER - Atos de Empresário (Inscrição /Alteração/ Extinção)	001	2757-X	99.817-6	8201	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8102	JUCER - Via Adicional de Atos de Empresário	001	2757-X	99.817-6	8203	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8103	JUCER - Atos de Sociedade Empresarial, exceto as S/A	001	2757-X	99.817-6	8205	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8104	JUCER - Via Adicional de Atos de Sociedade Empresária, exceto as S/A	001	2757-X	99.817-6	8207	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8105	JUCER - Atos de Sociedade Por Ações e Empresa Pública	001	2757-X	99.817-6	8210	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8106	JUCER - Via Adicional de Atos de Sociedade Por Ações e Empresa Pública	001	2757-X	99.817-6	8211	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
99.817-6					8212	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8107	JUCER - Atos de Cooperativas	001	2757-X	99.817-6	8213	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8108	JUCER - Via Adicional de Atos de Cooperativas	001	2757-X	99.817-6	8214	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8109	JUCER - Atos de Consórcio e Grupo de Sociedades	001	2757-X	99.817-6	8215	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8110	JUCER - Via Adicional de Atos de Consórcio e Grupo de Sociedades	001	2757-X	99.817-6	8216	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8111	JUCER - Atos de Proteção ao Nome Empresarial	001	2757-X	99.817-6	8217	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8112	JUCER - Via Adicional de Atos de Proteção ao Nome Empresarial	001	2757-X	99.817-6	8218	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8113	JUCER - Documentos de Arquivamento. Obrigatório ou de Interesse da Sociedade Empresária /Empresário /Sócio	001	2757-X	99.817-6	8219	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8114	JUCER - Documentos de Interesse de Leloeiro/Tradutor Público Intérprete Comercial e Administrador de Armazém Geral	001	2757-X	99.817-6	8220	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8115	JUCER - Via Adicional dos Documentos de Códigos 8113 e 8114	001	2757-X	99.817-6	8221	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8116	JUCER - Atos de Leloeiro/Tradutor. Público/Administrador de Armazém Geral	001	2757-X	99.817-6	8222	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8117	JUCER - Pedido de Reconsideração	001	2757-X	99.817-6	8226	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8118	JUCER - Recurso ao Plenário	001	2757-X	99.817-6	8227	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8119	JUCER - Pesquisa de Nome Empresarial Idêntico ou Semelhante	001	2757-X	99.817-6	8228	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8120	JUCER - Consulta a Documentos	001	2757-X	99.817-6	8231	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8121	JUCER - Certidão Simplificada	001	2757-X	99.817-6	8232	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8122	JUCER - Via Adicional de Certidão Simplificada	001	2757-X	99.817-6	8233	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8123	JUCER - Adicional Por Entrega Via Postal da Certidão Simplificada	001	2757-X	99.817-6	8234	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8124	JUCER - Certidão de Inteiro Teor Tipo Empresário	001	2757-X	99.817-6	8235	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8125	JUCER - Certidão de Inteiro Teor Tipo Sociedades Empresárias, exceto as S/A	001	2757-X	99.817-6	8236	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8126	JUCER - Certidão de Inteiro Teor Tipo Sociedades Por Ações e Empresa Pública	001	2757-X	99.817-6	8237	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8127	JUCER - Certidão de Inteiro Teor Tipo Cooperativa.	001	2757-X	99.817-6	8238	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8128	JUCER - Adicional Por Entrega Via Postal de Certidão de Inteiro Teor	001	2757-X	99.817-6	8241	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8129	JUCER - Certidão Específica	001	2757-X	99.817-6	8242	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8130	JUCER - Via Adicional de Certidão Específica	001	2757-X	99.817-6	8243	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8131	JUCER - Adicional Por Entrega Via Postal da Certidão Específica	001	2757-X	99.817-6	8246	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6
8132	JUCER - Autenticação de Instrumentos de Escrituração de Empresário/ Sociedade Empresarial e de Leloeiro/ Tradutor Público/Administrador de Armazém Geral	001	2757-X	99.817-6		CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
8133	JUCER - Expedição de Carteira de Exercício Profissional	001	2757-X	99.817-6	5515	IDARON - Dívida Ativa não Tributária	001	2757-X	16.409-7
8134	JUCER - Atos de Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão	001	2757-X	99.817-6	5615	IDARON - PARC. Dívida Ativa não Tributária	001	2757-X	16.409-7
8135	JUCER - Registro de Escritura de Emissão de Debêntures	001	2757-X	99.817-6	8301	IDARON - FESA - Abate Bov/Bub Macho (7,5% Upt) e Fêmea (5,0% Upt) por Cabeça	001	2757-X	9.134-0
					8302	IDARON - GTA - Comercialização Bov/Bib/Ovi/Cap/Sui	001	2757-X	16.409-7
					8303	IDARON - GTA - Comerc. Bov/Bub/Ovi/Cap/Sui Tang	001	2757-X	16.409-7
					8304	IDARON - GTA - Comerc. Bov/Bub/Ovi/Cap/Sui	001	2757-X	16.409-7

8305	IDARON - GTA - Aves Ornament/Feln.Can.Outros	001	2757-X	16.409-7	8388	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7
8306	IDARON - GTA - A Cada 1000 Pintos de 1 Dia e Fr.	001	2757-X	16.409-7	8389	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7
8307	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub até 2.500 Cab/Mes	001	2757-X	9.134-0	8390	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7
8308	IDARON - FESA - Vigilância Sanitária em Leilões	001	2757-X	9.134-0	8391	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7
8309	IDARON - Desinfecção por Veículo Tipo Caminhão	001	2757-X	16.409-7	8392	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7
8310	IDARON - Desinfecção por Veículo Tipo Carreta	001	2757-X	16.409-7	8393	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7
8311	IDARON - Emissão de Certificado de Vacinação	001	2757-X	16.409-7	8394	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7
8312	IDARON - Cis Modelo "E" Por Subprodutos de Or.	001	2757-X	16.409-7	8395	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7
8313	IDARON - Certificado de Transito 1 a 10 Couro	001	2757-X	16.409-7	8396	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7
8314	IDARON - Certificado de Transito 11 a 50 Couro	001	2757-X	16.409-7	8397	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7
8315	IDARON - Certificado de Transito mais de 50 C	001	2757-X	16.409-7	8398	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7
8316	IDARON - Multas Aplicadas na Defesa Sanitária	001	2757-X	16.409-7	8399	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7
8317	IDARON - Multas Aplicadas na Defesa Sanitária	001	2757-X	16.409-7	CÓDIGO DESCRIÇÃO DA RECEITA			BANCO	AGÊNCIA CONTA
8318	IDARON - Multas Aplicadas na Inspeção de Prod.	001	2757-X	16.409-7	8401	SEAGRI - Programa Pró-Leite	001	2757-X	8.991-5
8319	IDARON - Multas Aplicadas na Classificação	001	2757-X	16.409-7	8402	SEAGRI - Funcafé	001	2757-X	8.790-4
8320	IDARON - Credenciamento de Empresas de Evento	001	2757-X	16.409-7	CÓDIGO DESCRIÇÃO DA RECEITA			BANCO	AGÊNCIA CONTA
8321	IDARON - Credenciamento/renovação de estabelecimento de uso na agropecuária	001	2757-X	16.409-7	8480	TJ-RO - Custas Finais Execução Fiscal	001	2757-X	8.835-8
8322	IDARON - Expedição de Certidão para Cadastramento	001	2757-X	16.409-7	8490	DETRAN - Honorários Execução Fiscal	001	2757-X	8.741-6
8323	IDARON - Taxa de Despesa de Transporte de Mat	001	2757-X	16.409-7	CÓDIGO DESCRIÇÃO DA RECEITA			BANCO	AGÊNCIA CONTA
8324	IDARON - Autorização para Aquisição de Mudanças Críticas	001	2757-X	16.409-7	8430	DETRAN - Inclusão/Exclusão de Greve	001	2757-X	73.308-3
8325	IDARON - Certificado Fitossanitário de Origem	001	2757-X	16.409-7	8431	DETRAN - Autorização Prévia para Laudo de ECV	001	2757-X	73.308-3
8326	IDARON - Cerealista categoria 1 - (Cad/Ren/Alt)	001	2757-X	16.409-7	8432	DETRAN - Vistoria Eletrônica	001	2757-X	73.308-3
8327	IDARON - Cerealista categoria 2 - (Cad/Ren/Alt)	001	2757-X	16.409-7	8433	DETRAN - Entrega Postal de Documentos	001	2757-X	73.308-3
8328	IDARON - Cadastro de Viveiro	001	2757-X	16.409-7	8434	DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação Mototaxista ou Motofretista	001	2757-X	9.272-X
8329	IDARON - Amostra e Análise de Sementes de Grandes Culturas	001	2757-X	16.409-7	8435	DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação MOPP	001	2757-X	9.272-X
8330	IDARON - Análise ou Exame de veg. e Prod Veg / tonelada	001	2757-X	16.409-7	8436	DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação em Transporte de Passageiros	001	2757-X	9.272-X
8331	IDARON - Amostra e Análise de Sementes Forrageiras	001	2757-X	16.409-7	8437	DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação em Transporte Escolar	001	2757-X	9.272-X
8332	IDARON - Alteração de Cadastro de Estabelecimento	001	2757-X	16.409-7	8438	DETRAN - Registro de Contratos com Garantia Fiduciária de Veículos	001	2757-X	9.437-4
8333	IDARON - Permissão de Transito de Vegetais	001	2757-X	16.409-7	8439	DETRAN - Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV	001	2757-X	73.308-3
8334	IDARON - Credenciamento Comercial para Expurg.	001	2757-X	16.409-7	8440	DETRAN - Substituição da Placa Eletrônica do SINIAV	001	2757-X	73.308-3
8335	IDARON - Cadastro Agrotóxico	001	2757-X	16.409-7	8441	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	73.308-3
8336	IDARON - Registro de Empresas e Prestadores De Serviços	001	2757-X	16.409-7	8442	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	73.308-3
8337	IDARON - Vistoria para Verificação destruição	001	2757-X	16.409-7	8443	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	73.308-3
8338	IDARON - Alteração de Cadastro de Produto Agrotóxico	001	2757-X	16.409-7	8444	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	73.308-3
8339	IDARON - TESTE Tetrázolico	001	2757-X	16.409-7	8445	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	9.272-X
8340	IDARON - Cadastro de Estabelecimento Comercial (Ver. Agrotóxico)	001	2757-X	16.409-7	8446	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	9.272-X
8341	IDARON - Renovação de Cadastro de Produto Agrotóxico	001	2757-X	16.409-7	8447	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	9.272-X
8342	IDARON - Renovação de Cad. de Estab. Comerc. (Revenda Agrotóxico)	001	2757-X	16.409-7	8448	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	9.272-X
8343	IDARON - Classificação Prévia com Emissão de Laudo	001	2757-X	16.409-7	8501	DETRAN - 1º Emplacamento	001	2757-X	73.308-3
8344	IDARON - Taxa P/ Transp. de Mat. P/ Envio ao Laboratório	001	2757-X	16.409-7	8502	DETRAN - 2ª via CRLV	001	2757-X	73.308-3
8345	IDARON - FESA - Abate Ovi/Cap/Sui - 5,0% Upt - por Lote ou Fração de 10 Cabeças	001	2757-X	9.134-0	8503	DETRAN - 2ª via CRV	001	2757-X	73.308-3
8346	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub de 2.501 a 5.000 Cab/Mes	001	2757-X	9.134-0	8504	DETRAN - Alienação Fiduciária	001	2757-X	73.308-3
8347	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub de 5.001 a 10.000 Cab/Mes	001	2757-X	9.134-0	8505	DETRAN - Alteração de Características	001	2757-X	73.308-3
8348	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub de 10.001 a 15.000 Cab/Mes	001	2757-X	9.134-0	8506	DETRAN - Alteração de Dados Cadastrais/Correção da CRV	001	2757-X	73.308-3
8349	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub acima de 15.000 Cab/Mes	001	2757-X	9.134-0	8507	DETRAN - Emissão de Via Original de CRLV	001	2757-X	73.308-3
8350	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Aves - 5,0% da Upt/RO por Lote ou Fração de 500 Aves	001	2757-X	9.134-0	8508	DETRAN - Baixa de Veículos	001	2757-X	73.308-3
8351	IDARON - FESA - Multas	001	2757-X	9.134-0	8509	DETRAN - Desalienação	001	2757-X	73.308-3
8352	IDARON - Dívida Ativa - Defesa Animal	001	2757-X	16.409-7	8510	DETRAN - Licenciamento Anual por Exercício	001	2757-X	73.308-3
8353	IDARON - Dívida Ativa - Defesa Vegetal	001	2757-X	16.409-7	8511	DETRAN - Mudança de Município - Estado de Rondônia	001	2757-X	73.308-3
8354	IDARON - Dívida Ativa - Outros Créditos	001	2757-X	16.409-7	8512	DETRAN - Recadastramento Veículo não RENAVAM (Veículo de outra UF - 02 letras)	001	2757-X	73.308-3
8355	IDARON - Dívida Ativa - Ações Judiciais	001	2757-X	16.409-7	8513	DETRAN - Recadastramento (Veic. RENAVAM - 03 letras)	001	2757-X	73.308-3
8356	IDARON - Outras Receitas não Especificadas	001	2757-X	16.409-7	8514	DETRAN - Autorização para Regravação/Gravação Chassi/Motor	001	2757-X	73.308-3
8357	IDARON - Cadastro/Renovação/Alteração de Cerealista Categoria 01 - 1 UPF	001	2757-X	16.409-7	8515	DETRAN - Transferência Propriedade de Veículo - Rondônia com Troca de Placa (veículo 2 letras)	001	2757-X	73.308-3
8358	IDARON - Cadastro/Renovação/Alteração de Cerealista Categoria 02 - 2,5 UPF	001	2757-X	16.409-7	8516	DETRAN - Transferência Propriedade de Veículo - Rondônia com Troca de Placa veículo 3 letras)	001	2757-X	73.308-3
8359	IDARON - Alteração de Cadastro de Estabelecimento (Viveiros, Comércio de Sementes, Revendas - 1,5 UPF	001	2757-X	16.409-7	8517	DETRAN - Relacre de Placa	001	2757-X	73.308-3
8360	IDARON - Serviços de Classificação de Grãos	001	2757-X	16.409-7	8518	DETRAN - Mudança de Categoria	001	2757-X	73.308-3
8361	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8519	DETRAN - Troca de Placa Veículo de Rondônia (de 2 para 3 letras)	001	2757-X	73.308-3
8362	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8520	DETRAN - Autorização de Embarque	001	2757-X	73.308-3
8363	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8521	DETRAN - Liberação de Veículos Apreendidos sem Serviço de Guincho	001	2757-X	73.308-3
8364	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8522	DETRAN - Liberação de Veículos Apreendidos com Serviço de Guincho	001	2757-X	73.308-3
8365	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8523	DETRAN - Cadeia Dominial, Declaração e Certidões Diversas	001	2757-X	73.308-3
8366	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8524	DETRAN - Licenciamento Anual por Exercício Vencido	001	2757-X	73.308-3
8367	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8525	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Oficina/Desmonte	001	2757-X	73.308-3
8368	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8526	DETRAN - Credenciamento de Oficina/Desmonte	001	2757-X	73.308-3
8369	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8527	DETRAN - Certidão Negativa para Seguro	001	2757-X	73.308-3
8370	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8528	DETRAN - Licença para Trânsito de Veículo (Licença de Parabrisa)	001	2757-X	73.308-3
8371	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8529	DETRAN - Alteração de Característica sem Autorização Prévia	001	2757-X	73.308-3
8372	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8530	DETRAN - Nota Fiscal ou Recibo Vencido	001	2757-X	73.308-3
8373	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8531	DETRAN - Certidão Negativa de Multas	001	2757-X	73.308-3
8374	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8532	DETRAN - Baixa de Restrição Administrativa, Tributária e Comunicação de Dados	001	2757-X	73.308-3
8375	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8533	DETRAN - Cancelamento de Gravame	001	2757-X	73.308-3
8376	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8534	DETRAN - Cópia de Documento de Processo de Veículos (por folha frente e verso)	001	2757-X	73.308-3
8377	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8535	DETRAN - Concessão de Placa de Experiência	001	2757-X	73.308-3
8378	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8536	DETRAN - Credenciamento de Concessionária para Fins Diversos	001	2757-X	73.308-3
8379	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8537	DETRAN - Credenciamento de Financeira para Acesso ao SNG	001	2757-X	73.308-3
8380	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8538	DETRAN - Credenciamento de Empresas para Regravação/Gravação Chassi/Motor	001	2757-X	73.308-3
8381	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8539	DETRAN - Credenciamento de Fábrica de Placas	001	2757-X	73.308-3
8382	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8540	DETRAN - Credenciamento de Despachantes	001	2757-X	73.308-3
8383	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8541	DETRAN - Devolução de Processos Pendentes Tramitados por Despachante	001	2757-X	73.308-3
8384	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	8542	DETRAN - Escolha de Número de Placa	001	2757-X	73.308-3
8385	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7					
8386	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7					
8387	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7					



8543	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Financeiras para Acesso ao SNG	001	2757-X	73.308-3	8619	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de embalsamamento de cadáver	001	2757-X	22.382-4
8544	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Fábrica de Placas	001	2757-X	73.308-3	8620	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudos de acidentes de trânsito, na Capital	001	2757-X	22.382-4
8545	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Empresa para Regração/Gravação Chassi/Motor	001	2757-X	73.308-3	8621	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudos de acidente de trânsito, em outros municípios	001	2757-X	22.382-4
8546	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Despachante	001	2757-X	73.308-3	8622	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudos de exames diversos, pareceres, exames de documentação contábeis, exames laboratoriais em geral de jogos lícitos e de outras espécies	001	2757-X	22.382-4
8547	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Concessionária para Fins Diversos	001	2757-X	73.308-3	8623	FUNRESPOL - Taxa para vistoria de constatação de danos	001	2757-X	22.382-4
8548	DETRAN - Autorização para Confecção de Placas e Tarjetas	001	2757-X	73.308-3	8624	FUNRESPOL - Taxa para vistoria de levantamento de questões possessórias	001	2757-X	22.382-4
8549	DETRAN - Emissão de CRV	001	2757-X	73.308-3	8625	FUNRESPOL - Taxa para vistoria de veículos transportadores de valores, cada veículo	001	2757-X	22.382-4
8550	DETRAN - Lacre de Placa e Tarjeta	001	2757-X	73.308-3	8626	FUNRESPOL - Taxa para vistoria de numerações identificadoras de veículos ou de outra natureza	001	2757-X	22.382-4
8551	DETRAN - Guincho	001	2757-X	73.308-3	8627	FUNRESPOL - Taxa para fotografias legendadas e autenticadas até o tamanho 10X15 cm, por unidade	001	2757-X	22.382-4
8552	DETRAN - Permanência e Diárias	001	2757-X	73.308-3	8628	FUNRESPOL - Taxa para ampliações fotográficas até o tamanho 20X25 cm, por unidade	001	2757-X	22.382-4
8553	DETRAN - Vistoria	001	2757-X	73.308-3	8629	FUNRESPOL - Taxa para cópias de legendadas e autenticadas até o tamanho 10X15 cm, por unidade	001	2757-X	22.382-4
CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA					8630	FUNRESPOL - Taxa para cópias de ampliações fotográficas até o tamanho 20x25cm, por unidade	001	2757-X	22.382-4
8554	DETRAN - 1ª Habilitação com uma Categoria	001	2757-X	9.272-X	8631	FUNRESPOL - Taxa para cópias fotostáticas autenticadas de documentos, por folha ou exemplar	001	2757-X	22.382-4
8555	DETRAN - 1ª Habilitação com duas Categorias	001	2757-X	9.272-X	8632	FUNRESPOL - Taxa para cópias heliográficas por unidade medindo até o tamanho de 33x22	001	2757-X	22.382-4
8556	DETRAN - Renovação de CNH/AACC	001	2757-X	9.272-X	8633	FUNRESPOL - Taxa para cópias de autos e folhas de inquéritos policiais, processos contravencionais, por unidade	001	2757-X	22.382-4
8557	DETRAN - CNH Definitiva	001	2757-X	9.272-X	8634	FUNRESPOL - Taxa para certidão de autos de inquéritos policiais, processos contravencionais, por folha	001	2757-X	22.382-4
8558	DETRAN - Microficha e Documento Digitalizado	001	2757-X	9.272-X	8635	FUNRESPOL - Taxa para certidão de perda de documentos	001	2757-X	22.382-4
8559	DETRAN - Alteração de Dados CNH	001	2757-X	9.272-X	8636	FUNRESPOL - Taxa para certidão negativa expedida pela Delegacia de Furtos e Roubo de Veículos	001	2757-X	22.382-4
8560	DETRAN - Adição de Categoria	001	2757-X	9.272-X	8637	FUNRESPOL - Taxa para certidão de Ocorrência Policial e/ou diversas, de atos praticados em Delegacias de Polícias e/ou outros órgãos policiais não compreendidos nesta tabela	001	2757-X	22.382-4
8561	DETRAN - Mudança de Categoria	001	2757-X	9.272-X	8638	FUNRESPOL - Taxa para inscrição no Curso de vigilante, por candidato	001	2757-X	22.382-4
8562	DETRAN - 2ª Via de CNH/PPD/AACC/PID	001	2757-X	9.272-X	8639	FUNRESPOL - Taxa para inscrição para recidagem de vigilante, por candidato	001	2757-X	22.382-4
8563	DETRAN - Transferência de PPD/CNH de outra UF	001	2757-X	9.272-X	8640	FUNRESPOL - Taxa para exame psicotécnico, por candidato	001	2757-X	22.382-4
8564	DETRAN - Registro de Estrangeiro	001	2757-X	9.272-X	8641	FUNRESPOL - Taxa para expedição de certificados e documentos diversos, por candidato	001	2757-X	22.382-4
8565	DETRAN - PID (Permissão Internacional para Dirigir)	001	2757-X	9.272-X	8642	FUNRESPOL - Taxa para inscrição em concurso público de nível superior por candidato	001	2757-X	22.382-4
8566	DETRAN - Reabertura de Processo Prescrito	001	2757-X	9.272-X	8643	Taxa para inscrição em concurso público de nível médio, por candidato	001	2757-X	22.382-4
8567	DETRAN - Transferência de Processo entre Municípios	001	2757-X	9.272-X	8644	FUNRESPOL - Taxa para inscrição em curso de nível superior, por candidato	001	2757-X	22.382-4
8568	DETRAN - Devolução de CNH Apreendida	001	2757-X	9.272-X	8645	FUNRESPOL - Taxa para inscrição em curso de nível médio, por candidato	001	2757-X	22.382-4
8569	DETRAN - Certidão de nada Consta e Prontuário de CNH	001	2757-X	9.272-X	8646	FUNRESPOL - Taxa para inscrição em curso de nível intermediário, por candidato	001	2757-X	22.382-4
8570	DETRAN - Exame Teórico de Reciclagem/ Atualização/ Reteste	001	2757-X	9.272-X	8670	FUNRESPOL - Taxa para alvará Alto-falante fixo	001	2757-X	22.382-4
8571	DETRAN - Serviço Complementar - Ausente Exame Teórico ou Prático	001	2757-X	9.272-X	8671	FUNRESPOL - Taxa para alvará Alto-falante móvel	001	2757-X	22.382-4
8572	DETRAN - Exame Prático - Reteste por Categoria	001	2757-X	9.272-X	8672	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 1ª classe	001	2757-X	22.382-4
8573	DETRAN - Credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC	001	2757-X	9.272-X	8673	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 2ª classe	001	2757-X	22.382-4
8574	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC	001	2757-X	9.272-X	8674	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 3ª classe	001	2757-X	22.382-4
8575	DETRAN - Expedição de Carteira/Registro de Diretor - CFC	001	2757-X	9.272-X	8675	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 4ª classe	001	2757-X	22.382-4
8576	DETRAN - Expedição de Carteira/Registro de Instrutor - CFC	001	2757-X	9.272-X	8676	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 5ª classe	001	2757-X	22.382-4
8577	DETRAN - Expedição de 2ª via de Carteira de Diretor de CFC	001	2757-X	9.272-X	8677	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 6ª classe	001	2757-X	22.382-4
8578	DETRAN - Expedição de 2ª via de Carteira de Instrutor de CFC	001	2757-X	9.272-X	8678	FUNRESPOL - Taxa para alvará Casa de sauna mista	001	2757-X	22.382-4
8579	DETRAN - Credenciamento de Psicólogo Perito Examinador de Trânsito	001	2757-X	9.272-X	8679	FUNRESPOL - Taxa para alvará Drive-in	001	2757-X	22.382-4
8580	DETRAN - Credenciamento de Médico Perito Examinador de Trânsito	001	2757-X	9.272-X	8680	FUNRESPOL - Taxa para alvará Boates contendo estacionamento, danças, shows musicais, restaurantes e/ou lanchonetes e similares	001	2757-X	22.382-4
8581	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Médico	001	2757-X	9.272-X	8681	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Cinema em cidades com até 50.000 habitantes	001	2757-X	22.382-4
8582	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Psicólogo	001	2757-X	9.272-X	8682	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Cinema em cidades acima de 50.000 habitantes	001	2757-X	22.382-4
8583	DETRAN - Inscrição para Curso de Formação Especializado de Trânsito	001	2757-X	9.272-X	8683	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Locadora de vídeo, 1ª classe	001	2757-X	22.382-4
8584	DETRAN - Expedição de 2ª via de Certificado e outros Serviços	001	2757-X	9.272-X	8684	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Locadora de vídeo, 2ª classe	001	2757-X	22.382-4
8585	DETRAN - Inscrição para Curso de Formação de Diretores de CFC	001	2757-X	9.272-X	8685	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Locadora de vídeo, 3ª classe	001	2757-X	22.382-4
8586	DETRAN - Inscrição para Curso de Formação de Instrutores de CFC	001	2757-X	9.272-X	8686	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de cinco estrelas	001	2757-X	22.382-4
8587	DETRAN - Inscrição para Curso de Formação de Examinador de Trânsito	001	2757-X	9.272-X	8687	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de quatro estrelas	001	2757-X	22.382-4
8588	DETRAN - Inscrição para Curso de Atualização para Profissional de Trânsito	001	2757-X	9.272-X	8688	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de três estrelas	001	2757-X	22.382-4
8589	DETRAN - Expedição de 2ª via de LADV	001	2757-X	9.272-X	8689	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de duas estrelas	001	2757-X	22.382-4
8590	DETRAN - Alteração de Dados LADV	001	2757-X	9.272-X	8690	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de uma estrela	001	2757-X	22.382-4
CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA					8691	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel sem estrela, com mais de 25 apartamentos ou quartos	001	2757-X	22.382-4
8591	DETRAN - Dívida Ativa Ressarcimento ao Erário	001	2757-X	8.028-4	8692	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel sem estrelas com até 25 apartamentos ou quartos	001	2757-X	22.382-4
8592	DETRAN - Dívida Ativa Outras Taxas	001	2757-X	8.028-4	8693	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel sem estrelas com menos de 25 apartamentos	001	2757-X	22.382-4
8593	DETRAN - Dívida Ativa Multas de Trânsito	001	2757-X	8.028-4	8694	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas com três estrelas	001	2757-X	22.382-4
8594	DETRAN - Dívida Ativa Multas Diversas	001	2757-X	8.028-4	8695	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas com duas estrelas	001	2757-X	22.382-4
8595	DETRAN - Dívida Ativa Diárias	001	2757-X	8.028-4	8696	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas com uma estrela	001	2757-X	22.382-4
8596	DETRAN - Dívida Ativa Suprimento de Fundos	001	2757-X	8.028-4	8697	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas sem estrela mais de 25 apartamentos ou quartos	001	2757-X	22.382-4
CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA					8698	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas sem estrelas até 25 apartamentos ou quartos	001	2757-X	22.382-4
8597	DETRAN - Parcelamento de Débitos de Veículos	001	2757-X	73.308-3	8699	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas sem estrelas com menos de 10 apartamentos	001	2757-X	22.382-4
CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA									
8598	DETRAN - Multas de Trânsito	001	2757-X	9.271-1					
8599	DETRAN - Parcelamento de Multas de Trânsito	001	2757-X	9.271-1					
CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA									
8600	FUNRESPOL - Taxa para emissão de atestado coletivo de interesse de Empresas privadas, por pessoa	001	2757-X	22.382-4					
8601	FUNRESPOL - Taxa para emissão de atestado de antecedentes criminais, por pessoa	001	2757-X	22.382-4					
8602	FUNRESPOL - Taxa para emissão de atestado de cadastro, por pessoa	001	2757-X	22.382-4					
8603	FUNRESPOL - Taxa para emissão de cédula de identidade 1ª via	001	2757-X	22.382-4					
8604	FUNRESPOL - Taxa para emissão de cédula de identidade 2ª via	001	2757-X	22.382-4					
8605	FUNRESPOL - Taxa para emissão de cédula de retificação em geral	001	2757-X	22.382-4					
8606	FUNRESPOL - Taxa para emissão de cédula de identificação de pessoa em residência, com expedição de cédula, por pessoa	001	2757-X	22.382-4					
8607	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de necropsia	001	2757-X	22.382-4					
8608	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exumação e necropsia	001	2757-X	22.382-4					
8609	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de lesão corporal para fins particulares	001	2757-X	22.382-4					
8610	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo para processos e acidentes de trabalho	001	2757-X	22.382-4					
8611	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames químicos - legais	001	2757-X	22.382-4					
8612	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames toxicológicos	001	2757-X	22.382-4					
8613	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames anátomo - patológico	001	2757-X	22.382-4					
8614	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames sexológicos	001	2757-X	22.382-4					
8615	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames de verificação de idade	001	2757-X	22.382-4					
8616	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames de sanidade mental	001	2757-X	22.382-4					
8617	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames de outras naturezas	001	2757-X	22.382-4					
8618	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de autorização para traslado de cadáver	001	2757-X	22.382-4					

8700	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis luxo	001	2757-X	22.382-4
8701	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis de 1a classe	001	2757-X	22.382-4
8702	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis de 2a classe	001	2757-X	22.382-4
8703	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis de 3a classe	001	2757-X	22.382-4
8704	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis de 4a classe	001	2757-X	22.382-4
8705	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Restaurantes 1ª classe	001	2757-X	22.382-4
8706	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Restaurantes 2a classe	001	2757-X	22.382-4
8707	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Restaurantes 3a classe	001	2757-X	22.382-4
8708	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Lanchonete 1ª classe	001	2757-X	22.382-4
8709	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Lanchonete 2ª classe	001	2757-X	22.382-4
8710	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Lanchonete 3ª classe	001	2757-X	22.382-4
8711	FUNRESPOL - Taxa para alvará de casa de jogos de habilidade, mecânicas, manuais ou através de máquina ou aparelho elétrico ou eletrônico, ou jogos de bocha, bolão e congêneres, explorado por pessoa física ou jurídica, que não sejam instaladas em Sociedades recreativas, por unidades de máquinas, de mesas, de aparelhos elétrico ou eletrônico	001	2757-X	22.382-4
8712	FUNRESPOL - Taxa para alvará de execução fonomecânica e sem locutor, por eletrolas, gravador, alto-falantes ou similares, em casas de comércio e que não sejam efetuadas em cabinas indevassáveis, acionado através de ficha, por aparelho	001	2757-X	22.382-4
8713	FUNRESPOL - Taxa para alvará de orquestra, conjunto musical, música mecânica ou eletrônica, com ou sem inserção de moedas, em bares, confeitarias, leiteiras, sorveterias ou em outros estabelecimentos congêneres	001	2757-X	22.382-4
8714	FUNRESPOL - Taxa para alvará de associações recreativas, clubes, sociedades, estádios que vendam ingresso	001	2757-X	22.382-4
8715	FUNRESPOL - Taxa para alvará de parque de patinação em recinto aberto ou fechado	001	2757-X	22.382-4
8716	Taxa para alvará de casas de jogos de carteados lícitos, permitido em sociedades legitimamente constituída	001	2757-X	22.382-4
8717	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bailes em cidades com até 200.000 habitantes	001	2757-X	22.382-4
8718	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bailes em cidades com mais de 200.000 habitantes, por baile	001	2757-X	22.382-4
8719	FUNRESPOL - Taxa para alvará nos distritos administrativos ou judiciários e fora do quadro urbano dos municípios do interior	001	2757-X	22.382-4
8720	FUNRESPOL - Taxa para alvará de trio-elétrico	001	2757-X	22.382-4
8721	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bloco carnavalesco, escola de samba	001	2757-X	22.382-4
8722	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bailes	001	2757-X	22.382-4
8723	FUNRESPOL - Taxa para alvará de luta livre, boxe, ou similares, com entrada paga, por espetáculo	001	2757-X	22.382-4
8724	FUNRESPOL - Taxa para alvará para leilão de veículos	001	2757-X	22.382-4
8725	FUNRESPOL - Taxa para alvará para leilão de animais	001	2757-X	22.382-4
8726	FUNRESPOL - Taxa para alvará de enduros, corridas, de veículos e/ou animais em geral e correlatos	001	2757-X	22.382-4
8727	FUNRESPOL - Taxa para alvará de shows com dança - cantores, bandas ou grupos musicais, por show	001	2757-X	22.382-4
8728	FUNRESPOL - Taxa para alvará de shows sem dança - ópera, teatro, musicais, mágicos, ilusionistas, por show	001	2757-X	22.382-4
8729	FUNRESPOL - Taxa para alvará de barraca de comida, de jogo lícito, sorveteria, aparelho de diversão, por temporada	001	2757-X	22.382-4
8730	FUNRESPOL - Taxa para alvará de apresentação de danças	001	2757-X	22.382-4
8731	FUNRESPOL - Taxa para alvará de parque ou estande, por aparelho ou local de atração, cada temporada	001	2757-X	22.382-4
8732	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bar com música	001	2757-X	22.382-4
8733	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bar sem música	001	2757-X	22.382-4
8734	FUNRESPOL - Taxa para alvará de restaurante e lanchonetes	001	2757-X	22.382-4
8735	FUNRESPOL - Taxa para alvará de estacionamento para veículos automotores	001	2757-X	22.382-4
8736	FUNRESPOL - Taxa para autorização de empresas de desmanche, manutenção e revenda de peças de veículos ou estabelecimentos assemelhados	001	2757-X	22.382-4
8737	FUNRESPOL - Taxa para autorização de oficinas de manutenção e recuperação de veículos automotores	001	2757-X	22.382-4
8738	FUNRESPOL - Taxa para autorização de oficinas de manutenção e recuperação de bicicletas e similares	001	2757-X	22.382-4
8739	FUNRESPOL - Taxa para autorização de empresas locadoras de veículos	001	2757-X	22.382-4
8740	FUNRESPOL - Taxa para autorização de estacionamento de veículos	001	2757-X	22.382-4
8741	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas de comércio de jóias, pedras ou metais preciosos	001	2757-X	22.382-4
8742	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas fornecedoras ou instaladoras de alarme residenciais	001	2757-X	22.382-4
8743	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas fornecedoras ou instaladoras de alarme em veículos	001	2757-X	22.382-4
8744	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas confeccionadoras de chaves e especialistas em consertos de fechaduras	001	2757-X	22.382-4
8745	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas de transportes blindados de valores, de acordo com a legislação vigente	001	2757-X	22.382-4
8746	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas de segurança bancária de conformidade com a legislação vigente, por exercício	001	2757-X	22.382-4
8747	FUNRESPOL - Taxa diária para motocicletas em geral apreendidas nas delegacias	001	2757-X	22.382-4
8748	FUNRESPOL - Taxa diária para veículos de passeio e utilitários apreendidos nas delegacias	001	2757-X	22.382-4
8749	FUNRESPOL - Taxa diária para veículos de transportes até o limite de 12 (doze) passageiros apreendidos nas delegacias	001	2757-X	22.382-4
8750	FUNRESPOL - Taxa diária para veículos de transportes acima do limite de 12 (doze) passageiros apreendidos nas delegacias	001	2757-X	22.382-4
8751	FUNRESPOL - Taxa diária para caminhões e tratores em geral apreendidos nas delegacias	001	2757-X	22.382-4
8752	FUNRESPOL - Taxa para alvará para agências de detetives particulares	001	2757-X	22.382-4
8753	FUNRESPOL - Taxa para alvará de oficinas de qualquer espécie que comercializem ou reformem armas em geral	001	2757-X	22.382-4
8754	FUNRESPOL - Taxa para alvará de fabrico, importação, exportação de armas, munições, inflamáveis e produtos químicos, agressivos e corrosivos	001	2757-X	22.382-4
8755	FUNRESPOL - Taxa para alvará de escritórios de representações de armas e munições	001	2757-X	22.382-4
8756	FUNRESPOL - Taxa para alvará de casas de revendas de armas e munições	001	2757-X	22.382-4
8757	FUNRESPOL - Taxa para alvará de postos de gasolina	001	2757-X	22.382-4
8758	FUNRESPOL - Taxa para alvará de depósitos de explosivos ou inflamáveis	001	2757-X	22.382-4
8759	FUNRESPOL - Taxa para alvará de firmas de comércio atacadista de fogos de artifícios	001	2757-X	22.382-4
8760	FUNRESPOL - Taxa para alvará de firmas de comércio varejista de fogos de artifícios	001	2757-X	22.382-4
8761	FUNRESPOL - Taxa para licença para transporte de mostruário de armas e munição, por exercício	001	2757-X	22.382-4
8762	FUNRESPOL - Taxa para licença de habilitação para exercer a profissão de encarregado de jogo e/ou técnico de explosivos "blaster"	001	2757-X	22.382-4
8763	FUNRESPOL - Taxa para licença para transporte de inflamáveis ou explosivos - pessoa física	001	2757-X	22.382-4
8764	FUNRESPOL - Taxa para licença para transporte de inflamáveis ou explosivos - pessoa jurídica	001	2757-X	22.382-4
8765	FUNRESPOL - Taxa para licença para o uso ou emprego de explosivo	001	2757-X	22.382-4
8766	FUNRESPOL - Taxa para registro de arma de defesa permanente – arma nova	001	2757-X	22.382-4
8767	FUNRESPOL - Taxa para registro de arma de defesa permanente – arma usada	001	2757-X	22.382-4
8768	FUNRESPOL - Taxa para registro de arma de tiro ao alvo c/ ou caça	001	2757-X	22.382-4
8769	FUNRESPOL - Taxa para transferência de registro em geral	001	2757-X	22.382-4
8770	FUNRESPOL - Taxa para autorização de 1º porte - compreendendo: certificado de habilitação, autorização para a compra de arma e munição, exame de proeficiência de arma e a expedição do porte	001	2757-X	22.382-4
8771	FUNRESPOL - Taxa para renovação do porte de arma	001	2757-X	22.382-4
8772	FUNRESPOL - Taxa para exame de proeficiência de arma	001	2757-X	22.382-4
8773	FUNRESPOL - Taxa para trânsito de arma de tiro ao alvo e caça	001	2757-X	22.382-4
8774	FUNRESPOL - Taxa para a compra de armas e munições	001	2757-X	22.382-4
8775	FUNRESPOL - Taxa para exame psicotécnico para expedição do porte de arma	001	2757-X	22.382-4
8776	FUNRESPOL - Taxa para restituição de arma apreendida	001	2757-X	22.382-4
8777	FUNRESPOL - Taxa para certificado de habilitação para o porte de arma	001	2757-X	22.382-4
8778	FUNRESPOL - Taxa para expedição de carteira para vigilante, vigias guardiões	001	2757-X	22.382-4
8779	FUNRESPOL - Taxa para certificados diversos compreendidos nesta tabela de competência do DOPS	001	2757-X	22.382-4
8780	FUNRESPOL-Cinemas em Cidades Até 100.000 Habitantes	001	2757-X	22.382-4
8781	FUNRESPOL-Pizzaria 1ª Classe	001	2757-X	22.382-4
8782	FUNRESPOL-Pizzaria 2ª	001	2757-X	22.382-4
8783	FUNRESPOL-Sorveteria com Parque de Diversões (ou similar)	001	2757-X	22.382-4



8784	FUNRESPOL-Sorveteria sem Parque de Diversões (ou similar)	001	2757-X	22.382-4
8785	FUNRESPOL-Lan House (ou similar) com até 10 Micros	001	2757-X	22.382-4
8786	FUNRESPOL-Lan House (ou similar) com até 11 até 20 Micros	001	2757-X	22.382-4
8787	FUNRESPOL-Lan House (ou similar) acima de 20 Micros	001	2757-X	22.382-4
8788	FUNRESPOL-Balheários com Restaurantes/Lanchonetes (com venda de bebida alcoólica e outras), com cobrança de estacionamento ou entrada, com música eletrônica ou ao vivo.	001	2757-X	22.382-4
8789	FUNRESPOL-Balheários sem Restaurantes/Lanchonetes com cobrança de estacionamento ou entrada	001	2757-X	22.382-4
8790	FUNRESPOL-"HotelFazenda", com Restaurante e/ou Lanchonete, com Parque Aquático ou não (ou Estabelecimento Similares)	001	2757-X	22.382-4
8791	FUNRESPOL- Máquina ou aparelho elétrico ou eletrônico, Filperama, Mesa de Bilhar, ou similar (que não esteja instalada nos estabelecimentos descritos nos itens 6.43, 6.44, 6.45, 6.46 (por unidade)	001	2757-X	22.382-4
8792	FUNRESPOL- Bailes em cidades com até 50.000 habitante (por baile ou temporada)	001	2757-X	22.382-4
8793	FUNRESPOL- Festa (ou similares) com Trio-elétrico sem cobrança de ingressos	001	2757-X	22.382-4
8784	FUNRESPOL-Bloco Carnavalesco, Escola de Samba com cobrança de ingressos	001	2757-X	2757-X
8795	FUNRESPOL-Shows sem dança-ópera, Teatro, Musicais, Mágicos, Ilusionistas, por show sem cobrança de ingressos	001	2757-X	2757-X
CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA
8801	DER - Taxa de requerimento	001	2757-X	2.403-1
8802	DER - Taxa de expediente	001	2757-X	2.403-1
8803	DER - Taxa de mudança de horário	001	2757-X	2.403-1
8804	DER - Taxa de vistoria de veículos	001	2757-X	2.403-1
8805	DER - Taxa de viagem extraordinária e omissão	001	2757-X	2.403-1
8806	DER - Taxa de licença especial com permissão de linha	001	2757-X	2.403-1
8807	DER - Taxa de licença especial sem permissão de linha	001	2757-X	2.403-1
8808	DER - Taxa de fretamento eventual	001	2757-X	2.403-1
8809	DER - Taxa de fretamento contínuo	001	2757-X	2.403-1
8810	DER - Taxa de registro de empresa e renovação até 10 veículos	001	2757-X	2.403-1
8811	DER - Taxa de registro de empresa e renovação de 11 a 30 veículos	001	2757-X	2.403-1
8812	DER - Taxa de registro de empresa e renovação de 31 a 50 veículos	001	2757-X	2.403-1
8813	DER - Taxa de registro de empresa e renovação de 51 a 100 veículos	001	2757-X	2.403-1
8814	DER - Taxa de registro de empresa e renovação de 101 a 200 veículos	001	2757-X	2.403-1
8815	DER - Taxa de registro de empresa e renovação acima de 200 veículos	001	2757-X	2.403-1
8816	DER - Obras Rod- Taxa de emissão de certidões diversas	001	2757-X	2.403-1
8817	DER - Obras Rod- Taxa de atestado de execução de obras ou serviços, desempenho, capacidade ou idoneidade de firmas	001	2757-X	2.403-1
8818	DER - Obras Rod- Taxa de atestado de regularidade de obras/serviços	001	2757-X	2.403-1
8819	DER - Obras Rod- Taxa de cópia de qualquer documento produzido pelo órgão e requerido por terceiros	001	2757-X	2.403-1
8820	DER - Obras Rod- Taxa de mapa rodoviário a cores	001	2757-X	2.403-1
8821	DER - Obras Rod- Taxa de termo de recebimento definitivo de obras	001	2757-X	2.403-1
8822	DER - Obras Rod- Taxa de expediente	001	2757-X	2.403-1
8823	DER - Multa Aplicada em contrato de empreitada	001	2757-X	2.403-1
8824	DER - Dívida apurada em processo de tomada de contas especial	001	2757-X	2.403-1
5507	DER - Dívida Ativa não tributária - Auto de Infração	001	2757-X	2.403-1
CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA
8851	DEOSP - Const. Civil - Taxa de certidões diversas	001	2757-X	8.169-8
8852	DEOSP - Const. Civil - Taxa de atestado de execução de obras ou serviços, desempenho, capacidade ou idoneidade de firmas	001	2757-X	8.169-8
8853	DEOSP - Const. Civil - Taxa de atestado de visitas/certificado de regularidade de obras	001	2757-X	8.169-8
8854	DEOSP - Const. Civil - Taxa de inscrição ou atualização de cadastro de fornecedores de bens ou serviços	001	2757-X	8.169-8
8855	DEOSP - Const. Civil - Taxa de cópia de qualquer documento produzido pelo órgão e requerido por terceiros	001	2757-X	8.169-8
8856	DEOSP - Const. Civil - Taxa de cópia de desenho (projeto) ou cópia heliográfica por m2	001	2757-X	8.169-8
8857	DEOSP - Const. Civil - Taxa de mapa rodovia rio a cores	001	2757-X	8.169-8
8858	DEOSP - Const. Civil - Taxa de termo de recebimento definitivo de obras	001	2757-X	8.169-8
8859	DEOSP - Const. Civil - Multa Contratual	001	2757-X	8.169-8
8860	DEOSP - Const. Civil - Taxa de impetração de recursos diversos	001	2757-X	8.169-8
8861	DEOSP - Const. Civil - Taxa de certidão de aprovação de localidade de postos de derivados de petróleo	001	2757-X	8.169-8
8862	DEOSP - Const. Civil - Taxa de expediente	001	2757-X	8.169-8
CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA
8901	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento até 100m2	001	2757-X	8.209-0
8902	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 101 à 500m2	001	2757-X	8.209-0
8903	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 501 à 1000m2	001	2757-X	8.209-0
8904	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 1001 à 2000m2	001	2757-X	8.209-0
8905	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 2001 à 3000m2	001	2757-X	8.209-0
8906	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 3001 à 5000m2	001	2757-X	8.209-0
8907	AGEVISA - Analise de projetos arquitetônicos- até 100m2	001	2757-X	8.209-0
8908	AGEVISA - Analise de projetos arquitetônicos- de 101 a 500m2	001	2757-X	8.209-0
8909	AGEVISA - Analise de projetos arquitetônicos- de 501 a 1000m2	001	2757-X	8.209-0
8910	AGEVISA - Analise de projetos arquitetônicos- de 1001 a 2000m2	001	2757-X	8.209-0
8911	AGEVISA - Analise de projetos arquitetônicos- de 2001 a 3000m2	001	2757-X	8.209-0
8912	AGEVISA - Analise de projetos arquitetônicos- de 3001 a 5000m2	001	2757-X	8.209-0
8913	AGEVISA - Analise de projetos arquitetônicos- acima de 5000m2	001	2757-X	8.209-0
8914	AGEVISA - Atestado, laudo, parecer técnico ou certidão como resultado da inspeção sanitária	001	2757-X	8.209-0
8915	AGEVISA - Atestado, laudo, parecer técnico ou certidão como resultado da inspeção sanitária subsequente	001	2757-X	8.209-0
8916	AGEVISA - Certificados não especificados	001	2757-X	8.209-0
8917	AGEVISA - 2º via do documento	001	2757-X	8.209-0
8918	AGEVISA - Anuência em documentos	001	2757-X	8.209-0
8919	AGEVISA - Qualquer alteração de empresa	001	2757-X	8.209-0
8920	AGEVISA - Certidão Negativa	001	2757-X	8.209-0
8921	AGEVISA - Cancelamento do alvará de saúde	001	2757-X	8.209-0
8922	AGEVISA - Suspensão de atividade de empresa	001	2757-X	8.209-0
8923	AGEVISA - Multa de Auto de Infração	001	2757-X	8.209-0
8924	AGEVISA - Certificado de baixa/ Alteração de responsabilidade técnica	001	2757-X	8.209-0
8925	AGEVISA - Certidão de Regularidade	001	2757-X	8.209-0
8926	AGEVISA - Requerimento em geral	001	2757-X	8.209-0
8927	AGEVISA - Pedido de Inspeção no município sede	001	2757-X	8.209-0
8928	AGEVISA - Pedido de Inspeção fora do município sede	001	2757-X	8.209-0
8929	AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos até 100 kg ou litros	001	2757-X	8.209-0
8930	AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 101 à 300 kg ou litros	001	2757-X	8.209-0
8931	AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 301 à 500 kg ou litros	001	2757-X	8.209-0
8932	AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 501 à 1000 kg ou litros	001	2757-X	8.209-0
8933	AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos acima de 1000 kg ou litros	001	2757-X	8.209-0
CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA
9001	SEDAM - Taxa de Registro e Licenças Ambientais	001	2757-X	2.415-5

9002	SEDAM - Taxas Oriundas de Atividades Florestais	001	2757-X	2.415-5	9232	IPERON - FPF - Cobert. Defice - PM/BM	001	2757-X	8.532-4
9003	SEDAM - Multas por Infração à Legislação Ambiental	001	2757-X	2.415-5	9233	IPERON - FPF - Devolução de Pensão do BM	001	2757-X	8.532-4
9004	SEDAM - Multas e Taxas Emitidas pelos Conveniados da SEDAM	001	2757-X	2.415-5	9234	IPERON - FPF - Cont. Patr. Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.532-4
CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA					9235	IPERON - FPF - Cont. Patr. Licenciado sem remuneração	001	2757-X	8.532-4
9100	BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndio	001	2757-X	7.038-6	9236	IPERON- SUPEL- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9101	BOMBEIROS - Taxa de vistoria de veículos de passeio	001	2757-X	7.602-3	9237	IPERON- SUPEL- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9102	BOMBEIROS - Taxa de vistoria de veículos coletivo rodoviário e urbanos	001	2757-X	7.602-3	9238	IPERON- SUPEL- Outros	001	2757-X	8.527-8
9103	BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndio imóveis residencial de qualquer natureza	001	2757-X	8.287-2	9239	IPERON- SUPEL- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9104	BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndio imóveis comerc. e ou serv. de qualquer natureza	001	2757-X	7.038-6	9240	IPERON- SUPEL- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9105	BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndio imóveis industrial de qualquer natureza	001	2757-X	7.038-6	9241	IPERON- SUPEL- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9106	BOMBEIROS - cadastro de firma prof. por pessoa jurídica	001	2757-X	7.038-6	9442	IPERON- SUPEL- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9107	BOMBEIROS - cadastro de firma prof. por pessoa física	001	2757-X	7.038-6	9243	IPERON- CGAG- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9108	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. até 205 m2	001	2757-X	7.038-6	9244	IPERON- CGAG- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9109	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. de 205,01 até 500 m2	001	2757-X	7.038-6	9245	IPERON- CGAG- Outros	001	2757-X	8.527-8
9110	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. de 500,01 até 1000 m2	001	2757-X	7.038-6	9246	IPERON- CGAG- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9111	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. de 1000,01 até 2000 m2	001	2757-X	7.038-6	9247	IPERON- CGAG- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9112	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. de 2000,01 até 4000 m2	001	2757-X	7.038-6	9248	IPERON- CGAG- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9113	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. acima de 4000 m2	001	2757-X	7.038-6	9249	IPERON- CGAG- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9114	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. até 205 m2	001	2757-X	7.038-6	9250	IPERON - FPC - Ativo Civil	001	2757-X	8.939-7
9115	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. de 205,01 até 500 m2	001	2757-X	7.038-6	9251	IPERON - FPC - Inativo Civil	001	2757-X	8.939-7
9116	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. de 500,01 até 1000 m2	001	2757-X	7.038-6	9252	IPERON - FPC - Pensionista Civil	001	2757-X	8.939-7
9117	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. de 100,01 até 2000 m2	001	2757-X	7.038-6	9253	IPERON - FPC - Ativo Militar	001	2757-X	8.939-7
9118	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. de 2000,01 até 4000 m2	001	2757-X	7.038-6	9254	IPERON - FPC - Inativo Militar	001	2757-X	8.939-7
9119	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. acima de 4000 m2	001	2757-X	7.038-6	9255	IPERON - FPC - Pensionista Militar	001	2757-X	8.939-7
9120	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial até 205 m2	001	2757-X	7.038-6	9256	IPERON - FPC - Ativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.939-7
9121	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial de 205,01 até 500 m2	001	2757-X	7.038-6	9257	IPERON - FPC - Inativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.939-7
9122	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial de 500,01 até 1000 m2	001	2757-X	7.038-6	9258	IPERON - FPC - Pensionista Civil (E.A)	001	2757-X	8.939-7
9123	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial de 100,01 até 2000 m2	001	2757-X	7.038-6	9259	IPERON - FPC - Ativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.939-7
9124	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial de 2000,01 até 4000 m2	001	2757-X	7.038-6	9260	IPERON - FPC - Inativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.939-7
9125	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial acima de 4000 m2	001	2757-X	7.038-6	9261	IPERON - FPC - Pensionista Militar (E.A)	001	2757-X	8.939-7
9126	BOMBEIROS - taxa de pericia de incêndio hora trabalhada	001	2757-X	7.038-6	9262	IPERON - FPC - Licenciado sem remuneração	001	2757-X	8.939-7
9127	BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco "A"	001	2757-X	7.038-6	9263	IPERON - FPC - Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.939-7
9128	BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco "B"	001	2757-X	7.038-6	9264	IPERON - FPC - Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.940-0
9129	BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco "C"	001	2757-X	7.038-6	9265	IPERON - FPC - Cont. Patr. Inativo Civil	001	2757-X	8.940-0
9130	BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco "A"	001	2757-X	7.038-6	9266	IPERON - FPC - Cont. Patr. Pensionista Civil	001	2757-X	8.940-0
9131	BOMBEIROS - Tx vist. tec. e teste de prova eq. comb. incêndio - Risco "B"	001	2757-X	7.038-6	9267	IPERON - FPC - Cont. Patr. Ativo Militar	001	2757-X	8.940-0
9132	BOMBEIROS - Tx vist. tec. e teste de prova eq. comb. incêndio - Risco "C"	001	2757-X	7.038-6	9268	IPERON - FPC - Cont. Patr. Inativo Militar	001	2757-X	8.940-0
9133	BOMBEIROS - tx serv.especiais Art 12 desta lei	001	2757-X	7.038-6	9269	IPERON - FPC - Cont. Patr. Pensionista Militar	001	2757-X	8.531-6
9134	BOMBEIROS - tx prev.oper.ind.e salv.Art.13 d/. Lei	001	2757-X	7.038-6	9270	IPERON - FPC - Cont. Patr. Ativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.940-0
9135	BOMBEIROS - tx prev.oper.ind.e salv.Art.13 d/. Lei	001	2757-X	7.038-6	9271	IPERON - FPC - Cont. Patr. Inativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.940-0
9136	BOMBEIROS - taxa de vistorias	001	2757-X	7.038-6	9272	IPERON - FPC - Cont. Patr. Pensionista Civil (E.A)	001	2757-X	8.940-0
9137	BOMBEIROS - taxa de testes	001	2757-X	7.038-6	9273	IPERON - FPC - Cont. Patr. Ativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.940-0
9138	BOMBEIROS - tx de anal.de proj.de inst.de gás canal.em ed.	001	2757-X	7.038-6	9274	IPERON - FPC - Cont. Patr. Inativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.940-0
9139	BOMBEIROS - tx insc.em Conc. Públ. Nível Fundamental	001	2757-X	7.038-6	9275	IPERON - FPC - Cont. Patr. Pensionista Militar (E.A)	001	2757-X	8.940-0
9140	BOMBEIROS - tx insc.em Conc. Públ. Nível Méd.	001	2757-X	7.038-6	9276	IPERON - FPC - Cobert. Defice - Poder Executivo	001	2757-X	8.940-0
9141	BOMBEIROS - tx insc.em Conc. Públ. Nível Super	001	2757-X	7.038-6	9277	IPERON - FPC - Cobert. Defice - Poder Legislativo	001	2757-X	8.940-0
9142	BOMBEIROS - tx utiliz espaços e equi desporto	001	2757-X	7.038-6	9278	IPERON - FPC - Cobert. Defice - Poder Judiciário	001	2757-X	8.940-0
9143	BOMBEIROS - tx hospedagem em estab. do CBMRO	001	2757-X	7.038-6	9279	IPERON - FPC - Cobert. Defice - TCE	001	2757-X	8.940-0
9144	BOMBEIROS - tx utiliz imóvel do CBMRO	001	2757-X	7.038-6	9280	IPERON - FPC - Cobert. Defice - MPE	001	2757-X	8.940-0
9145	BOMBEIROS - tx realanse de proj seg. contra incêndio	001	2757-X	7.038-6	9281	IPERON - FPC - Cobert. Defice - PM/BM	001	2757-X	8.940-0
9146	BOMBEIROS - tx recarimbam. proj. seq. c/incêndio	001	2757-X	7.038-6	9282	IPERON - FPC - Devolução de Pensão do BM	001	2757-X	8.940-0
9147	BOMBEIROS - tx outros serviços não previstos	001	2757-X	7.038-6	9283	IPERON - FPC - Cont. Patr. Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.940-0
CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA					9284	IPERON - FPC - Cont. Patr. Licenciado sem remuneração	001	2757-X	8.940-0
9201	IPERON - FPF - Ativo Civil	001	2757-X	8.531-6	9285	IPERON- SESDEC- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9202	IPERON - FPF - Inativo Civil	001	2757-X	8.531-6	9286	IPERON- SESDEC- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9203	IPERON - FPF - Pensionista Civil	001	2757-X	8.531-6	9287	IPERON- SESDEC- Outros	001	2757-X	8.527-8
9204	IPERON - FPF - Ativo Militar	001	2757-X	8.531-6	9288	IPERON- SESDEC- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9205	IPERON - FPF - Inativo Militar	001	2757-X	8.531-6	9289	IPERON- SESDEC- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9206	IPERON - FPF - Pensionista Militar	001	2757-X	8.531-6	9290	IPERON- SESDEC- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9207	IPERON - FPF - Ativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.531-6	9291	IPERON- SESDEC- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9208	IPERON - FPF - Inativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.531-6	9292	IPERON- DETRAN- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9209	IPERON - FPF - Pensionista Civil (E.A)	001	2757-X	8.531-6	9293	IPERON- DETRAN- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9210	IPERON - FPF - Ativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.531-6	9294	IPERON- DETRAN- Outros	001	2757-X	8.527-8
9211	IPERON - FPF - Inativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.531-6	9295	IPERON- DETRAN- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9212	IPERON - FPF - Pensionista Militar (E.A)	001	2757-X	8.531-6	9296	IPERON- DETRAN- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9213	IPERON - FPF - Licenciado sem remuneração	001	2757-X	8.531-6	9297	IPERON- DETRAN- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9214	IPERON - FPF - Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.531-6	9298	IPERON- DETRAN- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9215	IPERON - FPF - Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.532-4	9299	IPERON- SEDUC- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9216	IPERON - FPF - Cont. Patr. Inativo Civil	001	2757-X	8.532-4	9300	IPERON- SEDUC- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9217	IPERON - FPF - Cont. Patr. Pensionista Civil	001	2757-X	8.532-4	9301	IPERON- SEDUC- Outros	001	2757-X	8.527-8
9218	IPERON - FPF - Cont. Patr. Ativo Militar	001	2757-X	8.532-4	9302	IPERON- SEDUC- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9219	IPERON - FPF - Cont. Patr. Inativo Militar	001	2757-X	8.532-4	9303	IPERON- SEDUC- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9220	IPERON - FPF - Cont. Patr. Pensionista Militar	001	2757-X	8.532-4	9304	IPERON- SEDUC- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9221	IPERON - FPF - Cont. Patr. Ativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.532-4	9305	IPERON- SEDUC- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9222	IPERON - FPF - Cont. Patr. Inativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.532-4	9306	IPERON- SESA- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9223	IPERON - FPF - Cont. Patr. Pensionista Civil (E.A)	001	2757-X	8.532-4	9307	IPERON- SESA- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9224	IPERON - FPF - Cont. Patr. Ativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.532-4	9308	IPERON- SESA- Outros	001	2757-X	8.527-8
9225	IPERON - FPF - Cont. Patr. Inativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.532-4	9309	IPERON- SESA- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9226	IPERON - FPF - Cont. Patr. Pensionista Militar (E.A)	001	2757-X	8.532-4	9310	IPERON- SESA- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9227	IPERON - FPF - Cobert. Defice - Poder Executivo	001	2757-X	8.532-4	9311	IPERON- SESA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9228	IPERON - FPF - Cobert. Defice - Poder Legislativo	001	2757-X	8.532-4	9312	IPERON- SESA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9229	IPERON - FPF - Cobert. Defice - Poder Judiciário	001	2757-X	8.532-4	9313	IPERON- CETAS- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9230	IPERON - FPF - Cobert. Defice - TCE	001	2757-X	8.532-4	9314	IPERON- CETAS- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9231	IPERON - FPF - Cobert. Defice - MPE	001	2757-X	8.532-4	9315	IPERON- CETAS- Outros	001	2757-X	8.527-8
					9316	IPERON- CETAS- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6
					9317	IPERON- CETAS- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4
					9318	IPERON- CETAS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6



9319	IPERON- CETAS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9406	IPERON- DPE- Outros	001	2757-X	8.527-8
9320	IPERON- FHEMERON- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9407	IPERON- DPE- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9321	IPERON- FHEMERON- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9408	IPERON- DPE- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9322	IPERON- FHEMERON- Outros	001	2757-X	8.527-8	9409	IPERON- DPE- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9323	IPERON- FHEMERON- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9410	IPERON- DPE- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9324	IPERON- FHEMERON- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9411	IPERON- TRE- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9325	IPERON- FHEMERON- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9412	IPERON- TRE- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9326	IPERON- FHEMERON- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9413	IPERON- TRE- Outros	001	2757-X	8.527-8
9327	IPERON- AGEVISA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9414	IPERON- TRE- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9328	IPERON- AGEVISA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9415	IPERON- TRE- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9329	IPERON- AGEVISA- Outros	001	2757-X	8.527-8	9416	IPERON- TRT- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9330	IPERON- AGEVISA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9417	IPERON- TRT- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9331	IPERON- AGEVISA- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9418	IPERON- TRT- Outros	001	2757-X	8.527-8
9332	IPERON- AGEVISA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9419	IPERON- TRT- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9333	IPERON- AGEVISA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9420	IPERON- TRT- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9334	IPERON- SEDAM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9421	IPERON- SENADO FED- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9335	IPERON- SEDAM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9422	IPERON- SENADO FED- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9336	IPERON- SEDAM- Outros	001	2757-X	8.527-8	9423	IPERON- SENADO FED- Outros	001	2757-X	8.527-8
9337	IPERON- SEDAM- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9424	IPERON- SENADO FED- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9338	IPERON- SEDAM- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9425	IPERON- SENADO FED- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9339	IPERON- SEDAM- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9426	IPERON- CAMARA DEP- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9340	IPERON- SEDAM- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9427	IPERON- CAMARA DEP- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9341	IPERON- SEAPES- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9428	IPERON- CAMARA DEP- Outros	001	2757-X	8.527-8
9342	IPERON- SEAPES- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9429	IPERON- CAMARA DEP- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9343	IPERON- SEAPES- Outros	001	2757-X	8.527-8	9430	IPERON- CAMARA DEP- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9344	IPERON- SEAPES- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9431	IPERON- CAMARAS MUN- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9345	IPERON- SEAPES- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9432	IPERON- CAMARAS MUN- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9346	IPERON- SEAPES- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9433	IPERON- CAMARAS MUN- Outros	001	2757-X	8.527-8
9347	IPERON- SEAPES- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9434	IPERON- CAMARAS MUN- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9348	IPERON- IPEM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9435	IPERON- CAMARAS MUN- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9349	IPERON- IPEM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9436	IPERON- PREF ALTA FLORESTA- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9350	IPERON- IPEM- Outros	001	2757-X	8.527-8	9437	IPERON- PREF ALTA FLORESTA- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9351	IPERON- IPEM- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9438	IPERON- PREF ALTA FLORESTA- Outros	001	2757-X	8.527-8
9352	IPERON- IPEM- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9439	IPERON- PREF A FLORESTA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9353	IPERON- IPEM- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9440	IPERON- PREF A FLORESTA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9354	IPERON- IPEM- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9441	IPERON- PREF ARIQUEMES- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9355	IPERON- JUCER- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9442	IPERON- PREF ARIQUEMES- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9356	IPERON- JUCER- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9443	IPERON- PREF ARIQUEMES- Outros	001	2757-X	8.527-8
9357	IPERON- JUCER- Outros	001	2757-X	8.527-8	9444	IPERON- PREF ARIQUEMES- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9358	IPERON- JUCER- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9445	IPERON- PREF ARIQUEMES- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9359	IPERON- JUCER- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9446	IPERON- PREF CABIXI- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9360	IPERON- JUCER- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9447	IPERON- PREF CABIXI- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9361	IPERON- JUCER- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9448	IPERON- PREF CABIXI- Outros	001	2757-X	8.527-8
9362	IPERON- IDARON- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9449	IPERON- PREF CABIXI- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9363	IPERON- IDARON- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9450	IPERON- PREF CABIXI- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9364	IPERON- IDARON- Outros	001	2757-X	8.527-8	9451	IPERON- PREF CACOAL- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9365	IPERON- IDARON- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9452	IPERON- PREF CACOAL- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9366	IPERON- IDARON- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9453	IPERON- PREF CACOAL- Outros	001	2757-X	8.527-8
9367	IPERON- IDARON- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9454	IPERON- PREF CACOAL- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9368	IPERON- IDARON- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9455	IPERON- PREF CACOAL- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9369	IPERON- SECEL- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9456	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9370	IPERON- SECEL- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9457	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9371	IPERON- SECEL- Outros	001	2757-X	8.527-8	9458	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Outros	001	2757-X	8.527-8
9372	IPERON- SECEL- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9459	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9373	IPERON- SECEL- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9460	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9374	IPERON- SECEL- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9461	IPERON- PREF COLORADO D'OESTE- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9375	IPERON- SECEL- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9462	IPERON- PREF COLORADO D'OESTE- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9376	IPERON- SEAPEN- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9463	IPERON- PREF COLORADO D'OESTE- Outros	001	2757-X	8.527-8
9377	IPERON- SEAPEN- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9464	IPERON- PREF COLORADO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9378	IPERON- SEAPEN- Outros	001	2757-X	8.527-8	9465	IPERON- PREF COLORADO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9379	IPERON- SEAPEN- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9466	IPERON- PREF CORUMBIAIRA- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9380	IPERON- SEAPEN- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9467	IPERON- PREF CORUMBIAIRA- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9381	IPERON- SEAPEN- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9468	IPERON- PREF CORUMBIAIRA- Outros	001	2757-X	8.527-8
9382	IPERON- SEAPEN- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9469	IPERON- PREF CORUMBIAIRA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9383	IPERON- SEAD- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9470	IPERON- PREF CORUMBIAIRA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9384	IPERON- SEAD- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9471	IPERON- PREF COSTA MARQUES- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9385	IPERON- SEAD- Outros	001	2757-X	8.527-8	9472	IPERON- PREF COSTA MARQUES- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9386	IPERON- SEAD- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9473	IPERON- PREF COSTA MARQUES- Outros	001	2757-X	8.527-8
9387	IPERON- SEAD- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9474	IPERON- PREF C MARQUES- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9388	IPERON- SEAD- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9475	IPERON- PREF C MARQUES- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9389	IPERON- SEAD- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9476	IPERON- PREF ESPIGÃO D'OESTE- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9390	IPERON- IPERON- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9477	IPERON- PREF ESPIGÃO D'OESTE- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9391	IPERON- IPERON- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9478	IPERON- PREF ESPIGÃO D'OESTE- Outros	001	2757-X	8.527-8
9392	IPERON- IPERON- Outros	001	2757-X	8.527-8	9479	IPERON- PREF ESPIGÃO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9393	IPERON- IPERON- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9480	IPERON- PREF ESPIGÃO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9394	IPERON- IPERON- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9481	IPERON- PREF GUAJARA MIRIM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9395	IPERON- IPERON- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9482	IPERON- PREF GUAJARA MIRIM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9396	IPERON- IPERON- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9483	IPERON- PREF GUAJARA MIRIM- Outros	001	2757-X	8.527-8
9397	IPERON- MP- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9484	IPERON- PREF G MIRIM- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9398	IPERON- MP- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9485	IPERON- PREF G MIRIM- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9399	IPERON- MP- Outros	001	2757-X	8.527-8	9486	IPERON- PREF JARU- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9400	IPERON- MP- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9487	IPERON- PREF JARU- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9401	IPERON- MP- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9488	IPERON- PREF JARU- Outros	001	2757-X	8.527-8
9402	IPERON- MP- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9489	IPERON- PREF JARU- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9403	IPERON- MP- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9490	IPERON- PREF JARU- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9404	IPERON- DPE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9491	IPERON- PREF JI-PARANA- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9405	IPERON- DPE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9492	IPERON- PREF JI-PARANA- Patronal	001	2757-X	8.532-4

9493	IPERON- PREF JI-PARANA- Outros	001	2757-X	8.527-8	9580	IPERON- PREF N HORIZONTE- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9494	IPERON- PREF JI-PARANA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9581	IPERON- PREF CACAULANDIA- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9495	IPERON- PREF JI-PARANA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9582	IPERON- PREF CACAULANDIA- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9496	IPERON- PREF MACHADINHO D'OESTE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9583	IPERON- PREF CACAULANDIA- Outros	001	2757-X	8.527-8
9497	IPERON- PREF MACHADINHO D'OESTE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9584	IPERON- PREF CACAULANDIA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9498	IPERON- PREF MACHADINHO D'OESTE- Outros	001	2757-X	8.527-8	9585	IPERON- PREF CACAULANDIA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9499	IPERON- PREF MACHADINHO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9586	IPERON- PREF CAMPO NOVO- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9500	IPERON- PREF MACHADINHO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9587	IPERON- PREF CAMPO NOVO- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9501	IPERON- PREF NOVA BRASILANDIA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9588	IPERON- PREF CAMPO NOVO- Outros	001	2757-X	8.527-8
9502	IPERON- PREF NOVA BRASILANDIA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9589	IPERON- PREF C NOVO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9503	IPERON- PREF NOVA BRASILANDIA- Outros	001	2757-X	8.527-8	9590	IPERON- PREF C NOVO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9504	IPERON- PREF N BRASILANDIA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9591	IPERON- PREF CANDEIAS DO JAMARI- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9505	IPERON- PREF N BRASILANDIA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9592	IPERON- PREF CANDEIAS DO JAMARI- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9506	IPERON- PREF OURO PRETO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9593	IPERON- PREF CANDEIAS DO JAMARI- Outros	001	2757-X	8.527-8
9507	IPERON- PREF OURO PRETO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9594	IPERON- PREF CANDEIAS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9508	IPERON- PREF OURO PRETO- Outros	001	2757-X	8.527-8	9595	IPERON- PREF CANDEIAS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9509	IPERON- PREF OURO PRETO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9596	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9510	IPERON- PREF OURO PRETO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9597	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9511	IPERON- PREF PIMENTA BUENO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9598	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Outros	001	2757-X	8.527-8
9512	IPERON- PREF PIMENTA BUENO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9599	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9513	IPERON- PREF PIMENTA BUENO- Outros	001	2757-X	8.527-8	9600	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9514	IPERON- PREF P BUENO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9601	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9515	IPERON- PREF P BUENO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9602	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9516	IPERON- PREF PORTO VELHO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9603	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Outros	001	2757-X	8.527-8
9517	IPERON- PREF PORTO VELHO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9604	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9518	IPERON- PREF PORTO VELHO- Outros	001	2757-X	8.527-8	9605	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9519	IPERON- PREF P VELHO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9606	IPERON- PREF CUJUBIM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9520	IPERON- PREF P VELHO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9607	IPERON- PREF CUJUBIM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9521	IPERON- PREF PRESIDENTE MEDICI- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9608	IPERON- PREF CUJUBIM- Outros	001	2757-X	8.527-8
9522	IPERON- PREF PRESIDENTE MEDICI- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9609	IPERON- PREF CUJUBIM- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9523	IPERON- PREF PRESIDENTE MEDICI- Outros	001	2757-X	8.527-8	9610	IPERON- PREF CUJUBIM- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9524	IPERON- PREF P MEDICI- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9611	IPERON- PREF GOV JORGE TEIXEIRA- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9525	IPERON- PREF P MEDICI- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9612	IPERON- PREF GOV JORGE TEIXEIRA- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9526	IPERON- PREF RIO CRESPO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9613	IPERON- PREF GOV JORGE TEIXEIRA- Outros	001	2757-X	8.527-8
9527	IPERON- PREF RIO CRESPO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9614	IPERON- PREF G J TEIXEIRA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9528	IPERON- PREF RIO CRESPO- Outros	001	2757-X	8.527-8	9615	IPERON- PREF G J TEIXEIRA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9529	IPERON- PREF R CRESPO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9616	IPERON- PREF ITAPOA D'OESTE- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9530	IPERON- PREF R CRESPO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9617	IPERON- PREF ITAPOA D'OESTE- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9531	IPERON- PREF ROLIM DE MOURA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9618	IPERON- PREF ITAPOA D'OESTE- Outros	001	2757-X	8.527-8
9532	IPERON- PREF ROLIM DE MOURA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9619	IPERON- PREF ITAPOA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9533	IPERON- PREF ROLIM DE MOURA- Outros	001	2757-X	8.527-8	9620	IPERON- PREF ITAPOA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9534	IPERON- PREF R MOURA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9621	IPERON- PREF MINISTRO ANDREAZZA- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9535	IPERON- PREF R MOURA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9622	IPERON- PREF MINISTRO ANDREAZZA- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9536	IPERON- PREF SANTA LUZIA D'OESTE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9623	IPERON- PREF MINISTRO ANDREAZZA- Outros	001	2757-X	8.527-8
9537	IPERON- PREF SANTA LUZIA D'OESTE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9624	IPERON- PREF M ANDREAZZA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9538	IPERON- PREF SANTA LUZIA D'OESTE- Outros	001	2757-X	8.527-8	9625	IPERON- PREF M ANDREAZZA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9539	IPERON- PREF SANTA LUZIA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9626	IPERON- PREF MIRANTE DA SERRA- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9540	IPERON- PREF SANTA LUZIA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9627	IPERON- PREF MIRANTE DA SERRA- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9541	IPERON- PREF VILHENA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9628	IPERON- PREF MIRANTE DA SERRA- Outros	001	2757-X	8.527-8
9542	IPERON- PREF VILHENA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9629	IPERON- PREF M DA SERRA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9543	IPERON- PREF VILHENA- Outros	001	2757-X	8.527-8	9630	IPERON- PREF M DA SERRA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9544	IPERON- PREF VILHENA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9631	IPERON- PREF MONTE NEGRO- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9545	IPERON- PREF VILHENA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9632	IPERON- PREF MONTE NEGRO- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9546	IPERON- PREF S MIGUEL GUAPORE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9633	IPERON- PREF MONTE NEGRO- Outros	001	2757-X	8.527-8
9547	IPERON- PREF S MIGUEL GUAPORE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9634	IPERON- PREF M NEGRO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9548	IPERON- PREF S MIGUEL GUAPORE- Outros	001	2757-X	8.527-8	9635	IPERON- PREF M NEGRO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9549	IPERON- PREF S MIGUEL- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9636	IPERON- PREF NOVA UNIÃO- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9550	IPERON- PREF S MIGUEL- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9637	IPERON- PREF NOVA UNIÃO- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9551	IPERON- PREF NOVA MAMORE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9638	IPERON- PREF NOVA UNIÃO- Outros	001	2757-X	8.527-8
9552	IPERON- PREF NOVA MAMORE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9639	IPERON- PREF N UNIÃO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9553	IPERON- PREF NOVA MAMORE- Outros	001	2757-X	8.527-8	9640	IPERON- PREF N UNIÃO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9554	IPERON- PREF N MAMORE- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9641	IPERON- PREF PARECIS- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9555	IPERON- PREF N MAMORE- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9642	IPERON- PREF PARECIS- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9556	IPERON- PREF ALVORADA D'OESTE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9643	IPERON- PREF PARECIS- Outros	001	2757-X	8.527-8
9557	IPERON- PREF ALVORADA D'OESTE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9644	IPERON- PREF PARECIS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9558	IPERON- PREF ALVORADA D'OESTE- Outros	001	2757-X	8.527-8	9645	IPERON- PREF PARECIS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9559	IPERON- PREF ALVORADA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9646	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9560	IPERON- PREF ALVORADA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9647	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9561	IPERON- PREF ALTO ALEGRE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9648	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Outros	001	2757-X	8.527-8
9562	IPERON- PREF ALTO ALEGRE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9649	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9563	IPERON- PREF ALTO ALEGRE- Outros	001	2757-X	8.527-8	9650	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9564	IPERON- PREF A ALEGRE- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9651	IPERON- PREF PRIMAVERA RO- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9565	IPERON- PREF A ALEGRE- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9652	IPERON- PREF PRIMAVERA RO- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9566	IPERON- PREF ALTO PARAISO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9653	IPERON- PREF PRIMAVERA RO- Outros	001	2757-X	8.527-8
9567	IPERON- PREF ALTO PARAISO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9654	IPERON- PREF PRIMAVERA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9568	IPERON- PREF ALTO PARAISO- Outros	001	2757-X	8.527-8	9655	IPERON- PREF PRIMAVERA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9569	IPERON- PREF A PARAISO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9656	IPERON- PREF SAO FELIPE- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9570	IPERON- PREF A PARAISO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9657	IPERON- PREF SAO FELIPE- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9571	IPERON- PREF BURITIS- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9658	IPERON- PREF SAO FELIPE- Outros	001	2757-X	8.527-8
9572	IPERON- PREF BURITIS- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9659	IPERON- PREF S FELIPE- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9573	IPERON- PREF BURITIS- Outros	001	2757-X	8.527-8	9660	IPERON- PREF S FELIPE- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9574	IPERON- PREF BURITIS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9661	IPERON- PREF S FRANCISCO GUAPORE- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9575	IPERON- PREF BURITIS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9662	IPERON- PREF S FRANCISCO GUAPORE- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9576	IPERON- PREF NOVO HORIZONTE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9663	IPERON- PREF S FRANCISCO GUAPORE- Outros	001	2757-X	8.527-8
9577	IPERON- PREF NOVO HORIZONTE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9664	IPERON- PREF S FRANCISCO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9578	IPERON- PREF NOVO HORIZONTE- Outros	001	2757-X	8.527-8	9665	IPERON- PREF S FRANCISCO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9579	IPERON- PREF N HORIZONTE- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9666	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Servidor	001	2757-X	8.531-6



9667	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9754	IPERON- SESDEC MILITAR- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9668	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Outros	001	2757-X	8.527-8	9755	IPERON- SESDEC MILITAR- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9669	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9756	IPERON- SESDEC MILITAR- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6
9670	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9757	IPERON- SESDEC MILITAR- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4
9671	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Servidor	001	2757-X	8.531-6	CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA				BANCO AGÊNCIA CONTA
9672	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9800	FHEMERON- Concentrado de Hemácias	001	2757-X	9.614-8
9673	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Outros	001	2757-X	8.527-8	9801	FHEMERON- Concentrado de Plaquetas para Aféreses.	001	2757-X	9.614-8
9674	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9802	FHEMERON- Concentrado de Hemácias Lavadas.	001	2757-X	9.614-8
9675	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9803	FHEMERON- Crio precipitado	001	2757-X	9.614-8
9676	IPERON- PREF THEOBROMA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9804	FHEMERON- Plasma Fresco	001	2757-X	9.614-8
9677	IPERON- PREF THEOBROMA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9805	FHEMERON- Concentrado de Plaquetas	001	2757-X	9.614-8
9678	IPERON- PREF THEOBROMA- Outros	001	2757-X	8.527-8	9806	FHEMERON- Concentrado de Hemácias Deleucotizadas	001	2757-X	9.614-8
9679	IPERON- PREF THEOBROMA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9807	FHEMERON- Reserva de Sangue – Concentrado de Hemácias e Hemácias	001	2757-X	9.614-8
9680	IPERON- PREF THEOBROMA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4		Lavadas – Gel Teste			
9681	IPERON- PREF URUPA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9808	FHEMERON- Reserva de Sangue – Concentrado de Hemácias e Hemácias	001	2757-X	9.614-8
9682	IPERON- PREF URUPA- Patronal	001	2757-X	8.532-4		Lavadas - Tubo			
9683	IPERON- PREF URUPA- Outros	001	2757-X	8.527-8	9809	FHEMERON- Reserva de Sangue – Crio precipitado, Plasma e Plaquetas –	001	2757-X	9.614-8
9684	IPERON- PREF URUPA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6		Gel Teste			
9685	IPERON- PREF URUPA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9810	FHEMERON- Reserva de Sangue – Crio precipitado, Plasma e Plaquetas – Tubo	001	2757-X	9.614-8
9686	IPERON- PREF VALE DO ANARI- Servidor	001	2757-X	8.531-6	CÓDIGO DESCRICÃO DA RECEITA				BANCO AGÊNCIA CONTA
9687	IPERON- PREF VALE DO ANARI- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9901	FUMRESPOM- Serviço preventivo de sego pública interno	001	2757-X	8.464-6
9688	IPERON- PREF VALE DO ANARI- Outros	001	2757-X	8.527-8	9902	FUMRESPOM- Serviço preventivo de sego pública externo	001	2757-X	8.464-6
9689	IPERON- PREF V DO ANARI- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9903	FUMRESPOM- Serviço vigilância eletrônica	001	2757-X	8.464-6
9690	IPERON- PREF V DO ANARI- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9904	FUMRESPOM- Permanência veículos automotores em pátio	001	2757-X	8.464-6
9691	IPERON- PREF VALE DO PARAISO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9905	FUMRESPOM- Cursos, palestras, estágios ou demonstrações	001	2757-X	8.464-6
9692	IPERON- PREF VALE DO PARAISO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9906	FUMRESPOM- Hospedagem em estabelecimentos da PM	001	2757-X	8.464-6
9693	IPERON- PREF VALE DO PARAISO- Outros	001	2757-X	8.527-8	9907	FUMRESPOM- Uso espaço ou equipamento desportivo da PM	001	2757-X	8.464-6
9694	IPERON- PREF V DO PARAISO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9908	FUMRESPOM- Uso estandes de tiro e bases de selva da PM	001	2757-X	8.464-6
9695	IPERON- PREF V DO PARAISO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9909	FUMRESPOM- Uso de imóveis da PM	001	2757-X	8.464-6
9696	IPERON- INATIVO T J- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9910	FUMRESPOM- Guincho - remoção de veículos	001	2757-X	8.464-6
9697	IPERON- INATIVO T J- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9911	FUMRESPOM- Certidão, atestado, cópia de boletim	001	2757-X	8.464-6
9698	IPERON- INATIVO T J- Outros	001	2757-X	8.527-8	9912	FUMRESPOM- Apresentação banda de música	001	2757-X	8.464-6
9699	IPERON- INATIVO T J- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9913	FUMRESPOM- Adestramento de animais	001	2757-X	8.464-6
9700	IPERON- INATIVO T J- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9914	FUMRESPOM- Atendimento veterinário	001	2757-X	8.464-6
9701	IPERON- INATIVO TCE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9915	FUMRESPOM- Segunda via cédula identidade militar	001	2757-X	8.464-6
9702	IPERON- INATIVO TCE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9916	FUMRESPOM- Parecer técnico	001	2757-X	8.464-6
9703	IPERON- INATIVO TCE- Outros	001	2757-X	8.527-8	9917	FUMRESPOM- Inscrição em concurso público PM	001	2757-X	8.464-6
9704	IPERON- INATIVO TCE- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9918	FUMRESPOM- Segurança em reintegração, emissão e manutenção	001	2757-X	8.464-6
9705	IPERON- INATIVO TCE- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4		judicial de posse			
9706	IPERON- INATIVO MP- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9919	FUMRESPOM- Convênios, acordos ou contratos	001	2757-X	8.464-6
9707	IPERON- INATIVO MP- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9920	FUMRESPOM- Indenização danos patrimoniais	001	2757-X	8.464-6
9708	IPERON- INATIVO MP- Outros	001	2757-X	8.527-8	9921	FUMRESPOM- Multa judicial destinada à PM	001	2757-X	8.464-6
9709	IPERON- INATIVO MP- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	9922	FUMRESPOM- Alienação bens próprios	001	2757-X	8.464-6
9710	IPERON- INATIVO MP- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	9923	FUMRESPOM- Alienação bens apreendidos ou doados	001	2757-X	8.464-6
9711	IPERON- INATIVO IPERON- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9712	IPERON- INATIVO IPERON- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9713	IPERON- INATIVO IPERON- Outros	001	2757-X	8.527-8					
9714	IPERON- INATIVO IPERON- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9715	IPERON- INATIVO IPERON- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9716	IPERON- PENSIONISTA T J- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9717	IPERON- PENSIONISTA T J- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9718	IPERON- PENSIONISTA T J- Outros	001	2757-X	8.527-8					
9719	IPERON- PENS T J- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9720	IPERON- PENS T J- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9721	IPERON- PENSIONISTA MP- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9722	IPERON- PENSIONISTA MP- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9723	IPERON- PENSIONISTA MP- Outros	001	2757-X	8.527-8					
9724	IPERON- PENS MP- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9725	IPERON- PENS MP- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9726	IPERON- PENSIONISTA TC- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9727	IPERON- PENSIONISTA TC- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9728	IPERON- PENSIONISTA TC- Outros	001	2757-X	8.527-8					
9729	IPERON- PENS TC- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9730	IPERON- PENS TC- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9731	IPERON- PENSIONISTA IPERON CIVIL- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9732	IPERON- PENSIONISTA IPERON CIVIL- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9733	IPERON- PENSIONISTA IPERON CIVIL- Outros	001	2757-X	8.527-8					
9734	IPERON- PENS IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9735	IPERON- PENS IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9736	IPERON- PENSIONISTA IPERON MILITAR- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9737	IPERON- PENSIONISTA IPERON MILITAR- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9738	IPERON- PENSIONISTA IPERON MILITAR- Outros	001	2757-X	8.527-8					
9739	IPERON- PENS IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9740	IPERON- PENS IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9741	IPERON- INATIVO IPERON CIVIL- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9742	IPERON- INATIVO IPERON CIVIL- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9743	IPERON- INATIVO IPERON CIVIL- Outros	001	2757-X	8.527-8					
9744	IPERON- INAT IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9745	IPERON- INAT IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9746	IPERON- INATIVO IPERON MILITAR- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9747	IPERON- INATIVO IPERON MILITAR- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9748	IPERON- INATIVO IPERON MILITAR- Outros	001	2757-X	8.527-8					
9749	IPERON- INAT IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9750	IPERON- INAT IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9751	IPERON- SESDEC MILITAR- Servidor	001	2757-X	8.531-6					
9752	IPERON- SESDEC MILITAR- Patronal	001	2757-X	8.532-4					
9753	IPERON- SESDEC MILITAR- Outros	001	2757-X	8.527-8					

ANEXO 5 – Tabela de Repasses para o Banco Centralizador

Tabela utilizada pelo banco centralizador, para repasse e repartição das receitas.

CÓDIGO	DESCRICÃO DA RECEITA	CONTA DE ARRECAD. 100%	CONTA ÚNICA 100%	REPASSE					
				MUNICÍPIO		FUNDEB		COTA EDUCAÇÃO	
				%	C/C	%	C/C	%	C/C
	ICMS INDÚSTRIA					NOTA: Estes percentuais incidem sobre a parte do Estado (75%)			
1112	ICMS Indústria Normal	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
1118	ICMS Indústria Importação	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
1125	ICMS Indústria Exportação	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
1131	ICMS Indústria Substituição tributária entrada	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
1145	ICMS Indústria Substituição tributária - saída	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
1154	ICMS Indústria Rondônia Simples MEE Faixa 1	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
1156	ICMS Indústria Rondônia Simples EPP Faixa 1	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
1158	ICMS Indústria Rondônia Simples EPP Faixa 2	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
	ICMS COMÉRCIO								
1212	ICMS Comércio Normal	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
1218	ICMS Comércio Importação	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
1225	ICMS Comércio Exportação	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
1231	ICMS Comércio Substituição tributária - entrada	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
1245	ICMS Comércio Substituição tributária - saída	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
1254	ICMS Comércio Rondônia Simples MEE Faixa 1	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
1256	ICMS Comércio Rondônia Simples EPP Faixa 1	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
1258	ICMS Comércio Rondônia Simples EPP Faixa 2	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4



	ICMS PRODUTOS PRIMÁRIOS							
	Agricultura							
1311	ICMS Produto Primário Arroz	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1312	ICMS Produto Primário Cacau	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1313	ICMS Produto Primário Café	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1314	ICMS Produto Primário Castanha	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
- 1315	ICMS Produto Primário Banana	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1316	ICMS Produto Primário Feijão	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1317	ICMS Produto Primário Milho	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1318	ICMS Produto Primário Soja	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1319	ICMS Produto Primário Outros	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
	Pecuária							
1321	ICMS Produto Primário Pecuária Bovinos	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1322	ICMS Produto Primário Pecuária Suínos	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1323	ICMS Produto Primário Pecuária Caprinos	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1324	ICMS Produto Primário Pecuária Ovinos	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1325	ICMS Produto Primário Pecuária Outros	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1330	ICMS Produto Primário Piscicultura	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1340	ICMS Produto Primário Avicultura	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
	Extração de Minerais							
1351	ICMS Produto Primário Extr. Mineral Cassiterita	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1352	ICMS Produto Primário Extr. Mineral Ouro	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1353	ICMS Produto Primário Extr. Mineral Pedras preciosas	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1354	ICMS Produto Primário Extr. Mineral Outros	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
	Extração de Vegetais							
1361	ICMS Produto Primário Extr. Vegetal Borracha	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1362	ICMS Produto Primário Extr. Vegetal Madeira	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1370	ICMS Outros produtos primários	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1380	ICMS Produto Primário Importação	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1390	ICMS Produto Primário Exportação	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
	ICMS SERVIÇO TRANSPORTE							
1414	ICMS Serviço de Transporte Cargas	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1426	ICMS Serviço de Transporte Passageiros	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1433	ICMS Serviço de Transporte Valores	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1448	ICMS Serviço de Transporte Outros	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1451	ICMS Serviço de Transporte Autônomo	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
	ICMS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							
1512	ICMS Combustível e Lubrificantes Normal	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1531	ICMS Combustível e Lubrificantes Substituição Tributária - Entrada	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4

1545	ICMS Combustível e Lubrificantes Substituição Tributária - saída	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
	ICMS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO							
1627	ICMS Serviço de Comunicação	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
	ICMS ENERGIA ELÉTRICA							
1635	ICMS Serviço de Energia elétrica	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
	ICMS SUBST. TRIB. REGIME ESPECIAL							
1648	ICMS Termo de depósito	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA							
1657	ICMS Diferencial de Alíquota Produtor Rural	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1658	ICMS Antecipado	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1659	ICMS Diferencial de Alíquota Simples Nacional	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1660	ICMS Diferencial de Alíquota Uso e Consumo	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1661	ICMS Diferencial de Alíquota Ativo Permanente	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1662	ICMS Denúncia espontânea	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1663	ICMS Diferencial de Alíquota Alcool Protocolo ICMS 17/2004.	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1664	ICMS Diferencial de Alíquota Saída "R"	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1665	ICMS Substituição Antecipada "R"	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1666	ICMS Termo de Depósito Antecipado "R"	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
	PARCELAMENTO DE ICMS							
1712	ICMS Parcelamento de Imposto Declarado	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1736	ICMS Parcelamento de Denúncia Espontânea	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1742	ICMS Parcelamento Substituição Tributária - Entrada	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1745	ICMS Parcelamento de Auto de Infração	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1758	ICMS Parcelamento Antecipado	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1759	ICMS Parcelamento de Al Multa Acessória "R".	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1760	ICMS Parcelamento Produtos Primários "R"	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1761	ICMS Parcelamento Indústria "R"	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1762	ICMS Parcelamento Comércio "R"	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
	AUTO DE INFRAÇÃO DE ICMS							
1812	ICMS Auto de Infração Fiscalização em Estabelecimentos	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1819	ICMS Auto de Infração Fiscalização volante	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
1823	ICMS Auto de Infração Fiscalização em Posto Fiscal	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
	ICMS							
5112	Dívida Ativa ICMS (DECLARADO e LANÇADO)	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
5115	Dívida Ativa Auto de Infração de ICMS	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4
5119	Dívida Ativa ICMS (DECL. E LANÇADO)	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5 14.637-4

5122	Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
5131	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
5132	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS Antecipado	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
5134	Parcelamento de Dívida Ativa de Auto de Infração ICMS	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
5143	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
5144	Parcelamento de Dívida Ativa Auto de Infração de ICMS	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4
5158	Dívida Ativa de ICMS Antecipado	97.830-2	10.000-5	25	5.591-3	20	8.557-X	5	14.637-4

Código	Descrição da Receita	Conta de Arrecadação 100%	Município		Fundeb		Saúde		Tesouro	
			%	CC	%	CC	%	CC	%	CC
5159	Dívida Ativa Crédito Compensado (Lei 3.177/2013)	9.687-3	47,39	5.591-3	28,44	8.557-X	17,06	7.540-X	7,11	14.637-4
5160	Parcelamento Dívida Ativa Crédito compensado (Lei 3.177/2013)	9.687-3	47,39	5.591-3	28,44	8.557-X	17,06	7.540-X	7,11	14.637-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CONTA DE ARRECADAÇÃO 100%	CONTA ÚNICA 100%	REPASSE (Anexo 7 – "notas 1 e 2")			
				MUNICÍPIO		COTA EDUCAÇÃO 5% (observar 20% da parte do Estado para o FUNDEB – Conta corrente nº 8.556-1) TOTAL 25%	
				% (1)	C/C Municípios Anexo 7	% (2)	C/C COTA EDUCAÇÃO
2120	IPVA	7.520-5	10.000-5	50	Distribuído para C/C de cada Município vinculado ao código Renavam do veículo	5	14.637-4
2123	Cotas de IPVA	7.520-5	10.000-5	50	Distribuído para C/C de cada Município vinculado ao código Renavam do veículo	5	14.637-4
2245	Parcelamento de IPVA	7.520-5	10.000-5	50	Distribuído para C/C de cada Município vinculado ao código Renavam do veículo	5	14.637-4
2351	Auto de Infração de IPVA	7.520-5	10.000-5	50	Distribuído para C/C de cada Município vinculado ao código Renavam do veículo	5	14.637-4
2464	Parcelamento de Auto de Infração de IPVA	7.520-5	10.000-5	50	Distribuído para C/C de cada Município vinculado ao código Renavam do veículo	5	14.637-4
2570	IPVA 1º Emplacamento	7.520-5	10.000-5	50	Distribuído para C/C de cada Município vinculado ao código Renavam do veículo	5	14.637-4
5218	Dívida Ativa de IPVA	7.520-5	10.000-5	50	Distribuído para C/C de cada Município vinculado ao código Renavam do veículo	5	14.637-4
5226	Dívida Ativa Auto de Infração de IPVA	7.520-5	10.000-5	50	Distribuído para C/C de cada Município vinculado ao código Renavam do veículo	5	14.637-4
5243	Parcelamento Dívida Ativa de IPVA	7.520-5	10.000-5	50	Distribuído para C/C de cada Município vinculado ao código Renavam do veículo	5	14.637-4
5248	Parcelamento Dívida Ativa de Auto de Infração de IPVA	7.520-5	10.000-5	50	Distribuído para C/C de cada Município vinculado ao código Renavam do veículo	5	14.637-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CONTA DE ARRECAD. 100%	CONTA ÚNICA 100%
1735	Parcelamento Auto de Infração Multa	97.900-7	10.000-5
1835	Multa por descumprimento de obrigação Acessória	97.900-7	10.000-5
1840	Auto de Infração de Multa por descumprimento de Obrigação Acessória	97.900-7	10.000-5
5135	Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS	97.900-7	10.000-5
5136	Parcelamento de Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS	97.900-7	10.000-5
5140	Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória	97.900-7	10.000-5
5141	Parc. Div At. de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória	97.900-7	10.000-5
5231	Dívida Ativa Multa Auto de Infração de IPVA	97.900-7	10.000-5
5254	Parcelamento Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de IPVA	97.900-7	10.000-5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CONTA DE ARRECAD. 100%	REPASSE		
			CONTA ÚNICA 100% (observar 20% da parte do Estado para o FUNDEB - Conta corrente nº 8.555-3)	COTA EDUCAÇÃO	
				%	C/C
3112	ITCD	97.800-0	10.000-5	5	14.637-4
3226	Parcelamento ITCD	97.800-0	10.000-5	5	14.637-4
3341	Auto de Infração ITCD	97.800-0	10.000-5	5	14.637-4
3429	Parcelamento Auto de Infração ITCD	97.800-0	10.000-5	5	14.637-4
3997	Multa ITCD	97.800-0	10.000-5	5	14.637-4
5314	Dívida Ativa de ITCD	97.800-0	10.000-5	5	14.637-4
5327	Dívida Ativa Auto de Infração de ITCD	97.800-0	10.000-5	5	14.637-4
5331	Dívida Ativa de ITCD ajuizado	97.800-0	10.000-5	5	14.637-4
5339	Dívida Ativa Auto de Infração ITCD	97.800-0	10.000-5	5	14.637-4
5345	Parcelamento ITCD não ajuizado	97.800-0	10.000-5	5	14.637-4
5352	Parcelamento Auto de Infração de ITCD	97.800-0	10.000-5	5	14.637-4
5360	Parcelamento ITCD ajuizado	97.800-0	10.000-5	5	14.637-4
5368	Parcelamento Auto de Infração ITCD	97.800-0	10.000-5	5	14.637-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CONTA DE ARRECAD. 100%	CONTA ÚNICA 100%
4112	Contribuição Melhoria	97.980-5	10.000-5
4226	Parcelamento Contribuição de Melhoria	97.980-5	10.000-5
5412	Dívida Ativa de Contribuição de Melhoria	97.980-5	10.000-5
5441	Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	97.980-5	10.000-5
5456	Parcelamento Contribuição Melhoria	97.980-5	10.000-5
5463	Parcelamento Contribuição Melhoria	97.980-5	10.000-5
5502	Dívida Ativa não Tributária	97.980-5	10.000-5
5512	Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento Glosa TCR/RO	97.980-5	10.000-5
5513	Dívida Ativa não Tributária Saúde	97.980-5	10.000-5
5514	Dívida Ativa não Tributária Meio Ambiente	97.980-5	10.000-5
5602	PARC. Dívida Ativa não Tributária	97.980-5	10.000-5
5612	PARC. Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento Glosa TCR	97.980-5	10.000-5
5613	PARC. Dívida Ativa não Tributária Saúde	97.980-5	10.000-5
5614	PARC. Dívida Ativa não Tributária Meio Ambiente	97.980-5	10.000-5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CONTA DE ARRECAD. 100%	CONTA ÚNICA 100%
6120	Taxa de serviço da administração fazendária	97.960-0	10.000-5
6127	Taxa ambiental	97.960-0	10.000-5
6135	Taxa florestal	97.960-0	10.000-5
6146	Taxa de saúde pública	97.960-0	10.000-5
6152	Taxa de segurança pública	97.960-0	10.000-5
6164	Taxa de edição gráfica - imprensa oficial	97.960-0	10.000-5

6169	Taxa para aquisição de edital de licitação	97.960-0	10.000-5
6175	Taxa SETRAPS - bem estar do menor	97.960-0	10.000-5
6183	Taxa da Secretaria de educação e cultura	97.960-0	10.000-5
6187	Taxas outras taxas	97.960-0	10.000-5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CONTA DE ARRECAD. 100%	CONTA ÚNICA 100%
7124	Receita patrimonial	97.980-5	10.000-5
7136	Receita industrial	97.980-5	10.000-5
7149	Receita de transporte rodoviário	97.980-5	10.000-5
7156	Receita de transporte hidroviário	97.980-5	10.000-5
7160	Receita de serviços hospitalares	97.980-5	10.000-5
7163	Receita de serviços de processamento de dados	97.980-5	10.000-5
7169	Multa da secretaria de saúde - SESAU	97.980-5	10.000-5
7180	Multas diversas	97.980-5	10.000-5
7185	Receitas de indenizações	97.980-5	10.000-5
7187	Receitas de restituição	97.980-5	10.000-5
7192	Alienação de mercadorias apreendidas	97.980-5	10.000-5
7213	Alienação de bens móveis	97.980-5	10.000-5
7225	Alienação de bens imóveis	97.980-5	10.000-5
7239	Outras receitas de capital	97.980-5	10.000-5
7245	Consignações diversas	97.980-5	10.000-5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CONTA DE ARRECAD. 100%	CONTA REPASSE 100%
7256	Cauções contratuais	97.980-5	5.379-1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CONTA DE ARRECAD. 100%	CONTA ÚNICA 100%
7260	Devolução suprimento de fundos e diárias	97.980-5	10.000-5
7268	Outras receitas não especificadas	97.980-5	10.000-5
7310	BERON - Banco do Estado de Rondônia S/A	97.980-5	10.000-5
7320	RONDONPOUP - Rondônia Crédito Imobiliário S/A	97.980-5	10.000-5
7330	CDHUR - Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia	97.980-5	10.000-5
7340	CEPRORD - Companhia de Processamento de Dados do Estado de RO	97.980-5	10.000-5
7350	CAGERO - Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrep. RO	97.980-5	10.000-5
7360	ENARO - Empresa de Navegação de Rondônia S/A	97.980-5	10.000-5
7370	LOTORO - Loteria Estadual de Rondônia	97.980-5	10.000-5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CONTA DE ARRECAD. 100%	REPASSE		
			CONTA ÚNICA 75%	%	C/C
8010	IRRF de servidores do Estado	9.132-4	10.000-5	25	14.637-4
8011	IRRF de servidores do Ministério Público	9.132-4	10.000-5	25	14.637-4
8012	IRRF de servidores da ALE	9.132-4	10.000-5	25	14.637-4
8013	IRRF de servidores do T J	9.132-4	10.000-5	25	14.637-4
8014	IRRF de servidores do TCE-RO	9.132-4	10.000-5	25	14.637-4
8025	IRRF de pessoa Física não servidor	9.132-4	10.000-5	25	14.637-4
8036	IRRF de pessoa Jurídica	9.132-4	10.000-5	25	14.637-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECAD. 100%
5508	Dívida Ativa não Tributária T J/RO	001	2757-X	8.835-8
5510	Dívida Ativa não Tributária Custas Processuais	001	2757-X	8.835-8
5516	Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento T J/RO	001	2757-X	8.835-8
5517	T J-RO Dívida Ativa Custas Extra-Judiciais	001	2757-X	8.835-8
5610	PARC. Dívida Ativa não Tributária Custas Processuais	001	2757-X	8.835-8
5616	PARC. Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento T J / RO	001	2757-X	8.835-8

5517	T J-RO Dívida Ativa Custas Extra-Judiciais	001	2757-X	8.835-8
5610	PARC. Dívida Ativa não Tributária Custas Processuais	001	2757-X	8.835-8
5616	PARC. Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento T J / RO	001	2757-X	8.835-8

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECAD. 100%
5511	Dívida Ativa não Tributária Multa do Tribunal de Contas	001	2757-X	8.358-5
5611	PARC. Dívida Ativa não Tributária Multa do TCR	001	2757-X	8.358-5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECAD. 100%
5518	T J-RO Dívida Ativa Penalidade Pecuniária	001	2757-X	12.090-1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECAD. 100%
5520	Dívida Ativa não Tributária Bombeiros	001	2757-X	7.038-6

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECAD. 100%
6300	FIDER - Fundo de Desenvolvimento Industrial de Rondônia	001	2757-X	7.654-6

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECAD. 100%
6301	FITHA - Fundo para a Infra-Estrutura de Transporte e Habitação	001	2757-X	7.705-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECAD. 100%
6302	FGPPP - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas	001	2757-X	9.319-X

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECAD. 100%	CONTA DE REPASSE 100%
8101	JUCER - Atos de Empresário (Inscrição /Alteração/ Extinção)	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8102	JUCER - Via Adicional de Atos de Empresário	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8103	JUCER - Atos de Sociedade Empresária, Exceto as S/A	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8104	JUCER - Via Adicional de Atos de Sociedade Empresária, exceto as S/A	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8105	JUCER - Atos de Sociedade Por Ações e Empresa Pública	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8106	JUCER - Via Adicional de Atos de Sociedade Por Ações e Empresa Pública	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8107	JUCER - Atos de Cooperativas	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8108	JUCER - Via Adicional de Atos de Cooperativas	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8109	JUCER - Atos de Consórcio e Grupo de Sociedades	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8110	JUCER - Via Adicional de Atos de Consórcio e Grupo de Sociedades	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8111	JUCER - Atos de Proteção ao Nome Empresarial	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8112	JUCER - Via Adicional de Atos de Proteção ao Nome Empresarial	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8113	JUCER - Documentos de Arquivamento. Obrigatório ou de Interesse da Sociedade Empresária/Empresário /Sócio	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8114	JUCER - Documentos de Interesse de Leiloeiro/Tradutor Público Intérprete Comercial e Administrador de Armazém Geral	001	2757-X	99.817-6	99.817-6



8115	JUCER - Via Adicional dos Documentos de Códigos 8113 e 8114	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8116	JUCER - Atos de Leiloeiro/Tradutor. Público/Administrador de Amazém Geral	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8117	JUCER - Pedido de Reconsideração	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8118	JUCER - Recurso ao Plenário	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8119	JUCER - Pesquisa de Nome Empresarial Idêntico ou Semelhante	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8120	JUCER - Consulta a Documentos	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8121	JUCER - Certidão Simplificada	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8122	JUCER - Via Adicional de Certidão Simplificada	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8123	JUCER - Adicional Por Entrega Via Postal da Certidão Simplificada	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8124	JUCER - Certidão de Inteiro Teor Tipo Empresário	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8125	JUCER - Certidão de Inteiro Teor Tipo Sociedades Empresárias, exceto as S/A	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8126	JUCER - Certidão de Inteiro Teor Tipo Sociedades Por Ações e Empresa Pública	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8127	JUCER - Certidão de Inteiro Teor Tipo Cooperativa.	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8128	JUCER - Adicional Por Entrega Via Postal de Certidão de Inteiro Teor	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8129	JUCER - Certidão Específica	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8130	JUCER - Via Adicional de Certidão Específica	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8131	JUCER - Adicional Por Entrega Via Postal da Certidão Específica	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8132	JUCER - Autenticação de Instrumentos de Escrituração de Empresário/ Sociedade Empresária e de Leiloeiro/Tradutor Público/Administrador de Amazém Geral	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8133	JUCER - Expedição de Carteira de Exercício Profissional	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8134	JUCER - Atos de Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8135	JUCER - Registro de Escritura de Emissão de Debêntures	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8136	JUCER - Serviços Integrados Com Outras Juntas Comerciais	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8137	JUCER - Informações do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8138	JUCER - Serviços de Divulgação	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8139	JUCER - REDESIM	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8146	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8147	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8148	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8149	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8150	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8151	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8152	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8153	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8154	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8155	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8156	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8157	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8158	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8159	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8165	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8166	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8167	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8168	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8171	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8172	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8173	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8174	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8175	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8176	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6

8177	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8178	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8179	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8180	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8181	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8182	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8183	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8184	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8185	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8186	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8187	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8188	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8189	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8195	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8196	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8197	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8198	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8199	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8201	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8203	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8205	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8207	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8210	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8211	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8212	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8213	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8214	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8215	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8216	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8217	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8218	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8219	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8220	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8221	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8222	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8226	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8227	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8228	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8231	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8232	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8233	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8234	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8235	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8236	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8237	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8238	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8241	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8242	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8243	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6
8246	JUCER - Código Reserva	001	2757-X	99.817-6	99.817-6

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECAÇÃO 100%	CONTA DE REPASSE 100%
5515	Dívida Ativa não Tributária IDARON	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
5615	PARC. Dívida Ativa não Tributária IDARON	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8301	IDARON - FESA - Abate Bov/Bub Macho (7,5% Upf) e Fêmea (5,0% Upf) por Cabeça	001	2757-X	9.134-0	9.134-0
8302	IDARON - GTA - Comercialização Bov/Bib/Ovi/Cap/Sui	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8303	IDARON - GTA - Comerc. Bov/Bub/Ovi/Cap/Sui Tang	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8304	IDARON - GTA - Comerc. Bov/Bub/Ovi/Cap/Sui	001	2757-X	16.409-7	16.409-7



8305	IDARON - GTA - Aves Ornament/Felin.Can.Outros	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8306	IDARON - GTA - A Cada 1000 Pintos de 1 Dia e Fr.	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8307	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub até 2.500 Cab/Mes	001	2757-X	9.134-0	9.134-0
8308	IDARON - FESA - Vigilância Sanitária em Leilões	001	2757-X	9.134-0	9.134-0
8309	IDARON - Desinfecção por Veiculo Tipo Caminhão	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8310	IDARON - Desinfecção por Veiculo Tipo Carreta	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8311	IDARON - Emissão de Certificado de Vacinação	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8312	IDARON - Cis Modelo "E" Por Subprodutos de Or.	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8313	IDARON - Certificado de Transito 1 a 10 Couro	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8314	IDARON - Certificado de Transito 11 a 50 Couro	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8315	IDARON - Certificado de Transito mais de 50 C	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8316	IDARON - Multas Aplicadas na Defesa Sanitária	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8317	IDARON - Multas Aplicadas na Defesa Sanitária	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8318	IDARON - Multas Aplicadas na Inspeção de Prod.	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8319	IDARON - Multas Aplicadas na Classificação	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8320	IDARON - Credenciamento de Empresas de Evento	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8321	IDARON - Credenciamento/renovação de estabelecimento de uso na agropecuária	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8322	IDARON - Expedição de Certidão para Cadastramento	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8323	IDARON - Taxa de Despesa de Transporte de Mat	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8324	IDARON - Autorização para Aquisição de Mudan Citricas	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8325	IDARON - Certificado Fitossanitário de Origem	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8326	IDARON - Cerealista categoria 1 - (Cad/Ren/Alt)	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8327	IDARON - Cerealista categoria 1 - (Cad/Ren/Alt)	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8328	IDARON - Cadastro de Viveiro	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8329	IDARON - Amostra e Análise de Sementes de Grande Culturas	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8330	IDARON - Análise ou Exame de Veg. e Prod. Veg. / Toneladas	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8331	IDARON - Amostra e Análise de Sementes Forrageiras	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8332	IDARON - Alteração de Cadastro de Estabelecimento	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8333	IDARON - Permissão de Transito de Vegetais	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8334	IDARON - Credenciamento Comercial para Expurg.	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8335	IDARON - Cadastro Agrotóxico	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8336	IDARON - Registro de Empresas e Prestadores de Serviços	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8337	IDARON - Vistoria para Verificação destruição	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8338	IDARON - Alteração de Cadastro de Produtos Agrotóxicos	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8339	IDARON - TESTE Tetrazólico	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8340	IDARON - Cadastro de Estab. Comercial (Rev. Agrotóxico)	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8341	IDARON - Renovação de Cadastro de Produto Agrotóxico	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8342	IDARON - Renovação de Cad. de Estab. Comerc. (Revenda Agrotóxico)	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8343	IDARON - Classificação Prévia com Emissão de Laudo	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8344	IDARON - Taxa P/ Transp. de Mat. P/ Envio ao Laboratório	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8345	IDARON - FESA - Abate Ovi/Cap/Sui - 5,0% Upf - por Lote ou Fração de 10 Cabeças	001	2757-X	9.134-0	9.134-0
8346	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub de 2.501 a 5.000 Cab/Mes	001	2757-X	9.134-0	9.134-0
8347	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub de 5.001 a 10.000 Cab/Mes	001	2757-X	9.134-0	9.134-0
8348	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub de 10.001 a 15.000 Cab/Mes	001	2757-X	9.134-0	9.134-0
8349	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Bov/Bub acima de 15.000 Cab/Mes	001	2757-X	9.134-0	9.134-0

8350	IDARON - FESA - Ind Frig Abate de Aves - 5,0% da Upf/RO por Lote ou Fração de 500 Aves	001	2757-X	9.134-0	9.134-0
8351	IDARON - FESA - Multas	001	2757-X	9.134-0	9.134-0
8352	IDARON - Dívida Ativa - Defesa Animal	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8353	IDARON - Dívida Ativa - Defesa Vegetal	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8354	IDARON - Dívida Ativa - Outros Créditos	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8355	IDARON - Dívida Ativa - Ações Judiciais	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8356	IDARON - Outras Receitas Não Especificadas	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8357	IDARON - Cadastro/Renovação/Alteração de Cerealista Categoria 01-1 UPF	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8358	IDARON - Cadastro/Renovação/Alteração de Cerealista Categoria 02-2.5 UPF	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8359	IDARON - alteração de Cadastro de Estabelecimento (Viveiros/Comércio de Sementes. Revendas - 1,5 UPF	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8360	IDARON - Serviços de Classificação de Grãos	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8361	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8362	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8363	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8364	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8365	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8366	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8367	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8368	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8369	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8370	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8371	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8372	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8373	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8374	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8375	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8376	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8377	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8378	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8379	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8380	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8381	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8382	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8383	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8384	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8385	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8386	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8387	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8388	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8389	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8390	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8391	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8392	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8393	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8394	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8395	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8396	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8397	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8398	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7
8399	IDARON - Código Reserva	001	2757-X	16.409-7	16.409-7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECAÇÃO 100%	CONTA DE REPASSE 100%
8401	SEAGRI - Programa Pró-Leite	001	2757-X	8.991-5	8.991-5
8402	SEAGRI - Funcafé	001	2757-X	8.790-4	8.790-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECADAÇÃO 100%	CONTA DE REPASSE 100%
8480	TJ-RO - Custas Finais Execução Fiscal	001	2757-X	8.835-8	8.835-8
8490	DETRAN - Honorários Execução Fiscal	001	2757-X	8.741-6	8.741-6

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECADAÇÃO 100%	CONTA DE REPASSE 100%
8430	DETRAN - Inclusão/Exclusão de Greve	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8431	DETRAN - Autorização Prévia para Laudo de ECV	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8432	DETRAN - Vistoria Eletrônica	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8433	DETRAN - Entrega Postal de Documentos	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8434	DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação Mototaxista ou Motofretista	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8435	DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação MOPP	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8436	DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação em Transporte de Passageiros	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8437	DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação em Transporte Escolar	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8438	DETRAN - Registro de Contratos com Garantia Fiduciária de Veículos	001	2757-X	9.437-4	9.437-4
8439	DETRAN - Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV	001	2757-X	7.308-3	7.308-3
8440	DETRAN - Substituição da Placa Eletrônica do SINIAV	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8441	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8442	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8443	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8444	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8445	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8446	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8447	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8448	DETRAN - Código Reserva	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8501	DETRAN - 1º Emplacamento	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8502	DETRAN - 2ª via CRLV	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8503	DETRAN - 2ª via CRV	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8504	DETRAN - Alienação Fiduciária	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8505	DETRAN - Alteração de Características	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8506	DETRAN - Alteração de Dados Cadastrais/Correção da CRV	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8507	DETRAN - Emissão de Via Original de CRLV	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8508	DETRAN - Baixa de Veículos	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8509	DETRAN - Desalienação	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8510	DETRAN - Licenciamento Anual por Exercício	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8511	DETRAN - Mudança de Município - Estado de Rondônia	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8512	DETRAN - Recadastramento Veículo não RENAVAL (Veículo de outra UF - 02 letras)	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8513	DETRAN - Recadastramento (Veic. RENAVAL - 03 letras)	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8514	DETRAN - Autorização para Regravação/Gravação Chassi/Motor	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8515	DETRAN - Transferência Propriedade de Veículo - Rondônia com Troca de Placa (veículo 2 letras)	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8516	DETRAN - Transferência Propriedade de Veículo - Rondônia com Troca de Placa (veículo 3 letras)	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8517	DETRAN - Relacre de Placa	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8518	DETRAN - Mudança de Categoria	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8519	DETRAN - Troca de Placa Veículo de Rondônia (de 2 para 3 letras)	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8520	DETRAN - Autorização de Embarque	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8521	DETRAN - Liberação de Veículos Apreendidos sem Serviço de Guincho	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8522	DETRAN - Liberação de Veículos Apreendidos com Serviço de Guincho	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8523	DETRAN - Cadeia Dominial, Declaração e Certidões Diversas	001	2757-X	73.308-3	73.308-3

8524	DETRAN - Licenciamento Anual por Exercício Vencido	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8525	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Oficina/Desmonte	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8526	DETRAN - Credenciamento de Oficina/Desmonte	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8527	DETRAN - Certidão Negativa para Seguro	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8528	DETRAN - Licença para Trânsito de Veículo (Licença de Parabrisa)	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8529	DETRAN - Alteração de Característica sem Autorização Prévia	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8530	DETRAN - Nota Fiscal ou Recibo Vencido	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8531	DETRAN - Certidão Negativa de Multas	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8532	DETRAN - Baixa de Restrição Administrativa, Tributária e Comunicação de Dados	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8533	DETRAN - Cancelamento de Gravame	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8534	DETRAN - Cópia de Documento de Processo de Veículos (por folha frente e verso)	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8535	DETRAN - Concessão de Placa de Experiência	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8536	DETRAN - Credenciamento de Concessionária para Fins Diversos	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8537	DETRAN - Credenciamento de Financeira para Acesso ao SNG	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8538	DETRAN - Credenciamento de Empresas para Regravação/Gravação Chassi/Motor	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8539	DETRAN - Credenciamento de Fábrica de Placas	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8540	DETRAN - Credenciamento de Despachantes	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8541	DETRAN - Devolução de Processos Pendentes Tramitados por Despachante	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8542	DETRAN - Escolha de Número de Placa	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8543	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Financeiras para Acesso ao SNG	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8544	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Fábrica de Placas	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8545	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Empresa para Regravação/Gravação Chassi/Motor	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8546	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Despachante	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8547	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Concessionária para Fins Diversos	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8548	DETRAN - Autorização para Confeção de Placas e Tarjetas	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8549	DETRAN - Emissão de CRV	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8550	DETRAN - Lacre de Placa e Tarjeta	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8551	DETRAN - Guincho	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8552	DETRAN - Permanência e Diárias	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8553	DETRAN - Vistoria	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8554	DETRAN - 1ª Habilitação com uma Categoria	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8555	DETRAN - 1ª Habilitação com duas Categorias	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8556	DETRAN - Renovação de CNH/ACC	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8557	DETRAN - CNH Definitiva	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8558	DETRAN - Microficha e Documento Digitalizado	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8559	DETRAN - Alteração de Dados CNH	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8560	DETRAN - Adição de Categoria	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8561	DETRAN - Mudança de Categoria	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8562	DETRAN - 2ª Via de CNH/PPD/ACC/PID	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8563	DETRAN - Transferência de PPD/CNH de outra UF	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8564	DETRAN - Registro de Estrangeiro	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8565	DETRAN - PID (Permissão Internacional para Dirigir)	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8566	DETRAN - Reabertura de Processo Prescrito	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8567	DETRAN - Transferência de Processo entre Municípios	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8568	DETRAN - Devolução de CNH Apreendida	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8569	DETRAN - Certidão de nada Consta e Prontuário de CNH	001	2757-X	9.272-X	9.272-X

8570	DETRAN - Exame Teórico de Reciclagem /Atualização/ Reteste	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8571	DETRAN - Serviço Complementar - Ausente Exame Teórico ou Prático	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8572	DETRAN - Exame Prático - Reteste por Categoria	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8573	DETRAN - Credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8574	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8575	DETRAN - Expedição de Carteira/Registro de Diretor - CFC	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8576	DETRAN - Expedição de Carteira/Registro de Instrutor - CFC	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8577	DETRAN - Expedição de 2ª via de Carteira de Diretor de CFC	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8578	DETRAN - Expedição de 2ª via de Carteira de Instrutor de CFC	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8579	DETRAN - Credenciamento de Psicólogo Perito Examinador de Trânsito	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8580	DETRAN - Credenciamento de Médico Perito Examinador de Trânsito	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8581	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Médico	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8582	DETRAN - Renovação de Credenciamento de Psicólogo	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8583	DETRAN - Inscrição para Curso de Formação Especializado de Trânsito	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8584	DETRAN - Expedição de 2ª via de Certificado e outros Serviços	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8585	DETRAN - Inscrição para Curso de Formação de Diretores de CFC	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8586	DETRAN - Inscrição para Curso de Formação de Instrutores de CFC	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8587	DETRAN - Inscrição para Curso de Formação de Examinador de Trânsito	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8588	DETRAN - Inscrição para Curso de Atualização para Profissional de Trânsito	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8589	DETRAN - Expedição de 2ª via de LADV	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8590	DETRAN - Alteração de Dados LADV	001	2757-X	9.272-X	9.272-X
8591	DETRAN - Dívida Ativa Ressarcimento ao Erário	001	2757-X	8.028-4	8.028-4
8592	DETRAN - Dívida Ativa Outras Taxas	001	2757-X	8.028-4	8.028-4
8593	DETRAN - Dívida Ativa Multas de Trânsito	001	2757-X	8.028-4	8.028-4
8594	DETRAN - Dívida Ativa Multas Diversas	001	2757-X	8.028-4	8.028-4
8595	DETRAN - Dívida Ativa Diárias	001	2757-X	8.028-4	8.028-4
8596	DETRAN - Dívida Ativa Suprimento de Fundos	001	2757-X	8.028-4	8.028-4
8597	DETRAN - Parcelamento de Débitos de Veículos	001	2757-X	73.308-3	73.308-3
8598	DETRAN - Multas de Trânsito	001	2757-X	9.271-1	9.271-1
8599	DETRAN - Parcelamento de Multas de Trânsito	001	2757-X	9.271-1	9.271-1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECAÇÃO 100%	CONTA DE REPASSE 100%
8600	FUNRESPOL - Taxa para emissão de atestado coletivo de interesse de Empresas privadas, por pessoa	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8601	FUNRESPOL - Taxa para emissão de atestado de antecedentes criminais, por pessoa	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8602	FUNRESPOL - Taxa para emissão de atestado de cadastro, por pessoa	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8603	FUNRESPOL - Taxa para emissão de cédula de identidade 1ª via	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8604	FUNRESPOL - Taxa para emissão de cédula de identidade 2ª via	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8605	FUNRESPOL - Taxa para emissão de cédula de retificação em geral	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8606	FUNRESPOL - Taxa para emissão de cédula de identificação de pessoa em residência, com expedição de cédula, por pessoa	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8607	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de necropsia	001	2757-X	22.382-4	22.382-4

8608	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exumação e necropsia	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8609	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de lesão corporal para fins particulares	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8610	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo para processos e acidentes de trabalho	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8611	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames químicos - legais	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8612	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames toxicológicos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8613	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames anátomo - patológico	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8614	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames sexológicos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8615	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames de verificação de idade	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8616	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames de sanidade mental	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8617	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de exames de outras naturezas	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8618	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de autorização para traslado de cadáver	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8619	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudo de embalsamamento de cadáver	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8620	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudos de acidentes de trânsito, na Capital	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8621	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudos de acidente de trânsito, em outros municípios	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8622	FUNRESPOL - Taxa para emissão de laudos de exames diversos, pareceres, exames de documentação contábeis, exames laboratoriais em geral de jogos lícitos e de outras espécies	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8623	FUNRESPOL - Taxa para vistoria de constatação de danos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8624	FUNRESPOL - Taxa para vistoria de levantamento de questões possessórias	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8625	FUNRESPOL - Taxa para vistoria de veículos transportadores de valores, cada veículo	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8626	FUNRESPOL - Taxa para vistoria de numerações identificadoras de veículos ou de outra natureza	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8627	FUNRESPOL - Taxa para fotografias legendadas e autenticadas até o tamanho 10X15 cm, por unidade	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8628	FUNRESPOL - Taxa para ampliações fotográficas até o tamanho 20X25 cm, por unidade	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8629	FUNRESPOL - Taxa para cópias de legendadas e autenticadas até o tamanho 10X15 cm, por unidade	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8630	FUNRESPOL - Taxa para cópias de ampliações fotográficas até o tamanho 20x25cm, por unidade	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8631	FUNRESPOL - Taxa para cópias fotostáticas autenticadas de documentos, por folha ou exemplar	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8632	FUNRESPOL - Taxa para cópias heliográficas por unidade medindo até o tamanho de 33x22	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8633	FUNRESPOL - Taxa para cópias de autos e folhas de inquéritos policiais, processos contravencionais, por unidade	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8634	FUNRESPOL - Taxa para certidão de autos de inquéritos policiais, processos contravencionais, por folha	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8635	FUNRESPOL - Taxa para certidão de perda de documentos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8636	FUNRESPOL - Taxa para certidão negativa expedida pela Delegacia de Furtos e Roubo de Veículos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8637	FUNRESPOL - Taxa para certidão de Ocorrência Policial e/ou diversas, de atos praticados em Delegacias de Polícias e/ou outros órgãos policiais não compreendidos nesta tabela	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8638	FUNRESPOL - Taxa para inscrição no Curso de vigilante, por candidato	001	2757-X	22.382-4	22.382-4



8639	FUNRESPOL - Taxa para inscrição para reciclagem de vigilante, por candidato	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8640	FUNRESPOL - Taxa para exame psicotécnico, por candidato	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8641	FUNRESPOL - Taxa para expedição de certificados e documentos diversos, por candidato	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8642	FUNRESPOL - Taxa para inscrição em concurso público de nível superior por candidato	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8643	Taxa para inscrição em concurso público de nível médio, por candidato	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8644	FUNRESPOL - Taxa para inscrição em curso de nível superior, por candidato	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8645	FUNRESPOL - Taxa para inscrição em curso de nível médio, por candidato	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8646	FUNRESPOL - Taxa para inscrição em curso de nível intermediário, por candidato	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8670	FUNRESPOL - Taxa para alvará Alto-falante fixo	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8671	FUNRESPOL - Taxa para alvará Alto-falante móvel	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8672	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 1ª classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8673	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 2ª classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8674	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 3ª classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8675	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 4ª classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8676	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 5ª classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8677	FUNRESPOL - Taxa para alvará Bar de 6ª classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8678	FUNRESPOL - Taxa para alvará Casa de sauna mista	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8679	FUNRESPOL - Taxa para alvará Drive-in	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8680	FUNRESPOL - Taxa para alvará Boates contendo estacionamento, danças, shows musicais, restaurantes e/ou lanchonetes e similares	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8681	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Cinema em cidades com até 50.000 habitantes	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8682	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Cinema em cidades acima de 50.000 habitantes	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8683	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Locadora de vídeo, 1ª classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8684	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Locadora de vídeo, 2a classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8685	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Locadora de vídeo, 3a classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8686	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de cinco estrelas	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8687	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de quatro estrelas	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8688	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de três estrelas	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8689	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de duas estrelas	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8690	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel de uma estrela	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8691	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel sem estrela, com mais de 25 apartamentos ou quartos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8692	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel sem estrelas com até 25 apartamentos ou quartos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8693	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hotel sem estrelas com menos de 25 apartamentos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8694	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas com três estrelas	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8695	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas com duas estrelas	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8696	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas com uma estrela	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8697	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas sem estrela mais de 25 apartamentos ou quartos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8698	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas sem estrelas até 25 apartamentos ou quartos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4

8699	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Hospedarias ou pousadas sem estrelas com menos de 10 apartamentos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8700	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis luxo	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8701	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis de 1a classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8702	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis de 2a classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8703	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis de 3a classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8704	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Motéis de 4a classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8705	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Restaurantes 1ª classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8706	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Restaurantes 2a classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8707	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Restaurantes 3a classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8708	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Lanchonete 1ª classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8709	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Lanchonete 2ª classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8710	FUNRESPOL - Taxa para alvará de Lanchonete 3ª classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8711	FUNRESPOL - Taxa para alvará de casa de jogos de habilidade, mecânicas, manuais ou através de máquina ou aparelho elétrico ou eletrônico, ou jogos de bocha, bolão e congêneres, explorado por pessoa física ou jurídica, que não sejam instaladas em Sociedades recreativas, por unidades de máquinas, de mesas, de aparelhos elétrico ou eletrônico	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8712	FUNRESPOL - Taxa para alvará de execução fonomecânica e sem locutor, por eletrolas, gravador, alto-falantes ou similares, em casas de comércio e que não sejam efetuadas em cabinas indevassáveis, acionado através de ficha, por aparelho	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8713	FUNRESPOL - Taxa para alvará de orquestra, conjunto musical, música mecânica ou eletrônica, com ou sem inserção de moedas, em bares, confeitarias, lanchonetes, sorveterias ou em outros estabelecimentos congêneres	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8714	FUNRESPOL - Taxa para alvará de associações recreativas, clubes, sociedades, estádios que vendam ingresso	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8715	FUNRESPOL - Taxa para alvará de parque de patinação em recinto aberto ou fechado	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8716	Taxa para alvará de casas de jogos de carteados lícitos, permitido em sociedades legitimamente constituída	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8717	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bailes em cidades com até 200.000 habitantes	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8718	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bailes em cidades com mais de 200.000 habitantes, por baile	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8719	FUNRESPOL - Taxa para alvará nos distritos administrativos ou judiciários e fora do quadro urbano dos municípios do interior	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8720	FUNRESPOL - Taxa para alvará de trio-elétrico	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8721	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bloco carnavalesco, escola de samba	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8722	FUNRESPOL - Taxa para alvará de baillões	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8723	FUNRESPOL - Taxa para alvará de luta livre, boxe, ou similares, com entrada paga, por espetáculo	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8724	FUNRESPOL - Taxa para alvará para leilão de veículos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8725	FUNRESPOL - Taxa para alvará para leilão de animais	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8726	FUNRESPOL - Taxa para alvará de enduros, corridas, de veículos e/ou animais em geral e correlatos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4

8727	FUNRESPOL - Taxa para alvará de shows com dança - cantores, bandas ou grupos musicais, por show	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8728	FUNRESPOL - Taxa para alvará de shows sem dança - ópera, teatro, musicais, mágicos, ilusionistas, por show	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8729	FUNRESPOL - Taxa para alvará de barraca de comida, de jogo lícito, sorveteria, aparelho de diversão, por temporada	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8730	FUNRESPOL - Taxa para alvará de apresentação de danças	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8731	FUNRESPOL - Taxa para alvará de parque ou estande, por aparelho ou local de atração, cada temporada	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8732	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bar com música	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8733	FUNRESPOL - Taxa para alvará de bar sem música	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8734	FUNRESPOL - Taxa para alvará de restaurante e lanchonetes	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8735	FUNRESPOL - Taxa para alvará de estacionamento para veículos automotores	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8736	FUNRESPOL - Taxa para autorização de empresas de desmanche, manutenção e revenda de peças de veículos ou estabelecimentos assemelhados	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8737	FUNRESPOL - Taxa para autorização de oficinas de manutenção e recuperação de veículos automotores	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8738	FUNRESPOL - Taxa para autorização de oficinas de manutenção e recuperação de bicicletas e similares	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8739	FUNRESPOL - Taxa para autorização de empresas locadoras de veículos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8740	FUNRESPOL - Taxa para autorização de estacionamento de veículos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8741	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas de comércio de jóias, pedras ou metais preciosos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8742	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas fornecedoras ou instaladoras de alarme residenciais	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8743	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas fornecedoras ou instaladoras de alarme em veículos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8744	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas confeccionadoras de chaves e especialistas em consertos de fechaduras	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8745	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas de transportes blindados de valores, de acordo com a legislação vigente	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8746	FUNRESPOL - Taxa para alvará de empresas de segurança bancária de conformidade com a legislação vigente, por exercício	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8747	FUNRESPOL - Taxa diária para motocicletas em geral apreendidas nas delegacias	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8748	FUNRESPOL - Taxa diária para veículos de passeio e utilitários apreendidos nas delegacias	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8749	FUNRESPOL - Taxa diária para veículos de transportes até o limite de 12 (doze) passageiros apreendidos nas delegacias	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8750	FUNRESPOL - Taxa diária para veículos de transportes acima do limite de 12 (doze) passageiros apreendidos nas delegacias	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8751	FUNRESPOL - Taxa diária para caminhões e tratores em geral apreendidos nas delegacias	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8752	FUNRESPOL - Taxa para alvará para agências de detetives particulares	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8753	FUNRESPOL - Taxa para alvará de oficinas de qualquer espécie que comercializem ou reformem armas em geral	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8754	FUNRESPOL - Taxa para alvará de fabrico, importação, exportação de armas, munições, inflamáveis e produtos químicos, agressivos e corrosivos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4

8755	FUNRESPOL - Taxa para alvará de escritórios de representações de armas e munições	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8756	FUNRESPOL - Taxa para alvará de casas de vendas de armas e munições	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8757	FUNRESPOL - Taxa para alvará de postos de gasolina	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8758	FUNRESPOL - Taxa para alvará de depósitos de explosivos ou inflamáveis	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8759	FUNRESPOL - Taxa para alvará de firmas de comércio atacadista de fogos de artifícios	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8760	FUNRESPOL - Taxa para alvará de firmas de comércio varejista de fogos de artifícios	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8761	FUNRESPOL - Taxa para licença para transporte de mostruário de armas e munição, por exercício	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8762	FUNRESPOL - Taxa para licença de habilitação para exercer a profissão de encarregado de jogo e/ou técnico de explosivos "blaster"	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8763	FUNRESPOL - Taxa para licença para transporte de inflamáveis ou explosivos - pessoa física	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8764	FUNRESPOL - Taxa para licença para transporte de inflamáveis ou explosivos - pessoa jurídica	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8765	FUNRESPOL - Taxa para licença para o uso ou emprego de explosivo	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8766	FUNRESPOL - Taxa para registro de arma de defesa permanente - arma nova	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8767	FUNRESPOL - Taxa para registro de arma de defesa permanente - arma usada	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8768	FUNRESPOL - Taxa para registro de arma de tiro ao alvo c/ ou caça	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8769	FUNRESPOL - Taxa para transferência de registro em geral	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8770	FUNRESPOL - Taxa para autorização de 1º porte - compreendendo: certificado de habilitação, autorização para a compra de arma e munição, exame de proficiência de arma e a expedição do porte	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8771	FUNRESPOL - Taxa para renovação do porte de arma	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8772	FUNRESPOL - Taxa para exame de proficiência de arma	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8773	FUNRESPOL - Taxa para trânsito de arma de tiro ao alvo e caça	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8774	FUNRESPOL - Taxa para a compra de armas e munições	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8775	FUNRESPOL - Taxa para exame psicológico para expedição do porte de arma	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8776	FUNRESPOL - Taxa para restituição de arma apreendida	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8777	FUNRESPOL - Taxa para certificado de habilitação para o porte de arma	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8778	FUNRESPOL - Taxa para expedição de carteira para vigilante, vigias guardiões	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8779	FUNRESPOL - Taxa para certificados diversos compreendidos nesta tabela de competência do DOPS	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8780	FUNRESPOL-Cinemas em Cidades Até 100.000 Habitantes	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8781	FUNRESPOL-Pizzaria 1ª Classe	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8782	FUNRESPOL-Pizzaria 2ª	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8783	FUNRESPOL-Sorveteria com Parque de Diversões (ou similar)	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8784	FUNRESPOL-Sorveteria sem Parque de Diversões (ou similar)	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8785	FUNRESPOL-Lan House (ou similar) com até 10 Micros	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8786	FUNRESPOL-Lan House (ou similar) de 11 até 20 Micros	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8787	FUNRESPOL-Lan House (ou similar) acima de 20 Micros	001	2757-X	22.382-4	22.382-4



8789	FUNRESPOL-Balneários sem Restaurantes/Lanchonetes com cobrança de estacionamento ou entrada	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8790	FUNRESPOL-"Hotel Fazenda", com Restaurante e/ou Lanchonete, com Parque Aquático ou não (ou Estabelecimento Similares)	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8791	FUNRESPOL- Máquina ou aparelho elétrico ou eletrônico, Fliperama, Mesa de Bilhar, ou similar (que não esteja instalada nos estabelecimentos descritos nos itens 6.43, 6.44, 6.45, 6.46 (por unidade)	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8792	FUNRESPOL- Bailes em cidades com até 50.000 habitante	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8793	FUNRESPOL- Festa (ou similares) com Trio-elétrico sem cobrança de ingressos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8794	FUNRESPOL-Bloco Carnavalesco, Escola de Samba com cobrança de ingressos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4
8795	FUNRESPOL-Shows sem dança-ópera, Teatro, Musicais, Mágicos, Ilusionistas, por show sem cobrança de ingressos	001	2757-X	22.382-4	22.382-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECADAÇÃO 100%	CONTA DE REPASSE 100%
8801	DER - Taxa de requerimento	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8802	DER - Taxa de expediente	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8803	DER - Taxa de mudança de horário	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8804	DER - Taxa de vistoria de veículos	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8805	DER - Taxa de viagem extraordinária e omissão	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8806	DER - Taxa de licença especial com permissão de linha	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8807	DER - Taxa de licença especial sem permissão de linha	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8808	DER - Taxa de fretamento eventual	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8809	DER - Taxa de fretamento contínuo	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8810	DER - Taxa de registro de empresa e renovação até 10 veículos	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8811	DER - Taxa de registro de empresa e renovação de 11 a 30 veículos	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8812	DER - Taxa de registro de empresa e renovação de 31 a 50 veículos	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8813	DER - Taxa de registro de empresa e renovação de 51 a 100 veículos	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8814	DER - Taxa de registro de empresa e renovação de 101 a 200 veículos	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8815	DER - Taxa de registro de empresa e renovação acima de 200 veículos	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8816	DER - Obras Rod- Taxa de emissão de certidões diversas	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8817	DER - Obras Rod- Taxa de atestado de execução de obras ou serviços, desempenho, capacidade ou idoneidade de firmas	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8818	DER - Obras Rod- Taxa de atestado de regularidade de obras/serviços	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8819	DER - Obras Rod- Taxa de cópia de qualquer documento produzido pelo órgão e requerido por terceiros	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8820	DER - Obras Rod- Taxa de mapa rodoviário a cores	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8821	DER - Obras Rod- Taxa de termo de recebimento definitivo de obras	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8822	DER - Obras Rod- Taxa de expediente	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8823	DER - Multa Aplicada em contrato de empreitada	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
8824	DER - Dívida apurada em processo de tomada de contas especial	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
5507	DER - Dívida Ativa não tributária - Auto de Infração	001	2757-X	2.403-1	2.403-1
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECADAÇÃO 100%	CONTA DE REPASSE 100%
8851	DEOSP - Const. Civil - Taxa de certidões diversas	001	2757-X	8.169-8	8.169-8

8852	DEOSP - Const. Civil - Taxa de atestado de execução de obras ou serviços, desempenho, capacidade ou idoneidade de firmas	001	2757-X	8.169-8	8.169-8
8853	DEOSP - Const. Civil - Taxa de atestado de visitas/certificado de regularidade de obras	001	2757-X	8.169-8	8.169-8
8854	DEOSP - Const. Civil - Taxa de inscrição ou atualização de cadastro de fornecedores de bens ou serviços	001	2757-X	8.169-8	8.169-8
8855	DEOSP - Const. Civil - Taxa de cópia de qualquer documento produzido pelo órgão e requerido por terceiros	001	2757-X	8.169-8	8.169-8
8856	DEOSP - Const. Civil - Taxa de cópia de desenho (projeto) ou cópia heliográfica por m2	001	2757-X	8.169-8	8.169-8
8857	DEOSP - Const. Civil - Taxa de mapa rodovia rio a cores	001	2757-X	8.169-8	8.169-8
8858	DEOSP - Const. Civil - Taxa de termo de recebimento definitivo de obras	001	2757-X	8.169-8	8.169-8
8859	DEOSP - Const. Civil - Multa Contratual	001	2757-X	8.169-8	8.169-8
8860	DEOSP - Const. Civil - Taxa de impetração de recursos diversos	001	2757-X	8.169-8	8.169-8
8861	DEOSP - Const. Civil - Taxa de certidão de aprovação de localidade de postos de derivados de petróleo	001	2757-X	8.169-8	8.169-8
8862	DEOSP - Const. Civil - Taxa de expediente	001	2757-X	8.169-8	8.169-8
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECADAÇÃO 100%	CONTA DE REPASSE 100%
8901	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento até 100m2	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8902	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 101 a 500m2	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8903	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 501 a 1000m2	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8904	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 1001 a 2000m2	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8905	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 2001 a 3000m2	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8906	AGEVISA - Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 3001 a 5000m2	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8907	AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- até 100m2	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8908	AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 101 a 500m2	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8909	AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 501 a 1000m2	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8910	AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 1001 a 2000m2	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8911	AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 2001 a 3000m2	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8912	AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 3001 a 5000m2	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8913	AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- acima de 5000m2	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8914	AGEVISA - Atestado, laudo, parecer técnico ou certidão como resultado da inspeção sanitária	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8915	AGEVISA - Atestado, laudo, parecer técnico ou certidão como resultado da inspeção sanitária subsequente	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8916	AGEVISA - Certificados não especificados	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8917	AGEVISA - 2º via do documento	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8918	AGEVISA - Anuência em documentos	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8919	AGEVISA - Qualquer alteração de empresa	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8920	AGEVISA - Certidão Negativa	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8921	AGEVISA - Cancelamento do alvará de saúde	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8922	AGEVISA - Suspensão de atividade de empresa	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8923	AGEVISA - Multa de Auto de Infração	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8924	AGEVISA - Certificado de baixa/ Alteração de responsabilidade técnica	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8925	AGEVISA - Certidão de Regularidade	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8926	AGEVISA - Requerimento em geral	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8927	AGEVISA - Pedido de Inspeção no município sede	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8928	AGEVISA - Pedido de Inspeção fora do município sede	001	2757-X	8.209-0	8.209-0



8929	AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos até 100 kg ou litros	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8930	AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 101 à 300 kg ou litros	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8931	AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 301 à 500 kg ou litros	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8932	AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 501 à 1000 kg ou litros	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
8933	AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos acima de 1000 kg ou litros	001	2757-X	8.209-0	8.209-0
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECADAÇÃO 100%	CONTA DE REPASSE 100%
9001	SEDAM - Taxa de Registro e Licenças Ambientais	001	2757-X	2.415-5	2.415-5
9002	SEDAM - Taxas Oriundas de Atividades Florestais	001	2757-X	2.415-5	2.415-5
9003	SEDAM - Multas por Infração à Legislação Ambiental	001	2757-X	2.415-5	2.415-5
9004	SEDAM - Multas e Taxas Emitidas pelos Conveniados da SEDAM	001	2757-X	2.415-5	2.415-5
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECADAÇÃO 100%	CONTA DE REPASSE 100%
9100	BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndio	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9101	BOMBEIROS - Taxa de vistoria de veículos de passeio	001	2757-X	7.038-6	7.602-3
9102	BOMBEIROS - Taxa de vistoria de veículos coletivo rodoviário e urbanos	001	2757-X	7.038-6	7.602-3
9103	BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndio imóveis residencial de qualquer natureza	001	2757-X	8.287-2	8.287-2
9104	BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndio imóveis comerc. e ou serv. de qualquer natureza	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9105	BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndio imóveis industrial de qualquer natureza	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9106	BOMBEIROS - cadastro de firma prof. por pessoa jurídica	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9107	BOMBEIROS - cadastro de firma prof. por pessoa física	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9108	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. até 205 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9109	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. de 205,01 até 500 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9110	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. de 500,01 até 1000 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9111	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. de 1000,01 até 2000 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9112	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. de 2000,01 até 4000 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9113	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. acima de 4000 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9114	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. até 205 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9115	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. de 205,01 até 500 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9116	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. de 500,01 até 1000 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9117	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. de 100,01 até 2000 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9118	BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. de 2000,01 até 4000 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9119	BOMBEIROS - vistoria edif. resid. acima de 4000 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9120	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial até 205 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9121	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial de 205,01 até 500 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9122	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial de 500,01 até 1000 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9123	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial de 100,01 até 2000 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9124	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial de 2000,01 até 4000 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9125	BOMBEIROS - vistoria edif. industrial acima de 4000 m2	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9126	BOMBEIROS - taxa de pericia de incêndio hora trabalhada	001	2757-X	7.038-6	7.038-6

9127	BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco "A"	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9128	BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco "B"	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9129	BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco "C"	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9130	BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco "A"	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9131	BOMBEIROS - Tx vist. tec. e teste de prova eq. comb. incêndio - Risco "B"	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9132	BOMBEIROS - Tx vist. tec. e teste de prova eq. comb. incêndio - Risco "C"	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9133	BOMBEIROS - tx serv.especiais Art 12 desta lei	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9134	BOMBEIROS - tx prev.oper.ind.e salv.Art.13 d/ Lei	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9135	BOMBEIROS - tx prev.oper.ind.e salv.Art.13 d/ Lei	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9136	BOMBEIROS - taxa de vistorias	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9137	BOMBEIROS - taxa de testes	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9138	BOMBEIROS - tx de anal.de proj.de inst de gás canal.em ed.	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9139	BOMBEIROS - tx insc.em Conc. Públ. Nível Fundamental	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9140	BOMBEIROS - tx insc.em Conc. Públ. Nível Méd.	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9141	BOMBEIROS - tx insc.em Conc. Públ. Nível Super	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9142	BOMBEIROS - tx utiliz espaços e equi desporto	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9143	BOMBEIROS - tx hospedagem em estab. do CBMRO	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9144	BOMBEIROS - tx utiliz imóvel do CBMRO	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9145	BOMBEIROS - tx reanalise de proj seg. contra incêndio	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9146	BOMBEIROS - tx recarimbam. proj. sef. c/incêndio	001	2757-X	7.038-6	7.038-6
9147	BOMBEIROS - tx outros serviços não previstos	001	2757-X	7.038-6	7.038-6

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECADAÇÃO 100%	CONTA DE REPASSE 100%
9201	IPERON – FPF – Ativo Civil	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9202	IPERON – FPF – Inativo Civil	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9203	IPERON – FPF – Pensionista Civil	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9204	IPERON – FPF – Ativo Militar	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9205	IPERON – FPF – Inativo Militar	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9206	IPERON – FPF – Pensionista Militar	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9207	IPERON – FPF – Ativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9208	IPERON – FPF – Inativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9209	IPERON – FPF – Pensionista Civil (E.A)	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9210	IPERON – FPF – Ativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9211	IPERON – FPF – Inativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9212	IPERON – FPF – Pensionista Militar (E.A)	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9213	IPERON – FPF – Licenciado sem remuneração	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9214	IPERON – FPF – Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9215	IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9216	IPERON – FPF – Cont. Patr. Inativo Civil	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9217	IPERON – FPF – Cont. Patr. Pensionista Civil	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9218	IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Militar	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9219	IPERON – FPF – Cont. Patr. Inativo Militar	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9220	IPERON – FPF – Cont. Patr. Pensionista Militar	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9221	IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9222	IPERON – FPF – Cont. Patr. Inativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9223	IPERON – FPF – Cont. Patr. Pensionista Civil (E.A)	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9224	IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9225	IPERON – FPF – Cont. Patr. Inativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9226	IPERON – FPF – Cont. Patr. Pensionista Militar (E.A)	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9227	IPERON – FPF – Cobert. Defice – Poder Executivo	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9228	IPERON – FPF – Cobert. Defice – Poder Legislativo	001	2757-X	8.532-4	8.532-4



9229	IPERON – FPF – Cobert. Defice – Poder Judiciário	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9230	IPERON – FPF – Cobert. Defice – TCE	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9231	IPERON – FPF – Cobert. Defice – MPE	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9232	IPERON – FPF – Cobert. Defice – PM/BM	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9233	IPERON – FPF – Devolução de Pensão do BM	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9234	IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9235	IPERON – FPF – Cont. Patr. Licenciado sem remuneração	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9236	IPERON- SUPEL- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9237	IPERON- SUPEL- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9238	IPERON- SUPEL- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9239	IPERON- SUPEL- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9240	IPERON- SUPEL- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9241	IPERON- SUPEL- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9442	IPERON- SUPEL- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9243	IPERON- CGAG- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9244	IPERON- CGAG- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9245	IPERON- CGAG- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9246	IPERON- CGAG- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9247	IPERON- CGAG- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9248	IPERON- CGAG- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9249	IPERON- CGAG- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9250	IPERON – FPC – Ativo Civil	001	2757-X	8.939-7	8.939-7
9251	IPERON – FPC – Inativo Civil	001	2757-X	8.939-7	8.939-7
9252	IPERON – FPC – Pensionista Civil	001	2757-X	8.939-7	8.939-7
9253	IPERON – FPC – Ativo Militar	001	2757-X	8.939-7	8.939-7
9254	IPERON – FPC – Inativo Militar	001	2757-X	8.939-7	8.939-7
9255	IPERON – FPC – Pensionista Militar	001	2757-X	8.939-7	8.939-7
9256	IPERON – FPC – Ativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.939-7	8.939-7
9257	IPERON – FPC – Inativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.939-7	8.939-7
9258	IPERON – FPC – Pensionista Civil (E.A)	001	2757-X	8.939-7	8.939-7
9259	IPERON – FPC – Ativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.939-7	8.939-7
9260	IPERON – FPC – Inativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.939-7	8.939-7
9261	IPERON – FPC – Pensionista Militar (E.A)	001	2757-X	8.939-7	8.939-7
9262	IPERON – FPC – Licenciado sem remuneração	001	2757-X	8.939-7	8.939-7
9263	IPERON – FPC – Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.939-7	8.939-7
9264	IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9265	IPERON – FPC – Cont. Patr. Inativo Civil	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9266	IPERON – FPC – Cont. Patr. Pensionista Civil	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9267	IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Militar	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9268	IPERON – FPC – Cont. Patr. Inativo Militar	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9269	IPERON – FPC – Cont. Patr. Pensionista Militar	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9270	IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9271	IPERON – FPC – Cont. Patr. Inativo Civil (E.A)	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9272	IPERON – FPC – Cont. Patr. Pensionista Civil (E.A)	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9273	IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9274	IPERON – FPC – Cont. Patr. Inativo Militar (E.A)	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9275	IPERON – FPC – Cont. Patr. Pensionista Militar (E.A)	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9276	IPERON – FPC – Cobert. Defice – Poder Executivo	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9277	IPERON – FPC – Cobert. Defice – Poder Legislativo	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9278	IPERON – FPC – Cobert. Defice – Poder Judiciário	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9279	IPERON – FPC – Cobert. Defice – TCE	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9280	IPERON – FPC – Cobert. Defice – MPE	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9281	IPERON – FPC – Cobert. Defice – PM/BM	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9282	IPERON – FPC – Devolução de Pensão do BM	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9283	IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9284	IPERON – FPC – Cont. Patr. Licenciado sem remuneração	001	2757-X	8.940-0	8.940-0
9285	IPERON- SESDEC- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9286	IPERON- SESDEC- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4

9287	IPERON- SESDEC- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9288	IPERON- SESDEC- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9289	IPERON- SESDEC- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9290	IPERON- SESDEC- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9291	IPERON- SESDEC- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9292	IPERON- DETRAN- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9293	IPERON- DETRAN- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9294	IPERON- DETRAN- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9295	IPERON- DETRAN- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9296	IPERON- DETRAN- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9297	IPERON- DETRAN- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9298	IPERON- DETRAN- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9299	IPERON- SEDUC- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9300	IPERON- SEDUC- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9301	IPERON- SEDUC- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9302	IPERON- SEDUC- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9303	IPERON- SEDUC- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9304	IPERON- SEDUC- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9305	IPERON- SEDUC- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9306	IPERON- SESAU- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9307	IPERON- SESAU- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9308	IPERON- SESAU- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9309	IPERON- SESAU- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9310	IPERON- SESAU- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9311	IPERON- SESAU- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9312	IPERON- SESAU- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9313	IPERON- CETAS- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9314	IPERON- CETAS- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9315	IPERON- CETAS- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9316	IPERON- CETAS- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9317	IPERON- CETAS- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9318	IPERON- CETAS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9319	IPERON- CETAS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9320	IPERON- FHEMERON- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9321	IPERON- FHEMERON- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9322	IPERON- FHEMERON- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9323	IPERON- FHEMERON- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9324	IPERON- FHEMERON- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9325	IPERON- FHEMERON- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9326	IPERON- FHEMERON- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9327	IPERON- AGEVISA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9328	IPERON- AGEVISA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9329	IPERON- AGEVISA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9330	IPERON- AGEVISA- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9331	IPERON- AGEVISA- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9332	IPERON- AGEVISA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9333	IPERON- AGEVISA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9334	IPERON- SEDAM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9335	IPERON- SEDAM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9336	IPERON- SEDAM- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9337	IPERON- SEDAM- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9338	IPERON- SEDAM- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9339	IPERON- SEDAM- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9340	IPERON- SEDAM- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9341	IPERON- SEAPES- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9342	IPERON- SEAPES- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9343	IPERON- SEAPES- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9344	IPERON- SEAPES- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9345	IPERON- SEAPES- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9346	IPERON- SEAPES- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9347	IPERON- SEAPES- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4



9348	IPERON- IPEM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9349	IPERON- IPEM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9350	IPERON- IPEM- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9351	IPERON- IPEM- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9352	IPERON- IPEM- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9353	IPERON- IPEM- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9354	IPERON- IPEM- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9355	IPERON- JUCER- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9356	IPERON- JUCER- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9357	IPERON- JUCER- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9358	IPERON- JUCER- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9359	IPERON- JUCER- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9360	IPERON- JUCER- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9361	IPERON- JUCER- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9362	IPERON- IDARON- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9363	IPERON- IDARON- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9364	IPERON- IDARON- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9365	IPERON- IDARON- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9366	IPERON- IDARON- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9367	IPERON- IDARON- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9368	IPERON- IDARON- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9369	IPERON- SECEL- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9370	IPERON- SECEL- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9371	IPERON- SECEL- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9372	IPERON- SECEL- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9373	IPERON- SECEL- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9374	IPERON- SECEL- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9375	IPERON- SECEL- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9376	IPERON- SEAPEN- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9377	IPERON- SEAPEN- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9378	IPERON- SEAPEN- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9379	IPERON- SEAPEN- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9380	IPERON- SEAPEN- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9381	IPERON- SEAPEN- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9382	IPERON- SEAPEN- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9383	IPERON- SEAD- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9384	IPERON- SEAD- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9385	IPERON- SEAD- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9386	IPERON- SEAD- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9387	IPERON- SEAD- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9388	IPERON- SEAD- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9389	IPERON- SEAD- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9390	IPERON- IPERON- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9391	IPERON- IPERON- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9392	IPERON- IPERON- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9393	IPERON- IPERON- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9394	IPERON- IPERON- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9395	IPERON- IPERON- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9396	IPERON- IPERON- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9397	IPERON- MP- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9398	IPERON- MP- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9399	IPERON- MP- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9400	IPERON- MP- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9401	IPERON- MP- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9402	IPERON- MP- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9403	IPERON- MP- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9404	IPERON- DPE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9405	IPERON- DPE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9406	IPERON- DPE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9407	IPERON- DPE- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9408	IPERON- DPE- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4

9409	IPERON- DPE- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9410	IPERON- DPE- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9411	IPERON- TRE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9412	IPERON- TRE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9413	IPERON- TRE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9414	IPERON- TRE- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9415	IPERON- TRE- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9416	IPERON- TRT- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9417	IPERON- TRT- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9418	IPERON- TRT- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9419	IPERON- TRT- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9420	IPERON- TRT- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9421	IPERON- SENADO FED- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9422	IPERON- SENADO FED- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9423	IPERON- SENADO FED- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9424	IPERON- SENADO FED- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9425	IPERON- SENADO FED- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9426	IPERON- CAMARA DEP- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9427	IPERON- CAMARA DEP- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9428	IPERON- CAMARA DEP- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9429	IPERON- CAMARA DEP- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9430	IPERON- CAMARA DEP- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9431	IPERON- CAMARAS MUN- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9432	IPERON- CAMARAS MUN- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9433	IPERON- CAMARAS MUN- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9434	IPERON- CAMARAS MUN- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9435	IPERON- CAMARAS MUN- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9436	IPERON- PREF ALTA FLORESTA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9437	IPERON- PREF ALTA FLORESTA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9438	IPERON- PREF ALTA FLORESTA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9439	IPERON- PREF A FLORESTA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9440	IPERON- PREF A FLORESTA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9441	IPERON- PREF ARIQUEMES- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9442	IPERON- PREF ARIQUEMES- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9443	IPERON- PREF ARIQUEMES- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9444	IPERON- PREF ARIQUEMES- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9445	IPERON- PREF ARIQUEMES- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9446	IPERON- PREF CABIXI- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9447	IPERON- PREF CABIXI- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9448	IPERON- PREF CABIXI- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9449	IPERON- PREF CABIXI- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9450	IPERON- PREF CABIXI- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9451	IPERON- PREF CACOAL- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9452	IPERON- PREF CACOAL- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9453	IPERON- PREF CACOAL- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9454	IPERON- PREF CACOAL- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9455	IPERON- PREF CACOAL- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9456	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9457	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9458	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9459	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9460	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9461	IPERON- PREF COLORADO D'OESTE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9462	IPERON- PREF COLORADO D'OESTE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9463	IPERON- PREF COLORADO D'OESTE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9464	IPERON- PREF COLORADO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6



9465	IPERON- PREF COLORADO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9466	IPERON- PREF CORUMBIARA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9467	IPERON- PREF CORUMBIARA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9468	IPERON- PREF CORUMBIARA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9469	IPERON- PREF CORUMBIARA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9470	IPERON- PREF CORUMBIARA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9471	IPERON- PREF COSTA MARQUES- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9472	IPERON- PREF COSTA MARQUES- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9473	IPERON- PREF COSTA MARQUES- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9474	IPERON- PREF C MARQUES- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9475	IPERON- PREF C MARQUES- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9476	IPERON- PREF ESPÍGAO D'OESTE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9477	IPERON- PREF ESPÍGAO D'OESTE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9478	IPERON- PREF ESPÍGAO D'OESTE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9479	IPERON- PREF ESPÍGAO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9480	IPERON- PREF ESPÍGAO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9481	IPERON- PREF GUAJARA MIRIM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9482	IPERON- PREF GUAJARA MIRIM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9483	IPERON- PREF GUAJARA MIRIM- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9484	IPERON- PREF G MIRIM- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9485	IPERON- PREF G MIRIM- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9486	IPERON- PREF JARU- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9487	IPERON- PREF JARU- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9488	IPERON- PREF JARU- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9489	IPERON- PREF JARU- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9490	IPERON- PREF JARU- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9491	IPERON- PREF JI-PARANA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9492	IPERON- PREF JI-PARANA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9493	IPERON- PREF JI-PARANA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9494	IPERON- PREF JI-PARANA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9495	IPERON- PREF JI-PARANA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9496	IPERON- PREF MACHADINHO D'OESTE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9497	IPERON- PREF MACHADINHO D'OESTE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9498	IPERON- PREF MACHADINHO D'OESTE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9499	IPERON- PREF MACHADINHO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9500	IPERON- PREF MACHADINHO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9501	IPERON- PREF NOVA BRASILANDIA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9502	IPERON- PREF NOVA BRASILANDIA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9503	IPERON- PREF NOVA BRASILANDIA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9504	IPERON- PREF N BRASILANDIA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9505	IPERON- PREF N BRASILANDIA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9506	IPERON- PREF OURO PRETO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9507	IPERON- PREF OURO PRETO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9508	IPERON- PREF OURO PRETO- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9509	IPERON- PREF OURO PRETO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9510	IPERON- PREF OURO PRETO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9511	IPERON- PREF PIMENTA BUENO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9512	IPERON- PREF PIMENTA BUENO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9513	IPERON- PREF PIMENTA BUENO- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9514	IPERON- PREF P BUENO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6

9515	IPERON- PREF P BUENO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9516	IPERON- PREF PORTO VELHO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9517	IPERON- PREF PORTO VELHO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9518	IPERON- PREF PORTO VELHO- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9519	IPERON- PREF P VELHO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9520	IPERON- PREF P VELHO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9521	IPERON- PREF PRESIDENTE MEDICI- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9522	IPERON- PREF PRESIDENTE MEDICI- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9523	IPERON- PREF PRESIDENTE MEDICI- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9524	IPERON- PREF P MEDICI- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9525	IPERON- PREF P MEDICI- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9526	IPERON- PREF RIO CRESPO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9527	IPERON- PREF RIO CRESPO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9528	IPERON- PREF RIO CRESPO- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9529	IPERON- PREF R CRESPO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9530	IPERON- PREF R CRESPO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9531	IPERON- PREF ROLIM DE MOURA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9532	IPERON- PREF ROLIM DE MOURA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9533	IPERON- PREF ROLIM DE MOURA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9534	IPERON- PREF R MOURA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9535	IPERON- PREF R MOURA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9536	IPERON- PREF SANTA LUZIA D'OESTE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9537	IPERON- PREF SANTA LUZIA D'OESTE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9538	IPERON- PREF SANTA LUZIA D'OESTE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9539	IPERON- PREF SANTA LUZIA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9540	IPERON- PREF SANTA LUZIA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9541	IPERON- PREF VILHENA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9542	IPERON- PREF VILHENA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9543	IPERON- PREF VILHENA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9544	IPERON- PREF VILHENA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9545	IPERON- PREF VILHENA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9546	IPERON- PREF S MIGUEL GUAPORE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9547	IPERON- PREF S MIGUEL GUAPORE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9548	IPERON- PREF S MIGUEL GUAPORE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9549	IPERON- PREF S MIGUEL- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9550	IPERON- PREF S MIGUEL- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9551	IPERON- PREF NOVA MAMORE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9552	IPERON- PREF NOVA MAMORE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9553	IPERON- PREF NOVA MAMORE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9554	IPERON- PREF N MAMORE- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9555	IPERON- PREF N MAMORE- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9556	IPERON- PREF ALVORADA D'OESTE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9557	IPERON- PREF ALVORADA D'OESTE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9558	IPERON- PREF ALVORADA D'OESTE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9559	IPERON- PREF ALVORADA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9560	IPERON- PREF ALVORADA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9561	IPERON- PREF ALTO ALEGRE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9562	IPERON- PREF ALTO ALEGRE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9563	IPERON- PREF ALTO ALEGRE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9564	IPERON- PREF A ALEGRE- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9565	IPERON- PREF A ALEGRE- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9566	IPERON- PREF ALTO PARAISO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9567	IPERON- PREF ALTO PARAISO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9568	IPERON- PREF ALTO PARAISO- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8



9569	IPERON- PREF A PARAISO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9570	IPERON- PREF A PARAISO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9571	IPERON- PREF BURITIS- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9572	IPERON- PREF BURITIS- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9573	IPERON- PREF BURITIS- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9574	IPERON- PREF BURITIS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9575	IPERON- PREF BURITIS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9576	IPERON- PREF NOVO HORIZONTE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9577	IPERON- PREF NOVO HORIZONTE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9578	IPERON- PREF NOVO HORIZONTE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9579	IPERON- PREF N HORIZONTE- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9580	IPERON- PREF N HORIZONTE- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9581	IPERON- PREF CACAULANDIA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9582	IPERON- PREF CACAULANDIA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9583	IPERON- PREF CACAULANDIA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9584	IPERON- PREF CACAULANDIA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9585	IPERON- PREF CACAULANDIA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9586	IPERON- PREF CAMPO NOVO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9587	IPERON- PREF CAMPO NOVO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9588	IPERON- PREF CAMPO NOVO- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9589	IPERON- PREF C NOVO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9590	IPERON- PREF C NOVO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9591	IPERON- PREF CANDEIAS DO JAMARI- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9592	IPERON- PREF CANDEIAS DO JAMARI- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9593	IPERON- PREF CANDEIAS DO JAMARI- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9594	IPERON- PREF CANDEIAS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9595	IPERON- PREF CANDEIAS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9596	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9597	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9598	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9599	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9600	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9601	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9602	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9603	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9604	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9605	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9606	IPERON- PREF CUJUBIM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9607	IPERON- PREF CUJUBIM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9608	IPERON- PREF CUJUBIM- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9609	IPERON- PREF CUJUBIM- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9610	IPERON- PREF CUJUBIM- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9611	IPERON- PREF GOV JORGE TEIXEIRA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9612	IPERON- PREF GOV JORGE TEIXEIRA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9613	IPERON- PREF GOV JORGE TEIXEIRA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9614	IPERON- PREF G J TEIXEIRA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9615	IPERON- PREF G J TEIXEIRA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9616	IPERON- PREF ITAPOA D'OESTE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9617	IPERON- PREF ITAPOA D'OESTE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9618	IPERON- PREF ITAPOA D'OESTE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9619	IPERON- PREF ITAPOA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6

9620	IPERON- PREF ITAPOA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9621	IPERON- PREF MINISTRO ANDREAZZA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9622	IPERON- PREF MINISTRO ANDREAZZA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9623	IPERON- PREF MINISTRO ANDREAZZA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9624	IPERON- PREF M ANDREAZZA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9625	IPERON- PREF M ANDREAZZA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9626	IPERON- PREF MIRANTE DA SERRA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9627	IPERON- PREF MIRANTE DA SERRA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9628	IPERON- PREF MIRANTE DA SERRA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9629	IPERON- PREF M DA SERRA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9630	IPERON- PREF M DA SERRA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9631	IPERON- PREF MONTE NEGRO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9632	IPERON- PREF MONTE NEGRO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9633	IPERON- PREF MONTE NEGRO- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9634	IPERON- PREF M NEGRO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9635	IPERON- PREF M NEGRO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9636	IPERON- PREF NOVA UNIÃO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9637	IPERON- PREF NOVA UNIÃO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9638	IPERON- PREF NOVA UNIÃO- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9639	IPERON- PREF N UNIÃO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9640	IPERON- PREF N UNIÃO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9641	IPERON- PREF PARECIS- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9642	IPERON- PREF PARECIS- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9643	IPERON- PREF PARECIS- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9644	IPERON- PREF PARECIS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9645	IPERON- PREF PARECIS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9646	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9647	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9648	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9649	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9650	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9651	IPERON- PREF PRIMAVERA RO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9652	IPERON- PREF PRIMAVERA RO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9653	IPERON- PREF PRIMAVERA RO- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9654	IPERON- PREF PRIMAVERA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9655	IPERON- PREF PRIMAVERA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9656	IPERON- PREF SAO FELIPE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9657	IPERON- PREF SAO FELIPE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9658	IPERON- PREF SAO FELIPE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9659	IPERON- PREF S FELIPE- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9660	IPERON- PREF S FELIPE- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9661	IPERON- PREF S FRANCISCO GUAPORE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9662	IPERON- PREF S FRANCISCO GUAPORE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9663	IPERON- PREF S FRANCISCO GUAPORE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9664	IPERON- PREF S FRANCISCO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9665	IPERON- PREF S FRANCISCO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9666	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9667	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9668	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9669	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6



9670	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9671	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9672	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9673	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9674	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9675	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9676	IPERON- PREF THEOBROMA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9677	IPERON- PREF THEOBROMA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9678	IPERON- PREF THEOBROMA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9679	IPERON- PREF THEOBROMA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9680	IPERON- PREF THEOBROMA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9681	IPERON- PREF URUPA- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9682	IPERON- PREF URUPA- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9683	IPERON- PREF URUPA- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9684	IPERON- PREF URUPA- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9685	IPERON- PREF URUPA- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9686	IPERON- PREF VALE DO ANARI- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9687	IPERON- PREF VALE DO ANARI- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9688	IPERON- PREF VALE DO ANARI- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9689	IPERON- PREF V DO ANARI- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9690	IPERON- PREF V DO ANARI- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9691	IPERON- PREF VALE DO PARAISO- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9692	IPERON- PREF VALE DO PARAISO- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9693	IPERON- PREF VALE DO PARAISO- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9694	IPERON- PREF V DO PARAISO- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9695	IPERON- PREF V DO PARAISO- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9696	IPERON-INATIVO TJ- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9697	IPERON- INATIVO T.J- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9698	IPERON- INATIVO T.J- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9699	IPERON- INATIVO T.J- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9700	IPERON- INATIVO T.J- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9701	IPERON- INATIVO TCE- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9702	IPERON- INATIVO TCE- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9703	IPERON- INATIVO TCE- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9704	IPERON- INATIVO TCE- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9705	IPERON- INATIVO TCE- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9706	IPERON- INATIVO MP- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9707	IPERON- INATIVO MP- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9708	IPERON- INATIVO MP- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9709	IPERON- INATIVO MP- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9710	IPERON- INATIVO MP- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9711	IPERON- INATIVO IPERON- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9712	IPERON- INATIVO IPERON- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9713	IPERON- INATIVO IPERON- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9714	IPERON- INATIVO IPERON- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9715	IPERON- INATIVO IPERON- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9716	IPERON- PENSIONISTA T.J- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9717	IPERON- PENSIONISTA T.J- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9718	IPERON- PENSIONISTA T.J- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9719	IPERON- PENS TJ- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9720	IPERON- PENS TJ- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9721	IPERON- PENSIONISTA MP- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9722	IPERON- PENSIONISTA MP- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4

9723	IPERON- PENSIONISTA MP- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9724	IPERON- PENS MP- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9725	IPERON- PENS MP- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9726	IPERON- PENSIONISTA TC- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9727	IPERON- PENSIONISTA TC- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9728	IPERON- PENSIONISTA TC- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9729	IPERON- PENS TC- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9730	IPERON- PENS TC- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9731	IPERON- PENSIONISTA IPERON CIVIL- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9732	IPERON- PENSIONISTA IPERON CIVIL- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9733	IPERON- PENSIONISTA IPERON CIVIL- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9734	IPERON- PENS IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9735	IPERON- PENS IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9736	IPERON- PENSIONISTA IPERON MILITAR- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9737	IPERON- PENSIONISTA IPERON MILITAR- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9738	IPERON- PENSIONISTA IPERON MILITAR- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9739	IPERON- PENS IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9740	IPERON- PENS IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9741	IPERON- INATIVO IPERON CIVIL- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9742	IPERON- INATIVO IPERON CIVIL- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9743	IPERON- INATIVO IPERON CIVIL- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9744	IPERON- INAT IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9745	IPERON- INAT IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9746	IPERON- INATIVO IPERON MILITAR- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9747	IPERON- INATIVO IPERON MILITAR- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9748	IPERON- INATIVO IPERON MILITAR- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9749	IPERON- INAT IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9750	IPERON- INAT IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9751	IPERON- SESDEC MILITAR- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9752	IPERON- SESDEC MILITAR- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9753	IPERON- SESDEC MILITAR- Outros	001	2757-X	8.527-8	8.527-8
9754	IPERON- SESDEC MILITAR- Lic s/venc- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9755	IPERON- SESDEC MILITAR- Lic s/venc- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4
9756	IPERON- SESDEC MILITAR- Juros/M/AtM- Servidor	001	2757-X	8.531-6	8.531-6
9757	IPERON- SESDEC MILITAR- Juros/M/AtM- Patronal	001	2757-X	8.532-4	8.532-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECAÇÃO 100%	CONTA DE REPASSE 100%
9800	FHEMERON-Concentrado de Hemácias	001	2757-X	9.614-8	9.614-8
9801	FHEMERON-Concentrado de Plaquetas para Aférese	001	2757-X	9.614-8	9.614-8
9802	FHEMERON-Concentrado de Hemácias Lavadas	001	2757-X	9.614-8	9.614-8
9803	FHEMERON-Crioprecipitado	001	2757-X	9.614-8	9.614-8
9804	FHEMERON-Plasma fresco	001	2757-X	9.614-8	9.614-8
9805	FHEMERON-Concentrado de plaquetas	001	2757-X	9.614-8	9.614-8
9806	FHEMERON-Concentrado de Hemácias Deleucotizadas	001	2757-X	9.614-8	9.614-8
9807	FHEMERON-Reserva de Sangue – Concentrado de Hemácias e Hemácias Lavadas – Gel Tese	001	2757-X	9.614-8	9.614-8
9808	FHEMERON- Reserva de Sangue - Concentrado de Hemácias e Hemácias Lavadas – Tubo	001	2757-X	9.614-8	9.614-8
9809	FHEMERON- Reserva de Sangue – Crioprecipitado, Plasma e Plaquetas – Gel Tese	001	2757-X	9.614-8	9.614-8
9810	FHEMERON- Reserva de Sangue – Crioprecipitado, Plasma e Plaquetas – Tubo	001	2757-X	9.614-8	9.614-8

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE ARRECAÇÃO 100%	CONTA DE REPASSE 100%
9901	FUMRESPOM- Serviço preventivo de seg. pública interno	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9902	FUMRESPOM- Serviço preventivo de seg. pública externo	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9903	FUMRESPOM- Serviço vigilância eletrônica	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9904	FUMRESPOM- Permanência veículos automotores em pátio	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9905	FUMRESPOM- Cursos, palestras, estágios ou demonstrações	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9906	FUMRESPOM- Hospedagem em estabelecimentos da PM	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9907	FUMRESPOM- Uso espaço ou equipamento desportivo da PM	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9908	FUMRESPOM- Uso estandes de tiro e bases de selva da PM	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9909	FUMRESPOM- Uso de imóveis da PM	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9910	FUMRESPOM- Guincho - remoção de veículos	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9911	FUMRESPOM- Certidão, atestado, cópia de boletim	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9912	FUMRESPOM- Apresentação banda de música	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9913	FUMRESPOM- Adestramento de animais	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9914	FUMRESPOM- Atendimento veterinário	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9915	FUMRESPOM- Segunda via cédula identidade militar	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9916	FUMRESPOM- Parecer técnico	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9917	FUMRESPOM- Inscrição em concurso público PM	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9918	FUMRESPOM- Segurança em reintegração, emissão e manutenção judicial de posse	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9919	FUMRESPOM- Convênios, acordos ou contratos	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9920	FUMRESPOM- Indenização danos patrimoniais	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9921	FUMRESPOM- Multa judicial destinada à PM	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9922	FUMRESPOM- Alienação bens próprios	001	2757-X	8.464-6	8.464-6
9923	FUMRESPOM- Alienação bens apreendidos ou doados	001	2757-X	8.464-6	8.464-6

ANEXO 6 – Tabela de Identificação e Nomenclatura das Contas de Repasse

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	NOMENCLATURA DA CONTA CORRENTE	CNPJ
001	2757-X	5.379-1	CAUÇÕES GARANTIAS DIVERSAS	05.599.253/0001-47
001	2757-X	7.654-6	FIDER	05.957.049/0001-50
001	2757-X	7.705-4	CENTRALIZADORA FITHA	00.394.585/0001-71
001	2757-X	99.817-6	JUNTA COMERCIAL ESTADO RO	04.420.980/0001-32
001	2757-X	16.409-7	IDARON ARRECAÇÃO	03.092.697/0001-66
001	2757-X	8.028-4	ADIVIDAATIVA DETRAN RO	15.883.796/0001-45
001	2757-X	22.382-4	FUN. ESP. REEQ. POLIC.	00.854.776/0001-79
001	2757-X	2.403-1	DER – RO ARRECAÇÃO	04.285.920/0001-54
001	2757-X	2.415-5	F ESPECIAL PROTEÇÃO AMB	02.328.663/0001-65
001	2757-X	7.038-6	CBMRO FUNESBOM	02.603.612/0001-02
001	2757-X	8.287-2	CBMRO TAXA DE INCENDIO	02.603.612/0001-02
010	2757-X	7.602-3	C BOMBEIROS CONVÊNIO DETRAN	02.603.612/0001-02
001	2757-X	8.531-6	EMPREGADO/F PREVIDENCIARIO IPERON	08.296.673/0001-42
001	2757-X	8.532-4	EMPREGADOR/F PREVIDENCIARIO IPERON	08.296.673/0001-42
001	2757-X	8.527-8	OUTROS/IPERON PREVIDENCIA	08.296.673/0001-42
001	2757-X	8.169-8	DEOSP – RO ARRECAÇÃO	07.832.547/0001-00
001	2757-X	8.209-0	A ARREC D VIG SANITÁRIA	07.864.604/0001-25
001	2757-X	8.464-6	FUMRESPOM	09.235.305/0001-57
001	2757-X	8.835-8	FIEA SER JUDICIÁRIO	10.466.386/0001-85
001	2757-X	8.386-0	PGE CENTRO ESTUDOS	04.280.889/0004-01
001	2757-X	8.741-6	DETRAN SUCUMBÊNCIA	15.883.796/0001-45
001	2757-X	8.358-8	FDI TCE	04.801.221/0001-10
001	2757-X	8.790-4	FUNCAFÉ	10.849.442/0001-60
001	2757-X	8.991-5	PRÓ-LEITE	10.217.367/0001-15
001	2757-X	12.090-1	FUPEN	15.837.081/0001-56
001	2757-X	9.132-4	IRRF Servidores	00.394.585/0001-71
001	2757-X	9.134-0	FESA	12.150.848/0001-86
001	2757-X	73.308-3	DETRAN ARRECAÇÃO	15.883.796/0001-45
001	2757-X	9.271-1	DETRAN ARRECAD – MULTAS DE TRÂNSITO	15.883.796/0001-45
001	2757-X	9.272-X	DETRAN ARRECAD HABILITAÇÃO	15.883.796/0001-45
001	2757-X	7.535-3	DETRAN FUNSET	15.883.796/0001-45
001	2757-X	9.319-X	FGPPP	00.394.585/0001-71
001	2757-X	8.000-4	ARRECAÇÃO ICMS BANCOS	00.394.585/0001-71
001	2757-X	9.576-1	MULTA DE A.I OUTROS BANCOS	00.394.585/0001-71
001	2757-X	5.046-6	REC DIV OUTROS BANCOS	00.394.585/0001-71
001	2757-X	9.414-5	ARRECAÇÃO IPVA OUTROS BANCOS	00.394.585/0001-71

001	2757-X	8.001-2	SEFIN ITCD OUTROS BANCOS	00.394.585/0001-71
001	2757-X	9.577-X	TAXAS – OUTROS BANCOS	00.394.585/0001-71
001	2757-X	97.830-2	ICMS – BANCO DO BRASIL	00.394.585/0001-71
001	2757-X	97.900-7	MULTA DE A.I – BANCO DO BRASIL	00.394.585/0001-71
001	2757-X	7.520-5	ARRECAÇÃO IPVA	00.394.585/0001-71
001	2757-X	97.800-0	ITCD – BANCO DO BRASIL	00.394.585/0001-71
001	2757-X	97.960-0	TAXAS – BANCO DO BRASIL	00.394.585/0001-71
001	2757-X	97.980-5	RECEITAS – BANCO DO BRASIL	00.394.585/0001-71
001	2757-X	99.009-4	GRNE – BANCOS	00.394.585/0001-71
001	2757-X	9.614-8	FHEMERON	84.745.017/0001-68
001	2757-X	9.687-3	ICMS PARC NÃO COMPESÁVEL-BANCOS	00.394.585/0001-71

ANEXO 7 – Tabela de Contas Correntes Para Crédito de 40% do IPVA Pertencente às Prefeituras Municipais de Rondônia

MUNICÍPIO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
ALTA FLORESTA D'OESTE	001	2173-3	5.919-8
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	001	2173-3	5.920-X
ALTO PARAISO	001	3997-7	8.750-5
ALVORADA D'OESTE	001	2184-9	6.006-2
ARIQUEMES	001	1178-9	8.694-0
BURITIS	001	4286-2	12.816-3
CABIXI	001	3998-5	2.013-3
CACAULANDIA	001	3999-3	6.772-5
CACOAL	001	1179-7	3.839-3
CAMPO NOVO DE RONDONIA	001	4002-9	12.248-3
CANDEIAS DO JAMARI	001	2757-X	5.487-9
CASTANHEIRAS	001	1405-2	8.591-X
CEREJEIRAS	001	2197-0	6.445-9
CHUPINGUAIA	001	1182-7	9.532-X
COLORADO DO OESTE	001	1381-1	9.567-2
CORUMBIARA	001	4142-4	9.462-5
COSTA MARQUES	001	2223-3	5.438-0
CUJUBIM	001	1178-9	2.156-3
ESPIGAO D'OESTE	001	1597-0	6.403-3
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	001	1401-X	1.828-7
GUAJARA-MIRIM	001	0390-5	6.960-4
ITAPOAD D'OESTE	001	2757-X	5.489-5
JARU	001	1401-X	10.016-1
JI-PARANA	001	0951-2	9.370-X
MACHADINHO D'OESTE	001	2265-9	5.856-6
MINISTRO ANDREAZZA	001	4000-2	29.835-2
MIRANTE DA SERRA	001	4001-0	7.591-4
MONTE NEGRO	001	4002-9	5.211-6
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	001	4003-7	7.806-9
NOVA MAMORE	001	4004-5	6.406-8
NOVA UNIAO	001	4001-0	9.678-4
NOVO HORIZONTE DO OESTE	001	4005-3	6.123-9
OURO PRETO DO OESTE	001	1404-4	25.151-8
PARECIS	001	1181-9	8.645-2
PIMENTA BUENO	001	1181-9	1.755-8
PIMENTEIRAS DO OESTE	001	2197-0	6.533-1
PORTO VELHO	001	2757-X	5.484-4
PRESIDENTE MEDICI	001	1405-2	21.031-5
PRIMAVERA DE RONDONIA	001	1181-9	1.121-5
RIO CRESPO	001	1178-9	8.685-1
ROLIM DE MOURA	001	1406-0	12.154-1
SANTA LUZIA D'OESTE	001	4006-1	12.156-8
SAO FELIPE D'OESTE	001	1181-9	11.936-9
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	001	2223-3	7.714-3
SAO MIGUEL DO GUAPORE	001	2292-6	5.848-3
SERINGUEIRAS	001	2292-6	5.845-9
TEIXEIROPOLIS	001	1404-4	47.204-0
THEOBROMA	001	1401-X	10.981-9
URUPA	001	4007-X	47.243-3
VALE DO ANARI	001	1401-X	6.975-2
VALE DO PARAISO	001	1404-4	47.283-2
VILHENA	001	1182-7	5.565-4

NOTAS:

(1) Sobre o valor de cada IPVA recebido, deve ser lançado o percentual de 50% na conta individual do município ao qual o veículo está vinculado, já descontada a parte do FUNDEB do Município, que deve ser creditada a conta do FUNDEB;

Essa identificação se faz através do código do município encontrado no código de barras. Portanto, os dares tipo-8 arrecadados, cujo código de receitas sejam os relativos ao IPVA, devem ter repassado o percentual de 50% do valor arrecadado de acordo com o código do município existente no código de barras.

(2) No caso da parcela do FUNDEB a ser recolhida pelo Estado, o percentual de 20% para o FUNDEB e 5% para a cota educação deve ser calculado sobre o 50% restante que fica na conta única pertencente ao estado.

**ANEXO 8 – Controle de Versões****VERSÃO 1.0**

Data: 01/02/2002

Alteração: Manual Padrão Febraban

VERSÃO 2.0

Data: 01/10/2002

Alteração: Alteração para controle da Arrecadação via código de receitas, inclusão de arquivo retorno para confirmação dos depósitos, alteração no leiaute do arquivo de retorno dos DARES e inclusão dos Anexos da Tabela de Receitas, Códigos dos Municípios e Repasses Constitucionais.

VERSÃO 2.1

Data: 09/12/2002

Alteração: Inclusão do Código de Receita 1531, que estava faltando no anexo 1.

VERSÃO 2.2

Data: 13/03/2003

Alteração: Exclusão do Código de Receita 8036 IRRF de pessoa jurídica (Anexos 1, 4 e 5)

VERSÃO 2.3

Data: 20/05/2003

Alteração: Reinclusão do Código de Receita 8036 IRRF de pessoa jurídica (Anexos 1, 4 e 5). Alteração dos telefones de contatos do item 1.4. Alterada a nota de rodapé (1) do Anexo 5 – Tabela de Repasses do banco centralizador.

VERSÃO 2.4

Data: 08/08/2003

Alteração: Inclusão dos Códigos de Receita da Junta Comercial do Estado (8101 a 8246); Retirada dos Códigos de Receita de IPVA não necessários; Alterações referentes aos procedimentos para o repasse do IPVA.

VERSÃO 2.5

Data: 18/08/2003

Alteração: Alteração no leiaute do código de barras do DARE tipo 7 com a inclusão do seqüencial de impressão.

VERSÃO 2.6

Data: 28/01/2004

Alteração: Inclusão dos Códigos de Receita para arrecadação do FITHA (6301) e do FIDER (6300) (Anexos 1, 4 e 5).

VERSÃO 2.7

Data: 01/08/2004

Alterações: 1 - Mudança de nomenclatura do código da Receita 1658.
 2 - Mudança de nomenclatura do código da Receita 1659.
 3 - Inclusão do código de receita 1660 e de sua respectiva rotina de repasse.
 4 - Inclusão do código de receita 1661 e de sua respectiva rotina de repasse.
 5 - Alteração da Conta centralizadora e da rotina de repasse da receita 7256.
 6 - Inclusão dos códigos de receita 5510, 5511, 5512, 5513, 5514, 5515, 5516, 5602, 5610, 5611, 5612, 5613, 5614, 5615 e 5616 e de suas respectivas rotinas de repasse.

VERSÃO 2.8

Data: 01/01/2005

Alterações: 1 - Inclusão dos Códigos de Receita:

1663 - ICMS Diferencial de Alíquota Entrada
 1664 - ICMS Diferencial de Alíquota Saída
 1665 - ICMS Substituição Antecipada
 1666 - ICMS Termo de Depósito Antecipado
 1758 - ICMS Parcelamento Antecipado
 1759 - ICMS Parcelamento de Alíquota Acessória
 1760 - ICMS Parcelamento Produtos Primários
 1761 - ICMS Parcelamento Indústria
 1762 - ICMS Parcelamento Comércio

2 - Inclusão dos códigos de receitas da JUCER:

8114, 8115, 8122, 8123, 8124 e 8125.

VERSÃO 2.9

Data: 01/09/2005

Alterações: Inclusão dos Códigos de Receitas:

8301 - IDARON - GTA - TRANSF. BOV/BUB/OVI/CAP/SUI IN
 8302 - IDARON - GTA COMERCIALIZ. BOV/BIB/OVI/CAP/SUI
 8303 - IDARON - GTA COMERC. BOV/BUB/OVI/CAP/SUI TANG
 8304 - IDARON - GTA COMERC. BOV/BUB/OVI/CAP/SUI POR
 8305 - IDARON - GTA AVES ORNAMENT/FELIN.CAN.OUTROS
 8306 - IDARON - GTA A CADA 1000 PINTOS DE 1 DIA E FR
 8307 - IDARON - GTA COMERCIALIZAÇÃO, ABATE E SERVIÇO
 8308 - IDARON - GTA ABATE DE AVES EM FRIGORÍFICOS C
 8309 - IDARON - DESINFECÇÃO POR VEÍCULO TIPO CAMINHÃ
 8310 - IDARON - DESINFECÇÃO POR VEÍCULO TIPO CARRETA
 8311 - IDARON - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE VACINAÇÃO

8312 - IDARON - CIS MODELO "E" POR SUBPRODUTOS DE OR
 8313 - IDARON - CERTIFICADO DE TRÂNSITO 1A 10 COURO
 8314 - IDARON - CERTIFICADO DE TRÂNSITO 11A 50 COUR
 8315 - IDARON - CERTIFICADO DE TRÂNSITO MAIS DE 50 C
 8316 - IDARON - MULTAS APLICADAS NA DEFESA SANITÁRIA
 8317 - IDARON - MULTAS APLICADAS NA DEFESA SANITÁRIA
 8318 - IDARON - MULTAS APLICADAS NA INSPEÇÃO DE PROD
 8319 - IDARON - MULTAS APLICADAS NA CLASSIFICAÇÃO DE
 8320 - IDARON - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE EVENTO
 8321 - IDARON - REGISTRO E LICENÇA DE ESTABELECIMENT
 8322 - IDARON - EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO P/ CADASTRAMEN
 8323 - IDARON - TAXA DE DESPESA DE TRANSPORTE DE MAT
 8324 - IDARON - AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS
 8325 - IDARON - CERTIFICADO FITOSANITÁRIO DE ORIGEM
 8326 - IDARON - ATESTADO DE TRATAMENTO DE VEGETAIS E
 8327 - IDARON - ATESTADO DE DESTRUÇÃO DE RESTOS CUL
 8328 - IDARON - CADASTRO DE VIVEIRO
 8329 - IDARON - AMOSTRA E ANÁLISE DE SEMENTES DE GR
 8330 - IDARON - ANÁLISE OU EXAME DE PRODUTOS VEGETA
 8331 - IDARON - AMOSTRA E ANÁLISE DE SEMENTES FORAGE
 8332 - IDARON - ATESTADO DE EXPURGO POR TONELADA
 8333 - IDARON - PERMISSÃO DE TRANSITO DE VEGETAIS
 8334 - IDARON - CREDENCIAMENTO COMERCIAL PARA EXPURG
 8335 - IDARON - CADASTRO AGROTÓXICO
 8336 - IDARON - REGISTRO DE EMPRESAS E PRESTADORES D
 8337 - IDARON - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE DESTRUÇÃO
 8338 - IDARON - ALTERAÇÃO DE CADASTRO
 8339 - IDARON - TESTE TETRAZÓLICO
 8340 - IDARON - CADASTRO DE ESTABELECIMENTO COMERCIA
 8341 - IDARON - RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTO
 8342 - IDARON - RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIM
 8343 - IDARON - CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA COM EMISSÃO DE L
 8344 - IDARON - TAXA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PAR
 8401 - EMATER - PRÓ LEITE

VERSÃO 3.0

Data: 16/11/2005

Alterações: Inclusão dos códigos de receitas:

8501 - DETRAN - TAXA DE LICENCIAMENTO
 8502 - DETRAN - MULTA POR LICENCIAMENTO EM ATRASO
 8503 - DETRAN - MULTAS DE TRANSITO
 8504 - DETRAN - TAXAS DIVERSAS
 8551 - DETRAN - DÍVIDA ATIVA TAXA DE LICENCIAMENTO
 8552 - DETRAN - DÍVIDA ATIVA MULTA POR LICENCIAMENTO
 8553 - DETRAN - DÍVIDA ATIVA MULTA DE TRANSITO

VERSÃO 3.1

Data: 01/01/2006

Alterações: Inclusão dos códigos de receitas 8600 a 8772 do FUNRESPOL. Inclusão dos códigos de receitas 8801 a 8867 do DEVOP, inclusão dos códigos de receitas 8901 a 8916 da SESA e inclusão dos códigos de receitas 9001 a 9004 da SEDAM. Inclusão das contas centralizadoras e nomenclaturas de contas do FUNRESPOL, DEVOP e SESA e SEDAM.

VERSÃO 3.2

Data: 10/08/2006

Alterações: Introduz o layout de repasse da arrecadação do arquivo de IPVA; Inclui os Códigos de Receita:

8011 – IRPF SERVIDORES DO MP
 8012 – IRPF SERVIDORES DA AL
 8013 – IRPF SERVIDORES DO TJ-RO
 8014 – IRPF SERVIDORES DO TCE-RO

Altera a Conta Centralizadora da receita 8101 a 8246 da JUCER - Junta Comercial de Rondônia para a indicada abaixo.

Agência: 2757-X

Conta Corrente: 99.817-6

Nomenclatura: JUNTA COMERCIAL ESTADO RO

CNPJ: 04.420.980/0001-32

Altera a Conta Centralizadora da receita 8401-EMATER PRO-LEITE ARRECADAÇÃO para a indicada abaixo.

Agência: 2757-X

Conta Corrente: 8131-0

Nomenclatura: EMATER PRO-LEITEARRECADAC
CNPJ: 05.888.813/0001-83

VERSÃO 3.2

Data: 10/08/2006

Alterações: Inclui os Códigos de Receita CBMRO:

9100 - BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndios
9101 - BOMBEIROS - Taxa de vistoria de veículos de passeio
9102 - BOMBEIROS - Taxa de vistoria de veículos coletivo rodov e urbanos
9103 - BOMBEIROS - Taxa comb a incêndio – imov resid de qquer natureza
9104 - BOMBEIROS - Taxa comb incên – imov com ou serv de qquer natureza
9105 - BOMBEIROS - Taxa comb a incêndio – imov ind. qquer natureza
9106 - BOMBEIROS - Cadastro de firma prof por pessoa jurídica
9107 - BOMBEIROS - Cadastro de firma prof por pessoa física
9108 - BOMBEIROS - vistoria edif resid até 250 m²
9109 - BOMBEIROS - vistoria edif residencial de 250 até 500m²
9110 - BOMBEIROS - vistoria edif residencial de 500,01 até 1000m²
9111 - BOMBEIROS - vistoria edif residencial de 1000,01 até 2000m²
9112 - BOMBEIROS - vistoria edif residencial de 2000,01 até 4000m²
9113 - BOMBEIROS - vistoria edif residencial acima de 4000m²
9114 - BOMBEIROS - vistoria edif comercial até 250 m²
9115 - BOMBEIROS - vistoria edif comercial de 250 até 500m²
9116 - BOMBEIROS - vistoria edif comercial de 500,01 até 1000m²
9117 - BOMBEIROS - vistoria edif comercial de 1000,01 até 2000m²
9118 - BOMBEIROS - vistoria edif comercial de 2000,01 até 4000m²
9119 - BOMBEIROS - vistoria edif residencial acima de 4000m²
9120 - BOMBEIROS - vistoria edif industrial até 250 m²
9121 - BOMBEIROS - vistoria edif industrial de 250 até 500m²
9122 - BOMBEIROS - vistoria edif industrial de 500,01 até 1000m²
9123 - BOMBEIROS - vistoria edif industrial de 1000,01 até 2000m²
9124 - BOMBEIROS - vistoria edif industrial de 2000,01 até 4000m²
9125 - BOMBEIROS - vistoria edif residencial acima de 4000m²
9126 - BOMBEIROS – taxa de perícia de incêndio – hora trabalhada
9127 - BOMBEIROS - taxa análise proj.segur.contra incêndio – Risco “A”
9128 - BOMBEIROS - taxa análise proj.segur.contra incêndio – Risco “B”
9129 - BOMBEIROS - tx. anál. proj. seg. c/ incêndio - Risco “C”
9130 - BOMBEIROS - tx. vist.téc. teste prova eq. comb. inc. - Risco “A”
9131 - BOMBEIROS - taxa de vistoria téc. e teste de prova eq. comb. incêndio - Risco “B”
9132 - BOMBEIROS - taxa de vistoria téc. e teste de prova eq. comb. incêndio - Risco “C”
9133 - BOMBEIROS - taxa de serviços especiais - art. 12 desta lei
9134 - BOMBEIROS - taxa de prevenção operac. incênd. e salvam. - art. 13 desta lei
9135 - BOMBEIROS - taxa de prev. operac. incênd. e salvam. - art. 13 desta lei
9136 - BOMBEIROS - taxa de vistorias
9137 - BOMBEIROS - taxa de testes
9138 - BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de inst. de gás canaliz. em edific.
9139 - BOMBEIROS - taxa de inscrição em concurso público – nível fundamental
9140 - BOMBEIROS - taxa de inscrição em concurso público – nível médio
9141 - BOMBEIROS - taxa de inscrição em concurso público – nível superior
9142 - BOMBEIROS - taxa de utilização de espaços e equip. desportivos
9143 - BOMBEIROS - taxa de hospedagem em estabel. do cbmro
9144 - BOMBEIROS - taxa de utilização de imóvel do cbmro
9145 - BOMBEIROS - taxa de reanálise de proj. de seg. contra incêndio
9146 - BOMBEIROS - taxa de recarimbamento de proj. de seg. contra incêndio
9147 - BOMBEIROS - taxa de outros serviços ã. prev. nesta lei
9100 - BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndios
9101 - BOMBEIROS - Taxa de vistoria de veículos de passeio
9102 - BOMBEIROS - Taxa de vistoria de veículos coletivo rodov e urbanos
9103 - BOMBEIROS - Taxa comb a incêndio – imov resid de qquer natureza
9104 - BOMBEIROS - Taxa comb a incêndio – imov comerc ou serv de qquer natureza
9105 - BOMBEIROS - Taxa comb a incêndio – imov industrial de qquer natureza
9106 - BOMBEIROS - Cadastro de firma prof por pessoa jurídica
9107 - BOMBEIROS - Cadastro de firma prof por pessoa física
9108 - BOMBEIROS - vistoria edif resid até 205 m²
9109 - BOMBEIROS - vistoria edif. resid. - de 250,01 m até 500 m²
9110 - BOMBEIROS - vistoria edif. resid. - de 500,01 m²
9111 - BOMBEIROS - vistoria edif. resid. - de 1000,01 até 2000 m²
9112 - BOMBEIROS - vistoria edif. resid. - de 2000,01 m até 4000 m²
9113 - BOMBEIROS - vistoria edif. resid. - acima de 4000 m²
9114 - BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. - até 250 m²
9115 - BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. - de 250,01 m até 500 m²
9116 - BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. - de 500,01 m até 1000 m²

9117 - BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. - 1000,01 m até 2000 m²
9118 - BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. - 2000,01 m até 4000 m²
9119 - BOMBEIROS - vistoria edif. comerc. - acima de 4000 m²
9120 - BOMBEIROS - vistoria edif. ind. - até 250 m²
9121 - BOMBEIROS - vistoria edif. ind. - de 250,01m até 500 m²
9122 - BOMBEIROS - vistoria edif. ind. - de 500,01m² até 1000 m²
9123 - BOMBEIROS - vistoria edif. ind. - de 1000,01m² até 2000 m²
9124 - BOMBEIROS - vistoria edif. ind. - de 2000,01m² até 4000 m²
9125 - BOMBEIROS - vistoria edif. ind. - acima de 4000 m²
9126 - BOMBEIROS - taxa de perícia de incêndio – hora trabalhada
9127 - BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco “A”
9128 - BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco “B”
9129 - BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de seg. contra incêndio - Risco “C”
9130 - BOMBEIROS - taxa de vistoria téc. e teste de prova eq. comb. incêndio - Risco “A”
9131 - BOMBEIROS - taxa de vistoria téc. e teste de prova eq. comb. incêndio - Risco “B”
9132 - BOMBEIROS - taxa de vistoria téc. e teste de prova eq. comb. incêndio - Risco “C”
9133 - BOMBEIROS - taxa de serviços especiais - art. 12 desta lei
9134 - BOMBEIROS - taxa de prevenção operac. incênd. e salvam. - art. 13 desta lei
9135 - BOMBEIROS - taxa de prev. operac. incênd. e salvam. - art. 13 desta lei
9136 - BOMBEIROS - taxa de vistorias
9137 - BOMBEIROS - taxa de testes
9138 - BOMBEIROS - taxa de análise de proj. de inst. de gás canaliz. em edific.
9139 - BOMBEIROS - taxa de inscrição em concurso público – nível fundamental
9140 - BOMBEIROS - taxa de inscrição em concurso público – nível médio
9141 - BOMBEIROS - taxa de inscrição em concurso público – nível superior
9142 - BOMBEIROS - taxa de utilização de espaços e equip. desportivos
9143 - BOMBEIROS - taxa de hospedagem em estabel. do CBMRO
9144 - BOMBEIROS - taxa de utilização de imóvel do CBMRO
9145 - BOMBEIROS - taxa de reanálise de proj. de seg. contra incêndio
9146 - BOMBEIROS - taxa de recarimbamento de proj. de seg. contra incêndio
9147 - BOMBEIROS - taxa de outros serviços ã. prev. nesta lei

IPERON:

9201 - IPERON-ALE –EMPREGADO
9202 - IPERON-ALE –EMPREGADOR
9203 - IPERON-ALE –OUTROS
9204 - IPERON-ALE –LICEN S/VENC EMPREGADO
9205 - IPERON-ALE –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9206 - IPERON-ALE JURO-MULTA-CORR.MONET
9207 - IPERON-TCE –EMPREGADO
9208 - IPERON-TCE –EMPREGADOR
9209 - IPERON-TCE –OUTROS
9210 - IPERON-TCE –LICEN S/VENC EMPREGADO
9211 - IPERON-TCE –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9212 - IPERON-TCE –JURO-MULTA-CORR MONET
9213 - IPERON -TJ –EMPREGADO
9214 - IPERON-TJ –EMPREGADOR
9215 - IPERON-TJ –OUTROS
9216 - IPERON-TJ –LICEN S/VENC EMPREGADO
9217 - IPERON-TJ –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9218 - IPERON-TJ –JURO-MULTA-CORR MONET
9219 - IPERON-PGE –EMPREGADO
9220 - IPERON-PGE –EMPREGADOR
9221 - IPERON-PGE –OUTROS
9222 - IPERON-PGE –LICEN S/VENC EMPREGADO
9223 - IPERON-PGE –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9224 - IPERON-PGE –JURO-MULTA-CORR MONET
9225 - IPERON-CGE –EMPREGADO
9226 - IPERON-CGE –EMPREGADOR
9227 - IPERON-CGE –OUTROS
9228 - IPERON-CGE –LICEN S/VENC EMPREGADO
9229 - IPERON-CGE –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9230 - IPERON-CGE –JURO-MULTA-CORR MONET
9231 - IPERON-SUPEL –EMPREGADO
9232 - IPERON-SUPEL –EMPREGADOR
9233 - IPERON-SUPEL –OUTROS
9234 - IPERON-SUPEL –LICEN S/VENC EMPREGADO
9235 - IPERON-SUPEL –LICEN S/VENC EMPREGADOR



9236 - IPERON-SUPEL –JURO-MULTA-CORR MONET
 9237 - IPERON-CGAG -EMPREGADO
 9238 - IPERON-GCAG –EMPREGADOR
 9239 - IPERON-CGAG –OUTROS
 9240 - IPERON-CGAG –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9241 - IPERON-CGCG –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9242 - IPERON-CGAG –JURO-MULTA-CORR MONET
 9243 - IPERON-FASER –EMPREGADO
 9244 - IPERON-FASER –EMPREGADOR
 9245 - IPERON-FASER -OUTROS
 9246 - IPERON-FASER –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9247 - IPERON-FASER –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9248 - IPERON-FASER –JURO-MULTA-CORR MONET
 9249 - IPERON-SEPLAN –EMPREGADO
 9250 - IPERON-SEPLAN –EMPREGADOR
 9251 - IPERON-SEPLAN –OUTROS
 9252 - IPERON-SEPLAN –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9253 - IPERON-SEPLAN -LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9254 - IPERON-SEPLAN –JURO-MULTA-CORR MONET
 9255 - IPERON-SEFIN –EMPREGADO
 9256 - IPERON-SEFIN –EMPREGADOR
 9257 - IPERON-SEFIN -OUTROS
 9258 - IPERON-SEFIN –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9259 - IPERON-SEFIN –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9260 - IPERON-SEFIN –JURO-MULTA-CORR MONET
 9261 - IPERON-DER –EMPREGADO
 9262 - IPERON-DER –EMPREGADOR
 9263 - IPERON-DER –OUTROS
 9264 - IPERON-DER –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9265 - IPERON-DER –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9266 - IPERON-DER –JURO-MULTA-CORR MONET
 9267 - IPERON-DEOSP –EMPREGADO
 9268 - IPERON-DEOSP –EMPREGADOR
 9269 - IPERON-DEOSP –OUTROS
 9270 - IPERON-DEOSP –LIC S/VENC EMPREGADO
 9271 - IPERON-DEOSP –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9272 - IPERON-DEOSP –JURO-MULTA-CORR MONET
 9273 - IPERON-SESDC –EMPREGADO
 9274 - IPERON-SESDC –EMPREGADOR
 9275 - IPERON-SESDC –OUTROS
 9276 - IPERON-SESDC –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9277 - IPERON-SESDC – LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9278 - IPERON-SESDC –JURO-MULTA-CORR MONET
 9279 - IPERON-DETRAN –EMPREGADO
 9280 - IPERON-DETRAN –EMPREGADOR
 9281 - IPERON-DETRAN –OUTROS
 9282 - IPERON-DETRAN –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9283 - IPERON-DETRAN –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9284 - IPERON-DETRAN –JURO-MULTA-CORR MONET
 9285 - IPERON-SEDC –EMPREGADO
 9286 - IPERON-SEDC –EMPREGADOR
 9287 - IPERON-SEDC –OUTROS
 9288 - IPERON-SEDC –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9289 - IPERON-SEDC –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9290 - IPERON-SEDC –JURO-MULTA-CORR MONET
 9291 - IPERON-SESAU -EMPREGADO
 9292 - IPERON-SESAU –EMPREGADOR
 9293 - IPERON-SESAU –OUTROS
 9294 - IPERON-SESAU –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9295 - IPERON-SESAU –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9296 - IPERON-SESAU –JURO-MULTA-CORR MONET
 9297 - IPERON-CETAS –EMPREGADO
 9298 - IPERON-CETAS –EMPREGADOR
 9299 - IPERON-CETAS –OUTROS
 9300 - IPERON-CETAS –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9301 - IPERON-CETAS –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9302 - IPERON-CETAS –JURO-MULTA-CORR MONET
 9303 - IPERON-FHEMERON –EMPREGADO
 9304 - IPERON-FHEMERON –EMPREGADOR
 9305 - IPERON-FHEMERON –OUTROS
 9306 - IPERON-FHEMERON –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9307 - IPERON-FHEMERON –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9308 - IPERON-FHEMERON – JURO-MULTA-CORR MONET
 9309 - IPERON-AGEVISA –EMPREGADO
 9310 - IPERON-AGEVISA –EMPREGADOR
 9311 - IPERON-AGEVISA –OUTROS

9312 - IPERON-AGEVISA –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9313 - IPERON-AGEVISA –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9314 - IPERON-AGEVISA –JURO-MULTA-CORR MONET
 9315 - IPERON-SEDAM –EMPREGADO
 9316 - IPERON-SEDAM –EMPREGADOR
 9317 - IPERON-SEDAM –OUTROS
 9318 - IPERON-SEDAM –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9319 - IPERON-SEDAM –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9320 - IPERON-SEDAM –JURO-MULTA-CORR MONET
 9321 - IPERON-SEAPES –EMPREGADO
 9322 - IPERON-SEAPES –EMPREGADOR
 9323 - IPERON-SEAPES –OUTROS
 9324 - IPERON-SEAPES –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9325 - IPERON-SEAPES –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9326 - IPERON-SEAPES –JURO-MULTA-CORR MONET
 9327 - IPERON-IPEM –EMPREGADO
 9328 - IPERON-IPEM –EMPREGADOR
 9329 - IPERON-IPEM –OUTROS
 9330 - IPERON-IPEM –LICENÇA S/VENC EMPREGADO
 9331 - IPERON-IPEM –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9332 - IPERON-IPEM –JURO-MULTA-CORR MONET
 9333 - IPERON-JUCER –EMPREGADO
 9334 - IPERON-JUCER -EMPREGADOR
 9335 - IPERON-JUCER –OUTROS
 9336 - IPERON-JUCER –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9337 - IPERON-JUCER –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9338 - IPERON-JUCER –JURO-MULTA-CORR MONET
 9339 - IPERON-IDARON –EMPREGADO
 9340 - IPERON-IDARON –EMPREGADOR
 9341 - IPERON-IDARON –OUTROS
 9342 - IPERON-IDARON –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9343 - IPERON-IDARON –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9344 - IPERON-IDARON –JURO-MULTA-CORR MONET
 9345 - IPERON-SECEL –EMPREGADO
 9346 - IPERON-SECEL –EMPREGADOR
 9347 - IPERON-SECEL –OUTROS
 9348 - IPERON-SECEL –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9349 - IPERON-SECEL –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9350 - IPERON-SECEL –JURO-MULTA-CORR MONET
 9351 - IPERON-SEAPEN –EMPREGADO
 9352 - IPERON-SEAPEN –EMPREGADOR
 9353 - IPERON-SEAPEN –OUTROS
 9354 - IPERON-SEAPEN –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9355 - IPERON-SEAPEN –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9356 - IPERON-SEAPEN –JURO-MULTA-CORR MONET
 9357 - IPERON-SEAD -EMPREGADO
 9358 - IPERON-SEAD –EMPREGADOR
 9359 - IPERON-SEAD –OUTROS
 9360 - IPERON-SEAD –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9361 - IPERON-SEAD –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9365 - IPERON-SEAD –JURO-MULTA-CORR MONET
 9363 - IPERON-IPERON –EMPREGADO
 9364 - IPERON-IPERON –EMPREGADOR
 9365 - IPERON-IPERON –OUTROS
 9366 - IPERON-IPERON –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9367 - IPERON-IPERON –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9368 - IPERON-IPERON –JURO-MULTA-CORR MONET
 9369 - IPERON-MP –EMPREGADO
 9370 - IPERON-MP –EMPREGADOR
 9371 - IPERON-MP –OUTROS
 9372 - IPERON-MP –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9373 - IPERON-MP –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9374 - IPERON-MP –JURO-MULTA-CORR MONET
 9375 - IPERON-DPE –EMPREGADO
 9376 - IPERON-DPE –EMPREGADOR
 9377 - IPERON-DPE –OUTROS
 9378 - IPERON-DPE –LICEN S/VENC EMPREGADO
 9379 - IPERON-DPE –LICEN S/VENC EMPREGADOR
 9380 - IPERON-DPE –JURO-MULTA-CORR MONET
 9381 - IPERON-TRE-EMPREGADOR
 9382 - IPERON-TRE-EMPREGADOR
 9383 - IPERON-TRE-OUTROS
 9384 - IPERON-TRE-LIC S/VENC EMPREGADO
 9385 - IPERON-TRE-LIC S/VENC EMPREGADOR
 9386 - IPERON-TRE-JURO-MULTA-CORR MONET
 9387 - IPERON-SENADO FEDERAL –EMPREGADO



9388 - IPERON-SENADO FEDERAL -EMPREGADOR
9389 - IPERON-SENADO FEDERAL -OUTROS
9390 - IPERON-CAMARADOS DEPUTADOS -EMPREGADO
9391 - IPERON-CAMARADOS DEPUTADOS -EMPREGADOR
9392 - IPERON-CAMARADOS DEPUTADOS -OUTROS
9393 - IPERON-CAMARAS MUNICIPAIS -EMPREGADO
9394 - IPERON-CAMARAS MUNICIPAIS -EMPREGADOR
9395 - IPERON-CAMARAS MUNICIPAIS -OUTROS
9396 - IPERON-PREF ALTA FLORESTA-EMPREGADO
9397 - IPERON-PREF ALTA FLORESTA-EMPREGADOR
9398 - IPERON-PREF ALTA FLORESTA -OUTROS
9399 - IPERON-PREF ARIQUEMES -EMPREGADO
9400 - IPERON-PREF ARIQUEMES -EMPREGADOR
9401 - IPERON-PREF ARIQUEMES -OUTROS
9402 - IPERON-PREF CABIXI -EMPREGADO
9403 - IPERON-PREF CABIXI -EMPREGADOR
9404 - IPERON-PREF CABIXI -OUTROS
9405 - IPERON-PREF CACOAL-EMPREGADO
9406 - IPERON-PREF CACOAL-EMPREGADOR
9407 - IPERON-PREF CACOAL-OUTROS
9408 - IPERON-PREF CEREJEIRAS -EMPREGADO
9409 - IPERON-PREF CEREJEIRAS -EMPREGADOR
9410 - IPERON-PREF CEREJEIRAS -OUTROS
9411 - IPERON-PREF COLORADO D'OESTE -EMPREGADO
9412 - IPERON-PREF COLORADO D'OESTE -EMPREGADOR
9413 - IPERON-PREF COLORADO D'OESTE -OUTROS
9414 - IPERON-PREF CORUMBIARA -EMPREGADO
9415 - IPERON-PREF CORUMBIARA -EMPREGADOR
9416 - IPERON-PREF CORUMBIARA -OUTROS
9417 - IPERON-PREF COSTA MARQUES -EMPREGADO
9418 - IPERON-PREF COSTA MARQUES -EMPREGADOR
9419 - IPERON-PREF COSTA MARQUES -OUTROS
9420 - IPERON-PREF ESPIGÃO D'OESTE -EMPREGADO
9421 - IPERON-PREF ESPIGÃO D'OESTE -EMPREGADOR
9422 - IPERON-PREF ESPIGÃO D'OESTE -OUTROS
9423 - IPERON-PREF GUAJARA MIRIM EMPREGADO
9424 - IPERON-PREF GUAJARA MIRIM EMPREGADOR
9425 - IPERON-PREF GUAJARA MIRIM-OUTROS
9426 - IPERON-PREF JARU EMPREGADO
9427 - IPERON-PREF JARU EMPREGADOR
9428 - IPERON-PREF JARU OUTROS
9429 - IPERON-PREF JI-PARANA -EMPREGADO
9430 - IPERON-PREF JI-PARANA -EMPREGADOR
9431 - IPERON-PREF JI-PARANA -OUTROS
9432 - IPERON-PREF MACHADINHO D'OESTE EMPREGADO
9433 - IPERON-PREF MACHADINHO D'OESTE EMPREGADOR
9434 - IPERON-PREF MACHADINHO D'OESTE OUTROS
9435 - IPERON-PREF MACHADINHO D'OESTE EMPREGADO
9436 - IPERON-PREF MACHADINHO D'OESTE EMPREGADOR
9437 - IPERON-PREF MACHADINHO D'OESTE OUTROS
9438 - IPERON-PREF OURO PRETO -EMPREGADO
9439 - IPERON-PREF OURO PRETO -EMPREGADOR
9440 - IPERON-PREF OURO PRETO -OUTROS
9441 - IPERON-PREF PIMENTABUENO -EMPREGADO
9442 - IPERON-PREF PIMENTABUENO -EMPREGADOR
9443 - IPERON-PREF PIMENTABUENO -OUTROS
9444 - IPERON-PREF PORTO VELHO -EMPREGADO
9445 - IPERON-PREF PORTO VELHO -EMPREGADOR
9446 - IPERON-PREF PORTO VELHO -OUTROS
9447 - IPERON-PREF PRESIDENTE MEDICI -EMPREGADO
9448 - IPERON-PREF PRESIDENTE MEDICI -EMPREGADOR
9449 - IPERON-PREF PRESIDENTE MEDICI -OUTROS
9450 - IPERON-PREF RIO CRESPO -EMPREGADO
9451 - IPERON-PREF RIO CRESPO -EMPREGADOR
9452 - IPERON-PREF RIO CRESPO -OUTROS
9453 - IPERON-PREF ROLIM DE MOURA -EMPREGADO
9454 - IPERON-PREF ROLIM DE MOURA -EMPREGADOR
9455 - IPERON-PREF ROLIM DE MOURA -OUTROS
9456 - IPERON-PREF SANTA LUZIA -EMPREGADO
9457 - IPERON-PREF SANTA LUZIA -EMPREGADOR
9458 - IPERON-PREF SANTA LUZIA -OUTROS
9459 - IPERON-PREF VILHENA -EMPREGADO
9460 - IPERON-PREF VILHENA -EMPREGADOR
9461 - IPERON-PREF VILHENA -OUTROS
9462 - IPERON-PREF S.MIGUEL DO GUAPORÉ EMPREGADO
9463 - IPERON-PREF S.MIGUEL DO GUAPORÉ EMPREGADOR

9464 - IPERON-PREF S.MIGUEL DO GUAPORÉ OUTROS
9465 - IPERON-PREF NOVA MAMORÉ - EMPREGADO
9466 - IPERON-PREF NOVA MAMORÉ - EMPREGADOR
9467 - IPERON-PREF NOVA MAMORÉ -OUTROS
9468 - IPERON-PREF ALVORADA D'OESTE - EMPREGADO
9469 - IPERON-PREF ALVORADA D'OESTE -EMPREGADO
9470 - IPERON-PREF ALVORADA D'OESTE -OUTROS
9471 - IPERON-PREF ALTO ALEGRE -EMPREGADO
9472 - IPERON-PREF ALTO ALEGRE -EMPREGADOR
9473 - IPERON-PREF ALTO ALEGRE -OUTROS
9474 - IPERON-PREF ALTO PARAISO EMPREGADO
9475 - IPERON-PREF ALTO PARAISO-EMPREGADO
9476 - IPERON-PREF ALTO PARAISO-OUTROS
9477 - IPERON-PREF BURITIS -EMPREGADO
9478 - IPERON-PREF BURITIS -EMPREGADOR
9479 - IPERON-PREF BURITIS -OUTROS
9480 - IPERON-PREF NOVA HORIZONTE -EMPREGADO
9481 - IPERON-PREF NOVA HORIZONTE -EMPREGADOR
9482 - IPERON-PREF NOVA HORIZONTE -OUTROS
9483 - IPERON-PREF CACAULANDIA -EMPREGADO
9484 - IPERON-PREF CACAULANDIA -EMPREGADOR
9485 - IPERON-PREF CACAULANDIA -OUTROS
9486 - IPERON-PREF CAMPO NOVO -EMPREGADO
9487 - IPERON-PREF CAMPO NOVO -EMPREGADOR
9488 - IPERON-PREF CAMPO NOVO -OUTROS
9489 - IPERON-PREF CANDEIAS DO JAMARI -EMPREGADO
9490 - IPERON-PREF CANDEIAS DO JAMARI -EMPREGADOR
9491 - IPERON-PREF CANDEIAS DO JAMARI -OUTROS
9492 - IPERON-PREF CASTANHEIRA -EMPREGADO
9493 - IPERON-PREF CASTANHEIRA -EMPREGADOR
9494 - IPERON-PREF CASTANHEIRA -OUTROS
9495 - IPERON-PREF CHUPINGUAIA -EMPREGADO
9496 - IPERON-PREF CHUPINGUAIA -EMPREGADOR
9497 - IPERON-PREF CHUPINGUAIA -OUTROS
9498 - IPERON-PREF CUJUBIM -EMPREGADO
9499 - IPERON-PREF CUJUBIM -EMPREGADOR
9500 - IPERON-PREF CUJUBIM OUTROS
9501 - IPERON-PREF GOV JORGE TEIXEIRA -EMPREGADO
9502 - IPERON-PREF GOV JORGE TEIXEIRA -EMPREGADOR
9503 - IPERON-PREF GOV JORGE TEIXEIRA -OUTROS
9504 - IPERON-PREF ITAPOÃ D'OESTE -EMPREGADO
9505 - IPERON-PREF ITAPOÃ D'OESTE -EMPREGADOR
9506 - IPERON-PREF ITAPOÃ D'OESTE -OUTROS
9507 - IPERON-PREF MINISTRO ANDREAZZA -EMPREGADO
9508 - IPERON-PREF MINISTRO ANDREAZZA -EMPREGADOR
9509 - IPERON-PREF MINISTRO ANDREAZZA -OUTROS
9510 - IPERON-PREF MIRANTE DA SERRA -EMPREGADO
9511 - IPERON-PREF MIRANTE DA SERRA -EMPREGADOR
9512 - IPERON-PREF MIRANTE DA SERRA -OUTROS
9513 - IPERON-PREF MONTE NEGRO -EMPREGADO
9514 - IPERON-PREF MONTE NEGRO -EMPREGADOR
9515 - IPERON-PREF MONTE NEGRO -OUTROS
9516 - IPERON-PREF NOVA UNIÃO -EMPREGADO
9517 - IPERON-PREF NOVA UNIÃO -EMPREGADOR
9518 - IPERON-PREF NOVA UNIÃO -OUTROS
9519 - IPERON-PREF PARECIS -EMPREGADO
9520 - IPERON-PREF PARECIS -EMPREGADOR
9521 - IPERON-PREF PARECIS -OUTROS
9522 - IPERON-PREF PIMENTEIRA EMPREGADO
9523 - IPERON-PREF PIMENTEIRA EMPREGADOR
9524 - IPERON-PREF PIMENTEIRA OUTROS
9525 - IPERON-PREF PRIMAVERA DE RO EMPREGADO
9526 - IPERON-PREF PRIMAVERA DE RO EMPREGADOR
9527 - IPERON-PREF PRIMAVERA DE RO OUTROS
9528 - IPERON-PREF SÃO FELIPE - EMPREGADO
9529 - IPERON-PREF SÃO FELIPE EMPREGADOR
9530 - IPERON-PREF SÃO FELIPE - OUTROS
9531 - IPERON-PREF S.FCO DO GUAPORÉ - EMPREGADO
9532 - IPERON-PREF S.FCO DO GUAPORÉ - EMPREGADOR
9533 - IPERON-PREF S.FCO DO GUAPORÉ -OUTROS
9534 - IPERON-PREF SERINGUEIRAS - EMPREGADO
9535 - IPERON-PREF SERINGUEIRAS EMPREGADOR
9536 - IPERON-PREF SERINGUEIRAS OUTROS
9537 - IPERON-PREF TEIXEIROPOLIS - EMPREGADO
9538 - IPERON-PREF TEIXEIROPOLIS - EMPREGADOR
9539 - IPERON-PREF TEIXEIROPOLIS -OUTROS



9540 - IPERON-PREF THEOBROMA - EMPREGADO
 9541 - IPERON-PREF THEOBROMA - EMPREGADOR
 9542 - IPERON-PREF THEOBROMA - OUTROS
 9543 - IPERON-PREF URUPÁ - EMPREGADO
 9544 - IPERON-PREF URUPÁ - EMPREGADOR
 9545 - IPERON-PREF URUPÁ - OUTROS
 9546 - IPERON-PREF VALE DO ANARI - EMPREGADO
 9547 - IPERON-PREF VALE DO ANARI - EMPREGADOR
 9548 - IPERON-PREF VALE DO ANARI - OUTROS
 9549 - IPERON-PREF VALE DO PARAISO - EMPREGADO
 9550 - IPERON-PREF VALE DO PARAISO - EMPREGADOR
 9551 - IPERON-PREF VALE DO PARAISO - OUTROS
 9552 - IPERON-INATIVO-TJ-EMPREGADO
 9553 - IPERON-INATIVO-TJ-EMPREGADOR
 9554 - IPERON-INATIVO-TJ-OUTROS
 9555 - IPERON-INATIVO-TJ - JURO-MULTA-CORR MONET
 9556 - IPERON-INATIVO-TCE - EMPREGADO
 9557 - IPERON-INATIVO-TCE - EMPREGADOR
 9558 - IPERON-INATIVO-TCE - OUTROS
 9559 - IPERON-INATIVO-TCE - JURO-MULTA-CORR MONET
 9560 - IPERON-INATIVO-MP - EMPREGADO
 9561 - IPERON-INATIVO-MP - EMPREGADOR
 9562 - IPERON-INATIVO-MP - OUTROS
 9563 - IPERON-INATIVO-MP - JURO-MULTA-CORR MONET
 9564 - IPERON-INATIVO-IPERON-EMPREGADO
 9565 - IPERON-INATIVO-IPERON - EMPREGADOR
 9566 - IPERON-INATIVO-IPERON - OUTROS
 9567 - IPERON-INATIVO-IPERON - JURO-MULTA-CORR MONET
 9568 - IPERON-PREFEITURAS/CAMARAS/SENADO/TRT/TER - JUROS/MULTA/
 CORREÇÃO MONETARIA - EMPREGADO
 9569 - IPERON-PREFEITURAS/CAMARAS/SENADO/TRT/TER - JUROS/MULTA/
 CORREÇÃO MONETARIA - EMPREGADOR
 X-X-X-X-X-X-X-X

Inclui a Conta Centralizadora da receita 9100 a 9147 do CBMRO - Corpo de Bombeiros Militar para a indicada abaixo.
 Agência: 2757-X - Conta Corrente: 7038-6
 Nomenclatura: CBMRO FUNESBOM
 CNPJ: 02.603.612/0001/02
 X-X-X-X-X-X-X-X

Altera a Conta Centralizadora da receita 9201 a 9569 do IPERON - para as indicadas abaixo.
 Agência: 2757-X - Conta Corrente: 8531-6
 Nomenclatura: EMPREGADOR/F PREVIDENCIARIO IPERON
 CNPJ: 15.849.540/0001-11

Agência: 2757-X - Conta Corrente: 8532-4
 Nomenclatura: EMPREGADOR/F PREVIDENCIARIO IPERON
 CNPJ: 15.849.540/0001-11

Agência: 2757-X - Conta Corrente: 8527-8
 Nomenclatura: OUTROS/IPERON PREVIDENCIA
 CNPJ: 15.849.540/0001-11

Altera no Anexo 1 - Tabela de Receita:
 · o Código de Receita 1662 ICMS Denúncia Espontânea para DARE tipo: 1 - 5 e 7;
 · o Código de Receita 3112 ITCD para Dare tipo: 1 - 5 e 7

X-X-X-X-X-X-X-X

VERSÃO 3.4

Edição: 10/12/2007
 Data: 10/02/2008
 Alterações: **TÍTULOS E SUBTÍTULOS DO MANUAL**

Reordenar a seqüência numérica dos títulos/subtítulos do Manual, por força da supressão da matéria atinente ao DARE TIPO 3, cuja utilização está suspensa.

Excluídos os títulos e subtítulos:
3.4 - Definição do DARE Manual - (pág 16 versão 3.3)
3.4.1 - Leiaute dos DAREs Tipo 3 - (pág 16 versão 3.3)
3.4.2 - Validação dos DAREs Tipo 3 - (pág 16/17 versão 3.3)

Alterada a seqüência numérica dos títulos e subtítulos:
 Antes: 3.5..... Atual: 3.4 Arquivos Magnéticos
 Antes: 3.5.1... Atual: 3.4.1 Arquivo Magnético de DARES
 Antes: 3.5.1.1 Atual: 3.4.1.1 Registro Header

Antes: 3.5.1.2 Atual: 3.4.1.2 Registro Detalhe
 Antes: 3.5.1.3 Atual: 3.4.1.3 Registro Traller
 Antes: 3.5.2... Atual: 3.4.2 Arquivo Magnético de Depósitos
 Antes: 3.5.2.1 Atual: 3.4.2.1 Arquivos Magnéticos
 Antes: 3.5.2.2 Atual: 3.4.2.2 Arquivos Magnéticos
 Antes: 3.5.2.3 Atual: 3.4.2.3 Arquivos Magnéticos
 Antes: 3.6..... Atual: 3.5 Arquivos Magnéticos

ANEXOS DO MANUAL

Reordenar em razão de:

O Anexo VI repete a mesma tabela do Anexo 2, além de se confundir com o Anexo 6, como vê na transcrição do que consta na versão 3.3, a seguir:

ANEXO VI - Tabela de Municípios (pág 104);
 ANEXO 2 - Tabela de Municípios (pág 48/49);
 ANEXO 6 - Controle de Versões (pág 106)

A "Tabela de Identificação e Nomenclatura das Contas de Repasse" não está identificada como "anexo" na versão 3.3.

Excluído o "ANEXO VI - Tabela de Municípios";

Alterada a identificação de "ANEXO 6 - Controle de Versões" para:

"ANEXO 8 - Controle de Versões";

A tabela abaixo, passa à categoria de anexo, identificando-se como:

"ANEXO 6 - Tabela de Identificação e Nomenclatura das Contas de Repasse".

MATÉRIA (em desuso) DA VERSÃO 3.3

Eliminar a matéria constante na versão 3.3, referente ao arquivo do IPVA, por não ter sido implementada pela rede arrecadadora e, portanto, não aplicada aos processos de arrecadação, o que torna dispensável sua menção no Manual.

Excluída toda a matéria - páginas 99 a 103 da versão 3.3 - referente:

LAYOUT DO ARQUIVO DE IPVA

COMUNICAÇÃO DO BANCO ARRECADADOR COM O CENTRALIZADOR

1) APRESENTAÇÃO - pág. 99 versão 3.3

2) COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO - pág. 100 versão 3.3

3) CARACTERÍSTICAS DO ARQUIVO - pág. 102 versão 3.3

4) CONSISTÊNCIAS - pág. 103 versão 3.3

ANEXO 2 - TABELA DE MUNICÍPIOS (pág. 44)

Corrigidos os erros de digitação no nome dos municípios:

Guajará Mirim

Itapoã do Oeste

Theobroma.

ANEXO 6 - Tabela de Identificação e Nomenclatura das Contas de Repasse (pág 97)

Alterada a nomenclatura da Conta Bancária 2403-1:

Nome Atual: DER - RO ARRECADACÃO

Nome Antes: DEVOP CONTA GERAL DE ARRE

Incluídas as Contas Bancárias:

Conta nº 8169-8

Agência 2757-X - Banco 001

DEOSP - RO ARRECADACÃO - CNPJ: 07.832.547/0001-00

Conta nº 8209-0

Agência 2757-X - Banco 001

AARRECD VIG SANITÁRIA - CNPJ: 07.864.604/0001-25

Conta nº 8464-6

Agência 2757-X - Banco 001

FUMRESPOM - CNPJ: 09.235.305/0001-57

Excluída a Conta Bancária:

Conta nº 96.066-7

Agência 2757-X - Banco 001

GERO SESAU ANVISA HB - CNPJ 04287520/0001-88.

Receitas: FUMRESPOM

Implantar as receitas do FUMRESPOM.

Incluídas as receitas códigos 9901 ao 9923, com os dados constantes nos anexos:

Anexo 1 (pág 43) - Anexo 4 (pág 69) - Anexo 5 (pág 95/96)

Receitas: IPVA

Incluída a receita código 5243, com os dados constantes nos anexos:
Anexo 1 (pág 22) - Anexo 4 (pág 47) - Anexo 5 (pág 72)

Receitas: JUCER

Alterar a nomenclatura e corrigir em relação à receita código 8139, que consta nos anexos da versão 3.3, da seguinte forma:
Anexo 1: omitida (não consta);
Anexo 4: nomenclatura "JUCER – Código Reserva.", sem o nº da conta bancária;
Anexo 5: normal, com a nomenclatura acima.

Incluída – no Anexo 1 (pág. 24) – a receita código 8139;

Alterada – nos Anexos 4 (pág. 50) e 5 (pág. 75) – a nomenclatura da receita código 8139;

Incluído – no Anexo 4 (pág. 50) – o nº da conta bancária para a receita código 8139.

Receitas: DEVOP atuais DER e DEOSP

Reorganizar as receitas em decorrência da cisão do DEVOP em DER e DEOSP. Convencionar a reserva dos códigos de receita 8801 ao 8850 para o DER e 8851 a 8900 para o DEOSP.

Incluídos os códigos de receita:

8810 ao 8820 (DER) com os dados constantes nos anexos:
Anexo 1 (pág 30/31) – Anexo 4 (pág 57) – Anexo 5 (pág 83)

8851 ao 8860 (DEOSP) com os dados constantes nos anexos:
Anexo 1 (pág 31) – Anexo 4 (pág 57) – Anexo 5 (pág 83/84)

Alterado o número da Conta Bancária correspondente às receitas códigos **8861 e 8862** (DEOSP), como consta nos anexos:

Anexo 4 (pág 57) – Anexo 5 (pág 84)

Dado Atual: Conta nº: 8169-8 Agência: 2757-x Banco: 001

Dado Anterior: Conta nº: 2403-1 Agência: 2757-x Banco: 001

Alterada – nos anexos 1, 4 e 5 – a nomenclatura das receitas códigos **8801 ao 8809, 8821, 8822, 8861 e 8862**, conforme quadro abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA
8801	Atual: DER - TAXA DE REQUERIMENTO Antes: DEVOP - TAXA DE REQUERIMENTO
8802	Atual: DER - TAXA DE EXPEDIENTE Antes: DEVOP - TAXA DE EXPEDIENTE
8803	Atual: DER - TAXA DE MUDANÇA DE HORÁRIO Antes: DEVOP - TAXA DE MUDANÇA DE HORÁRIO
8804	Atual: DER - TAXA DE VISTORIA DE VEÍCULOS Antes: DEVOP - TAXA DE VISTORIA DE VEÍCULOS
8805	Atual: DER - TAXA DE VIAGEM EXTRAORDINÁRIA E OMISSÃO Antes: DEVOP - TAXA DE VIAGEM EXTRAORDINÁRIA E OMISSÃO
8806	Atual: DER - TAXA DE LICENÇA ESPECIAL COM PERMISSÃO DE LINHA Antes: DEVOP - TAXA DE LICENÇA ESPECIAL COM PERMISSÃO DE LINHA
8807	Atual: DER - TAXA DE LICENÇA ESPECIAL SEM PERMISSÃO DE LINHA Antes: DEVOP - TAXA DE LICENÇA ESPECIAL SEM PERMISSÃO DE LINHA
8808	Atual: DER - TAXA DE FRETAMENTO EVENTUAL Antes: DEVOP - TAXA DE FRETAMENTO EVENTUAL
8809	Atual: DER - TAXA DE FRETAMENTO CONTÍNUO Antes: DEVOP - TAXA DE FRETAMENTO CONTÍNUO
8821	Atual: DER - OBRAS ROD - TAXA DE TERMO DE RECEBIMENTO DE FINITIVO DE OBRAS Antes: DEVOP - CONST. CIVIL - TAXA DE CERTIDÕES DIVERSAS.
8822	Atual: DER - OBRAS ROD - TAXA DE EXPEDIENTE Antes: DEVOP - CONST. CIVIL - TAXA DE ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS, DESEMPENHO, CAPACIDADE OU IDONEIDADE DE FIRMAS.
8861	Atual: DEOSP - CONST CIVIL - TAXA DE CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIDADE DE POSTOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO Antes: DEVOP - OBRAS ROD. - TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES DIVERSAS.
8862	Atual: DEOSP - CONST CIVIL - TAXA DE EXPEDIENTE Antes: DEVOP - OBRAS ROD. - TAXA DE ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS, DESEMPENHO CAPACIDADE OU IDONEIDADE DE FIRMAS

Excluídas as receitas códigos **8824 ao 8832, 8841 ao 8846 e 8863 ao 8867** (DEVOP), relacionadas no quadro seguinte:

CODIGO	NOMENCLATURA
8824	DEVOP – CONST. CIVIL - TAXA DE INSCRIÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DE BENS OU SERVIÇOS
8825	DEVOP – CONST. CIVIL - TAXA DE CÓPIA DE QUALQUER DOCUMENTO PRODUZIDO PELO ÓRGÃO E REQUERIDO POR TERCEIROS
8826	DEVOP – CONST. CIVIL - TAXA DE CÓPIA DE DESENHO (PROJETO) OU CÓPIA HELIOGRÁFICA POR M²
8827	DEVOP – CONST. CIVIL - TAXA DE MAPA RODOVIÁRIO A CORES
8828	DEVOP – CONST CIVIL - TAXA DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS
8829	DEVOP – CONST. CIVIL - TAXA DE EDITAL DE CARTA CONVITE
8830	DEVOP – CONST. CIVIL - TAXA DE IMPETRAÇÃO DE RECURSOS DIVERSOS
8831	DEVOP – CONST. CIVIL - TAXA DE CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIDADE DE POSTOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO
8832	DEVOP – CONST. CIVIL - TAXA DE EXPEDIENTE
8841	DEVOP – TAXA DE REGISTRO DE EMPRESA E RENOVAÇÃO ATÉ 10 VEÍCULOS
8842	DEVOP – TAXA DE REGISTRO DE EMPRESA E RENOVAÇÃO DE 11 A 30 VEÍCULOS
8843	DEVOP – TAXA DE REGISTRO DE EMPRESA E RENOVAÇÃO DE 31 A 50 VEÍCULOS
8844	DEVOP – TAXA DE REGISTRO DE EMPRESA E RENOVAÇÃO DE 51 A 100 VEÍCULOS
8845	DEVOP – TAXA DE REGISTRO DE EMPRESA E RENOVAÇÃO DE 101 A 200 VEÍCULOS
8846	DEVOP – TAXA DE REGISTRO DE EMPRESA E RENOVAÇÃO ACIMA DE 200 VEÍCULOS
8863	DEVOP – OBRAS ROD. - TAXA DE ATESTADO DE REGULARIDADE DE OBRAS/SERVIÇOS
8864	DEVOP – OBRAS ROD. - TAXA DE CÓPIA DE QUALQUER DOCUMENTO PRODUZIDO PELO ÓRGÃO E REQUERIDO POR TERCEIROS
8865	DEVOP – OBRAS ROD. - TAXA DE MAPA RODOVIÁRIO A CORES
8866	DEVOP – OBRAS ROD. - TAXA DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS
8867	DEVOP – OBRAS ROD. - TAXA DE EXPEDIENTE

Receitas: SESAU atual AGEVISA

Reorganizar as receitas em razão da competência para cobrança passar da SESAU para a AGEVISA, sendo necessário alterar a nomenclatura das receitas; As taxas de alvará de saúde, inicial ou renovação, antes sob código único, passam a contar com códigos distintos, um para o inicial e outro para a renovação, demandando alterar a nomenclatura e incluir novas receitas com os respectivos códigos;

O alvará para áreas na faixa "acima de 2000 m²", foi desmembrado em três faixas, exigindo alterar a nomenclatura e incluir novas receitas com os respectivos códigos;

Suprimir a "taxa de vistoria", abrigada sob o código 8907, o qual passa para outra receita, sendo necessário alterar a nomenclatura;

Criar as receitas: "Taxa de Análise de Projetos Arquitetônicos", dividida em cinco faixas, conforme o tamanho da área em m²; e "Taxa de Certificação de boas práticas de serviços de saúde" dividida em três faixas, determinadas pela complexidade, demandando incluir novas receitas com os códigos respectivos.

Incluídas as receitas códigos 8917 ao 8933, com os dados constantes nos anexos:

Anexo 1 (pág 31/32) - Anexo 4 (pág 58) - Anexo 5 (pág 84/85)

Alterado o nº da Conta Bancária (conta da SESAU para conta da AGEVISA) referente aos códigos de receita 8901 ao 8916, como consta nos anexos:

Anexo 4 (pág 57/58) - Anexo 5 (pág 84)

Conta atual: 8209-0 Agência: 2757-X Banco: 001

Conta anterior: 96.066-7 Agência: 2757-X Banco: 001

Alterada – nos anexos 1, 4 e 5 – a nomenclatura das receitas códigos **8901 ao 8916**, conforme quadro seguinte:

CODIGO	NOMENCLATURA
8901	Atual AGEVISA- Taxa de Licença Anual para Abertura de Estabelecimento-Alvará de Saúde- Até 100m²
	Antes: SESAU - Taxa de Licença ou Renovação Anual para Abertura de Estabelecimento – Alvará de Saúde - Até 100m²
8902	Atual AGEVISA- Taxa de Licença Anual para Abertura de Estabelecimento-Alvará de Saúde- De 101 a 300m²
	Antes: SESAU - Taxa de Licença ou Renovação Anual para Abertura de Estabelecimento Alvará de Saúde - De 101 a 300m²
8903	Atual AGEVISA- Taxa de Licença Anual para Abertura de Estabelecimento-Alvará de Saúde- De 301 a 700m²
	Antes: SESAU - Taxa de Licença ou Renovação Anual para Abertura de Estabelecimento Alvará de Saúde - De 301 a 700m²
8904	Atual AGEVISA- Taxa de Licença Anual para Abertura de Estabelecimento-Alvará de Saúde- De 701 a 1000m²
	Antes: SESAU - Taxa de Licença ou Renovação Anual para Abertura de Estabelecimento Alvará de Saúde - De 701 a 1000m²
8905	Atual AGEVISA- Taxa de Licença Anual para Abertura de Estabelecimento-Alvará de Saúde- De 1001 a 2000m²
	Antes: SESAU - Taxa de Licença ou Renovação Anual para Abertura de Estabelecimento Alvará de Saúde - De 1001 a 2000m²
8906	Atual AGEVISA- Taxa de Licença Anual para Abertura de Estabelecimento-Alvará de Saúde- de 2001 a 3000 m²
	Antes: SESAU - Taxa de Licença ou Renovação Anual para Abertura de Estabelecimento – Alvará de Saúde - Acima de 2000m²
8907	Atual AGEVISA- Taxa de Licença Anual para Abertura de Estabelecimento-Alvará de Saúde- de 3001 a 5000 m²
	Antes: SESAU - Taxa de Vistoria
8908	Atual AGEVISA- Taxa de Licença Anual para Abertura de Estabelecimento-Alvará de Saúde- acima da 5000 m²
	Antes: SESAU - 2ª Via de Documento
8909	Atual AGEVISA- Taxa de Renovação Anual- Alvará de Saúde- Até 100m²
	Antes: SESAU - Laudo de Inspeção (por laudo)
8910	Atual AGEVISA- Taxa de Renovação Anual- Alvará de Saúde- De 101 a 300m²
	Antes: SESAU - Parecer Técnico (por parecer)
8911	Atual AGEVISA- Taxa de Renovação Anual- Alvará de Saúde- De 301 a 700m²
	Antes: SESAU – Qualquer Alteração da Empresa (por alteração)
8912	Atual AGEVISA- Taxa de Renovação Anual- Alvará de Saúde- De 701 a 1000m²
	Antes: SESAU – Cancelamento do Alvará de Saúde
8913	Atual AGEVISA- Taxa de Renovação Anual- Alvará de Saúde- De 1001 a 2000m²
	Antes: SESAU - Suspensão de Atividades da Empresa
8914	Atual AGEVISA- Taxa de Renovação Anual- Alvará de Saúde- De 2001 a 3000m²
	Antes: SESAU - Certidão Negativa (por certidão)
8915	Atual AGEVISA- Taxa de Renovação Anual- Alvará de Saúde- de 3001 a 5000 m²
	Antes: SESAU - Pedido de Inspeção (por inspeção)
8916	Atual AGEVISA- Taxa de Renovação Anual- Alvará de Saúde- acima da 5000 m²
	Antes: SESAU - Certificado de Regularidade

Receitas: IPERON

Reordenar por completo a estrutura das Receitas do IPERON, atuais códigos 9201 ao 9757;

Substituir as expressões “EMPREGADO” por “Servidor” – “EMPREGADOR” por “Patronal” – “JUROS-MULTA-CORR.MONET” por “Juros/M/AtM”, demandando alterar a nomenclatura das receitas nas quais os termos incidam;

Distinguir a parte do “servidor” da parte “patronal” relativamente às receitas de juros, multa e atualização monetária, demandando incluir novas receitas com os respectivos códigos;

Semelhantemente proceder em relação aos contribuintes do IPERON identificados como TRE, TRT, PREFEITURAS, CÂMARAS e SENADO, cuja receita de juros, multa e atualização monetária estão agrupadas em apenas dois códigos: 9568 (servidor) e 9569 (patronal). Na versão 3.4, adotar código individual e específico inerentes a cada um dos órgãos mencionados, demandando alterar e incluir novas receitas com os respectivos códigos.

Alterada a nomenclatura das receitas códigos **9201** ao **9569**, conforme dados constantes nos anexos:

Anexo 1 (pág 33/40) - Anexo 4 (pág 59/65) - Anexo 5 (pág 86/92)

Incluídos os códigos de receita **9570** ao **9757**, com os dados constantes nos anexos:

Anexo 1 (pág. 40/43) - Anexo 4 (pág 65/69) - Anexo 5 (pág 92/95)

Alteradas as contas bancárias para as receitas do IPERON, conforme consta nos anexos 4 e 5, adequando-as mediante o seguinte critério:

Receita com a identificação “**Servidor**” – conta bancária nº 8.531-6

Receita com a identificação “**Patronal**” – conta bancária nº 8.532-4

Receita com a identificação “**Outros**” – conta bancária nº 8.527-8

Para melhor expor as modificações relacionadas às receitas do IPERON, foi elaborado o quadro seguinte, observando-se que: **em preto** temos os dados da

versão atual e, **em vermelho**, os dados da versão anterior, em ambos os casos, agrupados por órgão:

CODIGO NOMENCLATURA
Legenda: Preto - Versão 3.4 Atual
Vermelho - Versão 3.3 Antes

9201	IPERON - ALE- Servidor
9202	IPERON - ALE- Patronal
9203	IPERON - ALE- Outros
9204	IPERON - ALE- Lic s/venc- Servidor
9205	IPERON - ALE- Lic s/venc- Patronal
9206	IPERON - ALE- Juros/M/AtM- Servidor
9207	IPERON - ALE- Juros/M/AtM- Patronal
9201	IPERON-ALE –EMPREGADO
9202	IPERON-ALE –EMPREGADOR
9203	IPERON-ALE –OUTROS
9204	IPERON-ALE –LICEN S/VENC EMPREGADO
9205	IPERON-ALE –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9206	IPERON-ALE JUROS-MULTA-CORR.MONET
9208	IPERON- TCE- Servidor
9209	IPERON- TCE- Patronal
9210	IPERON- TCE- Outros
9211	IPERON- TCE- Lic s/venc- Servidor
9212	IPERON- TCE- Lic s/venc- Patronal
9213	IPERON- TCE- Juros/M/AtM- Servidor
9214	IPERON- TCE- Juros/M/AtM- Patronal
9207	IPERON-TCE –EMPREGADO
9208	IPERON-TCE –EMPREGADOR
9209	IPERON-TCE –OUTROS
9210	IPERON-TCE –LICEN S/VENC EMPREGADO
9211	IPERON-TCE –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9212	IPERON-TCE –JUROS-MULTA-CORR MONET
9215	IPERON- TJ- Servidor
9216	IPERON- TJ- Patronal
9217	IPERON- TJ- Outros
9218	IPERON- T J- Lic s/venc- Servidor
9219	IPERON- T J- Lic s/venc- Patronal
9220	IPERON- T J- Juros/M/AtM- Servidor
9221	IPERON- T J- Juros/M/AtM- Patronal
9213	IPERON-TJ –EMPREGADO
9214	IPERON-TJ –EMPREGADOR
9215	IPERON-TJ –OUTROS
9216	IPERON-TJ –LICEN S/VENC EMPREGADO
9217	IPERON-TJ –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9218	IPERON-TJ –JUROS-MULTA-CORR MONET
9222	IPERON- PGE- Servidor
9223	IPERON- PGE- Patronal
9224	IPERON- PGE- Outros
9225	IPERON- PGE- Lic s/venc- Servidor
9226	IPERON- PGE- Lic s/venc- Patronal
9227	IPERON- PGE- Juros/M/AtM- Servidor
9228	IPERON- PGE- Juros/M/AtM- Patronal
9219	IPERON-PGE –EMPREGADO
9220	IPERON-PGE –EMPREGADOR
9221	IPERON-PGE –OUTROS
9222	IPERON-PGE –LICEN S/VENC EMPREGADO
9223	IPERON-PGE –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9224	IPERON-PGE –JUROS-MULTA-CORR MONET
9229	IPERON- CGE- Servidor
9230	IPERON- CGE- Patronal
9231	IPERON- CGE- Outros
9232	IPERON- CGE- Lic s/venc- Servidor
9233	IPERON- CGE- Lic s/venc- Patronal
9234	IPERON- CGE- Juros/M/AtM- Servidor
9235	IPERON- CGE- Juros/M/AtM- Patronal
9225	IPERON-CGE –EMPREGADO
9226	IPERON-CGE –EMPREGADOR
9227	IPERON-CGE –OUTROS
9228	IPERON-CGE –LICEN S/VENC EMPREGADO
9229	IPERON-CGE –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9230	IPERON-CGE –JUROS-MULTA-CORR MONET
9236	IPERON- SUPEL- Servidor

9237	IPERON- SUPEL- Patronal	9261	IPERON-DER –EMPREGADO
9238	IPERON- SUPEL- Outros	9262	IPERON-DER –EMPREGADOR
9239	IPERON- SUPEL- Lic s/venc- Servidor	9263	IPERON-DER –OUTROS
9240	IPERON- SUPEL- Lic s/venc- Patronal	9264	IPERON-DER –LICEN S/VENC EMPREGADO
9241	IPERON- SUPEL- Juros/M/AtM- Servidor	9265	IPERON-DER –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9442	IPERON- SUPEL- Juros/M/AtM- Patronal	9266	IPERON-DER –JURO-MULTA-CORR MONET
9231	IPERON-SUPEL –EMPREGADO		
9232	IPERON-SUPEL –EMPREGADOR	9278	IPERON- DEOSP- Servidor
9233	IPERON-SUPEL –OUTROS	9279	IPERON- DEOSP- Patronal
9234	IPERON-SUPEL –LICEN S/VENC EMPREGADO	9280	IPERON- DEOSP- Outros
9235	IPERON-SUPEL –LICEN S/VENC EMPREGADOR	9281	IPERON- DEOSP- Lic s/venc- Servidor
9236	IPERON-SUPEL –JURO-MULTA-CORR MONET	9282	IPERON- DEOSP- Lic s/venc- Patronal
		9283	IPERON- DEOSP- Juros/M/AtM- Servidor
9243	IPERON- CGAG- Servidor	9284	IPERON- DEOSP- Juros/M/AtM- Patronal
9244	IPERON- CGAG- Patronal	9267	IPERON-DEOSP –EMPREGADO
9245	IPERON- CGAG- Outros	9268	IPERON-DEOSP –EMPREGADOR
9246	IPERON- CGAG- Lic s/venc- Servidor	9269	IPERON-DEOSP –OUTROS
9247	IPERON- CGAG- Lic s/venc- Patronal	9270	IPERON-DEOSP –Lic s/venc EMPREGADO
9248	IPERON- CGAG- Juros/M/AtM- Servidor	9271	IPERON-DEOSP –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9249	IPERON- CGAG- Juros/M/AtM- Patronal	9272	IPERON-DEOSP –JURO-MULTA-CORR MONET
9237	IPERON-CGAG –EMPREGADO		
9238	IPERON-CGAG –EMPREGADOR	9285	IPERON- SESDEC- Servidor
9239	IPERON-CGAG –OUTROS	9286	IPERON- SESDEC- Patronal
9240	IPERON-CGAG –LICEN S/VENC EMPREGADO	9287	IPERON- SESDEC- Outros
9241	IPERON-CGAG –LICEN S/VENC EMPREGADOR	9288	IPERON- SESDEC- Lic s/venc- Servidor
9442	IPERON-CGAG –JURO-MULTA-CORR MONET	9289	IPERON- SESDEC- Lic s/venc- Patronal
		9290	IPERON- SESDEC- Juros/M/AtM- Servidor
9250	IPERON- FASER- Servidor	9291	IPERON- SESDEC- Juros/M/AtM- Patronal
9251	IPERON- FASER- Patronal	9273	IPERON-SESDEC –EMPREGADO
9252	IPERON- FASER- Outros	9274	IPERON-SESDEC –EMPREGADOR
9253	IPERON- FASER- Lic s/venc- Servidor	9275	IPERON-SESDEC –OUTROS
9254	IPERON- FASER- Lic s/venc- Patronal	9276	IPERON-SESDEC –LICEN S/VENC EMPREGADO
9255	IPERON- FASER- Juros/M/AtM- Servidor	9277	IPERON-SESDEC –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9256	IPERON- FASER- Juros/M/AtM- Patronal	9278	IPERON-SESDEC –JURO-MULTA-CORR MONET
9243	IPERON-FASER –EMPREGADO		
9244	IPERON-FASER –EMPREGADOR	9292	IPERON- DETRAN- Servidor
9245	IPERON-FASER –OUTROS	9293	IPERON- DETRAN- Patronal
9246	IPERON-FASER –LICEN S/VENC EMPREGADO	9294	IPERON- DETRAN- Outros
9247	IPERON-FASER –LICEN S/VENC EMPREGADOR	9295	IPERON- DETRAN- Lic s/venc- Servidor
9248	IPERON-FASER –JURO-MULTA-CORR MONET	9296	IPERON- DETRAN- Lic s/venc- Patronal
		9297	IPERON- DETRAN- Juros/M/AtM- Servidor
9257	IPERON- SEPLAN- Servidor	9298	IPERON- DETRAN- Juros/M/AtM- Patronal
9258	IPERON- SEPLAN- Patronal	9279	IPERON-DETRAN –EMPREGADO
9259	IPERON- SEPLAN- Outros	9280	IPERON-DETRAN –EMPREGADOR
9260	IPERON- SEPLAN- Lic s/venc- Servidor	9281	IPERON-DETRAN –OUTROS
9261	IPERON- SEPLAN- Lic s/venc- Patronal	9282	IPERON-DETRAN –LICEN S/VENC EMPREGADO
9262	IPERON- SEPLAN- Juros/M/AtM- Servidor	9283	IPERON-DETRAN –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9263	IPERON- SEPLAN- Juros/M/AtM- Patronal	9284	IPERON-DETRAN –JURO-MULTA-CORR MONET
9249	IPERON-SEPLAN –EMPREGADO		
9250	IPERON-SEPLAN –EMPREGADOR	9299	IPERON- SEDUC- Servidor
9251	IPERON-SEPLAN –OUTROS	9300	IPERON- SEDUC- Patronal
9252	IPERON-SEPLAN –LICEN S/VENC EMPREGADO	9301	IPERON- SEDUC- Outros
9253	IPERON-SEPLAN –LICEN S/VENC EMPREGADOR	9302	IPERON- SEDUC- Lic s/venc- Servidor
9254	IPERON-SEPLAN –JURO-MULTA-CORR MONET	9303	IPERON- SEDUC- Lic s/venc- Patronal
		9304	IPERON- SEDUC- Juros/M/AtM- Servidor
9264	IPERON- SEFIN- Servidor	9305	IPERON- SEDUC- Juros/M/AtM- Patronal
9265	IPERON- SEFIN- Patronal	9285	IPERON-SEDUC –EMPREGADO
9266	IPERON- SEFIN- Outros	9286	IPERON-SEDUC –EMPREGADOR
9267	IPERON- SEFIN- Lic s/venc- Servidor	9287	IPERON-SEDUC –OUTROS
9268	IPERON- SEFIN- Lic s/venc- Patronal	9288	IPERON-SEDUC –LICEN S/VENC EMPREGADO
9269	IPERON- SEFIN- Juros/M/AtM- Servidor	9289	IPERON-SEDUC –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9270	IPERON- SEFIN- Juros/M/AtM- Patronal	9290	IPERON-SEDUC –JURO-MULTA-CORR MONET
9255	IPERON-SEFIN –EMPREGADO		
9256	IPERON-SEFIN –EMPREGADOR	9306	IPERON- SESAU- Servidor
9257	IPERON-SEFIN –OUTROS	9307	IPERON- SESAU- Patronal
9258	IPERON-SEFIN –LICEN S/VENC EMPREGADO	9308	IPERON- SESAU- Outros
9259	IPERON-SEFIN –LICEN S/VENC EMPREGADOR	9309	IPERON- SESAU- Lic s/venc- Servidor
9260	IPERON-SEFIN –JURO-MULTA-CORR MONET	9310	IPERON- SESAU- Lic s/venc- Patronal
		9311	IPERON- SESAU- Juros/M/AtM- Servidor
9271	IPERON- DER- Servidor	9312	IPERON- SESAU- Juros/M/AtM- Patronal
9272	IPERON- DER- Patronal	9291	IPERON-SESAU –EMPREGADO
9273	IPERON- DER- Outros	9292	IPERON-SESAU –EMPREGADOR
9274	IPERON- DER- Lic s/venc- Servidor	9293	IPERON-SESAU –OUTROS
9275	IPERON- DER- Lic s/venc- Patronal	9294	IPERON-SESAU –LICEN S/VENC EMPREGADO
9276	IPERON- DER- Juros/M/AtM- Servidor	9295	IPERON-SESAU –LICEN S/VENC EMPREGADOR
9277	IPERON- DER- Juros/M/AtM- Patronal	9296	IPERON-SESAU –JURO-MULTA-CORR MONET



9313	IPERON- CETAS- Servidor	9327	IPERON-IPEM-EMPREGADO
9314	IPERON- CETAS- Patronal	9328	IPERON-IPEM-EMPREGADO
9315	IPERON- CETAS- Outros	9329	IPERON-IPEM-OUTROS
9316	IPERON- CETAS- Lic s/venc- Servidor	9330	IPERON-IPEM-LICENÇA S/VENC EMPREGADO
9317	IPERON- CETAS- Lic s/venc- Patronal	9331	IPERON-IPEM-LICEN S/VENC EMPREGADOR
9318	IPERON- CETAS- Juros/M/AtM- Servidor	9332	IPERON-IPEM-JURO-MULTA-CORR MONET
9319	IPERON- CETAS- Juros/M/AtM- Patronal		
9297	IPERON-CETAS-EMPREGADO	9355	IPERON- JUCER- Servidor
9298	IPERON-CETAS-EMPREGADOR	9356	IPERON- JUCER- Patronal
9299	IPERON-CETAS-OUTROS	9357	IPERON- JUCER- Outros
9300	IPERON-CETAS-LICEN S/VENC EMPREGADO	9358	IPERON- JUCER- Lic s/venc- Servidor
9301	IPERON-CETAS-LICEN S/VENC EMPREGADOR	9359	IPERON- JUCER- Lic s/venc- Patronal
9302	IPERON-CETAS-JURO-MULTA-CORR MONET	9360	IPERON- JUCER- Juros/M/AtM- Servidor
		9361	IPERON- JUCER- Juros/M/AtM- Patronal
9320	IPERON- FHEMERON- Servidor	9333	IPERON-JUCER-EMPREGADO
9321	IPERON- FHEMERON- Patronal	9334	IPERON-JUCER-EMPREGADOR
9322	IPERON- FHEMERON- Outros	9335	IPERON-JUCER-OUTROS
9323	IPERON- FHEMERON- Lic s/venc- Servidor	9336	IPERON-JUCER-LICEN S/VENC EMPREGADO
9324	IPERON- FHEMERON- Lic s/venc- Patronal	9337	IPERON-JUCER-LICEN S/VENC EMPREGADOR
9325	IPERON- FHEMERON- Juros/M/AtM- Servidor	9338	IPERON-JUCER-JURO-MULTA-CORR MONET
9326	IPERON- FHEMERON- Juros/M/AtM- Patronal		
9303	IPERON-FHEMERON-EMPREGADO	9362	IPERON- IDARON- Servidor
9304	IPERON-FHEMERON-EMPREGADOR	9363	IPERON- IDARON- Patronal
9305	IPERON-FHEMERON-OUTROS	9364	IPERON- IDARON- Outros
9306	IPERON-FHEMERON-Lic s/venc EMPREGADO	9365	IPERON- IDARON- Lic s/venc- Servidor
9307	IPERON-FHEMERON-Lic s/venc EMPREGADOR	9366	IPERON- IDARON- Lic s/venc- Patronal
9308	IPERON-FHEMERON-JURO-MULTA-CORR- MON	9367	IPERON- IDARON- Juros/M/AtM- Servidor
		9368	IPERON- IDARON- Juros/M/AtM- Patronal
9327	IPERON- AGEVISA- Servidor	9339	IPERON-IDARON-EMPREGADO
9328	IPERON- AGEVISA- Patronal	9340	IPERON-IDARON-EMPREGADOR
9329	IPERON- AGEVISA- Outros	9341	IPERON-IDARON-OUTROS
9330	IPERON- AGEVISA- Lic s/venc- Servidor	9342	IPERON-IDARON-LICEN S/VENC EMPREGADO
9331	IPERON- AGEVISA- Lic s/venc- Patronal	9343	IPERON-IDARON-LICEN S/VENC EMPREGADOR
9332	IPERON- AGEVISA- Juros/M/AtM- Servidor	9344	IPERON-IDARON-JURO-MULTA-CORR MONET
9333	IPERON- AGEVISA- Juros/M/AtM- Patronal		
9309	IPERON-AGEVISA-EMPREGADO	9369	IPERON- SECEL- Servidor
9310	IPERON-AGEVISA-EMPREGADOR	9370	IPERON- SECEL- Patronal
9311	IPERON-AGEVISA-OUTROS	9371	IPERON- SECEL- Outros
9312	IPERON-AGEVISA-LICEN S/VENC EMPREGADO	9372	IPERON- SECEL- Lic s/venc- Servidor
9313	IPERON-AGEVISA-LICEN S/VENC EMPREGADOR	9373	IPERON- SECEL- Lic s/venc- Patronal
9314	IPERON-AGEVISA-JURO-MULTA-CORR MONET	9374	IPERON- SECEL- Juros/M/AtM- Servidor
		9375	IPERON- SECEL- Juros/M/AtM- Patronal
9334	IPERON- SEDAM- Servidor	9345	IPERON-SECEL-EMPREGADO
9335	IPERON- SEDAM- Patronal	9346	IPERON-SECEL-EMPREGADOR
9336	IPERON- SEDAM- Outros	9347	IPERON-SECEL-OUTROS
9337	IPERON- SEDAM- Lic s/venc- Servidor	9348	IPERON-SECEL-LICEN S/VENC EMPREGADO
9338	IPERON- SEDAM- Lic s/venc- Patronal	9349	IPERON-SECEL-LICEN S/VENC EMPREGADOR
9339	IPERON- SEDAM- Juros/M/AtM- Servidor	9350	IPERON-SECEL-JURO-MULTA-CORR MONET
9340	IPERON- SEDAM- Juros/M/AtM- Patronal		
9315	IPERON-SEDAM-EMPREGADO	9376	IPERON- SEAPEN- Servidor
9316	IPERON-SEDAM-EMPREGADOR	9377	IPERON- SEAPEN- Patronal
9317	IPERON-SEDAM-OUTROS	9378	IPERON- SEAPEN- Outros
9318	IPERON-SEDAM-LICEN S/VENC EMPREGADO	9379	IPERON- SEAPEN- Lic s/venc- Servidor
9319	IPERON-SEDAM-LICEN S/VENC EMPREGADOR	9380	IPERON- SEAPEN- Lic s/venc- Patronal
9320	IPERON-SEDAM-JURO-MULTA-CORR MONET	9381	IPERON- SEAPEN- Juros/M/AtM- Servidor
9341	IPERON- SEAPES- Servidor	9382	IPERON- SEAPEN- Juros/M/AtM- Patronal
9342	IPERON- SEAPES- Patronal	9351	IPERON-SEAPEN-EMPREGADO
9343	IPERON- SEAPES- Outros	9352	IPERON-SEAPEN-EMPREGADOR
9344	IPERON- SEAPES- Lic s/venc- Servidor	9353	IPERON-SEAPEN-OUTROS
9345	IPERON- SEAPES- Lic s/venc- Patronal	9354	IPERON-SEAPEN-LICEN S/VENC EMPREGADO
9346	IPERON- SEAPES- Juros/M/AtM- Servidor	9355	IPERON-SEAPEN-LICEN S/VENC EMPREGADOR
9347	IPERON- SEAPES- Juros/M/AtM- Patronal	9356	IPERON-SEAPEN-JURO-MULTA-CORR MONET
9321	IPERON-SEAPES-EMPREGADO		
9322	IPERON-SEAPES-EMPREGADOR	9383	IPERON- SEAD- Servidor
9323	IPERON-SEAPES-OUTROS	9384	IPERON- SEAD- Patronal
9324	IPERON-SEAPES-LICEN S/VENC EMPREGADO	9385	IPERON- SEAD- Outros
9325	IPERON-SEAPES-LICEN S/VENC EMPREGADOR	9386	IPERON- SEAD- Lic s/venc- Servidor
9326	IPERON-SEAPES-JURO-MULTA-CORR MONET	9387	IPERON- SEAD- Lic s/venc- Patronal
		9388	IPERON- SEAD- Juros/M/AtM- Servidor
9348	IPERON- IPEM- Servidor	9389	IPERON- SEAD- Juros/M/AtM- Patronal
9349	IPERON- IPEM- Patronal	9357	IPERON-SEAD-EMPREGADO
9350	IPERON- IPEM- Outros	9358	IPERON-SEAD-EMPREGADOR
9351	IPERON- IPEM- Lic s/venc- Servidor	9359	IPERON-SEAD-OUTROS
9352	IPERON- IPEM- Lic s/venc- Patronal	9360	IPERON-SEAD-LICEN S/VENC EMPREGADO
9353	IPERON- IPEM- Juros/M/AtM- Servidor	9361	IPERON-SEAD-LICEN S/VENC EMPREGADOR
9354	IPERON- IPEM- Juros/M/AtM- Patronal	9362	IPERON-SEAD-JURO-MULTA-CORR MONET

9390	IPERON- IPERON- Servidor	9431	IPERON- CAMARAS MUN- Servidor
9391	IPERON- IPERON- Patronal	9432	IPERON- CAMARAS MUN- Patronal
9392	IPERON- IPERON- Outros	9433	IPERON- CAMARAS MUN- Outros
9393	IPERON- IPERON- Lic s/venc- Servidor	9434	IPERON- CAMARAS MUN- Juros/M/AtM- Servidor
9394	IPERON- IPERON- Lic s/venc- Patronal	9435	IPERON- CAMARAS MUN- Juros/M/AtM- Patronal
9395	IPERON- IPERON- Juros/M/AtM- Servidor	9393	IPERON-CAMARAS MUNICIPAIS –EMPREGADO
9396	IPERON-IPERON- Juros/M/AtM- Patronal	9394	IPERON-CAMARAS MUNICIPAIS –EMPREGADOR
9363	IPERON-IPERON –EMPREGADO	9395	IPERON-CAMARAS MUNICIPAIS –OUTROS
9364	IPERON-IPERON –EMPREGADOR		
9365	IPERON-IPERON –OUTROS	9436	IPERON- PREF ALTA FLORESTA- Servidor
9366	IPERON-IPERON –LICEN S/VENC EMPREGADO	9437	IPERON- PREF ALTA FLORESTA- Patronal
9367	IPERON-IPERON –LICEN S/VENC EMPREGADOR	9438	IPERON- PREF ALTA FLORESTA- Outros
9368	IPERON-IPERON –JURO–MULTA–CORR MONET	9439	IPERON- PREF A FLORESTA- Juros/M/AtM- Servidor
		9440	IPERON- PREF A FLORESTA- Juros/M/AtM- Patronal
9397	IPERON- MP- Servidor	9396	IPERON-PREF ALTA FLORESTA-EMPREGADO
9398	IPERON- MP- Patronal	9397	IPERON-PREF ALTA FLORESTA-EMPREGADOR
9399	IPERON- MP- Outros	9398	IPERON-PREF ALTA FLORESTA-OUTROS
9400	IPERON- MP- Lic s/venc- Servidor		
9401	IPERON- MP- Lic s/venc- Patronal	9441	IPERON- PREF ARIQUEMES- Servidor
9402	IPERON- MP- Juros/M/AtM- Servidor	9442	IPERON- PREF ARIQUEMES- Patronal
9403	IPERON- MP- Juros/M/AtM- Patronal	9443	IPERON- PREF ARIQUEMES- Outros
9369	IPERON-MP –EMPREGADO	9444	IPERON- PREF ARIQUEMES- Juros/M/AtM- Servidor
9370	IPERON-MP –EMPREGADOR	9445	IPERON- PREF ARIQUEMES- Juros/M/AtM- Patronal
9371	IPERON-MP –OUTROS	9399	IPERON-PREF ARIQUEMES –EMPREGADO
9372	IPERON-MP –LICEN S/VENC EMPREGADO	9400	IPERON-PREF ARIQUEMES –EMPREGADOR
9373	IPERON-MP –LICEN S/VENC EMPREGADOR	9401	IPERON-PREF ARIQUEMES –OUTROS
9374	IPERON-MP –JURO-MULTA-CORR MONET		
		9446	IPERON- PREF CABIXI- Servidor
9404	IPERON- DPE- Servidor	9447	IPERON- PREF CABIXI- Patronal
9405	IPERON- DPE- Patronal	9448	IPERON- PREF CABIXI- Outros
9406	IPERON- DPE- Outros	9449	IPERON- PREF CABIXI- Juros/M/AtM- Servidor
9407	IPERON- DPE- Lic s/venc- Servidor	9450	IPERON- PREF CABIXI- Juros/M/AtM- Patronal
9408	IPERON- DPE- Lic s/venc- Patronal	9402	IPERON-PREF CABIXI –EMPREGADO
9409	IPERON- DPE- Juros/M/AtM- Servidor	9403	IPERON-PREF CABIXI –EMPREGADOR
9410	IPERON- DPE- Juros/M/AtM- Patronal	9404	IPERON-PREF CABIXI –OUTROS
9375	IPERON-DPE –EMPREGADO		
9376	IPERON-DPE –EMPREGADOR	9451	IPERON- PREF CACOAL- Servidor
9377	IPERON-DPE –OUTROS	9452	IPERON- PREF CACOAL- Patronal
9378	IPERON-DPE –LICEN S/VENC EMPREGADO	9453	IPERON- PREF CACOAL- Outros
9379	IPERON-DPE –LICEN S/VENC EMPREGADOR	9454	IPERON- PREF CACOAL- Juros/M/AtM- Servidor
9380	IPERON-DPE –JURO-MULTA-CORR MONET	9455	IPERON- PREF CACOAL- Juros/M/AtM- Patronal
		9405	IPERON-PREF CACOAL –EMPREGADO
9411	IPERON- TRE- Servidor	9406	IPERON-PREF CACOAL –EMPREGADOR
9412	IPERON- TRE- Patronal	9407	IPERON-PREF CACOAL –OUTROS
9413	IPERON- TRE- Outros		
9414	IPERON- TRE- Juros/M/AtM- Servidor	9456	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Servidor
9415	IPERON- TRE- Juros/M/AtM- Patronal	9457	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Patronal
9381	IPERON-TRE-EMPREGADOR	9458	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Outros
9382	IPERON-TRE-EMPREGADOR	9459	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Juros/M/AtM- Servidor
9383	IPERON-TRE-OUTROS	9460	IPERON- PREF CEREJEIRAS- Juros/M/AtM- Patronal
9384	IPERON-TRE-LIC S/VENC EMPREGADO	9408	IPERON-PREF CEREJEIRAS –EMPREGADO
9385	IPERON-TRE-LIC S/VENC EMPREGADOR	9409	IPERON-PREF CEREJEIRAS –EMPREGADOR
9386	IPERON-TRE-JURO-MULTA-CORR MONET	9410	IPERON-PREF CEREJEIRAS –OUTROS
9416	IPERON- TRT- Servidor	9461	IPERON- PREF COLORADO D'OESTE- Servidor
9417	IPERON- TRT- Patronal	9462	IPERON- PREF COLORADO D'OESTE- Patronal
9418	IPERON- TRT- Outros	9463	IPERON- PREF COLORADO D'OESTE- Outros
9419	IPERON- TRT- Juros/M/AtM- Servidor	9464	IPERON- PREF COLORADO- Juros/M/AtM- Servidor
9420	IPERON- TRT- Juros/M/AtM- Patronal	9465	IPERON- PREF COLORADO- Juros/M/AtM- Patronal
9421	IPERON- SENADO FED- Servidor	9411	IPERON-PREF COLORADO D'OESTE –EMPREGADO
9422	IPERON- SENADO FED- Patronal	9412	IPERON-PREF COLORADO D'OESTE –EMPREGADOR
9423	IPERON- SENADO FED- Outros	9413	IPERON-PREF COLORADO D'OESTE –OUTROS
9424	IPERON- SENADO FED- Juros/M/AtM- Servidor		
9425	IPERON- SENADO FED- Juros/M/AtM- Patronal	9466	IPERON- PREF CORUMBIARA- Servidor
9387	IPERON-SENADO FEDERAL –EMPREGADO	9467	IPERON- PREF CORUMBIARA- Patronal
9388	IPERON-SENADO FEDERAL –EMPREGADOR	9468	IPERON- PREF CORUMBIARA- Outros
9389	IPERON-SENADO FEDERAL –OUTROS	9469	IPERON- PREF CORUMBIARA- Juros/M/AtM- Servidor
		9470	IPERON- PREF CORUMBIARA- Juros/M/AtM- Patronal
9426	IPERON- CAMARA DEP- Servidor	9414	IPERON-PREF CORUMBIARA –EMPREGADO
9427	IPERON- CAMARA DEP- Patronal	9415	IPERON-PREF CORUMBIARA –EMPREGADOR
9428	IPERON- CAMARA DEP- Outros	9416	IPERON-PREF CORUMBIARA –OUTROS
9429	IPERON- CAMARA DEP- Juros/M/AtM- Servidor		
9430	IPERON- CAMARA DEP- Juros/M/AtM- Patronal	9471	IPERON- PREF COSTA MARQUES- Servidor
9390	IPERON-CAM.DOS DEPUTADOS –EMPREGADO	9472	IPERON- PREF COSTA MARQUES- Patronal
9391	IPERON-CAM.DOS DEPUTADOS –EMPREGADOR	9473	IPERON- PREF COSTA MARQUES- Outros
9392	IPERON-CAMARA DOS DEPUTADOS –OUTROS	9474	IPERON- PREF C MARQUES- Juros/M/AtM- Servidor



9475	IPERON- PREF C MARQUES- Juros/M/AtM- Patronal	9516	IPERON- PREF PORTO VELHO- Servidor
9417	IPERON-PREF COSTAMARQUES -EMPREGADO	9517	IPERON- PREF PORTO VELHO- Patronal
9418	IPERON-PREF COSTAMARQUES -EMPREGADOR	9518	IPERON- PREF PORTO VELHO- Outros
9419	IPERON-PREF COSTAMARQUES -OUTROS	9519	IPERON- PREF P VELHO- Juros/M/AtM- Servidor
		9520	IPERON- PREF P VELHO- Juros/M/AtM- Patronal
9476	IPERON- PREF ESPIGÃO D'OESTE- Servidor	9444	IPERON-PREF PORTO VELHO -EMPREGADO
9477	IPERON- PREF ESPIGÃO D'OESTE- Patronal	9445	IPERON-PREF PORTO VELHO -EMPREGADOR
9478	IPERON- PREF ESPIGÃO D'OESTE- Outros	9446	IPERON-PREF PORTO VELHO -OUTROS
9479	IPERON- PREF ESPIGÃO- Juros/M/AtM- Servidor		
9480	IPERON- PREF ESPIGÃO- Juros/M/AtM- Patronal	9521	IPERON- PREF PRESIDENTE MEDICI- Servidor
9420	IPERON-PREF ESPIGÃO D'OESTE -EMPREGADO	6522	IPERON- PREF PRESIDENTE MEDICI- Patronal
9421	IPERON-PREF ESPIGÃO D'OESTE -EMPREGADOR	9523	IPERON- PREF PRESIDENTE MEDICI- Outros
9422	IPERON-PREF ESPIGÃO D'OESTE -OUTROS	9524	IPERON- PREF P MEDICI- Juros/M/AtM- Servidor
		9525	IPERON- PREF P MEDICI- Juros/M/AtM- Patronal
9481	IPERON- PREF GUAJARA MIRIM- Servidor	9447	IPERON-PREF PRESIDENTE MEDICI -EMPREGADO
9482	IPERON- PREF GUAJARA MIRIM- Patronal	9448	IPERON-PREF PRESIDENTE MEDICI -EMPREGADOR
9483	IPERON- PREF GUAJARA MIRIM- Outros	9449	IPERON-PREF PRESIDENTE MEDICI -OUTROS
9484	IPERON- PREF G MIRIM- Juros/M/AtM- Servidor		
9485	IPERON- PREF G MIRIM- Juros/M/AtM- Patronal	9526	IPERON- PREF RIO CRESPO- Servidor
9423	IPERON-PREF GUAJARA MIRIM EMPREGADO	9527	IPERON- PREF RIO CRESPO- Patronal
9424	IPERON-PREF GUAJARA MIRIM EMPREGADOR	9528	IPERON- PREF RIO CRESPO- Outros
9425	IPERON-PREF GUAJARA MIRIM-OUTROS	9529	IPERON- PREF R CRESPO- Juros/M/AtM- Servidor
		9530	IPERON- PREF R CRESPO- Juros/M/AtM- Patronal
9486	IPERON- PREF JARU- Servidor	9450	IPERON-PREF RIO CRESPO -EMPREGADO
9487	IPERON- PREF JARU- Patronal	9451	IPERON-PREF RIO CRESPO -EMPREGADOR
9488	IPERON- PREF JARU- Outros	9452	IPERON-PREF RIO CRESPO -OUTROS
9489	IPERON- PREF JARU- Juros/M/AtM- Servidor		
9490	IPERON- PREF JARU- Juros/M/AtM- Patronal	9531	IPERON- PREF ROLIM DE MOURA- Servidor
9426	IPERON-PREF JARU EMPREGADO	9532	IPERON- PREF ROLIM DE MOURA- Patronal
9427	IPERON-PREF JARU EMPREGADOR	9533	IPERON- PREF ROLIM DE MOURA- Outros
9428	IPERON-PREF JARU OUTROS	9534	IPERON- PREF R MOURA- Juros/M/AtM- Servidor
		9535	IPERON- PREF R MOURA- Juros/M/AtM- Patronal
9491	IPERON- PREF JI-PARANA- Servidor	9453	IPERON-PREF ROLIM DE MOURA -EMPREGADO
9492	IPERON- PREF JI-PARANA- Patronal	9454	IPERON-PREF ROLIM DE MOURA -EMPREGADOR
9493	IPERON- PREF JI-PARANA- Outros	9455	IPERON-PREF ROLIM DE MOURA -OUTROS
9494	IPERON- PREF JI-PARANA- Juros/M/AtM- Servidor		
9495	IPERON- PREF JI-PARANA- Juros/M/AtM- Patronal	9536	IPERON- PREF SANTALUZIA D'OESTE- Servidor
9429	IPERON-PREF JI-PARANA -EMPREGADO	9537	IPERON- PREF SANTALUZIA D'OESTE- Patronal
9430	IPERON-PREF JI-PARANA -EMPREGADOR	9538	IPERON- PREF SANTALUZIA D'OESTE- Outros
9431	IPERON-PREF JI-PARANA -OUTROS	9539	IPERON- PREF SANTA LUZIA- Juros/M/AtM- Servidor
		9540	IPERON- PREF SANTA LUZIA- Juros/M/AtM- Patronal
9496	IPERON- PREF MACHADINHO D'OESTE- Servidor	9456	IPERON-PREF SANTA LUZIA -EMPREGADO
9497	IPERON- PREF MACHADINHO D'OESTE- Patronal	9457	IPERON-PREF SANTALUZIA -EMPREGADOR
9498	IPERON- PREF MACHADINHO D'OESTE- Outros	9458	IPERON-PREF SANTALUZIA -OUTROS
9499	IPERON- PREF MACHADINHO- Juros/M/AtM- Servidor	9541	IPERON- PREF VILHENA- Servidor
9500	IPERON- PREF MACHADINHO- Juros/M/AtM- Patronal	9542	IPERON- PREF VILHENA- Patronal
9432	IPERON-PREF MACHADINHO D'OESTE EMPREGADO	9543	IPERON- PREF VILHENA- Outros
9433	IPERON-PREF MACHADINHO D'OESTE EMPREGADOR	9544	IPERON- PREF VILHENA- Juros/M/AtM- Servidor
9434	IPERON-PREF MACHADINHO D'OESTE OUTROS	9545	IPERON- PREF VILHENA- Juros/M/AtM- Patronal
9435	IPERON-PREF MACHADINHO D'OESTE EMPREGADO	9459	IPERON-PREF VILHENA -EMPREGADO
9436	IPERON-PREF MACHADINHO D'OESTE EMPREGADOR	9460	IPERON-PREF VILHENA -EMPREGADOR
9437	IPERON-PREF MACHADINHO D'OESTE OUTROS	9461	IPERON-PREF VILHENA -OUTROS
9501	IPERON- PREF NOVA BRASILANDIA- Servidor	9546	IPERON- PREF S MIGUEL GUAPORE- Servidor
9502	IPERON- PREF NOVA BRASILANDIA- Patronal	9547	IPERON- PREF S MIGUEL GUAPORE- Patronal
9503	IPERON- PREF NOVA BRASILANDIA- Outros	9548	IPERON- PREF S MIGUEL GUAPORE- Outros
9504	IPERON- PREF N BRASILANDIA- Juros/M/AtM- Servidor	9549	IPERON- PREF S MIGUEL- Juros/M/AtM- Servidor
9505	IPERON- PREF N BRASILANDIA- Juros/M/AtM- Patronal	9550	IPERON- PREF S MIGUEL- Juros/M/AtM- Patronal
9506	IPERON- PREF OURO PRETO- Servidor	9462	IPERON-PREF S.MIGUEL DO GUAPORÉ EMPREGADO
9507	IPERON- PREF OURO PRETO- Patronal	9463	IPERON-PREF S.MIGUEL DO GUAPORÉ EMPREGADOR
9508	IPERON- PREF OURO PRETO- Outros	9464	IPERON-PREF S.MIGUEL DO GUAPORÉ OUTROS
9509	IPERON- PREF OURO PRETO- Juros/M/AtM- Servidor		
9510	IPERON- PREF OURO PRETO- Juros/M/AtM- Patronal	9551	IPERON- PREF NOVA MAMORE- Servidor
9438	IPERON-PREF OURO PRETO -EMPREGADO	9552	IPERON- PREF NOVA MAMORE- Patronal
9439	IPERON-PREF OURO PRETO -EMPREGADOR	9553	IPERON- PREF NOVA MAMORE- Outros
9440	IPERON-PREF OURO PRETO -OUTROS	9554	IPERON- PREF N MAMORE- Juros/M/AtM- Servidor
		9555	IPERON- PREF N MAMORE- Juros/M/AtM- Patronal
9511	IPERON- PREF PIMENTABUENO- Servidor	9465	IPERON-PREF NOVAMAMORÉ - EMPREGADO
9512	IPERON- PREF PIMENTABUENO- Patronal	9466	IPERON-PREF NOVAMAMORÉ - EMPREGADOR
9513	IPERON- PREF PIMENTABUENO- Outros	9467	IPERON-PREF NOVAMAMORÉ -OUTROS
9514	IPERON- PREF P BUENO- Juros/M/AtM- Servidor		
9515	IPERON- PREF P BUENO- Juros/M/AtM- Patronal	9556	IPERON- PREF ALVORADA D'OESTE- Servidor
9441	IPERON-PREF PIMENTABUENO -EMPREGADO	9557	IPERON- PREF ALVORADA D'OESTE- Patronal
9442	IPERON-PREF PIMENTABUENO -EMPREGADOR	9558	IPERON- PREF ALVORADA D'OESTE- Outros
9443	IPERON-PREF PIMENTABUENO -OUTROS	9559	IPERON- PREF ALVORADA- Juros/M/AtM- Servidor
		9560	IPERON- PREF ALVORADA- Juros/M/AtM- Patronal

9468	IPERON-PREF ALVORADA D'OESTE - EMPREGADO	9602	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Patronal
9469	IPERON-PREF ALVORADA D'OESTE -EMPREGADO	9603	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Outros
9470	IPERON-PREF ALVORADA D'OESTE -OUTROS	9604	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Juros/M/AtM- Servidor
		9605	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Juros/M/AtM- Patronal
9561	IPERON- PREF ALTO ALEGRE- Servidor	9495	IPERON-PREF CHUPINGUAIA -EMPREGADO
9562	IPERON- PREF ALTO ALEGRE- Patronal	9496	IPERON-PREF CHUPINGUAIA -EMPREGADOR
9563	IPERON- PREF ALTO ALEGRE- Outros	9497	IPERON-PREF CHUPINGUAIA -OUTROS
9564	IPERON- PREF AALEGRE- Juros/M/AtM- Servidor		
9565	IPERON- PREF AALEGRE- Juros/M/AtM- Patronal	9606	IPERON- PREF CUJUBIM- Servidor
9471	IPERON-PREF ALTO ALEGRE -EMPREGADO	9607	IPERON- PREF CUJUBIM- Patronal
9472	IPERON-PREF ALTO ALEGRE -EMPREGADOR	9608	IPERON- PREF CUJUBIM- Outros
9473	IPERON-PREF ALTO ALEGRE-OUTROS	9609	IPERON- PREF CUJUBIM- Juros/M/AtM- Servidor
		9610	IPERON- PREF CUJUBIM- Juros/M/AtM- Patronal
9566	IPERON- PREF ALTO PARAISO- Servidor	9498	IPERON-PREF CUJUBIM -EMPREGADO
9567	IPERON- PREF ALTO PARAISO- Patronal	9499	IPERON-PREF CUJUBIM -EMPREGADOR
9568	IPERON- PREF ALTO PARAISO- Outros	9500	IPERON-PREF CUJUBIM-OUTROS
9569	IPERON- PREF A PARAISO- Juros/M/AtM- Servidor		
9570	IPERON- PREF A PARAISO- Juros/M/AtM- Patronal	9611	IPERON- PREF GOV JORGE TEIXEIRA- Servidor
9474	IPERON-PREF ALTO PARAISO EMPREGADO	9612	IPERON- PREF GOV JORGE TEIXEIRA- Patronal
9475	IPERON-PREF ALTO PARAISO-EMPREGADO	9613	IPERON- PREF GOV JORGE TEIXEIRA- Outros
9476	IPERON-PREF ALTO PARAISO-OUTROS	9614	IPERON- PREF G J TEIXEIRA- Juros/M/AtM- Servidor
		9615	IPERON- PREF G J TEIXEIRA- Juros/M/AtM- Patronal
9571	IPERON- PREF BURITIS- Servidor	9501	IPERON-PREF GOV JORGE TEIXEIRA -EMPREGADO
9572	IPERON- PREF BURITIS- Patronal	9502	IPERON-PREF GOV JORGE TEIXEIRA -EMPREGADOR
9573	IPERON- PREF BURITIS- Outros	9503	IPERON-PREF GOV JORGE TEIXEIRA -OUTROS
9574	IPERON- PREF BURITIS- Juros/M/AtM- Servidor		
9575	IPERON- PREF BURITIS- Juros/M/AtM- Patronal	9616	IPERON- PREF ITAPOA D'OESTE- Servidor
9477	IPERON-PREF BURITIS-EMPREGADO	9617	IPERON- PREF ITAPOA D'OESTE- Patronal
9478	IPERON-PREF BURITIS-EMPREGADOR	9618	IPERON- PREF ITAPOA D'OESTE- Outros
9479	IPERON-PREF BURITIS-OUTROS	9619	IPERON- PREF ITAPOA - Juros/M/AtM- Servidor
9576	IPERON- PREF NOVO HORIZONTE- Servidor	9620	IPERON- PREF ITAPOA - Juros/M/AtM- Patronal
9577	IPERON- PREF NOVO HORIZONTE- Patronal	9504	IPERON-PREF ITAPOA D'OESTE -EMPREGADO
9578	IPERON- PREF NOVO HORIZONTE- Outros	9505	IPERON-PREF ITAPOA D'OESTE -EMPREGADOR
9579	IPERON- PREF N HORIZONTE- Juros/M/AtM- Servidor	9506	IPERON-PREF ITAPOA D'OESTE -OUTROS
9580	IPERON- PREF N HORIZONTE- Juros/M/AtM- Patronal		
9480	IPERON-PREF NOVA HORIZONTE -EMPREGADO	9621	IPERON- PREF MINISTRO ANDREAZZA- Servidor
9481	IPERON-PREF NOVA HORIZONTE -EMPREGADOR	9622	IPERON- PREF MINISTRO ANDREAZZA- Patronal
9482	IPERON-PREF NOVA HORIZONTE -OUTROS	9623	IPERON- PREF MINISTRO ANDREAZZA- Outros
		9624	IPERON- PREF M ANDREAZZA- Juros/M/AtM- Servidor
9581	IPERON- PREF CACAULANDIA- Servidor	9625	IPERON- PREF M ANDREAZZA- Juros/M/AtM- Patronal
9582	IPERON- PREF CACAULANDIA- Patronal	9507	IPERON-PREF MINISTRO ANDREAZZA-EMPREGADO
9583	IPERON- PREF CACAULANDIA- Outros	9508	IPERON-PREF MINISTRO ANDREAZZA-EMPREGADOR
9584	IPERON- PREF CACAULANDIA- Juros/M/AtM- Servidor	9509	IPERON-PREF MINISTRO ANDREAZZA-OUTROS
9585	IPERON- PREF CACAULANDIA- Juros/M/AtM- Patronal		
9483	IPERON-PREF CACAULANDIA -EMPREGADO	9626	IPERON- PREF MIRANTE DA SERRA- Servidor
9484	IPERON-PREF CACAULANDIA -EMPREGADOR	9627	IPERON- PREF MIRANTE DA SERRA- Patronal
9485	IPERON-PREF CACAULANDIA -OUTROS	9628	IPERON- PREF MIRANTE DA SERRA- Outros
		9629	IPERON- PREF M DA SERRA- Juros/M/AtM- Servidor
9586	IPERON- PREF CAMPO NOVO- Servidor	9630	IPERON- PREF M DA SERRA- Juros/M/AtM- Patronal
9587	IPERON- PREF CAMPO NOVO- Patronal	9510	IPERON-PREF MIRANTE DA SERRA -EMPREGADO
9588	IPERON- PREF CAMPO NOVO- Outros	9511	IPERON-PREF MIRANTE DA SERRA -EMPREGADOR
9589	IPERON- PREF C NOVO- Juros/M/AtM- Servidor	9512	IPERON-PREF MIRANTE DA SERRA -OUTROS
9590	IPERON- PREF C NOVO- Juros/M/AtM- Patronal		
9486	IPERON-PREF CAMPO NOVO -EMPREGADO	9631	IPERON- PREF MONTE NEGRO- Servidor
9487	IPERON-PREF CAMPO NOVO -EMPREGADOR	9632	IPERON- PREF MONTE NEGRO- Patronal
9488	IPERON-PREF CAMPO NOVO -OUTROS	9633	IPERON- PREF MONTE NEGRO- Outros
		9634	IPERON- PREF M NEGRO- Juros/M/AtM- Servidor
9591	IPERON- PREF CANDEIAS DO JAMARI- Servidor	9635	IPERON- PREF M NEGRO- Juros/M/AtM- Patronal
9592	IPERON- PREF CANDEIAS DO JAMARI- Patronal	9513	IPERON-PREF MONTE NEGRO -EMPREGADO
9593	IPERON- PREF CANDEIAS DO JAMARI- Outros	9514	IPERON-PREF MONTE NEGRO -EMPREGADOR
9594	IPERON- PREF CANDEIAS- Juros/M/AtM- Servidor	9515	IPERON-PREF MONTE NEGRO -OUTROS
9595	IPERON- PREF CANDEIAS- Juros/M/AtM- Patronal		
9489	IPERON-PREF CANDEIAS DO JAMARI -EMPREGADO	9636	IPERON- PREF NOVA UNIÃO- Servidor
9490	IPERON-PREF CANDEIAS DO JAMARI -EMPREGADOR	9637	IPERON- PREF NOVA UNIÃO- Patronal
9491	IPERON-PREF CANDEIAS DO JAMARI -OUTROS	9638	IPERON- PREF NOVA UNIÃO- Outros
		9639	IPERON- PREF N UNIÃO- Juros/M/AtM- Servidor
9596	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Servidor	9640	IPERON- PREF N UNIÃO- Juros/M/AtM- Patronal
9597	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Patronal	9516	IPERON-PREF NOVA UNIÃO -EMPREGADO
9598	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Outros	9517	IPERON-PREF NOVA UNIÃO -EMPREGADOR
9599	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Juros/M/AtM- Servidor	9518	IPERON-PREF NOVA UNIÃO -OUTROS
9600	IPERON- PREF CASTANHEIRAS- Juros/M/AtM- Patronal		
9492	IPERON-PREF CASTANHEIRA -EMPREGADO	9641	IPERON- PREF PARECIS - Servidor
9493	IPERON-PREF CASTANHEIRA -EMPREGADOR	9642	IPERON- PREF PARECIS- Patronal
9494	IPERON-PREF CASTANHEIRA -OUTROS	9643	IPERON- PREF PARECIS- Outros
		9644	IPERON- PREF PARECIS- Juros/M/AtM- Servidor
9601	IPERON- PREF CHUPINGUAIA- Servidor	9645	IPERON- PREF PARECIS- Juros/M/AtM- Patronal



9519	IPERON-PREF PARECIS -EMPREGADO	9686	IPERON- PREF VALE DO ANARI- Servidor
9520	IPERON-PREF PARECIS -EMPREGADOR	9687	IPERON- PREF VALE DO ANARI- Patronal
9521	IPERON-PREF PARECIS -OUTROS	9688	IPERON- PREF VALE DO ANARI- Outros
		9689	IPERON- PREF V DO ANARI- Juros/M/AtM- Servidor
9646	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Servidor	9690	IPERON- PREF V DO ANARI- Juros/M/AtM- Patronal
9647	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Patronal	9546	IPERON-PREF VALE DO ANARI -EMPREGADO
9648	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Outros	9547	IPERON-PREF VALE DO ANARI -EMPREGADOR
9649	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Juros/M/AtM- Servidor	9548	IPERON-PREF VALE DO ANARI -OUTROS
9650	IPERON- PREF PIMENTEIRA- Juros/M/AtM- Patronal		
9522	IPERON-PREF PIMENTEIRA EMPREGADO	9691	IPERON- PREF VALE DO PARAISO- Servidor
9523	IPERON-PREF PIMENTEIRA EMPREGADOR	9692	IPERON- PREF VALE DO PARAISO- Patronal
9524	IPERON-PREF PIMENTEIRA OUTROS	9693	IPERON- PREF VALE DO PARAISO- Outros
		9694	IPERON- PREF V DO PARAISO- Juros/M/AtM- Servidor
9651	IPERON- PREF PRIMAVERA RO- Servidor	9695	IPERON- PREF V DO PARAISO- Juros/M/AtM- Patronal
9652	IPERON- PREF PRIMAVERA RO- Patronal	9549	IPERON-PREF VALE DO PARAISO -EMPREGADO
9653	IPERON- PREF PRIMAVERA RO- Outros	9550	IPERON-PREF VALE DO PARAISO - EMPREGADOR
9654	IPERON- PREF PRIMAVERA- Juros/M/AtM- Servidor	9551	IPERON-PREF VALE DO PARAISO -OUTROS
9655	IPERON- PREF PRIMAVERA- Juros/M/AtM- Patronal		
9525	IPERON-PREF PRIMAVERA DE RO EMPREGADO	9696	IPERON-INATIVO TJ- Servidor
9526	IPERON-PREF PRIMAVERA DE RO EMPREGADOR	9697	IPERON- INATIVO T J- Patronal
9527	IPERON-PREF PRIMAVERA DE RO OUTROS	9698	IPERON- INATIVO T J- Outros
		9699	IPERON- INATIVO T J- Juros/M/AtM- Servidor
9656	IPERON- PREF SAO FELIPE- Servidor	9700	IPERON- INATIVO T J- Juros/M/AtM- Patronal
9657	IPERON- PREF SAO FELIPE- Patronal	9552	IPERON-INATIVO-TJ-EMPREGADO
9658	IPERON- PREF SAO FELIPE- Outros	9553	IPERON-INATIVO-TJ-EMPREGADOR
9659	IPERON- PREF S FELIPE- Juros/M/AtM- Servidor	9554	IPERON-INATIVO-TJ-OUTROS
9660	IPERON- PREF S FELIPE- Juros/M/AtM- Patronal	9555	IPERON-INATIVO-TJ -JUO-MULTA-CORR MONET
9528	IPERON-PREF SÃO FELIPE - EMPREGADO		
9529	IPERON-PREF SÃO FELIPE EMPREGADOR	9701	IPERON- INATIVO TCE- Servidor
9530	IPERON-PREF SÃO FELIPE - OUTROS	9702	IPERON- INATIVO TCE- Patronal
		9703	IPERON- INATIVO TCE- Outros
9661	IPERON- PREF S FRANCISCO GUAPORE- Servidor	9704	IPERON- INATIVO TCE- Juros/M/AtM- Servidor
9662	IPERON- PREF S FRANCISCO GUAPORE- Patronal	9705	IPERON- INATIVO TCE- Juros/M/AtM- Patronal
9663	IPERON- PREF S FRANCISCO GUAPORE- Outros	9556	IPERON-INATIVO-TCE - EMPREGADO
9664	IPERON- PREF S FRANCISCO- Juros/M/AtM- Servidor	9557	IPERON-INATIVO-TCE - EMPREGADOR
9665	IPERON- PREF S FRANCISCO- Juros/M/AtM- Patronal	9558	IPERON-INATIVO-TCE -OUTROS
9531	IPERON-PREF S.FCO DO GUAPORÉ - EMPREGADO	9559	IPERON-INATIVO-TCE -JUO-MULTA-CORR MONET
9532	IPERON-PREF S.FCO DO GUAPORÉ - EMPREGADOR	9706	IPERON- INATIVO MP- Servidor
9533	IPERON-PREF S.FCO DO GUAPORÉ -OUTROS	9707	IPERON- INATIVO MP- Patronal
		9708	IPERON- INATIVO MP- Outros
9666	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Servidor	9709	IPERON- INATIVO MP- Juros/M/AtM- Servidor
9667	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Patronal	9710	IPERON- INATIVO MP- Juros/M/AtM- Patronal
9668	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Outros	9560	IPERON-INATIVO-MP-EMPREGADO
9669	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Juros/M/AtM- Servidor	9561	IPERON-INATIVO-MP-EMPREGADOR
9670	IPERON- PREF SERINGUEIRAS- Juros/M/AtM- Patronal	9562	IPERON-INATIVO-MP -OUTROS
9534	IPERON-PREF SERINGUEIRAS - EMPREGADO	9563	IPERON-INATIVO-MP -JUO-MULTA-CORR MONET
9535	IPERON-PREF SERINGUEIRAS EMPREGADOR		
9536	IPERON-PREF SERINGUEIRAS OUTROS	9711	IPERON- INATIVO IPERON- Servidor
		9712	IPERON- INATIVO IPERON- Patronal
9671	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Servidor	9713	IPERON- INATIVO IPERON- Outros
9672	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Patronal	9714	IPERON- INATIVO IPERON- Juros/M/AtM- Servidor
9673	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Outros	9715	IPERON- INATIVO IPERON- Juros/M/AtM- Patronal
9674	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Juros/M/AtM- Servidor	9564	IPERON-INATIVO-IPERON-EMPREGADO
9675	IPERON- PREF TEIXEIROPOLIS- Juros/M/AtM- Patronal	9565	IPERON-INATIVO-IPERON -EMPREGADOR
9537	IPERON-PREF TEIXEIROPOLIS - EMPREGADO	9566	IPERON-INATIVO-IPERON -OUTROS
9538	IPERON-PREF TEIXEIROPOLIS - EMPREGADOR	9567	IPERON-INATIVO-MP -JUO-MULTA-CORR MONET
9539	IPERON-PREF TEIXEIROPOLIS -OUTROS	9568	IPERON-PREFEITURAS/CAMARAS/SENADO/TRT/TER -
		9569	JUROS/MULTA/CORREÇÃO MONETARIA- EMPREGADO
9676	IPERON- PREF THEOBROMA- Servidor		IPERON-PREFEITURAS/CAMARAS/SENADO/TRT/TER -
9677	IPERON- PREF THEOBROMA- Patronal		JUROS/MULTA/CORREÇÃO MONETARIA- EMPREGADOR
9678	IPERON- PREF THEOBROMA- Outros	9716	IPERON- PENSIONISTAT J- Servidor
9679	IPERON- PREF THEOBROMA- Juros/M/AtM- Servidor	9717	IPERON- PENSIONISTAT J- Patronal
9680	IPERON- PREF THEOBROMA- Juros/M/AtM- Patronal	9718	IPERON- PENSIONISTAT J- Outros
9540	IPERON-PREF THEOBROMA -EMPREGADO	9719	IPERON- PENS TJ- Juros/M/AtM- Servidor
9541	IPERON-PREF THEOBROMA -EMPREGADOR	9720	IPERON- PENS TJ- Juros/M/AtM- Patronal
9542	IPERON-PREF THEOBROMA -OUTROS	9721	IPERON- PENSIONISTA MP- Servidor
		9722	IPERON- PENSIONISTAMP- Patronal
9681	IPERON- PREF URUPA- Servidor	9723	IPERON- PENSIONISTA MP- Outros
9682	IPERON- PREF URUPA- Patronal	9724	IPERON- PENS MP- Juros/M/AtM- Servidor
9683	IPERON- PREF URUPA- Outros	9725	IPERON- PENS MP- Juros/M/AtM- Patronal
9684	IPERON- PREF URUPA- Juros/M/AtM- Servidor	9726	IPERON- PENSIONISTATC- Servidor
9685	IPERON- PREF URUPA- Juros/M/AtM- Patronal	9727	IPERON- PENSIONISTATC- Patronal
9543	IPERON-PREF URUPÁ -EMPREGADO	9728	IPERON- PENSIONISTATC- Outros
9544	IPERON-PREF URUPÁ -EMPREGADOR	9729	IPERON- PENS TC- Juros/M/AtM- Servidor
9545	IPERON-PREF URUPÁ -OUTROS	9730	IPERON- PENS TC- Juros/M/AtM- Patronal



9731 IPERON- PENSIONISTA IPERON CIVIL- Servidor
 9732 IPERON- PENSIONISTA IPERON CIVIL- Patronal
 9733 IPERON- PENSIONISTA IPERON CIVIL- Outros
 9734 IPERON- PENS IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Servidor
 9735 IPERON- PENS IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Patronal
 9736 IPERON- PENSIONISTA IPERON MILITAR- Servidor
 9737 IPERON- PENSIONISTA IPERON MILITAR- Patronal
 9738 IPERON- PENSIONISTA IPERON MILITAR- Outros
 9739 IPERON- PENS IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Servidor
 9740 IPERON- PENS IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Patronal
 9741 IPERON- INATIVO IPERON CIVIL- Servidor
 9742 IPERON- INATIVO IPERON CIVIL- Patronal
 9743 IPERON- INATIVO IPERON CIVIL- Outros
 9744 IPERON- INAT IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Servidor
 9745 IPERON- INAT IPERON CIVIL- Juros/M/AtM- Patronal
 9746 IPERON- INATIVO IPERON MILITAR- Servidor
 9747 IPERON- INATIVO IPERON MILITAR- Patronal
 9748 IPERON- INATIVO IPERON MILITAR- Outros
 9749 IPERON- INAT IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Servidor
 9750 IPERON- INAT IPERON MILIT- Juros/M/AtM- Patronal
 9751 IPERON- SESDEC MILITAR- Servidor
 9752 IPERON- SESDEC MILITAR- Patronal
 9753 IPERON- SESDEC MILITAR- Outros
 9754 IPERON- SESDEC MILITAR- Lic s/venc- Servidor
 9755 IPERON- SESDEC MILITAR- Lic s/venc- Patronal
 9756 IPERON- SESDEC MILITAR- Juros/M/AtM- Servidor
 9757 IPERON- SESDEC MILITAR- Juros/M/AtM- Patronal

VERSÃO 3.5

Data: 03/04/2008

Alterações: Altera a Conta Centralizadora das receitas do IPERON:

Receita: IPERON-Servidor

Agência: 2757-X

Conta Corrente: 8.531-6

IPERON-Patronal: 8.532-4

IPERON-Outros: 8.527-8

IPERON-Lic s/venc- Servidor: 8.531-6

IPERON-Lic s/venc- Patronal: 8.532-4

IPERON-Juros/M/AtM- Servidor: 8.531-6

IPERON-Juros/M/AtM- Patronal: 8.532-4

Alterações solicitadas pelo Ofício nº 158/GEFIN/GAB – IPERON

Altera a Conta Centralizadora das receitas do Corpo de Bombeiros:

Todas as receitas do Corpo de Bombeiros

Agência: 2757-X

Conta Corrente: 7.038-6

Conta-Corrente anterior: 7.602-3

VERSÃO 3.6

Data: 24/11/2008

Alterações: Acrescenta a receita 5508 - Dívida Ativa não Tributária TJ/RO.

VERSÃO 4.0

Data: 15/03/2009

Alterações: Atualiza o percentual de repasse para o FUNDEB:

ICMS - 20%

IPVA - 20%

ITCD - 20%

Acrescenta as receitas:

1657 - ICMS Diferencial de Alíquota Produtor Rural

2123 - Cotas de IPVA

2245 - Parcelamento de IPVA

2351 - Auto de Infração de IPVA

2464 - Parcelamento de Auto de Infração de IPVA

5135 - Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS

5136 - Parcelamento de Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS

5140 - Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória

5141 - Parc Div At de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória

5158 - Dívida Ativa ICMS Antecipado

5218 - Dívida Ativa de IPVA

5226 - Dívida Ativa Auto de Infração de IPVA

5231 - Dívida Ativa Multa Auto de Infração de IPVA

5248 - Parcelamento Dívida Ativa de Auto de Infração de IPVA

5254 - Parcelamento Dívida Ativa de Multa de de Auto de Infração de IPVA

Altera a conta de repasse do Município de Corumbiara para banco 001, agência 4142-4 e conta 7.631-7, sem alterar a titularidade da conta.

Exclusão das receitas:

Foram excluídos os códigos de receita:

8863 - Testado

8864 - cópia

8865 - mapa

8866 - termo

8867- expediente

VERSÃO 4.1

Data: 01/06/2010

Alterações: Alteração da conta-corrente das seguintes receitas:

5508 - Dívida Ativa não Tributária TJ/RO

Banco 001 Agência 2757-X Conta Corrente: 8.835-8

5510 - Dívida Ativa não Tributária Custas Processuais Ajuizadas

Banco 001 Agência 2757-X Conta Corrente: 8.835-8

5511 - Dívida Ativa não Tributária Multa do Tribunal de Contas Ajuizada

Banco 001 Agência 2757-X Conta Corrente: 8.358-5

5610 - PARC. Dívida Ativa não Tributária Custas Processuais Ajuizadas

Banco 001 Agência 2757-X Conta Corrente: 8.835-8

5611 - PARC. Dívida Ativa não Tributária Multa do TCR Ajuizada

Banco 001 Agência 2757-X Conta Corrente: 8.358-5

Inclusão da receitas e suas conta-correntes:

5517 - Dívida Ativa Custas Extra-Judiciais - TJ-RO

Banco 001 Agência 2757-X Conta Corrente: 8.835-8

5518 - Dívida Ativa Penalidade Pecuniária - TJ-RO

Banco 001 Agência 2757-X Conta Corrente: 12.090-1

8401 - PRÓ-LEITE

Banco 001 Agência 2757-X Conta Corrente: 8.991-5

8402 - SEAGRI - FUNCAFÉ

Banco 001 Agência 2757-X Conta Corrente: 8.790-4

8470 - PGE - HONORÁRIOS EM EXECUÇÃO FISCAL

Banco 001 Agência 2757-X Conta Corrente: 8.386-0

8480 - TJ-RO - CUSTAS FINAIS EM EXECUÇÃO FISCAL

Banco 001 Agência 2757-X Conta Corrente: 8.835-8

8490 - DETRAN - HONORÁRIOS EM EXECUÇÃO FISCAL

Banco 001 Agência 2757-X Conta Corrente: 8.741-6

VERSÃO 4.2

Data: 01/10/2010

Alterações: **1 - Inclusão das seguintes receitas e sua conta corrente:**

Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - conta corrente 9.134-0:

8345 - IDARON - FESA 1

8346 - IDARON - FESA 2

8347 - IDARON - FESA 3

8348 - IDARON - FESA 4

8349 - IDARON - FESA 5

8350 - IDARON - FESA 6

8351 - IDARON - FESA 7

2 - Alteração da conta corrente das seguintes receitas:

2.1 - Taxas - Banco do Brasil - 001 - agência 2757-x - conta corrente 97.960-0:



6120 - Taxa de serviço da administração fazendária
6127 - Taxa ambiental
6135 - Taxa florestal
6146 - Taxa de saúde pública
6152 - Taxa de segurança pública
6164 - Taxa de edição gráfica – imprensa oficial
6169 - Taxa para aquisição de edital de licitação
6175 - SETRAPs - bem estar do menor
6183 - Taxa da Secretaria de educação e cultura
6187 - Outras taxas

2.2 Imposto de Renda Retido na Fonte decorrente da folha de pagamento do Estado - Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - conta corrente 9.132-4:

8010 - IRRF de servidores do Estado
8011 - IRRF de servidores do Ministério Público
8012 - IRRF de servidores da ALE
8013 - IRRF de servidores do TJ
8014 - IRRF de servidores do TCE-RO
8025 - IRRF de pessoa física não servidor
8036 - IRRF de pessoa jurídica

2.3 Correção da conta corrente para a receita 5518 no anexo 8 - controle de versões e no anexo 4 para:

5518 - Dívida Ativa Penalidade Pecuniária - TJ-RO
Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 12.090-1

2.4 Correção do CNPJ da conta 8.835-8 - FIEA SER JUDICIÁRIO no anexo 6 :

Banco 001 - Agência 2757-X - C/C 8.835-8 - CNPJ 10.466.386/0001-85

2.5 Alteração da conta-corrente das receitas 5516 e 5616 para:

Banco 001 - Agência 2757-X - conta-corrente 8.835-8:
5516 - Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento TJ/RO
5616 - PARC. Dívida Ativa não Tributária Ressarcimento TJ/RO

3 - Alteração da Nomenclatura da Conta 97960-0 para "TAXAS".

Banco 001 Agência 2757-X C/C 97960-0 – TAXAS.

4 - Exclusão das Seguintes Receitas:

6189 - Taxa de Combate a Incêndio
6190 - Taxa de Serviço de Bombeiro

5 - Atualização do Item 3.5 deste manual:

3.5 – Procedimentos para Repasse dos Recursos

3.5.1 – Procedimentos para os Bancos Arrecadores exceto o Banco Centralizador - Banco do Brasil:

Os Agentes Arrecadores devem repassar 100% dos valores arrecadados, nos prazos determinados em contrato, para as contas de arrecadação específicas no banco centralizador, tomando como base para identificação das contas, os Códigos de Receitas contidos no código de barras dos documentos de arrecadação. A Relação de Códigos de Receita e Contas Correntes encontram-se no Anexo 4.

Faz-se uma exceção para os códigos de receita do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (códigos de receita iniciando com 2 ou com 52), contido nos DARES tipo 8, que devem ter 40% do montante dos valores arrecadados creditados nas contas centralizadoras de repasses de IPVA indicadas no ANEXO 7 (sete) deste manual, observado o código do município constante do código de Barras do DARE tipo 8, até o dia seguinte ao da arrecadação, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 17 da Lei Federal nº 11.494/07, pois 20 % (vinte por cento) da cota-parte do município (50% do valor arrecadado) deve ser creditado na conta centralizadora do FUNDEB - Banco do Brasil - 001 - Agência 2757-X - conta corrente 8.556-1.

Assim para o IPVA o banco arrecadador deve transferir diariamente (50% x 20%) = 10% (dez por cento) do valor arrecadado para a conta do FUNDEB no Banco Centralizador - Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - conta corrente 8.556-1, 40% (quarenta por cento) do valor arrecadado para a conta centralizadora do município no Banco Centralizador indicada no ANEXO 7 (sete) e 50% (cinquenta por cento) para a conta centralizadora do IPVA no Banco Centralizador - Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - conta corrente nº 7.520-5. Ainda no caso do IPVA, naqueles totais diários em que a divisão resultar um resto igual ou inferior a R\$ 0,01 (um centavo), este valor será creditado no Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - conta corrente nº 7520-5.

3.5.2 – Procedimentos para o Banco Centralizador – Banco do Brasil:

Os procedimentos do banco centralizador estão definidos em contrato e devem atender as exigências dos repasses constitucionais, que constam na tabela de

Repasses Constitucionais definidos no Anexo 5.

Observadas as orientações contidas no item 3.5.1, o banco centralizador da arrecadação - Banco do Brasil deve providenciar a transferência do valor creditado por outros bancos arrecadadores na conta corrente Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - conta corrente nº 7.520-5 para a conta única do Estado, observando as orientações da Gerência das Contas Bancárias do Tesouro da Secretaria de Estado de Finanças para crédito do FUNDEB e cota-educação relativamente à cota-parte do Estado na arrecadação de IPVA (50% do valor arrecadado de IPVA pertencente ao Estado).

* Nova numeração para o controle das versões desse Manual de Procedimento da Arrecadação - IN 013/2011.

VERSÃO 01/2011

Data: 01/06/2011

Alterações: 1 - Para o AGENTE ARRECADADOR:

1.1 - Inclusão das seguintes receitas e suas respectivas contas correntes:

3997 - Multa ITCD

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 8.001-2

5132 - PARC. DATIVA ICMS ANTECIPADO

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 8.000-4

7310 - BERON - Banco do Estado de Rondônia S/A

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 5.046-6

7320 - RONDONPOUP - Rondônia Crédito Imobiliário S/A

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 5.046-6

7330 - CDHUR - Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 5.046-6

7340 - CEPRORD - Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 5.046-6

7350 - CAGERO - Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrep. de RO

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 5.046-6

7360 - ENARO - Empresa de Navegação de Rondônia S/A

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 5.046-6

7370 - LOTORO - Loteria Estadual de Rondônia

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 5.046-6

1.2 - Correção da conta corrente das seguintes receitas:

Taxas - outros Bancos - Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente nº 5.046-6

6120 - Taxa de serviço da administração fazendária

6127 - Taxa ambiental

6135 - Taxa florestal

6146 - Taxa de saúde pública

6152 - Taxa de segurança pública

6164 - Taxa de edição gráfica - imprensa oficial

6169 - Taxa para aquisição de edital de licitação

6175 - Taxa SETRAPs - bem estar do menor

6183 - Taxa da Secretaria de educação e cultura

6187 - Taxas outras taxas

1.3 - Alteração da nomenclatura e conta corrente das seguintes receitas:

Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente nº 9.134-0:

8301 - IDARON - FESA - abate Bov/Bub macho (7,5%UPF) e fêmea (5,0%UPF)- por cab.

8307 - IDARON - FESA - Ind.Frig. Abate de bov/bub até 2.500 cab/mês

8308 - IDARON - FESA - Vigilância Sanitária em Leilões

8345 - IDARON - FESA - Abate Ovi/Cap/Sui - 5,0% UPF - por lote ou fração de 10 cab.

8346 - IDARON - FESA - Ind. Frig. Abate de bov/bub de 2.501 a 5.000 cab/mês

8347 - IDARON - FESA - Ind. Frig. Abate de bov/bub de 5.001 a 10.000 cab/mês

8348 - IDARON - FESA - Ind. Frig. Abate de bov/bub de 10.001 a 15.000 cab/mês

8349 - IDARON - FESA - Ind. Frig. Abate de bov/bub acima de 15.001 cab/mês

8350 - IDARON - FESA - Ind. Frig. Abate de Aves - 5,0% da UPF/RO por lote ou fração de 500 aves
8351 - IDARON - FESA - Multas

1.4 - Correção do CNPJ das seguintes contas:

Banco 001 - Agência 2757-X - C/C 99.817-6 - CNPJ: 04.420.980/0001-32
Banco 001 - Agência 2757-X - C/C 8.531-6 - CNPJ: 08.296.673/0001-42
Banco 001 - Agência 2757-X - C/C 8.532-4 - CNPJ: 08.296.673/0001-42
Banco 001 - Agência 2757-X - C/C 8.527-8 - CNPJ: 08.296.673/0001-42
Banco 001 - Agência 2757-X - C/C 12.090-1 - CNPJ: 15.837.081/0001-56

2 - Para o BANCO CENTRALIZADOR:

2.1 - Inclusão das seguintes receitas e suas respectivas contas correntes:

3997 - Multa ITCD

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 97.800-0

5132 - PARC. D ATIVA ICMS ANTECIPADO

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 97.830-2

7310 - BERON - Banco do Estado de Rondônia S/A

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 97.980-5

7320 - RONDONPOUP - Rondônia Crédito Imobiliário S/A

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 97.980-5

7330 - CDHUR - Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 97.980-5

7340 - CEPORD - Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 97.980-5

7350 - CAGERO - Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrep. de RO

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 97.980-5

7360 - ENARO - Empresa de Navegação de Rondônia S/A

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 97.980-5

7370 - LOTORO - Loteria Estadual de Rondônia

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 97.980-5

2.2 - Correção da conta corrente das seguintes receitas:

Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente nº 97.900-7

1835 - Multa por descumprimento de obrigação Acessória

1840 - Auto de Infração de Multa por descumprimento de Obrigação Acessória

5135 - Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS

5136 - Parcelamento de Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS

5140 - Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória

5141 - Parc. Div At. de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória

5231 - Dívida Ativa Multa Auto de Infração de IPVA

5254 - Parcelamento Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de IPVA

2.3 - Alteração da nomenclatura e conta corrente das seguintes receitas:

Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente nº 9.134-0:

8301 - IDARON - FESA - abate Bov/Bub macho (7,5%UPF) e fêmea (5,0% UPF) - por cab.

8307 - IDARON - FESA - Ind.Frig. Abate de bov/bub até 2.500 cab/mês

8308 - IDARON - FESA - Vigilância Sanitária em Leilões

8345 - IDARON - FESA - Abate Ovi/Cap/Sui - 5,0% UPF - por lote ou fração de 10 cab.

8346 - IDARON - FESA - Ind. Frig. Abate de bov/bub de 2.501 a 5.000 cab/mês

8347 - IDARON - FESA - Ind. Frig. Abate de bov/bub de 5.001 a 10.000 cab/mês

8348 - IDARON - FESA - Ind. Frig. Abate de bov/bub de 10.001 a 15.000 cab/mês

8349 - IDARON - FESA - Ind. Frig. Abate de bov/bub acima de 15.001 cab/mês

8350 - IDARON - FESA - Ind. Frig. Abate de Aves - 5,0% da UPF/RO por lote ou fração de 500 aves

8351 - IDARON - FESA - Multas

Data: 12/09/2011

Alterações: **1 - RECEITAS DETRAN:**

1.1 - Inclusão das seguintes receitas e suas respectivas contas correntes:

Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente nº 73.308-3:

8501 - DETRAN - 1º Emplacamento

8502 - DETRAN - 2ª via CRLV

8503 - DETRAN - 2ª via CRV

8504 - DETRAN - Alienação Fiduciária

8505 - DETRAN - Alteração de Características

8506 - DETRAN - Alteração de Dados Cadastrais/Correção da CRV

8507 - DETRAN - Emissão de Via Original de CRLV

8508 - DETRAN - Baixa de Veículos

8509 - DETRAN - Desalienação

8510 - DETRAN - Licenciamento Anual por Exercício

8511 - DETRAN - Mudança de Município - Estado de Rondônia

8512 - DETRAN - Recadastramento Veículo não RENAVAL (Veículo de outra UF - 02 letras)

8513 - DETRAN - Recadastramento (Veic. RENAVAL - 03 letras)

8514 - DETRAN - Autorização para Regravação/Gravação Chassi/Motor

8515 - DETRAN - Transferência Propriedade de Veículo - Rondônia com Troca de Placa (veículo 2 letras)

8516 - DETRAN - Transferência Propriedade de Veículo - Rondônia com Troca de Placa (veículo 3 letras)

8517 - DETRAN - Relacre de Placa

8518 - DETRAN - Mudança de Categoria

8519 - DETRAN - Troca de Placa Veículo de Rondônia (de 2 para 3 letras)

8520 - DETRAN - Autorização de Embarque

8521 - DETRAN - Liberação de Veículos Apreendidos sem Serviço de Guincho

8522 - DETRAN - Liberação de Veículos Apreendidos com Serviço de Guincho

8523 - DETRAN - Cadeia Dominial, Declaração e Certidões Diversas

8524 - DETRAN - Licenciamento Anual por Exercício Vencido

8525 - DETRAN - Renovação de Credenciamento de Oficina/Desmonte

8526 - DETRAN - Credenciamento de Oficina/Desmonte

8527 - DETRAN - Certidão Negativa para Seguro

8528 - DETRAN - Licença para Trânsito de Veículo (Licença de Parabrisa)

8529 - DETRAN - Alteração de Característica sem Autorização Prévia

8530 - DETRAN - Nota Fiscal ou Recibo Vencido

8531 - DETRAN - Certidão Negativa de Multas

8532 - DETRAN - Baixa de Restrição Administrativa, Tributária e Comunicação de Dados

8533 - DETRAN - Cancelamento de Gravame

8534 - DETRAN - Cópia de Documento de Processo de Veículos (por folha frente e verso)

8535 - DETRAN - Concessão de Placa de Experiência

8536 - DETRAN - Credenciamento de Concessionária para Fins Diversos

8537 - DETRAN - Credenciamento de Financeira para Acesso ao SNG

8538 - DETRAN - Credenciamento de Empresas para Regravação/Gravação Chassi/Motor

8539 - DETRAN - Credenciamento de Fábrica de Placas

8540 - DETRAN - Credenciamento de Despachantes

8541 - DETRAN - Devolução de Processos Pendentes Tramitados por Despachante

8542 - DETRAN - Escolha de Número de Placa

8543 - DETRAN - Renovação de Credenciamento de Financeiras para Acesso ao SNG

8544 - DETRAN - Renovação de Credenciamento de Fábrica de Placas

8545 - DETRAN - Renovação de Credenciamento de Empresa para Regravação/Gravação Chassi/Motor

8546 - DETRAN - Renovação de Credenciamento de Despachante

8547 - DETRAN - Renovação de Credenciamento de Concessionária para Fins Diversos

8548 - DETRAN - Autorização para Confecção de Placas e Tarjetas

8549 - DETRAN - Emissão de CRV

8550 - DETRAN - Lacre de Placa e Tarjeta

8551 - DETRAN - Guincho

8552 - DETRAN - Permanência e Diárias

8553 - DETRAN - Vistoria

8597 - DETRAN - Parcelamento de Débitos de Veículos

1.2 - Inclusão das seguintes receitas e suas respectivas contas correntes:

Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente nº 9.272-X:

8554 - DETRAN - 1ª Habilitação com uma Categoria

8555 - DETRAN - 1ª Habilitação com duas Categorias

8556 - DETRAN - Renovação de CNH/ACC

8557 - DETRAN - CNH Definitiva

8558 - DETRAN - Microficha e Documento Digitalizado

8559 - DETRAN - Alteração de Dados CNH

8560 - DETRAN - Adição de Categoria

8561 - DETRAN - Mudança de Categoria

8562 - DETRAN - 2ª Via de CNH/PPD/ACC/PID
 8563 - DETRAN - Transferência de PPD/CNH de outra UF
 8564 - DETRAN - Registro de Estrangeiro
 8565 - DETRAN - PID (Permissão Internacional para Dirigir)
 8566 - DETRAN - Reabertura de Processo Prescrito
 8567 - DETRAN - Transferência de Processo entre Municípios
 8568 - DETRAN - Devolução de CNH Apreendida
 8569 - DETRAN - Certidão de nada Consta e Prontuário de CNH
 8570 - DETRAN - Exame Teórico de Reciclagem/Atualização/Reteste
 8571 - DETRAN - Serviço Complementar - Ausente Exame Teórico ou Prático
 8572 - DETRAN - Exame Prático - Reteste por Categoria
 8573 - DETRAN - Credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC
 8574 - DETRAN - Renovação de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC
 8575 - DETRAN - Expedição de Carteira/Registro de Diretor - CFC
 8576 - DETRAN - Expedição de Carteira/Registro de Instrutor - CFC
 8577 - DETRAN - Expedição de 2ª via de Carteira de Diretor de CFC
 8578 - DETRAN - Expedição de 2ª via de Carteira de Instrutor de CFC
 8579 - DETRAN - Credenciamento de Psicólogo Perito Examinador de Trânsito
 8580 - DETRAN - Credenciamento de Médico Perito Examinador de Trânsito
 8581 - DETRAN - Renovação de Credenciamento de Médico
 8582 - DETRAN - Renovação de Credenciamento de Psicólogo
 8583 - DETRAN - Inscrição para Curso de Formação Especializado de Trânsito
 8584 - DETRAN - Expedição de 2ª via de Certificado e outros Serviços
 8585 - DETRAN - Inscrição para Curso de Formação de Diretores de CFC
 8586 - DETRAN - Inscrição para Curso de Formação de Instrutores de CFC
 8587 - DETRAN - Inscrição para Curso de Formação de Examinador de Trânsito
 8588 - DETRAN - Inscrição para Curso de Atualização para Profissional de Trânsito
 8589 - DETRAN - Expedição de 2ª via de LADV
 8590 - DETRAN - Alteração de Dados LADV

1.3 - Inclusão das seguintes receitas e suas respectivas contas correntes:

Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente nº 8.028-4:

8591 - DETRAN - Dívida Ativa Taxas de Licenciamento
 8592 - DETRAN - Dívida Ativa Outras Taxas
 8593 - DETRAN - Dívida Ativa Multas de Trânsito
 8594 - DETRAN - Dívida Ativa Multas Diversas
 8595 - DETRAN - Dívida Ativa Diárias
 8596 - DETRAN - Dívida Ativa Suprimento de Fundos

1.4 - Inclusão das seguintes receitas e suas respectivas contas correntes:

Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente nº 9.271-1:

8598 - DETRAN - Multas de Trânsito
 8599 - DETRAN - Parcelamento de Multas de Trânsito

1.5 - Procedimentos para arrecadação e repasse das receitas relativas ao DETRAN:

Banco Centralizador:

O Banco Centralizador deve repassar 100% dos valores arrecadados para as contas específicas

(DETRAN), conforme indicado no ANEXO 5 desse Manual Técnico de Procedimentos de Arrecadação das Receitas Estaduais.

Quanto aos valores da arrecadação dos códigos de receitas 8593 - Dívida Ativa Multas de Trânsito e 8598 - Multas de Trânsito devem ser creditadas 100% nas contas correntes 8.028-4 e 9.271-1, respectivamente, sendo repassado mensalmente através de GRU o percentual de 5% referente a cota do FUNSET - PORTARIA DENATRAN Nº 11 DE 19/02/2008. O Banco Centralizador deve providenciar também o repasse dos valores creditados pelos Agentes Arrecadadores nas contas de depósitos específicas, o percentual de 5% referente a cota FUNSET, através de GRU, conforme Portaria Denatran descrita acima.

Agente Arrecadador:

Os agentes arrecadadores devem repassar 100% dos valores arrecadados para as contas de arrecadação (depósitos) específicas, conforme indicado no ANEXO 4 desse Manual Técnico de Procedimentos de Arrecadação das Receitas Estaduais.

2 - RECEITA FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (FGPPP):

2.1 - Inclusão de receitas e conta corrente:

Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente nº 9.319-X:

6302 - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (FGPPP)

3 - RECEITAS IDARON:

3.1 - Inclusão das seguintes receitas e suas respectivas contas correntes:

Banco do Brasil 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente nº 16.409-7:

8352 - IDARON - Código Reserva
 8353 - IDARON - Código Reserva
 8354 - IDARON - Código Reserva
 8355 - IDARON - Código Reserva
 8356 - IDARON - Código Reserva
 8357 - IDARON - Código Reserva
 8358 - IDARON - Código Reserva
 8359 - IDARON - Código Reserva
 8360 - IDARON - Código Reserva
 8361 - IDARON - Código Reserva
 8362 - IDARON - Código Reserva
 8363 - IDARON - Código Reserva
 8364 - IDARON - Código Reserva
 8365 - IDARON - Código Reserva
 8366 - IDARON - Código Reserva
 8367 - IDARON - Código Reserva
 8368 - IDARON - Código Reserva
 8369 - IDARON - Código Reserva
 8370 - IDARON - Código Reserva
 8371 - IDARON - Código Reserva
 8372 - IDARON - Código Reserva
 8373 - IDARON - Código Reserva
 8374 - IDARON - Código Reserva
 8375 - IDARON - Código Reserva
 8376 - IDARON - Código Reserva
 8377 - IDARON - Código Reserva
 8378 - IDARON - Código Reserva
 8379 - IDARON - Código Reserva
 8380 - IDARON - Código Reserva
 8381 - IDARON - Código Reserva
 8382 - IDARON - Código Reserva
 8383 - IDARON - Código Reserva
 8384 - IDARON - Código Reserva
 8385 - IDARON - Código Reserva
 8386 - IDARON - Código Reserva
 8387 - IDARON - Código Reserva
 8388 - IDARON - Código Reserva

8389 - IDARON - Código Reserva
 8390 - IDARON - Código Reserva
 8391 - IDARON - Código Reserva
 8392 - IDARON - Código Reserva
 8393 - IDARON - Código Reserva
 8394 - IDARON - Código Reserva
 8395 - IDARON - Código Reserva
 8396 - IDARON - Código Reserva
 8397 - IDARON - Código Reserva
 8398 - IDARON - Código Reserva
 8399 - IDARON - Código Reserva

Data: 10/04/2013 ALTERAÇÕES VERSÃO 01/2013

1 - Para o AGENTE ARRECADADOR:

1.1 - Correção da conta corrente das seguintes receitas:

SEFIN

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 9.576-1

1835 Multa por descumprimento de obrigação Acessória
 2350 Multa Auto de Infração de IPVA
 1840 Auto de Infração de Multa por descumprimento de Obrigação Acessória
 5135 Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS
 5136 Parcelamento de Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS
 5140 Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória
 5141 Parc. Div At. de Multa de Auto de Infração de ICMS Obrigação Acessória
 5231 Dívida Ativa Multa Auto de Infração de IPVA
 5254 Parcelamento Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de IPVA

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 9.414-5

2120 IPVA
 2123 Cotas de IPVA
 2245 Parcelamento de IPVA
 2351 Auto de Infração de IPVA
 2464 Parcelamento de Auto de Infração de IPVA
 2570 IPVA 1º Emplacamento
 5218 Dívida Ativa de IPVA
 5226 Dívida Ativa Auto de Infração de IPVA
 5243 Parcelamento Dívida Ativa de IPVA
 5248 Parcelamento Dívida Ativa de Auto de Infração de IPVA

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 9.577- X

6120 Taxa de serviço da administração fazendária
 6127 Taxa ambiental
 6135 Taxa florestal
 6146 Taxa de saúde pública
 6152 Taxa de segurança pública
 6164 Taxa de edição gráfica - imprensa oficial
 6169 Taxa para aquisição de edital de licitação
 6175 Taxa SETRAPs - bem estar do menor
 6183 Taxa da Secretaria de educação e cultura
 6187 Taxas outras taxas

BOMBEIROS

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 7.602-3

9101 BOMBEIROS - Taxa de vistoria de veículos de passeio

9102 BOMBEIROS - Taxa de vistoria de veículos coletivo rodoviário e urbanos

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 8.287-2

9103 BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndio imóveis residencial de qualquer natureza

IDARON

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 16.409-7

8352 IDARON - Dívida Ativa – Defesa Animal
8353 IDARON - Dívida Ativa – Defesa Vegetal
8354 IDARON - Dívida Ativa – Outros Créditos
8355 IDARON - Dívida Ativa – Ações Judiciais
5515 IDARON - Dívida Ativa não Tributária
5615 IDARON - PARC. Dívida Ativa não Tributária

1.2 – Inclusão de código de receita e sua conta corrente:

DER

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 2.403-1

8823 DER - Multa Aplicada em contrato de empreitada
8824 DER - Dívida apurada em processo de tomada de contas especial
5507 DER - Dívida Ativa não tributária – Auto de Infração

BOMBEIROS

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 7.038-6

5520 Dívida Ativa não Tributária Bombeiros

DETRAN

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 73.308-3

8430 DETRAN - Inclusão/Exclusão de Grevame
8431 DETRAN - Autorização Prévia para Laudo de ECV
8432 DETRAN - Vistoria Eletrônica
8433 DETRAN - Entrega Postal de Documentos

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 9.272-X

8434 DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação Mototaxista ou Motofretista
8435 DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação MOPP
8436 DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação em Transporte de Passageiros
8437 DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação em Transporte Escolar
8438 DETRAN - Registro de Contratos com Garantia Fiduciária de Veículos

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 73.308-3

8439 DETRAN - Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV
8440 DETRAN - Substituição da Placa Eletrônica do SINIAV
8441 DETRAN - Código Reserva
8442 DETRAN - Código Reserva
8443 DETRAN - Código Reserva
8444 DETRAN - Código Reserva

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 9.272-X

8445 DETRAN - Código Reserva
8446 DETRAN - Código Reserva
8447 DETRAN - Código Reserva
8448 DETRAN - Código Reserva

1.3 – Alteração da conta corrente e descrição das seguintes receitas:

IPERON

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 8.531-6

9201 IPERON – FPF – Ativo Civil
9202 IPERON – FPF – Inativo Civil
9203 IPERON – FPF – Pensionista Civil
9204 IPERON – FPF – Ativo Militar

9205 IPERON – FPF – Inativo Militar
9206 IPERON – FPF – Pensionista Militar
9207 IPERON – FPF – Ativo Civil (E.A)
9208 IPERON – FPF – Inativo Civil (E.A)
9209 IPERON – FPF – Pensionista Civil (E.A)
9210 IPERON – FPF – Ativo Militar (E.A)
9211 IPERON – FPF – Inativo Militar (E.A)
9212 IPERON – FPF – Pensionista Militar (E.A)
9213 IPERON – FPF – Licenciado sem remuneração
9214 IPERON – FPF – Ativo Civil Cedido

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 8.532-4

9215 IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Civil
9216 IPERON – FPF – Cont. Patr. Inativo Civil
9217 IPERON – FPF – Cont. Patr. Pensionista Civil
9218 IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Militar
9219 IPERON – FPF – Cont. Patr. Inativo Militar
9220 IPERON – FPF – Cont. Patr. Pensionista Militar
9221 IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Civil (E.A)
9222 IPERON – FPF – Cont. Patr. Inativo Civil (E.A)
9223 IPERON – FPF – Cont. Patr. Pensionista Civil (E.A)
9224 IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Militar (E.A)
9225 IPERON – FPF – Cont. Patr. Inativo Militar (E.A)
9226 IPERON – FPF – Cont. Patr. Pensionista Militar (E.A)
9227 IPERON – FPF – Cobert. Defice – Poder Executivo
9228 IPERON – FPF – Cobert. Defice – Poder Legislativo
9229 IPERON – FPF – Cobert. Defice – Poder Judiciário
9230 IPERON – FPF – Cobert. Defice – TCE
9231 IPERON – FPF – Cobert. Defice – MPE
9232 IPERON – FPF – Cobert. Defice – PM/BM
9233 IPERON – FPF – Devolução de Pensão do BM
9234 IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Civil Cedido
9235 IPERON – FPF – Cont. Patr. Licenciado sem remuneração

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 8.939-7

9250 IPERON – FPC – Ativo Civil
9251 IPERON – FPC – Inativo Civil
9252 IPERON – FPC – Pensionista Civil
9253 IPERON – FPC – Ativo Militar
9254 IPERON – FPC – Inativo Militar
9255 IPERON – FPC – Pensionista Militar
9256 IPERON – FPC – Ativo Civil (E.A)
9257 IPERON – FPC – Inativo Civil (E.A)
9258 IPERON – FPC – Pensionista Civil (E.A)
9259 IPERON – FPC – Ativo Militar (E.A)
9260 IPERON – FPC – Inativo Militar (E.A)
9261 IPERON – FPC – Pensionista Militar (E.A)
9262 IPERON – FPC – Licenciado sem remuneração
9263 IPERON – FPC – Ativo Civil Cedido

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 8.940-0

9264 IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Civil
9265 IPERON – FPC – Cont. Patr. Inativo Civil
9266 IPERON – FPC – Cont. Patr. Pensionista Civil
9267 IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Militar
9268 IPERON – FPC – Cont. Patr. Inativo Militar
9269 IPERON – FPC – Cont. Patr. Pensionista Militar
9270 IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Civil (E.A)
9271 IPERON – FPC – Cont. Patr. Inativo Civil (E.A)
9272 IPERON – FPC – Cont. Patr. Pensionista Civil (E.A)
9273 IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Militar (E.A)
9274 IPERON – FPC – Cont. Patr. Inativo Militar (E.A)
9275 IPERON – FPC – Cont. Patr. Pensionista Militar (E.A)
9276 IPERON – FPC – Cobert. Defice – Poder Executivo
9277 IPERON – FPC – Cobert. Defice – Poder Legislativo
9278 IPERON – FPC – Cobert. Defice – Poder Judiciário
9279 IPERON – FPC – Cobert. Defice – TCE
9280 IPERON – FPC – Cobert. Defice – MPE
9281 IPERON – FPC – Cobert. Defice – PM/BM
9282 IPERON – FPC – Devolução de Pensão do BM
9283 IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Civil Cedido
9284 IPERON – FPC – Cont. Patr. Licenciado sem remuneração

1.4 – Alteração da descrição das seguintes receitas:**AGEVISA****Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 8.209-0**

- 8901 AGEVISA – Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento até 100m2
 8902 AGEVISA – Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 101 à 500m2
 8903 AGEVISA – Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 501 à 1000m2
 8904 AGEVISA – Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 1001 à 2000m2
 8905 AGEVISA – Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 2001 à 3000m2
 8906 AGEVISA – Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 3001 à 5000m2
 8907 AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- até 100m2
 8908 AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 101 a 500m2
 8909 AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 501 a 1000m2
 8910 AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 1001 a 2000m2
 8911 AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 2001 a 3000m2
 8912 AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 3001 a 5000m2
 8913 AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- acima de 5000m2
 8914 AGEVISA - Atestado, laudo, parecer técnico ou certidão como resultado da inspeção sanitária
 8915 AGEVISA - Atestado, laudo, parecer técnico ou certidão como resultado da inspeção sanitária subsequente
 8916 AGEVISA – Certificados não especificados
 8917 AGEVISA – 2º via do documento
 8918 AGEVISA – Anuência em documentos
 8919 AGEVISA – Qualquer alteração de empresa
 8920 AGEVISA - Certidão Negativa
 8921 AGEVISA – Cancelamento do alvará de saúde
 8922 AGEVISA - Suspensão de atividade de empresa
 8923 AGEVISA – Multa de Auto de Infração
 8924 AGEVISA – Certificado de baixa/ Alteração de responsabilidade técnica
 8925 AGEVISA – Certidão de Regularidade
 8926 AGEVISA - Requerimento em geral
 8927 AGEVISA – Pedido de Inspeção no município sede
 8928 AGEVISA – Pedido de Inspeção fora do município sede
 8929 AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos até 100 kg ou litros
 8930 AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 101 à 300 kg ou litros
 8931 AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 301 à 500 kg ou litros
 8932 AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 501 à 1000 kg ou litros
 8933 AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos acima de 1000 kg ou litros

2 - Para o BANCO CENTRALIZADOR:**2.1 - Correção da conta corrente das seguintes receitas:****BOMBEIROS****Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 7.602-3**

- 9101 BOMBEIROS - Taxa de vistoria de veículos de passeio

- 9102 BOMBEIROS - Taxa de vistoria de veículos coletivo rodoviário e urbanos

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 8.287-2

- 9103 BOMBEIROS - Taxa de combate a incêndio imóveis residencial de qualquer natureza

IDARON**Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 16.409-7**

- 8352 IDARON - Dívida Ativa – Defesa Animal
 8353 IDARON - Dívida Ativa – Defesa Vegetal
 8354 IDARON - Dívida Ativa – Outros Créditos
 8355 IDARON - Dívida Ativa – Ações Judiciais
 5515 IDARON - Dívida Ativa não Tributária
 5615 IDARON - PARC. Dívida Ativa não Tributária
2.2 – Inclusão de código de receita e sua conta corrente:

DER**Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 2.403-1**

- 8823 DER - Multa Aplicada em contrato de empreitada
 8824 DER – Dívida apurada em processo de tomada de contas especial
 5507 DER - Dívida Ativa não tributária – Auto de Infração

BOMBEIROS**Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 7.038-6**

- 5520 Dívida Ativa não Tributária Bombeiros

DETRAN**Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 73.308-3**

- 8430 DETRAN - Inclusão/Exclusão de Grevame
 8431 DETRAN - Autorização Prévia para Laudo de ECV
 8432 DETRAN - Vistoria Eletrônica
 8433 DETRAN - Entrega Postal de Documentos

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 9.272-X

- 8434 DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação Mototaxista ou Motofretista
 8435 DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação MOPP
 8436 DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação em Transporte de Passageiros
 8437 DETRAN - Inscrição Curso de Formação Especializado em Trânsito - Formação em Transporte Escolar
 8438 DETRAN - Registro de Contratos com Garantia Fiduciária de Veículos

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 73.308-3

- 8439 DETRAN - Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV
 8440 DETRAN - Substituição da Placa Eletrônica do SINIAV
 8441 DETRAN - Código Reserva
 8442 DETRAN - Código Reserva
 8443 DETRAN - Código Reserva
 8444 DETRAN - Código Reserva

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 9.272-X

- 8445 DETRAN - Código Reserva
 8446 DETRAN - Código Reserva
 8447 DETRAN - Código Reserva
 8448 DETRAN - Código Reserva

2.3 – Alteração da conta corrente e descrição das seguintes receitas:**IPERON****Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 8.531-6**

- 9201 IPERON – FPF – Ativo Civil
 9202 IPERON – FPF – Inativo Civil
 9203 IPERON – FPF – Pensionista Civil
 9204 IPERON – FPF – Ativo Militar
 9205 IPERON – FPF – Inativo Militar
 9206 IPERON – FPF – Pensionista Militar
 9207 IPERON – FPF – Ativo Civil (E.A)
 9208 IPERON – FPF – Inativo Civil (E.A)
 9209 IPERON – FPF – Pensionista Civil (E.A)
 9210 IPERON – FPF – Ativo Militar (E.A)
 9211 IPERON – FPF – Inativo Militar (E.A)
 9212 IPERON – FPF – Pensionista Militar (E.A)
 9213 IPERON – FPF – Licenciado sem remuneração
 9214 IPERON – FPF – Ativo Civil Cedido

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 8.532-4

- 9215 IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Civil
 9216 IPERON – FPF – Cont. Patr. Inativo Civil
 9217 IPERON – FPF – Cont. Patr. Pensionista Civil
 9218 IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Militar
 9219 IPERON – FPF – Cont. Patr. Inativo Militar
 9220 IPERON – FPF – Cont. Patr. Pensionista Militar
 9221 IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Civil (E.A)
 9222 IPERON – FPF – Cont. Patr. Inativo Civil (E.A)
 9223 IPERON – FPF – Cont. Patr. Pensionista Civil (E.A)
 9224 IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Militar (E.A)
 9225 IPERON – FPF – Cont. Patr. Inativo Militar (E.A)
 9226 IPERON – FPF – Cont. Patr. Pensionista Militar (E.A)
 9227 IPERON – FPF – Cobert. Defice – Poder Executivo
 9228 IPERON – FPF – Cobert. Defice – Poder Legislativo
 9229 IPERON – FPF – Cobert. Defice – Poder Judiciário
 9230 IPERON – FPF – Cobert. Defice – TCE
 9231 IPERON – FPF – Cobert. Defice – MPE
 9232 IPERON – FPF – Cobert. Defice – PM/BM
 9233 IPERON – FPF – Devolução de Pensão do BM
 9234 IPERON – FPF – Cont. Patr. Ativo Civil Cedido
 9235 IPERON – FPF – Cont. Patr. Licenciado sem remuneração

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 8.939-7

- 9250 IPERON – FPC – Ativo Civil
 9251 IPERON – FPC – Inativo Civil
 9252 IPERON – FPC – Pensionista Civil
 9253 IPERON – FPC – Ativo Militar
 9254 IPERON – FPC – Inativo Militar
 9255 IPERON – FPC – Pensionista Militar
 9256 IPERON – FPC – Ativo Civil (E.A)
 9257 IPERON – FPC – Inativo Civil (E.A)
 9258 IPERON – FPC – Pensionista Civil (E.A)
 9259 IPERON – FPC – Ativo Militar (E.A)
 9260 IPERON – FPC – Inativo Militar (E.A)
 9261 IPERON – FPC – Pensionista Militar (E.A)
 9262 IPERON – FPC – Licenciado sem remuneração
 9263 IPERON – FPC – Ativo Civil Cedido

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 8.940-0

- 9264 IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Civil
 9265 IPERON – FPC – Cont. Patr. Inativo Civil
 9266 IPERON – FPC – Cont. Patr. Pensionista Civil
 9267 IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Militar
 9268 IPERON – FPC – Cont. Patr. Inativo Militar
 9269 IPERON – FPC – Cont. Patr. Pensionista Militar
 9270 IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Civil (E.A)
 9271 IPERON – FPC – Cont. Patr. Inativo Civil (E.A)

9272 IPERON – FPC – Cont. Patr. Pensionista Civil (E.A)
 9273 IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Militar (E.A)
 9274 IPERON – FPC – Cont. Patr. Inativo Militar (E.A)
 9275 IPERON – FPC – Cont. Patr. Pensionista Militar (E.A)
 9276 IPERON – FPC – Cobert. Defice – Poder Executivo
 9277 IPERON – FPC – Cobert. Defice – Poder Legislativo
 9278 IPERON – FPC – Cobert. Defice – Poder Judiciário
 9279 IPERON – FPC – Cobert. Defice – TCE
 9280 IPERON – FPC – Cobert. Defice – MPE
 9281 IPERON – FPC – Cobert. Defice – PM/BM
 9282 IPERON – FPC – Devolução de Pensão do BM
 9283 IPERON – FPC – Cont. Patr. Ativo Civil Cedido
 9284 IPERON – FPC – Cont. Patr. Licenciado sem remuneração

2.4 – Alteração da descrição das seguintes receitas:

AGEVISA

Banco 001 – Agência 2757-X – Conta Corrente: 8.209-0

8901 AGEVISA – Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento até 100m2
 8902 AGEVISA – Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 101 à 500m2
 8903 AGEVISA – Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 501 à 1000m2
 8904 AGEVISA – Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 1001 à 2000m2
 8905 AGEVISA – Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 2001 à 3000m2
 8906 AGEVISA – Concessão de alvará de saúde, licença ou autorização de estabelecimento com 3001 à 5000m2
 8907 AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- até 100m2
 8908 AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 101 a 500m2
 8909 AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 501 a 1000m2
 8910 AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 1001 a 2000m2
 8911 AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 2001 a 3000m2
 8912 AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- de 3001 a 5000m2
 8913 AGEVISA - Análise de projetos arquitetônicos- acima de 5000m2
 8914 AGEVISA - Atestado, laudo, parecer técnico ou certidão como resultado da inspeção sanitária
 8915 AGEVISA - Atestado, laudo, parecer técnico ou certidão como resultado da inspeção sanitária subsequente
 8916 AGEVISA – Certificados não especificados
 8917 AGEVISA – 2º via do documento
 8918 AGEVISA – Anuência em documentos
 8919 AGEVISA – Qualquer alteração de empresa
 8920 AGEVISA - Certidão Negativa
 8921 AGEVISA – Cancelamento do alvará de saúde
 8922 AGEVISA - Suspensão de atividade de empresa
 8923 AGEVISA – Multa de Auto de Infração
 8924 AGEVISA – Certificado de baixa/ Alteração de responsabilidade técnica
 8925 AGEVISA – Certidão de Regularidade
 8926 AGEVISA - Requerimento em geral
 8927 AGEVISA – Pedido de Inspeção no município sede
 8928 AGEVISA – Pedido de Inspeção fora do município sede
 8929 AGEVISA - Laudo técnico para inutilização

de produtos até 100 kg ou litros
 8930 AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 101 à 300 kg ou litros
 8931 AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 301 à 500 kg ou litros
 8932 AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos de 501 à 1000 kg ou litros
 8933 AGEVISA - Laudo técnico para inutilização de produtos acima de 1000 kg ou litros

Data: 17/06/2014 ALTERAÇÕES VERSÃO 01/2014

1 - Para o AGENTE ARRECADADOR:

1.1 – Inclusão de cod de receita e conta de arrecadação:

Sefin

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 9.687-3 (ICMS PARC NÃO COMP.)

5159 Dívida Ativa Crédito Compensado (LEI 3.177/2013)
 5160 Parcelamento de Dívida ativa Crédito Compensado (LEI 3.177/2013)

Fhemeron

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 9.614-8

9800 FHEMERON-Concentrado de Hemácias
 9801 FHEMERON-Concentrado de Plaquetas para Aféreses
 9802 FHEMERON-Concentrado de Hemácias Lavadas
 9803 FHEMERON-Crioprecipitado
 9804 FHEMERON-Plasma fresco
 9805 FHEMERON-Concentrado de Plaquetas
 9806 FHEMERON-Concentrado de Hemácias Deleucotizadas
 9807 FHEMERON-Reserva de Sangue-Concentrado de Hemácias e Hemácias Lavadas-Gel Teste
 9808 FHEMERON- Reserva de Sangue-Concentrado de Hemácias e Hemácias Lavadas-tubo
 9809 FHEMERON- Reserva de Sangue-Concentrado de Hemácias e Hemácias Lavadas-Gel teste
 9810 FHEMERON- Reserva de Sangue-Concentrado de Hemácias e Hemácias Lavadas-Tubo

1.2 Inclusão de cod de receita

Sefin

1735 SEFIN-Parcelamento Auto de Infração Multa

Funrespol

8780 FUNRESPOL-Cinemas em Cidades Até 100.000 Habitantes
 8781 FUNRESPOL-Pizzaria 1ª Classe
 8782 FUNRESPOL-Pizzaria 2ª
 8783 FUNRESPOL-Sorveteria com Parque de Diversões (ou similar)
 8784 FUNRESPOL-Sorveteria sem Parque de Diversões (ou similar)
 8785 FUNRESPOL-Lan House (ou similar) com até 10 Micros
 8786 FUNRESPOL-Lan House (ou similar) de 11 até 20 Micros
 8787 FUNRESPOL-Lan House (ou similar) acima de 20 Micros
 8788 FUNRESPOL-Balneários com Restaurantes/Lanchonetes (com venda de bebida alcoólica e outras), com cobrança de estacionamento ou entrada, com música eletrônica ou ao vivo.
 8789 FUNRESPOL-Balneários sem Restaurantes/Lanchonetes com cobrança de estacionamento ou entrada
 8790 FUNRESPOL-"Hotel Fazenda", com Restaurante e/ou Lanchonete, com Parque Aquático ou não (ou Estabelecimento Similares)

8791 FUNRESPOL- Máquina ou aparelho elétrico ou eletrônico, Fliperama, Mesa de Bilhar, ou similar (que não esteja instalada nos estabelecimentos descritos nos itens 6.43, 6.44, 6.45, 6.46 (por unidade)
 8792 FUNRESPOL- Bailes em cidades com até 50.000 habitante.
 8793 FUNRESPOL- Festa (ou similares) com Trio-elétrico sem cobrança de ingressos
 8794 FUNRESPOL-Bloco Carnavalesco, Escola de Samba com cobrança de ingressos
 8795 FUNRESPOL-Shows sem dança-ópera, Teatro, Musicais, Mágicos, Ilusionistas, por show sem cobrança de ingressos

1.3 – Alteração da nomenclatura de Código de Receita

Detran

8591 DETRAN – Divida Ativa Ressarcimento ao Erário

Idaron

8321 IDARON - Credenciamento/renovação de estabelecimento de uso na agropecuária
 8324 IDARON – Autorização para aquisição de Mudanças Cítricas
 8326 IDARON – Cerealista Categoria 1 – (Cad/Ren/Alt)
 8327 IDARON – Cerealista Categoria 2 – (Cad/Ren/Alt)
 8329 IDARON – Amostra e Análise de Sementes de Grandes Culturas
 8330 IDARON – Análise ou Exame de Veg. e Prod. Veg. / Tonelada
 8331 IDARON – Amostra e Análise de Sementes Forrageiras
 8332 IDARON – Alteração de Cadastro de Estabelecimento
 8336 IDARON - Registro de Empresas e Prestadores de Serviços
 8338 IDARON – Alteração de Cadastro de Prod. Agrotóxico
 8340 IDARON – Cadastro de Estab. Comercial (Ver. Agrotóxico)
 8341 IDARON – Renovação de Cadastro de Produto agrotóxico
 8342 IDARON – Renovação de Cad. De Estab. Comerc. (Revenda agrotóxico)
 8344 IDARON – Taxa P/ Transp. De Mat. P/ Envio ao Laboratório
 8356 IDARON - Outras Receitas não Especificadas
 8357 IDARON - Cadastro/Renovação/Alteração de Cerealista Categoria 01-1 UPF
 8358 IDARON - Cadastro/Renovação/Alteração de Cerealista Categoria 02-2,5 UPF
 8359 IDARON - alteração de Cadastro de Estabelecimento (Viveiros Comércio de Sementes. Revendas – 1,5 UPF
 8360 IDARON - Serviços de Classificação de Grãos

1.4 - Exclusão de Código de Receita e respectiva nomenclatura

PGE

8470 PGE - Honorários Execução Fiscal

2 - Para o BANCO CENTRALIZADOR:

2.1 - Inclusão da Conta Corrente e das seguintes receitas

Sefin

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente: 9687-3 (GERO ICMS PARCELAMENTO NÃO COMPENSÁVEL)

5159 Dívida Ativa Crédito Compensado (LEI 3.177/2013)
 5160 Parcelamento de Dívida ativa Crédito Compensado (LEI 3.177/2013)

Fhemeron

Banco 001 - Agência 2757-X - Conta Corrente:

**te: 9.614-8**

9800 FHEMERON-Concentrado de Hemácias
 9801 FHEMERON-Concentrado de Plaquetas para Aféreses
 9802 FHEMERON-Concentrado de Hemácias Lavadas
 9803 FHEMERON-Crioprecipitado
 9804 FHEMERON-Plasma fresco
 9805 FHEMERON-Concentrado de Plaquetas
 9806 FHEMERON-Concentrado de Hemácias Deleucotizadas
 9807 FHEMERON-Reserva de Sangue-Concentrado de Hemácias e Hemácias Lavadas-Gel Teste
 9808 FHEMERON- Reserva de Sangue-Concentrado de Hemácias e Hemácias Lavadas-tubo
 9809 FHEMERON- Reserva de Sangue-Concentrado de Hemácias e Hemácias Lavadas-Gel teste
 9810 FHEMERON- Reserva de Sangue-Concentrado de Hemácias e Hemácias Lavadas-Tubo

1.3 Inclusão de cod de receita**Sefin**

1735 SEFIN-Parcelamento Auto de Infração Multa

Funrespol

8780 FUNRESPOL-Cinemas em Cidades Até 100.000 Habitantes
 8781 FUNRESPOL-Pizzaria 1ª Classe
 8782 FUNRESPOL-Pizzaria 2ª
 8783 FUNRESPOL-Sorveteria com Parque de Diversões (ou similar)
 8784 FUNRESPOL-Sorveteria sem Parque de Diversões (ou similar)
 8785 FUNRESPOL-Lan House (ou similar) com até 10 Micros
 8786 FUNRESPOL-Lan House (ou similar) de 11 até 20 Micros
 8787 FUNRESPOL-Lan House (ou similar) acima de 20 Micros
 8788 FUNRESPOL-Balneários com Restaurantes/Lanchonetes (com venda de bebida alcoólica e outras), com cobrança de estacionamento ou entrada, com música eletrônica ou ao vivo.
 8789 FUNRESPOL-Balneários sem Restaurantes/Lanchonetes com cobrança de estacionamento ou entrada
 8790 FUNRESPOL-"Hotel Fazenda", com Restaurante e/ou Lanchonete, com Parque Aquático ou não (ou Estabelecimento Similares)
 8791 FUNRESPOL- Máquina ou aparelho elétrico ou eletrônico, Fliperama, Mesa de Bilhar, ou similar (que não esteja instalada nos estabelecimentos descritos nos itens 6.43, 6.44, 6.45, 6.46 (por unidade)
 8792 FUNRESPOL- Bailes em cidades com até 50.000 habitante.
 8793 FUNRESPOL- Festa (ou similares) com Trio-elétrico sem cobrança de ingressos
 8794 FUNRESPOL-Bloco Carnavalesco, Escola de Samba com cobrança de ingressos
 8795 FUNRESPOL-Shows sem dança-ópera, Teatro, Musicais, Mágicos, Ilusionistas, por show sem cobrança de ingressos

1.4 – Alteração da nomenclatura de Código de Receita**Detran**

8591 DETRAN – Dívida Ativa Ressarcimento ao Erário

IDARON

8321 IDARON - Credenciamento/renovação de estabelecimento de uso na agropecuária
 8324 IDARON – Autorização para aquisição de Mudan. Cítricas
 8326 IDARON – Cerealista Categoria 1 – (Cad/Ren/Alt)
 8327 IDARON – Cerealista Categoria 2 – (Cad/Ren/Alt)
 8329 IDARON – Amostra e Análise de Sementes de Grandes Culturas
 8330 IDARON – Análise ou Exame de Veg. e Prod. Veg. / Tonelada
 8331 IDARON – Amostra e Análise de Sementes Forrageiras
 8332 IDARON – Alteração de Cadastro de Estabelecimento
 8336 IDARON - Registro de Empresas e Prestadores de Serviços
 8338 IDARON – Alteração de Cadastro de Prod. Agrotóxico
 8340 IDARON – Cadastro de Estab. Comerc. (Ver. Agrotóxico)
 8341 IDARON – Renovação de Cadastro de Produto agrotóxico
 8342 IDARON – Renovação de Cad. De Estab. Comerc. (Revenda agrotóxico)
 8344 IDARON – Taxa P/ Transp. De Mat. P/ Envio ao Laboratório
 8356 IDARON - Outras Receitas não Especificadas
 8357 IDARON - Cadastro/Renovação/Alteração de Cerealista Categoria 01-1 UPF
 8358 IDARON - Cadastro/Renovação/Alteração de Cerealista Categoria 02-2,5 UPF
 8359 IDARON - alteração de Cadastro de Estabelecimento (Viveiros/Comércio de Sementes. Revendas – 1,5 UPF
 8360 IDARON - Serviços de Classificação de Grãos

1.5 – Exclusão de Código de Receita e da respectiva nomenclatura**PGE**

8470 PGE - Honorários Execução Fiscal

LEGENDA

AZUL: INCLUSÃO
 VERDE: ALTERAÇÃO
 VERMELHO: EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 208/GAB/SEFIN Porto Velho, 24 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 636, de 28 de outubro de 2011, que altera a Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, inserindo nas competências da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia a função de elaboração da contabilidade geral do Estado;

Considerando disposto na Lei Complementar nº. 697, de 26 de dezembro de 2012, que institui a Superintendência de Contabilidade na estrutura da Secretaria de Estado de Finanças e, em especial, o inciso IV do seu artigo 2º que confere a competência de expedição de normas pertinentes à área de atuação do Superintendente;

Considerando o planejamento de implementação das novas regras de contabilidade aplicadas ao setor público fixado na Portaria nº 203/GAB/SEFIN, de 28 de maio de 2013;

Considerando o esforço conjunto empreendido para a elaboração da minuta das Partes I e II do Manual de Procedimentos Especiais do Estado de Rondônia por membros de diversas unidades gestoras que compõem o Grupo de Trabalho e Procedimentos Contábeis do Estado de Rondônia, instituído pelo Decreto 18.570, de 29 de janeiro de 2014, com o apoio da Diretoria de Normas e Acompanhamento Fiscal;

Considerando a necessidade de:

a) padronizar os procedimentos pertinentes no âmbito dos três poderes do Estado de Rondônia, com o objetivo de orientar, coordenar, supervisionar, controlar e dar apoio às atividades contábeis;

b) elaborar a contabilidade geral do Estado, com demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Manuais expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional;

c) instituir instrumento eficiente de orientação comum aos gestores e usuários do SIAFEM, mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes partes do Manual de Procedimentos Contábeis Especiais do Estado de Rondônia – MPCE/RO:

I – Parte I – Obrigações e Provisões; e

II – Parte II – Bens e Fenômenos Econômicos.

Parágrafo único. A Superintendência de Contabilidade disponibilizará versão eletrônica do MPCE/RO no endereço eletrônico <http://www.transparencia.ro.gov.br> ou <http://www.contabilidade.ro.gov.br>.

Art. 2º A Parte I do MPCE/RO (Obrigações e Provisões) padroniza os conceitos e procedimentos relacionados ao reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões, adequando-as aos dispositivos legais vigentes, aos padrões internacionais de contabilidade do setor público e às especificidades do Estado de Rondônia.

Art. 3º A Parte II do MPCE/RO (Bens e Fenômenos Econômicos) padroniza os conceitos e procedimentos relacionados ao reconhecimento, mensuração e evidenciação do ativo imobilizado, ativo intangível, rotinas para a depreciação, amortização e exaustão.

Art. 4º As Partes I e II do MPCE/RO deverão ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia gradualmente até o final do exercício de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvan Ramos de Almeida
 Secretário de Estado de Finanças

José Carlos da Silveira
 Superintendente de Contabilidade

ATO Nº. 018/2014/GAB/CRE
Porto Velho-RO, 22 de julho de 2014.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial previsto na Lei 1473/05.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a interessada não atendeu o exigido no parágrafo único do artigo 3º da lei 1473/05;

Art. 3º Parágrafo único. A garantia será prestada pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses e será renovada sempre que faltarem menos de 30 (trinta) dias para seu vencimento;

Considerando a não renovação da garantia dentro do prazo determinado na norma.

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial 309/09 da **Lei 1473/05** de Importação que concede Crédito Presumido nas Operações de saída interestadual de mercadoria importada do exterior da Empresa abaixo identificada:

Razão Social..... ECOTRADING IMP. EXPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
Endereço..... AVENIDA CALAMA, 1118 - SALA 205 B: OLARIA
Insc. Estadual... 175806-3
CNPJ..... 10.292.968/0002-73
Município..... PORTO VELHO – RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº. 019/2014/GAB/CRE
Porto Velho-RO, 22 de julho de 2014.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial previsto na IN-12/2011.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Adin (**Ação Direta de Inconstitucionalidade**), nº. 0009455-83.2012.8.22.0000 impetrada pelo MPE/RO sendo interessado o Estado de Rondônia, julgado em 19/05/2014, sob alegação com base na Lei 2.386/10 a inexistência de convênio junto ao CONFAZ seja para concessão dos benefícios fiscais relativo à isenção, anistia ou **redução de base de cálculo**, importando em desobediência e violação aos preceitos constitucionais.

RESOLVE:

1. Cancelar o Termo de Acordo nº 023/2014 previsto na IN-12/2011 no item 40 da Tabela I do Anexo II do RICMS, que concede redução de base de cálculo nas operações internas, com querosene de aviação (QAV), destinado a empresas de serviço de transporte aéreo de passageiros, inscritas no CAD/ICMS-RO, da empresa abaixo identificada:

Razão Social..... AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.
Endereço..... AEROPORTO INTERNACIONAL PORTO VELHO
Insc. Estadual... 365038-3
CNPJ..... 09.296.295/0076-87
Município..... PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

PORTARIA N. 209/GAB/SEFIN
Porto Velho, 24 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **Retificar as Portarias nº PORTARIA N.133 /GAB/SEFIN**, de 09/06/2014, publicada no DOE nº 2475, e nº **PORTARIA N.180 /GAB/SEFIN**, de 09/07/2014, publicada no DOE nº 2494.

Onde se lê:
FISCAIS:

Agência de Rendas de Ariquemes
José do Nascimento Gonçalves Neto -
Matrícula: 300000907;

Juliana Furini **Reginatto** –
Matrícula: **300116025**;

Mário Almiro Pontes de Borba –
Matrícula: 300042345;

Murillo **Tomachesk** –
Matrícula: 300049297;

Leia-se:
FISCAIS:

Agência de Rendas de Ariquemes
José do Nascimento Gonçalves Neto -
Matrícula: 300000907;

Juliana Furini **Reginatto** –
Matrícula: **300115025**;

Mário Almiro Pontes de Borba –
Matrícula: 300042345;

Murillo **Tomacheski** –
Matrícula: 300049297;

II - Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2014.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

Secretaria de Estado da Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00361-0000/2013

A **Secretária Adjunta de Estado da Secretaria de Assistência Social de Rondônia**, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00361-0000/2013, cujo objetivo é a Aquisição de Câmara Digital para atender a Gerência de Desenvolvimento Territórios Infra-Estrutura de Interesse Social da SEAS, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **PA-RECER TÉCNICO Nº 17/2014/ASSEJUR/SEAS/RO**, constante às fls. 42 a 46, no valor total de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais), em favor

da Empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 07 de Março de 2014. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Zilene Santana Silva Rabelo
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00361-00/2013

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00361-0000/2013, cujo objetivo é a Aquisição de Câmara Digital para atender a Gerência de Desenvolvimento Territórios Infra-Estrutura de Interesse Social da SEAS, torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a objetivo, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de **R\$ 7.900,00** (sete mil, novecentos reais), em favor da seguinte Empresa: **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para os serviços, constante dos autos do referido processo e o Parecer Técnico nº 17/2014/ASSEJUR/SEAS, de 18 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 07 de Março de 2014. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Zilene Santana Silva Rabelo
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2312.00046-0000/2013

O Secretário de Estado da Secretaria de Assistência Social de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2312.00046-0000/2012, cujo objetivo é a Aquisição de Gás butano – botija de 45kg, para atender a Casa do Ancião São Vicente de Paula, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **PA-RECER Nº 182-PGE/PA/2014**, constante às fls. 102 a 104, no valor total de **R\$ 6.318,00** (seis mil, trezentos e dezoito reais), em favor das Empresas: **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 07 de março de 2014. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário de Estado/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2312.00046-00/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Aquisição de Gás butano – botija 45 kg, para atender o Casa do Ancião São Vicente de Paula, conforme **PARECER Nº 182-PGE/2014**, consoante às fls. 102 a 104, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de **R\$ 6.318,00** (seis mil, trezentos e dezoito reais), em favor da Empresa: **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO - ME**, constante dos autos do referido processo nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 07 de março de 2014. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-2301.00055-0000/2014**

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº. 411, de 28/2/2008 e Decreto nº. 914 de 03 de janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº. 01.2301.00055-0000/2014**, cujo objetivo é a Aquisição de Generos Alimentícios Perecíveis (frutas, legumes e verduras, para atender as necessidades da Casa do Ancião São Vicente de Paula - SEAS, através do **Pregão Eletrônico nº. 00288/2014/SUPEL/RO**, sendo **HOMOLOGADO** conforme Parecer Técnico nº 071/2014/ASS.ESP/SEAS, fls. 368 a 370 dos autos, nos termos do Inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, no Valor Global **ADJUDICADO de R\$ 68.315,97** (sessenta e oito mil, trezentos e quinze reais, noventa e sete centavos) em favor da Empresa **HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS LTDA - ME**, por ofertar o menor preço e ter as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 10 de julho de 2014. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ZILENE SANTANA SILVA RABELO
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 068/2014-SRH/SEAS
Porto Velho - RO, 17 de Fevereiro de 2014

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000, e decreto de 11 de junho de 2013, publicado no doe nº 2235, de 13 de junho de 2013.

Considerando, a Portaria nº 055/2014-SRH/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 068/2014-SRH/SEAS, publicado no DOE/RO nº 2404 de 19/02/2014, da servidora **IUSKA ROCKIA DE RABELO MATOS**, Diretora Geral da Casa do Ancião São Vicente de Paula/SEAS Lotada em Porto Velho - RO, matrícula nº 300124956, referente ao adiantamento de Suprimento de Fundo.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 068/2013-SRH/SEAS
Porto Velho - RO, 17 de Fevereiro de 2014

Leia-se:

PORTARIA Nº 068/2014-SRH/SEAS
Porto Velho - RO, 17 de Fevereiro de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 361/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 25 de Julho de 2014.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o Memorando nº 0048/2014/GAB/SHOPPING CIDADÃO-RM/SEAS/RO de 25 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, o prazo de execução (aplicação) dos recursos de suprimento de fundos pelo período de 30 (trinta dias), a contar de 25 de julho de 2014 a 24 de agosto de 2014, os efeitos da Portaria nº 142/2014-SRH/SEAS, publicado no DOE/RO nº 2497, de 14 de julho de 2014, que concedeu um adiantamento de suprimento de fundos no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) ao servidor **GIOVANE SOARES VIDAL**, matrícula 300110212, Chefe de Núcleo – Shopping Cidadão/RM/SEAS, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**EDITAL Nº. 03/2014/CODES/GEDET/
PORTOVELHO**
DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS E SORTEADOS DOS GRUPOS I E II DOS DEMAIS CANDIDATOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FASE II/PROGRAMA MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e a Prefeitura do Município de Porto Velho, tornam público os candidatos **Homologados e Sorteados dos grupos I e II dos demais candidatos do Programa Minha Casa, Minha Vida - Fase II/Programa Estadual Morada Nova na Cidade de Porto Velho** do Empreendimento residencial Orgulho do Madeira, localizado na Rua Plácido de Castro – Bairro Mariana nesta Capital. O presente processo seletivo ocorreu em conformidade com o disposto na Lei nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, do Ministério das Cidades e alterações, Portaria Nº 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, Decreto Estadual nº 17.923, de 13 de junho de 2013 e Resolução Nº 102/2013 do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Velho e EDITAL Nº. 01/2013/CODES/GEDET/PORTOVELHO.

1. DO OBJETO

1.1 Tornar pública a homologação dos candidatos que atenderam de 5 a 6 critérios e o resultado do Sorteio dos Candidatos Titulares do Grupo I e II no **Programa Minha Casa, Minha Vida – Fase II**, no residencial Orgulho do Madeira, localizado na Rua Plácido de Castro – Bairro Mariana em PORTO VELHO.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Foram considerados os cadastros dos proponentes que participaram do processo de inscrição que aconteceu na Talismã 21, localizada na Avenida Mamoré, 530 – Bairro Três Marias – Porto Velho/RO, no período de 03 a 19 de Outubro de 2013, e que nos procedimentos de análise tiveram seus cadastros considerados aptos ao sorteio e a homologação, independentemente de comparecimento no local do sorteio público.

2.2 Participaram os candidatos devidamente cadastrados com renda familiar de até 1.600 (um mil e seiscentos reais), priorizando a) famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulher responsável pela unidade familiar; c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência; d) famílias que tenham a menor renda per capita; e) famílias que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; f) Famílias que residam na cidade de Porto Velho, no mínimo, há 5 anos; conforme Edital nº. 01/2013/CODES/GEDET/PORTOVELHO de abertura de inscrições para pré-seleção de famílias no Programa Minha Casa, Minha Vida – Fase II e Programa Estadual Morada Nova e, Portaria nº 595, de 18 de Dezembro de 2013.

3. DO SORTEIO

3.1 O sorteio público foi realizado no dia 21 de Junho 2014, com início às 7hs com entrada, acomodação e prestação de informações ao público presente. Das **08h às 13h** foi realizado o sorteio público dos grupos I e II na Talismã 21, localizada na Avenida Mamoré, 530 – Bairro Três Marias – Porto Velho/RO.

3.2 Conforme disposto nas Portaria nº 168, de 12 de Abril de 2013, Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e legislação correlata, a homologação pública e o sorteio visou atender:

3.2.1 Demais Candidatos

- Homologados - representado pelos 697 candidatos que atenderam de 05 a 06 critérios. Não foi necessário a realização de sorteio, visto que o número de candidatos homologados foi menor que o número de unidades habitacionais disponíveis para este grupo (correspondente a 75% de 1.880 moradias, que é igual a 1.410 unidades)
- Grupo I - representado pelos 713 candidatos titulares sorteados que atenderam de 03 a 04 critérios, a fim de complementar as unidades habitacionais restantes disponíveis dos candidatos homologados.
- Grupo II - representado pelos 470 candidatos sorteados que atenderam de 01 a 02 critérios (correspondente a 25% de 1.880 de moradias disponíveis).

3.3 Na metodologia utilizada foi adotada a disposição de duas urnas transparentes, nas quais foram colocados os bilhetes individuais contendo o número de inscrição, nome e o CPF de cada candidato, conforme cada grupo de sorteio mencionado acima - Grupos I e II. Foram sorteados primeiro os candidatos titulares do Grupo II e na sequência, os candidatos do Grupo I. Cada uma das urnas foram giradas e tirados os bilhetes correspondentes ao total de unidades habitacionais disponíveis para cada grupo, sendo em seguida anunciado o nome e o número do CPF do candidato contemplado e seus dados lançados imediatamente no sistema Morada Nova, gerando a lista dos candidatos titulares sorteados em cada grupo. Após a finalização do sorteio do grupo II, os bilhetes individuais dos candidatos do grupo I foram transferidos para a urna utilizada no primeiro sorteio, considerando ser de um tamanho maior, que possibilitava mais visibilidade ao público. Não foram sorteados os suplentes de cada grupo, posto que, este procedimento será realizado em data e local a ser definido posteriormente e dado publicidade.

3.4 Os candidatos idosos e deficientes que não foram contemplados no sorteio das cotas especiais realizado dia 14/06/2014 participaram do sorteio dos demais candidatos nos Grupos I e II, conforme número de critérios atendidos.

3.5 Objetivando dar transparência e confirmar junto aos candidatos e público presente que todos estavam concorrendo, antes de disponibilizá-los nas urnas para o sorteio, os bilhetes individuais contendo o número de inscrição, nome e o CPF dos candidatos, conforme cada grupo de sorteio, foram conferidos no dia 20/06/2014 e acompanhados por representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Estadual de Direito da Pessoa Idosa, Conselho Estadual de Direito da Pessoa com Deficiência e da Federação dos Portadores de Deficiência Física do Estado de Rondônia - FEDER. Os procedimentos durante a realização do sorteio foram registrados em Ata, que ao final do sorteio foi assinada pelas autoridades presentes e anexada a lista dos candidatos aptos que participaram do sorteio, dos candidatos sorteados de cada grupo e dos homologados.

3.6 A lista dos candidatos homologados estão sistematizados em ordem alfabética e dos sorteados nos grupos I e II estão sistematizados em ordem de sorteio como segue:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS SEGMENTO DOS DEMAIS
CANDIDATOS AO EMPREENDIMENTO ORGULHO DO MADEIRA/PROGRAMA
FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA - FASE II E PROGRAMA ESTADUAL
MORADA NOVA/ NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**

Nº. ORD.	NOME	Nº. INSC.	CPF				
01	ABIRLENE DOS SANTOS CARVALHO	03673	019.932.992-38	58	ANA PAULA DOS SANTOS MARINHO	07397	754.817.312-15
02	ADA NEVES DE CARVALHO	00596	790.560.322-91	59	ANA PAULA DUARTE BELMONTE	03746	818.792.702-00
03	ADELINO ARANHA SANTOS	02901	574.402.127-20	60	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	04512	006.459.062-39
04	ADILÉOSONDO CARMO FERREIRA	02008	743.144.752-34	61	ANA PEREIRA GOMES SILVA	09496	389.680.452-91
05	ADRIANA ANGELICA SIQUEIRA	05360	675.220.092-00	62	ANA QUESIA FERNANDES E SILVA	13404	536.119.852-87
06	ADRIANA CARVALHO LIMA	04787	019.984.192-66	63	ANA SOUZA PEREIRA MARTINS	00745	820.850.482-34
07	ADRIANA CONCEIÇÃO DOS REIS	07976	898.112.162-15	64	ANACELE DE LIMA GOMES	13312	768.019.502-15
08	ADRIANA DA SILVA MOURÃO DE MENDONÇA	02362	953.025.492-04	65	ANDERILZA FLORES DA SILVA	13679	812.471.092-91
09	ADRIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	01162	737.482.002-00	66	ANDREA CRUZ NASCIMENTO	00676	757.823.912-00
10	ADRIANA LIMA SARMENTO	07243	938.087.202-04	67	ANDREA SANTOS MORAIS	00045	661.821.073-91
11	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	03146	962.641.012-49	68	ANDREIA BATISTA CORREA	00654	011.535.022-59
12	ADRIANA SANTOS CAVALCANTE	07307	956.663.622-91	69	ANDRELINA DA SILVA MARCIONILIO	13903	518.059.872-91
13	ADRIANY CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO	10994	851.989.272-87	70	ANDRESA ROQUE TAVARES DE LIMA	07219	876.685.132-72
14	ADRIELE NAIARA CAPOBIANCO COSTA OLIVEIRA	13468	998.888.742-68	71	ANDREZA DOS SANTOS BRAGA	02325	624.496.482-91
15	AGNALDA DE SOUZA RIBEIRO	04126	522.799.105-78	72	ANE QUELE GONÇALVES MATOS	13273	770.052.602-87
16	AIANE MEURE SILVA ARAGÃO	05582	005.213.432-67	73	ANGELA MARA SALES FERNANDES	13779	763.694.802-82
17	AISLA EDINARIA RODRIGUES DA CUNHA	00705	010.134.492-90	74	ANGELA MARIA CARDOSO DA SILVA	04633	014.307.161-00
18	ALCÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	14225	570.759.802-20	75	ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	12035	322.088.472-53
19	ALCICLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	08345	638.668.382-04	76	ANTONIA AMARO DE PAIVA	07344	360.112.582-04
20	ALCIMAR DA SILVA GONÇALVES	00373	765.472.722-49	77	ANTONIA DE SOUZA BRITO	12637	778.351.312-34
21	ALCIMÁRA ALVES DE FRANÇA	02671	892.631.622-04	78	ANTONIA ELIZANGELA LOPES DA SILVA	03820	009.084.683-42
22	ALCINEIA NUNES MANSO	03021	952.636.752-91	79	ANTONIA FERNANDA DOS SANTOS CARVALHO	07628	985.408.582-15
23	ALCINEIDE MARIA FEITOSA	08496	822.501.202-00	80	ANTÔNIA MIRANDA DA GAMA	07700	914.205.982-87
24	ALCIONE FERREIRA DA SILVA	05401	723.487.472-00	81	ANTÔNIA TAMIRES DE SOUZA E SILVA	13382	004.216.972-02
25	ALCIONE LIMA SHREDES	02706	772.552.832-68	82	ANTONIO MANUEL NETO	01456	597.247.732-72
26	ALCIONE PEREIRA GARCIA	05217	937.137.462-49	83	ARIANA DIAS DA SILVA	03828	705.841.682-68
27	ALDENICE COSTA RAMOS	01537	897.196.113-91	84	ARTHUR WENDELL CHAVES VIEIRA	13178	016.721.452-79
28	ALESSANDRA LEITE DA SILVA	01083	879.234.592-15	85	ARTUMILDO SALVADOR CRUZ DE ANDRADE SOBRINHO	02249	701.567.602-82
29	ALESSANDRA PINHO DE ARAUJO	10030	780.942.592-72	86	AURICELI BARBOSA	14111	950.418.852-49
30	ALEXSANDRA GONÇALVES DA SILVA	00084	882.394.702-20	87	AURILENE BULCAO RODRIGUES	01738	952.738.162-20
31	ALICE DE S'S TAVARES	07665	012.875.482-61	88	AURILENE MELO EUFAZINO DA CRUZ	00167	599.200.502-10
32	ALICE SALES DE ALMEIDA	14008	963.191.862-91	89	AYALLA KLECIA DA SILVA AQUINO	13918	673.335.752-68
33	ALINE SANTOS DA SILVA	01933	019.233.382-85	90	BIANCA SABRINA NASCIMENTO MELO	07594	002.466.342-51
34	ALINE TERTULIANO DE BARROS	05284	041.207.314-56	91	BRIGIDA INACIA DIAS DOS SANTOS	11773	106.763.252-20
35	ALTANIRA PANTOJA DO NASCIMENTO	02748	847.419.292-72	92	CAMILA DA SILVEIRA MENEZ	08210	875.217.502-25
36	AMARILEUDO DE SOUZA CAMELO	09389	408.517.962-49	93	CAMILA SILVA DOS SANTOS	04549	011.950.022-11
37	AMARNA FERREIRA LOPES	09384	009.015.132-10	94	CARLA TELES PRIORE	00072	860.946.022-34
38	AMÍLCA BASÍLIO BRAZ	07744	787.081.762-72	95	CARMEM ANTONIA ONI PINACOBIO	11310	036.011.742-27
39	ANA ALICE SANTOS FERREIRA	08326	596.124.872-00	96	CARMEN DOS SANTOS	00487	992.922.972-87
40	ANA CAROLINA DA SILVABARROS	04767	959.447.962-00	97	CATIANE APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	02899	870.891.652-72
41	ANA CÁSSIA SILVA DE SOUZA	01004	623.176.952-68	98	CATICELENE DOS SANTOS FERREIRA	13934	924.766.272-91
42	ANA CLAUDIA MATIAS DA ROCHA	08108	011.870.962-37	99	CECILIA MARQUES DOS SANTOS	09890	283.040.802-06
43	ANA CLEIDE SILVA DO VALES	04492	847.897.942-53	100	CÉLIA CARRIL BRAGA	03281	970.874.162-00
44	ANA CRISTIANY BATISTA DE FREITAS	13244	789.371.082-91	101	CELIA HIPPI DE OLIVEIRA	11238	887.912.032-87
45	ANA CRISTINA CAMPOS PEREIRA	12098	939.681.672-87	102	CELIA REGINA MARCOLINO DE SOUZA	02062	805.201.462-04
46	ANA CRISTINA JERONIMO DA ROCHA	13047	874.289.032-20	103	CELIANE PINHERIO DA PAZ	10941	835.712.212-49
47	ANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	03721	802.838.102-20	104	CELIANE QUESIA BEZERRA LOBATO	12419	942.292.522-34
48	ANA ENES LIMA	11381	929.137.502-06	105	CHAIARA FERREIRA ROQUE	02762	020.948.362-82
49	ANA KÁTIA MATIAS DOS SANTOS	07838	881.942.302-25	106	CHERLÂNIA ALVES CARDOSO	04433	421.621.062-72
50	ANA LUCIA LIMA SILVA	03376	757.440.072-53	107	CLARICE CAETANO DE AZEVEDO	09471	044.813.052-15
51	ANA LUCIANA DE OLIVEIRA	01344	000.700.492-38	108	CLARICE FERREIRA	04076	012.866.942-05
52	ANA LUZIA SANTOS CUNHA	13130	389.748.352-15	109	CLARICE LOPES VILAFORTE	14264	204.414.012-87
53	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	12880	005.073.202-12	110	CLAUDETE SILVA DE SOUZA	07336	882.356.612-68
54	ANA MARIA SOUSA AGUIAR	04500	890.031.792-04	111	CLAUDIA CARVALHO DE OLIVEIRA	03206	414.262.662-00
55	ANA MEDINA SAUCEDO	05195	540.496.282-87	112	CLÁUDIA DE SÁ BECERRA	13011	016.704.382-01
56	ANA PAULA CAMARGO	13980	838.249.012-34	113	CLAUDIA VIANA SANTOS	07501	920.494.512-53
57	ANA PAULA CAMPOS PEREIRA	01982	016.581.352-02	114	CLAUDIANE FEITOSA DA SILVA	11070	497.583.812-53
				115	CLAUDILENE APARECIDA QUEIROZ DA CRUZ	11414	849.552.362-00
				116	CLAUDINEIA PAULINO DE SOUZA	02876	844.730.292-04
				117	CLAUDINETE BARBOSA DE OLIVEIRA	12831	674.685.782-49
				118	CLEIDE IZIDIO DE BRITO	12292	317.080.052-34
				119	CLEMILDA DAMASCENO DOS SANTOS	14275	698.049.152-00
				120	CLEOMAR LIMA DE SOUZA	08315	889.659.882-68
				121	CLEONICE DE BARROS	08793	725.620.132-04
				122	CLEONILDA JOSÉ VIERA DE SOUZA	01556	001.147.092-54
				123	CLEUNICE AMORIM DOS SANTOS	12236	006.554.202-90
				124	CRISTIANE CORRIA	08938	976.511.762-00
				125	CRISTIANE DA SILVA SOUSA	13919	643.512.972-04
				126	CRISTIANE NASCIMENTO	09914	904.374.972-91
				127	CRISTIANE PEREIRA CAMPOS	07735	939.683.532-34
				128	CRISTIANE SOARES SALES	08434	785.173.622-68
				129	CRISTINA DOS REIS TRINDADE	04801	928.446.002-63
				130	CRISTYANAYARA BISPO SILVA	13999	
				131	CRITIANE MOSQUEIROS DE OLIVEIRA	12358	817.666.532-00
				132	DAIANA CRISTINA SILVA FERREIRA	03243	010.159.712-61
				133	DAIANE COROLINE COSTA DA SILVA	12067	939.646.172-53
				134	DAIANE DOS SANTOS PINTO	10073	016.048.613-04
				135	DAIANE IASMIN ESTEVES DA SILVA	00369	016.795.812-79
				136	DAIANE NASCIMENTO OLIVEIRA	09097	901.586.602-34
				137	DAIANE ROSS CERCINA GOMES	07180	889.044.152-68
				138	DALILA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	13608	338.937.448-51
				139	DALZILENE ARAÚJO DA SILVA	00261	966.517.332-49
				140	DAMIANA FERNANDES NASCIMENTO	11237	756.412.592-68
				141	DANIELA DE SOUZA SILVA	11535	007.926.002-07
				142	DANIELA GALDINO MELGAR	03934	797.100.002-25
				143	DANIELE CIDRAO DE CARVALHO	00798	000.051.662-76
				144	DANIELE CRISTINA SALES LEAL	12234	998.694.972-68

145	DANIELE GUSMAN DE OLIVEIRA	09113	783.968.832-20	232	FLAVIA NILIAN MENDES DA SILVA	02125	962.827.622-00
146	DARLA ALEXANDRA REIS MENDONÇA	02750	027.774.732-50	233	FLAVIANA DA SILVA BATISTA	04915	001.597.412-03
147	DEBORA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	02912	030.113.792-70	234	FRANCIANA PANTOJA MONTEIRO	01161	803.919.902-68
148	DEBORA VIANA DA SILVA	01625	614.423.802-68	235	FRANCIANE MATIAS RIBEIRO	11171	820.086.982-20
149	DEIJEANE DOS SANTOS BRITO	00582	901.263.192-00	236	FRANCILEIA SILVINO MACHADO	02990	788.971.302-91
150	DEIZE POLIANA DAMASCENO PIMENTA	04556	528.656.062-87	237	FRANCILENE CONCEIÇÃO DE LIMA	03609	437.939.752-15
151	DELZUITA MARIA GOMES	12947	113.369.862-04	238	FRANCILEUZA ROCHA DO NASCIMENTO	09795	386.274.932-00
152	DENILSE RODRIGUES MENDONÇA	04153	911.603.832-00	239	FRANCINETE MACEDO DA SILVA	07690	017.156.842-73
153	DENIZIA PEREIRA DA SILVA	12105	844.370.572-87	240	FRANCINETE MIRANDA DA SILVA	09218	948.561.252-49
154	DEUSILENE VALENTIM DA CUNHA	05092	962.644.702-87	241	FRANCISCA ANDREIA RIBEIRO DA SILVA LOPES	08122	890.912.482-20
155	DEUZA SOUZA VALENTIM	09801	418.595.292-91	242	FRANCISCA CONCEIÇÃO DE PAULO	08328	217.528.502-20
156	DEUZIMAR DO VALE DE MELO	05396	745.683.962-04	243	FRANCISCA DA COSTA MARQUES	09409	988.992.012-34
157	DIANA LOPES DA SILVA	04905	913.905.912-04	244	FRANCISCA DAS CHAGAS DAS NEVES MORAES	11789	654.691.512-04
158	DIANE SOARES REIS	00961	457.450.722-53	245	FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ	05810	768.759.972-15
159	DILCE FERREIRA DE SOUZA	13821	534.010.932-15	246	FRANCISCA FERNANDES DO CARMO CHAVES	12527	819.149.542-20
160	DINALVA CARNEIRO TEODORO	12535	964.118.136-04	247	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	07953	816.931.332-53
161	DINAMASTI PEREIRA DE SOUZA	09570	002.396.032-90	248	FRANCISCA JUSTINO DA SILVA	03423	003.862.132-08
162	DINELIA LIMA DE SOUZA	00542	009.734.662-43	249	FRANCISCA MELO DA CRUZ	11349	911.795.052-04
163	DIONEIA ARAUJO CABRAL	05602	785.197.992-72	250	FRANCISCA NERY SOBRINHA	08607	139.316.282-72
164	DIONÉSIA CORDEIRO DA SILVA SANTOS	04382	382.463.762-68	251	FRANCISCA OLIVEIRA DE ALMEIDA	03663	220.615.762-49
165	DRIELE RODRIGUES LUSTOSA	06126	868.512.502-25	252	FRANCISCA PAULA DA SILVA DOURADO	07815	640.209.242-87
166	DULCIRENE MARIA GOMES DA SILVA	14256	321.902.632-04	253	FRANCISCA ROCLECIA DA COSTA MENDES	02103	820.815.222-68
167	EDEJANE SANTOS DE SOUZA	11803	916.327.572-49	254	FRANCISCO DA SILVA AVELINO	11466	185.264.541-53
168	EDER PEREIRA DOS SANTOS	11168	768.793.212-91	255	FRANCISCO DAS CHAGAS PANTOJA RAMIRO	01072	710.859.982-15
169	EDILCE MARIA CESÁRIO SERRÃO	03859	389.415.032-72	256	FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO	12163	164.399.292-91
170	EDILEIA OLIVEIRA ALVES	04108	002.203.142-17	257	FRANCISCO EDSON GOMES DAS NEVES LIMPIAS	13256	959.503.702-87
171	EDILENE PINTO DE LIMA	02666	884.273.152-87	258	GABRIELA SENDE VIEIRA ALVES SILVA	04666	014.695.072-00
172	EDILEUZA JERONIMO DA SILVA	13102	179.874.662-04	259	GARDENIA SOARES DE SOUZA	11118	027.144.752-48
173	EDILEUZA NASCIMENTO DA COSTA	02097	675.584.962-68	260	GEANE GOES DA SILVA	03909	008.487.162-80
174	EDINEIA MACEDO DA SILVA	02116	979.614.932-04	261	GERNOANE SILVA DOS SANTOS	09603	010.573.382-22
175	EDINELZA DE NAZARÉ SERVALHO	05765	965.142.212-20	262	GEROZIMA RIBEIRO MONTEIRO	11936	369.460.871-00
176	EDMARA PEDRAÇA DE JESUS	00100	731.218.602-59	263	GIGLIANE SILVA DE OLIVEIRA	00408	912.522.292-91
177	EDNA DE ALMEIDA SILVA	01486	220.455.702-15	264	GILBERTO ALCANTARA DE BRITO	02570	611.634.902-10
178	EDNA DE SOUZA ANGELIM	11094	341.295.372-53	265	GILVANIR FIGUEIRA FARIAS	00789	811.502.962-91
179	EDNA FERREIRA DA SILVA SOUSA	00135	732.791.612-15	266	GINA SOCORRO MELO BATISTA	02500	681.139.602-44
180	ELANE ARAUJO COSTA	13735	026.539.612-37	267	GISELE CARDOSO DOS SANTOS	04551	016.498.192-69
181	ELANE TORRES DA SILVA	00191	895.796.582-34	268	GISLENE DE SOUSA CASTRO	09595	469.440.522-53
182	ELCIENE DAMASCENO OLIVEIRA	05119	687.316.392-91	269	GLAUCIA NOGUEIRA FERREIRA	09573	389.167.702-20
183	ELDA FERNANDES DA SILVA	14290	482.551.653-04	270	GLEICIANE OLIVEIRA SILVA	00354	832.723.642-34
184	ELEN CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00044	682.808.152-87	271	GLORINHA XIMENES GOMES DAS CHAGAS	08150	823.876.562-53
185	ELEN CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA	05370	974.864.422-72	272	GRACILENE CARVALHO DA SILVA	02055	001.032.932-30
186	ELENILDA DA SILVA COSTA	07395	955.191.062-15	273	GRACIMARA REGO DE CAMPOS	02028	882.397.212-49
187	ELIADA BERNARDO MENEZES DA COSTA	01298	843.310.972-34	274	GRACINEIA MACHADO COSTA	01345	625.128.382-34
188	ELIANE DE SOUZA	00302	815.116.802-10	275	GRENDA DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO	05350	835.306.062-00
189	ELIANE INÁCIO DE OLIVEIRA	01116	839.330.342-72	276	GUIOMAR COSTA DO NASCIMENTO	02463	771.295.712-68
190	ELIANE PEREIRA DA SILVA	08828	708.281.132-20	277	HELANE VAZ DA COSTA	11378	919.441.982-53
191	ELIANE VERAS ALMEIDA	02807	856.294.642-72	278	HELEN CEILA DOS SANTOS	12293	683.792.342-00
192	ELIANE VITORINO PEREIRA	01661	308.597.863-15	279	HELENA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10931	272.394.112-49
193	ELIANY DE FATIMA BATISTELA	12684	816.388.412-68	280	HUGO INACIO FERREIRA	04847	436.308.639-49
194	ELICELIA RODRIGUES DE ALMEIDA	09781	011.786.292-44	281	HULIANA PEREIRA AFLALO	01476	006.082.192-23
195	ELIETE BEZERRA DA SILVA	08148	741.550.322-87	282	IDELMARINA MAGALHAES PEREIRA	10963	517.999.282-68
196	ELIETE SILVA DACUNHA	02461	389.170.762-20	283	INGLIDE FLÁVIA ROCHA DOS SANTOS	10866	891.206.202-68
197	ELIGANE ALVES SOARES	01911	714.179.902-87	284	IRAIANE BATISTA DA ROCHA	03516	002.564.032-10
198	ELINDA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	09210	563.495.482-72	285	IRANI FERREIRA DA SILVA	09544	815.924.502-53
199	ELISANGELA AMELIA SOUZA	12000	712.784.782-72	286	IRENE MARIA DOS SANTOS SILVA	07299	486.270.972-91
200	ELISÂNGELA EVANGELISTA DOS SANTOS PIRES	00679	721.308.732-00	287	IRISLENE VIEIRA DA SILVA	06057	531.587.332-34
201	ELISIER ANDRADE RODOVALHO	13290	007.944.463-61	288	ISAURA DA COSTA E SILVA DA CRUZ	09110	817.990.552-72
202	ELISSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	02306	820.043.232-72	289	ITACY SILVA CARDOSO	05515	493.411.542-00
203	ELIUDE CORRÊA BERNARDO	12421	025.248.472-09	290	ITAMA FERREIRA AGUILERA	09576	624.647.872-72
204	ELIZABETE ROSÁRIO DE FIGUEIREDO	13240	312.436.222-53	291	IVANEIDE ALVES GARCIA	04191	001.086.842-96
205	ELIZABETH LOPES DA SILVA	01395	764.172.392-68	292	IVANESSA GOMES DE SOUZA	00377	878.944.162-15
206	ELIZANA MEDEIROS DE SOUZA RETZ	07549	014.145.872-01	293	IVANIA ALVES BRAGA	02122	950.486.852-53
207	ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA ARAÚJO	13208	850.647.772-72	294	IVANILDE FAGUNDES DA SILVA	05762	903.972.822-49
208	ELIZANGELA P. DA SILVA	08121	964.481.992-68	295	IVANILDE SANTAGO CARVALHO	02417	555.111.713-87
209	ELIZETE ANDRADE DE OLIVEIRA	00641	162.711.652-49	296	IVONE DE SOUZA MELO	07327	272.417.182-91
210	ELVIRA MAIA DA SILVA	04455	899.541.222-49	297	IVONETE MELO ALVES	05033	849.358.632-34
211	ELZINEIA DE SOUZA RODRIGUES	00908	479.204.832-04	298	IZAMILDES CORREIA DA SILVA	00111	391.305.252-68
212	EMILENE DA SILVA PERREIRA	01792	778.062.392-00	299	JACLIMEIRES PENA DA SILVA	09282	811.201.252-00
213	ENISSON FRANCISCO DE SOUZA MARINHO	03674	967.494.152-53	300	JAIME MENEZES ANJOS	00464	768.657.542-04
214	ERENICE JAMBEIRO DE OLIVEIRA	13052	966.335.492-53	301	JANAINA BORGES CIDADE	13358	011.639.772-17
215	ERICA MARCELA CHAGAS DA COSTA	08980	001.374.152-73	302	JANAINA CARVALHO NETO	13543	907.686.982-00
216	ERLAINE DA SILVA NOGUEIRA	13589	024.588.302-93	303	JANAINA CONSTANTINO DE ARÚJO	13270	927.569.992-53
217	ERMOZILDA FERREIRA DA SILVA	01554	716.409.752-68	304	JANAYNA DE LIMA FERREIRA	01947	756.056.002-49
218	ESTER FERREIRA DE LIMA	12633	735.442.642-34	305	JANE FERREIRA PINTO	04721	013.957.542-17
219	EUCILENE CELESTINO DA SILVA	11463	011.065.142-11	306	JANES SOARES BARBOSA	08595	665.336.512-34
220	EUDIMARA CARNEIRO PORTELA	13923	010.354.242-66	307	JANETE ALVES DE OLIVEIRA	02397	873.231.252-00
221	EUZELITA DIAS DE SOUZA	14065	957.238.382-53	308	JANIRA DUARTE RIBEIRO VALENTE	07692	974.625.352-20
222	EVA LIMA ARRUDA	13765	021.174.783-10	309	JAQUELINE BEZERRA DE OLIVEIRA	01748	929.158.762-15
223	EVANDO SILVA FERREIRA	02329	818.273.502-53	310	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	13344	903.992.852-53
224	EVANEIDE BARBOSA DE FREITAS	13864	832.585.072-87	311	JAQUELINE VALE SOARES	02569	709.806.082-87
225	EVANEIDE DE OLIVEIRA COSTA	00934	886.688.352-20	312	JEANI PAIVA REIS	13513	437.959.272-34
226	FABIANA LEITE DE OLIVEIRA	13530	754.686.032-68	313	JERIANE BORGES MACHADO	11884	014.076.522-06
227	FABIANA MATOS RUFINO	05485	984.831.962-04	314	JOANILCE MARIA LIMA EVANGELISTA	11309	457.503.862-87
228	FABIANE FERREIRA DA SILVA	08193	792.884.302-10	315	JOCÉLIA COSTA DE CARVALHO	07486	821.522.252-87
229	FATIMA RAPO CHAVES	04227	559.504.932-49	316	JOCILENE DA SILVA TAVEIRA	09406	995.848.081-68
230	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	09167	745.574.671-72	317	JOCILENE GOMES FERREIRA	13258	833.478.102-44
231	FLÁVIA GONÇALVES DE FREITAS	01200	836.693.962-68	318	JOEL DOS SANTOS	08420	818.790.912-91

319	JOELMA SODRÉ NASCIMENTO	05291	006.267.632-66	406	MARIA APARECIDA GONÇALVES FREITAS	11951	762.213.772-34
320	JOICIANE BORGES DA SILVA	03637	816.298.342-20	407	MARIA ARIADRINA SILVA MAGALHÃES	11363	970.567.072-20
321	JOSÉ LOPES ROSAS	08317	326.348.892-91	408	MARIA AUXILIADORA COELHO	08699	860.979.112-20
322	JOSÉ ÔNY DE PAULA	05338	237.947.042-15	409	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SANTIAGO	11825	080.191.772-72
323	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE	00759	699.389.972-87	410	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA	02352	350.377.502-10
324	JOSÉ ROBERTO CANDIDO SILVA	08232	499.327.482-34	411	MARIA AUXILIADORA SILVA DA CUNHA	02626	204.470.602-44
325	JOSEANE LISBOA SAID	02495	959.627.512-72	412	MARIA AUZILENE CARVALHO GUIMARAES	11529	866.630.702-15
326	JOSIANE LÍMPIAS SOLETO	09697	006.271.362-06	413	MARIA BETHANIA PEREIRA DOS SANTOS	04538	720.923.862-04
327	JOSIANE SANTOS DE SOUZA	08344	829.266.702-49	414	MARIA CARINA DE OLIVEIRA	07278	809.971.802-00
328	JOSIAS MORAES	13219	992.676.752-49	415	MARIA CARMELIA DA SILVA	11457	457.506.612-53
329	JOSILEIA MOURA DA SILVA	05269	893.940.032-15	416	MARIA COELHO DA CONCEIÇÃO	14279	123.702.663-68
330	JOSILENO CAITANO RAMOS	00558	022.488.112-41	417	MARIA CORREIA DOS SANTOS	12384	326.987.202-04
331	JOVELMA SILVA DE ALMEIDA	08768	013.825.422-24	418	MARIA COSTA DE SOUZA	05639	011.758.712-57
332	JOYCE NUNES DE ARAÚJO	07993	016.929.622-99	419	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	11470	662.674.202-72
333	JUCEM TASCHIMAN RICHIA MACHADO	12532	005.641.802-70	420	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	08910	533.210.062-00
334	JUCICLEIA PEREIRA DE SOUZA	09520	959.501.252-15	421	MARIA DA COSTA BACURI	11049	149.364.532-34
335	JUCILEIA LEITE LIMA	03683	771.685.502-68	422	MARIA DA GLORIA DE SOUZA SILVA	03121	009.065.262-21
336	JUCILEIDE JORGE DA SILVA	02900	826.354.122-00	423	MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA BRITO	01535	667.992.282-87
337	JULIANA DA COSTA MENDES	02059	915.453.662-68	424	MARIA DARCILA PEREIRA DE LIMA	10923	006.290.972-08
338	KARY SHELLY BRITO DO NASCIMENTO	05449	025.179.052-58	425	MARIA DAS GRAÇAS GOMES VIEIRA	03783	084.687.022-34
339	KATIA ALMEIDA DA SILVA RAMALHO	03976	005.145.521-82	426	MARIA DAS GRAÇAS SÁ MOTA	09964	003.801.592-79
340	KETIENE NOZA RIBEIRO	01658	962.885.822-04	427	MARIA DE FATIMA CASTRO SOUZA	05308	960.308.362-34
341	LAIS DA SILVA VALE	01598	830.077.412-20	428	MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA	09166	019.642.122-51
342	LAURA MARIA DA SILVA	11205	443.611.732-49	429	MARIA DE FATIMA FAGUNDES	04567	467.163.863-00
343	LEIDIANE VIANA DA SILVA	02278	019.605.882-14	430	MARIA DE FÁTIMA LADISLAU ROCHA	02858	829.345.842-91
344	LEIFA DAIANE ALVES DE ARAÚJO	12582	964.483.852-15	431	MARIA DE FATIMA LOPES	05473	348.533.242-91
345	LEILA CLAUDIA DA SILVA	01731	007.418.292-74	432	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA	00476	204.422.972-20
346	LELIANE DANTA BRAZ	05446	006.122.702-11	433	MARIA DE FATIMA TELES KAXINAWA	12522	767.435.272-20
347	LETICE MOTA DE FARIAS	04947	974.255.832-91	434	MARIA DE NAZARÉ PAULA DE FRANÇA	06440	106.747.642-34
348	LEUDA SILVA DE SOUSA	09125	842.554.472-68	435	MARIA DE NAZARÉ SANTOS QUINTINO	00827	853.631.542-34
349	LIBINA SARAIVA CAMPOS	09591	006.002.662-65	436	MARIA DE NAZARÉ SOARES TEIXEIRA	12541	000.065.652-63
350	LIDIANE MACEDO DA COSTA	12294	763.071.402-59	437	MARIA DEVANIR NUNES DA SILVA	09919	739.207.892-53
351	LILIAM GONZAGA DE CASTRO	09195	422.775.072-53	438	MARIA DIVINA PEREIRA DA COSTA	08785	020.519.222-09
352	LILIANA BRAGA DE OLIVEIRA	03084	975.425.632-20	439	MARIA DO CARME FREIRE CHAVES	01894	348.811.902-53
353	LILIANE CALIXTO DUARTE DA SILVA	03324	031.211.022-73	440	MARIA DO CARMO MOREIRA GOMES	00223	721.078.712-72
354	LILIANE DO NASCIMENTO SILVA	02373	829.256.662-72	441	MARIA DO O BARBOSA FERRAZ	03757	386.272.482-49
355	LOURIVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA	07408	753.488.532-91	442	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA	10056	285.839.732-53
356	LUCENIR CÂNDIDA DE AMORIM	13157	813.597.482-53	443	MARIA DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE	13535	819.904.122-15
357	LUCIA CLAUDIA PEREIRA LOPES	09458	727.496.952-87	444	MARIA DO SOCORRO VIEIRA MUNIZ	07251	405.529.852-87
358	LUCIANA ALVES PEREIRA ROSALES	01811	748.608.282-91	445	MARIA ELCE MELO PEDRAÇA	03265	090.647.292-04
359	LUCIANA CLAUDIA MACHADO	04881	832.865.432-68	446	MARIA ELIANA SAVEDRA	11240	386.877.632-04
360	LUCIANA GONZAGA DA SILVA	12296	757.433.882-53	447	MARIA ESTEFANIA PESSOA BACELAR	08949	774.246.032-72
361	LUCIANA MESQUITA BARBOSA	13853	882.884.802-25	448	MARIA EUNICE DA SILVA	08054	469.345.022-72
362	LUCIANA MICAELÉ DA SILVA	11498	528.827.802-49	449	MARIA FÁTIMA LIMA	05349	326.454.902-63
363	LUCIANA PEREIRA ALMEIDA	00179	479.209.122-53	450	MARIA FERNANDA SILVA DE MACEDO	05039	722.280.752-72
364	LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	13263	617.178.512-15	451	MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA	11257	723.009.572-72
365	LUCIENE ALVES TARTARO	06435	003.489.152-84	452	MARIA IRENE ILORCA EGUES	05168	690.647.252-68
366	LUCIENE GOMES DE MENEZES	04829	309.730.074-00	453	MARIA IVANETE CARDOSO DOS SANTOS	12179	925.017.612-00
367	LUCILENE DA COSTA E SILVA PINHEIRO	02152	856.292.272-20	454	MARIA IVONE FERREIRA DA MOTA	02211	001.497.222-06
368	LUCIMAR MENDES PINHEIRO	05136	957.813.742-72	455	MARIA JOEMAS DA SILVA ALVES TAVARES	04226	920.885.462-00
369	LUCINEIDE PERREIRA OLIVEIRA	01908	438.331.522-49	456	MARIA JOSÉ ANDRADE MELO	08034	914.503.222-04
370	LUCINETE FERREIRA BATISTA	14291	599.802.652-72	457	MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA	00114	386.088.552-91
371	LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO	01064	420.715.852-91	458	MARIA JOSE DE ABREU ROCHA	04422	217.005.672-68
372	LURDIANE FERNANDES DANTAS	05093	707.686.252-20	459	MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA	13314	775.458.692-49
373	LUZIA AUGUSTA GUIMARÃES	02781	875.908.402-20	460	MARIA JULIA NASCIMENTO DE MOURA	06171	286.327.292-68
374	LUZIA JANE LIMOEIRO DOS SANTOS	11437	836.189.612-00	461	MARIA LOURDECY DE ALENCAR	14289	153.621.402-72
375	LUZINEIA CORREA RAMOS	06259	420.989.042-15	462	MARIA LUCINÉIA BRAGA ROSAS	10042	867.231.972-91
376	MADALENA BARBOSA DA SILVA	12882	420.512.662-04	463	MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	08829	840.757.912-20
377	MAIARA LOPES RIBEIRO	07559	702.023.892-00	464	MARIA MARILENE BATISTA DE ARAUJO	09132	161.937.762-49
378	MAIARA ROBERTA DE MELO BEZERRA	00300	003.108.282-36	465	MARIA NATÁLIA DA SILVA	13646	925.157.112-00
379	MAIELE PEREIRA RIBEIRO	05158	002.980.512-06	466	MARIA NELMISIA PRUDENCIO DE SOUZA	11904	421.302.042-87
380	MALY DA SILVA SANTIAGO	00674	563.969.532-34	467	MARIA PEREIRA XISTO	03866	408.619.612-34
381	MAMEDIO DE OLIVEIRA	08358	386.886.972-72	468	MARIA PINHEIRO RODRIGUES	03392	437.893.582-15
382	MANOEL LEITÃO DE CASTRO	12156	590.623.552-34	469	MARIA RAIMUNDA CRUZ BARROSO	11343	863.198.252-00
383	MANOEL RODRIGUES RIBEIRO	07170	079.024.502-78	470	MARIA REGINA SILVINO DA CRUZ	02054	875.631.262-87
384	MARCELENE FERREIRA DE SOUZA	13196	438.055.402-30	471	MARIA RITA GONSALVES DA SILVA	01987	869.957.582-34
385	MARCELO ALBANO MARIALVES	05382	599.817.922-68	472	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12423	484.354.732-87
386	MARCIA CAMPOS CORREA	05237	633.317.562-53	473	MARIA ROSALI GOMES	14080	771.699.482-49
387	MARCIA CRISTINA COSTA DE SOUZA	09636	775.095.602-68	474	MARIA ROSANGELA PINHO OLIVEIRA	13349	517.702.102-53
388	MARCIA CRISTINA DE SOUZA JUSTINO	12496	408.907.162-34	475	MARIA ROSÁRIO LIMA SILVA	08259	090.865.602-53
389	MARCIA FERREIRA SOUZA	07584	698.138.412-49	476	MARIA ROSELI PEREIRA	13232	941.199.702-30
390	MARCIA FREIRE DE LIMA	12166	879.477.902-30	477	MARIA ROSINEIDE DE ANDRADE DA SILVA	10844	939.508.612-20
391	MARCIA ZACARIAS DE MORAIS	04919	784.259.052-49	478	MARIA SANTOS DA COSTA	07297	019.879.152-67
392	MARCILÉIA DE CARVALHO CRUZ	13522	024.248.371-20	479	MARIA SULEIMAR ENES DA SILVA	06185	876.390.762-34
393	MARCILENE ALVES DE SOUZA	03762	670.177.622-15	480	MARIA VALCIRENE BRASIL FARRAPO	02654	783.883.762-68
394	MARCIO FERREIRA DE ARAÚJO	13007	554.246.432-72	481	MARICELIA LYRA GOMES	13077	004.220.182-95
395	MARGARETE PEREIRA COSTA	11018	015.819.682-13	482	MARILENA PEREIRA DA SILVA	07221	980.495.932-15
396	MARGARETH DE SOUZA RODRIGUES	02760	326.868.112-34	483	MARILENE DE CASTRO FEITOSA	13880	930.941.592-49
397	MARIA ALDECIRA PAZ DA SILVA	00253	868.496.702-04	484	MARILIA CANDIDO DA SILVA	05257	803.781.702-44
398	MARIA ALDENORA GUIMARÃES	02082	340.639.512-00	485	MARILÚ DA ENCARNÇÃO MELO	10113	139.406.512-49
399	MARIA ALMIRA MARTINS BANDEIRA	10951	153.605.392-91	486	MARINA LIMA BEZERRA	07358	485.885.552-04
400	MARIA AMAZONINA GOMES DE OLIVEIRA	13899	012.973.282-64	487	MARINEIDE QUEIROZ MARQUES	00403	932.265.942-49
401	MARIA AMELIA MARQUES DA SILVA	09991	787.001.322-68	488	MARINES NOGUEIRA DE HOLANDA	09775	527.340.642-00
402	MARIA ÂNGELA MACIEL MELO	06335	438.060.152-87	489	MARIA JUSTINIANO MARTINS	03124	004.022.362-03
403	MARIA ANTONIA SIMIAO DE ALMEIDA	13828	867.807.512-00	490	MARISE MODA DA SILVA	12248	080.117.452-04
404	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	05498	730.273.162-49	491	MARISTELA DO NASCIMENTO MENEZES	00673	193.204.692-53
405	MARIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA LAIA	12461	289.530.022-49	492	MARISTELA DOS SANTOS	12580	018.410.362-26

493	MARITÂNIA DE ALMEIDA CAMPOS	00728	924.151.482-53	580	RITA DE BARROS	09224	006.490.492-09
494	MARIZA DA SILVA	02700	420.637.102-44	581	RITA DE PAULA DA SILVA GIL	03522	668.024.742-04
495	MARIZA VELASCO QUETEGUARY	00347	803.918.932-20	582	RITA OLIVEIRA HUNGRIA	07911	957.989.862-68
496	MARLENE ABAROMA BARROS	13187	420.319.582-91	583	ROBERTA ALVES ROLA	03647	914.310.422-34
497	MARLENE MOREIRA DA SILVA	06092	829.233.022-49	584	ROBERTA RODRIGUES ALVES	02759	678.387.742-68
498	MARLI APARECIDA LOPES	04738	033.065.928-62	585	ROBERTA VENANCIO RODRIGUES	03079	968.484.722-04
499	MARLI DE MELO CAVALCANTE	03164	803.933.902-25	586	ROMILDA AIRES BRAGA	05685	589.645.092-34
500	MARLI FERREIRA DA SILVA	12603	729.295.882-68	587	ROSA WECESLAU	11140	342.818.431-91
501	MARLUCE GINO MONTENEGRO	01981	309.849.838-21	588	ROSANE LAMARAO GOMES	09187	811.707.852-04
502	MARNICE MOREIRA DE MORAES	02275	662.763.812-68	589	ROSANE MÁRCIA MAGALHÃES DE LIRA	07354	139.171.687-66
503	MARTA RODRIGUES DA SILVA	08601	815.118.502-30	590	ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA	11389	321.730.242-72
504	MAURA DA SILVA	00512	832.569.892-68	591	ROSANGELA GOMES RODRIGUES	11247	571.700.102-91
505	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	05155	026.218.643-84	592	ROSANIA NOVAIS MARQUES	13588	631.720.462-49
506	MICHELE FERNANDES DOS SANTOS	14239	004.759.052-10	593	ROSELANDIA BRAGA DOS SANTOS	07681	654.984.102-04
507	MICHELE MICILENE ELIAS VENANCIO	03503	923.478.602-59	594	ROSELI GOMES DOS SANTOS	01053	822.505.452-00
508	MICHELE SILVA ARAUJO	04015	761.234.302-97	595	ROSEMEIRE CARVALHO LEITE	02451	878.370.052-87
509	MIRACELES DOMINGOS JANUÁRIO	06114	317.040.502-00	596	ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA	01451	778.662.402-30
510	MIRENE ARUDA GOMES	02175	017.709.622-55	597	ROSENEIA MENDES DOS SANTOS	11208	566.352.812-15
511	MIRIAM VALE FRANCO DE PAULA	00561	944.343.361-34	598	ROSENEIDE BOTELHO	00564	624.875.312-15
512	MIRIAN FERREIRA DA COSTA	13649	676.888.452-20	599	ROSICLEIA DA SILVA VASCONCELOS	13386	012.669.302-13
513	MIRIENE DE SOUZA LIMA	09571	732.784.912-20	600	ROSILEIA LUCIANA ALVES GOMES	09858	535.878.982-00
514	MISLANI TAVARES PINTO	13439	783.536.022-53	601	ROSILENE RODRIGUES DE FREITAS	02239	530.319.892-87
515	MONICA DOMINGOS DA SILVA	12957	924.148.772-00	602	ROSINEIA RAURIS LAMARAO	09358	763.990.102-25
516	MONICA SILVA MACIEL	05572	718.937.092-72	603	ROSINEIDE RIBEIRO NEVES	08576	855.282.502-34
517	NADIR FEITOSA DOS SANTOS	00522	593.730.322-91	604	ROZIMERES ZACARIAS DE MENEZES	09202	700.237.322-61
518	NADIR SEIXAS DA SILVA	00839	965.314.012-49	605	SABRINA AUGUSTA SANTANA DE ARAÚJO	14282	984.824.752-15
519	NADJA NAIARA NERY NOLETO	00528	004.673.232-24	606	SABRINA CAMILA DA CRUZ SANTOS	05309	937.134.522-53
520	NAIARA DA SILVA CORREA	00579	872.318.082-04	607	SABRINA RODRIGUES LIMA	09143	827.958.432-34
521	NAIARA PINHEIRO DE SOUZA	04447	999.459.832-53	608	SABRINA SUELEN SILVA	08521	985.409.472-34
522	NATALI DOS SANTOS SILVA	10939	011.757.912-29	609	SAIONARA MARIA DA SILVA	12249	028.860.532-28
523	NAZARE DOS SANTOS ZEED	02988	620.281.112-91	610	SALETE PEREIRA DUARTE	03169	799.769.649-00
524	NEILA MARIA DA SILVA CHAVES	01008	654.450.072-00	611	SANDRA DA SILVA ESQUERDO	01426	013.557.922-82
525	NELMA COUTINHO FERREIRA	04716	701.119.102-00	612	SANDRA M. DA SILVA	10870	908.429.282-00
526	NIDIANE SOBRAL DE SOUSA	09096	014.772.642-56	613	SANDRA MARIA DA SILVA	10924	420.360.622-53
527	NIGLAENE PAIXÃO DE CASTRO	04515	973.893.402-82	614	SANDRA RAQUEL PAULA DA SILVA	02596	873.227.142-53
528	NILDO DIAS FERREIRA	00668	674.838.522-91	615	SARA COUTINHO BARBOSA	04832	420.746.302-04
529	NILZETE RODRIGUES DE MOURA	06162	389.761.882-68	616	SARA DA SILVA PINHEIRO	04366	007.397.142-10
530	OLIETE DA SILVA LUCAS	06096	457.213.942-34	617	SEBASTIANA DOS REIS DANTAS	12114	765.969.152-04
531	ORLANDO LOPES BRAGA	00469	217.412.202-20	618	SEBASTIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	05371	005.992.182-07
532	ORLEANE DOS ANJOS RODRIGUES	04440	301.513.253-91	619	SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA	04377	161.936.872-20
533	ORMIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA	12347	852.710.122-04	620	SEBASTIANA SUELEN MUNHUNS DO NASCIMENTO	04347	007.359.772-40
534	OSNILDA ADRIANO	13406	803.297.992-15	621	SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA	08204	386.107.362-53
535	OTACÍLIA PEREIRA DA SILVA	13140	268.028.052-00	622	SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS	02437	523.153.472-20
536	PALOMA SANTOS DE ALBURQUERQUE	02729	010.902.532-65	623	SÉRGIO DE CASTRO TEIXEIRA	11705	191.320.932-68
537	PATRICIA APARECIDA ARAUJO	03962	940.601.692-34	624	SHAIENE CRISTINA NASCIMENTO MACAELI DE SOUZA	00420	939.695.542-68
538	PATRICIA APARECIDA DIAS DA SILVA	05900	513.447.771-04	625	SHEILA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	10034	758.511.992-53
539	PATRICIA DA SILVA DE PAULA	02245	966.208.032-53	626	SHEILA RODRIGUES DA SILVA	13387	420.514.102-59
540	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO	00379	713.340.332-34	627	SHERLI GALVÃO ALVES	13458	885.119.012-72
541	PATRICIA DA SILVA ROCHA.	12281	767.740.312-34	628	SHIRLEI SILVA CARNEIRO	00709	958.150.902-04
542	PATRICIA DE NAZARE FERREIRA	03584	936.982.322-00	629	SHIRLEY HONORINA MORAES	00936	315.652.552-91
543	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	05037	710.071.992-53	630	SIDNEI PEREIRA MELLO	05247	519.408.842-68
544	PATRICIA GOMES DE FRANÇA	12246	853.631.972-00	631	SILC FERNANDES DE OLIVEIRA	13114	030.798.782-56
545	PATRICIA LEAL ALVES	05018	770.246.482-87	632	SILMARA RAFAELA DE SOUZA SILVA	11222	836.692.802-00
546	PAULA ADRIANA OLIVEIRA RODRIGUES	01935	600.512.802-72	633	SILVA NERI AMORIM DE MELO	03517	566.245.732-87
547	PAULA ANDRÉIA DE MATOS RODRIGUES	11931	862.920.722-15	634	SILVANA CASTRO CARVALHO	12488	755.037.862-20
548	PAULA FERNANDA DAS NEVES GONÇALVES	13427	877.201.082-72	635	SILVANA SALES DE ARAÚJO	07308	006.456.462-29
549	PAULO CÉSAR CUNHA DE OLIVEIRA	03965	637.817.602-78	636	SIMOME JULIÃO SIMÕES	12769	943.196.002-82
550	PRISCILA FLORES	00612	932.901.362-72	637	SIMONE DE SOUSA REIS	13012	858.242.322-53
551	PRISCILA PEREIRA DA ROCHA	02859	897.710.522-68	638	SIRIA COSTA DA ROCHA	14087	736.844.142-04
552	QUELE GEAN BOTELHO MENDES	04124	508.971.602-15	639	SIRLEIDE FIRMINO DE SOUZA	09806	820.341.762-00
553	QUELE PEREIRA DOS SANTOS	01692	928.624.112-72	640	SOCORRO NATALINA CUNHA DA SILVA	13432	408.481.672-87
554	QUELEANE SILVA DE PAULO	05723	743.326.512-00	641	SONIA GALVÃO	11483	758.642.742-91
555	QUELI ASSUNÇÃO OLIVEIRA	00984	004.409.112-57	642	SONIA MARIA EGUEZ DA SILVA NASCIMENTO	12340	325.815.132-68
556	RAFAELA DA SILVA SOUZA	09146	030.675.712-58	643	SÔNIA REGINA FERREIRA DA SILVA	04188	649.713.412-34
557	RAIMUNDA AFONSO FERREIRA	13883	485.882.022-04	644	STHEFANNIE ALVES ARAÚJO CABRAL	14292	996.138.322-20
558	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	12668	340.826.702-20	645	SUELEN BRITO SOARES	02923	867.127.482-91
559	RAIMUNDA ANGELICA SIQUEIRA	05432	006.079.282-55	646	SUELEN MIRANDA DE MENEZES	01538	943.400.212-53
560	RAIMUNDA DE SOUZA	08460	916.364.422-34	647	SUMARA RODRIGUES DE LIMA	11770	807.820.602-00
561	RAIMUNDA MARCIA SENA JORDÃO	13526	871.328.692-72	648	SUNEILDA MORAIS DA SILVA	09329	770.377.902-49
562	RAIMUNDA NONATA MARQUES DE OLIVEIRA	04798	220.573.902-68	649	SUZANA SOARES DOS SANTOS	12135	881.942.212-34
563	RAIMUNDA NONATO DE BRITO	04543	743.001.722-34	650	TAIANE BEZERRA DOS SANTOS	13223	966.512.612-15
564	RAIMUNDA RIBEIRO DOMINGOS	13257	258.060.682-34	651	TAIANE BOTELHO DE CARVALHO	02947	011.813.282-25
565	RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	10888	827.647.702-00	652	TAINA TORRES DE ALMEIDA	02094	022.391.002-30
566	RAIMUNDA SOARES DE BRITO	14271	044.760.262-49	653	TALITHA GUEDES DA SILVA	12104	950.869.352-53
567	RAIMUNDA TAIANE FERREIRA DA MOTA	13550	004.567.512-03	654	TAMIREZ LUCA DA SILVA PINHEIRO NASCIMENTO	03543	028.121.401-86
568	RAIMUNDO ARINALDO FARIAS DA GUARDA	13210	190.702.502-25	655	TANIELLY RIBEIRO BUQUES	11227	992.282.032-34
569	RAIMUNDO GUIMARAES DO SANTOS	11056	462.596.863-15	656	TATIANA CRISTINE LOPES VILAFORTE	00245	975.418.002-44
570	RAQUEL DIAS DE ALMEIDA	09553	017.648.442-62	657	TATIANA RIBEIRO DE CARVALHO	02611	784.258.082-00
571	RAQUEL FERNANDES CIDADE	13660	770.631.802-82	658	TATIANA SAMARA FALCÃO DE OLIVEIRA	01181	938.565.042-49
572	RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS	11002	849.516.302-06	659	TATIANE DIAHUI	02964	527.380.942-87
573	RAYANE SILVA MAGALHAES	11482	016.626.652-37	660	TATIANE FERREIRA VASCONCELOS	06168	731.166.882-49
574	REGIANE ALEXANDRE ALECRIM	04520	026.123.912-07	661	TATIANE LIMA ONY	11269	538.684.202-15
575	REGIANE DURAES LIMOEIRO	04565	874.940.002-91	662	TATIANE MARQUES DA SILVA	00502	008.896.162-13
576	RENATA DA SILVA SANTOS	01157	024.167.502-24	663	TATIELE FERREIRA DA SILVA	09074	963.715.282-20
577	RENATA MAGALHAES AGUIAR	01207	769.134.062-15	664	TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO	14100	585.517.192-20
578	RICHELE DOS SANTOS AMARAL	12140	979.100.822-15	665	TELIA MARIA ALVES BATISTA	03892	617.877.102-97
579	RITA BARBOSA DA SILVA	12901	536.847.452-00	666	TERESA SAAVEDRA IRIARTE	02357	554.433.462-53

667	TEREZA ROSA MACIEL	13201	908.387.182-72	43º	5696	JULIA ALVES PINHEIRO	12836	514.986.932-53
668	TEREZINHA PANTOJA DO NASCIMENTO	07400	006.747.152-84	44º	2097	CRISTINA PINTO SILVA	00751	713.151.102-10
669	TIÂNDRICA FABIELEN FREITAS LOPES	08709	832.554.432-53	45º	3538	FABIANA FERREIRA DO PRADO	01787	922.098.312-53
670	VALDEMEIMA CORNELIO DE OLIVEIRA	11785	918.007.142-20	46º	6062	LEDA BRAGA REIS GOMES	07951	640.600.202-49
671	VALDENETE RAMOS DE SOUZA	08685	277.140.122-34	47º	4771	IZABEL LEMES DUTRA FREIRE	10011	523.809.802-25
672	VALDILENE NASCIMENTO TIUBA	07891	943.669.932-87	48º	1192	ARIANE NERES DE LAMEIDA SILVA	00880	780.379.992-20
673	VALDIRENE MODESTO MAGNO	01214	002.036.642-64	49º	3046	ELIETE DE OLIVEIRA	01042	551.445.602-10
674	VALDIZA LIMA DA SILVA	01217	478.573.312-87	50º	6732	MAGLENE COSTA DA SILVA	14146	005.100.462-31
675	VALERIA PEREIRA CHAGAS	08579	832.594.142-15	51º	167	ADRIELE DO NASCIMENTO SOBRINHO	02024	024.501.532-92
676	VANDERLANE BRASIL	12055	870.677.302-87	52º	3703	FLORINDA VALDETE HERNANES	00361	518.660.642-15
677	VANDERLÉIA MARQUES DE SOUZA	11005	682.670.532-04	53º	2032	CRISTIANE DAMIANA DA SILVA	00026	962.083.092-04
678	VANDERLEIDE JORGE DA SILVA	02919	808.411.632-00	54º	7912	MARIA SOCORRO CAMPELO COLEHO XAVIER	04600	341.088.902-72
679	VANDINEIA FEITOSA GOMES	04788	945.273.502-34	55º	552	ALZIRA DO NASCIMENTO	08091	308.283.682-87
680	VANEIDE DA SILVA BARRETO	09072	976.927.512-34	56º	3132	ELISSANDRA DA SILVA RODRIGUES	07990	006.434.002-30
681	VANELI DE OLIVEIRA BRAGA	03960	017.716.322-40	57º	2952	ELIANA MARTINS DA SILVA	09748	020.296.522-88
682	VANESSA CLEMENTE PORTEL	09324	917.215.802-63	58º	4080	GEANE LOPES SILVA	05393	871.863.572-53
683	VANESSA MARAES CARVALHO	00470	931.382.612-72	59º	9226	RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS	03810	954.321.592-87
684	VANESSA MARIA BEZERRA	10875	699.503.342-68	60º	11404	ZÉNALIA GOMES DE SOUZA	12028	351.348.952-87
685	VANLUCIA MARQUES DA SILVA	01832	997.434.342-91	61º	2958	ELIANA RIBEIRO DA ROCHA	04720	769.138.642-72
686	VANUSA DOS SANTOS CUNHA	12408	817.110.932-20	62º	9613	ROQUELE SILVA DE MIRANDA	10061	905.057.512-91
687	VANUSA FERREIRA DE SOUZA	11408	017.470.902-12	63º	9189	RAIMUNDA EGNEIA SOUZA DAS NEVES	03583	853.229.542-87
688	VERONICA BEZERRA DA SILVA	01542	564.043.522-49	64º	2007	CRISLANE SILVA FARIAS	05364	997.351.482-34
689	VIRGINIA MARIA OLIVIRA SANTIAGO	02250	000.051.312-19	65º	10472	SUELANE CRISPIM PLACIDO	05871	943.375.942-72
690	VIVIANE DE SOUZA SODRE	13212	021.274.092-05	66º	2955	ELIANA MENDES DA SILVA	07887	649.064.852-00
691	WAGNA FROTA ALCANTARA	00718	316.995.702-30	67º	8192	MARTA LOPES SARAIVA	11513	795.259.462-15
692	WAGNER DO CARMO PEREIRA	07824	772.885.802-53	68º	3478	EVANUZIA FERREIRA DE LIMA	08681	457.461.332-72
693	WALTER SERVALVO DE SOUZA JUNIOR	13786	830.254.802-20	69º	3834	FRANCISCA CHAGAS PISCO DA SILVA	12286	563.826.692-53
694	WANDERLEIA LEÃO ARAUJO	02714	014.876.312-00	70º	9302	RANI E. N. DE SOUZA	03081	843.172.802-72
695	WILKER LEANDRO SOUZA DE SA	09672	794.294.322-49	71º	10452	SONJA LEITE DOS SANTOS	04434	006.765.682-03
696	ZENILDA LIMA BEZERRA	11923	435.115.032-72	72º	10999	VALDINEIA VERENICE DOS SANTOS	11920	799.256.002-78
697	ZULEIDE NUNEZ MIRANDA	03928	992.546.972-49	73º	803	ANA ZELIA RODRIGUES DE SOUZA BARROSO	07516	658.459.272-34

3.7 A lista de candidatos que atingiram de 3 a 4 critérios, denominado Grupo I, complementar as unidades habitacionais restantes do grupo homologado, estão sistematizados em ordem de sorteio como segue:

**GRUPO I – REPRESENTADO PELOS CANDIDATOS TITULARES DO EMPREEN-
DIMENTO ORGULHO DO MADEIRA SORTEADOS NO SEGMENTO DOS DEMAIS
CANDIDATOS QUE ATENDERAM DE 3 A 4 CRITÉRIOS NO PROGRAMA FEDE-
RAL MINHA CASA, MINHA VIDA - FASE II E PROGRAMA ESTADUAL MORA-
DA NOVA/ NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**

ORD.	SORT.	ORD.	DIOF.	NOME	Nº.	INSC.	CPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
------	-------	------	-------	------	-----	-------	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

130º	10164	SEBASTIANA SOUSA SILVA	05426	819.663.692-04	217º	9951	ROZILENE DA SILVA E SILVA	09194	842.329.782-91
131º	7357	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	06344	642.341.342-87	218º	7386	MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA OLIVEIRA	07446	871.092.802-25
132º	11061	VANDA CRISTINA PAIVA DE ABREU	08547	789.372.212-68	219º	2026	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	00320	827.284.532-68
133º	7722	MARIA LUCIA JORGE DA SILVA	11034	315.624.422-87	220º	6075	LÉIA ESPOSITO TAVARES	05961	529.050.472-91
134º	9400	REIDNEUMA MARIA DE SOUZA AMARAL	13297	272.139.192-53	221º	4902	JANE PEREIRA FILHO	11601	509.978.072-53
135º	1772	CLAUDIA DA SILVA RAMOS	07505	669.371.402-15	222º	5378	JOSE ALEX MARQUES DE AGUIAR	01576	438.065.462-15
136º	486	ALINE PAMELA GUEDES NIRANDA	09057	968.635.012-87	223º	3167	ELIZABETH DE SOUZA AMORIM	01357	422.563.722-00
137º	2354	DEBORA VANESSA DE ARAUJO	01541	951.611.392-34	224º	1450	CANDIDA TAVARES DA SILVA	12630	216.214.542-15
138º	8508	NATÁLIA ANDRADE DOS SANTOS	12216	000.171.362-02	225º	7706	MARIA LOURDES MATOS DA SILVA	02457	980.495.502-49
139º	9910	ROSINETE CARVALHO DO NASCIMENTO	00285	710.137.762-91	226º	9324	RAQUEL SILVA SOUSA	09940	585.703.222-91
140º	5589	JOSIANE VIEIRA CAVALCANTE	03817	892.910.182-87	227º	7510	MARIA ELIZETE XAVIER PINTO	04358	290.434.842-53
141º	988	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	07566	753.195.782-53	228º	3596	FABÍOLA ROCHA DA SILVA	01810	634.742.202-68
142º	7000	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENEZES	04401	753.693.622-20	229º	10720	TATIANE DE CARVALHO	07529	788.220.172-34
143º	4160	GERONI RIBEIRO LIMA	08261	683.755.812-91	230º	3885	FRANCISCA JSUCILEIDE DO NASCIMENTO	07763	904.373.572-87
144º	4126	GEORGINA DIAS DA SILVA	11656	139.722.432-00	231º	7983	MARILDA MALCHER DOS SANTOS	02469	796.416.522-49
145º	1938	CLEUDEMIR DE MATOS CANDIDO	07997	348.255.682-20	232º	679	ANA LUCIA DA SILVA REIS	08637	569.440.472-68
146º	6298	LILIANE DIAS TENÓRIO	09777	749.880.502-20	233º	10439	SÔNIA MARIA DOS SANTOS	11258	840.621.932-72
147º	6327	LINDOMAR GOMES DA SILVA	03052	456.251.822-72	234º	1165	APOLIANE DE LIMA BARRETO	12194	015.727.702-01
148º	6657	LUIZA NUNES DE SOUZA	01288	813.031.302-20	235º	11031	VALÉRIA GOMES DE CARVALHO	04836	026.218.552-02
149º	11226	VERA LUCIA TRINDADE DA SILVA	00744	780.743.122-91	236º	6127	LEILA MARINHO DE SOUZA	04211	371.888.102-06
150º	6459	LUCIANA PINHEIRO ADRIÃO	01475	678.228.432-49	237º	6190	LEONILCE BARBOZA NEVES	13080	701.323.132-00
151º	10733	TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	04649	011.132.772-54	238º	3992	FRANCISCO LEANDRO JACINTO BARROSO	01250	004.353.142-38
152º	3603	FABRICIA DANTAS SANTANA	13321	867.804.842-53	239º	8835	PATRICIA DA SILVA CHAGAS	02621	930.792.062-15
153º	3409	ETELVINA MARTINS LIMA	13299	003.428.342-07	240º	42	ADENIZA DOS SANTOS TORETE	08119	000.839.122-07
154º	10383	SIRLEI APRIGO FERREIRA	06260	868.384.742-04	241º	8196	MARTA PIRES BEZERRA	01363	031.272.052-10
155º	10332	SILVIA TICO DOS SANTOS	13498	518.319.532-34	242º	3205	ELIZENE DE MENEZES DA SILVA	00188	843.840.422-72
156º	10503	SUELEN VARGAS PALMA AYALA	13143	839.056.692-34	243º	11205	VANUZA EVANGELISTA DE FIGUEIREDO	11946	938.770.562-53
157º	7164	MARIA AUXILIADORA GARCIA DE SOUZA	10066	862.920.302-10	244º	608	ANA CAROLINE DA COSTA MENDES	02521	017.859.552-76
158º	2443	DEVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	08293	013.557.972-41	245º	8795	PÂMELA ADRIANA MIRANDA DA SILVA	10878	022.556.952-35
159º	4410	HELENA DE LIMA BOENO	07957	408.159.602-63	246º	7803	MARIA NEUZA DOS SANTOS	13682	437.901.192-53
160º	5538	JOSELI LUIZ BARRETO	05555	883.779.542-49	247º	11180	VANICLEIA SOARES SILVA	04510	805.985.602-20
161º	3270	EMANUELE DE MORAES PEREIRA LIMA	03235	002.924.422-62	248º	618	ANA CLÁUDIA CORREIA CARDOSO	08533	472.132.722-68
162º	8346	MIQUELINA OLIVEIRA BEZERRA	13233	000.700.462-12	249º	3997	FRANCISCO MARCIO ARAUJO SILVA	05201	590.598.182-53
163º	3522	FABIANA ANGELICA DE LIMA	05199	898.381.062-91	250º	283	ALDECI FERREIRA DE CASTRO	07370	623.843.922-04
164º	8811	PÂMELA KATRINE DA SILVA MONTEIRO	11006	948.009.102-00	251º	6163	LENILCIA P. DE SOUZA	09457	665.535.982-15
165º	9914	ROSINETE POZO MENDES	12015	893.022.572-15	252º	7979	MARILDA APARECIDA PADILHA	03429	570.401.502-63
166º	6400	LUCÉLIA DOMINGUES SILVA	03579	893.171.302-91	253º	1745	CLARICE NASCIMENTO LINS	01078	916.184.872-72
167º	3065	ELINE BARBOSA GONÇALVES	05353	806.816.622-04	254º	9382	REGINA FATIMA LIMA DA SILVA	04197	408.835.902-04
168º	182	ADRIENE EMÍDIA GOMES	09515	900.780.042-68	255º	10228	SHEILA LAGO FERREIRA	04962	018.226.121-28
169º	7381	MARIA DE NAZARÉ COSTA GUSMÃO	11505	281.747.393-00	256º	1107	VANIA SILVA DA COSTA	02839	967.079.682-20
170º	7596	MARIA INFANCIA TOMAZINI	00358	404.281.929-04	257º	1808	CLAUDIETE MAXIMO BRANDÃO DE ALMEIDA	07937	514.803.952-34
171º	7873	MARIA ROSIANE DE TRINDADE	03224	820.103.232-20	258º	5847	KAROLINE UMBELINO DA CRUZ	08263	038.130.932-04
172º	709	ANA MARIA FRANÇA	07341	084.725.052-00	259º	8751	OSANA SOUZA SILVA	00130	894.735.822-34
173º	304	ALDENIRA DE SOUZA COITINHO	07169	421.011.072-87	260º	8066	MARINES AZEVEDO DE SOUZA	13904	616.883.632-20
174º	10197	SELMA RAIMUNDA DA SILVA BRITO	13776	812.950.062-00	261º	2976	ELIANE DOS SANTOS CORREA TAVARES	09276	926.842.032-53
175º	11136	VANESSA PINTO DA SILVA VASCONCELOS	03285	022.627.092-03	262º	5685	JUCIMEIRE BRITO DA SILVA	12352	599.772.802-15
176º	9793	ROSIANE COSTA DE SOUZA	04986	737.969.302-63	263º	1428	CAMILA BRAGA OLIVEIRA	03159	531.912.422-87
177º	11021	VALDRIENE VIEIRA CAETANO	12849	737.302.202-25	264º	5033	JECICLEIA ADRIANA ORTIZ DA SILVA	04349	967.665.162-49
178º	2150	DAIANE SERVALHO LEAL	10928	973.020.742-91	265º	8741	ORENILDA FERREIRA NEVES	01655	872.961.362-00
179º	1395	BRUNNA EDWIGENS RIBEIRO LOPES	03540	915.834.702-04	266º	9838	ROSILENE A. DE SOUZA	08066	911.601.622-04
180º	10454	SORAIA FREITAS TEJAS	01286	653.675.292-91	267º	8756	OSELITI MARINHO BATISTA	05970	565.315.832-15
181º	2832	ELAINE CARMEM FREITAS ROBERTO	02572	793.327.652-00	268º	1780	CLAUDIA FERREIRA NEVES	03500	778.712.512-87
182º	3135	ELISSANDRA FERREIRA CUNHA	07364	694.506.332-15	269º	2875	ELCIMAR NOGUEIRA DA SILVA	08160	950.487.072-49
183º	1903	CLEMILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	12890	013.567.872-23	270º	6477	LUCIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	09923	760.817.882-53
184º	7905	MARIA SIMONE VIANA	01090	035.629.925-21	271º	4117	GENIRA FERREIRA DE SOUZA	08707	203.198.782-87
185º	9203	RAIMUNDA LOPES DA SILVA FREIRE	14090	421.736.122-04	272º	551	ALZINEIA DE SOUZA ANDRADE	05216	850.649.392-72
186º	6101	LEIDIANA ALMEIDA PINTO	13451	871.386.032-15	273º	1819	CLAUDIO GONÇALVES	12843	005.998.442-21
187º	9584	RÔMULO PINHEIRO CUSTÓDIO	00881	862.922.852-00	274º	4164	GERSON ROSATO DE SOUZA	13534	277.029.871-20
188º	3339	ERICA LORENÇO LIMA	08372	347.864.718-52	275º	6854	MARAJANIA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO SOUSA	10051	295.882.238-90
189º	1655	CHARLENE CORDEIRO DE LIMA	04960	900.463.822-91	276º	3665	FERNANDO GOMES COLARES	01410	212.502.609-06
190º	93	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	12220	966.661.532-00	277º	9952	ROZILENE DE FARIAS	01616	788.187.882-72
191º	10253	SHIRLENE RIBEIRO PEREIRA	12382	842.553.662-68	278º	172	ADRIELE LARISSA OLIVEIRA FERREIRA	00417	022.668.872-03
192º	5430	JOSE FRANCISCO ANANIAS	13222	345.717.012-68	279º	7139	MARIA APARECIDA TEIXEIRA FERNANDES	12310	856.297.902-34
193º	8440	NAARA DE SOUZA FILHO	04608	005.767.502-39	280º	4926	JANIELLE SILVA DOS SANTOS	09318	013.044.972-59
194º	6965	MARCIANA LEANDRO DE MORAIS	13207	007.944.802-09	281º	2162	DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES	00924	941.533.702-82
195º	6853	MARAISA MOTA DA SILVA	11813	971.813.072-15	282º	6277	LILIAM DEISE MARINHO DA SILVA	05902	847.416.862-72
196º	8442	NAARA NASCIMENTO DE ARAUJO	01607	011.758.552-19	283º	3619	FATIMA ARAUJO DE OLIVEIRA	09740	920.183.002-53
197º	212	AIRES RAMOS XINAIDER	04013	514.540.171-04	284º	9953	ROZILENE DOS SANTOS JARDIM DE LIMA	08477	713.372.022-15
198º	349	ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA	05299	029.655.042-65	285º	9894	ROSINÉIA MOREIRA MENDES CHAVES	09805	810.635.552-72
199º	10448	SONIA REGINA DA SILVA ARAUJO	09264	876.694.472-49	286º	3259	ELZA GEORGIA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	09316	286.515.022-49
200º	2994	ELIANE MARIA DE SOUZA HILORCA	12274	796.040.132-20	287º	5793	JURANDIR BARBOSA	13434	191.703.512-87
201º	5316	JONAS PACHECO SENA	10938	605.078.022-68	288º	4939	JAQUELINE ALMEIDA PEREIRA	09932	002.813.762-04
202º	9102	RACHEL WELCH MOTA TEIXEIRA	00956	661.816.152-53	289º	7182	MARIA CATARINA AYRES RUFINO RIBEIRO	13734	221.944.522-49
203º	6798	MAISA NEVES DANTAS	11003	830.257.822-34	290º	9673	ROSANE SILVA MARQUES	05655	019.849.232-42
204º	3503	EVILASIO PEDRO DA SILVA	07747	037.088.882-00	291º	4558	INGRID RIBEIRO DA SILVA	12579	956.672.962-68
205º	1674	CHEURI YANCA MACIEL MAGALHAES	13900	015.613.182-05	292º	3453	EVA LOPES RIBEIRO	05549	670.357.602-53
206º	6906	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	13834	714.803.312-87	293º	9317	RAQUEL MACHADO	04752	437.950.132-91
207º	9799	ROSIANE PARENTE NOBRE	08428	967.729.992-15	294º	8288	MICHELE DA COSTA DE MORAES	00982	715.884.422-68
208º	7662	MARIA JOSE NUNES PAULINO	05268	563.380.662-04	295º	7238	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PARENTE	09982	316.777.622-68
209º	1608	CECI FELIX NASCIMENTO	12447	162.848.602-34	296º	6382	LUANA LOPES CASTELO BRANCO	02726	018.468.422-63
210º	10021	SALIDIANE ABREU DE SOUZA	08798	018.033.982-64	297º	5867	KATIA SOUZA	13040	842.134.182-00
211º	6386	LUANA PRISCILA DOS SANTOS	13605	004.116.362-19	298º	10749	TATIANE VIEIRA SILVA	09388	002.419.492-11
212º	10449	SÔNIA REGINA MATOS	09448	613.747.502-63	299º	6900	MARCIA AZEVEDO DE SOUZA	00478	832.521.852-53
213º	10771	TERAZA RODRIGUES DE MIRANDA	14287	191.915.532-53	300º	461	ALINE CRISTINA CUNHA DA SILVA	02284	002.381.482-97
214º	11235	VERONICA FERREIRA LIMA	00138	458.349.203-06	301º	5470	JOSE MARIANO DE SOUZA COSTA	08739	052.219.862-72
215º	10045	SAMIA BRITO SOARES	08010	004.201.712-23	302º	3888	FRANCISCA LENIANE DE SOUZA	14177	513.319.692-04
216º	8893	PATRICIA SOARES MIRANDA	01583	834.807.572-00	303º	10785	TEREZA STEFANI DOS SANTOS SILVA	12078	019.933.222-30



304º	3513	EZIANE SILVA DOS SANTOS	06002	674.722.302-00	391º	8612	NEREU FERREIRA DOS SANTOS	00151	326.322.662-20
305º	4876	JANAINA HENRIQUE DA SILVA	00868	005.598.292-13	392º	1606	CAZEMIRO VIDAL DE SOUZA	12504	815.921.752-87
306º	8174	MARLY CLEMENTE CHEFE	11810	654.915.302-63	393º	1474	CARLA ELIONORA BRICIO DA SILVA	11892	980.187.872-04
307º	7628	MARIA JANETE DAS NEVES MORAES	13231	829.741.602-04	394º	9216	RAIMUNDA NONATO DA SILVA ROCHA	06111	774.827.942-04
308º	307	ALDENISA GALVÃO COSTA	02953	615.248.752-87	395º	5481	JOSÉ NILO REIS MENEZES	08731	948.890.152-72
309º	7404	MARIA DEUSDINA DE OLIVEIRA SANTOS	13155	312.212.202-25	396º	7496	MARIA ELIANE MORAES SILVA	12110	024.005.092-47
310º	1453	CÁREN GOMES DE OLIVEIRA	12160	008.564.582-60	397º	7175	MARIA C. B. QUEIROZ	09140	889.040.242-34
311º	10424	SOLANIA PIO OLIVEIRA	10080	497.580.392-53	398º	6508	LUCIEL CARVALLO GONGORA	04327	521.191.652-20
312º	3369	ERIVÂNIA BATISTA DE CASTRO	07777	818.543.072-15	399º	11407	ZENÍ DOS SANTOS	13108	757.447.832-53
313º	2182	DAMIANA PEREIRA ALVES	08128	813.455.422-91	400º	4999	JARINA SANTIAGO DE OLIVEIRA	13910	499.344.732-91
314º	459	ALINE BATISTA SANTOS	02664	008.496.132-56	401º	7733	MARIA LUCILENE BONIFÁCIO DE FRANÇA	06438	716.547.392-00
315º	2301	DARLIENE VILENA GOMES	02967	970.751.672-00	402º	6485	LUCIANE MOTA SILVA	10900	004.650.562-88
316º	6977	MARCILENE ESTORILHO FILHO	01301	911.153.702-78	403º	5715	JULIANA CARDOSO COSTA	05144	889.043.002-82
317º	9700	ROSANGELA NUNES DA COSTA	02668	816.338.582-00	404º	5341	JORDANA ALBINO SANTOS	04793	852.382.872-91
318º	7659	MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	01896	927.815.352-49	405º	4135	GERALDA VIDAL NOGUEIRA DA SILVA	09304	840.096.752-68
319º	8462	NAIANA TRINDADE BARATA	12997	985.706.842-15	406º	2326	DAYANE LIMA FAGUNDES	07600	002.786.282-81
320º	5495	JOSÉ RICARDO DA SILVA	13412	577.666.812-34	407º	1677	CHIRLES FERREIRA LUIZ	03534	713.140.672-49
321º	3961	FRANCISCO DO NASCIMENTO CRISTOVÃO	00266	108.575.245-34	408º	5701	JULIA RAIDABREU DA SILVA	08100	008.869.372-48
322º	7075	MARIA ANDREIA DA COSTA GUIMARAES	04441	960.243.992-00	409º	10946	VALDECI PEREIRA DA SILVA	09010	648.800.282-15
323º	4923	JANICE DA SILVA SANTOS	07517	747.721.202-20	410º	9290	RAINA NUNES DE SOUZA	05884	015.962.552-18
324º	6945	MARCIA MOREIRA RIBEIRO	04604	382.892.128-01	411º	1922	CLEONICE DE OLIVEIRA PRESTES	07845	345.406.102-44
325º	3258	ELZA FRANCISCA ALMEIDA MAIA	00438	014.572.892-70	412º	7861	MARIA RODRIGUES FERREIRA	13448	079.531.512-00
326º	7118	MARIA APARECIDA DE PAULA	06042	548.389.832-04	413º	11424	ZILMAR DA LUZ PEREIRA	02862	773.642.102-10
327º	10822	THAIRINGUE BARROS DA FONSECA	01340	010.400.592-01	414º	5967	LAIANE LACERDA DA SILVA	01228	968.309.562-34
328º	2599	DULCIVALDA DE JESUS OLIVEIRA	04075	590.091.952-87	415º	1528	CARMELITA PEREIRA DA SILVA SANTOS	11657	559.727.722-72
329º	9217	RAIMUNDA ORISMAR PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	13436	419.987.822-04	416º	10093	SANDRA MARIA DE BARROS ALVES	09005	326.896.242-49
330º	7160	MARIA AUXILIADORA CORDEIRO DE OLIVEIRA	07178	662.669.712-91	417º	917	ANDREIA SOUZA DOS SANTOS	10076	001.631.062-40
331º	7279	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA	05261	103.214.112-34	418º	8292	MICHELE FERNANDES DA SILVA	13065	919.857.572-49
332º	3044	ELIETE AMORIM DUARTE	11234	001.223.462-11	419º	7775	MARIA MARLY PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	11399	654.426.602-72
333º	9031	PRISCILA PHILIPPE PEREIRA	00479	013.372.742-40	420º	4241	GISLAINE BOGORNÍ OLIVEIRA	11296	022.739.512-30
334º	5980	LÁIS CRISTINA DIAS SOARES DA SILVA	10943	003.659.532-29	421º	2126	DAIANE CRIS DE SA TORRES	03485	819.560.102-20
335º	4077	GEANE CRISTINA DIAS DA PAZ	01254	904.381.082-72	422º	1210	ARLAINA GUASSACE NOTENO	11264	016.626.632-93
336º	1667	CHARLES MOREIRA NASCIMENTO	03615	015.258.182-01	423º	7004	MARCIONILA SILVA GALVÃO	11057	600.479.842-87
337º	8211	MAURICELIA RODRIGUES DANTAS	13982	002.248.642-97	424º	5387	JOSE ARISTIDES BICHO DE SOUZA	13185	040.466.682-53
338º	11342	WASHINGTON CARVALHO DA SILVA NOGUEIRA	08948	285.979.402-63	425º	10992	VALDINEIA CRISTIANE DA SILVA	13636	013.997.862-37
339º	7261	MARIA DALCY RAMOS DA SILVA	12316	444.348.632-15	426º	4965	JAQUELINE MARQUES LOPES	14044	641.342.372-20
340º	11196	VANUSA MARIA DA SILVA	05652	001.509.067-14	427º	8127	MARIZANIA FERREIRA DA SILVA	00989	658.666.902-25
341º	6192	LEONILDA MARIA DA SILVA	08283	149.489.582-04	428º	6682	LUZIA EGLIANE ALVES DE PAIVA	09671	812.453.432-20
342º	7395	MARIA DE NAZARE PRESTES EUZEBIO	08670	532.527.802-91	429º	1863	CLEIDE JOSE DE SOUZA	01629	698.048.692-68
343º	8259	MELISSANDRA ARAUJO DE LIMA	00672	013.153.722-90	430º	2991	ELIANE MACHADO ASSIRI	03857	959.393.692-00
344º	1904	CLEMILDA RODRIGUES ALVES	03932	691.164.312-00	431º	3812	FRANCIRLENE LIMA DA SILVA	14145	938.967.512-04
345º	1681	CHRISTIANE SILVA DE MENEZES	07873	641.073.882-04	432º	5670	JUCILEIA PEREIRA MACIEL	05687	350.850.292-91
346º	2482	DISSA LIMA DA SILVA	11683	969.314.262-49	433º	2794	EDSON DE FREITAS COSTA	00156	008.962.812-80
347º	7315	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA COSTA	00413	341.772.993-91	434º	9152	RAIANE SILVA SANTANA	04430	019.825.712-09
348º	10000	SABRINA KELLY BRAZ DE OLIVEIRA	08192	957.638.212-20	435º	4316	GLICINETE DAS GRAÇAS MONTEIRO	00686	420.717.392-72
349º	3547	FABIANA RODRIGUES DA COSTA	03355	525.169.542-04	436º	6037	LAZARO ALVES DAS ILVA	05658	587.935.932-87
350º	7087	MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA	02342	964.468.202-59	437º	4853	JAMERSON DA SILVA CASTELO BRANCO	11834	657.086.362-20
351º	9184	RAIMUNDA DE AZEVEDO ARAUJO	02982	571.180.782-04	438º	9558	ROGER CHARLES BATISTA BRAGA	01557	389.207.432-15
352º	6199	LEOPOLDINA GAMA DE ARAUJO	08036	815.780.672-00	439º	10558	TÔNIA S. DSS P. MAI	02894	009.719.731-99
353º	687	ANA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA	09772	006.992.052-47	440º	1999	CRÍSCIA SUELLEN CAVALCANTE XAVIER	08308	012.796.252-28
354º	8425	LONÍCIA DE FREITAS PEDROSA	09630	004.928.482-70	441º	9060	QUELE ARTEMIZ SOUSA ALVES	07385	908.180.242-91
355º	365	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	03271	927.219.662-00	442º	444	ALICE DA SILVA MELO	12314	339.590.722-87
356º	4260	GLACIETE MARQUES DE SOUZA	00837	220.747.402-04	443º	4904	JANE QUELE SILVA CAMPOS	13841	989.201.382-49
357º	1849	CLEICIANE DA SILVA SOUZA	04287	979.524.352-72	444º	7917	MARIA SOLANGE DA SILVA SARAIVA	13010	627.693.592-15
358º	10930	URSULINA MACHADO BORGES	13032	677.921.112-53	445º	468	ALINE DE MORAES	03104	970.600.462-91
359º	1763	CLAUDETE PEREIRA DE AGUIAR	02738	815.453.392-87	446º	274	ALCIONE SOARES PEREIRA	02830	823.130.402-91
360º	10460	STÉFANI DA SILVA COSTA	12553	001.398.562-00	447º	5446	JOSÉ JOAQUIM DEODORO	04749	080.205.822-15
361º	2531	DIUCILEIA NUNES BRITO	11000	277.222.522-49	448º	3678	FLAUZINA FIALIS DINIZ	08163	080.162.752-49
362º	10861	THUANNY RAMOS DE CARVALHO	08438	007.416.132-63	449º	9722	ROSANIR PRASERES DOS SANTOS	00937	497.545.302-97
363º	8513	NATALIA BEZERRA DA SILVA	04669	004.388.702-39	450º	9680	ROSANGELA CORTEZ MENDES	05744	834.305.392-34
364º	3933	FRANCISCO ARRAS BRANDÃO	03622	943.920.132-00	451º	2438	DEUZIMAR FELISBERTO DA SILVA	04987	013.105.572-09
365º	6549	LUCILIA DA SILVA COELHO TEIXEIRA	06381	854.494.822-72	452º	255	ALCINEI CANDIDO DA SILVA	00170	438.052.482-53
366º	6351	LORENA DOS SANTOS BARBOSA	08984	867.408.222-04	453º	6944	MARCIA MICHELLY DE SOUSA ALVES	10003	827.421.702-00
367º	524	ALMIRA DOS SANTOS REIS	05592	115.455.692-15	454º	4134	GEOZIEL NASCIMENTO DA SILVA	06239	315.724.052-87
368º	9431	RENATA DIAS TENÓRIO	05499	956.665.162-72	455º	7398	MARIA DE PAIVA GONÇALVES	01423	138.453.302-87
369º	10980	VALDILENE DA SILVA SOUZA	03212	701.657.342-72	456º	2037	CRISTIANE DE SOUZA LEÃO	14078	957.242.142-53
370º	3336	ÉRICA GIL DE SOUSA	01292	817.658.272-72	457º	8294	MICHELE GALVÃO DE MELO CASTRO	02691	009.139.062-12
371º	11086	VANDERLUCIA COSTA DE OLIVEIRA	14153	497.930.392-72	458º	445	ALICE MARTINS CARDOSO	10799	113.758.037-27
372º	7570	MARIA GORETE LIRA DOS SANTOS	11890	696.866.292-20	459º	3029	ELIDO AQUINO PEREIRA	00504	945.065.232-53
373º	5037	JEFERSON DA SILVA JERONIMO	10814	016.662.722-48	460º	1459	CARINA DA SILVA TAMPELLI	11486	016.968.792-99
374º	9790	ROSIANE APARECIDA BOTELHO DE LIMA	00619	892.999.222-68	461º	7176	MARIA CANDIDA MOTA PERES	09452	176.846.762-53
375º	9438	RENATA RIBEIRO DE SOUZA E SILVA	10864	011.319.922-88	462º	5443	JOSÉ ILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	01642	918.954.722-53
376º	6975	MARCILANGE ANDRADE DE MOURA	03577	881.942.802-49	463º	5666	JUCILAINE COITINHO ABREU	03059	017.670.882-05
377º	8867	PATRICIA MARQUES ELHAGE	09281	611.769.582-91	464º	2898	ELENA SUÁREZ DELGADILLO	00688	014.365.632-34
378º	3823	FRANCISCA ANDRESSA SOUZA GOMES	02145	014.923.762-64	465º	5450	JOSE LOPES CARNEIRO	08758	244.417.323-68
379º	10653	TAMIRIS ROCHA LIMA	04101	979.259.002-10	466º	4072	GARINALDA DA SILVA RUSSO	13523	348.486.492-34
380º	1385	BRUNA MARINA CALIXTO AGUILLERA	04814	005.998.432-50	467º	5360	JORGE LUIZ ROSA BOTELHO	09659	069.798.288-27
381º	5299	JOICE MARTINS DE ABREU	08640	938.770.482-34	468º	8053	MARINALDA APARECIDA BATISTA	08223	348.605.842-87
382º	1327	BENEDITO BONFIN NEIRA JUNIOR	13288	420.702.602-91	469º	7390	MARIA DE NAZARÉ LEMOS NASCIMENTO	14179	877.202.802-53
383º	1115	ANTONIO EXPEDITO BARBOSA COSTA	12524	174.985.111-34	470º	2587	DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA	07466	011.587.002-45
384º	5810	JUSSARA DA CRUZ ORTIZ	03491	690.258.002-20	471º	9126	RAFAELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	07963	008.161.922-78
385º	6683	LUZIA MARQUES DA SILVA	13914	149.535.602-72	472º	7885	MARIA SALES FERNANDES DOS SANTOS	03770	963.720.012-68
386º	8882	PATRICIA RODRIGUES BRASIL PANTOJA	01428	832.556.802-04	473º	2031	CRISTIANE DA SILVA SOUZA	07445	819.562.742-00
387º	7941	MARIA VALES FREITAS	01901	162.841.602-59	474º	2696	EDINA LIMA DA SILVA	03325	855.577.732-15
388º	8068	MARINES CANDIDO DA SILVA	03497	830.669.932-72	475º	3695	FLAVIANE LOPES SIQUEIRA	12900	700.840.172-87
389º	9002	PRESCILENE RODRIGUES REIS	04764	973.743.852-34	476º	2983	ELIANE GOMES RODRIGUES	05827	912.926.032-91
390º	500	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	00150	006.336.882-07	477º	5734	JULIANA LIMA DA SILVA	07710	809.564.082-49



478º	3745	FRANCIELEN ALVES TEIXEIRA	03578	014.118.012-96	565º	6359	LORRUAMA CAROLINE DIAS	09834	012.057.522-18
479º	5862	KATIA S. DA S. SANTOS	03607	486.296.342-00	566º	9835	ROSILEIA TEMES DOS SANTOS	13851	784.630.682-00
480º	4163	GERSON MACHADO LOPES	12050	800.523.392-20	567º	11258	VILMARIBEIRO DA SILVA	04876	783.430.032-68
481º	9734	ROSEANE GOMES DA SILVA	01620	016.897.162-31	568º	5193	JOAO CARLOS VIANA SILVEIRA	05061	820.087.522-91
482º	3859	FRANCISCA DOS REIS DANTAS	13083	880.899.592-53	569º	8652	NILDA GIGLIOLA LARA NATARA ANGELITA	00344	887.393.762-49
483º	9316	RAQUEL LEAL RODRIGUES	05486	875.221.952-68	570º	10744	TATIANE SILVA LIMOEIRO	04561	006.159.242-04
484º	6475	LUCIANA VITAL BASTOS	04554	935.611.562-15	571º	1134	ANTONIO PEREIRA LIMA NETO	11272	744.125.662-34
485º	615	ANA CLARA FRAZÃO	01482	993.930.262-20	572º	9669	ROSANE FERREIRA PERNABUCO	01859	009.177.422-57
486º	353	ALESSANDRA GOMES CALIXTO	04425	862.996.972-53	573º	6912	MARCIA DA APERECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	14125	241.986.172-87
487º	4079	GEANE FIGUEIREDO SANTANA	05909	999.874.812-72	574º	2429	DEUCICLEIA SALES DA SILVA	12117	971.781.872-04
488º	1472	CARLA DE SOUSA OLIVEIRA	11054	092.495.897-94	575º	5856	KATIA CILENI MOTA MESSIAS	02470	767.946.362-04
489º	9449	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12873	780.329.892-34	576º	1013	ANGELITA COUTINHO ALVES	11631	929.861.962-68
490º	266	ALCIONE BACA	03987	970.890.522-49	577º	858	ANDREA DA SILVA MOTA	09297	422.245.352-87
491º	2647	EDILÂNDIA SILVA	04038	024.660.543-02	578º	10138	SARA RODRIGUES DOS SANTOS	11303	009.440.312-00
492º	5527	JOSEFA MARIA DE JESUS	11649	389.953.872-20	579º	6269	LIGIA KAREN DE CARVALHO ROCHA	00449	902.401.462-04
493º	6108	LEIDIANE DE SOUZA LIMA	04674	000.494.882-36	580º	3156	ELIZABETE A. DOS SANTOS	08252	326.474.412-00
494º	5087	JÉSSICA COSTA LOPES	00916	020.537.552-96	581º	9379	REGINA CELIA PEREIRA DA COSTA	11122	568.539.634-15
495º	404	ALEXANDRA CRISTINA PERES AGUERO	05117	000.652.802-37	582º	5815	JUSSARA PEREIRA DE OLIVEIRA	01248	657.185.422-87
496º	4433	HELOIZA FERNANDA FELICIO SANTOS	13813	885.587.032-72	583º	10328	SILVIA RODRIGUES DA SILVA	01396	776.938.922-49
497º	6181	LEONARDA PINTO BARBOSA	01603	113.922.582-00	584º	9747	ROSELI COSTA	04913	700.086.951-80
498º	7221	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	06298	572.573.103-00	585º	8484	NAIR MARIA KIST LENZ	02984	442.496.320-91
499º	7620	MARIA IZABEL PEREIRA BRAGA	00871	718.920.012-68	586º	2229	DANIELA ROCHA DA SILVA	00351	817.321.472-72
500º	9770	ROSENILCE SA DA CUNHA	00242	908.451.102-68	587º	1318	BEATRIZ MELO DOS ANJOS	13119	386.472.732-49
501º	1445	CAMILA SALCEDO CHAVES	00396	790.430.972-68	588º	10359	SIMONE FERREIRA ROCHA	09426	867.143.252-15
502º	9871	ROSIMAR TEREZA DA SILVA	09499	409.749.522-49	589º	11140	VANESSA REIS RODRIGUES	14258	509.154.602-20
503º	3106	ELISANGELA DE JESUS LIMA	12805	765.537.952-15	590º	6671	LUZANIRA PINHEIRO DOS SANTOS	08906	219.988.502-00
504º	8683	NIVIA CAVALCANTE DA SILVA MARQUES	03775	782.326.862-00	591º	10115	SANDREA BORGES SOUZA	12534	781.184.682-91
505º	6641	LUIZ PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	08238	349.102.122-72	592º	3667	FERNANDO HENRIQUE ORTIZ MARINHO CAVALCANTE	06017	529.657.402-87
506º	2658	EDILENA MIRANDA DA SILVA	09619	942.504.722-72	593º	8501	NARA REGINA SOARES	10085	524.597.992-68
507º	2120	DAIANE ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	02474	889.622.702-00	594º	8186	MARTA DE CAMPOS CORREA	07314	356.588.431-20
508º	10895	UESLEI JURACI MESQUITA DA SILVA	02655	930.790.102-30	595º	10774	TEREZA BEZERRA LUSTOSA	02085	484.349.652-91
509º	9027	PRISCILA MOREIRA SOARES	00395	914.883.892-68	596º	4299	GLEICIANE SOARES BENTO	02979	855.619.402-87
510º	9942	ROZENILDO RAMOS DO AMARAL	08224	326.757.632-68	597º	2816	EDVALDO OLIMPIO DA SILVA	02226	972.691.742-53
511º	5660	JUCIANE CLAUDOMIRA NEVES DA SILVA	13873	576.444.702-04	598º	10630	TALITA NICÁCIA FARIAS DE LIMA	04337	004.560.192-51
512º	10862	TIAGO BARCELOS TRIBUTINO	02741	930.634.662-04	599º	4860	JANAÍ LEITÃO AMORIM	03518	026.309.273-93
513º	8493	NALDINA DA SILVA	00503	624.816.902-06	600º	965	ANGELA JEANE ATILIO PAPADOPULOS	05035	056.815.849-09
514º	1381	BRUNA EVANGELISTA DE SOUZA	12573	016.096.262-57	601º	6333	LISIANE NUNES DO NASCIMENTO	04006	838.542.742-20
515º	7668	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	05231	438.319.582-20	602º	6505	LUCICLEIDE DE AZEVEDO NOGUEIRA	07259	700.090.322-34
516º	659	ANA FERREIRA DE OLIVEIRA	07473	871.595.202-97	603º	883	ANDREIA DA SILVA PERERIA	04393	880.899.162-87
517º	6291	LILIANE ALVES DA SILVA	08929	830.150.432-34	604º	7618	MARIA IZABEL DA SILVA DANTAS	01732	647.495.681-04
518º	5642	JOYCE GLADYS LINS TEIXEIRA	04711	479.340.182-15	605º	8480	NAIARA SANTOS DE FREITAS	05038	006.600.972-30
519º	5754	JULIANA SOBRAL COUTINHO	04710	404.372.182-60	606º	5258	JOCINEIDE ROCHA PEREIRA DA SILVA	14272	701.972.022-68
520º	7456	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA	13453	220.255.292-87	607º	7382	MARIA DE NAZARE DA SILVA	00042	220.719.202-44
521º	10361	SIMONE GONÇALVES LEAL	01934	634.326.502-30	608º	8115	MARISETE RIBEIRO DA SILVA	08203	573.227.672-68
522º	9022	PRISCILA GUEDES DE SOUZA	08612	913.252.852-34	609º	7441	MARIA DO ROSÁRIO MACEDO RIBEIRO	03016	563.380.152-00
523º	2563	DORIAN ALENCAR DE MELO	06012	422.378.742-04	610º	490	ALINE RAMALHO DE BRITO	00867	019.393.562-70
524º	9446	RENATO DOS SANTOS LINO	00887	010.217.492-06	611º	910	ANDREIA PANTOJA DOMINGUES	13725	688.955.772-72
525º	7314	MARIA DE FÁTIMA BATISTA DIONIZIO	04473	763.003.582-91	612º	718	ANA MARIA PERREIRA VIEIRA	07958	480.114.922-49
526º	1536	CARMEM PEDRAZA FERNANDES GUIMARÃES	12381	285.806.302-82	613º	10901	UIARA PEREIRA DE MORAIS	11497	805.699.002-04
527º	1000	ANGELICA CARDOSO DE SOUSA	13771	875.214.312-00	614º	5820	JYLDILENE ASSIS PINHEIRO	03083	589.407.902-00
528º	6470	LUCIANA SOARES DA SILVA	08931	621.099.872-00	615º	10650	TAMIRIS CHAVES FREIRE	01242	908.215.992-91
529º	10802	TEREZINHA FERREIRA DE BRITO	11097	128.879.272-72	616º	4430	HELLEN CRISTIANY QUEIROZ CARVALHO	02678	861.328.492-20
530º	8087	MARINETE DE SOUZA SILVA	02141	599.877.742-53	617º	8943	PAULO SÉRGIO ALVES GALVÃO	03464	579.136.922-00
531º	2750	EDNA CARVALHO DE SOUZA	11012	815.228.782-20	618º	526	ALMIRO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	12450	221.219.782-91
532º	4724	IVANICE FARIAS DE SOUZA	03623	520.169.272-91	619º	8815	PAMELA OLIVEIRA MONTEIRO	05939	013.998.422-42
533º	5596	JOSIELA TEIXEIRA DA SILVA	01434	025.414.382-22	620º	9443	RENATIELE OLIVEIRA CATACA	02201	887.952.682-00
534º	3299	ENGLANTINA DUARTE DOS SANTOS	00262	115.182.432-15	621º	6218	LEUNICE ALVES DA SILVA	06417	326.983.302-44
535º	1458	CARINA BRITO DOS SANTOS	04265	878.360.252-68	622º	8800	PAMELA CONSTANTINO PEREIRA	03086	023.521.352-73
536º	5056	JENILSON NACIMENTO DE OLIVEIRA	06077	994.161.902-68	623º	6809	MANOEL BONFIM RODRIGUES DA SILVA	06106	088.958.802-34
537º	2973	ELIANE DE SOUZA MAIA	01021	814.500.952-91	624º	777	ANA PAULA PERES DE MORAES	12592	789.797.492-87
538º	104	ADRIANA LIMA DE SOUZA	12150	010.168.052-09	625º	3006	ELIANE RANDOW DE ALMEIDA DIAS	06010	756.156.302-72
539º	5092	JESSICA DA ANUNCIAÇÃO CAETANO	04206	017.859.632-95	626º	9631	ROSA MARIA PEIXOTO DE LIMA	04175	826.094.382-49
540º	10753	TATIELLE CASTELO GONÇALVES	12093	958.346.992-00	627º	4906	JANEI DA SILVA LIMA	02138	710.531.402-82
541º	6910	MARCIA CRISTINA SEMBARSKÉ DA SILVA MARTINS	13110	993.189.892-53	628º	11390	YASMIN ALVES BATISTA NEVES	12064	973.021.552-91
542º	11092	VANDETE BATISTA DOS SANTOS	07810	597.581.202-04	629º	9045	QUEILA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	01117	976.734.472-15
543º	2117	DAIANA QUELE SILVA DE SOUZA	04983	991.084.292-00	630º	4574	IOLANDA DE SOUSA SILVA	11854	702.542.653-91
544º	638	ANA CRISTINA DOS SANTOS BRANDÃO	05683	009.221.722-26	631º	6431	LUCIANA DA SILVA ARRUDA	07938	787.524.932-53
545º	2189	DANIEL DA SILVA	13237	817.200.922-49	632º	9706	ROSANGELA RAMOS DA COSTA	03930	219.264.838-39
546º	1191	ARIANE MORAIS NASCIMENTO	01111	011.758.962-41	633º	7259	MARIA DA SILVA INCA GOMES	02720	183.306.142-04
547º	10769	TEODORO MARINHO SOUTO FILHO	05551	013.646.502-15	634º	8739	ORDENE CARDOSO DE CASTRO	03529	255.333.042-15
548º	5831	KARIBEL SEVERO PENA	04762	804.782.712-04	635º	5697	JULIA DA COSTA SEMPER	11162	680.682.122-72
549º	11391	YASMIN JUSTINIANO DA SILVA	08464	006.177.872-98	636º	4003	FRANCISCO MARTINS DE ABREU	10138	653.309.602-82
550º	8333	MILENA SHALON DA SILVA SANTOS	03975	012.599.522-90	637º	6151	LEINISE BRAGADO DE MIRANDA	11285	717.926.602-78
551º	1617	CELESTE LIMA DAMASCENO	07285	842.479.162-20	638º	2747	EDNA APARECIDA KUBINSKI	05779	669.030.092-72
552º	5798	JUREMI ALVES GOMES	00031	608.212.302-63	639º	2912	ELENILDA GONÇALVES BASTOS	05232	390.579.762-34
553º	6008	LAUDICEIA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	12766	737.490.102-00	640º	8180	MARQUILENE DE SOUZA LIMA	02551	915.595.452-91
554º	636	ANA CRISTINA DOS SANTOS	03912	006.451.152-90	641º	8936	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	13346	654.464.022-00
555º	8163	MARLON RODRIGUES DE ARAUJO	05519	020.618.812-97	642º	10764	TELMA MARIA GAMA FEITOSA	01075	640.787.602-87
556º	4843	JAIRLANE GARCIA DE FREITAS	12125	907.689.062-53	643º	9991	RUTH ZACARIAS DE MORAIS	03964	840.353.822-72
557º	7489	MARIA EDNA RIBEIRO DA SILVA	04065	422.382.932-72	644º	5250	JOCILENE COSTA RODRIGUES	03809	000.051.482-94
558º	7928	MARIA SUELY LIMA DA SILVA	08867	953.241.432-00	645º	10522	SUELLEN DA SILVA LIMA	01989	841.883.402-15
559º	1221	ARLETE LIMA TAVARES	05824	963.004.692-04	646º	6509	LUCIELE PEREIRA DA SILVA	05606	882.401.932-34
560º	10572	TAIANE ALMEIDA MARQUES	05873	027.139.382-36	647º	11266	VIRGINHA BRAGA DE SOUZA	05935	910.729.132-91
561º	7985	MARILDA STARKE	02885	308.618.612-72	648º	8073	MARINES RODRIGUES SOARES	08157	616.692.372-49
562º	6279	LILIAN DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	00882	011.718.692-90	649º	2539	DJARLINDA DO NASCIMENTO VASQUES	02038	930.087.402-00
563º	371	ALESSANDRA TELES BARBOSA	13337	857.867.722-68	650º	1485	CARLA TATIANE OLIVEIRA DA SOUZA	03254	768.156.502-78
564º	11220	VERA LUCIA FERNANDES MESSIAS	03713	418.725.842-68	651º	9836	ROSILEIDE LACERDA DA SILVA	05384	631.723.302-06

652º	7200	MARIA CLEUZA SANTANA	03585	186.742.592-00	13º	10221	SHAUARA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	08139	613.735.162-91
653º	3646	FERNANDA GONZAGA DA SILVA	04745	009.636.962-03	14º	8646	NILCIANE AMARAL DA SILVA	03826	860.945.722-20
654º	1599	CATIUCIA CRISTINA LOUZEIRO RODRIGUES DA SILVA	10855	929.632.422-04	15º	10839	THAISSA MACHADO PORTO	09340	016.245.522-42
655º	8010	MARILENE GINO MONTENEGRO	04571	386.126.072-72	16º	1239	AROLD RODRIGUES DE OLIVEIRA	05322	742.030.022-49
656º	6700	LUZILENE DOS SANTOS ROCHA	04029	000.185.912-99	17º	5559	JOSE NOR VIEIRA DOS SANTOS	13209	115.338.702-68
657º	1010	ANGELINA MARIA COSTA DA SILVA	05623	690.464.252-15	18º	2299	DARLETE GOMES AMORIM	04854	190.781.702-63
658º	8521	NATALIA GOMES DE SOUZA	07910	931.110.102-87	19º	6004	LAUANA MAIARA MESQUIA BARBOSA	13009	015.431.882-57
659º	8901	PAULA BEATRIZ DA SILVA TOICIMA	08673	499.363.952-04	20º	3962	FRANCISCO DOMINGOS ONORATO	00675	156.236.029-91
660º	2419	DENISE VIEIRA LEITÃO	07536	004.764.272-66	21º	1203	ARIOSVALDO GUIMARAES MORAES FILHO	02148	152.840.421-15
661º	7214	MARIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	03049	217.474.152-00	22º	5663	JUCICLEIDE BASTOS ALVES	10054	560.464.482-04
662º	3146	ELISVANDE ALMEIDA DE LIMA JUNIOR	02798	837.022.022-34	23º	700	ANA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	11287	290.267.842-87
663º	2403	DENILCE FERREIRA DA COSTA	12822	758.260.702-34	24º	694	ANA LUCIA TINTINO DA SILVA	02906	007.643.503-23
664º	11194	VANUSA GIL DOS SANTOS	13455	529.149.412-34	25º	8252	MEIRILANE PEREIRA DO NASCIMENTO	08473	823.185.142-91
665º	675	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	01208	199.988.832-72	26º	3316	ERBESSON SILVA DE OLIVEIRA	11467	841.346.312-20
666º	11017	VALDIVINO RAMOS DA CRUZ	01503	337.162.429-34	27º	6387	LUANA SANTOS DE SOUZA	13251	663.186.612-04
667º	8075	MARINETE ALVES CORREIA	05420	888.379.982-87	28º	8120	MARISTELA CASTRO OLIVEIRA	10887	926.281.842-49
668º	10859	THIANE FERREIRA SILVA	04201	849.138.432-49	29º	11416	ZENILZA LIMA BEZERRA	04086	837.643.052-15
669º	10157	SEBASTIANA LIMA MAIA	07512	008.523.892-99	30º	8832	PATRICIA COLARES AMORIM	11106	915.588.832-15
670º	8413	MOISES PEREIRA NASCIMENTO	13731	105.814.641-68	31º	4287	GLEICI DOMICIANO PEREIRA	08752	948.510.422-72
671º	6694	LUZIANA BARRETO DA SILVA	11332	892.447.882-68	32º	5091	JESSICA CRISTINA SERRÃO DE FARIAS AQUINO	03661	005.012.492-73
672º	8123	MARIZA BEZERRA DE FREITAS	08844	710.028.202-00	33º	4766	IZABEL ALVES DE JESUS	03502	858.284.832-34
673º	5475	JOSÉ MONTEIRO GONDIM FILHO	05400	028.376.682-49	34º	8145	MARLENE FERREIRA LIMA	13763	272.475.542-15
674º	8067	MARINÉS BARROS DO NASCIMENTO	11402	687.557.672-49	35º	2733	EDJERSON MENDES BACA	02262	106.830.892-34
675º	764	ANA PAULA MENDES MARTINS	07704	704.339.412-00	36º	10024	SAMANDA PEDROSADA SILVA	09141	754.448.362-20
676º	5705	JULIANA ALVES BRAZÃO	00707	855.501.322-49	37º	10668	TANIA OLINDA SILVA	12232	684.670.282-20
677º	2858	ELANE BATISTA BELARMINO	04491	835.241.262-00	38º	11371	WILLA MARIA MOITA PONTES	04662	814.623.952-87
678º	10258	SIDIANE CRISTINA DOS SANTOS AMORIM	07203	748.591.452-91	39º	2901	ELENEIDE MORAES DA SILVA	05438	729.322.952-68
679º	1692	CICERAMARIA DOS SANTOS DANTAS	03348	142.754.572-34	40º	7958	MARIA ZULEIDE VIANA DE SOUZA	11366	239.350.812-00
680º	6440	LUCIANA DE SOUZA FRANÇA	13112	932.628.842-00	41º	2780	EDNEIA DOS SANTOS POÇOS	04354	730.322.442-87
681º	613	ANA CELIA DE OLIVEIRA P. BATISTA	08983	420.584.062-49	42º	1043	ANSELMO GRANGEIRO DE OLIVEIRA	13394	651.024.012-20
682º	10665	TANIA MARIA ROSA	05585	497.589.422-04	43º	9648	ROSALINA REIS DO AMARAL	07434	499.362.202-34
683º	715	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	04446	021.583.742-84	44º	1036	ANNA IGNÁCIO DE SOUZA DA SILVA	11253	272.459.772-91
684º	10657	TANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	12403	162.292.662-53	45º	4769	IZABEL DA SILVA BRAGA	11392	271.855.402-91
685º	4591	IRACILDA ARAUJO SILVA	00065	003.201.822-31	46º	3742	FRANCIELE SOARES FERREIRA	05492	028.167.582-14
686º	1416	CAIDE SOUZA DA SILVA	07654	408.080.842-91	47º	4213	GILVAN DOLMA CAMPOS CHAVES	05548	643.604.902-91
687º	3116	ELISANGELA PEREIRA	02864	024.087.392-09	48º	9638	ROSÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS	11659	191.890.442-15
688º	9724	ROSÁRIA RODRIGUES SILVA	11761	964.115.702-72	49º	5942	KETTELIN TAYANE CRISPIM BRITO	00324	024.313.332-48
689º	11112	VANESSA DA SILVA BRITO	09192	004.969.552-50	50º	6280	LILIAN FERNANDES DE MACÊDO SILVA	09156	003.838.032-33
690º	7203	MARIA CONCEIÇÃO NOBRE COCCO	05293	310.967.862-49	51º	819	ANDERSON BARRADAS BACHARA	04456	798.174.672-87
691º	7978	MARILANGELA MACIEL DE MELO	11759	810.812.602-97	52º	5487	JOSE PEREIRA ROCHA	10094	177.880.802-68
692º	2493	DILCINEIA MONTEIRO FREIRE	02313	785.635.692-87	53º	2077	CRISTIANI CARVALHO DE SIQUEIRA	12853	693.169.532-00
693º	623	ANA CLAUDIA DAMASCENO SANTOS	04161	529.329.402-44	54º	2925	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	07289	615.357.532-34
694º	331	ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	12802	627.751.462-87	55º	3957	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SANTOS	11450	040.556.743-09
695º	1087	ANTONIA SEVERINA ALEXANDRE DE SOUSA	11729	014.098.932-35	56º	11253	VILMA CATARINA NUNES	13719	673.240.102-53
696º	1336	BENIZETE RODRIGUES PAIXÃO	02711	011.905.692-56	57º	3036	ELIENE ALMEIDA COSTA	06021	582.187.692-34
697º	6780	MAIKO OLIVEIRA DA SILVA	09715	939.208.902-30	58º	11204	VANUZA DE PAULA COITINHO	11348	004.704.722-43
698º	3748	FRANCIELI ALMEIDA PEREIRA	12074	013.318.892-27	59º	2508	DIOGENES DALDEANO JUNIOR	13666	893.462.972-04
699º	612	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS	12563	457.499.302-20	60º	7624	MARIA JACICLEIA MARTINS PEREIRA	13086	042.125.293-60
700º	6600	LUCIVANIA LIMA DAMASCENA	09379	962.451.582-49	61º	3982	FRANCISCO JANDERSON DOS SANTOS	13929	010.159.542-51
701º	7365	MARIA DE LOURDES DA SILVA	00091	084.471.522-00	62º	11160	VANIA BRASIL MORAIS	08593	005.643.502-90
702º	7540	MARIA FRANCISCA DA SILVA	02911	515.922.312-68	63º	10539	SUSÉTE FONTINELLE DE MELO	02481	408.108.442-49
703º	1094	ANTONIO AMARAL DE OLIVEIRA	11916	180.927.302-10	64º	11096	VANDO COELHO GALVÃO	11516	813.213.252-15
704º	272	ALCIONE RODRIGUES NASCIMENTO	01516	962.633.502-53	65º	8248	MEIRECELY RODRIGUES GOMES	06188	012.369.772-70
705º	6391	LUARA DA COSTA MELO	06271	017.292.872-98	66º	3676	FIRMINO MENACHO DE BRITO	08083	348.835.762-72
706º	4753	IVONE MEDEIROS	14052	142.889.822-00	67º	8109	MARISA BARBOSA DE ALMEIDA	13502	656.493.972-87
707º	7610	MARIA IVANA BARBOSA DOS SANTOS	07236	015.493.292-27	68º	9962	ROZIVALDO LOPES DOS SANTOS	06178	154.105.282-04
708º	6825	MANOEL LOPES MARTINS	04514	726.715.132-91	69º	1832	CLEBER GOMES BESSA	01805	002.563.532-80
709º	3246	ELVINA FERREIRA ARAÚJO	05947	341.295.452-72	70º	6599	LUCIVANIA COELHO PASSOS	02601	965.953.452-34
710º	8472	NAIARA GIGLIANE MARQUES BARBOSA DE SOUZA	02485	028.755.222-56	71º	112	ADRIANA MORAIS BEZERRA	07588	868.583.272-15
711º	9503	ROBERTA MIRANDA DA SILVA	04607	009.529.972-66	72º	3565	FABIANO RAMOS DO NASCIMENTO	09159	908.390.302-82
712º	9840	ROSILENE BERNARDINO DE SOUZA	03468	599.961.962-91	73º	10878	UALISSON LIMA DA CONCEIÇÃO	13792	926.840.842-20
713º	1468	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	09803	886.424.612-68	74º	9459	REULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	00788	921.104.442-15
					75º	3712	FRANC SIRLEY NOE DE ALMEIDA	06303	613.383.382-34
					76º	2665	EDILENE DE SOUSA QUEIROS	09926	693.812.672-00
					77º	10056	SÂMILA CRISTINE LIMA NUNES ATHIAS PEREIRA	05479	993.929.842-00
					78º	3023	ELICA MACHADO DA SILVA	03652	006.871.232-40
					79º	9878	ROSIMEIRE MARTINS DE OLIVEIRA	00967	409.022.342-34
					80º	10295	SILVANA TEIXEIRA	03551	004.928.242-58
					81º	6921	MÁRCIA DIANNE LIMA OLIVEIRA MALAGUETA	07973	408.643.402-49
					82º	2575	DOROTI SOFIA PINHEIRO	05588	414.732.059-72
					83º	11385	WILTON WILLER DA SILVA RIBEIRO	10802	116.848.281-04
					84º	10022	SALTIEL MARTINS DE ARAUJO	08067	020.202.272-23
					85º	2449	DHEYNIFE LIMA FERAREIS	13044	009.320.902-90
					86º	1716	CINTIA SILVA DAS CHAGAS	00461	747.721.472-68
					87º	4649	ISA CRISTINA SILVA AGUIAR	13159	006.992.542-99
					88º	8746	ORLANDO MONTEIRO DA SILVA	05355	788.187.962-91
					89º	8464	NAIANE COSTA DE OLIVEIRA	05714	014.460.752-22
					90º	10306	SILVANO OLIVEIRA NASCIMENTO	02938	139.385.502-44
					91º	7559	MARIA GIANI PONTES DE SOUZA	05518	341.106.742-04
					92º	9437	RENATA QUEITIANA DA SILVA BATISTA	11900	009.015.142-92
					93º	9075	QUELE SILVA FREITAS	01334	000.612.572-73
					94º	9244	RAIMUNDO CALIXTO DA PAIXAO	08843	630.834.852-04
					95º	9111	RAFAEL ROCHA DA SILVA	03738	604.023.683-39
					96º	11141	VANESSA RODRIGUES DA COSTA	01522	009.015.022-86
					97º	3595	FABIOLA PERREIRA	09414	015.047.762-75
					98º	834	ANDERSON S. DOS SANTOS	11052	838.815.302-15
					99º	3243	ELTON SILVA DE SOUZA	11562	859.391.962-68

3.8 A lista de candidatos que atingiram de 1 a 2 critérios, denominados Grupo II, estão sistematizados em ordem de sorteio como segue:

GRUPO II – REPRESENTADO PELOS CANDIDATOS TITULARES SORTEADOS AO EMPREENDIMENTO ORGULHO DO MADEIRA SEGMENTO DOS DEMAIS CANDIDATOS QUE ATENDERAM DE 1 A 2 CRITÉRIOS NO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA - FASE II E PROGRAMA ESTADUAL MORADIA NOVA/ NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

ORD. SORT.	ORD. DIOF.	NOME	Nº. INSC.	CPF
1º	74	ADRIANA CARVALHO DE SOUZA	01715	948.853.622-53
2º	9068	QUELE CRISTINA CORDEIRO SILVA	12218	960.309.842-68
3º	249	ALCILEIDE COELHO DA SILVA	08705	733.982.762-53
4º	668	ANA JAQUELINE AYRES MATOS	08795	879.813.782-49
5º	4138	GERALDO DA COSTA RODRIGUES	04553	350.279.832-04
6º	38	ADEMIR CLEMENTE DE OLIVEIRA	06028	123.079.802-10
7º	3088	ELISABETE DE ALMEIDA LIMA VERDE	03024	308.695.102-82
8º	10978	VALDIGESON PEREIRA MEJIAS	13961	950.681.042-72
9º	3772	FRANCIMAR SANTOS DE OLIVEIRA.	10096	927.484.902-82
10º	8171	MARLÚCIA MENDONÇA DA SILVA	05879	785.635.002-44
11º	5710	JULIANA BARROS DA SILVA	09131	960.825.932-00
12º	5118	JESSICA MOURA QUEIROZ	11903	003.076.632-05



100º	2885	ELDVANE DA SILVA BARROS	04312	017.614.892-24	187º	8719	ODALECÍ CAMPOS DE CARVALHO	04338	386.087.822-00
101º	434	ALEXSON MATEUS TENÓRIO ALMIRÃO	05304	025.647.072-38	188º	36	ADEMILSON CARDOSO GONÇALVES	06280	675.219.162-04
102º	3852	FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA	08696	348.501.202-53	189º	4206	GILSA DA SILVA PORTO	06124	902.122.232-91
103º	765	ANA PAULA MENDES PAIVA	12565	008.131.662-33	190º	8714	ODACICLEIA TENÓRIO ESTEVES	01190	658.674.912-34
104º	8781	OZIANY FERREIRA DO NASCIMENTO	01568	420.022.572-72	191º	9935	ROZANA DOS SANTOS MARINHO	10104	805.207.072-49
105º	4379	GUSTAVO ROQUE SALAZAR	11067	524.321.652-68	192º	8499	NARA FERREIRA LEITE	05905	025.227.172-60
106º	4917	JANETE PEREIRA DE CARVALHO	13056	842.478.602-59	193º	7286	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	12516	526.809.832-20
107º	8584	NEILCE DA SILVA BRITO	00287	978.181.432-20	194º	4523	ILA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	00117	027.549.871-93
108º	978	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	13490	865.716.052-87	195º	5633	JOTA DIEGO TAVARES DA SILVA	01491	002.410.502-35
109º	8270	MERIE NE SOUSA GUIMARÃES	00855	005.458.342-01	196º	2513	DIOGO SILVA DE ABREU	01842	007.418.282-00
110º	2880	ELDER DE OLIVEIRA BOTELHO	00054	795.590.772-87	197º	714	ANA MARIA MACIEL DE LIMA	11863	339.652.422-53
111º	2306	DAVI ANDRADE DOS SANTOS	04546	030.337.132-38	198º	9018	PRISCILA FERNANDA LIMA DAS ILVA	07491	893.021.682-04
112º	89	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	13561	947.881.382-04	199º	9071	QUELE OLIVEIRA NASCIMENTO	09895	001.267.032-48
113º	8190	MARTA FREIRE DA SILVA	11974	341.126.932-49	200º	4905	JANEFER WILKENS DE ALMEIDA	10863	968.476.202-00
114º	832	ANDERSON RIBEIRO CARDOSO	11176	826.353.742-87	201º	9727	ROSE NOGUEIRA DOS SANTOS	02676	956.662.492-15
115º	8408	MOACIR JERONIMO TREVISAN	09126	406.071.780-00	202º	4239	GISEUDA PORTELA AGUIAR	11764	561.932.972-00
116º	1875	CLEIDIANE SOUZA DA SENÇÃO	00406	020.427.582-21	203º	4130	GEOVANE GARCIA LEMOS	04996	013.588.962-67
117º	152	ADRIANO DE MELO LOPES	11114	885.912.982-68	204º	9877	ROSIMEIRE MARIA DE SOUZA	04460	204.507.452-87
118º	4012	FRANCISCO PAULO TEOTONIO DO NASCIMENTO	09280	668.719.562-04	205º	9581	ROMILDO SILVA DA SILVEIRA	05640	804.496.892-04
119º	8859	PATRICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	01425	016.102.912-47	206º	53	ADINO FERNANDO ALVES DE LIMA	08021	964.586.901-34
120º	9095	QUETE GOMES PEREIRA MILIANO	02255	868.557.512-53	207º	10271	SILENE MACIEL DA SILVA	11544	852.631.682-68
121º	974	ÂNGELA MARIA DA SILVA LEMOS	09049	515.870.842-87	208º	5290	JOIA FERREIRA DE SOUZA	04894	904.051.102-00
122º	3941	FRANCISCO CARLOS MOLINO	10960	203.892.562-34	209º	1396	BRUNO ARAUJO DE SOUZA	13180	794.045.452-87
123º	7548	MARIA FRANCISCA ORTIZ	09147	237.196.132-91	210º	2844	ELAINE GALVÃO CAMPOS	09799	850.667.102-72
124º	6288	LILIAN SILVA SANTOS	11583	784.350.212-20	211º	5224	JOÃO SANTOS FARIAS	02574	006.352.082-61
125º	2998	ELIANE MELO DE ANDRADE	01993	634.709.182-87	212º	6614	LUIS MIGUEL PAES	03840	024.834.752-72
126º	4706	IVANEIDE REIS BARBOSA	05028	421.791.732-53	213º	6330	LIOCENIR RODRIGUES DE JESUS	00632	798.235.802-00
127º	5058	JENNIFER DIAS MARTINS	13752	973.890.052-20	214º	7776	MARIA MARQUES CONCEIÇÃO	01459	871.604.122-49
128º	4838	JAÍNE TAMARA LIMA DA SILVA	03367	007.898.752-09	215º	2588	DUANE ALVES DOS SANTOS	05495	009.280.042-44
129º	8146	MARLENE GALDINO PEREIRA	08391	883.772.702-00	216º	9529	ROBSON MADSON NASCIMENTO SANTOS	04531	882.396.592-68
130º	9172	RAIMUNDA ARAGAO DE ARAUJO	08174	989.171.452-72	217º	5046	JEIMESON PRESTES	04133	767.079.892-00
131º	7055	MARIA ALDA DA COSTA BRAGA	03139	409.804.802-72	218º	1815	CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA CASTRO	11241	819.919.753-68
132º	4196	GILDSON BATISTA DO NASCIMENTO	04257	422.222.302-68	219º	8696	NÚBIA ALVES DE SOUZA	13362	009.247.632-56
133º	3809	FRANCINEY LADISLAU DA ROCHA	02486	005.321.622-93	220º	2232	DANIELA SANTOS DO NASCIMENTO	08514	637.920.602-72
134º	10304	SILVANO FERREIRA DA SILVA	04746	951.548.842-72	221º	2295	DARLENE MARA DE SOUZA	05862	000.899.462-51
135º	6350	LORENA DE LIMA WANDERLEY	14234	934.156.302-00	222º	5537	JOSELENE RODRIGUES DA COSTA	13428	115.443.502-44
136º	919	ANDREIA VALE DA MOTA	13781	793.572.102-53	223º	11101	VANEIDE JUSTINIANO	12255	781.680.402-44
137º	6364	LOURIVAL MACARIO SOUSA	03712	157.485.293-00	224º	10658	TANIA BELEM PEREIRA	00023	512.217.562-49
138º	1264	AUDIZIO RODRIGUES DE LIMA NETO	07846	192.099.752-00	225º	2448	DHECO CHARLES AMORIM	06164	299.868.001-10
139º	2113	DAIANA DA SILVA CAMPOS COELHO	05259	948.882.562-68	226º	7649	MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA	04051	692.825.102-63
140º	8734	OLIVIA CESAR DE VERAS	03813	945.634.622-68	227º	6286	LILIAN RABELO QUEIROZ	09939	010.406.312-23
141º	4075	GASPAR TERTULIANO DE SANTIAGO	08810	205.520.761-04	228º	6765	MAIARA RAMIRO DE MACEDO	02764	935.612.292-04
142º	4004	FRANCISCO MATOS DA SILVA	03955	848.267.542-72	229º	1279	AURICÉLIA SILVA DE OLIVEIRA DELGADO	01663	988.992.102-25
143º	9429	RENATA DE MELO TAVARES	04782	010.954.372-67	230º	8715	ODAIL JOSE DE OLIVEIRA	01868	587.881.742-04
144º	5268	JOEL SOUSA DE FRANÇA	01454	655.964.202-04	231º	2524	DIONE RAFAEL RIBEIRO XAVIER SUBTIL	12896	811.030.932-15
145º	10662	TANIA DOS SANTOS	12083	811.714.392-53	232º	1824	CLAURITA CAMPOS SAMPAIO	08446	214.562.592-53
146º	8271	MESSIAS DE SOUZA FRANCO	03865	084.644.482-87	233º	3958	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	11557	497.582.332-20
147º	6028	LAURIANO EVANGELISTAALMEIRA	13198	084.713.202-15	234º	10141	SARAH DA SILVA ESQUERDO	13911	013.557.902-39
148º	1864	CLEIDE SILVA DE SOUZA CAVALCANTE	11718	079.297.868-46	235º	9118	RAFAELA DA SILVA FREITAS	13199	008.744.402-03
149º	5097	JESSICA DA SILVA SANTOS	00168	007.482.672-71	236º	5383	JOSE ANDRIO FERREIRA NEVES	06256	793.848.462-87
150º	5348	JORGE ADELSON DA CUNHA BATISTA	08644	001.103.532-34	237º	6523	LUCIENE MORAES DA SILVA	08824	000.673.192-97
151º	9323	RAQUEL SARAIVA DOS REIS DE SOUZA	01020	844.715.222-72	238º	10543	SUZANA DE OLIVEIRA VINHOTE	02494	915.838.612-20
152º	11085	VANDERLÚCIA BRASIL SARMENTO	13470	710.915.722-91	239º	7821	MARIA PASTORA RODRIGUES DO CARMO	09052	348.533.322-00
153º	10403	SOCRATES REGO RIBEIRO	12735	692.842.532-68	240º	8618	NEURIENY SILVA COSTSA	00194	704.152.931-20
154º	8383	MIRILENE DOMINGOS JANUARIO	05213	438.017.142-68	241º	1956	CLEYTIANE GAIA DE SOUZA	06378	732.095.202-59
155º	5759	JULIANE CASTRO RIBEIRO	12731	964.217.382-49	242º	4749	IVO AUGUSTO CARDOSO MENDES	04238	652.432.182-00
156º	8164	MARLON SOUSA CAMPELO	08628	937.860.852-34	243º	4861	JANAIANA MAIA DE SOUZA	06357	936.713.182-87
157º	8619	NEURINETE PEREIRA NUNES	11421	693.629.122-87	244º	1773	CLAUDIA DA SILVEIRA SILVA	07987	808.779.822-87
158º	9307	RAQUEL AGUIAR NEVES	05491	016.117.742-50	245º	10807	TEREZINHA NEVES DE BRITO	06372	486.328.642-20
159º	4415	HELENE JAQUELINE SILVA ROQUE	12789	853.641.002-78	246º	10160	SEBASTIANA MENDANHA ARAUJO	01124	521.658.501-00
160º	3010	ELIANE SOARES ALMEIDA DE MOURA	00715	841.173.542-72	247º	6691	LUZIA SOARES DE OLIVEIRA	10881	988.241.122-34
161º	396	ALEX MARQUES BARROS	06359	625.525.892-00	248º	8674	NILZA MARINHO DIAS	11525	887.059.602-82
162º	5467	JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUSA	11599	203.158.722-68	249º	4952	JAQUELINE FÉLIX DE OLIVEIRA DO CARMO	12243	984.824.672-04
163º	4090	GEILSON GOMES SANTOS	13885	589.202.002-97	250º	9304	RANON RODRIGUES CAVALCANTE	05214	003.543.592-58
164º	483	ALINE MILHOMEM	05514	862.370.042-20	251º	11015	VALDIVINO BALDEZ CORNELIO	09568	129.823.693-20
165º	8373	MIRIAN PAULA COELHO DA SILVA	02299	745.519.221-53	252º	385	ALEX COSTA LIMA	05737	851.381.932-87
166º	10628	TALITA MEIRE CRISTINA DA SILVA	13228	884.265.132-04	253º	196	AGENYLLA JAMILA RIQUE DUTRA	04861	885.145.364-00
167º	2800	EDSON MONTEIRO DA ROCHA	10063	962.761.262-68	254º	6317	LINDALVA MIRANDA	06322	582.349.182-49
168º	9238	RAIMUNDIO CÂNDIDO MOREIRA	06202	333.148.889-53	255º	2018	CRISTIANA NOGUEIRA DE SOUZA	13837	735.009.412-49
169º	1440	CAMILA KETLEN GALVAO COSTA	04927	029.934.412-64	256º	7645	MARIA JOSE DA COSTA SOUSA	09101	648.688.692-72
170º	2339	DEBORA DO PRADO	12440	837.525.442-87	257º	1872	CLEIDIANE PASSOS DO NASCIMENTO	13449	000.276.092-43
171º	11329	WANDERLEY COSTA BEZERRA	04329	272.099.032-91	258º	5552	JOSENEI BALDEZ FERREIRA	09832	811.200.952-04
172º	3751	FRANCIELLE GONÇALVES DO PRADO SANTOS	09990	386.134.738-57	259º	9593	RONDISNEI RODRIGUES DOS SANTOS	09756	666.069.852-34
173º	1189	ARIANE DE SOUSA BRAGA	12589	705.841.842-04	260º	1516	CARLOS JOSÉ DE SOUZA TONÉO JÚNIOR	07419	013.997.982-43
174º	10272	SILESIA LUZ RODRIGUES	12207	995.169.343-15	261º	8641	NILCE APARECIDA LIMA	05191	362.170.421-34
175º	21	ADELANDIA FRAZÃO DE LIMA	01481	002.446.552-60	262º	2373	DEIZIENY PEREIRA MESQUITA	02109	007.192.412-43
176º	1088	ANTÔNIA VÂNIA MARTINS FERREIRA	00814	014.611.432-92	263º	4571	INGRIDI SANTOS DA COSTA	00400	026.074.572-38
177º	3541	FABIANA GONZAGA DA SILVA	05130	954.858.302-00	264º	5723	JULIANA DA SILVA FRANÇA	04536	075.198.664-08
178º	8573	NAZINHA DE SOUZA GONÇALVES	02066	673.045.912-34	265º	4402	HELEN GONCALVES PRESTES FOGAÇA	03793	479.068.632-91
179º	7034	MARCOS RIBEIRO DE FRANÇA	03455	308.111.188-94	266º	8605	NELY DE SOUZA GUIMARÃES	13966	956.917.152-91
180º	474	ALINE ELIAS VENÂNCIO	03602	854.224.792-20	267º	3079	ELIPSON VIEIRA GOMES	03885	846.957.222-91
181º	7282	MARIA DAS GRAÇAS BELEZA DE SA	10847	874.316.702-06	268º	9124	RAFAELA FATIMA PICINATO SANTANA	04772	527.810.972-68
182º	5432	JOSE FRANCISCO DE AQUINO FILHO	01143	055.874.218-13	269º	10030	SAMARA DE PAULA E SILVA CRUIZ	04305	007.326.692-27
183º	848	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE LIMA	12315	727.063.412-20	270º	2434	DEUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	04357	525.133.862-72
184º	6379	LUANA FRANCINE SANTIAGO	08201	000.083.132-88	271º	9306	RAPHAELY DE PAULA ALVES	05129	762.530.662-34
185º	8494	NALEI DE CARVALHO SOBRINHO	02528	756.829.582-68	272º	8038	MARILUCE RAMOS DE SOUZA	05976	220.867.142-20
186º	8684	NIZOMAR LIMA DA SILVA	12892	317.028.302-25	273º	2211	DANIELA CRISTIANE TOBIAS DE SOUZA	11605	767.270.412-53



274º	1968	CLODOALDO NEVES PINHEIRO	01484	905.933.162-15	361º	8624	NEUTON MARQUES REBELO	04886	931.954.002-00
275º	10089	SANDRA MARA LOUZEIRO NOGUEIRA	03194	843.417.002-78	362º	4222	GISELDA FERNANDES DE CARVALHO	09980	602.404.584-00
276º	3524	FABIANA BEZERRA LINHARES	08753	005.746.242-95	363º	11290	VIVIANE SHEILA DOS SANTOS MENDONÇA	11848	004.162.882-94
277º	1889	CLEISON FERREIRA PAIIVA	03018	732.075.272-72	364º	9507	ROBERTO CARLOS GUIMARÃES PONTES	05041	661.971.201-00
278º	9163	RAILINNE KINSSINGER DA SILVA CAMPOS	05609	935.736.852-34	365º	8930	PAULO DOS SANTOS COUTINHO	01864	596.886.532-68
279º	9023	PRISCILA HELEN DA COSTA	09798	792.678.582-20	366º	8772	OTAVIA GOMES DE SOUZA	04560	725.931.802-34
280º	5310	JOMARA SAMPAIO OLIVEIRA	04136	009.575.752-03	367º	1066	ANTONIA GOMES MORAES	08977	011.321.001-94
281º	6553	LUCIMAR CAVALCANTE PANTOJA	02882	025.759.132-09	368º	2265	DANIELLE CRISTINA RODRIGUES DE MELO	12363	655.865.222-68
282º	5333	JONILDE DE AQUINO GOMES	02638	002.102.622-06	369º	7625	MARIA JALCY DIAS PIMENTEL	09387	203.812.042-00
283º	4449	HERMES GADELHA GUIMARAES	05008	062.688.704-68	370º	3370	ERLAN DO CARMO DA CONCEIÇÃO	12934	998.980.802-30
284º	5845	KARLA SOUZA CORREA	13173	658.634.612-68	371º	1128	ANTONIO MARCOS GREGORIO DE CASTRO	00247	001.594.222-80
285º	3786	FRANCINEIDE ALVES RODRIGUES	04059	934.086.762-91	372º	9100	QUESIA ELER	07187	915.586.542-91
286º	5742	JULIANA NUNES MACHADO	13705	873.227.732-68	373º	10813	TERLANE NONATO DA COSTA	08748	757.440.312-00
287º	10874	TUANE EVANGELISTA DA SILVA.	11720	004.257.082-41	374º	1565	CÁSSIA FRANCISCA DOS SANTOS CORREIA	08296	947.559.302-00
288º	5536	JOSELE SILVA DE OLIVEIRA	05051	011.319.912-06	375º	10288	SILVANA MARLET PARDO FURLAN	02465	822.507.822-53
289º	4397	HÉLCIO FERREIRA SILVA	05490	890.028.652-87	376º	8817	PÂMELA RODRIGUES DA SILVA	11695	008.017.212-10
290º	10837	THAIS REGO NOBRE	08836	018.628.672-40	377º	9720	ROSANIA GONÇALVES AMORIM	10014	790.114.622-20
291º	5433	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	05062	457.115.002-44	378º	8557	NAYARAARAUJO RIBEIRO	07334	022.571.242-35
292º	5136	JESSICA UCHOA LOPES	05170	005.056.942-20	379º	10634	TAMAR BARBOSA PINTO	02567	740.261.782-34
293º	6227	LEZIANE DO PRADO CORREA	00415	864.098.322-49	380º	3500	ÉVERTON GOMES DA SILVA	06105	011.943.122-09
294º	10474	SUELEM DUFINO	10926	969.103.212-00	381º	9286	RAIMUNDO RODRIGUES AMARAL	00636	026.407.082-87
295º	2071	CRISTIANE SILVA FONTINELLI	08327	634.664.142-53	382º	8006	MARILENE DIONISIO VIEIRA	12660	583.828.442-00
296º	10232	SHEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA	05165	935.367.712-20	383º	9106	RAFAEL BONI SANTANA	08038	000.051.222-28
297º	7020	MARCOS BARROS LUIZ	11488	898.915.202-00	384º	7210	MARIA CRISTINA DA SILVA ALBINO	07966	628.210.242-15
298º	3284	EMILE CRISTINA DE ARAUJO ZIER	11838	952.037.702-63	385º	7032	MARCOS PINTO SODRE	00004	767.808.642-34
299º	2425	DÉRCIO FERREIRA DOS SANTOS	12554	926.078.452-20	386º	6982	MARCILENE SILVA SANTOS	11622	697.311.952-20
300º	5873	KATIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA	03650	005.898.432-14	387º	10468	SUANE LIMA VASCONCELOS	00078	022.987.011-21
301º	9533	ROCHELIEL PAULINO DE ALBUQUERQUE	03233	990.483.102-53	388º	5238	JOAS DA SILVA BRITO	01127	827.340.112-04
302º	5999	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	03440	015.613.802-61	389º	2223	DANIELA MENDES DE SOUSA	11870	014.365.102-10
303º	7763	MARIA MADALENA LOPES	08665	457.045.702-91	390º	8784	PABLO DIEGO ALVES MAGALHÃES	01330	017.525.462-10
304º	7031	MARCOS PAULO RODRIGUES DE BARROS	13124	614.261.212-53	391º	1552	CAROLINE DA COSTA FERREIRA	01411	021.269.711-04
305º	6323	LINDINALVA DANTAS PEREIRA	01387	022.436.272-05	392º	1489	CARLIETE MARTINS PACHECO	08290	030.826.153-41
306º	1140	ANTONIO SERAFIM DA SILVA	08713	194.722.692-49	393º	5346	JORDELSON BEZERRA DO NASCIMENTO	09695	009.575.802-07
307º	8774	OTÁVIO CHEMOS DE FREITAS JÚNIOR	13680	003.533.232-84	394º	2284	DARCIANA DA SILVA SOUZA	04021	004.807.862-08
308º	13	ADALIANE SOUZA DOS SANTOS	00785	860.980.202-72	395º	2075	CRISTIANE SOUZA MONTEIRO SALES	08700	000.415.932-74
309º	454	ALIETE PEREIRA DOS SANTOS	05928	589.170.122-72	396º	9370	REGINA ANASTACIA DA COSTA	09663	221.304.892-49
310º	5765	JULIANO DE PAULA OLIVEIRA	01660	649.318.892-04	397º	3579	FABIO REINOLDS CAMARGO	02682	678.099.102-30
311º	5463	JOSE MARIA FEITOSA CHAVES	05558	221.300.712-87	398º	5650	JUÇARA DO CARMO RIBEIRO	13995	715.852.652-68
312º	578	AMARILDO DE SOUZA PEREIRA	00505	418.837.132-34	399º	1454	CARIANE ALVES CABRAL	13158	002.136.882-12
313º	10152	SCARLETE DA SILVA NASCIMETO	04892	010.573.272-98	400º	6438	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	00184	864.393.082-20
314º	2277	DANIIL ARAUJO GUARATE	05941	009.040.882-94	401º	8275	MEYRE ANE MARTINS VARGAS	13835	629.355.932-00
315º	10752	TATIANNI DE OLIVEIRA ALVES	09642	000.185.782-76	402º	457	ALINE ARAUJO DE CASTRO	12627	995.499.562-53
316º	4510	IDALINA EVANGELISTA AGUIAR	06049	042.215.636-13	403º	8985	PLINIO SERGIO DE OLIVEIRA DIOGO	02529	326.327.702-20
317º	62	ADONIAS COSTA PINHEIRO	02196	331.652.703-68	404º	1513	CARLOS HENRIQUE FARIAS MIRANDA JUNIOR	10125	013.589.202-30
318º	10124	SARA CAROLINE NUNES ARAÚJO	04496	999.418.562-49	405º	4543	INDAJARA GOMES DA SILVA	01326	004.235.922-89
319º	6304	LILIANE LIMA DE OLIVEIRA	12971	850.641.142-49	406º	5750	JULIANA RAMOS DA SILVA	02282	016.589.732-59
320º	1882	CLEIDISSON ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA	05204	810.450.772-91	407º	1236	ARNAUDO COSME DA SILVA NETO	06123	851.068.602-53
321º	3679	FLAVIA CRISTINA MEIRELES C. DE OLIVEIRA	03886	025.505.022-48	408º	1521	CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	07565	389.026.482-49
322º	9013	PRISCILA DAIANE DA SILVA MENDES	12782	776.469.592-00	409º	5114	JÉSSICA LIMA DA SILVA	08649	541.880.832-04
323º	9583	ROMULO ALEXSANDRO DE CARVALHO	03424	925.967.112-49	410º	5758	JULIANA VIDAL DE OLIVEIRA	04024	973.430.052-00
324º	4094	GEISIANE ZEBALOS FERREIRA	09344	983.538.882-20	411º	6149	LEILIANE SOUZA DE ARAUJO	01019	009.275.172-56
325º	10422	SOLANGE TORRES DE ASSIS	02553	549.810.422-72	412º	739	ANA PAULA BIAJO	01958	902.720.302-44
326º	9263	RAIMUNDO LIMA DA SILVA	05840	065.633.172-00	413º	6232	LICIANE DA SILVA BENTES	02131	992.752.602-49
327º	3265	ELZA PIRES CAMARGO	04418	191.873.002-49	414º	10736	TATIANE REIS PEREIRA	09298	020.919.102-36
328º	560	AMANDA CARVALHO DA SILVA	12263	830.260.702-97	415º	7236	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA	12454	422.842.602-68
329º	10849	THAYNÁ CRISLAINE GONÇALVES DA SILVA	02751	024.830.782-73	416º	10844	THALLYS DA SILVA PINHEIRO	11875	933.675.622-20
330º	2689	EDIMAR MONTEIRO DE ALMEIDA	00886	595.730.152-34	417º	5201	JOÃO FELISMINO LOPES	01884	176.556.253-87
331º	7916	MARIA SOLANGE DA SILVA COSTA	06149	618.261.462-53	418º	1766	CLAUDIA BUENO CORREA	00587	499.111.712-72
332º	226	ALANA DA SILVA CRUZ	11945	021.436.092-05	419º	5459	JOSE MAIA BARBOSA	13942	149.476.762-72
333º	9629	ROSA MARIA FARIAS DA SILVA	00786	606.067.202-78	420º	99	ADRIANA GONÇALVES MENDONÇA	02512	004.162.962-03
334º	8387	MIRLA LIMA DA CUNHA	11700	632.065.792-87	421º	4201	GILMAR ESTEVAN MOREIRA	08133	816.273.862-20
335º	9832	ROSILÉIA ALVES COSTA	04925	832.858.142-68	422º	7727	MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA BARROS	07279	457.386.022-34
336º	2186	DAMIAO FERREIRA DA SILVA	04830	827.399.272-15	423º	6106	LEIDIANE DA SILVA PEREIRA	01951	786.439.882-00
337º	1105	ANTONIO CARLOS VIEIRA PIMENTEL	05667	567.420.372-53	424º	1162	APARECIDO GOMES GUERRA	11862	299.078.022-04
338º	386	ALEX CRISTIANO ROCHA ROQUE	01095	710.333.192-87	425º	4393	HEIDE SAMAIRA SOARES DA SILVA	04245	524.135.352-68
339º	7868	MARIA ROSANGELA DE AZEVEDO LIMA	05072	778.734.832-15	426º	6198	LEONISA PARENTE	05758	882.695.312-00
340º	5708	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	02337	018.377.762-02	427º	1012	ANGELINA NUNES MACHADO	10077	792.374.522-68
341º	5937	KESIA PEREIRA DE LIMA	11315	000.201.582-03	428º	9003	PRICILA GARCIA DE SOUSA	09362	005.263.932-03
342º	8267	MERE ENDIEL QUEIROZ DOS REIS	08971	964.577.082-34	429º	10310	SILVANY NUNES	00058	277.302.042-15
343º	7561	MARIA GLORIA COSTA MARTINS	11611	349.601.122-04	430º	7592	MARIA IEDA PIO MACHADO	13048	457.150.172-20
344º	9081	QUELI MORAIS DO NASCIMENTO	07527	978.773.102-00	431º	2977	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01087	512.628.432-00
345º	3148	ELISVANIA PEREIRA FERREIRA GALVÃO	04969	594.221.812-91	432º	5544	JOSELINO SE SOUZA LIMA	10892	313.812.512-34
346º	6039	LÁZARO DE CARVALHO PEREIRA	05310	016.247.082-77	433º	1444	CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO	11552	947.564.812-72
347º	2002	CRISLAINE FURTADO	08158	009.303.082-71	434º	1741	CLARICE BUENO DOS SANTOS	03896	003.178.262-04
348º	5029	JEANNE CRISTINA DELGADO	13754	825.527.032-91	435º	4797	JACILENE RODRIGUES DA CRUZ	11280	750.116.202-63
349º	911	ANDREIA PATRICIA RODRIGUES LOMBARDO	10017	999.570.352-15	436º	8981	PEROLINA DE OLIVEIRA CARMO	09689	779.258.071-72
350º	9168	RAIMERSON EVANGELISTA DA SILVA	00823	931.516.242-00	437º	6850	MARA ILDA VIANA DA CUNHA	06089	956.128.232-15
351º	4132	GEOVANE RATIER DE CARVALHO	07224	518.606.782-20	438º	1928	CLEONICE RODRIGUES FEITOSA	11688	479.317.602-04
352º	9927	ROSSANDRA VIANA	14126	656.535.562-20	439º	2283	DANYELLY DOS SANTOS SILVA	06153	888.816.442-15
353º	6740	MAGNO SILVESTRE NONATO	12815	003.300.742-02	440º	2687	EDILSON XIMENES DA ROCHA	09997	312.710.812-53
354º	11340	WANUZIA DE SOUSA GOMES	05376	437.939.322-49	441º	2650	EDILANE PINTO RODRIGUES	04154	597.292.872-87
355º	6468	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	02501	724.462.692-49	442º	123	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	00463	740.252.442-68
356º	7627	MARIA JANAINA NOGUEIRA SOARES	10102	713.307.042-15	443º	6839	MANOELA CHAVES MARTINS	01098	828.302.232-68
357º	8172	MARLUJIA RAIANA DA SILVA MESQUITA	04741	013.753.542-21	444º	9825	ROSILAYNE DA SILVA LIRA	00425	871.961.582-53
358º	492	ALINE RIBEIRO DA SILVA	06026	617.917.842-91	445º	5675	JUCILENE DE CARVALHO BRAGA	00737	011.301.057-50
359º	9609	RONIMEIRE ROSILDA DA SILVA	12485	987.065.002-34	446º	510	ALISSON DA SILVA ROCHA	03189	848.805.032-15
360º	1049	ANTONIA BIBIANA RODRIGUES OLIVEIRA	07333	567.390.282-49	447º	975	ANGELA MARIA DA SILVA LIMA	05428	836.178.172-20

448º	2836	ELAINE CRISTINA DA COSTA	11517	014.530.632-18	56	ADRIANA APARECIDA MACHADO	03258	643.434.482-15
449º	7059	MARIA ALESSANDRA GUERRA	04834	012.757.622-39	57	ADRIANA ARAUJO COSTA	00734	005.663.662-82
450º	9571	ROMARIO ELIAS LEMOS TEIXEIRA	00872	019.374.362-09	58	ADRIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO	04615	962.450.262-53
451º	9743	ROSELANDO MOLINA AQUINO	05589	598.542.192-91	59	ADRIANA BORGES DA SILVA	09007	013.610.492-43
452º	9548	RODRIGO GARCIA DE MENDONÇA	00112	687.332.832-49	60	ADRIANA BOTELHO DE SOUZA	06340	486.102.752-72
453º	6184	LEONARDO LUCAS RAMOS SANTOS	02824	005.145.472-60	61	ADRIANA BRAZ GUEDES	00710	974.456.062-20
454º	6050	LEANDRO DE SOUZA RAMOS	08525	861.601.092-00	62	ADRIANA CAVALCANTE PEREIRA	13669	016.604.352-42
455º	10020	SALETE LAUXEM	02909	860.527.302-00	63	ADRIANA CHAGAS FRANÇA	00638	944.678.462-04
456º	8122	MARIVALDO SILVA RABELO	09797	760.310.712-15	64	ADRIANA CRISTINA BRAGA COSTA	08621	989.200.572-49
457º	9559	RÔGER LINCON GOMES DANTAS	11771	957.202.862-68	65	ADRIANA CRISTINA CHERUBIM	09808	892.639.952-49
458º	9259	RAIMUNDO JORGE MARTINS MESQUITA	01586	011.046.052-95	66	ADRIANA DA SILVA FROTA	09383	611.527.142-87
459º	9236	RAIMUNDA VIEIRA DA COSTA	12442	149.509.012-49	67	ADRIANA DA SILVA SANTOS	11563	976.060.492-20
460º	5219	JOAO PAULO DE SOUZA	03611	833.832.472-87	68	ADRIANA DE FRANÇA	10123	000.512.232-52
461º	7102	MARIA APARECIDA BEZERRA RIBEIRO	04369	734.214.992-68	69	ADRIANA DE PAIVA ABREU	14106	877.240.141-91
462º	4128	GEOVANE DE CARVALHO	11490	812.164.082-20	70	ADRIANA DE SOUZA ARAUJO VICTOR	06308	739.927.202-68
463º	472	ALINE DO NASCIMENTO	05789	967.349.302-20	71	ADRIANA DOS REIS CARDOSO	12783	656.655.622-20
464º	2464	DIANE DE SOUZA PRESTE	11975	980.608.562-00	72	ADRIANA DOS SANTOS	13991	001.462.112-60
465º	600	ANA CARLA OLIVEIRA MAIA	07320	018.763.341-00	73	ADRIANA DOS SANTOS	07323	790.432.752-04
466º	10646	TAMIRES PATRICIA BOTELHO DE LIMA	03014	007.716.662-09	74	ADRIANA DOS SANTOS LEIGUE	11226	782.733.742-20
467º	9047	QUEILA MARIA SANTOS SILVA	05496	771.700.912-91	75	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	03447	872.984.222-00
468º	1714	CINTIA RAIANE HONORATO DE SOUZA	04395	893.016.092-15	76	ADRIANA DOS SANTOS REIS	04174	852.625.792-72
469º	4162	GERSICLEY COSTA LIMA	00028	421.647.612-00	77	ADRIANA DUATE NEVES	00209	865.486.972-00
470º	10315	SILVIA CORREA LEITE	11746	658.302.532-91	78	ADRIANA FERREIRA DA MOTA	09675	881.394.682-15

LISTAGEM DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO DE SUPLENTE DO EMPREENDIMENTO ORGULHO DO MADEIRA DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA / PROGRAMA ESTADUAL MORADA NOVA - EM PORTO VELHO

ORD. DIOF. NOME	Nº. INSC.	CPF						
01	ABDIELLY CRISTINA MARQUES ALLYEN	03009	874.938.882-72	56	ADRIANA APARECIDA MACHADO	03258	643.434.482-15	
02	ABIAIU CAMPELO DA SILVA	09507	511.188.742-34	57	ADRIANA ARAUJO COSTA	00734	005.663.662-82	
03	ABIGAIL BIZERRA DA SILVA	12924	512.029.132-53	58	ADRIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO	04615	962.450.262-53	
04	ABRAÃO VIEIRA DA COSTA	07228	685.669.992-15	59	ADRIANA BORGES DA SILVA	09007	013.610.492-43	
05	ABRÃO ARZA MALALA	12393	163.057.952-15	60	ADRIANA BOTELHO DE SOUZA	06340	486.102.752-72	
06	ACÁCIA JUSSARA ABREU DE SIQUEIRA CAVALCANTE	14248	883.765.752-87	61	ADRIANA BRAZ GUEDES	00710	974.456.062-20	
07	ACÁSSIA TÂMISA DA SILVA MIRANDA	13193	995.811.162-49	62	ADRIANA CAVALCANTE PEREIRA	13669	016.604.352-42	
08	ADACIR DA SILVA ROSAS	01730	326.326.652-72	63	ADRIANA CHAGAS FRANÇA	00638	944.678.462-04	
09	ADAIANA DUARTE COSTA	04912	060.764.801-57	64	ADRIANA CRISTINA BRAGA COSTA	08621	989.200.572-49	
10	ADAIANA GARCIA GUERREIRO	03827	793.557.652-15	65	ADRIANA CRISTINA CHERUBIM	09808	892.639.952-49	
11	ADAINÉ MARIA DOS SANTOS	03617	746.149.242-04	66	ADRIANA DA SILVA FROTA	09383	611.527.142-87	
12	ADALBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO CORREA JUNIOR	12034	529.243.512-00	67	ADRIANA DA SILVA SANTOS	11563	976.060.492-20	
13	ADAO DORNELES	02548	006.444.562-30	68	ADRIANA DE FRANÇA	10123	000.512.232-52	
14	ADAUTO PIRES DA SILVA	07918	858.953.342-53	69	ADRIANA DE PAIVA ABREU	14106	877.240.141-91	
15	ADÉBERSON DE SOUSA ALENCAR	13127	754.729.102-34	70	ADRIANA DE SOUZA ARAUJO VICTOR	06308	739.927.202-68	
16	ADEILDE LUZEIRO DA SILVA	12914	519.257.882-53	71	ADRIANA DOS REIS CARDOSO	12783	656.655.622-20	
17	ADELAIDE PEREIRA LINHARES	11959	285.790.462-20	72	ADRIANA DOS SANTOS	13991	001.462.112-60	
18	ADELAIDE PIO MACHADO	11190	608.052.002-82	73	ADRIANA DOS SANTOS	07323	790.432.752-04	
19	ADELANE RAPOSO DA CRUZ	12743	623.570.852-15	74	ADRIANA DOS SANTOS LEIGUE	11226	782.733.742-20	
20	ADELIA PATRICIA DOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12716	803.918.262-04	75	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	03447	872.984.222-00	
21	ADELINA PORTELA ROCHA	07290	732.861.172-34	76	ADRIANA DOS SANTOS REIS	04174	852.625.792-72	
22	ADELINO DE JESUS CORRÊA FILHO	08537	377.119.033-91	77	ADRIANA DUATE NEVES	00209	865.486.972-00	
23	ADELMILENE PASSOS DA COSTA	07174	806.256.062-72	78	ADRIANA FERREIRA DA MOTA	09675	881.394.682-15	
24	ADELSON DA SILVA LIMA	09653	650.854.692-91	79	ADRIANA FERREIRA NEVES	08530	739.215.722-15	
25	ADELSON JUNIOR PEREIRA VIEIRA	01205	644.188.632-49	80	ADRIANA FREIRE PEREIRA	08176	028.366.512-29	
26	ADELTO RODRIGUES BARBOSA	12675	351.345.002-82	81	ADRIANA GARCIA DE SALLES	08866	902.609.702-63	
27	ADEMAR ALVES DE MATOS	12661	183.096.582-49	82	ADRIANA GOMES DA SILVA	04325	704.832.481-34	
28	ADEMEAS VANNOELI FERNANDES MEDEIROS SALVADOR	02651	738.675.512-00	83	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	07485	059.929.919-30	
29	ADEMILDE DUARTE MONTEIRO	06152	736.649.522-00	84	ADRIANA GRANJEIRO MENDES	05275	663.119.262-53	
30	ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	04438	973.893.152-53	85	ADRIANA LEAL RIBEIRO	12171	013.443.292-41	
31	ADEMILSON BARROS LUIZ	11472	814.499.252-00	86	ADRIANA LEÃO SOARES	09053	864.392.352-49	
32	ADEMIR FRANCISCO DE FRANÇA JUNIOR	09592	016.199.902-61	87	ADRIANA LEITE FLORES	05081	669.353.002-82	
33	ADELNEZA SOUZA SANTOS	05927	915.096.962-53	88	ADRIANA LISBOA FALCÃO	14250	738.620.962-20	
34	ADELNILSON POSTIGO GOMES	13749	681.598.702-72	89	ADRIANA LUCIA DE JESUS PAES	05468	408.986.362-72	
35	ADEONE DE OLIVEIRA MENDONÇA	03127	021.313.202-80	90	ADRIANA MACEDO BRASIL DE SOUZA	11078	923.014.792-34	
36	ADIANE DA CRUZ DE OLIVEIRA	02723	962.639.032-87	91	ADRIANA MACHADO BRITO	10086	748.621.462-87	
37	ADILA OLIVEIRA DIAS	13692	950.963.292-91	92	ADRIANA MACIEL DOS SANTOS	01368	927.933.042-04	
38	ADILA SANTOS ALVES	03294	910.556.872-20	93	ADRIANA MARIA CARVALHO DE ATAIDE	13211	821.284.302-59	
39	ADILSON FERREIRA DE BRITO	09842	840.097.132-91	94	ADRIANA MENACHO PENHA	02925	915.839.342-00	
40	ADILSON SIQUEIRA DA SILVA	07786	842.247.461-15	95	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVAB DE ALMEIDA	08563	645.056.932-87	
41	ADILTON BARBOSA VASCONCELOS JUNIOR	08265	009.034.152-08	96	ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA	10969	001.872.612-70	
42	ÂDIMA SALVATERRA	09341	420.388.632-53	97	ADRIANA OLIVEIROS PEREIRA	03163	012.150.932-09	
43	ADINILSON DE SOUZA	05183	014.497.839-37	98	ADRIANA PANTOJA DOS SANTOS SILVA	04508	822.501.542-87	
44	ADISSON TAVARES PINTO	11491	830.082.842-72	99	ADRIANA PASSOS NASCIMENTO	13131	000.470.032-51	
45	ADMILA DE JESUS OLIVEIRA	14010	892.886.102-00	100	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	10995	710.954.622-53	
46	ADMILSON ALVES ASCUÍ	12687	348.463.442-15	101	ADRIANA PEREIRA LIMA	11817	856.634.332-87	
47	ADNAADRIELE MARQUES PARADA	11177	016.744.432-85	102	ADRIANA PEREIRA SANTANA	11212	964.753.152-49	
48	ADNA DA SILVA HOLANDA	03655	015.259.822-73	103	ADRIANA PINHEIRO FELIPE DELGADO	06067	838.320.092-72	
49	ADNA PEREIRA LIMA	07928	786.137.102-63	104	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	01338	854.218.712-15	
50	ADNEIA MENDONÇA LEAL	03488	651.476.182-87	105	ADRIANA ROCHA ROMANO	03149	002.631.462-27	
51	ADONEI JUNIOR ALVES OLIVEIRA	05674	007.879.082-40	106	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	03462	815.138.442-53	
52	ADONIRETE DE SOUSA ALENCAR	00002	988.727.617-00	107	ADRIANA SANTOS NEVES	08914	722.632.022-34	
53	ADRELLE BARBOSA FRANÇA	14296	010.573.122-66	108	ADRIANA SILVA DE MOURA	12655	868.598.462-91	
54	ÂDRIA PINHEIRO DOS SANTOS	11964	947.434.442-68	109	ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	12167	605.136.113-80	
55	ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA	04497	875.633.202-53	110	ADRIANA SILVA RODRIGUES	09417	775.634.092-20	
				111	ADRIANA SILVA VALENTE	00141	977.368.482-20	
				112	ADRIANA SOARES MACEDO	09552	001.590.362-16	
				113	ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	01091	962.765.092-72	
				114	ADRIANA TRAVAIN	12279	670.734.092-15	
				115	ADRIANE ALECRIM DA SILVA	05504	768.020.272-91	
				116	ADRIANE CARVALHO BORGES	11489	408.477.302-63	
				117	ADRIANE COSTA DA SILVA	11129	016.037.932-67	
				118	ADRIANE CRISTINA PEREIRA BARBOSA	12613	758.879.832-72	
				119	ADRIANE DOS SANTOS BONFIM	04765	713.104.872-00	
				120	ADRIANE HELEN SANT ANNA CAVALCANTE	00144	668.958.042-34	
				121	ADRIANE MESCUOTO DA SILVA	09334	000.637.132-92	
				122	ADRIANO ALVES SANTOS MARTINS DA CONCEIÇÃO	08529	529.288.102-34	
				123	ADRIANO ARAÚJO DA SILVA	01724	940.913.152-91	
				124	ADRIANO ASSUNÇÃO SILVA DE LIMA	13733	991.659.612-34	
				125	ADRIANO BANDEIRA DA COSTA	08894	693.158.922-91	
				126	ADRIANO BARBOSA MEDEIROS	08001	885.123.712-34	
				127	ADRIANO CLEITON BRAZ OLIVEIRA DE AGUIAR	07722	009.014.892-47	
				128	ADRIANO CUNHA DOS SANTOS	07807	520.614.932-20	
				129	ADRIANO DA SILVA AGUIAR	01289	010.534.992-56	
				130	ADRIANO DA SILVA BORGES	04214	995.869.912-53	
				131	ADRIANO DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA	00455	781.474.412-15	
				132	ADRIANO EVANGELISTA RODRIGUES	04376	806.379.142-87	
				133	ADRIANO JOSE SANTOS DA CONCEIÇÃO	06080	630.768.615-49	
				134	ADRIELE GALDINO DE SOUZA	05678	956.667.962-91	
				135	ADRIELE BARBOSA DA FROTA	09359	954.533.422-34	
				136	ADRIELE BORGES DA SILVA	11115	013.611.272-28	
				137	ADRIELE BRITO DO PRADO	05892	009.613.782-71	
				138	ADRIELE CABRAL DOS SANTOS	07694	019.615.842-71	
				139	ADRIELE DA COSTA PEREIRA	09186	018.721.492-19	
				140	ADRIELE DA SILVA PORTO	10020	881.941.402-34	
				141	ADRIELE DAYANE OLIVEIRA MELO	04000	019.194.622-28	

142	ADRIELE DE M. LOPES	03804	998.107.782-87	229	ALCINETE ROCHA DA SILVA	05581	718.755.142-87
143	ADRIELE DE PAULA ARAÚJO	07242	019.870.482-88	230	ALCINETE SILVA DOS SANTOS	04548	929.711.132-72
144	ADRIELE DE VASCONCELOS	11726	000.450.162-40	231	ALCINIRA DA SILVA COSTA	08202	623.169.152-72
145	ADRIÉLE DOS SANTOS OLIVEIRA	08053	004.764.142-88	232	ALCIONE ALMEIDA DE SOUZA	08471	647.375.862-34
146	ADRIELE FERNANDES DA SILVA	12818	004.177.282-20	233	ALCIONE CANDUARI MELO CANUTO	13941	420.634.182-68
147	ADRIELE FERREIRA DA SILVA	03618	822.216.852-53	234	ALCIONE EMENDES DO NASCIMENTO	02060	932.490.802-25
148	ADRIELE GONÇALVES CARDOSO	06266	962.108.342-72	235	ALCIONE MARQUES DA SILVA	08278	007.266.712-58
149	ADRIELE MARQUES ARAÚJO	00133	014.752.542-02	236	ALCIONE RAMOS DOS SANTOS	13650	776.482.002-44
150	ADRIELE MENDONÇA LEAL	03507	024.955.742-89	237	ALCIONE RIBERIO DA SILVA	08605	875.867.112-91
151	ADRIELE NUNES SILVESTRE	07702	933.674.812-20	238	ALCIONE SENA CORRÊA	12605	760.464.002-87
152	ADRIELE PASSOS GALVÃO	00195	950.680.072-34	239	ALCIVONE COELHO CARVALHO	00435	755.625.292-20
153	ADRIELE PRISCILA DA SILVA	01562	013.652.442-70	240	ALDA DIOGO DOS SANTOS	11697	103.226.472-15
154	ADRIELE RAMOS DE CAMPOS	07436	952.638.702-30	241	ALDA GONSALVES CAVALCANTE	06211	341.305.432-53
155	ADRIELI VIANA CAVALCANTE	08631	020.206.012-81	242	ALDA MARIA DE SOUZA REIS	05896	705.735.492-49
156	ADRIELY LIMA DE SOUZA	03072	020.549.282-75	243	ALDA RODRIGU DE OLIVEIRA COSTA	03402	694.687.532-04
157	ADRIELY SWYANNY FARIAS PRATA	03638	027.222.422-73	244	ALDAIZA PEREIRA BARROS	06254	326.824.922-15
158	ADRIENE FRANCO DOS SANTOS	04328	536.886.862-68	245	ALDECIR DE OLIVEIRA PINTO	13430	662.012.922-68
159	ADRYA OLIVEIRA COELHO	13478	968.111.452-34	246	ALDECY MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	12834	196.205.942-15
160	ADY SOSSA RAPU DE PIEDROLA	02075	539.362.132-91	247	ALDEIDA BRANDÃO MONTEIRO	02240	221.315.402-30
161	AÉLISSON FARIAS DA SILVA	04477	012.713.052-75	248	ALDEIDE NUNES DINIZ	01808	637.868.852-49
162	AFONSO HENRIQUE RAMALHO SOARES	08912	023.854.362-56	249	ALDEIRES DE ALMEIDA MARTINS	11796	922.595.292-91
163	AFRA BATISTA GOMES	11148	421.904.442-68	250	ADELINA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA	14170	952.136.352-53
164	AFRANIO DE SÁ VIEIRA JUNIOR	11956	564.706.222-91	251	ALDEMIR DE SOUZA DAMASCENO	04361	903.503.082-68
165	AGA MARIA DOS SANTOS	14269	518.434.802-63	252	ALDEMIR FERREIRA DOS SATOS	11636	369.235.912-87
166	AGDA ALVES DE SOUSA	02498	851.029.542-53	253	ALDEMOR CEZARIO PACHEGO DA SILVA	03494	676.074.202-82
167	AGDA CRISTINA DA SILVA	00104	012.047.612-64	254	ALDENA LOPES FERREIRA ROSAS	12682	575.307.932-68
168	AGEL DO NASCIMENTO FRANÇA	02283	010.618.082-70	255	ALDENEIDE ALEXANDRE DA SILVA	02897	823.624.832-15
169	AGENILDA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	12089	974.079.762-87	256	ALDENELDA SOUZA DOS SANTOS	12009	004.290.192-89
170	AGHTÁ CRIS LARRANA DE FARIAS	13097	018.186.372-35	257	ALDENI ARAUJO SILVA	00089	013.363.742-50
171	AGLAICE ALVES DOS SANTOS	05253	747.683.442-91	258	ALDENI DE JESUS SILVA	07502	590.048.942-68
172	AGLAIR LIGIA BARRETO DE SOUZA	13151	954.890.612-00	259	ALDENICE DA SILVA LIMA	01843	001.534.712-55
173	AGLALPE STEPHANY SOUZA LOPES	05957	014.024.352-66	260	ALDENICE DOS SANTOS MUNIZ SOUZA	01107	286.313.662-34
174	AGNES MENDES DA SILVA	05684	785.825.202-04	261	ALDENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	05951	820.225.772-72
175	AGUIDA GLEIDE PACHECO LOPES	01912	903.182.262-00	262	ALDENIR PINHEIRO DA SILVA	02993	802.687.062-04
176	AGUIMAR ANTONIO DA SILVA	07678	370.995.661-72	263	ALDENIRA ADELINO SALGUEIRO	08485	702.363.642-00
177	AIANE CRISTINA DA SILVA HOLANDA	07717	072.593.194-96	264	ALDENIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	09817	478.269.592-68
178	AIDA DE OLIVEIRA HOLANDA	05118	315.580.972-87	265	ALDENIRA TEIXEIRA DA SILVA	07449	880.176.642-49
179	AIDA DOS SANTOS FERREIRA	05751	860.945.642-00	266	ALDENIZE DE ALMEIDA MARTINS	02613	843.860.612-15
180	ÁIDA PASSOS PAES	03003	617.246.292-04	267	ALDENOR FERREIRA SOARES	02458	647.377.562-53
181	AILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	06074	830.363.002-44	268	ALDENORA MAGALHÃES PINTO MORAES	12302	508.333.592-15
182	AILTON DA SILVA VELOZO	12506	220.746.272-20	269	ALDER MONTEIRO PRESTES	08081	509.225.212-04
183	AIONE MONTEIRO PRESTE	07368	457.586.462-53	270	ALDER PEREIR BRAGA	06250	709.514.892-91
184	AIRAM CELYNE P RIBEIRO	12828	023.485.552-55	271	ALDERIZA PAIVA GONÇALVES	01030	340.210.512-87
185	AIRTON CERQUEIRA GRANGEIRO	13685	725.068.652-68	272	ALDETE VIEIRA DE NOVAIS	13512	191.638.352-15
186	AIUME MENDES CHAVES	04345	010.789.392-41	273	ALDEVINA AVELINA DE SOUZA DA CRUZ	09205	107.293.302-06
187	ALAILSA DE FREITAS AMORIM	11079	667.698.172-68	274	ALDINEIA ROCHA DO NASCIMENTO	14174	763.655.222-15
188	ALAN BORGES DE ARAUJO	11233	924.151.132-04	275	ALDINEY DA SILVA DIAS	07822	603.312.592-49
189	ALAN CARLOS PEREIRA CHAGAS	09021	714.557.872-72	276	ALDIVAN XAVIER DA SILVA	01659	003.734.562-12
190	ALAN FÉLIX MENDES GUIMARÃES	01550	885.118.472-00	277	ALDIZIO CAVALCANTE DA SILVA	13421	344.346.072-00
191	ALAN FERREIRA MARTINS	07680	889.045.712-00	278	ALEAN PEREIRA CHAGAS CASTRO	05651	422.241.792-00
192	ALAN FILIPE RIBEIRO DA COSTA	10021	011.960.132-09	279	ALEANDERSON SAMPAIO DO NASCIMENTO	01015	013.096.342-97
193	ALAN FLANSUAN FERREIRA DA SILVA	07998	023.477.542-46	280	ALEANDRA MARTINS BARBOSA DE MORAES	05617	717.063.562-34
194	ALAN GAMA DE ARAUJO	07863	534.900.532-49	281	ALECSANDER GOMES RODRIGUES	04274	891.701.562-04
195	ALAN GLACE RODRIGUES MACHADO	04598	003.488.862-41	282	ALECSANDRO FERREIRA ALVES	11899	855.458.802-91
196	ALAN LIMA DA SILVA	10993	983.085.212-15	283	ALECSANDRO LIMA MENDONÇA	04591	859.707.192-34
197	ALAN PEREIRA LOPES	02252	984.826.882-00	284	ALEFFE CAIME DE SOUZA TRAJANO	01307	010.134.352-30
198	ALANA DE MELO MONTEIRO	10974	003.977.602-64	285	ALESSANDRA OLIVEIRA ALVES SABOIA	01621	010.698.592-22
199	ALANA ZAMORA ALVES LEÃO	00953	861.327.412-91	286	ALESSANDRA ALMEIDA DE LIMA	06404	730.259.502-00
200	ALANE ANDRADE BORGES	10889	361.951.178-03	287	ALESSANDRA ALVES DE LIMA	00720	002.542.242-10
201	ALBA CRISTINA BAIMA SILVA	00165	661.164.902-63	288	ALESSANDRA BATISTA DOS SANTOS	09385	928.991.022-49
202	ALBANISIA MOTA DE SOUZA	07962	334.724.912-72	289	ALESSANDRA BORGES AMARAL	07691	004.704.462-42
203	ALBERDAM COSTA LIMA	00208	001.763.012-67	290	ALESSANDRA BRAGA DA SILVA	08950	726.878.512-72
204	ALBERICO HAYATO MIRANDA KOGARASU	07772	629.321.102-25	291	ALESSANDRA BURACHED DOS SANTOS	02063	843.661.502-63
205	ALBERTINA BRAGA DE QUEIROZ	07465	650.858.172-49	292	ALESSANDRA C. L. TAVARES	03401	017.456.122-97
206	ALBERTINA RAMOS DE OLIVEIRA	10048	220.597.922-15	293	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS	01753	582.059.422-34
207	ALBERTINA VIANA FREIRE	01835	752.719.902-49	294	ALESSANDRA CORDEIRO DA SILVA	02135	529.690.102-91
208	ALBERTO DE SOUZA SILVA	12332	005.866.062-38	295	ALESSANDRA DA COSTA GONÇALVES	12640	752.200.752-68
209	ALBERTO GOMES RODRIGUES	11703	271.480.252-49	296	ALESSANDRA DA SILVA	04627	689.109.592-15
210	ALBERTO GOMES ROLIM	04877	672.087.892-15	297	ALESSANDRA DA SILVA DE SOUZA	06331	003.912.642-06
211	ALBERTO JOAQUIM ALVES	08812	340.202.174-91	298	ALESSANDRA DE JESUS SANTOS	07373	756.910.432-34
212	ALBERTO PEREIRA DA SILVA	08667	084.482.642-15	299	ALESSANDRA DE LIMA PINTO	05918	887.215.902-49
213	ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JUNIOR	03111	677.967.022-72	300	ALESSANDRA DE SOUSA COSTA	03812	032.280.582-12
214	ALCEBIANES MOUTINHO	11075	136.316.241-15	301	ALESSANDRA DE SOUZA	04695	740.072.892-04
215	ALCEUONE RODRIGUES DOS SANTOS	06085	520.236.562-49	302	ALESSANDRA DE SOUZA BARROS	05993	009.040.772-50
216	ALCIENE DOS SANTOS BRASIL	01786	787.232.802-04	303	ALESSANDRA DE SOUZA CAVALCANTE COSTA	13862	025.223.252-64
217	ALCIENE TAVARES CORRÊA	07401	898.387.182-20	304	ALESSANDRA DIAS CARVALHO	01351	409.817.462-68
218	ALCILENE DIAS LIMA	03403	421.687.912-87	305	ALESSANDRA FELIX DE OLIVEIRA	09349	899.873.492-34
219	ALCILENE NOGUEIRA CRUZ	07766	408.642.862-87	306	ALESSANDRA FERREIRA FONTES	02445	880.178.502-04
220	ALCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	07223	789.293.772-20	307	ALESSANDRA FERREIRA SERAFIM	06286	597.596.662-00
221	ALCIMAR CASTRO DO NASCIMENTO BATISTA	02832	007.046.812-50	308	ALESSANDRA LIMA DE SOUZA	04526	737.476.102-34
222	ALCIMEIRE FERREIRA DE SOUZA	04149	928.323.182-15	309	ALESSANDRA MÁRCIA UETI PEQUENO	01875	018.034.402-10
223	ALCINEI RIBEIRO COSTA	04697	715.790.442-04	310	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA	09519	784.255.652-00
224	ALCINEI SANTANA BRITO	01123	599.506.682-04	311	ALESSANDRA MARTINS LEÃO	11250	645.064.872-49
225	ALCINEIA CASSIMIROLEITE	07343	885.120.532-91	312	ALESSANDRA MELO DA SILVA BELÉM	13289	875.216.442-04
226	ALCINÉIA DA SILVA GONÇALVES	02218	762.514.112-87	313	ALESSANDRA MELO PEREIRA	00388	695.184.322-87
227	ALCINÉIA MOREIRA DE LIMA	07985	002.552.492-50	314	ALESSANDRA MENDES SOUZA DE LIMA	09922	522.976.672-72
228	ALCINETE NUNES MANSO	02893	915.592.782-34	315	ALESSANDRA MESSIAS NERI DOS SANTOS	00134	001.991.202-18



316	ALESSANDRA MOREIRA PAULO	12738	592.338.692-53	403	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	10093	950.870.872-72
317	ALESSANDRA NOGUEIRA MARTINS	00401	015.114.532-65	404	ALINE CUNHA DOS SANTOS	07771	908.269.732-72
318	ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALENCAR	12400	888.373.432-72	405	ALINE DA SILVA	07599	007.436.562-29
319	ALESSANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	05042	010.844.342-61	406	ALINE DA SILVA CARVALHO	09134	884.265.642-91
320	ALESSANDRA RODRIGUES FRANCISCO	05726	941.713.512-00	407	ALINE DA SILVA NEVES	07225	908.818.262-00
321	ALESSANDRA SANTOS DE ASSUNÇÃO	11932	830.667.052-34	408	ALINE DE JESUS SILVA	02046	004.567.672-07
322	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	13732	014.915.112-81	409	ALINE DE OLIVEIRA DESMARET MATOS	12811	889.042.962-34
323	ALESSANDRA SOUZA PEREIRA	13940	631.941.552-53	410	ALINE DE SOUZA ARAUJO	04128	787.003.612-91
324	ALESSANDRA VASQUEZ UCIPALEZ	01311	738.451.402-91	411	ALINE DE SOUZA MARQUES	07979	804.959.152-20
325	ALESSANDRA VIANA DE LAIA	02543	010.114.272-22	412	ALINE DOS SANTOS PRADO	11219	529.897.802-97
326	ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA	01814	011.112.032-29	413	ALINE FELICIANA DA SILVA ABREU	06326	916.569.072-91
327	ALESSANDRO CHALUB DOS SANTOS	02156	750.794.612-68	414	ALINE GREICE BARROSO DE BRITO	02296	944.498.562-87
328	ALESSANDRO DE LIMA SILVA SANTOS	11445	736.778.922-87	415	ALINE MAIA BARROS	12625	001.008.452-58
329	ALESSANDRO DIAS GONZALES	04080	420.779.402-63	416	ALINE MAIANE PINHEIRO NOGUEIRA	13296	012.310.212-09
330	ALESSANDRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	06444	975.177.202-87	417	ALINE MARIA DOS SANTOS ROCHA	10068	827.245.202-20
331	ALESSANDRO PEREZ DE HALANDA	09062	595.928.342-53	418	ALINE MARIA GONÇALVES	01370	901.514.612-87
332	ALESSANDRO PONTES	07492	847.235.722-87	419	ALINE MENDONÇA DA SILVA	05286	005.397.882-01
333	ALESSANDRO QUEIROZ SANCHEZ	05052	011.335.412-67	420	ALINE MICHELI RODRIGUES DE LIMA	02374	842.554.042-91
334	ALESSANDRO SOUZA GODY	03525	531.234.172-04	421	ALINE MOTA DE SOUZA	03897	995.499.302-97
335	ALESSIA RODRIGUES MOURA	05197	409.465.252-34	422	ALINE OLIVEIRA DE SOUSA	09161	948.629.902-15
336	ALETÍCIA SANTOS GONÇALVES	04766	954.933.442-20	423	ALINE PATRICIA CASTRO DE LIMA	09540	955.442.162-15
337	ALEX DA SILVA BARBOSA	06120	008.972.072-54	424	ALINE QUEIROZ DIAS	05828	027.246.972-60
338	ALEX DA SILVA COSTA	00834	798.518.862-20	425	ALINE RABELO DE QUEIROZ	09840	001.119.552-54
339	ALEX DE LUCENA ROCHA	05838	670.151.402-25	426	ALINE REGINA MARCELINA DE QUEIROZ	01129	877.395.182-04
340	ALEX DE PAILO NUNES	01847	008.973.852-76	427	ALINE ROBERTO FALCÃO	10905	963.028.282-87
341	ALEX DE SOUZA ALVES	01442	004.235.952-02	428	ALINE RODRIGUES DA ROSA	02851	006.159.012-63
342	ALEX DIAS DO NASCIMENTO	13481	928.206.542-15	429	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12385	944.699.972-34
343	ALEX DO NASCIMENTO LIMA	11930	877.394.102-68	430	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	04249	997.584.402-25
344	ALEX DOUGLAS MOTA MORAIS	09283	007.046.732-31	431	ALINE RODRIGUES LEITE	04127	018.468.462-50
345	ALEX LOPES ALVES	13059	614.053.882-34	432	ALINE RODRIGUES MATTOS	13707	012.057.292-32
346	ALEX MENDES DA COSTA	07513	840.852.742-87	433	ALINE ROSA VITORIANO DOS SANTOS	09820	024.415.702-26
347	ALEX OLIVEIRA MENDES	12170	524.054.602-97	434	ALINE SOARES SANTIAGO	05463	027.033.442-44
348	ALEX PASSOS DAS CHAGAS	01229	732.978.362-53	435	ALINE SOUSA PESSOA	09213	010.185.982-19
349	ALEX PAVAO PINHEIRO	00743	334.274.292-53	436	ALINE SUELEN DOS SANTOS	00176	981.078.952-15
350	ALEX SANDRO SILVA E SOUZA	00602	726.517.842-49	437	ALINE TAMILA DA SILVA	11439	005.295.972-41
351	ALEX SOUZA ARAUJO	04394	672.399.942-87	438	ALINE TELLES	12905	633.033.612-15
352	ALEXANDRA ADELINE ARAUJO LOPES	12826	019.157.362-00	439	ALINE UESSICLEIA CORIA BARROSO	05544	529.759.162-72
353	ALEXANDRA DA SILVA FREITAS	13335	892.072.702-34	440	ALINEIDE DE SOUSA SILVA	00434	927.582.232-87
354	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	05764	893.258.262-91	441	ALINNE MICHELLE PARADA SAMPAIO	08986	603.314.452-04
355	ALEXANDRA GOMES DA SILVA	14014	016.807.112-61	442	ALISANE THEIZA MODESTO DOS SANTOS	02846	879.219.872-49
356	ALEXANDRA GONZAGA BARBOSA	03952	015.392.382-29	443	ALISSON FERREIRA DA CRUZ	14051	859.842.992-91
357	ALEXANDRA NUNES DA SILVA	08343	796.012.942-87	444	ALISSON MIQUEIAS ARAUJO MAGALHAES	01647	910.266.522-00
358	ALEXANDRA PAULA PEREIRA TAVARES	07295	929.349.272-53	445	ALISSON RODRIGUES JORDÃO	01946	899.234.052-49
359	ALEXANDRA VERAS DA SILVA	03693	960.307.802-63	446	ALISSON RODRIGUES TEIXEIRA	06047	004.971.722-75
360	ALEXANDRE DA SILVA	04036	700.230.512-30	447	ALISSON SANTOS DA SILVA RODRIGUES	00826	983.325.622-87
361	ALEXANDRE DE ALMEIDA ROCHA	06088	564.708.602-06	448	ALKIDEIA DE ABREU SODRÉ	13539	574.728.822-91
362	ALEXANDRE MATHEUS FERREIRA DE LIMA	08300	000.835.222-47	449	ALLANA CASTRO LOPES	06332	002.218.782-93
363	ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA	07394	885.119.522-68	450	ALLIENE FIGUEIREDO MENDES	02828	007.411.261-02
364	ALEXANDRE RAFAEL SILVA TRINDADE	09035	013.423.382-43	451	ALMERINDA DA SILVA SOUSA	11356	655.068.632-68
365	ALEXANDRE ROCHA DE ATHAYDE	05179	693.766.462-15	452	ALMERINDO VIDAL NOGUEIRA	09268	146.442.072-68
366	ALEXANDRE ROSSEL TAMO	02098	797.352.232-87	453	ALMIRA MOURA DE OLIVEIRA	02264	349.158.932-00
367	ALEXANDRE SILVA	00043	786.051.302-10	454	ALOISIO MARTINHO DOS SANTOS	09345	042.892.693-20
368	ALEXANDRE VALE DE SOUZA	12812	003.745.782-90	455	ALONSO PINTO DE LARA	03027	111.881.381-20
369	ALEXANDRO BASTOS DE FREITAS	02519	814.955.522-68	456	ALQUIVANJE FRANÇA PINTO	11017	438.379.802-00
370	ALEXARLES FRANCISCO SOARES MARTINS	07656	631.871.162-72	457	ALRIANA PASSOS DE SOUZA	12081	904.563.512-72
371	ALEXIA BRENDA SILVA MENDONÇA	05508	005.661.662-75	458	ALTA FARIAS FERNANDES	01645	258.053.122-04
372	ALEXSANDRA ALMEIDA BRAZ DA SILVA	12888	025.600.322-01	459	ALTAIR MONTEIRO PRESTES	05811	486.097.572-34
373	ALEXSANDRA DOMINGUEZ GOMES	08418	539.550.302-10	460	ATELINA MENDES DA SILVA	04208	604.147.232-87
374	ALEXSANDRA FIDELIS ROLIM	13456	676.744.103-15	461	ALUIZA GARCIA IOCOCHOBES	02703	149.552.372-15
375	ALEXSANDRA HOLANDA SOUZA	11111	004.865.512-02	462	ALUMA BATISTA DE MOURA	09416	945.892.162-72
376	ALEXSANDRA LUINY XAVIER NUNES	06232	018.044.152-35	463	ALVARES NOGUEIRA LEITE	01102	701.680.832-72
377	ALEXSANDRA MARTINS DA SILVEIRA	01109	638.676.562-15	464	ALVARO ARAUJO DA SILVA	12744	313.141.472-34
378	ALEXSANDRE DE ARAUJO CHALENDER	11095	705.750.532-91	465	ALVARO MODESTO PRATA	09995	656.692.902-91
379	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	04475	949.208.772-34	466	ALVARO RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO	03649	980.830.402-82
380	ALEXSANDRO FIGUEIREDO CAMPOS	09165	510.825.602-78	467	ALVENY SOARES DE ABREU	08273	613.226.282-20
381	ALEXSANDRO PEREIRA SANTOS	11645	613.221.132-20	468	ALVINA ALVES DE CASTRO	02752	645.838.212-04
382	ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA	14097	669.295.122-49	469	ALYMARA SANTOS ALVES	09004	019.218.732-56
383	ALEXSSANDRA REBECA MONTEIRO DA SILVA	04437	021.345.012-78	470	ALZENEIDE CHAGAS DA COSTA	11384	007.289.602-73
384	ALEXVANE SALES DOS SANTOS	09821	644.210.152-53	471	ALZENIR EVANGELISTA SANSÃO	13126	971.641.942-20
385	ALFREDO LIMA DOS SANTOS	02120	550.342.092-68	472	ALZERINA MARIA SOARES	01271	025.917.397-57
386	ALGEAGNO PATRICK LORDEIRO CHAGA	12750	004.689.042-47	473	ALZERINA MENDONÇA PEREIRA	05761	197.441.532-53
387	ALGLECY ALVES VIEIRA	12329	584.901.242-72	474	ALZILANE DA COSTA CUNHA	01407	020.437.022-11
388	ALIANE FERREIRA SILVA	08756	771.900.762-04	475	ALZILEA MENEZES DA SILVA BANDEIRA	07859	014.137.692-92
389	ALICE AUGUSTO DE OLIVIERA	04528	115.867.292-68	476	ALZIMEIRE OLIVEIRA FREITAS	01225	386.350.702-91
390	ALICE CARDOSO DOS SANTOS	01900	725.565.362-68	477	ALZIRA FERREIRA DE SOUZA	09843	204.599.122-91
391	ALICE PEREIRA MAIA	12770	220.878.002-78	478	ALZIRENE BARBOSA DO NASCIMENTO	04179	836.931.142-34
392	ALICE RIBEIRO SOARES	06423	878.342.942-53	479	AMADEU PINTO PINHEIRO	01473	080.225.932-49
393	ALICE SOARES SANTIAGO	02483	025.018.772-84	480	AMANDA ARIELY FERNANDES DE AGUIAR	09133	005.898.462-30
394	ALICE SOUZA DA SILVA LIMA	13956	013.844.522-22	481	AMANDA BOTELHO DA SILVA	01077	653.040.042-72
395	ALICIANA LOUZEILANE OLIVEIRA	07199	009.014.912-25	482	AMANDA CAETANO DA ROCHA	03322	007.338.922-64
396	ALICIANEI SOUZA ALVES	08990	982.266.492-34	483	AMANDA CATIUCIA BARROS MOQUEDACE	14215	513.780.782-68
397	ALICIO BOTELHO GUIMARAES DA SILVA	09489	119.681.922-04	484	AMANDA CRISTINA DA SILVA BACELAR	09331	529.476.612-49
398	ALIENE SOUZA DE OLIVEIRA	08920	709.524.262-34	485	AMANDA CRISTINA DE SOUZA	08571	529.579.692-20
399	ALIETTE SOUZA DE OLIVEIRA	08882	613.222.452-15	486	AMANDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	05367	010.217.252-85
400	ALINE ACCORSI	12453	334.209.688-84	487	AMANDA DA SILVA SANTIAGO	05172	014.007.802-92
401	ALINE BARROS BEZERRA	00771	936.035.252-72	488	AMANDA DE ARAUJO SILVA	03017	956.674.902-34
402	ALINE BERNARDO DA SILVA	03310	014.438.212-17	489	AMANDA DOMINGOS FIGUEIREDO	08006	956.669.312-53



490	AMANDA DOS SANTOS ZEED	02857	667.351.302-00	577	ANA JULIA FERREIRA CARVALHO	03102	951.123.752-72
491	AMANDA EVELIN BRAGA DA SILVA	03562	017.454.712-94	578	ANA KATIA MARTINS BRASIL	11610	889.849.662-15
492	AMANDA GOMES BARBOSA	07348	016.037.982-26	579	ANA KEILA CARRIL UMBELINO	07950	811.706.292-53
493	AMANDA LIMA DE OLIVEIRA	03064	016.662.812-39	580	ANA LÍDIA RODRIGUES PALMA	08481	893.866.632-87
494	AMANDA LINS DE LIMA	08871	873.243.262-34	581	ANA LUCIA AMORIM DE SOUZA	08217	299.224.453-87
495	AMANDA MAINARA ROCHA CHAVES	01778	018.751.892-03	582	ANA LUCIA BARROS	08892	340.877.022-00
496	AMANDA NOGUEIRA DA SILVA	01255	008.486.742-60	583	ANA LUCIA CASTRO	06426	596.130.842-15
497	AMANDA PIRES TELES	03870	002.874.962-60	584	ANA LUCIA DE JESUS SANTOS	04007	669.550.332-04
498	AMANDA SILVA GONZAGA	10099	883.383.802-10	585	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTO	01355	003.704.132-02
499	AMANDA THAÍS RAMOS DE OLIVEIRA	09888	015.476.812-09	586	ANA LUCIA DOS SANTOS LIMA	11582	312.773.302-04
500	AMARILDO FREITAS PINTO	03946	840.038.042-87	587	ANA LUCIA DOS SANTOS MENDES	00671	419.866.952-04
501	AMAURI DE SOUZA LOPES	09517	180.820.762-91	588	ANA LUCIA FREITAS DOURADO	13272	797.428.312-20
502	AMAURI DOS SANTOS GUIMARAES	07185	848.946.102-30	589	ANA LÚCIA GIRÃO SOUZA	13115	648.569.093-04
503	AMAZILDO BRITO PANTOJA	13277	589.284.302-59	590	ANA LUCIA NASCIMENTO SE SOUZA	02371	685.705.542-49
504	AMELRY DOS SANTOS MARTINS	05219	644.214.572-72	591	ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	08522	806.378.842-72
505	AMILTON ALVES BRAZÃO JUNIOR	00851	885.191.042-15	592	ANA LÚCIA OLIVEIRA PANTOJA	13921	572.015.872-34
506	AMILTON FAUSTINO DA SILVA	12979	409.508.832-04	593	ANA LÚCIA PEREIRA MARQUES	01477	420.648.562-34
507	AMILTON SOUZA DA SILVA	03459	009.416.162-31	594	ANA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS	00357	516.995.592-87
508	AMOS APOLINARIO DA SILVA	00402	115.597.482-49	595	ANA LUCIA PIRES LIMA	07575	932.967.382-15
509	ANA ALICE GIRÃO COSTA	05137	422.342.393-20	596	ANA LUCIA SOARES DA COSTA	09230	272.088.262-34
510	ANA ANGELICA CARVALHO LEITE	05940	021.990.892-31	597	ANA LUCIA VIERIA DE SOUZA	11214	634.586.162-68
511	ANA BASILIO DOS REIS	12377	096.486.822-91	598	ANA LUIZA DA SILVA VIEIRA	08037	018.095.522-57
512	ANA CAMILA BRITO	11230	016.603.822-97	599	ANA LUZIA DE SOUZA FALÇÃO	02852	928.696.882-53
513	ANA CAMILE MENDES DANTAS	00633	022.407.492-02	600	ANA MARCIA APARICIO DA SILVA	14033	818.357.362-20
514	ANA CARINA ROSSEL TAMO	03090	844.195.802-59	601	ANA MARCIA MARINHO DOS SANTOS	03973	736.868.592-20
515	ANA CARINE MACHADO DOS SANTOS	03570	005.939.612-18	602	ANA MARIA BARBOSA	12033	350.319.212-34
516	ANA CARLA DE AGUIAR MOREY	00584	007.338.882-32	603	ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA	08646	603.853.322-20
517	ANA CARLA DE SOUZA DA SILVA	06058	457.600.042-04	604	ANA MARIA CAVALCANTE DO CARMO	09618	799.701.922-72
518	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	01985	002.881.472-00	605	ANA MARIA COELHO PERES	03253	839.530.602-44
519	ANA CARLA MAIA DO CARMO	08304	008.577.402-29	606	ANA MARIA DA ROCHA VIEIRA	08959	832.010.092-53
520	ANA CAROLINA DA SILVA LIMA	09400	014.520.362-09	607	ANA MARIA DOS SANTOS	07488	913.544.042-20
521	ANA CAROLINA DE SÁ PEREIRA	13278	990.483.532-20	608	ANA MARIA GALDINO DE MORAES MENEZES	09441	819.149.032-34
522	ANA CAROLINA MENDES SIMOA	09985	010.554.352-71	609	ANA MARIA GONZAGA DO NASCIMENTO	04878	807.882.032-15
523	ANA CAROLINA MORAIS NASCIMENTO	06098	012.163.132-02	610	ANA MARIA GUALACHAVO	14000	389.949.762-72
524	ANA CAROLINA SANTIAGO DA SILVA	05239	879.227.892-20	611	ANA MARIA MACÊDO RIBEIRO	13871	437.968.772-49
525	ANA CAROLINE AYRES MATOS	01772	781.474.842-91	612	ANA MARIA PEREIRA DUARTE	06429	249.866.178-69
526	ANA CAROLINE GONDIN MATOZINHO	12217	787.053.472-20	613	ANA MARIA PEREIRA LOPES DO AMARAL	09521	161.853.902-72
527	ANA CAROLINE MENDES TAVARES	13689	529.728.282-91	614	ANA MARIA TRIFIAE AMORIM	12942	340.744.492-34
528	ANA CAROLINE PACÍFICO NÓBREGA	07168	013.588.902-26	615	ANA MARLY DOS SANTOS	04610	204.483.412-04
529	ANA CELIA FONSECA DOS SANTOS	06362	332.034.822-15	616	ANA MARQUES DA SILVA	02786	390.640.501-04
530	ANA CLARA FREIRA TRAJANO	06442	065.743.614-35	617	ANA MEIRI DA SILVA DE OLIVEIRA	04155	923.850.282-04
531	ANA CLAUDIA CORDEIRO PRATES	03175	005.819.812-19	618	ANA MORENO BARBOSA	04818	264.408.158-06
532	ANA CLAUDIA DA COSTA NENDES	02537	975.611.002-30	619	ANA NERY MELGAR MORENO	11991	349.302.642-00
533	ANA CLAUDIA DA SILVA BRAGA	03863	727.013.822-20	620	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	05642	643.459.982-04
534	ANA CLAUDIA DA SILVA CARNEIRO	09559	010.289.562-74	621	ANA NILDA GARCIA DOS SANTOS	09405	784.007.242-91
535	ANA CLAUDIA DA SILVA LIBDY	05676	781.480.142-72	622	ANA NIZIA FARIAS FREITAS	11350	796.167.472-15
536	ANA CLAUDIA DE FREITAS ARAUJO	03418	888.823.062-91	623	ANA NUNES SOARES	03398	082.148.158-43
537	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	03004	918.952.432-20	624	ANA PATRICIA PEREIRA DA COSTA	10953	027.166.022-80
538	ANA CLÁUDIA MARTINS BELEZA	05443	895.203.192-04	625	ANA PAULA A. DANTAS	05002	000.449.942-57
539	ANA CLAUDIA NASCIMENTO SANTOS	08250	843.138.542-15	626	ANA PAULA ALVES DE ARAÚJO	09589	014.876.292-14
540	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA	00938	983.090.992-15	627	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	00070	026.460.752-00
541	ANA CLÉIA CRUZ LIMA	12451	802.687.142-15	628	ANA PAULA ASSUNÇÃO BELEZA LISBOA	07310	960.861.732-49
542	ANA CLEIA DO NASCIMENTO	08728	885.118.802-59	629	ANA PAULA AVELINO DE SALES	08693	001.150.872-81
543	ANA CLÉIA QUEIROZ OLIVEIRA	06283	821.535.072-00	630	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	05832	021.938.112-70
544	ANA CLEIDE COSTA DOS SANTOS	08544	813.614.912-72	631	ANA PAULA BARROS DE MORAIS	05131	990.195.402-97
545	ANA CLEIDE SILVA PAIVA	01796	572.013.822-68	632	ANA PAULA BATISTA MAXIMINIANO	06244	008.905.821-65
546	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GRECIA	02166	417.115.302-63	633	ANA PAULA BEZERRA SCHAEFER	01050	942.244.982-00
547	ANA CRISTINA DOS SANTOS	07666	513.035.742-68	634	ANA PAULA COSTA DOS SANTOS	09902	813.615.132-68
548	ANA CRISTINA FERNANDES MORAIS	14095	015.781.842-07	635	ANA PAULA DA CUNHA DAMASCENO	05732	003.336.442-71
549	ANA CRISTINA FREIRE LEÃO	09945	918.292.162-87	636	ANA PAULA DA SILVA	05094	533.566.322-72
550	ANA CRISTINA FURTADO LULA	06353	011.994.002-70	637	ANA PAULA DA SILVA	08470	007.236.462-95
551	ANA CRISTINA GONÇALVES DE PAULA	00649	860.527.562-68	638	ANA PAULA DA SILVA COSTA	11774	844.373.402-72
552	ANA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	08613	893.875.112-00	639	ANA PAULA DA SILVA E SILVA	11175	002.795.182-00
553	ANA CRISTINA LUFARO DA SILVA	02002	984.449.642-04	640	ANA PAULA DA SILVA FEITOSA	02907	010.332.892-05
554	ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	01617	339.014.302-53	641	ANA PAULA DA SILVA MALTA	13295	029.670.472-52
555	ANA CRISTINA MENEZES DE SOUZA	11902	675.229.982-04	642	ANA PAULA DE ANDRADE GIMA	09257	005.515.452-24
556	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	12388	005.825.332-79	643	ANA PAULA DE FRANCA SOUZA	08557	739.588.402-72
557	ANA CRISTINA SILVA RAMOS	05502	781.372.922-68	644	ANA PAULA DE MORAIS SILVA	01593	017.050.462-07
558	ANA CRISTINA SPANHOL	07322	844.481.482-20	645	ANA PAULA DO SANTOS THEMOTEO	13631	814.809.892-15
559	ANA DA SILVA BRAS	04821	010.314.022-09	646	ANA PAULA DOS SANTOS BARBATO	10910	887.921.532-91
560	ANA DALVA LIMA DA SILVA	07742	682.712.802-44	647	ANA PAULA DOS SANTOS COSME	03665	893.169.082-72
561	ANA DARQUE F. DA COSTA	05484	818.768.232-91	648	ANA PAULA DOS SANTOS LEMOS	12261	863.517.702-97
562	ANA DE ALAMEIDA FERREIRA	13698	325.836.212-20	649	ANA PAULA DOS SANTOS MACIEL MAGALHÃES	01677	930.347.412-00
563	ANA DE JESUS SILVA SALES	08211	651.817.512-53	650	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	12086	535.538.882-53
564	ANA DOLORES DE SOUZA PEREIRA	07402	960.825.342-04	651	ANA PAULA FLORES RAMOS	04275	744.135.972-49
565	ANA DOS SANTOS LIMA	08789	486.254.002-30	652	ANA PAULA FREIRE DA COSTA	08200	001.201.242-46
566	ANA ELIZA CAVALCANTE DE MELO	10976	895.001.052-68	653	ANA PAULA FREITAS TEIXEIRA	06219	009.417.172-67
567	ANA FERREIRA MONTEIRO	04341	922.101.122-49	654	ANA PAULA GREGORIO	00227	960.114.912-00
568	ANA FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA	05121	884.287.452-34	655	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	09078	873.957.032-00
569	ANA FLAVIA LORERA DOS SANTOS	01462	009.307.552-94	656	ANA PAULA MARQUES ALBUQUERQUE	02478	017.230.472-52
570	ANA FRANCIELE RODRIGUES FERREIRA	05394	724.683.432-04	657	ANA PAULA MAURICIO DA COSTA	03559	011.490.013-21
571	ANA GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO	08453	835.754.052-04	658	ANA PAULA MOLARI PESSOA	09594	904.093.452-53
572	ANA GLADIS NOGUEIRA DE SOUZA	08503	749.913.702-30	659	ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA	05533	961.952.742-91
573	ANA JAIRA ALVES NUNES	04884	751.612.652-72	660	ANA PAULA MORAES DE OLIVEIRA	08392	915.379.672-15
574	ANA JANUARIO DE OLIVEIRA	09473	787.953.462-87	661	ANA PAULA NASCIMENTO COSTA	10101	008.462.542-20
575	ANA JOICE FERREIRA DE ARAUJO	12759	012.042.952-71	662	ANA PAULA NASCIMENTO DE ALMEIDA	14012	869.057.402-68
576	ANA JOSÉ DOS SANTOS	00397	638.682.452-00	663	ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	04518	408.662.972-00

664	ANA PAULA OLIMPIO MAIA	12439	010.217.652-36	751	ANDREIA AVELINO BATISTA	00027	954.890.292-34
665	ANA PAULA OLIVEIROS PEREIRA	06208	011.807.982-44	752	ANDREIA BATISTA DIONIZIO	04494	001.497.792-32
666	ANA PAULA PEREIRA E SILVA	02395	841.340.972-15	753	ANDREIA BATISTA MARTINS	08029	018.838.312-37
667	ANA PAULA PEREIRA MENDES	08629	970.144.602-00	754	ANDREIA BOMFIM VIEIRA	08791	515.203.462-04
668	ANA PAULA PEREIRA XISTO	05397	421.975.542-04	755	ANDREIA CARO MATOS	07381	643.464.202-49
669	ANA PAULA ROCHA PINHEIRO	11609	013.497.012-89	756	ANDREIA CRISTINA SILVA DE LIMA	03278	877.339.861-68
670	ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO	08499	877.194.602-00	757	ANDRÉIA CUNHA DA COSTA	11261	010.403.092-59
671	ANA PAULA RODRIGUEZ CORDEIRO	12737	011.561.402-85	758	ANDREIA DA COSTA GUERREIRO	03830	673.787.062-72
672	ANA PAULA ROMANO DOS SANTOS	07233	875.865.842-49	759	ANDREIA DA MOTA	07306	808.811.732-15
673	ANA PAULA SANTANA BORGES	00404	020.334.782-03	760	ANDRÉIA DA SILVA GUEDES	11949	771.820.732-34
674	ANA PAULA SANTANA DINIZ	00810	024.579.762-94	761	ANDREIA DA SILVA MARCIONILIO	13878	675.232.932-04
675	ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO	11733	961.607.802-04	762	ANDREIA DA SILVA MENDONÇA	12084	835.749.212-68
676	ANA PAULA SANTOS LOPES	13675	838.541.342-15	763	ANDREIA DA SILVA MUGRABI	12692	004.779.752-59
677	ANA PAULA SANTOS PAULINO	11345	023.604.192-42	764	ANDREIA DE LIMA GOMES	00323	816.928.542-91
678	ANA PAULA SILVA DAS CHAGAS	00742	773.641.712-15	765	ANDREIA DE OLIVEIRA FARIAS	08241	908.392.002-00
679	ANA PAULA SOARES COUTINHO	07181	843.900.422-20	766	ANDRÉIA DE OLIVEIRA LOPES	09857	814.455.202-49
680	ANA PAULA SOARES FERREIRA	02314	008.450.392-02	767	ANDRÉIA DE SOUZA COSTA	12022	647.398.302-30
681	ANA PAULA SOUZA DE CARVALHO	13948	937.335.502-34	768	ANDREIA DOS SANTOS LEIGUE	03594	760.312.922-20
682	ANA PAULA SOUZA FILHO	08898	585.717.952-15	769	ANDRÉIA FERREIRA DAS CHAGAS	05796	815.312.572-91
683	ANA PAULA TELLES DA SILVA	04077	285.308.678-07	770	ANDREIA FERREIRA DE VASCONCELOS	05669	812.164.162-49
684	ANA PAULA VAZ ARAÚJO	11518	866.639.922-87	771	ANDREIA FRANÇA JORDÃO	00892	864.334.152-53
685	ANA ROSA GUIMARAES RIBEIRO WOLSTEIN	00101	897.338.352-34	772	ANDRÉIA GOMES FERREIRA DE SOUZA	05021	734.213.592-53
686	ANA SHEYLA DE OLIVEIRA MARQUES	09885	272.404.952-72	773	ANDRÉIA GOUVÊIA DOS SANTOS	03328	000.141.882-36
687	ANA SILVANE JERÔNIMO DA SILVA	11818	954.533.342-15	774	ANDREIA HOFFMANN	09168	538.834.032-53
688	ANA SOLANGE COSTA	09597	979.997.682-00	775	ANDREIA HONORATO GOMES	05184	736.987.841-49
689	ANA SUELEN RIBEIRO	04773	968.978.482-04	776	ANDREIA LAUXEM	01529	023.103.342-78
690	ANA TAILA GOMES ARDAIA	04150	006.831.922-30	777	ANDREIA LEMES DOS SANTOS	13340	780.626.832-49
691	ANA VERÔNICA MIRANDA	09685	760.324.342-49	778	ANDREIA LIMA DE LACERDA	03744	692.786.792-91
692	ANA ZELIA DE SOUZA	09543	000.174.367-88	779	ANDREIA LIMA FONTINELE	04998	661.206.322-04
693	ANA ZILDA RODRIGUES DE SOUZA	12043	351.772.762-87	780	ANDREIA LOPES DE SOUZA	03704	711.397.882-72
694	ANAILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05851	626.476.362-49	781	ANDREIA LOPES ROCHA	01920	744.501.741-00
695	ANAJARA FEITOSA RABELO	12268	967.709.532-34	782	ANDREIA MACIEIRA LIMA ARRUDA	14056	002.681.312-28
696	ANALIA COELHO DE JESUS	08960	380.180.981-15	783	ANDREIA MACIEL MARQUES	12063	006.505.122-00
697	ANALICE DA SILVA BORGES	08822	000.494.832-77	784	ANDRÉIA MARIA DA SILVA	08724	012.836.362-20
698	ANALICE DOS SANTOS MARTINS	00385	771.861.252-04	785	ANDREIA MEDEIROS DA SILVA	03761	820.868.422-87
699	ANALICE MONTEIRO DE MATOS	14240	625.531.862-15	786	ANDREIA MIRANDA DO NASCIMENTO	01883	999.460.172-53
700	ANAREIDE SOARES DE MORAIS	09977	688.956.152-04	787	ANDREIA MONTEIRO PEREIRA	14249	758.236.832-00
701	ANARLEIDE FEITOSA SOUSA	07761	935.124.652-34	788	ANDREIA NASCIMENTO LIMOEIRO	13865	008.258.772-88
702	ANCI NEILA GOMES DE SOUZA	13408	875.866.062-34	789	ANDREIA OLIVEIRA DA MOTA	09017	664.324.642-34
703	ANDERSON ALLAN REGES CABRAL BARROSO	09744	985.182.242-68	790	ANDREIA SANTOS DA SILVA	07831	520.993.262-15
704	ANDERSON BARBOSA JESUS	02962	898.381.652-04	791	ANDREIA SANTOS GARCIA DE SOUZA	13276	932.646.742-20
705	ANDERSON BUENO CRUZ	05738	025.269.402-30	792	ANDREIA SILVA DE LIMA	13739	830.041.652-87
706	ANDERSON DA SILVA GONZAGA	08616	909.418.962-34	793	ANDREIA SOARES APONTE	10111	002.259.882-08
707	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	07728	802.012.882-49	794	ANDRÉIA SOARES DA SILVA	01690	956.678.732-49
708	ANDERSON GOMES RÉGO	03318	765.962.812-72	795	ANDREIA TRINDADE FREITAS	08869	701.775.892-72
709	ANDERSON HENRIQUE DE ARAUJO	06154	973.303.532-72	796	ANDREIA VASCONCELOS SANTIAGO PAULO DA SILVA	01779	003.475.242-06
710	ANDERSON IRINEU DO NASCIMENTO	07676	747.525.532-87	797	ANDRELINA ANTARES DE OLIVEIRA	05712	010.113.772-92
711	ANDERSON LIMA DA SILVA	01094	008.323.292-31	798	ANDRELINA DE OLIVEIRA	08729	013.998.412-70
712	ANDERSON MAIA MACHADO	04995	006.845.952-14	799	ANDRELINA RAMOS DE CAMPOS	10914	004.089.152-69
713	ANDERSON MARINHO MENDES	12657	643.462.342-91	800	ANDRÊR MONTEIRO DE ALMEIDA	04619	771.109.602-00
714	ANDERSON MARTINS DE SOUZA	09809	880.586.202-97	801	ANDRESSA DO NASCIMENTO MENEZES	12265	018.841.442-84
715	ANDERSON MESSIAS DE ALMEIDA	02562	019.058.932-99	802	ANDRESON CUNHA BARBOSA	00831	518.758.292-53
716	ANDERSON OLIVEIRA JESUS	05825	704.711.772-53	803	ANDRESSA DE SOUSA PAULO	01848	898.915.702-15
717	ANDERSON RODRIGUES	00838	771.861.762-91	804	ANDRESSA JENEFER DOS SANTOS LOPES	09741	012.638.062-79
718	ANDERSON SANTANA BENTO DE OLIVEIRA	03831	813.093.502-30	805	ANDRESSA MATOS DA SILVA	10989	013.844.372-66
719	ÂNDERSON SANTOS RODRIGUES	14172	996.365.302-20	806	ANDRESSA RENATA MARINHO BENTO	01917	007.971.912-08
720	ANDIRA EVANGELISTA SANSÃO	00812	010.620.402-52	807	ANDRESSA SOARES MOREIRA	01838	002.115.232-24
721	ANDRE ALEXANDRE HIFRAN	07164	825.522.232-49	808	ANDRESSA SOUSA	02035	031.688.142-29
722	ANDRE BRAGA DE LIMA	08389	816.940.082-15	809	ANDRESSA TAIANE FARIAS CARNEIRO	03613	931.774.102-91
723	ANDRE CARLOS DA SILVA	11239	955.138.172-68	810	ANDRESSSSA FRANCIELE BATISTA	11608	999.876.272-34
724	ANDRE CARLOS MOREIRA LIMA	01975	001.287.052-80	811	ANDREZA CAMPOS DE LIMA	01638	903.891.232-34
725	ANDRÉ COELHO DE LIMA	03407	813.206.712-68	812	ANDREZA CONCEIÇÃO SILVA	13861	024.413.522-37
726	ANDRÉ COSTA MARIANO	03445	012.856.382-63	813	ANDREZA LOBO DA SILVA	11008	007.172.282-31
727	ANDRE DA SILVA NASCIMENTO	06405	984.840.012-53	814	ANDREZA NASCIMENTO DE SOUZA	03592	925.860.152-15
728	ANDRE DO SACRAMENTO RAMALHO	11266	866.234.862-91	815	ANDREZA PADILHA	09243	692.879.961-72
729	ANDRE GOMES FERREIRA	05196	920.894.532-49	816	ANDREZA SOUZA DOS SANTOS	07472	023.662.222-62
730	ANDRÉ LUIZ BRITO SOARES	02697	832.722.402-68	817	ANDRIA CRISTINA TELES RODRIGUES	06432	634.597.012-34
731	ANDRE LUIZ LIMA NOYA	12273	892.066.222-34	818	ANDRIELI SOARES MOREIRA	07685	023.227.232-82
732	ANDRÉ LUIZ XIMENES DIAS	09442	758.114.562-04	819	ANDRINEY MONTENEGRO DE LIMA	05534	028.913.002-62
733	ANDRE MATOS DE LIMA	02411	860.321.862-53	820	ANE CARLA MACIEL MARQUES	12940	848.946.792-72
734	ANDRÉ MELO DA SILVA	02193	749.491.442-00	821	ANE GABRIELE ASSUNÇÃO SANTOS	12838	931.380.322-49
735	ANDRE NERY DA SILVA	11163	010.438.792-00	822	ANE MICHELE ALMEIDA DO NASCIMENTO	00877	832.861.522-34
736	ANDRÉ PONTES DE LISBOA	14061	935.833.112-72	823	ANELIO BRASIL CAMPOS	08145	049.948.762-15
737	ANDRE SANTANA MENDES	14189	018.377.672-03	824	ANELMA DOURADO RODRIGUES	01194	860.166.012-68
738	ANDRÉA CÂNDIDO DA SILVA	02258	811.440.162-15	825	ANÉSIA MARQUES DOS SANTOS	05705	084.720.682-34
739	ANDREA COSTA DOS SANTOS	08583	823.570.482-04	826	ANESTINO DE JESUS	02848	115.765.022-87
740	ANDRÉA LORENÇO DA SILVA	05746	779.798.002-06	827	ANGEL CRISTINA LIMA DA SILVA	13517	602.014.903-07
741	ÂNDREA MARIA DOS SANTOS MOOJEN	09291	012.992.100-90	828	ANGELA APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	05407	750.112.042-00
742	ANDREA MASQUITA LIMA	02455	665.582.802-30	829	ANGELA BEZERRA DA SILVA	09522	394.340.013-15
743	ANDREA REGINA DO NASCIMENTO MUGRABI	00321	014.611.462-08	830	ANGELA BRITO DE PAULA	02039	939.681.402-49
744	ANDRÉA SOUZA FERRAZ	07647	633.047.912-72	831	ANGELA COELHO DE MENDONÇA	09270	183.783.231-53
745	ANDRECIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	05056	953.028.832-87	832	ANGELA CRISTINA PERES SILVA	09069	008.277.332-75
746	ANDREI RAULY LIMA DA CUNHA	02869	002.036.482-26	833	ANGELA DE PAULA ALBUQUERQUE	01714	936.453.172-87
747	ANDREIA ALMEIDA UCHOA	09418	715.796.212-87	834	ANGELA DE SOUSA	13893	917.394.202-25
748	ANDREIA ALVES DA SILVA	10843	882.927.702-91	835	ANGELA DOS SANTOS BRANDAO	09487	787.779.332-49
749	ANDRÉIA ANTONIO PLACIDO	07686	848.493.042-49	836	ANGELA ELISANES CAMPOS CHAVES	00964	420.578.092-34
750	ANDREIA ARRAS OLIVEIRA	13891	709.543.132-91	837	ANGELA FELICIO BATISTA	11958	589.578.042-34

838	ANGELA FERREIRA LESSA	12753	713.120.052-20	925	ANTONIA ILZA SANTOS SILVA	02508	838.014.642-53
839	ANGELA FERREIRA LIMA	05374	242.491.812-00	926	ANTONIA LEITE GOMES OLIVEIRA	13756	518.921.202-59
840	ÂNGELA INCÊNCIO DA SILVA	06389	632.393.532-53	927	ANTONIA LOBATO MARTINS	07206	326.445.582-04
841	ANGELA MAIARA FERNANDES VIEIRA	08469	967.078.872-20	928	ANTONIA MACIEL DE JESUS	00830	728.156.042-72
842	ANGELA MÁRCIA CUNHA ALVES	00914	664.993.052-00	929	ANTONIA MARIA SOARES PESTANA	09500	204.469.772-68
843	ANGELA MARIA ALMEIDA DE SOUZA	08657	401.398.672-87	930	ANTONIA MARIA SOUZA DA RESSURREIÇÃO	09978	993.909.496-53
844	ÂNGELA MARIA ALVES DE LUCENA	02536	288.663.552-91	931	ANTONIA MARIMAR CORREA BARRETO	02151	464.970.562-20
845	ANGELA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	08737	339.324.412-49	932	ANTONIA MARTINS DE LIMA	13390	531.969.962-04
846	ANGELA MARIA BRITO DA SILVA	02307	598.985.422-68	933	ANTONIA MIRANDA DE SOUZA	10132	698.361.592-15
847	ANGELA MARIA CAETANO PARARI	07946	409.477.932-91	934	ANTONIA MOURA DE OLIVEIRA	09036	286.722.402-00
848	ANGELA MARIA DAMAZIO DE SOUZA	09258	485.908.192-72	935	ANTONIA NECY FEITOSA DE LIMA	06307	578.349.972-20
849	ANGELA MARIA DE FREITAS	00997	598.985.692-04	936	ANTONIA PATRICIA CARDOSO DA SILVA	00260	860.533.882-20
850	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	05068	783.373.302-44	937	ANTONIA RÉGIS DE SOUSA	02101	220.746.432-68
851	ÂNGELA MARIA DE SOUZA CRUZ	00696	693.163.252-34	938	ANTONIA REIS DA COSTA GOMES	04595	846.626.032-34
852	ANGELA MARIA DE VASCONCELOS	11953	607.812.462-53	939	ANTONIA REJANE DE OLIVEIRA BARBOSA	05801	010.017.753-09
853	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	06237	522.119.832-00	940	ANTONIA RENATA BARBOSA SILVA	00210	837.788.882-34
854	ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	11567	708.848.112-04	941	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO	05283	419.955.972-87
855	ANGELA MARIA FARIAS DE JESUS	11224	645.082.692-49	942	ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12959	873.227.812-87
856	ANGELA MARIA MACIEL DE MELO	08726	596.151.842-68	943	ANTONIA SANTOS DE LIMA	00807	002.913.672-59
857	ANGELA MARIA MEDEIROS DA SILVA	13711	001.975.072-20	944	ANTONIETA BRAGA DE LIMA	13659	599.538.102-49
858	ANGELA MARIA PAIVA MARINHO	06121	420.550.082-34	945	ANTONIETA FERREIRA DE SOUSA	12705	114.342.523-53
859	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	12987	152.018.722-04	946	ANTONIETA LIMA	04321	438.377.782-15
860	ANGELA MARIA VIERIA	03561	119.040.908-93	947	ANTONIETA MARIA PANTOJA DOS SANTOS	01855	115.330.992-00
861	ANGELA NASCIMENTO BRAGA	00824	005.919.902-45	948	ANTÔNIO ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	08692	842.803.442-72
862	ANGELA PATRICIA MIRANDA DE MOURA	02948	005.442.532-80	949	ANTONIO BISISTRO DA SILVA	11835	614.403.882-53
863	ANGELA REGIS PINTO	03493	422.775.402-00	950	ANTONIO BRINDEIRO MAIA	07961	355.610.503-97
864	ANGELA RENATA DE FARIA	04705	007.783.001-61	951	ANTONIO BUENO DE ALMEIDA	13066	442.118.801-87
865	ANGELA RODRIGUES SANTOS	02207	369.383.602-78	952	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE MELO	09313	458.520.901-82
866	ANGELA TOSCANO DE ALMEIDA	12620	078.289.772-04	953	ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO TEIXEIRA	07662	220.708.772-72
867	ANGELA VERISSIMO DE MELO	08716	783.130.072-49	954	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	07382	006.456.522-02
868	ANGELICA BRITO DE PAULA	14151	967.778.422-68	955	ANTONIO CARLOS FELIPE SOARES	13769	379.235.103-00
869	ANGÉLICA DA SILVA DE PAULA	03835	006.747.572-89	956	ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO CHAVES	01362	597.598.102-63
870	ANGÉLICA DE SOUZA LIMA	04524	941.878.002-04	957	ANTONIO CARLOS ROCHA DE SOUZA	09873	510.715.682-72
871	ANGELICA DOS SANTOS NASCIMENTO	10848	000.567.432-89	958	ANTONIO CARNEIRO MOURA	04397	803.502.323-34
872	ANGELICA FRANCIELE ROCHA DA SILVA	09292	019.934.192-33	959	ANTONIO CELSON DA SILVA ROSA	11856	438.148.912-87
873	ANGÉLICA GOONÇALVES DA CRUZ	01432	024.381.172-14	960	ANTONIO CLEGIO DUARTE JUNIOR	11775	824.020.194-68
874	ANGELICA MARQUES DA SILVA	11647	011.507.492-96	961	ANTÔNIO DA SILVA NOGUEIRA	07923	085.473.747-28
875	ANGELICA SUAREZ LOPES	00700	962.644.972-15	962	ANTONIO DE CARVALHO PRESTE	02308	457.114.612-49
876	ANGELINA AGUIAR MARCOLINO	08602	784.857.892-53	963	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SILVA	02171	563.764.562-00
877	ANGELINA LOPES DE MENEZES	04365	433.894.652-00	964	ANTONIO DOMINGOS FREITAS	03466	738.323.672-68
878	ANGELINA MONTEIRO CHAVES WANDERLEY	13326	716.017.752-53	965	ANTÔNIO EDGAR FILGUEIRA	07612	600.021.744-72
879	ANGELITA DE SOUZA ALVES	12842	007.681.172-75	966	ANTONIO EDSON DA SILVA UPASE	00158	919.875.392-49
880	ANGELITA GOMES BARROS	11617	656.728.952-04	967	ANTONIO FERREIRA DELGADO	09650	420.707.162-87
881	ANGELITA VAZ PEREIRA	13797	768.637.782-20	968	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	08215	290.452.662-53
882	ANGELO DA SILVA PANTOJA	09526	749.853.372-34	969	ANTONIO GONÇALVES SANTOS	02965	014.470.232-00
883	ANGELO MAIA DA SILVA	12683	815.449.282-20	970	ANTONIO IRAN OLIVEIRA CARDOSO	04820	179.887.302-82
884	ANGELO MAIA MOTA	12887	962.824.952-53	971	ANTONIO IZABEL QUEIROZ ARAUJO	13171	560.353.902-00
885	ANGELO MARCUS VELOSO DA SILVA	01335	735.357.102-00	972	ANTONIO JORGE PALMA FERREIRA	06430	233.082.732-68
886	ANGELO MAXIMO OLIVEIRA DE ANDRADE	12808	658.460.282-68	973	ANTONIO JOSE CAVALCANTE OLIVEIRA	01148	198.582.302-06
887	ANGELO SALINA	09411	140.740.601-91	974	ANTONIO LUCAS DE ARAUJO NETO	01777	025.054.621-35
888	ANGLA RIBEIRO DE VASCONCELOS	04869	772.818.962-04	975	ANTONIO MACHADO DO "O"	11209	418.613.452-91
889	ANGRA PEREIRA MOURA	06391	042.667.003-50	976	ANTÔNIO MARAZONA DA SILVA OLIVEIRA	04016	716.022.592-91
890	ANGRETE ANDRADE RIBEIRO	02935	873.507.342-04	977	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	07403	643.477.702-78
891	ANGREY BRITO NOGUEIRA	05921	986.140.612-34	978	ANTONIO MARQUES LEÃO	12049	032.524.852-49
892	ANIÉLI BARBOSA PIANCO	03616	876.116.192-68	979	ANTONIO MOREIRA LIMA	02659	360.287.462-15
893	ANIELLEN FERREIRA DE MIRANDA	13072	975.608.632-72	980	ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	11907	829.030.187-15
894	ANITA DOS SANTOS EGIDIO	05800	102.973.402-04	981	ANTONIO PINHEIRO DAA SILVA	08242	040.814.552-87
895	ANÍZIA MAGALHÃES FERREIRA	05057	251.211.542-91	982	ANTONIO PINTO BATISTA	06410	290.966.502-04
896	ANIZIA SOARES RAMOS	14254	409.761.572-68	983	ANTONIO REIS DO NASCIMENTO	13067	726.722.002-97
897	ANIZIO PEREIRA DA SILVA	02624	517.098.302-63	984	ANTONIO S. R. PEREIRA	05526	580.095.402-00
898	ANNA GABRIELA ALVES LAVÔR E SOUZA	12653	002.203.392-01	985	ANTONIO SAVIO PIMENTA	05808	068.041.952-72
899	ANNE CAROLINE ALVES DE SOUZA	11661	772.937.382-34	986	ANTONIO SERGIO PEREIRA RODRIGUES	09611	389.761.532-00
900	ANNE PATRICIA GOMES DE SOUZA	07774	644.230.002-10	987	ANTONIO SIMÕES DE SOUZA	13537	457.110.112-00
901	ANNE QUESSIA LIMA DE OLIVEIRA	11613	014.426.652-03	988	ANTONIO SOARES DAMASCENO	07882	203.907.852-53
902	ANNE TAMOA RUBITA TELES VARGAS	07296	004.828.862-42	989	ANTONIO SOLON DE ARAUJO	07922	641.488.823-00
903	ANNIE IEDA DOS SANTOS DE PAULA	03504	850.648.402-25	990	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	01429	027.127.092-68
904	ANORINA SOUZA DA SILVA	12298	005.931.642-02	991	ANTONIO TEIXEIRA DE PINHO	13564	655.836.632-00
905	ANTONI SANTHIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA	06243	815.482.222-91	992	ANTONIO VIANA DA CUNHA	03771	592.416.162-53
906	ANTONIA ALEXSANDRA DE SOUZA ROCHA	07669	950.774.992-68	993	APARECIDA BOTELHO DE SOUZA	05916	954.321.402-68
907	ANTONIA ALMEIDA DA SILVA	08951	386.983.312-20	994	APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	04167	870.887.702-53
908	ANTONIA BANDEIRA DE CASTRO	04230	200.061.952-53	995	APARECIDA CORREA PLACIDO	08775	698.374.142-00
909	ANTONIA BARROS DE ARAUJO	03660	359.400.692-15	996	APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	11593	114.019.072-53
910	ANTONIA CLEIDIA NASCIMENTO	03425	349.680.162-04	997	APARECIDA GOMES DA SILVA	13866	408.095.872-20
911	ANTONIA CRISTIANE SILVA	13116	813.206.552-20	998	APARECIDA GUEDES PAULO	11361	745.932.502-34
912	ANTÔNIA CRISTINA SOUZA SANTOS	13018	703.517.402-87	999	APARECIDA LIMA DE SOUZA	04946	750.139.752-04
913	ANTONIA DA ABADIA SOUSA	02631	851.624.262-53	1000	APARECIDA MAIARA NOGUEIRA LIMA	12576	976.733.822-53
914	ANTONIA DA CONCEIÇÃO	10009	220.611.772-04	1001	APARECIDA PEREIRA DE MELLO SANTO	01185	913.348.292-68
915	ANTONIA DA ROCHA MOURA	02753	860.166.792-91	1002	APARECIDA PEREIRA LIMA	03590	250.999.812-91
916	ANTONIA DAMASCENO OLIVEIRA	10984	737.283.222-53	1003	APARECIDA VICENTE DE JESUS	13577	485.627.422-87
917	ANTONIA DAMAZIO SOARES DA COSTA	13623	033.131.353-74	1004	APARECIDO DOS SANTOS PASCOAL	13076	600.051.572-34
918	ANTONIA ELEIDIANA GOMES DA SILVA	12634	895.000.322-87	1005	APARECIDO TEODORO SEBASTIÃO	14155	265.898.181-34
919	ANTONIA ELIALBA DE ALMEIDA	02840	665.589.722-04	1006	AQUILA MARTINS DA SILVEIRA	01954	783.821.492-00
920	ANTÔNIA ELIANE DE SOUSA	05812	387.005.222-87	1007	ARACELI DA SILVA MARCIANO	09028	849.555.112-87
921	ANTÔNIA ELUANA VIEIRA PIMENTEL	08472	681.641.222-20	1008	ARACI FERREIRA DA SILVA	13030	931.155.551-72
922	ANTONIA ERNILDA DE SOUZA	02898	817.521.722-72	1009	ARACI RODRIGUES DE BRITO	00143	607.824.552-04
923	ANTONIA FABIOLA SARMENTO DE BARROS	11479	001.497.502-50	1010	ARACI RODRIGUES GUEDES	05701	528.919.092-91
924	ANTONIA GESSIANE CARDOSO SILVA	12344	010.051.402-27	1011	ARACY FARIAS PINTO	01687	041.533.322-91

1012	ARAIAM HOLDER DE SOUZA	06317	898.114.372-20	1099	AURIANE TELES	06209	728.529.412-87
1013	ARÃO ROCHA DE SOUZA JÚNIOR	07266	818.545.602-04	1100	AURICELIA NASCIMENTO DE MOURA	01863	578.392.712-00
1014	ARCANJO MARQUES DE VASCONCELOS	03449	161.764.302-59	1101	AURICELIA SILVA SALES	01483	938.768.312-53
1015	ARCENIS DA SILVA E SILVA	14213	651.040.482-68	1102	AURICEMA RODRIGUES DE LIMA	14124	315.715.062-68
1016	ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER	07577	748.890.872-49	1103	AURICLEI TAVARES PINTO	00192	637.900.842-04
1017	ARI MACIEL DOS SANTOS	02079	221.343.792-00	1104	AURILENE BATISTA MONTEIRO	06273	569.835.572-04
1018	ARIADINA MAIARA GOMES SILVA	11077	022.150.752-36	1105	AURISETE DE SOUZA QUEIROZ	13164	220.237.122-20
1019	ARIADINA NUNES DE PAULA	10971	530.186.722-91	1106	AURISSONIA MOTA ROLIN	12920	771.862.302-53
1020	ARIÁDNA DE SOUZA RIBEIRO	07533	012.424.942-60	1107	AURISTEIA DA SILVA SALES	07318	572.041.012-00
1021	ARIÁDNE DE SOUZA BORDIN	12764	993.369.442-15	1108	AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES	10074	013.024.382-55
1022	ARIANA GUIMARAES PINTO	11126	979.105.702-87	1109	AUXILIADORA DO ROSÁRIO MORAIS DA SILVA	04317	778.869.682-04
1023	ARIANA PAULA ALVES DE AGUIAR	02244	827.400.702-68	1110	AUXILIADORA FREITAS DA SILVA	12438	662.114.682-53
1024	ARIANE ALEXIA MARQUES DOS SANTOS	12289	973.081.452-04	1111	AUXILIADORA LORRAINE BATISTA GUTIERRES	11830	883.769.312-53
1025	ARIANE AMORIM LEITE	00740	856.936.851-87	1112	AUXILIADORA MACIEIRA DE LIMA	14082	567.492.952-15
1026	ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVÃO	03430	998.106.542-00	1113	AUXILIADORA MENDES TEOTONIO	08076	966.098.932-68
1027	ARIANE MARTINS CUNHA	12796	821.087.812-34	1114	AUXILIADORA NUNES TAVARES	01002	754.574.152-87
1028	ARIANO CARVALHO DA SILVA	11966	166.158.082-34	1115	AUXILIADORA PIEDADE DOS SANTOS	02878	966.938.352-87
1029	ARIANO FELIPE CRUZ DE QUEIROZ	00218	004.290.242-82	1116	AUXILIADORA SILVA DE SOUZA	04576	787.438.262-53
1030	ARICELI NONATO SILVA	12027	875.633.552-00	1117	AYLLANA LIMA DE SOUZA	14085	010.168.042-29
1031	ARICELIO MOTA BALDUINO	08018	639.095.372-00	1118	BÁBARA DE ASSIS LOURENÇO	05559	008.133.931-32
1032	ARIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	01706	725.474.722-87	1119	BARABRA AUXILIADORA	02128	005.056.852-30
1033	ARIELA DA SILVA MEDEIROS	04462	013.043.552-09	1120	BARBARA AUZIMELIA FERREIRA DE SOUZA	00963	617.249.472-49
1034	ARIELI DE LIMA MENACHO	05543	017.217.302-73	1121	BÁRBARA CRISTINA ALVES AMORIM	08909	893.149.562-53
1035	ARIENE GOMES DOS SANTOS	12283	004.187.602-41	1122	BARBARA CRISTINE SANTOS SILVA	06148	797.707.032-49
1036	ARILDO VASCOCELOS PRESTES	10108	004.372.252-08	1123	BARBARA DE OLIVEIRA MACEDO	08430	022.870.872-90
1037	ARILSON ALMEIDA ABREU	07387	654.228.642-04	1124	BARBARA GILVANE FEITOZA DA SILVA	12752	001.287.012-93
1038	ARISLAIDE MORAES DA SILVA	01055	933.471.702-53	1125	BARBARA NATANIA MARQUES RODRIGUES	02980	015.428.942-63
1039	ARISTIDE BARROSO FREIRE	01032	809.580.602-15	1126	BARTIELSON BARROS DA SILVA	04722	935.128.482-49
1040	ARITHANA FERREIRA DA SILVA	11793	739.003.112-34	1127	BATISTA JONATAN PEREIRA	07718	004.502.742-09
1041	ARIVALDO BRASIL DE BRITO	09662	079.815.202-82	1128	BEATRISSE RUBIA SOUZA MAGALHÃES	03236	013.549.772-89
1042	ARLEANE GALDINO DE SOUZA	11874	014.495.862-79	1129	BEATRIZ ANDRADE DE SOUZA	10115	916.828.192-72
1043	ARLEIDE JOSÉ PEDROSA	11648	139.632.872-68	1130	BEATRIZ BARBOSA MARTINS	08921	012.310.182-40
1044	ARLEIZA GALDINO DE SOUZA	11370	016.646.252-75	1131	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA SEMO	04266	988.992.362-91
1045	ARLENE DO NASCIMENTO DE MATOS	11197	457.149.242-15	1132	BEATRIZ DA SILVA LAGOS	03554	027.511.032-00
1046	ARLENE MORAIS DA SILVA	07230	667.716.842-53	1133	BEATRIZ DE PAULA ALMEIDA SANTOS CARVALHO	09220	011.440.512-31
1047	ARLENE RAMOS DE ARAÚJO	03317	931.957.372-72	1134	BEATRIZ FERREIRA DE ARAUJO	09665	848.093.612-68
1048	ARLETE BARBOSA MACIEL	05365	518.701.182-00	1135	BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA NETA	10133	714.536.362-34
1049	ARLETE COSTA OLIVEIRA	12903	359.385.362-00	1136	BEATRIZ SANTOS NASCIMENTO	00500	006.406.052-73
1050	ARLETE DOMINGA PEREIRA	01140	807.429.982-15	1137	BEATRIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	00127	009.718.352-09
1051	ARLETE GOMES DE MELO	09225	006.487.942-96	1138	BELINA RODRIGUES PAIXÃO	02585	708.229.562-68
1052	ARLETE MARIA PRUDÊNCIO MOTA	04692	884.267.772-87	1139	BELMIRA DE OLIVEIRA	09530	717.563.002-59
1053	ARLETE MARTINS DA SILVA	03743	015.089.302-79	1140	BELZAIR PEREIRA DA COSTA RAMOS	03238	316.988.082-91
1054	ARLETE NAZARÉ BATISTA LANDI	04033	350.819.612-72	1141	BENAIA MONTEIRO TELES	05013	615.291.922-34
1055	ARLETE PAULA SOUZA RIBEIRO	09229	806.245.612-91	1142	BENEDITA ALINE SOARES DA SILVA	07226	810.140.152-00
1056	ARLETE SOARES DE SOUZA CRISTO	09779	286.512.192-53	1143	BENEDITA SANTOS	13532	497.541.492-91
1057	ARLINDO CORDEIRO DA SILVA	04243	008.180.292-77	1144	BENEDITO CAMPOS DA SILVA	05046	051.699.762-91
1058	ARLINDO ERNESTO BENTO JUNIOR	13858	580.985.182-72	1145	BENEDITO OSWALDO DIAMONTINO FILHO	08190	554.466.042-53
1059	ARLISSON SILVA SANTOS	03544	973.890.562-15	1146	BENEDITO PEQUENO DA SILVA	12526	325.398.274-20
1060	ARMINDA MENTA DA SILVA	09987	348.989.482-00	1147	BENEDITO PEREIRA DE LIMA	04236	763.898.042-53
1061	ARNALDO FERREIRA ALVES	12032	640.174.602-59	1148	BENEDITO RAMOS NASCIMENTO	05908	408.530.632-49
1062	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	08271	240.688.452-04	1149	BENEDITO SILVA MAIA	08945	011.881.373-01
1063	ARNEIGE GONÇALVES DA SILVA	00842	949.695.662-91	1150	BENES ARAÚJO DO NASCIMENTO	14223	613.272.392-72
1064	ARNOLD DA ROCHA PENA DE SOUZA	06230	029.779.262-83	1151	BENILDA MIRANDA LAGOS	12781	696.259.992-72
1065	ARQUINO ARGENTINO DE MORAES	13722	058.430.572-91	1152	BERENICE CRUZ DOS SANTOS DE JESUS	09077	121.013.437-38
1066	ÁRRISSON DE SOUZA STADIKÓSKI	12245	939.915.922-15	1153	BERENICE MUNIZ RODRIGUES	12688	326.419.742-15
1067	ARTEMISIA PEREIRA DE OLIVEIRA	00349	857.776.172-04	1154	BERLAMINA PINHEIRO DE SOUZA	09444	588.583.342-72
1068	ARTEMIZA ARAUJO SANTANA	12459	800.954.612-72	1155	BERNADETE MORAIS	11373	599.557.592-91
1069	ARTEMIZIA SILVA DE SOUZA	03791	005.321.742-08	1156	BERNADETTE ARAUJO DA SILVA	09465	021.879.072-87
1070	ARTENÍSSIA DE CASTRO MARTINS	01353	821.273.872-87	1157	BERNARDA FERREIRA DA SILVA	01348	272.413.862-72
1071	ARTENIZE DOS SANTOS	02808	867.440.462-68	1158	BETH NUNES DE MELO	03436	345.408.062-20
1072	ARTHUR ARAUJO DE MORAES	03277	968.475.902-97	1159	BETHOVEN FLORENCIO DOS SANTOS	07507	539.147.406-04
1073	ARTILENE TEIXEIRA DA SILVA	04085	739.207.542-04	1160	BETTY VICTORIA CAPIONA PINEDO	09734	527.373.222-00
1074	ARTUR DIONIZIO DOS SANTOS	04683	795.806.022-04	1161	BIANCA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	00202	027.165.832-00
1075	ARTUR HUMBERTO FREY	11879	331.101.820-68	1162	BIANCA FURTADO DE OLIVEIRA ALMEIDA	00328	000.302.742-22
1076	ARYANE OLIVEIRA MESQUITA	07399	870.890.682-34	1163	BIANCA RODRIGUES BAIRROS	08811	022.911.872-01
1077	ASSIS LUSTOSA MARTINS NETO	00038	030.963.042-89	1164	BIANCA SILVA ANDRADE	11172	016.136.112-93
1078	ASTROGILDO ESCOCIO CUNHA	00164	077.864.502-97	1165	BRASILIANO RAMOS DA MOTA	07292	540.254.862-53
1079	ATALIBIO PIO RODRIGUES	12445	993.541.792-15	1166	BRENA SOARES MACHADO	14195	008.446.902-10
1080	ATILA ARAUJO DA SILVA	13714	855.281.702-06	1167	BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES	13855	004.018.862-04
1081	ATILA HONORATO DE MATOS	00554	016.417.612-88	1168	BRENDA DANIELA PEREIRA RIOS	04844	873.456.922-72
1082	ÁTILA ROBERTA SANTOS MARQUES DA SILVA	02345	591.409.762-20	1169	BRENDA MAIA DE SOUSA	10948	000.171.392-28
1083	AUCILENE PINHEIRO ROSAS	13541	947.557.872-20	1170	BRENDA PRESTE	12462	020.495.842-37
1084	AUDACY SILVA DE ALMEIDA	03302	149.419.702-25	1171	BRENDA THAIS RIBEIRO TRINDADE GERMANO DA SILVA	02297	013.693.972-40
1085	AUDENIR DA SILVA NASCIMENTO	00510	809.679.492-20	1172	BRENDA VIC DOS SANTOS PEREIRA	06382	961.692.652-72
1086	AUDICELIA MOREIRA DE LIMA SILVA	10902	597.599.502-78	1173	BRENDAH OHANA BARROS ALVES	13327	023.612.812-44
1087	AUDINEIA QUEIROZ OLIVEIRA	06181	665.000.442-15	1174	BRENO JEFFERSON DAVY MALHEIROS	09841	013.372.682-75
1088	AUDRECE RODRIGUES ALBINO	11998	593.874.402-49	1175	BRENO NOGUEIRA PASSOS	11477	929.358.502-20
1089	AUGUSTA SOARES COELHO	12119	741.066.272-72	1176	BRENO RODRIGO BRITO ONOFRE	01060	929.568.232-72
1090	AUGUSTO CESAR SILVA QUINHONES	02932	015.428.952-35	1177	BRENO VANZINI LINO	01034	020.396.742-92
1091	AUGUSTO COSTA DA SILVA	10852	588.581.642-53	1178	BRIGITE VIEIRA FEITOSA	13282	008.163.662-84
1092	AUGUSTO DE SOUZA SEVALHO	07393	113.902.392-68	1179	BRUNA CABRAL REGIS	12551	004.368.222-70
1093	AULINEIA PEREIRA DOS SANTOS	00537	821.274.332-20	1180	BRUNA CAMELO DE GOES	00544	004.667.672-42
1094	AUREA BARBOSA DA SILVA	09743	607.826.502-44	1181	BRUNA CARINA MENEZES DA SILVA	05776	008.004.112-42
1095	AUREA REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA	11362	001.462.312-95	1182	BRUNA CORREA SILVA	10979	992.136.052-34
1096	AURECI CANDIDA DA SILVA	10079	220.306.202-97	1183	BRUNA DA SILVA RODRIGUES	02292	023.457.282-56
1097	AURELIO MAMANI CALLE	11643	533.511.932-20	1184	BRUNA DANDARA SIMÕES DE LIMA	01488	006.995.642-12
1098	AURENI RIBEIRO DOS SANTOS	05221	811.178.091-53	1185	BRUNA DE CÁSSIA PEREIRA MELO	10851	007.397.372-60

1186	BRUNA DE JESUS LACERDA	02261	024.596.892-09	1273	CARLA PATRICIA NUNES FRANCO	05325	644.159.292-49
1187	BRUNA DE LIMA MENDES	02270	009.575.672-86	1274	CARLA PATRICIA VIEIRA MENDES	02011	723.224.202-63
1188	BRUNA DE SOUSA GOMES	00453	996.401.712-04	1275	CARLA REGINA MORAIS DE OLIVEIRA	12632	011.400.292-40
1189	BRUNA DIANE SOUZA REIS	02924	003.916.432-23	1276	CARLA RODRIGUES DE ANDRADE	00186	797.410.022-20
1190	BRUNA DOS SANTOS FROIS	00368	814.866.932-53	1277	CARLA SHARLENE DE LIMA	08546	853.484.222-15
1191	BRUNA DOS SANTOS MOREIRA	11982	042.667.011-60	1278	CARLA TACIANA BRITO DE SOUSA	08809	591.428.472-49
1192	BRUNA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	09959	019.770.302-03	1279	CARLEANE ALVES DOS SANTOS	02592	728.710.752-04
1193	BRUNA GOMIDE DA SILVA	09921	729.245.192-68	1280	CARLEANE RODRIGUES FERNANDES DE HOLANA	13641	640.420.302-20
1194	BRUNA IOLANDA LIMA MOREIRA	00258	025.213.782-59	1281	CARLIANY SILVA CASTRO	08072	972.529.052-68
1195	BRUNA LIMA DE PAULA	02561	820.099.612-34	1282	CARLIEUZA SILVA RODRIGUES	05012	624.136.942-34
1196	BRUNA MENEZES DA COSTA	03048	025.213.302-13	1283	CARLINDA CARVALHO DOS SANTOS	05418	005.148.162-60
1197	BRUNA MICHELLE DOS SANTOS LIRA	00080	990.085.642-20	1284	CARLINDO TEIXEIRA FILHO	03899	716.120.091-15
1198	BRUNA NAIR ROQUE GONZAGA	05493	014.741.762-75	1285	CARLINHO MARQUES DO NASCIMENTO	04443	722.035.282-49
1199	BRUNA PACIFICO DE ALMEIDA	03662	018.064.002-00	1286	CARLIAN CRISTIANE PEREIRA DA COSTA	12413	015.001.852-56
1200	BRUNA PAULA DA SILVA BRAGA	09118	008.045.852-10	1287	CARLOS ALBERTO BATISTA DA CRUZ	07781	112.891.552-91
1201	BRUNA RAFAELA COSTA ARAÚJO	04371	997.387.832-91	1288	CARLOS ALBERTO COSTA NASCIMENTO	13058	408.464.582-68
1202	BRUNA RENATA GOMES DA SILVA.	08626	535.916.312-72	1289	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	03417	744.125.312-87
1203	BRUNA RODRIGUES DUARTE	08447	005.121.542-01	1290	CARLOS ALBERTO SANTANA DE BARROS	01698	586.959.072-87
1204	BRUNA TAINÁ OLIVEIRA DE BARROS	08808	024.289.342-28	1291	CARLOS ALVES RAMALHO DALBEN	06200	600.387.482-15
1205	BRUNO ARAUJO LIMA	02146	004.451.892-74	1292	CARLOS ANDRÉ BEZERRA FELIX	14200	860.163.422-20
1206	BRUNO CHAGAS DE OLIVEIRA	06097	007.697.662-93	1293	CARLOS ANDRÉ CARVALHO DA SILVA	05375	742.157.102-78
1207	BRUNO DA SILVA TRINDADE	02510	955.370.232-53	1294	CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS	13809	903.381.113-87
1208	BRUNO DE LIMA GOMES PINHEIRO	00883	011.344.362-54	1295	CARLOS ANTONIO BORGES PANTOJA	02389	524.643.262-91
1209	BRUNO DE SOUZA RODRIGUES	04056	884.277.142-20	1296	CARLOS DA SILVA RAMOS	05530	348.549.242-68
1210	BRUNO FORMIGHIERI	12467	980.499.922-68	1297	CARLOS DE SOUZA SANTOS	09542	694.319.062-87
1211	BRUNO GABRIEL BEZERRA PINHEIRO	01416	527.175.852-49	1298	CARLOS DO NASCIMENTO MORAIS	11004	420.602.572-04
1212	BRUNO LIMA GONÇALVES	05963	973.429.042-87	1299	CARLOS EDGARD DE OLIVEIRA FRANCO	01126	658.362.192-49
1213	BRUNO MARQUES DE ANDRADE	06082	009.030.952-97	1300	CARLOS FELIPE DA CRUZ ALMEIDA	04185	931.876.882-68
1214	BRUNO MARTINS JESUS	09998	529.643.882-53	1301	CARLOS FELIPE MOURÃO DA CONCEIÇÃO	13123	012.668.082-56
1215	BRUNO MENDES DOS SANTOS	08932	529.267.702-78	1302	CARLOS HENRIQUE BARBOSA TEIXEIRA JUNIOR	14241	001.015.192-30
1216	BRUNO PESSOA DE FREITAS	02040	908.181.562-87	1303	CARLOS HENRIQUE FARIAS DA SILVA	04506	727.616.602-34
1217	BRUNO SOUZA BATISTA	13424	708.232.862-15	1304	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DO PRADO	09593	000.171.532-12
1218	BRUNO VINICIUS MACHADO PARREIRA	08080	086.909.276-62	1305	CARLOS HUMBERTO DA SILVA PISOLITTO	09771	000.302.812-70
1219	CACILDA PAZ DO NASCIMENTO	04989	513.698.262-49	1306	CARLOS MARTINS DE ALMEIDA	03669	717.472.572-49
1220	CACILENE DIOGO DA SILVA	14180	875.652.422-68	1307	CARLOS MICHEL PINTO RAMOS	04667	862.419.072-04
1221	CACIO HENRIQUE DE ARAUJO DE FERRAZ	00862	408.103.722-15	1308	CARLOS MOURA DE OLIVEIRA	05481	237.950.852-68
1222	CAETANO RODRIGUES DA SILVA	05228	289.724.812-20	1309	CARLOS PEREIRA DA SILVA	00917	590.075.402-20
1223	CAILANE RODRIGUES MONTEIRO	13374	820.099.292-68	1310	CARLOS PEREIRA SEGUINS	01444	243.614.372-20
1224	CAILEANE RODRIGUES MONTEIRO	08177	995.598.112-15	1311	CARLOS PETERSON ARAÚJO DA SILVA	04799	015.783.052-76
1225	CAIO AMERICO NEVES FRANCA	00910	018.468.042-56	1312	CARLOS RODRIGUES	08025	351.821.642-20
1226	CAIO CESAR PISA FIDELES	10135	000.976.472-09	1313	CARMELIA CARLOS DOS SANTOS	11547	149.491.302-00
1227	CAIRA LOPES DOS SANTOS	02119	833.832.632-15	1314	CARMELITA GOMES FERREIRA	01819	678.025.592-00
1228	CAIREN ASSUNÇÃO DA SILVA	12091	020.181.922-80	1315	CARMEM AYALA BOLANIOS	00550	315.811.292-20
1229	CALLVIN MARTINS MARQUES	02940	006.393.732-83	1316	CARMEM CELIA VIEIRA SILVA	08975	820.798.702-20
1230	CAMILA ALINE DA SILVA	01831	026.263.182-21	1317	CARMEM CRISTINA DA SILVA	00498	823.185.302-20
1231	CAMILA ANDRADE DE MOURA	01035	930.177.232-91	1318	CARMEM DOS SANTOS CAMARGO	12323	736.217.062-91
1232	CAMILA BARBATO FERREIRA	11335	934.879.752-20	1319	CARMEM DUARTE CANDIDO	09237	115.679.022-00
1233	CAMILA BASTOS PEREIRA	00032	000.536.322-57	1320	CARMEM LUCIA DE CARVALHO ROCHA	00538	422.252.802-15
1234	CAMILA BRITO DOS SANTOS	08448	538.170.602-20	1321	CARMEM ROSA OLIVER DURAN	01612	220.493.472-00
1235	CAMILA CAROLINE FERREIRA DE SOUSA	13038	007.769.082-60	1322	CARMEM ROSANE MACIEL MARTINS	13965	220.690.382-20
1236	CAMILA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	08212	997.231.232-15	1323	CARMEN CRISTINA LOPES SOARES	11981	811.743.302-87
1237	CAMILA DA SILVA MACEDO	06140	999.208.162-72	1324	CARMEN HURTADO VIEIRA	04756	553.886.632-72
1238	CAMILA DE CARVALHO JACQUES	05636	010.398.022-90	1325	CARMEN RIVERO MORIOBO	05849	961.365.292-20
1239	CAMILA DE SA CONCEIÇÃO	05011	924.769.532-53	1326	CARMEN SILVA DOS REIS GONDIM DUARTE	02581	018.377.572-40
1240	CAMILA DE SOUZA	01324	025.449.282-71	1327	CARMEN SORIA CALDEIRA	04490	003.944.042-70
1241	CAMILA DOS SANTOS BARROS	12531	018.095.482-25	1328	CARMENIO MARQUES MENDOZA	03614	457.484.112-53
1242	CAMILA DOS SANTOS MOLINA	12201	026.577.172-25	1329	CAROL VOITILA PAES MOTA	00902	661.269.082-87
1243	CAMILA FARIA CARVALHO	01510	001.170.672-45	1330	CAROLINA NUNES DE MOURA	07293	014.076.312-09
1244	CAMILA FEITOZA DE ALMEIDA	07311	011.458.592-08	1331	CAROLINA PANDOLFI DE SOUZA	13381	146.770.887-99
1245	CAMILA MARQUES PARADA	13611	005.266.852-55	1332	CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA	02712	982.267.702-20
1246	CAMILA NEVES BEZERRA	02589	003.803.882-00	1333	CAROLINE ANTELO DA SILVA	10792	011.284.632-70
1247	CAMILA OLIVEIRA PROGENIO	09063	002.278.522-14	1334	CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO	12555	529.314.122-87
1248	CAMILA SIQUEIRA SIMPLICIO	06390	991.932.132-04	1335	CAROLINE CAMINHA PENHA LEITE	06032	978.756.192-20
1249	CAMILA SOUZA ARAÚJO	04924	010.021.182-80	1336	CAROLINE DE ARAÚJO LIBERATO	13385	021.159.412-17
1250	CAMILA VALENTEAZEVEDO	00738	022.461.192-51	1337	CAROLINE DOS SANTOS MENDES	01812	022.779.402-83
1251	CAMILA VIEIRA DE SOUZA	03091	959.499.092-91	1338	CAROLINE FALCÃO ALVES	02464	017.875.242-80
1252	CAREM CAMILA RAMOS	08451	972.297.502-10	1339	CAROLINE GUIMARÃES DA SILVA	01112	000.323.122-45
1253	CAREM MUNIZ DA SILVA	05688	009.701.732-96	1340	CAROLINE LEAL DA SILVA	11170	019.704.692-42
1254	CARIEL BENEDITA DA SILVA DENTI	11146	864.327.452-68	1341	CAROLINE LIMA VASCONCELO	11165	528.723.272-15
1255	CARINA AMARAL DE SOUZA	08988	667.379.072-53	1342	CAROLINE RIBEIRO CAVALCANTE	11987	020.622.772-88
1256	CARINA BRITO BARROSO	12126	899.805.902-97	1343	CAROLINE SANTOS CARDOSO	11270	006.434.342-16
1257	CARINA LOPES	02566	011.646.882-35	1344	CARTELANE JERONIMO VIEIRA	04344	408.582.432-53
1258	CARINA OLIVEIRA PÊGO	13373	001.514.692-88	1345	CÁSSIA ALMEIDA CONRADO BRAGA	12360	976.434.752-53
1259	CARINA RÉGIA RODRIGUES DE MATOS	01067	008.277.422-66	1346	CASSIA FERREIR LIMA	09676	868.518.452-53
1260	CARINE BRAGA OLIVEIRA	01138	945.142.082-72	1347	CASSIANO PRESTES DOS SANTOS	03682	529.704.932-68
1261	CARINE GOMES DA SILVA	05593	030.790.472-57	1348	CÁSSIO FERREIRA DA SILVA	01750	535.823.222-20
1262	CARLA ANDIARA ROCHA SILVA	07462	011.440.452-66	1349	CASSIO GALVÃO DE ALMEIDA	06290	555.242.902-82
1263	CARLA APARECIDA VALE DE LIMA	04699	006.644.632-58	1350	CASSIO RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	07338	948.628.932-87
1264	CARLA BARBOSA DE MORAES	11216	967.035.802-78	1351	CASTORINA ELAINE COSTA	05202	829.314.962-00
1265	CARLA CRISTINA PEREIRA DA COSTA	12401	904.378.532-68	1352	CATARINA FERREIRA DA SILVA	09941	709.592.182-20
1266	CARLA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	04589	973.303.102-04	1353	CATARINA RODRIGUES DAMAZIO NETA	02918	813.211.392-68
1267	CARLA DAIANE DE SOUZA	05874	958.066.952-04	1354	CATERINE SILVA DE PAIVA	01435	887.394.812-04
1268	CARLA DIOHANA SOARES DA SILVA	08105	000.957.842-09	1355	CATIA CILENE LEAL PEREIRA	12387	315.538.002-06
1269	CARLA JUSSARA PINTO RAPOSO	04605	832.554.942-49	1356	CATIA DA C. MARTINS	00509	767.915.722-72
1270	CARLA LORRANNE OLIVEIRA SANTOS	04688	017.387.932-22	1357	CATIA DE CARVALHO MOREIRA	08815	938.081.942-00
1271	CARLA MAUELA FREITAS DA SILVA	08407	913.603.152-68	1358	CATIA ELIANE DOS SANTOS	07523	700.792.002-06
1272	CARLA PARENTE	05734	914.544.502-82	1359	CATIA FERREIRA MONTEIRO	04119	879.224.012-72

1360	CATIA JANILI ALBUQUERQUE PEDROSA	03512	011.390.672-22	1447	CHIRLENE APARECIDA FREITAS AMARAL	05162	906.813.552-04
1361	CATIA L. F. DA CONCEIÇÃO	02149	670.766.532-49	1448	CHISTIANE GONÇALVES SANTIAGO	01761	634.642.412-20
1362	CATIA MAFRA DOS SANTOS	03837	829.483.642-72	1449	CHIZANE PEREIRA SILVA	05716	937.333.802-15
1363	CATIA MELGAR DE MELO	11815	771.456.072-04	1450	CHOLEN PAULINO DE SOUZA	05457	864.099.212-68
1364	CATIA MORAES BORBOSA	07799	006.783.202-41	1451	CHRISTIELE DE SOUZA BARROS	09407	022.282.232-55
1365	CATIA QUEIROS DE AZEVEDO	06311	750.302.762-20	1452	CHRYLANE LIMA DAMAZIO	07193	009.131.512-38
1366	CÁTIA ROCHA DA CUNHA	12729	603.327.942-53	1453	CHRYSTINE RHAFANELLA DOS SANTOS ARAUJO	08625	008.250.792-92
1367	CATIA SALES LOPES	03055	750.284.762-68	1454	CHRYSTYANE C. BARRETO	07196	643.499.342-00
1368	CÁTIA SIRLENE SANTOS DA SILVA	13876	728.528.442-49	1455	CIBELE ALENCAR DE SOUZA	12474	946.499.282-49
1369	CÁTIA SOUZA DA SILVA	13016	783.386.202-97	1456	CICERA DA CONCEIÇÃO SOUZA	10023	820.810.003-00
1370	CATIANA SANTOS DA SILVA	02358	838.202.562-53	1457	CICERA DANIELE AMORIM PASSOS	13958	747.469.522-72
1371	CATIANE COSTA LIMA	01756	697.473.852-87	1458	CICERA DOS SANTOS	13447	120.021.298-35
1372	CATIANE FERREIRA DA SILVA	00102	922.752.142-91	1459	CÍCERA ILENIR RICARTE FREIRES	04664	783.905.672-53
1373	CATIANE NOGUEIRA DA SILVA	08762	012.235.092-81	1460	CÍCERA ROZIMEIRE OLIVEIRA DE CARVALHO	12533	811.536.192-53
1374	CATIANE PEREIRA DE SOUZA	01743	985.360.282-20	1461	CIDIANE PRISCILA BARROS DA SILVA	08087	823.568.742-91
1375	CATIANE SOARES DA SILVA	02928	831.439.712-15	1462	CILAS MIRANDA MARIANO	00322	915.591.202-82
1376	CATICILENE AZZI MARQUES	03711	852.628.462-20	1463	CILEIA APARECIDA FREITAS DA SILVA	09309	011.916.392-66
1377	CATICILENE DE AMORIM DE MEDEIROS	08380	640.424.802-68	1464	CILENE HORTENCIO DE SOUZA	09308	647.438.882-04
1378	CATIUCHA CRUZ DA SILVA	02018	896.494.782-72	1465	CILENE PAES	07615	830.904.442-91
1379	CATIUCIA DE SOUZA PRIMO	09190	002.008.642-38	1466	CILHADORA RIBEIRO ALVES	02735	026.152.411-92
1380	CATIUCIA MARIA MARTA LIMA	11206	817.994.112-49	1467	CIMONE ALMEIDA FLOR	03599	818.546.762-53
1381	CATIUCIA RODRIGUES BATISTA	05017	903.895.062-49	1468	CIMONE APARECIDA FRANÇA DE LARA	05525	856.633.442-68
1382	CATIUSCE SILVERIO MOREL	13287	827.963.432-00	1469	CÍNDEL FERNANDA DOS SANTOS	04046	006.079.112-80
1383	CATIUSSE QUELLI DE MORAES FEITOZA	13268	795.589.682-34	1470	CINDI OLIVEIRA LIRA SANTOS	01202	007.597.562-95
1384	CAUANE DE SOUZA COSTA	13300	025.807.732-82	1471	CINTHIA MARIA ALBURQUERQUE DE FARIAS	07868	768.948.432-87
1385	CECIANE CAMPOS DE SOUZA	09176	931.647.182-68	1472	CINTHIA ZEBALLOS RIBERA	00701	013.318.742-03
1386	CECILIA ALVES DE OLIVEIRA	00650	326.496.062-15	1473	CINTIA BRAGA DE SOUZA	02985	780.529.122-53
1387	CECÍLIA COELHO DAE AMORIM	13695	021.362.192-43	1474	CINTIA CRISTINA DA SILVA	08846	665.237.702-06
1388	CECILIA MAIA DE OLIVEIRA	12778	739.335.382-20	1475	CINTIA DE JESUS SANTOS RIBEIRO	08062	004.361.032-30
1389	CECILIA MARINES MARINHO	05872	904.750.542-53	1476	CINTIA DIAS DA SILVA	03861	835.310.922-00
1390	CÉFAS DE OLIVEIRA BARATA	06133	419.859.822-34	1477	CINTIA DUARTE DA SILVA	04922	830.044.912-49
1391	CELENE BARBOSA VENCESLAU	08169	783.082.162-34	1478	CINTIA PINHEIRO DOS SANTOS	05854	833.947.962-87
1392	CELESTE DA SILVA ASSUMPTÃO	12696	322.488.492-49	1479	CINTIA RAQUEL BARBOSA BRAGA	13220	002.047.132-77
1393	CELIA ANASTÁCIA DA COSTA	12674	220.280.052-20	1480	CINTIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	08773	581.034.812-20
1394	CELIA APARECIDA DOS SANTOS	02013	827.245.472-68	1481	CINTIA VENANCIO MATTOS	08341	009.216.362-96
1395	CÉLIA CRISTINA GAMA FEITOSA	05725	826.100.292-68	1482	CINTIA VICENTE DE OLIVEIRA	04583	000.903.292-44
1396	CELIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	08376	764.277.732-91	1483	CIONE LEAL TORRES	09558	908.050.542-00
1397	CÉLIA DÁUREA ALVES DE SOUZA	01807	808.323.772-87	1484	CIRA DE MELO	03448	680.985.962-49
1398	CELIA FERREIRS DOS SANTOS	12723	290.468.072-15	1485	CIRLEI BARBOSA DA SILVA	05813	672.504.162-00
1399	CELIA MARIA DA COSTA	01017	711.754.663-87	1486	CIRLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	12048	004.552.662-12
1400	CELIA MARIA LIMA TOMÉ	08887	625.842.432-53	1487	CIRLENE APARECIDA PEREIRA BONFIM	12658	013.124.142-78
1401	CELIA MARIA MORAES NOGUEIRA	08154	683.399.252-53	1488	CIRLENE ARAUJO DE SOUZA	03979	744.461.182-34
1402	CELIA RAIMUNDA LEÃO DE SOUZA	03742	438.301.022-91	1489	CIRLENE ARAUJO DO NASCIMENTO	03453	900.465.012-15
1403	CELIA REGINA BATISTA GAMA	11141	350.288.402-10	1490	CIRLENE BANDEIRA DOS SANTOS	05975	633.089.672-00
1404	CELIA REGINA CASTRO DE MORAES PINTO	13146	803.819.282-68	1491	CIRLENE DE SOUZA SANTOS	02320	012.265.322-09
1405	CELIA REGINA JORDÃO LIMA	00966	793.555.012-34	1492	CIRLENE REIS DE SOUZA	09726	013.389.682-03
1406	CELIA SANTOS AMARAL	13713	220.452.872-20	1493	CIRLEY LIRA DE PAULA	11708	412.343.402-91
1407	CELIA SOARES DOS SANTOS	11758	720.550.812-68	1494	CISLEY BACELAR ARAUJO	08386	712.041.052-00
1408	CELIANE MELO TELES	00024	114.127.267-94	1495	CIVAL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	12513	588.897.282-72
1409	CELIANE SILVA SIMOIA DSE SOUZA	01251	749.489.202-82	1496	CIVALDO DO NASCIMENTO TAVARES	05478	939.694.222-72
1410	CELIANY PAZ PINHEIRO	05628	005.078.122-71	1497	CIZANIA LOURENA CASTRO DE SOUZA	14094	277.193.752-20
1411	CELINA FERNANDES DO NASCIMENTO	07731	773.351.632-34	1498	CLARA JARDELICE ALVES BATISTA	05631	868.893.202-63
1412	CELINA NONATO SILVA	04920	386.927.082-91	1499	CLARA LUCIA DOMINGAS FERREIRA	01139	630.900.582-00
1413	CELINA RAMOS DA CRUZ NETA	07351	731.903.492-15	1500	CLARCK PETERSON MACIEL	04090	011.819.732-01
1414	CELINA TAKETA RIBEIRO	01685	005.679.832-69	1501	CLARICE ALVES DE ASSUNÇÃO	00761	085.497.372-91
1415	CELIOMAR GOMES DE OLIVEIRA	11133	892.116.262-34	1502	CLARICE ALVES MARIANO DA SILVA	07942	599.572.392-87
1416	CELMA MARIA DE OLIVEIRA	07804	430.339.113-15	1503	CLARICE DA SILVA NASCIMENTO	04200	911.619.402-00
1417	CELSE CESAR DA SILVA SOARES	12483	900.090.022-00	1504	CLARICE FLORES	12594	438.036.102-06
1418	CENARA DE CARVALHO GOMES	05700	828.958.722-87	1505	CLARICE MARIA SARMENTO	07312	408.548.762-00
1419	CERVULA CAMPOS COUTINHO	01520	014.772.562-37	1506	CLARICE PARENTES DE FREITAS	04340	772.896.842-49
1420	CESAR ANTONIO CORDEIRO VALERIO	05677	678.839.582-91	1507	CLARISSA PEREIRA JAKUES	09193	631.878.252-49
1421	CESAR ANTÔNIO FERREIRA	04953	000.883.712-04	1508	CLARISSA DE SOUZA RIBEIRO	13870	851.225.302-97
1422	CESAR AUGUSTO HONORATO REBELO	00727	025.213.542-36	1509	CLAUCIO JACOB DE SOUZA	01500	665.239.072-87
1423	CESAR ORTIZ DE PAULA	03142	011.829.202-17	1510	CLAUDECI ALVES DE ASSIZ	02643	359.577.272-53
1424	CEYME KAWASA DA SILVA SANTOS	13699	020.336.492-96	1511	CLAUDECÍ SILVA FERREIRA	13214	023.592.712-02
1425	CHAIANE DA CRUZ PRESTES	07572	020.299.842-80	1512	CLAUDECINA SILVA E SILVA	03067	002.352.353-00
1426	CHAIENE LIMA LOPES	11927	886.961.702-53	1513	CLAUDECY FREITAS DOS SANTOS	11062	572.879.962-00
1427	CHARLE FERREIRA DE FREITAS	00034	765.807.332-68	1514	CLAUDEILSON COSTA GONÇALVES	03914	793.186.732-72
1428	CHARLENE CASTRO DA SILVA	09763	536.267.702-06	1515	CLAUDEMIR DE MORAES	11941	670.283.732-15
1429	CHARLENE DOS SANTOS SILVA	03603	698.044.862-53	1516	CLAUDEMIR VITOR DE LIMA	13774	024.491.202-54
1430	CHARLENE PINTO DA SILVA	13254	996.556.322-53	1517	CLAUDENILSON CORREA DA SILVA	11431	016.948.262-60
1431	CHARLENE ROSALIN CHALENDER	00677	009.114.832-41	1518	CLAUDENISA FERNANDES RODRIGUES	02652	010.159.502-64
1432	CHARLES CASTER COIMBRA DE SOUZA	13859	682.755.872-04	1519	CLAUDETE DA CRUZ FILHA	02684	950.515.112-87
1433	CHARLES CRISTIANO GADELHA CRISTAL	03057	889.037.102-15	1520	CLAUDETE DIETRICH	04324	685.761.702-30
1434	CHARLES DE SOUZA OLIVEIRA	01023	902.954.392-20	1521	CLAUDETE DO NASCIMENTO FERREIRA	12550	347.928.642-91
1435	CHARLES FERREIRA SILVA	01393	610.491.152-87	1522	CLAUDETE MENEZES DOS SANTOS	00011	581.038.642-34
1436	CHARLES JOSÉ CAMPOS FELIX	01628	835.773.272-00	1523	CLAUDETH VIEIRA DE CASTRO	02820	949.783.952-91
1437	CHARLES MAYCK DINIZ MENDONÇA	07788	010.624.853-78	1524	CLAUDIA ALINE DA SILVA	02150	021.759.472-70
1438	CHARLES MELO DE ALMEIDA	11076	688.368.302-00	1525	CLAUDIA CARDOSO COSTA	05161	408.646.182-04
1439	CHARLES MESQUITA DA SILVA	01152	758.539.732-15	1526	CLÁUDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA	04089	635.689.002-97
1440	CHARLES MOURA DA SILVA	06004	563.783.942-53	1527	CLAUDIA CHOMA MASSAY	10944	810.136.202-91
1441	CHARLES SILVA SENA	00445	973.307.522-15	1528	CLÁUDIA COLARES BRANCO	12432	910.421.192-87
1442	CHARLITON DA SILVA ALVES	04980	000.976.722-38	1529	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	09478	594.148.712-68
1443	CHARLLES PAULO DA COSTA	05314	592.466.262-49	1530	CLAUDIA DE SOUZA ARAUJO	02466	087.327.239-03
1444	CHEILA CRISTINA RAMOS DA SILVA	04731	408.465.802-25	1531	CLAUDIA DE SOUZA ROCHA FREITAS	11523	002.398.492-99
1445	CHÉLSEA GIMA LAGOS	10008	003.891.192-29	1532	CLAUDIA DIEZ CHAVEZ	01305	878.943.352-15
1446	CHIRLEI MONTEIRO GOMES	08981	893.187.902-44	1533	CLAUDIA DUARTE BELMONTE	02213	422.220.522-20

1534	CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA	08717	528.741.092-15	1621	CLEIDIMAR PARENTE DA SILVA	07493	000.567.732-77
1535	CLAUDIA FERREIRA MONTEIRO	00820	530.728.552-34	1622	CLEIDIOMAR MACEDO LACERDA	10019	408.615.622-91
1536	CLAUDIA GOMES DOS SANTOS	11032	892.066.302-53	1623	CLEIDISON PASSO DA SILVA	06231	844.368.752-53
1537	CLAUDIA GOMES ROLIM	04871	944.650.612-34	1624	CLEIDOMAR SANTOS DE CARVALHO	06419	161.936.522-72
1538	CLAUDIA JARILLO	09248	007.641.352-79	1625	CLEIDSON MELGAR FERREIRA	12916	021.042.162-22
1539	CLÁUDIA KÉSIA GALVÃO COSTA	03639	522.440.832-68	1626	CLEILDA BARBOSA CUNHA	02580	520.000.362-87
1540	CLAUDIA MARCELA BRITO	10894	006.614.912-69	1627	CLEILSON CARVALHO LIMA	12350	654.246.622-34
1541	CLAUDIA MARIA SOUZA MARTINS	02525	607.351.552-91	1628	CLEILSON DA SILVA COSTA	07975	822.503.402-34
1542	CLÁUDIA MARIA VILLARRUEL COSTA	01865	760.666.572-91	1629	CLEISSON DA SILVA SOARES	04134	857.087.712-91
1543	CLAUDIA MAXIMO BRANDAO	01390	672.508.072-34	1630	CLEITO JOSE AMARO	07361	679.527.042-49
1544	CLAUDIA NUNES VIEIRA DA SILVA	04334	570.337.902-44	1631	CLEITON ISAAC DE SOUZA	04225	799.700.602-87
1545	CLAUDIA PANDOLFI DE ANDRADE	00857	843.311.602-97	1632	CLEITON SALTETA PEREIRA	01093	755.942.772-34
1546	CLAUDIA REGINA DE ARAUJO	13818	238.066.642-34	1633	CLEIVIA SILVA DE AMORIM	01515	567.601.322-20
1547	CLAUDIA REGINA MARQUES MARTINS	10820	422.351.462-87	1634	CLEIZA DA SILVA GUEDES	03970	889.434.612-91
1548	CLAUDIA REGINA SILVA BANDEIRA	05864	920.387.352-04	1635	CLELIA JOSE DE LIMA	05817	191.562.272-72
1549	CLAUDIA ROBERTA LOEBLEIN DAVID	14263	696.263.832-91	1636	CLELIA MONTEIRO	04718	350.929.202-20
1550	CLAUDIA ROJAS DE SOUZA	03816	763.497.802-72	1637	CLELIANE VARELA CHAVES	12458	790.582.052-15
1551	CLAUDIA URSULINO SANTANA	06316	667.388.142-91	1638	CLEMERSON MANOEL DE SOUZA	02776	742.056.252-00
1552	CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA CASTRO	05775	015.926.142-21	1639	CLEMILDA BARRETO CARLOS	03601	469.356.732-91
1553	CLAUDIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	00891	008.375.172-65	1640	CLEMILDA DA SILVA OLIVEIRA	11804	599.217.142-87
1554	CLAUDIANA DIAS SÁ	01118	696.543.442-20	1641	CLEMILDA MENDES MALTA	03800	421.617.112-53
1555	CLAUDIANA KARITIANA	13304	761.081.552-72	1642	CLEMILTON FERNANDES DE OLIVEIRA	09139	420.770.602-04
1556	CLAUDIANE CASTRO DE SOUZA	05971	001.708.172-61	1643	CLENDAPACHECO DOS SANTOS	12709	975.857.502-34
1557	CLAUDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	09236	892.894.802-97	1644	CLENI NUNES DA COSTA	12639	720.394.772-68
1558	CLAUDIANE DA SILVA	11098	816.278.582-53	1645	CLENILDA CARVALHO SANTOS	02686	834.141.183-00
1559	CLAUDIANE FURTADO DA SILVA	12736	935.007.342-00	1646	CLENILDA FERREIRA DA SILVA PINHO	05440	002.630.862-24
1560	CLAUDIANE LEITE DO ESPIRITO SANTO	02407	013.228.062-09	1647	CLENILTON DA SILVA CHAVES	04349	748.925.252-00
1561	CLAUDIANE RODRIGUES SERRA	04209	009.579.962-17	1648	CLENILZA RIBEIRO DA SILVA	01867	511.440.422-91
1562	CLAUDIENE CORREIA DA SILVA	01471	969.991.522-68	1649	CLENIS SOARES PEIXOTO	12801	033.360.723-60
1563	CLAUDIMIR DOS SANTOS	04142	028.105.189-55	1650	CLEOCILENE BRASIL DA SILVA	12365	957.440.022-00
1564	CLAUDINÉIA CORREIA DE SOUZA	07805	852.159.022-91	1651	CLEODE VALENTIM COSTA	11447	929.835.372-34
1565	CLAUDINÉIA COUTO MOURA	06249	035.805.242-40	1652	CLEODECI GALDINO BELEZA	03842	591.466.992-87
1566	CLAUDINÉIA LIMA DA SILVA	10826	889.301.732-68	1653	CLEOMAR DA SILVA VIEIRA	05721	771.529.723-20
1567	CLAUDINEIDE BATISTA KAMACONY OLIVEIRA	00199	914.567.892-87	1654	CLEOMAR DAS DORES OLIVEIRA	05632	700.800.382-04
1568	CLAUDIO ADÃO SILVA DA COSTA	07867	880.582.472-00	1655	CLEONEIDE ALVES DA SILVA	00928	525.022.522-53
1569	CLÁUDIO DAMASCENO SANTOS	01215	925.376.772-34	1656	CLEONICE DA SILVA	13951	386.614.542-04
1570	CLAUDIO DE CARVALHO PRESTES	12567	113.904.412-53	1657	CLEONICE DE SOUZA PRAZERES	09427	644.159.612-15
1571	CLAUDIO DOMINGOS DA SILVA	00794	944.445.102-00	1658	CLEONICE MENDES DE OLIVEIRA	04170	422.856.232-91
1572	CLAUDIO SILVA ALVES	03748	589.183.102-34	1659	CLEONICE NONATO LIMA	08423	505.219.933-34
1573	CLAUDSON DA COSTA GOMES	00363	986.813.382-34	1660	CLEONICE PAES DE OLIVEIRA	12724	497.544.322-87
1574	CLAYCIANE GIANIZELLE COSTA	08922	517.311.852-00	1661	CLEONICE RODRIGUES REIS	01580	258.025.932-53
1575	CLAYTON FRANÇA DE OLIVEIRA	09992	859.116.661-20	1662	CLEONILDA FALCÃO	09539	848.267.382-34
1576	CLEANDRO SILVA RIBEIRO	05553	529.299.222-49	1663	CLEONIR SILVA DE LIMA	01953	524.182.512-68
1577	CLEANE BRANDÃO SILVA	02115	897.333.122-15	1664	CLEONISA SILVA DOS SANTOS	03231	005.844.762-80
1578	CLEANES DE SOUSA SILVA	01270	420.797.052-53	1665	CLESIO LEUDO SIMIÃO DA SILVA	07589	712.302.202-59
1579	CLEANES MARINHO DE ARAUJO	06368	687.313.702-25	1666	CLEUCIMARA JARLENE FREIRE SOUZA	03340	774.201.362-20
1580	CLÉBER CALDEIRA DE ALMEIDA	08500	577.948.802-97	1667	CLEUCIVANE VIEIRA DO NASCIMENTO ARAUJO	03384	739.600.552-34
1581	CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA	07724	925.687.852-68	1668	CLEUDILENE DE AGUIAR PEREIRA	02811	007.397.242-82
1582	CLEBER VALCÁCIO SANTOS	03443	015.710.682-95	1669	CLEUDIMAR PEREIRA DE SOUZA	00829	408.917.392-20
1583	CLEBERSON DA SILVA ASSUNÇÃO	14204	517.314.102-63	1670	CLEUDO REGO DA SILVA	03486	004.619.562-92
1584	CLEBESON DIAS PAIVA	03435	920.909.312-72	1671	CLEUDSON BASTISTA SOUTO	12208	009.332.642-40
1585	CLECI CENTA	00076	414.512.449-91	1672	CLEUDSON WASHINGTON LIMA DE SOUSA	12762	654.248.672-00
1586	CLÉCIA COSTA DA SILVA	03373	851.575.702-87	1673	CLEUMIDES AMBROZIO DA SILVA	03527	729.962.182-72
1587	CLECIANE RODRIGUES DE LIMA	09819	900.089.362-34	1674	CLEUNI MORAES DA SILVA	11530	326.947.762-72
1588	CLEDSON LOPES DE ASSIS	02377	870.299.952-87	1675	CLEUNICE SOARES DE OLIVEIRA	11300	928.946.232-91
1589	CLEDSON PITANA KARITIANA	08620	019.344.352-01	1676	CLEUSA VIEIRA GUIMARÃES	09356	001.855.696-50
1590	CLEFFERSON ALEXANDRE ALVES BRAGA	04295	591.463.032-00	1677	CLEUSON CORREA SOUSA	02409	020.919.722-66
1591	CLEIA RODRIGUES DE BRITO	02414	724.396.702-78	1678	CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA	13035	408.664.592-00
1592	CLEICE CORREA SOUSA	02404	013.447.242-05	1679	CLEUZA FERNANDES MOURA	06379	285.851.512-34
1593	CLEICE CRISTINA COSTA DE SOUZA	00766	018.230.392-60	1680	CLEUZA GABRECHT HACKBART	07210	940.169.682-91
1594	CLEICE ELLE SOARES PASSOS	01061	018.350.692-82	1681	CLEUZA IMAR MELO DA SILVA LIMA	11675	004.749.812-90
1595	CLEICIANE DA SILVA LIMA	03241	838.543.632-49	1682	CLEVIANE DOS SANTOS FERREIRA	04416	815.934.812-68
1596	CLEICIANE MOLINO DE BARROS	00946	913.895.932-15	1683	CLEYCE KAREN GOMES DA SILVA	06347	006.103.332-40
1597	CLEICIANE MORA PEREIRA	05311	960.687.012-04	1684	CLEYTON CAMILO DA CRUZ SANTOS	12835	105.572.387-06
1598	CLEICIANE NAZARE RODRIGUES	13095	672.695.752-15	1685	CLEYTON DA SILVA PORTO	09060	018.532.882-25
1599	CLEICIANE RAMOS FERREIRA	12570	005.149.972-06	1686	CLICIA DA SILVA CONCEIÇÃO	11217	913.561.482-04
1600	CLEICIANE SOUZA DOS SANTOS	00787	007.192.472-84	1687	CLICIA MARIA RODRIGUES BEZERRA	09191	615.317.822-72
1601	CLEICIMARA ASSIS DOS SANTOS	03068	006.394.472-36	1688	CLIDENOR MELO DA SILVA	00460	790.913.342-15
1602	CLEIDA BARBOSA DE MORAES	01509	581.049.172-34	1689	CLIMARCIA FARIAS DE CARVALHO	00573	499.363.282-72
1603	CLEIDE ALVES CORREA	01532	810.913.972-87	1690	CLINGE SILVA ALMEIDA	13531	767.892.172-15
1604	CLEIDE ARAUJO DA SILVA	02124	895.790.112-49	1691	CLINIO NEGREIROS DA COSTA JUNIOR	05391	929.749.962-72
1605	CLEIDE BOTELHO DE AZEVEDO	04656	969.040.702-34	1692	CLIVER MATEUS TAVARES DA COSTA	05650	017.142.692-48
1606	CLEIDE CARPINA DA SILVA	03860	386.071.822-34	1693	CLODOALDO ARAUJO DA SILVA	11979	149.473.662-49
1607	CLEIDE DA CONCEIÇÃO	04333	086.567.654-26	1694	CLODOALDO COLARES BRANCO	04910	644.285.402-72
1608	CLEIDE DA SILVA RODRIGUES	14208	895.819.972-53	1695	CLOVIS DOS SANTOS CHRISTINO TORRES	05244	322.803.338-48
1609	CLEIDE TEREZINHA DA FONSECA	08994	511.542.692-72	1696	CLOVIS PEREIRA AGUIAR JUNIOR	08675	940.386.352-87
1610	CLEIDELENE SANTOS DE CARVALHO	06415	389.421.432-53	1697	CLOVISSON RIBEIRO DE GOUVEIA	05968	521.425.822-49
1611	CLEIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	09717	996.847.302-25	1698	CLUDIA STEFANE DE SOUZA	00941	888.819.382-00
1612	CLEIDIANE DA SILVA FERREIRA	02744	916.669.452-34	1699	CNTIA DE SOUZA CARDOSO	04469	929.044.082-15
1613	CLEIDIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	10940	016.626.892-50	1700	CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA RESSURREIÇÃO	10942	645.123.632-20
1614	CLEIDIANE ELAINE DE SOUSA URQUIZA	01252	020.159.902-32	1701	CONCEIÇÃO BENIGNA DA SILVA	02269	643.511.652-00
1615	CLEIDIANE FELIX DA SILVA	05319	905.449.272-49	1702	CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	03789	878.940.682-68
1616	CLEIDIANE ROCHA DA SILVA	09189	005.282.022-00	1703	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA NEVES	00901	816.274.912-87
1617	CLEIDIANE RODRIGUES OLIVEIRA	09067	005.073.222-66	1704	CONCEIÇÃO DE MORAIS ROSAS DE OLIVEIRA	07820	421.910.502-63
1618	CLEIDIANE TEIXEIRA GARCIA	07478	895.801.252-87	1705	CONCEIÇÃO FERNANDES MOTA	07511	420.759.202-49
1619	CLEIDIMAR DEA SILVA FERNANDES	03358	857.612.732-68	1706	CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	05084	272.405.762-72
1620	CLEIDIMAR GONÇALVES PEREIRA	06175	770.647.632-49	1707	CONCEIÇÃO MACIEL DOURADO	04284	469.368.232-20

1708	CONCEIÇÃO RIBEIRO BRITO	08816	002.024.403-70	1795	CRISTIELE BRITO COSTA	09745	719.285.102-72
1709	CONCEIÇÃO SILVA LIMA	05369	755.462.052-53	1796	CRISTIELEN DE JESUS PEREIRA	00193	910.811.142-15
1710	COSMA DE SALES CARVALHO	07865	560.013.042-20	1797	CRISTINA CABRAL MEDRADO	01490	676.247.152-87
1711	COSMA FERREIRA DA SILVA	04916	947.558.502-82	1798	CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO	00329	960.952.022-72
1712	COSMA MARGARIDA DA SILVA GOVEIA	08957	814.516.362-53	1799	CRISTINA DA SILVA BARROS	02970	008.311.572-24
1713	COSME BEZERRA DA SILVA	03311	740.436.252-00	1800	CRISTINA DE FATIMA DINIZ DA CRUZ	09958	639.107.642-15
1714	COSME BISPO DOS SANTOS	01128	602.469.952-20	1801	CRISTINA DE MELO ORTIZ	09038	060.637.722-00
1715	CREUZA GOMES DE AGUIAR	03959	272.203.032-20	1802	CRISTINA DO NASCIMENTO	01241	766.086.892-68
1716	CRICELIA OLIVEIRA SOUZA	03947	969.308.962-68	1803	CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES SIQUEIRA	04900	738.345.302-63
1717	CRIS CHARLA ALVES BARROS	11686	979.368.472-00	1804	CRISTINA FERREIRA DA SILVA DE MENDONÇA	11560	585.580.712-68
1718	CRIS DAIANE CIQUEIRA MOTA	11265	902.705.502-59	1805	CRISTINA IACHEL LIMA	12495	669.375.902-53
1719	CRIS DAIANE RIBEIRO CERQUEIRA	01552	926.683.992-20	1806	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	04030	514.509.922-34
1720	CRIS EMANUELE RODRIGUES SILVA	12369	752.811.202-04	1807	CRISTINA MORAES DOS SANTOS	04676	001.086.552-70
1721	CRIS JAIRA SILVA DE SOUSA	12707	728.718.062-68	1808	CRISTINA PINHEIRO DA COSTA	05766	784.255.732-20
1722	CRISCELE BRAGADO DO CARMO	09164	002.061.532-95	1809	CRISTINA SOARES NASCIMENTO	04961	526.706.352-53
1723	CRISCIUANE CAVALCANTE XAVIER	08506	934.156.132-91	1810	CRISTINE SANTOS CAMARA	00799	746.150.252-20
1724	CRISGINA PAULA CAMPOS DE SOUSA	08689	970.750.002-68	1811	CRISTINO NETO SOUSA CUNHA	01667	291.486.773-53
1725	CRISLAINE SILVA PRATA	01776	011.561.472-98	1812	CRISTOFER NASCIMENTO DOS SANTOS RAMOS	08796	879.226.572-34
1726	CRISLANE BELEZA DA SILVA	01158	002.829.492-08	1813	CRISTOVÃO CARNEIRO DOS SANTOS	03949	191.894.432-68
1727	CRISLANE GIL DE ALCANTARA	07490	004.807.722-40	1814	CRISTOVÃO COIMBRA JUNIOR	12786	839.254.062-04
1728	CRISLANE SILVA DOS ANJOS	12976	012.704.312-85	1815	CRISTOVÃO DA SILVA MAIA	04256	242.511.602-82
1729	CRISLANIA PANTOJA DA SILVA	00236	002.528.412-63	1816	DACILEIA SOUSA DA SILVA	12128	397.354.512-04
1730	CRISLANIA SOUZA DA SILVA	04868	027.794.152-07	1817	DAFNE FABIANA DE PAULA BISPO	04166	828.292.252-87
1731	CRISLENE MOURA BARROSO	12303	022.052.732-64	1818	DAGOBERTO SOARES DE OLIVEIRA	00468	438.030.832-49
1732	CRISLIANE LEITE DA MOTA	00178	529.896.072-34	1819	DAIANA AMORIM ALVES	04701	761.231.462-20
1733	CRISTIAN JORDAN TAVARES MIRANDA	05452	884.649.542-04	1820	DAIANA BARBOSA DE MOURA	08638	896.726.232-91
1734	CRISTIANA ALVES DA SILVA	08734	745.515.662-68	1821	DAIANA BERNARDINO LEITE	04335	511.851.562-91
1735	CRISTIANA DA SILVA RIBEIRO	03695	741.388.712-68	1822	DAIANA CRISTINA DO CARNO BARRETO	09402	014.592.502-14
1736	CRISTIANA DIAS DUARTE	08113	000.921.082-29	1823	DAIANA DUARTE DOS SANTOS	02742	028.148.512-76
1737	CRISTIANA M. DOS SANTOS	07425	834.046.512-00	1824	DAIANA LUIZA DE FRANÇA SANTOS	12857	909.682.392-34
1738	CRISTIANA NEVES TEIXEIRA	02017	001.672.852-11	1825	DAIANA MAR PAES	11816	786.384.372-34
1739	CRISTIANA QUEIROZ GONÇALVES	07813	963.028.362-04	1826	DAIANA RIBEIRO GONZALES	00312	837.905.192-00
1740	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	03894	730.090.162-04	1827	DAIANE ALMEIDA DOS SANTOS	03484	791.778.832-68
1741	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	04860	027.108.723-40	1828	DAIANE ANDRADE CARVALHO DA SILVA	00275	836.017.752-04
1742	CRISTIANE ARAÚJO LEITE	11473	531.192.402-06	1829	DAIANE ANDRESSA DA SILVCA OLIVEIRA	04887	006.448.182-47
1743	CRISTIANE ASSUNÇÃO ELIAS	08329	881.782.342-20	1830	DAIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	04001	995.976.242-49
1744	CRISTIANE CARTOGENO PINTO	00429	539.045.592-49	1831	DAIANE CAMPOS DAS CHAGAS	12111	857.081.352-04
1745	CRISTIANE CASTILHO DA CRUZ MAGNO	09782	645.124.792-87	1832	DAIANE CLAUDIA NOGUEIRA	00980	868.543.132-87
1746	CRISTIANE CHAVES DE MELO PIRES	11754	438.327.842-68	1833	DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINI	01244	901.581.132-68
1747	CRISTIANE DA COSTA FERREIRA	06065	790.939.222-20	1834	DAIANE DA SILVA BARBOSA	11861	002.286.862-37
1748	CRISTIANE DA SILVA ANTUNES	04043	024.322.172-09	1835	DAIANE DA SILVA SOBRINHO	08493	951.917.042-15
1749	CRISTIANE DE ALMEIDA PORTELA	10816	697.135.022-72	1836	DAIANE DANTAS DA SILVA	03185	968.978.212-68
1750	CRISTIANE DE ARRUDA VANZINI	02809	672.525.242-72	1837	DAIANE DO NASCIMENTO	12326	844.726.182-49
1751	CRISTIANE DE BRITO	05613	009.756.372-23	1838	DAIANE DO NASCIMENTO QUEIROZ	01708	819.559.102-78
1752	CRISTIANE DE OLIVEIRA BARRETO	02850	859.963.432-15	1839	DAIANE EVARISTO DA MATA	05192	004.704.582-59
1753	CRISTIANE DE SOUZA ROMANO	12894	743.018.292-53	1840	DAIANE FERREIRA DA SILVA	09621	001.831.582-88
1754	CRISTIANE DINIZ DOS SANTOS	10952	003.941.992-43	1841	DAIANE FERREIRA DA SILVA	04839	005.804.362-41
1755	CRISTIANE DO PRADO CORRÊA	03245	765.024.302-87	1842	DAIANE GOIS DA SILVA	01879	965.484.102-97
1756	CRISTIANE DOS SANTOS FELIX	07550	018.591.142-02	1843	DAIANE GUIMARÃES DE ALMEIDA	11069	942.401.592-53
1757	CRISTIANE FERREIRA CORDEIRO	07562	751.995.992-91	1844	DAIANE HOLANDA SOUZA	13260	846.885.992-34
1758	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	11556	629.163.192-04	1845	DAIANE LEITE DE PAULA	05547	935.615.712-04
1759	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	05958	753.205.502-78	1846	DAIANE LIMA DE OLIVEIRA	03267	868.175.072-00
1760	CRISTIANE FRANÇA CHALENDER	00664	017.745.232-30	1847	DAIANE MARQUES GALDINO	09936	393.984.448-95
1761	CRISTIANE FRANCO DE ARAÚJO	09654	676.245.372-49	1848	DAIANE MOREIRA DE SÁ	11015	007.971.282-71
1762	CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	03171	923.873.732-00	1849	DAIANE MORENO DA SILVA	12652	872.855.172-91
1763	CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS	08243	702.480.602-87	1850	DAIANE NUNES PEREIRA	02749	877.208.252-68
1764	CRISTIANE GUIMARÃES DE SÁ	12967	822.080.422-04	1851	DAIANE PEDROSA SANTANA	01045	013.611.162-93
1765	CRISTIANE LITIG DA SILVA	07498	421.277.182-91	1852	DAIANE PEREIRA DA COSTA	11043	009.641.702-13
1766	CRISTIANE LOPES BARBOSA	13034	692.308.202-10	1853	DAIANE PEREIRA LOPES	00020	884.274.472-72
1767	CRISTIANE MAIA DE ARAÚJO SOUSA	01585	478.428.572-53	1854	DAIANE REIS BRAGA	04222	803.362.052-87
1768	CRISTIANE MAIA DE OLIVEIRA	14086	640.186.012-04	1855	DAIANE SANCHES ANDRADE	09924	887.917.932-20
1769	CRISTIANE MARTINS BATISTA	01942	768.793.722-87	1856	DAIANE SILVA DE SOUZA	09967	019.258.802-81
1770	CRISTIANE MORAES DA SILVA	09102	838.536.182-00	1857	DAIANE SOUZA RODRIGUES	01852	799.636.922-49
1771	CRISTIANE NAIARA BOTELHO RIBEIRO	01239	868.753.372-15	1858	DAIANE TAVARES DOS SANTOS	07770	012.410.372-30
1772	CRISTIANE NAZARÉ DOS ANJOS CRUZ	12005	409.623.002-25	1859	DAIANNA DE SÁ PASSOS	14280	870.301.522-04
1773	CRISTIANE ONY DE LIMA	03580	701.687.682-91	1860	DAIANNE PAOLA DA SILVA FERREIRA	13658	999.457.892-87
1774	CRISTIANE PANTOJA DA SILVA	00767	006.468.162-92	1861	DAIENE RAFAELE RODRIGUES NASCIMENTO	02309	987.853.892-34
1775	CRISTIANE PEREIRA DA COSTA	09822	445.801.692-04	1862	DAIJANE SILVA VALENCE	12939	019.234.462-58
1776	CRISTIANE PINTO ABADIAS	11664	005.213.092-47	1863	DAILA CRISTINA DA SILVA MENDES	10032	009.529.932-79
1777	CRISTIANE PINTO PORTELA	06218	994.901.962-15	1864	DAILANE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	03918	946.851.932-53
1778	CRISTIANE REIS DE SÁ	03261	005.717.742-29	1865	DAILI DA SILVA OLIVEIRA	02812	017.352.952-64
1779	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	02256	007.996.062-60	1866	DAILIANE BRAGA DE ARAUJO	12406	012.896.092-25
1780	CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA	04315	003.912.652-88	1867	DAISE LAUREANO DOS SANTOS	09682	510.034.652-34
1781	CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA	04935	667.207.611-53	1868	DALCIENE SOUSA RODRIGUES	13518	005.993.643-60
1782	CRISTIANE ROSA DE LIMA	06392	703.528.522-91	1869	DALIANE LORENA LOBO TORRES	07366	009.558.152-90
1783	CRISTIANE SANCHES NUNES	07640	996.652.122-49	1870	DALILA REGES DE CASTRO	04431	000.864.322-90
1784	CRISTIANE SILVA ALMEIDA	13489	635.194.882-72	1871	DALINE D AVILA UMBELINO FREIRE	09541	541.917.692-00
1785	CRISTIANE SILVA DO NASCIMENTO	01115	703.528.602-00	1872	DALVA ALVES OLIVEIRA	13103	042.384.213-70
1786	CRISTIANE SILVA LIMA	05387	898.850.312-00	1873	DALVA FELICIA LIBÓRIO	06413	421.912.462-49
1787	CRISTIANE SOARES DA SILVA	11575	907.895.802-25	1874	DALVA HENRIQUE	00182	104.139.297-44
1788	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	07570	814.746.442-87	1875	DALVA MARGARETE DOMINGOS	12041	409.026.682-34
1789	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	01101	013.470.462-24	1876	DALVENIR DOS SANTOS ROCHA	09034	782.326.602-44
1790	CRISTIANO AMORIM DA SILVA	00819	709.619.302-25	1877	DALVINA DA COSTA CLAMERICK	03074	029.056.029-29
1791	CRISTIANO DA COSTA BARBOSA	05986	839.056.002-00	1878	DALZIZA EMÍDIA GOMES DANTAS	09114	341.233.852-49
1792	CRISTIANO FERNANDO MIRANDA	03556	591.478.902-82	1879	DAMAZIA GRANDENCIA DE SOUZA	06427	438.322.612-49
1793	CRISTIANO PEREIRA LOPES	11164	612.016.342-53	1880	DAMEÃO DE SALES CARVALHO	08677	560.012.902-53
1794	CRISTIANO SANTOS DA SILVA	11401	038.781.671-21	1881	DAMIANA IVONETE DA SILVA GOVEIA	08096	966.436.842-34

1882	DAMIANA SILVA NASCIMENTO	05949	007.357.512-77	1969	DANILO SOUZA DA SILVA	04750	008.372.162-22
1883	DAMIANA SOUZA DA CRUZ	00047	855.965.402-00	1970	DANTIELE DOS SANTOS MOTA	04555	021.105.862-90
1884	DAMIÃO DE SOUZA SILVA	11655	019.870.502-66	1971	DANUZA REGINA ALMEIDA AZEVEDO	13976	000.751.003-98
1885	DANIAS VALE FRANCO	01372	004.310.491-65	1972	DARCILENE MARTINS DE OLIVEIRA	09942	419.975.652-34
1886	DANIEL DA CUNHA VALENTE	09262	018.816.332-84	1973	DARIA LUCIA LEAL DA ALMEIDA	11064	421.310.572-53
1887	DANIEL DA SILVA CHAVES	12642	337.000.106-30	1974	DÁRIA TEIXEIRA BARRETE	10815	910.055.402-25
1888	DANIEL DE SOUZA PEREIRA	04928	600.766.763-40	1975	DARIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	03555	974.914.892-49
1889	DANIEL FERREIRA DA FONSECA	05198	849.555.542-53	1976	DARIO CAETANO DO NASCIMENTO	06006	438.079.922-00
1890	DANIEL FERREIRA DE MORAIS	07901	271.509.172-91	1977	DÁRIO DOS SANTOS LEMOS	12398	001.201.172-07
1891	DANIEL GOIS SIVA	12547	408.631.072-49	1978	DARLAN CARLOS FERREIRA	01695	993.845.232-91
1892	DANIEL MACEDO DA SILVA	01493	597.279.692-91	1979	DARLEM KAUANA DA COSTA ARAGÃO	00113	014.915.102-00
1893	DANIEL MATIAS FREITAS DA SILVA	11528	012.648.612-30	1980	DARLENE ABREU BOTELHO	11692	841.931.902-34
1894	DANIEL NONATO SILVA JUNIOR	13477	619.903.372-87	1981	DARLENE FERREIRA BANDEIRA	13613	851.574.812-68
1895	DANIEL OLIVEIRA MAGALHÃES	13491	662.188.612-87	1982	DARLENE MODKOVSKI NOGUEIRA	01312	012.591.442-32
1896	DANIEL PINHEIRO CRISTINO	13648	531.863.546-68	1983	DARLENE RODRIGUES PINHEIRO	01108	828.090.112-49
1897	DANIEL QUEIROZ DE, SANTANA	05073	002.312.982-42	1984	DARLENE TRINDADE LIMA	12693	905.674.042-34
1898	DANIEL REGIS PINTO	08853	915.715.102-49	1985	DARLI DO NASCIMENTO GOIS	02280	849.478.882-53
1899	DANIEL RODRIGUES DA CRUZ	04849	012.560.741-52	1986	DARLIJA CAETANO DA SILVA	03230	699.580.092-34
1900	DANIEL SILVA COSTA	12697	529.243.862-68	1987	DARLY DE LIMA ANDRADE	12869	615.327.382-34
1901	DANIEL VAZ FERREIRA	14110	015.061.872-77	1988	DARY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	06030	605.591.872-20
1902	DANIELA ARAÚJO DE RESENDE	05476	748.017.912-04	1989	DAURA DE LIMA VASCONCELOS	07508	669.302.272-34
1903	DANIELA ARAUJO MAGLHAES	03365	996.188.692-53	1990	DAVI BARROS PEREIRA DA SILVA	01609	790.640.432-72
1904	DANIELA BRANDAO DE ALBUQUERQUE	06008	643.516.962-49	1991	DAVI GOMES DE SOUSA	12768	429.472.272-04
1905	DANIELA CAMPOS RODRIGUES	12321	011.173.752-42	1992	DAVI JOSE DA SILVA	02136	750.285.652-87
1906	DANIELA CARNEIRO DE SOUZA	12109	023.458.102-62	1993	DAVI MACEDO RIBEIRO	08727	313.083.412-53
1907	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	08502	752.763.132-53	1994	DAVI MELO PERREIRA	12297	787.578.272-49
1908	DANIELA CRISTINA SILVA ARAÚJO	14104	529.427.242-34	1995	DAVI MERENCIO DOS SANTOS	03969	014.724.682-28
1909	DANIELA CRISTINA VIEIRA DE ARAÚJO	07532	831.482.132-20	1996	DAVI NOGUEIRA DO NASCIMENTO	03415	890.923.412-15
1910	DANIELA DE OLIVEIRA DOMIENSE	02065	829.265.902-10	1997	DAVI SANTANA DA SILVA	13812	031.033.172-20
1911	DANIELA DE SOUZA ALVES	07926	752.025.572-72	1998	DAVID CARLOS DA SILVA RODRIGUES	07201	010.967.862-14
1912	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO	09322	011.905.652-69	1999	DAVID DE OLIVEIRA	03442	018.155.072-50
1913	DANIELA FERREIRA SANTANA	01820	026.782.542-08	2000	DAVID MOREIRA DE LIMA	05111	005.273.912-04
1914	DANIELA FRANÇA DA SILVA	12404	003.454.732-05	2001	DAVID PAVÃO DE LIMA	04259	834.979.432-15
1915	DANIELA LACERDA CAVALCANTE	09250	945.635.602-78	2002	DAYANA DA SILVA COSTA	09122	993.591.622-72
1916	DANIELA LIMA DE OLIVEIRA	06376	009.034.242-90	2003	DAYANA GOMES DO NASCIMENTO	05027	924.148.342-34
1917	DANIELA MENEZES DA SILVA	04776	977.177.462-04	2004	DAYANA PINHEIRO UCHÔA	01683	768.054.252-04
1918	DANIELA MORAES	08907	803.140.152-72	2005	DAYANE BARBOSA DE SOUSA	09848	002.383.512-54
1919	DANIELA PAIVA MACÊDO	06083	005.599.912-31	2006	DAYANE BORGES LIMA	11821	897.285.802-15
1920	DANIELA PASSOS DE SENA SOUSA	08749	002.528.122-47	2007	DAYANE FROTA DA CONCEIÇÃO	08939	007.546.972-31
1921	DANIELA PATRICIA OLIVEIRA PAZ	10986	006.079.212-42	2008	DAYANE OLIVEIRA MESQUITA	01540	045.989.229-07
1922	DANIELA SAMPAIO DA SILVA	13569	814.974.902-00	2009	DAYANE RUFINO DOS SANTOS	04587	840.183.482-15
1923	DANIELA SANTOS DE LIMA	03697	927.646.222-87	2010	DAYSE CAROLINE GOMES DE SOUSA	01839	886.422.832-20
1924	DANIELA SILVA DOS SANTOS	02091	006.768.162-07	2011	DAYSE LUCYD RODRIGUES DO CARMO	09651	349.248.172-87
1925	DANIELE AMÉLIA DE SOUZA DO AMARAL	11413	936.680.232-04	2012	DEANE CAETANO DA SILVA DE FREITAS	03183	739.317.562-20
1926	DANIELE ANGELA OLIVEIRA DA SILVA	03557	888.196.122-91	2013	DEBORA ALINE MORETTI DURCI	00486	348.018.588-64
1927	DANIELE ARAÚJO ESMITER	06113	976.514.602-78	2014	DÉBORA CRISTINA SANTOS SILVA	01104	000.941.582-31
1928	DANIELE BARBOSA NEVES	12619	816.278.152-87	2015	DÉBORA CRISTINA SOARES DA SILVEIRA	12788	875.634.952-15
1929	DANIELE BARBOSA PASSOS	03148	841.345.932-04	2016	DÉBORA DA CRUZ DE LIMA	07636	009.392.192-63
1930	DANIELE BARROS PEREIRA DA SILVA	01317	011.359.602-24	2017	DEBORA DA SILVA LOPES	08170	935.607.022-91
1931	DANIELE BELZA AMORIM	03432	768.793.802-04	2018	DÉBORA DA SILVA MENDONÇA	01762	005.121.452-02
1932	DANIELE BEZERRA DA SILVA	07598	960.110.332-53	2019	DEBORA DOS SANTOS SILVA	02825	007.409.872-16
1933	DANIELE BOTELHO MENDES	13644	854.489.072-53	2020	DEBORA FERREIRA DA SILVA	01898	876.128.282-00
1934	DANIELE BRITO DO NASCIMENTO	03604	936.452.952-91	2021	DEBORA FERREIRA DA SILVA	10808	025.707.482-18
1935	DANIELE CRISTINA CEOLIN DOS SANTOS	12490	892.919.562-87	2022	DÉBORA FRANCISCA LOPES RODRIGUES	09446	025.977.072-88
1936	DANIELE CRISTINA DO ROSARIO	12502	556.767.402-30	2023	DEBORA FUCHS VIDAL	01373	748.123.002-15
1937	DANIELE CRISTINASILVA ANDRADE	13962	887.393.682-20	2024	DEBORA GOMES PAIXÃO	12183	002.461.302-96
1938	DANIELE DA SILVA MAIA	08132	884.759.302-63	2025	DÉBORA LETÍCIA ARRUDA VANZÍNI	05696	007.522.812-24
1939	DANIELE DA SILVA MENDES	02908	878.358.352-15	2026	DÉBORA MARIA DAS CHAGAS VIEIRA	07407	043.253.814-30
1940	DANIELE DA SILVA SANTOS	13808	014.534.232-81	2027	DEBORA PEREIRA DA SILVA	04858	486.354.992-04
1941	DANIELE DE JESUS SILVA	06328	003.818.202-54	2028	DEBORA RAIANA PANTOJA BARROZO	13133	038.349.782-56
1942	DANIELE DE OLIVEIRA BRAGA	13341	864.558.852-87	2029	DEBORA REGINA DOS SANTOS	00029	001.176.332-44
1943	DANIELE DOS SANTOS BALBINO	13089	017.422.002-22	2030	DEBORA RIBEIRO VALENTIM	09930	025.043.612-46
1944	DANIELE FERREIRA SILVA	14217	818.788.772-91	2031	DEBORA SENA PINHEIRO	05024	709.629.102-44
1945	DANIELE FREITAS PIMENTEL	06212	783.430.622-72	2032	DEBORA TAILINE SILVA NERY	00682	971.638.132-87
1946	DANIELE GOMES PAIXÃO	04087	917.637.112-34	2033	DEBORA VIANA VIEIRA	04023	874.940.432-68
1947	DANIELE LIMA CARVALHO	11715	803.411.282-87	2034	DEBRORAH KATIANE DIAS DE SOUZA COSTA	04909	620.869.442-68
1948	DANIELE LIMA DA SILVA	04242	536.190.212-87	2035	DEICIANE GOMES PINHEIRO	05036	993.427.822-72
1949	DANIELE MALTA DE LIMA	12226	011.114.922-39	2036	DEICIANE PEREIRA LIMA	01052	979.587.862-04
1950	DANIELE REIS DA COSTA	09768	805.266.592-20	2037	DEIJANE MOTA SANTOS	09502	805.278.253-87
1951	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	08539	020.270.152-21	2038	DEISE ARAUJO LIMA	04841	858.003.842-15
1952	DANIELE SILVA GASPAS	07231	023.584.192-73	2039	DEISE MARA DE ALMEIDA MARIZEIRO	13963	016.744.642-82
1953	DANIELIA RODRIGUES RIBEIRO	02076	024.269.582-51	2040	DEISE QUELE SOARES SILVA DE BARROS	04800	910.729.052-72
1954	DANIELLE ALVES DE ARAUJO	09321	011.807.952-29	2041	DEISIANE PEREIRA LIMA	01882	950.418.422-72
1955	DANIELLE ANDRADE CARVALHO DA SILVA	00605	532.075.642-91	2042	DEISIVANIA BEZERRA NASCIMENTO	04339	844.972.462-72
1956	DANIELLE DA SILVA SOUZA	12648	019.660.702-76	2043	DEISY SOARES NORONHA	06312	809.520.892-20
1957	DANIELLE GOMES DE SOUSA	09608	008.259.012-51	2044	DEIVE SANTOS CARVALHO	02747	790.433.722-34
1958	DANIELLE PEREIRA DE SOUZA	11944	000.731.142-78	2045	DEIVEDE LEONEL DE ARAÚJO	08551	937.131.772-87
1959	DANIELLE PUZIOL SARAIVA	10836	846.614.372-68	2046	DEIVIANE FERREIRA MARTINS	08877	949.810.352-68
1960	DANIELLE TEIXEIRA DE AGUIAR	00443	021.436.322-82	2047	DEIVILAN DA CRUZ AMORIM	06257	024.504.762-02
1961	DANIELLY ARAUJO CARDOSO	13622	035.399.922-94	2048	DEIVISSON AMORIM DE MELO	09870	824.369.832-91
1962	DANIELLY DA SILVA BRIGIDO	11454	869.210.882-00	2049	DEIZENIELE BARBOSA SANTOS	10911	019.258.392-14
1963	DANIELLY GIL DE SOUZA	01318	822.822.002-25	2050	DEIZIANE MOURA DE SOUZA	11082	018.095.272-28
1964	DANIELLY KOCHINSKI DE ABREU	14128	001.150.852-38	2051	DEJAIR DA SILVA ESQUERDO	08114	967.243.072-87
1965	DANIELLY WILKENS	02921	004.199.602-01	2052	DELAIDE PARA ASSUNÇÃO	03105	161.777.542-87
1966	DANIELE SILVA DE ARAÚJO	14133	529.427.322-53	2053	DELANE MACIEL ALVES GONZAGA	11301	000.633.592-60
1967	DANILA RODRIGUES DE SOUSA	11934	009.214.232-09	2054	DELCI CARDOSO FEITOSA	09580	918.444.952-72
1968	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	07509	948.884.932-00	2055	DELCI RODRIGUES MENDES	11940	312.756.562-34

2056	DELCILENE PEREIRA DOS SANTOS FURTADO	08220	649.007.972-00	2143	DIESSICA BARROZO FERREIRA	14021	009.876.672-46
2057	DELICIO MONTEIRO DA COSTA FILHO	01230	220.664.622-68	2144	DIESSICA JANUARIO NUNES	00517	896.171.852-53
2058	DELICY DOS SANTOS DAMASCENO	12612	646.005.642-00	2145	DIEYSON ASSIS DOS SANTOS	03066	967.317.962-04
2059	DELEISON DA SILVA GONZAGA	08600	017.352.002-20	2146	DILARA LOPES DE SOUZA	03940	012.739.752-35
2060	DELIANE LUCAS	12621	935.103.812-20	2147	DILCE MAIA FERREIRA	12436	389.555.552-53
2061	DELIANE PEREIRA	12359	769.199.512-15	2148	DILCÉIA RAMOS SILVA	04306	965.639.582-49
2062	DELMA DA SILVA	07905	710.422.022-49	2149	DILCELIA DA SILVA MARCIAO	13869	006.769.172-24
2063	DELMA DOS SANTOS FERREIRA	03943	005.601.042-78	2150	DILCIIMARA FREITAS DE CAMPOS	11827	696.547.192-15
2064	DELMA HILÁRIO GOUVEIA	11031	021.800.592-05	2151	DILCINEIA DA SILVA MARCIÃO	13261	955.273.202-63
2065	DELMARQUES C D NASCIMENTO	08349	152.073.902-87	2152	DILCIRENE BRASIL	02949	900.090.102-20
2066	DELMIS DE OLIVEIRA MONTEIRO	01984	000.673.632-70	2153	DILMA CACILDA DA SILVA REIS	04228	570.161.782-34
2067	DELMO BARROSO BRITO	10134	409.460.962-87	2154	DILMA LADISLAU DA SILVA	08743	485.598.812-04
2068	DELSINEI MOTA PRESTES	09555	684.953.822-53	2155	DILMA VIANA TEIXEIRA	11514	766.529.982-20
2069	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	11860	325.856.322-53	2156	DILVANA DA SILVA SALES	01041	772.957.142-00
2070	DELVIMAR SATURNINO DE ANDRADE	04135	203.183.322-72	2157	DILVANI MOREIRA GONÇALVES	12077	738.847.312-20
2071	DELZA DOS SANTOS FARIAS	05104	738.332.742-04	2158	DIMARCI MOREIRA DA SILVA JUNIOR	00932	802.579.172-68
2072	DELZA PEREIRA LEITE	03632	220.865.872-87	2159	DINÁ DE SOUZA AMORIM	02996	950.054.472-53
2073	DELZUETE DE VASCONCELOS LIMA	00708	696.270.452-68	2160	DINA SANTOS DA SILVA	02672	597.287.442-34
2074	DELZUIR PESSOA DA SILVA	02634	476.238.962-53	2161	DINADABLI OLIVEIRA DA SILVA	00350	419.946.552-91
2075	DENES HIPY DO ESPIRITO SANTO	03707	512.175.622-49	2162	DINARA MEDINA JUSTINIANO	14265	956.617.512-49
2076	DENICE SALVATERRA LARA	00471	799.694.022-34	2163	DINASTI JULIO PEREIRA DE SOUZA	08256	007.504.882-55
2077	DENICIANE ALMEIDA DE LIMA	13556	725.267.502-53	2164	DINELSON MOTA MARREIRA	10127	438.009.202-04
2078	DENILCE NOBRE DA SILVA	04753	027.363.892-04	2165	DINORA MACHADO DA SILVA	13968	421.204.112-04
2079	DENILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	03394	847.100.202-72	2166	DIOGENES FERREIRA DO PRADO NETO	00237	989.913.882-72
2080	DENILSON FERREIRA NORTE	04360	956.671.642-72	2167	DIOGENES LOPES ESPINDOLA	07964	005.880.282-74
2081	DENILSON MARINHO DA SILVA	01007	855.791.901-82	2168	DIOGENIA ALVES DE SOUZA	12460	858.291.532-20
2082	DENILTA DA ROSA LIMA	12444	845.844.162-49	2169	DIOGO CASTELO OLIVEIRA	05681	635.733.342-53
2083	DENIS SANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO	03282	933.564.802-78	2170	DIOMAR CONCEIÇÃO SILVA	04990	999.431.073-91
2084	DENISE ARAÚJO LACERDA	11687	008.371.982-24	2171	DIOMASIA CRISTINA DIAS DA SILVA	11492	008.537.595-02
2085	DENISE CHAGAS FRANCO SOUZA	01468	889.032.302-72	2172	DIOMIRA GOMES DA SILVA	13939	016.912.192-58
2086	DENISE DA SILVA CARVALHO	10059	001.610.412-99	2173	DION ADAMES PEREIRA DA SILVA	03195	962.293.062-04
2087	DENISE DE OLIVEIRA BRANDÃO	05545	523.592.042-20	2174	DIONALICE SOARES SOUZA	08873	043.664.103-89
2088	DENISE FERREIRA ARCANJO	11393	420.054.852-68	2175	DIONATAN DA SILVA SOARES	11921	007.717.972-22
2089	DENISE HOLANDA DOS SANTOS	11298	962.918.502-49	2176	DIONATHAN ALEXANDRE DE ARAUJO	06050	850.124.322-15
2090	DENISE MARIANA PASSOS ALVES	03354	018.408.852-62	2177	DIONE CRISTINA FERNANDES COSTA	02190	830.258.472-04
2091	DENISE RÉGIS DE CASTRO SANTOS	07232	001.099.022-46	2178	DIONE FERREIRA DA SILVA	05424	576.369.582-87
2092	DENISE TELES DE PINHO	01703	000.387.102-93	2179	DIONE MACÊDO PEDROSO	13074	006.674.012-61
2093	DENIZE MARQUES DE SOUZA	14114	814.866.262-20	2180	DIONE SANDRA DA SILVA	03575	684.966.722-04
2094	DENIZE PAIVA DE OLIVEIRA	07379	789.736.862-91	2181	DIONETE SANTOS DO NASCIMENTO	02369	912.687.961-15
2095	DENIZE PINTO DE CASTRO	11674	861.361.782-49	2182	DIONIS DAMASCENO MOTA	04071	563.733.922-87
2096	DERALDO ALVES SANTANA	03458	162.409.522-49	2183	DIOVANE COELHO DE ALMEIDA	05988	009.972.902-42
2097	DERIVAL JOSE PEREIRA	04115	709.634.442-04	2184	DIRCEU MARCIO GOMES RIBEIRO	00012	656.371.942-20
2098	DESIANE NASCIMENTO SILVA	13844	049.601.965-13	2185	DIRCILEIA DE SOUZA VIEIRA	03739	025.069.182-56
2099	DESNEVE MAIA SANTANA	09698	433.665.202-30	2186	DIÚLHA LAYCE SARAIVA DE ARAÚJO	01785	970.866.652-15
2100	DEUSILENE SANTANA LEAO	09704	673.887.522-34	2187	DIVANETE FERREIRA RIBEIRO	00094	290.204.172-15
2101	DEUZAMAR DE OLIVEIRA	03531	848.369.892-72	2188	DIVINO CARDOSO LAUREANO	07539	480.311.271-15
2102	DEUZENIR DOS SANTOS MENDES	02503	009.686.463-01	2189	DJAIR MARINHO GOMES	03132	010.293.132-10
2103	DEUZILENE SILVA DAS CHAGAS	12856	006.644.662-73	2190	DJANE MACIEL BRAVO	05557	774.791.492-04
2104	DEUZILENE TEREZA FERREIRA DA SILVA	04288	871.594.902-82	2191	DJANIRA ALMEIDA DE MENEZES	00770	664.426.562-68
2105	DEUZIMAR ALVES PANTOJA	08093	830.252.862-53	2192	DJAVI MARINHO GOMES	05049	005.213.172-66
2106	DEUZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	01700	953.259.722-00	2193	DJESSICA DE MELO SILVA	07902	009.159.882-67
2107	DEUZINETE DE JESUS RIBEIRO	03480	656.370.382-87	2194	DOGAIR PEDRO DA SILVA	13420	389.505.882-34
2108	DEUZIVAL DA SILVA MOURÃO	04809	469.746.102-97	2195	DOIA MARIA CUNHA	08880	815.881.001-20
2109	DEUZUILA BARROS MENDES	10028	768.034.572-49	2196	DOMINGA ALVES CORREIA	09758	326.131.992-53
2110	DEVANIR MESQUITA LEÃO	11485	461.032.361-34	2197	DOMINGA IRACIDE PAIVA	08905	389.468.072-53
2111	DEYSE YARA NASCIMENTO	01895	017.805.362-75	2198	DOMINGAS PEREIRA BENTO	13860	479.069.442-91
2112	DEYSIANE SANTOS VIANA	13975	914.304.022-53	2199	DOMINGOS ARAUJO CARVALHO	08652	253.217.573-72
2113	DHIEIMISSON PENEDO XAVIER	11937	012.317.212-86	2200	DOMINGOS DA CONCEIÇÃO PALMA	09960	753.923.152-34
2114	DHIONE SOUZA DO NASCIMENTO	02386	013.206.342-57	2201	DOMINGOS NERIS DOS SANTOS	10136	664.044.443-72
2115	DIANA BENTES REIS	10838	911.604.642-00	2202	DOMINGOS PEREIRA LEAL	09626	827.253.492-49
2116	DIANA CRISTINA PEDROSA DE SOUZA	13249	694.197.362-53	2203	DOMINGOS PINTO VALENTE	09931	277.163.092-34
2117	DIANA DA SILVA	07420	533.440.062-15	2204	DOMINGOS RANIERE ALMEIDA CAMPOS	07881	720.029.052-15
2118	DIANA DA SILVA ALMEIDA	04499	928.631.832-49	2205	DOMINGOS SALES MIRANDA	12667	457.473.932-00
2119	DIANA DARC SANTOS CARVALHO	03032	013.280.372-07	2206	DOMINGOS SOARES DE ALMEIDA	12155	581.104.702-97
2120	DIANA MOURA DE MELO	04504	012.043.132-70	2207	DONIS MARCEL FURTADO DO NASCIMENTO	12337	816.768.672-87
2121	DIANA REGINA ARAÚJO REIS	09596	986.140.882-72	2208	DONIZETE DE LIMA BERNARDES	12021	823.760.421-00
2122	DIANA RIBEIRO OLIVEIRA	13064	923.464.562-68	2209	DORALICE FERREIRA DE CARVALHO	07726	578.497.062-34
2123	DIANA ROSA DOS SANTOS	03395	012.581.892-08	2210	DORICÉLIA NASCIMENTO BARROS	04845	847.416.782-53
2124	DIANA SANTOS DE SOUZA	09328	000.051.632-50	2211	DORILENE PEREIRA DE DEUS	04380	000.984.042-70
2125	DIANA TERESA ESTEVES DA SILVA	01121	012.480.192-70	2212	DORILEUSA SILVA PONTES	03822	479.201.492-15
2126	DIANE DA SILVA LIBORIO	00003	926.092.282-87	2213	DORIMAR ALBUQUERQUE DA COSTA	09342	341.155.362-68
2127	DIANE JANUARIO NUNES	00458	889.284.702-34	2214	DORISDAY QUEIROZ CARVALHO	14137	593.484.102-53
2128	DIANE MARCELA CORREA ARAUJO	03098	020.336.422-83	2215	DORISTELA ALVES NASCIMENTO	11849	838.485.252-91
2129	DIANE MOURA COSTA	12644	987.752.862-20	2216	DORIVAL AMAZÔNIA GUIMARÃES JÚNIOR	02366	529.243.192-34
2130	DIANE QUELE MENDES FIALHO	12617	687.228.502-87	2217	DORIVAL DE JESUS PEREIRA SILVA	14135	784.980.233-00
2131	DIEGO ARAUJO PEREIRA	09523	879.853.652-49	2218	DORIVAL FORTES JUNIOR	04224	437.988.022-20
2132	DIEGO BORGES DA SILVA	04585	667.733.422-87	2219	DORMILCE TELES DE PINHO	01636	676.288.692-20
2133	DIEGO CUJUI GAMA DE OLIVEIRA	00970	976.734.712-72	2220	DOROTEIA CHAVES MARTINS	12343	724.438.392-49
2134	DIEGO DA COSTA AGUIAR	00805	003.475.222-62	2221	DOUGLAS FERNANDES DE SENA	03123	915.714.302-10
2135	DIEGO EUFRAZIO COSTA DA SILVA	05087	014.416.062-54	2222	DOUGLAS HENRIQUE SILVA NASCIMENTO	02665	015.926.062-02
2136	DIEGO LINS DA SILVA	09401	531.737.832-04	2223	DOUGLAS PAULA LOPES	09377	014.104.352-02
2137	DIEGO MARINHO BESERRA	13562	006.536.502-05	2224	DOUGLAS PEIXOTO LEANDRO	12099	000.302.752-02
2138	DIEGO TELLES DE OLIVEIRA	03275	975.855.562-68	2225	DOURIVAL SCHIANO FERREIRA	06076	000.103.432-45
2139	DIEIMELA OHANA BERNARDES DE CARVALHO	13536	014.968.362-60	2226	DRIELE CHAVES ARAUJO	11388	007.396.922-24
2140	DIEINIFER BARBOSA DE ALMEIDA	00652	018.663.312-21	2227	DRIELE LAMARO ROCHA	13777	940.547.202-00
2141	DIELE BEZERRA VIGA	11232	935.610.242-20	2228	DRIELE PRISCILA NASCIMENTO COSTA	01295	013.964.792-95
2142	DIELE DO VALE ARAUJO	13743	898.971.022-72	2229	DRIELI ROCHA NASCIMENTO	09198	018.330.702-08

2230	DRIELLE CRISTINE GOMES DE ALBUQUERQUE	06424	008.095.702-11	2317	EDILSON LIMA DO NASCIMENTO	05077	737.684.302-78
2231	DUCENIRA FERREIRA DA SILVA	09536	907.233.762-04	2318	EDILSON NEVES SODRE	12624	973.853.872-68
2232	DULCIANE MENDES DA SILVA	10118	978.124.632-49	2319	EDILSON PEREIRA DA SILVA	04856	192.166.022-87
2233	DULCILENE DA SILVA PRATA	00873	629.265.352-87	2320	EDILSON PEREIRA DA SILVA	07853	511.829.042-20
2234	DULCILENE PAIVA DA SILVA	00334	734.573.882-53	2321	EDILSON RAMO DA COSTA	13042	478.584.192-34
2235	DULCINEIA BOSCO DAMAZIO SOUZA	02927	931.381.722-53	2322	EDILSON SOARES DO NASCIMENTO	03763	592.550.722-34
2236	DULCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	02047	285.977.532-34	2323	EDILZA GANDES DIAS	02724	875.232.302-10
2237	DULCINEIA DO NASCIMENTO MELGAR ALVES	03041	204.129.832-49	2324	EDIMARA NAATÁLIA LIMA DOS SANTOS	13021	958.149.812-53
2238	DULCINEIA RIBEIRO COSTA	04865	763.873.722-91	2325	EDIMILSON ARKELEY FREIRE	06255	620.889.122-15
2239	DULCINEIDE FERREIRA DA SILVA	09535	903.822.772-87	2326	EDIMILSON RODRIGUES COSTA	02790	048.351.312-15
2240	DULCINETE MARQUES DA COSTA	03001	511.351.677-53	2327	EDIMILSON SANTOS	08396	270.733.003-53
2241	DULIA DO NASCIMENTO PASSOS	07305	747.053.422-91	2328	EDINA WILKES DA CUNHA	01827	923.638.812-49
2242	DULSIANA MORAES DA SILVA	05982	925.377.232-87	2329	EDINAILCE MONTEIRO DE MATOS	04392	589.591.732-15
2243	DUNIZ ARAUJO BUEIRPOCO	04008	512.521.472-87	2330	EDINALDA GOMES	01303	000.899.292-41
2244	DURVAL PINHEIRO	00861	106.570.612-04	2331	EDINALDO ANTONIO DE LIMA	00845	420.789.382-20
2245	DUZANGELA DA CRUZ GALVAO	08268	770.749.472-53	2332	EDINALDO DA COSTA LIMA	12366	938.063.702-06
2246	DYELLE MONTEIRO DE LIMA	13542	022.554.822-40	2333	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	07604	844.946.462-53
2247	EBER MOREIRA FILHO	06054	203.870.402-34	2334	EDINALVA ALMEIDA DA CRUZ	05554	749.487.922-68
2248	EBERLIN CLARICE LIMA CABANILLAS	05645	928.795.942-00	2335	EDINALVA BATISTA DOS SANTOS	14015	851.372.942-68
2249	ECLIMAR PRESTES DE SOUZA	04629	694.334.292-49	2336	EDINALVA RIBEIRO DE ARAÚJO FERREIRA	05315	887.086.677-72
2250	EDCARLOS FERREIRA CARVALHO	04291	420.602.492-87	2337	EDINARA DA SILVA MELO	12189	928.860.862-15
2251	EDCARLOS NOGUEIRA MARQUES	09993	690.996.692-91	2338	EDINEI DE CARVALHO	11680	831.482.212-49
2252	EDCARLOS RAMALHO DE JESUS	00437	716.385.712-87	2339	EDINEI DE MORAES MENEZES	02243	737.961.582-34
2253	EDCLAUDIA XAVIER DA COSTA	08735	821.523.302-34	2340	EDINEIA APARECIDA ALVES SANTANA	00783	015.240.842-80
2254	EDCLEIA LOPES BARROS	02644	924.655.522-87	2341	EDINEIA DOS REIS RODRIGUES	00068	649.044.582-49
2255	EDEAMIS DA SILVA FERNANDES	01234	830.629.982-53	2342	EDINEIA MARTINS PINHEIRO	08354	620.199.452-15
2256	EDEAN MARIA DE QUEIROZ DA ROCHA	07548	445.562.172-53	2343	EDINEIA MAXIMO DAS NEVES	00906	844.955.882-49
2257	EDEIR DANTAS SANTOS	12754	192.188.422-34	2344	EDINELIA LIME PEREIRA	11360	942.464.912-68
2258	EDEJANY FERREIRA DOS SANTOS	02208	847.958.672-91	2345	EDINELMA SANTANA PEREIRA	00884	887.405.442-49
2259	EDELICI RAMOS SOLIZ	00903	866.996.952-15	2346	EDIPO DE ALBUQUERQUE	02048	992.309.412-04
2260	EDEMILSON SILVA DE SOUZA	05859	887.922.182-53	2347	EDIR SALES CHAVES	05312	740.260.892-15
2261	EDENILDA FERREIRA CAMPOS	06115	709.649.042-68	2348	EDIRCEU FERREIRA FARIAS	00456	837.905.352-49
2262	EDENILDO ALEIXO DA SILVA	13895	747.712.132-91	2349	EDISHEILA XAVIER MENDES	04611	682.798.502-44
2263	EDENILSON BARBONI ALBINOO	13533	003.757.462-00	2350	EDITE MONTEIRO DOS SANTOS	11858	599.614.062-49
2264	EDENIR PEREIRA DA SILVA	03621	289.727.672-04	2351	EDITH CAMILO BENÍCIO	04058	635.542.662-49
2265	EDER DO CARMO SOUSA	05983	812.132.042-91	2352	EDIVALDO ALVES FOGAÇA	09300	006.507.332-07
2266	EDERNAINE RIBEIRO QUEIROZ	13357	853.630.222-49	2353	EDIVALDO CAMILO DE SOUZA	02099	204.276.702-68
2267	EDERSON CARLOS FERREIRA	02436	530.091.342-15	2354	EDIVALDO DE OLIVEIRA RESSURREIÇÃO	08888	731.846.402-72
2268	EDERSON JACKSON GUIMARÃES TENÓRIO	13525	917.651.882-53	2355	EDIVAN DE OLIVEIRA SOUSA	12328	835.396.112-15
2269	EDERSON LEITE DE OLIVEIRA	00053	528.541.322-20	2356	EDIVANE BENTES VILAÇA	08124	016.645.962-32
2270	EDERTON RAMOS DE CAMPOS	13846	952.868.532-34	2357	EDIVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	09828	498.554.762-04
2271	EDEVALDO MIRANDA DA SILVA	05029	000.572.192-06	2358	EDIVANIA COSTA CORAL FARIAS	12722	386.314.312-49
2272	EDGAR BOTELHO DOS SANTOS	04072	289.754.642-53	2359	EDIVÂNIA DE SOUSA LAURIANO	04414	992.920.092-49
2273	EDI CARLA QUINTINO DE MENEZES	12023	004.211.312-17	2360	EDIZIO FRAZÃO DA SILVA JUNIOR	13486	290.502.192-68
2274	EDI CREUZA NASCIMENTO DOS REIS	05090	775.767.992-34	2361	EDJANE ANALIA DE ANDRADE	11551	764.333.402-10
2275	EDIANE LOPES DA SILVA	07884	009.417.082-76	2362	EDJANE EMANUELE MORAES SILVA	00064	871.956.072-91
2276	EDIANE MENEZES MARTINS	03891	001.050.502-45	2363	EDLA COSTA DE LIMA	13388	637.934.822-00
2277	EDIANIO DA SILVA SANTOS	04646	944.199.732-34	2364	EDLEIA DA CRUZ MATIAS	05210	515.734.312-49
2278	EDICARLOS SEVERINO DOS SANTOS	01097	755.942.932-72	2365	EDLENE ANALIA DE ANDRADE	08515	936.715.202-72
2279	EDICLEIA SILVA PINHEIRO	05258	011.926.862-09	2366	EDLÚCI RODRIGUES DO NASCIMENTO	09790	020.065.762-32
2280	EDICLEUZA PEREIRA DOS SANTOS	07388	965.483.712-91	2367	EDMAR ANTONIO CARLOS LEITE CORREA	02210	009.598.352-02
2281	EDIELSON ALMEIDA SILVA	03855	751.024.632-68	2368	EDMAR DOS SANTOS LIMA	00741	149.476.682-53
2282	EDIENE MARINHO DE ARAUJO	10961	005.524.402-56	2369	EDMAR PEREIRA DE SOUSA	12884	088.968.103-10
2283	EDIJELMA BAIMA ARAÚJO	05959	023.162.442-54	2370	EDMILSON BARBOSA CARNEIRO	08305	778.398.972-15
2284	EDILAIDE ALMEIDA DA SILVA	08643	851.022.702-06	2371	EDMILSON BRAGA MONTENEGRO	02204	643.974.162-49
2285	EDILAINE PEREIRA DOS SANTOS	02710	017.805.592-16	2372	EDMILSON COSTA FACUNDES	01551	772.507.882-72
2286	EDILAMAR RIBEIRO DOS SANTOS	08881	906.821.732-15	2373	EDMILSON FERREIRA RODRIGUES	09713	701.878.192-20
2287	EDILANE BEZERRA DE OLIVEIRA	09369	554.772.752-00	2374	EDMILSON GOMES RIBEIRO JUNIOR	12925	001.998.302-66
2288	EDILANE DANTAS WERNECK	04348	015.114.442-74	2375	EDNA BRASIL PINTO RODRIGUES	04982	709.662.812-68
2289	EDILANILDA OLIVEIRA BARBOSA	02253	220.968.682-20	2376	EDNA CARNEIRO VIANA	04593	762.552.042-00
2290	EDILBERTO BRITO MACEDO	05614	286.334.902-34	2377	EDNA DE OLIVEIRA MANGAROTTI	14141	844.959.102-30
2291	EDILEIA BEZERRA DA SILVA	13306	000.689.412-77	2378	EDNA DE SOUZA SILVA	12007	034.068.934-06
2292	EDILEIA LOPES ZEBALOS	05792	612.022.742-34	2379	EDNA FERREIRA DE MORAES	00521	019.099.982-90
2293	EDILEIDE CAMPOS DO CARMO DEMETRIO	14120	736.146.452-15	2380	EDNA GOMES DA SILVA	04602	676.310.612-20
2294	EDILEIDE FERREIRA DE CARVALHO	12242	843.818.762-53	2381	EDNA INOCENCIO VITOR	09567	786.774.832-68
2295	EDILEINE SANTANA FERNANDES	01719	968.636.922-87	2382	EDNA ISABEL DE OLIVEIRA	12223	019.270.651-94
2296	EDILENE ALVES DA SILVA	09158	028.707.612-10	2383	EDNA LIMA DA COSTA	10968	694.500.132-68
2297	EDILENE BARROS GOMES	05102	892.967.292-20	2384	EDNA MARIA CRUZ DA SILVA	02000	754.808.162-68
2298	EDILENE COSTA GOMES	09070	025.118.252-52	2385	EDNA MARIA DOS SANTOS	10095	479.350.062-53
2299	EDILENE DA CRUZ OLIVEIRA	02203	763.597.862-49	2386	EDNA OLIVEIRA LAGOS	05875	662.243.302-04
2300	EDILENE DA SILVA COLARES	13053	962.645.002-91	2387	EDNA PERREIRA DE SOUZA	13446	630.646.772-68
2301	EDILENE DE SÁ BECERRA	11136	021.795.382-43	2388	EDNA SANTOS DUARTE	13551	777.890.162-53
2302	EDILENE NEVES DE OLIVEIRA	04406	735.440.942-15	2389	EDNA SILVA MEDEIROS	08351	700.928.232-38
2303	EDILENE RIBEIRO DA SILVA	13305	000.319.342-00	2390	EDNA SOARES FIGUEIREDO	02438	688.383.952-68
2304	EDILENE SANTOS MESQUITA	09086	778.187.502-82	2391	EDNA TEJAS SILVA	01926	595.957.362-87
2305	EDILENE SOUSA SANTOS	11851	682.297.982-49	2392	EDNA VANESSA BARRETO SALES	04689	006.521.702-00
2306	EDILENE SOUZA FREITAS	02771	925.608.902-59	2393	EDNA VAZ MARTINS	04020	827.424.992-53
2307	EDILENE VIANA DA SILVA	06277	645.143.312-87	2394	EDNA ZANARDI DA SILVA	04873	786.395.732-04
2308	EDILENO DE AGUIAR EMILÃO	08534	842.672.402-72	2395	EDNA ZENILDE DE ALMEIDA	12080	422.163.032-91
2309	EDILEUSA DA COSTA RODRIGUES	13094	187.383.202-82	2396	EDNAILSON DA COSTA NASCIMENTO	05497	007.741.682-18
2310	EDILEUZA BATISTA MENDES	02719	782.327.082-04	2397	EDNALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	14178	649.053.062-72
2311	EDILEUZA GRAÇA DA SILVA	02507	914.883.542-00	2398	EDNALDO FERREIRA SOARES	04218	457.306.872-49
2312	EDILEUZA MACIEL FEITOZA	04429	611.314.072-53	2399	EDNALDO PINTO	05333	591.535.392-49
2313	EDILMA SOARES FARIAS	04618	785.823.932-53	2400	EDNARA BRASIL DO CARMO	08027	707.312.172-68
2314	EDILONE FERREIRA DA SILVA	09599	420.890.933-15	2401	EDNEI JOSÉ FLOR DA SILVA	02545	667.416.532-87
2315	EDILSA SILVA DO NASCIMENTO	04651	667.919.362-15	2402	EDNEIA ANTONIA PLACIDO COLOMBO	06388	626.986.992-72
2316	EDILSON GOMES ROCHA	03753	722.029.472-72	2403	EDNÉIA CARVALHO DE SOUSA	08845	920.185.642-34



2404	EDNÉIA CORREIA DE MIRANDA	05679	221.204.592-15	2491	ELDA DOS SANTOS FERREIRA	04379	965.485.682-49
2405	EDNEIDE LOPES DOS SANTOS	11624	904.286.762-00	2492	ELDA OLIVEIRA MARTINS	04247	889.625.392-68
2406	EDNEUSA ANDRADE OLIVEIRA	00661	590.097.562-20	2493	ELDENICE MENDES DE OLIVEIRA	04609	615.356.052-00
2407	EDNEY PANTOJA DA SILVA	06075	438.330.982-87	2494	ELDER PASSOS DE CASTRO	02991	214.290.902-78
2408	EDNILCE DESMAREST LIMA	05138	204.469.262-72	2495	ELDERLÉRIA BATISTA DO PRADO	03058	014.515.752-03
2409	EDNILDA RIBEIRO DOS SANTOS	03260	484.540.012-04	2496	ELDINEAS BATISTA DE LIMA	05280	127.753.712-72
2410	EDNILSON DE SOUSA PEREIRA	01059	517.831.342-91	2497	ELDISSANDRA TOSCANO DE SOUZA	08526	685.003.862-15
2411	EDNILSON NUNES PEREIRA	07414	722.280.592-34	2498	ELEIDIANE GIMA PINHEIRO	08973	815.572.562-68
2412	EDNOEL CABRAL PEDROZO	03709	408.791.192-68	2499	ELEILDO DA SILVA SANTOS	04647	655.887.892-53
2413	EDRINE SIMONE SILVA NASCIMENTO	03134	716.066.962-20	2500	ELEM DA SILVA REIS	07160	002.362.712-37
2414	EDRWIN ALDRIN COSTA FILHO	04143	246.068.202-68	2501	ELEN CARLA FREITAS ROBERTO	02117	727.521.732-53
2415	EDSIDNEI FERREIRA	13563	014.876.232-83	2502	ELEN CRISTINA ALMEIDA SOUZA	12480	003.992.822-54
2416	EDSON ARANTES DE OLIVEIRA	00022	527.655.122-72	2503	ELEN FERNANDES FERREIRA	06169	672.388.583-04
2417	EDSON COUTINHO FERREIRA JUNIOR	10857	008.344.972-80	2504	ELEN GREICI SILVA DAS CHAGAS	12172	027.574.582-13
2418	EDSON DE SOUSA NUNES	11128	204.218.932-49	2505	ELEN PEREIRA LIMA	12515	005.149.952-54
2419	EDSON HURTADO HOLANDA	00836	558.202.802-10	2506	ELEN TATIANE TAVARES DE CARVALHO SILVA	00699	631.977.582-34
2420	EDSON J. B. DE SOUSA	03672	895.790.462-04	2507	ELENA REGINA MOSQUIM	11211	752.183.052-00
2421	EDSON MENEZES MARTINS	05058	950.291.842-87	2508	ELENA SILVA DO NASCIMENTO	04652	835.189.592-04
2422	EDSON NUNES DA SILVA	01081	420.744.602-87	2509	ELENA SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	08489	421.608.042-15
2423	EDUARDA PEREIRA SANTOS	12390	829.272.002-20	2510	ELENCRISTINA MIRANDA FEIO	12057	527.606.182-34
2424	EDUARDA SILVA FREIRE	04704	005.942.652-74	2511	ELENE CARDOSO DOS SANTOS	00802	647.489.442-34
2425	EDUARDO CESAR DE SA AMORIM	13107	589.530.192-49	2512	ELENI PAIVA DOS SANTOS	13716	943.136.362-34
2426	EDUARDO FELIX FARRAPO MUNIZ	09866	013.000.922-97	2513	ELENICE DO NASCIMENTO SANTOS	13417	768.897.182-91
2427	EDUARDO HERÉDIA DA SILVA	01937	698.064.972-87	2514	ELENICE LIBÓRIO	06143	751.983.042-04
2428	EDUARDO LIMA BRITO	13570	683.558.902-72	2515	ELENICE LIMA SILVA	07349	118.091.107-50
2429	EDUARDO OLIVEIRA SILVA	08695	773.493.422-68	2516	ELENICE PAULO ODORICO CAMINHA	07780	879.317.102-15
2430	EDUARDO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	07876	014.066.853-56	2517	ELENICE PEIXOTO	08516	304.524.962-72
2431	EDVAL FERREIRA DO VALE	00082	658.474.402-78	2518	ELENICE SALUSTIANO DOS SANTOS	11787	001.631.132-97
2432	EDVALDA LOPES DOS SANTOS	13096	606.493.302-00	2519	ELENILCE CARMO MATOS	03898	758.080.642-87
2433	EDVALDO ALVES	03191	738.439.112-15	2520	ELENILDA ARAÚJO FELIX	08714	005.704.072-90
2434	EDVALDO COSTA SOUSA	08421	332.020.283-91	2521	ELENILDA DOS SANTOS	07637	422.535.942-53
2435	EDVALDO DE OLIVEIRA FARIAS	04831	348.625.952-00	2522	ELENILSON GOMES DA SILVA	04212	179.872.962-87
2436	EDVALDO GREGORIO DA SILVA	11372	323.178.832-34	2523	ELENIR ALVES PETRINO	13987	768.245.192-00
2437	EDVALDO PERES FERREIRA	03888	669.036.532-87	2524	ELENIR FEITOSA MOTA	14310	285.950.412-53
2438	EDVALDO XAVIER DE SOUZA	03805	009.579.952-45	2525	ELENIR ZANELATTO	06364	044.992.089-55
2439	EDVAM TELES FERREIRA	03956	744.463.712-15	2526	ELENITA BENVINDA ALVES COELHO	07948	675.599.052-34
2440	EDVAN CASANOVA DE MENEZES	05529	936.450.902-15	2527	ELENITA ROCHA RIBEIRO	08012	977.368.562-49
2441	EDVANE BARROSO MARQUES	01737	814.444.432-91	2528	ELENY DOS SANTOS PEREIRA	12972	710.450.662-49
2442	EDVANETE VIEIRA DE OLIVEIRA	13798	421.553.122-53	2529	ELEOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	00060	720.390.942-53
2443	EDVANIA DE SOUZA SILVA	05965	822.503.832-00	2530	ELEONILDA MARQUES LIMA	08993	409.737.002-20
2444	EDVANIA RIBEIRO DA SILVA	13377	014.460.822-70	2531	ELEONORA CARVALHO VIANA	11693	002.662.292-04
2445	EDWARDS CARLOS FERREIRA	09560	286.764.402-04	2532	ELESANDRA LOPES DA SILVA	13495	739.208.002-49
2446	EDY RIBEIRO MERCADO	01164	106.739.382-04	2533	ELESSANDRA GOMES COUTINHO SCHULZ	07705	594.213.552-53
2447	EGÍDIO MOURA FERREIRA	13051	136.593.675-91	2534	ELETILDA ALVES DA SILVA	12561	325.536.682-87
2448	EIRIZETE LOURENÇO DA SILVA	05670	681.742.762-20	2535	ELEXSANDRA SANTOS DE SOUZA	03526	988.516.082-53
2449	ELAIANE PEREIRA VIEIRA	04362	886.071.002-20	2536	ELGUE MOREIRA MENDES	13540	857.079.292-15
2450	ELAILDE CALADO PESSOA	09610	818.319.942-91	2537	ELHANE DE QUEIROS SILVA	05246	004.368.112-35
2451	ELAINE BANDEIRA DOS SANTOS	04428	005.342.602-92	2538	ELIAN PEREIRA DE SOUZA	01135	438.017.062-49
2452	ELAINE CHAVES CAVALCANTE	06354	888.821.362-72	2539	ELIANA BATISTA DA SILVA	04941	817.922.122-91
2453	ELAINE CRISTIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	03008	001.228.552-80	2540	ELIANA COSTA ALVES	07254	932.867.322-49
2454	ELAINE CRISTINA BRAGA DE LIMA	13639	726.512.882-68	2541	ELIANA COSTA DOS SANTOS	04481	011.422.862-07
2455	ELAINE CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	00929	687.316.202-72	2542	ELIANA DA SILVA ALMEIDA	13431	692.797.642-68
2456	ELAINE DA GUARDA COSTA	05043	558.253.032-00	2543	ELIANA DA SILVA NASCIMENTO	03200	004.869.012-03
2457	ELAINE DA SILVA MENDES DE SOUZA	13269	847.417.162-87	2544	ELIANA DA SILVA NASCIMENTO	11353	386.408.562-49
2458	ELAINE DA SILVA PALHARI	03499	009.160.062-63	2545	ELIANA DA SILVA RODRIGUES	07578	586.603.642-87
2459	ELAINE DE SOUZA BRASIL	12665	850.648.312-34	2546	ELIANA DAS SILVA LEITE	01765	676.325.992-15
2460	ELAINE DOS SANTOS LIMA	03692	613.343.592-53	2547	ELIANA DE ALMEIDA SANTOS	12204	020.377.322-52
2461	ELAINE FONSECA DA SILVA	05556	900.261.522-15	2548	ELIANA DE MOURA MAIA	03784	518.152.222-04
2462	ELAINE GOMES DE ABREU	04159	649.061.082-53	2549	ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS	11504	650.884.922-00
2463	ELAINE GONÇALVES OLIVEIRA	13184	008.869.402-06	2550	ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	00162	341.130.022-15
2464	ELAINE JORDÃO DE LIMA	03957	783.812.662-20	2551	ELIANA DOS SANTOS SOUZA	05415	326.512.792-34
2465	ELAINE MOREIRA DA SILVA	02756	017.217.102-48	2552	ELIANA FELÍCIO E SANTOS	08755	479.375.052-49
2466	ELAINE PASSOS LIMA	04668	891.200.602-97	2553	ELIANA FELIX DOS SANTOS	06177	796.012.432-91
2467	ELAINE PEREIRA DA SILVA	08830	839.912.712-49	2554	ELIANA LOPES BRITO	11193	796.542.232-87
2468	ELAINE PEREIRA OLIVEIRA	09065	809.972.012-15	2555	ELIANA LOPES MEDINA	07625	001.064.362-10
2469	ELAINE PEREIRA SARAIVA	01212	781.035.922-34	2556	ELIANA LUIZA SOARES SOUZA	05885	052.240.712-91
2470	ELAINE RANGEL COSTA	12282	962.825.332-87	2557	ELIANA MACHADO ARAÚJO	13280	810.036.092-87
2471	ELAINE RODRIGUES	07238	486.181.282-87	2558	ELIANA MELO DOS SANTOS	05897	382.228.092-53
2472	ELAINE SILVA OLIVEIRA	02997	871.598.992-53	2559	ELIANA MENACHO RIVERO	09266	686.403.232-91
2473	ELAIRIANE DE SOUZA LOPES	06145	011.046.122-32	2560	ELIANA MONTEIRO ROSA	06398	096.982.247-26
2474	ELAN CARDEC FERREIRA	13952	768.559.292-49	2561	ELIANA MORAES DE SOUZA	04599	000.902.092-83
2475	ELANE GUARDA DA COSTA DIEZ	00171	748.817.952-87	2562	ELIANA SILVA TAVARES	08650	647.491.772-53
2476	ELANE RANDOW DE ALMEIDA	01377	793.325.522-15	2563	ELIANAI BRITO CARVALHO	05830	954.496.202-68
2477	ELANE SANTOS CHAGAS MELO	00599	734.555.122-91	2564	ELIANE AGUIAR DE ASSIS SILVA	04027	809.561.142-53
2478	ELANE SILVA FALCAO	11808	676.321.142-20	2565	ELIANE ALVES PEREIRA	11602	758.522.332-34
2479	ELANIA KADIGINA SOUTO GUIMARAES	11539	003.065.052-66	2566	ELIANE BATISTA DA SILVA	09445	274.603.728-97
2480	ELANY RIBEIRO FERREIRA	04835	861.953.602-87	2567	ELIANE CASTRO DE OLIVEIRA	06229	437.976.872-49
2481	ELBA ASSIMIN DA SILVA	11125	997.553.432-53	2568	ELIANE CRISTINA DE CASTRO SOUZA	09602	669.040.562-15
2482	ELBA DE FREITAS SOUTO	01352	315.506.222-34	2569	ELIANE CRISTINA FERREIRA	04178	754.604.162-72
2483	ELBA PIKANÇO DA SILVA RAMANHO	11978	408.629.502-44	2570	ELIANE DA SILVA FARIAS	02504	787.940.802-91
2484	ELCIANA ALVES DE SOUSA	13736	846.033.302-78	2571	ELIANE DA SILVA FEITOSA	03152	974.922.802-20
2485	ELCIANA DAMASCENO OLIVEIRA	03942	857.088.952-68	2572	ELIANE DANTAS SILVA BRITO	02427	006.772.972-03
2486	ELCIANE MARTINS PINHEIRO	08371	864.334.662-49	2573	ELIANE DE MENEZES COSTA	11988	900.089.522-72
2487	ELCILANE NAZARE FARIAS DE JESUS	13983	591.545.192-68	2574	ELIANE DE SOUZA ARAUJO	05277	015.461.242-17
2488	ELCILENE DE ARAUJO DANTAS	03558	005.748.242-00	2575	ELIANE DO NASCIMENTO MELO	00424	051.539.052-68
2489	ELCIMAR DA SILVA	06433	233.463.372-00	2576	ELIANE DOS SANTOS	05288	004.278.892-78
2490	ELCIMARA DOS SANTOS PEREIRA	01474	999.872.872-04	2577	ELIANE DOS SANTOS GOMES	01549	585.048.772-72

2578	ELIANE DOS SANTOS RAMOS	00765	766.257.102-53	2665	ELIS REGINA BARROSO RODRIGUES	05985	678.993.312-34
2579	ELIANE DOS SANTOS SILVA	05535	563.488.192-72	2666	ELIS REGINA SILVA NONATO	07442	907.358.112-53
2580	ELIANE FERREIRA DA FONSECA	12601	997.231.072-87	2667	ELIS SIELLI NOGUEIRA DE SOUZA	01100	887.940.162-91
2581	ELIANE FURTADO SOARES	09871	602.142.602-91	2668	ELISA BARBOSA FRANCISCO ELLER DA SILVA	05337	905.258.092-87
2582	ELIANE JERONIMO DA ROCHA	02350	884.521.742-68	2669	ELISA DA SILVA	11886	000.528.442-26
2583	ELIANE JUVENAL DE SOUZA	02433	918.286.942-15	2670	ELISA DE SOUZA GOMES	14036	003.504.812-37
2584	ELIANE LASERDA DOS REIS	07737	009.076.832-90	2671	ELISA FERRAZ DE OLIVEIRA	12471	192.130.852-49
2585	ELIANE LEMOS GOVEIA	04289	002.026.262-02	2672	ELISABETH BISPO SANTOS	01025	242.516.232-15
2586	ELIANE LIMA DO NASCIMENTO	01614	710.853.192-53	2673	ELISADORA PAULA DA SILVA AQUINO	03951	003.215.012-17
2587	ELIANE LIMA SALES	04280	591.549.692-04	2674	ELISANDRA ALVES FERNANDES	08895	725.476.422-04
2588	ELIANE LIRA FERREIRA	02089	003.850.162-71	2675	ELISANDRA RODRIGUES NASCIMENTO	07614	833.580.212-20
2589	ELIANE MAIA DAMASCENO	01005	904.383.102-68	2676	ELISANDRO MELO DA COSTA	03344	546.764.792-04
2590	ELIANE MARCIONILIO SANTOS	12061	659.855.832-87	2677	ELISANGELA AFONSO DE QUEIROS	01174	988.549.252-68
2591	ELIANE MARIA FERRO	06295	693.819.172-72	2678	ELISANGELA ALVES DA SILVA	05542	631.979.442-91
2592	ELIANE MARINHO DOS SANTOS	03937	743.644.722-04	2679	ELISANGELA ARAUJO DA SILVA	03144	011.457.182-13
2593	ELIANE MATOS RIBEIRO	13463	011.978.042-93	2680	ELISÂNGELA ARAUJO RIBEIRO	00615	578.546.022-04
2594	ELIANE NAIARA SOARES LIRA	00277	967.073.642-00	2681	ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS	01247	707.341.352-20
2595	ELIANE NASCIMENTO SILVA	06352	665.697.612-34	2682	ELISÂNGELA BOTELHO DA SILVA	12415	529.917.762-34
2596	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA	12133	780.587.082-91	2683	ELISANGELA CARMO DO NASCIMENTO	12094	736.274.372-68
2597	ELIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	01154	735.024.302-25	2684	ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	03150	761.159.412-53
2598	ELIANE PAIXAO DA SILVA	03839	007.147.152-98	2685	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO SUAREZ	10996	995.238.092-53
2599	ELIANE PEREIRA DOS REIS	02104	968.976.002-53	2686	ELISANGELA DA SILVA MARQUES	06023	990.688.262-04
2600	ELIANE PONTES NUNES	08610	035.742.419-09	2687	ELISÂNGELA DA SILVA MARQUES	11829	605.034.322-53
2601	ELIANE REGINA ANDRADE	00692	704.296.852-20	2688	ELISANGELA DA SILVA MOREIRA	07260	708.284.662-20
2602	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	05858	008.564.382-35	2689	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA VIEIRA	13916	007.396.972-93
2603	ELIANE SILVA DE SOUSA	01253	985.443.812-00	2690	ELISANGELA DOS SANTOS	02837	315.787.992-87
2604	ELIANE SOUSA MELO	10999	838.485.332-00	2691	ELISANGELA DUARTE DA SILVA	07606	614.589.292-72
2605	ELIANE SUELI DANIELUZ	07684	486.255.312-53	2692	ELISANGELA DUARTE MARCIEL	02102	877.201.402-49
2606	ELIANI FREITAS FARIAS	03903	316.995.292-72	2693	ELISANGELA FERREIRA DA COSTA	09226	019.276.941-32
2607	ELIAS ANTELO CUELLAR	09855	532.659.202-91	2694	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	02214	580.598.652-34
2608	ELIAS BASILIO DE OLIVEIRA	06016	316.838.002-49	2695	ELISÂNGELA FERREIRA MELO RODRIGUES	12004	742.555.842-49
2609	ELIAS LOPES DA COSTA	08350	341.261.552-87	2696	ELISANGELA FLORES DA SILVA	02251	979.368.982-04
2610	ELIAS MENDES FERREIRA	10832	113.274.642-68	2697	ELISANGELA GOMES FERNANDES	01781	515.016.602-25
2611	ELIAS MILKA	02789	626.407.552-34	2698	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	04459	812.130.262-53
2612	ELIAS PIRES ALVES	12628	826.121.532-68	2699	ELISANGELA PERES DE MORAES	00440	643.549.702-87
2613	ELIAS SOUZA BRAZ	03759	700.772.102-80	2700	ELISANGELA PONTES CAMINHA	11542	739.937.942-49
2614	ELICE MACILENE DA ROCHA DE OLIVEIRA	07931	018.957.502-61	2701	ELISANGELA RAURIS GOMES	08875	875.213.932-87
2615	ELICLEITON FILIPI OLIVEIRA BARROS	11569	016.840.892-98	2702	ELISÂNGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	06206	003.076.572-21
2616	ÉLIDA MARCÉLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	09700	827.555.822-00	2703	ELISANGELA VAZ GONÇALVES	13620	873.958.432-15
2617	ELIDA RANDOW DE ALMEIDA	03063	901.940.202-15	2704	ELISETTE FERREIRA DA SILVA	12196	000.921.142-02
2618	ELIDIA FERREIRA DA SILVA	02922	351.841.592-15	2705	ELISETTE GOMES DA SILVA BESSA	01310	966.323.211-00
2619	ELIEL DE OLIVEIRA DE ABREU	06022	651.838.862-53	2706	ELISETTE SOUZA SANTOS	08937	624.580.942-87
2620	ELIEL DE OLIVEIRA DOS REIS	13057	537.465.382-20	2707	ELISLANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	12944	001.337.842-23
2621	ELIEL FERREIRA BARBOSA	02632	863.164.002-68	2708	ELISMARA DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA	03939	011.854.982-06
2622	ELIELDA ESTEVES BRAGA	03644	613.349.952-49	2709	ELISMARA MARIA DE JESUS RODRIGUES	04120	908.237.102-20
2623	ELIELSON ALVES MONTEIRO	08806	008.452.342-50	2710	ELISSANDRA BARBOSA NASCIMENTO	00365	014.504.162-09
2624	ELIELSON DE PAULA ALVES	13129	945.381.152-15	2711	ELISSANDRA BUSSENS DE ARAUJO	01028	655.234.582-87
2625	ELIENE APARECIDA MORAES SILVA	12952	937.134.442-34	2712	ELISSANDRA CRISTINA BARATA CAVALCANTE	12954	903.994.712-00
2626	ELIENE DA SILVA RODRIGUES	07439	421.714.742-20	2713	ELISSANDRA DE ANDRADE MONTEIRO	03474	611.606.282-20
2627	ELIENE EVARISTO DE SANTANA	07775	885.987.052-68	2714	ELISSANDRA FERNANDES OLIVEIRA	09293	981.469.392-87
2628	ELIENE GAUDENCIO ROSA	11973	421.501.162-00	2715	ELISSANDRA FERREIRA VIEIRA	07782	665.283.052-34
2629	ELIENE MAGALHÃES DA CRUZ	11324	068.186.922-49	2716	ELISSANDRA GIMA PINHEIRO RODRIGUES	06394	763.999.152-87
2630	ELIENE SILVA DAS CHAGAS	12108	006.700.232-30	2717	ELISSANDRA LELIS MACEDO	04215	010.134.372-84
2631	ELIESIO VARELO DA SILVA	06276	458.185.331-15	2718	ELISSANDRA LOBO ROSAS	04264	770.179.942-72
2632	ELIETE DA SILVA FEITOSA	07586	950.422.452-00	2719	ELISSANDRA MORENO DE OLIVEIRA	02202	762.552.202-49
2633	ELIETE FERREIRASILVA	00747	529.940.232-53	2720	ELISSANDRA PONTES DA SILVA	09634	561.985.582-15
2634	ELIETE GOMES DA SILVA	05110	752.686.472-53	2721	ELISSANDRA SANTOS GUIMARÃES	11640	779.164.332-49
2635	ELIETE GOMES DOS SANTOS	06078	810.902.262-68	2722	ELISSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	14026	686.409.602-59
2636	ELIETE GOMES FERNANDES.	05203	590.101.502-91	2723	ELISSANDRO DE ALMEIDA SILVA	00525	763.993.972-00
2637	ELIETE GRANT DA SILVA	03777	242.526.462-00	2724	ELISSANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	08060	015.698.382-67
2638	ELIETE JUCÁ DA SILVA	12706	767.388.172-15	2725	ELISVANE CRISNE CAVALCANTE DE ALMEIDA	05809	529.396.362-15
2639	ELIETE MAIA DAMASCENO	00120	004.987.312-19	2726	ELIVALDA DA SILVA DE LIMA	09040	814.269.842-00
2640	ELIETE PEREIRA DE CARVALHO	08839	799.258.392-20	2727	ELIVALDO FAUSTINO ESTEVES	02006	774.803.172-04
2641	ELIETE PIMENTA DA COSTA	02291	875.867.382-20	2728	ELIVANDA DA COSTA MORAES	05998	013.307.783-75
2642	ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	04826	422.782.362-53	2729	ELIVANIA MARIA DA SILVA	02606	017.195.972-86
2643	ELIETE PRATA DOS SANTOS	14134	604.267.302-59	2730	ELIVANIA PASSOS FERREIRA	01142	754.698.552-87
2644	ELIETE RODRIGUES DA SILVA	07758	514.506.662-72	2731	ELIZA BARBOSA PEGO	00219	886.964.992-04
2645	ELIETE SIMÕES	01221	188.900.592-49	2732	ELIZABETE AGOSTINHO NEVES	08302	438.291.982-72
2646	ELIFAS SOARES DE OLIVEIRA	13519	060.757.892-00	2733	ELIZABETE C. P. DA SILVA	02755	018.568.912-40
2647	ELIGIA PAULA DE SOUZA	02287	943.403.072-20	2734	ELIZABETE CRISTINA SILVA DE SOUZA	08484	457.494.262-20
2648	ELINALDO PINHEIRO COSTA	07808	859.844.342-53	2735	ELIZABETE DOS SANTOS	02823	772.654.321-34
2649	ELINALVA MONTES FERREIRA	05932	697.483.902-25	2736	ELIZABETE FABIANO FIGUEIRA	11767	692.799.182-49
2650	ELINARIA ALVES DOS SANTOS	13084	354.577.118-03	2737	ELIZABETE GOMES DA ROCHA	05893	926.922.652-20
2651	ELINE FERRAZ CRUZ FRANCO	12792	749.879.092-00	2738	ELIZABETE RAQUEL COSTA FERNANDES	09348	650.887.192-72
2652	ELINE GOMES DE LIMA	09501	658.373.982-87	2739	ELIZABETE SILVA DE ABREU	12045	858.003.922-34
2653	ELINE PEREIRA DA SILVA	04708	918.597.602-44	2740	ELIZABETE VELOSO PINHEIRO	14211	421.578.462-04
2654	ELINE PRAXEDES DE MARIA	06412	006.747.632-54	2741	ELIZABETH DA COSTA CAMPOS	05267	750.126.772-34
2655	ELINEIA DA SILVA SOUSA	07851	004.281.422-73	2742	ELIZABETH DURAM SILVA	01413	561.984.182-00
2656	ELINETE LIMA DE SOUZA	02199	709.684.112-15	2743	ELIZABETH SOUSA REIS	13309	845.844.912-91
2657	ELINETE OLIVEIRA DA SILVA	00523	686.791.492-68	2744	ELIZABETH CORREA BATISTA	09415	721.554.182-72
2658	ELINETE PEREIRA DE CASTRO	01186	860.528.532-04	2745	ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS	05691	007.745.062-02
2659	ELINILTON FEITOSA DE OLIVEIRA	02861	754.257.692-53	2746	ELIZANDRA SOUZA DA SILVA	00972	516.720.902-10
2660	ELIO RIBEIRO DA ROCHA	06241	793.156.233-04	2747	ELIZANDRO RIOS MOREIRA	12349	931.032.982-34
2661	ELIOENES SOUZA COSTA	02568	984.831.372-91	2748	ELIZANE ANDRADE RODOVALHO	01315	829.319.412-04
2662	ELIOMAR FERNANDES MESSIAS	03689	865.041.342-00	2749	ELIZANE CARVALHO DE OLIVIERA CAVALCANTE	13628	642.684.032-72
2663	ELIOMAR PEREIRA ALEXANDRIA	10958	830.648.262-04	2750	ELIZANE CUSTÓDIO DE SOUZA	07965	519.137.122-49
2664	ELIS CRISTINA PEREIRA RAMOS	01113	013.153.572-24	2751	ELIZANGELA ANDRADE DOS SANTOS	03519	851.490.122-20

2752	ELIZANGELA BARROS MOREIRA	02779	941.230.392-00	2839	EMERSON TAVARES LIMA	09353	518.657.422-87
2753	ELIZÂNGELA BRASIL DA SILVA	01193	949.019.292-91	2840	EMI SAN SOARES DUARTE	12713	409.504.682-15
2754	ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	07524	409.452.602-10	2841	EMICICLEIDE SOUZA SANTOS	05082	005.788.992-99
2755	ELIZANGELA CHEEMAN KOAPECCK LOPES	05103	004.372.242-36	2842	EMICILENE DE SOUZA SANTOS	03214	006.459.122-04
2756	ELIZANGELA DAMASCENO DA SILVA	08064	002.254.752-51	2843	EMILAY DE SOUZA CARVALHO	08868	030.443.872-30
2757	ELIZANGELA DAS CHAGAS CAMPOS	08556	761.752.512-53	2844	EMILE KAROLAINE COUTINHO	06034	028.241.692-73
2758	ELIZANGELA DOS SANTOS GUIMARÃES	08687	861.605.082-53	2845	EMILIA LIMA CORREA	08353	984.829.042-72
2759	ELIZANGELA FERREIRA BENTES	05088	757.304.132-20	2846	EMILIA SOARES SANTOS MOREY	01899	499.340.152-34
2760	ELIZÂNGELA GOMES DE CARVALHO	00775	594.871.192-72	2847	EMILIAKELLEN MENDES DOS SANTOS	02983	011.656.912-30
2761	ELIZANGELA GONÇALVES DOS SANTOS	14224	597.607.452-91	2848	EMILLY DE JESUS GONÇALVES	12062	019.971.112-76
2762	ELIZANGELA LOPES GARCIA	05456	918.145.612-34	2849	EMILY CÁSSILA BARROS BARBOSA	05180	017.016.462-42
2763	ELIZANGELA MARCIONILIO SANTOS	13120	518.393.002-30	2850	ENATIELE JANINE MATOS DA COSTA	04111	992.861.902-63
2764	ELIZANGELA MARIA DE MATOS	11620	778.566.432-34	2851	ENDERSON HONORATO RODRIGUES	13984	739.928.952-20
2765	ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA	14123	957.759.942-72	2852	ENDERSON PEREIRA DA SILVA	12717	107.852.437-80
2766	ELIZANGELA MEDEIROS DOS SANTOS	06296	421.901.002-59	2853	ENDIL GOMES DOS SANTOS	11364	011.207.412-03
2767	ELIZÂNGELA MORAES CÂNDIDO	09371	701.894.202-00	2854	ENEDINA LEITE DA MOTA	13445	080.316.142-53
2768	ELIZANGELA OLIVEIRA DE DEUS	07255	599.636.972-91	2855	ENEDINA SIMÕES DA SILVA	06165	129.978.202-78
2769	ELIZANGELA PEREIRA FARIAS	01565	748.148.342-68	2856	ENEIAS BACELAR MATOS	08042	517.748.522-68
2770	ELIZANGELA PEREIRA MONTEIRO	11276	795.502.662-49	2857	ENELIRAM MIRANDA DA SILVA	01825	350.293.902-00
2771	ELIZANGELA REIS DOS SANTOS	09623	620.205.282-15	2858	ENI BARBOSA DOS SANTOS	02376	592.612.772-68
2772	ELIZANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	13473	023.733.252-33	2859	ENI FERREIRA LEITE	12839	294.950.832-49
2773	ELIZANGELA SALETE NUNES	13868	779.784.802-59	2860	ENI PEREIRA DA SILVA	01024	421.007.127-72
2774	ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA	13000	585.054.822-04	2861	ENILDA BORBA CAVALHEIRO	06339	329.058.401-10
2775	ELIZANGELA SOARES VENANCIO	05675	752.018.522-20	2862	ENILDE PEREIRA DA SILVA	07346	706.062.772-34
2776	ELIZANGELA TOLEDO DA SILVA	11042	866.399.352-87	2863	ENILDE PINHEIRO DOS REIS	07545	493.750.083-04
2777	ELIZANGELA V. FONSECA	04875	026.469.232-28	2864	ENILSON MARTINS DE SOUZA	09006	383.242.295-15
2778	ELIZET HORTA DA SILVA	10880	647.029.282-87	2865	ENIO OLIVEIRA DA COSTA	07862	697.486.242-34
2779	ELIZETE BARBOSA DE MATOS SILVA	03270	754.817.232-04	2866	ENIRES DE JESUS	01972	525.218.932-34
2780	ELIZETE COELHO MARTINS	14027	438.177.342-04	2867	ERALDO MAGALHÃES VEIRA	12017	002.203.342-42
2781	ELIZETE DIOGO DA CRUZ	11337	162.513.692-72	2868	ERALDO ROCHA SENA	10107	980.207.652-04
2782	ELIZETE DOS SANTOS LIMA DE CASTRO	02774	675.279.062-00	2869	ERASMO FONTOURA DA SILVA AMORIM	02336	965.799.431-49
2783	ELIZETE DURÃES DE ALBUQUERQUE	08683	812.716.112-87	2870	ERBENIA LEMOS DA SILVA	05377	316.998.632-53
2784	ELIZETE GONÇALVES DA SILVA	07930	390.716.932-87	2871	ERBESSON DA SILVA ALBINO	03120	724.392.892-72
2785	ELIZETE SALSEDO TIMBO	11379	749.853.022-87	2872	ERCIDES RODRIGUES DA SILVA	00569	191.745.002-87
2786	ELIZETE SANTOS DA HORA	06416	906.481.702-25	2873	ERENI BRAGA DA SILVA	13775	003.912.302-20
2787	ELIZETH CHAVES CALDEIRA	12260	580.168.482-49	2874	ERENIR FERREIRA DA SILVA	08633	003.835.662-74
2788	ELIZETH XAVIER DA SILVA NECO	05771	860.530.432-49	2875	ERENITA PERES	04388	047.576.089-18
2789	ELIZEU BACELAR MATOS	06134	699.992.952-15	2876	ERIC TRINDADE FERREIRA	09386	006.871.472-63
2790	ELIZEU DA SILVA DE OLIVEIRA	06086	764.538.472-72	2877	ERICA ABREU DA SILVA DOS SANTOS	03706	953.027.512-91
2791	ELIZEU MARIA DA CONCEIÇÃO	02453	934.649.752-15	2878	ERICA ALGARANHO DE SOUZA	04052	011.924.662-76
2792	ELIZIA CORREIA DOS SANTOS	05560	884.268.312-49	2879	ERICA CAROLINA SANTOS	11152	010.217.412-13
2793	ELIZIANE ALVES MAIA DA MOTA	08694	727.782.702-30	2880	ERICA CASTRO DE LARA	11311	009.040.832-25
2794	ELKISSON MUNIZ OLIVEIRA	02180	026.079.655-78	2881	ERICA CHAVES FARIAS	01192	902.705.922-53
2795	ÉLLEN CRISTIÂNY DE SOUZA BRANDÃO	05865	656.386.112-15	2882	ERICA CURTI	02661	930.621.412-04
2796	ELLEN CRISTINA SOUSA BATISTA	01773	006.583.462-37	2883	ERICA DA SILVA BEZERRA	05594	931.773.052-34
2797	ELLEN PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	00291	793.593.372-34	2884	ERICA DAIANA PEREIRA	01160	832.141.512-15
2798	ELMITA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	00962	601.962.112-04	2885	ERICA DE SOUZA FERNANDES	12891	019.314.442-50
2799	ELNA SILVA DE ALBUQUERQUE	12881	731.203.912-04	2886	ÉRICA DOS SANTOS LEAL	13510	017.068.322-22
2800	ELOA MAIARA SOARES FAGUNDES	06197	793.015.252-91	2887	ÉRICA ÉLEN PEREIRA CUNHA	04319	004.828.712-10
2801	ELOIDES DOS SANTOS MACEDO	02758	773.334.622-34	2888	ERICA FERREIRA BRAGA	11249	775.931.462-00
2802	ELOISA CASTRO DA SILVA PRATA	03911	775.338.792-87	2889	ÉRICA FERREIRA DOS SANTOS	11689	996.403.172-68
2803	ELOIZA SOARES DE SOUZA FERREIRA	14255	599.639.212-72	2890	ÉRICA GOMES SILVA	05937	010.314.032-80
2804	ELONI SILVA PEREIRA	01320	776.099.482-68	2891	ERICA MACIEL LINS	02126	967.734.992-91
2805	ELOVEISE GREGORIO DE JESUS MACHADO	00493	836.160.202-04	2892	ERICA MARQUES PASSOS	03174	751.989.832-68
2806	ELQUELIANE SOUZA DOS SANTOS	00746	957.786.082-68	2893	ÉRICA NAIARA DA SILVA	13645	013.611.022-33
2807	ELSA ELOIA PEREIRA BARRETO	02072	725.067.092-15	2894	ERICA OLIVEIRA DA SILVA	08015	820.325.562-00
2808	ELSEN COSTA DE MIRANDA	00201	696.281.142-04	2895	ÉRICA PATRICIA DE PAULA DIAS	11409	963.500.402-87
2809	ELTON DA SILVA BOTELHO	10075	968.308.912-72	2896	ÉRICA PINHEIRO MARQUES	04822	016.808.422-85
2810	ELTON FIRMINO DA ROCCHA	03676	796.348.852-68	2897	ÉRICA SABRINA GOMES DE SOUZA	11719	004.342.072-92
2811	ELUANA SILVA DE MORAIS	06184	006.221.012-26	2898	ERICA SOUZA SANTOS	13461	000.146.262-84
2812	ELVIN CRUZ MUIVA	07883	536.938.922-53	2899	ERICA SOUZA SIQUEIRA	10967	026.407.812-86
2813	ELVIRA BRAUM	03013	270.597.822-49	2900	ÉRICA TERINDADE DE SOUZA	05692	701.060.102-04
2814	ELVIS DA SILVA MACALLI	03564	018.349.042-85	2901	ERICELIA NOGUEIRA CAMPOS	04640	010.709.342-16
2815	ELVIS HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	08904	884.707.412-68	2902	ERICLEIDE DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA CAMPOS	07460	963.426.922-20
2816	ELY DAS CHAGAS SILVA	09508	161.860.522-49	2903	ERICO MELO BALIEIRO	10131	903.957.432-49
2817	ELYSANDRA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	01044	773.167.622-68	2904	ERITILA DA CONCEIÇÃO SILVA DE FREITAS	11685	879.998.542-04
2818	ELYSANGELA LOPES DOS SANTOS	03573	608.134.902-00	2905	ERIK PATRIK REPOLHO DE SENA	05969	914.707.812-04
2819	ELZA BATISTA DO NASCIMENTO	09152	135.938.382-49	2906	ERIKA CRISTINA DA SILVA	08030	531.817.782-49
2820	ELZA CAMARA DUTRA	05570	606.768.172-20	2907	ERIKA CRISTINA GONÇALVES	11753	980.209.432-34
2821	ELZA DOS SANTOS	07996	748.119.162-04	2908	ERIKA DE ASSIS RODRIGUES	11419	929.652.022-34
2822	ELZA ESTEVÃO	12024	389.743.982-49	2909	ERIKA DE CASTRO LIMA	00697	001.304.572-56
2823	ELZA MARIA CAVALCANTE CARVALHO	11676	228.253.201-53	2910	ERIKA FERMINO DOS SANTOS	02732	892.781.942-04
2824	ELZA NUNES	08611	114.923.762-72	2911	ERIKA GERMANO ROSA	12392	676.358.902-63
2825	ELZA PACHECO DE AGUIAR	02926	438.137.122-49	2912	ÉRICA PRISCILA CARVALHO RAPOSO	05512	012.562.082-99
2826	ELZA PEREIRA BARBOSA	13762	061.487.943-49	2913	ERINALDA FURTADO MEREIRA	09084	585.066.592-72
2827	ELZANIRE MARIA RIBEIRO ALVES	12994	898.112.322-53	2914	ERINEIDE DE OLIVEIRA BARROS	06051	457.443.002-87
2828	ELZI HEIDMANN	11928	468.986.112-91	2915	ERINEIDE FERREIRA DA SILVA	00975	769.003.122-68
2829	EMANOEL LIMA DE OLIVEIRA	11304	913.671.312-00	2916	ERINEIDE RESKI BARBOSA	02155	789.372.052-20
2830	EMANUELA DA SILVA QUEIROZ	13814	978.607.862-49	2917	ERINETE CASTRO DOS PASSOS	02916	824.106.822-00
2831	EMANUELE GARCIA MACHADO	09728	018.712.102-83	2918	ERINETE DE SOUZA HILORCA	07429	561.948.462-91
2832	EMANUELE SOARES LIMA	01069	754.454.332-34	2919	ERIVANGELA DE LIMA ANDRADE	13768	885.131.222-20
2833	EMANUELLE GOMES DA SILVA	04105	889.626.792-72	2920	ERLINA ISABEL DE OLIVEIRA	00414	993.427.312-87
2834	EMERSON ANTONIO DO LIVRAMENTO	03094	015.978.612-60	2921	ERLY TRAJANO DA SILVA	00911	881.391.402-44
2835	ÉMERSON DOS SANTOS FEITOSA	12230	785.637.202-87	2922	ERMELINDA RODRIGUES DOS SANTOS	13443	748.156.282-20
2836	EMERSON FERREIRA LIMA	01874	542.330.462-87	2923	ERMILSON OLIVEIRA DA ROCHA	05296	509.837.762-53
2837	EMERSON JORDÃO DE LIMA	04286	589.473.532-72	2924	ERMILSON RODRIGUES DE LIMA	12726	045.071.852-20
2838	ÉMERSON NASCIMENTO LINS	11453	789.646.602-34	2925	ERNESTINA BELARMINA DE SOUZA	09364	723.508.492-87

2926	ERNESTO OLIVEIRA GONÇALVES	12908	601.966.452-04	3013	EVANILCE ASSUNÇÃO DE LIMA	03116	456.745.152-04
2927	EROILDA XAVIER PINHEIRO	02865	013.134.392-07	3014	EVANILDA ARAÚJO	08270	389.072.162-15
2928	ERONDINA FERREIRA DUTRA	00495	812.697.142-87	3015	EVANILDO COSTA DO NASCIMENTO	13803	916.198.152-49
2929	ERONEIDE DE OLIVEIRA COSTA	07840	829.260.342-53	3016	EVANJA LIMA AMADOR	07925	389.151.892-72
2930	ERONICA MARIA DE CARVALHO	05740	220.696.312-49	3017	EVANUCIA MASCARENHAS DA SILVA	09003	005.663.622-95
2931	ERONIDE PEREIRA COSTA	11469	881.937.642-34	3018	EVELEN OLIVEIRA NEVES	14158	027.766.142-09
2932	ERQUINEIDE SANTOS SILVA	12995	866.644.502-59	3019	EVELIA VELARDE GUALASSUA	07274	806.255.502-00
2933	ESDRAS FERREIRA DOS SANTOS	03170	713.187.712-34	3020	EVELIN ALCIONE PEREIRA GOIS	09802	531.780.412-49
2934	ESIENE DE SOUZA ROCHA LIMA	00153	822.215.372-20	3021	EVELIN ALINE COSTA DE SA	08462	019.770.822-62
2935	ESILEUZA ARUAJO BESSA	10936	784.180.112-20	3022	EVELIN CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	01877	017.280.022-65
2936	ESMERALDA ARAUJO BARROSO	04047	967.016.412-53	3023	EVELIN GOMES DE SOUZA	00781	019.371.162-12
2937	ESMERALDA VIEIRA SILVA	14068	232.091.602-44	3024	EVELIN GUANACOMA DE LIMA	13298	086.230.729-52
2938	ESMERALDINA TITO DO NASCIMENTO	14109	286.767.692-49	3025	EVELIN MOREIRA BERNARDES	10869	529.284.702-04
2939	ESNEIDE COSTA DA SILVA	14246	784.837.782-20	3026	EVELINE FERREIRA ARAUJO	08098	026.988.962-05
2940	ESTANILADA CAVANHA BENITEZ	05834	696.283.192-72	3027	EVELLIN NATASHA QUEIROZ DOS REIS	08237	021.191.852-04
2941	ESTEFANE INCA DA COSTA	08732	997.914.632-04	3028	EVELY PERIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	06190	885.110.902-82
2942	ESTEFANI SILVA SANTOS	02480	004.704.412-83	3029	EVELYN DA SILVA FEITOSA	12003	028.498.762-08
2943	ESTEFANI THAIS PEREIRA MAIA	08135	026.989.392-06	3030	EVELYN RODRIGUES VASCONCELOS	03012	028.180.622-50
2944	ESTEFANIA FERREIRA LIMA	11089	727.780.082-68	3031	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	02375	834.796.432-72
2945	ESTEFANY VASCONCELOS DA SILVA	10964	023.674.002-45	3032	EVERIONE DAS CHAGAS LABORDA DE ARAÚJO	03450	794.894.512-15
2946	ESTELA CLEAN BRAGA DA SILVA	03677	881.942.482-72	3033	EVERLIN KERLINE DELGADO DA SILVA	13746	021.122.432-41
2947	ESTELA FABRICIO DA SILVA	09223	867.805.902-82	3034	EVERSON CARNEIRO SEMPER	13022	531.724.932-53
2948	ESTELA MARGARIDA GONÇALVES DA SILVA	03821	272.412.972-53	3035	EVERSON COSTA DE SÁ	08445	019.770.812-90
2949	ESTELA SANTOS BITTENCOURT DAS CHAGAS	04559	030.713.972-75	3036	EVERTON CHAGAS RIBEIRO	09495	840.773.102-10
2950	ESTELITA AGUIAR PEREIRA	11375	754.240.532-20	3037	EVERTON SANTOS BARBOSA	10128	976.699.462-53
2951	ESTER BARRETO DA SILVA	00163	792.046.942-20	3038	EVERTON VALENTI DA SILVA	11039	838.487.972-91
2952	ESTER DA SILVA LIMA	11184	785.635.852-15	3039	EVILENE ALMEIDA MARTINS	05313	685.049.182-20
2953	ESTER JOANA SAMPAIO TEIXEIRA DE MELLO	07878	011.998.792-90	3040	EVODIO NUNES SILVA	13234	113.423.902-53
2954	ESTER MARIA DE OLIVEIRA	12875	811.094.152-49	3041	ÉVONI CHAGAS DE CASTRO	07375	008.531.692-09
2955	ESTRELA MARIA MARTINS COELHO	02716	013.557.982-13	3042	EWERTON CLAY HARDAIA DE SOUZA	01237	349.637.402-06
2956	ETIELE SILVA PIMENTA	03596	939.902.512-87	3043	EZEQUIEL DA SILVA RIBEIRO	05305	014.229.382-20
2957	EUCIENE SOUZA ANUNCIAÇÃO	04423	954.935.062-20	3044	EZEQUIEL DA SILVA SOARES	02172	006.774.812-09
2958	EUCILENE FERREIRA CAMPOS	13487	961.415.652-04	3045	EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS	13546	862.420.402-04
2959	EUCILENE TEOFILO	08221	629.640.112-49	3046	EZEQUIEL FERREIRA NETO	12929	969.699.542-34
2960	EUCIONE ISTEVO DOS SANTOS	05390	771.540.532-91	3047	EZEQUIEL SANTIAGO BOMFIM	05850	021.327.932-04
2961	EUCLIDES VIEIRA DE CASTRO	08295	409.048.902-44	3048	FÁBIA CRISTINA LOPES RODRIGUES	00501	620.209.862-72
2962	EUDE MARIA DA SILVA	13647	417.092.411-87	3049	FABIA DA SILVA ROCHA	07183	566.607.742-20
2963	EUDELIO BRUNO DA SILVA	11347	243.308.841-00	3050	FABIA MORAES BARBOSA	01076	703.905.172-91
2964	EUDES DOS SANTOS VENANCIO	12851	326.386.712-15	3051	FÁBIA PAIVA MACIEIRA	04196	966.076.533-91
2965	EUDEZIA MARTINS DE OLIVEIRA	09481	386.421.822-53	3052	FABIA TEMES DA SILVA	06035	957.816.922-15
2966	EUDILENE FERNANDES CARDOSO	02614	891.361.952-00	3053	FABIANA ALVES MACHADO	03864	778.030.002-15
2967	EUDINEI DIAS	06393	909.683.792-49	3054	FABIANA ALVES PINTO	08097	800.570.202-72
2968	EUDÓCIA CANDIDO TENÓRIO	09732	563.494.912-20	3055	FABIANA ANDRÉIA ROQUE NOGUEIRA MELO	04891	797.691.521-53
2969	EUFRAZIA DE SOUZA COELHO	13715	761.146.352-72	3056	FABIANA ARAUJO DA SILVA	11053	588.637.022-68
2970	EUGENIA PEREIRA DA CRUZ	00310	002.753.552-50	3057	FABIANA BORGÉA LIMA	01630	842.863.772-53
2971	EULA DE PAULA SAMPAIO OLIVEIRA	09844	978.243.482-53	3058	FABIANA BRITO DE AQUINO	08987	732.960.822-04
2972	EULENY INÁCIO DE OLIVEIRA	10867	591.588.752-04	3059	FABIANA CAMELO DA SILVA	08837	905.406.032-87
2973	EULINA MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE FERREIRA	13405	252.532.202-91	3060	FABIANA CAMILO	00147	986.629.022-00
2974	EUNICE AGILEIRA DA SILVA	11104	651.842.972-00	3061	FABIANA CARDOSO DE SOUSA	13757	909.413.732-15
2975	EUNICE ALVES MARIANO	07304	913.251.702-59	3062	FABIANA CARNEIRO DA SILVA	00103	676.378.682-49
2976	EUNICE CORREA DA SILVA	03714	884.436.042-04	3063	FABIANA CRISTINA FERREIRA PERES	08436	755.940.992-04
2977	EUNICE GALDINO PEREIRA	00515	513.794.062-34	3064	FABIANA DA SILVA SALLES KARITIANA	09290	854.489.902-15
2978	EUNICE GOMES FEITOSA	11308	191.839.842-91	3065	FABIANA DA SILVA TORRES	04112	726.802.962-49
2979	EUNICE MORAES RODRIGUES	08333	084.749.232-04	3066	FABIANA DÂMARIZ DOS SANTOS ORTIZ	03545	686.799.982-49
2980	EUNICE SANTOS ARAUJO	03022	420.058.762-91	3067	FABIANA DE SOUZA LUIZ	04665	002.070.112-81
2981	EUNICE SANTOS PEREIRA	02331	617.255.442-53	3068	FABIANA DE SOUZA SVOLINSKI	02656	961.599.792-72
2982	EURIJANE DE SOUZA CORDEIRO	00601	673.364.772-91	3069	FABIANA FELIX FLOR	00343	833.478.952-15
2983	EURO NOGUEIRA MAIA	12636	340.936.722-53	3070	FABIANA GOMES DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	03478	076.866.136-66
2984	EUSAMAR ALVES COSTA	10879	335.112.843-68	3071	FABIANA GOMES RIBEIRO	10116	837.020.082-68
2985	EUSANIA DE JESUS REGIS DOS SANTOS	02754	139.412.162-87	3072	FABIANA JACINTO DE OLIVEIRA	05085	058.547.674-81
2986	EUSLAINE M. ALBURQUEQUE	00563	028.949.302-16	3073	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA	03078	024.125.322-57
2987	EUZILENE MIRANDA FERREIRA	02173	867.132.642-04	3074	FABIANA MARTINS	04527	009.575.652-32
2988	EUZIRARA DUARTE DA COSTA	13634	829.393.652-53	3075	FABIANA PAULA APINAGÉ	09778	003.215.132-23
2989	EVA ALVES DE ALMEIDA	03456	916.672.832-00	3076	FABIANA PIRES DE CAMARGO	06401	889.851.642-87
2990	EVA AMANCIO DOS SANTOS	11576	998.031.862-72	3077	FABIANA RODRIGUES DE CARVALHO	00251	715.827.622-87
2991	EVA DE SENA MESQUITA	02969	220.297.612-49	3078	FABIANA SANTOS OLIVEIRA	00203	014.305.902-54
2992	EVA FERREIRA DE SOUSA	00534	113.265.902-78	3079	FABIANA SILVA DELFINO DE LIMA	13359	698.502.082-87
2993	EVA GERÔNIMO DE LIMA	08275	933.290.752-87	3080	FABIANA SOARES DA SILVA	07971	004.274.532-24
2994	EVA LUCIA NASCIMENTO BATISTA	08680	419.850.282-04	3081	FABIANE BARBOSA DE SOUZA	12876	963.036.382-87
2995	EVA MARTINS DA SILVA	09177	373.903.171-91	3082	FABIANE CRIVIA SANTOS DA SILVA RESKY	00603	873.479.702-53
2996	EVA MIRANDA PEREIRA	07276	643.583.993-04	3083	FABIANE DA SILVA OLIVEIRA	09891	027.926.332-55
2997	EVA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	08860	029.666.473-10	3084	FABIANE DE OLIVEIRA PONTES	14121	736.046.402-10
2998	EVA SILVA PIEDADE	03795	791.798.192-49	3085	FABIANE DO NASCIMENTO COSTA	06323	903.997.572-87
2999	EVA SOUZA BEZERRA	08686	760.257.132-00	3086	FABIANE FRANÇA BARROS	11166	882.401.262-00
3000	EVA VIANA DE OLIVEIRA	12412	655.903.412-72	3087	FABIANE GARCIA STEELE	02514	784.005.892-20
3001	EVAIR MARTINS DO CARMO	01354	519.065.036-72	3088	FABIANE GONSALVES DO NASCIMENTO	08227	674.995.032-91
3002	IVALDO RODRIGUES AMARAL	00657	478.575.012-04	3089	FABIANE LIMA CATANHEDE MACHADO	04011	523.849.692-34
3003	IVALDO SOUZA LEAO	12711	420.762.182-20	3090	FABIANE MARINHO DOS SANTOS	02772	695.735.732-53
3004	EVANDO OLIVEIRA DA SILVA	07208	656.390.732-68	3091	FABIANE SILVA OLIVEIRA GOMES	08419	003.147.992-81
3005	EVANDRO DE ASSIS AMARAL	07592	784.060.642-34	3092	FABIANE SOUZA QUADROS	02221	751.029.512-20
3006	EVANDRO NUNES DE SOUZA	11665	220.291.502-82	3093	FABIANO ALEXSANDRO SOUSA DOS SANTOS	09796	700.837.622-72
3007	EVANDRO PINHEIRO CAMARA	09000	192.240.522-15	3094	FÁBIO ALBERTO HERNANDES SIQUEIRA	00295	019.233.592-82
3008	EVANEIDE SILVA BRAGA	00021	624.595.702-87	3095	FABIO ALMEIDA DE SOUSA	11192	859.844.772-20
3009	EVANETE NEVES CORREIA	01440	933.170.422-49	3096	FÁBIO CARVALHO BARBOSA	08872	751.605.282-53
3010	EVANGELINA SOARES DE FREITAS	08032	597.321.802-34	3097	FABIO CMPOS CORDOVA	08403	615.385.152-53
3011	EVANGELISTA FERREIRA DE SOUSA	01608	498.481.863-87	3098	FABIO CRISTIANO DOS SANTOS CAMINHA	05665	581.207.932-34
3012	EVANIA DOS SANTOS RODRIGUES	00173	979.255.512-91	3099	FABIO DA SILVA TENORIO	05001	000.362.902-38

3100	FABIO FIRMINO PORTELA DE AGUIAR	05229	001.631.232-50	3187	FERNANDO LUÍS DE ARAÚJO	00801	699.342.152-68
3101	FABIO GOES LIMA	04687	567.851.002-91	3188	FERNANDO NASCIMENTO DASILVA	09534	913.421.202-72
3102	FABIO GUIMARAES DE SANTANA	13989	745.937.142-49	3189	FERNANDO PESSOA DA SILVA	00894	018.838.412-08
3103	FABIO HONORATO MONTEIRO	05243	690.535.292-68	3190	FERNANDO RAMOS DA CUNHA	04390	817.666.292-53
3104	FABIO JUNIOR ROCHA MARTINS	04148	862.367.842-72	3191	FIAMA KAUANE DA COSTA	09251	006.488.022-21
3105	FABIO LUIS DA SILVA ROCHA	07936	682.337.602-34	3192	FIAMMA LIMA BARBOSA	09556	012.382.542-33
3106	FABIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO	05181	950.171.272-91	3193	FILIFE SABBION VERAS VIEIRA	02920	020.160.082-02
3107	FÁBIO SILVA DE ALMEIDA	01385	735.559.322-68	3194	FLAUDEMAR MENEZES GONÇALVES	09410	386.300.952-53
3108	FÁBIO SOARES	02123	514.511.072-34	3195	FLÁVIA DA SILVA GIRÃO	03131	757.285.672-15
3109	FABIO SOUZA SILVA	09296	836.692.992-20	3196	FLÁVIA DA SILVA SANTOS	12469	718.432.992-91
3110	FABIO TEIXEIRA DA SILVA	01903	523.582.162-91	3197	FLAVIA DE ARAUJO SALINA	00441	846.099.152-00
3111	FABIOLA ALESSANDRA DURAN PEDRAZA	12775	858.282.112-34	3198	FLÁVIA DE SÁ CHAVES	05945	930.941.402-20
3112	FABIOLA ANDRE DO ESPIRITO SANTO	12215	759.735.532-72	3199	FLÁVIA DOS SANTOS SOUZA	02051	900.090.702-06
3113	FABIOLA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	00570	011.718.462-40	3200	FLÁVIA GOMES DE OLIVEIRA	11036	775.628.872-68
3114	FABIOLA CÁSSIA MOTA LEITE	09509	002.059.411-92	3201	FLAVIA GOMES MONTENEGRO	11876	928.446.262-20
3115	FABIOLA DAIANA PAULA DAS NEVES	04963	884.516.662-72	3202	FLAVIA LAIZ EROLDINA RODRIGUES DE ARAÚJO	00617	012.831.602-00
3116	FABIOLA LISBOA DE CARVALHO	02943	014.337.362-50	3203	FLAVIA MACIEIRA AMARAL	08740	018.871.162-73
3117	FABIOLA MOURA TEIXEIRA	07534	831.468.902-59	3204	FLÁVIA MARIA LIMA MESQUITA	05091	011.301.242-07
3118	FABIOLA OLIVEIRA DE ALCANTARA	12564	007.337.862-35	3205	FLAVIA NASCIMENTO DA SILVA	12521	001.780.682-84
3119	FABIOLA OLIVEIRA HONORATO	00241	888.199.302-34	3206	FLAVIA PERES BRAGA	09261	764.914.552-20
3120	FABIOLA SILVA DELFINO	13616	789.371.832-34	3207	FLAVIA QUEROZ	09584	887.396.192-49
3121	FABIOLA SILVA DO NASCIMNTO	03768	019.666.352-06	3208	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	07992	793.328.702-68
3122	FABIULA DA SILVA ROSAS	02803	839.529.262-72	3209	FLAVIANE DE SOUSA MELO	07470	991.889.962-04
3123	FABIULA SILVA XIMENES	09215	715.728.052-34	3210	FLAVIANO SALGUEIRO MOTA	04121	457.511.612-20
3124	FABRÍCIA AGUIAR LIMA	09456	010.065.542-46	3211	FLAVIO DE SOUZA COUTO	05869	867.430.902-04
3125	FABRICIA BENIGNO RODRIGUES	08110	027.258.702-83	3212	FLAVIO OLIVEIRA MARTINS	01649	015.555.902-84
3126	FABRICIA DE JESUS MIRANDA	12069	006.463.542-21	3213	FLAVIO SENA ALVES BEZERRA NETO	05100	950.050.642-49
3127	FABRICIA NUNES ARAUJO	07264	015.428.912-48	3214	FLORENCIO PEREIRA NETO	00290	757.750.188-34
3128	FABRICIA SILVA XIMENES	12290	835.753.402-34	3215	FLORICE DE ARAUJO OLIVEIRA	13902	285.908.642-00
3129	FABRICIO AIRES DE ALMEIDA	03031	736.778.092-15	3216	FLORIZA DOMANESKI DA SILVA	09696	006.648.252-65
3130	FABRÍCIO CARDOZO DE LIMA	01414	014.387.132-31	3217	FLORIZA DOS SANTOS DE SÁ	13700	220.934.602-97
3131	FABRÍCIO DE LIMA FELICIANO	02300	003.912.402-93	3218	FLORIZA SALES BACELAR	00398	479.374.083-91
3132	FABRICIO PINHEIRO ALVES	07431	955.495.012-87	3219	FLORRAIME DESMAREST DA SILVA	05206	972.297.172-72
3133	FABRICIO QUEIROZ	02425	007.081.122-93	3220	FRACISCA AMADEUS DE SOUSA AZEVEDO	03438	772.117.822-34
3134	FABRINE PINTO DA SILVA	13248	020.826.952-55	3221	FRACLIN HEBER NUNES SILVA	01047	502.357.502-82
3135	FABRINO SILVA E SILVA	05822	971.813.582-00	3222	FRAN NASCIMENTO SANTOS APURINÃ	08978	552.751.412-20
3136	FAGNER CAJAZEIRA DE SOUZA	03327	951.541.241-20	3223	FRANC JAMES DOS SANTOS LARA	07817	665.728.942-15
3137	FAGNER DE SOUZA VERAS	13928	006.582.792-97	3224	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	00439	929.351.762-00
3138	FAGNER JAIRO DE SOUZA	02674	005.480.972-08	3225	FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	09256	877.203.962-00
3139	FATIMA ANDRADE ALVES	13978	084.739.002-00	3226	FRANCELI COLARES RIBEIRO	12725	008.332.222-10
3140	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	07427	631.531.222-53	3227	FRANCELINE FERREIRA DE SOUZA	04203	809.135.042-20
3141	FÁTIMA DE FREITAS CAMPOS	02223	007.612.332-45	3228	FRANCENILSON PENHA DA SILVA	00920	341.304.622-53
3142	FATIMA DO ROSARIO VIANA DA CUNHA	14199	894.218.252-68	3229	FRANCERNILDA PAULA PEREIRA	03359	654.687.912-34
3143	FATIMA GORETTI DE ARAUJO SERRA	11594	593.525.072-15	3230	FRANCI HELEN BERNARDINA SOMBRA	12646	880.585.732-72
3144	FÁTIMA GUIMARÃES RIBEIRO	09860	348.558.902-00	3231	FRANCIANE DA SILVA MARQUES	05598	529.424.732-15
3145	FATIMA SOLIZA E SOUZA	04190	932.794.692-87	3232	FRANCIANE MATA CORREIA	09554	010.021.162-36
3146	FEBE GARCIA STEELE	13922	766.494.662-04	3233	FRANCIANE PEREIRA DA SILVA CAVALHEIRO	14187	694.214.982-91
3147	FELICIANO DUARTE DA SILVA	02872	204.382.222-53	3234	FRANCIANE RODRIGUES NUNES	13286	000.613.132-89
3148	FELIPE DOS SANTOS ARAUJO	11255	018.782.852-03	3235	FRANCIANE VASQUES MACEDO	02491	658.482.332-68
3149	FELIPE GARCIA MORAIS	03100	004.476.642-47	3236	FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO	05342	017.488.492-39
3150	FELIPE QUARESMA LIMA DA FONSECA	08542	979.875.492-15	3237	FRANCICLEIDE DE SOUZA LIMA	12394	727.477.302-04
3151	FELIPE WESLEY DA SILVA QUEIROZ	13815	023.929.402-58	3238	FRANCICLENE R DO NASCIMENTO	07184	722.029.202-34
3152	FERNADA DA SILVA FELIX	11842	013.770.172-14	3239	FRANCIDALVA DAS NEVES SIQUEIRA	13279	025.155.622-05
3153	FERNANDA AYALA BATISTA DE SOUZA	14261	936.713.342-15	3240	FRANCIDALVA JUVINA DA SILVA	02717	508.897.612-72
3154	FERNANDA BARROSO DE SOUZA	11587	013.318.582-67	3241	FRANCIEDSON FREITAS DA SILVA	04530	350.875.522-34
3155	FERNANDA BRITO DA SILVA	01733	006.371.202-48	3242	FRANCIELE BACH STRADA	13767	029.300.822-16
3156	FERNANDA CAROLINA DOS SANTOS	11570	960.307.552-34	3243	FRANCIELE BISPO DOS SANTOS	02954	017.980.532-09
3157	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	00220	526.844.662-20	3244	FRANCIELE DA SILVA REIS	00600	817.667.262-91
3158	FERNANDA COSTA BATISTA	01361	872.647.492-15	3245	FRANCIELE FERREIRA STRAPASSON	00421	963.085.672-72
3159	FERNANDA CRISTINA ORTIZ MARINHO CAVALCANTE	06242	002.047.122-03	3246	FRANCIELE GALVÃO MATIEL	07827	011.996.272-16
3160	FERNANDA CUNHA DE OLIVEIRA	04164	852.617.342-15	3247	FRANCIELE GRANDINO ROSA	00553	002.260.972-50
3161	FERNANDA DA SILVA	00616	001.353.922-17	3248	FRANCIELE MARQUES DA SILVA	07659	942.927.282-91
3162	FERNANDA DA SILVA BULHOSA	14247	001.476.622-14	3249	FRANCIELE PASSOS DO NASCIMENTO	09574	880.588.402-20
3163	FERNANDA DA SILVA LEÃO	02873	850.202.222-91	3250	FRANCIELE PEREIRA VASQUE	09529	917.271.382-87
3164	FERNANDA DA SILVA PEREZ	11564	927.902.672-00	3251	FRANCIELE SCHECLUSKI DA SILVA	07172	906.836.502-97
3165	FERNANDA FERREIRA CIRILO	08127	013.910.122-59	3252	FRANCIELE SOARES DA SILVA	13696	870.891.572-53
3166	FERNANDA FRAZAO FEITOZA ALVES	09829	017.590.472-36	3253	FRANCIELE SUAREZ ROCHA	11110	016.703.942-39
3167	FERNANDA MINELVINA SOARES DE ARAUJO	03387	964.523.822-68	3254	FRANCIELE VILELLA ZUFFI	11855	788.642.082-91
3168	FERNANDA OLIVEIRA BARROS DE MEDEIROS	03726	529.057.482-49	3255	FRANCIELEN CUNHA DE SOUZA	03846	897.103.202-20
3169	FERNANDA PESSOA DA SILVA	00244	873.240.672-04	3256	FRANCIELEN DA SILVA OLIVEIRA	04273	000.166.382-80
3170	FERNANDA PRIMO ROCHA	00271	878.352.662-53	3257	FRANCIELLE CHRISTINE DA SILVA CORDOVIL	12075	016.184.562-29
3171	FERNANDA PRISCILA CHAVES LIMA	00375	817.786.352-53	3258	FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA	11811	977.858.302-15
3172	FERNANDA RAIMUNDA PESTANA DOS REIS	14258	000.263.042-79	3259	FRANCIELY DE SOUZA CHAVES BORCK	02769	011.323.662-08
3173	FERNANDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	08286	965.954.422-72	3260	FRANCIETE FIRMINO ALMEIDA	13503	006.437.102-64
3174	FERNANDA SELESTINA DOS SANTOS	02246	968.435.782-68	3261	FRANCIELLE SOARES DE ALMEIDA	12031	014.940.452-22
3175	FERNANDA SILVA DE CASTRO	07776	939.138.502-87	3262	FRANCILANE MARTINS RESKY	05575	030.982.322-69
3176	FERNANDA SILVA DE MORAES	11194	813.985.902-82	3263	FRANCILANIA DUARTE DA CUNHA	07622	772.776.432-91
3177	FERNANDA TAVARES DE LIMA	09616	003.481.832-40	3264	FRANCILDA BEZERRA GALVAO	07900	907.209.032-20
3178	FERNANDA VALDA FREITAS DE SOUZA	11319	839.061.182-15	3265	FRANCILÉDE ALVES XAVIER	11792	408.668.232-04
3179	FERNANDO ARAÚJO LIMOEIRO	08586	005.192.282-78	3266	FRANCILEIA SOARES DE SOUZA	04276	640.207.702-04
3180	FERNANDO BERNARDO DA SILVA	03303	756.907.562-53	3267	FRANCILEIDE SOARES DE SOUZA	11970	350.919.242-72
3181	FERNANDO BRIGIDO NASCIMENTO	12428	023.471.625-86	3268	FRANCILENA BITENCOURT TICO	06073	816.927.902-00
3182	FERNANDO CUNHA DA SILVA	00367	003.874.422-86	3269	FRANCILENE ARAÚJO DA SILVA	12213	748.891.092-34
3183	FERNANDO DA COSTA DAS CHAGAS	09058	983.540.352-04	3270	FRANCILENE BARROS DA SILVA	02396	932.489.462-53
3184	FERNANDO FREIRE DE CARVALHO	03316	790.926.752-53	3271	FRANCILENE DE JESUS SILVA	00281	529.736.702-68
3185	FERNANDO HENRIQUE DORNELLES DA SILVA	05483	003.827.991-60	3272	FRANCILENE DUARTE DURANS	05523	531.671.982-49
3186	FERNANDO JOSÉ GASPARD FILHO	06363	937.286.032-87	3273	FRANCILENE FEITOSA DOS SANTOS	08102	002.284.822-32

3274	FRANCILENE GOMES DA SILVA	09286	639.631.672-20	3361	FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA	07547	871.597.672-68
3275	FRANCILEUDA CARVALHO DA SILVA	00843	920.994.912-91	3362	FRANCISCA FIGUEIRA	14260	237.198.182-68
3276	FRANCILIO CARDOSO DE ARAUJO	10803	884.434.693-15	3363	FRANCISCA FIRMINO RODRIGUES	12973	438.304.632-00
3277	FRANCIMAR RODRIGUES VALENTE	07644	982.426.522-87	3364	FRANCISCA FRANCILEIDE MOREIRA BARRETO	14037	166.693.043-15
3278	FRANCIMEIRE BRASIL PINTO	11358	409.049.112-68	3365	FRANCISCA FURTADO DE MENDONÇA NASCIMENTO	02670	013.998.352-03
3279	FRANCIMEIRE DA SILVA LEÃO	06289	001.186.702-71	3366	FRANCISCA GARCIA DE SALES	11359	478.425.712-87
3280	FRANCIMEIRE GOLÇALVES OLIVEIRA	02609	698.080.072-87	3367	FRANCISCA GOMES DANTAS	13253	285.889.752-20
3281	FRANCIMEIRE SOARES DE SOUZA	02834	420.539.862-04	3368	FRANCISCA GOMES DE CARVALHO	06000	315.907.562-15
3282	FRANCINALDO CONCEIÇÃO ARAUJO	00653	602.545.103-61	3369	FRANCISCA GOMES FERREIRA	04888	897.876.252-20
3283	FRANCINALDO DE LIMA MACIEL	01764	942.748.192-72	3370	FRANCISCA GOMES MOTA	00613	875.152.614-04
3284	FRANCINALDO JOSÉ CARVALHO RODRIGUES	08996	408.952.112-20	3371	FRANCISCA GONÇALVES PEQUENAAPURINA	01201	881.393.792-04
3285	FRANCINALDO SOUZA DA SILVA	07892	528.426.302-20	3372	FRANCISCA IVETE NARCISO	07893	326.476.382-68
3286	FRANCINEI DE LIMA MACIEL	11274	998.180.942-04	3373	FRANCISCA JANELIA RODRIGUES RIBEIRO	02092	957.990.012-49
3287	FRANCINEIA ARAUZ SUÁREZ	05266	749.893.162-15	3374	FRANCISCA JÉSSICA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	02768	009.216.392-01
3288	FRANCINEIA DEODATO BARBOSA	03201	887.388.502-06	3375	FRANCISCA JOELMA PINHEIRO FERREIRA	03701	647.053.902-53
3289	FRANCINEIA FIRMINO ALMEIDA	13515	901.620.642-68	3376	FRANCISCA JOSELY MENDES BASTOS	06437	486.259.572-34
3290	FRANCINEIA LEMOS DE JESUS	00010	420.388.042-49	3377	FRANCISCA LAURENTINA PISCO DA SILVA	12341	648.540.602-63
3291	FRANCINEIDE ARAÚJO DA SILVA	11045	386.919.902-44	3378	FRANCISCA LEDA DO NASCIMENTO PONTES	05662	220.475.302-53
3292	FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA	12362	326.446.122-68	3379	FRANCISCA LUCIANA JERONIMO DA SILVA	00958	074.474.204-84
3293	FRANCINEIDE BATISTA DE SOUZA	09747	438.355.112-20	3380	FRANCISCA LUCIANA MAIA DA SILVA	11709	847.420.462-34
3294	FRANCINEIDE DOS ANJOS PAIXÃO	09497	802.177.532-72	3381	FRANCISCA MARCELA OLIVEIRA CORTEZ	07773	864.104.232-68
3295	FRANCINEIDE DOS SANTOS	05326	826.381.952-00	3382	FRANCISCA MARIA CIPRIANO BARBOSA	08457	815.575.152-04
3296	FRANCINEIDE FELICIO DE MORAIS	13088	017.422.192-41	3383	FRANCISCA MARIA DA SILVA	01664	537.711.762-04
3297	FRANCINEIDE JAILDE DA SILVA	03157	884.324.754-91	3384	FRANCISCA MARIA DA SILVA	05597	528.643.832-68
3298	FRANCINEIDE MARCELINO DE SOUZA	02456	000.903.162-66	3385	FRANCISCA MARIA DA SILVA	13819	080.071.522-53
3299	FRANCINEIDE MARIANO DO PRADO	12087	010.576.482-56	3386	FRANCISCA MARIA FERREIRA DA SILVA LARA	00121	644.365.862-00
3300	FRANCINEIDE PASSOS PEREIRA	07802	005.067.322-07	3387	FRANCISCA MARIA GONÇALVES BRITO	02290	485.361.722-15
3301	FRANCINEIDE SILVA FILGUEIRA	12235	005.325.432-54	3388	FRANCISCA MARIA MORAES DE OLIVEIRA	08131	602.511.822-15
3302	FRANCINETE CAMELO SOUZA	12158	408.465.472-87	3389	FRANCISCA MARIA VALE DE SOUSA	09966	707.411.662-91
3303	FRANCINETE CASTRO DA CONCEIÇÃO	03658	854.490.322-34	3390	FRANCISCA MARINHO FRANCO	08409	340.871.682-04
3304	FRANCINETE CHAGAS DE MORAES	12797	017.287.782-20	3391	FRANCISCA MARTA DE OLIVEIRA	09121	019.394.192-98
3305	FRANCINETE DE SOUZA MONTEIRO	09267	014.962.352-66	3392	FRANCISCA MATOS FIGUEIREDO	08082	004.767.132-77
3306	FRANCINETE DIONISIO DA SILVA	04592	563.389.962-87	3393	FRANCISCA MEIRE DA COSTA	13764	204.223.262-91
3307	FRANCINETE MARQUES RELVAS	08367	012.227.732-52	3394	FRANCISCA MONTEIRO DO AMARAL	09661	873.465.912-91
3308	FRANCINETE PANTOJA MONTEIRO	04507	686.805.622-20	3395	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	14198	009.969.052-78
3309	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	02558	592.650.192-04	3396	FRANCISCA NUNES DA SILVA	07736	538.256.672-00
3310	FRANCINETE RIBEIRO GONÇALVES	03192	730.430.282-87	3397	FRANCISCA ONIMA GOMES	05894	701.065.922-20
3311	FRANCINEVE MARTINS	08742	759.727.862-49	3398	FRANCISCA RAYNER PASSOS DANTAS	11088	017.230.512-84
3312	FRANCIRLAINE VIEIRA	11385	000.572.461-90	3399	FRANCISCA REINALDO TAVARES	03862	005.847.742-06
3313	FRANCIRLEIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	04453	591.613.452-53	3400	FRANCISCA RIBEIRO DO NASCIMENTO	11626	272.331.202-00
3314	FRANCISCA ADELINO DE ALMEIDA	07499	726.513.182-72	3401	FRANCISCA ROSIMEIRE FERREIRA LIMA	01110	230.939.352-53
3315	FRANCISCA ADRIANA SARAIVA RODRIGUES	08377	614.591.942-68	3402	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	12318	522.058.862-15
3316	FRANCISCA AIRES NEVES	03410	654.690.622-87	3403	FRANCISCA SANTOS MELO	13154	457.049.102-20
3317	FRANCISCA ALCILENE SÁ DE JESUS	04863	761.700.122-34	3404	FRANCISCA SILVA MENDONÇA	01800	338.828.002-91
3318	FRANCISCA ALTACIR DA SILVA	09956	767.638.892-91	3405	FRANCISCA SIMONE PAIVA DA CONCEIÇÃO	05612	643.581.942-49
3319	FRANCISCA ALVES DE MOURA	02994	079.927.772-04	3406	FRANCISCA SOARES DE MOURA	09360	422.357.582-15
3320	FRANCISCA ALVINA BEZZERA DE LIMA	05979	322.179.002-34	3407	FRANCISCA TAVARES DOS SANTOS	05297	645.183.962-00
3321	FRANCISCA ANTONIA FREITAS GOMES	08164	295.740.482-68	3408	FRANCISCA VANDERLEIA DE SOUZA LOPES	08805	220.721.872-49
3322	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	01269	340.972.872-49	3409	FRANCISCA VARGAS	02963	289.783.072-72
3323	FRANCISCA ARIADENE ALMEIDA	12198	341.371.812-68	3410	FRANCISCA VIEIRA DAS CHAGAS	09094	242.277.302-87
3324	FRANCISCA BELARMINO	09459	091.370.172-68	3411	FRANCISCA VILANI DE LIMA VIEIRA	09686	421.203.062-49
3325	FRANCISCA BRAZ DA COSTA	11365	736.845.892-68	3412	FRANCISCA WAGNER DA SILVA	06350	594.269.262-91
3326	FRANCISCA CARLUCIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	05389	024.199.402-02	3413	FRANCISCO ADULMAN LUCENA TELES	11153	222.715.543-49
3327	FRANCISCA CELESTINA DOS SANTOS DE CAMPOS	02200	385.463.102-20	3414	FRANCISCO AHIDANO DE ALMEIDA MACHADO	01001	630.674.392-87
3328	FRANCISCA CHAGAS	05108	780.145.902-44	3415	FRANCISCO ALDRIN DOS SANTOS VIDAL	12052	408.979.902-34
3329	FRANCISCA CHAGAS DE ALMEIDA	07459	255.931.372-34	3416	FRANCISCO ALVES DA SILVA	00846	616.822.252-91
3330	FRANCISCA CHEILA NASCIMENTO DE SOUZA	07288	739.317.302-63	3417	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	04297	374.429.103-00
3331	FRANCISCA CINTIA DE SOUZA SANTOS	01974	012.875.762-06	3418	FRANCISCO ANTONIO PONTES FERRAZ	01006	422.095.282-91
3332	FRANCISCA CLAUDIANA DE SOUZA	00450	907.686.802-63	3419	FRANCISCO ASSIS BRITO BENTO	04094	593.914.562-00
3333	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PATRICIO	13474	001.705.833-33	3420	FRANCISCO BENIVANE ALBUQUERQUE ALMEIDA	05316	878.062.233-04
3334	FRANCISCA DA COSTA MUNIZ	08417	469.079.042-68	3421	FRANCISCO BRAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR	04513	964.474.602-30
3335	FRANCISCA DA SILVA FALEIROS	06136	005.225.562-05	3422	FRANCISCO BRITO	05661	408.131.002-59
3336	FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	09016	149.366.742-49	3423	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	09047	842.701.102-44
3337	FRANCISCA DA SILVA PASSOS	01681	669.401.412-00	3424	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA LIMA	04850	692.020.102-00
3338	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SIVA MAIA	01707	581.227.102-04	3425	FRANCISCO CUNHA FRANÇA	02067	028.151.682-00
3339	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAUJO REIS	09026	091.109.412-15	3426	FRANCISCO DA SILVA	13191	179.879.382-20
3340	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA	07794	306.021.143-49	3427	FRANCISCO DA SILVA CORDOVIL	12229	386.067.982-15
3341	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS ADONIAS	13433	587.835.712-72	3428	FRANCISCO DA SILVA MELO	04186	954.997.332-87
3342	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	03391	648.539.852-04	3429	FRANCISCO DA SILVA REGO	07852	516.214.361-87
3343	FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE DO NASCIMENTO	11256	883.770.592-15	3430	FRANCISCO DAMASIO DA FROTA	09361	149.377.512-04
3344	FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES LIMA	13093	805.466.092-87	3431	FRANCISCO DANIEL PINHEIRO QUEIROZ	01627	950.049.982-72
3345	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA	09979	768.650.702-59	3432	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO MARTINS	06300	761.769.912-34
3346	FRANCISCA DE CASTRO DANTAS	07546	892.920.302-72	3433	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS	09889	316.836.902-06
3347	FRANCISCA DE SOUZA DOMINGOS	02793	008.948.822-95	3434	FRANCISCO DAS CHAGAS LEO DAMASCENO	12751	497.853.892-00
3348	FRANCISCA DIANA DOS SANTOS MIRANDA MARTINS	03346	614.446.772-68	3435	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS FERREIRA	04918	271.851.922-34
3349	FRANCISCA DO CARMO LOPES OLIVEIRA	04320	730.264.412-87	3436	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	11799	394.921.843-20
3350	FRANCISCA DO NASCIMENTO MACIEL	08581	704.975.752-72	3437	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	00229	221.016.082-00
3351	FRANCISCA DOMINDA DE SOUSA SOARES	12678	485.901.342-53	3438	FRANCISCO DIORLENE MAIA	06222	000.073.602-31
3352	FRANCISCA DOS SANTOS ALVOREDO	07435	926.821.622-15	3439	FRANCISCO DJALMA DA SILVA	12517	922.101.802-44
3353	FRANCISCA ELEN FERREIRA DE LIMA	10930	743.155.792-20	3440	FRANCISCO DOS SANTOS BRITO	08368	881.394.842-53
3354	FRANCISCA ERINETE TEIXEIRA MACHADO	01634	312.765.042-68	3441	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	08702	769.842.902-44
3355	FRANCISCA FARIAS DOS SANTOS	00116	512.833.872-04	3442	FRANCISCO EDEILSON PESSOA BACELAR	08940	757.958.092-68
3356	FRANCISCA FEITOSA NUNES	10859	006.044.752-41	3443	FRANCISCO EMILIO SALES GOMES	12492	998.980.202-53
3357	FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA	06385	908.644.762-72	3444	FRANCISCO FÁBIO LIMA DA SILVA	05630	803.254.672-34
3358	FRANCISCA FERNANDES DE FREITAS	13661	264.098.362-87	3445	FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA	13747	911.791.732-87
3359	FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA	06261	771.079.502-15	3446	FRANCISCO FERREIRA DE ARAGÃO	12679	528.052.713-00
3360	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	00815	779.981.622-87	3447	FRANCISCO FRANCINE DAS COSTAS	04934	098.454.293-00

3448	FRANCISCO G. DE OLIVEIRA	02805	005.353.302-00	3535	GEANE PEREIRA DE FREITAS	09031	532.465.432-91
3449	FRANCISCO GARCIA SOARES DA SILVA	12825	847.412.522-72	3536	GEANESSON SILVAARAGAO	11191	948.247.622-00
3450	FRANCISCO GLADSON DA COSTA RODRIGUES	13912	640.210.842-15	3537	GEICILVANO VIEIRA ARRUDA	01606	709.753.962-34
3451	FRANCISCO GOMES RODRIGUES DE LIMA	08291	044.819.332-91	3538	GEICIVAL SILVA SANTOS	13329	191.314.612-04
3452	FRANCISCO GONZAGA DA SILVA	04804	001.949.272-37	3539	GEICIVALDO DO PESSOA MAIA	13738	469.352.072-15
3453	FRANCISCO GONZAGA LINHARES MOTA	00986	933.471.112-49	3540	GEICIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	03732	005.641.782-92
3454	FRANCISCO GUALHO BENTES DE OLIVEIRA	05264	149.537.302-91	3541	GEICILENE DA SILVA VARGAS RIBEIRO	05855	840.354.982-20
3455	FRANCISCO HUMBERTO DA SILVA	02234	610.762.442-20	3542	GEILSON CHAVES DA GAMA	12487	994.855.242-34
3456	FRANCISCO INACIO SOBRINHO	05294	224.844.262-91	3543	GEISIANE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	03477	013.144.202-32
3457	FRANCISCO IZAQUIEL SOUZA LOPES	10956	004.493.512-97	3544	GEISIANE PEREIRA DA COSTA	12434	819.560.882-53
3458	FRANCISCO JEAN PINHEIRO FERREIRA	09788	486.277.712-00	3545	GEIZA DOS SANTOS MENDONÇA	08039	946.313.522-72
3459	FRANCISCO JOÃO NEVES DE SOUZA	08678	750.136.652-72	3546	GELCIANE SILVA DA COSTA	02667	911.968.172-00
3460	FRANCISCO JOEL DE SOUSA ANTUNES	01736	000.697.803-74	3547	GELCIMAR GONCALVES DA SILVA	01849	191.744.972-00
3461	FRANCISCO JORGE	12491	161.800.202-30	3548	GELCIVANE DA CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA	08953	030.095.252-06
3462	FRANCISCO JOSE DE FREITAS MATOS	13981	559.353.111-00	3549	GELIVAL SILVA BARBOSA	11521	376.784.932-15
3463	FRANCISCO JOSÉ DINIZ NETO	12399	661.432.412-87	3550	GELSILENE SOUSA ABREU	05351	885.121.262-72
3464	FRANCISCO JOSIMAR PINHEIRO DA SILVA	06358	925.236.252-53	3551	GELSON MARTINS DAVEL	03667	695.677.197-72
3465	FRANCISCO JULIO FERREIRA DA SILVA	05595	682.853.452-20	3552	GENECI SILVA DE LIMA BARROS	12417	898.974.202-15
3466	FRANCISCO LAION SANTANA DO NASCIMENTO	01380	950.053.152-68	3553	GENÉSIA BRAGA SE SOUZA	02871	973.302.642-53
3467	FRANCISCO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA NETO	10865	701.703.712-04	3554	GENI DE SOUZA VELES	12795	781.361.642-15
3468	FRANCISCO LUCAS LIMA DE MACEDO	13838	018.816.412-01	3555	GENI MACHADO DA SILVA	03549	321.500.911-00
3469	FRANCISCO LUIZ ALVES DE ASSIS	05303	693.840.532-87	3556	GÊNIFER ZIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	12354	002.700.562-38
3470	FRANCISCO MARCOS BANDEIRA BARBOSA	04005	993.848.842-00	3557	GENILCE MORAES DA SILVA	00527	914.523.922-34
3471	FRANCISCO MARIO CARDOSO VIANA	14147	626.578.872-87	3558	GENILCE ORO NAO	09498	524.854.202-20
3472	FRANCISCO MARQUINALDO BRAGA DE ALMEIDA	11738	611.344.902-59	3559	GENILDA DE PAULA SANTOS	09511	737.978.202-91
3473	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	07416	578.624.782-15	3560	GENILDA GISELE CAMPOS DA SILVA	02044	706.162.992-49
3474	FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA	08719	565.716.822-49	3561	GENILDA VENTURA DE SOUZA	11750	469.658.152-72
3475	FRANCISCO NASCIMENTO DA COSTA	09666	672.175.322-72	3562	GENILDO RODRIGUES CORREIA	03400	478.258.472-53
3476	FRANCISCO NERES	10973	069.272.702-72	3563	GENILMA GONCALVES BEZERRA	08572	779.241.182-68
3477	FRANCISCO OZINALDO TEIXEIRA	06386	859.395.012-49	3564	GENILSON DE OLIVEIRA	07237	788.489.542-00
3478	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	13075	409.573.222-91	3565	GENISETTE MARQUES DA SILVA	04760	650.024.662-49
3479	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	01872	345.767.202-44	3566	GENISIA SANTIAGO MENDONÇA	02573	011.070.532-77
3480	FRANCISCO PIU DOS SANTOS FILHO	07716	663.161.382-53	3567	GENIVAL MAIA DA SILVA	12800	791.587.904-97
3481	FRANCISCO QUENEDI CHAVES DA SILVA	09253	386.162.702-72	3568	GENIVAL MARCOS TELES	06228	735.725.192-68
3482	FRANCISCO RIPARDO SANTOS	05398	350.955.472-87	3569	GENIVALDO DA SILVA QUEDE	09613	479.327.162-04
3483	FRANCISCO ROBERTSON GOMES DE ARAUJO	01027	508.351.492-34	3570	GEORGE IZEL DA SILVA	12899	010.403.862-45
3484	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	03722	592.680.182-68	3571	GEORGETE FIALHO VIERA	04898	907.496.262-91
3485	FRANCISCO RONEI SILVEIRA FAGUNDES	11962	348.515.002-97	3572	GEORGIA INÊS BORGES DA SILVA	04620	675.655.812-91
3486	FRANCISCO SALOMÃO SILVA	13156	604.780.712-72	3573	GEOVAN PEREIRA DA SILVA	01233	589.536.392-04
3487	FRANCISCO SILVA PINHEIRO	01232	013.966.362-26	3574	GEOVANE DIAS DOS SANTOS	03963	594.892.002-04
3488	FRANCISCO VIEIRA DE CAMPOS	11730	461.317.442-20	3575	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	02801	787.275.962-49
3489	FRANCISCO WILTON DE AQUINO BOBO	12604	627.046.304-10	3576	GERALDO COSTA DAMAZIO	05403	546.772.462-20
3490	FRANCISNEIDE RODRIGUES FEITOSA	12224	002.700.622-03	3577	GERALDO MOREIRA DE QUEIROZ	11448	088.419.932-00
3491	FRANCISNILDA BRAZ DA COSTA	02095	733.412.152-04	3578	GERALDO MOURA DA SILVA	01099	597.343.022-72
3492	FRANCIVALDO TEIXEIRA RIBEIRO	02540	629.273.292-49	3579	GERALDO VASCONCELOS DE ABREU	06066	315.814.712-20
3493	FRANCO NEY DA SILVA FREIRE	04424	417.405.052-04	3580	GERCIANE PINHEIRO DIAS	07458	886.061.042-72
3494	FRANCSCA RIBEIRO DE CARVALHO	12991	707.414.502-59	3581	GERCILAINÉ GOMES DE CARVALHO	09302	784.718.852-04
3495	FRANCY WILLIAM DE ALMEIDA SOARES	07580	013.211.562-00	3582	GERCINDA DOS SANTOS MORAES	12239	052.251.752-87
3496	FRANK MATHIAS CHIANCA	01420	638.803.342-34	3583	GERCIRLANE SILVESTRE PEREIRA	07674	640.515.872-15
3497	FRANKLIN BENIGNO JUNIOR	11203	528.629.332-87	3584	GERLANDIA VIEIRA DE MESQUITA	11572	064.640.154-86
3498	FRANQUILANE FERREIRA DA SILVA	12145	720.318.672-53	3585	GERLANE BALAREZ RIBEIRO	07248	020.742.822-49
3499	FRANQUITO COSTA DA SILVA	07709	544.990.032-53	3586	GERLANE DA CONCEIÇÃO ARAUJO	08954	010.741.942-41
3500	FRED ROBERTO PEREIRA LEITE	11638	350.901.202-00	3587	GERLANE DA SILVA SANTOS	11380	780.673.242-04
3501	GABRIEL CAVALCANTE GOMES	02191	895.976.992-49	3588	GERLANE DE PAIVA DOS SANTOS	00923	948.889.812-72
3502	GABRIEL DA CRUZ MAGNO	02118	002.134.852-90	3589	GERLANE FERREIRA SOUZA	14050	724.437.742-87
3503	GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	08153	010.079.342-80	3590	GERLANE SANTOS DA SILVA	13549	009.680.312-69
3504	GABRIEL FELIPE DA CUNHA LELLIS	12556	010.159.642-14	3591	GERLI ALVES SANTOS	01281	726.520.042-04
3505	GABRIEL FERREIRA SILVA	02673	348.801.002-34	3592	GERLIANE SOARES DE BARROS	08619	020.622.862-79
3506	GABRIEL HUCHÔA DA SILVA	07650	018.498.432-79	3593	GERLIANI QUEIROZ DA SILVA	04403	826.382.332-34
3507	GABRIEL JOSE DOS SANTOS	12992	648.045.342-53	3594	GERLIUSON DOS SANTOS RODRIGUES	13243	849.137.112-53
3508	GABRIEL MACEDO DA SILVA	08708	027.895.052-33	3595	GERMANO SIGUEIRA DA SILVA	09884	478.433.062-79
3509	GABRIEL PAIVA BRITO	03998	004.884.752-60	3596	GERNEI MARQUES DE SOUZA	07590	720.040.882-49
3510	GABRIEL XIMENES DA ROCHA SOUZA	09826	007.481.232-70	3597	GERSIANE RODRIGUES DA SILVA	02384	955.370.662-20
3511	GABRIELA ALVES SOBRINHO	01036	011.344.802-37	3598	GESIANE MELRE MARQUES LIMOEIRO	08679	868.567.072-15
3512	GABRIELA BITENCOURT TICO	06127	005.998.452-01	3599	GESIANE NASCIMENTO LIMA	11897	930.563.462-15
3513	GABRIELA DA SILVA	04630	911.603.752-91	3600	GESIANE OLIVEIRA SOARES	07995	016.542.302-19
3514	GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE	03941	951.756.442-20	3601	GESIANE SOARES FURTADO	12772	027.420.563-78
3515	GABRIELA DE OLIVEIRA	03728	757.456.902-91	3602	GESICA SANTOS DE SOUZA	00139	010.550.312-60
3516	GABRIELA DE SÁ GOMES DE SOUZA	13507	022.388.722-64	3603	GESILDA LEAL TRAJANO	03312	616.070.612-87
3517	GABRIELA DOS SANTOS AGUIAR	03272	780.137.472-04	3604	GESSIONO LAGO DE LIMA	00511	812.892.432-04
3518	GABRIELA MOLINA PINTO	11717	009.114.872-39	3605	GÉSSICA VIEIRA GOMES	04862	001.729.212-36
3519	GABRIELA MOTA DE AGUIAR SOUZA	08651	011.026.252-21	3606	GEYSEBELLE CHAVES DUARTE	09804	955.140.902-72
3520	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	06180	013.317.552-98	3607	GEYSSE TAÍNA PEREIRA ARAÚJO	04977	019.735.802-09
3521	GABRIELA SALES LIMA	04733	019.158.542-45	3608	GICLEIDE FABIANE SILVA PEREIRA	09013	892.071.572-68
3522	GABRIELA TELES FLORESTA	06221	000.090.692-16	3609	GIGLIANE ARAUJO NOTENES	11735	656.408.102-20
3523	GABRIELA UCHOA PULLIG	01840	858.755.702-53	3610	GIGLIANE ARDAIA DE SOUZA	05790	698.086.192-15
3524	GABRIELA VIEIRA THIAGO	09916	082.645.866-19	3611	GIGLIANE DENISE LOPES DE SOUSA	12790	965.726.982-20
3525	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	01637	815.783.342-68	3612	GIGLIANE MIRANDA ALMEIDA	10886	002.378.582-90
3526	GABRIELE SILVA SOARES	07409	885.107.782-72	3613	GIGLIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	07624	997.233.282-91
3527	GABRIELLA OLIVEIRA VIEIRA	08804	034.926.463-52	3614	GIGLIANE SILVA DE OLIVEIRA	13974	762.532.602-00
3528	GARDENHA ALVES DA SILVA	01448	662.374.592-00	3615	GIGRIOLA RODRIGUES LEMOS	02608	685.106.322-00
3529	GARDENIA DA SILVA COSTA	12827	869.949.642-72	3616	GIL EDGAR FERNANDES VARGAS	07688	761.853.462-49
3530	GARDENIA LIMA DO NASCIMENTO	09476	732.966.512-68	3617	GIL NASCIMENTO HURTADO	04271	617.258.622-04
3531	GARY COOPER MOTA TEIXEIRA	01074	691.752.922-20	3618	GILBERTO PEREIRA DA CUNHA	02637	312.754.432-49
3532	GEANE CAMPOS DA SILVA	02159	756.626.472-91	3619	GILBERTO PEREIRA MAGALHAES	05633	103.043.042-04
3533	GEANE DA SILVA SANTOS	02273	017.235.002-67	3620	GILBERTO QUINTINO DE SOUZA	01043	001.247.162-37
3534	GEANE OLIVEIRA CAMPO	00864	409.725.502-91	3621	GILCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	09647	003.944.202-09

3622	GILCIMARA NASCIMENTO SILVA	08598	016.219.782-90	3709	GLEICIANA DE SOUZA CRUZ	09674	972.621.532-34
3623	GILCINARA PASSOS DE ARAÚJO	02722	21655923803	3710	GLEICIANE ALVES CARVALHO	12176	022.704.782-66
3624	GILDAS PEREIRA DA SILVA	12371	060.824.162-87	3711	GLEICIANE CARVALHO COSTA	02388	909.413.812-34
3625	GILDASIO FRANCO PESSÔA	12918	032.177.952-53	3712	GLEICIANE CHAVES CHOMA	07611	012.291.932-78
3626	GILDEANE SOUSA	13169	771.843.002-20	3713	GLEICIANE DE ARAÚJO FERNANDES	03092	954.892.312-20
3627	GILDENEIDE CARDOSO DA SILVA	01727	012.119.482-50	3714	GLEICIANE DE ARAÚJO PINTO	09350	013.824.152-06
3628	GILMAIDISON CARDOSO DA COSTA	13293	801.455.742-53	3715	GLEICIANE FERREIRA DE SOUZA	01651	002.382.042-00
3629	GILMAR DA LUZ PEREIRA	03656	598.743.172-72	3716	GLEICIANE LOPES DOS SANTOS	11682	712.823.192-72
3630	GILMAR DE OLIVEIRA MARINHO	05933	634.433.172-00	3717	GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	05569	013.557.992-95
3631	GILMAR DE SOUZA ANDRADE	12933	816.401.702-78	3718	GLEICIANE PEDRAZA DE CARVALHO	12963	519.765.102-44
3632	GILMAR FRAZÃO DE LIMA JUNIOR	08790	007.597.602-17	3719	GLEICIANE PEREIRA	05923	825.523.982-00
3633	GILMAR FREITAS DE ALENCAR	07994	162.918.672-49	3720	GLEICIANE TAÍS ANUNCIACÃO	12866	003.775.452-10
3634	GILMARA RODRIGUES MENEZES	03390	814.848.792-87	3721	GLEICIANE TAVARES DA SILVA	01913	896.171.502-04
3635	GILNARA MORENO DA SILVA	10090	869.326.242-49	3722	GLEICIELE DA SILVA SANTOS	01531	006.599.982-70
3636	GILSON DE SOUZA CASTRO	08041	611.864.732-15	3723	GLEICY ALVES DOS SANTOS	04109	668.730.372-49
3637	GILSON DE SOUZA COSTA	04049	665.317.722-04	3724	GLEICY MARIA DOS SANTOS TORRES	09044	607.433.872-87
3638	GILSON LIMA NUNES	05886	271.465.882-20	3725	GLEICYANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	05436	017.753.572-52
3639	GILSON PIXÃO	08214	457.050.112-53	3726	GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	12545	665.319.772-72
3640	GILSON TIAÇO CAITANO DOS SANTOS	01498	936.034.282-34	3727	GLÉIDSON OLIVEIRA SOUZA	05944	840.619.872-91
3641	GILVA FIGUEIRA FARIAS	00702	685.882.322-00	3728	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	13423	789.371.672-04
3642	GILVANIA DA ROCHA TELES	14188	966.278.593-00	3729	GLEISSON DE SOUZA GOMES	09437	013.636.082-31
3643	GIOVANA MODESTO DE BRITO	11415	286.754.792-04	3730	GLEISSON OLÍMPIO GOMES	12974	016.352.732-69
3644	GIOVANA RALLI MOTA TEXEIRA	01268	349.145.428-03	3731	GLEISSUELE DOS SANTOS COSTA	12449	000.957.782-33
3645	GIRLANE KARINE LEITE DE OLIVEIRA	02883	001.780.672-02	3732	GLENICE DUARTE DE OLIVEIRA	03274	971.095.332-04
3646	GIRLANE PINHEIRO DOS SANTOS	12066	012.855.902-01	3733	GLESTON PINHEIRO GOMES	13788	761.874.972-87
3647	GIRLEIDE LIMA OLIVEIRA	04237	883.776.102-30	3734	GLEYSON MARQUES DE MENEZES	05955	611.637.402-68
3648	GIRLENE LEITE DE OLIVEIRA	07515	342.690.453-53	3735	GLICIANE SILVA DAS CHAGAS	00772	593.552.202-00
3649	GIRLUCIA MACEDO VIEIRA	01711	005.008.272-81	3736	GLISSON ANTONIO CARVALHO PONTES	01966	901.309.522-49
3650	GISELE ALENCAR ALBINO	01223	014.781.462-65	3737	GLORIA CASTRO CHORE	02586	479.034.652-87
3651	GISELE CASANOVA ASSIS	03405	348.008.208-47	3738	GLORIA MARIA SANTOS DA SILVA	13291	032.748.642-26
3652	GISELE CHEFE ALMEIDA	13348	011.836.682-36	3739	GLORIA PEREIRA PENHA	09604	003.912.682-01
3653	GISELE COSTA OLIVEIRA	03053	005.939.912-06	3740	GLUBER DA SILVA PRATA	02394	893.757.342-34
3654	GISELE CRISTINA MARQUES	10031	010.415.202-80	3741	GONÇALIA DA CONCEIÇÃO PRIVADO	13590	293.476.102-91
3655	GISELE DA SILVA CARDOSO	01203	815.717.122-91	3742	GRAÇA SOARES RAMOS	08588	149.567.642-00
3656	GISELE DE ALBUQUERQUE DA SILVA	00545	004.786.352-81	3743	GRACIELA FERNANDES DE LIMA	08691	847.421.782-20
3657	GISELE DE FRANCISCO LIRA FREITAS	04522	634.780.302-00	3744	GRACIELE DOS SANTOS SILVA	10935	917.824.142-15
3658	GISELE ESTEVES DE SOUZA CUNHA	04137	756.907.212-04	3745	GRACIELE SANTOS DE SOUZA	01547	778.693.462-68
3659	GISELE PAOLA REINALDO TAVARES	09255	006.768.262-61	3746	GRACIELEN BASTOS OLIVEIRA	06038	934.045.652-15
3660	GISELE SABRINA LEVY OLIVEIRA	00580	020.264.632-71	3747	GRACIELIA BORGES DOS SANTOS	05768	005.322.932-07
3661	GISELINA FIALHO VIEIRA	09214	903.353.922-53	3748	GRACIENE CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	08562	828.290.982-34
3662	GISELLE DE MIRANDA CAVALCANTE	00491	692.388.202-87	3749	GRACIENE DA CUNHA PIMENTA	12452	213.413.542-53
3663	GISELLE FERNANDES MACHADO	06361	886.692.202-10	3750	GRACIETE FERNANDES DA SILVA	09337	171.775.668-99
3664	GISELLE MACIEL ORTIZ	04294	006.723.552-21	3751	GRACIETE FERREIRA DA COSTA	13501	631.804.562-72
3665	GISEUDA DE ALMEIDA CABRAL	04893	039.357.673-66	3752	GRACIETE MONTEIRO RIBEIRO	06371	682.380.962-00
3666	GISELINA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	02268	870.950.172-04	3753	GRACIETE PINHEIRO DA COSTA	02114	312.268.922-72
3667	GISLAINE MELO SILVA	07371	004.124.452-47	3754	GRACIETE SOARES MIRANDA	03751	806.378.682-34
3668	GISLAINE RAMOS AGUIAR	02295	520.167.572-72	3755	GRACILDA FEITOSA DE CASTRO	10950	931.953.542-68
3669	GISLAINE SIQUEIRA LIMA	00097	885.114.482-68	3756	GRACILEIA MORAES DE LIMA	10010	847.411.632-53
3670	GISLAINE SOARES DE ALMEIDA	00711	925.689.202-20	3757	GRACILENE ALVES DA SILVA	00659	389.355.702-49
3671	GISLANA MATOS DE ALMEIDA	10980	011.758.912-82	3758	GRACIMEIRE SANTOS ARAÚJO	01674	326.478.162-04
3672	GISLANDSON ROBERTO DE LIMA SALES	01668	019.060.072-17	3759	GRACINALVA DAS DORES PRIVADO	11119	727.783.182-91
3673	GISLANE VICTOR DO NASCIMENTO	09081	961.365.882-34	3760	GRACINEIDE BEZERRA TAVARES	05224	409.737.782-53
3674	GISLEY SILVA DO NASCIMENTO	14257	953.483.012-72	3761	GRACINEIDE MARCOLINO AYRES	01959	966.740.672-53
3675	GIULIANO SOUZA ALVES	08014	315.566.202-68	3762	GRACINETE SANTOS DE SOUZA	11185	893.161.932-49
3676	GIUSILENE MENEZES DE OLIVEIRA	14060	672.693.722-87	3763	GRASIELE CRISTINA SANTOS DOS PASSOS	02886	948.630.592-72
3677	GIVANIA MARCIA DA SILVA	10856	739.921.192-20	3764	GRASIELE SALES PEDRAÇA	11690	751.605.522-00
3678	GIVANILSON DE OLIVEIRA FIRMINO	14220	005.073.122-01	3765	GRAZIELE CASTELO BRANCO NUNES DA SILVA	09725	869.194.402-10
3679	GIZELE ROHVEDDER	05164	886.927.792-53	3766	GRAZIELEN FERNANDES DA SILVA	08057	578.022.462-53
3680	GIZELLE REIS DE LIMA	12984	754.742.472-49	3767	GRAZIELLE MENDES FREITAS	00716	025.589.832-02
3681	GIZIA LIMA DOS SANTOS	03586	600.106.492-04	3768	GRAZIELLE YOSHUA FRANCELINA DO VALE	04171	527.641.092-53
3682	GLACENILDA SANTOS DE MEDEIROS	11522	649.177.202-06	3769	GRECIANE RAMOS RODRIGUES	12799	962.967.202-20
3683	GLACIELLY DE OLIVEIRA PAES	06418	799.537.272-87	3770	GREICE CASTRO DA SILVA	02523	654.325.682-68
3684	GLACIMAR FERREIRA NUNES	08467	591.661.182-04	3771	GREICE KELLY QUEIROZ MARQUES	12569	026.128.422-33
3685	GLADIANE SATIRO CAMPOS	12068	014.752.212-90	3772	GREICE LANE DE MOURA CARVALHO	02685	869.193.422-00
3686	GLADISSON DA COSTA SOUZA	13553	497.549.982-72	3773	GREICE QUELE PERES MACEDO	08432	890.353.992-34
3687	GLADSON SIMPLICIO BRITO	04057	528.591.262-87	3774	GREICI RODRIGUES DA ROCHA	02263	780.492.022-91
3688	GLACIELE ALVES MOSQUEIRA	00853	006.766.702-37	3775	GREICIANE FRANÇA NASCIMENTO	03919	849.324.652-20
3689	GLAIDSON MAIA DA SILVA	01566	878.093.752-87	3776	GREICIANE SIMÕES CAVALCANTE	03593	800.365.542-00
3690	GLAUBER DE SOUSA AGUIAR	12334	628.010.232-72	3777	GREICIANY LIMA TAVARES	08118	893.861.752-15
3691	GLAUBER FERNANDES DE SOUZA	04981	524.053.972-34	3778	GREICY ELLEN DURAN ROCHA	01412	012.202.822-86
3692	GLAUCIA SILVA DOS SANTOS ARAÚJO	11873	839.440.363-87	3779	GREICY LANE AUGUSTO FLORES	01146	512.484.842-15
3693	GLAUCIANE LOPES MARQUES DOS SANTOS	09050	625.127.572-34	3780	GREICY PRISCILA DE SA FONSECA	12670	643.608.902-06
3694	GLAUCIANE NUNES BRAGA	10970	529.703.102-87	3781	GRETH LOPES FARIAS	08474	635.244.902-63
3695	GLAUCILENE FERREIRA DE SOUZA LIMA	05829	896.170.882-15	3782	GRETHE RIBEIRO FREIRE	07249	544.300.382-87
3696	GLAUCINEIA SOUZA DO NASCIMENTO	09908	001.569.292-28	3783	GREYCÉLIA LIMA DE OLIVEIRA	06138	836.724.942-91
3697	GLAUCO MAURO DE SANT'ANA	07708	895.797.202-15	3784	GRINELDA SILVA DOS SANTOS	10001	351.745.102-97
3698	GLAUCY REGINA DO NASCIMENTO PIMENTA	13521	266.476.168-45	3785	GUARACI GRANA	12372	315.546.102-06
3699	GLAUSSIA DO NASCIMENTO BARBOSA	09120	028.318.572-44	3786	GUIDO DIOGO DE SIQUEIRA	03702	835.772.702-68
3700	GLECIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	12568	006.778.222-19	3787	GUILHERME ANDERSEN MORAES DA SILVA	03420	025.214.242-00
3701	GLECIANE DE SOUZA SILVA	12420	005.898.712-69	3788	GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA	09259	005.919.642-44
3702	GLEDISON COSTA CAJASEIRAS	01860	774.161.042-20	3789	GUILHERME DE FRANÇA VIEIRA	14148	006.995.232-90
3703	GLEIC KELY DOS SANTOS	11781	025.324.312-29	3790	GUILHERME EVANGELISTA DA SILVA PEREIRA	05070	003.026.792-78
3704	GLEICE DA SILVA PRATA	02511	768.205.482-49	3791	GUIOMAR MAGALHÃES GONÇALVES	12418	005.167.952-36
3705	GLEICE FEITOSA DE CASTRO	02497	931.953.702-04	3792	GUMERCINDO DIAS JUNIOR	07698	585.126.242-72
3706	GLEICE NARA BORGES CARDOSO	00399	013.496.642-27	3793	GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	03691	015.484.662-71
3707	GLEICE QUELI MAIA DA SILVA	10091	009.554.762-24	3794	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	04239	408.991.012-91
3708	GLEICEANE CUNHA ALBURQUEQUE	14268	000.866.552-48	3795	GUTEMBERGUE LEITE AMORIM	07417	027.627.341-93



3796	HAELLEN CRISTINA DA SILVA FERREIRA	10139	893.046.322-34	3883	HUMBERTO DIOGO DOS SANTOS ALMEIDA	01206	685.131.862-87
3797	HAIGDA DA GUARSA QUEIROZ	03787	817.798.282-68	3884	HUMBERTO LIMA DA SILVA	00325	967.157.581-15
3798	HALANDEYVID DE CASTRO COSTA	09421	779.501.862-91	3885	IANA GLEICE NEVES JORDAO	14063	893.022.492-04
3799	HALAS PEREIRA LOPES	02315	971.326.242-53	3886	IANE RODRIGUES DA COSTA	09037	696.294.982-00
3800	HALISSON DE SOUZA VIANA	11279	882.016.862-68	3887	IANE SEBASTIANA BOTELHO DOS SANTOS	07732	810.474.362-72
3801	HANAIDE MARTINS ALENCAR DA SILVA	09002	976.513.462-20	3888	IARA CAROLINA LIMA DO NASCIMENTO	00183	793.468.552-15
3802	HARINEIDE SOUZA DA SILVA VIEIRA	04116	015.077.782-52	3889	IARA CRISTINA DA SILVA ZABELOS	09950	733.957.492-15
3803	HARLEN ROGERIO BARBOSA DE SÁ	08833	692.806.652-00	3890	IARA DAMASCENA SILVA	08847	010.051.642-40
3804	HÁRLON RÉGIS BARBOSA DE SÁ	08838	871.094.762-00	3891	IARA DEUS DA SILVA	00488	824.583.082-87
3805	HARRY SOUSA SILVA	11548	000.689.442-92	3892	IARA MACEDO DE ANDRADE	09947	005.785.482-32
3806	HEDMILSON GOMES DA SILVA	00161	661.459.962-34	3893	IARA PAIVA DE SOUZA	12910	015.251.602-65
3807	HELANE DE SOUZABATISTA	12809	866.990.752-68	3894	IARA PECINATO DA SILVA	03643	006.911.032-83
3808	HELICIA RODRIGUES DE SOUZA	03446	784.318.912-20	3895	IARA REGINA MACEDO PRUDENCIO	01592	005.423.152-38
3809	HELICILENS DE SOUZA CRUZ	00581	012.202.712-41	3896	IARA VIANA FRANÇA	02989	549.590.982-87
3810	HELDA VIEIRA MACEDO	09850	642.719.432-15	3897	IARA VIEIRA NASCIMENTO	12001	016.896.632-86
3811	HELEM LEANDRA CARLOS DE LIMA	10981	891.192.152-15	3898	IASMILE ELVIA RABELO DA COSTA	02718	001.897.922-05
3812	HELEN ALVES CUNHA	10015	961.775.512-20	3899	IASMIN BRANDÃO NOGUEIRA	00238	013.835.122-80
3813	HELEN CRISTINA DA SILVA PASSOS	04693	751.613.622-00	3900	IASMIN CRISTINA CASTRO DE AGUIAR	02216	016.179.652-43
3814	HELEN JESSICA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	02359	013.000.772-20	3901	IASMIN CRISTINA DA CONCEIÇÃO PAULINO	00945	891.700.832-15
3815	HELEN MAJORIÉ SOUZA DE OLIVEIRA	05782	015.038.512-90	3902	IASMIN TABOSA DE MENDONÇA	12011	015.805.552-76
3816	HELEN MENDES RIBEIRO	11744	861.326.952-49	3903	IASMINE OLIVEIRA MUNIZ	11202	014.231.372-64
3817	HÉLEN RENA ALMEIDA CRUZ	13836	935.129.882-53	3904	IASMINI CARVALHO DOS SANTOS	05566	528.642.602-63
3818	HÉLEN SANDRA FLORES TAVARES	12345	770.240.522-87	3905	IASMINI CRISTINA RABELO DA COSTA	03125	886.421.782-72
3819	HELENA DE SOUZA BRITO	13758	998.520.042-04	3906	IBRAIMA REGINA DE LIMA	12500	389.346.472-72
3820	HELENA MORAIS DE CARVALHO	02489	019.142.292-40	3907	ICLEICIANE SILVA CRUZ	10089	009.404.272-14
3821	HELENA OLANDA DA SILVA	05142	438.003.942-00	3908	IDALINA SANTIAGO GALVÃO	04118	691.759.502-00
3822	HELENILCE NUNES DOS SANTOS	09708	277.134.402-59	3909	IDELERMO OLIVEIRA BATISTA	07263	242.043.582-68
3823	HELENILDO SILVA SOUZA	00014	497.565.752-04	3910	IDENIR PAULINO DA SILVA	09087	820.272.932-72
3824	HELENIRA PAIXÃO DA GAMA	07829	880.179.072-49	3911	IDERVANIA GOMES DE SOUZA	00284	869.956.262-49
3825	HELENO CEZAR FERREIRA SILVA	08965	145.332.864-53	3912	IDESILDA AGUIAR MACHADO	01235	271.816.502-20
3826	HELIANDRO DA COSTA VIANA	01530	011.787.572-42	3913	ÍDILA MIGUEL TELES	03844	917.082.572-68
3827	HELIAINE DELGADO SOARES	00976	973.073.512-34	3914	IGO ALVES MEZA	11383	658.489.182-87
3828	HELIAINE FRANCO SOARES	11512	856.861.312-87	3915	IGOR BELEZA AMORIM	05770	644.404.192-91
3829	HELINETE BARBOSA DA SILVA	01458	709.057.892-53	3916	IGOR CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	00407	010.360.932-63
3830	HÉLIO MENDES BARBOSA	05245	658.384.912-72	3917	IGOR DOS SANTOS	01594	009.760.112-80
3831	HELISANGELA DA SILVA NORONHA	14096	422.283.872-15	3918	IGRID DA SILVA COSTA	09783	812.310.832-04
3832	HELISON DA SILVA DESMAREST	04966	527.529.332-15	3919	IHELEM REGINA LEIS DOS SANTOS	02688	770.770.242-53
3833	HELISANDRA MEIRELES LOPES	13302	771.759.482-04	3920	ILADIS MARVEL BEHR	09325	578.677.392-20
3834	HELLEM FABIANA PERES BRAGA	09537	019.923.342-00	3921	ILCA SANTIAGO DE ALMEIDA	05242	513.343.722-68
3835	HELLEN CRISTINA DA SILVA MIRANDA	01266	033.192.402-18	3922	ILDA CARDOSO BARROS	01950	203.163.802-53
3836	HELLEN CRISTINA SILVA COSTA	01173	004.349.872-80	3923	ILDA MARIA VARGAS	01670	112.583.732-20
3837	HELOIZA GONÇALVES SILVA	07645	805.684.592-53	3924	ILDEANE ASSUNÇÃO DA SILVA	05536	008.247.572-54
3838	HEMERSON MORAIS LEITE	13039	829.743.142-87	3925	ILDEANE OLIVEIRA DA SILVA	11105	834.941.972-53
3839	HEMILIANA CONDORI HERVAS	05799	534.991.822-20	3926	ILDENIR DA SILVA COSTA	09716	956.096.102-06
3840	HENDIE S. G. CUELLAR	03349	950.395.032-53	3927	ILDERLANE SALDANHA BATISTA DE ALENCAR	07706	672.190.632-53
3841	HENNY SANDRA DALIA MIRANDA SILVA	01141	728.458.992-20	3928	ILEIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO	10983	002.843.282-78
3842	HENRIQUE BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	13264	000.120.222-76	3929	ILIDIANE SUELEN DA SILVA LOPES	04729	857.089.332-91
3843	HENRIQUE DOUGLAS SILVA ANDRADE	07411	019.129.542-65	3930	ILMA CAMPOS CORREA	06318	649.198.462-15
3844	HENRIQUE RODRIGUES ASCENÇO NETO	13888	972.901.902-97	3931	ILMA TAVARES DOS SANTOS	07875	014.654.932-55
3845	HERALDES DE SOUZA PASSOS	08858	940.884.542-00	3932	ILSA RODRIGUES DE VASCONCELOS	07870	389.518.862-04
3846	HERBERTH MARTINS DE SOUSA	04488	052.569.443-98	3933	ILZA HERCULANO DOS SANTOS	13896	737.463.802-78
3847	HÉRICA BRAGA DE ARAÚJO	04037	949.308.802-20	3934	INADEA SOUZA TAVARES RODRIGUES	01106	422.786.782-72
3848	HERICK BRUNO SANTIAGO PEREIRA	03202	024.533.522-61	3935	INDAINGRIDE PEREIRA PONTES	00548	001.811.072-01
3849	HERIVELTO MELO BRINHANTE	08301	113.202.492-72	3936	INDIANARA DOMANESCHI BINDI	13027	013.187.182-01
3850	HERMESSON TEIXEIRA NASCIMENTO	03608	964.522.342-34	3937	INEIDE FALCÃO DOS SANTOS	00040	847.261.482-49
3851	HERNANDES MERINO DOS ANJOS	10041	389.000.252-87	3938	INES DA SILVA ROCHA	11943	191.239.302-68
3852	HEUMAR SOUZA DA COSTA	11081	630.690.912-53	3939	INES MONTEIRO DOS SANTOS	05702	926.282.652-49
3853	HEUNACA SOUZA DA COSTA NASCIMENTO	11355	000.940.982-39	3940	INÉZ MACIEL DA SILVA	07268	618.793.002-06
3854	HEURIELLE CAMPOS SAMPAIO	08435	722.251.222-53	3941	INEZ VASCONCELOS LOPES	08504	794.197.392-87
3855	HEVEN SANTIAGO MAIA	04408	015.001.272-13	3942	INGLESON JOSÉ FERREIRA	07762	811.694.852-00
3856	HEVERALDO DA SILVA NASCIMENTO	09491	665.056.742-68	3943	INGRED DA SILVA CRUZ BRASIL	08744	642.105.832-53
3857	HEVERTON DE ALMEIDA DE LIMA	03141	946.816.352-00	3944	INGRID CARRIJO REIS GUIMARÃES	05059	001.697.802-10
3858	HEVERTON MUNIZ LINHARES	06041	734.825.872-72	3945	INGRID CONSTÂNCIA LINS NERES	03010	007.504.892-27
3859	HEYD FREITAS DAÇA	03999	001.438.442-61	3946	INGRID DA SILVA TEIXEIRA	08136	026.364.772-25
3860	HIGLANDER GONZALES JUSTINIANO	05459	026.674.572-50	3947	INGRID LIMA PINHEIRO	12584	023.535.652-20
3861	HILARIO GIACOMELLI	13122	021.187.509-00	3948	INGRID PEDROSA LIMA	12291	001.539.602-99
3862	HILDA BRASIL DO NASCIMENTO	11398	591.676.882-68	3949	INGRID ROSENDO VIDAL	09260	853.229.622-04
3863	HILDA DA SILVA FELIX	11846	875.217.092-68	3950	INGRID SOUZA ALMEIDA	13384	011.242.622-02
3864	HILDA GRACIETE RODRIGUES DA COSTA	04457	993.193.652-53	3951	INGRID SUENE BRASIL MAXIMO	08976	005.898.772-08
3865	HILDA TATIANA DE ALMEIDA GONDIM	13002	983.440.302-00	3952	INGRID VASCONCELOS DA SILVA	08161	012.158.462-31
3866	HILDAIR CARDOSO CAMPOS	04420	220.043.942-34	3953	INGRIDE BARROS OLIVIEIRA	04883	003.351.922-62
3867	HILDETH SILVA CASTRO	03797	681.152.292-53	3954	INGRIDE BEZERRA DE OLIVEIRA	01584	009.221.712-54
3868	HILEIA DELGADO DOS REIS	00309	009.477.032-84	3955	INGRIDE CORREIA BRAGA	03990	019.190.582-81
3869	HILMA TRINDADE DE LIMA	09466	498.016.272-04	3956	INGRIDE LUCIANE SANTOS BRITO	00897	992.595.592-00
3870	HORTENCIA DA SILVA FABRICIO	08416	936.479.212-20	3957	INGRIDE REIS CARDOSO	04931	017.244.582-56
3871	HORTENCIA DOMIGUES DURAN	02653	113.252.832-15	3958	INGRIDE SOUSA NASCIMENTO	12112	974.427.202-34
3872	HORTENCIA MENEZES SOUZA DA CRUZ	05307	022.860.932-10	3959	INGRIDE VASCONCELOS LIMA	09943	012.581.932-30
3873	HOSANA BATISTA DE MELO	09033	982.907.032-87	3960	INGRIDI DE OLIVEIRA	08991	000.069.502-56
3874	HOSANA CHAGAS BATISTA	12879	751.401.792-53	3961	INOCÊNCIO CABRAL SOARES	01804	386.760.952-72
3875	HOSANA PRISCILA BATISTA GUTIERRES	11678	028.362.502-32	3962	IOCELI FERREIRA PORTUGAL	03289	887.618.512-72
3876	HOSANA VIANA	02310	014.515.802-07	3963	IOLANDA DOS SANTOS CARRIL	08774	923.512.982-68
3877	HOSANO LEITE BARBOSA	09516	075.154.722-00	3964	IOLANDA FERREIRA PEDROSO	09244	697.485.199-53
3878	HUDSON CARDOSO DA COSTA	09652	890.405.202-59	3965	IONA DA SILVA ALBUQUERQUE	12883	656.415.742-87
3879	HUDSON LIMA BARBOSA	13177	687.320.742-04	3966	IONARA F. DE CASTRO	09648	006.291.082-50
3880	HUENDERSON CLEY LIMA DE MELO	09503	691.758.962-49	3967	IONE FERREIRA ARAÚJO	07257	438.152.432-20
3881	HUILIAN WILKENS DE ALMEIDA	04586	956.665.912-15	3968	IONE SANTANA DOS SANTOS	01745	729.295.452-91
3882	HUMBERTO DE HOLANDA BESSA JUNIOR	05673	420.354.652-49	3969	IONEIDE CABRAL MEDRADO	03319	784.038.202-91

3970	IRACÉLIA FERREIRA ROQUE	08414	003.911.942-40	4057	ISRAEL ROBSON DE OLIVEIRA SOUSA	06441	022.799.372-12
3971	IRACÉLIA MARQUES DA SILVA	13913	386.114.062-49	4058	ISRAEL VALDIVINO VENTURA	09347	085.124.852-72
3972	IRACEMA DA SILVA	12309	437.934.102-00	4059	ISRAELINA FERREIRA DA SILVA	13782	963.028.522-34
3973	IRACEMA PAIVA SILVEIRA	14286	457.285.002-00	4060	ITAI FERREIRA FERNANDES	08393	005.621.962-85
3974	IRACI GONSALVES DA COSTA MARINS	02604	139.832.452-34	4061	ITAINE COSTA DOS SANTOS	12121	008.948.712-50
3975	IRACI OLIVEIRA DA SILVA	01653	726.013.452-68	4062	ÍTALO FERNANDES	11837	024.653.722-11
3976	IRACILDA CARDOSO DA COSTA	04458	750.129.012-15	4063	ITALO OLIVEIRA GUEDES	03165	887.617.892-91
3977	IRACY BARBOSA SILVA	02015	162.273.522-68	4064	ITAMAR DE OLIVEIRA LEITÃO	09420	599.712.902-00
3978	IRAEI DOS SANTOS MACHADO RIBEIRO JÚNIOR	05143	031.443.432-18	4065	ITAMAR DE SOUZA BEZERRA	12040	835.337.612-15
3979	IRAIDE DE LIMA AGUIAR	08952	420.716.072-87	4066	ITAMARA SOUZA DE MELO	02690	958.918.892-34
3980	IRAIDES CAVALCANTE	05020	080.081.162-34	4067	ITATIARA MARIA ARAUJO DE SOUZA	07284	868.606.662-34
3981	IRAILDE NUNES ALMEIDA	07192	533.210.732-34	4068	ITELMA DE CASSIA VIANA	06172	422.684.432-72
3982	IRAILDES RODRIGUES VEGAS	08258	386.014.782-04	4069	ITELVIRA MARTINS	02770	022.844.707-00
3983	IRAILDO SOUZA BRAGA	11778	587.926.352-53	4070	IVAN DA CONCEIÇÃO	12794	286.456.692-34
3984	IRALICE TEIXEIRA	08723	643.003.582-49	4071	IVAN DIAS LONGO FILHO	05395	419.858.502-49
3985	IRAM DE JESUS SILVA SALES	08218	911.354.862-04	4072	IVAN PAULO ALVES DE OLIVEIRA	10827	611.362.552-49
3986	IRANEIDE CABRAL FORTES	08531	457.034.182-91	4073	IVAN TEIXEIRA DOS SANTOS	06234	926.666.122-87
3987	IRANI DA COSTA	09673	585.141.712-91	4074	IVANA DE MOURA LIMA	08901	952.910.592-49
3988	IRANILÇA OLIVEIRA FERNANDES	03666	729.727.852-15	4075	IVANA PEREIRA DA COSTA	06285	002.734.012-03
3989	IRANILCE DE ARAÚJO FERREIRA	13023	386.313.692-68	4076	IVANA LEI DA SILVA VASQUES	00009	003.810.162-93
3990	IRANILDE RODRIGUES DE SOUSA	05837	326.447.362-34	4077	IVANEIDE ALVES DE SOUZA	13915	005.688.282-32
3991	IRANILDES RODRIGUES GOIS	06039	335.983.982-04	4078	IVANEIDE CABRAL FORTES	02168	409.487.572-72
3992	IRANY ELIAS DOS SANTOS BARBOZA	13145	884.877.688-49	4079	IVANEIDE COELHO FONSECA	05343	629.277.602-68
3993	IRENE BANDEIRA DOS SANTOS	12508	438.341.832-53	4080	IVANEIDE NUNES DE SOUZA	04911	002.382.232-56
3994	IRENE CAVALCANTE PEREIRA	11100	485.679.902-97	4081	IVANEIDE SILVA FERREIRA	04617	804.491.662-87
3995	IRENE CORONEMBOL VARGAS	07760	115.384.062-68	4082	IVANEIDE SOARES DE MORAIS	04367	632.198.162-15
3996	IRENE DA SILVA ANDRE	11519	465.496.332-49	4083	IVANETE BARBOSA DE ALMEIDA	07247	340.920.992-15
3997	IRENE GUIDINI TIMOTEO	08911	707.494.182-49	4084	IVANETE CARDOSO MARQUES FRANÇA	04235	421.629.392-15
3998	IRENE LIMA DE AGUIAR	02880	213.388.128-07	4085	IVANETE CORDEIRO	11112	064.443.439-25
3999	IRENE LOPES DE SOUSA	06310	204.814.542-68	4086	IVANETE CUSTODIO PINTO	08355	823.285.282-87
4000	IRENE PEREDO COELHO BARRETO	07941	012.774.112-71	4087	IVANETE DA SILVA ABREU	11918	007.220.202-52
4001	IRENILCE OLIVEIRA RODRIGUES	02855	695.202.082-91	4088	IVANETE FERREIRA DE SOUZA	06297	573.029.602-91
4002	IRIANE DE JESUS SALES	08231	814.447.102-49	4089	IVANETE FERREIRA MORAES	09483	004.094.882-08
4003	IRILENA DE SILVA OLIVEIRA	13511	965.948.022-91	4090	IVANETE MENDES HOLANDA	13144	349.407.402-00
4004	IRINALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	11085	926.397.042-49	4091	IVANETE PEREIRA DE CASTRO	01073	517.030.502-82
4005	IRINEIA DE SOUSA VIEIRA	09880	818.319.862-72	4092	IVANETE ROMEU GADELHA	08559	360.708.402-59
4006	IRINEIA MENDES DO NASCIMENTO	07313	006.774.382-06	4093	IVANI DOS SANTOS	12247	543.658.995-20
4007	IRINEIDE BULLERJAHN	09962	686.827.002-04	4094	IVANI MARIA VALÉRIO	07920	386.078.912-00
4008	IRINEIDE MENDES DO NASCIMENTO	02579	834.947.232-49	4095	IVANIA ARAUJO LACERDA	07503	469.310.402-78
4009	IRIS CARNEIRO DA ALMEIDA	04110	753.481.952-00	4096	IVANIA MACÊDO PEREIRA.	13003	961.604.542-34
4010	IRIS LIMA BARBOSA	05378	905.437.502-72	4097	IVANIA MARIA NUNES	14084	220.672.052-34
4011	IRIS PEREIRA FIDELIS	11957	885.130.922-15	4098	IVANICE JORGE DE ARAUJO	03313	743.322.282-00
4012	IRIS PEREIRA LOPES	08591	389.534.472-91	4099	IVANILCE DA SILVA VENANCIO MAIA	00474	693.856.962-20
4013	IRIS SANTOS DA SILVA	04542	001.198.042-71	4100	IVANILDA BARBOSA DS SANTOS	11183	007.394.462-90
4014	IRISLENE OLIVEIRA DA SILVA	00878	900.465.792-49	4101	IVANILDA MONTEIRO CARVALHO	12760	497.558.032-20
4015	IRISLENE SOUZA DE ALMEIDA	00288	858.947.702-97	4102	IVANILDA SANTIAGO DE CARVALHO	02274	817.480.512-53
4016	IRISMAR LOPES DA SILVA DE QUEIROZ	03279	351.808.542-53	4103	IVANILDE DA SILVA GALVÃO	10106	026.224.712-70
4017	IRISMAR PAIVA DE SOUSA	13578	020.680.842-95	4104	IVANILDE DA SILVA MARQUES	04732	242.058.262-49
4018	IRISMAR SIMAO DA SILVA	07663	989.665.962-15	4105	IVANILDE DE SOUZA MORAIS	07537	941.963.112-53
4019	IRISNELDA BRASIL DA CRUZ	13753	960.867.932-04	4106	IVANILDE GOMES DE OLIVEIRA	01277	485.922.002-10
4020	IRLANE ALVES DA CRUZ SILVA	12195	899.871.442-68	4107	IVANILDE JORGE SOARES	11926	285.915.262-87
4021	IRLENE ANTONIA FERREIRA CAMELO	02450	412.047.942-00	4108	IVANILDE MARTINS SAMPAIO	11947	687.087.002-06
4022	IRLENE RODRIGUES DA SILVA	11925	621.007.262-34	4109	IVANILDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	10081	754.130.862-53
4023	IRLEY LIMA NOGUEIRA	04313	711.329.702-10	4110	IVANILDE SANTOS DA SILVA	04290	091.134.602-34
4024	IRNA LAISE ROCHA SILVA	12607	752.026.112-34	4111	IVANILDO PEREIRA DE LIMA	08008	672.196.592-53
4025	IRNA LIMA DE VASCONCELOS	04463	856.146.702-97	4112	IVANILDO RODRIGUES NASCIMENTO	12409	221.384.552-20
4026	IRON RIBEIRO DOS SANTOS	12936	645.214.602-59	4113	IVANILDY REIS BARBOSA	00645	618.113.432-87
4027	IRONEDES RODRIGUES DE SOUSA	13875	746.911.713-04	4114	IVANILSON LEITE FREITAS	05379	760.540.202-34
4028	IRVA TEIXEIRA	03535	675.681.062-68	4115	IVANIR SELMA MARX	11438	183.169.482-49
4029	ISABEL ANDRADE DE FIGUEIREDO	05153	685.142.982-91	4116	IVÂNLEI DA SILVA VASQUES	11736	898.391.102-68
4030	ISABEL DE SOUZA PAIVA	00933	011.115.272-02	4117	IVETE ANDRE DE SOUZA	05870	646.245.282-04
4031	ISABEL DESMARET DOS SANTOS	07475	635.897.292-87	4118	IVETE DA SILVA ALEIXO	08575	624.953.562-49
4032	ISABEL DOS SANTOS SODRE	03219	277.089.502-87	4119	IVETE SILVA FONSECA	09727	149.356.192-87
4033	ISABEL LÍS MOISÉS DOS SANTOS	08306	004.801.622-55	4120	IVIVANIA SOUSA SANTOS	01096	771.386.862-34
4034	ISABEL MENDES VITALINO	04311	515.565.702-44	4121	IVO CHAVES DA SILVA	11971	847.236.962-53
4035	ISABEL SILVA DE OLIVEIRA	09450	469.290.452-68	4122	IVONE BATISTA DE ANDRADE	09600	510.282.632-87
4036	ISABELA LOPES DE SOUZA	01171	639.438.752-53	4123	IVONE FERREIRA MENDONÇA	00294	762.529.812-49
4037	ISABELA PINHEIRO DE QUEIROZ	01799	739.881.622-72	4124	IVONE SAMPAIO DA SILVA PINTO	01026	698.583.902-97
4038	ISABELITA SANTOS DA SILVA	12841	708.337.962-91	4125	IVONE SIMÃO MARQUES HARTWIG	09622	877.227.552-91
4039	ISABELLY KHETHLIN SOUZA PRIST DE ASSIS	00624	972.997.822-00	4126	IVONE SOARES DA SILVA	13638	002.404.992-12
4040	ISADORA DA SILVA OLIVEIRA	13575	031.144.032-04	4127	IVONEIDE FELÍCIO DE ABREU	05946	678.157.742-53
4041	ISADORA TENORIO DA COSTA	04480	010.065.402-96	4128	IVONEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	11496	754.130.782-34
4042	ISAIAS ASSUNÇÃO DA SILVA	07520	834.950.452-87	4129	IVONETE COSTA DOS SANTOS	03625	351.849.302-72
4043	ISAIAS DE ALMEIDA DA SILVA	13717	023.704.212-66	4130	IVONETE DE SOUSA BOMFIM	07253	793.786.763-91
4044	ISAIAS DE SOUSA SANTOS	02645	242.705.553-00	4131	IVONETE SOUSA ARAÚJO ARRUDA	14152	880.589.642-04
4045	ISAIAS GREGORY CIPRIANO DA SILVA	01720	016.136.372-50	4132	IWRY MATEUS SARQUES	02639	873.695.591-49
4046	ISIS BRUNA VASQUES CARVALHO	04022	007.982.212-67	4133	IZA LUCINEIA MORAES LEITE	03841	004.557.402-24
4047	ISIS GRAZIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	09241	034.282.031-19	4134	IZABEL ANGÉLICA DE LIMA	05112	765.039.332-15
4048	ISIS VIVIANE SOUZA DE JESUS	01349	611.361.662-20	4135	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	14253	779.099.842-00
4049	ISMAEL GOMES DE OLIVEIRA	07355	190.519.132-49	4136	IZABEL LARISSA DE SENA COSTA	02937	009.699.512-21
4050	ISMAEL SILVA DE MELO	08903	529.704.342-53	4137	IZABEL LOPES DA SILVA	05608	588.196.732-15
4051	ISNOANE DA COSTA GALVÃO	13957	946.800.272-15	4138	IZABEL LOPES PARDINHO	07497	389.634.932-53
4052	ISOLETE ALICE DO NASCIMENTO	12501	270.388.988-76	4139	IZABEL MOTA FERNANDES	12422	312.235.912-04
4053	ISRAEL ANTUNES VIEIRA	10130	575.948.212-20	4140	IZABELA JULIA DA SILVA	13879	861.953.362-20
4054	ISRAEL BISPO OLIVEIRA	05467	350.216.912-87	4141	IZABELA MARIA BONFIM COELHO	02349	034.096.422-77
4055	ISRAEL DOS SANTOS MOURÃO	06064	729.244.542-04	4142	IZABELE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	11314	017.174.752-64
4056	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	07658	002.382.342-90	4143	IZAEL BALAREZ RIBEIRO	00131	635.253.562-34

4144	IZAEL LEME	00282	471.217.858-20	4231	JANAINA MARQUES LOPES	14059	827.949.952-00
4145	IZAILDE JULIA ANDRADE NASCIMENTO	11451	772.796.032-20	4232	JANAÍNA MENDES DA COSTA	02542	001.137.692-96
4146	IZAILTON RODRIGUES DA SILVA	04055	421.902.902-87	4233	JANAÍNA NÓBREGA UCHÔA DE MELO	12357	001.880.142-09
4147	IZAMARA SILVA LOBO	03101	825.172.902-53	4234	JANAINA PEREIRA SOUZA	07673	848.499.912-20
4148	IZANIRA CRUZ DO CARMO	08570	000.883.322-25	4235	JANAINA PINHEIRO FREITAS	04485	996.684.402-34
4149	IZAURA MARIA DE JESUS	04323	311.555.021-91	4236	JANAINA REIS BRITO	09492	861.593.302-25
4150	IZELIA IZABEL DE LIMA	08189	421.191.972-53	4237	JANAINA SOLLIS RIBEIRO	13619	762.532.792-20
4151	IZENILDE FERREIRA MARQUES	07740	649.220.142-68	4238	JANAINA SOLSOL DE OLIVEIRA	11896	936.478.592-49
4152	IZIANE RODRIGUES	00036	661.489.872-87	4239	JANAINA VIVIANE FABRICIO	01813	836.018.562-04
4153	IZILENE GONÇALVES SILVA	03972	728.505.152-72	4240	JANAYNA DE OLIVEIRA SOBRINHO	01383	015.765.782-59
4154	JACIANA BARBOSA DE MOURA	08654	003.992.902-73	4241	JANCIRLEIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	04435	420.738.802-82
4155	JACILENE CARDOSO DA SILVA	08780	931.041.622-04	4242	JANDA DENISE CENA SANTOS NUNES	08116	887.914.672-68
4156	JACILENE PAIVA DO NASCIMENTO	03306	012.299.222-96	4243	JANDER EUFLAZINO DE ALMEIDA	02222	842.862.962-53
4157	JACILENE QUEIROZ DA SILVA	09975	748.131.452-72	4244	JANDERLEIA RIBEIRO GOMES	11840	484.317.612-53
4158	JACIRA GLEUCI LINS TEIXEIRA	01145	350.283.782-15	4245	JANDERSON DOUGLAS VASCONCELOS CARACARA	08134	009.924.302-40
4159	JACKELINE ACACIO RIBEIRO	05503	963.188.302-78	4246	JANDIRA DE ARRUDA VANZINI	08918	572.160.882-04
4160	JACKELINE CAIRES MALCHER	04817	002.379.042-33	4247	JANDIRA DE OLIVEIRA	12037	740.339.999-49
4161	JACKELINE DE OLIVEIRA MARTINS	03204	090.574.657-01	4248	JANDIRA DIASSIS DE SOUZA	09043	623.942.902-34
4162	JACKELINE PINTO DOCE	10830	018.064.222-71	4249	JANDIRA GOMES AGUILAR	05637	004.790.562-00
4163	JACKSON BATISTA MUDESTO	09615	026.962.652-24	4250	JANDIRA MENDES DE LIMA	00669	149.557.682-53
4164	JACKSON DE SOUZA BARRETO	09657	271.267.062-00	4251	JANE CELIA BARROS CASSUPÁ	08890	625.625.092-34
4165	JACKSON FERREIRA DE SOUZA	03871	002.024.802-40	4252	JANE PINHEIRO DE SENA	03229	515.893.622-68
4166	JACKSON GARCIA SANTIAGO	03368	326.385.232-91	4253	JANEICE DA SILVA LOPES	04572	032.376.932-27
4167	JACKSON PEDRAZA MENDES	05006	653.634.772-20	4254	JANEIZA PEREIRA DOS SANTOS	00506	771.506.002-04
4168	JACOB DESTINE	05190	544.921.302-68	4255	JANES MEIRES DA SILVA ASSUNÇÃO	09179	735.437.302-82
4169	JACQUELINE ARAUJO DE BARROS	04040	806.705.042-20	4256	JANETE ALMEIDA DA CRUZ	08357	496.773.576-20
4170	JACQUELINE DA SILVA FALCÃO	13998	007.684.333-55	4257	JANETE DANTAS DA SILVA	12405	531.350.322-72
4171	JACQUELINE GOMES DE SOUSA	14175	014.411.883-12	4258	JANETE DE SENA LEITE DA SILVA	12945	611.369.052-00
4172	JACQUELINE MARIA GIRÃO BEZERRA	01231	661.905.253-34	4259	JANETE MACIEL DOS SANTOS	10069	350.336.812-49
4173	JACQUELINE SODRE MEIRELLES	12039	034.908.892-66	4260	JANETE MAGALHAES PINTO	01085	688.418.252-00
4174	JACSON ALVES MACHADO	09045	755.081.332-91	4261	JANETE MARINHO BEZERRA FERREIRA	05215	921.452.302-97
4175	JACSON BATISTA DA SILVA	11666	980.798.402-53	4262	JANETE OLIVEIRA GOMES	00690	018.631.432-97
4176	JÁCSON CASTRO DE SOUSA	14163	010.480.412-20	4263	JANETE PORTO DOS SANTOS RODRIGUES	01240	997.735.972-53
4177	JACSON PANTOJA BARROS	01314	759.641.122-34	4264	JANETE RIBEIRO VALE PAES	11595	961.962.462-91
4178	JACSON PERRI DA SILVA GONCALVES	03565	795.212.662-87	4265	JANETE SAMPAIO SIQUEIRA	07207	214.939.872-91
4179	JADER MARTINS DA SILVA	04940	578.706.402-04	4266	JANEZETE XAVIER MANEZES	12859	286.084.962-91
4180	JADIELE LELIS MACEDO	04151	000.957.972-97	4267	JANICE MARQUES BARÃO	04574	479.208.582-91
4181	JADSON FERREIRA ABADIAS	10045	865.033.672-87	4268	JANIELE DO NASCIMENTO IZIDORO	05741	012.009.742-71
4182	JADSON SHOCKNESS SOUTO	07535	790.613.382-04	4269	JANILCE QUARESMA PEREIRA	04074	756.628.252-20
4183	JAFETE BORGES DE ARAUJO	08733	422.784.492-49	4270	JANILCE S. FERREIRA	01480	840.096.402-00
4184	JAILSON DA COSTA PINHEIRO	01455	005.168.192-75	4271	JANILEIDE ARRUDA SAMPAIO	12708	936.475.302-04
4185	JAILSON FERREIRA DE LIMA	12950	690.794.392-15	4272	JANINE DOS SANTOS ARAUJO DUARTE	02277	017.316.152-99
4186	JAILSON LOBATO SANCHES	00206	021.313.222-24	4273	JANIO GARCIA FEITOSA	07324	286.333.932-04
4187	JAILSON MORAIS RODRIGUES	00749	007.359.922-07	4274	JANIO HONORIO DA COSTA	00190	954.889.602-87
4188	JAILSON NASCIMENTO DA SILVA	02421	837.708.442-20	4275	JANITON ALVES GOMES	13555	952.866.322-20
4189	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	01710	010.285.862-48	4276	JANNY CASEMIRO DE LIMA	02583	408.049.762-87
4190	JAIME BRASIL DA COSTA	06246	315.471.762-53	4277	JAQUELE GUTIERREZ SOUZA	14231	616.839.142-87
4191	JAIME FRANCISCO DA SILVA	02727	296.381.864-53	4278	JAQUELINA OLIVEIRA DE LIMA SOUZA	07332	009.440.282-50
4192	JAIME NONATO SANTANA LIMOEIRO	09836	976.733.662-15	4279	JAQUELINE AGUIAR DE OLIVEIRA	04957	968.634.712-72
4193	JAIME RAMOS MARINHO	07540	035.728.462-34	4280	JAQUELINE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	05573	781.475.222-15
4194	JAINE APANA	00189	526.458.862-72	4281	JAQUELINE ALVES DOS REIS	10120	966.513.692-53
4195	JAINE FURTADO NOGUEIRA	03300	531.537.152-20	4282	JAQUELINE BARBOSA MOREIRA	08915	829.258.792-68
4196	JAINE NEVES DA SILVA	05063	017.805.602-22	4283	JAQUELINE BARROS FRANÇA	03320	021.416.492-69
4197	JAIONARA RODRIGUES DA SILVA	04004	002.203.302-55	4284	JAQUELINE BRANDÃO DE SOUZA	13092	515.509.622-72
4198	JAIR BORGES DA SILVA	02796	022.760.892-53	4285	JAQUELINE CAMPOS DE ANDRADE	12127	928.938.992-34
4199	JAIR XAVIER DA SILVA	05579	691.032.322-04	4286	JAQUELINE CAMPOS DE OLIVEIRA	00947	011.319.952-01
4200	JAIRILENE FELIX DA SILVA	13339	011.730.661-44	4287	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	04797	927.981.602-00
4201	JAIRO CELIO BRITO DE BRITO	05126	857.086.232-68	4288	JAQUELINE DE CASTRO OLIVEIRA NOBREGA	05707	708.555.442-87
4202	JAIRO DE SOUZA COSTA	08424	828.319.632-49	4289	JAQUELINE DE SOUSA LOPES	08508	012.016.042-06
4203	JAIRO GOMES DE ARAÚJO	01219	745.805.822-68	4290	JAQUELINE DESOUSA SILVA	11600	015.673.472-90
4204	JAKELINE BROETTO	09375	005.121.882-89	4291	JAQUELINE DOS SANTOS BRASIL	09082	018.186.402-95
4205	JAKELINE VICENTE DOS SANTOS	13098	773.639.302-87	4292	JAQUELINE FERNANDES BARROSO	01184	022.764.982-69
4206	JAKSON MOURA DA SILVA	01070	942.926.472-91	4293	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	07947	015.698.272-22
4207	JALES FERNANDES DA SILVA	09974	775.996.672-53	4294	JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO	02183	003.232.282-83
4208	JAMES ALVES DE SOUZA	12927	042.246.831-21	4295	JAQUELINE FREIRE DO VALE DE QUEIROZ	03383	005.661.272-96
4209	JAMILES RIBEIRO MOTA	01948	001.866.092-48	4296	JAQUELINE FURTADO SANTOS	06014	005.168.292-38
4210	JAMILLI NASCIMENTO DOS SANTOS DE CARVALHO	05754	929.358.422-00	4297	JAQUELINE IARA CALDERON MENDOÇA	01672	014.050.342-03
4211	JAMILY IDALINA OLIVEIRA DE SOUZA	13316	006.201.012-37	4298	JAQUELINE JARDIM DOS SANTOS	05373	895.080.502-25
4212	JAMISON ELAGE	12804	634.084.812-53	4299	JAQUELINE JULIANA CHAGAS LIMA	06170	954.496.552-15
4213	JAMISSON LIMA OLIVEIRA	02070	838.193.122-34	4300	JAQUELINE LIMA CAVALCANTE	11167	027.862.441-37
4214	JANAIAIRA PEREIRA DE MOURA BRANDÃO	08769	837.708.362-00	4301	JAQUELINE LIMA SOARES	04648	769.004.102-78
4215	JANAINA ALVES FERREIRA	02538	035.370.862-37	4302	JAQUELINE LOPES FERREIRA	01893	011.959.272-07
4216	JANAINA BEZERRA DE CARVALHO	03568	829.582.702-20	4303	JAQUELINE MACHADO ALCANTARA DE BRITO	10904	007.439.372-36
4217	JANAINA BRASIL FRAZÃO	08513	010.397.152-14	4304	JAQUELINE MICHELE SANTOS	13547	058.331.784-79
4218	JANAINA CAETANO DA SILVA	11847	008.354.062-88	4305	JAQUELINE MORAES DE OLIVEIRA	08690	939.254.172-49
4219	JANAINA CARDOSO DA SILVA	08222	821.521.952-72	4306	JAQUELINE MORALES MARQUES	00893	035.926.402-67
4220	JANAINA CARVALHO DA SILVA GRAVATÁ	02844	529.220.062-04	4307	JAQUELINE MOREIRA LINHARES	03729	020.999.222-09
4221	JANAINA CRISTIANE DE ALMEIDA	09461	804.234.932-72	4308	JAQUELINE MOTA RODRIGUES	08924	921.544.412-20
4222	JANAINA DA SILVA BASTOS	09162	026.166.812-93	4309	JAQUELINE NÓCO RIBEIRO	00899	925.222.462-91
4223	JANAINA DE MELO FREIRE	13378	745.493.322-04	4310	JAQUELINE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	11354	497.586.672-20
4224	JANAINA DE MELO SOARES	08969	962.825.842-72	4311	JAQUELINE NUNES COSTA	08360	005.499.782-83
4225	JANAINA DE SOUZA COREAS	11606	682.405.112-87	4312	JAQUELINE OLIVEIRA MENDONÇA DA SILVA	12320	954.889.952-34
4226	JANAINA FERREIRA PARENTE	04694	007.646.102-52	4313	JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA ARAUJO	05148	661.500.272-87
4227	JANAINA GONÇALVES PEREIRA LIMA	08120	603.370.602-15	4314	JAQUELINE PIRES DA SILVA	02401	536.852.102-20
4228	JANAINA LAIÂNÁ BARAZ DE OLIVEIRA	08125	970.572.232-34	4315	JAQUELINE QUEIROZ PEIXOTO	09868	927.111.972-04
4229	JANAINA LOPES DE ARAUJO	12233	027.627.592-69	4316	JAQUELINE RAMOS DOS SANTOS	07757	874.512.122-20
4230	JANAINA LUCIANA DOS SANTOS BARROS	04723	486.324.492-49	4317	JAQUELINE REIS BRITO	09455	750.848.722-20

4318	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	02393	914.708.202-00	4405	JESSICA ARAUJO DA CRUZ	02429	006.675.962-59
4319	JAQUELINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	09336	020.531.342-67	4406	JESSICA BARRETO PINHEIRO	08413	016.726.482-62
4320	JAQUELINE RODRIGUES NOLATO	14083	008.398.562-02	4407	JESSICA BATISTA DOS SANTOS	11086	006.768.482-30
4321	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	09887	529.533.602-63	4408	JESSICA BOTELHO MACHADO DA SILVA	08152	008.092.192-20
4322	JAQUELINE SANTOS MOURA	12162	006.487.922-42	4409	JESSICA BRENA COLARES SOUSA	11520	006.766.552-70
4323	JAQUELINE SILVA CAMPOS	14169	873.960.842-53	4410	JESSICA CAMPOS MARTINS	02794	006.337.032-81
4324	JAQUELINE SILVA ROCHA	06411	588.677.672-91	4411	JESSICÁ CARVALHO GADELHA	11691	018.871.242-92
4325	JAQUELINE SOUZA DA CUNHA	01267	701.961.092-72	4412	JESSICA CONCEIÇÃO SANTOS	14277	004.704.422-55
4326	JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA	00056	817.321.632-00	4413	JESSICA CORTEZ CALDERA	14136	017.686.252-80
4327	JAQUELINE SOUZA SILVA	06110	904.066.052-20	4414	JESSICA COSTA OLIVEIRA	00342	017.552.082-86
4328	JAQUELINE TELES TRIBUSTINO DOS SANTOS	09658	857.788.342-68	4415	JÉSSICA CRISTIELE SOARES DO NASCIMENTO	08441	027.999.462-16
4329	JAQUELINE VELOSO CARVALHO	12212	001.610.542-77	4416	JESSICA CRISTINA DE JESUS LUZ	13721	022.180.482-05
4330	JAQUESON EGUEZ AYALA	13363	580.244.092-91	4417	JESSICA DA COSTA SILVA	07494	012.796.262-08
4331	JARDEL DE SOUSA ARAÚJO	05474	523.246.642-91	4418	JESSICA DA SILVA BASTOS	07616	019.641.772-43
4332	JARDELIA SOUZA DOS SANTOS	05517	815.104.542-68	4419	JESSICA DA SILVA FRENÇA	05763	019.344.582-44
4333	JARDIMA MODKOVSKI NOGUEIRA	01257	885.588.272-49	4420	JESSICA DA SILVA ROSAS	12855	003.706.832-69
4334	JARINA BRANDÃO DA SILVA	08916	800.646.632-72	4421	JÉSSICA DANDARA OLIVEIRA DA SILVA	00825	013.670.172-89
4335	JARINA FERREIRA DE LIMA	03521	012.288.552-00	4422	JÉSSICA DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	03026	008.917.392-97
4336	JARLESSON ABADIAS FERREIRA	09129	004.129.662-12	4423	JESSICA DAYANE VIEIRA GONÇALVES	07412	961.247.842-20
4337	JARLISSON DE ALMEIDA SANTOS	03881	783.928.292-04	4424	JÉSSICA DE PAIVA OLIVIERA	03877	022.878.062-45
4338	JARMANI MENDES CUELLAR	07360	667.487.982-72	4425	JESSICA DE SOUZA PASSOS	09239	018.967.062-23
4339	JASMINE QUEROLEI BRITO DA SILVA	07553	025.204.052-01	4426	JESSICA FRANÇA DO NASCIMENTO	12102	012.669.242-48
4340	JASON FIGUEIRA DA SILVA	01563	326.232.752-20	4427	JESSICA GEANE PERES DE SOUZA	12677	006.557.482-61
4341	JEAN CARLOS FERREIRA BORGES	03547	015.928.172-54	4428	JESSICA GESSI VIANA DE OLIVEIRA	12622	013.518.282-40
4342	JEAN CARLOS PEREZ LOPES	14142	740.808.142-91	4429	JÉSSICA GRACIELA FARIAS CRUZ	11292	013.998.002-48
4343	JEAN CHALES BRITO MOURÃO	11679	590.141.642-20	4430	JESSICA JAQUELINE GOMES DO NASCIMENTO	05948	019.233.472-76
4344	JEAN CHARLES ASSIS PINHEIRO	07719	915.973.152-49	4431	JESSICA KELLEN ALVES	03550	023.965.862-03
4345	JEAN DA SILVA PESSÔA	00935	643.637.672-00	4432	JESSICA KELLY BEZERRA VIANA	12595	019.839.952-90
4346	JEAN JAYME DA SILVA MAGALÃES	08763	389.182.262-68	4433	JESSICA KETULY CLEMENTE BARROS	12122	022.818.142-97
4347	JEANE ALVES DOS SANTOS	11155	885.777.402-34	4434	JESSICA LEANDRA NEVES NUNES	12313	514.509.172-91
4348	JEANE ALVES GUARATES	04009	597.376.892-91	4435	JESSICA LEITE TELES	06272	001.672.622-70
4349	JEANE BENTES DE ANDRADE	09398	656.427.672-91	4436	JÉSSICA LIMA ANTUNES	11737	023.919.822-08
4350	JEANE CARLA CARVALHO DA SILVA	09711	929.878.692-15	4437	JÉSSICA LORENA ACOSTA BRAGANÇA	02617	012.265.722-51
4351	JEANE DA SILVA	05218	348.483.802-78	4438	JESSICA LORENA ELIAS DA SILVA	00773	018.526.562-63
4352	JEANE DA SILVA MAGNO	10798	422.540.432-34	4439	JESSICA MARQUES DE SOUZA	00444	006.221.242-77
4353	JEANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	05715	010.763.642-50	4440	JÉSSICA MUNIQUE RIBEIRO DE SOUSA	08055	010.554.412-47
4354	JEANE LOPES FERREIRA	11369	015.240.882-77	4441	JESSICA NAKASHIMA MARTINS	13897	003.525.472-60
4355	JEANE MACALI DA CRUZ	13906	000.097.852-30	4442	JESSICA NASCIMENTO SILVA	11976	015.356.952-26
4356	JEANE MARQUES PAES	00683	931.752.562-87	4443	JESSICA NEVES CAMINHA	08247	006.828.642-26
4357	JEANE MARTINS MAR PAIXÃO	00378	876.331.592-00	4444	JÉSSICA PEDROSO DE OLIVEIRA	04410	014.305.822-35
4358	JEANE MONTEIRO DA SILVA	02499	772.600.232-87	4445	JESSICA RAMOS DE CASTRO	14062	030.901.522-74
4359	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	01591	776.287.212-49	4446	JESSICA REBOLÇAS DA SILVA	00895	978.242.402-15
4360	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	08560	687.248.532-91	4447	JESSICA SALES FARIAS	03044	017.726.832-80
4361	JEANE RODRIGUS DA SILVA	10896	674.052.312-68	4448	JESSICA SILVA ALVES	04042	013.470.402-93
4362	JEANE TEXEIRA SILVA	03168	958.103.582-68	4449	JESSICA SILVA CARVALHO	05804	020.004.752-30
4363	JEANE VENANCIO DE OLIVEIRA	06428	710.534.332-04	4450	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	04901	013.990.502-22
4364	JEANNE GLEICE CARVALHO VIANA	12602	348.568.382-53	4451	JESSICA SILVA SAVEDRA	02468	014.674.692-97
4365	JEANNY GASTAO DE CARVALHO	03993	422.371.652-20	4452	JÉSSICA TAMARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	05550	003.912.132-10
4366	JEANY DA SILVA BATISTA	08352	649.236.062-15	4453	JÉSSICA TANUSCA SOUZA QUEIROZ	00648	003.087.072-06
4367	JECILENE GOMES DE OLIVEIRA	13877	818.791.482-34	4454	JÉSSICA THAYANA FERREIRA DA CRUZ	12956	021.122.552-58
4368	JEFERSON COSMO DE SOUZA NASCIMENTO	07171	008.773.912-70	4455	JÉSSICA TORRES DE SOUZA	00118	008.442.032-46
4369	JEFERSON DA SILVA DOURADO	02791	581.360.532-00	4456	JESSICA UCHOA LIMA	01604	897.710.282-00
4370	JEFERSON GERLAN FERREIRA MARQUES	11888	018.751.882-31	4457	JESSICA KATLYN DA SILVA FREITAS	06374	887.402.692-72
4371	JEFERSON MENDES VIEIRA	03515	842.166.892-72	4458	JÉSSICA PAOLLA CABRAL FREITAS PEREIRA	10954	005.977.822-96
4372	JEFERSON MOTA RODRIGUES	09046	921.544.922-15	4459	JESSYCA SABRYNA ESTEVES RODRIGUES	04575	014.098.572-71
4373	JEFERSON SOARES DE LIMA	08820	012.989.302-19	4460	JESSYCA SUELEN CONCEIÇÃO QUEIROZ	11782	944.205.562-34
4374	JEFERSON TIAGO DE ALENCAR	00048	862.074.402-00	4461	JESUINA FEITOSA DA SIVA	13078	676.523.102-10
4375	JEFFERSON DA SILVA LIANDRO	02392	711.112.712-91	4462	JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	04816	007.637.782-22
4376	JEFFERSON LIMA DO NASCIMENTO	01039	015.962.582-33	4463	JEZIEL VIEIRA LEITE	05709	813.988.082-53
4377	JEFFERSON MARTINS COSTA	02423	012.648.722-75	4464	JHEISIANE LUCIANA DA SILVA	08084	018.377.502-38
4378	JEINNY PATRICIA ASSUNÇÃO DIAS	04451	003.606.582-02	4465	JHENEFÉ OLIVEIRA SILVA	13718	012.875.422-49
4379	JEISIANE LELIA DE SOUSA	02563	000.084.502-77	4466	JHENIFER DA SILVA FRANÇA	05704	013.508.862-38
4380	JEIZIANE DA SILVA MORAES	07836	826.644.042-53	4467	JHENY PEREIRA DE OLIVEIRA	04217	008.595.782-83
4381	JELTON MACHADO LOPES	13969	759.112.992-91	4468	JHON UELLITON LOUVEIRA TEIXEIRA	04156	044.490.491-36
4382	JEMERSON MARTINS DE SOUSA	05469	032.590.872-90	4469	JHONE GOMES MARTINS	03110	950.418.772-20
4383	JENE IBERNEGARAÍ	11025	691.033.642-91	4470	JHONES OLIVEIRA DA SILVA	09810	007.192.462-02
4384	JENEFER DE SOUZA VALENTE	06003	024.721.922-31	4471	JHONNE DA SILVA DUARTE	13422	973.853.012-15
4385	JENIFER CRISTINABALAREZ ZAMIAN	00276	013.400.552-01	4472	JHONY RELVAS DA CRUZ	11716	011.382.162-08
4386	JENIFER VARGAS BARROS	13586	805.314.822-00	4473	JIGLIANE BRASIL FRAZÃO	08771	665.798.992-04
4387	JENNEFER NAYARA ALMEIDA DE CARALHO	13653	013.421.522-20	4474	JÓ ALVES CARVALHO	00863	025.894.192-87
4388	JENNIFER GONÇALVES BASTOS PEREIRA	05227	008.092.372-02	4475	JOABIS BASTOS DA SILVA	03045	019.033.612-90
4389	JENNIFER MARQUES DE SOUZA	06258	529.356.392-00	4476	JOANA DA COSTA LINS	09569	903.869.492-04
4390	JENNIFER PAULA RIBEIRO	07983	707.645.491-20	4477	JOANA DA SILVA SOARES	07453	018.408.502-05
4391	JENNIFER SUELEN FERREIRA LIMA	03880	605.234.233-14	4478	JOANA DA SILVA SOUZA	05846	630.707.152-49
4392	JEOSILETE NASCIMENTO SILVA	06313	349.333.362-53	4479	JOANA DARC BRASIL	11963	438.354.142-91
4393	JEREMIAS PEREIRA DE CASTRO	08478	421.462.082-87	4480	JOANA DARC CORDEIRO	03687	739.314.542-15
4394	JERICA CRISTINA DE LIMA LOPES	13265	009.417.182-39	4481	JOANA DARC JERONIMO DE OLIVEIRA	01306	326.757.982-15
4395	JERMESON BOTELHO DA COSTA	03852	561.925.842-49	4482	JOANA DARC NEGREIROS DA SILVA	11574	511.849.402-82
4396	JERONILCE OLIVEIRA DA SILVA	12787	728.281.962-91	4483	JOANA DARC PEREIRA SODRE	12977	720.582.002-25
4397	JERSICA CAROLINE LIMA CORREA	03173	937.062.002-87	4484	JOANA DARQUE MAGALHÃES COSTA	11795	709.812.562-87
4398	JERSON DE SOUZA LEITE	03249	708.345.122-20	4485	JOANA DARQUE SOUZA SANTOS	03717	586.103.322-68
4399	JERUZA FRANCALINO DE SOUZA	02693	585.600.172-91	4486	JOANA FERNANDES RODRIGUES	03232	791.399.732-04
4400	JESICA DAYANE MOSHETTA FARIAS	07759	005.939.842-69	4487	JOANA NOGUEIRA MEIRELES	04864	737.292.212-72
4401	JESIEL PINTO DA SILVA	04296	946.847.662-68	4488	JOANA PAULA MARQUES DA SILVA	04207	680.648.962-15
4402	JESIS CARLA MONTEIRO	08452	000.003.012-05	4489	JOANA RODRIGUES DA COSTA	11259	204.490.972-34
4403	JESSIANE COSTA DA SILVA	03630	007.359.702-38	4490	JOANA SANTOS NETO	02378	518.958.202-78
4404	JESSIANE DE SOUZA VALCACE	08028	909.419.852-53	4491	JOANITA DE JESUS SANTOS	05175	020.092.302-13

4492	JOANYA JUNIOR SOARES	03262	653.889.412-72	4579	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	01155	002.410.512-07
4493	JOÃO ALDÉRICO LOPES AIRES DUARTE	11116	961.127.862-49	4580	JOELMA SAMPAIO DA CONCEIÇÃO	11681	900.607.412-87
4494	JOAO AMARAL DOS SANTOS	08338	061.410.722-91	4581	JOELSON GALVÃO MATIEL	05255	012.083.242-92
4495	JOAO BATISTA DA SILVA PINTO	06108	687.321.982-72	4582	JOELSON SILVA DE MIRANDA	14099	945.273.422-15
4496	JOÃO BATISTA DE CARVALHO	09144	289.547.262-91	4583	JOEMILSON BRITO DA SILVA	13202	421.959.502-34
4497	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	01058	783.992.892-72	4584	JOHN LENON CAVALCANTE GUEDES	00366	000.700.342-06
4498	JOAO BATISTA DOS SANTOS ROCHA	03657	654.751.272-04	4585	JOHNATAN HENRIQUE PEREIRA	10912	982.428.812-00
4499	JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	11801	106.843.952-15	4586	JOICE ALVES DA SILVA	05860	018.064.202-28
4500	JOÃO BENEDITO FARIAS DA SILVA	02333	961.783.292-53	4587	JOICE ARAÚJO DOS SANTOS	11871	911.672.482-87
4501	JOÃO BENTO FILHO	02448	864.075.628-72	4588	JOICE FEITOZA EVANGELISTA	03978	942.539.352-49
4502	JOAO BOSCO FILGUEIRAS DOS SANTOS	11444	054.352.168-00	4589	JOICE FERREIRA DE SOUZA	04713	004.208.802-08
4503	JOÃO BOSCO LEMOS DA SILVA	08172	203.931.802-04	4590	JOICE GONZAGA DE OLIVEIRA	05739	821.725.872-49
4504	JOAO BOSCO MACEDO BITENCOURT	00879	935.111.752-91	4591	JOICE HERRERA RIBEIRO	01955	889.044.662-53
4505	JOÃO BOSCO MENDES	04129	113.920.532-34	4592	JOICE INÁCIO BEZERRA	11242	998.521.602-49
4506	JOÃO CANUTO FILHO	11699	286.770.052-34	4593	JOICE MARTINS DA SILVA	00268	903.963.592-72
4507	JOAO CARLOS MADER COLARES DE MENDONÇA	01382	600.445.512-15	4594	JOICE PEREIRA DA SILVA	13328	961.053.802-91
4508	JOÃO CARLOS VIEIRA ALVES SOBRAL	08005	877.198.272-87	4595	JOICE RODRIGUES DA SILVA	00940	871.883.332-20
4509	JOÃO DA MOTA GOMES	04921	149.476.922-00	4596	JOICE SILVA ANJOS	01548	828.161.662-87
4510	JOÃO DE DEUS PEREIRA REIS	08972	340.638.702-00	4597	JOICEMENDES DE CARVALHO DA SILVA	02945	968.476.622-04
4511	JOÃO DIONÍSIO DA COSTA	13977	340.685.462-15	4598	JOICIANA DOS SANTOS CABRAL	03025	001.459.682-27
4512	JOÃO ERCULANO DO CARMO	07689	348.681.512-15	4599	JOICIANE CRISTINA LISBOA	12850	967.494.582-20
4513	JOÃO FERREIRA DA SILVA	03754	044.800.662-68	4600	JOICIANE SILVA ANDRADE	11195	033.538.712-84
4514	JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO	06009	529.943.842-72	4601	JOICILENE LOPES DE MORAES	03612	002.422.402-24
4515	JOÃO FILHO CABRAL DOS SANTOS	10805	730.089.582-49	4602	JOICILENE PINTO DA SILVA	13621	014.267.862-71
4516	JOÃO GOMES DE SOUZA	05802	446.127.702-00	4603	JOLANE APARECIDA MENDES	10975	856.836.552-34
4517	JOÃO HILÁRIO DOS SANTOS	07823	451.034.294-20	4604	JONAS CARVALHO FEITOSA	08141	518.129.832-04
4518	JOÃO IRSÁEL CORDEIRO	02071	290.250.362-87	4605	JONAS DO NASCIMENTO FERNANDES	01940	790.558.342-20
4519	JOÃO IVONILDO ALVES DE AZEVEDO	12396	525.382.143-00	4606	JONAS MONTEIRO DE MELO	10088	928.794.892-53
4520	JOÃO MARCELO DO NASCIMENTO	09493	409.159.802-15	4607	JONAS MONTEIRO SOBREIRA	08946	515.117.462-20
4521	JOÃO NASCIMENTO DAS CHAGAS	03710	098.194.078-18	4608	JONAS NUNES BRILHANTE	01175	792.622.102-30
4522	JOAO NASCIMENTO VIEIRA	05913	351.826.282-34	4609	JONAS SANTOS SILVA	03900	000.073.872-70
4523	JOAO NOGUEIRA RODRIGUES	09550	420.119.062-53	4610	JONATAAMORIM BARBOSA	07816	996.897.742-04
4524	JOAO PAULO DE BRITO	13909	835.313.192-72	4611	JONATA FLORES DE OLIVEIRA	00762	967.808.192-04
4525	JOÃO PAULO MARQUES DA GAMA	09815	517.029.592-87	4612	JONATAS CESAR DE CASTRO TAVARES	10043	717.124.022-34
4526	JOAO PEREIRA DA SILVA	02843	066.602.312-34	4613	JONATAS CRISTIAN NERES FORTES	08565	016.495.482-14
4527	JOÃO PEREIRA DA SILVA	13697	422.526.792-04	4614	JONATAS DA SILVA	12523	859.538.142-91
4528	JOAO RICARDO CARVALHO PINTO	11289	794.213.002-97	4615	JONATAS PESTANA DE OLIVEIRA	11768	007.813.952-08
4529	JOÃO SILVA VIEIRA	04426	023.231.132-32	4616	JONATHAN DE LIMA GOMES PINHEIRO	00791	902.123.392-49
4530	JOÃO SOARES DE MIRANDA	06329	408.436.709-59	4617	JONATHAN QUEIROZ DOS REIS	07630	762.542.082-53
4531	JOÃO SOLLIS RIBEIRO	07754	409.539.712-87	4618	JONATHAN RODRIGUES GRECIA	00626	792.764.822-53
4532	JOÃO TAVARES TAUMATURGO	07713	464.978.622-34	4619	JONATHAN SANTANAALVES	14017	877.933.502-00
4533	JOÃO VALENTE DE CASTRO	05806	004.868.742-14	4620	JONATHAN SOUZA COUTO	06107	972.298.142-00
4534	JOÃO VIEIRA	04241	605.076.672-04	4621	JONES ALVES DE SOUZA	04747	418.661.502-00
4535	JOÃO WESLEY NASCIMENTO PEREIRA	05682	011.646.042-36	4622	JONES BARBOSA DE FREITAS	13303	922.100.822-34
4536	JOAQUIM GOMES VIEIRA JUNIOR	11912	854.648.722-72	4623	JONI VAGNER FALCAO SANTOS RIBEIRO	08024	000.355.122-96
4537	JOAQUIM RIBEIRO	13147	568.169.872-68	4624	JONILSON RAMOS DA SILVA	08166	315.622.562-20
4538	JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA	08645	674.071.882-20	4625	JONYSON RIOS DE OLIVEIRA	04449	690.798.892-53
4539	JOASSEN BARROS FREITAS	05152	876.388.272-87	4626	JORACI BARBOSA DA SILVA	13565	203.792.422-49
4540	JOCASTA RODRIGUES DE PAIVA	09090	009.486.742-96	4627	JORCE CLEIDE BRAGA FERNANDES	07843	004.833.312-36
4541	JOCELI DA SILVA SOUZA	05014	911.617.462-34	4628	JORCILEIA TAVARES MARTINS	09115	647.115.952-87
4542	JOCELIA PINTO DE SOUZA	06400	286.512.602-10	4629	JORCILEIDE ARAUJO SARAIVA	00327	036.605.843-63
4543	JOCELMA GOMES SILVA DUARTE	12784	821.522.922-00	4630	JORCILENE RODRIGUES FARIAS	13046	687.322.442-15
4544	JOCENILCE DA COSTA BOTELHO	02785	715.846.252-87	4631	JORDANA CHRISTIAN E MITTOUSO PINHEIRO	07895	882.886.332-34
4545	JOCICLÉIA SOUZA DA SILVA	04971	781.203.302-34	4632	JORDANA JÉSSICA BARBOSA MAGALHÃES	09736	979.873.603-68
4546	JOCILANE DA SILVA VIANA	08439	765.237.052-34	4633	JORDANIA BARROS DA SILVA	04880	035.501.383-50
4547	JOCILENE ABREU DE SOUZA SILVA	11059	524.901.652-91	4634	JORDELAINÉ MENDES FELIPE	00833	955.136.042-72
4548	JOCILENE CARVALHO DA SILVA	05223	950.871.412-34	4635	JORGE ABERLADO FERNANDES DE OLIVEIRA	05487	231.146.732-87
4549	JOCILENE COSTA ASSUNÇÃO	12606	824.590.292-68	4636	JORGE BALAREZ	09066	272.394.462-04
4550	JOCILENE FERREIRA DE ARAUJO	11763	825.524.602-91	4637	JORGE DA SILVA FILHO	11026	671.358.202-82
4551	JOCILENE NUNES DE OLIVEIRA	09917	632.013.302-30	4638	JORGE DE OLIVEIRA RAMOS	03910	610.472.872-34
4552	JOCIMAR LERBACK GONÇALVES	07500	294.353.152-91	4639	JORGE EUFRAZIO DA COSTA	09123	421.702.572-68
4553	JOCIMAR RIBEIRO	09173	525.205.527-00	4640	JORGE FERREIRA TENAZOR	09039	001.096.562-96
4554	JOCINEI DO CARMO SOUZA	05703	916.670.542-87	4641	JORGE JOSÉ DA SILVA	02795	453.077.419-87
4555	JOCINEI DO ESPÍRITO SANTO	02622	010.332.962-52	4642	JORGE JUNIOR BORGES BEZERRA	08078	350.865.722-15
4556	JOCINEIDE FERREIRA SALES	13407	628.076.502-44	4643	JORGE LINS DOS SANTOS	04303	837.528.892-68
4557	JOCIRLEIA M BARROS NOGUEIRA	11156	002.323.812-75	4644	JORGE LUIS ARAUJO SANTOS	00670	746.153.602-82
4558	JOCIRLEIDE MELO SILVA	01029	667.119.912-49	4645	JORGE LUIZ FERREIRA	02440	011.890.642-94
4559	JOEDSON LOPES NASCIMENTO	13308	900.088.712-72	4646	JORGE MARIN FILHO	05586	389.732.352-49
4560	JOEDSON VIANA DE MATOS	11391	521.717.602-49	4647	JORGE MIGUEL LIMA MORENO	03646	736.670.302-82
4561	JOEL ALVES DE LIMA	09169	776.150.422-91	4648	JORGE SILVA DE MENEZES	04293	638.012.992-87
4562	JOEL ANDRE LIMA DE MACEDO	13829	018.816.422-75	4649	JORGETE FEITOSA DE ARAUJO	11741	389.198.002-78
4563	JOEL DE JESUS VIEIRA	05992	962.637.092-00	4650	JÓRGIA FERNANDA MARQUES PEREIRA	11515	860.755.002-00
4564	JOEL RODRIGUES POLERÁ	02319	924.285.092-68	4651	JORGIANE GOMES PARENTE	14020	771.695.302-87
4565	JOELIA FERREIRA BARBOSA	04897	578.052.882-91	4652	JORZEANE PINTO DOS SANTOS	02050	746.148.002-20
4566	JOELMA APARECIDA LOPES DE SOUZA	02271	509.253.692-68	4653	JORZIMARA PINTO DOS SANTOS	05404	749.911.912-20
4567	JOELMA BATISTA DA COSTA	04482	008.531.652-03	4654	JOSAFÁ DA CIRCUNSCRIÇÃO SILVA	03117	204.847.122-68
4568	JOELMA BATISTA RODRIGUES	11586	592.800.502-49	4655	JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA	05053	595.775.252-53
4569	JOELMA BRITO DA SILVA	07949	710.920.132-53	4656	JOSANE DE OLIVEIRA DA SILVA	00637	966.915.142-20
4570	JOELMA CARDOSO FARIAS	09128	486.275.692-15	4657	JOSCICLÉIA FERREIRA MONTEIRO	02154	015.806.542-58
4571	JOELMA CARRIL BRASIL	05552	016.542.802-32	4658	JOSE ADAILTON BATISTA MAGALHÃES	04254	623.343.012-72
4572	JOELMA DE PAIVA MARTINS	04498	578.749.992-15	4659	JOSE AILTON GONÇALVES DE SOUSA	11652	389.552.882-04
4573	JOELMA DUARTE DA SILVA	04310	730.004.422-00	4660	JOSE ALDEMIR LOPES DE CASTRO	03802	005.357.402-80
4574	JOELMA LEANDRO FERREIRA	02400	789.738.052-15	4661	JOSE ALVES BEZERRA	00341	138.720.101-82
4575	JOELMA MARCIA DE LIMA	05287	622.155.822-00	4662	JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	04580	421.730.602-44
4576	JOELMA MARTINS DE SOUZA	14138	015.469.233-65	4663	JOSE ALVES DE MELO	12287	063.050.672-87
4577	JOELMA MODESTO DE OLIVEIRA	02127	807.857.862-87	4664	JOSÉ AMÉRICO SILVA SOARES	01721	653.094.132-00
4578	JOELMA PAZ CAMPOS	09905	872.644.122-53	4665	JOSE ANTONIO BATISTA MACHADO	02797	326.360.912-20

4666	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	07695	283.890.342-04	4753	JOSEANE AMARAL DE OLIVEIRA	08574	004.645.182-02
4667	JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO	08623	337.011.489-53	4754	JOSEANE BRASIL PEREIRA	01159	408.983.342-68
4668	JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA	02630	191.734.312-49	4755	JOSEANE DE PAIVA RIO	05341	739.203.042-68
4669	JOSÉ AUGUSTO CHAGAS REIS	12559	944.206.022-87	4756	JOSEANE DE SÁ GUEDES	13932	790.646.802-30
4670	JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO ARAUJO	14046	421.955.512-91	4757	JOSEANE FLORENÇO DA SILVA	02998	003.516.132-93
4671	JOSÉ AUGUSTO DUARTE DE OLIVEIRA	13806	468.965.972-91	4758	JOSEANE MOTA DA ROCHA	07319	719.827.442-00
4672	JOSE BENEDITO NETO	09059	877.300.303-49	4759	JOSECLEY MOURA DA SILVA	02133	790.555.242-04
4673	JOSE BESSA DE HOLANDA OLIVEIRA	11020	014.707.122-45	4760	JOSEFA CAROLINA LEITE DA SILVA	00207	037.272.051-05
4674	JOSÉ CANDIDO DA COSTA CUNHA	11346	213.409.002-20	4761	JOSEFA DE SOUZA ANDRADE	04282	483.038.871-49
4675	JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO	05429	839.038.102-82	4762	JOSEFA MADALENA BORGES DOS SANTOS	02272	857.780.012-15
4676	JOSÉ CARLOS AGUIAR HOLANDA	04557	844.197.842-53	4763	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	04535	326.818.282-87
4677	JOSÉ CARLOS BRITO DE SOUSA	08412	420.320.832-72	4764	JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	04396	162.200.052-87
4678	JOSÉ CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	09701	005.739.432-65	4765	JOSEFA RODRIGUES SILVA	08635	860.871.694-15
4679	JOSE CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	05816	701.542.872-53	4766	JOSEFINA FERREIRA DOS SANTOS	02080	438.327.412-91
4680	JOSE CHARLES ALVES DE OLIVEIRA	05657	649.278.732-34	4767	JOSEFINA MARTINS LAGO	09876	312.426.932-20
4681	JOSE CIRILO	13538	569.395.404-82	4768	JOSEH THEODORO DE CARVALHO E SILVA	01797	564.426.292-87
4682	JOSE CORDEIRO DE AGUIAR	04833	605.963.092-87	4769	JOSELANE NUNES DA CONCEIÇÃO GUARATES	05000	843.825.972-34
4683	JOSE DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	11060	794.452.332-04	4770	JOSELANE SUELEN NASCIMENTO MOREIRA	14025	818.273.262-04
4684	JOSÉ DA CRUZ SOARES	03875	854.651.272-87	4771	JOSELI RODRIGUES	06128	422.495.202-59
4685	JOSÉ DA SILVA ANDRADE	01713	044.273.364-00	4772	JOSELI XAVIER DA SILVA	00968	799.248.082-15
4686	JOSÉ DA SILVA REIS	11893	776.314.392-49	4773	JOSÉLIA SILVA DE SOUSA	09438	002.816.522-52
4687	JOSE DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	03569	668.766.642-87	4774	JOSELIA SOUZA DA SILVA	08385	016.587.842-86
4688	JOSE DE FREITAS VIEIRA	03563	172.342.551-68	4775	JOSELICE CONCEIÇÃO	08068	518.758.702-10
4689	JOSE DE JESUS BARBOSA	00850	160.573.762-34	4776	JOSEMAR ALMEIDA RESKY	10046	421.906.222-04
4690	JOSE DE OLIVEIRA COSTA	01178	367.878.762-20	4777	JOSEMAR CHAVES	00607	386.464.202-72
4691	JOSE DIVINO DAMASCENO CHAVES	01725	557.780.543-00	4778	JOSEMEIRE LEITE RODRIGUES	12941	408.942.902-15
4692	JOSE EDIVANDO BARTIMANN MACEDO	09861	799.700.872-15	4779	JOSEMEIRE MATOS LIMA	09912	003.120.132-64
4693	JOSÉ EZILDO ARAÚJO DA SILVA	05528	991.688.712-87	4780	JOSEMIR MEIRELES ROLIM	06325	538.322.482-34
4694	JOSÉ FERNANDES FONSECA	12465	431.295.446-15	4781	JOSENAIDE FERREIRA DOS SANTOS	11578	838.824.802-20
4695	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	11845	478.232.162-72	4782	JOSENI DA SILVA	00973	220.420.082-49
4696	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	02787	479.078.192-53	4783	JOSENILDA BENTO DA COSTA	05653	641.789.194-15
4697	JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO RIBEIRO.	06305	018.482.263-73	4784	JOSENILDA MATIAS DE LIMA	13607	875.221.792-20
4698	JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	02368	589.406.852-53	4785	JOSENILDA OLIVEIRA DA SILVA	01686	956.792.862-20
4699	JOSE GILVAN SILVA DE LIMA	03776	204.608.053-04	4786	JOSENIRA OLIVEIRA DA SILVA	08999	950.970.662-00
4700	JOSE GLEDSON PINTO	07392	053.869.932-91	4787	JOSENITH MARIA DA SILVA SANTOS	11288	421.551.772-91
4701	JOSÉ GOMES	00614	203.455.182-68	4788	JOSEVALDO LIRA DE SOUZA	06235	603.000.352-68
4702	JOSE GUEDES NETO	03924	115.295.392-34	4789	JOSIALINA SILVA DE OLIVEIRA	04521	020.510.402-90
4703	JOSE HELIO DOS SANTOS	11546	776.794.822-68	4790	JOSIANE ADRIANA DE SOUSA ROCHA	08917	386.544.773-98
4704	JOSE HUMBERTO BRAGA TELES	03595	893.740.962-34	4791	JOSIANE ARAUJO DA SILVA	12756	927.219.582-91
4705	JOSÉ JAIME DOS SANTOS JÚNIOR	05160	829.509.972-87	4792	JOSIANE BATISTA DELOGO	11022	021.113.122-90
4706	JOSE KRISOSTOMO MONTEIRO JUNIOR	02788	315.483.852-04	4793	JOSIANE CARVALHO DA SILVA	11010	660.111.832-04
4707	JOSE LAZARO FERREIRA AGUIAR	11891	010.259.943-29	4794	JOSIANE D. DE LIMA	03251	001.848.122-16
4708	JOSÉ LIMA DE MELO	13398	106.650.482-20	4795	JOSIANE DAMASCENO DOS SANTOS	02707	887.397.752-91
4709	JOSE LUCAS AMARAL REIS	01290	013.228.232-19	4796	JOSIANE DEMETRIO GALLERT	11235	004.886.962-75
4710	JOSE LUIS DE FIGUEREDO JUNIOR	03284	868.855.292-49	4797	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA	09124	022.165.002-40
4711	JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO	12761	143.095.212-15	4798	JOSIANE GONÇALVES REIS	01561	981.731.622-04
4712	JOSE LUIS GOMES DO NASCIMENTO	04091	838.200.512-87	4799	JOSIANE LEITE DE LIMA	01689	939.680.272-72
4713	JOSE LUIS MELLO	08402	524.492.707-87	4800	JOSIANE LOPES DOS SANTOS	05857	753.482.172-04
4714	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	02197	390.191.442-00	4801	JOSIANE LOPES VLAXIO	08142	858.949.152-87
4715	JOSE MAELSON C. PINTO	11108	537.809.902-10	4802	JOSIANE MARTINS VARGAS	13609	770.074.922-15
4716	JOSÉ MARIA BARBOSA DE PAULA	04493	203.975.932-87	4803	JOSIANE MATIAS DE LIMA	12174	892.906.072-20
4717	JOSE MARIA CARVALHO RIBEIRO JUNIOR	00552	000.276.272-25	4804	JOSIANE MENDES NAPOLIÃO	08492	990.080.762-68
4718	JOSÉ MARIA DE SOUSA LOPES	12645	111.845.823-00	4805	JOSIANE MIGUEL DA FONSECA	01527	778.350.502-34
4719	JOSÉ MARIA FELIX	13343	386.291.352-04	4806	JOSIANE MORAIS BEZERRA	07603	000.619.852-01
4720	JOSE MARIA FERNANDES PAIVA	02198	871.873.612-20	4807	JOSIANE MUNIZ DEL ÁGUILA	08316	050.670.966-32
4721	JOSE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	09422	866.143.633-87	4808	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	01857	000.445.372-71
4722	JOSE MARIA SILVA BEZERRA	03341	621.897.192-91	4809	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	13789	632.021.582-87
4723	JOSE MARIA XIMENES TRINDADE	03730	152.125.992-53	4810	JOSIANE RAFAEL DE MORAIS	04233	735.549.362-00
4724	JOSE MARTINS NUNES	00731	113.904.332-34	4811	JOSIANE RAMOS DE SOUZA	04474	676.598.532-87
4725	JOSE MAURO PINTO CARVALHO	02532	585.205.462-34	4812	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	09488	844.194.742-20
4726	JOSÉ MILTON PASSOS BATALHA	05336	818.786.212-20	4813	JOSIANE SALES HERON	01179	988.992.282-72
4727	JOSE NEDIO CONCEIÇÃO DA SILVA	12662	649.295.312-68	4814	JOSIANE SANTANA ANSELMO	00017	578.801.152-34
4728	JOSE NETO ALVES FERREIRA	11016	525.991.162-87	4815	JOSIANE SOUZA ANDRADE	12214	001.762.482-77
4729	JOSÉ NETO GOMES ARAÚJO	09513	033.756.121-41	4816	JOSIANE SOUZA CONCEIÇÃO	09877	000.357.612-45
4730	JOSÉ NEWTON SIMÕES BRITO	11639	422.361.002-30	4817	JOSIANE VIEIRA GOMES	02420	012.322.812-39
4731	JOSÉ NIKSON FERREIRA DE SOUZA	02888	326.272.972-87	4818	JOSIANO OLIVEIRA SILVA LOBO	11766	799.472.122-20
4732	JOSE NILTON DO NASCIMENTO	02929	700.450.642-88	4819	JOSIAS FARIAS MARISCAL	11273	779.708.881-00
4733	JOSE ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL	13413	700.404.432-72	4820	JOSICLEIDE PRAXEDES DA SILVA	00625	960.508.372-87
4734	JOSÉ ODENIR CABRAL DO NASCIMENTO	08606	530.162.202-10	4821	JOSIELE MONTEIRO DE ALMEIDA	11859	021.307.982-84
4735	JOSE PEDRO DE SOUZA JUNIOR	08995	002.072.742-90	4822	JOSIELE REIS DE LIMA	12765	518.824.002-59
4736	JOSE PEREIRA DA SILVA	03528	221.209.042-00	4823	JOSIELMA DA SILVA SANTANA	04409	004.492.362-77
4737	JOSE RAMOS BITENCURTH	11210	625.645.792-72	4824	JOSIENE ALMEIDA RODRIGUES	09581	572.192.902-25
4738	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA SENA	08466	182.137.743-53	4825	JOSILÉIA MONTEIRO CARVALHO DE ARAÚJO	09878	657.169.222-87
4739	JOSE RICARDO DA ROCHA CAMPOS	09307	312.780.432-68	4826	JOSILENA DE OLIVEIRA SILVA	13250	010.981.482-74
4740	JOSÉ RICARDO GONÇALVES LIMPA	13800	824.029.732-34	4827	JOSILENE CARRIL DOS SANTOS	00225	001.119.842-70
4741	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	04502	957.012.902-63	4828	JOSILENE DA SILVA BARRETO	13662	036.260.812-14
4742	JOSE ROBERTO VENÂNCIO	04205	438.359.702-59	4829	JOSILENE DA SILVA LIMA	02913	022.860.422-25
4743	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	14092	634.452.207-00	4830	JOSILENE SANTOS DA COSTA	03196	915.833.902-78
4744	JOSE SOARES CAMPOS FILHO	01632	011.869.122-86	4831	JOSILENE SAVEDRA	11263	942.264.072-53
4745	JOSÉ TEODORO MACIEL DE ALMEIDA	07483	273.287.752-20	4832	JOSIMAR CUSTÓDIO DE ALMEIDA	13907	515.117.202-63
4746	JOSÉ TRIBUSTINO DOS SANTOS	12373	161.832.742-91	4833	JOSIMARA MARQUES TAVARES	03077	006.431.662-97
4747	JOSÉ VANDERLEY DA SILVA	12649	149.581.552-87	4834	JOSIMAYQUE OLIVEIRA DA SILVA	00394	004.608.632-31
4748	JOSE VASQUES BALAREZ	08766	013.862.422-41	4835	JOSIMEIRE ESTEVO DE LIMA	05125	944.566.742-53
4749	JOSE VIANA DE LIMA	01133	376.294.252-87	4836	JOSIMEIRE SANTOS DE SOUZA	08663	663.084.452-15
4750	JOSÉ WERBERT DA SILVA MOURA	06284	470.928.663-91	4837	JOSINALDO CUNHA DOS SANTOS	01521	939.326.852-53
4751	JOSE WILSON DA SILVA	02870	844.949.212-20	4838	JOSINALDO DOS SANTOS DINIZ	01936	420.972.152-20
4752	JOSEANA MATOSMALVES	02343	016.696.353-41	4839	JOSINEI MENEZES DA SILVA	10825	788.128.012-34

4840	JOSINEIA DE LIMA BEZERRA	05380	007.266.452-57	4927	JULIANA DA SILVA CARNEIRO	02818	020.250.422-05
4841	JOSINEIDE DOSSIMO DE LIMA DE ARAUJO	13560	002.588.512-01	4928	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	07999	013.632.082-17
4842	JOSINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	10811	623.709.012-68	4929	JULIANA DE LIMA GOMES	05532	002.592.982-80
4843	JOSINERES MACIEL LEAL	08715	886.066.782-87	4930	JULIANA DE OLIVEIRA MONTENEGRO	11161	822.530.302-44
4844	JOSIVANE SILVA ARAÚJO	04351	004.822.742-04	4931	JULIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	13336	016.395.122-50
4845	JOSIVANIA MENDES SENA	06306	000.090.662-09	4932	JULIANA DE SANTANA SILVA	04569	828.635.982-87
4846	JOSLEI BEZERRA LEAL	09687	012.439.512-06	4933	JULIANA DUARTE DE AMORIM	02520	003.372.212-94
4847	JOSMARA SEMBARSKI DE OLIVEIRA	12475	677.570.732-00	4934	JULIANA FLORINDO MACHADO	03215	009.413.732-31
4848	JOSUE BATISTA DE BRITO	01830	321.124.082-91	4935	JULIANA KARINE CORREA DE JESUS	02559	953.026.462-34
4849	JOSUÉ BATISTA DE FREITAS	03756	497.928.492-20	4936	JULIANA LEITE DO VALE	01132	965.318.782-15
4850	JOSUÉ CAETANO DA SILVA	04251	682.934.372-00	4937	JULIANA LINS DE OLIVEIRA	01851	003.943.822-85
4851	JOSUE FERREIRA LIMA	03377	516.497.722-20	4938	JULIANA LOPES TAVARES	03178	027.529.112-03
4852	JOSUÉ MARQUES ANJOS SOUSA	04176	855.963.292-15	4939	JULIANA LOPES VLAXIO	05412	010.967.892-30
4853	JOSUÉ MARTINS JUNIOR	14149	965.669.142-34	4940	JULIANA MONTEIRO SENA	08146	997.564.802-97
4854	JOSUE VIDAL NOGUEIRA	03699	321.135.102-78	4941	JULIANA MOREIRA GALVÃO	00096	888.614.572-15
4855	JOSUEL SILVERIO DE CAMPOS	03769	051.970.228-09	4942	JULIANA MOURA SILVA ALVES	05974	948.198.902-04
4856	JOSY DA SILVA RAUJO	09928	943.238.872-72	4943	JULIANA NASCIMENTO BRAGA	00018	992.593.112-68
4857	JOUBERT AIRTON DA SILVA MAGALHÃES	05330	340.825.062-68	4944	JULIANA OLIVEIRA DAS CHAGAS	00484	894.131.802-53
4858	JOUSIMÁLIA ARAÚJO MOREIRA	10929	983.545.742-53	4945	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	04364	960.079.312-34
4859	JOVANA PEREIRA DE SOUZA	13330	391.918.933-72	4946	JULIANA PASSOS DOS SANTOS	09644	992.676.672-20
4860	JOVELINA SILVA DOS SANTOS	02260	115.611.492-68	4947	JULIANA PEIXOTO ALVES	09374	816.236.072-72
4861	JOVENALIA RODRIGUES	02069	003.616.472-04	4948	JULIANA PEREIRA DE VASCONCELOS	09546	002.938.082-01
4862	JOYCE CHIOATO BASTOS	06443	012.057.472-14	4949	JULIANA QUADRO DE SOUZA	12059	913.833.582-49
4863	JOYCE DA CRUZ ALVES	11654	995.811.912-91	4950	JULIANA QUARESMA PEREIRA	11977	915.972.932-53
4864	JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS	09738	016.416.572-00	4951	JULIANA RIBEIRO DE MELO	00001	901.577.612-15
4865	JOZIANE NOGUEIRA BARBOSA	03917	025.531.032-39	4952	JULIANA RODRIGUES PINTO	00752	925.824.862-72
4866	JOZIEMILE LAMARÃO BEZERRA	12953	889.288.962-15	4953	JULIANA SOARES ARAUJO	09075	979.588.592-87
4867	JOZILENE MARTINS DE ABREU	01742	938.770.302-97	4954	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	00051	893.224.602-53
4868	JOZIMAR DANTAS DA SILVA	01424	910.437.864-49	4955	JULIANA SOUZA DOS SANTOS	01453	006.766.562-42
4869	JUAREZ SARAIVA VIEIRA NETO	12718	438.291.472-87	4956	JULIANA UMBELINO DA CRUZ	02600	020.005.412-08
4870	JUARY APAREIDO DE ANDRADE	02335	200.720.228-09	4957	JULIANE FELIX CHAGAS	09664	938.254.202-72
4871	JUCELANIA CAMPOS MORAES	08151	893.755.302-30	4958	JULIANE MARISSA UBELINO DA SILVA	06011	001.170.472-10
4872	JUCELIA DA SILVA ARAUJO	08088	013.839.892-57	4959	JULIANE MORAES DOS SANTOS	12498	033.771.471-10
4873	JUCELIA GERALDES	01876	650.976.701-59	4960	JULIANE QUEROLAIN FARIAS BRITO	12159	011.323.682-43
4874	JUCELINA NUNES DE CASTRO	05706	967.330.042-91	4961	JULIANE VASCONCELOS AMORIM	03427	853.429.392-91
4875	JUCÉLIO MACHADO BARBOSA	08482	595.173.522-04	4962	JULIANO STREIT	03070	220.378.102-53
4876	JUCELMA MOTA FERNANDES	03028	868.573.472-04	4963	JULIANO SUEUDO SILVA MEDEIROS	01729	904.671.912-04
4877	JUCI AYALA LAURINDO	01489	469.458.652-15	4964	JULICE MARIA COSTA EVANGELISTA	11712	154.143.278-90
4878	JUCIANA DA SILVA ROCHA	03818	956.124.832-87	4965	JULICLEI GOMES NOGUEIRA	05574	838.485.172-72
4879	JUCIANE BRAGA DE OLIVEIRA	08449	792.285.502-87	4966	JULIDELMA NEVES FIGUEREDO	08000	784.630.922-68
4880	JUCIANE LOPES DE OLIVEIRA CASTRO	10098	003.659.582-98	4967	JULIEMILE COSTA DA SILVA	05635	017.745.192-08
4881	JUCICLEIA GOMES NOGUEIRA	05757	621.909.542-15	4968	JULIENE FERNANDES DE ALMEIDA	05999	911.333.602-97
4882	JUCIELE DE CASTRO AZEVEDO	05906	006.932.152-32	4969	JULIETE LINS DE OLIVEIRA	01767	011.924.522-16
4883	JUCIELE OLIVEIRA CARRIL	00508	556.688.872-00	4970	JULIETE RODRIGUES FERREIRA	05306	998.477.282-91
4884	JUCILAINE SILVA DE OLIVEIRA ABREU	09117	010.332.912-93	4971	JULIETH KAROLINE CORRÊA DE JESUS	08778	019.009.692-62
4885	JUCILANE OLIVEIRA ARAUJO	04959	017.174.742-92	4972	JULIO CESAR ALVES DE MAGALHÃES	14252	926.093.412-53
4886	JUCILEIA GOMES VIEIRA	13688	003.894.342-56	4973	JULIO CESAR DA SILVA RODRIGUES	02816	012.089.732-66
4887	JUCILEIDE DE ALMEIDA SILVA	05996	409.569.892-68	4974	JÚLIO CÉSAR RABELO DE QUEIROZ GOMES	01195	800.610.732-00
4888	JUCILEIDE FREITAS RIBEIRO	11660	578.808.752-04	4975	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE ALENCAR	06421	830.252.942-72
4889	JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA	14070	420.733.402-53	4976	JÚLIO LIMA DA SILVA	05075	483.754.202-63
4890	JUCILENE DA SILVA ANUNCIÇÃO	12367	007.755.982-75	4977	JÚLIO RODRIGUES DE BRITO	05156	713.258.082-53
4891	JUCILENE FELICIA LIBORIO	04899	668.779.112-53	4978	JULITA LIMA FERNANDES	04299	002.176.422-09
4892	JUCILENE FERNANDES DA CRUZ	05697	672.823.002-59	4979	JULMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	13167	220.768.672-87
4893	JUCILENE LOPES DE LIMA	10082	974.622.922-20	4980	JUNIA RABELO DE ALMEIDA	05139	657.182.592-91
4894	JUCILENE MACIEL PINTO	00246	966.334.502-06	4981	JUNIELE AÑEZ BOLANIOS	12562	001.838.532-02
4895	JUCILENE MAGALHÃES COSTA	11800	712.321.502-82	4982	JUNIO AYALA DA SILVA SANTOS	13105	761.248.432-34
4896	JUCIMAR RODRIGUES DE MELO	08440	853.302.302-25	4983	JUNISCLEIDE SOARES IBANES	07655	934.304.692-87
4897	JUCIMARA PEREIRA DE SOUZA	09628	786.993.552-20	4984	JURACI AUGUSTO DE OLIVEIRA.	11196	341.297.402-10
4898	JUCIMARE LEITE DE OLIVEIRA LIMA	04979	857.223.832-87	4985	JURACI SOARES	03154	331.362.973-34
4899	JUCINETE RIBEIRO DE MELO	00061	901.580.082-00	4986	JURACY NACIEL DO NASCIMENTO	13239	242.049.512-87
4900	JUCISLEY GUIMARAES CARVALHO	05831	633.245.042-87	4987	JURANDIR CARDEREIRA DA SILVA	08487	293.158.673-00
4901	JUCITANIA DE CARVALHO COSTA	08245	716.486.072-68	4988	JURANDY CAMPOS RIBEIRO	08527	161.909.202-68
4902	JUDDI KARLI PONTES FRANÇA	02863	012.057.382-23	4989	JURCLEILDE RAMOS DA SILVA	09901	840.621.502-04
4903	JUDICIANE SOUZA SÁ	11549	591.809.192-00	4990	JUSCELANDIA DE SOUZA CARVALHO	08634	350.923.432-49
4904	JUDITH AUGUSTA PINTO	13372	084.635.062-91	4991	JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO	12203	768.024.772-20
4905	JUDITH FREITAS PESTANA	07558	635.277.402-44	4992	JUSCILEIDE MACIEL DE QUEIROZ	01079	859.395.442-15
4906	JULHO CESAR SILVA COSTA	14119	895.803.462-91	4993	JUSCILENE LIMA DA SILVA	11696	528.801.332-20
4907	JULHO JORGE SOUZA DA SILVA	12056	011.819.492-54	4994	JUSCILENE RODRIGUES ALMEIDA	11524	921.442.842-53
4908	JULIA GONÇALVES FERNANDES	12544	518.799.212-00	4995	JUSCINÉIA DE OLIVEIRA COSTA	14029	692.446.262-68
4909	JULIA GRACIELI CUNHA DA SILVA	10007	822.075.262-91	4996	JUSELÂNDIA GOMES VIERA	09119	026.250.331-00
4910	JULIA MARIA FERNANDES FREITAS	06370	080.411.416-17	4997	JUSINÉIA MATOS DA SILVA	00098	846.885.642-87
4911	JULIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	01675	288.049.103-72	4998	JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA	08186	986.141.262-04
4912	JULIAN TIAGO JOHNSON DO AMARAL	01837	789.294.152-53	4999	JUSSARA BATISTA RIBEIRO	11919	703.567.262-15
4913	JULIANA AGUILERA CORDOVA	08896	608.211.242-34	5000	JUSSARA DA SILVA E SILVA	02318	836.694.852-87
4914	JULIANA AMÉLIA DOS SANTOS	05847	851.374.722-04	5001	JUSSARA FRANÇA DE ALMEIDA	01916	022.263.002-79
4915	JULIANA APARECIDA DA COSTA	11894	788.306.642-00	5002	JUSSARA OLIVEIRA DE MEDEIROS	03985	777.246.152-68
4916	JULIANA B. P. DA COSTA	07526	016.342.112-94	5003	JUSSARA ORTIZ CAMARGO	05769	942.924.932-00
4917	JULIANA BATISTA ALVES	08580	771.082.562-15	5004	JUSSELINA ALVES FERREIRA	11099	781.481.032-91
4918	JULIANA BELEZA DE SOUZA	06409	772.502.812-91	5005	JUSSIMAURA ARAUJO DE OLIVEIRA	01992	685.967.402-44
4919	JULIANA BRITO ARAÚJO	00841	945.722.402-72	5006	JUVANILDA CORDEIRO SAMENTO	13128	518.156.482-87
4920	JULIANA CAMELO DA CRUZ	05182	958.151.392-20	5007	KAILOR S QUEIROZ RAMOS	01694	626.654.052-53
4921	JULIANA CARLA TARIFA DE SOUZA	14244	830.044.592-72	5008	KALILSON SHARNEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	02439	816.927.812-00
4922	JULIANA CASTRO DA SILVA	13480	997.033.352-68	5009	KALLY KENNEDY SILVA DE SOUSA	04682	012.824.183-78
4923	JULIANA CIPRIANO MACIEL	07982	884.278.032-49	5010	KALLYNNE SANTOS SILVA	13938	010.971.432-60
4924	JULIANA CRISTINA SAMPAIO	10122	616.313.291-20	5011	KAMILA FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	12618	000.219.612-39
4925	JULIANA DA COSTA LINS	09093	526.418.642-15	5012	KAMILA TAIANY SOUZA CAZIMIRO	12123	017.404.652-96
4926	JULIANA DA SILVA	11102	005.679.782-65	5013	KAREN DE OLIVEIRA REIS	04914	011.196.952-28

5014	KAREN DE OLIVEIRA SOUSA	00196	012.561.982-00	5101	KEMIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	06018	416.476.292-68
5015	KAREN OLIVEIRA DA SILVA	03399	999.208.082-53	5102	KENEDY CORDEIRO MELO	13610	780.961.382-00
5016	KARIME CORRÊA DA SILVA	04984	030.275.582-93	5103	KENEDY RODRIGUES PEREIRA	09909	409.566.872-53
5017	KARINA ALVESDE SOUZA ROSA	09051	025.061.262-36	5104	KENIA DURAN SANTANA	01258	615.123.382-49
5018	KARINA BRANDÃO MARQUES	03686	027.873.122-84	5105	KENIA KELLI NASCIMENTO GUIMARAES	09107	926.241.032-87
5019	KARINA CASTRO SOARES	11376	518.186.202-00	5106	KENIDY RENAN BASILIO ALVES	03991	007.360.452-60
5020	KARINA DARLEM GIL	13820	008.844.242-00	5107	KENNY BÁRBARA DE OLIVEIRA SANTOS	10891	793.015.172-72
5021	KARINA DE OLIVEIRA SOUSA	00052	000.536.362-44	5108	KENYA PEREIRA PIMENTEL	12510	421.012.202-53
5022	KARINA NASCIMENTO DE SOUZA	12129	013.631.752-97	5109	KERLEY ROBERTA SANTIAGO NOGUEIRA	05324	523.406.352-68
5023	KARINE CHAGAS SILVA	04724	485.984.292-87	5110	KERLINY PEDRAZA MENDES	13020	497.559.432-34
5024	KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	00095	958.943.732-04	5111	KEROLAN DE ALMEIDA FERREIRA	13375	019.446.112-23
5025	KARINY FARIAS OLIVEIRA	00662	019.036.072-05	5112	KEROLLAY COSTA RODRIGUES	11493	009.872.192-51
5026	KARINY FERREIRA LISBOA	12968	001.036.642-38	5113	KESSIA SANDRINE PEREIRA DOS SANTOS	08255	970.958.772-20
5027	KÁRITTA CARLA PIRES AGUILLERA	05984	001.606.652-99	5114	KETLEN DAIANE BRASIL MAXIMO	08463	031.475.322-24
5028	KARL MARX ARIMATEIA DE LIMA	05711	016.265.892-32	5115	KETLIN CRISTIELI COSTA	00250	895.976.052-87
5029	KARLIANI DA CUNHA RINHEIRO	14006	793.266.252-49	5116	KEULE BRAGA DE CASTRO	09346	911.069.582-68
5030	KASSANDRA FARIAS DOS SANTOS	07265	887.396.862-72	5117	KEYCIANE RAKEL DA SILVA LIMA	11480	013.910.222-11
5031	KÁSSIA ROCHA DA SILVA	12714	826.738.292-53	5118	KEYLANE RAMALHO DE CARVALHO DE OLIVEIRA	08173	947.292.552-91
5032	KASSIA SANTANA SOARES	09525	015.060.932-99	5119	KEZIA DA SILVA MAIA	04949	027.432.542-03
5033	KASUSCLAY AMORIM DE MELO	08997	590.159.182-87	5120	KEZIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	02435	999.288.682-04
5034	KATERINE GERMANO YKUNO	02029	025.253.022-57	5121	KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA	02459	946.619.442-91
5035	KATI HEREDIA MENDEZ BURGAS	06093	521.316.532-04	5122	KHRISTIANE CABRAL COSTA	04516	694.380.722-68
5036	KATIA CELENE DA SILVA ROMANO	05185	438.148.402-91	5123	KILVIA CRISTINA GODOI DE LIMA	01337	956.302.872-49
5037	KÁTIA CILENE PEREIRA DA COSTA	14102	312.789.142-34	5124	KIMBERLI ARIEL DA SILVA ELER	14186	892.634.992-68
5038	KATIA CRISTIANA VIEIRA SILVA	12486	596.616.232-87	5125	KISSIA BATISTA DA SILVA	02680	004.590.632-78
5039	KATIA CRISTINA CORREA FURTADO	07328	681.252.162-00	5126	KIUVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	13333	961.372.152-53
5040	KATIA LUZIA RIBEIRO GOMES	02061	485.904.792-34	5127	KLEBER DOS SANTOS BRASIL	14192	511.079.702-10
5041	KATIA MICHELA MATIAS DOS SANTOS	07218	786.333.112-91	5128	KLEBIO DA SILVA SOUSA	10829	236.909.843-00
5042	KÁTIA OLIVEIRA DA SILVA	02023	779.587.562-91	5129	KLEITON SILVA VIANA	00497	841.378.352-68
5043	KÁTIA SANTANA SOARES	08706	015.060.832-26	5130	KRIS SUELLEN DE SOUZA FERNANDES	13673	824.030.312-91
5044	KATIA SANTOS NEVES DA SILVA	04221	568.321.412-20	5131	KRISIMMAN OLIVEIRA DA SILVA	06321	031.505.522-73
5045	KATIA SILENE GONÇALVES	13936	173.567.908-90	5132	KRISTIELLE DA CRUZ COSTA	09527	024.964.772-95
5046	KATIA SINEIRE DE SOUZA	12681	995.883.232-15	5133	L AURA ARAUJO DO NASCIMENTO	11967	021.822.532-62
5047	KATIANA COSTA E SILVA	05826	643.035.512-87	5134	L UCINEIDESPOSITO TAVARES	05931	759.628.292-04
5048	KATIANA LÚCIA FERNANDES PIMENTEL	12695	420.801.262-53	5135	LAELSON BATISTA DOS SANTOS	02767	021.260.022-25
5049	KATIANE DA SILVA	03982	007.898.622-20	5136	LAIANA BARROS DOS SANTOS	10845	001.137.482-99
5050	KATIANE FERREIRA DA SILVA	02482	438.051.082-49	5137	LAIANA NAIZ SILVA DO NASCIMENTO	00086	016.100.452-03
5051	KATIANE FRÓZ SERRÃO	02471	828.305.842-87	5138	LAIANE GOMES QUEIROZ	09470	012.189.192-56
5052	KATICIANE CHAVES TORRENTE	04255	649.326.992-04	5139	LAIANE SHEILA DOS ANJOS CRUZ	13890	001.100.922-52
5053	KATIÚCIA KÉLIA BRASIL DOS REIS.	11663	817.682.142-04	5140	LAIDE CALVAO MATIEL	08022	272.101.382-34
5054	KATIÚSCIA LIRA DA SILVA	07415	630.735.872-68	5141	LAÍDE DAIANE FELIPE DOS SANTOS	11038	008.740.452-40
5055	KATIÚSCIA RODRIGUES CORREA	13596	607.491.482-68	5142	LAÍDE DE ARAUJO GOMES	13690	604.417.802-10
5056	KAUILIS DE LIMA VICENTE	00965	892.916.622-91	5143	LAILAN ROCHA DA SILVA	12581	009.330.502-83
5057	KAYURY CAVALCANTE MAGALHÃES	04634	030.831.482-40	5144	LAILSON GALVÃO ROCHA	09399	437.987.722-15
5058	KEILARAUAJO GONÇALVES	03180	015.200.432-79	5145	LAIME JUSTINIANO CUELLAR	01327	326.358.502-91
5059	KEILA ASSUNÇÃO OLIVEIRA	00046	006.747.732-17	5146	LAIR ZDRADEK	11187	559.781.002-25
5060	KEILA CORREIA SANTOS	01472	819.093.732-49	5147	LAÍS CABRAL CARVALHO	07880	896.176.492-68
5061	KEILA CRISTINA DA SILVA NEVES	05211	832.589.902-63	5148	LAÍS CRISTINA CRUZ LIMA	01788	026.576.812-80
5062	KEILA DA SILVA NASCIMENTO	02259	005.598.112-76	5149	LAIS CRISTINA DE ALMEIDA SILVA DE ARAUJO	09588	023.780.302-07
5063	KEILA MARIA DE ALMEIDA SOARES	07437	014.921.512-62	5150	LAIS DAIANE MELO DE CASTRO	01555	001.032.782-73
5064	KEILA REZENDE DE ARRUDA SILVA	03379	967.790.392-68	5151	LAIS DE ANDRADE MICHINOSKI	05755	074.916.679-70
5065	KEILA SOUZA DE OLIVEIRA	11612	771.861.922-20	5152	LAIS FERNANDA BARBOSA PERES	09587	857.083.992-87
5066	KEILA SUANYA SILVA COSTA	00595	759.637.102-78	5153	LAIS FERNANDES DA SILVA	07291	024.274.632-21
5067	KEITH RANIELLE BRASIL MAXIMO	10922	038.310.212-01	5154	LAIS FERNANDES RODRIGUES BARROS	00475	020.040.062-26
5068	KEITH SENA FARIAS	00954	508.638.782-53	5155	LAÍS FRANCISCO PEREIRA	09027	970.963.002-44
5069	KEITY JARINA ALVES DA SILVA	05605	840.163.532-20	5156	LAIS MARQUES DE LIMA	08955	008.923.752-80
5070	KELCIANE DA SILVA CABRAL	01022	862.935.242-68	5157	LAIS PALHETA DA SILVA	04501	030.476.962-25
5071	KELCILENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA	00719	220.864.632-00	5158	LAISA PEREIRA RAMOS	02086	021.254.382-24
5072	KELCILENE DA SILVA CABRAL	05455	862.926.092-00	5159	LAMARA OLIVEIRA DE ABREU	11037	005.335.882-19
5073	KELEM DE CASTRO COSTA	08491	016.806.882-60	5160	LANA CRISTINA XISTO DOS SANTOS	10807	020.004.862-74
5074	KELEN ARICY SILVA DA COSTA	07298	647.624.592-91	5161	LANUSSA BARBOSA DA SILVA	01704	656.451.542-15
5075	KELEN CRISTINE DA SILVA	09378	872.647.902-82	5162	LARA BRUNA SANTO CUNHA	01684	818.543.312-72
5076	KELEN PAULA DA SILVA	01089	862.923.822-49	5163	LARICE CARLA BEZERRA ROCHA	13061	956.667.702-25
5077	KELI CRISTINA NONATO	09023	815.783.262-49	5164	LARISSA BRITO DE MELO	01018	987.854.352-87
5078	KELI RODRIGUES FERNANDES	01930	842.699.952-20	5165	LARISSA LUZ DOS SANTOS	12136	021.383.832-02
5079	KELISALDA CONCEIÇÃO DA COSTA BRITO	13953	011.496.312-60	5166	LARISSA MELO BRITO	11072	022.340.592-24
5080	KELLEM BABRBOSA TAVARES	12479	798.155.962-68	5167	LARISSA MELO DE LIMA	06334	910.262.612-87
5081	KELLEM DA COSTA VEIGA	07301	832.280.632-91	5168	LARISSA ROSA DA COSTA PEREIRA	06420	898.383.602-44
5082	KELLEN AMORIM CAMARA	02177	797.709.592-00	5169	LARISSA DE SOUZA CASTELO BRANCO	13566	926.787.422-53
5083	KELLY AUXILIADORA GIMA PAZ	13930	839.061.932-68	5170	LATOYA TRINDADE PEDROZO	07551	008.695.932-85
5084	KELLY CAMPOS DE ANDRADE	04545	749.716.202-06	5171	LAUANA LIMA CEOLIN	04786	036.918.132-83
5085	KELLY CAROLINE PEREIRA DE MELO	01325	833.416.762-87	5172	LAUDECI RODRIGUES DA SILVA	09048	478.579.002-49
5086	KELLY CRISTINA ARAUJO DE LIMA	12397	957.133.522-34	5173	LAUDICÉIA ALVES FAGUNDES	11503	672.231.092-20
5087	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	12370	779.038.382-53	5174	LAUDICEIA BELCHIOR DE LIMA	12252	005.748.512-75
5088	KELLY DA SILVA SOUZA	02973	023.748.802-73	5175	LAUDICEIA LOUBAKA DE ALMEIDA	11667	390.645.222-00
5089	KELLY DAIANE LIMA	01450	955.183.392-91	5176	LAUDICLÉIA MAURÍCIO DA SILVA	09549	926.840.682-91
5090	KELLY DE FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA	13205	020.095.162-90	5177	LAUDIO DOS SANTOS DA SILVA	10065	962.636.102-63
5091	KELLY JULIANE BATISTA DE SOUSA	08112	878.352.402-97	5178	LAURA BEZANETTI	13227	421.987.632-49
5092	KELLY NOGUEIRA BATISTA	03509	776.277.252-91	5179	LAURA BRITO FERREIRA	11083	799.258.202-00
5093	KELLY OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA	10029	820.709.702-72	5180	LAURA CRUZ DE CARVALHO	14116	756.627.282-91
5094	KELLYM DIANE NERY ALMEIDA	07652	943.919.802-82	5181	LAURA IRENE DE OLIVEIRA	08627	687.112.982-00
5095	KELLYONE FERREIRA LIMA	13852	927.645.922-72	5182	LAURA LEÃO PEREIRA	03330	858.950.402-68
5096	KELMA DE OLIVEIRA AFONSO	08751	885.587.462-49	5183	LAURA PATRICIA ARAUJO UMBELINO	02232	853.225.712-72
5097	KELVIA REGINA SAMPAIO SOUSA	03472	421.714.152-15	5184	LAURA PAULA DE SOUZA LEO HASSAN	02365	479.088.402-30
5098	KELVIN CARRIL AGUIAR	00270	014.220.362-94	5185	LAURA STEFFANY SOUZA SANTOS DE CARVALHO	01144	019.036.022-46
5099	KELVIN W. DE SOUZA MENDES	09339	013.416.392-31	5186	LAURA SURIEL VIANA BARROS	06349	007.844.171-48
5100	KELY CRISTINA AQUINO DE ASSIS	12065	005.570.942-75	5187	LAURECI DE CARVALHO GOMES	04093	837.526.252-87

5188	LAURENI OLIVEIRA SILVA	11124	998.654.322-34	5275	LEILA DA SILVA OLIVEIRA	00447	824.289.642-91
5189	LAURIANA RIBEIRO DE SOUSA	13255	929.787.202-63	5276	LEILA DE JESUS FERREIRA NOÉ	04976	805.459.392-91
5190	LAURIANE BASTOS DA SILVA	03705	760.811.252-20	5277	LEILA FABIA MARQUES ALVES	03089	006.652.931-00
5191	LAURIANE DE SOUZA BRAGA	12130	016.936.092-07	5278	LEILA GOMES DOS SANTOS	11461	960.321.202-44
5192	LAURIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	08787	959.137.262-00	5279	LEILA KATIA PEREIRA BRITO	08494	751.998.902-04
5193	LAURIANE NULNES DA SILVA	13285	007.313.482-14	5280	LEILA M. D. DE OLIVEIRA	04755	685.267.412-68
5194	LAURICE IZABEL DA SILVA	11769	685.975.922-49	5281	LEILA MARIA DA SILVA	02212	011.024.422-24
5195	LAURICEIA ALVES SANTOS	13045	780.626.912-68	5282	LEILA MARIA SILVA NUNES	12913	872.134.272-53
5196	LAURICEIA RIBEIRO DE BARROS	08656	694.263.334-87	5283	LEILA PEREIRA FELIX	12511	747.721.122-00
5197	LAURIENE DA SILVA MONTENEGRO	02804	941.401.462-49	5284	LEILA RIBEIRO DA SILVA	13668	000.219.642-54
5198	LAURINDA FERREIRA RIBEIRO LEÃO	03824	022.725.212-82	5285	LEILA ROBERTA LIMA ARDAIA	08535	009.464.902-28
5199	LAURO VENCESLAU DE SOUZA NETO	12656	817.795.852-68	5286	LEILA SILVA DE SENA	13246	658.502.202-59
5200	LAYNE GUIMARÃES DA SILVA	09749	015.033.452-46	5287	LEILA VALENTE DE ARAUJO	00922	912.975.912-91
5201	LAZARO ABILIO SOARES PINHEIRO	13505	011.624.542-53	5288	LEILA ZACARIAS DE MORAIS	03966	768.497.752-00
5202	LAZARO ALVES DE ANDRADE	00974	013.910.132-20	5289	LEILANE FERNANDES PINHEIRO	03187	851.990.522-68
5203	LAZARO LOBATO	12518	096.231.672-53	5290	LEILANE GONZAGA DE JESUS DA CRUZ SOUZA	13360	002.303.972-80
5204	LAZARO LOPES MARTINS	04812	235.446.782-68	5291	LEILANE PEREIRA GOMES	13945	859.018.732-20
5205	LAZARO ROSENDO LOBATO	08384	511.318.202-82	5292	LEILANE SAVEDRA	03983	001.183.332-75
5206	LEA DE LIMA CARNEIRO RIBEIRO	04550	621.089.642-15	5293	LEILANE SOUZA DA SILVA	06013	943.400.992-87
5207	LEANDRA BELEZA LIMA	07888	021.159.282-02	5294	LEILDA PEREIRA LIMA	05500	664.657.612-20
5208	LEANDRA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO GOMES	10050	743.296.182-49	5295	LEILIANE ALVES DE SOUZA	09200	877.203.292-87
5209	LEANDRA RODRIGUES DA SILVA	00955	960.515.662-87	5296	LEILIANE DA SILVA MONTENEGRO	06346	873.243.002-78
5210	LEANDRO AGUIAR LIMA	01048	658.501.652-15	5297	LEILIANE DO CARMO DE SOUZA	02383	976.056.202-25
5211	LEANDRO BIANCHINI	02446	759.712.240-34	5298	LEILIANE FARIAS RAMOS	08596	891.196.902-82
5212	LEANDRO CRUZ DE OLIVEIRA	07668	837.551.012-20	5299	LEILIANE MACEDO DA SILVA	00083	021.140.612-05
5213	LEANDRO DE SOUZA VARGAS	09719	030.114.202-54	5300	LEILIANE PAULINO DA SILVA	03781	883.975.302-82
5214	LEANDRO DOS SANTOS VITAL	02490	933.757.782-87	5301	LEILIANE RODRIGUES FALCÃO	00870	016.136.122-65
5215	LEANDRO HENRIQUE FERREIRA DE MELO	14034	009.876.652-00	5302	LEILIANE SOUZA AQUINO	12557	940.835.092-87
5216	LEANDRO HONORATO DE SOUZA	04387	005.774.591-98	5303	LEILSON RODRIGUES DOS SANTOS	09064	839.928.042-91
5217	LEANDRO LEITE DOS REIS	08659	438.127.242-00	5304	LEIRILENE CARVALHO DE JESUS LIMA	00317	553.686.382-72
5218	LEANDRO LORENÇO DE OLIVEIRA	05083	006.227.042-73	5305	LEISA ALVES DA SILVA	09157	754.467.742-72
5219	LEANDRO VIEIRA PIRES DOS SANTOS	05106	009.280.102-10	5306	LELIANE DA SILVA VALE	04902	809.560.682-00
5220	LEANDRO XAVIER DA SILVA	02595	009.352.082-40	5307	LELIANE RODRIGUES DA SILVA	02978	826.647.142-87
5221	LEÂNIA LIMA ALVES	07627	922.931.742-04	5308	LENARA DE AGUIAR SARMENTO	12481	001.101.052-57
5222	LECILDA DOS SANTOS DA SILVA	13472	535.530.042-15	5309	LENE NASCIMENTO DOS SANTOS	05997	607.933.332-53
5223	LÊDA BEZANDRA CAPOBIANCO COSTA	12025	592.891.392-34	5310	LENEIDE FERREIRA DE DEUS	12885	928.618.572-34
5224	LEDA CORTEZ ANELO	04270	632.652.572-15	5311	LENI CARLA CALIXTO PIRES	04807	456.936.842-53
5225	LÊDA DOS SANTOS	09433	014.999.082-02	5312	LENI RIBEIRO DA COSTA	07258	216.358.112-87
5226	LEDA HOLANDA DE OLIVEIRA	01389	718.570.282-87	5313	LENICE FROTA ALCANTARA	02766	669.857.902-59
5227	LEDA MARIA SÁTIMO	12730	765.237.992-04	5314	LENILCE BEZERRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03874	592.895.202-30
5228	LEDA NARA FERREIRA COSTA	03315	530.872.752-04	5315	LENILDA ALVES DOS SANTOS	05644	008.277.282-71
5229	LEDIANE COSTA DE LIMA	00730	754.626.052-34	5316	LENILDA CARLA CALIXTO PIRES	04808	485.917.002-44
5230	LEDIANE LOPES DE SOUSA	02879	904.397.672-53	5317	LENILDA FERREIRA DE CARVALHO	11543	881.386.902-91
5231	LEDIGIANE VERÇOSA LIMA	00187	866.085.332-68	5318	LENILDA GARCIA FERREIRA FILHA	04113	816.321.852-53
5232	LEDILEIA VIEIRA DE SOUZA	02073	672.233.112-15	5319	LENILSA CASTRO RIBEIRO	04743	684.049.642-20
5233	LEDSILVIA SALVATIERRA	04189	515.113.632-15	5320	LENILSON DASILVA RAMOS	12727	690.265.722-04
5234	LEDSONIA SALVATIERRA FERREIRA DE OLIVEIRA	05462	514.506.822-00	5321	LENILTON DA SILVA OLIVEIRA	08248	020.042.583-81
5235	LEGYS ESTEVES DOURADO	11749	692.815.052-15	5322	LÊNIO DA COSTA NASCIMENTO	08577	139.286.192-68
5236	LEIA FERREIRA DA SILVA	01249	956.675.122-20	5323	LENIR DA SILVA SOUZA	12300	429.568.031-15
5237	LEIA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE DA SILVA	12272	688.437.042-49	5324	LENIR DOS PASSOS MACEDO	14073	825.529.322-15
5238	LEIA PEREIRA DE SOUZA	09614	904.083.222-68	5325	LENIRA DE SOUZA UCHOA	11433	115.502.442-72
5239	LEIA RODRIGUES MERCADO	12219	006.316.882-00	5326	LENISSO SILVA NASCIMENTO	13617	603.388.062-53
5240	LÉIA SANTOS COSTA	11487	422.548.092-53	5327	LEO CARLOS PEREIRA DE MOURA	01120	919.295.202-04
5241	LÉIA VIEIRA CAVALCANTE	04061	340.654.152-68	5328	LEO JAIME DOS SANTOS RODRIGUES	12948	982.430.042-20
5242	LEIDA ABREGO CÜELLAR	07787	021.383.672-66	5329	LEOCIMARA SOUZA DE ARAUJO	09617	979.100.582-68
5243	LEIDA GARCIA PRESTES DE AQUINO	08178	873.286.152-49	5330	LEOMERIA DUARTE CAMURÇA	08648	829.881.612-91
5244	LEIDAYANE ALVEZ VIANA	13366	961.238.342-15	5331	LEONARDO FIRMINO DA SILVA	07471	497.856.642-87
5245	LEIDE BARBARA DE SOUZA NASCIMENTO	14210	959.096.052-91	5332	LEONARDO FREITAS DA SILVA	03749	016.526.682-17
5246	LEIDE CARINE BEZERRA FAÇANHA	09076	003.525.642-70	5333	LEONEL SOUSA PEREIRA	13817	194.896.092-34
5247	LEIDE DAIANA ASSUNÇÃO	02217	625.151.442-68	5334	LEONICE DANTAS DA SILVA AMARAL	05907	876.336.042-04
5248	LEIDE DAIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	03984	797.968.182-72	5335	LEONICE LOPES PADILHA	03889	348.532.602-00
5249	LEIDE DAIANA LAMARÃO ALVES	08669	853.208.382-04	5336	LEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA	07960	654.379.342-20
5250	LEIDE DAIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	01751	921.439.202-10	5337	LEONIDAS PEREIRA DA SILVA	02289	386.993.032-20
5251	LEIDE DAIANE OLIVEIRA DE AGUIAR	12430	857.781.092-53	5338	LEONILDA DE SOUZA MARTINS	02995	422.292.782-15
5252	LEIDE DAIANE PAULA DOS SANTOS	13703	014.118.122-20	5339	LEONILDA ZILES	03974	241.940.262-68
5253	LEIDE DIANE MENEZES VELOSO	03470	938.800.142-72	5340	LEONILDE MACEDO DA SILVA	01526	786.646.672-68
5254	LEIDE FREIRE LEÃO	07844	742.060.102-00	5341	LEONILDO APRARECIDO MANINI	09326	304.016.312-49
5255	LEIDE GONÇALVES AGUIRRE	06204	979.586.462-91	5342	LEONILDO BERG DE OLIVEIRA NASCIMENTO	05989	753.674.082-49
5256	LEIDE JANE PEREIRA DE MIRANDA	01600	006.764.932-70	5343	LEONILSON MORAIS DA SILVA	14140	326.416.992-49
5257	LEIDE JANE SANTOS MEDEIROS	05178	421.998.672-34	5344	LERIANE SEVERO NUNES BARBOZA	11881	697.283.802-91
5258	LEIDEANE DE CASTRO	12238	915.886.852-68	5345	LETICIA BEILLA VASCOBCELOS DE SÁ	11135	963.135.871-20
5259	LEIDEJANE GONÇALVES ASSUNÇÃO	09020	689.032.602-44	5346	LETICIA BRITO TEIXEIRA	09494	006.159.322-23
5260	LEIDI SONIA VIEIRA DE SOUZA	02338	447.277.042-34	5347	LETICIA COSTA SILVA	05786	011.542.402-40
5261	LEIDIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	08767	865.032.942-04	5348	LETICIA CRISTINE SILVA SANTOS	03115	908.988.422-04
5262	LEIDIANE CARVALHO DOS PRAZARES	02560	011.693.522-78	5349	LETÍCIA DE ANDRADE	01854	025.096.152-03
5263	LEIDIANE DA COSTA SILVA	04890	001.320.052-63	5350	LETICIA DE FREITAS MATOS	00432	015.019.662-86
5264	LEIDIANE DE FREITAS CEZARIO	08370	959.508.692-49	5351	LETICIA DOS SANTOS	10854	014.942.352-77
5265	LEIDIANE GOMES DOS SANTOS	11777	006.807.772-61	5352	LETICIA GONÇALVES ALVES	01446	014.555.952-17
5266	LEIDIANE SA SILVA MONTENEGRO	04690	816.958.702-63	5353	LETICIA SILVA SANTIAGO DE ARAÚJO	02412	017.244.822-03
5267	LEIDIJANE DE SOUZA MATIAS	08832	852.717.482-00	5354	LETICIA VENÂCIO RODRIGUES	05413	958.248.712-72
5268	LEIDIMAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	07703	958.348.502-00	5355	LETICIA VENTURA SOUZA	04789	903.503.162-87
5269	LEIDIMAR FERREIRA	08361	903.230.412-72	5356	LETICIA ZEBALLOS DA SILVA	01533	915.288.872-04
5270	LEIDIMARA PORFIRIO DOS SANTOS	02689	003.857.132-31	5357	LEUCIANE MACEDO DA SILVA	00149	008.844.382-52
5271	LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	03135	780.136.662-04	5358	LEUCILENE DOS SANTOS MORAES	03179	667.532.602-34
5272	LEILA AMORIM	01999	602.301.422-49	5359	LEUDA CARDOSO VIANA	05079	600.643.402-44
5273	LEILA ANDREA DE SOUZA FERNANDES	09306	791.456.632-20	5360	LEUDIANE SANTANA FERREIRA	04234	005.145.792-00
5274	LEILA CRISTINA MORAIS DE SOUZA	03222	422.801.092-04	5361	LEURIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	12719	010.987.273-80

5362	LEUSOMAR RIBEIRO DIAS	00119	805.697.222-68	5449	LINDEMBERGUE MOURA FERREIRA	07908	635.284.522-34
5363	LEVI LIRA GALVÃO	09827	529.256.412-53	5450	LINDINALVA GOMES DE MELO	08031	932.491.522-34
5364	LEYÂNISON DA SILVA MACHADO	12814	928.767.732-87	5451	LINDISSEI MOURA FERREIRA	01962	672.237.452-15
5365	LEYD DAYANE SOUZA CATANHEDE	01968	007.612.362-60	5452	LINDOIA CARVALHO GOMES	13137	421.927.652-15
5366	LEYDY DAYANA FROES	08750	038.868.613-84	5453	LINDOMAR LOPES DA SILVA	05372	810.580.802-10
5367	LEYLA CARVALHO OLIVEIRA	03988	203.936.282-72	5454	LÍRIS CUSTÓDIO GOMES	08017	563.381.042-20
5368	LEYLA CORREIA SANTOS	01467	835.239.952-72	5455	LISABETE MIRANDA PESTANA	06267	524.006.622-15
5369	LIANA FERREIRA DA SILVA	03876	008.521.619-48	5456	LÍVIA ANA RIBEIRO CANTANHEDE	09474	347.919.222-04
5370	LIANA OLIVEIRA ANTUNES	01890	960.078.262-87	5457	LÍVIA FRANCISCA RIBEIRO DE OLIVEIRA	05899	814.203.822-68
5371	LIBANIA FRANCISCO PEREIRA	00797	884.264.242-87	5458	LÍVIA HELENA RIBEIRO CANTANHEDE	09413	715.858.422-49
5372	LIBIAN LUISA DA SILVA	07833	807.297.972-87	5459	LÍVIA KELLY DANTAS RIQUE DE ASSIS	05220	753.196.322-15
5373	LICILANE DE ARAUJO PEREIRA	03471	262.542.121-53	5460	LÍVIA SANTANA AVELINO	13655	007.289.992-18
5374	LICINETE COSTA GOMES	11783	968.890.552-68	5461	LIVIANE MARIA ARAUJO DA SILVA	12999	813.442.522-49
5375	LÍDIA DAVILA DE ASSIS	09791	871.606.502-63	5462	LIVRAMENTO NASCIMENTO LIMA	12898	271.480.412-87
5376	LÍDIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	00957	948.010.292-72	5463	LÍZ MARIA GOMES	05852	771.925.912-20
5377	LÍDIA NASCIMENTO LEMES	02694	023.709.222-06	5464	LIZABETH JEFFRYES REIS FILHA	02860	023.086.942-46
5378	LÍDIA SOARES	11418	734.812.542-53	5465	LIZONHA LAMARÃO RODRIGUES	05076	479.102.322-68
5379	LIDIANA PRATES	03950	688.438.952-49	5466	LIZYANE CAMILA FREITAS DOS SANTOS	03039	901.949.852-53
5380	LIDIANE ABREU DE OLIVEIRA	03635	793.147.672-72	5467	LODERLI CRISTINA PANTOJA COUTO	08841	022.165.012-12
5381	LIDIANE ALVES BRTO	11058	025.803.172-79	5468	LOIANA PRISCILA DAMASCENO	06247	000.533.222-23
5382	LIDIANE AMARAL DA SILVA	03833	945.092.472-49	5469	LOILSON HO-TONG PAIXÃO NOBRE	04442	777.816.602-00
5383	LIDIANE ARAUJO SOARES	03252	050.289.543-80	5470	LOREI JAQUELINE SILVA SENA MAIA	01572	839.429.982-20
5384	LIDIANE BATISTA DA COSTA	13811	682.950.732-49	5471	LORENA ALZIRA GOMES	03685	004.852.242-24
5385	LIDIANE BATISTA DOS REIS	01978	020.855.102-64	5472	LORENA MELGAR DE MELO	02577	667.535.622-49
5386	LIDIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	03600	006.125.782-67	5473	LORENA SOUZA SILVA	08664	013.153.702-47
5387	LIDIANE DE SOUZA	08835	004.492.352-03	5474	LORENA TOBIAS ROCA	01878	005.880.482-08
5388	LIDIANE DOS SANTOS MOURA	01308	716.498.672-04	5475	LORIENE DA SILVA MENDES	10027	001.285.042-00
5389	LIDIANE DOS SANTOS SILVA	07712	929.633.402-06	5476	LORRAINE DE LOURDES FERREIRA LIMA	03061	700.137.661-20
5390	LIDIANE FEITOSA DA SILVA	03923	889.037.022-04	5477	LORRANA DA SILVA	11307	013.941.412-62
5391	LIDIANE FERREIRA LIMA	02968	533.961.032-20	5478	LÔRRAYNE GARCIA SOARES	00979	015.418.762-37
5392	LIDIANE FRANCA PEREIRA	03719	896.731.232-68	5479	LOURDES VALLERIA LIMA DOMANESCHI	09068	000.988.792-00
5393	LIDIANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	06406	751.029.192-53	5480	LOURISMAR DO ROSARIO CARVALHO BARROSO	11841	348.519.092-68
5394	LIDIANE MOURA DE ARRUDA	10858	893.918.881-00	5481	LOURIVAL VIEIRA DE SOUZA	12571	289.438.802-00
5395	LIDIANE MOURA FERREIRA	02364	856.633.522-87	5482	LUANA ALVES RIEGER	10040	014.202.442-21
5396	LIDIANE MUNIZ DE OLIVEIRA	09055	002.637.862-00	5483	LUANA ARAUJO DA SILVA	08051	013.447.262-40
5397	LIDIANE NUNES MOUTINHO	12854	784.176.352-20	5484	LUANA BATISTA SARAIVA	03944	010.032.842-30
5398	LIDIANE PINHEIRO DA COSTA	13630	019.792.402-64	5485	LUANA CARMONA DE OLIVEIRA	02887	684.074.322-53
5399	LIDIANE REINALDO DE LIMA	08834	006.427.122-63	5486	LUANA CARVALHO DE ARAUJO	05099	857.219.302-25
5400	LIDIANE SANTANA COSTA	11282	678.223.202-20	5487	LUANA CONCEIÇÃO MOUA BARBOSA	03582	832.585.822-20
5401	LIDIANE SANTOS DIAS	01333	947.559.652-68	5488	LUANA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	13949	897.331.422-04
5402	LIDIANE SOUZA SANTOS	01136	893.233.862-00	5489	LUANA DE SOUSA SILVA	11592	028.148.192-08
5403	LIDIANE VERAS DA SILVA	07795	960.307.712-72	5490	LUANA DE SOUZA SILVA	07738	884.270.132-72
5404	LIDICY GONÇALVES PEIXOTO	11405	010.217.482-26	5491	LUANA DIAS ARANHA	08359	996.229.392-87
5405	LIDINEIDE DE FIQUEIREDO COSTA	12917	706.411.962-53	5492	LUANA DOS SANTOS SILVA	01766	735.440.602-30
5406	LIGIA CRISTINA DE SOUZA	01931	808.456.302-53	5493	LUANA ELEQUILOLANDA DE ARAUJO FELICIO	05250	838.190.882-53
5407	LIGIA FERREIRA DA SILVA DE CRISTO	00128	841.342.162-49	5494	LUANA FERREIRA DE ARAUJO	11942	878.097.702-25
5408	LIGIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12184	010.049.962-76	5495	LUANA LIMA DA COSTA	03858	814.623.602-20
5409	LIGINALVA OLIVEIRA DA SILVA	04943	386.232.772-87	5496	LUANA LINS LIMA DE FRANÇA	07496	008.798.532-20
5410	LILA FERREIRA DE CARVALHO	07246	888.373.602-82	5497	LUANA LOPES DO NASCIMENTO	00140	873.960.682-15
5411	LILIA BRAGA DE ASSIS	03304	005.882.902-46	5498	LUANA MATOS MARTINS	05910	011.443.012-89
5412	LILIA DOS SANTOS PEREIRA	10913	508.398.532-20	5499	LUANA MENDES LOPES	01817	859.960.092-34
5413	LILIA LEIGUE DE SOUZA	07477	993.848.172-87	5500	LUANA SOARES DA SILVA	09247	531.047.652-00
5414	LILIA TEMES DA SILVA	06044	973.530.272-15	5501	LUANDA DRIELLE DA SILVA PINHEIRO	07621	023.501.192-46
5415	LILIAN BENEDITA BRAGA DE OLIVEIRA	03056	648.149.392-72	5502	LUANE MODA SILVA	11704	005.964.072-38
5416	LILIAN FERREIRA MARTINS	08399	893.856.832-68	5503	LUCAS CAVALCANTE GOMES	04679	007.142.432-64
5417	LILIAN FREITAS DAÇA	03929	010.060.992-98	5504	LUCAS DIEGO MESQUITA SALLES	08923	005.620.772-78
5418	LILIAN JAQUELINE ALMEIDA GOMES	07798	004.986.952-39	5505	LUCAS GOMES DO NASCIMENTO	05422	024.541.822-97
5419	LILIAN LOPEZ SOUZA	09532	758.276.202-97	5506	LUCAS JEFREYS DE SOUZA LIMA	02867	005.804.232-63
5420	LILIAN PEREIRA ORTEGA	01991	965.263.192-20	5507	LUCAS MORAIS DE OLIVEIRA	04736	027.572.232-59
5421	LILIAN REGINA DA SILVA	03740	887.802.361-20	5508	LUCAS MOREIRA ROCHA	14076	019.157.422-85
5422	LILIANA LOPES ZEBALOS DA SILVA	05743	341.101.862-34	5509	LUCÉLIA CUNHA	08074	285.887.972-91
5423	LILIANA RODRIGUES BRITO	03190	469.452.612-04	5510	LUCÉLIA DE FRANCA SOUZA	02473	709.172.052-00
5424	LILIANE ALVES DE ARAUJO	03161	834.265.822-87	5511	LUCÉLIA DUARTE LIMA	09357	919.804.962-34
5425	LILIANE BANDEIRA ALVES	02721	014.595.442-00	5512	LUCÉLIA LOPES CARDOSO	13172	653.412.362-20
5426	LILIANE BIZERRA DA SILVA	06375	014.692.796-65	5513	LUCÉLIA MARTINS FRAZÃO	10842	634.887.442-72
5427	LILIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	14221	960.827.042-15	5514	LUCÉLIA MIRANDA DA SILVA	00721	743.006.102-82
5428	LILIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	07521	819.911.002-30	5515	LUCÉLIA PEREIRA DA SILVA	04261	005.842.019-31
5429	LILIANE DA SILVA LIMA	07567	689.180.542-20	5516	LUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	01791	771.168.102-00
5430	LILIANE FELÍCIO DE CASTRO	10801	879.808.432-15	5517	LUCÉLIA RAMOS DA SILVA	11091	774.500.512-49
5431	LILIANE FELIPE MAGALHÃES	12685	902.720.722-49	5518	LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA	03388	828.502.402-49
5432	LILIANE FERREIRA LIMA	03160	838.302.352-91	5519	LUCÉLIA RIBEIRO ORDONES	00197	774.310.732-91
5433	LILIANE FREITAS DAÇA	03879	010.061.012-92	5520	LUCÉLIA RODRIGUES PEREIRA	08760	515.845.812-04
5434	LILIANE LOUZEIRO DA SILVA	04398	020.549.192-84	5521	LUCÉLIA RODRIGUES RIBEIRO	08378	737.707.012-91
5435	LILIANE MARIA ARAUJO SILVA	12964	965.640.592-72	5522	LUCÉLIA SILVA DE JESUS	07287	819.094.112-72
5436	LILIANE MENEZES MOREIRA	08267	015.560.012-58	5523	LUCÉLIA VIANA DA SILVA	04253	703.570.722-00
5437	LILIANE PEREIRA DA ROCHA	11123	929.786.222-53	5524	LUCENIRA FRANÇA DA COSTA MENDES	08004	563.374.262-15
5438	LILIANE RODRIGUES FERRAZ	09746	777.925.642-15	5525	LUCI ALMEIDA DE FREITAS	14103	595.793.312-00
5439	LILIANE SANTOS DA SILVA	05109	009.579.942-73	5526	LUCIA CECILIA DE MENEZES	12505	586.703.514-04
5440	LILIANE SOARES ARAUJO	03273	036.971.963-83	5527	LUCIA DE FATÍMA SANTOS COSTA	05236	349.774.143-49
5441	LINA MAGALHÃES FERREIRA	10039	422.364.602-87	5528	LUCIA DO CARMO GUIMARÃES DOS SANTOS	13567	220.463.132-91
5442	LINDA CARINE PINTO RIBEIRO	12840	010.967.902-46	5529	LUCIA FERREIRA DE SOUZA	03007	162.754.112-87
5443	LINDALVA BATISTA DE AGUIAR	08958	242.804.963-15	5530	LUCIA MONICA REGIS DOS SANTOS	03481	149.427.472-87
5444	LINDALVA DA SILVA DE SOUZA	09884	293.471.492-68	5531	LUCIA O. NASCIMENTO	02960	348.475.372-20
5445	LINDALVA DE PAULA ALVES	04811	911.604.562-91	5532	LUCIA PEREIRA DA SILVA	13500	682.468.702-20
5446	LINDALVA SOUZA DE OLIVEIRA	11596	599.791.782-72	5533	LUCIANA ALEXANDRA FABRICIA	08297	003.938.092-00
5447	LINDAMIR APARECIDA NUNES MACHADO	13709	312.980.012-34	5534	LUCIANA ALVES DE QUEIROZ	13785	709.902.392-68
5448	LINDELSON CARDOSO DIAS	04824	825.529.402-34	5535	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	07651	679.062.732-49



5536	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	08543	852.651.442-34	5623	LUCILA SOARES DE SOUZA	00483	947.561.472-91
5537	LUCIANA BEZERRA DE AZEVEDO DOURADO	01824	884.263.512-04	5624	LUCILEA VIEIRA FEIJÓ	04063	847.420.112-87
5538	LUCIANA CARVALHO DA SILVA	07367	851.376.342-04	5625	LUCILÉIA DE PAULA MORAES	11995	963.503.262-53
5539	LUCIANA CHAGAS SILVA	07161	685.284.182-00	5626	LUCILEIA DE SOUZA PACO	04220	911.623.352-20
5540	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	00079	922.098.072-04	5627	LUCILEIA DO AMPARO RIBEIRO	00598	715.496.332-87
5541	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	08362	019.675.862-92	5628	LUCILÉIA FERREIRA CABRAL	13825	013.589.002-05
5542	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	05882	957.637.402-20	5629	LUCILEIDE PASSOS	12448	777.348.152-00
5543	LUCIANA DA SILVA SANTOS	05599	585.249.322-87	5630	LUCILENE ALVES PEREIRA	09612	069.893.986-71
5544	LUCIANA DAS NEVES SILVA	03122	620.250.232-00	5631	LUCILENE CHAGAS DA SILVA	01648	013.670.332-17
5545	LUCIANA DE CARVALHO PONTES	11784	951.397.702-10	5632	LUCILENE DA SILVA SANTOS	01828	784.866.962-91
5546	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	05663	000.994.922-45	5633	LUCILENE DE OLIVEIRA MAIA	04680	386.881.312-87
5547	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	11066	712.067.442-00	5634	LUCILENE DUARTE DO NASCIMENTO	12993	860.754.702-04
5548	LUCIANA DOS SANTOS CAMPOS	03218	825.299.062-20	5635	LUCILENE FARIAS DE OLIVEIRA	01768	468.865.832-04
5549	LUCIANA DOS SANTOS VILHARROEL	02699	517.473.672-49	5636	LUCILENE FLORES DE CASTRO	13672	868.584.832-68
5550	LUCIANA FORTINELES DE OLIVEIRA	03299	026.307.032-82	5637	LUCILENE GERALDA DE JESUS	01624	873.237.102-00
5551	LUCIANA FREIRE DE SOUZA	06070	042.189.789-99	5638	LUCILENE MARQUES AMORAS	06373	303.802.942-49
5552	LUCIANA GUIMARAES	04626	698.126.752-72	5639	LUCILENE MONTEIRO DE FREITAS	07214	596.002.412-87
5553	LUCIANA LIMA DA SILVA	13933	708.155.422-91	5640	LUCILENE PEREIRA DA SILVA BATISTA	11805	951.140.843-72
5554	LUCIANA LOPES DA SILVA	14233	824.371.732-34	5641	LUCILENE PIO MACHADO	05994	533.986.882-68
5555	LUCIANA LUZMILA ARUJO REYES	03801	917.823.412-34	5642	LUCILENE RAMOS LINS	04180	796.187.742-87
5556	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS GONÇALVES	08405	013.549.462-19	5643	LUCIMÁ DA COSTA MIRANDA	05363	578.859.582-72
5557	LUCIANA MICHELE DA SILVA	02087	949.101.702-00	5644	LUCIMA DE CASTRO	08797	614.606.802-00
5558	LUCIANA MONTEIRO DE SOUZA	00816	806.888.452-15	5645	LUCIMAR CAMILO PEREIRA	12228	409.707.282-04
5559	LUCIANA MONTEIRO MEZONI	09963	976.052.392-20	5646	LUCIMAR DE MELO VERAS	01915	312.426.692-72
5560	LUCIANA NEVES DE SOUZA	12845	917.271.032-20	5647	LUCIMAR DIAS DE ARAUJO	14164	360.331.032-20
5561	LUCIANA NUNES DE MOURA	09586	768.026.202-00	5648	LUCIMAR DIAS DUARTE	11065	060.803.592-00
5562	LUCIANA PAIVA FARIAS	09305	962.645.782-15	5649	LUCIMAR DOS SANTOS	03381	408.674.202-00
5563	LUCIANA PEREIRA BEZERRA	00736	538.730.092-34	5650	LUCIMAR LOPES VILAFORTE	02108	389.027.292-49
5564	LUCIANA PEREIRA PANTOJA	01386	715.860.082-34	5651	LUCIMAR MARIA BRAZ NOBREGA	04122	113.417.262-15
5565	LUCIANA PIMENTEL NASCIMENTO	13259	026.916.502-94	5652	LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	07456	456.863.351-68
5566	LUCIANA PINTO MATOS	04870	333.192.158-09	5653	LUCIMAR RODRIGUES SANTOS	11637	871.601.372-72
5567	LUCIANA QUARESMA PEREIRA	03434	855.785.502-82	5654	LUCIMAR VIANA RIBEIRO	10947	898.112.752-20
5568	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	00069	877.391.272-72	5655	LUCIMARA BATISTA MOURA	11646	021.562.152-27
5569	LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA DA SILVA	01844	718.889.852-91	5656	LUCIMARA BRAGA DA SILVA	04107	006.932.332-14
5570	LUCIANA RODRIGUES PEREIRA	08928	787.520.942-00	5657	LUCIMARA COELHO DA SILVA	03034	769.267.882-00
5571	LUCIANA RODRIGUES SOARES	05942	021.983.562-44	5658	LUCIMARA DE SOUZA SÁ	11653	712.893.302-63
5572	LUCIANA SANTANA BARBOSA	07424	479.086.702-10	5659	LUCIMARA GONÇALVES CORREIA	08459	686.874.272-04
5573	LUCIANA SANTOS DAS NEVES	08475	632.666.362-87	5660	LUCIMARA PEREIRA DE SOUSA	07646	020.110.822-42
5574	LUCIANA SILVA MARTINS	11580	752.690.742-49	5661	LUCINAIDE COSTA GOMES	00666	605.986.892-49
5575	LUCIANA SOARES PEREIRA	13435	887.471.402-59	5662	LUCINDA ALVES MAURO	08899	220.994.252-72
5576	LUCIANA SOUSA SALVIANO	05742	871.865.782-68	5663	LUCINDA LIMA DAMASCENA	09271	006.177.722-66
5577	LUCIANA SOUZA GUIMARAES	01273	705.210.772-49	5664	LUCINEI DE SOUZA SALES	08253	700.908.662-15
5578	LUCIANA SOUZA SOBRAL	08065	674.142.302-87	5665	LUCINEI FERREIRA DOS SANTOS	08827	609.763.222-34
5579	LUCIANE CABRAL CARVALHO	07903	839.911.402-25	5666	LUCINEI TELES DA SILVA	09851	555.991.412-68
5580	LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS BARRETO	05441	818.396.692-68	5667	LUCINEIA CAETANO DA SILVA	11933	149.410.902-68
5581	LUCIANE DA COSTA MALDONADO	10053	819.348.742-72	5668	LUCINÉIA DA SILVA ARAÚJO	02806	802.883.592-91
5582	LUCIANE DA SILVA VIEIRA	02113	680.697.312-49	5669	LUCINEIA DA SILVA VALE	12280	604.435.102-53
5583	LUCIANE DOS SANTOS CAETANO	12137	003.740.612-46	5670	LUCINEIA DIEGO DA COSTA	14273	745.608.402-53
5584	LUCIANE FERREIRA DE PAULA	07943	510.789.292-20	5671	LUCINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	09784	665.382.462-49
5585	LUCIANE FERREIRA DO PRADO	01846	875.215.982-53	5672	LUCINEIA VALE FONSECA	04552	022.680.592-19
5586	LUCIANE GAMA DE ANDRADE FARIA	01587	919.947.132-91	5673	LUCINEIA VIANA LOPES	11541	961.952.402-06
5587	LUCIANE RIBEIRO	03331	945.141.352-91	5674	LUCINÉIA XAVIER DE SOUZA	04584	023.919.812-36
5588	LUCIANE SILVA BARROS	07661	995.132.342-15	5675	LUCINEIDE DA SILVA	05839	913.548.382-20
5589	LUCIANE TIUBA DA GRAÇA	11852	022.773.022-44	5676	LUCINEIDE DA SILVA GOMES	09733	855.463.052-15
5590	LUCIANE XAVIER DA SILVA	02616	526.999.602-25	5677	LUCINEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	09137	938.365.892-49
5591	LUCIANO ANSELMO BISPO	11780	612.081.322-53	5678	LUCINEIDE NUNES DE OLIVEIRA	00590	907.889.742-20
5592	LUCIANO ESTEVES TEIXEIRA	02623	001.769.972-02	5679	LUCINETE ALVES NERY	08455	022.774.952-98
5593	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	05895	961.020.632-87	5680	LUCINETE ANDRADE	01514	014.829.692-03
5594	LUCIANO GUARATE DE QUEIROZ	07480	925.016.992-20	5681	LUCINETE BRASIL DA SILVA	01172	720.700.642-04
5595	LUCIANO MENDES RAMOS	02546	192.208.042-04	5682	LUCINETE DE SOUSA SILVA	11400	772.561.402-82
5596	LUCIANO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	04158	912.592.742-68	5683	LUCINETE MAIO SILVA	13926	599.802.732-91
5597	LUCIANO ROBERTO DE CARVALHO	00643	007.923.752-54	5684	LUCINETE MARIA DE SOUZA	09351	283.674.132-53
5598	LUCIANO RODRIGUES QUEIROZ	11905	724.170.992-68	5685	LUCINETE PEREIRA DA SILVA	03286	242.281.502-25
5599	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	02584	004.548.532-11	5686	LUCINEY MARTINS DE FRETIRAS	02430	829.315.182-04
5600	LUCICLEI PAULA ALVES	00071	768.254.692-15	5687	LUCIRENE MIRANDA COSTA	08549	225.090.892-34
5601	LUCICLEIA DA SILVA LIMA	05615	603.391.282-91	5688	LUCIVANE SILVA VIDAL	03808	558.460.922-68
5602	LUCICLEIA DE JESUS SANTANA	01356	885.108.672-91	5689	LUCIVANIA ROBERTO DO VALE	01191	015.697.942-00
5603	LUCICLEIA FREIRE LOBO	03902	595.509.372-91	5690	LUCYETE MAIO SILVA	13993	678.233.602-25
5604	LUCICLEIA SOARES DE SOUSA	12097	023.318.302-74	5691	LUDIANE BERNARDES FERREIRA	02096	816.930.522-53
5605	LUCICLEIDE LEITE AUGUSTO	06351	903.789.542-53	5692	LUDILENE ALMEIDA LIMA	01304	014.641.572-86
5606	LUCIELE PIMENTA FERREIRA	07677	840.854.602-34	5693	LUDMA DO CARMO MAIA GOMES	14009	002.061.502-70
5607	LUCIELI GONÇALVES FERNANDES	13691	002.383.382-31	5694	LUDMILA CAVALCANTE NEVES DE MORAIS	06279	004.388.602-76
5608	LUCIELY LIRA DOS SANTOS	11093	993.191.362-20	5695	LUDMILA SOARES DA SILVA	06118	798.134.612-68
5609	LUCIENE AMORIM PESSOA	13356	717.138.592-20	5696	LUDSON SERGIO MEDEIROS DE MELO	02591	507.900.722-20
5610	LUCIENE CHAVES ALBANO	01891	221.019.772-49	5697	LUIS AFONSO ALMEIDA DOS REIS	03718	438.307.492-87
5611	LUCIENE DA COSTA CRUZ GUEVARA	01433	531.290.592-53	5698	LUIS ALVES MOREIRA NETO	12745	790.770.993-87
5612	LUCIENE DA ROCHA BARBOSA	09486	034.955.977-51	5699	LUIS CARLOS DA COSTA	00454	564.455.632-87
5613	LUCIENE DE SOUSA ALMEIDA	02910	020.334.832-07	5700	LUIS DA CUNHA FURTADO	02713	660.190.102-44
5614	LUCIENE DELABONO TEIXEIRA	05348	964.269.771-87	5701	LUIS FERNANDO BARCELOS DOS SANTOS	03412	607.507.582-87
5615	LUCIENE DOS SANTOS BRASIL	01789	846.436.922-00	5702	LUIS MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	08641	581.522.102-34
5616	LUCIENE GOMES	13033	014.379.872-30	5703	LUIZ ALBERTO R DE ALMEIDA	12864	408.569.762-53
5617	LUCIENE MACHADO LIMA	05409	009.970.122-77	5704	LUIZ BERNARDO SOBRINHO	08171	058.380.102-15
5618	LUCIENE RICARTE LIMA	03062	020.948.472-17	5705	LUIZ BRAZ FERREIRA	02088	408.547.952-00
5619	LUCIENE TIUBA DA GRAÇA	02254	015.223.192-71	5706	LUIZ CARLOS DA COSTA AGUIAR	11144	640.618.412-20
5620	LUCIJANE CRISPIM SALVATERRA	00313	945.895.262-04	5707	LUIZ CARLOS DA COSTA CARVALHO	09443	003.351.992-75
5621	LUCILA MORAES DOS SANTOS	00562	211.771.982-15	5708	LUIZ CARLOS DA SILVA	01546	690.813.952-20
5622	LUCILA SILVA OLIVEIRA	05646	420.618.902-10	5709	LUIZ CARLOS NACIMENTO PONTES	08330	926.240.572-34

5710	LUIZ CARLOS OLIVEIRA	06141	350.812.012-00	5797	MAGALI SILVA DE JESUS	00557	841.341.942-53
5711	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	04547	139.390.922-15	5798	MAGDA PANTOJA NEVES	09160	003.454.532-80
5712	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	12978	581.524.742-15	5799	MÁGDA XISTO DOS REIS	06203	008.114.292-70
5713	LUIZ CARLOS SEVERINO DA SILVA	01597	001.263.172-83	5800	MAGNA DE LIMA ANDRADE	13761	005.898.742-84
5714	LUIZ CARLOS TEODORO	03207	621.108.702-06	5801	MAGNA MARGARETH FERREIRA DE SOUZA	06069	604.005.102-78
5715	LUIZ CLODOALDO CAVALCANTE NETO	13484	785.559.732-87	5802	MAGNA POLIANA FERNANDES DA SILVA	01610	874.935.002-15
5716	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	08303	009.818.482-22	5803	MAGNO ANDRESSO PEREIRA ALVES	09800	935.606.722-87
5717	LUIZ FRANCISCO LUZEIRO DA SILVA	08704	657.247.632-49	5804	MAGNO MAIA DE LIMA	01570	898.969.202-49
5718	LUIZ GONZAGA GOMES JUNIOR	12539	771.913.402-82	5805	MAGNO MOTA DE SOUZA	12806	861.604.272-53
5719	LUIZ HENRIQUES TORRES FERNANDES	04292	897.107.892-87	5806	MAGNO ROCHA DE OLIVEIRA	01176	730.430.442-15
5720	LUIZ HOSANAH PEREIRA LYRA JUNIOR	09684	009.193.462-19	5807	MAIANE CAITANO DE SOUZA	07848	538.696.302-30
5721	LUIZ JESUS DE LIMA	03133	734.821.372-34	5808	MAIANE NASCIMENTO RODRIGUES	05004	868.860.452-53
5722	LUIZ MARQUES PEREIRA CRUZ	09254	286.904.511-53	5809	MAIANE RAMOS SOUZA MOTA	04988	002.485.802-13
5723	LUIZ PAULO RIBEIRO DE SALAES	04642	600.649.352-72	5810	MAIANE RODRIGUES MARTINS	09838	002.383.552-41
5724	LUIZ RAMOS DA CRUZ	11213	597.433.362-49	5811	MAIANNE FRANCISCA DA SILVA	11533	007.311.172-47
5725	LUIZ ROBERTO SARMENTO DA SILVA	01709	012.818.352-77	5812	MAIARA ALVES CARVALHO	02603	036.352.681-19
5726	LUIZA ANDREA PINTO MONTEIRO	08545	379.056.782-53	5813	MAIARA ALVES DA SILVA	10024	003.114.922-74
5727	LUIZA ANDRÉIA DE ALMEIDA	09677	639.167.972-04	5814	MAIARA CRUZ ROCHA	04843	016.095.452-57
5728	LUIZA BRUNA RODRIGUES	13793	002.563.912-97	5815	MAIARA DA COSTA MUNIZ	08109	011.818.702-32
5729	LUIZA CAETANO SOARES	07657	893.945.341-72	5816	MAIARA DE CASTRO GASPAR	11641	531.862.812-53
5730	LUIZA CRISTINE AMARAL CIPRIANO	13082	756.619.182-91	5817	MAIARA DE MORAIS BRASIL	01441	018.754.162-00
5731	LUIZA DA CONCEIÇÃO CHAGAS DA SILVA	09245	153.579.022-91	5818	MAIARA DE OLIVEIRA BRITO	12339	012.519.982-16
5732	LUIZA DAIANE DA SILVA MATIAS	12307	014.204.472-54	5819	MAIARA DOS SANTOS BARBOSA	03668	019.101.122-32
5733	LUIZA DE MARILAUQUE EVANGELISTA DE ARAÚJO	08490	785.635.182-91	5820	MAIARA EVERLYN MARTINS XAVIER	02311	009.216.322-07
5734	LUIZA KARLA ROCHA DA SILVA	01701	017.525.232-70	5821	MAIARA GONÇALVES PIEDADE	04336	604.189.263-79
5735	LUIZA REIS FERREIRA	14150	766.800.022-49	5822	MAIARA HILÁRIO GOUVEIA	10962	019.495.482-01
5736	LUIZADORA OLIVEIRA DE LIMA	05406	019.933.372-61	5823	MAIARA KEILA DE ALENCAR BATISTA	13313	010.397.442-30
5737	LUIJOSIANE MAGALHAES PEREIRA	08578	000.212.762-85	5824	MAIARA LIMA DE OLIVEIRA	08363	014.343.132-39
5738	LULDINA DE OLIVEIRA LEITE	05952	409.535.722-34	5825	MAIARA MÁRCIA MAGALHÃES DE LIRA	07376	007.218.642-95
5739	LUNIZETE RODRIGUES DA SILVA	03176	817.194.852-91	5826	MAIARA MOREIRA MELO	11428	031.107.212-79
5740	LURDECIR RIBEIRO DOMINGOS	03901	554.288.862-34	5827	MAIARA OLIVEIRA DOS SANTOS	12348	974.457.202-78
5741	LURDIANE DOS SANTOS CARVALHO	05877	849.135.922-20	5828	MAIARA OLIVEIRA MENDES	00950	920.910.592-34
5742	LUSIANE CAVALCANTE RIBEIRO	09692	859.017.762-91	5829	MAIARA PEREIRA DOS SANTO A	13163	839.539.222-20
5743	LUSINETE MENDES DE SOUSA	03177	835.753.242-04	5830	MAIARA RODRIGUES VIEIRA	07359	024.635.992-78
5744	LUSIVAN OLIVEIRA MAIS	01833	693.201.102-63	5831	MAIBSON CARLOS MENDES MOTA	13839	018.929.532-50
5745	LUSMILANI RAMIREZ QUIROGA	01757	984.830.642-00	5832	MAICOM BEZERRA DA SILVA	06037	527.138.572-87
5746	LUTÂNIA RIBEIRO DA SILVA	11651	893.002.972-87	5833	MAICON ANDREUS DIAS DE OLIVEIRA	08668	883.759.272-87
5747	LUZANIRA LOPES FERREIRA	08511	700.240.212-96	5834	MAICON BRITO DE CASTRO	11961	002.701.272-75
5748	LUZEMAR PIRES	11706	604.442.662-91	5835	MAICON DE FREITAS RODRIGUES	10022	943.755.182-00
5749	LUZENI BARBOSA DA CONCEIÇÃO	11500	015.834.552-56	5836	MAICON DOS SANTOS VEIGA DA SILVA	10121	925.377.822-91
5750	LUZIA ALVES DA SILVA	03631	613.549.102-49	5837	MAICON DOUGLAS BRASIL GUIMARES	06422	015.059.422-41
5751	LUZIA ALVES DO CARMO	07451	271.799.402-59	5838	MAICON GIL DA SILVA	07916	540.637.102-97
5752	LUZIA ANA PEREIRA	07885	435.354.452-72	5839	MAICON JEFERSON DE ASSUNÇÃO	02185	515.751.592-87
5753	LUZIA APARECIDA SILVA FEITOZ	11207	826.614.052-91	5840	MAICON RICHA DA CUNHA LINS	13854	844.374.722-68
5754	LUZIA AQUINO DE CARVALHO	04601	520.999.972-68	5841	MAICON VITOR PEREIRA	05187	898.293.362-04
5755	LUZIA BARBOSA DE MOURA	09434	956.569.522-15	5842	MAIK ANDRETT LUCENA PEREIRA	09151	630.756.522-53
5756	LUZIA BEZERRA DA SILVA	08180	001.267.282-32	5843	MAILENA OLIVEIRA DA COSTA	10895	015.057.462-21
5757	LUZIA DOS ANJOS RODRIGUES	12355	881.787.492-20	5844	MAILSON RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA	02813	421.976.782-72
5758	LUZIA PATRÍCIO	02640	409.574.892-34	5845	MAILZA RATIX NASCIMENTO	08179	645.291.002-78
5759	LUZIA PEREIRA DA COSTA	04389	737.636.592-34	5846	MAIQUE LOPES DOS SANTOS	05666	669.882.682-00
5760	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	05431	004.159.403-70	5847	MAIRA CUENTRO LUCAS AIZDE	07162	006.739.742-51
5761	LUZIA SHIRLEY DA SILVA E SILVA	04930	438.135.182-72	5848	MAIRA DA SILVA JACOB	03151	947.627.162-00
5762	LUZIA SILVA DE OLIVEIRA	08554	636.043.532-20	5849	MAIRA DA SILVA OLIVEIRA	05003	643.713.012-15
5763	LUZIA SOUSA DA SILVA	14197	846.622.472-68	5850	MAIRA FREITAS DE OLIVEIRA	02142	017.176.102-26
5764	LUZIA VIANA DA CUNHA	14205	974.257.292-53	5851	MAIRA GOMES LOPES	10841	833.969.932-68
5765	LUZIANE DA SILVA PRADO	05522	875.865.762-20	5852	MAIRA JUSTINIANO SUAREZ	11589	548.534.862-91
5766	LUZIANE RODRIGUES DA SILVA	05263	813.461.152-49	5853	MAIRIS SOUSA DOS SANTOS COLLUCI	06236	011.067.122-85
5767	LUZIENE DAMASCENO OLIVEIRA	04330	888.371.492-04	5854	MAIRTON MARTINS ROCHA	00459	340.938.262-34
5768	LUZIENE DE OLIVEIRA SANTOS	11684	604.730.933-08	5855	MAISA AMÉLIA DE LIMA	07484	592.938.022-87
5769	LUZIENE RIBEIRO DA SILVA	02936	877.200.512-20	5856	MAISA ANÍSIO BARROZO	07541	747.399.212-00
5770	LUZINETE CANDIDO DA ROSA TOME	09562	692.471.102-20	5857	MAISA ESTEFÂNIE CAMACHO ROCA	00621	967.074.102-53
5771	LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA	11824	003.992.462-90	5858	MAISA HELENA SARUDAKIS SILVA	04173	836.161.792-20
5772	LUZINETE FERREIRA DE FREITAS	07525	469.658.312-00	5859	MAISA SABRINA SILVA TAVARES	05843	008.844.352-37
5773	LUZINETE GUEDES DA SILVA DE MORAIS	01728	191.621.622-68	5860	MAISSON DE FREITAS FRANÇA	05718	532.422.112-00
5774	LUZINETE MELO DE ARAÚJO	11540	421.616.142-15	5861	MAÍTA MENDES CAVINA GORAYB	03342	675.787.482-20
5775	LUZINETE REIS DA SILVA	09706	875.868.272-49	5862	MAIZA QUÉSIA DA SILVA BELO	04566	864.096.702-49
5776	LUZIRENE SANTOS DA SILVA	10893	543.455.702-63	5863	MAKELLI BOTELHO RODRIGUES	13132	708.394.762-72
5777	MÁRCIA NUNES DA COSTA	07426	860.731.252-91	5864	MANDRA PASSOS CAMPOS	02763	998.107.602-30
5778	MACELO RIBEIRO DE QUEROZ	01331	936.982.162-72	5865	MANFREDO SALVATIERRA SILVA	03936	011.699.572-69
5779	MACIA CRISTINA DE ALMEIDA	12200	183.479.418-82	5866	MANOEL ANTÔNIO BARROS CHAVES	12847	599.812.702-10
5780	MACICLEIA PIMENTA DE SOUZA	08540	925.859.652-87	5867	MANOEL BATISTA DE ARAÚJO	09722	690.277.652-00
5781	MACILENE AGUIAR DA SILVA	01816	762.542.242-91	5868	MANOEL BRAGA	05912	264.246.142-49
5782	MACILENE OLIVEIRA BIZERRA	01871	682.481.132-72	5869	MANOEL DAVID PEREIRA DE OLIVEIRA	05538	111.590.812-04
5783	MACILENE REGIS BRAGAS	02121	725.461.662-04	5870	MANOEL DE ARAÚJO LIMA	00803	220.547.902-49
5784	MACIO ALEX MARANHÃO DA SILVA	13482	778.568.802-87	5871	MANOEL DE DEUS DA SILVA	07746	250.352.582-20
5785	MACSILENE MAURICIO TEIXEIRA	13409	956.004.852-04	5872	MANOEL DE NAZARE CORREA JODÃO	01068	767.210.002-53
5786	MADALENA COSTA DE CARVALHO	14069	015.050.422-59	5873	MANOEL DIMAS LOPES DA SILVA	01927	915.191.604-53
5787	MADALENA DA SILVA MENDES	05783	927.287.312-68	5874	MANOEL DO RASARIO GALVÃO TAVARES	13284	106.858.122-00
5788	MADALENA DÁVILA ASSIS	09780	621.936.782-00	5875	MANOEL GOMES DE CAMELO	13494	438.139.412-72
5789	MADALENA DOS SANTOS SOUZA	03182	690.053.467-87	5876	MANOEL GOMS DAS CHAGAS NETO	08244	187.810.712-72
5790	MADALENA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	05460	139.835.802-97	5877	MANOEL JUNIOR OLIVEIRA SILVA	03263	918.437.232-04
5791	MADÉLANDIA DA SILVA OLIVEIRA	00905	831.429.752-68	5878	MANOEL LEITE NETO	08311	966.042.204-00
5792	MADSON AZEVEDO SILVA	03536	768.496.782-72	5879	MANOEL LIMA DA SILVA	04010	192.172.422-68
5793	MADSON MURILO DE SOUZA REIS	12615	706.461.552-53	5880	MANOEL LUIZ DE SOUSA VIEIRA	07899	907.597.783-00
5794	MADSON RODRIGUES DE SOUZA LIMA	04467	838.543.552-20	5881	MANOEL MONTEIRO DA SILVA	11441	618.867.932-04
5795	MAELI RODRIGUES DUARTE	00513	008.411.782-67	5882	MANOEL NASCIMENTO BENTES	00180	634.909.192-20
5796	MAERCIO FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS	09705	588.721.402-34	5883	MANOEL NUNES PEREIRA	09482	422.565.772-87

5884	MANOEL RODRIGUES DA LUZ	09365	079.884.192-34	5971	MARCIA HENRIQUE DA SILVA	12402	386.457.932-53
5885	MANOEL SAVIO MELO PEREIRA	05488	203.883.732-53	5972	MARCIA KELLY VIANA BATISTA	03075	766.187.812-72
5886	MANOEL SOARES DE FIGUEREDO	08813	018.899.452-18	5973	MARCIA LEANDRO RODRIGUES	09981	732.599.852-04
5887	MANOEL TASCIANO VIEIRA	09862	859.844.932-68	5974	MARCIA LOPES DA SILVA	04779	887.619.592-00
5888	MANOEL VIEIRA BENTES	11456	022.872.002-82	5975	MARCIA MACHADO DA SILVA	03671	953.180.382-04
5889	MANOELA FERREIRA BRITO	02454	013.773.152-31	5976	MARCIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	08757	623.402.392-49
5890	MANSUETO ROCHA JUNIOR	12317	006.061.162-65	5977	MARCIA MARIA FALCAO	11406	701.325.182-87
5891	MANUEL DE OLIVEIRA MEIRELLES	09278	476.293.472-00	5978	MARCIA MELO PEREIRA	06342	008.292.312-42
5892	MANUEL GAMA DE MIRANDA JUNIOR	04318	813.848.582-53	5979	MÁRCIA MICHELÍ PANDORRA DOS SANTOS	09645	634.476.812-68
5893	MARA CONCEIÇÃO SILVA	05067	192.185.242-91	5980	MÁRCIA MOURA DA SILVA	07167	786.078.092-53
5894	MARA CRISTINA DA SILVA TAVARES	10959	000.860.582-31	5981	MÁRCIA NASCIMENTO ELIAS	09395	780.137.632-34
5895	MARA DALILA IZEL DA SILVA	13850	018.123.532-35	5982	MÁRCIA NASCIMENTO OLIVEIRA	09865	789.733.762-68
5896	MARA DOS SANTOS CORREA	03606	848.945.472-87	5983	MARCIA PEREIRA DA SILVA	09896	013.557.892-22
5897	MARA ELONAI AZEVEDO PEREIRA	13415	389.352.952-72	5984	MARCIA PEREIRA LIMA	04677	975.574.122-49
5898	MARA LÚCIA DE JESUS MOTA	13833	678.249.862-68	5985	MARCIA PRISCILA SOUZA PEREIRA	07281	888.374.832-87
5899	MARA REGINA MARQUES DA CRUZ	04942	934.859.802-34	5986	MARCIA RIBEIRO FREIRE	07362	859.018.572-91
5900	MARCEL OLIVEIRA ALENCAR	07556	945.634.892-04	5987	MARCIA ROSANGELA DE SENA RODRIGUES	02257	011.998.922-03
5901	MARCELA ALMEIDA FREIRE	02992	730.091.642-20	5988	MARCIA SA SILVA PINHEIRO	05888	874.087.082-00
5902	MARCELA ALVES DE SOUZA	03088	895.796.232-87	5989	MÁRCIA SANTANA DO NASCIMENTO	02905	770.328.882-91
5903	MARCELA ARAUJO DE OLIVEIRA	07216	748.599.192-20	5990	MÁRCIA SAVEDRA	11198	826.840.062-53
5904	MARCELA CAPLICE FERMINO	10831	762.073.072-91	5991	MARCIA SILVA MATIAS	08101	780.963.082-20
5905	MARCELA DA COSTA OLIVEIRA	00073	669.158.642-53	5992	MARCIA SILVA OLIVEIRA	08779	602.040.442-00
5906	MARCELA DA SILVA CUNHA	00205	963.724.602-97	5993	MARCIA SILVA RODRIGUES	05256	768.670.992-20
5907	MARCELA FERREIRA DE ARAUJO	08886	866.990.672-49	5994	MARCIA SOUZA LIMA	04937	886.068.562-15
5908	MARCELA FERREIRA MELO	12703	736.852.402-34	5995	MÁRCIA TAVARES BATISTA	07190	701.325.342-15
5909	MARCELA LILIANE SOUZA GUIMARES	12614	018.376.712-81	5996	MARCIA VALE OLIVEIRA	05016	846.624.762-91
5910	MARCELA LIMA DE SOUZA	03986	589.494.452-04	5997	MARCIA VALENTE DA SILVA	08510	000.812.472-81
5911	MARCELA MARCOS SILVA	12165	006.316.872-38	5998	MARCIANA FAUSTINO DE LIMA	14218	991.344.542-68
5912	MARCELA MARQUES DA LAPA	04815	904.262.312-87	5999	MARCIANE FERREIRA DA SILVA	03620	867.431.632-87
5913	MARCELA NUNES	02220	019.256.752-70	6000	MARCIANE PRICILA SOUZA PEREIRA	02231	888.374.672-49
5914	MARCELA OLIVEIRA DE SOUSA	08745	892.300.432-49	6001	MARCIANO COSTA	02010	270.968.743-72
5915	MARCELA PANTOJA DE ALMEIDA	05708	015.753.032-99	6002	MARCICLEI PINHEIRO NOGUEIRA	08532	897.786.772-04
5916	MARCELA PEREIRA DA SILVA	12325	643.719.722-68	6003	MARCICLEIA NASCIMENTO DA SILVA	12871	011.197.032-63
5917	MARCELA PEREIRA FRELIK	04045	917.268.752-53	6004	MARCICLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	01754	832.926.162-04
5918	MARCELA PEREIRA MARQUES	01734	518.160.672-53	6005	MARCICLEY DA COSTA E SILVA	13741	615.535.062-00
5919	MARCELA QUEIROZ DA SILVA	09154	776.494.272-34	6006	MARCIELI DO VALE VIEIRA	03441	866.636.152-20
5920	MARCELA SERENA DE SOUZA CARVALHO	02675	023.819.092-73	6007	MARCILENE BEZZERRA SOUZA	00693	048.756.446-47
5921	MARCELA SILVA DOS SANTOS	14229	018.897.542-00	6008	MARCILENE LEÃO DAMASCENO	09183	867.440.032-91
5922	MARCELE NOBOA DOS SANTOS	11935	897.569.592-15	6009	MARCILENE QUEIROZ DE OLIVEIRA	11502	016.807.082-01
5923	MARCELI CAMPOS QUEIROZ	00755	889.623.932-04	6010	MARCILENE RENI BARBOSA	05507	765.588.272-04
5924	MARCÉLIA GOMES DE OLIVEIRA	11221	996.055.972-68	6011	MARCILENE ROCHA DE OLIVEIRA	01149	006.397.632-35
5925	MARCELIANA SILVA BARBOSA	08642	017.129.392-46	6012	MARCILENE VICENTINA DA COSTA	13704	875.636.902-63
5926	MARCELINA ALVES	04281	350.813.682-53	6013	MARCINA OLIVEIRA DE SOUZA	00780	869.952.782-91
5927	MARCELINO CARVALHO DOS SANTOS	11494	694.251.242-72	6014	MARCIO ANDRE ABADIAS COSTA	12026	515.934.082-34
5928	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	07825	680.716.392-49	6015	MARCIO ANDRES DE SÁ TORRES	00687	824.365.092-04
5929	MARCELO COSTA MARTINS	03511	724.145.102-34	6016	MARCIO DA CUNHA NOGUEIRA	14203	809.152.562-15
5930	MARCELO DA SILVA APOLINARIO	05127	011.997.542-42	6017	MARCIO DANIEL MIRANDA DE SOUZA	12803	004.690.522-79
5931	MARCELO DE SOUSA CABRAL	04624	014.801.422-47	6018	MARCIO DE OLIVEIRA ROCHA	06248	420.604.352-34
5932	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	11581	780.271.602-00	6019	MARCIO GREICI SILVA CUNHA	01519	834.790.902-49
5933	MARCELO MUNIZ FERRO	08400	873.229.782-34	6020	MARCIO JOSÉ FERREIRA	04950	618.216.592-87
5934	MARCELO NOIA DE OLIVEIRA	12425	814.582.582-20	6021	MARCIO LEANDRO MARTINS MENDES	02064	587.095.092-91
5935	MARCELO POSTIGO CALDAS	05818	858.287.502-91	6022	MÁRCIO LIMA DE MORAES	13832	657.288.662-04
5936	MARCELO RAMOS DE ALMEIDA	08411	023.675.192-18	6023	MÁRCIO LOPES DE ASSIS	04064	538.193.062-34
5937	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	08228	029.152.982-89	6024	MARCIO PAULO DA COSTA BARBOSA	04534	422.804.942-72
5938	MARCIA ADRIANA ALMEIDA DE ASSIS	05546	486.261.122-20	6025	MARCIO PAULO MARTINS DOS SANTOS	08390	836.708.232-04
5939	MARCIA ALCANTARA PEREIRA	04632	990.912.832-20	6026	MARCIO REGIS ALVES	06031	420.057.872-72
5940	MARCIA ALVES DOS SANTOS	01492	499.341.042-53	6027	MARCIO ROBERTO NOBRE NEVES	12680	676.719.342-91
5941	MARCIA ARAUJO GONÇALVES FIRMINO	08194	926.683.482-34	6028	MARCIO ROBERTO TEIXEIRA PENHA	14161	748.598.112-91
5942	MARCIA ASSUNÇÃO DA CHAGA	14202	965.642.292-91	6029	MÁRCIOALVES PEREIRA	01657	013.934.662-73
5943	MARCIA BACURI MAGALHAES	09272	803.920.832-72	6030	MARCIOVAN CANIDÉ DIAS ALMEIDA	09477	614.501.622-15
5944	MARCIA CAVALCANTE FARIAS	11073	748.880.562-34	6031	MARCO ANDRE SIGMARINGA FIGUEREDO	08155	072.004.182-22
5945	MARCIA CHAGAS DE ANDRADE	09547	862.187.512-87	6032	MARCO ANTONIO MORAES PIMENTEL	09769	410.556.161-87
5946	MARCIA COSTA BARBOSA	14129	910.270.632-68	6033	MARCO ANTONIO VIANA DE MATOS	02555	803.304.012-20
5947	MARCIA CRISTINA FERREIRA CÂNDIDO	12193	555.162.202-97	6034	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	06147	015.962.362-64
5948	MARCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	13141	915.591.622-87	6035	MARCO JOSÉ LOPES DINIZ	06355	000.093.522-01
5949	MARCIA CRISTINA LIMA TORRES.	05225	770.810.212-04	6036	MARCONI J. PAES	03460	220.210.942-00
5950	MARCIA DA SILVA CUNHA	07733	928.636.392-34	6037	MARCOS ALEXANDRE GOMES	14242	804.337.072-91
5951	MARCIA DA SILVA MENESES	11357	907.690.312-34	6038	MARCOS ANDRÉ DE SOUZA DOS SANTOS	01924	974.915.352-91
5952	MARCIA DA SILVA RAMOS	09918	437.967.882-20	6039	MARCOS ANDRE NUNES	09761	812.707.392-04
5953	MARCIA DANIELE GIMA NEVES	05145	813.996.932-04	6040	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	02849	386.285.202-44
5954	MARCIA DE CASSIA LIMA GOMES	13351	007.671.212-52	6041	MARCOS AURELIO SANTOS CRUZ	09240	843.179.812-20
5955	MARCIA DE MOURA DA SILVA	02708	522.283.712-20	6042	MARCOS BISPO DE NASCIMENTO	09019	635.300.072-34
5956	MARCIA DE OLIVEIRA ARAUJO	11495	531.161.782-91	6043	MARCOS CASTILHO PEREIRA	11333	699.748.612-68
5957	MARCIA DE SOUZA PEREIRA	09946	022.052.492-07	6044	MARCOS DE OLIVEIRA BRITO	03997	011.359.592-18
5958	MÁRCIA DO SOCORRO SILVA FONSECA	00520	306.698.632-20	6045	MARCOS FABRICIO ORTIZ DE LIMA	12414	903.045.352-49
5959	MÁRCIA DOS SANTOS MORAES	09849	017.209.921-85	6046	MARCOS GOES MARTINS	04184	915.070.302-15
5960	MARCIA DOS SANTOS VICENTE	11889	011.356.443-06	6047	MARCOS IURE OLIVEIRA MENDES	00939	011.398.322-04
5961	MARCIA F. GUIMMARAES	00678	915.713.912-15	6048	MARCOS JOSE MARQUES REBELO	05453	578.918.772-20
5962	MARCIA FERNANDA DA SILVA	00713	878.351.932-72	6049	MARCOS PAULO DA SILVA LIMA	12862	847.409.812-20
5963	MARCIA FERREIRA DA SILVA	11748	841.882.002-00	6050	MARCOS QUENES MUNIZ VIANA	07904	670.892.242-87
5964	MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	07639	960.688.412-00	6051	MARCOS RODRIGUES DE ARAUJO	13466	616.129.012-04
5965	MARCIA FERREIRA RODRIGUES	12921	733.413.472-91	6052	MARCOS ROGERIO GOMES BEZERRA	04363	838.539.792-20
5966	MARCIA FRANCISCA DA PAULA	00729	383.595.101-72	6053	MARCOS VINÍCIOS BATISTA DE ANDRADE	00030	216.126.762-00
5967	MARCIA FRANCISCA DA SILVA	00477	866.991.562-68	6054	MARDIEL DE SOUZA NASCIMENTO	12962	813.031.572-68
5968	MARCIA GIZELE LIMA DA SILVA	07479	834.872.122-34	6055	MARDILENE DE MEDEIRO LIMA	12312	851.995.402-20
5969	MARCIA GREISE LAGO FERREIRA RODRIGUES	00077	635.297.182-20	6056	MARGARETE LUCIA QUEIRZ DA SILVA	09969	914.300.382-68
5970	MARCIA HELENA ROSA LOPES	13599	419.983.242-49	6057	MARGARETE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	13419	654.847.382-53

6058	MARGARETE RABELO QUEIROZ	14071	739.310.632-91	6145	MARIA ARAUJO DA SILVA	11432	162.043.522-53
6059	MARGARETH DA SILVA	00739	409.514.802-00	6146	MARIA ARLENE DA SILVA	01834	914.105.413-04
6060	MARGARETH DOS SANTOS PINTO	05634	420.316.212-20	6147	MARIA ARLENE MONTEIRO DE ALMEIDA	11149	770.780.802-97
6061	MARGARETH LOURDES DOS SANTOS	13338	201.487.202-34	6148	MARIA ARLETE BEZERRA COSTA	11475	512.623.122-72
6062	MARGARIDA BASÍLIO DA SILVA PIMENTEL	14053	408.813.772-87	6149	MARIA ARTENIZA FERREIRA DE SOUZA	07337	007.546.882-40
6063	MARGARIDA DÁLLAT DA SILVA CUNHA	12774	529.283.492-00	6150	MARIA ASSIRY	12277	549.755.302-87
6064	MARGARIDA DE CASTRO PIRES	03935	819.427.702-78	6151	MARIA AUCI BATISTA SILVA	12907	277.288.382-53
6065	MARGARIDA LOPES DE SOUSA	08870	162.009.002-30	6152	MARIA AUDIVANE	01722	817.594.012-34
6066	MARGLEI LAGOS BITENCOURT	11382	868.059.672-87	6153	MARIA AUGUSTINA DE ALMEIDA	00793	595.536.422-68
6067	MARIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA	05698	016.912.112-73	6154	MARIA AURINEIDE DA SILVA	06238	622.231.272-15
6068	MARIA ALAIDE ALVES	07519	350.840.142-15	6155	MARIA AURINETE DA SILVA	06233	616.869.992-91
6069	MARIA ALBANIZA TAVARES DA SILVA	07329	420.709.702-30	6156	MARIA AUVERISSIMA DE SOUZA	05878	001.011.362-26
6070	MARIA ALDERISA OLIVEIRA DOS SANTOS	03454	468.360.393-49	6157	MARIA AUXILIADORA AGUIAR LOPES	11468	421.908.432-00
6071	MARIA ALDILENE MORAES	09227	321.053.802-63	6158	MARIA AUXILIADORA ALMEIDA LACERDA	11938	568.549.272-34
6072	MARIA ALDINEIA LIMA DOS REIS	11906	191.567.402-63	6159	MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA	05005	044.664.032-87
6073	MARIA ALICE OLIVEIRA	04675	147.600.452-87	6160	MARIA AUXILIADORA BEZERRA FERREIRA	08182	497.997.542-91
6074	MARIA ALICE RODRIGUES DA COSTA	12092	526.399.912-72	6161	MARIA AUXILIADORA CARVALHO CUNHA	08401	191.241.042-72
6075	MARIA ALVES DOS SANTOS AQUÉMIM	11993	794.662.572-34	6162	MARIA AUXILIADORA CARVALHO DE SOUZA	07421	722.150.202-10
6076	MARIA ALVES FEITOSA	00518	080.055.162-15	6163	MARIA AUXILIADORA CASTRO MARQUES	04923	779.857.882-04
6077	MARIA ALZAMIRA DA COSTA CUNHA	01673	026.341.002-13	6164	MARIA AUXILIADORA COELHO PERES DANTAS	04975	762.496.542-91
6078	MARIA ALZENIRA GOMES	09333	875.675.123-00	6165	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	01907	711.504.201-20
6079	MARIA ALZENIRA LIMA MACHADO	09913	571.564.922-68	6166	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA OLIVEIRA	12276	980.830.582-20
6080	MARIA ALZIRA VERCOSA	00145	096.110.532-15	6167	MARIA AUXILIADORA FABIANO DE OLIVEIRA	13416	799.242.122-15
6081	MARIA AMÉLIA BARBOSA DE OLIVEIRA	13368	652.645.682-00	6168	MARIA AUXILIADORA MACEDO GALVÃO	02169	080.026.142-91
6082	MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA LEITÃO	02415	585.294.542-00	6169	MARIA AUXILIADORA PARINTE SOARES	05823	956.678.062-15
6083	MARIA AMÉLIA RODRIGUES DE LIMA	11615	351.823.502-87	6170	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	08364	608.243.012-34
6084	MARIA ANA DA SILVA MOURA	04636	469.385.752-15	6171	MARIA BELEZA CINTA LARGA	00387	523.399.472-00
6085	MARIA ANACLETA DA SILVA	12146	700.635.102-27	6172	MARIA BENEDITA BATISTA DE SOUZA	11174	833.476.662-91
6086	MARIA ANADIRCE DOS SANTOS FERREIRA	08381	149.563.902-97	6173	MARIA BENI DE MOURA	00684	825.825.802-87
6087	MARIA ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11092	979.261.592-04	6174	MARIA BERNADETE RODRIGUES DOS SANTOS	00303	313.084.142-34
6088	MARIA ANETE DE CASTRO MEDEIROS	08073	581.585.292-91	6175	MARIA BERNARDETTE FONSECA VALES	01949	456.855.502-78
6089	MARIA ANGELINA GOMES NOBRE	04594	676.731.122-72	6176	MARIA BETANIA RODRIGUES DA SILVA	09882	648.667.262-53
6090	MARIA ANGELITÁ RAMOS MAIA	13469	286.322.732-72	6177	MARIA BORGES DE MACEDO	08111	734.573.022-00
6091	MARIA ANTÉLVIA ALVES BATISTA	07487	608.241.402-06	6178	MARIA CARMELITA COLARES JATI	02930	524.623.582-34
6092	MARIA ANTONIA BRANDÃO	00949	789.433.022-15	6179	MARIA CARMO ADELINO FERREIRA	12588	716.537.832-49
6093	MARIA ANTONIA DA SILVA MOREIRA	07277	565.299.883-00	6180	MARIA CAROLINA SCHERER DOS SANTOS	03513	971.324.382-04
6094	MARIA ANTONIA DA SILVA MUNIZ	12832	028.076.992-00	6181	MARIA CASTRO PASSOS	00088	620.262.912-68
6095	MARIA ANTONIA DOS SANTOS PINHEIRO	05915	780.564.462-49	6182	MARIA CÁTIA BRAGA DE LIMA	13627	409.751.342-72
6096	MARIA ANTONIA FURTADO SALES	05510	257.640.633-53	6183	MARIA CELIA DE JESUS	09080	733.257.322-91
6097	MARIA ANTONIA GOMES UCHOA	10072	961.565.462-00	6184	MARIA CELIA FROTA RODRIGUES	02157	106.733.502-15
6098	MARIA ANTONIA LIMA DA SILVA	09729	269.291.548-81	6185	MARIA CELIA JACO LABORDA	02219	925.960.882-15
6099	MARIA ANTONIA PAIVA BRASIL	08885	879.228.002-15	6186	MARIA CELINA DA ROCHA CABRAL	11698	322.233.742-04
6100	MARIA ANTONIA PANTOJA RAMOS	12608	782.730.482-68	6187	MARIA CLARA NASCIMENTO BATISTA	05627	705.284.542-34
6101	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	00159	286.251.612-00	6188	MARIA CLAUDIA DURAN	00360	930.789.942-87
6102	MARIA ANTONIA RODRIGUES GONZAGA	08518	667.560.732-49	6189	MARIA CLAUDIA SILVA DAVY	10834	509.012.652-68
6103	MARIA ANTONIA SILVA SOUSA	01939	854.924.002-82	6190	MARIA CLEANE DO VALE BARRETO	08219	995.685.002-00
6104	MARIA ANTONIA SOUZA MESQUITA	09590	520.776.832-87	6191	MARIA CLEIA SANTOS DO CARMO PINHO	08553	638.925.612-49
6105	MARIA ANTONIETA MARINS DA SILVA	07954	720.653.622-00	6192	MARIA CLEIDE ALVES TENÓRIO	04728	851.374.642-87
6106	MARIA ANTONIETA PINHEIRO DA CRUZ	09127	215.559.152-72	6193	MARIA CLEIDE BRAZ MOREIRA	12153	646.493.502-04
6107	MARIA ANTONIETA SILVA FONSECA	04628	851.475.162-04	6194	MARIA CLEIDE LEONIDAS DE LIMA	05466	786.992.902-68
6108	MARIA APARECIDA ANDREZA	09431	776.953.302-30	6195	MARIA CLEMILDA BARBOSA FERREIRA	05044	698.728.132-72
6109	MARIA APARECIDA ATÍLIO	13572	261.149.922-53	6196	MARIA CLEONICE DE SOUSA DOS REIS	14107	352.538.003-87
6110	MARIA APARECIDA BACELAR DE OLIVEIRA	14206	812.455.562-15	6197	MARIA CLEUDIVÂNIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	00706	656.027.902-25
6111	MARIA APARECIDA CERIALIDE OLIVEIRA	03451	621.957.862-72	6198	MARIA CONCEIÇÃO CUNHA	04386	622.847.202-00
6112	MARIA APARECIDA CONSTANTINO SILVA	03244	190.722.952-34	6199	MARIA CONCEIÇÃO SANTONIRA	01464	143.053.052-91
6113	MARIA APARECIDA COSTA E SILVA	05960	220.689.452-15	6200	MARIA CONCILENE DA SILVA	00681	616.870.652-68
6114	MARIA APARECIDA CUNHA OLIVEIRA	11278	838.201.592-15	6201	MARIA CORREIA DE LELES	04659	586.764.812-53
6115	MARIA APARECIDA DA SILVA	07188	480.795.101-72	6202	MARIA CRISTINA CAMPELO COELHO	04614	684.202.852-34
6116	MARIA APARECIDA DA SILVA	08298	678.265.392-34	6203	MARIA CRISTINA DA SILVA	04570	009.523.419-56
6117	MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	01575	420.582.102-63	6204	MARIA CRISTINA DA SILVA	02590	013.941.354-59
6118	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	03785	351.119.502-06	6205	MARIA CRISTINA DE SOUZA	03113	439.645.242-04
6119	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	05719	713.292.692-68	6206	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	08902	437.995.152-91
6120	MARIA APARECIDA DA SILVA SALES	09238	909.461.892-34	6207	MARIA CRISTINA SAMPAIO CABRAL	11568	855.461.192-68
6121	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	03922	003.243.262-38	6208	MARIA CRISTINA TAVARES DE ARAUJO	08276	876.117.322-34
6122	MARIA APARECIDA DE FRANÇA BEZERRA	03465	742.410.872-72	6209	MARIA DA ANUNCIAÇÃO SILVA	11159	348.810.422-20
6123	MARIA APARECIDA DE JESUS	01970	285.915.342-04	6210	MARIA DA CONCEIÇÃO	02642	727.319.823-49
6124	MARIA APARECIDA DE LIMA MESQUITA	05095	414.050.303-30	6211	MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DA SILVA	03636	016.395.132-21
6125	MARIA APARECIDA DE SOUZA	06059	792.053.721-53	6212	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA	07608	761.276.482-20
6126	MARIA APARECIDA DIAS SILVEIRA	05050	419.836.102-91	6213	MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO BELEM	00039	220.587.532-91
6127	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	05833	944.274.022-91	6214	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	05736	419.945.232-04
6128	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVIERA	11984	792.048.642-49	6215	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA RODRIGUES	01798	879.481.252-72
6129	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PAES	07741	775.393.892-49	6216	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA AZEVEDO	04848	742.652.612-72
6130	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	04638	408.813.692-68	6217	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUSA	03641	710.631.702-06
6131	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	11826	238.984.962-87	6218	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	02241	161.770.532-20
6132	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	07165	349.437.732-49	6219	MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE DE FREITAS	07587	566.186.462-00
6133	MARIA APARECIDA GOMES BELFOT	13091	749.919.572-49	6220	MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA DA SILVA	02701	663.092.202-68
6134	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	09751	648.192.132-53	6221	MARIA DA CONCEIÇÃO GOES DE CARVALHO	13802	221.216.762-87
6135	MARIA APARECIDA GONÇALVES	12969	684.190.232-72	6222	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	03375	220.747.322-87
6136	MARIA APARECIDA MACEDO RIBEIRO	12308	408.940.022-87	6223	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LIRA	04331	409.083.802-91
6137	MARIA APARECIDA ODORICO	08009	390.710.222-34	6224	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DOS SANTOS	11922	732.973.802-68
6138	MARIA APARECIDA RIBEIRO	02955	787.778.282-91	6225	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	05643	294.295.103-63
6139	MARIA APARECIDA SALES DOS SANTOS	09812	629.293.132-34	6226	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	11757	011.535.032-20
6140	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	05866	795.960.022-87	6227	MARIA DA CONCEIÇÃO SIMIAO DE ALMEIDA	00524	718.038.742-87
6141	MARIA APARECIDA SILVA GOMES	11765	563.279.192-00	6228	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTANA	14098	712.330.322-91
6142	MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA	11635	688.454.052-49	6229	MARIA DA CONCEIÇÃO TELES DA ROCHA	12912	139.565.688-69
6143	MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	04590	002.100.042-58	6230	MARIA DA CONCEIÇÃO TOLEDO SANTOS	07217	351.401.942-87
6144	MARIA APARECIDA TOMAZ DA SILVA	02946	616.869.722-53	6231	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA	12870	940.884.622-20

6232	MARIA DA COSTA FURTADO	05728	571.074.832-34	6319	MARIA DE FÁTIMA REIS QUINDERÉ	13997	417.489.642-91
6233	MARIA DA CRUZ MIRANDA MOREIRA	11694	225.235.533-68	6320	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	09655	192.236.092-91
6234	MARIA DA GLORIA DE SOUZA NERY	14022	347.463.072-53	6321	MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO	14278	529.870.782-34
6235	MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DA SILVA	03210	927.114.302-78	6322	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	02426	547.101.462-68
6236	MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA	05494	497.587.722-87	6323	MARIA DE FÁTIMA SOUZA LEÃO	12694	326.231.352-15
6237	MARIA DA GLORIA RIBEIRO FERREIRA	02526	896.492.302-20	6324	MARIA DE FÁTIMAFERREIRA LUIZ	13410	113.365.952-72
6238	MARIA DA GLÓRIA SOUZA	14230	149.546.052-53	6325	MARIA DE FATMA NOGUEIRA	06380	420.028.342-53
6239	MARIA DA GRAÇAS OLIVEIRA SOUSA	02444	400.560.231-20	6326	MARIA DE JESUS ARAUJO DA SILVA	10791	065.707.632-53
6240	MARIA DA LUZ MIRANDA SOUZA	04763	281.175.302-87	6327	MARIA DE JESUS BORGES SILVA	12587	751.908.772-72
6241	MARIA DA NAZARE FALCÃO DE ALMEIDA	08857	908.428.632-49	6328	MARIA DE JESUS BRAGA DA SILVA	09185	437.968.182-34
6242	MARIA DA PAZ BARBOSA DE FRANÇA	11352	237.968.632-72	6329	MARIA DE JESUS DA SILVA MOTA	07660	712.921.362-00
6243	MARIA DA PAZ SILVA DE SOUZA	04684	828.983.757-72	6330	MARIA DE JESUS FEITOSA CHAVES DA SILVA	13085	103.097.562-00
6244	MARIA DA PENHA COLARES	01261	113.404.362-72	6331	MARIA DE JESUS NUNES DA SILVA	02137	456.950.832-49
6245	MARIA DA PURIFICAÇÃO MOITINHO DOS SANTOS	02977	420.284.692-34	6332	MARIA DE JESUS SILVA FELIX	12016	328.167.073-34
6246	MARIA DAIZES SILVA DOS SANTOS	02496	644.541.422-20	6333	MARIA DE JESUS SOARES DA SILVA	02517	692.500.492-34
6247	MARIA DALVA AVILHANEDA PANTOJA	01272	890.358.362-00	6334	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE SOUZA	08701	729.000.593-72
6248	MARIA DALVELINE VIEIRA DE SOUZA FERREIRA	13816	873.951.932-53	6335	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	12494	140.795.638-84
6249	MARIA DANTAS CAMPOS	13894	692.496.102-97	6336	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA	06270	814.482.522-53
6250	MARIA DARCI PEREIRA DE LIMA	04082	918.438.802-10	6337	MARIA DE LOURDES DOS ANJOS SILVA	13637	498.175.312-87
6251	MARIA DAS CHAGAS DA SILVA	09680	951.953.432-68	6338	MARIA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA	07830	139.417.802-63
6252	MARIA DAS DORES BATISTA DA SILVA	04503	340.860.992-68	6339	MARIA DE LOURDES GUIMARÃES	05788	079.920.252-53
6253	MARIA DAS DORES CORREA LOPES	08985	905.488.682-04	6340	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAUJO	03799	123.154.782-00
6254	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CORDEIRO	13414	661.683.092-68	6341	MARIA DE LOURDES SILVA	12457	204.469.002-06
6255	MARIA DAS DORES MARTINS DE CARVALHO	06287	483.148.893-34	6342	MARIA DE LURDES DA CUNHA SILVA	08325	469.248.762-34
6256	MARIA DAS DORES MONTE DA SILVA	02195	339.599.862-20	6343	MARIA DE LURDES DE SOUZA	04978	237.521.062-04
6257	MARIA DAS DORES PAULINO DE SOUZA	08095	687.552.872-04	6344	MARIA DE LURDES MASSOCATTO ALVES	11853	002.344.178-03
6258	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	03364	533.831.412-68	6345	MARIA DE LURDES NEVES DE JESUS	03197	677.684.662-68
6259	MARIA DAS DORES RESKY SALES	05151	665.408.602-34	6346	MARIA DE LURDES OLIVEIRA PINHEIRO	06150	022.280.233-29
6260	MARIA DAS DORES SANTOS BANDEIRA	07177	166.156.382-15	6347	MARIA DE NAZARE ALVES MARTINS	05366	551.464.062-00
6261	MARIA DAS DORES SILVA	09864	693.206.402-20	6348	MARIA DE NAZARE DE LIMA	08552	679.913.942-04
6262	MARIA DAS DORESALVES DE LIMA	12389	877.840.172-00	6349	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA BISPO	12610	516.295.772-00
6263	MARIA DAS GRAÇAS APURINA	00221	360.091.642-49	6350	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PINTO	13426	810.715.402-97
6264	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DO NASCIMENTO	07907	855.459.372-34	6351	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS PONTES	13755	737.322.572-15
6265	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO RODRIGUES	09104	315.523.402-44	6352	MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA	04244	486.343.362-04
6266	MARIA DAS GRAÇAS COSTA FERNANDES	06033	312.245.552-87	6353	MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES DA SILVA	03907	700.121.722-00
6267	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA	09639	851.574.142-34	6354	MARIA DE NAZARÉ MELO CARDOSO	00658	842.867.681-04
6268	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SILVESTRE	11427	007.482.572-09	6355	MARIA DE NAZARE MERELES DE OLIVEIRA	08443	230.913.632-87
6269	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	10038	051.787.702-34	6356	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE SOUZA	04972	113.216.522-91
6270	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	10052	106.956.992-53	6357	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA PASSOS	01049	162.485.202-59
6271	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	14108	191.091.482-72	6358	MARIA DE NAZARE SOARES REIS	12464	203.341.502-30
6272	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	09720	106.821.982-34	6359	MARIA DE NAZARE TEIXEIRA DA SILVA	04157	813.455.262-53
6273	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	10140	841.889.102-59	6360	MARIA DEBORA ROCHA	08479	686.046.612-04
6274	MARIA DAS GRAÇAS GABRIEL CASSIANO	08967	379.463.074-20	6361	MARIA DELMIRA CHAVES	09376	011.597.712-00
6275	MARIA DAS GRAÇAS LEAL TORRES	09545	004.310.242-51	6362	MARIA DELZUITA S. DE SOUSA	04464	541.071.562-49
6276	MARIA DAS GRAÇAS MACEDO RIBEIRO	03043	008.721.862-37	6363	MARIA DEUSA PRESTES MACIEL	11743	238.075.472-15
6277	MARIA DAS GRAÇAS PAULINO DE FRANÇA	11142	115.578.182-15	6364	MARIA DEUSMAR SILVA DE SOUZA	10026	640.253.902-30
6278	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FREITAS	03752	203.609.162-87	6365	MARIA DEUSITE DE OLIVEIRA	00265	369.202.742-72
6279	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA	00213	350.934.122-87	6366	MARIA DILENE ALVES DE OLIVEIRA	07912	861.951.312-53
6280	MARIA DAS GRAÇAS REIS	03645	191.998.642-15	6367	MARIA DINALVA SILVA SOUSA	13576	408.577.432-87
6281	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS	11714	421.954.972-20	6368	MARIA DINEI GOMES	12169	272.118.352-49
6282	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LUCIO	03107	422.391.762-53	6369	MARIA DIONIZIA FERREIRA SOUZA	06384	469.747.922-04
6283	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS SANTOS	02351	002.100.062-00	6370	MARIA DO AMPARO SILVA SOUSA	05086	618.237.672-49
6284	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DOS SANTOS	08523	457.448.402-06	6371	MARIA DO CARMO	00769	102.984.602-20
6285	MARIA DAS MERCER MATIAS DE ARAUJO	12380	591.942.352-87	6372	MARIA DO CARMO BISPO LOURENÇO	11992	731.644.702-82
6286	MARIA DAS NEVES DE SOUZA LEITE	05410	369.302.452-91	6373	MARIA DO CARMO CAMPOS PINHEIRO	05281	029.115.809-90
6287	MARIA DAS NEVES LIMA MAIA	05835	015.905.952-62	6374	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MENDONÇA	08520	960.610.572-53
6288	MARIA DAVINA CARRIL FEITOSA	00753	007.394.442-47	6375	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	13499	418.889.952-20
6289	MARIA DAYANE FREIRES SANTANA	02696	001.398.722-48	6376	MARIA DO CARMO DOS SANTOS ANDRADE.	09712	315.578.562-49
6290	MARIA DE FÁTIMA APARECIDA ALEXANDRE	02544	559.904.446-72	6377	MARIA DO CARMO FERNANDES	04568	228.532.783-87
6291	MARIA DE FÁTIMA CORREIA LOPES	09249	907.718.342-68	6378	MARIA DO CARMO FERNANDES PAIVA	09327	751.612.732-91
6292	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO SARAIVA	02502	923.534.192-00	6379	MARIA DO CARMO FERREIRA NUNES	05611	146.999.378-37
6293	MARIA DE FATIMA DA SILVA	11423	735.312.432-68	6380	MARIA DO CARMO FREIRE DE CASTRO	10824	788.040.192-04
6294	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	02981	386.932.162-87	6381	MARIA DO CARMO GOMES FRANCO	01790	596.752.842-34
6295	MARIA DE FATIMA DA SILVA ARAUJO	04511	465.328.112-20	6382	MARIA DO CARMO GONSALVES DA SOLVA	14159	612.096.272-72
6296	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CONSTÂNCIO	02736	855.459.612-91	6383	MARIA DO CARMO MEIRELES DE OLIVEIRA	01782	600.168.092-20
6297	MARIA DE FATIMA DA SILVA PINTO	13195	586.771.942-15	6384	MARIA DO CARMO RAMOS FERREIRA	14089	389.952.122-68
6298	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES	07568	775.996.402-15	6385	MARIA DO CARMO SOUSA LIMA	14274	117.604.513-04
6299	MARIA DE FATIMA DE LIMA CUNHADA CONCEIÇÃO	07391	758.276.462-53	6386	MARIA DO ESPIRITO SANTO TORRES ROCHA	10876	162.841.192-91
6300	MARIA DE FÁTIMA EMIDIO DE LIMA	11189	617.270.082-00	6387	MARIA DO ESPIRITO SANTOS QUIXABQ	02875	819.287.771-04
6301	MARIA DE FÁTIMA FARIAS NAVARRO	11254	106.869.672-91	6388	MARIA DO NASCIMENTO LIMA	08889	777.288.312-91
6302	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	06217	196.166.512-34	6389	MARIA DO NASCIMENTO SOARES BATISTA	02432	444.028.483-34
6303	MARIA DE FATIMA FIRMINO DE ARAUJO	04370	750.114.682-91	6390	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	06263	513.125.062-53
6304	MARIA DE FÁTIMA FLORENÇO DO NASCIMENTO	09786	090.838.472-68	6391	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA	03760	157.960.978-30
6305	MARIA DE FÁTIMA FRANÇA RAMOS	11885	420.024.192-72	6392	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PRESTES SILVA	05620	590.192.632-34
6306	MARIA DE FATIMA FREITAS DE SOUZA	03268	758.272.982-04	6393	MARIA DO ROSARIO FREITAS	11074	290.300.482-04
6307	MARIA DE FATIMA GALDINO DA SILVA	05282	596.742.102-53	6394	MARIA DO ROSARIO FREITAS DE CAMPOS	10062	585.619.942-15
6308	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SOUZA	03653	902.641.692-04	6395	MARIA DO ROSARIO LEAL DA SILVA	05938	712.330.832-87
6309	MARIA DE FATIMA LEITE ALBINO	00412	289.788.542-49	6396	MARIA DO ROSÁRIO LIMA DOS SANTOS	04644	340.932.812-20
6310	MARIA DE FATIMA LOBATO RODRIGUES	12241	848.305.652-68	6397	MARIA DO ROSARIO RAMOS XAVIER	04541	350.320.902-63
6311	MARIA DE FATIMA LOPES	08279	102.970.902-59	6398	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO DE SOUZA	01364	022.074.234-09
6312	MARIA DE FATIMA MAIA SILVEIRA	08415	630.941.692-87	6399	MARIA DO ROSARIO VASCONCELOS DA SILVA	12386	113.244.812-34
6313	MARIA DE FÁTIMA MAIBA NEVES GOMES	11597	192.049.812-53	6400	MARIA DO ROSARIO VAZ MARIANO	00336	350.825.692-87
6314	MARIA DE FATIMA MARCAL	05924	484.063.922-15	6401	MARIA DO S. AMORIM	09702	220.303.952-34
6315	MARIA DE FATIMA MIRANDA DE SOUZA	04332	967.910.982-87	6402	MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	12259	337.473.342-53
6316	MARIA DE FATIMA MODESTO DE FRANCA	08408	112.720.902-72	6403	MARIA DO SOCORRO BRANDÃO	11231	350.867.262-04
6317	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	07855	486.280.932-49	6404	MARIA DO SOCORRO CHAGAS SILVA	01560	420.342.992-72
6318	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	01826	026.500.475-69	6405	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	00995	220.505.402-30

6406	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	01469	006.675.942-05	6493	MARIA GENILDA RIBEIRO	14057	215.777.812-87
6407	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA	07245	642.350.762-72	6494	MARIA GERALDA DANTAS	04932	700.102.072-95
6408	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA	13892	904.132.882-34	6495	MARIA GERALDA DE CAMARGO	13087	411.960.901-49
6409	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO CARVALHO	06294	386.945.902-63	6496	MARIA GERALDA SILVA DE MENEZES	13192	419.996.902-06
6410	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ESPINOSA	03283	834.800.802-00	6497	MARIA GERLANE DE LIMA	01188	590.467.162-87
6411	MARIA DO SOCORRO LOPES DE SOUZA	09678	759.083.442-49	6498	MARIA GESUMIRA AGUIAR BELEZA	12975	998.296.812-20
6412	MARIA DO SOCORRO MOURA DA SILVA	00239	833.415.522-00	6499	MARIA GLAUCIA BRAUNA DE CARVALHO	02731	060.722.322-72
6413	MARIA DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	13024	286.078.212-53	6500	MARIA GLORIA LIMA CABRAL	01888	616.876.422-49
6414	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	11950	942.170.332-49	6501	MARIA GLORIA PEDROSA	02705	043.132.752-15
6415	MARIA DO SOCORRO SARAIVA	11724	700.125.392-87	6502	MARIA GOMES COUTINHO	05381	957.434.052-04
6416	MARIA DO SOCORRO SILVA	03246	533.724.412-49	6503	MARIA GOMES DA SILVA	06099	866.533.693-15
6417	MARIA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS	00776	386.393.782-15	6504	MARIA GONÇALVES DE SOUZA	03703	142.995.002-10
6418	MARIA DO SOCORRO VALE DA SILVA	07609	114.669.522-53	6505	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	09512	714.249.114-00
6419	MARIA DO SOCORRO VIANA DA SILVA	04385	438.017.302-04	6506	MARIA GORETE LIMA DA SILVA	03967	216.204.072-72
6420	MARIA DOMINGAS LABORDA MENDES	11538	114.059.292-00	6507	MARIA GORETTE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	01445	778.660.532-00
6421	MARIA DOMINGAS MORAIS	05163	665.946.932-04	6508	MARIA GORETTI OLIVEIRA DE FREITAS	12368	150.995.043-53
6422	MARIA DORATEIA VIANA SILVEIRA	05045	757.523.442-04	6509	MARIA GRACIETE CARVALHO LIMA	07270	638.940.682-72
6423	MARIA DOROTEIA DELGADO VIEIRA	13014	920.184.242-20	6510	MARIA GRACIETE DA SILVA RODRIGUES	02895	688.209.172-20
6424	MARIA DOROTEIA FARIAS DA SILVA	09412	341.128.982-15	6511	MARIA GRACILENE DE SOUZA SILVA	05567	957.815.362-72
6425	MARIA DOS SANTOS BRITO	01012	869.954.052-34	6512	MARIA GRACINEIDE MOURA DE OLIVEIRA	08342	014.835.572-27
6426	MARIA DOS SANTOS SAMPAIO	01774	727.778.692-00	6513	MARIA GRACINILDA AGUIAR CARVALHO	07495	707.796.432-91
6427	MARIA DOSOCORRO LOILA BRITO	06278	326.139.112-04	6514	MARIA HELENA ALVES DE SÁ	02833	771.701.302-97
6428	MARIA DULCINEIA RODRIGUES COUTINHO	11939	203.097.832-91	6515	MARIA HELENA DE SOUZA CAVALCANTE	00691	650.941.072-91
6429	MARIA EDILEUZA DO ROZARIO DE OLIVEIRA LIMA	04702	615.565.562-68	6516	MARIA HELENA DIAS DA SILVA	05787	216.070.602-72
6430	MARIA EDILEYA BATISTA CORREIA	04985	024.031.622-30	6517	MARIA HELENA LOPES CESPEDES	14262	001.594.232-52
6431	MARIA EDINA BEZERRA COSTA	01196	422.742.732-00	6518	MARIA HELENA PONCIANO	07635	457.480.392-49
6432	MARIA EDINEIVA SOUSA SANTOS MORAIS	13745	715.067.992-72	6519	MARIA HELENA RODRIGUES SOUZA	05471	755.661.332-15
6433	MARIA EDINETE SOUZA DA SILVA	05686	903.517.112-87	6520	MARIA HELENA ROQUE FREIRES	05344	719.532.802-34
6434	MARIA EDITE DE ALMEIDA SILVA	06191	354.702.912-00	6521	MARIA HELENA VARELO	01360	161.939.972-53
6435	MARIA EDNA CHAGAS DA SILVA	09174	992.677.302-82	6522	MARIA HELENA VIEIRA	08941	312.427.902-68
6436	MARIA EDNA DA COSTA PEREIRA	10898	806.250.452-20	6523	MARIA HELIETE MATOS AVELINO	13554	308.261.012-91
6437	MARIA EDNA LOPES	11820	215.834.042-87	6524	MARIA HOSANA ARAUJO DAS CHAGAS	10103	389.221.262-72
6438	MARIA EDNA MONTEIRO FERREIRA	12054	860.159.582-00	6525	MARIA HOSANA CRUZ	12295	203.947.722-53
6439	MARIA EDNA RAMALHO DA SILVA	08777	677.698.022-53	6526	MARIA IARA LIMA FERREIRA	13238	019.955.832-94
6440	MARIA EDNALVA QUEIROZ DA SILVA	09925	385.443.002-78	6527	MARIA IDALCY COSTA PEIXOTO	11672	348.519.842-00
6441	MARIA EDNANDA REGIS CARDOSO	09893	389.754.322-20	6528	MARIA ILDA DE LIMA	12746	152.085.322-04
6442	MARIA ELANDIA DE SOUZA	05785	870.931.382-68	6529	MARIA INES DE ARAUJO PINHEIRO	00489	286.213.102-44
6443	MARIA ELANE BRITO DO NASCIMENTO	08697	650.245.832-72	6530	MARIA INES RODRIGUES	02174	084.485.662-20
6444	MARIA ELEN DE AQUINO BOBO	03968	489.386.104-20	6531	MARIA INGRIDY SABOIA DA SILVA	06079	002.765.052-98
6445	MARIA ELIANA COSTA DE SOUZA	05047	009.883.492-48	6532	MARIA IRACEMA BEZERRA DE MENDONÇA VIDAL	11178	088.197.197-97
6446	MARIA ELIEGE NUNES	09670	585.326.412-53	6533	MARIA IRANI PESSOA DE MOURA	02737	945.892.672-68
6447	MARIA ELIENE LOPES FERREIRA	05157	615.157.282-34	6534	MARIA IRENE AMORIM	08257	203.611.222-68
6448	MARIA ELIENE MACHADO DO NASCIEMNTO	04936	776.313.742-87	6535	MARIA IRENE DE ASSIS	08337	210.587.682-04
6449	MARIA ELIETE DOS REIS DE FREITAS	11182	805.124.292-00	6536	MARIA IRENE MODESTO MAGNO	06007	149.407.362-53
6450	MARIA ELIETE FERREIRA CAMPOS	04825	837.905.602-78	6537	MARIA IRENE QUINTO DA SILVA	11797	419.847.812-00
6451	MARIA ELINEIDE SOUZA DA SILVA	05578	004.359.512-03	6538	MARIA IRIS DE OLIVEIRA SILVA	00913	856.300.042-04
6452	MARIA ELIONETE TEIXEIRA MACHADO	00634	571.798.832-04	6539	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	08026	420.773.622-00
6453	MARIA ELISANGELA DE SOUZA RIBEIRO	01763	629.351.432-72	6540	MARIA ISABEL ARAÚJO CORRÊA	11442	139.703.212-04
6454	MARIA ELISANGELA RODRIGUES	04415	486.262.012-49	6541	MARIA ISABETE ALVES DE SOU	13920	004.196.092-02
6455	MARIA ELIZABETE ALVES DE SOUZA	04381	321.990.582-04	6542	MARIA ISAMILSE LOPES BRITO	08573	420.487.292-15
6456	MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO	03696	797.146.762-15	6543	MARIA IVANEIDE VIEIRA REI	01285	828.305.412-00
6457	MARIA ELIZAMA FIRMINO DE AZEVEDO	13206	022.976.232-83	6544	MARIA IVANETE DE ALMEIDA RODRIGUES	09899	912.967.062-49
6458	MARIA ELIZETE ADELINO SOARES	02593	203.854.982-68	6545	MARIA IVANI GOMES DA SILVA	09394	753.656.932-72
6459	MARIA ELOIZA DA SILVA SENA DE ARAÚJO	01595	106.910.812-04	6546	MARIA IVANILCE DAS NEVES DA SILVA	12185	013.469.602-67
6460	MARIA ELZENIRA DE SOUSA BRANDÃO	00386	221.218.622-34	6547	MARIA IVANILDE DO NASCIMENTO	04277	913.914.152-72
6461	MARIA EMILIA GOMES MACIEL	03411	457.033.612-49	6548	MARIA IVANILDE SOBREIRO DA CONCEIÇÃO	02792	982.115.012-87
6462	MARIA EMILIA RAMOS	13043	834.796.942-68	6549	MARIA IZABEL DA SILVA	12755	804.466.122-00
6463	MARIA ENEIAS LOPES GLÓRIA	04229	408.554.902-25	6550	MARIA IZABEL DO NASCIMENTO SANTOS	12996	325.903.692-04
6464	MARIA ERICA DOS SANTOS MARTINS	07701	418.606.242-00	6551	MARIA IZOLINA DE OLIVEIRA	08807	085.117.642-91
6465	MARIA ERINETE DA SILVA NASCIMENTO	04308	499.156.732-72	6552	MARIA J. DA S. PINHEIRO	04842	640.256.832-53
6466	MARIA ESMERALDA GONÇALVES DE SOUZA	06320	958.155.112-34	6553	MARIA JACENIRA FERREIRA	12482	315.483.342-00
6467	MARIA ESMERALDA CARDOSO	09863	315.712.042-53	6554	MARIA JANAINA ARAÚJO	03869	924.522.212-87
6468	MARIA ESTER FIGUEIREDO LIMA	11435	191.377.372-87	6555	MARIA JANETE DUARTE REATEQUE	00748	455.859.542-53
6469	MARIA EUNICE LIMA DA SILVA	05845	161.813.952-53	6556	MARIA JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13947	469.437.492-34
6470	MARIA FABIANA SOUZA DA SILVA	11740	820.328.152-49	6557	MARIA JAQUELINE COSTA DA SILVA	08465	014.426.562-12
6471	MARIA FELICIDADE BELARMINO DO SANTOS	01013	389.181.532-87	6558	MARIA JARLENE FERREIRA LIMA	13402	682.529.352-49
6472	MARIA FELIX DO NASCIMENTO	11321	285.967.652-04	6559	MARIA JEANNE CARVALHO DE ASSIS	12546	149.341.912-91
6473	MARIA FERNANDA DA SILVA CRUZ	08366	018.823.242-77	6560	MARIA JEANNE SORIANO	03297	438.099.792-87
6474	MARIA FERNANDES DE CASTRO	03654	149.343.292-34	6561	MARIA JOANA VIEIRA DOS SANTOS	01421	064.455.272-72
6475	MARIA FERREIRA DA SILVA	06122	029.459.602-06	6562	MARIA JOELMA DOS SANTOS	09681	709.257.802-78
6476	MARIA FERREIRA LIMA	08094	119.793.562-20	6563	MARIA JOSE AGUIAR DE CASTRO	11326	192.039.262-91
6477	MARIA FRANCILENE DA CRUZ	10797	012.501.812-67	6564	MARIA JOSÉ ARAUJO DA SILVA	03172	822.324.073-49
6478	MARIA FRANCIRNILDA RODRIGUES COELHO	05060	838.239.562-72	6565	MARIA JOSÉ BARROSO MENDES	09994	602.615.602-04
6479	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	09879	992.753.332-20	6566	MARIA JOSÉ BATISTA FERREIRA	08071	518.864.722-20
6480	MARIA FRANCISCA BARROSO MENDES	05926	420.025.162-00	6567	MARIA JOSE BRAZ	01850	681.209.153-72
6481	MARIA FRANCISCA BELO MARTINS	04505	390.966.022-34	6568	MARIA JOSÉ CANDIDO REIS	11509	866.631.192-49
6482	MARIA FRANCISCA CAMPOS PINHEIRO	01262	591.969.802-06	6569	MARIA JOSE COSTA MARINHO	12946	237.202.042-00
6483	MARIA FRANCISCA E SILVA CARNEIRO	06330	880.587.272-53	6570	MARIA JOSE DA ROCHA	08433	582.083.991-91
6484	MARIA FRANCISCA FREIRE ALVES	08982	220.333.602-10	6571	MARIA JOSE DA SILVA	01224	570.860.604-53
6485	MARIA FRANCISCA LESMO	01853	516.570.902-72	6572	MARIA JOSE DA SILVA	09112	008.577.482-03
6486	MARIA FRANCISCA LOPES	12930	422.554.732-91	6573	MARIA JOSE DA SILVA CORREA	09754	835.306.812-53
6487	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	11553	980.002.332-15	6574	MARIA JOSÉ DA SILVA E SOUZA	13485	340.944.152-20
6488	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS	12251	465.846.922-72	6575	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	12943	665.421.202-97
6489	MARIA FRANCISCA TEIXEIRA	12902	486.302.922-53	6576	MARIA JOSE DE JESUS NUNES MOUTINHO	05889	479.196.122-68
6490	MARIA GECILIA TORRES DE LIMA	14013	600.490.812-68	6577	MARIA JOSE DE SANTANA FERREIRA	13216	630.790.702-91
6491	MARIA GENI RODRIGUES DE SANTANA	11338	820.816.702-91	6578	MARIA JOSÉ DE SOUZA	04031	060.545.522-87
6492	MARIA GENI SANTOS INDUSTRIAL	05537	540.457.542-53	6579	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PRATA	01945	360.054.872-72

6580	MARIA JOSÉ GALVÃO	11857	497.583.222-49	6667	MARIA M. DA SILVA	07357	421.623.862-91
6581	MARIA JOSE MARCULINO RODRIGUES	07934	934.181.084-15	6668	MARIA MADALENA BOLANHO	04735	162.742.532-20
6582	MARIA JOSÉ MATOS DE ALMEIDA	11723	465.531.342-00	6669	MARIA MADALENA COELHO	13557	871.870.002-00
6583	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	00228	588.533.402-15	6670	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	12002	219.812.302-97
6584	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	07269	016.247.132-70	6671	MARIA MADALENA DE SOUZA	06220	457.352.802-44
6585	MARIA JOSE PANTOJA DOS SANTOS	02915	457.512.772-87	6672	MARIA MADALENA DOS SANTOS	06227	085.114.462-49
6586	MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA	00232	846.622.552-87	6673	MARIA MADALENA FERREIRA CAMPOS	04929	599.350.572-91
6587	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	11819	600.671.012-91	6674	MARIA MADALENA GRAÇA NASCIMENTO	05794	775.906.512-49
6588	MARIA JOSÉ SILVA DIAS	14245	029.419.312-01	6675	MARIA MADALENA LIMA BOMFIM	03482	701.629.052-20
6589	MARIA JOSELDIA CARDOSO	02090	722.033.582-20	6676	MARIA MADALENA SARAIVA MEIRELES FERREIRA	04588	003.497.762-70
6590	MARIA JOSETE DE ARAUJO PEREIRA MARTINS	04044	402.202.571-91	6677	MARIA MADELENA MARCIEL DE ALMEIDA	07250	851.572.792-72
6591	MARIA JOSIANE PEREIRA DA SILVA	03479	877.209.902-00	6678	MARIA MAGUIDA MAGALHAES	00319	016.067.662-28
6592	MARIA JOVELINA DIAS GAMA	10871	437.955.362-00	6679	MARIA MAQUINE FARIAS PINTO	03849	315.907.642-34
6593	MARIA JOZEANA PEREIRA	03533	648.225.162-53	6680	MARIA MARGARET LOBO SIQUEIRA	13783	138.907.192-87
6594	MARIA JOZINA COSTA	04019	788.965.689-00	6681	MARIA MARGARETE SILVESTRE BARBOSA	10921	408.842.442-53
6595	MARIA JUCILEIDE BARBOSA DA SILVA	05114	409.613.382-53	6682	MARIA MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA	02140	113.197.042-04
6596	MARIA JUCILENE PEREIRA TORRES	04309	652.712.112-15	6683	MARIA MARGARIDA NUNES DE ARAUJO	09180	203.590.042-53
6597	MARIA JUDIT AMBLO CHAO	12919	538.175.402-72	6684	MARIA MARLENE DA SILVA	06301	736.229.312-72
6598	MARIA JULIA DE LIMA	07591	736.867.942-68	6685	MARIA MARLI CARNEIRO DE OLIVEIRA	07423	325.809.402-00
6599	MARIA JULIANA RODRIGUES	14232	007.397.392-04	6686	MARIA MARLY EUFIOZINA DA CRUZ	09563	271.820.882-15
6600	MARIA JUZÉLIA SOARES DE ARAÚJO	09091	871.599.702-25	6687	MARIA MARQUES DA SILVA	11334	636.992.222-68
6601	MARIA KATIUCIA FERNANDES SERAFIM	05654	810.910.102-00	6688	MARIA MARQUES SOARES	09234	348.612.972-49
6602	MARIA LEANDRA RIBEIRO PRESTES	13392	792.809.942-04	6689	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	06094	386.466.092-00
6603	MARIA LEÃO DAMASCENO	12702	203.090.072-91	6690	MARIA MAZARELLO MODESTO DOS SANTOS	03295	060.718.482-53
6604	MARIA LEDA DE JESUS	12364	408.982.612-87	6691	MARIA MAZZARELLO LEMOS DA SILVA	00305	408.788.132-68
6605	MARIA LEDIANE SARAIVA DOS SANTOS	07241	854.488.182-34	6692	MARIA MAZZARELLO RAMOS MORAIS	05863	006.974.672-95
6606	MARIA LENI FARIAS DA SILVA	03779	908.886.692-91	6693	MARIA MEDEIROS DE SOUZA	08630	952.467.707-53
6607	MARIA LEOCADIA PINHEIRO MACIEL	01904	697.514.472-91	6694	MARIA MERCEDES ALTINO DE MACEDO	11331	695.039.742-91
6608	MARIA LEONICE BARBOSA	02007	486.248.102-72	6695	MARIA MERCEDES GONÇALVES DO NASCIMENTO	01965	409.618.182-04
6609	MARIA LEUDA BEZERRA TORRES	03393	628.248.562-20	6696	MARIA MERCIA MARQUES DA SILVA	04285	421.197.232-49
6610	MARIA LIANE PINTO	13760	614.616.362-72	6697	MARIA MIRIAN DOS SANTOS	11424	934.650.682-20
6611	MARIA LIDELBA DA SILVA AMORIM	11671	204.375.952-34	6698	MARIA MIRTES FERREIRA DE SA	00969	345.419.932-87
6612	MARIA LIDUINA DE ANDRASE	04712	168.900.603-00	6699	MARIA NADIA BATISTA MAGALHÃES	03106	591.995.042-00
6613	MARIA LIETE DE CARVALHO MORAES	13081	346.092.292-34	6700	MARIA NAIARA CARNEIRO NASCIMENTO	09221	556.728.762-34
6614	MARIA LILIANE MATOS FERREIRA	01309	024.332.713-71	6701	MARIA NASCIMENTO DE BRITO	13687	545.718.552-49
6615	MARIA LILIANE SALES	01932	938.570.042-15	6702	MARIA NASCIMENTO DS SANTOS	05064	691.286.932-72
6616	MARIA LINDA PEREIRA CALISTRO	12012	341.313.372-15	6703	MARIA NATALINA BATISTA JERONIMO	12132	033.663.232-05
6617	MARIA LINDALVA DE AZEVEDO	00594	897.108.002-72	6704	MARIA NAZARÉ CRUZ	12591	000.712.942-44
6618	MARIA LINDOMAR DE MATOS LIMA PULLIG	00259	203.328.662-20	6705	MARIA NAZARÉ FLORINDO	02189	350.965.272-04
6619	MARIA LINDONETE AMARAL DANTAS	00921	881.780.642-00	6706	MARIA NAZARÉ PEREIRA RIBEIRO OJOPE	05442	289.786.502-44
6620	MARIA LINEIDE GOMES PAULO	01227	602.337.962-15	6707	MARIA NEIDE CARDOSO BRAGA	12904	350.305.422-72
6621	MARIA LIONETE PIMENTA DA SILVA	09172	786.095.693-49	6708	MARIA NEIDE FERREIRA PALMEIRA	05030	283.540.522-49
6622	MARIA LOPES DA SILVA	02286	386.393.002-91	6709	MARIA NEIDE OLIVEIRA DE BRITO	08495	187.390.752-49
6623	MARIA LOURDES ALVES DA SILVA	07972	378.829.454-04	6710	MARIA NELMA FREITAS MEIRELES DE CASTRO	03019	586.799.952-15
6624	MARIA LUANA DA SILVA	09954	023.297.962-69	6711	MARIA NETE DE SOUZA SILVA	03913	398.735.103-97
6625	MARIA LUANA PEIXOTO SOBREIRA	00123	002.278.452-77	6712	MARIA NILCE BOTELHO DA SILVA	08023	833.746.552-20
6626	MARIA LUCELI DASILVA	11628	693.209.342-15	6713	MARIA NILDA DE SOUZA LIMA	10890	875.862.312-49
6627	MARIA LÚCIA BARRETO PRESTES	08288	004.886.131-67	6714	MARIA NILZA BUSSONS DA SILVA	13986	646.561.952-00
6628	MARIA LUCIA DA SILVA	02304	529.804.302-00	6715	MARIA NINETE GARCIA MACHADO	05097	438.090.652-34
6629	MARIA LUCIA DA SILVA DUARTE	13514	163.263.002-82	6716	MARIA NUNES DE OLIVEIRA	07707	340.827.602-10
6630	MARIA LUCIA DAS DORES DA SILVA	01274	858.285.212-68	6717	MARIA OCILÉIA ALVES DOS SANTOS	01384	420.054.502-00
6631	MARIA LUCIA DE SOUZA PRAZERES	09288	142.780.572-53	6718	MARIA ODETE ALVES RODRIGUES	06341	149.586.942-34
6632	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	05978	237.973.472-00	6719	MARIA ODETE CHAVES	07921	389.101.872-04
6633	MARIA LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	04125	700.135.272-15	6720	MARIA ODETE GOMES BELFORT	07326	408.368.272-87
6634	MARIA LUCIA FERNANDES PAIVA	09335	457.458.032-15	6721	MARIA ODETTE RAMALHO DA SILVA	08761	789.459.922-00
6635	MARIA LUCIA GOMES ESTEVÃO	04048	772.317.082-34	6722	MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	04671	607.015.012-00
6636	MARIA LUCIA GOMES PINHERO	13603	312.748.032-68	6723	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	03000	341.344.682-72
6637	MARIA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	01523	020.285.992-43	6724	MARIA ONEIDE GALENO DO NASCIMENTO	06333	153.590.342-20
6638	MARIA LUCIA GUEDES RIBEIRO	12036	622.893.302-72	6725	MARIA ONEIDE VIEIRA DA SILVA	11293	007.663.162-11
6639	MARIA LUCIA LOPES DAMACENO	03087	409.566.522-04	6726	MARIA PAIXÃO DE FREITAS	13399	021.416.222-20
6640	MARIA LUCIA NASCIMENTO DAS CHARGAS	03610	349.155.402-00	6727	MARIA PATRÍCIA BATISTA NOGUEIRA	04050	809.270.412-00
6641	MARIA LUCIA SOARES	03199	806.798.703-34	6728	MARIA PÉDIRA LOPES DA CRUZ	12225	389.181.372-49
6642	MARIA LUCIANA DA COSTA	00172	777.875.012-00	6729	MARIA QUEILA NEVES DE SOUSA	04035	977.805.022-87
6643	MARIA LUCIENE NUNES ELIAS	00792	340.687.082-15	6730	MARIA RAIMUNDA ALVES	00492	551.660.323-49
6644	MARIA LUCIETE FONCECA DA SILVA	07576	900.265.602-59	6731	MARIA RAIMUNDA BARBOSA NEVES	12672	663.203.052-15
6645	MARIA LUCILEIA DA COSTA MOURA	01921	044.812.322-34	6732	MARIA RAIMUNDA BEZERRA SILVA	13136	327.163.462-91
6646	MARIA LUCILÉIA PEREIRA ALVES	13925	819.489.482-49	6733	MARIA RAIMUNDA CORREIA DA SILVA	06408	589.237.992-20
6647	MARIA LUCILEIDE DA COSTA MOURA	02042	139.452.112-04	6734	MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO	12008	315.928.212-00
6648	MARIA LUCIMA DIAS DE LIMA	01507	579.835.262-53	6735	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	03217	238.068.422-72
6649	MARIA LUCIMAR SOUZA	00370	220.990.002-63	6736	MARIA RAIMUNDA DIOGO DA SILVA	12986	408.546.392-68
6650	MARIA LUCINEIDE DE SOUZA	06201	061.742.123-43	6737	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO	12749	486.271.352-15
6651	MARIA LUIZA DA SILVA NOGUEIRA	12982	715.537.112-20	6738	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DA COSTA	04131	940.044.802-30
6652	MARIA LUIZA DA SILVA RICARDDO	04246	718.082.302-30	6739	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DELGADO	07664	920.184.322-49
6653	MARIA LUIZA DE ALMEIDA LIMA	00418	340.936.642-34	6740	MARIA RAIMUNDA JANUARIO	01569	192.097.112-20
6654	MARIA LUIZA DE MELLO DA SILVA	09764	162.437.608-80	6741	MARIA RAIMUNDA LEITÃO DA SILVA	11327	908.215.132-49
6655	MARIA LUIZA DO REIS DE FREITAS	11134	879.231.732-49	6742	MARIA RAIMUNDA MENDES COSTA	14007	389.448.552-34
6656	MARIA LUIZA FEITOZA DO NASCIMENTO	09212	927.692.332-20	6743	MARIA RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS	09462	732.780.682-20
6657	MARIA LUIZA FERREIRA DE AZEVEDO	07212	455.513.754-04	6744	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA	12221	162.461.012-91
6658	MARIA LUIZA LAIA NOYA	13411	966.099.152-53	6745	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO SALES	07374	611.742.032-34
6659	MARIA LUIZA SERAPHIM DOS ANJOS	05402	577.304.587-72	6746	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06157	531.558.742-87
6660	MARIA LUIZA SILVA DA CUNHA	02298	023.375.892-50	6747	MARIA RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO	05689	753.663.632-68
6661	MARIA LURDES PEREIRA SILVA	12552	478.432.172-15	6748	MARIA RAQUEL DA COSTA	04301	730.869.832-72
6662	MARIA LUZ ANTELO CORTEZ	09774	237.955.492-72	6749	MARIA REGIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	09703	880.257.302-63
6663	MARIA LUZANIRA ALCANTARA DA SILVA	06226	785.155.132-34	6750	MARIA REGINA MOREIRA MATTOS	08819	710.883.262-34
6664	MARIA LUZENI BRAGA PEREIRA	08147	014.762.232-89	6751	MARIA REJANE CARDOSO OLIVEIRA SANTOS	03099	387.210.152-87
6665	MARIA LUZIA DA SILVA LIMA	13787	564.802.962-49	6752	MARIA REJANE LIMA DA SILVA	14191	678.314.782-72
6666	MARIA LUZIA MACIEL RIBEIRO	13766	422.379.632-15	6753	MARIA RENATA CAMPOS	11616	763.255.712-15

6754	MARIA RIBAMAR DA CONCEIÇÃO	04540	015.486.003-42	6841	MARIA VILECY SOUSA DA SILVA	02515	420.515.682-00
6755	MARIA RIBEIRO DA SILVA	08863	589.554.292-15	6842	MARIA VILMA NUNES DA SILVA	11021	773.821.452-04
6756	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	13830	755.940.562-20	6843	MARIA VINOLIA PINHEIRO RIBEIRO	09275	680.769.912-34
6757	MARIA RITA CAMPOS DO NASCIMENTO	13506	283.578.172-20	6844	MARIA VIRGINIA MORENO LOPES	12823	559.673.612-00
6758	MARIA RITA COSTA MELO	12966	364.967.404-10	6845	MARIA WANIÉRIA SILVA DOS SANTOS	12407	433.076.472-53
6759	MARIA RITA MENEZES DA SILVA	02153	528.638.402-15	6846	MARIA WILMA MIRANDA VELOSO	13099	007.333.062-09
6760	MARIA RITA UCHOA DOS SANTOS	04717	724.821.092-72	6847	MARIA ZÉLIA BRAGA DE FREITAS	01605	002.968.972-48
6761	MARIA RIVANEIDE CORREIA DE ANDRADE	07560	350.263.672-91	6848	MARIANA DOS SANTOS SOUSA	14001	646.581.042-53
6762	MARIA RIVANIA CORREIA DE ANDRADE	07909	341.302.172-91	6849	MARIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	01452	954.933.522-49
6763	MARIA ROBERTO DA SOUZA	01125	497.543.432-68	6850	MARIANE ALVES CARVALHO	02615	991.657.082-53
6764	MARIA ROCILDA PATRICIO	05527	499.417.802-00	6851	MARIANE MONTEIRO PONTES	00875	923.169.052-34
6765	MARIA ROSA CARVALHO PEREIRA	09971	286.440.502-49	6852	MARICELIA BORBA PINHEIRO	01010	535.141.572-00
6766	MARIA ROSA SOUSA DE LIMA	01525	781.477.352-00	6853	MARICELIA DO NASCIMENTO COUTO	05433	792.834.202-25
6767	MARIA ROSÁLIA GOMES BELFORT	05724	783.436.662-91	6854	MARICELIA MARÃES RODRIGUES RIBEIRO	08313	321.972.332-20
6768	MARIA ROSANA NASCIMENTO MONTEIRO	09752	002.343.132-69	6855	MARICELMA DUARTE PINTO	04519	629.297.632-72
6769	MARIA ROSANGELA COSTA DA SILVA	11914	739.939.562-49	6856	MARICLECIA DAS DORES PASSOS DA SILVA	05774	630.145.642-49
6770	MARIA ROSANGELA SIMPLICIO ARAÚJO	11997	106.063.432-53	6857	MARICLEIA CRVALHO SENA	08229	820.328.662-34
6771	MARIA ROSÁRIA NOGUEIRA	03020	437.955.282-91	6858	MARIÉLENE TORRES RAMOS	11728	014.118.202-40
6772	MARIA ROSETE RODRIGUES RIBEIRO	06268	571.617.632-15	6859	MARIELI CASANOVA DE MENEZES	05898	020.543.782-67
6773	MARIA ROSETE SOARES DOS SANTOS	03188	634.975.062-49	6860	MARIELSON SALES AMARAL	01147	408.552.952-87
6774	MARIA ROSICLEIA DA SILVA CARVALHO	04353	778.567.672-00	6861	MARIETE DE JESUS DIAS LEITE	00583	012.240.542-02
6775	MARIA ROSILDA MARQUES DO NASCIMENTO	07906	203.952.052-04	6862	MARILAINÉ COSTA RODRIGUES	00274	070.055.822-34
6776	MARIA ROSILDA PEREIRA DAS CHAGAS	04639	264.246.062-20	6863	MARILANE BATISTA COSTA	01678	020.542.742-16
6777	MARIA ROSILENE INACIO RAPOSO	09640	966.154.432-87	6864	MARILANE DE BRITO.	05911	799.358.262-87
6778	MARIA ROSINEIDE COSTA DOS SANTOS	11262	289.779.122-53	6865	MARILDA BARBOSA DA SILVA	12747	645.351.692-68
6779	MARIA ROSINEIDE PRESTES DA FONSECA	04670	710.012.042-04	6866	MARILDA ELISSANDRA FERREIRA	08783	599.873.832-20
6780	MARIA ROZALETE BELEZA LIMOIEIRO	07275	191.931.062-20	6867	MARILDA LIMA DA SILVA	03370	787.755.232-72
6781	MARIA ROZE MARY PEREIRA DA SILVA	01291	975.431.522-15	6868	MARILDA OLIVEIRA DE SOUSA	12757	350.883.622-34
6782	MARIA ROZILEIA GOMES DOS SANTOS	00419	389.198.692-00	6869	MARILDA VIEIRA DE SOUZA	04472	408.829.422-04
6783	MARIA RUTE MATOS DA SILVA	09355	688.467.202-10	6870	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	13994	748.604.292-49
6784	MARIA RUTILEIDE FERREIRA BELO	09338	969.633.522-91	6871	MARILÉIA COSTA DE LIMA	10882	754.698.802-06
6785	MARIA SALETE MAURO DE ARRUDA	05205	349.132.382-72	6872	MARILEIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06302	793.467.742-15
6786	MARIA SALETE SILVERIO DE SOUZA	05475	348.601.182-00	6873	MARILEIA DOS SANTOS BRAGA VIEIRA	10006	409.715.892-91
6787	MARIA SALZETE VIEIRA DA SILVA	08162	203.633.462-87	6874	MARILEIA MAGNO DE ARAUJO	04719	885.814.622-00
6788	MARIA SAMARA DOS SANTOS	05383	031.043.332-03	6875	MARILEIA RIBEIRO SANTOS	02178	901.579.232-15
6789	MARIA SAMILA DO NASCIMENTO	07583	856.093.742-00	6876	MARILEIDE MOREIRA DA SILVA	09972	886.424.452-20
6790	MARIA SANDRA CAVALCANTE GOMES	07325	927.984.972-72	6877	MARILEIDE REGINA DE CARVALHO	00330	781.868.622-34
6791	MARIA SANDRA MARINHO DE SOUZA	14088	854.478.892-00	6878	MARILEIDE SANTANA DO NASCIMENTO	02892	828.290.472-49
6792	MARIA SANTANA BRAGA REIS	13462	422.758.732-87	6879	MARILENA CALDEIRA DE SOUZA	00353	289.865.042-00
6793	MARIA SANTANA DO NASCIMENTO SANTOS	12543	701.742.102-72	6880	MARILENA MARAES CARVALHO	05105	962.631.992-53
6794	MARIA SANTOS ARRUDA	02578	191.991.552-49	6881	MARILENA MIRANDA DE MORAIS	11633	625.184.702-63
6795	MARIA SELY LIMA SILVA	03794	326.769.562-72	6882	MARILENE ABAROMA BARROS	14054	315.519.982-20
6796	MARIA SERLY JORGE SOUSA	13457	312.782.482-34	6883	MARILENE ARRIATES DA SILVA	05419	457.309.032-00
6797	MARIA SEVERINA BARBOSA DA SILVA	01156	889.853.502-34	6884	MARILENE BOTELHO CERQUEIRA	07633	534.100.682-87
6798	MARIA SHEILA DO NASCIMENTO BATISTA	14112	418.197.722-68	6885	MARILENE DA SILVA FEITOSA	08989	817.013.492-72
6799	MARIA SIDELMAR DOS SANTOS DA SILVA	06207	153.597.862-72	6886	MARILENE DA SILVA PAIVA	00704	622.235.342-87
6800	MARIA SILVA	12938	290.299.882-15	6887	MARILENE DA SILVA PEREIRA	12188	597.485.322-91
6801	MARIA SILVA SARMENTO LEÃO	11510	762.525.072-53	6888	MARILENE DE BARROS	03883	763.986.682-00
6802	MARIA SILVANA PORTELA	07585	676.843.432-20	6889	MARILENE FERREIRA PAES	05025	725.480.452-34
6803	MARIA SINAMOR DOS SANTOS MACHADO	01705	823.343.312-87	6890	MARILENE FERREIRA SALES	12305	757.206.802-25
6804	MARIA SIVITA DA SILVA REGO	11823	663.203.992-87	6891	MARILENE FRANÇA OLIVEIRA	05234	010.403.902-77
6805	MARIA SIVONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	04103	820.799.512-20	6892	MARILENE KRAUSE	07675	143.386.058-98
6806	MARIA SOARES DA CRUZ	07619	341.316.632-87	6893	MARILENE MACIEL DE MELO	08107	843.897.452-04
6807	MARIA SOARES DE FRANÇA	07315	409.823.512-91	6894	MARILENE MARQUES MORAES	01275	277.147.302-00
6808	MARIA SOARES DE SOUSA	08106	261.770.133-68	6895	MARILENE MENDONÇA OLIVEIRA	11299	724.170.642-00
6809	MARIA SOCORRO GALDINO DE SOUZA	03023	686.910.922-20	6896	MARILENE MIRANDA DE OLIVEIRA	03351	593.077.302-53
6810	MARIA SOCORRO LIMA	05354	107.286.602-10	6897	MARILENE NELI FALCÃO	03548	787.081.682-53
6811	MARIA SOFIA BATISTA	13376	097.209.952-20	6898	MARILENE PEREIRA DA COSTA	03228	757.140.862-87
6812	MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO BEZERRA	14216	141.780.363-00	6899	MARILENE RAMOS DO NASCIMENTO	12748	113.205.832-53
6813	MARIA SOLANGE DOS PRAZERES DE SOUZA	04083	732.075.352-91	6900	MARILENE REGINA DE CARVALHO	05334	777.329.012-15
6814	MARIA SONIA CRISPIM DE SOUSA	13005	420.471.772-04	6901	MARILENE RODRIGUES DA COSTA	06060	850.641.302-87
6815	MARIA SONIA PEREIRA SOUSA	08046	408.950.412-00	6902	MARILENE SARAIVA DOS SANTOS	00591	312.748.202-78
6816	MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	11157	718.609.673-53	6903	MARILENE SILVA BRITO	01802	951.882.582-34
6817	MARIA SOUZA DAS CHAGAS	07227	802.871.157-04	6904	MARILENI DANTAS DE ARAUJO	08236	994.855.402-72
6818	MARIA SUELI DOS SANTOS AGUIAR	05328	621.999.602-00	6905	MARILETE MARTINS DE SOUZA	02372	717.157.702-34
6819	MARIA SUELI RODRIGUES TELES	07945	000.815.892-47	6906	MARILI LEITE DE MELO	03838	000.466.072-26
6820	MARIA SUELLY PEREIRA DE LIMA	07209	421.003.482-72	6907	MARILIA ELISANGELA RODRIGUES COSTA	09575	770.867.752-15
6821	MARIA SUELY DE ABREU	10037	272.474.812-34	6908	MARILIA FERRAZ SANTOS	04117	869.952.192-87
6822	MARIA SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA	09690	858.818.302-10	6909	MARÍLIA FERREIRA DA SILVA	05953	855.283.312-34
6823	MARIA TEREZA MAURICIO	01682	933.028.512-00	6910	MARILIA LIMA CUNHA	04028	877.203.702-44
6824	MARIA TEREZA PEREIRA DE ASSIS	03461	656.490.522-04	6911	MARILIA LIMA RAMOS	13079	950.870.792-53
6825	MARIA TEREZINHA CAMPOS	11607	114.147.402-63	6912	MARILIA MAIRA BRILHANTE FERNANDES RIO	09937	722.936.912-68
6826	MARIA TEREZINHA DE MORAIS MATOS	01995	649.549.271-53	6913	MARILIA RIBEIRO DE ALMEIDA	01501	853.631.032-49
6827	MARIA TEREZINHA DEOLIVEIRA	08891	283.034.662-91	6914	MARILIA TOQUETTO	01401	816.639.192-91
6828	MARIA TORRES DOS SANTOS	14118	327.151.372-49	6915	MARILIA UCHOA LIMA	01613	848.097.442-72
6829	MARIA VALDENIZIA DOS SANTOS	11271	541.055.522-87	6916	MARILÚ GOMES DANTAS	09314	735.922.262-15
6830	MARIA VALDETE DOS ANJOS TAVARES	05251	348.814.092-04	6917	MARILUCE BRITO SALES	02576	006.874.552-43
6831	MARIA VALE COLARES	00533	113.628.122-34	6918	MARILUCE CONCEIÇÃO DE LIMA	03884	879.815.802-34
6832	MARIA VALE MELO	05513	920.688.712-20	6919	MARILUCIA DE ARAUJO RODRIGUES	04740	863.148.662-00
6833	MARIA VANDERLANIA FERREIRA XAVIER	11742	032.975.743-13	6920	MARILUCIA JOSÉ RAFAEL	11201	789.427.302-30
6834	MARIA VANES SANTOS DA SILVA	09983	676.847.692-00	6921	MARILUCIA MACIEL FEITOSA	08394	509.135.062-49
6835	MARIA VANIA SOARES DE SOUZA NASCIMENTO	10916	758.245.822-20	6922	MARILUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	01960	312.206.732-34
6836	MARIA VANIZA BARBOSA	00689	486.247.802-68	6923	MARILZA CANDIDA FAUSTINO	05346	422.482.212-15
6837	MARIA VANUSA CASTRO DE OLIVEIRA	11117	874.937.802-34	6924	MARILZA GOMES DE FRANÇA	08035	420.988.072-87
6838	MARIA VERAS FERNANDES DE FIGUEIRÊDO	01889	539.526.773-53	6925	MARILZA GONÇALVES MONTEIRO	11908	624.011.222-49
6839	MARIA VIANA SILVEIRA	01815	879.816.292-68	6926	MARINA ANGELO DE SOUZA	13795	085.497.962-04
6840	MARIA VILAUDA RODRIGUES	07944	255.239.293-87	6927	MARINA BEZERRA MOARES	07504	001.541.532-57



6928	MARINA ESTER PEREIRA	08322	910.270.042-53	7016	MARLI DE SOUZA ROCHA	11532	812.361.152-87
6929	MARINA FREIRE RIBEIRO	11462	003.261.902-28	7017	MARLI LUIZA KUNERT	08632	748.600.702-91
6930	MARINA IGLEDE DA SILVA CODIGNOLE	12120	860.980.122-53	7018	MARLI TEREZINHA CORDEIRO	03350	204.136.962-00
6931	MARINA INGRID CHAGAS SILVA	01465	013.813.052-37	7019	MARLIETE DE CASTRO PAIVA	05956	981.607.022-72
6932	MARINALBA DOS SASNTOS SILVA	02765	815.934.492-91	7020	MARLISE BLODOW	09390	386.863.332-49
6933	MARINALDA DE ALMEIDA SALAZAR	09510	457.597.582-68	7021	MARLISE DE OLIVEIRA	07194	013.206.052-30
6934	MARINALDA RODRIGUES DE SOUSA	06431	826.381.522-34	7022	MARLOS JOSE PINHEIRO FREITAS	00033	617.272.702-82
6935	MARINALDA SANTANA MOURA FILHO	13970	928.447.152-49	7023	MARLUCE ARCOS DA SILVA	11223	629.299.092-34
6936	MARINALVA ALVES DA SILVA	08684	831.469.382-00	7024	MARLUCE DE CASTRO PIRES	08159	819.428.182-20
6937	MARINALVA DE SOUZA	09911	847.411.042-49	7025	MARLUCE MARQUES DA SILVA	14168	567.008.492-68
6938	MARINALVA FERREIRA CAMPOS	08002	486.249.772-15	7026	MARLUCIA DA SILVA COSTA	05647	162.846.072-53
6939	MARINALVA LUTERIO DA SILVA	11791	052.480.743-47	7027	MARLUCIA GONÇALVES DE MORAES	07643	204.777.242-72
6940	MARINALVA PEREIRA ALVES LIMA	08961	797.600.152-34	7028	MARLUCIA TEIXEIRA DA SILVA	13597	326.085.272-72
6941	MARINEI GUALDINO MACEDO	06132	341.312.482-04	7029	MARLY DIRANI BRIGIDO	10933	084.575.062-34
6942	MARINEIDE DA SILVA VIERA	12456	780.777.962-49	7030	MARLY FERREIRA DE SOUZA	01759	162.688.902-30
6943	MARINEIDE GOMES VILA CORTA	05208	272.112.582-68	7031	MARLY PEREIRA XISTO	05427	386.121.602-78
6944	MARINEIZ FARIAS DA SILVA	02363	875.995.622-49	7032	MARLY VAZ RODRIGUES	04183	500.295.412-04
6945	MARINES FERREIRA	00136	422.002.292-91	7033	MARQUIZO PESSOA DE MOURA	08373	434.056.812-00
6946	MARINES MONTEIRO GOMES	08195	934.876.732-15	7034	MARTA APARECIDA BOMFIM	05731	408.834.002-78
6947	MARINES MOREIRA DE SOUZA	12867	843.770.972-53	7035	MARTA ASSUNÇÃO DA CHAGA	13874	891.482.742-91
6948	MARINES PEREIRA DE SOUSA	01211	761.269.512-04	7036	MARTA BATISTA PEIXOTO	05520	643.785.512-68
6949	MARINÊS SOARES DE MENDONÇA	13213	011.943.372-95	7037	MARTA BRAGA FERNANDES	00075	044.863.453-80
6950	MARINETE ARAUJO FERREIRA DOS SANTOS	07569	204.203.742-72	7038	MARTA DE OLIVEIRA ARAUJO	11527	843.823.502-63
6951	MARINETE BARBOSA FRANÇA	11786	896.482.002-97	7039	MARTA FLORES	09014	096.267.192-49
6952	MARINETE BATISTA DIONIZIO	04468	819.335.842-20	7040	MARTA GAMA DE ARAUJO	12411	629.355.502-34
6953	MARINETE BRASIL DE SOUZA	09228	479.035.622-15	7041	MARTA LUCIA LIMA DA SILVA	00326	012.080.064-01
6954	MARINETE BRASIL MARTINS PIRES	11138	438.016.842-53	7042	MARTA PEREIRA BARRETO	11508	934.878.002-68
6955	MARINETE CAETANO BARRETO	05320	510.134.952-68	7043	MARTA PEREIRA SOUSA	00990	947.012.882-58
6956	MARINETE CLABUNDE	13369	881.950.072-87	7044	MARTA RIBEIRO MARCIÃO	08375	926.684.702-00
6957	MARINETE COSTA	01495	149.451.692-68	7045	MARTA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	01293	348.517.802-06
6958	MARINETE DA SILVA	00944	702.890.772-49	7046	MARTILIANA GOMES DA SILVA	04314	221.491.472-20
6959	MARINETE DE SOUZA SANTOS	09776	927.760.272-49	7047	MARTINHA ELIANY PENHA FERREIRA	09490	340.912.622-87
6960	MARINETE DOS SANTOS	01103	892.907.712-91	7048	MARY CRISTHINNE DE MEDEIROS	09460	057.143.824-55
6961	MARINETE GOMES DE SOUZA	02534	457.103.412-15	7049	MARYLEA NUNES SANTOS DA SILVA	00952	480.265.571-15
6962	MARINETE PEREIRA DE ARAUJO	04195	623.768.292-91	7050	MARYLUCE GOMES DOS SANTOS	09106	907.227.792-91
6963	MARINETE PONTES DE SIQUEIRA	09479	438.056.632-34	7051	MATEUS DA SILVA SANTOS	03153	014.962.512-02
6964	MARINETE RODRIGUES PEREIRA	08319	676.859.782-53	7052	MATEUS LOPES FERNANDES RIBEIRO	11041	014.458.762-99
6965	MARINETE VALERIO BERINO	05748	849.478.702-06	7053	MATILDE LOPES RODRIGUES	01741	016.779.752-91
6966	MARINETHE CARDOSO DOS SANTOS	08919	341.245.352-87	7054	MATUSALEN VITOR DE MEDEIROS	04066	004.648.782-41
6967	MARINEUDE N. CASTRO	04696	350.287.852-87	7055	MAURA FERREIRA DE MATOS	04412	947.015.472-04
6968	MARINEUZA PEREIRA DE JESUS	02841	326.469.252-04	7056	MAURA RODRIGUES PLÁCIDO	11883	387.219.962-53
6969	MARINEUZA SILVA DE SOUZA	11426	815.508.202-49	7057	MAURICELIA FONTES DE SÁ	13019	863.519.152-87
6970	MARINEZ BRITO FERREIRA DE PAULA	04060	606.029.292-53	7058	MAURICÉLIO BATISTA COSTA	04283	982.556.902-63
6971	MARINEZ ROCHA DA SILVA	05576	728.712.962-00	7059	MAURICIO DA SILVA MATOS	04097	015.033.372-27
6972	MARINILCE SA DA CUNHA	00062	023.333.872-11	7060	MAURICIO MIRANDA CAVALCANTE	08992	885.777.082-68
6973	MÁRIO EUGÊNIO RABELO ÂNGELO	09766	932.398.402-78	7061	MAURICIO ZACARIAS DE FREITAS	00335	846.993.612-34
6974	MARIO FERNANDES DA ROCHA	00482	351.387.002-78	7062	MAURILHO NASCIMENTO DOS SANTOS JÚNIOR	06102	743.760.472-87
6975	MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA	00859	220.637.652-00	7063	MAURINETE RAMOS ALVES	01676	694.270.032-00
6976	MARIO LUCIO MACHADO PROFETA FILHO	07800	486.104.612-20	7064	MAURO DA SILVA FERREIRA	08817	829.261.582-20
6977	MARIO SERGIO ALVES FREITAS	05580	579.865.762-00	7065	MAURO GOMES DA SILVA	02370	124.305.008-09
6978	MARISABATISTA	05023	691.078.232-15	7066	MAURO SERGIO BOULHOSA PINTO	01646	386.263.492-20
6979	MARISA DA PAZ LIMA BEZERRA	03193	729.998.102-53	7067	MAX JHONI FEITOSA DA SILVA	05919	956.616.542-00
6980	MARISA VIEIRA ANTUNES	13985	761.218.522-91	7068	MAXILENE CABRAL DA CONCEIÇÃO	09284	736.852.752-91
6981	MARISELMA SANTOS DE AVILAR	13591	595.567.812-34	7069	MAXIMA DE ASSIS FERREIRA	04470	921.105.682-91
6982	MARISON DE SOUZA PIMENTA	04123	800.419.062-68	7070	MAXIMA RODRIGUES ALVES	07974	422.396.722-34
6983	MARISSAMA BATISTA DE OLIVEIRA	01716	014.636.222-52	7071	MAXLENE SOUZA DE LIMA	00609	799.047.692-49
6984	MARISSOL GOMES DE OLIVEIRA	05694	990.282.042-53	7072	MAYANNE REIS BARROS	08422	994.123.732-87
6985	MARISSOL SILVA QUINHONES	08323	019.933.262-27	7073	MAYARA BAZILIO DOS ANJOS SANTIAGO	09136	004.127.142-48
6986	MARISTELA PIRES ARAUJO	08884	272.400.022-68	7074	MAYARA DE ARAUJO SILVA	04413	009.307.652-57
6987	MARIZA GOMES DE SOUZA	08013	632.062.262-87	7075	MAYARA GOMES DE SOUZA	08184	011.321.872-90
6988	MARIZA PEREIRA DE SOUZA	00085	772.327.982-53	7076	MAYARA GOUVEA DUARTE	08608	023.941.762-37
6989	MARIZANE DIAS IZEL	13849	737.967.782-91	7077	MAYARA MATOS SILVA	08165	026.933.242-11
6990	MARIZETE MARINHO DOS SANTOS	06282	408.625.342-91	7078	MAYARA MORAES LAGOS	03038	006.311.492-52
6991	MARJANE DA SILVA LIMA	12861	520.341.432-72	7079	MAYARA NORONHA PAIVA	07826	004.363.012-02
6992	MARLEI GOMES DE CERQUEIRA	02279	703.589.582-53	7080	MAYARA SILVA DOS SANTOS	02084	970.493.522-68
6993	MARLEIDE CONCEIÇÃO PERPÉTUO	09847	637.003.952-72	7081	MAYK PAIVA COSTA	00371	523.569.812-68
6994	MARLEIDE NUNES ARAUJO	03995	790.558.692-87	7082	MAYONI LOURENZZO LIMA	07481	696.244.371-49
6995	MARLEIDE TRINDADE	13625	701.116.422-72	7083	MAYRA JANSEN PAIVA SILVA	02683	961.600.712-20
6996	MARLENE ALVES CANUTO	13674	891.185.612-68	7084	MAYRA JÚLIA LIMA DE SOUZA	10800	745.608.592-72
6997	MARLENE BARROS ROCHA	13931	585.372.102-00	7085	MEANE CARDOSO VIANA	14157	654.442.802-72
6998	MARLENE BEJARANO RODRIGUES	01829	643.782.682-72	7086	MEENE ZAELE COSTA DA COSTA	04350	000.501.852-84
6999	MARLENE CARDOSO AVELHANEDA	13706	017.533.652-01	7087	MEIRE AQUINO SILVA	05568	797.706.652-15
7000	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	03361	625.181.942-15	7088	MEIRE KATIA NASCIMENTO DE SOUZA	10058	239.154.552-53
7001	MARLENE DE OLIVEIRA DA ROSA	05134	517.349.909-53	7089	MEIRE LANE NASCIMENTO DA LUZ	11160	017.386.482-14
7002	MARLENE DE SOUZA MARTINS	11836	190.754.137-34	7090	MEIRE LÚCIA COSTA DE VASCONCELOS	02093	596.030.202-06
7003	MARLENE DO PERPETUO DO SOCORRO RIBEIRO	00059	658.939.302-82	7091	MEIRE VONE SOARES DE MELO	06327	313.491.702-59
7004	MARLENE DOS SANTOS MELO	01967	384.662.364-49	7092	MEIREAN DA SILVA LEITE	07991	915.248.142-53
7005	MARLENE FERREIRA DA SILVA	12410	744.119.852-68	7093	MEIREANE APARECIDA DE SOUZA	12331	664.793.392-15
7006	MARLENE GOMES PEREIRA	11980	181.608.468-94	7094	MEIRIEDE RODRIGUES DA SILVA	04263	003.283.882-46
7007	MARLENE LINHARES DE LIMA	07977	566.652.533-68	7095	MEIRIJANE BEZERRA RODRIGUES	09968	738.324.562-87
7008	MARLENE LOPES FEITOSA	12878	409.563.262-34	7096	MEIRILANDI SANTOS DA CUNHA	02247	386.930.032-91
7009	MARLENE PAZ ALMEIDA	13331	026.782.792-00	7097	MEIRY DA SILVA	08198	786.081.201-00
7010	MARLENE PEREIRA DA SILVA	08893	325.811.902-30	7098	MEIRY JANE RODRIGUES AMARAL	13944	441.788.402-15
7011	MARLENE SILVA DE ARAUJO	12623	286.279.382-53	7099	MEIVILE DIAS DOS SANTOS	07335	907.688.332-72
7012	MARLENE SOARES FERREIRA	01375	389.719.682-49	7100	MELANY OLIVEIRA PASSOS	02237	796.180.302-53
7013	MARLETE NOLETO PAIVA	05470	772.318.302-00	7101	MELICIA GOMES DA SILVA	09323	732.972.402-53
7014	MARLI ANDRADE ALVES	14004	420.508.202-91	7102	MELINA UCHOA MACIEL	07756	522.127.692-53
7015	MARLI BRITO FERREIRA	00638	408.520.112-20				

7103	MELQUIANE JERÔNIMO DE SOUZA	04068	718.561.612-34	7190	MIRIAN DA CRUZ DE LIMA	12336	949.836.742-68
7104	MELQUIANE LAURA MENEZES JERONIMO	10946	010.314.312-25	7191	MIRIAN DE LIMA SAMPAIO	03093	421.579.512-53
7105	MELRE ALINE GOMES DE AMORIM	14077	912.963.312-53	7192	MIRIAN DE OLIVEIRA BISPO	12654	756.823.112-72
7106	MELRI ALVES VIEIRA	04623	720.935.102-78	7193	MIRIAN DINIZ FERNANDES FREITAS	04368	704.033.092-04
7107	MENAIDE BATISTA FEITOSA	07552	438.172.202-78	7194	MIRIAN DOMINGOS JANUARIO	03814	622.237.202-34
7108	MENDOINA DE LIMA DA ROCHA	12441	968.581.172-53	7195	MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	11440	894.148.452-91
7109	MENIS SILVA DE ANDRADE	09579	962.300.292-00	7196	MIRIAN FRANÇA SCORGIE	02158	106.746.082-91
7110	MERIANE BRASIL DA COSTA	13686	842.329.352-15	7197	MIRIAN GAMA GOMES	02182	545.781.322-34
7111	MERICELIA OLIVEIRA CORTEZ	07720	993.848.332-15	7198	MIRIAN GATTI CAMPOS	03736	698.800.772-53
7112	MESSIAS JESUS OLIVEIRA	11986	420.907.172-20	7199	MIRIAN GIL DE LIMA	03269	954.930.852-91
7113	MESSILENE NASCIMENTO FEITOSA	13872	915.973.072-20	7200	MIRIAN JUSTINIANO GONZALEZ	11755	315.928.992-34
7114	METISLA ALEIXO PEREIRA	07596	708.443.562-04	7201	MIRIAN KISTER	13740	721.407.802-30
7115	MEYRIANE DA SILVA MARTINS	09811	819.158.292-91	7202	MIRIAN LEITE LIMA	05607	632.983.092-49
7116	MICAELE LUCAS RODRIGUES	12374	021.392.492-75	7203	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	00380	683.052.302-87
7117	MICAELE PINTO RAMOS	04742	769.367.832-87	7204	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	03778	978.071.682-34
7118	MICAELEN SANTOS LIMA	13396	014.460.802-26	7205	MIRIAN RABELO SANTOS	00593	729.779.901-78
7119	MICAELE FERREIRA DE CASTRO	10992	026.447.692-13	7206	MIRIAN SEMEAO VIANA DA SILVA	02340	644.602.742-72
7120	MICHAEL DOUGLAS BARROS DA CUNHA	08974	009.221.732-06	7207	MIRIAN SILVA DE SOUZA	05123	006.675.262-00
7121	MICHAEL JACKSON FERNANDES SERAFIM	03619	736.363.802-06	7208	MIRIAN SOUZA XAVIER	00235	865.434.742-20
7122	MICHELA DE LIMA BARROS	09869	710.037.892-34	7209	MIRIAN VIANA VIEIRA	02739	938.368.722-34
7123	MICHELE ARAÚJO DE OLIVEIRA	11756	002.764.832-00	7210	MIRIANE PASSOS DA SILVA MENDES	06193	886.060.822-87
7124	MICHELE ATAÍDE FIRMINO	03989	893.463.192-91	7211	MIRIANI RABELO SANTOS	00589	729.779.811-87
7125	MICHELE CORREIA DE ARAUJO	09757	001.186.732-97	7212	MIRINALVA SILVA DE ALMEIDA	09823	722.277.292-87
7126	MICHELE COSTA PINHEIRO	02695	964.553.062-87	7213	MIRLA CONCEIÇÃO DA SILVA	13898	003.359.742-10
7127	MICHELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	06144	790.926.242-68	7214	MIRLA CRISTINA DE ARAÚJO BARATA	13693	027.569.722-31
7128	MICHELE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	07531	678.336.242-68	7215	MIRLEIDE DA COSTA FREITAS	05753	869.358.872-91
7129	MICHELE EVELIN CHAGAS SILVA	01496	918.443.712-04	7216	MIRLEIDE DOMINGUES DOS SANTOS	03416	831.438.232-91
7130	MICHELE FERREIRA DE BRITO	14144	006.507.472-67	7217	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	12704	529.148.522-15
7131	MICHELE GOMES DE LIMA	13229	028.035.882-26	7218	MIRLENE BRAGA DOS SANTOS	11590	947.150.922-04
7132	MICHELE L. AGUIAR	03137	816.084.032-20	7219	MIRNA MONTENEGRO REBOUÇAS	10966	684.369.982-00
7133	MICHELE LIMA DE SÁ	13759	008.798.502-05	7220	MIRRARA DE SOUZA BARBOSA	00885	948.883.372-68
7134	MICHELE MACHADO DIOGO	04768	839.903.642-00	7221	MIRTES CAMELO DE FARIAS	13710	219.646.703-06
7135	MICHELE OLIVEIRA BARBOSA	09372	813.619.712-15	7222	MIRTES DA PAIXAO PEREIRA	11035	618.281.652-04
7136	MICHELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	05321	007.829.762-12	7223	MIRTIS CORREIA ANASTACIO	05292	369.382.892-04
7137	MICHELE PASSOS DE CARVALHO	01392	811.615.652-72	7224	MISLENE FARIAS LOPES	11460	991.056.912-49
7138	MICHELE PIMENTA DA COSTA	07814	012.621.672-05	7225	MISLENE NOGUEIRA SANTIAGO	13100	857.880.072-91
7139	MICHELE REIS DA SILVA	02698	013.206.312-31	7226	MISSIANA OLIVEIRA DE SOUZA	14209	409.011.062-91
7140	MICHELE RODRIGUES DE MOURA	07897	790.490.012-20	7227	MISSILANE BEZERRA DA SILVA	05480	697.520.012-20
7141	MICHELE SOUZA DA MOTA	13632	011.301.142-36	7228	MISSILENE ARAUJO DE LIMA AGUIAR	10071	790.900.602-00
7142	MICHELE TAVARES AGUILERA	11807	018.691.972-75	7229	MISSILENE DE SOUZA ALEXANDRE	13465	014.379.942-88
7143	MICHELE TAVARES MOURA	00768	005.461.732-41	7230	MISSILENE FERREIRA PRATA	02130	891.202.992-49
7144	MICHELENE PEREIRA CRUZ	11772	781.817.472-91	7231	MISSLENE MENEZES DA SILVA	07879	890.420.342-20
7145	MICHELIENE BEZERRA DA COSTA	13379	007.769.232-26	7232	MISTIELE RODRIGUES GOMES	08710	029.368.462-69
7146	MICHELLE ALVES DE SOUSA	03487	944.972.812-72	7233	MISULA SALVATIERRA ORTEGA	01369	540.569.772-91
7147	MICHELLE OLIVAS	06275	836.693.102-15	7234	MOACIR BEDIN	07510	213.322.749-00
7148	MICHELLE SOARES RIBEIRO LINHARES	01436	892.244.182-87	7235	MOISES DA SILVA	12846	909.980.223-49
7149	MICHELLE VIVIANE ALVAREZ ANDRADE DE MORAES	09150	676.883.062-72	7236	MOISES OLIVEIRA VASCONCELOS	12758	927.264.702-97
7150	MICHELY KELLY DUARTE	04582	446.934.002-20	7237	MOISES VENANCIO LEANDRO	11420	630.813.852-53
7151	MIDIÃ VIEIRA DE CASTRO	10965	019.848.442-96	7238	MOIZANA NUNES LOPES	09904	752.721.482-15
7152	MIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO	11901	007.898.512-96	7239	MONA KELREÉ BRASIL	02649	016.202.222-05
7153	MIECIO DE NEGREIROS BONILHA JUNIOR	04709	752.705.012-87	7240	MONALISA DA SILVA	02914	021.937.692-14
7154	MIGUEL MARQUES	04070	419.092.672-87	7241	MONICA ADRIELLE DA SILVA MIRANDA	02775	016.877.732-03
7155	MIKAEL FERREIRA SILVA	03927	942.027.532-91	7242	MÔNICA CIPRIANO DE OLIVEIRA	10035	771.686.232-49
7156	MIKELLY JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	01329	015.906.572-09	7243	MONICA CRISTIANE ANDRADE MELO	13924	667.611.402-00
7157	MILADE MORGANI DE OLIVEIRA	01243	917.825.972-04	7244	MONICA CRISTINA BENTO DA SILVA	13235	834.000.282-15
7158	MILAINA SILVA DE LIMA	04643	020.202.942-57	7245	MONICA CRISTINA R. DA COSTA	05055	527.894.112-04
7159	MILANA PAIVA D EOLIVEIRA	03409	010.718.552-04	7246	MÔNICA DE ALBUQUERQUE LIMA	12134	924.286.572-91
7160	MILCA JANAINA ALVES EVANGELISTA	14139	076.274.867-26	7247	MONICA DE OLIVEIRA BARBOSA	00764	006.714.502-71
7161	MILEIDE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	12177	961.962.622-20	7248	MÔNICA FONTES DE SA	09633	790.129.572-49
7162	MILENA CAVALCANTE BARROS	13780	784.593.702-91	7249	MONICA FREITAS DA GAMA	07514	961.049.612-15
7163	MILENA JACKSON PEREIRA	07812	862.924.632-49	7250	MONICA LUANA FEITOSA PEIXOTO	03958	784.101.342-68
7164	MILENA LEITE SILVEIRA	12455	740.609.452-34	7251	MÔNICA NUNES MACIEL	13418	636.166.962-91
7165	MILENA NUNES DE SOUZA	03129	036.858.792-43	7252	MÔNICA VERAS DE OLIVEIRA DAMASCENA	11619	012.562.062-45
7166	MILENA SERGIO DOS SANTOS TERÇO	09518	832.141.192-49	7253	MÔNICA XAVIER DE ANDRADE	08721	585.389.332-72
7167	MILENA SILVA DE OLIVEIRA	03247	936.223.762-87	7254	MONIQUE ESTÉFANI DOS SANTOS PINHEIRO	08747	020.336.142-39
7168	MILENE GERONIMO DE LIMA	07988	883.527.492-34	7255	MORHAN CAITANO DA SILVA	09988	996.539.152-15
7169	MILKER PATRÍCIA DOS SANTOS	09367	042.503.431-38	7256	MOZARINA RODRIGUES GOMES	03792	371.894.502-97
7170	MILTON ALVES DA SILVA JUNIOR	12715	010.494.342-42	7257	MURILO XAVIER DE ARAUJO	03597	080.639.618-03
7171	MILTON CESAR ALVES DOS SANTOS	04954	109.612.218-95	7258	MUSAMAR DAVID DE SOUZA GOMES	07913	867.431.472-49
7172	MILTON MOURA FONTINELE	02316	720.323.832-68	7259	MYRIAM RANIELLY DUTRA DE SOUZA	01151	015.405.652-97
7173	MILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	03737	916.199.392-15	7260	MYRTHES ARAÚJO VIEIRA	04495	633.388.822-20
7174	MINAILZA SILVA DE MENEZES	00712	001.429.032-48	7261	NAARA DIAS	04578	936.034.952-68
7175	MINELVINA PEREIRA RODRIGUES	05362	614.524.832-72	7262	NAAT LIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	08397	000.957.282-10
7176	MIQUEIA NASCIMENTO DE MESQUITA	01969	024.041.732-19	7263	NADIA ANDREIA DE SOUSA	09813	893.322.701-63
7177	MIQUEIAS DA SILVA PINTO	08720	547.118.942-68	7264	NÁDIA CRISTINA DE CASTRO	12124	390.573.802-34
7178	MIRA AZEVEDO DA SILVA	09310	593.112.582-53	7265	NÁDIA DINIZ DA SILVA SOARES	13493	766.687.462-68
7179	MIRAMAR SILVA DOS SANTOS	12699	692.118.332-72	7266	NADIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	05399	326.397.402-53
7180	MIRCÉIA DE SOUZA PEREIRA	11713	978.824.702-44	7267	NADIA SILVA DA COSTA	11443	006.225.452-99
7181	MIREIDE MARIA FAÇANHA DA SILVA	01910	290.290.742-72	7268	NADIANARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13230	966.939.242-04
7182	MIRIAM BATISTA DA SILVA	09792	012.669.212-22	7269	NÁDILA DE AGUIAR MAIA	14117	348.821.382-04
7183	MIRIAM DA SILVA RAMOS	12949	747.057.502-25	7270	NADILAINNE MENDES MAIA	05930	003.947.492-51
7184	MIRIAM DANTAS DA SILVA	10909	004.865.552-08	7271	NADIR DE OLIVEIRA	07220	998.658.072-20
7185	MIRIAM PEREIRA BERNARDO CERQUEIRA	01504	860.978.902-06	7272	NADIR FIRMINO DE SOUZA	05171	002.588.632-00
7186	MIRIAMALUZ CORDEIRO DA SILVA	01163	000.869.302-14	7273	NADJA AGUIAR RAMOS	05648	850.645.722-04
7187	MIRIAN BRAGA DE LIMA ERVIS	05435	921.300.462-15	7274	NAGELA CAMILO DO NASCIMENTO	10885	027.700.552-32
7188	MIRIAN CANDIDO DOS SANTOS	09898	900.005.012-04	7275	NAGELA TALLITA VASCONCELOS	00142	935.694.242-00
7189	MIRIAN CARVALHO DE SOUZA	04744	994.025.642-68	7276	NAGILDA SARAIVA MENDONÇA	10036	851.037.052-49



7277	NAGISLANE ROQUE DA SILVA	05417	878.943.782-91	7375	NAZARE PEREIRA DE SOUSA	07752	371.880.702-53
7278	NAIA SILVÂNIA DE ALMEIDA PINTO	07330	921.283.602-00	7376	NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA	05332	107.073.952-91
7279	NAIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	04448	819.599.662-00	7377	NAZARÉ SOARES DA SILVA	06196	389.146.622-68
7280	NAIANA NATIELI BENITEZ	13322	021.065.202-04	7378	NAZIR CRAVEIRO LACERDA	01182	220.514.902-44
7281	NAIANDRA ABADIAS PAES	12053	019.704.792-05	7379	NECI MEDEIROS SILVA	01346	421.576.682-68
7282	NAIANE DA CONCEIÇÃO	06158	973.310.072-20	7380	NEDINALVA CARLOS DE SOUZA	00306	975.612.662-00
7283	NAIANE IZABEL ROSA DA SILVA	13182	006.648.212-78	7381	NEIDE ANE ALMEIDA DE ANDRADE	02506	866.394.202-87
7284	NAIANE MOURA RIBEIRO	11344	910.903.932-53	7382	NEIDE RODRIGUES FREIRE	04445	646.632.562-87
7285	NAIARA ALVES PERES	09833	013.134.582-60	7383	NEIDE SILVA DAS CHAGAS	12858	829.256.152-87
7286	NAIARA AMORIM SILVA	00240	003.896.212-85	7384	NEILA LIMA DANTAS	13863	967.800.372-49
7287	NAIARA COSTA DE OLIVEIRA	08294	027.554.882-12	7385	NEILA PEREIRA DA CRUZ	08249	740.876.142-04
7288	NAIARA CRISTINA DE LIMA SOARES	14276	010.990.032-45	7386	NEILIANE PAIVA DA SILVA	02163	984.446.972-49
7289	NAIARA MAIA RODRIGUES	02031	527.289.432-49	7387	NEINMARA M. MELO	05335	680.010.292-04
7290	NAIARA MARIANE ARAÚJO CORREA	12029	780.140.262-68	7388	NEIRYS REJANNY MATOS CUNHA	13990	497.535.252-49
7291	NAIARA MENEZES DA SILVA	04769	981.852.922-72	7389	NEIVA APARECIDA MARTINS	02479	408.784.062-04
7292	NAIARA PEREZ MOLE	03642	019.059.042-40	7390	NEIVA CONSUELO BRAGA NUNES FERNANDES	06055	726.516.442-34
7293	NAIARA PRISCILA CASTRO DE OLIVEIRA	05693	014.118.052-83	7391	NEIVA MARIA MIRANDA COUTINHO	02619	782.834.262-49
7294	NAIARA ROBERTA MARINHO CARRIÇO	09856	528.016.322-87	7392	NELCIELE FRANÇA DE ALMEIRA	05421	676.903.432-87
7295	NAIARA RODRIGUES MEIRA	11506	929.753.132-68	7393	NELDA DA PAZ DOS SANTOS	02321	389.338.452-91
7296	NAÍDA SOUZA DE LIMA	12529	003.291.722-80	7394	NELDE BRITO SARMENTO	09453	348.582.882-34
7297	NAILCE SAIONARA SILVA LOBO	05295	640.266.392-15	7395	NÉLIDO ALVES DA COSTA	01499	946.712.812-87
7298	NAILZA FURTADO CARDOSO	01545	438.119.062-91	7396	NÉLIO MIRANDA COUTINHO	02610	948.257.182-72
7299	NAIR SOFIA SILVA GASTON	02810	526.199.402-06	7397	NELLY SOUZA BESSA	11047	651.362.092-91
7300	NAIRA CAROLINE JANNYNE FERREIRA MARTINS	13742	019.189.452-41	7398	NELMARA SÁ DE JESUS	05584	776.087.712-91
7301	NAIRA ERIETE DA SILVA	04444	771.913.662-49	7399	NELSINA RAMOS BOTELHO	01881	989.936.582-34
7302	NAIRA SANTOS MACEDO	00567	886.061.552-68	7400	NELSON DE GOES MACIEL	03337	221.202.542-49
7303	NAISA CORREA RIBEIRO	05133	008.131.812-08	7401	NELSON MOISES DE FRANÇA	02505	811.282.312-04
7304	NAIVANE RIBEIRO BATISTA.	08140	034.991.931-32	7402	NELSON VEIGA DE OLIVEIRA	01793	988.786.970-87
7305	NAJARA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	01226	003.992.522-66	7403	NELY COSTA DO NASCIMENTO	05302	015.358.952-33
7306	NALDIMAR FURTADO BRAGA	04734	748.132.002-06	7404	NELY JOSÉ DOS SANTOS	12443	161.781.902-63
7307	NALINICE FREITAS DA SILVA	02959	887.655.392-49	7405	NELY NOGUEIRA	08497	103.221.242-04
7308	NALTILHA PEREIRA DA SILVA	11833	408.905.892-91	7406	NELZA APARECIDA GONÇALVES	09184	005.576.162-39
7309	NANCI IZABEL DO NASCIMENTO	11732	277.299.902-53	7407	NÊMORA PINTO LOPES	11317	860.532.642-53
7310	NAPOLIANA RIBEIRO FERREIRA MATOS	03733	846.879.402-34	7408	NENCY CRUZ DE CARVALHO	13026	611.458.582-87
7311	NARA LÍCIA MENDES DANTAS	05713	026.450.142-08	7409	NERCI PERES FERREIRA	03904	497.996.652-72
7312	NARCILANDIA SANTOS DA SILVA	08963	000.002.822-35	7410	NERILENE TEIXEIRA ALBUQUERQUE	07959	006.522.043-92
7313	NARCIZA FERREIRA DE BARROS	11341	524.436.712-91	7411	NEULIANE MENEZES BRASIL	01780	806.547.382-20
7314	NARUNA DA SILVA E SILVA	04452	009.542.312-52	7412	NEUMA FREITAS MEIRELES	03071	409.525.172-72
7315	NATACHA RIBEIRO MARTINS	13063	000.215.282-76	7413	NEURACI NUNES DA SILVA	03314	438.139.092-04
7316	NATAIANE COSTA LUCENA	00931	007.397.362-99	7414	NEURENI SENA SILVA	09533	593.735.632-20
7317	NATALI DE SOUZA FREITAS	11377	004.350.052-86	7415	NEUSA DE SOUZA MACHADO	07579	772.810.392-04
7318	NATÁLIA ARAÚJO BARROS	03223	754.177.402-25	7416	NEUSA FRANCISCO DE MELO	11294	024.887.311-37
7319	NATÁLIA BARBOSA DE OLIVEIRA	12813	013.589.322-47	7417	NEUSA MARIA DOS SANTOS	12507	707.652.869-04
7320	NATÁLIA BENTES BEZERRA	00811	739.417.862-53	7418	NEUZA SILVA	08312	188.885.852-49
7321	NATALIA BEZERRA BERNARDO.	06043	959.499.252-20	7419	NEUZA SOUZA DA SILVA	09419	911.096.042-20
7322	NATALIA BEZERRA DE JESUS	07441	809.980.542-91	7420	NEUZELI ANICETO DA SILVA	14003	005.880.272-00
7323	NATÁLIA CRISTINA FÉLIX DA SILVA SALDANHA	11416	001.333.722-00	7421	NEUZILENE MAGALHÃES DOS SANTOS	12266	580.777.402-78
7324	NATALIA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUZA	02434	005.767.522-82	7422	NEVANGELA BARBOSA DA SILVA	13642	590.581.502-63
7325	NATALIA DESMARET DOS SANTOS	09742	880.583.442-49	7423	NEY DAIANI CORREIA	04795	974.633.612-68
7326	NATALIA DOS SANTOS MACHADO	02020	006.807.722-00	7424	NICE FERREIRA LEÃO	06179	798.688.272-72
7327	NATALIA GOMES ARAUJO	00333	528.353.912-15	7425	NICELENE RÉGIO PANTOJA	02165	606.040.182-15
7328	NATÁLIA GOMES DA COSTA	03823	002.446.582-85	7426	NICELI SOUSA DO CARMO	09111	997.801.352-00
7329	NATALIA LIMA SANTOS	05147	904.068.932-68	7427	NICELIA PEREIRA MONTEL	03605	728.141.362-91
7330	NATALIA MARQUES PALHANO	03571	976.740.873-87	7428	NICOLAU PINTO SOARES	09469	160.727.312-87
7331	NATALIA MENDES MIRANDA	07448	015.284.472-47	7429	NICSON SANCHES LAIRANA	12771	663.211.232-34
7332	NATÁLIA MIRANDA	02829	002.764.872-90	7430	NICY ARGANDONA ORELLANA	05207	540.506.772-53
7333	NATALIA SANTOS LIMOEIRO	13036	877.623.742-72	7431	NIEDJA PEREIRA BRAGA	00462	778.860.622-72
7334	NATALIA SANTOS MOREIRA	09952	032.770.573-64	7432	NILÇA LOURENÇO DOS SANTOS.	05392	670.002.402-10
7335	NATÁLIA SENA DA COSTA	07739	011.440.312-06	7433	NILCE MIRANDA CHUMA	09854	115.234.172-34
7336	NATALIA SEVERIANO DE OLIVEIRA	00571	892.069.162-20	7434	NILCEIA COELHO	02107	800.803.242-15
7337	NATALIA TORRES DOS SANTOS OLIVEIRA	05451	017.084.352-12	7435	NILCELIA DO SOCORRO SILVA LOBO	08365	345.440.622-68
7338	NATALIA VIEIRA DE SOUZA	01358	970.570.962-91	7436	NILCELIA SCHEFELE	14267	408.501.102-20
7339	NATALICE NUNES DE MOURA	07347	907.688.092-15	7437	NILCIANE PEREIRA DE SOUZA	11313	871.600.722-00
7340	NATALINA DOMINGOS SOARES	07454	420.905.632-49	7438	NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA	04411	753.675.132-04
7341	NATALINA DOS SANTOS CARVALHO	05352	016.160.862-03	7439	NILDA APARECIDA DE PAULA	05298	218.535.428-06
7342	NATALINA MARQUES NOGUEIRA	11458	031.209.972-00	7440	NILDA BARBOSA DE ALMEIDA ARAUJO	13101	142.862.202-06
7343	NATALINA MENEZES PINHEIRO	13651	205.461.812-87	7441	NILDA DO SOCORRO SOUSA CARDOSO	03473	589.558.872-72
7344	NATALINA VIEIRA RODRIGUES	12542	651.962.607-49	7442	NILDA MARIA ALMEIDA DA SILVA	04558	647.740.902-04
7345	NATALINE ALMEIDA DE SOUZA	07555	013.611.062-20	7443	NILDILENE ALEXANDRA PEREZ DE OLIVEIRA	13681	936.442.562-68
7346	NATANA LOURENÇO DE SOUZA	04792	013.807.772-08	7444	NILLENE EMYLE BERNARDINA DE ALMEIDA	00627	056.184.113-69
7347	NATANAEL COSTA PRESTES	07869	422.815.122-15	7445	NILMA SOUZA AMORIM	03029	858.751.472-53
7348	NATANAEL DIAS FERNANDES	11577	002.122.342-42	7446	NILQUELLI DE MATOS COELHO	00782	018.721.352-69
7349	NATANAEL NONATO DE OLIVEIRA	06048	470.812.522-49	7447	NILSA DO NASCIMENTO BATISTA	03532	203.080.862-87
7350	NATANAEL TAVARES FARIAS	06343	790.849.071-91	7448	NILSON ALVES PIRES	02557	602.077.792-87
7351	NATANIEL BARBOSA REBOUÇAS	05423	470.812.872-04	7449	NILTA CLARA MARIA MARINA LAURA SEBASTUANA DA SILVA PINTO	00314	887.395.112-00
7352	NATASHA BRITO DE ARAUJO	07405	024.468.862-13	7450	NILTON DAMASCENO DE ANDRADE	01397	604.546.952-68
7353	NATASHA CHRIS D ALMEIDA MOTA	00212	539.218.012-49	7451	NILTON SANTOS GONÇALVES	00472	005.089.892-21
7354	NATHALIA FERREIRA BATISTA	08442	005.621.892-38	7452	NILTON SOUZA DA SILVA	06095	004.828.822-55
7355	NATHALYA KAROLINNE PEREIRA DA SILVA	11565	010.782.952-55	7453	NILTON VARELA DA SILVA	08427	958.356.102-97
7356	NATIELE ALVES MOSQUEIRA	09155	006.766.792-93	7454	NILTON VIEIRA LEMOS	11839	317.051.972-72
7357	NATIELE DA SILVA ALENCAR	05300	543.024.552-68	7455	NILVA ALMEIDA COSTA	11554	408.527.502-00
7358	NATIÉLE DA SILVA MENEZES	01502	005.213.472-54	7456	NILVA MARIA NOGUEIRA SILVA	00978	277.186.972-15
7359	NATIÉLEN DE SOUSA NASCIMENTO	02354	965.641.132-34	7457	NILVANDA LABORDA DE OLIVEIRA	13049	220.783.552-91
7360	NATIELLE LORRAINE MORA CAVALHEIRO	10925	007.995.902-40	7458	NILZA CAITANO REIS	07765	290.549.402-63
7361	NATIVIDADE PAULINO DE SOUZA	12593	386.424.172-34	7459	NILZA FERREIRA DA SILVA	03118	720.945.082-34
7362	NAUARA FABIANA FERREIRA	04399	833.725.042-91	7460	NILZA JOSE DOS SANTOS	14143	272.076.762-04
7363	NAYARA AMORIM DA SILVA	04479	001.692.022-41	7461	NILZELÂNDIA DE OLIVEIRA LABORDA	05074	667.620.062-72
7364	NAYARA CAROLINA PINTO RAPOSO	02476	000.015.082-70	7462	NINA ROSA SILVA MIRANDA	00256	595.234.332-53
7365	NAYARA COSTA SILVA	03498	934.650.922-87	7463	NIRLANE ROQUE DA SILVA	08056	001.119.872-96
7366	NAYARA KAROLINE ALVES DA CRUZ	11722	041.008.363-17	7464	NIRLENE RODRIGUES DA SILVA	04802	522.301.802-82
7367	NAYARA PEREIRA RAMOS	12666	787.826.782-00	7465	NIRVANA IRIS ALMEIDA RODRIGUES	01589	389.191.682-53
7368	NAYARA TEODORA	02641	017.692.032-30	7466	NISANGELA SOUZA DO AMARAL	04853	007.875.652-96
7369	NAYLA JACQUELINE RODRIGUES BATISTA	09231	009.090.162-24	7467	NIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	06251	204.471.672-00
7370	NAYR WALDA DE OLIVEIRA	01169	139.247.372-15	7468	NÍVEA SANGELA DA CUNHA COUTINHO	03589	794.673.002-06
7371	NAZARÉ CRISTIANE FELICIO DA COSTA	09024	857.078.132-68	7469	NÔE MORAES DOS REIS	14002	783.436.822-20
7372	NAZARÉ DA SILVA	02835	090.632.502-15	7470	NOELI ALVES DOS SANTOS	04563	570.015.372-68
7373	NAZARÉ DE ARAÚJO MORAIS	09814	925.687.692-20	7471	NOELI LUCIANO BASILICHI	04096	596.731.179-34
7374	NAZARÉ DOS SANTOS	04163	518.017.012-53	7472	NOELMA DE LIMA MENDES	05066	843.417.692-00

7473	NOELMA GLAUC RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	14047	901.585.202-20	7571	PAMELA FERREIRA LEITE	01644	014.050.512-13
7474	NOEMIA CANDIDO RODRIGUES	06288	887.915.302-10	7572	PAMELA LOPES MENDES DE SOUZA	11814	510.850.462-49
7475	NOEMIA DE ABREU BARBOSA	05505	666.013.472-72	7573	PÂMELA MARQUES OLIVEIRA	02660	014.520.562-26
7476	NOÊMIA DOS SANTOS ANDRADE	11677	799.249.992-15	7574	PAMELA MICHELE LUCAS DA SILVA	05194	931.644.242-72
7477	NOÊMIA LOUZADA	11882	285.753.852-91	7575	PÂMELA RIBEIRO SANCHES	00110	008.185.882-50
7478	NOEMIA MARIA DA SILVA	07283	589.504.432-87	7576	PÂMELA ROZA GURA	07693	001.100.952-78
7479	NORMA SA DE ARAUJO	08770	444.171.602-87	7577	PAMELA SILVANA CRUZ CORREA	04192	995.238.172-72
7480	NÚBIA CRISTIANE PANTOJA ASSUNÇÃO	04661	889.034.862-34	7578	PAMELA STEFANI BORGES DA ROCHA	06068	003.757.352-75
7481	NUBIA DA SILVA SANTOS	04896	743.256.392-68	7579	PAMELA VALESCA GUIMARAES PERREIRA	13750	531.907.692-49
7482	NUBIA DE JESUS SOARES FILHO	07432	014.640.562-50	7580	PAMELLA BRITO FERREIRA	09635	002.609.052-08
7483	NUBIA FERREIRA DA SILVA	13544	971.549.972-49	7581	PASCOAL MARTINS QUINHONE	13241	835.589.692-00
7484	NUBIA LAFEAETE FERREIRA SILVA	00750	966.763.372-15	7582	PATRICIA ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO	08592	005.821.942-02
7485	NUBIA MARIANO DOS ANJOS	02380	010.385.342-16	7583	PATRICIA ALMEIDA MORAIS	02778	510.146.532-15
7486	NÚBIA MENDES CHAVES ALVES	03819	283.567.212-53	7584	PATRICIA ALVES PEDROSA	05135	698.830.252-20
7487	NUBIA SILVA DA COSTA	11446	999.621.602-00	7585	PATRICIA AMARAL NOGUEIRA	10997	022.553.032-56
7488	NUBIA SOUZA	11877	690.948.532-72	7586	PATRICIA CANAVERDE FERREIRA	01579	934.649.832-34
7489	NUBIA TAVARES ANTONIO	04859	844.373.322-53	7587	PATRICIA CARLA OLIVEIRA RUFINO	04970	849.479.502-34
7490	NUZIA CARVALHO DE OLIVEIRA	05146	421.177.712-20	7588	PATRICIA CEOLIN RAMOS	00628	815.514.282-53
7491	NYCKI ROLANDO CASTILLO HURTADO	06129	511.681.892-68	7589	PATRICIA CHAVES DA SILVA	13073	889.849.402-59
7492	NYKALLY DAYANNE ALVES PEREIRA	03225	086.328.134-63	7590	PATRICIA CRISTINE DOS SANTOS	01760	015.999.632-56
7493	OCILENE DE LIMA PINHEIRO	04372	695.218.912-20	7591	PATRICIA CRUZ DOS SANTOS	07189	000.283.102-33
7494	OCIONE HOLANDA LEÃO	12635	682.061.512-49	7592	PATRICIA DA SILVA CORREA	13332	037.242.542-96
7495	OCLEÂNGELO JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA	03872	808.465.302-44	7593	PATRICIA DA SILVA DE SOUZA	04965	024.771.042-33
7496	ODAIR JOSE DE SOUZA REIS	10033	840.854.442-04	7594	PATRICIA DA SILVA LOBATO	05626	694.074.442-87
7497	ODAIR JOSE FERREIRA DE SOUZA	13884	389.408.092-20	7595	PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO	05901	860.530.192-91
7498	ODETE APOLINARIO DE MELO	07632	638.107.002-15	7596	PATRICIA DA SILVA VELOSO	12472	956.792.002-87
7499	ODETE DA SILVA MALAGUETA	12030	369.262.642-87	7597	PATRICIA DA SILVIA LIMA	01210	002.881.462-20
7500	ODIENE DE SOUZA GOMES	01821	829.608.952-15	7598	PATRICIA DANTAS DA NEVES	13524	899.415.002-15
7501	ODILEIA CARDOSO	04298	737.693.122-87	7599	PATRICIA DAS NEVES BRAGA OLIVEIRA	09699	660.392.742-04
7502	ODINEIA DE JESUS DE CASTRO TAVARES	02488	457.074.302-10	7600	PATRICIA DE JESUS MIRANDA	12538	945.092.552-68
7503	ODIRLEI LOURENÇO FRANCO	00818	895.004.072-72	7601	PATRICIA DE LIMA TELES	12324	672.309.702-53
7504	ODLANIER DE SOUZA FRAZÃO	05089	843.627.742-20	7602	PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	14105	832.612.652-72
7505	OLENDINA SOARES CASTRO	10840	006.543.661-01	7603	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	12433	794.917.742-04
7506	OLGA BOTELHO GÖES	08851	006.521.512-56	7604	PATRICIA DE PAULA SILVA	07272	004.419.262-23
7507	OLGA SOLETO BERNARDO	01276	768.661.142-68	7605	PATRICIA DE SOUZA	03095	005.314.262-46
7508	OLGAIR LAMEIRA XAVIER	13508	421.299.662-68	7606	PATRICIA DO NASCIMENTO MARTINEZ	01998	902.704.522-49
7509	OLGARINA CARMO DOS SANTOS	11585	067.216.302-06	7607	PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO	13708	004.682.922-92
7510	ONEIDE MARIA OLIVEIRA	02492	272.339.602-91	7608	PATRICIA DOS SANTOS MARINHO	10004	931.867.622-00
7511	ONETE MENEZES	02605	419.852.062-34	7609	PATRICIA DOS SANTOS MONTEIRO	00844	810.813.402-15
7512	ONILDO PINHEIRO MOREIRA	04691	326.761.072-91	7610	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	09598	915.815.402-72
7513	ORACILENE NONATA SOUZA	02179	005.779.382-40	7611	PATRICIA FERNANDA CORTEZ MENDEZ RENDEIRO	05186	026.572.092-38
7514	ORELINA PINTO LOPES	11621	715.381.512-00	7612	PATRICIA FERREIRA DA COSTA	08703	721.988.182-72
7515	ORICÉLIA RODRIGUES DANTAS	13971	006.954.362-36	7613	PATRICIA FERREIRA LIMA	03255	834.945.292-72
7516	ORISMAR ALVES	00942	656.508.752-00	7614	PATRICIA FERREIRA PAIXÃO	04737	944.196.042-04
7517	ORIVALDO DE OLIVEIRA STUART	11109	488.191.159-72	7615	PATRICIA LENZ MORAIS	05260	045.907.049-51
7518	ORLANDA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	03147	805.086.692-00	7616	PATRICIA LIVIA DUARTE CARVALHO	11302	143.289.778-06
7519	ORLEI DA SILVA TABOSA	02629	563.543.982-91	7617	PATRICIA LOPES DE ASSIS DOS SANTOS	07749	898.969.552-04
7520	ORLENILSON BARBOZA DA SILVA	13217	528.672.002-10	7618	PATRICIA LOPES PARRA	03444	992.988.642-72
7521	ORTENCIA PAMELA CANDIDO NAZARENO	03566	012.887.832-05	7619	PATRICIA MACIEL DA SILVA	06402	818.244.912-04
7522	OSANA AUXILIADORA DE SOUZA	07679	317.054.302-44	7620	PATRICIA MARCOLINO TEIXEIRA MOURA	13068	010.292.892-47
7523	OSCAR BARBOSA NEVES	01558	456.744.772-72	7621	PATRICIA MARQUES DOS SANTOS	03546	007.262.872-37
7524	OSCAR RAUL CANDIDO	12691	171.167.852-00	7622	PATRICIA MENEZES DE OLIVEIRA	00817	005.188.272-83
7525	OSCARINA RODRIGUES DE LIMA	12473	161.814.092-20	7623	PATRICIA MERILIN SILVA QUINHONES	06176	960.645.952-72
7526	OSÉIAS DE PAULO RODRIGUES DE SOUZA	13071	678.695.482-00	7624	PATRICIA MIRANDA DA SILVA	09149	834.774.542-00
7527	OSIANE DA SILVA MACALLI	09933	001.811.812-74	7625	PATRICIA MOREIRA DE SA	05848	955.183.982-04
7528	OSIEL GOMES NEVES	11955	193.304.642-20	7626	PATRICIA NOGUEIRA LUZ	13181	005.315.722-26
7529	OSILENE FREITAS REGO	01747	818.395.102-34	7627	PATRICIA NUNES ARAUJO	02057	836.454.462-49
7530	OSILENE TEXEIRA DE OLIVEIRA	13728	007.661.262-77	7628	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	07450	023.868.512-81
7531	OSMAN FERREIRA SILVA	01886	040.088.715-00	7629	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	02077	764.375.152-87
7532	OSMAR FERNANDO DE SOUZA	13479	804.819.572-00	7630	PATRICIA PAULA DE OLIVEIRA	01956	981.611.302-30
7533	OSCAR MACEDO DE BRITO	08569	044.836.932-04	7631	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	04658	940.602.402-06
7534	OSMARINA AGUIAR ALMEIDA	08926	421.555.922-72	7632	PATRICIA RAMOS DE ASSIS	13614	597.515.502-97
7535	OSMIRA CHAVES DE SOUZA	01418	063.090.622-04	7633	PATRICIA RAYANA FERNANDES BARBOSA	09032	726.388.001-63
7536	OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO	09986	567.058.242-04	7634	PATRICIA REIS PAMPLONA	01497	529.816.302-53
7537	OSWALDO MATOS MARINHO	05385	085.330.082-87	7635	PATRICIA RODRIGUES BRAGA	11014	716.229.342-53
7538	OTACIANO CARVALHADOS REIS	02934	523.998.182-53	7636	PATRICIA RODRIGUES DA ROSA LIMA	01470	004.524.021-31
7539	OTACILIA BEZERRA RODRIGUES	06084	818.395.962-87	7637	PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	10083	658.419.302-06
7540	OTAVIO JUNIOR ROCHA DO NASCIMENTO	00900	000.903.182-00	7638	PATRICIA ROSA DA SILVA	02431	608.000.892-00
7541	OTILIA FERREIRA DE SOUZA	12712	107.239.862-15	7639	PATRICIA RUBIA SILVA OLIVEIRA	13355	586.237.522-87
7542	OZANA CORREA RAMOS	02367	830.254.482-53	7640	PATRICIA SALVIANO DE SOUZA	11985	004.573.822-01
7543	OZANA DA SILVA BRAZ	05416	006.316.832-40	7641	PATRICIA SANTANA LEÃO	13029	019.160.732-04
7544	OZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	07543	027.040.842-89	7642	PATRICIA SANTOS CRUZ	06348	935.101.362-68
7545	OZIANE FRANCELINA DA SILVA	04160	771.211.552-49	7643	PATRICIA SANTOS OLIVEIRA	08764	748.913.912-00
7546	OZIEL DOS SANTOS	06262	052.670.246-00	7644	PATRICIA SILVA GONÇALVES	07455	796.034.832-49
7547	OZILENE NOGUEIRA DE SOUZA	07271	035.811.082-32	7645	PATRICIA SUANE DE ANDRADE	02877	888.823.222-20
7548	PABLO FARIAS DA SILVA	11658	907.231.042-04	7646	PATRICIA VIRA TABOGA	02663	950.418.262-34
7549	PABLO PEREIRA GOMES	02186	020.327.212-95	7647	PATRICIA XAVIER DOS SANTOS	05071	007.896.012-65
7550	PABLO RAMOS NASCIMENTO	05795	921.970.512-53	7648	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	03765	014.825.672-45
7551	PABLO RODRIGUES BRAGA	09505	841.926.232-34	7649	PATRICK FABIANO DE CARVALHO	04210	005.497.732-07
7552	PALMA ROSANA BARBOSA DA SILVA	02408	000.921.132-22	7650	PAULA ABIDIANE DA SILVA	01494	529.766.372-53
7553	PALOMA BEZERRA RODRIGUES	04279	010.077.872-01	7651	PAULA ALESSANDRA RODRIGUES CHAVES	13400	978.243.212-15
7554	PALOMA BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA	02385	002.700.652-29	7652	PAULA CAROLINA ROCHA PEREIRA	13008	011.634.012-69
7555	PALOMA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	03708	011.026.522-02	7653	PAULA COSTA AGUIAR	00356	014.024.382-81
7556	PALOMA SILVA DE SOUZA	02390	952.867.992-72	7654	PAULA CRISTIANE CETAURO SANTANA	08483	530.739.242-72
7557	PALOMA THAIRÃ PESSOA MESQUITA	09233	028.814.272-19	7655	PAULA DA SILVA BARBOSA	13425	803.931.102-06
7558	PAMELA CAMILA PRESTES RIBEIRO	11009	008.798.402-42	7656	PAULA DANIELA DA SILVA COSTA	06336	763.284.812-68
7559	PAMELA CARLA DE VASCONCELLOS BATISTA	05200	010.155.032-41	7657	PAULA DE SOUZA ALVES	00667	000.605.552-46
7560	PAMELA CARVALHO DOS SANTOS	10044	021.660.862-76	7658	PAULA EMANUELE RAMOS DAS NEVES	04034	787.238.092-72
7561	PÂMELA CLEIDIANE CUNHA DA SILVA	11044	005.919.782-02	7659	PAULA FERREIRA GUIMARÃES	04523	969.758.142-87
7562	PAMELA CRISLANE MARQUES DA SILVA	09095	013.180.482-06	7660	PAULA FRANCINETE ROSÁRIO DE FIGUEIREDO	13138	721.400.892-00
7563	PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	06116	003.014.842-10	7661	PAULA ILANA DA SILVA RODRIGUES	04857	004.704.312-10
7564	PAMELA CRISTINA GOMES PINHEIRO	06091	001.282.702-92	7662	PAULA INGRID DA SILVA NASCIMENTO	00698	010.596.672-07
7565	PAMELA CRISTINA MORAES	09015	010.596.562-64	7663	PAULA JEANE FIGUEIREDO DA SILVA	01342	750.135.502-97
7566	PAMELA DA COSTA VASCONCELOS	01367	959.909.842-00	7664	PAULA JOSEDIMA PEREIRA DA COSTA	00507	648.737.062-20
7567	PAMELA DA SILVA LOPES	09380	015.027.492-03	7665	PAULA LAIS DA CUNHA	01316	008.688.452-21
7568	PÂMELA DE FATIMA CAVALCANTE SANTOS	01990	836.707.422-04	7666	PAULA LOPES SANTANA	11351	872.648.112-04
7569	PAMELA DE OLIVEIRA BEZERRA	00107	829.257.042-04	7667	PAULA MAGNA DO ROSARIO	08505	835.289.112-04
7570	PÂMELA DESMAREST	07915	877.446.192-34	7668	PAULA MARCIA TELES DA SILVA	13996	881.937.722-53



7669	PAULA RARICY MARTINS DE ALMEIDA	03537	016.580.402-52	7767	PRISCILA SIQUEIRA SILVA	14176	005.275.882-61
7670	PAULA REGINA COUTINHO DE LIMA	04944	866.992.882-53	7768	PRISCILA SOUZA ARAUJO	05176	010.933.292-03
7671	PAULA ROBERTA C DA SILVA	04780	891.483.392-53	7769	PRISCILA SOUZA BACURI	00549	021.760.602-45
7672	PAULA TYENE DA SILVA BELEM	00222	886.928.502-25	7770	PRISCILA SOUZA DO NASCIMENTO	09196	019.542.572-36
7673	PAULINA DA SILVA CARVALHO	07683	011.711.672-61	7771	PRISCILA SWINKA DE CASTRO	04837	686.933.462-53
7674	PAULINO CORTES DA SILVA	05274	116.828.762-68	7772	PRISCILA VASCONCELOS MACIEL	01187	891.698.672-91
7675	PAULO ALFREDO ALMEIDA DA SILVA	04622	084.518.422-91	7773	PRISCILA VENANCIO DA SILVA	04726	022.554.582-92
7676	PAULO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	01666	807.834.302-72	7774	PRISILLA RODRIGUES DE LIMA	05649	000.366.062-19
7677	PAULO CESAR FERREIRA DE SOUSA	00909	202.094.362-04	7775	QUECIA MAIA SILVA PEREIRA	13189	639.200.262-68
7678	PAULO CEZAR EUGENIO	07896	012.688.032-86	7776	QUEILIA CRISTIANE NASCIMENTO SAMPAIO	11131	010.084.252-65
7679	PAULO CEZAR FERREIRA CARVALHEIRO	00959	565.625.002-49	7777	QUEILA PERES DOS SANTOS	12173	013.496.712-74
7680	PAULO EVERTON CARRIL DE BRITO	03357	006.471.962-63	7778	QUEILIANE CONCEIÇÃO DA COSTA LIMA	13960	961.775.862-87
7681	PAULO GARCIA DE ARAÚJO	11673	363.671.503-82	7779	QUEILIANE DA SILVA	07847	871.597.322-00
7682	PAULO GOMES DA SILVA	07969	272.432.902-30	7780	QUEITE DAIANE PEREIRA ASSIS	11924	758.880.762-87
7683	PAULO HENRIQUE CATANHEDE DO SANTOS	09366	008.923.622-00	7781	QUEITE MARCIA MARQUES DA COSTA	12269	018.218.752-73
7684	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	07564	020.802.742-44	7782	QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS	09875	007.823.112-45
7685	PAULO HENRIQUE FERREIRA SILVA	06281	942.027.612-00	7783	QUEITE PEREIRA PINTO	07755	968.313.672-91
7686	PAULO JOSÉ RAMOS DA SILVA	09463	420.005.212-15	7784	QUEITE SAMER DURGO DOS SANTOS	13161	561.704.672-15
7687	PAULO MARCOS MULLER CORDEIRO	12807	605.152.602-15	7785	QUEITIANE CASTRO COSTA	06252	015.352.452-98
7688	PAULO MONTEIRO DE SANTANA JUNIOR	09785	896.731.312-87	7786	QUEITIANE CRISTINA DE SOUZA	11096	639.200.342-87
7689	PAULO RICARDO BORGES DA ROCHA	05760	002.764.962-80	7787	QUEITIANE DE OLIVEIRA ANDRADE	12928	995.133.072-04
7690	PAULO RODRIGUES LAMARÃO BEZERRA	11752	789.734.572-68	7788	QUELCILENE FELIX DA SILVA	05915	888.882.312-34
7691	PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA	02831	438.146.892-91	7789	QUELE CONCEIÇÃO NOGUEIRA RODRIGUES	06160	022.180.612-10
7692	PAULO SERGIO DA SILVA COSTA	04781	620.098.932-04	7790	QUELE CRISITNA COSTA	07917	869.333.962-15
7693	PAULO SERGIO FERREIRA SOUZA	03352	587.950.432-15	7791	QUELE CRISTINA BASTOS DE SOUZA NASCIMENTO	03996	621.587.242-34
7694	PAULO SERGIO MAGALHAES CORREIA	00758	013.823.992-43	7792	QUELE CRISTINA LIMA	00754	860.942.202-00
7695	PAULO SERGIO MARINHO	12868	220.670.782-91	7793	QUELE CRISTINA MARTINS LIMA	13069	971.138.672-00
7696	PAULO VALERIO DA SILVA	03766	817.990.122-04	7794	QUELE CRISTINA PAES MOTA	05098	630.954.752-68
7697	PAULO VICTOR BARBOSA GOMES	12210	000.322.952-19	7795	QUELE CRISTINA VIEIRA LIMA	10861	976.057.272-91
7698	PAULO VITOR NASCIMENTO ROMUALDO	08759	959.497.392-72	7796	QUELE GRACIANO DOS SANTOS	03698	911.623.862-15
7699	PEDRINA C. DO NASCIMENTO	09572	901.514.532-68	7797	QUELE MENDES DA SILVA	05285	009.173.412-60
7700	PEDRINA ROLA MOREIRA	02327	321.136.842-68	7798	QUELE PAIVA GONÇALVES	09071	771.687.802-63
7701	PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	07309	241.984.472-68	7799	QUELE PRISCILA LIRA DE SOUSA	03591	893.244.552-49
7702	PEDRO ANTONIO MAGALHÃES NUNES	04730	652.825.662-49	7800	QUELE REGINA FERNANDES DA SILVA	07198	849.478.452-87
7703	PEDRO BALDOINO DA SILVA	02957	161.680.622-20	7801	QUELEM LOPES DOS SANTOS	03408	004.322.622-10
7704	PEDRO CONSTANTINO DA SILVA	08058	174.938.703-49	7802	QUELEN CRISTIANE PEREIRA MAGALHÃES	11822	753.674.242-87
7705	PEDRO COUTINHO JACO	03750	421.410.102-25	7803	QUELI CRISTIANE DA SILVA MANDU	14165	866.631.782-53
7706	PEDRO DOS SANTOS SILVA	00267	031.436.782-91	7804	QUELI CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES	00854	875.866.812-87
7707	PEDRO FIRMINIANO CAVALCANTE	07629	647.760.262-87	7805	QUELI DE OLIVEIRA XIMENES	00732	946.712.902-78
7708	PEDRO FRANÇA PASSOS	13483	706.765.502-15	7806	QUELI SILVA DE OLIVEIRA	11864	017.955.902-89
7709	PEDRO FRANCISCO FILHO	02330	145.277.821-34	7807	QUELIANE ALVES LOPES	07530	000.633.852-60
7710	PEDRO FRANK TEIXEIRA FERREIRA	02628	957.814.982-49	7808	QUELIANE GOMES SILVA	08966	910.746.142-91
7711	PEDRO GOMES LEITE	03414	461.505.602-87	7809	QUELLI MARTINS DA SILVA	08369	748.909.992-72
7712	PEDRO HENRIQUE AYALA FIGUEIREDO	00999	990.482.642-00	7810	QUELMA RIBEIRO DE SOUZA	06103	772.803.692-00
7713	PEDRO HENRIQUE MOTA OLIVIERA	11318	007.657.282-06	7811	QUELRIANE DE SOUZA RODRIGUÊS	06195	958.148.842-15
7714	PEDRO JAIMESSON BRITO DA SILVA	11867	014.355.342-98	7812	QUELVIN ASSIS CARVALHO	05841	009.515.402-70
7715	PEDRO LEON SILVA DE OLIVEIRA	00129	007.560.252-06	7813	QUELZIA XAVIER DE MATOS	04655	940.816.622-15
7716	PEDRO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO	04606	530.007.812-34	7814	QUENIA DE F. MORAIS	01596	006.726.352-67
7717	PEDRO PEREIRA RIBEIRO	12721	011.561.352-81	7815	QUENIA LOPES DA CRUS	07711	001.086.652-32
7718	PEDRO PERES DE MORAES	00466	203.221.782-15	7816	QUERILENE CHAVES ARAUJO	06439	021.140.412-80
7719	PEDRO ROZENO DOS SANTOS	09429	620.100.502-15	7817	QUESIA CRISTINA DA SILVA	13307	003.616.702-90
7720	PEDRO SILVA LOBATO	13954	926.277.902-00	7818	QUESLE MOURA MENDES	08738	937.336.232-15
7721	PERCILIA PERIRA DANTAS	03363	956.096.282-53	7819	QUETILA SANTOS DA SILVA	07182	006.783.242-39
7722	PERLA MARIA DA SILVA SANTOS	11046	732.365.942-68	7820	QUEZIA NASCIMENTO DE MESQUITA	08187	020.135.642-28
7723	PETRINA MENDONÇA SÓRIA	05883	341.098.032-68	7821	QUIQUI FELIX DA FONSECA	05461	010.217.472-54
7724	PLINIO SÁ CHAVES	12070	220.258.392-00	7822	QUISSIA MAFRA DOS SANTOS	04402	887.390.402-59
7725	PLINIO TIMOTEO CUNHA	05531	386.440.102-04	7823	QUTELLEN DEISE OLIVEIRAS FREITAS SOUZA	01265	012.105.362-85
7726	POLIANA CORDEIRO DA SILVA	02147	998.294.952-72	7824	RADIME BRENA MENEZES DA SILVA	04784	013.753.462-02
7727	POLIANA DA CUNHA REIS	09083	932.587.552-72	7825	RAELSON RICARDO TAVARES DE ALMEIDA	12476	026.333.802-98
7728	POLIANA DA SILVA	13606	020.905.712-25	7826	RAFAEL BARRETO BARBOZA	01222	007.696.252-07
7729	POLIANA DE ANDRADE	07440	033.791.635-70	7827	RAFAEL COSTA MAGALHÃES	04774	746.154.082-34
7730	POLIANA GUSMÃO PAIXÃO	13160	005.081.562-89	7828	RAFAEL NOGUEIRA BATISTA BARROS	08962	012.427.972-46
7731	POLIANA PEREIRA ALVES	09430	014.544.302-73	7829	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	05235	002.362.632-18
7732	POLIANA SILVA DE SÁ	13584	863.173.002-59	7830	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	00540	012.840.492-72
7733	POLIANA SOARES DE SOUZA	08287	839.256.432-49	7831	RAFAEL SORIANO DA SILVA	06387	011.473.912-97
7734	POLIANE ALVES	00124	004.476.632-75	7832	RAFAEL VITOR TEIXEIRA ROCHA	02265	004.503.022-70
7735	POLIANE OLIVEIRA FEITOSA	12466	948.853.112-68	7833	RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA	01574	022.209.132-01
7736	POLIÂNNA RODRIGUES MAIO	06436	993.428.392-15	7834	RAFAELA BARROSO	05276	021.345.362-25
7737	POLLYANA RODRIGUES SOUZA	09475	810.188.432-72	7835	RAFAELA DA SILVA	04081	011.380.272-27
7738	POLLYANA SILVA ARAÚJO	03530	814.868.202-04	7836	RAFAELA DA SILVEIRA OLIVEIRA	12237	916.671.192-49
7739	POLLYANNA GONÇALVES DA SILVA CAVALCANTE	12780	743.643.322-91	7837	RAFAELA DE MENEZES SOUZA	07933	957.236.252-68
7740	POTIRA DA SILVA LOPES	04673	731.218.432-49	7838	RAFAELA DE SOUSA COSTA	02462	091.309.316-57
7741	PRICILA IONARA DA SILVA FERREIRA MARTINS	00530	784.630.412-72	7839	RAFAELA DE SOUZA PADILHA	12199	010.438.842-03
7742	PRICILA SOUZA DOS SANTOS	05729	935.127.752-68	7840	RAFAELA DUARTE DAMIÃO	13225	006.231.362-28
7743	PRISCILA ARAUJO DIAS BARROS	08007	992.570.762-53	7841	RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	01166	876.390.502-78
7744	PRISCILA BARBOSA DO NASCIMENTO	03847	818.126.202-68	7842	RAFAELA MARCIEL DOS SANTOS	02881	015.613.812-33
7745	PRISCILA BRANDÃO DA SILVA	05209	007.532.282-03	7843	RAFAELA PEREIRA RIBEIRO	14130	956.069.632-72
7746	PRISCILA DA COSTA MENDES	04757	885.123.802-25	7844	RAFAELA PESSOA OLIVEIRA HUNGRIA	08594	010.618.092-42
7747	PRISCILA DA COSTA NOGUEIRA	01417	736.277.472-91	7845	RAFAELA SALES DE SOUZA	05759	012.413.292-81
7748	PRISCILA DA SILVA COUTINHO	01506	017.972.912-89	7846	RAFAELA SAMER CARVALHO	02005	016.219.672-55
7749	PRISCILA DA SILVA MORAES	08044	996.846.242-04	7847	RAFAELA WATUSI PACHECO LOPES	02647	934.650.502-82
7750	PRISCILA DE FREITAS SILVA	12810	007.925.842-52	7848	RAFAELE LIMA SILVA	07940	001.856.342-22
7751	PRISCILA DE SOUZA ARAÚJO	04952	009.464.932-43	7849	RAFAELLA VANESSA THIAGO	08979	082.645.856-47
7752	PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA	04138	740.272.132-72	7850	RAIANA DEISE GONÇALES DA SILVA	13737	018.631.452-30
7753	PRISCILA EUNICE DE SOUZA	11968	456.036.002-25	7851	RAIANE BERNARDO DA SILVA	02105	020.181.832-90
7754	PRISCILA FERNANDA OLIVEIRA	09009	778.661.852-04	7852	RAIANE CATARINE DE SOUZA BARATA	13325	025.907.492-60
7755	PRISCILA FERREIRA LEITE	01590	014.050.282-41	7853	RAIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	03774	012.879.382-13
7756	PRISCILA FRANCO PONTES	02301	023.968.502-45	7854	RAIANE DA SILVA VASCONCELOS	13350	030.653.032-56
7757	PRISCILA LESLEI DOS SANTOS RODRIGUES	09436	015.449.542-55	7855	RAIANE DE OLIVEIRA	03882	016.849.632-14
7758	PRISCILA MARIA MARQUES DE LIMA	03237	838.825.022-15	7856	RAIANE DE SOUSA TAVARES	12144	020.649.892-69
7759	PRISCILA MOLINO DE SOUZA	12629	012.179.822-48	7857	RAIANE DE SOUZA FREITAS CARVALHO	07935	531.551.302-53
7760	PRISCILA PAMELA UCHOA BORGES	13361	021.338.192-31	7858	RAIANE FERREIRA	13908	825.315.282-53
7761	PRISCILA PASSOS DE CARVALHO	05509	817.457.022-53	7859	RAIANE GIL DE ALCANTARA	01400	020.250.532-40
7762	PRISCILA PEREIRA DE CASTRO	09428	592.109.822-15	7860	RAIANE MARQUES OLIVEIRA	02410	014.149.942-73
7763	PRISCILA RIBEIRO	12497	625.193.102-78	7861	RAIANE NINCK TESTZLAFF	04645	000.592.722-60
7764	PRISCILA SILVA ARAUJO	06292	529.165.532-15	7862	RAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	09054	005.744.702-04
7765	PRISCILA SILVA ARAUJO	09432	008.844.392-24	7863	RAIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	09679	013.807.442-96
7766	PRISCILA SILVA DE PAULA	01801	965.642.372-00	7864	RAIANE RODRIGUES GALDEANO	05128	005.961.782-98

7865	RAIANE SALDANHA FREIRE	08129	018.280.872-62	7963	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	12548	045.866.382-49
7866	RAIANE SANTANA RODRIGUES	01957	898.919.292-72	7964	RAIMUNDO NONATO FEITOSA DE FRANÇA	03796	279.841.503-97
7867	RAIDISCLEI ARAÚJO RODRIGUES	05361	538.381.062-53	7965	RAIMUNDO NONATO LIMA DE ALMEIDA	12988	904.384.182-04
7868	RAIELE MONTEIRO BENTES	04355	009.436.012-07	7966	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUZA	08876	548.134.922-15
7869	RAIFANE MATEUS DE SOUZA	09762	004.144.622-46	7967	RAIMUNDO PASSOS TRINDADE	00255	937.504.712-15
7870	RAIFLAN DE LIMA PASSO	12935	011.141.532-22	7968	RAIMUNDO PEREIRA PIRES	06112	408.983.262-49
7871	RAILANE ARAUJO REIS	12096	992.628.002-15	7969	RAIMUNDO PEREIRA PÔSO	08052	106.974.462-04
7872	RAILENE DA SILVA FERNANDES	13037	013.694.192-36	7970	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	06345	573.562.702-34
7873	RAILENE FERREIRA DOS SANTOS	01858	030.995.462-24	7971	RAIMUNDO RODRIGO VIEIRA	11747	861.598.602-91
7874	RAILENE GOMES RIBEIRO	04838	316.818.752-68	7972	RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO	11476	021.621.722-91
7875	RAILENE PEIXOTO DA COSTA	11644	002.241.672-27	7973	RAIMUNDO SOUZA DE SENA	13150	657.497.312-00
7876	RAILSON GOMES DA COSTA	02074	003.797.622-26	7974	RAIMUNDO THIAGO NOVISKY DE ALMEIDA	10137	016.117.422-18
7877	RAILSON PORFIRIO DOS SANTOS	10850	003.857.142-03	7975	RAIRA LOPES AZEVEDO	13950	020.027.432-58
7878	RAIMARA MACHADO SOARES	03961	040.312.233-31	7976	RAISA MAIA LUZ	02784	948.762.582-87
7879	RAIMARE SODRE COSTA	01534	922.100.152-00	7977	RAISA RAFAELA DA CRUZ SOUZA	07173	927.410.292-53
7880	RAIMUNDA ALVES BENTES	04955	862.798.822-68	7978	RAIZA EVANGELISTA DE SOUZA	05327	015.245.162-52
7881	RAIMUNDA APARECIDA GALDINO RODRIGUES	05660	736.264.142-72	7979	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	02620	027.995.772-61
7882	RAIMUNDA BAIA DE FARIAS	08395	632.077.532-72	7980	RAIZA OLIVEIRA DE SOUSA	07261	043.637.961-97
7883	RAIMUNDA BARROS ARAUJO	11436	034.522.723-97	7981	RAIZA SUELEN BARROS PEREIRA	03005	967.704.062-68
7884	RAIMUNDA BOLANIOS UMANE	01963	420.619.112-34	7982	RAMON MOTA DE OLIVEIRA	04810	004.645.082-31
7885	RAIMUNDA BOTELHO DA SILVA	10837	237.880.382-68	7983	RAMSES FERREIRA LOPES	05750	927.443.622-04
7886	RAIMUNDA BRAGA MOREIRA	03953	879.223.982-04	7984	RANDERSON PESSOA DA SILVA	08897	010.782.922-30
7887	RAIMUNDA CLEOMAR CASTRO	13464	290.094.302-78	7985	RANDSON RODRIGUES DA SILVA	12965	528.882.742-72
7888	RAIMUNDA CORRÊIA DOS SANTOS	12686	348.800.032-04	7986	RANIELE SANTOS DA SILVA	08089	027.663.742-99
7889	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	01601	106.836.742-34	7987	RAONNI JACOB GALVÃO	03108	889.851.722-04
7890	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	07968	617.827.262-68	7988	RAQUEL CARDOSO DE SÁ	05273	775.958.232-34
7891	RAIMUNDA DA LUZ REIS	12650	486.340.692-49	7989	RAQUEL COSTA DOS SANTOS	02884	169.453.522-34
7892	RAIMUNDA DE FÁTIMA RIATEQUE	13397	213.423.692-20	7990	RAQUEL CRISTINA SOUZA DE MATOS	10109	001.409.682-02
7893	RAIMUNDA DE LEITE SOUZA	09794	610.441.132-00	7991	RAQUEL DAMACENA DA SILVA BONI	09649	012.995.292-32
7894	RAIMUNDA DE SOUZA SALES	14030	983.323.172-15	7992	RAQUEL DE JESUS SILVA	08233	648.751.722-49
7895	RAIMUNDA DO SOCORRO FARIAS FERNANDES	09561	706.779.722-53	7993	RAQUEL DE SOUZA MONTEIRO	12319	024.795.892-18
7896	RAIMUNDA ELMA LIMA	12254	438.346.202-20	7994	RAQUEL FELIX	13440	908.429.012-72
7897	RAIMUNDA EVANGELISTA DA COSTA	12271	084.722.112-15	7995	RAQUEL GOMES FARIAS	07866	238.842.312-00
7898	RAIMUNDA FELIX DINIZ	12509	066.583.502-72	7996	RAQUEL MOREIRA BLANCO BARBOSA	14237	950.423.182-91
7899	RAIMUNDA FERREIRA GOES	13842	843.823.762-20	7997	RAQUEL OLINDA MATIAS	02472	023.068.522-60
7900	RAIMUNDA FERREIRA GOMES	12330	011.186.252-34	7998	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	13403	162.642.402-06
7901	RAIMUNDA GOMES	08225	477.707.402-15	7999	RAQUEL PINHEIRO APURINÃ	11788	001.651.792-01
7902	RAIMUNDA GOMES LIMA	01897	102.980.612-87	8000	RAQUEL RODRIGUES MAIA	06434	014.525.232-90
7903	RAIMUNDA GOMES MARCOLINO	13111	389.018.702-15	8001	RAQUEL SOUSA DO NASCIMENTO	01294	893.851.603-20
7904	RAIMUNDA IRANILDA MOREIRA MONTEIRO	04641	731.298.523-87	8002	RAQUEL SOUZA DA CRUZ	13393	027.893.972-44
7905	RAIMUNDA JANUÁRIA LIMA	05301	713.844.212-20	8003	RAQUEL XIMENES VIEIRA	01011	625.738.292-00
7906	RAIMUNDA JOCELIA FERREIRA DOS SANTOS	04269	772.897.302-91	8004	RAQUELINE COSTA DE SOUZA	03353	809.575.362-91
7907	RAIMUNDA JOSIMARA MELLO DE OLIVEIRA	01319	919.870.752-34	8005	RARIANE ABREU DE OLIVEIRA	04139	900.259.702-91
7908	RAIMUNDA LOPES CARDOSO	11969	080.171.662-49	8006	RARISON SOUZA DE OLIVEIRA	13901	690.698.592-20
7909	RAIMUNDA LUSTIANIA TELES	07871	203.813.602-53	8007	RASANE DE FÁTIMA ARAÚJO	01918	782.136.902-06
7910	RAIMUNDA MACIEL NUNES	11180	149.446.422-53	8008	RAULIANI DE SOUZA BAUER	08507	110.609.387-90
7911	RAIMUNDA MARIA PEREIRA	05026	639.201.402-06	8009	RAYANA VIEIRA DA SILVA	05842	016.779.352-78
7912	RAIMUNDA MARQUES DOS SANTOS	06414	720.620.452-04	8010	RAYANE DA COSTA RODRIGUES	12010	911.421.802-04
7913	RAIMUNDA MENDES CORREIA ARAUJO	14154	634.511.232-15	8011	RAYANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	08090	892.449.232-20
7914	RAIMUNDA NATÁLIA MERENCIO DOS SANTOS	12863	880.477.502-59	8012	RAYANE PAULINE DE ALBUQUERQUE	00382	020.139.762-59
7915	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	01391	360.167.992-20	8013	RAYANE SOUZA DA SILVA	04613	008.696.182-96
7916	RAIMUNDA NONATA DUARTE DE FREITAS	09370	215.722.402-53	8014	RAYANE TALITA DA SILVA FEITOSA	12285	022.090.282-80
7917	RAIMUNDA NONATA NEVES	08277	079.903.242-53	8015	RAYANY PEREIRA DA SILVA	09688	013.631.572-05
7918	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE JESUS	12560	660.417.752-15	8016	RAYARA MATOS ALVES	11084	019.189.292-03
7919	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DOS SANTOS	09435	659.437.592-04	8017	RAYLANNE ANICETO DO AMARAL	11305	022.668.242-01
7920	RAIMUNDA NONATA UCHÔA	07874	016.411.342-83	8018	RAYNARA MIQUELYN BARROS CAMPOS	02669	008.669.092-22
7921	RAIMUNDA PANTOJA DO NASCIMENTO	05798	908.391.102-00	8019	REBECA BRASIL SALES	00556	904.766.382-91
7922	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	03576	139.408.052-20	8020	REBECA LOBATO CHAGAS	02111	023.209.952-93
7923	RAIMUNDA PEREIRA DAS NEVES	13324	718.216.602-00	8021	REBECA NASCIMENTO DE FRANCA	00254	017.976.142-07
7924	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO	09787	360.811.592-72	8022	REGAENE ASSUNÇÃO CARVALHO	00539	817.725.722-68
7925	RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS	03916	203.921.502-63	8023	REGIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	10112	497.570.752-72
7926	RAIMUNDA ROBERTO DE SOUZA	02083	016.613.832-03	8024	REGIANE CAMPOS DA COSTA	04252	665.470.592-00
7927	RAIMUNDA RODRIGUES ARAÚJO	07474	102.969.642-04	8025	REGIANE DA COSTA SILVA	00359	674.350.922-15
7928	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	07595	820.098.642-04	8026	REGIANE DA SILVA FURTADO	12773	006.691.372-19
7929	RAIMUNDA ROSEANE MONTEIRO DA SILVA	12937	820.803.722-20	8027	REGIANE DA SILVA SOARES BARRA	02036	939.321.622-34
7930	RAIMUNDA ROZITA GOMES DE BRITO	06027	221.397.612-00	8028	REGIANE DE MEIRELLES GIMA	12586	008.411.832-60
7931	RAIMUNDA SILMA OLIVEIRA DO CARMO	08509	002.384.232-63	8029	REGIANE ESTEVAO DA SILVA	13218	000.729.962-18
7932	RAIMUNDA SILMA DO NORTE	09770	549.325.052-72	8030	REGIANE FERREIRA DA SILVA	00608	833.578.742-53
7933	RAIMUNDA TÂNIA DUARTE MORAES	03895	955.875.432-34	8031	REGIANE FERREIRA DA SILVA	03366	673.116.102-06
7934	RAIMUNDA TEIXEIRA DOS SANTOS	12777	438.162.402-59	8032	REGIANE FERREIRA MARTINS	08856	675.171.612-53
7935	RAIMUNDA TEIXEIRA MAIA	00840	386.333.292-04	8033	REGIANE GOMES DANTAS DE LIMA	06240	024.941.502-05
7936	RAIMUNDA VELOSO PINHEIRO	11960	618.320.812-49	8034	REGIANE GONÇALVES SODRÉ	02972	889.035.832-72
7937	RAIMUNDINHA LEAL DA SILVA	00790	686.129.312-15	8035	REGIANE LOPES DA COSTA	09976	700.532.942-20
7938	RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA	06166	035.895.872-53	8036	REGIANE MARTINS MAIA	02326	981.277.052-68
7939	RAIMUNDO ALVES DA COSTA	03994	012.556.412-07	8037	REGIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	12107	008.433.962-45
7940	RAIMUNDO BONATO RODRIGUES DA SILVA	02815	457.063.012-04	8038	REGIANE RIBEIRO ALVES	00714	649.618.772-04
7941	RAIMUNDO BRITO DE OLIVEIRA	09273	688.248.742-15	8039	REGIANE SOUZA DO NORTE	03130	001.086.602-73
7942	RAIMUNDO CARVALHO DE CASTRO	07433	417.447.722-15	8040	REGIANE TINTINO DA SILVA	02783	037.546.353-44
7943	RAIMUNDO CICERO OLIVEIRA FIGUEREDO	02636	341.269.292-15	8041	REGIANI DA SILVA BARATA	11434	958.522.472-00
7944	RAIMUNDO CRUZ DE ALMEIDA	08299	098.353.852-20	8042	REGIANY REGIS DA COSTA FRANKLINO	02181	656.105.202-15
7945	RAIMUNDO DA COSTA LIMA	11711	600.518.252-87	8043	REGILANE SANTOS OLIVEIRA	11132	540.945.422-72
7946	RAIMUNDO DAS NEVES MORAES	11158	715.895.622-91	8044	REGILENE CORREIA BRITO	10872	660.441.112-53
7947	RAIMUNDO DE SOUZA	08548	037.053.072-15	8045	REGINA ARAÚJO LIMA	05193	629.710.692-49
7948	RAIMUNDO DOS SANTOS	09468	422.844.302-87	8046	REGINA AVILA SOUZA GUERREIRO	14127	849.776.392-00
7949	RAIMUNDO FERNANDES FILHO	04204	389.466.372-34	8047	REGINA CARDOSO SOBRINHO	12776	797.294.282-04
7950	RAIMUNDO GABRIEL MEDEIROS FERREIRA	01278	000.572.102-41	8048	REGINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	05414	911.623.782-04
7951	RAIMUNDO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES	11779	084.499.532-00	8049	REGINA CELIA DE SOUZA BATISTA	06213	630.216.172-04
7952	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	08230	203.192.662-49	8050	REGINA CELIA PAES DA SILVA	07872	616.527.762-49
7953	RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	01071	429.364.113-00	8051	REGINA CORREIA GUIMARAES	03437	312.707.782-34
7954	RAIMUNDO MAIA GOES	12115	203.696.892-91	8052	REGINA DE ALMEIDA LIMA	00055	838.994.642-49
7955	RAIMUNDO MAURICIO SILVA SOUZA	01744	386.927.242-20	8053	REGINA LIMA DE SOUZA	06081	535.312.642-49
7956	RAIMUNDO MENDES RAMALHO	13558	422.784.572-68	8054	REGINA MARIA PEREIRA DIAS	01449	865.025.572-87
7957	RAIMUNDO MENEZES MOREIRA	12829	580.803.502-30	8055	REGINA PEREIRA DOS SANTOS VICENTE	04509	732.369.262-87
7958	RAIMUNDO MONATO DA SILVA	09454	021.627.172-04	8056	REGINA QUEIROZ LELMINI	09872	437.972.612-68
7959	RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA	09709	099.742.022-72	8057	REGINA RODRIGUES BASTOS	02317	943.921.372-87
7960	RAIMUNDO NONATO BARROSO DA SILVA	12577	360.828.052-91	8058	REGINA SANTA FÉ VIERA CAVALCANTE	01559	326.332.892-15
7961	RAIMUNDO NONATO BRITO DA SILVA	05356	063.105.912-15	8059	REGINALDA PEREIRA LEAL	09294	819.599.902-68
7962	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ GARCIA	07801	048.914.302-49	8060	REGINALDO BEZERRA DA SILVA	11459	897.103.802-06



8061	REGINALDO DA CRUZ FARIAS	13810	499.347.912-34	8159	ROBERTA FERNANDES DINIZ	10934	963.625.452-49
8062	REGINALDO DAS CHAGAS SILVA	07779	015.586.551-07	8160	ROBERTA MOURA BARROS	01479	726.821.912-15
8063	REGINALDO FERREIRA TEJO	04250	869.195.982-72	8161	ROBERTO CARLOS DA SILVA	09029	351.358.402-49
8064	REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	00015	888.195.742-68	8162	ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO LEITE	10114	312.423.322-00
8065	REGIOVANE FARIAS ANDRADE	04193	349.359.912-91	8163	ROBERTO DA SILVA GOMES ANDRADE	02134	326.503.022-91
8066	RÉGIS RODRIGO VIEIRA	03542	985.646.682-20	8164	ROBERTO DE GARCIA DOS SANTOS	13804	438.152.512-49
8067	REGIVALDO PEREIRA DA SILVA	13678	631.850.242-49	8165	ROBERTO DE JESÚS FERREIRA	01841	583.368.002-63
8068	REGIVÂNIA CAMPOS LEITE	05778	648.310.782-04	8166	ROBERTO DIAS DA VEIGA	01543	282.315.891-04
8069	REINALDO AUGUSTO MARQUES DA SILVA	08970	755.100.572-20	8167	ROBERTO FERREIRA TEJO	04017	609.819.202-25
8070	REINALDO CARVALHO FREIRE	13391	684.517.502-06	8168	ROBERTO FREY NETO	13104	029.385.971-00
8071	REINALDO DURAN SANTANA	01341	662.881.342-87	8169	ROBERTO GOMES RAMALHO	06314	408.831.672-04
8072	REINALDO FERREIRA MACÊDO	03234	181.734.543-53	8170	ROBERTO GONÇALVES SEHENEM	10794	661.858.232-68
8073	REINILDO DE SOUZA AMARAL	10084	183.326.842-34	8171	ROBERTO JESUS DE MORAES	05430	419.997.622-15
8074	REJANE BELEM PEREIRA	00025	772.896.252-34	8172	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS SOARES JUNIOR	04907	683.105.602-49
8075	REJANE CAMPOS DA COSTA	00211	747.469.282-15	8173	ROBERTO JÚNIO DOMIGUES MOLINO	14228	989.663.242-15
8076	REJANE CECILIA RODRIGUS DE OLIVEIRA	11033	272.061.491-20	8174	ROBERTO LUCAS COELHO DE OLIVEIRA	01297	793.907.812-72
8077	REJANE CHAVES DA ROCHA	07784	665.472.292-20	8175	ROBERTO SERGIO FERREIRA CAVALCANTE	08310	674.399.772-20
8078	REJANE DE SOUZA SANTOS	05727	053.410.826-13	8176	ROBERTO SOUSA DA SILVA	07542	804.610.263-68
8079	REJANE FREITAS DE MACEDO	06264	946.000.582-91	8177	ROBERTO VERAS LIMA	03931	869.948.082-20
8080	REJANE GUIMARÃES DA SILVA	12590	813.132.842-20	8178	ROBINSON DE SOUZA DUTRAS	05730	016.596.102-30
8081	REJANE PAIVA SOUZA	03046	853.644.362-68	8179	ROBSON CRUZ DOS SANTOS	00629	420.578.762-68
8082	REJANE PINTO MOREIRA	03073	844.375.702-78	8180	ROBSON FREITAS DE LIMA	08925	018.929.612-70
8083	REJANE RIBEIRO MONTEIRO	12985	850.647.932-00	8181	ROBSON GOMES DE ABREU	04146	955.182.822-49
8084	REJANE ROSAS DE SOUZA	07561	976.739.432-04	8182	ROBSON RUBENS ALVES DA CUNHA	05166	818.772.182-00
8085	REJANE VELOSO PINHEIRO	14207	003.624.132-66	8183	ROBSON VIEIRA PAES	01130	817.013.732-20
8086	RELINA PEREIRA GOMES	04041	785.542.502-06	8184	ROBTANIA SILVA DE FREITAS	08429	759.510.612-53
8087	REMO CESAR CALIXTO MATIAS	09451	422.555.202-06	8185	ROCICLEIDE LIMA BEZERRA	03476	516.895.702-10
8088	RENAN BRASIL XIMENES	07175	881.389.092-34	8186	ROCILENE DE LIMA DA PAIXÃO	08519	636.255.042-00
8089	RENAN DE GOIS CAMPOS	13345	530.713.442-87	8187	ROCINILDA PEREIRA DA SILVA	08968	682.117.752-04
8090	RENAN DE SOUZA GARCIA	10078	009.734.552-09	8188	ROCIIVALDO SIMÕES DA SILVA	02266	585.463.752-91
8091	RENAN SARAIVA PANTOJA	09109	970.891.252-20	8189	ROCRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	03853	012.650.511-00
8092	RENATA ACÁCIA IANANES DE SOUZA	05695	984.451.112-72	8190	ROCSANE SOARES FIGUEIREDO RODRIGUES	04517	018.814.742-08
8093	RENATA ALVES IORANES	01861	034.936.302-12	8191	RODNEI IZEL ALENCAR	06029	749.491.952-04
8094	RENATA APARICIO DOS SANTOS	00943	825.464.602-34	8192	RODOLFO LEMA VIEIRA MATOS	02381	037.417.691-42
8095	RENATA CORREIA GUIMARÃES	11455	947.564.492-04	8193	RODOMILSON D. DE CARVALHO	05621	523.666.342-34
8096	RENATA DA SILVA ZEBALOS	13050	841.313.732-20	8194	RODRIGO AMARAL RAIMUNDO PEREIRA	08772	885.103.012-04
8097	RENATA DE SOUZA DE QUEIROZ	13153	866.360.812-87	8195	RODRIGO DE SOUZA	03051	677.856.382-68
8098	RENATA DUARTE RIBEIRO	14048	001.525.962-59	8196	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	00074	795.883.012-20
8099	RENATA FEITOSA NUNES	09760	786.701.282-68	8197	RODRIGO FERREIRA DA SILLVA	05477	013.549.542-38
8100	RENATA LEITÃO SILVA	05009	825.516.262-34	8198	RODRIGO LEONEL CARVALHO GOMES	11831	612.128.222-34
8101	RENATA LIMA DA SILVA	03678	918.011.412-15	8199	RODRIGO LOPES	08792	946.153.572-49
8102	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	01065	221.554.928-98	8200	RODRIGO LOPES DA SILVA	09903	837.550.802-06
8103	RENATA SANTIAGO MACHADO	06046	512.085.042-15	8201	RODRIGO LOPES PADILHA	07748	000.616.402-12
8104	RENATA SOARES DOS SANTOS	12258	700.186.182-00	8202	RODRIGO NASCIMENTO GONÇALVES	12659	888.197.362-68
8105	RENATA SOUZA BRANCO	12284	019.371.352-76	8203	RODRIGO OCTAVIO LIMA DE CARVALHO	03806	931.304.572-91
8106	RENATA VENTURA DO NASCIMENTO	13429	960.865.802-00	8204	RODRIGO RODRIGUES FERREIRA	01618	890.961.422-68
8107	RENATO DE SOUZA FERNANDES	11452	242.739.702-44	8205	RODSON RODRIGUES DA SILVA	08831	721.069.802-72
8108	RENATO DOS SANTOS JERONIMO	03720	003.488.852-70	8206	ROGELIA RODRIGUES MAIA	00457	730.012.952-87
8109	RENATO MARTINS DOS SANTOS	05601	658.437.383-53	8207	ROGERIA DOS SANTOS FERREIRA	00019	866.399.782-53
8110	RENATO MRTINS BORGES	13568	847.846.871-49	8208	ROGERIA LIMA DE SOUZA	12626	677.023.682-68
8111	RENATO ROSA SILVA	02356	993.037.362-49	8209	ROGERIO ALGIN DE MIRANDA	06338	020.336.202-04
8112	RENATO SANTOS DE LIMA	03356	871.595.972-49	8210	ROGERIO DE SILVA LINHARES	03834	891.697.002-49
8113	RENATO STARKE	01892	390.940.902-44	8211	ROGERIO DE DEUS MACIEL	00338	871.095.492-91
8114	RENI DUARTE DA SILVA	05289	760.540.392-53	8212	ROGERIO DE LIMA APRIJIO	01003	017.214.822-70
8115	RENILDES SILVA DAL PASQUALE	09951	204.560.182-04	8213	ROGÉRIO DE MATTOS	00849	702.132.912-15
8116	RENILDO PEREIRA LEITE	04466	524.423.142-15	8214	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	00784	513.978.382-72
8117	RENILSON SILVA ASSUNÇÃO	02524	021.506.292-24	8215	ROGERSON MORAIS DE SOUZA	03878	849.558.302-00
8118	RENITA DIAS DO NASCIMENTO	13581	220.907.542-49	8216	ROGIANO DA SILVA SGANDERLA	05881	829.677.339-20
8119	REQUEL DOS SANTOS MARINHO	12922	881.390.182-87	8217	ROMARIO PINHEIRO MILLER	00427	024.911.232-90
8120	RIANA MORAES BARBOSA	03992	008.564.682-23	8218	ROMÁRIO SANTANA FERNANDES	07398	013.610.682-05
8121	RICARDA BEZERRA DA SILVA	13318	031.015.982-22	8219	ROMÁRIO SILVA DA FONSECA	04872	012.439.352-78
8122	RICARDO BARROS DA SILVA	09145	113.615.302-00	8220	ROMEICA SILVA DE JESUS	00960	971.929.102-87
8123	RICARDO FRANCISCO DE SOUZA	02001	290.568.292-20	8221	ROMEL TRUJILLO MEDINA	03184	204.153.382-04
8124	RICARDO JEFERSON NOGUEIRA SANTOS	12816	185.000.054-91	8222	ROMENIA OLIVEIRA ALVES	12356	018.420.193-41
8125	RICARDO MARQUES DE SOUZA	14040	022.208.272-08	8223	ROMENIGNO AZEVEDO DE LIMA	03109	732.378.922-20
8126	RICARDO MORAES DA SILVA	06137	913.253.822-72	8224	ROMERITO DOS SANTOS DE SOUZA	11545	886.071.602-06
8127	RICARDO PAULINO	12820	005.346.292-02	8225	ROMILDO PEREIRA DA SILVA	11120	666.067.482-91
8128	RICARDO QUINTO DE SOUZA CARVALHO	09920	585.944.421-49	8226	RONALDO BARROS DA SILVA	02890	058.503.982-87
8129	RICARDO SOUSA RIBEIRO	12689	748.523.452-87	8227	RONALDO BARROS MESQUITA	03293	673.140.742-91
8130	RICARDO SOUZA OLIVEIRA	01427	000.921.322-86	8228	RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	09188	019.284.622-19
8131	RICARDO UBIRAJARA MARIANO	11989	077.606.188-75	8229	RONALDO JOSÉ GOMES MUNIZ	11996	350.315.222-91
8132	RICHARD BEZERRA PEREIRA	00874	605.831.342-20	8230	RONALDO MARQUES DOS SANTOS	09646	768.584.302-10
8133	RICHELE ARAÚJO FERREIRA DOS SANTOS	01723	991.657.402-20	8231	RONALDO RODRIGUES DE FRANCA	09396	780.494.742-91
8134	RICK ELMER MIRANDA SOUZA	05524	593.226.322-91	8232	RONALDO SILVA DE SOUZA	08622	102.821.652-15
8135	RINALDO DA COSTA BRASIL	07159	386.380.022-20	8233	RONDINELE PASSOS LIMA	06119	860.537.282-68
8136	RISOLY CRISTINA GABRIEL CASSIANO	02238	608.311.542-68	8234	RONEI BARROZO DE MATOS	01994	013.020.412-90
8137	RISOMAR COSTA BRAGA	04476	826.638.312-04	8235	RONEI VENÂNCIO DA SILVA	12791	002.248.792-19
8138	RISOMAR LIMA ROSA	09660	003.775.482-35	8236	RONEIDE DA SILVA ASSIS	09566	771.540.372-53
8139	RITA DA SILVA ROLIM	02205	729.235.472-68	8237	RONEIDE GONÇALVES TEIXEIRA	03868	003.516.532-44
8140	RITA DE CASSIA CARDOSO ARAUJO	09789	720.926.532-53	8238	RONETE BENEDITA DA SILVA	02939	672.329.142-53
8141	RITA DE CASSIA COIMBRA MENDES NEVES	00122	805.908.022-91	8239	RONICE DA SILVA BASTOS	01165	746.769.972-72
8142	RITA DE CASSIA DOS SANTOS RIBEIRO	03688	824.030.822-87	8240	RONICLEI CRUZ FARIAS	13887	697.528.772-49
8143	RITA DE CÁSSIA RAMOS DE SOUZA TONÉO	08019	924.152.532-00	8241	RONIE PETERSON DE OLIVEIRA RAMOS	08314	982.906.302-04
8144	RITA DE SOUZA MONTEIRO	11200	437.993.022-04	8242	RONIETE ROSILDA DA SILVA	12499	891.210.072-68
8145	RITA DOS SANTOS LIMA	02230	486.357.312-04	8243	RONILDA PINHEIRO RODRIGUES	05159	027.458.773-48
8146	RITA FERREIRA DE SOUSA BARROS	12897	267.774.523-20	8244	RONILDO ARAGÃO DE ARAUJO	08191	624.416.122-04
8147	RITA GOMES DE ARAUJO	01168	486.257.952-34	8245	RONILDO DAQ SILVA OLIVEIRA	06104	650.964.522-04
8148	RITA LEITE DA SILVA	00231	560.196.612-53	8246	RONILDO FERNANDES DA SILVA	05386	608.017.862-15
8149	RITA LUANA CELESTINO DA SILVA	05408	537.999.412-15	8247	RONILDO ZACARIAS MONTEIRO	14081	007.947.952-93
8150	RITA MARECA GUTIERREZ	05278	315.462.262-49	8248	RONILSON DOS SANTOS DA SILVA	09643	093.647.594-35
8151	RITA MARINHO DA SILVA	03811	779.106.052-34	8249	RONISIA LIMA DE ALMEIDA	12739	735.929.272-72
8152	RITA PEREIRA DOS SANTOS	03496	192.067.552-34	8250	RONISSON MORAES PEIXOTO	13796	616.904.902-25
8153	RIVALDO MOREIRA DAA SILVA NETO	09277	007.333.192-97	8251	RONIVALDO DA CRUZ SILVA	05516	703.606.502-87
8154	RIVALDO SANTOS HERCULANO	00806	191.990.902-87	8252	ROSA ALVES DE SOUSA	04316	315.549.892-72
8155	RIVANNY GOMES MENDONÇA	11220	763.681.142-15	8253	ROSA ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA	12138	942.244.472-15
8156	RIVELINO FERREIRA DA SILVA	06040	421.180.422-72	8254	ROSA ANTONIA NUNES PAULINO MELO	03773	740.502.732-68
8157	ROBERTA BORGES DE OLIVEIRA	11068	001.198.012-56	8255	ROSA BELO GUIMARÃES	05482	623.516.212-04
8158	ROBERTA DA COSTA	14011	603.435.832-91	8256	ROSA CAVALCANTE DE MEDEIROS	00597	879.395.257-00

8257	ROSA CRISTINA PARENTE DA SILVA	05120	550.478.072-15	8355	ROSEANE DA CONCEIÇÃO	08048	014.618.272-30
8258	ROSA DA COSTA JEAN	03128	803.387.202-00	8356	ROSEANE DA SILVA FILHO	06001	422.750.402-34
8259	ROSA EDITE PORTELA ALVES	13004	973.764.343-72	8357	ROSEANE DA SILVA MOPES	11591	520.677.932-68
8260	ROSA ELIAS NUNES DA SILVA	13292	626.308.902-44	8358	ROSEANE GOMES DE ALMEIDA	05189	859.964.322-34
8261	ROSA HELENA LUIZ FAÇANHA	12676	597.630.272-68	8359	ROSEANE LOPES GOMES	07811	722.614.982-68
8262	ROSA INÊS PARENTE DA SILVA	05113	023.474.242-97	8360	ROSEANE PEREIRA DE SOUZA	02399	011.967.752-06
8263	ROSA LIDIA SAMPAIO SILVA	09867	592.174.722-04	8361	ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS	09970	849.328.722-91
8264	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	07353	687.481.082-00	8362	ROSECLEIDE DE SOUSA	00622	883.281.802-78
8265	ROSA MARIA DE SOUSA	03186	896.803.082-00	8363	ROSEILDE RAMALHO DA LUZ	03112	021.263.073-36
8266	ROSA MARIA LOPES ALVES	03431	420.635.072-87	8364	ROSELAINE DE SÁ GOMES	13106	737.967.602-44
8267	ROSA MARIA SOUZA DE CASTRO	11113	344.239.233-00	8365	ROSELAINE PEREIRA DE ALENCAR	00269	524.293.692-49
8268	ROSA NOBREGA GOMES	00374	214.371.902-78	8366	ROSELEI PONTES DA SILVA	14055	421.879.402-25
8269	ROSA ROMILDA ACACIO	08589	878.091.332-68	8367	ROSELENE LEMOS CELESTINO	06025	179.885.602-63
8270	ROSA TATIANA SENA COSTA	05904	002.742.722-61	8368	ROSELI APARECIDA GOMES	06337	005.621.729-39
8271	ROSALIA ALVES DE OLIVEIRA	07262	577.359.212-68	8369	ROSELI DA SILVA FERREIRA	00575	001.335.652-62
8272	ROSALIA GOMES PEREIRA	09818	479.331.602-63	8370	ROSELI DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS	09099	409.129.652-15
8273	ROSALIA TAVARES SOUSA	12923	002.563.942-02	8371	ROSELI DE MIRANDA MONTEIRO DE HOLANDA	13459	745.930.992-34
8274	ROSALIA XIMENES GOMES DAS CHAGAS	11246	001.661.642-16	8372	ROSELI DE SOUSA VIEIRA	00332	953.026.892-00
8275	ROSALINA ESTORRILHO FILHO	01177	362.011.381-53	8373	ROSELI FIDELIS DO NASCIMENTO	02575	283.218.018-38
8276	ROSALINA GOMES COELHO SOUZA	03725	941.558.792-04	8374	ROSELI GOIS PINHEIRO	09285	938.273.002-82
8277	ROSALINA MARTINS DOS SANTOS THOMAZ	05096	946.624.362-49	8375	ROSELI NASCIMENTO MARTINS	05583	005.980.152-21
8278	ROSALINA MENDES DE SOUZA	13065	761.220.262-04	8376	ROSELI PAIVA DE SOUZA	04596	681.513.572-15
8279	ROSALINA MONTENEGRO CHOQUES	01137	607.267.332-53	8377	ROSELI PINHEIRO DE AMORIM GOMES	08461	678.724.412-68
8280	ROSALINA MOTA DE SOUZA	02045	922.671.652-87	8378	ROSELI ROSA FERREIRA	03266	736.365.332-15
8281	ROSALINA REIS DE SOUZA	02129	539.189.402-68	8379	ROSELI SUELEN SOARES DE JESUS	07634	837.020.912-20
8282	ROSALINE GONÇALVES DE SOUSA	10055	020.678.042-78	8380	ROSELI TEREZINHA FILHO	03156	665.483.062-87
8283	ROSALVO NELSON MAGALHAES	07858	499.364.172-91	8381	ROSELIA PALHARIS DA SILVA	02184	824.368.192-20
8284	ROSANA ALVES FERNANDES	03538	010.972.733-93	8382	ROSELITA DA SILVA RAMOS	08741	765.001.362-68
8285	ROSANA BARROS FERNANDES	01408	003.301.292-01	8383	ROSELY COELHO DA CRUZ	14113	509.645.932-20
8286	ROSANA CORREIA DE LIMA	00541	917.651.612-15	8384	ROSELY DOS SANTOS MARINHO	06319	714.852.102-59
8287	ROSANA FERNANDES CIDADE SANTANA	12270	521.832.382-91	8385	ROSEMAR DE CASTRO CHAGAS	07955	943.921.022-20
8288	ROSANA FERREIRA RODRIGUES	01964	004.322.582-99	8386	ROSEMARY SALVATIERRA MARINHO	14222	349.379.942-04
8289	ROSANA GOMES DE OLIVEIRA	04926	022.196.392-82	8387	ROSEMBERGUE CÂNDIDO DE FREITAS	07753	900.339.222-68
8290	ROSANA LIMA DA SILVA	04487	002.563.422-45	8388	ROSEMEIRE MARTINS DOS SANTOS	00588	008.462.482-55
8291	ROSANA MACEDO	05405	919.096.602-30	8389	ROSEMEIRE MOLINA DE AQUINO	06015	923.513.792-68
8292	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	10016	199.964.098-56	8390	ROSEMIR TENORIO DE SOUZA	06365	478.426.602-04
8293	ROSANA MENEZES DA SILVA	03659	010.021.262-07	8391	ROSENILDA PIRES VIEIRA WILL	03640	685.563.902-00
8294	ROSANA MORAIS DE LIMA	01379	010.969.302-77	8392	ROSENILDA VIANA MAGALHÃES	08040	405.702.742-49
8295	ROSANA NUNES MARINHO	09989	983.210.482-34	8393	ROSENILDE ALEXANDRIA NASCIMENTO	02513	703.607.582-15
8296	ROSANA OENNING NUNES	03248	623.055.222-15	8394	ROSENIR GONÇALVES DA SILVA	02904	340.916.612-20
8297	ROSANA QUEIROZ DA SILVA	05069	529.502.982-49	8395	ROSENIRA ARAÚJO MARTINS	02112	871.092.982-72
8298	ROSANA XAVIER DE SOUZA	05793	612.896.802-30	8396	ROSENITA MAIA DOS SANTOS	01845	163.441.462-49
8299	ROSANE CORREIA LIMA	12240	872.750.902-87	8397	ROSENY ALVES NOVAIS	04427	385.913.912-68
8300	ROSANE DA SILVA RAMOS	13905	017.224.642-32	8398	ROSENY VALENTE MARQUES	11019	904.698.952-68
8301	ROSANE DOC. GUIDINI	00623	016.893.179-65	8399	ROSERAM MOURA BARROS	07750	563.371.242-00
8302	ROSANE GOMES MACIEL	02016	962.648.962-68	8400	ROSERLANDIA RAMOS MAURICIO	02225	005.383.012-10
8303	ROSANE MARIALVA BOTELHO	04700	013.372.482-40	8401	ROSEVALDO DOS SANTOS BATISTA	07778	836.930.172-04
8304	ROSANE RODRIGUE	12047	408.171.052-04	8402	ROSEVALDO FERREIRA DA PAIXÃO	03085	326.361.212-34
8305	ROSANGELA BARBOSA DA SILVA	10097	693.969.492-72	8403	ROSI VANIA SILVA PEREIRA	05040	654.985.422-91
8306	ROSANGELA BARRETO DE SOUZA	07714	749.874.612-34	8404	ROSIANA BARBOZA MARTINS	05458	754.465.102-91
8307	ROSANGELA CAMPOS CHAVES	02361	984.840.522-49	8405	ROSIANA DE JESUS BRITO FRAZÃO	01758	917.268.672-34
8308	ROSANGELA CARDOSO DE SOUZA	06315	638.136.612-53	8406	ROSIANA FERREIRA REIS	11632	892.437.732-91
8309	ROSÂNGELA CASTILHO MAGNO	04577	820.451.432-87	8407	ROSIANA LOPES DE ARAUJO	14028	684.578.552-04
8310	ROSANGELA CORREA LIMA	02305	864.866.672-49	8408	ROSIAINE ALVES DE PAULA	02041	624.875.902-20
8311	ROSANGELA CRUZ TEIXEIRA	07856	814.458.302-72	8409	ROSIAINE ANTÔNIA SOMBRA PINHEIRO	03220	003.891.272-48
8312	ROSANGELA DA ENCARNÇÃO MELO	13937	139.406.352-00	8410	ROSIAINE BARROS LEITE	09859	597.547.702-63
8313	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	04698	950.420.752-91	8411	ROSIAINE CARDOSO DA CUNHA	04465	705.543.232-49
8314	ROSANGELA DA SILVA LIMA	04612	867.812.782-15	8412	ROSIAINE DE OLIVEIRA FEITOSA	00169	020.701.362-48
8315	ROSANGELA DA SILVA MONTEIRO	02049	762.520.192-91	8413	ROSIAINE FERREIRA PERNAMBUCO	12911	023.210.462-01
8316	ROSANGELA DE SOUZA SERRA	12837	831.438.822-04	8414	ROSIAINE FLORES	02594	015.676.452-08
8317	ROSÂNGELA DOS REIS BARBOSA	13772	951.660.412-91	8415	ROSIAINE LEITE DA MOTA RÔLA	07730	700.076.622-03
8318	ROSÂNGELA DOS SANTOS BELEZA	03624	001.927.422-05	8416	ROSIAINE PEREIRA DO NASCIMENTO PASSOS	09382	517.829.282-00
8319	ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA	05174	408.435.212-87	8417	ROSIAINE SOARES DA SILVA	00918	529.240.332-68
8320	ROSANGELA FERREIRA GUMARAES	07286	832.570.042-49	8418	ROSICARLA BRITO ZEBALLOS	06135	667.862.742-34
8321	ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	08050	001.495.132-08	8419	ROSICLAUDIO GALVÃO MACIEL	03203	389.458.782-20
8322	ROSANGELA GOMES DA SILVA	01679	007.215.162-54	8420	ROSICLEI ALEXANDRIA NASIMENTO	02209	819.172.012-49
8323	ROSÂNGELA GOMES DA SILVA	09320	579.224.892-34	8421	ROSICLEI DA SILVA SOARES	01784	831.156.092-72
8324	ROSANGELA GOMES OLIVEIRA	01980	585.474.282-91	8422	ROSICLEIA DE OLIVEIRA DA SILVA	04603	837.550.392-49
8325	ROSANGELA KUIETE MARTINS	05388	739.218.072-04	8423	ROSICLEIA FIRMINO DE ARAUJO	04421	784.219.932-91
8326	ROSANGELA LOPES DE FREITAS	03490	816.338.902-87	8424	ROSICLEIA OZIEL DOS SANTOS	00988	192.042.302-82
8327	ROSANGELA LOPES KOPECK	11898	864.101.132-34	8425	ROSICLEIA PROFIRO MENDES	12519	516.538.182-04
8328	ROSANGELA LOURENÇO FLORES	02607	951.605.742-04	8426	ROSICLEIA RIBEIRO DAS NEVES	01971	831.533.062-49
8329	ROSANGELA NEGAO DA SILVA	12512	966.098.002-78	8427	ROSICLEIA SOARES DA SILVA	14235	663.224.132-87
8330	ROSANGELA NUNES GUSTAVO	12175	004.584.602-22	8428	ROSICLEIDE ALVES	04889	792.435.502-25
8331	ROSANGELA PAIVA DE SOUZA	00166	879.478.892-87	8429	ROSICLEIDE ARAUJO SIQUEIRA	08567	716.257.122-00
8332	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	01016	316.978.362-91	8430	ROSICLEIDE OLIVEIRA LIMA	00217	555.551.792-00
8333	ROSANGELA PIMENTA DIAS	02554	002.960.773-64	8431	ROSICLEYA NUNES PAULINO	04663	848.730.192-49
8334	ROSANGELA PORTELA CALVACANTE	05966	499.145.292-91	8432	ROSICLEIA FAUSTINO DE ALMEIDA	03475	018.095.582-98
8335	ROSANGELA REIS DE OLIVEIRA	04102	846.949.712-04	8433	ROSIELECE LEMOS FERREIRA	00160	018.250.782-38
8336	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	02817	656.118.702-44	8434	ROSIELEM MOREIRA PALHETA	10908	781.556.222-15
8337	ROSANGELA SALES DA SILVA	03338	511.227.312-72	8435	ROSIELI DA SILVA ARAUJO	03541	017.839.312-64
8338	ROSANGELA SANCHES DOS SANTOS	12435	725.319.322-91	8436	ROSIELEI RICARDO IZABEL	01856	958.670.662-15
8339	ROSANGELA SATURNINO	03288	348.578.852-04	8437	ROSIELENE ARAUJO DE SÁ	08340	686.163.502-25
8340	ROSANGELA SEBASTIANA DA SILVA	03292	385.669.582-68	8438	ROSILANE PARENTE NOBRE	08426	017.628.372-26
8341	ROSÂNGELA SILVA MOPES	11614	616.905.702-53	8439	ROSILANE RENATA PALHARES DA SILVA	12143	915.712.782-49
8342	ROSANGELA SOARES SÁLDIA	01457	831.593.632-87	8440	ROSILANE TEIXEIRA FERREIRA	07538	967.786.602-87
8343	ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA	04751	420.339.002-82	8441	ROSILDA CORREA DA CONCEIÇÃO	13972	221.203.002-91
8344	ROSANGELA TELES ALFAIA GALENA	03035	772.895.602-72	8442	ROSILDA GOMES DE SOUZA	07849	630.854.962-20
8345	ROSANGELA TEREZA PRESTES	07372	629.362.042-91	8443	ROSILDA SILVA CUNHA	00651	897.917.382-20
8346	ROSANGELA VIDAL	13013	960.678.962-49	8444	ROSILDO COSTA LOPES	02986	621.607.292-72
8347	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	13701	747.692.942-04	8445	ROSILÉIA RIBEIRO GUIMARAES	09839	630.960.212-87
8348	ROSANIA PASSARELLI BARROS	03287	640.281.352-49	8446	ROSILEIA DOS SANTOS BRAGA	10013	579.232.132-91
8349	ROSANIRA LAGO DA SILVA	05967	979.383.603-25	8447	ROSILÉIA PRESTES DA LUZ	07365	805.201.112-49
8350	ROSCIANA MATOS DOS SANTOS MORAES	10810	704.172.702-59	8448	ROSILEIDE PINTO DE VASCONCELOS	10853	599.961.702-25
8351	ROSE MARY DE OLIVEIRA ALVES	03166	960.688.172-53	8449	ROSILENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	13794	422.374.752-53
8352	ROSEANA FERREIRA	12211	057.158.383-04	8450	ROSILENE BRANDAO LIMA	09027	314.250.702-72
8353	ROSEANE ARAÚJO DE CARVALHO	10949	033.257.702-31	8451	ROSILENE CORDEIRO DA ROCHA	13770	699.867.702-20
8354	ROSEANE BRITO ZEBALLOS	06109	685.561.522-87	8452	ROSILENE CUNHA SANTOS	04014	854.219.952-91

8453	ROSILENE DA SILVA GIGLI	07806	479.370.682-72	8551	ROZIMEIRE DELGADO DE MENEZES	12889	608.321.262-68
8454	ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA	04968	805.085.882-00	8552	ROZIMIRA SOUZA DO NASCIMENTO	02518	326.460.462-00
8455	ROSILENE DE SOUSA LIMA	05054	036.831.673-43	8553	ROZINEIDE ALVES FERNANDES	03264	348.592.502-06
8456	ROSILENE DE SOUZA	10915	011.189.882-05	8554	ROZINEIDE DE FARIAS	08130	621.608.342-20
8457	ROSILENE DOURADO DE PAIVA	05357	386.343.252-53	8555	ROZINELI DA ROSA DO AMARAL	05903	945.412.641-53
8458	ROSILENE FAIANCA DE CARVALHOM	09531	022.573.262-96	8556	RUBECREUSA FRAZÃO LINS	07729	902.710.762-91
8459	ROSILENE FARIAS FERNANDES	02627	908.392.932-91	8557	RUBENS ARIMATEUS FELICIO NUNES	10945	090.865.362-04
8460	ROSILENE FERREIRA GOMES	09892	022.307.312-11	8558	RUBENS VIEIRA DE AZEVEDO	03980	908.768.492-49
8461	ROSILENE NEGREIROS RODRIGUES	02522	597.549.312-91	8559	RUBERLANDIA RODRIGUES DA COSTA	03378	841.317.562-34
8462	ROSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	07818	943.756.902-91	8560	RUBIANA DOS SANTOS BARBOSA	13252	916.671.862-72
8463	ROSILENE OLIVEIRA	08874	833.939.192-53	8561	RUCICLEIA ARAUJO DE MORAES	13113	896.171.772-34
8464	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	03213	952.335.392-68	8562	RUSSON ALTEMIRO BARROS DA SILVA	03492	817.668.232-20
8465	ROSILENE PEREIRA ROJA	07294	599.141.732-68	8563	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	04304	826.094.202-00
8466	ROSILENE PINTO DE VASCONCELOS	03290	270.715.532-20	8564	RUI FLORINDO DE SOUZA	02958	614.353.252-49
8467	ROSILENE SANTOS HERCULANO	01322	420.732.602-25	8565	RUSICLEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	12168	561.108.042-15
8468	ROSILENE SANTOS SIQUEIRA	13353	550.058.964-49	8566	RUTE DE JESUS SANTANA	05699	862.187.782-15
8469	ROSILENE SILVA SANTOS	08538	887.924.122-20	8567	RUTE DE SOUZA DA CRUZ	05577	670.970.492-00
8470	ROSILENE SOUZA HONORATO	04650	002.736.552-21	8568	RUTE DELFINO DE MORAIS	13694	560.509.412-20
8471	ROSILENE VIEIRA DA SILVA	08541	943.071.562-34	8569	RUTE ELLEN CALIXTO	03082	023.849.322-92
8472	ROSILEUDE SILVA SAMPAIO	07967	757.856.842-68	8570	RUTE FAGUNDES DE ALMEIDA	09217	858.751.552-72
8473	ROSILMA ROSA DA SILVA	13778	768.150.642-04	8571	RUTE FERREIRA RIBEIRO	14039	663.225.532-91
8474	ROSIMA DA SILVA FERREIRA	00835	960.308.872-20	8572	RUTE MARTINS DA SILVA	08269	768.025.662-49
8475	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA	06265	701.483.412-68	8573	RUTE SARAIVA MEIRELES	03326	929.831.112-53
8476	ROSIMAR BAICO MARINS	03926	010.051.422-70	8574	RUTE SERAFIM SILVA	11909	002.223.602-32
8477	ROSIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	03782	612.901.652-20	8575	RUTE SILVA DE OLIVEIRA	05140	762.505.042-49
8478	ROSIMAR FERREIRA PRATA	13665	611.490.632-20	8576	RUTEIMAR DA SILVA LOPES	03422	632.848.042-34
8479	ROSIMAR SANTOS SILVA	12566	639.213.162-00	8577	RUTER DA SILVA NORTE	05425	348.494.082-49
8480	ROSIMEIRE ALVES GONZAGA	09915	853.228.652-68	8578	RUTH DA SILVA	04088	600.711.922-04
8481	ROSIMEIRE BERNADO DE BRITO	14032	805.317.922-34	8579	RUTH HELENA FERREIRA NASCIMENTO	04851	379.327.562-00
8482	ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA	09564	814.455.042-00	8580	RUTH MORAIS MACHADO	11731	015.356.652-38
8483	ROSIMEIRE FERREIRA ALVES	14074	513.648.592-20	8581	RUTHE SILVA DA MOTA	08859	737.283.062-15
8484	ROSIMEIRE LIMA DAMASCENA	11297	985.412.852-00	8582	RUTHIMAR COOPER MALHEIROS	03369	001.672.722-33
8485	ROSIMEIRE MENDES FERREIRA	04885	006.044.902-08	8583	RUTHNEIA SALES DE MORAIS GOMES	13215	629.362.712-15
8486	ROSIMEIRE MORAES DE BRITO	00289	819.173.842-20	8584	RUTIANE FURTADO RAMOS	12116	944.414.992-72
8487	ROSIMEIRE PINHEIRO RIBEIRO	09041	341.135.092-04	8585	RUTILENE DE SOUZA TAVARES	09999	930.479.592-34
8488	ROSIMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA	07489	871.598.802-34	8586	SAARAH DHANI BORGES DOS SANTOS	05434	000.120.152-29
8489	ROSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	12013	732.781.492-20	8587	SABRINA CAMILO VASCONCELOS	02224	026.849.282-40
8490	ROSIMEIRE SOUZA HONORATO REBELO	04326	642.514.972-87	8588	SABRINA FURTADO PEREIRA	13677	013.180.492-88
8491	ROSIMEIRES GONCALVES DOS SANTOS BARROS	14283	653.550.242-20	8589	SABRINA LEITE DOS SANTOS	09927	019.904.682-41
8492	ROSIMERE VIANA CAMPOS	03807	936.455.542-20	8590	SABRINA LOUISE FERRAZ POMPEU	05032	814.452.022-04
8493	ROSIMERI DUARTE DE FREITAS	00234	518.063.552-72	8591	SABRINA MACIEL RODRIGUES	04803	002.348.972-36
8494	ROSIMIRA NUNES DE OLIVEIRA	12742	161.882.922-04	8592	SABRINA MARQUES GAMA DO NASCIMENTO	13460	010.051.672-65
8495	ROSINALDO OLIVEIRA RIBEIRO	02413	731.534.432-20	8593	SABRINA NEVES MARTINS DA COSTA	05767	977.860.802-44
8496	ROSINEI ARAUJO	07574	776.343.222-53	8594	SABRINA OLIVEIRA DE SOUZA	02961	028.979.712-82
8497	ROSINEIA ALVES DOS SANTOS	09601	816.769.562-04	8595	SABRINA RODRIGUES MENDONÇA	14131	019.664.811-44
8498	ROSINEIA CORREA TRINDADE	03198	851.303.202-63	8596	SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA	05437	119.115.867-50
8499	ROSINEIA DA SILVA FERREIRA	03042	883.755.522-91	8597	SABRINA TEIXEIRA DOS SANTOS	08334	016.603.882-28
8500	ROSINEIA SANTOS DO NASCIMENTO	08320	001.809.222-54	8598	SABRINE PINTO DE FRANÇA	11809	012.227.642-61
8501	ROSINEIA SERRA BARROS	11850	737.296.472-53	8599	SAHIRA SEMANI NOVISKY	12631	817.979.902-68
8502	ROSINEIA SOARES DA CONCEIÇÃO	07835	912.162.652-91	8600	SAIMO BRITO MONTEIRO	05820	871.868.372-04
8503	ROSINEIDE A. DA COSTA	08318	533.780.592-49	8601	SAIONARA ALVES DE ALENCAR	07890	898.290.182-53
8504	ROSINEIDE CRISPINIANO DE MENDONÇA	04419	032.716.222-80	8602	SAIONARA ANAIARA DE OLIVEIRA SOLLIS	03495	011.246.782-20
8505	ROSINEIDE DE ARAUJO UMBELINO	03735	751.386.112-91	8603	SAIONARA DE OLIVEIRA SOUSA	11994	001.991.182-30
8506	ROSINEIDE DE SOUZA SILVA	11869	991.035.242-72	8604	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	10919	934.877.542-15
8507	ROSINEIDE FURTADO CARDOSO	03908	792.665.682-87	8605	SAIONARA TAINE MARQUES CALIXTO	05290	001.398.762-35
8508	ROSINEIDE GUIMARÃES GARCIA	08688	000.957.642-83	8606	SAIURYMEIRELES BRASIL	00757	967.774.782-72
8509	ROSINEIDE MATIAS DE ARAUJO	12361	879.318.933-87	8607	SALES LEANDRO SENA DE MIRANDA	09116	749.892.782-91
8510	ROSINEIDE RAURIZ PERIS	05249	818.543.822-68	8608	SAMARA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	05710	951.609.492-91
8511	ROSINEIDE RODRIGUES SABARÁ	09012	326.611.182-68	8609	SAMARA CASTRO RIBEIRO	05359	930.087.752-68
8512	ROSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	13881	665.486.402-68	8610	SAMARA CRISTINA DUARTE	12503	770.159.592-91
8513	ROSINEIDE SOUZA DA SILVA	05943	912.163.892-68	8611	SAMARA CRISTINA PASSOS CIPRIANO DA SILVA	01582	859.164.633-91
8514	ROSINEIDE SOUZA HONORATO	03162	635.357.422-34	8612	SAMARA CRISTINA RAMOS CABRAL	12060	529.384.332-04
8515	ROSINETE FALCÃO NUNES	03510	008.773.842-23	8613	SAMARA DURI DA SILVA	11011	025.685.342-81
8516	ROSINETE LOPES	09961	621.608.502-68	8614	SAMARA FREITAS CARVALHO	09668	009.945.422-08
8517	ROSINETE NOGUEIRA BARBOSA	12227	015.205.002-70	8615	SAMARA LIMA DO NASCIMENTO	08383	825.204.102-72
8518	ROSINILDE PEREIRA DE ARAUJO	04026	575.665.772-04	8616	SAMARA MAGALHAES VIEIRA	07796	939.327.402-97
8519	ROSINILDO CAMPOS CHAVES	02302	009.197.472-05	8617	SAMARA MOURA ROCHA	05262	018.754.052-75
8520	ROSIRENE MOREIRA FALCAO	02236	902.942.112-68	8618	SAMARA SALVATIERRA TELES	04300	026.273.542-30
8521	ROSIVALDO DA SILVA PINTO	09737	909.181.182-04	8619	SAMARA SANGELA DA SILVA FERREIRA	09900	834.581.152-34
8522	ROSIVALDO SOUZA DA SILVA	05925	013.296.162-86	8620	SAMARA SILVA DE OLIVEIRA	01511	012.713.072-19
8523	ROSIVANE DESMAREST	14182	421.574.202-15	8621	SAMARA SOUZA DE LIMA	02975	008.542.642-30
8524	ROSIVANE FERNANDES DA SILVA	08011	912.974.782-15	8622	SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO	01170	757.286.132-68
8525	ROSIVETE BARBOSA NOGUEIRA	07648	908.818.182-91	8623	SAMELA DA SILVA LOPES	10110	015.027.502-10
8526	ROSMARY MENDONZA GUALASUA	09447	525.444.192-53	8624	SAMERI CRISTINA FRAA RIBEIRO	02941	973.310.662-34
8527	ROSNELA MARIA PEREIRA DA SILVA	11173	734.000.252-91	8625	SAMIA AMORIM VICTOR	00316	840.309.922-34
8528	ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	01567	641.768.002-91	8626	SAMIA AZEVEDO SILVA	10119	920.894.962-15
8529	ROSSICLEIA MOTA SILVA	08864	832.824.832-87	8627	SAMIA CRISTINA ARAUJO DELGADO	01564	008.131.652-61
8530	ROSSINETE CUNHA DE SOUZA	01739	599.453.462-53	8628	SAMIA EDEM CAMPANARI	01873	000.700.632-22
8531	ROSSIVANIA SOARES DE SOUZA	11204	861.131.782-34	8629	SAMIA FERREIRA SILVA	11887	007.397.192-89
8532	ROSYKELLEN DOS SANTOS SAMPAIO	12493	698.899.882-91	8630	SAMIA HENRIQUE DE LIMA	12076	732.205.402-44
8533	ROZA MARIA PRESTES LEITE	09148	153.617.302-97	8631	SAMIA PAULA DOS SANTOS TICO	13943	772.514.582-68
8534	ROZANA DE CASTRO BELÉM	09265	771.534.992-53	8632	SAMIA PONTES COSTA	08823	996.056.512-20
8535	ROZANE ALMEIDA	14132	787.237.792-68	8633	SAMIA SILVA SANTOS	10917	748.622.782-72
8536	ROZANGELA MIRANDA DA SILVA	08671	283.042.332-15	8634	SÂMIA SOUZA TAVARES	03335	509.676.812-00
8537	ROZANGELA P. MONTEIRO	04637	945.252.693-91	8635	SAMIELEN VIANA DA SILVA	02030	904.995.732-34
8538	ROZEANE GILSA DA SILVA	11623	532.977.922-72	8636	SAMILA ANDRADE DE SOUZA GUIMARÃES	02032	781.816.742-00
8539	ROZELANE RODRIGUES DOS SANTOS	14251	989.915.312-53	8637	SAMILA ESPINOSA BARBOSA	00725	025.905.792-41
8540	ROZELI DA LUZ DIACZUK	07406	987.992.582-34	8638	SAMIR ARAÚJO DE OLIVEIRA	08321	708.039.942-49
8541	ROZENILSON NONATO GOMES	04092	603.180.662-20	8639	SAMIS LEITE SANTOS	04994	858.580.052-68
8542	ROZETE CORREA LIMA	09440	901.579.742-00	8640	SAMISAN LIRA GALVÃO	00157	714.852.282-04
8543	ROZIANA CARVALHO DO NASCIMENTO	00362	854.741.182-87	8641	SAMUEL LIMA DE ALENCAR FRANÇA	01343	824.370.502-30
8544	ROZIANE DE SOUZA VILHENA	05964	242.075.942-72	8642	SAMUEL NEVES DA SILVA PEREIRA	03445	003.242.492-25
8545	ROZILDA PINHEIRO VERAS	12157	969.415.881-87	8643	SAMUEL SILVINO MIRANDA	03567	817.805.752-20
8546	ROZILEIA RAMOS RODRIGUES	03404	341.108.522-34	8644	SANCHAIANA DE AMORIM SILVA	11061	000.595.912-85
8547	ROZILEIA SANTOS GOMES	08786	800.303.863-49	8645	SANCHI BARROS DE SOUSA	12525	003.912.212-30
8548	ROZILENE SOUZA NAJAR	13319	010.155.122-32	8646	SANDI QUELI SANTOS MUNIZ	06225	014.038.822-23
8549	ROZIMAR ANDRADE COSTA	13618	220.524.532-53	8647	SANDRA APARECIDA CENTA MEIRELLES	00177	903.956.112-53
8550	ROZIMEIRE DE SOUZA CRUZ	04053	191.261.582-72	8648	SANDRA APARECIDA DE SOUZA SILVA	13236	789.734.812-15

8649	SANDRA BASTOS ALVES	10057	559.337.932-72	8747	SELMA ARAÚJO DE LIMA	01925	758.211.922-34
8650	SANDRA BATISTA LOUSEIRA	08262	115.092.102-10	8748	SELMA BANDEIRA	12877	222.722.322-72
8651	SANDRA BATISTA PASSOS	03216	470.935.522-34	8749	SELMA MARIA DE ALMEIDA MACÊDO	04268	609.830.352-53
8652	SANDRA CHAGAS	07331	614.630.942-72	8750	SELMA MARIA PEREIRA BARBOZA	02267	272.461.592-15
8653	SANDRA CHAGAS SILVA DE OLIVEIRA	00898	843.894.432-91	8751	SELMA MARIA PEREIRA SILVA	14201	579.263.602-87
8654	SANDRA CRISTINA DA SILVA	05472	002.115.292-65	8752	SELMA NUNES VEIGA	12085	831.533.142-68
8655	SANDRA DA SILVA BELUCO	08942	843.052.232-87	8753	SELMA PINHEIRO TRINDADE	12798	691.127.542-34
8656	SANDRA DA SILVA MACHADO	05015	573.329.402-72	8754	SELMA QUINEBA CARDOSO	03380	002.027.662-17
8657	SANDRA DA SILVA MONTEIRO	04727	784.339.672-15	8755	SELMA SANDRA RAMIRES	07837	420.059.732-20
8658	SANDRA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	11186	450.823.674-04	8756	SELMA SOUZA DA SILVA	06062	696.951.802-72
8659	SANDRA DOS SANTOS ARAÚJO	04039	590.649.512-68	8757	SEND DAIANY RODRIGUES DIAS	07699	005.171.982-74
8660	SANDRA DOS SANTOS MENDONÇA	00822	929.226.192-49	8758	SENHORINHA LAURA DE OLIVEIRA	13315	793.620.012-68
8661	SANDRA FERREIRA DE ARAÚJO	01415	834.790.662-91	8759	SERAFIM APANO	02842	285.736.922-00
8662	SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	05347	971.227.772-00	8760	SERGIANE DOS REIS BARBOSA DAS ILVA	14167	929.356.052-68
8663	SANDRA FERREIRA MOURA	10100	817.949.242-72	8761	SERGIANE FERREIRA DA PAIXÃO	02053	912.815.712-53
8664	SANDRA FERREIRA NORTE	03893	000.035.882-70	8762	SERGIO ADRIANO DA SILVA	11507	004.573.842-47
8665	SANDRA GONÇALVES DE ALMEIDA	01031	980.835.202-25	8763	SERGIO APARECIDO GRABOSWIKI GONÇALVES	13723	859.394.552-04
8666	SANDRA LIMA FROES	01366	520.869.502-25	8764	SERGIO DE SOUSA PRIMO	03514	787.237.282-72
8667	SANDRA LUCIA DOS SANTOS SILVA	01524	600.531.002-04	8765	SERGIO GRACIANO DE SOUZA	10049	665.494.932-34
8668	SANDRA LUNARO DE JESUS	09299	685.582.522-20	8766	SERGIO LOPES DOS SANTOS	13062	891.217.082-15
8669	SANDRA MARA SOUZA REIS	00307	529.277.172-49	8767	SERGIO LUIS ALVES LEMOS	01906	419.037.222-68
8670	SANDRA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	07989	422.353.912-49	8768	SERGIO LUIZ DA CRUS ALMEIDA	01482	592.218.792-91
8671	SANDRA MARIA DA SILVA MICHELIS	02657	788.489.702-49	8769	SERGIO MACHADO MORAIS	11340	595.021.182-00
8672	SANDRA MARIA FERREIRA CIRILO	12383	687.334.372-20	8770	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	00126	386.328.372-49
8673	SANDRA MARIA FONSECA DA SILVA	07809	830.043.192-68	8771	SERGIO ROBERTO SANTOS DA SILVA	08604	286.083.642-04
8674	SANDRA MARIA LIMA DA SILVA	00890	570.044.202-72	8772	SERLA MARIA DA CUNHA BEZERRA	13520	731.852.482-87
8675	SANDRA MARIA MARQUES RODRIGUES	13827	585.490.212-53	8773	SÉRVIA ARAUJO FRANÇA	00644	457.593.082-20
8676	SANDRA MARIA PASTOR DE CASTRO	14045	216.017.802-06	8774	SEYLE CARME MORAES CORREIA	10920	957.433.162-87
8677	SANDRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	13274	409.452.432-00	8775	SHAENE CORDEIRO DE OLIVEIRA	00536	767.889.972-68
8678	SANDRA MARIA RAMOS SOUZA SANTOS	10991	289.723.092-49	8776	SHAOLIN SANTOS DE OLIVEIRA	09092	966.338.242-20
8679	SANDRA MARIA SAMPAIO ARAUJO	14259	106.712.692-91	8777	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	05781	013.578.422-01
8680	SANDRA MARTINS DA SILVA	04539	998.979.032-91	8778	SHEILA BORGES CARDOSO	03501	419.954.732-00
8681	SANDRA PASCOA DE SOUZA ARAUJO	04471	789.539.872-53	8779	SHEILA CARDOSO DOS SANTOS	13848	220.551.932-87
8682	SANDRA RAMOS MACIEL	10000	589.259.372-04	8780	SHEILA CRISTINA SILVA	03524	002.588.392-52
8683	SANDRA REGINA GOMES DO CARMO	03850	509.172.002-25	8781	SHEILA DE FRANCA BRAGA MARQUES	10839	962.656.802-00
8684	SANDRA REGINA GOMES DURAN	09845	901.309.872-04	8782	SHEILA JANAINA SANTOS SACRAMENTO	07769	751.442.715-53
8685	SANDRA REGINA SALES DO AMARAL	00695	823.343.072-20	8783	SHEILA LIRA DE OLIVEIRA COSTA	00907	896.168.552-04
8686	SANDRA SILVA PEREIRA LIMA	07725	386.080.902-44	8784	SHEILA MARIA DA SILVA ROCHA	07828	694.291.622-68
8687	SANDRA URSULINO NEVES	02527	003.997.202-00	8785	SHEILA MARIA DE SOUZA	07234	408.881.932-20
8688	SANDRA VALÉRIA LIMA GÓES	05777	615.687.592-15	8786	SHEILA MARIA RIBEIRO DE LIMA	00035	960.271.342-91
8689	SANDRA VIEIRA SANTANA	13629	789.733.922-04	8787	SHEILA PINHEIRO CARNEIRO	01803	914.524.302-68
8690	SANDREIA XAVIER DE LIRA	04262	653.557.502-06	8788	SHEILA RAMOS DE SOUZA	02162	875.860.372-72
8691	SANDRINE JORGE CAVALCANTE	07544	830.082.332-87	8789	SHEILA REGINA JORDÃO LIMA	04302	518.958.112-87
8692	SANDRO BRUNO PEREIRA ALVES	11229	972.659.002-78	8790	SHEILA VALCÁCIO SANTOS	02406	030.273.602-64
8693	SANDY MONIQUE REIS RODRIGUES	08883	864.102.292-91	8791	SHERLI LIMA DO NASCIMENTO	10937	014.156.352-42
8694	SÂNGELO DA SILVA PEREIRA	08788	012.840.222-93	8792	SHERMAN DA COSTA ALVES	05722	891.197.542-72
8695	SARA AQUINO	04067	980.613.722-15	8793	SHEYLA REGINA DE SOUZA SILVA	00860	002.210.572-77
8696	SARA CRISTINA DOS SANTOS SOBRINHO.	05977	002.036.632-92	8794	SHIRLANE GUILLEN DOS SANTOS	02346	005.614.992-17
8697	SARA DA SILVA LEIGUE	03428	002.733.912-24	8795	SHIRLEI ALVES RIBEIRO	07834	010.467.362-13
8698	SARA DE OLIVEIRA QUEIROZ	08208	008.014.662-70	8796	SHIRLEI APARECIDA NASCIMENTO MACALLI	03158	029.707.742-24
8699	SARA DOS SANTOS REIS NETO	08335	788.618.962-00	8797	SHIRLEI CETAURO DE FREITAS	13054	921.970.942-20
8700	SARA ELIANE RAMOS MAIA	11872	386.340.822-53	8798	SHIRLEI DA CONCEIÇÃO	11040	006.505.212-93
8701	SARA ELIZABETE CARNEIRO	00919	003.912.462-24	8799	SHIRLEI MACHADO DE OLIVEIRA	05772	813.987.862-68
8702	SARA ÉVELIN DOS SANTOS CUNHA	02391	931.381.052-20	8800	SHIRLEI PARECIDA DOS SANTOS	12071	865.726.362-91
8703	SARA MARGARETE LOPES DA SILVA	09018	965.065.202-72	8801	SHIRLEI RIBEIRO DE SOUZA	05022	508.918.042-34
8704	SARA MORAES ROCHA	09627	018.957.282-58	8802	SHIRLEI RODRIGUES BARROS	13442	746.127.002-87
8705	SARA PARADA RIOS	11245	023.836.232-96	8803	SHIRLEN DA MOTA FELIX	11598	007.537.212-60
8706	SARA PEREIRA DA SILVA	07340	716.621.112-15	8804	SHIRLENE ALVES DE OLIVEIRA	00248	768.025.902-04
8707	SARA PESSOA ARAUJO	01823	005.785.792-00	8805	SHIRLENE DE OLIVEIRA SANTOS	13889	917.261.662-87
8708	SARA REIS DE OLIVEIRA	04489	002.786.942-33	8806	SHIRLEY CARMO MATOS	04141	838.525.652-00
8709	SARA SANTOS MOTTA	04231	881.035.952-68	8807	SHIRLEY FEITOZA ANDRADE	11745	546.020.412-72
8710	SARA SILVA DE CASTRO	07438	649.682.782-68	8808	SHIRNAYDE NUNES MONTEIRO	05656	162.771.982-20
8711	SARAH PIEDROLA SOSSA	12599	545.762.372-68	8809	SIDIANHE ALMARAL ANDREY	08927	193.831.262-72
8712	SARAH SOUZA REIS	13310	103.522.816-50	8810	SIDILENE LIMA DOS SANTOS	00865	937.530.552-04
8713	SARAH STPHANI AMBROSIO DE BRITO	04417	013.522.132-30	8811	SIDINAIDE ALVES TRINDADE	05167	881.943.612-49
8714	SARANI RODRIGUES LIRA	04573	006.386.582-33	8812	SIDINEY CHAVES DOS SANTOS	07886	914.296.762-72
8715	SARIA MUNIZ DE ANDRADE	13121	359.807.702-59	8813	SIDNALVA DE AGUIAR SILVA	13702	010.158.783-00
8716	SAUL STEPHANOVICHI	13497	321.058.862-72	8814	SIDNÉIA APARECIDA DA SILVA	08468	479.375.132-68
8717	SAULO COSTA DE ANDRADE	12844	981.603.972-91	8815	SIDNEY GOMES DA SILVA	01536	658.699.232-04
8718	SAURIA EVELIM BATISTA DA SILVA	08272	943.637.902-10	8816	SIDNEY JORGE COUTINHO	01040	149.416.512-00
8719	SAVIA RAVANNE DE SOUSA SILVA	08661	000.052.082-97	8817	SIGLES GOMEZ VASQUEZ	00866	006.122.622-00
8720	SAYONARA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	12426	341.277.042-68	8818	SILANGE DA COSTA GONÇALVES	07602	029.523.736-80
8721	SEBASTIANA DE LIMA LEÃO	11050	386.071.072-91	8819	SILAS DE SOUZA COSTA	13320	349.821.082-34
8722	SEBASTIANA DE PAIVA GONSALVES	00856	806.565.362-68	8820	SILDA ALVES DOS SANTOS	07557	745.490.902-78
8723	SEBASTIANA ESPINOSA SOARES	12147	003.973.302-51	8821	SILMA LEITE SANTOS	02328	990.688.342-15
8724	SEBASTIANA FERNANDES GONÇALVES	03374	203.230.502-04	8822	SILMARA BOAS MARTINS	03505	888.821.102-06
8725	SEBASTIANA MARCIA SENA DOS SANTOS	05756	967.498.222-15	8823	SILMARA MATIAS DA SILVA	07528	541.920.722-20
8726	SEBASTIANA MATHIAS DE MENEZES	08488	447.331.191-00	8824	SILMARA PAIXÃO PORTELA	13748	013.667.086-52
8727	SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS	13805	845.076.082-87	8825	SILMARA ROBERTO DO VALE	01189	036.599.462-65
8728	SEBASTIANA SOARES DE LIMA	04997	348.736.432-87	8826	SILMARA RODRIGUES LOPES DE ASSIS	10877	001.247.092-90
8729	SEBASTIÃO ALVES DA CONCEIÇÃO	06396	192.102.562-04	8827	SILMIR NUNES DO NASCIMENTO	09022	599.993.572-53
8730	SEBASTIÃO AMANDRO FEITOSA GALVÃO	11868	571.714.242-00	8828	SILÓENES DA SILVA CAMARGO	14266	641.797.452-91
8731	SEBASTIÃO CARLOS DE ARAUJO SOARES	00174	015.258.122-70	8829	SILVANA ALMEIDA DE LIMA	01866	593.303.412-68
8732	SEBASTIÃO DE AZEVEDO NETO	08582	113.942.422-04	8830	SILVANA DA SILVA SANTOS	08803	842.265.602-72
8733	SEBASTIAO EUZEBIO ANIBAL	02418	137.649.888-00	8831	SILVANA DE JESUS LEITE	06399	913.191.962-68
8734	SEBASTIAO MACEDO BRASIL	09667	289.015.842-04	8832	SILVANA INÊZ DE JESUS	07601	515.094.742-34
8735	SEBASTIÃO MAIA BARBOZA	13471	444.453.852-04	8833	SILVANA MARA SILVA MATOS	01577	662.961.962-53
8736	SEBASTIÃO NASCIMENTO DA SILVA	05506	204.485.112-15	8834	SILVANA MARIA DOS SANTOS	08825	090.509.807-24
8737	SEBASTIÃO RODRIGUES ARAÚJO	05981	596.997.872-87	8835	SILVANA MARINHO	03397	327.153.582-53
8738	SEBASTIÃO RODRIGUES DO CARMO	08682	192.201.972-00	8836	SILVANA MONTIEIRO SORIANO	11277	633.473.772-49
8739	SEBASTIAO SCHRAN	14196	627.889.309-68	8837	SILVANA MOTA COSTA PONTES	07256	951.397.452-91
8740	SEILA MARIA MORAES NOGUEIRA	10087	799.095.402-82	8838	SILVANA NAIARA DIAS SILVEIRA	02382	913.574.112-00
8741	SEILA ROSEANE SANTOS DE SOUZA	05241	943.352.732-15	8839	SILVANA PIRES DA SILVA	00889	833.887.962-20
8742	SELBIA DOS SANTOS MEDINAS	02942	409.754.602-34	8840	SILVANA RODRIGUES DE SOUZA	13015	938.367.672-87
8743	SELENITA MARQUES PAULINO	07369	242.477.582-68	8841	SILVANA SOARES MADEIRA	07321	015.588.492-11
8744	SELIA MARIA FEITOSA RELVAS	08536	742.547.822-68	8842	SILVANDIRA SANTOS BOTELHO	07919	615.699.252-91
8745	SELMA ADRIANA MOREIRA DE ARAUJO	00639	638.149.192-20	8843	SILVANETE ANASTACIO VELOSO	05541	457.334.652-04
8746	SELMA APARECIDA DE SOUZA	12817	861.324.402-59	8844	SILVÂNGELA FERREIRA DA SILVA	01726	816.402.502-04



8845	SILVANI CIDRÃO DE SOUZA	09718	803.934.702-53	8943	SOLANGE CHAVES DE LIMA	01783	483.721.452-53
8846	SILVANIA CIDRÃO DE SOUZA	09730	869.953.832-49	8944	SOLANGE CRISTIANE DOS SANTOS PADILHA	11371	015.356.962-06
8847	SILVANIA COSTA DE SOUZA PINHEIRO	01037	682.651.072-34	8945	SOLANGE DA SILVA	02999	781.830.492-49
8848	SILVANIA MARIA ALVES FARIAS	12446	779.787.902-82	8946	SOLANGE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA CRUZ	03037	625.212.252-15
8849	SILVÂNIA NASCIMENTO TAVARES	07443	653.566.242-04	8947	SOLANGE FRANCISCO DE SOUZA	02170	730.431.842-20
8850	SILVANO MARCELO DA SILVA	13720	115.431.832-04	8948	SOLANGE LEITE	07978	734.984.912-53
8851	SILVANO PEREIRA NOLETO	09907	672.345.502-91	8949	SOLANGE PARENTE RODRIGUES	00610	511.575.272-72
8852	SILVANO SILVA DE CARVALHO	00392	667.670.592-34	8950	SOLANGE PINHEIRO ALVES	09528	748.876.882-53
8853	SILVANTE VIEIRA DE SOUZA	12209	866.048.212-34	8951	SOLANGE ROCHA NOGUEIRA	07463	921.561.422-20
8854	SILVERINO MACHADO MORAIS	11295	613.740.162-68	8952	SOLANGE SANTOS DA SILVA	12932	002.579.322-59
8855	SILVIA AFONSO DA SILVA	02248	616.913.132-20	8953	SOLANGE SANTOS SILVA	13927	957.606.442-20
8856	SILVIA ANNE PANTOJA DE CARVALHO	04653	750.289.212-53	8954	SOLANGE SILVEIRA	11484	684.654.752-53
8857	SILVIA CARVALHO DA SILVA	00912	714.509.632-34	8955	SOLANGE TANDU	08079	929.309.052-04
8858	SILVIA DA SILVA PARINTINTIN	10982	680.143.252-49	8956	SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA	04678	768.516.562-72
8859	SILVIA DA SILVA PRATA	11776	700.207.102-59	8957	SOLENITA GOMES DA COSTA	00795	738.592.812-91
8860	SILVIA DE SOUSA	09609	499.397.002-10	8958	SOLIANE HOLANDA DE SOUZA	13652	015.562.592-63
8861	SILVIA EUGENIA FLORES RAMOS	11559	709.406.222-20	8959	SONÁLI SAMPAIO CABRAL	02167	834.500.252-87
8862	SILVIA GALDINO PESSOA	03938	286.227.582-49	8960	SONIA ALVES DIAS	14024	830.079.622-34
8863	SILVIA GONCALVES FREITAS	08818	012.439.322-52	8961	SÔNIA BASTOS ALVES	10060	560.464.302-59
8864	SILVIA HELENA AGUIAR DOS REIS	08615	221.225.162-91	8962	SONIA DA COSTA	07605	325.840.258-25
8865	SILVIA MARIA ALVES BRITO	11374	760.323.532-49	8963	SONIA DE SOUZA SILVA	06056	836.695.822-15
8866	SILVIA NASCIMENTO BORGES	11225	350.318.832-00	8964	SÔNIA DO CARMO FRELIK	08934	220.262.232-20
8867	SILVIA PAES DE MELO	03360	386.883.872-49	8965	SÔNIA FERREIRA DE SOUZA	01749	830.224.142-34
8868	SILVIA PEREIRA DE SOUZA	09203	977.367.082-15	8966	SONIA LIMA ALENCAR	00293	832.592.872-72
8869	SILVIA PINTO DE CARVALHO	06090	437.946.532-20	8967	SONIA LOPES DA SILVA	03226	280.702.828-43
8870	SILVIA RODRIGUES SANTOS	12732	766.543.542-49	8968	SONIA MARIA ALVES DE SOUZA	07380	192.152.742-00
8871	SILVIA SARAIVA DE MOURA	11215	002.059.102-03	8969	SONIA MARIA DA COSTA BARROS	11169	520.929.762-49
8872	SILVIA TAVARES DE SOUZA	08736	907.226.202-68	8970	SONIA MARIA FLORENCIO DA SILVA	11430	797.824.692-20
8873	SILVIANE NUNES SILVA	10005	813.009.482-72	8971	SONIA MARIA FONTELENE DA SILVA	14043	438.333.062-20
8874	SILVIEEN OLIVEIRA CASTRO	12585	999.876.352-53	8972	SONIA MARIA MACIAL DA SILVA	12379	308.705.422-49
8875	SILVIENE DE FRANÇA SAVEDRA	00809	750.142.542-68	8973	SONIA MARIA PEREIRA DE AGUIAR	02868	687.577.002-49
8876	SILVINA CHRISTIAN VICENTE LEAL	11734	402.311.682-09	8974	SÔNIA MARIA RIBEIRO MERCADO	03679	757.856.682-20
8877	SILVINHA SOARES DE SOUZA	13845	497.562.652-72	8975	SONIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	11368	882.777.552-87
8878	SILVIO FELIX CAMPELO	01513	910.603.622-87	8976	SONIA MARISA DESTRO	07980	461.906.519-68
8879	SILVIO PANTOJA DA SILVA	06130	770.456.532-04	8977	SONIA OLIVEIRA DA SILVA	01650	776.228.122-34
8880	SILVIO PEREIRA DE ARAÚJO	11286	221.016.912-72	8978	SÔNIA RODRIGUES DA SILVA	00779	778.351.072-87
8881	SIMÃO FLORENCO DO NASCIMENTO	03329	204.384.602-78	8979	SONIAMAR DE CASTRO	10793	373.616.351-72
8882	SIMÃO PINTO DA SILVA	00005	789.737.322-34	8980	SORAIA AUZIER DA COSTA	10047	965.433.292-20
8883	SIMONE ALVES DO NASCIMENTO	00376	026.291.903-66	8981	SORIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	14227	699.493.872-72
8884	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	11139	953.231.392-34	8982	SOULENIR BOGADO	08930	129.755.898-75
8885	SIMONE CASTRO DE OLIVEIRA	03832	769.841.092-72	8983	STEFANE DA SILVA LIRA	07410	005.620.282-26
8886	SIMONE CASTRO TEIXEIRA	01199	641.802.202-53	8984	STEFANE RUFINO GOMES	03539	014.876.322-74
8887	SIMONE CATARINA BITENCOURT	07229	873.233.112-68	8985	STEFANI DA SILVA AIRES	04359	024.270.312-75
8888	SIMONE DA SILVA LOPES	04003	823.190.652-53	8986	STÉFANI SARA GOMES SANTOS	02424	011.675.192-48
8889	SIMONE DE CARVALHO BORGES	12821	119.158.497-64	8987	STEFANI SOUZA ALVES	09105	532.277.002-04
8890	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA	13090	002.608.552-60	8988	STEFANY CRISTINA MIRANDA	00346	017.937.502-46
8891	SIMONE DE SOUSA ESPINDOLA	13823	023.784.642-07	8989	STELLA MARIS SANTOS DA SILVA	02100	009.949.392-64
8892	SIMONE DOS REIS MORAES	11051	060.621.722-34	8990	STHEFANY GOMES MACEDO	12306	018.691.952-21
8893	SIMONE DOS SANTOS	12079	820.321.222-00	8991	STTEPHANYE CRISTINA PONTES MENEGHETTI	13857	951.917.122-34
8894	SIMONE DUARTE DA ROCHA	12824	777.807.102-97	8992	SUAME FREITAS DE SOUZA	00821	703.038.002-91
8895	SIMONE FERREIRA DA SILVA	00565	119.872.547-83	8993	SUAREZ GUTEMBERGUE TAVAREAS DA SILVA	00733	962.650.192-87
8896	SIMONE FERREIRA DE SOUZA	11478	694.085.722-20	8994	SUEIDE DA SILVA FERREIRA	12191	789.530.222-15
8897	SIMONE FLORENCIA DA SILVA	11367	868.477.402-72	8995	SUELAINÉ DE ANDRADE SILVA	01014	952.188.742-72
8898	SIMONE JANDREI FREITAS	04342	782.825.352-49	8996	SUELEN XAVIER FREIRE	06198	779.329.352-53
8899	SIMONE KOCHINSKI MARTINS	13601	010.401.822-40	8997	SUÉLEM GLACIENE ALMEIDA DA SILVA	01263	011.339.062-90
8900	SIMONE LOPES DE OLIVEIRA	08821	856.886.901-78	8998	SUELEM SANTOS GOMES	12391	944.481.162-04
8901	SIMONE MACEDO	12600	880.734.912-49	8999	SUELEN AIRES FIGUEIREDO	04099	915.838.882-68
8902	SIMONE MARCIONILIO DE MATOS	08033	607.277.802-04	9000	SUELEN ARIANE SOARES	12700	823.567.692-34
8903	SIMONE MATOS DA SILVA	07396	833.832.392-68	9001	SUELEN BARBOSA CHAGAS	00532	834.754.782-34
8904	SIMONE MOTA MEDEIROS	08676	680.857.372-72	9002	SUELEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	05358	813.210.742-04
8905	SIMONE PEREIRA DE ARAUJO	03047	867.235.452-49	9003	SUELEN CRISTINE DA SILVA SANTOS	12416	887.121.922-87
8906	SIMONE PERES DA SILVA	11954	625.210.632-15	9004	SUELEN CRUZ DO NASCIMENTO	07860	866.382.112-34
8907	SIMONE ROSENO ROBERTO	03945	022.838.282-36	9005	SUELEN DA SILVA LEIGUE	07607	000.552.952-23
8908	SIMONE SANTOS SOUSA	13988	617.281.442-72	9006	SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA	05596	765.315.702-53
8909	SIMONE SOUZA DE ARAUJO	04967	992.427.882-87	9007	SUELEN DIAS ALVES	12311	952.186.372-20
8910	SIMONE VIAL GARCIA	07213	084.316.797-19	9008	SUELEN DINIS DA SILVA	02293	836.691.832-72
8911	SIMONE VIEIRA GOMES	08524	819.504.032-20	9009	SUELEN DOS SANTOS SOUZA	00372	019.735.892-65
8912	SIMONETE LIMA DE OLIVEIRA	02531	196.357.962-34	9010	SUELEN FEITOSA FIGUEIRA	04992	836.691.592-15
8913	SIMONNI DA COSTA DE SOUZA	02056	819.600.182-72	9011	SUELEN FERREIRA SILVA	00473	006.386.562-90
8914	SIMONY REGINA DE ABREU BOTELHO	01746	744.745.702-78	9012	SUELEN GOMES RIBEIRO	09061	898.112.592-91
8915	SIMY LARISSA CHAVES ALBANO CAMPOS	02139	015.119.692-37	9013	SUELEN GUSMAM DE OLIVEIRA	09620	537.978.682-00
8916	SINTIACHELE DA SILVA AGUIAR	11394	000.592.532-07	9014	SUELEN LISBOA ANDRADE	00041	984.821.142-04
8917	SIONE MARIA DA SILVA	08956	032.178.536-36	9015	SUELEN MARQUES DE CARVALHO	01359	947.016.602-72
8918	SIRLANE SOARES DOS SANTOS	05031	746.355.222-53	9016	SUÉLEN MARRONI DOS SANTOS ARAÚJO	06155	893.903.182-20
8919	SIRLEI DE MELO BATISTA	09025	734.539.942-72	9017	SUELEN MORAES DOS SANTOS	05624	931.752.722-15
8920	SIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	05270	800.134.572-68	9018	SUELEN MORAES SILVA PANTOJA	00724	827.962.462-72
8921	SIRLEIA DE OLIVEIRA COSTA	09315	017.691.932-51	9019	SUELEN OLIVEIRA DA SILVA	11023	009.536.542-73
8922	SIRLEIDE ALVES GONÇALVES	02288	847.249.602-30	9020	SUELEN OLIVEIRA DE CARVALHO	01463	891.197.892-20
8923	SIRLENE AUREA BATISTA	00308	618.382.412-72	9021	SUELEN PANTOJA TEIXEIRA	07191	002.493.812-22
8924	SIRLENE FERREIRA GUIMARAES	08879	646.823.822-68	9022	SUELEN STEPHANOVICHI	13571	529.647.442-20
8925	SIRLENE FRANÇA VENTURA	12182	834.946.002-44	9023	SUELEN TAMARA VIEIRA DA SILVA	13831	020.549.152-97
8926	SIRLENE MARIA DE BEM MARISCAL	07430	620.139.202-53	9024	SUELEN VALE DE SOUZA	14058	804.308.992-20
8927	SIRLENE SOUZA SANTOS	02187	699.883.072-68	9025	SUELEN VIEIRA CORDEIRO	09103	002.378.462-84
8928	SIRLEY DE SOUZA HOLANDA	08456	963.048.202-91	9026	SUELENE DE OLIVEIRA CUSTODIO	02188	013.280.142-66
8929	SIRLEY ROSA JANUÁRIO	02132	007.672.762-99	9027	SUELENE DE SOUZA OLIVEIRA	08584	547.330.814-72
8930	SIRRANE TELES DA SILVA	04223	994.896.782-87	9028	SUELI APARECIDA AUGUSTO BATISTA	08476	670.109.702-20
8931	SIULVANA BANDEIRA DE SOUZA	12006	543.917.172-04	9029	SUELI APARECIDA LOPES	03385	340.646.052-68
8932	SIVALDO BARBOSA RODRIGUES	05078	312.871.152-68	9030	SUELI ARAUJO SILVA	10092	920.721.862-34
8933	SOCORRO FERREIRA LIMA	07861	973.496.232-91	9031	SUELI DA SILVA NOGUEIRA	00904	389.427.202-34
8934	SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA	11188	934.624.332-53	9032	SUELI DE FATIMA DOMANSKI	07482	925.806.882-34
8935	SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA	14219	329.980.822-20	9033	SUELI DE LIMA GUEDES	00430	858.445.862-04
8936	SOCORRO VALERIAAMORIM PESSOA	07924	421.702.302-20	9034	SUELI DE SOUZA OLIVEIRA	08555	544.994.104-87
8937	SOCORRO VANESSAAMORIM PESSOA	07914	763.898.712-87	9035	SUELI DO CARMO MAGNO	12895	517.319.832-04
8938	SOELI DA SILVA GOMES	07518	721.415.812-49	9036	SUELI FROTA DA COSTA	02403	828.273.702-04
8939	SOLANA BOGADO QUINTANA	00016	902.705.842-34	9037	SUELI GATTI PEDROSO	03291	704.087.692-20
8940	SOLANGE AGUIAR DE OUZA	02106	998.063.632-72	9038	SUELI ORO MON DOS SANTOS	00756	843.360.212-87
8941	SOLANGE APARECIDA DE ARAUJO	11844	409.832.932-87	9039	SUELI PROCOPIO DE OLIVEIRA	02866	771.503.762-15
8942	SOLANGE BERNARDINO SANTOS	03734	905.941.263-04	9040	SUELI SILVA DE SOUZA	11913	891.484.012-34

9041	SUELI SILVA DEMETRIS	08480	951.757.172-00	9139	TALITA LOPES LEITE	04272	529.055.512-91
9042	SUELY ALVES DE OLIVEIRA	03755	931.956.132-04	9140	TALITA MACHADO MIRANDA	05664	773.617.502-06
9043	SUELY FERREIRA DE SOUZA	06309	580.009.502-78	9141	TALITA MELO PAES	14181	826.840.302-00
9044	SUELY MOURAO VICENTE	04132	713.388.452-68	9142	TALITA OLIVEIRA DA SILVA	01092	835.307.032-49
9045	SUELY NUNES MAGALHÃES	02387	041.533.948-07	9143	TALITA SILVA ALVES	13245	023.050.602-03
9046	SUENI SOUSA MENDES ROCHA	01122	820.449.533-15	9144	TALLES GOES PAES	05980	997.889.932-49
9047	SUEVELIN SOUZA QUEIROZ	05990	008.542.542-77	9145	TAMARA DE OLIVEIRA MESSIAS	05890	016.930.882-07
9048	SUIANE MARSAL DO NASCIMENTO	01284	020.326.792-30	9146	TAMARA GARCIA CHAGAS	05917	581.967.062-00
9049	SUIENE MENDONÇA DA SILVA	00296	784.143.182-15	9147	TAMARA LEANE FEITOZA MONTEIRO	08003	003.232.822-29
9050	SULAMITA LIMA CORRÊA	08332	015.050.222-23	9148	TÂMARA SORAIA DO NASCIMENTO	02144	851.378.472-91
9051	SULEMIR SILVA ARAUJO	04187	002.466.362-03	9149	TAMIRES ANGELA SANTOS DO NASCIMENTO	02889	969.143.192-00
9052	SULENILZA FEITOSA FIGUEIRA	09625	657.612.782-00	9150	TAMIRES CARNEIRO DE FREITAS	09085	008.688.442-50
9053	SULIVAN ANDERSON RODRIGUES BENTES	02658	949.307.402-15	9151	TAMIRES DA SILVA LIMA ARAUJO	09100	969.145.212-04
9054	SUMARA APARECIDA DA ROCHA	00888	465.748.672-15	9152	TAMIRES DA SILVA MONTEIRO	13882	000.473.532-36
9055	SUSANE AZEVEDO VIEIRA	13843	985.191.662-53	9153	TAMIRES GOMES ALMEIDA	00547	868.071.452-68
9056	SUSIANE DOS SANTOS DIAS	01282	880.586.622-91	9154	TAMIRES LOPES DE OLIVEIRA	11325	971.139.802-87
9057	SUYANE BATISTA DA SILVA	04775	018.454.271-57	9155	TAMIRES MIRANDA FURTADO	03786	953.479.332-91
9058	SUYANE UGADI DA SILVA	09312	527.858.232-49	9156	TAMIRES RODRIGUES PEIXOTO	10988	543.130.582-49
9059	SUZANA LINHARES DE ARAUJO	00280	741.465.482-68	9157	TAMIRES SANTOS MOTACASTRO	11526	016.255.252-14
9060	SUZANA SOARES DE OLIVEIRA	11339	873.335.621-15	9158	TAMIRES VIANA DE SOUZA	04906	960.212.412-15
9061	SUZANE DA SILVA DIAS	13676	938.569.202-00	9159	TAMIRIS CRISTINA DA SILVA FERREIRA	13266	001.811.792-96
9062	SUZANE DIAS SOARES	03030	819.149.972-04	9160	TAMIRIS FERREIRA SAMPAIO	11323	006.267.502-88
9063	SUZE BORGES DE SA	01633	865.193.792-04	9161	TAMIRIS TALIANE ROCHA DE MORAES	12690	019.545.002-70
9064	SUZE EMANOEL BASTO DA SILVA LIMA	05173	016.744.702-58	9162	TANANDRA DA COSTA GALVÃO	09171	003.938.102-16
9065	SUZENIR VASCONCELOS RAMOS	02709	700.211.042-04	9163	TANIA AVAROMA GONZALES	14016	670.981.502-15
9066	SUZI NASCIMENTO MOREIRA	02847	934.027.162-91	9164	TANIA BORGES DA COSTA	08718	848.497.382-49
9067	SUZIANE CORREA MACHADO	02058	860.543.502-00	9165	TANIA CRISTINA CARDOSO	01063	513.710.309-87
9068	SUZIANE CRISPIM PLACIDO	05116	000.941.202-69	9166	TANIA DA SILVA ALVES	00384	002.705.462-43
9069	SUZIANE FERREIRA BRITO	12253	025.003.622-30	9167	TANIA LOPES DOS SANTOS	02535	007.289.962-00
9070	SUZINEIDE ORFANIDES BOTELHO	01323	817.002.962-72	9168	TANIA MACHADO LOPES	12470	457.117.632-53
9071	SYDCLEIDIO VAZ DA SILVA	13017	874.910.523-04	9169	TANIA MARIA TRINDADE CRUZ	09816	623.109.502-97
9072	SYRLENE DO NASCIMENTO COSTA	11618	688.503.872-53	9170	TÂNIA MARIA VIANA SILVEIRA	01691	021.020.442-70
9073	TACELE KELVIN REIS RODRIGUES	08908	935.620.552-34	9171	TANIA PRIST DE ASSIS	11915	624.901.252-49
9074	TACIA CAMILA BATISTA DA SILVA	04461	934.651.812-04	9172	TÂNIA RAFAELA FABRI	03680	017.279.562-14
9075	TACIANA SARDINHA GUIMARAES	12983	879.030.592-20	9173	TANIA ROSEMERE LIMA PEREIRA	12164	841.212.702-15
9076	TACIANE RAMOS DE SOUZA ALMEIDA	10957	021.084.902-99	9174	TANIA SABRINA ROCHA LIMA	04384	002.381.062-92
9077	TACILA LAUANA LEITE FREITAS	02565	001.228.722-90	9175	TÂNIA VALÉRIA DO NASCIMENTO	11316	710.175.342-68
9078	TACITO DANTAS ALBUQUERQUE	14173	010.314.172-30	9176	TANIA VIVIANE DOS SANTOS DONATO	07350	792.233.892-91
9079	TAFNES MIRIAN ESTEVAM DE SOUZA	07610	015.050.932-44	9177	TARCIA NE RIBEIRO DA COSTA	13142	846.211.412-87
9080	TAIANA ALFAIA DO NASCIMENTO	09317	960.217.992-91	9178	TARCIELA DE ASSIS SILVA	13773	892.906.582-15
9081	TAIANA JÚLIA MARTINS FRANCO	07202	918.343.502-63	9179	TARCILA BARROS TENORIO	03552	010.380.582-60
9082	TAIANA PEREIRA MONTEIRO	01662	790.431.862-87	9180	TARCILA REGINA DA SILVA BARROS	13492	992.572.032-04
9083	TAIANA PEREIRA RÉGIS	13856	935.486.642-53	9181	TARLASON FLANDRES ALVES DE ALMEIDA	03227	834.945.702-30
9084	TAIANA SOUSA DA SILVA	11707	001.796.902-64	9182	TARSIS DA SILVA OLIVEIRA	02441	005.744.832-92
9085	TAIANARAH LOPES DANTAS	04147	834.781.242-04	9183	TASSIA VALE BARROSO	08658	016.103.102-17
9086	TAIANE DA SILVA ABREU	11260	943.403.312-87	9184	TASSIARA GOMES SOARES	09011	020.031.402-55
9087	TAIANE DE SÁ LIMA	09219	021.506.262-09	9185	TATIANA BARBOSA DE MOURA	12206	008.470.052-16
9088	TAIANE GOMES DE SOUZA	05222	013.698.992-62	9186	TATIANA BARGAS DE OLIVEIRA	01922	006.874.572-97
9089	TAIANE GOMES FERNANDES	03308	000.466.082-06	9187	TATIANA BARROS SILVA	03463	682.658.832-34
9090	TAIANE LIMOEIRO DA SILVA	00125	837.530.442-53	9188	TATIANA CASTRO DA CONCEIÇÃO	03627	758.261.432-15
9091	TAIANE LOPES DE SOUZA	00804	014.674.362-83	9189	TATIANA CHRISTINE RACHID BRUXEL	08639	974.256.992-49
9092	TAIANE MARQUES DA SILVA	07956	008.923.792-78	9190	TATIANA CINTIA DA SILVA E SILVA	00214	859.392.852-87
9093	TAIANE RODRIGUES SIMPLICIO	01105	974.456.652-34	9191	TATIANA COSTA DA SILVA	02677	027.491.312-78
9094	TAIANE TORRES DOS SANTOS	13334	001.672.602-27	9192	TATIANA DA SILVA	02452	012.410.212-36
9095	TAIANE VANESSA MORAIS OLIVEIRA	12275	921.921.222-68	9193	TATIANA DA SILVA	13221	018.838.452-97
9096	TAIANI DE MAGALHÃES OREJANA	09079	026.325.331-71	9194	TATIANA DA SOLIDADE SILVA	09886	000.111.742-42
9097	TAICIA DE OLIVEIRA FREITAS	13684	001.631.162-02	9195	TATIANA DE JESUS ALVES SOARES	04759	022.074.963-92
9098	TAILANE CRISTIANE NUNES TEIXEIRA	02194	022.150.562-82	9196	TATIANA FERNANDES PINTO	13001	658.431.182-15
9099	TAINA BATISTA DE OLIVEIRA	09669	401.189.568-76	9197	TATIANA FERREIRA RIBEIRO	06146	824.234.072-20
9100	TAINÁ BRAGA DA LUZ	05720	004.590.672-65	9198	TATIANA FRANCISCA LEITE DA SILVA	13031	027.897.042-79
9101	TAINA C. TAVARES	03307	008.196.082-46	9199	TATIANA MARTINS DE SOUZA	05641	888.196.552-68
9102	TAINÁ DE MELO CAVALCANTE	03815	964.964.282-04	9200	TATIANA NOGUEIRA BARROS	01599	054.862.553-06
9103	TAINÁ MENESES DOS REIS	07384	008.695.912-31	9201	TATIANA PEREIRA MACIEL	07240	692.611.482-04
9104	TAINA ORRANA DE MORAES NEVES	04400	916.198.402-78	9202	TATIANA PEREIRA RODRIGUES	11236	013.470.362-61
9105	TAINAGILA ALVES DE SOUZA	10835	017.050.552-90	9203	TATIANA PRISCILA SOUSA DOS SANTOS	00992	758.396.102-59
9106	TAINAISSA SANTOS DA SILVA	01822	010.353.782-13	9204	TATIANA REGINA NUNES DE SOUZA	05587	409.768.232-68
9107	TAINARA BERNADINO DE OLIVEIRA	01088	015.148.102-47	9205	TATIANA SANTOS MENDES	03069	697.442.202-44
9108	TAINARA DA COSTA BARBOSA	03758	008.442.152-52	9206	TATIANA SOARES DE OLIVEIRA	13633	516.026.872-34
9109	TAINARA DE SOUZA BRITO	00264	015.089.842-80	9207	TATIANA VIRA DE MEDEIROS	03242	015.185.402-52
9110	TAINARA KAROLINE FEITOSA DIAS DE OLIVEIRA	11071	009.307.492-19	9208	TATIANE AMARAL SOUZA	03413	013.891.962-32
9111	TAINARA MESQUITA PEREIRA	03433	012.057.322-92	9209	TATIANE AMORIM DE SOUZA	07222	646.834.432-87
9112	TAIRA NATANA VENANCIO PRESTES	07377	937.830.782-53	9210	TATIANE BALAREZ ANTUNES	03648	680.862.962-53
9113	TAIRINE NAIARA GUERREIRO LIMA	13367	011.772.472-67	9211	TATIANE BELFORT MOURA	07282	017.403.792-92
9114	TAIRINI ALVES DA CRUZ	09073	980.298.192-34	9212	TATIANE BEZERRA DE SÁ	12575	012.835.822-01
9115	TAIS BASTOS PEREIRA	13663	008.595.792-55	9213	TATIANE CANDIDO DA SILVA	00987	889.040.592-91
9116	TAIS BENTES PRATA	01009	889.627.332-34	9214	TATIANE CARVALHO DOS REIS	02081	866.638.792-00
9117	TAIS CANTANHEDE DOS SANTOS	08206	032.913.431-07	9215	TATIANE CORDEIRO GOMES	03845	730.252.162-04
9118	TAIS CASTRO VIEIRA	04948	956.662.812-91	9216	TATIANE DA SILVA LIMA	01084	954.099.202-87
9119	TAIS CRISTINA GOMES DE SOUZA	05226	921.163.102-53	9217	TATIANE DA SILVA MENDES	00642	516.197.922-49
9120	TAIS CRISTINA SOARES REGO	03690	001.119.912-18	9218	TATIANE DA SILVA MORAIS	03848	845.430.862-87
9121	TAIS CRISTINE LOPES	11629	972.251.852-68	9219	TATIANE DA SILVA RAVANELLO	04805	633.485.942-00
9122	TAIS CUTRIM VITAL	08168	008.833.622-01	9220	TATIANE DANTAS DA CRUZ	13664	838.815.732-91
9123	TAIS DOS SANTOS MOURA	05733	027.481.562-18	9221	TATIANE DE SOUZA DOS SANTOS	03211	011.836.782-07
9124	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	07642	027.813.292-82	9222	TATIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	04819	000.495.032-19
9125	TAIS RIBEIRO DE ALMEIDA	05590	641.813.322-68	9223	TATIANE FERREIRA DA SILVA	07345	948.198.582-20
9126	TAIS RIBEIRO DUARTE	11561	000.519.072-08	9224	TATIANE FRANCO DE MEDEIROS	10124	004.648.792-13
9127	TAIS SILVA CARVALHO	03520	009.413.772-29	9225	TATIANE GONÇALVES PASSOS	03208	020.031.062-35
9128	TAISA BATISTA PASSOS	02951	984.594.902-97	9226	TATIANE JENUARES DA SILVA	12468	833.416.332-00
9129	TAISE MAIA DE LIMA	12141	892.069.912-72	9227	TATIANE LIMA DA SILVA	00680	861.950.852-00
9130	TAISLENE PIXÃO DA GAMA	07842	005.725.152-51	9228	TATIANE LOPES VENTURA	02730	016.495.702-28
9131	TAISSSON REGIS BRAGA DA CRUZ	05973	901.514.452-49	9229	TATIANE MACEDO SILVA	12264	015.296.362-64
9132	TAIZANE DA SILVA VILHARVA	00109	007.311.072-84	9230	TATIANE MUNIZ DOS SANTOS	07721	031.006.702-72
9133	TAIZE ALMEIDA PACHECO	11630	819.441.872-00	9231	TATIANE NEGREIRO GIRÃO	00828	726.007.992-49
9134	TALIANE DA SILVA ALVES	02303	018.280.952-81	9232	TATIANE NERES DUARTE FERREIRA	00433	677.115.452-15
9135	TALISON TIAGO SOUZA MAGANHÃES	00526	942.466.962-34	9233	TATIANE PINHEIRO RIBEIRO	03143	014.127.402-66
9136	TALISSA PAMPLONA GONÇALVES	12740	013.460.472-51	9234	TATIANE RAMOS SANTOS	13454	771.533.592-49
9137	TALITA CARLA DE SOUZA FREITAS	01054	420.557.922-53	9235	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	07929	880.896.682-91
9138	TALITA FELIX FLOR	00345	023.803.492-58	9236	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	09464	828.915.402-04



9237	TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	02344	024.055.132-00	9324	THÂMILA IUNNA ALVES DIAS	08617	009.642.222-05
9238	TATIANE SAMPAIO ANDRADE	12989	843.783.442-20	9325	THAMY CRISTINA GONÇALVES	00717	904.382.302-30
9239	TATIANE SILVA	11865	001.372.542-45	9326	THAYRINE SOUZA DE ALMEIDA	13242	009.896.692-89
9240	TATIANE SILVA DA CONCEIÇÃO	02896	014.548.282-00	9327	THEINDELLE OLIVEIRA DA SILVA	05625	022.222.742-73
9241	TATIANE SILVA HANUCH	08653	010.159.562-03	9328	THELLY FERNANDES DE AGUIAR	03181	014.092.152-45
9242	TATIANE SOUZA TRINDADE	10978	011.931.972-10	9329	THIAGO CORREIA DE CASTRO	03321	018.281.242-14
9243	TATIANE TAMARA PEREIRA DA SILVA FREITAS	07317	016.947.522-08	9330	THIAGO GOMES DE CARVALHO	00876	027.948.342-23
9244	TATIANE VAZ RODRIGUES	09631	768.634.922-53	9331	THIAGO MATEUS SUAREZ DA SILVA.	05177	004.828.602-86
9245	TATIANE VIEIRA GOMES	08800	908.390.992-15	9332	THIAGO OLIVEIRA SCHABATOSKI	01443	002.072.962-60
9246	TATIANE VITORINO DOS SANTOS	00426	885.113.592-49	9333	THIAGO PEREIRA ARAUJO	08086	018.716.952-79
9247	TATIANE ZELADA DA SILVA	00233	771.539.952-34	9334	THIAGO RODRIGUES DA COSTA ARAUJO	11244	024.321.442-10
9248	TATYANY ASSANTE DOS SANTOS BARBOSA	13784	646.836.212-15	9335	THICIANE PAZ MENACHO	00037	713.862.622-34
9249	TELIS ROMERO SOARES DA SILVA	03343	605.185.022-87	9336	TIAGO CARNEIRO GOMES	03334	018.527.732-27
9250	TELMA BARBOSA DA SILVA	14214	497.551.102-91	9337	TIAGO FERREIRA COSTA	00364	790.107.172-91
9251	TELMA CAMPOS DO NASCIMENTO	09354	593.327.002-49	9338	TIAGO SANTOS DAS CHAGAS	00994	964.115.112-68
9252	TELMA CONCEIÇÃO DA COSTA	04938	009.084.422-03	9339	TICIANE JESUS AGUIDA NEVES	07623	004.180.012-51
9253	TELMA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	13790	486.089.632-72	9340	TICIANNE PAES CARVALHO	08712	635.124.402-15
9254	TELMA CRISTINA GOES OLIVEIRA	11625	341.341.072-53	9341	TIMOTEO CARDOSO DO NASCIMENTO	02539	022.034.072-20
9255	TELMA GONÇALVES OLIVEIRA	01057	723.976.592-04	9342	TIMOTEO CLEBER PEREIRA DE SOUZA	01755	517.791.372-49
9256	TELMA GUIMARAES PEREIRA	01671	868.861.502-00	9343	TIZÁ MACHADO DOS SANTOS	10025	748.248.052-87
9257	TELMA SANTAREM MARTINS	01114	604.643.302-97	9344	TRICIA DE JESUS GONÇALVES ARAGÃO	02956	939.327.152-68
9258	TELMA VIEIRA SIMÃO	11895	478.576.502-00	9345	TRITIELEN QUEIROIS LIMA	14023	014.674.342-30
9259	TELMAR PEREIRA XAVIER	03167	191.866.902-30	9346	TUANE TAINÁ DO NASCIMENTO	01487	002.383.042-56
9260	TEODOMIRO MENDES DA SILVA	00263	096.005.312-34	9347	TUANE VANESSA GOMES DE LIMA	04866	531.204.932-87
9261	TEORIFRAN RICARDO VIEIRA	12998	516.983.822-00	9348	TUYLLA TCHEYPP SKROCH	13204	707.018.652-53
9262	TERESA CRISTINA SANTANA BORGES	00007	020.036.392-17	9349	UANA CRIS MELO DO NASCIMENTO	00340	946.307.552-68
9263	TERESA PINTO LEITE	00665	326.388.842-00	9350	UANDERSON CARLOS DA SILVA	00224	810.583.652-15
9264	TEREZA BOTELHO DE SOUZA BRASIL	07452	867.431.042-72	9351	UDSON BRITO SOARES	01640	950.737.602-04
9265	TEREZA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	03469	221.906.272-49	9352	UEILA FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA	11878	006.201.082-40
9266	TEREZA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	04625	854.166.303-53	9353	UÉLEN DOS SANTOS HONORATO	01302	791.817.402-04
9267	TEREZA CRISTINA LOPES DO CARMO	02360	692.162.742-04	9354	UÉLEN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	12865	014.024.452-29
9268	TEREZA FERREIRA DE ARAUJO	11812	139.084.802-72	9355	UÉLISSON COSTA CORREA	14171	000.567.882-07
9269	TEREZA LACERDA DE SOUZA	04307	842.451.152-20	9356	UELITON ARAUJO DA SILVA	04346	009.348.692-86
9270	TEREZA MOTA SANTIAGO	09955	538.138.392-49	9357	UELITON DA SILVA MACIEL	12643	953.080.242-00
9271	TEREZA REGO TICO	10873	807.069.242-15	9358	UELITON SILVA DAS CHAGAS	14064	747.720.312-00
9272	TEREZINA PARENTE DOS SANTOS	05622	285.942.232-34	9359	UENDEL DE ABREU BOTELHO	01794	692.844.072-49
9273	TEREZINHA ALVES DE SOUZA	11290	326.195.882-00	9360	UENDEL FERREIRA LEITE	00299	778.568.722-68
9274	TEREZINHA ANDRADE DA COSTA	03560	139.615.002-15	9361	UENDERSON LIMA OLIVEIRA	05230	711.978.772-15
9275	TEREZINHA DA ANUNCIAÇÃO DE ARRUDA	05803	436.128.812-72	9362	UENDI VALERIO TRINDADE	13847	862.914.912-49
9276	TEREZINHA DA COSTA VALENTE	13148	831.692.452-87	9363	UERICA CORREIA SIQUEIRA	08636	016.933.131-89
9277	TEREZINHA DA SILVA	02777	017.068.412-13	9364	UESLEI CAETANO DA SILVA	03209	930.238.802-63
9278	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO DA SILVA	09714	285.984.742-15	9365	UÉSLEI LIMA SOARES	04525	527.097.522-04
9279	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA	01062	632.877.492-34	9366	UESLEI LOUVEIRA TEIXEIRA	04144	012.322.762-35
9280	TEREZINHA DE JESUS MARTINS FERREIRA	05814	755.936.452-72	9367	UESLEI SDE SOUSA CABRAL	13186	001.811.732-55
9281	TEREZINHA DE JESUS SOUZA ARAGAO	08900	565.391.342-15	9368	UÉVERTON DE SOUZA LIMA	08254	528.777.602-00
9282	TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA	07789	422.541.672-00	9369	UHAISA MENDES RODRIGUES	04169	023.644.322-43
9283	TEREZINHA DIAS	05603	220.535.492-20	9370	UILCIA MAIARA CANTO DE LIMA	01347	776.443.872-34
9284	TEREZINHA DIAS PASSOS	06117	004.987.212-56	9371	UILDSON DOS SANTO CAVALCANTE	00631	834.681.612-04
9285	TEREZINHA DO PERPETUO SOCORRO LIMA DA SILVA	05853	149.560.712-72	9372	UILEI MENDES DA SILVA	13826	968.789.592-68
9286	TEREZINHA FEITOSA DA SILVA	07447	107.246.722-49	9373	UÍLEN ASSUNÇÃO MACHADO	01388	992.469.292-68
9287	TEREZINHA FERREIRA DE MENDONÇA	08387	326.776.692-34	9374	UILIAM RODRIGUES ALMEIDA	11725	935.577.792-20
9288	TEREZINHA IRISNEIRE BARROS BARBOSA	04748	635.123.512-04	9375	UILIAN ALVES DO CARMO	10129	759.741.772-15
9289	TEREZINHA LIMA RIVAS	05411	681.562.602-44	9376	UILIAN BARBOSA DA ROCHA	14075	061.002.206-79
9290	TEREZINHA MOREIRA MOTA	11320	162.949.122-53	9377	UILIAN BRAIAN SILVA DOS SANTOS	13724	697.446.612-91
9291	TEREZINHA PEREIRA LIMA BRITO	05672	767.071.722-04	9378	UILIAN CARVALHO ALMEIDA	01430	952.634.622-04
9292	TEREZINHA RIBEIRO DE FREITAS	07638	408.808.772-00	9379	UILIAN DOS SANTOS HOLANDA	07764	748.910.812-87
9293	TEREZINHA RIBEIRO PEREIRA	11566	891.792.182-53	9380	UILIAN FEITOZA MAIA	05929	008.531.632-60
9294	TEREZINHA VICENCIA ALVES	07767	732.966.272-00	9381	UILIAN FERREIRA DE JESUS	08964	508.399.342-20
9295	TESSIA DO SOCORRO DE SOUZA	12874	826.644.392-00	9382	UILIAN JÉFERSON COUTINHO	04951	944.195.822-00
9296	THAIA NE ARAUJO FONTINELE	05501	020.334.302-60	9383	UILIAN LIMA DE MELO	09423	972.903.192-49
9297	THAIA NE DA SILVA LEMOS	05780	030.771.492-65	9384	UILIAN OLIVEIRA SILVEIRA	09837	003.803.892-74
9298	THAIENE BENTES DOURADO	08020	004.409.012-94	9385	UILIAN RIBEIRO PINEDO	03280	008.354.082-21
9299	THAILANA DE FREITAS ALVES	04405	879.481.412-00	9386	UILIAN SOARES CAMPOS	06071	691.110.732-68
9300	THAIMARA CRISTINA BATISTA	06163	024.616.582-00	9387	UILIAN VIANA DO VALE	11721	732.366.322-91
9301	THAINÁ DANTAS DA CRUZ	13807	003.045.712-29	9388	UILSON LUIZ LIMA DA CRUZ	02339	010.741.672-79
9302	THAINE DA SILVA OLIVEIRA	11121	021.959.492-95	9389	UILZA RODRIGUES CARNEIRO	01712	498.021.352-91
9303	THAIS BRASIL DAMACENA	09373	022.880.072-22	9390	ULIAM SEBASTIÃO ROSSENDA BEZERRA	13183	765.621.312-00
9304	THAIS CRISTINA BORGES PEREIRA	13365	996.846.402-34	9391	ULIANE ABREU DE SOUZA	11063	975.619.402-20
9305	THAÍS CRISTINI BATISTA ALVES	13200	007.850.182-20	9392	ULISSES JUNIOR ALVES JANSEN	10907	815.448.632-68
9306	THAIS FARIAS FERNANDES	12611	028.141.852-76	9393	UMBELINA COSTA DE ASSUNÇÃO	09948	316.984.092-49
9307	THAIS FERNANDA CORDEIRO DOS SANTOS LIMA	01419	921.382.092-53	9394	UOSTON LUIZ DAMAZIO DE SOUZA	05561	518.187.282-49
9308	THAÍS FRAYME CARDOSO VIANA MELO	04581	017.838.642-14	9395	UOSTON MENDES	07952	784.317.192-49
9309	THAIS GONÇALVES DOS SANTOS	08379	543.079.532-15	9396	UYARA FRANCO SILVA	09607	761.221.072-04
9310	THAIS MIRANDA TEIXEIRA	12710	003.838.422-12	9397	VAGNER ANTÔNIO DE AGUIAR ALBUQUERQUE	08913	820.554.592-87
9311	THAIS MOURA SILVA	12161	003.912.612-90	9398	VAGNER DE ARAÚJO PAIVA	14066	943.715.202-00
9312	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	13867	031.143.962-40	9399	VAGNER HENRIQUE CALDEIRA TENORIO	05629	018.752.112-33
9313	THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	08049	030.637.952-08	9400	VALCELINA RIBEIRO DO NASCIMENTO	04373	741.544.862-68
9314	THAÍS PALHETA DA SILVA	04484	025.130.692-50	9401	VALCILCLEIA CARVALHO NASCIMENTO	06383	873.236.302-82
9315	THAIS PORTAL SILVA	03323	003.301.032-37	9402	VALCILENE PINHEIRO DOS SANTOS	07939	011.888.082-90
9316	THAÍS QUETLEN DA SILVA LIMA	03257	007.439.652-80	9403	VALCILENE SARAIVA DE SOUZA	04278	469.463.142-04
9317	THAIS SIMÕES FERREIRA	12051	079.387.936-12	9404	VALCINEIDE SANTOS GOES	09624	735.437.212-91
9318	THAIZA OLIVEIRA CARDOSO	14041	016.247.462-84	9405	VALDA MARIA DE CARVALHO	04686	307.013.503-00
9319	THALIANE DA SILVA NASCIMENTO	01460	990.084.242-15	9406	VALDEANE DA SILVA SANTOS	14079	013.761.433-05
9320	THALIANE SOUZA DO VALE	03867	021.045.642-63	9407	VALDEANE PESTANA ALVES	04194	954.353.952-91
9321	THALITA CRISTINA LIMA DE MELO	03629	014.611.222-95	9408	VALDECI DE SOUZA COELHO	08944	290.115.072-15
9322	THALYSSON CARVALHO PITA	10141	002.380.692-30	9409	VALDECI FREITAS BARROS GAMA	02746	142.879.602-97
9323	THAME CONCEIÇÃO DE MIRANDA	02618	842.326.332-00	9410	VALDECI PEREIRA DA SILVA	10070	817.131.502-04

9411	VALDECINETE MORAIS DA SILVA	09957	758.864.722-15	9498	VALERIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	07877	656.148.602-15
9412	VALDEIR DE SOUSA SILVA	11403	699.891.412-15	9499	VALÉRIO MODESTO CÂNDIDO	12378	681.571.932-49
9413	VALDEISA DA SILVA PEREIRA	04855	764.026.732-34	9500	VALMIR GILLI	14166	727.438.162-87
9414	VALDEJANE FERREIRA TAVARES	13118	889.032.652-20	9501	VALMIR MONTEIRO DA COSTA	12299	832.885.892-49
9415	VALDELI NOGUEIRA DE QUEIROZ	04631	657.630.842-68	9502	VALMIR OZIEL DOS SANTOS	00951	237.964.992-87
9416	VALDELICE FARIAS DE SOUZA	05995	012.828.182-01	9503	VALNEI APARECIDO SOUZA	03681	635.374.602-44
9417	VALDELICE LEÃO	06139	835.776.102-04	9504	VALNEI PAES DOS SANTOS	09897	759.638.762-49
9418	VALDEMAR DA CONCEIÇÃO	08075	326.330.092-04	9505	VALQUIRIA MACIEL DO NASCIMENTO	13592	010.911.122-23
9419	VALDEMAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	06304	597.046.162-87	9506	VALQUIRIA MENDES CHAVES	04356	821.523.222-15
9420	VALDEMIR PAULO DA SILVA	12819	593.339.602-87	9507	VALQUIRIA MENDONÇA MOLLULO	14122	841.340.382-00
9421	VALDEMIR PEREIRA	04840	937.686.562-68	9508	VALQUÍRIA PONTES DE ALMEIDA	04707	025.779.772-63
9422	VALDEMIR VIEIRA GOMES	09824	716.639.592-34	9509	VALTENCIR BARROSO DE FREITAS	11798	340.863.662-15
9423	VALDEMIZA ALVES DOS SANTOS	08339	626.814.432-53	9510	VALTER SANTOS CÂMARA	04908	628.471.392-49
9424	VALDENEIA ABADIAS DE SOUZA	11990	585.527.312-15	9511	VANCLEUCIMAR DA SILVA	11048	953.923.862-53
9425	VALDENICE DE SOUZA MARTINS	04529	315.623.702-78	9512	VANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	04621	220.437.052-53
9426	VALDENICE NUNES DE LIMA	02281	933.169.842-91	9513	VANDA JESUS SANTANA	09835	419.895.112-87
9427	VALDENICIA TEXEIRA REGO	05150	975.864.552-87	9514	VANDA MARIA FARIAS MARISCAL	12073	316.817.602-82
9428	VALDENIR AMÉLIO DA SILVA	04199	774.670.432-87	9515	VANDA MARIA SOUZA PEREIRO	13175	279.376.583-04
9429	VALDENIR NUNES MENDONÇA	03114	600.017.982-00	9516	VANDA RODRIGUES DOS SANTOS	00800	302.656.058-81
9430	VALDENIRA MARQUES DE SOUZA	09578	889.859.892-00	9517	VANDA ROMASKO DE OLIVEIRA	01669	962.653.372-20
9431	VALDENIRA NEVES NETO	04882	347.930.462-15	9518	VANDECLÉIA GOMES DA SILVA	00640	873.239.822-00
9432	VALDENIRES NUNES BATISTA	11150	716.640.172-91	9519	VANDER LAAN COELHO	09793	142.819.451-72
9433	VALDERLEIA SANTOS SOARES	11248	683.153.172-53	9520	VANDERLI SOUZA DA SILVA	04654	663.011.652-68
9434	VALDERLENE CARDOSO DA SILVA	12019	618.398.922-34	9521	VANDERKOLK FERREIRA	12020	285.910.032-68
9435	VALDERY WECKNER LUSTOSA	02533	815.688.432-91	9522	VANDERLANE DE LIMA LEITAO	09207	838.525.812-49
9436	VALDETE GOMES DE OLIVEIRA	09973	409.621.212-15	9523	VANDERLEI AMENAIDE LOPES	04432	704.096.412-00
9437	VALDETE SEGOBIA SALES	03890	704.093.742-53	9524	VANDERLEI OLIVEIRA DA COSTA	13667	103.233.762-15
9438	VALDEVINO MOREIRA DE SOUZA	05616	191.425.442-20	9525	VANDERLEI SANTOS LIMA	13955	819.930.302-63
9439	VALDILANE TORRES DE SÁ	14236	230.897.682-91	9526	VANDERLÉIA COSTA DE OLIVEIRA	11013	003.049.982-81
9440	VALDILENE MARTINS FEITOSA	13582	004.846.002-81	9527	VANDERLEIA FIGUEIREDO SLEYVA	07563	859.963.512-34
9441	VALDILENE PINHEIRO RIBEIRO	04579	003.497.413-01	9528	VANDERLÉIA FLORÊNCIO FERMINO	01615	000.322.902-50
9442	VALDILEY HARÁ PASSOS DA SILVA	08123	018.063.212-46	9529	VANDERLÉIA FREIRE DA SILVA	09881	421.705.912-49
9443	VALDIMAR ALMEIDA DOS SANTOS	03587	363.747.682-72	9530	VANDERLÉIA LOURENÇO REIS	01977	754.120.122-72
9444	VALDIMARINA RODRIGUES DA SILVA	07363	886.694.082-87	9531	VANDERLEIA PAES DA SILVA	11329	033.187.691-42
9445	VALDIMILSON AGUIAR PEREIRA	03747	974.075.422-87	9532	VANDERLEY SANTOS PRATES	12698	695.227.902-49
9446	VALDINEI DA SILVA MAGALHÃES	01696	823.904.872-20	9533	VANDERLI ALVES DA SILVA	02192	957.184.002-53
9447	VALDINEI DA SILVA VIEIRA	05169	408.048.362-72	9534	VANDERLI JORGE DA SILVA	02903	845.848.072-72
9448	VALDINEI DE SOUZA RIBEIRO	07671	663.233.802-00	9535	VANDERLIZA FERREIRA FROTA	07413	192.162.462-00
9449	VALDINEI PINHEIRO DOS SANTOS	07984	004.790.452-67	9536	VANDERLUCIA LIMA DE CASTRO	03905	002.183.012-60
9450	VALDINEIA BARRETO COELHO	04012	899.869.972-91	9537	VANDERLUSIA SANTANA DA SILVA	03426	457.304.742-53
9451	VALDINEIA DA SILVA	08947	518.695.352-00	9538	VANDERLY DE OLIVEIRA MOURA	07457	693.231.272-72
9452	VALDINEIA DE CASTRO AMORIM	13364	192.101.162-91	9539	VANDERYCE SILVA BARBOSA	01259	588.838.942-00
9453	VALDINEIA FERNANDES DE AGUIAR	06052	901.577.702-06	9540	VANDERSSON LIMA CASTRO	03948	931.647.002-10
9454	VALDINEIA GOMES DE CARVALHO.	02530	017.631.632-96	9541	VANDEVALDO RAMOS DA COSTA	14185	957.322.412-72
9455	VALDINEIA LISBOA TEIXEIRA	00405	220.232.832-72	9542	VANDILENE LOIOLA SOUZA SILVA	11573	347.932.912-87
9456	VALDINEIA OLIVEIRA COSTA	05345	783.436.232-15	9543	VANDILENE SORIANO DA SILVA	02334	589.384.432-72
9457	VALDINES MAIA LIMA	06087	730.430.522-34	9544	VANDREIA RODRIGUES UCHOA	01626	517.250.372-20
9458	VALDINES OLIVEIRA DOS SANTOS	05240	385.439.662-72	9545	VANEI M. GALVÃO	07166	883.762.492-15
9459	VALDIR ALVES DA SILVA	07252	726.878.432-53	9546	VANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	12833	536.915.552-68
9460	VALDIR FERNANDES	08603	413.933.099-68	9547	VANEIDE GOMES DA SILVEIRA	11336	987.609.802-06
9461	VALDIR MACIEL DA SILVA	02428	283.553.002-97	9548	VANEIDE SOARES DA CONCEIÇÃO	12961	780.586.942-15
9462	VALDIR SILVA PIMENTEL	11866	585.822.822-49	9549	VANEILDE SOARES SILVA	04436	885.584.102-59
9463	VALDIRENE BORGES DA SILVA	05821	657.637.182-91	9550	VANEIMA SOUZA DE BARROS	00249	001.769.532-56
9464	VALDIRENE CAETANO	08356	891.485.502-30	9551	VANENCIA FERNANDES DE AGUIARI	01571	004.437.322-80
9465	VALDIRENE FERREIRA DE MORAIS	05876	995.293.432-72	9552	VANESSA BENIGNO RIBEIRO	08266	823.187.352-04
9466	VALDIRENE MOREIRA DOS SANTOS	08454	776.775.792-72	9553	VANESSA BEZERRA DA SILVA	02648	029.356.442-63
9467	VALDIRLEIA GONÇALVES DA SILVA	14101	900.342.522-15	9554	VANESSA BEZERRA DE FREITAS	01665	004.548.392-27
9468	VALDISA DA SILVA COSTA	08324	010.812.142-95	9555	VANESSA BOTELHO EVANGELIST SANÇÃO	02931	022.755.052-88
9469	VALDISSON RAMOS DA COSTA	05248	422.527.092-00	9556	VANESSA CARDOSO DA SILVA	06192	935.619.542-00
9470	VALDIVINA BEZERRA DE ALMEIDA	07593	115.514.702-25	9557	VANESSA CRISTINA SILVA MAZZINI	14035	769.433.052-04
9471	VALDIVINO ALVES DE SOUZA	00516	739.320.432-00	9558	VANESSA DA SILVA FERREIRA	12262	005.641.902-33
9472	VALDIVINO OLIVEIRA DE ARAUJO	13751	593.346.652-20	9559	VANESSA DA SILVA RIBEIRO	00630	838.252.402-82
9473	VALDIZA PEREIRA SOARES	10064	905.923.442-15	9560	VANESSA DE ARAUJO LIMA	01198	918.597.942-20
9474	VALDIZETE FURTADO DUARTE	04374	389.460.412-34	9561	VANESSA DE PAULA	02679	926.810.692-20
9475	VALDOMIRO JORGE RIBEIRO	01236	564.954.042-04	9562	VANESSA DE SOUSA PAULO	01836	898.915.622-04
9476	VALENTINA DELGADO FELIX RODRIGUES	10806	348.586.442-00	9563	VANESSA DEUS DA SILVA	00446	015.559.972-01
9477	VALERIA BRASILIANO DE SOUZA	07932	992.214.542-15	9564	VANESSA DOS SANTOS BISCONSIN	10105	924.149.582-00
9478	VALÉRIA CRISTINA SERRÃO FARIAS	01752	508.365.952-20	9565	VANESSA ESTEFANE SANTOS ANDÁRIOS	03103	960.509.932-20
9479	VALÉRIA DA SILVA CAVALCANTE	07273	965.311.772-68	9566	VANESSA FARIAS DE MELO	00777	944.790.032-15
9480	VALÉRIA DA SILVA FERREIRA	04956	987.406.102-25	9567	VANESSA FARIAS DE SOUZA	00154	816.379.502-68
9481	VALERIA DA SILVA NASCIMENTO	12860	785.544.202-25	9568	VANESSA FERREIRA DA SILVA	01639	002.203.182-04
9482	VALÉRIA DE SOUZA SILVA	03803	682.175.522-15	9569	VANESSA FERREIRA NUNES	08008	018.186.412-67
9483	VALÉRIA FRANÇA ALVES	01033	349.102.632-68	9570	VANESSA KARYNA SANTOS TRINDADE	07819	001.320.082-89
9484	VALERIA GOMES BATISTA	02582	907.687.102-78	9571	VANESSA LIMA BECKER	03915	016.563.002-73
9485	VALÉRIA GONÇALVES BARROS	04404	002.381.772-03	9572	VANESSA LIMA DE CARVALHO	08260	991.509.992-49
9486	VALERIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	13595	420.057.282-68	9573	VANESSA LIMA DE SOUZA	13152	934.530.782-68
9487	VALERIA MARIA PEIXE	13170	963.896.302-63	9574	VANESSA MACIEL VALENTE	02571	844.197.092-00
9488	VALERIA MARTINS DA SILVA	11411	651.911.532-00	9575	VANESSA MARTINS MESQUITA	00848	008.836.952-86
9489	VALERIA MELO DE SOUZA	08501	723.328.832-15	9576	VANESSA MARTINS PEREIRA	02822	532.578.552-49
9490	VALERIA PAZ DE CASTRO	02467	633.497.012-72	9577	VANESSA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	00813	007.265.772-35
9491	VALÉRIA PINTO SILVA	12951	013.951.032-08	9578	VANESSA NERY DA SILVA	09352	001.742.872-67
9492	VALERIA RAMOS DOS SANTOS	13587	954.855.382-15	9579	VANESSA PAES DE CAMARGO	05791	558.252.142-91
9493	VALERIA SILVA OLIVEIRA	07352	686.208.612-04	9580	VANESSA PALOMA SARAIVA DE ARAUJO	05521	006.701.342-28
9494	VALÉRIA SILVIA CRUZ CORRÊA	04232	856.412.432-72	9581	VANESSA PONTES DA SILVA	03011	847.902.292-20
9495	VALÉRIA TELES UCHOA	04635	969.764.542-68	9582	VANESSA QUEIROZ DE MOURA	09965	990.685.912-15
9496	VALERIA TEREZA DE CARITAS P. DE CARVALHO	00568	958.762.352-53	9583	VANESSA REIS MATOS	03015	916.671.272-68
9497	VALERIANA DE SOUZA SILVA	07469	737.966.972-91	9584	VANESSA SANTANA ALVES	09767	005.145.622-26

9585	VANESSA SANTOS DA SILVA	05115	004.196.472-10	9676	VILAMA FREITAS ROSA	02068	421.737.602-20
9586	VANESSA SILVA BUENO ALMEIDA	12437	007.745.092-28	9677	VILCIANO CAMPOS DE FREITAS	12431	006.039.132-45
9587	VANESSA SILVA DE ANDRADE	02597	003.557.182-94	9678	VILCICLEIA GIL CAETANO	09332	740.721.372-00
9588	VANESSA SOUSA ARAÚJO	12970	796.214.812-87	9679	VILDERCLEIDE DE FREITAS RODRIGUES	05252	640.297.272-04
9589	VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA	12118	027.118.402-71	9680	VILMA CANUTO DOS SANTOS	11531	069.546.137-03
9590	VANESSA SOUZA DOS SANTOS	05489	054.131.861-69	9681	VILMA DE SOUZA SELVINO	08776	810.205.382-87
9591	VANESSA TEIXEIRA DA SILVA	11584	011.603.072-02	9682	VILMA GIRÃO BELEZA	09439	242.955.742-87
9592	VANESSA TELES UCHOA	04852	016.039.712-03	9683	VILMA MONTEIRO MAIA	03060	682.182.572-68
9593	VANESSA THAIS LOPES VERÇOZA	00204	003.566.152-60	9684	VILMA OLIVEIRA DA CRUZ	09392	599.160.792-34
9594	VANESSA YARA FERNANDES DO NASCIMENTO	03700	000.850.502-02	9685	VILMA RODRIGUES DA SILVA	07386	739.891.342-72
9595	VANETH VIANA LOPES	10117	720.700.802-34	9686	VILMARA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	00090	006.093.912-59
9596	VANEZA BRITO TORRES	00132	790.105.712-20	9687	VILMARA RODRIGUE DE MELO	08450	937.069.522-20
9597	VANEZA DE SOUZA LIMA	09274	638.168.812-20	9688	VILSON DIAS MARQUES	11790	420.554.232-15
9598	VANEZA LIMA DAS CHAGAS	05805	701.771.472-53	9689	VILSON MARQUES DE OLIVEIRA	13041	333.018.405-15
9599	VANGELA DIOGO LEITE	04964	863.517.962-53	9690	VIRGILINA SOUSA DE FREITAS	11154	669.510.032-20
9600	VANI DE SOUZA ARAÚJO	00735	869.997.372-15	9691	VITALINA CORREIA DA GAMA	11107	041.446.133-99
9601	VANIA CAITANO REIS SANTOS	07617	878.942.462-04	9692	VITOR FELIPE BARRETO TEIXEIRA	10067	848.496.142-72
9602	VANIA CHAU DA SILVA	03588	027.676.092-14	9693	VITOR HUGO COSTA SILVA DA FROTA	05604	003.352.102-60
9603	VANIA DA SILVA	03250	204.500.872-04	9694	VITÓRIA DA SILVA LACERDA	00572	204.375.602-87
9604	VÂNIA IZEL CORRÊA	07342	971.812.182-04	9695	VITÓRIA ROQUE DE OLIVEIRA	09232	015.356.882-89
9605	VANIA LOBATO ALVES	01553	836.914.482-91	9696	VIVIAM SONIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	01279	847.414.302-00
9606	VÂNIA LOPES FLORES	09723	716.645.722-87	9697	VIVIAN BARBOSA DE ALMEIDA	01735	791.155.512-53
9607	VANIA MARAES CARVALHO	04483	529.098.162-49	9698	VIVIAN QUELE SOUZA ALMEIDA	04715	882.400.532-20
9608	VANIA MARIA AVELINO DE LIMA	03301	778.611.752-00	9699	VIVIANE ALVES DE SOUZA	07378	858.953.002-78
9609	VÂNIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	09153	422.756.012-87	9700	VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS	07179	012.025.712-20
9610	VÂNIA MARIALVA BOTELHO	02650	818.646.552-91	9701	VIVIANE BARROSO DA SILVA	11558	959.393.851-68
9611	VANIA MARTINS FUJII	00066	849.144.672-91	9702	VIVIANE BENTES DO NASCIMENTO	09056	835.310.842-91
9612	VÂNIA MEIRE DA SILVA	09548	093.947.676-22	9703	VIVIANE CAVALCANTE	12848	956.127.502-34
9613	VANIA MOLINA DE OLIVEIRA	13791	700.927.412-66	9704	VIVIANE CRISTINA PEREIRA	11449	647.352.812-15
9614	VANIA PAZ DE CSTRO	02460	778.565.202-30	9705	VIVIANE DE ALMEIDA	09934	831.482.482-87
9615	VANIA VIANA BENTO	00297	686.708.342-00	9706	VIVIANE DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	00175	001.847.792-51
9616	VANICE DE ALMEIDA LIMA	06066	002.733.942-40	9707	VIVIANE DOS SANTOS BARROS	11464	007.790.782-50
9617	VANICE GOLÇALVES DOS SANTOS	11880	326.599.462-72	9708	VIVIANE FERREIRA BARBOSA	00586	875.216.602-34
9618	VANIELEN OLIVEIRA ARAUJO	01183	009.701.792-27	9709	VIVIANE FURTADO DE FREITAS	03347	655.025.822-72
9619	VANILCE BATISTA DA SILVA	02780	004.395.522-30	9710	VIVIANE MARIA MORAES GALVÃO	00152	001.631.172-84
9620	VANILCE DE ARAUJO PAIVA	14067	872.989.962-15	9711	VIVIANE MEIRELES DOS SANTOS	08137	681.581.142-53
9621	VANILCE MARTINS DOS ANJOS SILVA	08802	000.976.542-56	9712	VIVIANE SIMÃO DO NASCIMENTO	14018	925.378.392-34
9622	VANILDE DA SILVA SANTOS	03727	422.102.082-20	9713	VIVIANE SOUZA DA SILVA	05745	984.824.322-49
9623	VANILDE PUKOSKI RAMOS	13352	758.235.862-72	9714	VIVIANE SOUZA GOMES	12327	021.383.762-57
9624	VANILDO MIRIVAL DA SILVA	13552	882.323.012-87	9715	VIVIANE TENORIO DE ARAUJO CARDOSO	03675	807.019.495-20
9625	VANIZETE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS	14042	515.095.472-15	9716	VIVIANE URBANO NASCIMENTO	02728	011.728.272-30
9626	VANUSA ALVES COELHO	00301	700.741.292-01	9717	VIVIANE VIEIRA DA SILVA	10927	881.781.702-30
9627	VANUSA CAITANO DOS REIS	07727	996.056.602-10	9718	VOLNY COSTA DO NASCIMENTO	02312	992.750.402-06
9628	VANUSA DA SILVA COSTA	02854	875.633.122-34	9719	VON BRAUM DE ALMEIDA SANTOS	08558	000.171.172-59
9629	VANUSA DE SOUSA LOPES	03239	013.874.923-06	9720	WAGNER DA SILVA	08943	748.113.472-34
9630	VANUSA FERREIRA DA SILVA	11762	640.296.202-30	9721	WAGNER RIBEIRO DE ALMEIDA	09404	046.460.962-34
9631	VANUSA MACEDO DOS SANTOS	07422	860.530.602-59	9722	WAGNER WALTER DA SILVA QUEIROZ	09906	966.740.402-15
9632	VANUSA MARIA GOMES DA COSTA	05048	420.331.102-06	9723	WALACEALVES ARCE	05447	052.367.202-06
9633	VANUSA MARTINS DA COSTA	01717	961.597.152-91	9724	WALCI NONATO MARAES	04343	021.972.732-72
9634	VANUSA PEREIRA DE SOUSA	11634	010.652.802-54	9725	WALCLEOMAR PAES DA SILVA	11251	152.106.772-49
9635	VANUSA PRISCILA DE ARAUJO	09929	027.498.132-71	9726	WALDEANY BORGES SANTOS	08782	931.878.152-00
9636	VANUSA TELES UCHÔA	04681	904.643.462-15	9727	WALDECIR RIBEIRO CARVALHO	09269	617.242.112-34
9637	VANUSIA DA SILVA PEREIRA	11181	019.421.022-75	9728	WALDELUCIA ANDRADE BARBOLINA	13594	836.930.682-91
9638	VANUZA CARRILHO DE OLIVEIRA	08998	369.241.482-04	9729	WALDEMARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	12872	969.880.962-72
9639	VANUZA RODRIGUES DA COSTA	01466	024.900.502-65	9730	WALDEMARINA PEREIRA DE ARAUJO	04794	389.735.102-15
9640	VATUZE SILVA DE SOUZA	05540	998.737.452-20	9731	WALDEMIRA PONTES DA SILVA	07641	421.296.802-91
9641	VEIVE IZEL CORRÊA	08498	032.512.300-42	9732	WALDEMIRA TAVARES DAS NEVES	11425	317.024.732-87
9642	VELUMA TAUANNY MARQUES LOUFARES	11794	004.865.872-31	9733	WALDENIR DOS SANTOS SOARES	06199	162.807.092-72
9643	VENANCIO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO	00896	020.973.522-86	9734	WALDENIRA DOS SANTOS SOARES	01771	408.879.872-49
9644	VERA DA SILVA MACEDO	04378	570.434.692-87	9735	WALDIELE COSTA	05638	021.172.182-45
9645	VERA FARIAS DE LIMA	13624	974.922.212-15	9736	WALDIMILSON OLIVEIRA PIRES	08486	612.590.202-15
9646	VERA LIMA DOS SANTOS SOUZA	09303	369.224.712-53	9737	WALDINEIA LAMEIRA	11390	004.142.032-24
9647	VERA LUCIA ALMEIDA LIMA	04260	285.900.152-20	9738	WALLACE PEREIRA DE OLIVEIRA	07597	663.238.272-04
9648	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	11028	131.728.593-04	9739	WALMIR ROCHA LIMA	07970	272.141.682-00
9649	VERA LUCIA BRITO DE MELO	06369	153.616.912-91	9740	WALMISSE FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	02347	673.247.112-00
9650	VERA LUCIA DE JESUS SANTOS	01213	630.881.182-34	9741	WALQUIRIA GONÇALVES DA SILVA	03256	968.481.972-20
9651	VERA LUCIA DE SOUZA LIMA	01000	220.336.022-49	9742	WALTER MARTINS AMAECING	03296	238.995.572-04
9652	VERA LÚCIA DOS SANTOS PASSOS MARQUES	06269	286.429.292-00	9743	WALTER SALES MACIEL JUNIOR	00279	031.676.214-86
9653	VERA LUCIA GONÇALVES	00535	221.292.002-49	9744	WALTTEMAR ANTONIO MAIA DA SILVA	13509	795.225.212-72
9654	VERA LUCIA HENRIQUE DA SILVA	05141	792.696.802-15	9745	WANDERCLEIDE DE FREITAS RODRIGUES	05233	422.781.802-82
9655	VERA LUCIA PARINTINTIN	09894	536.271.722-72	9746	WANDERLEI LEAL MARTINS	13109	789.186.692-91
9656	VERA LUCIA SOARES FERNANDES	10818	596.061.002-78	9747	WANDERLEIA DA SILVA MARQUES E SILVA	12304	015.050.042-41
9657	VERA LUCIA SOUZA JUSTINO	00389	825.517.232-72	9748	WANDERLEY ANTERO DE SOUZA FILHO	11710	665.520.522-00
9658	VERA NILCE SOUZA SILVA	05600	727.067.912-68	9749	WANDERLEY BORGES DE SOUZA	01588	286.203.132-15
9659	VERCILENE ALMEIDA CAMPOS	01631	003.205.702-40	9750	WANDERLEY LIMA RIBEIRO	04791	622.251.702-15
9660	VERGINIA DELARMEILINA	13801	677.153.382-49	9751	WANDERLI MEDINA DORADO MAMANI	11268	004.589.332-28
9661	VERIANA CARVALHO DE LIMA	02285	650.455.802-72	9752	WANDERSON CAMPOS MAIA	07383	664.967.212-20
9662	VERIDIANA INACIO DA SILVA	00230	713.865.992-04	9753	WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	13165	790.294.182-49
9663	VERIDIANA ROCHA MENDES	08264	004.196.332-60	9754	WANDERSON GUIMARÃES ADÃO	02612	858.061.962-91
9664	VERONICA ANDRADE SANTOS	08016	710.201.282-91	9755	WANDREA DO NASCIMNETO CORREA	04407	457.448.742-91
9665	VERÔNICA ESTELA DANTAS REIS	03954	882.886.922-49	9756	WANDRESON DE OLIVEIRA GOMES	03406	683.166.312-53
9666	VERONICA GOMES DA SILVA DIAS	09996	457.317.132-00	9757	WANESSA CORDOVA SANT'ANNA DA SILVA	02902	912.976.302-97
9667	VERONICA LACERDA QUEIROZ COSTA	07743	083.343.516-74	9758	WANIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	03977	814.204.042-53
9668	VERONICA MARLENE AMORIM RODRIGUES	00099	004.470.412-74	9759	WANISLEIDE ALEXANDRE DA COSTA	12149	015.377.372-36
9669	VERONILCE DE SOUSA OLIVEIRA	07672	975.432.332-15	9760	WARLENE LUCIA MIRANDA FERREIRA	12301	639.073.132-91
9670	VERONIVA SILVA DOS SANTOS	04084	895.984.582-53	9761	WASHINGTON VIEIRA DE SOUZA	07618	629.727.822-91
9671	VICENTE FERREIRA DE MELO	01422	051.404.712-72	9762	WEBERT SILVA LIMA	09807	907.826.312-15
9672	VICENTE FERREIRA NETO	00694	040.346.512-53	9763	WEBERTH MAGNO BORGES	13135	064.400.796-62
9673	VICENTE PAULO RODRIGUES	03731	143.846.123-20	9764	WELISSON DA SILVA OLIVEIRA	10849	015.292.072-23
9674	VICTOR ANDRÉS MARÇAL MIRANDA	11702	031.123.252-30	9765	WELITA MARTINS	03572	016.136.352-06
9675	VICTOR DE ARAÚJO OLIVAS	13635	835.306.902-44	9766	WELLIGTON PEDRAZA MOREIRA	11080	605.837.112-00

9767	WELLINGTON DA SILVA BARROS	11499	687.497.402-53
9768	WELLINGTON SANTOS MATORIM	09830	326.425.392-53
9769	WELLYNTON MARTINS AZEVEDO	12256	560.033.902-04
9770	WEMILSON DE ASSIS DA COSTA	05887	747.727.832-53
9771	WENDEL ANDRADE BEZERRA	07649	001.266.982-28
9772	WERIANE FRANÇA SANTOS	08197	032.970.762-08
9773	WERLLY RIBEIRO BRITO	03276	008.773.882-10
9774	WESLAINI ALESSANDRA PEREIRA ROSALES	13389	025.923.812-01
9775	WESLEY ALVES GOMES	09846	001.797.372-44
9776	WESLEY LEITE ALENCAR	08711	020.507.122-86
9777	WESLEY NATAL DA SILVA BATISTA	03332	523.571.712-00
9778	WESLEY PRESTE PINTO	00559	008.577.682-39
9779	WEVERTON FREITAS MATOS	07927	021.191.332-47
9780	WILCA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	09042	880.737.692-04
9781	WILCI ALMEIDA RODRIGUES DE SOUZA	05465	386.333.882-00
9782	WILCINY AMORIM DE ALMEIDA	03126	220.500.942-72
9783	WILFREDO LIMA HERRERA	02552	163.062.362-87
9784	WILIAN QUEIROZ RIBEIRO	11952	389.024.272-34
9785	WILIANE DA SILVA MORAIS	12536	816.235.852-87
9786	WILLIAM SILVIO DO NASCIMENTO	04939	858.949.542-91
9787	WILLIAN BARRETO DE OLIVEIRA	06245	026.778.772-36
9788	WILLIAN RODRIGUES	01656	018.927.422-09
9789	WILLIANA S. DE MOURA	00763	000.250.902-40
9790	WILLINGTON LAURO MENDES ROCHA	13117	173.118.962-15
9791	WILLY PEDROSO DO NASCIMENTO	02516	987.450.342-49
9792	WILLYANE DA SILVA VASCONCELOS	09944	018.150.902-43
9793	WILMARLY PEDRAZA DE OLIVEIRA	03716	788.871.352-15
9794	WILMEM DAS CHAGAS GOMES	01652	149.550.242-20
9795	WILSON ANDRADE CORDEIRO	02294	218.556.502-82
9796	WILSON FERREIRA PINTO	09170	658.346.582-53
9797	WILSON SILVEIRA DE FARIAS	11701	759.815.802-91
9798	WLADSON DA SILVA RIBEIRO	12909	673.256.882-53
9799	WSLLYSON SILVA ARAÚJO	05891	771.963.252-49
9800	YARA DA ROCHA SILVA	00869	821.965.592-53
9801	YARLA MARINA OLIVEIRA GUTIERRES	13964	015.129.452-69
9802	YSVETLANA CELESTINO VAZ	13226	010.443.612-39
9803	YUNA MELO DE OLIVEIRA	01313	021.843.342-51
9804	ZACARIAS PAULINO DA SILVA	08437	138.886.252-20
9805	ZAILDA PEREIRA DOS SANTOS	01296	434.129.472-53
9806	ZAINE IJAIZA PINHEIRO NOGUEIRA	02799	018.752.042-96
9807	ZAQUEU LOPES DE OLIVEIRA	03119	106.403.802-63
9808	ZEILA ALVES DE VASCONCELOS	12375	285.946.812-91
9809	ZELIA MARIA PLACIDO ALMEIDA	00996	278.822.093-68
9810	ZELIA PEREIRA DA LUZ	02402	000.385.582-11
9811	ZELIA PEREIRA DO NASCIMENTO	12960	635.383.852-20
9812	ZELINDA DE GOES	09949	623.836.552-87
9813	ZENAIDE BANDEIRA DOS SANTOS	05797	457.463.462-68
9814	ZENEIDE DA SILVA GOMES MOURA	06360	421.278.402-59
9815	ZENEIDE FERREIRA GUIMARÃES	11537	624.085.502-20
9816	ZENIKEILA BEZERRA HERRERA	09910	770.814.202-49
9817	ZENILCE TEIXEIRA RODRIGUES ROCHA	12701	558.682.582-15
9818	ZENILDA DA SILVA	08216	022.881.615-74
9819	ZENILDA DA SILVA GOMES	06356	421.315.882-91
9820	ZENILDA MARIA DA SILVA	08655	779.500.542-04
9821	ZENILDA MOREIRA BRAZ	01862	203.665.312-04
9822	ZENILDA OLIVEIRA CARDOZO SCHELBAUER	01280	648.816.442-20
9823	ZENILDE FERREIRA DA SILVA	07854	419.955.542-00
9824	ZENIRA PEREIRA LIMA	00008	496.768.309-68
9825	ZENO BRASIL DA SILVA	04796	667.276.772-04
9826	ZEZILDA DA COSTA DE SOUZA	13070	956.227.482-91
9827	ZILDA COELHO DE ALBUQUERQUE	08043	936.712.702-25
9828	ZILDA RAFAELA FERNANDES SILVEIRA CIPRIANO	13176	001.832.052-00
9829	ZILDETE MORAIS DA SILVA	09707	649.773.152-00
9830	ZILMAR NERY XAVIER	04352	745.932.772-72
9831	ZILMAR PEREIRA DOMINGO	12197	322.554.382-91
9832	ZULEIDE AUGUSTA BELEZA	08587	469.396.872-20
9833	ZULEIDE BATISTA DOS SANTOS	00049	040.312.999-07
9834	ZULEIDE SAMPAIO DOS SANTOS	03854	312.417.352-04
9835	ZULEIDE SOARES DAMASCENO	11588	421.278.072-00
9836	ZULENE ALMEIDA DA SILVA	07768	702.188.542-34

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

CMR

**COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A. - CMR
AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A - CMR**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de agosto de 2014, às 10 horas, em sua sede social situada na Rua Paulo Leal, Nº. 332 – Centro, nesta cidade de Porto Velho, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Destituição e eleição de membros do Conselho Fiscal e;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho-RO, 28 de julho de 2014.

MOISÉS DE ALMEIDA GÓES
Presidente da CMR

SOPH

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2010

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2010

Origem: Processo Administrativo nº 043/2010

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.

CONTRATADA: ATUAL CONSULTORIA, AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL LTDA.

OBJETO: Renovar o prazo de vigência contratual por igual prazo do contrato principal, ou seja, 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 14/07/2014 e encerrando-se no dia 13/07/2015.

VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato será mantido no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente à prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria na área contábil, fiscal, IRPJ, trabalhista e previdenciária.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

Portaria 066/DIRPRE/SOPH. Porto Velho-RO, 28 de Julho 2014.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, o Sr. **Caíque Vinícius Batista Moreira**, Carteira de Identidade nº 101.132-1 SSP/RO e CPF 012.026.372-64, na função de Assistente Técnico Administrativo, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a 01.08.2014.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA

Diretor Presidente

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

PORTARIA 068/DIRPRE/SOPH Porto Velho - RO, 28 de julho de 2014.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia –SOPH, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8868 de 29.09.99.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores: **RODOLFO JENNER DE ARAÚJO MOREIRA** – CPF Nº 730.643.602-30, **EDEMIR MONTEIRO BRASIL** - CPF nº 834.950.702-06, **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL** - CPF nº 192.202.782-00; **VANDERLEI DA COSTA** - CPF nº. 649.280.040-00, **CARMELITA DE FARIAS ALVES**, CPF nº 348.508.482-49 e **EDVAN MENDONÇA BRASIL**, CPF nº. 203.953.702-30, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão que irá Avaliar os Estudos Tarifários realizados pela Empresa RAZÃO – CONSULTORIAS, objeto do Contrato nº007/2014.

Art. 2º - A presente Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar o Relatório conclusivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA

Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA nº. 573/GAB/DER/RO
Porto Velho, 28 de Julho de 2014.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 029/14/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CICERO MESSIAS D. DE ARAUJO Cadastro nº 300118113
LUIZ HENRIQUE R. MOTTA Cadastro nº 300118152

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: **AQUISIÇÃO DE 20,00 M DE CHAPAS METÁLICAS COM Ø = 3,05M, REVESTIDO COM EPOXY, MOD. 120 C, MP 152, CIRCULAR E ESPESSURA DE 2,70MM, PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-00868-0000/2014.**

Engº JOSE EDUARDO GUIDI

Diretor Operacional

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PORTARIA nº.602/GAB/DER/RO
Porto Velho, 28 de Julho de 2014.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº. 024/14/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº300007421
MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI Cadastro nº300106757

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionado: **AQUISIÇÃO DE 106,00M DE CHAPAS METÁLICAS, COM Ø = 2,00M, MOD. 20 C, MP 100, CIRCULAR, EPOXI E ESPESSURA DE 2,00MM, PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO VALE DO PARAÍSO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-00946-0000/2014.**

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE
PORTARIA nº.601/GAB/DER/RO
Porto Velho, 28 de julho de 2014.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 044/13/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI Cadastro nº300106757
MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA Cadastro nº 1503464 -1

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO. O PRESENTE PROJETO TEM POR FINALIDADE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO PARA CBUQ: AQUISIÇÃO DE 29,05 T DE ASFÁLTICO DILUÍDO CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO. AQUISIÇÃO DE 12,11 T DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO. AQUISIÇÃO DE 124,24 T DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70. AQUISIÇÃO DE 272,34 M³ DE AREIA COMERCIAL. AQUISIÇÃO DE 100,85 M³ DE PÓ DE PEDRA. AQUISIÇÃO DE 548,12 M³ DE BRITA COMERCIAL (3/4 E 3/8). CONFORME O PLANO DE TRABALHO PROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-05244-0001/2013.**

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

EXT. Nº 059 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/13/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e o Município de Buritis.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a modificação da meta inicialmente previstas no Convênio nº 017/13/GJ/DER-RO, que fica estabelecida conforme croqui de fls. 276, mantendo-se inalterada as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420-03501-0001/2013.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral – Antônio Correa de Lima – Prefeito – Milena Trindade Barreto – Engª Civil - Paulo da Silva – Procurador Autárquico/DER-RO.

Luciano José da Silva

Procurador Autárquico/DER-RO

EXT. Nº 060 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/13/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e o Município de Novo Horizonte D'Oeste.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do Convênio nº 033/13/GJ/DER-RO pelo período de sessenta (60) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalterada as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420-03943-0000/2013.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral – Varley Goçães Ferreira – Prefeito – Paulo da Silva – Procurador Autárquico/DER-RO.

Luciano José da Silva

Procurador Autárquico/DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/00001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº131895/COLMAM/SEDAM, referente ao processo 1801/10087/2009, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental-COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM para Pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial de vias públicas, Zona Urbana, município de Campo Novo de Rondônia - RO.

Engº José Eduardo Guidi
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/00001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA Nº132662/COLMAM/SEDAM e LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 132663/COLMAM/SEDAM, referente ao processo 1801/1592/2009, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental-COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial, com recursos do BNDES, em vias urbanas com extensão de 2.939,90 metros, Distrito de 5º BEC, município de Machadinho do Oeste – RO.

Engº José Eduardo Guidi
Diretor Operacional do DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1420-00385-000/11/GJ/DER.

Convênio n.º 014/2011/GJ/DER.

Prefeitura Municipal de Colorado D'Oeste/RO.
Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma bota-fora (escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria –DMT 200 a 400m) e revestimento primário, nas estradas a seguir: Linha 6- Rumo Rio Escondido: Trecho Mini Eixo/2ª Eixo(Novo colorado), com extensão de 9,80Km; e Linha 6- Rumo Rio Colorado, trecho : 1º Eixo/Fazenda do Dr. Maurício, com ext. de 19,40 Km, totalizando 29,20 Km de estradas vicinais no município de Colorado D'Oeste/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **014/11/GJ/DER**. Com ressalva, por inobservância no art. 31, § 7º da mencionada Instrução Normativa.

Porto Velho, 29 de julho de 2014.

Eng. UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Geral do DER/RO.

EXT. Nº 079 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2013/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Novo Horizonte D'Oeste.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do Convênio nº 044/13/FITHA pelo período de noventa (90) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalterada as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00120/2013.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – **Varley Gonçalves Ferreira** - Prefeito – **Paulo da Silva** – Procurador Autárquico/DER-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

EXT. Nº 080 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/2013/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vilhena.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do Convênio nº 052/13/FITHA pelo período de noventa (90) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalterada as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00132/2013.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – **José Luiz Rover** - Prefeito – **Almir das Chagas Silva** – Engº Civil - **Paulo da Silva** – Procurador Autárquico/DER-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

EXT. Nº 081 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Monte Negro.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do Convênio nº 008/12/FITHA pelo período de sessenta (60) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalterada as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-02187/2012.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – **Jair Miotto Júnior** - Prefeito – **Almir das Chagas Silva** – Engº Civil - **Paulo da Silva** – Procurador Autárquico/DER-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

EXT. Nº 082 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2013/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Castanheiras.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do Convênio nº 036/13/FITHA pelo período de sessenta (60) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalterada as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00115/2013.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Presidente / FITHA – **Cláudio M. de Oliveira** - Prefeito

– **Paulo da Silva** – Procurador Autárquico/DER-RO.
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Presidente / FITHA

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 207 CPL/2014 -
RETIFICAÇÃO
Edital Nº. 233/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS. Valor estimado de **R\$ 497.389,67 (Quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**. Com a finalidade de atender as Secretarias Municipais: SEMAST e SEMECT, Processo Administrativo nº **GI - 601/2014**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: **dia 08 de julho de 2014**, com início às **08h00mim**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº

2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

ONDE SE LÊ: dia **08 de Julho de 2014**, com início às **08h00min**

LEIA-SE: dia **08 de Agosto de 2014**, com início às **08h00min**

Teixeiraópolis/RO, 30 de Julho de 2014.

Odeneiva Godinho Machado
Pregoeira

Decreto nº 081/2014 de 07/05/2014

Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
COMISSÃO DE PREGÃO

Primeiro Aditamento Contratual de 2014 Referente ao Contrato nº 30/2014

Celebração: 23.07.2014

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa Emporium construtora Comércio e Serviços Ltda- Me. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato nº. 30/2014, referente à contratação da empresa para a entrega de um caminhão 0 km, marca Ford, modelo carga 2623 6x4 – 230 cv- caçamba Facchini 14/m³, ano/modelo em linha. Convênio 288/DEPCN/2013. Interveniente: SEMOSPAMA

Prazo: 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de julho de 2014.

Processo nº 303/2014

José Silva Pereira **Nádia Aparecida Zani Abreu**
Prefeito Assessora Jurídica

Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
COMISSÃO DE PREGÃO

Primeiro Aditamento Contratual de 2014 Referente ao Contrato nº 28/2014

Celebração: 23.07.2014

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa Roda Livre Concessionária Eireli-Epp. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato nº. 28/2014, referente à contratação da empresa para a entrega de um caminhão novo 0 km, ano e modelo 2014, marca Iveco modelo Vertis HD 130V19. Convênio nº 320/DEPCN/2013.

Interveniente: SEMOSPAMA
Prazo: 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de julho de 2014.

Processo nº 303/2014

José Silva Pereira
Prefeito

Nádia Aparecida Zani Abreu
Assessora Jurídica

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
COMISSÃO DE PREGÃO

Primeiro Aditamento Contratual de 2014 Referente ao Contrato nº 29/2014

Celebração: 23.07.2014

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa Emporium construtora Comércio e Serviço Ltda- Me. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato nº. 29/2014, referente à contratação da empresa para a entrega de um Caminhão 0 km, marca Ford, modelo carga 2623 6x4 – 230 cv- caçamba Facchini 14/m³, ano/modelo em linha. Convênio 203/DEPCN/2013.

Interveniente: SEMOSPAMA
Prazo: 15 (quinze) dias, a contar do dia 24 de julho de 2014. Processo nº 303/2014

José Silva Pereira
Prefeito
Nádia

Aparecida Zani Abreu
Assessora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, EUDES DE SOUSA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº023/93, nº440/2009, 496/2010, 549/2011 e 563/2012 convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº002/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado de Rondônia na Edição 0707 de 01.06.2012, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Ermelindo Milani nº1040 Centro, no Município de Rio Crespo Estado de Rondônia, no Prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 copia autenticada.

- 01 (uma) fotos 3 x 4 recente;
- Carteira de identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Titulo de eleitor;
- Comprovante da ultima Votação;
- Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
- Declaração de Bens;
- Carteira de trabalho (página de identificação – frente e verso).
- Atestado de Saúde emitido pelo Medico da Prefeitura;
- Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei);
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
- Histórico de escolaridade e Diploma, de acordo com as exigências da categoria;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Numero da Conta do Bradesco

PROFESSOR LETRAS - PORTUGUÊS:
APARECIDA GOMES DA SILVA MORAES

Nascimento 25/10/1984
Pontos 55 Classificação 2

Rio Crespo - RO, 29 de Julho de 2014.

Atenciosamente,

Eudes de Sousa e Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 185 CPL/2014
Edital Nº. 208/CPL/2014 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 081/GB/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO**. Valor estimado de **R\$ 308.612,26 (Trezentos e oito mil, seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos)**. Com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMLIC,

SEMAGRI, SEMPLAF e GABINETE deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 560/2014**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **04 de Agosto de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

ONDE SE LÊ: dia **04 de Agosto de 2014**, com início às **08h00min**

LEIA-SE: dia **04 de Agosto de 2014**, com início às **07h00min**

Teixeiraópolis/RO, 30 de Julho de 2014.

Odeneiva Godinho Machado
Pregoeira
Decreto nº 081/2014 de 07/05/2014

Institutos Municipais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. Administrativo nº. 16.011.00020-00/2014

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, considerando o Despacho exarado à fl. 53 conjuntamente com os demais documentos acostados aos autos do processo administrativo licitatório supramencionado de Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral, ao qual visa atender a demanda necessária deste Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará pelo período de 12 (doze) meses, fora **DISPENSADO DE LICITAÇÃO** com base no Inciso II do Artigo 24, da Lei de Licitações nº. 8666/93 em favor das empresas: Comercial Rubio Ltda, a qual foi vencedora do item 01 no valor global de R\$ 4.656,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais) e Água Mineral Lind' Água LTDA, a qual foi vencedora do item 02 no valor global de R\$ 1.740 (um mil setecentos e quarenta reais). Pimenta Bueno/ RO, 29 de julho de 2014. **Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

Eliane Cristina Faria
Diretora Geral do I.E.E.R Abaitará
Matrícula: 300036882

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2014/SUPEL
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 368/2013.

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº. 109/2014/SUPEL oriunda do Processo Administrativo Licitatório nº. 1712.00217-00/2013, cujo objeto é a Eventual e futura prestação de serviços de hospedagem e alimentação, visando atender as necessidades e planejamento deste Instituto, em favor da detentora do registro de preços Almeida & Costa – LTDA, perfazendo-se o montante global de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Ressalta-se que o procedimento em tela se dá diante do cumprimento expresso dos princípios da vantajosidade, eficiência, economicidade e celeridade ao qual norteiam a administração pública, bem como, o cumprimento do preconizado no Art.37, caput da Constituição Federal e Art. 22, § 1º, § 2º e § 9º do Decreto Federal nº. 7892/2013. Porto Velho-RO, 29 de julho de 2014. **Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

ELIANE CRISTINA FARIA
DIRETORA GERAL I.E.E.R ABAITARÁ
MATRICULA:300036882

Ineditoriais

PORTARIA Nº.: 001/2014.SÚMULA: Designar funcionária para exercer atividades de Cotadora e balizamento de Preços no âmbito da Associação Industrial do Vestuário de Rondônia – ASSINVEST/RO e dá outras providências.**EDSON MARQUES DA SILVA**, Presidente da Associação Industrial do Vestuário de Rondônia – ASSINVEST/RO, município de Cacoal, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.**Resolve:Art. 1º - DESIGNAR** a funcionária Eliane Ehle Ragnini, CPF: 242.372.642-20, para exercer as atividades de Cotação e balizamento de preços, visando a instrução de procedimentos licitatórios no âmbito da Associação Industrial do Vestuário de Rondônia;**Art. 2º** - Os trabalhos desenvolvidos pela funcionária ora designada, não serão remunerados.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura."REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".Cacoal, 18 de julho de 2014.

EDSON MARQUES DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSINVEST-RO
CPF: 058.631.018-57

PORTARIA Nº.: 002/2014.SÚMULA: Instituir atribuições à Comissão de Licitação Especial da Associação Industrial do Vestuário de Rondônia – ASSINVEST/RO e dá outras providências.**EDSON MARQUES DA SILVA**, Presidente da Associação Industrial do Vestuário de Rondônia – ASSINVEST/RO, município de Cacoal, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações na modalidade de Pregão, consoante à exigibilidade junto ao Convênio nº. 135/2014/PGE.**Resolve:Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão Especial de Licitação da Associação Industrial do Vestuário de Rondônia, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios referente à exigência contida no Convênio nº.135/2014/PGE, ao qual será composta pelos seguintes;Taynan Nascimento Pinheiro – PregoeiraLindalva da Silva Souza Von Rondon – 1º MEMBRO Nilda Montes – 2º MEMBRO.Helton Marques Silva - SECRETÁRIA**Art. 2º** - Caberá ao Presidente da Associação Industrial do Vestuário de Rondônia – ASSINVEST/RO a homologação do processo licitatório.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".Cacoal, 18 de julho de 2014.

EDSON MARQUES DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSINVEST-RO
CPF: 058.631.018-57

PORTARIA Nº.: 003/2014.SÚMULA: Nomeia Comissão de recebimento de materiais e serviços da Associação Industrial do Vestuário de Rondônia – ASSINVEST/RO e dá outras providências.**EDSON MARQUES DA SILVA**, Presidente da Associação Industrial do Vestuário de Rondônia – ASSINVEST/RO, município de Cacoal, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.**Considerando a razão motivadora abaixo alinhada:** I - Conforme dispositivo do Art. 15, § 8º, art. 73, inc.I, Alíneas A e B, inc. II, alíneas A e B, § 1º, § 2º, § 3º e 4º da Lei 8.666/1993, que prevê a nomeação de comissão para Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços Terceirizados no âmbito desta Associação. **Resolve:Art. 1º** - Instituir e Designar, os associados abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços Terceirizados no âmbito desta Associação, sendo estes;I – **Everaldo Bogoni – Presidente.II – Joana Garcia Santana Silva – 1ª Membro.III – Jucelin Dutra Machado – 2º Membro.Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. "REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE". Cacoal, 21 de julho de 2014.

EDSON MARQUES DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSINVEST-RO
CPF: 058.631.018-57